SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 09 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVII | Nº 4209

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente - LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

1º Vice-Presidente - LUCAS VIEIRA LOPES
2º Vice-Presidente - SANDRO LÚCIO FONSECA
3º Vice-Presidente - JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
4º Vice-Presidente - LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
1º Secretário - MAYCON WILLIAN DA SILVA
2º Secretário - VIVIANE BARBOSA PENA
1º Tesoureiro - JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES
2º Tesoureiro - GEFERSON GIORDANI BURGARELLI

Diretor Região Central - EVALDO PAULO DOS REIS
Diretor Região Central - OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS
Diretor Região Central - JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA

Diretor Região Sul - EDUARDO CHEUNG DE LIMA
Diretor Região Sul - CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Diretor Região Sul - ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

Diretor Região Noroeste - IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Noroeste - RAFAEL COSTA DE TONI
Diretor Região Noroeste - OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Diretor Região Triângulo - MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Diretor Região Triângulo - FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Diretora Região Triângulo - ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Diretora Região Alto Paranaíba - FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA
Diretor Região Alto Paranaíba - RUBENS MAGELA DA SILVA
Diretora Região Alto Paranaíba - MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES

Diretor Região Centro-Oeste - FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE
Diretor Região Centro-Oeste - LEONARDO LACERDA CAMILO
Diretor Região Centro-Oeste - ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Diretora Região Zona da Mata - ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Diretor Região Zona da Mata - VICTOR DE PAIVA LOPES
Diretor Região Zona da Mata - SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Diretor Região Norte - ROBERTO JAIRO TORRES
Diretor Região Norte - JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Diretor Região Norte - CLEBER NASCIMENTO DE PINHO

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - FABIANO FERNANDES SILVA RIBEIRO
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - MARCELO ADRIANO XAVIER DE VASCONCELOS
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA

Diretor Região Rio Doce - JOVANI FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Rio Doce - RONEY ALVES DE BRITO
Diretor Região Rio Doce - VITOR VICENTE DO PRADO

Membro Efetivo Conselho Fiscal - MÁRCIO PESSOA MOREIRA VICTOR
Membro Efetivo Conselho Fiscal - GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
Membro Efetivo Conselho Fiscal - ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA

Membro Suplente Conselho Fiscal - FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Membro Suplente Conselho Fiscal - RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Membro Suplente Conselho Fiscal - AILTON PEREIRA GOULART

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ARISMIG - AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MG

ARISMIG - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, a AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS**,** nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO:
Contratação de empresa ou profissional especializado para a elaboração de Projeto Básico de Engenharia destinado à futura construção da sede da ARISMIG, abrangendo a execução de levantamento e análise topográfica do terreno, a realização de sondagem do solo, a elaboração da planilha orçamentária estimativa, bem como o desenvolvimento de projeto arquitetônico em modelo tridimensional (3D) da fachada da edificação, incluindo peças gráficas, memoriais técnicos e demais elementos necessários à adequada definição do empreendimento, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, legislação vigente e diretrizes estabelecidas pela contratante.
A presente solicitação tem por finalidade subsidiar a pesquisa de preços para instrução de processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, não constituindo compromisso de contratação por parte da ARISMIG.
A elaboração de Projeto Básico de Engenharia da Sede Administrativa deverá ser desenvolvida com a finalidade específica de subsidiar futura licitação para execução de obra pública, devendo estar integralmente adequado às exigências legais, técnicas e normativas aplicáveis, especialmente às disposições da Lei nº 14.133/2021, legislações urbanísticas, ambientais, de acessibilidade e demais regulamentos pertinentes.
O projeto deverá contemplar todos os elementos técnicos necessários à definição precisa do objeto, à estimativa de custos e à adequada caracterização da obra, de modo a permitir a realização de procedimento licitatório em condições de isonomia, competitividade, economicidade e segurança jurídica.

PRAZO DE EXECUÇÃO:
O prazo de execução de todos os serviços será de 120 (cento e vinte) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente da concretização deste objeto será efetuado pela CONTRATANTE mediante entrega da Nota Fiscal Eletrônica pela CONTRATADA, após ter sido atestada a conformidade com o objeto disposto na contratação.
podendo o pagamento ser efetuado de forma parcelada, mediante a conclusão e aprovação das etapas previstas, ou de forma integral ao final da entrega e aceite definitivo do objeto.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:
A contratada deverá elaborar Projeto Básico de Engenharia para a futura construção da sede da ARISMIG, observando integralmente a Lei nº 14.133/2021, as normas técnicas da ABNT, legislações urbanísticas locais, normas de acessibilidade, segurança e demais

regulamentos aplicáveis, assumindo total responsabilidade técnica pelos serviços prestados;
Todos os serviços deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados, com emissão das respectivas ART/RRT, vinculadas ao contrato;
A contratada será integralmente responsável pela compatibilização entre os levantamentos topográficos, sondagens, projetos e planilha orçamentária, respondendo por eventuais inconsistências técnicas;
A empresa contratada para a elaboração do Projeto Básico ficará impedida de participar, direta ou indiretamente, da futura licitação ou da execução da obra referente à construção da sede administrativa, bem como de eventual contratação decorrente desse certame, em observância aos princípios da isonomia, moralidade, impessoalidade e competitividade, nos termos da legislação vigente;

Etapas:
Etapa I – Levantamento Topográfico
Compreende a execução de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral do terreno, incluindo:
• Implantação de marcos de referência;
• Levantamento planimétrico e altimétrico;
• Identificação de limites, confrontações, acessos, edificações existentes, redes aparentes, interferências e acidentes naturais;
• Geração de planta topográfica georreferenciada;
• Curvas de nível compatíveis com a escala do projeto;
• Memorial descritivo técnico do levantamento;
• Arquivos em formato digital editável (DWG/DXF) e PDF.

2. Etapa II – Investigação Geotécnica (Sondagem do Solo)
Execução de investigação geotécnica do terreno, conforme normas técnicas vigentes, incluindo:
• Realização de sondagem à percussão (SPT) ou método tecnicamente adequado;
• Execução de 04 (quatro) furos de sondagem, com profundidade a ser definida conforme as características geotécnicas do terreno;
• Coleta e registro dos dados de resistência do solo;
• Elaboração de Relatório Geotécnico completo contendo perfil estratigráfico, nível do lençol freático, recomendações preliminares para fundações;
• Elaboração e apresentação de croqui contendo as coordenadas georreferenciadas dos pontos de execução dos furos de sondagem.
• Apresentação dos resultados em formato técnico normatizado.

3. Etapa III – Projeto Arquitetônico (Projeto Básico)
Desenvolvimento do projeto arquitetônico em nível de Projeto Básico, contendo, no mínimo:
• Estudo de implantação da edificação no terreno;
• Plantas baixas, cortes, coberturas, situação e fachadas;
• Dimensionamento preliminar dos ambientes;
• Atendimento às normas de acessibilidade (NBR 9050);
• Atendimento às normas de segurança e uso do solo;
• Definição preliminar de materiais e sistemas construtivos;
• Compatibilização com topografia e condicionantes do terreno.

Programa de necessidades preliminar (estimativo):
O Projeto Básico de Engenharia deverá ser desenvolvido com base em programa de necessidades preliminar, considerando, de forma estimativa e não vinculante, a previsão mínima dos seguintes ambientes para a sede da ARISMIG
Área construída estimada: aproximadamente 750 m²

Descrição dos ambientes:

A edificação deverá contemplar, no mínimo, os seguintes ambientes, dimensionados de forma compatível com a área construída estimada e com as necessidades funcionais da Sede Administrativa:
Garagem subterrânea
Primeiro andar
Recepção e área de atendimento ao público
Auditório para 120 pessoas
Sanitários próximo a recepção, sendo:
1 sanitário feminino com 3 bacias sanitárias, sendo uma delas acessível em conformidade com a legislação vigente;
1sanitário masculino com 3 bacias sanitárias, sendo uma delas acessível em conformidade com a legislação vigente;
Sala grande de reuniões (sala que acomode 20 pessoas)
Sala de Descompressão
Copa e cozinha
Lavanderia
Sala de arquivo
Segundo andar
4 salas administrativas grandes
4 salas da diretoria do mesmo tamanho
Sala da diretoria geral localizada próxima a uma sala de reuniões (sala que acomode 10 pessoas), preferencialmente com acesso direto
Banheiro pequeno na sala da diretoria geral
1 sanitário feminino com 2 bacias sanitárias, sendo uma delas acessível em conformidade com a legislação vigente e um chuveiro;
1sanitário masculino com 2 bacias sanitárias, sendo uma delas acessível em conformidade com a legislação vigente e um chuveiro
Copa
As quantidades e dimensões dos ambientes poderão ser ajustadas durante o desenvolvimento do projeto, mediante validação da ARISMIG, não caracterizando alteração do objeto

4. Etapa IV – Modelagem Tridimensional (3D) da Fachada e interiores da recepção
Elaboração de modelo tridimensional da fachada da edificação, contemplando:
• Representação volumétrica da edificação;
• Estudo estético e conceitual da fachada e da recepção;
• Aplicação de materiais e cores;
• Geração de imagens renderizadas para visualização institucional;
• Entrega dos arquivos em formatos compatíveis para apresentação e divulgação.

5. Etapa V – Planilha Orçamentária Estimativa
Elaboração de orçamento estimativo da obra, com base no Projeto Básico, incluindo:
• Quantitativos de serviços;
• Planilha orçamentária detalhada;
• Utilização de bases oficiais de referência (SINAPI ou equivalentes);
• Composição de custos unitários;
• Estimativa do valor global da obra, de acordo com as especificações que a ARISMIG irá repassar;
• Memorial de cálculo dos quantitativos.
6. Etapa VI – Produtos e Entregáveis
A contratada deverá entregar:
• Peças gráficas completas do Projeto Básico;
• Relatórios técnicos (topografia e sondagem);
• Modelos e imagens 3D;
• Planilha orçamentária e memoriais padrão licitação de obra pública;
• Arquivos digitais em formatos editáveis e PDF;
• ART/RRT de todos os serviços executados.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
A Contratada terá o prazo de 120 dias para entrega de todos os produtos;
Os prazos de execução de cada etapa deverão ser informados na proposta, observando-se prazo global compatível com a complexidade do objeto;
Os serviços serão considerados concluídos após análise técnica, validação e aceite formal pela ARISMIG, podendo ser solicitadas quantas correções ou ajustes se fizerem necessários sem ônus adicional;
Após cada entrega parcial, a ARISMIG fara a análise técnica e manifestação. Havendo necessidade de ajustes ou correções, a contratada deverá reapresentar os produtos corrigidos no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados da comunicação formal.
A contagem dos prazos ficará suspensa durante o período de análise dos documentos pela ARISMIG

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
A proposta deverá conter, no mínimo:
Valor total global dos serviços;
valores por etapa (serviço);

Prazos de execução de cada etapa, respeitando o prazo máximo de entrega de todos os produtos;
Validade da proposta, a qual deverá possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação
Dados completos da empresa ou profissional;

DOCUMENTOS QUE SERÃO EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO
a. Registro da empresa ou profissional no CREA ou CAU;
b. Identificação do responsável técnico;
c. Compromisso de emissão das respectivas ART/RRT;
d. Comprovação de experiência técnica mediante apresentação de, no mínimo, 01 (uma) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente registrada no conselho profissional competente, com data anterior à solicitação da cotação, referente à elaboração de projeto ou execução de obra em edificação de uso comercial, com área mínima de 700 m² (setecentos metros quadrados);
A exigência de experiência mínima em edificação com área igual ou superior a 700 m² justifica-se pela complexidade técnica do objeto, que envolve múltiplos ambientes administrativos, sistemas prediais integrados e atendimento às normas de acessibilidade, segurança e desempenho;
e. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
f. Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conjuntamente com a regularidade previdenciária, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
g. Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da lei;
h. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 09/02/2026 para o e-mail: compras@arismig.mg.gov.br

Boa Esperança, 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:78BE13B1

ARISMIG - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, a AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS**,** nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:
OBJETO: Contratação de software de fiscalização operacional destinado ao apoio às atividades de controle, monitoramento e fiscalização dos serviços de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana), no âmbito da Agência Reguladora, incluindo licença de uso, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente da concretização deste objeto será efetuado pela CONTRATANTE mediante entrega da Nota Fiscal Eletrônica pela CONTRATADA, após ter sido atestada a conformidade com o objeto disposto na contratação.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:
Fornecimento de software de fiscalização operacional dos serviços de saneamento básico, incluindo: licença de uso do sistema (preferencialmente em ambiente web/SaaS); implantação e parametrização; treinamento de usuários; suporte técnico e manutenção durante a vigência contratual;
O sistema deverá permitir o planejamento, a execução, a comprovação, o acompanhamento e a gestão das fiscalizações e de seus resultados, bem como a geração de relatórios técnicos, por meio de plataforma web e aplicativo com funcionamento online e offline;
O sistema deve possibilitar a realização das fiscalizações de acordo com checklist, normativos e exigências da agência reguladora, gestão de não conformidades, acompanhamento da implementação das ações para solução das não conformidades, geração de relatórios;
O sistema deverá dispor de módulo de gestão documental, permitindo o planejamento das coletas, o recebimento, o armazenamento e a organização de documentos dos prestadores de serviços regulados;
O sistema deverá abranger as atividades de fiscalização em 38 (trinta e oito) municípios regulados, bem como permitir acesso específico aos prestadores de serviços, para que possam:
• encaminhar documentação;
• cadastrar estruturas e ativos operacionais;
• visualizar resultados das fiscalizações e não conformidades;
• registrar ações corretivas e inserir evidências.
A contratação deverá contemplar a realização de treinamento para os servidores da ARISMIG e para os prestadores regulados, bem como suporte técnico durante o processo de implantação e suporte remoto aos usuários, sempre que solicitado;
O sistema/software deverá ser disponibilizado à ARISMIG no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato, devendo o treinamento ser iniciado em até 15 (quinze) dias úteis após a referida assinatura.

REQUISITOS FUNCIONAIS
Escopo Funcional Mínimo
O sistema deverá contemplar módulos de:
• Cadastro de prestadores e sistemas operacionais: Cadastro de prestadores regulados; cadastro de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos e drenagem urbana e registro de unidades operacionais, estações, reservatórios, redes e demais ativos relevantes
• Planejamento e registro de fiscalizações in loco e remotas;
• Checklists de fiscalização;
• Registro fotográfico e documental;
• Monitoramento de indicadores operacionais;
• Relatórios técnicos e gerenciais;
• Gestão documental;
• Controle de usuários e segurança da informação.

O Sistema deverá:
1) Permitir o cadastramento das empresas prestadoras de serviço, contendo, pelo menos, as seguintes informações:
• Gerais: Tipo de cadastro, código, sigla, tipo de empresa, CNPJ, CNPJ da matriz (em caso de filial), inscrição estadual, razão social, nome fantasia, razão social anterior, ramo de atividade
• Contato: Nome, função, telefone, celular, e-mail
• Endereço: CEP, tipo de endereço, endereço, bairro, cidade, estado, complemento
2) permitir o cadastramento e a gestão dos contratos de concessão vinculados aos prestadores de serviços regulados;
3) possibilitar o preenchimento de checklists de fiscalização em campo, por meio de dispositivos móveis (celulares ou tablets), contendo, no mínimo, informações como município, prestador, datas e demais dados necessários à caracterização da ação fiscalizatória;
4) dispor de módulo de registro e acompanhamento de não conformidades, possibilitando o monitoramento das pendências e das ações corretivas adotadas;
5) permitir a inserção de fotografias e/ou observações associadas aos itens do checklist de fiscalização, de forma individualizada;
5) assegurar que todas as informações das fiscalizações permaneçam disponíveis para consulta e edição, quando necessário, mantendo o histórico completo de alterações, incluindo atualizações e inclusão de novas evidências fotográficas;
6) aplicar automaticamente estampa de data e hora nas fotografias capturadas e enviadas pelo aplicativo utilizado em campo;
7) possibilitar a emissão de relatórios de fiscalização, com base nos dados e registros coletados durante as ações fiscalizatórias;

8) Disponibilizar funcionalidade de acesso ao sistema por meio de login e senha, permitindo o uso apenas por usuários devidamente cadastrados e com acesso ativo;
9) permitir a alteração de senha pelos usuários, observadas as regras de segurança definidas pela Administração.

DOCUMENTOS QUE SERÃO EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conjuntamente com a regularidade previdenciária, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da lei;
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 11/02/2026 para o e-mail: compras@arismig.mg.gov.br

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:946C38F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 047/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 019/2025
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 25.970.260/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **BRUNO RIBEIRO NEGREIROS,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS**, portador do C.P.F. n° 123.012.906-54, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **GIOVANI A. PEREIRA,** portadora do CNPJ nº 41.763.352/0001-86, neste ato representada pelo Senhor(a) GIOVANI APARECIDO PEREIRA, portador(a) do CPF Nº 074.004.846-56, doravante denominada CONTRATADA , para a prestação de serviços de assessoria e consultoria no controle interno do município de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 05 de fevereiro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:64E57753

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 068/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 003/2026

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.920/0000-11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **DONIZETE FLAUZINHO DA ROCHA,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS, portador do C.P.F. n ° 123.012.906-54, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa **CESAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ 10.713.406/0001-75, neste ato representada pelo Senhor(a) MARIO CÉSAR PINTO, portador(a) do CPF Nº 377.028.906-49, doravante denominada CONTRATADA,**PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** ENGENHARIA de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 88.530,00 (oitenta e oito mil quinhentos e trinta reais).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 03 de fevereiro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:68BB469D

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 069/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 045/2025
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 009/2025

O MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 23.245.806/0001-45, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **MARCIO HENRIQUE DE SIQUEIRA RIBEIRO,**neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE** através do Credenciamento realizando pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG-CIMAG**, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS, portador do C.P.F. n ° 123.012.906-54, doravante denominado **CONTRATADO INTERVENIENTE** e a Empresa Credenciada **MARCELO RIBEIRO DA SILVA,** portadora do CNPJ nº 49.794.726/0001-32, neste ato representada pelo Senhor(a) MARCELO RIBEIRO DA SILVA, portador(a) do CPF Nº 046.442.076-83, doravante denominada CONTRATADA , **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE** OFICINAS MECÂNICAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. No valor total de R$ 39.522,15 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e quinze centavos).As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 03 de fevereiro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:D7EC6576

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 027/2025

O MUNICÍPIO DE LIBERDADE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.029.165/0001-51, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **LUCAS DE SOUZA GARCIA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS,**, portador do C.P.F. n° 123.012.906-54, denominado órgão gerenciador e a Empresa **RIO DOCE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 13.426.763/0001-40, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 020/2026, para a aquisição de 02 veículos marca: RENAULT MASTER L2H2, para o município de **LIBERDADE** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 040/2025 e Pregão Eletrônico de nº 027/2025. O valor Total do contrato é de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do municipio.

Caxambu, 14 de janeiro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:83CDCE8D

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 022/2025

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.243/0001-60, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **DARCI PALMA DE MELO,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por seu Presidente, Senhor **LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS**, portador do C.P.F. n° 123.012.906-54, denominado órgão gerenciador e a Empresa **J A SILVA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.340.318/0001-94, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 039/2026, para o FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS, ÓLEOS DE TRANSMISSÃO, GRAXA, ADITIVOS, FLUÍDOS, REAGENTES E QUEROSENE PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS , MAQUINÁRIOS E MOTOCICLETAS, para o município de **CARMO DE MINAS** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 035/2025 e Pregão Eletrônico de nº 022/2025. O valor total do contrato é R$ 23.510,00 (vinte e três mil quinhentos e dez reais). As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do município.

Caxambu,28 de janeiro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:B4F3F3A9

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 022/2025

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.243/0001-60, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **DARCI PALMA DE MELO,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por seu Presidente, Senhor **LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS**, portador do C.P.F. n° 123.012.906-54, denominado órgão gerenciador e a Empresa **MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.335.223/0001-60, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 040/2026, para o FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS, ÓLEOS DE TRANSMISSÃO, GRAXA, ADITIVOS, FLUÍDOS, REAGENTES E QUEROSENE PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS , MAQUINÁRIOS E MOTOCICLETAS, para o município de **CARMO DE MINAS** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 035/2025 e Pregão Eletrônico de nº 022/2025. O valor total do contrato é R$ 17.480,70 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos). As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do município.

Caxambu,28 de janeiro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:B640A017

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 038/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025

O MUNICÍPIO DE JESUÂNIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.227/0001-78, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, representada por seu Presidente, Senhor **LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS** portador do C.P.F. n° 123.012.906-54, denominado órgão gerenciador e a Empresa **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.856.981/0001-43, denominada **CONTRATADA,** celebram o contrato 059/2026, para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, para o município de **JESUÂNIA** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 038/2025 e Pregão Eletrônico de nº 025/2025. O valor total do contrato é R$ 285,17 (duzentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos). As despesas serão amparadas por dotação próprias do município.

Caxambu, 29 de janeiro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:F8984408

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 038/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025

O MUNICÍPIO DE JESUÂNIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.227/0001-78, neste ato

representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**, inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, representada por seu Presidente, Senhor **LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS** portador do C.P.F. n° 123.012.906-54, denominado órgão gerenciador e a Empresa **BRUNO DO CARMO FERREIRA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.240.500/0001-12, denominada **CONTRATADA,** celebram o contrato 065/2026, para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, para o município de **JESUÂNIA** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 038/2025 e Pregão Eletrônico de nº 025/2025. O valor total do contrato é R$ 434,99 (quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos). As despesas serão amparadas por dotação próprias do município.

Caxambu, 29 de janeiro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:5341C1A4

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 036/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.008.904/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor(a) **JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA**, doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por seu Presidente, Senhor **LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS**, portador do C.P.F. n° 123.012.906-54, denominado órgão gerenciador e a Empresa **ECOLOG GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.147.121/0001-80, denominada **CONTRATADA** celebram o contrato 075/2026, para prestação de serviços de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO ATÉ ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO CLASSE II- A para o município de **CRUZÍLIA** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. O valor total do contrato é R$ 55.178,40 (cinquenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos). As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do município.
Caxambu, 02 de fevereiro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:6CD515EA

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 036/2025

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n ° 18.008.904/0001-29, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01,representado por de seu Presidente, Senhor **LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS,**, portador do C.P.F. n° 123.012.906-54, denominado órgão gerenciador e a Empresa **P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 30.105.413/0001-00, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 077/2026, para a aquisição de 02 veículos marca: FORD, para o município de **CRUZÍLIA** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 055/2025 e Pregão Eletrônico de nº 036/2025. O valor Total do contrato é de R$ 669.980,00 (seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta reais). As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do municipio.

Caxambu, 03 de fevereiro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:10B05998

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 412/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 412/2025. Contratada: Master Clínica Serviços Médicos, inscrita no CNPJ nº 19.090.392/0001-55, constitui objeto deste aditivo a prorrogação da execução e a vigência por escopo da Cláusula Oitava do Contrato nº 412/2025, datado de 12 de agosto de 2025, até o exaurimento total do item contratado ou até a data 31 de dezembro de 2026, o que ocorrer primeiro, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 14.133/21. O presente aditivo terá início de vigência após o término da vigência atual, em 31/12/2025. Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2025 - Credenciamento nº 07/2025, Cláusula Oitava do Contrato 412/2025 sob a regência da Lei nº 14.133/2021. Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 15 de dezembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Lilian Pamplona Dos Santos Posse
Código Identificador:BBC3FD62

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 616/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 616/2025. Contratada: Instituto do Pulmão de Uberlândia Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.373.670/0001-70, constitui objeto deste aditivo a prorrogação da execução e a vigência por escopo da Cláusula Oitava do Contrato nº 616/2025, datado de 12 de novembro de 2025, até o exaurimento total do item contratado ou até a data 31 de dezembro de 2026, o que ocorrer primeiro, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 14.133/21. O presente aditivo terá início de vigência após o término da vigência atual, em 31/12/2025. Fundamento: Processo Licitatório nº 40/2025 - Inexigibilidade nº 14/2025 - Credenciamento nº 12, Cláusula Oitava do Contrato 616/2025 sob a regência da Lei nº 14.133/2021. Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 30 de dezembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Lilian Pamplona Dos Santos Posse
Código Identificador:717565DD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2025

AMVAP SAÚDE – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 268/2025. Contratada: Master Clínica Serviços Médicos, inscrita no CNPJ nº 19.090.392/0001-55, constitui objeto deste aditivo a prorrogação da execução e a vigência por escopo da Cláusula Oitava do Contrato nº 268/2025, datado de 18 de julho de 2025, até o exaurimento total do item contratado ou até a data 31 de dezembro de 2026, o que ocorrer primeiro, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 14.133/21. O presente aditivo terá início de vigência após o término da vigência atual, em 31/12/2025. Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2025 - Credenciamento nº 07/2025, Cláusula Oitava do Contrato 268/2025 sob a regência da Lei nº 14.133/2021. Vigência: de 01/01/2026 a 31/12/2026. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 12 de dezembro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Lilian Pamplona Dos Santos Posse
Código Identificador:A8CA3DA2

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026

AMVAP SAÚDE - AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:
Processo licitatório nº 08/2026, Inexigibilidade nº 05/2026, Objeto: Locação de imóvel na cidade de Araguari/MG, do tipo "casa de apoio" visando o acolhimento de acompanhantes de pacientes dos municípios consorciados ao AMVAP SAÚDE.

Contratada: **SANTUÁRIO SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **31.802.628/0001-34**

Fundamento: art. 74, inciso V Lei nº 14.133/2021 e, em especial, com fundamento na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Valor contratado:
Preço da diária por hospedagem: R$119,00 (cento e dezenove reais).
Valor global: R$64.260,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais).
Quantidade de hospedagens: 540

AUTORIZO a referida inexigibilidade para produção da eficácia necessária.

Uberlândia/MG, 06 de fevereiro de 2026.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Thiago Rosalino de Souza
Código Identificador:F36DDD63

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
INSTITUTO DE DIVERSIDADE SEXUAL SINERGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

O Comitê de Fundação do INSTITUTO DE DIVERSIDADE SEXUAL SINERGIA convoca todas as pessoas interessadas para participarem da Assembleia Geral de Fundação, destinada à deliberação sobre a constituição formal da entidade, aprovação do Estatuto Social, eleição e posse da primeira Diretoria, nos termos da legislação civil vigente, especialmente dos artigos 44, inciso I, 53 e seguintes do Código Civil.

A Assembleia será realizada de forma remota, pública e aberta, conforme segue:

Data: sexta-feira, 21 de fevereiro
Horário: das 15h30 às 16h30
Fuso horário: America/Sao_Paulo
Primeira chamada: 15h30, com o quórum legal
Segunda chamada: 15h45, com qualquer número de presentes
Plataforma: Google Meet
Link da videochamada: https://meet.google.com/kkb-vxzw-pxs

PAUTA

- instalação da Assembleia Geral de Fundação;
- deliberação sobre a fundação do INSTITUTO DE DIVERSIDADE SEXUAL SINERGIA;
- leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social;
- eleição da Diretoria;
- posse da Diretoria eleita;
- assuntos gerais pertinentes à fundação da entidade.

Eventuais dúvidas, solicitações de esclarecimento ou pedidos de acesso deverão ser encaminhados para o e-mail prgregoryster@gmail.com com antecedência mínima de 48 horas da data da Assembleia.

Este edital é publicado para todos os fins de direito.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026

Assinam,
Gregory Rodrigues Roque de Souza
Paulo Emílio Medeiros
Silvania Cecília
Comitê de Fundação do Instituto de Diversidade Sexual Sinergia

Publicado por:
Karla Las Casas
Código Identificador:03762935

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
EXTRATO DO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Espécie: *Termo Aditivo ao Contrato nº **02/2025***
Contratante: Câmara Municipal de Abadia dos Dourados-MG
Contratada: Elismar Alves Diniz - MEPanificadora Nossa Senhora D'Abadia
Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Padaria.
Objeto do Aditivo:
O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro** do Contrato nº 02/2025, com fundamento no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, em razão da ocorrência de fatos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que alteraram a equação econômico-financeira inicialmente pactuada.

Valor do Reequilíbrio:
O valor do contrato passa de **R$ 19.418,68 (dezenove mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) para R$ 19.654,43 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos**), representando um acréscimo de **R$ 235,75 (duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).**
Vigência:
Permanecem inalterados os prazos de vigência e execução do contrato, salvo disposição em contrário prevista neste aditivo.
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.30- Material de Consumo

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:3DEC7843

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo licitatório nº 07/2026
Dispensa nº 02/2026
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Comercial Teixeira e Oliveira Ltda
Objeto: Contratação da empresa Comercial Teixeira e Oliveira Ltda, para fornecimento de suprimentos de supermercado para Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021
Autorização: Hernane Honorio Dias
Data: 06/02/2026

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:44F9C8D8

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo licitatório nº 08/2026
Dispensa nº 03/2026
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Só Bolos Padaria Ltda
Objeto: Contratação da empresa **Só Bolos Padaria Ltda**, especializada em fornecimento de lanches para os servidores, vereadores e integrantes do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021
Ratificação: Hernane Honorio Dias
Data: 06/02/2026

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:2A9A9EA1

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 25/2025
Credenciamento nº 01/2025
Concedente: Câmara Municipal de Arcos
Credenciada: Editora e Distribuidora Educacional S/A – Faculdade Anhanguera de Divinópolis
Objeto: credenciamento de instituição de ensino para oferecimento de duas vagas de estágio curricular não obrigatório, sendo uma vaga para nível superior e uma para pós graduação em curso de Direito.
Fundamentação legal: Artigo 6, inciso XLIII da Lei 14.133/21.
Data: 06/02/2026

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:1B20A96F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

OBJETO: Aquisição de inscrições para participação de 2 (dois) vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra no curso "Emendas Parlamentares 2026 na Prática: Execução, Transparência e Prestação de Contas (pós-mudanças do STF)", a ser realizado entre os dias 24 a 27 de fevereiro de 2026, em Belo Horizonte/MG, promovido pelo Instituto Plenum Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A Agente de Contratação, por meio do Setor de Licitações, Compras e Contratos, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público que a Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seu Presidente Clemilson Alves Neiva, **reconheceu, adjudicou e homologou** o processo licitatório supracitado.

CONTRATADA: INSTITUTO PLENUM BRASIL
CNPJ: 21.650.715/0001-60
Vigência: Conforme prazo do objeto.
Valor TOTAL: R$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

Astolfo Dutra, 06 de fevereiro de 2026.

YARA APARECIDA ZANGANELLI
Agente de Contratação

Publicado por:
Alysson Guimarães da Costa
Código Identificador:D9B6E6C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

TERMO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita no termo de adjudicação do Processo Administrativo Licitatório nº 007/2025, Credenciamento nº 002/2025, Inexigibilidade nº 003/2025.

ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO A PESSOA JURÍDICA: **ABSOLUTA DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 58.635.853/0001-80, Item 1: (**manutenção e conservação das dependências da câmara municipal) no valor global de **R$ 25.749,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais); Item: 02** (manutenção de ar condicionado (9.000 a 18.000 btu's) Valor Global **R$ 7.116,55 (sete mil cento e dezesseis reais e cinqüenta e cinco centavos), Item 03 (**manutenção de ar condicionado (24.000 btu´s ou mais) Valor Global: **R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); Item 04 (**limpeza de ar condicionado (9.000 a 18.000 btus) Valor Global **R$ 7.533,20 (sete mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos)**; **Item 5:** (limpeza de ar condicionado (24.000 btus ou mais), Valor Global: **R$ 3.646,60 (três mil seiscentso e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**; **Item 6: (**instalação,

desinstalação e troca de ar condicionado (9.000 a 18.000 btus), Valor Global: **R$ 6.206,55 (seis mil duzentos e seis reais e cinqüenta e cinco centavos); Item 7: (**instalação, desinstalação e troca de ar condicionado (24.000 btus a mais), no valor Global de **R$ 2.769,90 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).**
– **Objeto:** Credenciamento de empresa para prestação de serviços de mão de obra tais como: Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar Condicionado Residencial, Instalação e Desinstalação Ar Condicionado Residencial, mão de obra de Limpeza, manutenção e conservação do jardim, quintal e dependências da Câmara Municipal. Formalize o contrato respectivo com início de execução de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, e anote as demais providências junto ao proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.
Câmara Municipal de Brasilândia de Minas/MG, 06 de fevereiro de 2026.

HELTON PERES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas.

Publicado por:
Sthefanny de Oliveira Bibeiro Toledo
Código Identificador:C8318668

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 03/2026

OBJETO: Contratação de concessionária ou oficina autorizada pela fabricante Toyota para a prestação de serviços de revisão periódica de garantia correspondente aos 40.000 (quarenta mil) quilômetros do veículo oficial da marca Toyota, modelo Corolla Cross XRX 2.0, placa TDM7B96, ano/modelo 2024/2025 do veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Buritis/MG.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inc. IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATADO: Kasa Motors LTDA CNPJ: 05.471.879/0005-05
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Buritis CNPJ: 20.637.732/0001-02
VALOR DOS SERVIÇOS CONTRATTOS: Valor total é de R$ 1.901,60 (mil novecentos e um reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.3.3.90.39.00 – Ficha 00013 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 01.01.01.01.031.3.3.90.30.00 – Ficha 00009 – Material de Consumo

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:13914AD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
CARTA CONVITE Nº 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG, inscrita no CNPJ nº 20.929.212/0001-65, com sede na Praça Oscar Botelho, nº 70, Centro, Campo Belo/MG, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Luciano Ázara Resende de Alvarenga, doravante denominada CONTRATANTE, resolve ADITAR, de forma corretiva, o Contrato nº 004/2023, celebrado com a empresa PONTUAL LOC CAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.305.622/0001-07, nos termos da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a regularização de erro material ocorrido no lançamento sistêmico do prazo de vigência do Contrato nº 004/2023, de modo a adequar o registro formal à prorrogação contratual efetivamente autorizada no âmbito do Processo Administrativo nº 007/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Fica ajustado que a vigência do Contrato nº 004/2023 passa a contemplar o prazo remanescente necessário à sua correta execução, exclusivamente para fins de adequação formal do prazo contratual, sem caracterizar nova prorrogação, mantendo-se o termo final correspondente à prorrogação anteriormente autorizada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO AJUSTE
O presente termo aditivo possui caráter meramente corretivo e declaratório, não implicando alteração do objeto, modificação de valores, acréscimo de quantitativos ou impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato nº 004/2023 e de seus aditivos anteriormente firmados, que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firma-se o presente termo.

Campo Belo/MG, 04 de fevereiro de 2026.

LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo/MG
Contratante

Publicado por:
Regia Vitoria da Costa
Código Identificador:3920739C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
RATIFICAÇÃO

Processo nº: 03/2026

Modalidade: Inexigibilidade Nº 03/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas, Sr. Anízio Nazareno Aparecido, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento da Lei Federal 14.133/2021 e alterações,HOMOLOGAa inexigibilidade e ADJUDICAo seguinte prestador de serviço: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA EPP - CNPJ: 21.650.715/0001-60**

OBJETO: O objeto do presente procedimento é a contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA EPP INSTITUTO PLENUM BRASIL, CNPJ: 21.650.715/0001-60, para fornecer cursos de capacitação e aperfeiçoamento a serem realizados no mês de fevereiro, no formato presencial, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 74, III, alínea f c/c art. 72, I ao VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os cursos serão realizados na sede da SEDE INSTITUTO PLENUM BRASIL, Rua Espírito Santo, n° 1204 - 2° andar - Centro -BH/MG, para o Assessor Jurídico e Vereadores da Câmara Municipal de Catas Altas - MG.

Registre-se que todo o procedimento regeu-se em observância aos aspectos legais e formais necessários ao procedimento, pelo que fica a secretaria desta Câmara Municipal autorizada a formalizar o contrato respectivo.

Catas Altas, 06 de fevereiro de 2026

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Claudia Gonçalves de Paula
Código Identificador:C917E007

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG – CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2026. CONTRATADA: AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA. Fundamento: Lei nº 14.133/2021. R$ 12.540,00 (dose mil e quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 29/01/2026 a 29/01/2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 11 - 01.01.031.0101.2001.3.3.90.30.00. Córrego Fundo/MG, 05 de fevereiro de 2026. Romário José da Costa. Presidente da Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG.

ROMÁRIO JOSÉ DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG

EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG – CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2026. OBJETO: Contratação de Sistema de Votação Eletrônica On-line, destinado a atender às necessidades da Câmara Municipal, com o objetivo de modernizar os procedimentos legislativos, garantir maior transparência, segurança e eficiência na realização das atividades institucionais. CONTRATADA: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA EPP. Fundamento: Lei nº 14.133/2021. R$15.420,00 (quinze mil quatrocentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 29/01/2026 a 29/01/2027. Córrego Fundo/MG, 05 de fevereiro de 2026. Romário José da Costa. Presidente da Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG.

ROMÁRIO JOSÉ DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG

EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG – CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2026. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica em Governança de Dados e Transparência Legislativa, compreendendo o diagnóstico situacional, a análise estratégica e a estruturação dos fluxos informacionais institucionais da Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG. CONTRATADA: Maria Aparecida Leal. Fundamento: Lei nº 14.133/2021. R$39.000,00 (trinta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 05/02/2026 a 05/02/2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 03 – 01.01.01.01.031.0013.2002. 3.3.90 39.00. Córrego Fundo/MG, 05 de fevereiro de 2026. Romário José da Costa. Presidente da Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG.

ROMÁRIO JOSÉ DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Córrego Fundo/MG

Publicado por:
Wagner de Faria
Código Identificador:4DC5DC46

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 967, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 967/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 298, DE 13 DE JULHO DE 2015, EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 330, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO a promulgação da Resolução nº 330/2025, que alterou o Regimento Interno da Câmara Municipal de Curvelo para disciplinar a identidade de proposições e o registro de autoria;
CONSIDERANDO que o prazo de 30 (trinta) dias para a validade do registro de projetos previsto na Portaria nº 298/2015 conflita com o novo prazo estabelecido, que agora alcança a duração de toda a Sessão Legislativa;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos trabalhos do Setor de Apoio Legislativo às novas regras de protocolo eletrônico para Moções e registro em livro próprio para as demais matérias;
RESOLVE:
Art. 1º Fica expressamente REVOGADA a Portaria nº 298/2015, de 13 de julho de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação.
Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2026.

DANILO SANTOS XAVIER GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:250B0EE7

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 970, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 970, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ANALISAR E EXARAR PARECER AO VETO TOTAL APOSTO PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 191/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara; e
Considerando o encaminhamento a esta Casa do veto total aposto pelo senhor Prefeito Municipal à Proposição de Lei nº 191/2025, que "Dá denominação de 'Evaristo Antônio Guimarães de Paula' a via pública denominada Rua 07(A), 07(B) e 07(C) localizada no Loteamento Parque Curvelo, no Bairro Santa Cruz, nesta cidade";
Considerando a necessidade de análise técnica e política das razões de veto apresentadas pelo Poder Executivo;
Considerando a indicação pelos Blocos Parlamentares desta Casa Legislativa;
RESOLVE**:**
Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial com a finalidade de analisar e exarar parecer ao veto total aposto pelo senhor Prefeito Municipal à Proposição de Lei nº 191/2025, composta pelos seguintes Vereadores:
I — Humberto Freire Pereira – Bloco Parlamentar "Democracia e Transparência";
II — José Rafael Costa – Bloco Parlamentar "Ação e Trabalho";
III — Mauro dos Santos Gomes – Bloco Parlamentar "Ação e Trabalho".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro de 2026.

DANILO SANTOS XAVIER GUIMARÃES
Vereador Presidente

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:E0B4287C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - No cumprimento da alínea F do inciso III do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Administrativo nº 006/2026, Inexigibilidade nº 001/2026**, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação direta da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, CNPJ: 21.650.715/0001-60, qualificada para prestação de serviços técnicos educacionais à em especifico para a capacitação das servidoras Luciene Morais Teixeira e Simone Cotrim Lombardi da Costa no evento **"FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA EM ANO ELEITORAL: CONDUTAS VEDADAS E AS RESTRIÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM 2026**". Para a referida contratação a Câmara Municipal de Formiga pagará um valor unitário de inscrição de R$ 1.990,00 (mil, novecentos e noventa reais), totalizando R$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais) pelas 02 inscrições. Formiga, 06 de fevereiro de 2026.

JACI HONÓRIO DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.

Publicado por:
Luciene Morais Teixeira
Código Identificador:27CC234D

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
PORTARIA Nº 010/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019 e Comunicado TCEMG/SICOM nº 40/2021 que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoxarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

- Ederson dos Reis Morais - Presidente
- Antônio Carlos de Campos Júnior - Relator
- Marcelo Nogueira – Membro

Art. 2º Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão dos valores analíticos dos bens constantes no almoxarifado e o valor sintético no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º Os Membros da Comissão designada por esta Portaria terão livre acesso a toda documentação incluindo extratos bancários e as conciliações bancárias.

§ 2º A Comissão apresentará a Controladoria do Legislativo certidão constando os valores apurados e as divergências e diferença de valores, verificadas nas contas bancárias e nas respectivas conciliações bancárias.

§ 3º Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria do Legislativo antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de fevereiro de 2026.

JACI HONÓRIO DE PAULA – JACI DA RUA NOVA
Presidente

Publicado por:
Luciene Morais Teixeira
Código Identificador:88EDD904

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
PORTARIA Nº 011/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019 e Comunicado TCEMG/SICOM nº 40/2021, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

- *Flávia Bernardo Barboza Mendonça - Presidente*
- *Marcelo Nogueira - Relator*
- *Antônio Carlos de Campos Júnior - Membro*

Art. 2º Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão dos valores constantes do Balanço Patrimonial, quanto a execução dos atos potenciais, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º A Comissão apresentará a Controladoria do Legislativo certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Balanço Patrimonial de 2025.

§ 2º Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, as certidões emitidas por esta comissão serão validadas pela Controladoria do Legislativo antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de fevereiro de 2026.

JACI HONÓRIO DE PAULA – JACI DA RUA NOVA
Presidente

Publicado por:
Luciene Morais Teixeira
Código Identificador:958CA953

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
PORTARIA Nº 012/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019 e comunicado TCEMG/SICOM nº

40/2021, que traz Orientações Sobre o Preenchimento dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

- Flávia Bernardo Barboza Mendonça - Presidente
- Éderson dos Reis Morais - Relator
- Marco Aurélio Almeida – Membro

Art. 2º Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão dos valores constantes do passivo constantes no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º A Comissão apresentará a Controladoria do Legislativo certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Passivo Circulante e Não Circulante do Balanço Patrimonial de 2025.

§ 2º Não é competência desta comissão fazer levantamento inventariante, cabendo a conferência de valores conforme mencionado art. 1º desta Portaria.

§ 3º Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, as certidões emitidas por esta comissão serão validadas pela Controladoria do Legislativo antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de fevereiro de 2026.

JACI HONÓRIO DE PAULA – JACI DA RUA NOVA
Presidente

Publicado por:
Luciene Morais Teixeira
Código Identificador:6619F236

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
PORTARIA Nº 013/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019 e Comunicado TCEMG/SICOM nº 40/2021, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de valores em Tesouraria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

- Antônio Carlos de Campos Júnior - Presidente
- Flávia Bernardo Barboza Mendonça - Relatora
- Marco Aurélio Almeida - Membro

Art. 2º Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão que constará as divergências da conta tesouraria se referem à diferença entre o saldo registrado pela contabilidade (conta caixa e equivalente de caixa) e os valores e bens constantes em tesouraria (numerários em espécie, posição financeira em poder de instituições financeiras; existência de ordens de pagamento, cheques emitidos ou a depositar não liquidados; títulos e outros documentos).

§ 1º Os Membros da Comissão designada por esta Portaria terão livre acesso a toda documentação incluindo extratos bancários e as conciliações bancárias.

§ 2º A Comissão apresentará a Controladoria do Legislativo certidão constando os valores apurados e as divergências e diferença de valores, verificadas nas contas bancárias e nas respectivas conciliações bancárias.

§ 3º Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria do Legislativo antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de fevereiro de 2026.

JACI HONÓRIO DE PAULA – JACI DA RUA NOVA
Presidente

Publicado por:
Luciene Morais Teixeira
Código Identificador:A61466F0

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
PORTARIA Nº 014/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,
CONSIDERANDO, às disposições contidas na Portaria STN nº 548/2015, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas relativas ao Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente Inventariante do Patrimônio da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais os seguintes servidores:

- Ederson dos Reis Morais
- Antônio Carlos de Campos Júnior
- Marcelo Nogueira

Parágrafo único. Esta comissão ficará sob a presidência do primeiro, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e análise do Inventário dos Bens da Câmara Municipal de Formiga - MG.

Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de fevereiro de 2026.

JACI HONÓRIO DE PAULA – JACI DA RUA NOVA
Presidente

Publicado por:
Luciene Morais Teixeira
Código Identificador:FAE89ED4

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
PORTARIA Nº 015/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar e acompanhar as Atas de Registro de Preços vigentes no exercício de 2026, que contém preços registrados de diversos produtos, conforme Seção V da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Registro de Preços e nomear os seguintes servidores:

Ederson dos Reis Morais - Presidente
Carlos Renato Brito Angeli - Relator
Marcelo Nogueira - Membro

Suplentes:

Antônio Carlos de Campos Júnior - Presidente
Flávia Bernardo Barboza Mendonça - Relator
Elisângela Garcia de Araújo - Membro

Art. 2º A Comissão tem como atribuição gerenciar e acompanhar as Atas de Registro de Preços, vigentes no exercício de 2026.

Parágrafo Único. Trimestralmente, a comissão deverá providenciar a publicação dos preços registrados para orientação da administração, na imprensa oficial ou site oficial da Administração, realizando, previamente, pesquisa de mercado comprovando que os preços registrados estão compatíveis com os preços de mercado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de fevereiro de 2026.

JACI HONÓRIO DE PAULA – JACI DA RUA NOVA
Presidente

Publicado por:
Luciene Morais Teixeira
Código Identificador:3C14D713

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
PORTARIA Nº 016/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com os artigos 91, 256 e 257 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e exarar o parecer no Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2025, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E., de que trata a Lei Complementar nº 189, de 20 de setembro de 2018, e dá outras providências.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro – Presidente
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins – Relator
Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de fevereiro de 2026.

JACI HONÓRIO DE PAULA – JACI DA RUA NOVA
Presidente

Publicado por:
Luciene Morais Teixeira
Código Identificador:E5BEBA53

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INHAÚMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO 07 2026, INEXEGIBILIDADE 03

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº07/2026, INEXIGIBILIDADE nº 03/2026.

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação de *empresa especializada em capacitação em gestão pública visando a inscrição de 01 (uma) Vereadora e 01 (uma) Procuradora, no Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos cujo tema é:* ***2ª Marcha do Instituto Rui Barbosa****, a ser realizado em no município de Belo Horizonte – MG, na data: 10, 11, 12 e 13 de Fevereiro de 2026*, com fundamento no art. 75 inciso III da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo em vista o constante do presente processo.
CONTRATADO:INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º 28.407.129/0001-38, com sede e administração naRua Professor Antônio Marcio, nº 850, Apto 302 Bloco 01, Bairro Maria Virginia, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais/MG.VALOR TOTALR$ 2.700,00 (Dois Mil e setecentos reais).
Inhaúma/MG, 06 de Fevereiro de 2026

PATRÍCIA RIBEIRO DE ARAÚJO
Presidente – Câmara Municipal de Inhaúma/MG

Publicado por:
Aline T. de Oliveira
Código Identificador:A44B176C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 004, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA N.º 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Tony Sandro de Lima, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no §5º do art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - acrescentado pela Resolução n.º 010, de 13 de dezembro de 2.005,

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso I do Art. 1º da Portaria n.º 01, de 07 de janeiro de 2.026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º**. [...]

[...]

I - Fevereiro: dias 12 e 24.

[...]" (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TONY SANDRO DE LIMA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:1D196C3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 1.795, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o Art. 3º da Portaria nº 1635, de 21 de Maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), RESOLVE: Art. 1º O Art. 3º da Portaria nº 1635, de 21 de Maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º Nos impedimentos e/ou ausências da Coordenadora UAI ora designada, assumirá em substituição a servidora Valdirene das Graças Rodrigues Reis." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE. João Monlevade, 4 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flávio Cristiano Pena Lial
Código Identificador:CDFFBA45

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 1.796, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidora para cargo em substituição.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), Resolve: Art. 1º Designar a servidora ADRIANE APARECIDA FUSCALDI SILVA CALDEIRA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, para o exercício do cargo de Supervisor de Serviços Gerais, enquanto durar as férias regulamentares da servidora Sheila de Cássia Pereira Albano, no período de 9 de Fevereiro de 2026 a 28 de Fevereiro de 2026. Art. 2º No período da substituição, a servidora Adriane Aparecida Fuscaldi Silva Caldeira, receberá a remuneração do cargo de Supervisor de Serviços Gerais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE.

João Monlevade, 4 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flávio Cristiano Pena Lial
Código Identificador:204475C5

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 1.797, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidora para cargo em substituição

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), considerando a necessidade da manutenção do cumprimento das funções pertinentes ao cargo de Gerente do Setor de Identificação devido as férias regulamentares da servidora Tarsila de Figueiredo Diniz Bitencourt, Resolve: Art. 1º Designar a servidora VALDIRENE DAS GRAÇAS RODRIGUES REIS, Chefe do Setor de Identificação, para o exercício do cargo de Gerente do Setor de Identificação, durante os períodos de férias regulamentares da servidora Tarsila de Figueiredo Diniz Bitencourt, compreendido entre os dias 4 a 18 de Fevereiro de 2026 e 16 a 30 de Março de 2026. Art. 2º Nos períodos da substituição, a servidora Valdirene das Graças Rodrigues Reis, receberá a remuneração do cargo de Gerente do Setor de Identificação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE.

João Monlevade, 4 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flávio Cristiano Pena Lial
Código Identificador:5DF2074D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 005-2026 - COMISSÃO DE PROGRESSÃO 1º SEMESTRE DE 2026 J

PORTARIA No 005/2026

Nomeia Comissão de Progressão Horizontal para os Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023";

Em conformidade com o Art. 16 da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024";

Resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão de Progressão Horizontal para os Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata:

I – Daniel Mateus de Souza, indicado pela Presidência;

II – Célia de Fátima Tobias Santos e Thais Helen de Araújo Silva, eleitos pelos Servidores Públicos Efetivos desta Casa.

Parágrafo único. Na avaliação dos Servidores Públicos titulares, eles serão substituídos, respectivamente, pelo Servidor Público Cristiano Júnior da Silva, de acordo com eleição feita entre os Servidores Efetivos.

Art. 2º Os membros da Comissão formada nos termos do Art. 1º desta Portaria avaliarão todos os Servidores Públicos desta Casa de Leis que se submeterão a avaliação para Progressão Horizontal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 6 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:80FDEE1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002-2026 - PROCESSO Nº 004-2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA E A PESSOA JURÍDICA TELEFONICA BRASIL S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025. DISPENSA N° 003/2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA,** com endereço na Praça São Sebastião, n° 36, Centro, Leandro Ferreira/MG, CEP: 35.657-000, inscrita no CNPJ sob o n° 05.363.084/0001-41, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Claudinei Libério dos Santos**, e a pessoa jurídica **TELEFONICA BRASIL S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Senhor **Fabio Marques de Souza Levorin,** inscrito no CPF sob o n° 267.***.148-**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo n°. 02/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 002/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Leandro Ferreira/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por doze meses a partir de 22 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA– DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. Para atender as despesas decorrentes do presente termo, a Câmara utilizará recursos em conformidade com a dotação orçamentária: **3.3.90.39.00**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Leandro Ferreira/MG, 21 de janeiro de 2026

CLAUDINEI LIBÉRIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

TELEFONICA BRASIL S.A.
Contratada

Testemunhas:

1ª _____ CPF_____

2ª _____ CPF_____

Publicado por:
Janaina Faria Moreira
Código Identificador:AC69E9E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 01/2026

EXTRATO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 01/2026

Torna-se público para conhecimento dos interessados que a Câmara Municipal de Leopoldina/MG (UASG 932272), inscrita no CNPJ sob o nº 20.298.816/0001-50, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 565, Centro, em Leopoldina/MG, CEP 36700-216, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, das Resoluções nº 371/2024, nº 372/2024 e nº 373/2024, todas da Câmara Municipal de Leopoldina, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com suas alterações posteriores, demais legislação aplicável, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução de reforma geral e adequação da sede da Câmara Municipal de Leopoldina/MG, sob regime de execução empreitada por preço unitário, de caráter não continuado, com fornecimento de material, ferramentas, equipamentos, administração de obra, mão de obra e todas demais operações necessárias e suficientes para entrega final do objeto, em conformidade com as condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2026, sexta-feira; HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h (nove horas) - horário de Brasília/DF; SÍTIO ELETRÔNICO: *www.compras.gov.br;* CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global; MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado; PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não. Os arquivos relacionados à Concorrência nº 01/2026 estão disponibilizados, na íntegra, no *site* da Câmara Municipal de Leopoldina: *https://www.leopoldina.mg.leg.br/imprensa/licitacoes/Concorrencia/1/2026/2747*

Câmara Municipal de Leopoldina/MG, 6 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON MEDEIROS GUERSON
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Medeiros Guerson
Código Identificador:DD144B9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ERA

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMAMENTO E TERMO DE REFERÊNCIA Nº10-2026

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026

A Câmara Municipal de Nova Era, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará procedimento de dispensa de licitação para aquisição de equipamento de rede, destinado ao uso institucional da Câmara Municipal de Nova Era/MG.

Objeto:
Aquisição de **01 (um) roteador Wi-Fi dual band**, destinado ao uso institucional para melhoria da qualidade da conexão de internet e das transmissões oficiais da Câmara Municipal.

Não será admitida indicação de marca, devendo o equipamento atender às especificações técnicas mínimas constantes do **Termo de Referência nº 10/2026**.

Prazo de entrega:
Até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Condições de pagamento:
Pagamento à vista, em até 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal, após o recebimento definitivo do equipamento.

Garantia:
Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Participação:
Poderão participar pessoas jurídicas que apresentem regularidade fiscal e demais exigências legais aplicáveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Envio das propostas:
As propostas poderão ser encaminhadas:
por e-mail: compras@cmne.mg.gov.br , até **23h59** do dia **12/02/2026**, ou
presencialmente, no Setor de Compras, Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Nova Era, até **16h** do mesmo dia.

O presente chamamento permanecerá disponível pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, conforme §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, contados a partir da publicação no Diário Oficial.

Nova Era, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ângela Barony Lage
Código Identificador:70B06C30

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09/2026

A Câmara Municipal de Nova Era, nos termos do **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, torna público que realizará procedimento de dispensa de licitação para aquisição de equipamento de áudio, destinado ao uso institucional da Câmara Municipal de Nova Era/MG.

Objeto:
Aquisição de 01 (um) microfone sem fio, destinado ao uso institucional, incluindo transmissões das reuniões ordinárias, sessões solenes, entrevistas e gravações de vídeos institucionais.

Não será admitida indicação de marca, devendo o equipamento atender às especificações técnicas mínimas constantes do **Termo de Referência nº 09/2026**.

Prazo de entrega:
Até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Condições de pagamento:
Pagamento à vista, em até 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal, após o recebimento definitivo do equipamento.

Garantia:
Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Participação:
Poderão participar pessoas jurídicas que apresentem regularidade fiscal e demais exigências legais aplicáveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Envio das propostas:
As propostas poderão ser encaminhadas:
por e-mail: compras@cmne.mg.gov.br , até **23h59** do dia **12/02/2026**, ou
presencialmente, no Setor de Compras, Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Nova Era, até 16h do mesmo dia.

O presente chamamento permanecerá disponível pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, conforme ***§3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021***, contados a partir da publicação.

Nova Era, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ângela Barony Lage
Código Identificador:F19FC8EA

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CARTA CONTRATO (LEI Nº14.133/2021) - CONTRATO Nº5/2026

EXTRATO DE CARTA CONTRATO (Lei Nº14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5/2026 CONTRATO Nº5/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG
CONTRATADA: EDELVO LARA PIRES MUZZI
OBJETO: Locação de uma vaga de garagem, na medida aproximada de 5m x 4m, em ambiente protegido com paredes, com cobertura e portão chaveado, para guarda do veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Era, placa SDC4G83, Modelo/Marca Toyota/Corolla Sedan XEi 2.0, 16V(Flex) Aut. 4 portas, Chassi nº 9BRB33BE4P2153062, Ano/Fabricação: 2023, Ano/Modelo: 2023, situada à Rua Governador Valadares, nº491, bairro Centro, Nova Era/MG
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da assinatura do Processo Administrativo Nº 5/2026 Contrato Nº5/2026
VALOR CONTRATADO: R$2.280,00 (Global)
BASE LEGAL: Art. 74, incisos V da Lei Federal Nº14.133/21
RECURSOS: As despesas decorrentes de contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01.001.001.2001.33.90.36 (Exercício Ano 2026)**
e Complemento do Elemento: **3.3.90.36.14.00.00.00** – Locação de Imóveis – Ficha Nº15.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026
PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2026
NOME DAS PARTES QUE ASSINARAM A CARTA CONTRATO Nº2/2025:
Sr. Geovane Gomes Batista – Presidente da Câmara Municipal de Nova Era – MG
Sr. Edelvo Lara Pires Muzzi – Edelvo Lara Pires Muzzi
FORMALIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO:

• Conforme Lei Orgânica Municipal, Art. 84 – A publicação das Leis e Atos do Executivo e do Legislativo, será feita pelo órgão de imprensa local ou regional ou pelo sítio oficial de cada Poder, na internet e por afixação em quadro de publicações oficiais na sede da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, em local de fácil acesso. Regulamentada para **Lei nº 2.227/2023 e Portaria nº30/2023.**

Publicado por:
Ângela Barony Lage
Código Identificador:7343A08C

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REFERÊNCIA E AVISO DE CHAMAMENTO Nº09-2026

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09/2026

1. Objeto
Aquisição de **01 (um) microfone sem fio**, destinado ao uso institucional nas transmissões de reuniões ordinárias, sessões solenes, entrevistas e demais produções audiovisuais da Câmara Municipal de Nova Era.

2. Justificativa

O setor responsável pela comunicação institucional necessita de um microfone sem fio para gravações de vídeos institucionais e entrevistas com áudio de qualidade. Atualmente, não há equipamento adequado, o que compromete a captação sonora, gerando ruídos externos ou baixo volume de gravação.

A aquisição permitirá melhoria na qualidade técnica das produções audiovisuais, garantindo maior clareza e profissionalismo na comunicação institucional, especialmente em conteúdos destinados ao público e às transmissões oficiais.

3. Especificações técnicas mínimas
O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes características:
Tipo: microfone sem fio, formato lavalier (de lapela) ou similar;
Transmissão sem fio em frequência 2.4 GHz ou tecnologia equivalente;
Alcance mínimo: 100 metros em área aberta;
Resposta de frequência: aproximadamente entre 20 Hz e 20 kHz;
Padrão polar: unidirecional ou equivalente;
Captação de áudio com qualidade mínima de 48 kHz;
Conexão compatível com smartphones e computadores, por meio de interface digital ou adaptador;
Sistema portátil, de fácil configuração e operação;
Alimentação por bateria recarregável ou tecnologia equivalente.

Não será admitida indicação de marca, devendo o equipamento atender às especificações técnicas mínimas acima.

4. Critério de julgamento
O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas mínimas constantes neste Termo de Referência.

5. Prazo de entrega
O prazo para entrega do equipamento será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

6. Condições de pagamento
O pagamento será realizado à vista, em até 5 (cinco) dias úteis, após:
Entrega do equipamento;
Recebimento definitivo pelo setor competente;
Apresentação da respectiva nota fiscal.

7. Garantia
O equipamento deverá possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação.

8. Fundamentação legal
A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

9. Disposições gerais
9.1. O fornecedor deverá apresentar proposta contendo a descrição do equipamento ofertado, valor unitário e total, prazo de entrega e garantia.

9.2. O equipamento entregue deverá ser novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhado dos acessórios necessários para sua operação.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação do atendimento às especificações técnicas e funcionamento adequado do equipamento.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Nova Era, 06 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Ângela Barony Lage
Código Identificador:3CCC4526

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REFERÊNCIA E AVISO DE CHAMAMENTO Nº10-2026

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/2026

1. Objeto
Aquisição de **01 (um) roteador Wi-Fi dual band**, destinado ao uso institucional para melhoria da qualidade da conexão de internet e das transmissões oficiais da Câmara Municipal de Nova Era.

2. Justificativa
As transmissões das reuniões ordinárias da Câmara Municipal estão sendo realizadas por meio do canal oficial no YouTube. O roteador atualmente utilizado no plenário limita a velocidade de conexão a até 100 Mbps, o que torna a internet mais lenta e instável para as necessidades de transmissão.

A aquisição de um roteador com melhor desempenho permitirá maior estabilidade, velocidade e qualidade de som e imagem nas transmissões institucionais, garantindo melhor atendimento ao interesse público e maior transparência das atividades legislativas.

3. Especificações técnicas mínimas
O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes características:
Tipo: roteador Wi-Fi dual band;
Padrão Wi-Fi: compatível com 802.11ac ou superior;
Bandas de operação:
2.4 GHz com velocidade mínima de 300 Mbps;
5 GHz com velocidade mínima de 800 Mbps;
Portas:
mínimo de 3 portas LAN Gigabit (10/100/1000 Mbps);
mínimo de 1 porta WAN Gigabit;
Antenas: mínimo de 4 antenas externas ou tecnologia equivalente;
Tecnologia para múltiplos dispositivos (ex.: MU-MIMO ou similar);
Alcance adequado para ambientes internos de aproximadamente 100 m²;
Alimentação compatível com o padrão nacional;
Equipamento novo, sem uso, em linha de produção.

Não será admitida indicação de marca, devendo o equipamento atender às especificações técnicas mínimas acima.

4. Critério de julgamento
O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas mínimas constantes neste Termo de Referência.
5. Prazo de entrega
O prazo para entrega do equipamento será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

6. Condições de pagamento
O pagamento será realizado à vista, em até **5 (cinco) dias úteis**, mediante apresentação de nota fiscal, após o recebimento definitivo do equipamento pelo setor competente.

7. Garantia
O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação.

8. Fundamentação legal
A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

9. Disposições gerais

9.1. O fornecedor deverá apresentar proposta contendo descrição do equipamento ofertado, valor, prazo de entrega e garantia.

9.2. O equipamento deverá ser novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação do atendimento às especificações técnicas e funcionamento adequado do equipamento.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Nova Era, 06 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Ângela Barony Lage
Código Identificador:6B2BDC43

SECRETARIA LEGISLATIVA
LEI Nº. 2.437/2026

LEI Nº. 2.437/2026, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA - REFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Nova Era - REFIS, destinado à regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários ou não tributários, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2024, constituídos em dívida ativa, ajuizados ou não, com ou sem exigibilidade suspensa.
Parágrafo Único. A administração do REFIS ficará a cargo da Secretaria Municipal de Fazenda, que adotará os procedimentos necessários à execução do Programa.
Art. 2º O ingresso no REFIS será realizado por opção do contribuinte, que fará jus ao parcelamento e à regularização dos débitos conforme estabelecido nesta Lei.
.$ 1º A opção será formalizada por meio do "Termo de Opção", disponível no modelo a ser criado pela Secretaria Municipal de Fazenda.
§ 2º O prazo para protocolo do "Termo de Opção" será de 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, a critério da Administração.
§ 3º A consolidação dos débitos ocorrerá na data de deferimento da adesão ao Programa.
§ 4º A formalização da opção implica no início imediato do pagamento, seja à vista ou da primeira parcela.
§5° O "Termo de Opção" deverá acompanhar uma confissão de dívida que contemple todos os débitos do contribuinte com o Município.
§6° Para adesão ao programa, é obrigatória a liquidação da primeira parcela ou parcela única do tributo referente ao exercício financeiro vigente.
Art. 3º Os débitos incluídos no REFIS poderão ser pagos nas seguintes condições:
| - Pagamento à vista com desconto de 100% (cem por cento) sobre juros e multas e com desconto de 20% (vinte por cento) do valor do débito;
Il - Pagamento em até 6 (seis) parcelas com desconto de 80% (oitenta por cento) de desconto em juros e multas;
Ill - Pagamento em até 12 (doze) parcelas com desconto de 60% (sessenta por cento) de desconto em juros e multas;
IV - Pagamento em até 18 (dezoito) parcelas com desconto de 40% (quarenta por cento) de desconto em juros e multas;
V - Pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas com desconto de 20% (vinte por cento) de desconto em juros e multas.
§ 1º A primeira parcela (ou parcela única) vencerá no ato da adesão ao programa.
§ 2º O valor mínimo das parcelas será de R$ 50,00 para pessoa física e R$ 250,00 para pessoa jurídica.
§ 3° Quando se tratar de débito fiscal em que tenha sido proposta a ação para cobrança judicial ou quando a Certidão de Dívida Ativa - CDA estiver protestada, devera o contribuinte promover o pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor atualizado do débito, observado o disposto no §6° do art. 2° desta lei.
§4° Para fins do disposto no §3°:
I - O contribuinte identificará as CDAs objeto de ação de cobrança judicial ou protestadas no Departamento de Dívida Ativa da Prefeitura Municipal;
Il - Para o pagamento dos honorários advocatícios, o contribuinte devera contatar a Procuradoria-Geral do Município por meio do endereço eletrônico
procuradoria@novaera.mg.gov.br, informando a(s) certidão(ões) de dívida ativa (CDA) objeto de ingresso no programa de recuperação fiscal, bem como a forma de pagamento, se a vista ou parcelado, indicando o número de parcelas, na forma desta lei;
III - Para o pagamento das custas processuais, o contribuinte deverá contatar a Procuradoria-Geral do Município por meio do endereço eletrônico procuradoria@novaera.mg.gov.br, informando a(s) certidão(ões) de dívida ativa (CDA) objeto de ingresso no programa de recuperação fiscal;
IV - Os comprovantes de pagamento das custas e dos honorários deverão ser encaminhados à Procuradoria-Geral do Município, por meio do endereço procuradoria@novaera.mg.gov.br.
Art. 4° A opção pelo REFIS sujeita o contribuinte as seguintes condições:
| - Confissão irrevogável dos débitos incluídos no programa;
Il - Aceitação plena das condições estabelecidas;
III - Cumprimento regular das obrigações fiscais subsequentes ao ingresso no REFIS;
IV - Pagamento das parcelas do REFIS e dos tributos futuros, conforme os prazos estabelecidos.
§ 1° A adesão do ao REFIS implica a desistência de ações judiciais ou recursos administrativos relacionados aos débitos incluídos.
§ 2° O contribuinte inadimplente será excluído do programa, conforme os critérios do Art. 7°.
Art. 5° Não poderão aderir ao REFIS:
| - Contribuintes que tenham mais de dois autos de infração nos últimos cinco anos, salvo quando decorrentes de denúncia espontânea;
Il - Contribuintes que tenham sido multados por ações ou omissões dolosas visando a sonegação tributaria;
Il - Contribuintes que tenham incorrido em crimes contra a ordem tributária, conforme a lei 8.137/1990.
Art. 6° A exclusão do programa ocorrer nas seguintes situações:
| - Inobservância das condições estabelecidas nesta Lei ou em regulamento;
II - Inadimplência por 3 meses consecutivos ou 6 meses alternados;

III - Apuração de débito não incluído no REFIS, salvo se pago integralmente em até 30 dias;
IV - Pratica de ato doloso ou fraudulento visando a subtração de tributos.
§ 1° A exclusão implicará na exigibilidade imediata do débito não pago, com acréscimos legais, e execução fiscal.
§ 2° A exclusão produzira efeitos a partir do mês em que ocorrer o ato que ensejou a exclusão.
Art. 7° A homologação da opção será realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos retroativos a data da formalização da adesão.
Parágrafo Único. A homologação não implica em desconstituição de penhoras ou renúncia de garantias vinculadas a execução fiscal.
Art. 8° O Executivo Municipal poderá baixar normas complementares para regulamentação e execução do programa, por intermédio de Decreto.
Art. 9° Atualização dos valores: Os valores estabelecidos no §2° do art. 3º, referentes ao valor mínimo das parcelas, serão reajustados anualmente, conforme a variação da taxa SELIC, ou outro índice oficial que venha a substitui-lo, com base no percentual acumulado no ano anterior.
Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Nova Era, 5 de fevereiro de 2026.

GEOVANE GOMES BATISTA
Presidente da Câmara Municipal

Promulgada pela Câmara Municipal, nos termos do §6º, do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal e §5º, do artigo 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Era, em ____/____/_____.

Publicado por:
Mirian Malta Magalhães
Código Identificador:F506D0DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO N° 02/2026, DISPENSA N° 01/2026 - GASOLINA

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo n° 02/2026, Dispensa n° 01/2026, AUTORIZO a contratação de fornecimento de combustível para abastecimento de veículos oficiais da Câmara Municipal De Patrocínio, da empresa AUTO POSTO ECONOMICO LTDA ME, CNPJ 09.573.096/0001-51 no valor de
R$ 9.390,75.

Patrocínio, 05 de janeiro de 2026.

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:784696C9

ATOS NORMATIVOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO N° 03/2026, DISPENSA N° 02/2026 - GÁS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo n° 03/2026, Dispensa n° 02/2026, AUTORIZO a aquisição de gás engarrafado em botijões para utilização na cozinha da Câmara Municipal De Patrocínio, da empresa SO GAS MARRA LTDA, CNPJ 08.549.870/0002-07 no valor de R$ 10.020,00.

Patrocínio, 05 de janeiro de 2026.

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:BCB68A80

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 12 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026. REVOGA O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2025, EM RAZÃO DE VÍCIO INSANÁVEL.

PORTARIA Nº 12 DE 04 de fevereiro de 2026.

REVOGA O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2025, EM RAZÃO DE VÍCIO INSANÁVEL.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 97/2025, que trata da Dispensa de Licitação nº 57/2025;
CONSIDERANDO a constatação de vício insanável no referido procedimento, caracterizado pela não análise de proposta de preços tempestivamente enviada por um dos concorrentes, por equívoco operacional;
CONSIDERANDO que tal falha representa manifesta violação aos princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, norteadores dos procedimentos de contratação pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública de anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, conforme entendimento consolidado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);
CONSIDERANDO, por fim, o teor do Parecer Jurídico acostado aos autos, que opinou pela anulação ou revogação do certame para restaurar a legalidade;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **revogado** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 57/2025, instaurado pelo Processo Administrativo nº 97/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio-MG, 04 de fevereiro de 2026.

NÍKOLAS ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:18D42890

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026. EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE A PESSOA QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) no dia 16 de abril de 2025, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio-MG";

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido da vereadora Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, o servidor **JOSÉ DOS REIS GONÇALVES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete-Relações Comunitárias, símbolo CC-ASS4, a partir do dia 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de fevereiro de 2026.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:F4E362E4

ATOS NORMATIVOS
TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, Sr. Níkolas de Queiroz Elias, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio, **EMPOSSA** nesta data **NEIMAR DA CUNHA ALVES**, nacionalidade XXX, estado civil XXX, portador da Carteira de Identidade nº XXX, e inscrito no CPF sob o nº XXX, residente e domiciliado na XXX, na cidade de XXX, no estado de XXX, nomeado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2026, para exercer o cargo efetivo de Oficial Legislativo, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2023, sendo classificado em 7º lugar.

O referido candidato apresentou os documentos exigidos por Lei, a declaração de que não exerce outro cargo ou função pública, bem como declaração de bens, exame médico admissional e demais documentos pessoais solicitados no Edital nº 01/2023 do Concurso Público da Câmara Municipal, e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do Cargo de Oficial Legislativo.

Para constar, eu, Vanessa Aparecida de Souza Caldeira, em exercício no cargo de Agente Legislativo na Câmara Municipal de Patrocínio, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo empossado.

O empossado entra em exercício no dia 02 de fevereiro de 2026.

Patrocínio-MG, 02 de fevereiro de 2026.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

NEIMAR DA CUNHA ALVES

OBSERVAÇÃO: Dados pessoais suprimidos devido à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:B4D65D96

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº06/26 – DISPENSA Nº 05/26 - MANTA ASFÁLTICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº06/26 – DISPENSA Nº 05/26
Procedimento com aplicação da Lei nº 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA PARA UTILIZAÇÃO NO TELHADO DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Patrocínio/MG realizará Dispensa de valor, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site https://www.patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2026/dispensas

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico compras@cmpatrocinio.mg.gov.br, até as 23:59 do dia 11/02/2026.

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:09792A9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Perdizes-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Câmara Municipal de Perdizes localizada na Rua João Luciano Barbosa, 322, sala de licitações a seguinte licitação:
PROCESSO Nº 008/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2026

OBJETO: O objetivo da presente licitação é selecionar dentre os licitantes que se apresentarem, a proposta mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos, visando a contratação de empresa para organizar a cerimônia de abertura da Escola do Legislativo e início das atividades do Parlamento Jovem, da Câmara Municipal de Perdizes, incluindo material e mão de obra a se realizar em 26/02/2026, das 07:30 às 10:30.
Entrega e abertura dos envelopes com a Documentação de Habilitação e com a Proposta 08:00h00min do dia 24/02/2026.
Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subseqüente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.
O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, maiores informações na sede da Câmara no endereço acima, ou pelo telefone (34) 3663-1466, bem como poderá ser obtido gratuitamente no site da Câmara Municipal de Perdizes, no endereço https://camaraperdizes.mg.gov.br , a partir da data de sua publicação; Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Contratação, E-mail: tesouraria@camaraperdizes.gov.br .

Perdizes-MG, 06 de fevereiro de 2026.

LEONARDO ALMEIDA FLORES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Nádia Paula Dom Bosco
Código Identificador:0659C725

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pirapora-MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.213.679/0001-28, por intermédio de seu presidente, Itamar Alves Mota, brasileiro, vereador, inscrito no CPF sob o nº 001.034.666-06, no uso de suas atribuições regimentais e legais, especialmente observando o disposto no artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a abertura de processo de contratação direta, Dispensa Eletrônica nº 01/2026, para a*Contratação de empresa especializada na produção e edição de materiais gráficos em formato digital, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirapora-MG, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência.*
Os interessados em concorrer no certame poderão acessar os instrumentos orientadores da contratação no Portal Nacional de Compras Públicas, bem como na Plataforma AMM Licita, https://ammlicita.org.br/, no ID 90362.As propostas deverão ser inseridas na plataforma, acompanhadas de toda a documentação exigida para fins de habilitação.

O julgamento das propostas ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2026 às 09h:00min,através do modo fechado, sem disputa,e será realizado pela Agente de Contratação, designada na Portaria nº 006/2025, com o auxílio da Equipe de Apoio desta Casa, designada pela Portaria nº 097/2025.

A escolha do fornecedor será feita pelo critério de menor valor GLOBAL, sagrando-se vencedor aquele que apresentar o menor valor e atender a todas as condições de habilitação. A contratação terá como fiscal o servidor, Fagner Vieira Lima, designado na Portaria nº 096/2025. A gestão contratual ficará a cargo da Assessoria de Comunicação da Casa.

O valor total estimado da contratação é deR$ 17.661,05 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

Deverão ser observadas as regras da LC nº 123/2006, bem como da Lei Municipal nº 2537/2022, em razão do baixo valor da contratação.

Em caso de dúvidas, o participante pode entrar em contato com o Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Pirapora-MG, através do telefone (38) 3741-2011 ou, através doe-mailcomissaolicitacaocmp@outlook.com.

A presente contratação será orientada pelo Termo de Referência anexo, que contém todas as informações necessárias à contratação e, será formalizada por nota de empenho.

As dotações utilizadas para custear esta despesa serão: 3.3.3.90.39.05 – Serviços técnicos profissionais- Reduzido: 4355.

Pirapora, 06 de janeiro de 2026.

ITAMAR ALVES MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:F0C0CDFF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada na produção e ediçao de materiais gráficos em formato digital, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirapora-MG, conforme condições e especificações descritas no termo de referência.

1.2. Especificação do objeto:

Especificação	Unidade	Quant.	Valor estimado unitário	Valor total estimado anual
Pacote mensal de até 40 produções e edições de materiais gráficos em formato digital, carrossel e cards, sobre assuntos institucionais, tais como: leis, felicitações, avisos de licitações e demais informes de cunho estritamente institucional, a serem divulgados pela ASCOM nas redes sociais da Câmara Municipal de Pirapora. OBS: Caberá a ASCOM enviar para a contratada todas as publicações necessárias à apresentação mediante cards ou carrossel.	Serviço Mensal	11	R$ 1.605,55	R$ 17.661,05

1.3. A presente contratação terá como critério de julgamento o MENOR VALOR GLOBAL, com regime de execução indireta, com contratação por período de 11(onze) meses, prororgáveis por igual período.

1.4. A proposta deverá especificar os custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado.

1.5. O preço final deverá incluir todos os tributos, despesas e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

2.JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da contratação:

2.1. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de produção de materiais gráficos editáveis para auxiliar a Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal na divulgação das leis, informe institucionais, avisos de licitações, notas de luto e felicitações, bem como demais atos institucionais, sem cunho político.

2.2.Registra-se que a CMP não possui em seu quadro funcional, servidores e/ou cargos com capacitação para a realização dos serviços a serem contratados, tampouco possui os equipamentos e programas necessários, o que justifica a contratação através de empresa especializada.

2.3. O quantitativo orçado foi feito com base na experiência anterior, com validade de 11(onze) meses.

2.4. A realização da disputa ocorrerá eletronicamente, através do Portal AMM Licita, ID 90362.

2.4. A condução do processo ficará a cargo da Agente de Contratação designada pela Portaria n 006/2025, Marjorie Santos Siqueira, que poderá ser auxiliada pela Equipe de Apoio desta Casa Legislativa, designada pela Portaria nº 097/2025.

2.5. A justificativa para a escolha do lote único se deu para melhor gestão dos contratos pois os serviços serão executados por um único fornecedor, não sendo vantajosa a divisibilidade por tratar-se de prestação de serviços.

2.6. Será escolhido o prestador de serviços que apresentar o menor valor global para o lote, e cumprir a todas as exigências da habilitação.

2.7. A presente contratação será regida pelo Termo de Referência, dispensa a elaboração de ETP, em razão do baixo valor, conforme Decreto Municipal nº 044/2023.

3.PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1.O prazo para produção ou edicao dos cards e das artes para post em carrossel será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da ordem de serviços.

3.2. Havendo pedido de prorrogação do prazo de entrega, este somente será concedido nos casos previstos na legislação de licitações vigente, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, e deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de um dia do seu vencimento.

3.3. O prazo de vigência da presente contratação será de 11 (onze) meses, prorrogáveis por igual período, desde que autorizado pelo Departamento de Contabilidade através da declaração de recursos orçamentários e financeiros.

4.FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

4.1. A fiscalização da contratação ficará a cargo do servidor, Fagner Lima Vieira, especialmente indicado dentro os elencados na Portaria nº 096/2025.

4.2. São atribuições da Fiscalização, entre outras:

Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o recebimento da fatura para fins de liquidação e pagamento.

4.3. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

5.DA GESTÃO CONTRATUAL

5.1.A gestão da contratação será feita pela ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, que coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da contratação contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de fornecimento/serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.2.O gestor da contratação acompanhará os registros realizados pelos fiscais da contratação, de todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
5.3.Igualmente,acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
5.4.Caberá ao gestor da contratação emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratação, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
5.5.O gestor da contratação tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal n.º 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6..CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Em conformidade com o artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, mediante termo circunstanciado, o objeto deste contrato será recebido das seguintes formas:
provisoriamente, após o recebimento da nota fiscal pela Fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;
definitivamente, mediante termo circunstanciado, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal.
6.2. Se após o recebimento provisório a Fiscalização constatar que o fornecimento ocorreu em desacordo com o especificado neste instrumento, será emitido Termo de Recusa (parcial ou total do objeto, conforme o caso), no qual constará a lista de irregularidades a serem sanadas.
6.3. Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que as irregularidades sejam sanadas.
6.4. A Contratada é obrigada a sanar as pendências listadas no Termo de Recusa dentro do prazo de entrega estabelecido, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.
6.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do produto apresentado, nem a ético-profissional pela perfeita execução contratual, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

7.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional,mensalmente, em até 05 dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.
7.2.A Nota Fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores consignados na nota de empenho, e a Fiscalização, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, deverá notificar a Contratada a substituí-la em até três dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Entregar o objeto deste instrumento, no prazo determinado, de acordo com as solicitações realizadas pela ASCOM, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, no endereço eletrônico indicado pela Contratante.
8.2. Reparar, corrigir, remover e substituir, a suas expensas, o objeto desta contratação em quando se verificar vícios ou incorreções resultantes de erros materiais na execução dos serviços.
8.3. O objeto (ou parte dele) que vier a ser recusado deverá ser retirado pela Contratada no momento da entrega do objeto correto.
8.4. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente ao serviço bem como atender prontamente às suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.
8.5. Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
8.6. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente a CMP ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
8.7. A Contratada não será responsável:
Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
Por quaisquer obrigações, responsabilidades, trabalhos ou serviços não previstos neste edital.
8.8. A CMP não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

9.OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
9.1. A CMP, após a retirada da nota de empenho, compromete-se a:
Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
Enviar para a contratada todos os materiais que deseja que sejam colocados em formato carrossel ou card.
Promover os pagamentos nas condições e dentro do prazo estipulado.
Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitados, desde que atendidas às obrigações contratuais.

10. SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
Der causa à inexecução parcial do contrato;
Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
Der causa à inexecução total do contrato;
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
Multa:
Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso na execução do objeto, de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até 10 (dez) dias, calculados sobre o valor da contratação, por ocorrência;
Moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30 (trigésimo) dia, com a possível rescisão da contratação;
Moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor de sua proposta no caso da licitante deixar de assinar o contrato, não celebrar o Contrato ou outro instrumento correspondente quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.
10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Câmara Municipal (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Câmara Municipal ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
10.8.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
10.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
A natureza e a gravidade da infração cometida;
As peculiaridades do caso concreto;
As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
Os danos que dela provierem para a câmara municipal;
A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
10.10.Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
10.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.12. A Câmara Municipal deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
10.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As partes envolvidas deverão observar as disposições da Lei 13.709, de 14/8/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados, em especial quanto à finalidade e boa-fé na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente contrato.
11.2. A Contratada está obrigada a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar no 105, de 10 de janeiro de 2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.
11.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da CMP, responsabilizando-se a Contratada por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.
11.4. A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula contratual, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

12.DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO:

12.1. Dentro do prazo de vigência do contrato serão admitidos, após o interregno de 01 (um) ano, a concessão de reajuste de preços.
12.2. Será admitida a concessão de reequilíbrio e alterações qualitativas e quantitativas, desde que atendidos os requisitos da Lei 14.133/2021..

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. A dotação orçamentária para a contratação será:3.33.90.39.05-Serviços técnicos profissionais – Reduzido 4355.

14. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO

14.1. É cediço que a Lei nº 14.133/2021 recomenda que nas contratações diretas por dispensa em razão do valor, haja a publicação de aviso de contratação em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, senão vejamos:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II docaputdeste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sí1tio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

14.2. Pelo exposto, será divulgada minuta padronizada de Aviso de Contratação, contendo TODOS os requisitos necessários à apresentação e julgamento das propostas.

15. DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA A CONTRATAÇÃO:

15.1. Foi realizada pesquisa de preços junto a potenciais prestadores em âmbito local, referenciando-os com contratações anteriores desta Casa Legislativa, tendo sido apurado o valor médio mensal pelo pacote de serviços, a importância de R$ 1.605,55 (hum mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para fins de recebimento de propostas.
15.2. Toda e qualquer empresa que desejar concorrer a este certame, poderá apresentar proposta de preço até o limite estipulado, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o menor preço e atender às condições de habilitação.
15.3. Os orçamentos, bem como toda a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no Portal AMM Licita, no link da Dispensa Eletrônica nº 001/2026, vinculado a esta Casa Legislativa, ID 90362, até a data e horário marcado para a abertura da sessão.

16.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

16.1. Só poderão participar deste procedimento microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, cujo interessadas detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação e que atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos e ainda as exigências para habilitação.

ATENÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E

EQUIPARADAS, EM RAZÃO DO BAIXO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

16.2. . Não poderão participar da presente contratação as interessadas que:
a) Estrangeiras que não funcionem no País;
b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
c) Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com o Município de Pirapora-MG ou outro órgão/ente.
d) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;
e) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
f) Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.
g) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
h) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários
i) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
j) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
k)empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
l) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
m) empresas que se enquadrem nas hipóteses de vedação ao nepotismo em contratações públicas previstas em orientações e decisões dos Tribunais de Contas, Tribunais de Justiça Superiores e recomendações de órgãos ministeriais;
16.3. A tramitação do processo se dará eletronicamente, através do Portal AMM Licita, https://ammlicita.org.br/, id ID 90362, pelo modo de disputa fechado, sem lances, devendo o fornecedor apresentar toda a documentação exigida no instrumento de contratação, ATÉ A DATA DA ABERTURA DA SESSÃO.

17. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

17.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 com redação alterada pela LC 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
17.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do legislativo, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.
17.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n 14.133/2021.

18. REQUISITOS NECESSÁRIOS:

18.1. . Consagrar-se-á vencedora do certame a empresa que apresentar o menor valor global e demonstrar regularidade quanto à qualificação jurídica, fiscal e trabalhista, nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem a execução de objeto semelhante de modo satisfatório. Não será exigida a apresentação de quantitativo mínimo executado nos atestados.

QUALIFICAÇÃO FISCAL

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
Nao será exigido o balanço patrimonial em razão do baixo valor da contratação e da baixa complexidade operacional.

19. DA RESCISÃO

19.1. A contratação poderá ser rescindida nas hipóteses previstas nos artigos 137-139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20. DAS PENALIDADES

20.1. Pela inexecução parcial ou total da contratação, a Câmara Municipal poderá aplicar, por escrito, à CONTRATADA, garantindo a prévia defesa a ser exercida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, as sanções estabelecidas nos arts. 155-163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Contratante e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da Contratada designadas para execução do objeto licitado, sendo a Contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados.
21.2. A Agente de Contratação que conduzirá esse certame foi nomeada através de portaria específica, registrada sob o n.º 06/2025.
21.3. A realização da sessão do certame será através da Plataforma AMM Licita, ID 90362.
21.4. O participante cadastrado no Portal AMM Licita declara conhecer todas as regras da referida plataforma ao se inscrever no certame.
21.5. Regras sobre o procedimento de tramitação, prazos recursais, critérios de desempate e demais procedimentos, observarão inteiramente ao disposto na Lei 14.133/2021. O modo de disputa é o fechado, **SEM LANCES**, sagrando-se vencedor de imediato, aquele que apresentar o menor valor global.
21..6. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser solicitados no período de recebimento das propostas adicionais, por meio da Plataforma AMM Licita, ID 90362.
21.7. O critério de admissibilidade das propostas é de até 10% (dez por cento) superior ao valor médio apurado para fins de estimativa mensal.
21.8. Ao apresentar proposta o fornecedor declara conhecer todo o teor do instrumento de contratação, bem como do Aviso de Contratação Direta, contendo data e horário da sessão.
21.9. Admitir-se-á a celebração de aditivos qualitativos e quantitativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, dentro do prazo de vigência da presente contratação.
21.10. O instrumento de formalização da presente demanda será a nota de empenho, como faculta a Lei Federal n 14.133/2021.
21.11. À agente de contratação, no julgamento das propostas e habilitação, será permitida a abertura de diligências, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
21.12. A Câmara Municipal de Pirapora, utiliza-se do princípio do formalismo moderado em suas decisões.
21.13.Na hipótese de divergências legais, omissões ou contradições, a decisão da celeuma deverá observar os princípios gerais do Direito, a Lei de Licitações e demais normas aplicáveis à espécie, bem como a doutrina e a jurisprudência majoritária.

21.14. Elege-se o foro da comarca de Pirapora-MG para dirimir conflitos resultantes desta contratação.

Pirapora, 04 de fevereiro de 2026.

ANNY KAROLINE NUNES BARBOSA
Assessora de Comunicação
,

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:7CFFCFB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUI

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUI
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 001/2026 – DISPENSA FÍSICA N.° 001/2026

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pitangui/MG.**
CONTRATADA: **Central Gás Distribuidora LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **N° 11.090.989/0001-98**, com sede a Rua Lacerdino Rocha, n° 783, Chapadão, CEP: 35.650-000, Cidade Pitangui/MG. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo de água mineral e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pitangui/MG. **VIGÊNCIA**: **03/02/2026 á 02/02/2027**. **VALOR:** R$ 3.057,20 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.02.01.02.01.01.122.0013.2012.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 026. **FORO**: Comarca de Pitangui/MG.

Publicado por:
Karen Teixeira Silva
Código Identificador:4711365D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
PORTARIA Nº. 022/2026

NOMEIA TATIANI MARCIANO MARTINS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 142, da Resolução nº 003/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Por indicação da vereadora Nara Abgail Marques Vilela, nomeia Tatiani Marciano Martins para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, previsto na Lei Complementar nº 003, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata/MG, 06 de fevereiro de 2026.

PAULO MARQUES DE SOUZA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Prata

Publicado por:
Bruna Silva Vieira
Código Identificador:EDEDEF98

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026
DISPENSA Nº 01/2026

Contratante: Câmara Municipal de Pratápolis/MG, CNPJ nº 02.313.434/0001-77.
Contratada: Terabyte Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 52.103.510/0001-98.

Objeto: Aquisição de materiais e artigos de informática para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pratápolis.

Valor: R$ 8.246,00 (oito mil, duzentos e quarenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

01 031 0101 4.002 339030 – Ficha 11 – Materiais de Consumo.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2026.

Pratápolis/MG, 05 de fevereiro de 2026.

DEUSMAR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Pratápolis

Publicado por:
Shayane Cristina Lara
Código Identificador:1A2573A8

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026
DISPENSA Nº 03/2026

Contratante: Câmara Municipal de Pratápolis/MG, CNPJ nº 02.313.434/0001-77.
Contratada: Elevadores Diniz Ltda, CNPJ nº 08.873.472/0001-60.

Objeto: Contratação de manutenção preventiva e corretiva de elevador (plataforma elevatória Daiken – capacidade 325 kg), visando a segurança e acessibilidade da Câmara Municipal de Pratápolis.

Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:
01 031 0101 4.002 339039 – Ficha 14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2026.

Pratápolis/MG, 05 de fevereiro de 2026.

DEUSMAR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Pratápolis

Publicado por:
Shayane Cristina Lara
Código Identificador:9DFF68CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

A **Câmara Municipal de São João das Missões**, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi reconhecida a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 02/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do **659º Curso de Capacitação**, com o tema **"Controle Interno e Governança Municipal: o papel do Vereador na fiscalização, transparência e integridade da Administração Pública"**, a ser realizado no período de **03 a 06 de fevereiro de 2026**, na cidade de **Belo Horizonte/MG**, destinado à qualificação de vereadores, gestores, assessores e servidores públicos da Câmara Municipal, conforme especificações constantes nos autos.

Contratada: Instituto Global de Administração Pública Ltda
CNPJ: 52.835.850/0001-03
Valor: R$ **1.390,00 (mil trezentos e noventa reais)** (referente a 01 participante)
Dotação Orçamentária: 105. 3333903900000. 2005. 1500000
Fundamentação Legal: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A inexigibilidade foi devidamente ratificada pela autoridade competente, conforme despacho constante dos autos do Processo Administrativo nº 02/2026.

São João das Missões/MG, 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Glória Júnior
Código Identificador:966E8AA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDASSP - CONSORCIO INT. PARA O DESENV. SUSTENTAVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO

CIDASSP
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 003/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO
Processo nº 003/2026
Dispensa Eletrônica nº 003/2026
O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso – MG, CIDASSP torna pública a retificação da Dispensa Eletrônica nº 003/2026, em razão de erro no cadastramento do critério de julgamento, ficando remarcada a sessão pública para o dia 12/02/2026, às 09h, permanecendo inalteradas as demais disposições.
São Sebastião do Paraíso/MG, **06 de fevereiro de 2026.**

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Presidente do CIDASSP

Publicado por:
Thaís Ferreira Júlio
Código Identificador:EBE3FA9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 001/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS torna público a adjudicação e homologação do P.A. 001/2026 – P.E. SRP. – Nº 001/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS. Empresa Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13: DEVA VEÍCULOS LTDA – Valor Global R$ 44.766.200,00. Empresa vencedora dos itens 05, 09. 14: KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA – Valor Global R$ 5.277.000,00. Montes Claros/MG, 06/02/2026.

ADAILDO ROCHA MOREIRA –
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Mariana Rodrigues Fagundes
Código Identificador:6E46B1F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMDOCE - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MEDIO RIO DOCE

CIMDOCE
ERRATA Nº 001/2026

ERRATA Nº 001/2026 – EDITAL Nº 001/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O CIMDOCE torna pública errata ao Edital nº 001/2026:
1. Garantia da Proposta: passa a ser exigida garantia correspondente a 1% do valor estimado da contratação, nos termos do §1º do art. 58 da Lei nº 14.133/2021.
2. Planilha de Custos: acrescida a coluna "Valor Base" no Lote 3 – Item 57, sem alteração de valores.
3. Novo Prazo:
Data: 20/02/2026 – 09h15 Sistema: www.licitardigital.com.br.
Demais disposições permanecem inalteradas.
ERRATA Nº 001/2026
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O CIMDOCE torna pública a presente ERRATA ao Edital de Licitação nº 001/2026, que tem por objeto a contratação de serviços contínuos ou sob demanda de manutenção predial e contenções de encostas de baixa complexidade, conforme Termo de Referência, nos seguintes termos:

1. DA CORREÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
1.1 - Fica retificada a cláusula 4.4 – Da exigência de garantia, passando a prever a exigência de garantia da proposta, no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, a ser apresentada no ato da proposta, nos termos do § 1º do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, em modalidade prevista no § 1º do art. 96 do mesmo diploma legal.
1.2 - A exigência constitui medida preventiva de mitigação de riscos, destinada a assegurar a seriedade das propostas e a capacidade de execução do objeto.
1.3 - Permanecem mantidas as disposições relativas à retenção de créditos de nota fiscal para cobertura de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, quando inadimplidas.
2. DA CORREÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS
2.1 Fica corrigida a Planilha de Custos – Obras e Contenções 2026, com o acréscimo da coluna "Valor Base", especificamente no Lote 3 – Item 57 – Movimentação de Terra, destinada exclusivamente à identificação dos valores já considerados na composição dos preços.
2.2 O ajuste possui natureza meramente formal, não implicando alteração dos valores globais, unitários ou quantitativos, tampouco do objeto ou do critério de julgamento.
3. DA REABERTURA DO CERTAME
3.1 Em razão das alterações que impactam as condições de participação e a forma de apresentação das propostas, fica reaberto o prazo para apresentação das propostas, nos termos do edital retificado, conforme segue:
Data: 20/02/2026 ás 9h15
Sistema eletrônico: www.licitardigital.com.br
A presente errata integra o Edital para todos os fins de direito, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais disposições que não conflitarem com o seu conteúdo.

Publicado por:
Ana Carolina de Souza
Código Identificador:8AC79989

CIMDOCE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2026

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce – CIMDOCE torna pública a Intenção de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços médicos oftalmológicos itinerantes, a serem executados por meio de Unidade Móvel devidamente equipada, compreendendo a realização de consultas e exames oftalmológicos, a avaliação da acuidade visual com e sem correção (com e sem óculos) e a confecção e distribuição de óculos de grau, nos municípios integrantes do Consórcio.Os órgãos e entidades da Administração Pública interessados deverão manifestar formalmente seu interesse pelo e-mail licitacao@cimdoce.com.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação.A presente IRP será divulgada no sítio eletrônico oficial do CIMDOCE, nos termos do art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. As manifestações recebidas subsidiarão a estimativa global de quantitativos da futura contratação. Fica assegurada a possibilidade de adesão posterior à Ata de Registro de Preços por órgãos não participantes, conforme art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cimdoce.com.brGovernador Valadares/MG, 06 de fevereiro de 2026.

WILSON SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Executivo do CIMDOCE

Publicado por:
Ana Carolina de Souza
Código Identificador:A14D8FEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMMVI - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO VALE ITAPECERICA

CIMMVI
ONTRATO DE RATEIO Nº 007/2026 - LAGOA DA PRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – **CIMMVI**, pessoa jurídica de direito público interno, na forma de autarquia interfederativa, constituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007, e o **Município de Lagoa da Prata/MG** tornam público a celebração do **Contrato de Rateio nº 007/2026**, destinado ao rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do Consórcio, englobando despesas de pessoal, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes, serviços de terceiros e demais despesas de manutenção da estrutura administrativa do CIMMVI.

O valor total do contrato é de **R$ 108.301,70** (cento e oito mil, trezentos e um reais e setenta centavos), a ser pago em **12 (doze) repasses mensais**, no valor de **R$ 9.025,14** (nove mil e vinte e cinco reais e quatorze centavos) cada, mediante transferência automática do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, conforme autorizado pelo Município consorciado, observadas as exigências da Lei nº 4.320/1964.

A contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6.017/2007, na Lei nº 4.320/1964 e demais normas aplicáveis.

O contrato possui vigência correspondente ao **exercício financeiro de 2026**, iniciando-se a partir de sua assinatura e encerrando-se em **31 de dezembro de 2026**.

Divinópolis/MG, **02 de fevereiro de 2026**.

JULLIANO LACERDA LINO
Presidente do CIMMVI

Publicado por:
Luan Henrique Arantes Pereira
Código Identificador:609360CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CINF - AMNOR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DO NOROESTE DE MG

CINF AMNOR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DO NOROESTE DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2026

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE MINAS GERAIS – CINF-AMNOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.896.792/0001-04, torna público, para conhecimento dos interessados, que promoveu RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026 e do Termo de Referência (Anexo I), que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para eventual fornecimento de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CINF-AMNOR. **Síntese da Retificação:** ajustes/adequações no Edital e no Termo de Referência (Anexo I), com vistas à correção e/ou atualização de disposições do instrumento convocatório, mantidas as demais cláusulas e condições não conflitantes. Quadro de Datas (retificado): Início do recebimento das propostas: 28/01/2026, às 08h00 (horário de Brasília/DF); Término do recebimento das propostas: 23/02/2026, às 08h45 (horário de Brasília/DF); Abertura e início da sessão pública: 23/02/2026, às 09h00 (horário de Brasília/DF); O Edital retificado, seus anexos e demais informações encontram-se disponíveis na Plataforma Eletrônica AMM Licita e no sítio institucional do Consórcio, bem como no PNCP, nos termos do edital. Paracatu/MG, 05 de fevereiro de 2026.

MARÍLIA NICOLE BATISTA OLIVEIRA,
Diretoria Executiva – CINF-AMNOR

Publicado por:
Marília Nicole Batista Oliveira
Código Identificador:817EEAD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIS LAGOS -CONSORCIO INTERMUNIC.DE SAUDE MUNIC.REG LG SUL MINAS

CISLAGOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/26
Decorrência: Processo Licitatório N° 000002/26 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0002/26
Objeto: O registro de preços para futuras e eventuais aquisições de utensílios de copa e cozinha para uso institucional na sede do CISLAGOS.
Contratado: GL COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ n° 18.966.588/0001-06. Valor global estimado de R$ 9.370,00. Data da assinatura: 05/02/2026. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 05 de fevereiro de 2026 até 05 de fevereiro de 2027, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Presidente do CISLAGOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/26
Decorrência: Processo Licitatório N° 000002/26 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0002/26
Objeto: O registro de preços para futuras e eventuais aquisições de utensílios de copa e cozinha para uso institucional na sede do CISLAGOS.
Contratado: AFOX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 48.822.668/0001-40. Valor global estimado de R$ 6.010,00. Data da assinatura: 05/02/2026. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 05 de fevereiro de 2026 até 05 de fevereiro de 2027, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Presidente do CISLAGOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/26
Decorrência: Processo Licitatório N° 000002/26 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0002/26
Objeto: O registro de preços para futuras e eventuais aquisições de utensílios de copa e cozinha para uso institucional na sede do CISLAGOS.
Contratado: JUPTER COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ n° 05.520.337/0001-43. Valor global estimado de R$ 2.926,00. Data da assinatura: 05/02/2026. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 05 de fevereiro de 2026 até 05 de fevereiro de 2027, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Presidente do CISLAGOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/26
Decorrência: Processo Licitatório N° 000002/26 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0002/26
Objeto: O registro de preços para futuras e eventuais aquisições de utensílios de copa e cozinha para uso institucional na sede do CISLAGOS.
Contratado: OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 46.161.570/0001-64. Valor global estimado de R$ 89.799,90. Data da assinatura: 05/02/2026. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 05 de fevereiro de 2026 até 05 de fevereiro de 2027, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Presidente do CISLAGOS

Publicado por:
Paschoal Petrocino
Código Identificador:E54AF696

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
PORTARIA 003/2026

Portaria Nº03/2025

INSTITUI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, OS MODELOS-PADRÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, DE COMPRAS PÚBLICAS EM GERAL, DE TERMOS DE CONTRATOS E DE OUTROS INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE ANÁLISE JURÍDICA.

O Consórcio Intermuniciapal de Saúde do Médio Jequitinhonha – CISMEJE, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando os procedimentos para a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do CISMEJE;

Considerando as expressas previsões contidas no art. 53, §5º, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

Considerando o ato emanado da Assessoria Jurídica do Município, aprovando minutas padronizadas de editais de licitações, de compras públicas em geral, de termos de contratos e de outros instrumentos complementares, bem como a dispensabilidade de análise jurídica ante ao baixo valor e diminuta complexidade da contratação;

Art. 1º Ficam instituídos, nos termos do art. 53, §5º, da Lei Federal nº. 14.133/2021, os modelos-padrão de editais de licitações, de compras públicas em geral, de termos de contratos e de outros instrumentos complementares, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme os seguintes Anexos desta Portaria:
I – Anexo A – Pregão Eletrônico – Fornecimento de Bens;
II – Anexo B - Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Fornecimento de Bens;
III – Anexo C – Termo de Dispensa de Licitação;

§ 1º Nos procedimentos de licitação, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, no que for cabível, o Consórcio adotará os modelos-padrão estabelecidos nesta Portaria.
§ 2º O *link* contendo as minutas previstas neste Decreto será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e o documento ficará disponível no site oficial do Consórcio.

Art. 2º Os documentos deverão ser elaborados pelos órgãos e entidades da Administração Pública , Autárquica e Fundacional em conformidade com os modelos de minutas mencionados nesta Portaria.
Parágrafo único. A não utilização dos modelos de que trata esta Portaria, deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo de contratação, em atenção ao § 2º do art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, sob pena de responsabilidade dos servidores responsáveis pela elaboração dos mesmos.

Art. 3º. Fica dispensada a análise jurídica dos processos de contratação no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do CISMEJE, nos seguintes casos:
I - para as contratações por dispensa de licitação nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021:
II - para as contratações por inexigibilidade de licitação de que trata o art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os

limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
III – para as contratações que tenham utilizado os modelos-padrões de editais de licitações, de compras públicas em geral, de termos de contratos e de outros instrumentos complementares, nos termos do estabelecido no art. 1º desta Portaria;
IV - para contratações de baixa complexidade aqui entendidos como os procedimentos de credenciamento(art. 79 da Lei Federal N° 14.133/2021), inexigibilidade para locação de imóveis(art. 74, V da Lei Federal N° 14.133/2021),dispensa de licitação para celebração de contrato de programa com consórcio(inciso XI do art. 75 da Lei Federal N° 14.133/2021).
V- para contratações decorrentes de adesão a ata de registro de preços, especificamente aquelas que tenham se originado de modelos-padrões de editais de licitação, previamente aprovados pela autoridade jurídica do órgão gerenciador, de baixo valor, de diminuta complexidade ou de entrega imediata do bem, nos termos do disposto no artigo 4º, desta Portaria.

Art. 4º A dispensa de análise jurídica nas hipóteses previstas no inciso V, do artigo 3º, desta Portaria, se aplicará:
I- Na adesão a ata de registro de preço por órgãos não participantes, quando o edital de licitação do órgão gerenciador tenha se originado de modelo-padrão de edital previamente aprovado pela autoridade jurídica do respectivo órgão gerenciador;
II- Nas contratações de baixo valor, correspondente aos limites estipulados no artigo 75, inciso I e II, da Lei Federal nº 14.1333/2021 e considerados por item de contratação;
III- Nas contratações com determinação de entrega imediata do bem, aqui caracterizadas por prazo de fornecimento que não excedam 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí (MG), 06 de fevereiro de 2026

FABIANO FERNANDES SILVA RIBEIRO
Presidente do CISMEJE

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:C8EE47BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 039/2021

Extrato do termo de apostilamento ao Contrato n° 039/2021, firmado entre o CISMEV- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa AMM -ASSOCIAÇÃO MINEIRO DE MUNICÍPIOS, cujo objeto é o reajuste contratual decorrente da aplicação do índice IPCA, conforme a portaria 03/2025. Com base no reajuste o valor global do contrato de R$ 25.071,00 (vinte e cinco mil e setenta e um reais) para R$ 25.285,83 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
Data da assinatura do Termo de Apostilamento: 05/01/2026.

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:00B99336

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 69/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025.

HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório 69/2025 - Pregão Eletrônico nº 46/2025.
Empresa Vencedora:
Cirurgica Norte Brasil Produtos Médicos Hospitalares LTDA- CNPJ: 18.929.297/0001-30
AMB Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA- CNPJ: 37.885.137/0001-80
Debrum Móveis Corporativos LTDA- CNPJ: 53.448.772/0001-57
Delta Shop Dist Prod Hosp LTDA- CNPJ: 19.316.524/0001-14
JMF Comercial EIRELI- CNPJ: 27.951.336/0001-96
M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares- CNPJ: 32.593.430/0001-50
Macedo & Santos Importação, Distribuição e Comércio LTDA- CNPJ: 22.533.778/0001-07
Medical Cirúrgica LTDA EPP- CNPJ- 60.683.786/0001-10
Medset Soluções para Saúde LTDA- CNPJ: 52.165.681/0001-41
Morimed Comercial Eireli- CNPJ: 26.499.522/0001-73

Orion Comércio de Artigos Médicos LTDA- CNPJ: 04.956.527/0001-45
Curvelo/MG, 02/02/2026 –

MAGNA FONSECA BARBOSA –
Autoridade Competente CISMEV

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:D648BFFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMIV - CONSORICIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026

REGISTRO DE PREÇOS 11/2025
PREGÃO 14/2025
PROCESSO 27/2025

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS supracitada, cujo objeto é registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo mobiliários permanentes e não permanentes, eletrônicos, itens de informática e equipamentos específicos para a estruturação do Vacimóvel, bem como ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e assistenciais do CISMI. A Ata de Registro de Preços foi pactuada entre a empresa AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.149.730/0001-39, situada na Rua Pereira Guimarães, nº 63 – Centro, Mateus Leme – MG | 35.670-000, denominado fornecedor, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do registro de preços supracitado e Lei n° 14.133/21. Data de assinatura: 05/02/2026. Vigência: 12 meses a partir de sua publicação.

LUCIANE MOREIRA ASEVEDO
Secretária Executiva

Viçosa-MG, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:66DDF30E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026

REGISTRO DE PREÇOS 11/2025
PREGÃO 14/2025
PROCESSO 27/2025

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS supracitada, cujo objeto é registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo mobiliários permanentes e não permanentes, eletrônicos, itens de informática e equipamentos específicos para a estruturação do Vacimóvel, bem como ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e assistenciais do CISMI. A Ata de Registro de Preços foi pactuada entre a empresa UFFICIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 04.443.182/0001-26, situada na AV. SINDICALISTA WANDERLEI TEIXEIRA FERNANDES N° 595-BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DR. HELIO PENTAGNA GUIMARÃES, denominado fornecedor, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do registro de preços supracitado e Lei n° 14.133/21. Data de assinatura: 05/02/2026. Vigência: 12 meses a partir de sua publicação.

Viçosa-MG, 06 de fevereiro de 2026.

LUCIANE MOREIRA ASEVEDO
Secretária Executiva

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:B8AF7F8C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO Nº 15/2026
CREDENCIAMENTO 01/2024
PROCESSO 14/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato de credenciamento supracitado, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, consistente nos procedimentos listados no contrato cujo inteiro teor encontra-se no site do CISMIV. O contrato foi pactuado entre a empresa INOVATION STUDIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESTETICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.047.780/0001-38, situada na Rua Santa Rita, nº 08, complemento: pavmto2, CEP: 36.555-000, Bairro Albino Feres, Município: Ervália - MG, denominado CREDENCIADO, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do edital de credenciamento nº 01/2024, processo nº 26/2024 e Lei n° 14.133/21. Data de assinatura: 05/02/2026. Vigência até 31/12/2026.

Viçosa-MG, 06 de fevereiro de 2026.

LUCIANE MOREIRA ASEVEDO
Secretária Executiva

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:8A0CBFFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISPARA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 27/2026.-CAROLINE PAULA DE SOUZA ARRUDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, torna público o extrato do contrato de prestação de serviços nº 27/2026. CONTRATADO - **CAROLINE PAULA DE SOUZA ARRUDA.** O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 27/2026. Embasamento legal - Art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Fica a prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 27/2026 por 12 (doze) meses a partir de 06 de fevereiro de 2026 renova-se o quantitativo dos serviços, totalizando o valor de R$ 39.309,60(trinta e nove mil trezentos e nove reais e sessenta centavos) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento. Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2026.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Presidente.

Publicado por:
Eduardo Pinheiro
Código Identificador:CE15DBE3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N°26/2026- JB SERVIÇOS MEDICOS LTDA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, torna público o extrato do segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 26/2026. CONTRATADO JB SERVIÇOS MEDICOS**.** O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 26/2026. Embasamento legal - Art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Fica a prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses a partir de 06 de fevereiro de 2026 renova-se o quantitativo dos serviços, totalizando o valor de R$ 21.202,80 (vinte e um mil duzentos e dois reais e oitenta centavos Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento. Pará de Minas, 06 de Fevereiro de 2026.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA –
Presidente.

Publicado por:
Eduardo Pinheiro
Código Identificador:8BDEEEC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMGRANBEL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DE MINAS GERAIS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CLASSIFICAÇÃO DOS 10 (DEZ) PRIMEIROS CREDENCIADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CLASSIFICAÇÃO DOS 10 (DEZ) PRIMEIROS CREDENCIADOS:

Ordem	Classificação	Empresa
1	Fornecedor 4	SANTO PIO SERVIÇOS LTDA. - 03.532.190/0001-86
2	Fornecedor 6	Construtora Sinarco Ltda - 03.367.118/0001-40
3	Fornecedor 5	Unicapa - União dos Aplicadores de Pavimento Asfáltico ltda - 03.103.468/0001-08
4	Fornecedor 2	PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA - 27.394.840/0001-32
5	Fornecedor 1	LM construções e pavimentações eireli - 01.631.484/0001-30
6	Fornecedor 9	TERRASA ENGENHARIA LTDA - 11.553.360/0001-37
7	Fornecedor 8	Gidê Engenharia Ltda - 24.948.730/0001-87
8	Fornecedor 10	PIOTOR CONSTRUCOES LTDA - 43.109.678/0001-10
9	Fornecedor 13	SABRIL PAVIMENTACAO E URBANIZACAO LTDA - 71.351.019/0001-20
10	Fornecedor 18	SUPERAGE ENGENHARIA S.A - 20.558.479/0001-93
11	Fornecedor 22	KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - 26.279.935/0001-42
12	Fornecedor 27	CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA - 18.322.925/0001-14

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA
Agente de Contratações

Publicado por:
Wellington Rodrigues de Lima
Código Identificador:15D890C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através do seu Presidente, Sr. Augusto Henrique da Silva após análise conferência e deliberação, **adjudica** o resultado do Pregão Eletrôniconº015/2025, Processo Licitatório nº032/2025. Da mesma forma através do seu Presidente, Sr Augusto Henrique da Silva, após análise, conferência e deliberação **homologa** o resultado do Pregão Eletrôniconº015/2025, Processo Licitatório nº032/2025. Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits Escolares para o ano letivo de 2026, para atendimento ao serviço de educação dos entes que compõem o CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba., em favor das seguintes empresas:

Empresa	Lotes	Valor Global (R$)
JET DISTRIBUIDORA LTDA	01, 02, 03, 04, 05, 06	R$ 298.330,90

João Monlevade, 04 de fevereiro de 2026

AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:551F5AE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS

CIMINAS
AVISO DE ERRATA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS – Credenciamento 072/2025 processos 145/2025, torna público 1º ERRATA ao credenciamento. Errata disponível na integra em ciminas.mg.gov.br/licitacoes.

AMANDA PRISCILA RIBEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:5ED8EB14

CIMINAS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, torna público, a intenção de registro de preço na modalidade concorrência eletrônica com contratação integrada visando contratação de empresa especializada na elaboração dos projetos executivos e execução da obra de construção de unidades habitacionais, no âmbito do programa minha casa, minha vida em atendimento aos órgãos demandantes. em conformidade com o Art. 86 da Lei 14133/2021. As entidades e/ou órgãos públicos interessados em configurar como participantes do processo poderão solicitar a planilha de itens que comporão o registro de preço para informar sua demanda através do email licitacao@ciminas.mg.gov.br;

MOISES PEREIRA CUNHA –
Superintendente.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:EEC4A53A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
VENCEDORES - DISPENSA ELETRÔNICA 002/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação **para contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Iniciou-se, no dia 04 de fevereiro de 2026, às 8h01min, a sessão do referido processo, com 11 itens desertos e 1 item fracassado, pois o mesmo recebeu lance acima do valor orçado pela Administração, sendo assim, a proposta foi recusada. Após a fase de envio de propostas, verificou-se que os valores ofertados para os itens nº 1 e 6 encontravam-se superiores ao valor unitário demonstrado, nas cotações, da pesquisa de preços previamente realizada e juntada aos autos, a qual serviu de base para definição do valor estimado da contratação.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e do interesse público. Assim, constatada a incompatibilidade dos valores apresentados com os preços de mercado apurados, procedeu-se à abertura de prazo para negociação junto ao(s) fornecedor(es), oportunizando a adequação dos valores ofertados.

Entretanto, transcorrido o prazo concedido, não houve êxito na negociação, permanecendo os valores acima do estimado pela Administração.

Diante do exposto, considerando que a contratação por valores superiores aos cotados afrontaria os princípios da vantajosidade e da economicidade, bem como poderia causar prejuízo ao erário, esta Administração decide pela recusa da(s) proposta(s) apresentada(s), declarando fracassado(s) o(s) item(ns) nº 1 e 6 do presente procedimento.

Portanto, foram adquiridos todos os itens das empresas que fizeram parte da pesquisa de preços, a qual serviu de base para a definição do valor estimado da contratação.

Agenor Pereira da Silva Neto, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.700.766/0001-90, **os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09**, perfazendo o valor de R$952,46 (novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos); **Papelaria Machado de Boa Esperança**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.850.883/0001-94, **os itens 03, 11, 12 e 13**, perfazendo o valor de R$86,00 (oitenta e seis reais) e **Cleide Mendes Ferreira**, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.090.722/0001-20, **os itens 04, 10 e 14**, perfazendo o valor de R$199,00 (cento e noventa e nove reais).

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do edital e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

Boa Esperança, 09 de fevereiro de 2026.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alais Reis Vargas
Código Identificador:65CA096A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 004/2026 – PE SRP 004/2026 Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada através de sistema para atender o consórcio intermunicipal CISRUN. **Recebimento das propostas de preço no Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br): **a partir das 09h00min. do dia 09 de fevereiro de 2026 - Abertura e julgamento das propostas: Dia 24 de fevereiro de 2026 às 09h01min.** consulta ao edital e documentos via portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br – Dúvidas: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br ou Telefones: (38)2211-0003/3221-0009 -

EDILENE B. CANGUSSU.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:6A7302D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
EXTRATO PUBLICAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026

Processo Licitatório nº 003/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 – Credenciamento nº 001/2026. Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais e serviços odontológicos especializados, em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pelos Municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE/MG – prazo de credenciamento: a partir do dia 09/02/2026 até o dia 23/02/2026 até às 17:00 horas, Edital disponível no site: www.cisnorte.com.br.

Publicado por:
Natália Lavínia Ramos Miranda
Código Identificador:EEA0BBB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CIMMESF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
EXTRATO DO CONTRATO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO –CIMMESF – Consórcio Publico, inscrito no CNPJ sob o n.º01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG, tornapúblico o EXTRATO DE CONTRATO 001/2026. Objeto: CO objeto do presente contrato é a disponibilização de uso do software on-line que permite ao CONTRATANTE operar e gerenciar as publicações de seus atosem meio eletrônico intitulado

Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse doCIMMESF.
Contratante: CIMMESF
Contratada
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, CNPJ:20.513.859/0001-01
Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses a partir daassinatura
Data da assinatura: 22/01/2026
Valor Global da Contratação: R$ 5.794,44(Comco Mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
Foro: Comarca de Pirapora/MG

Publicado por:
Monica Aparecida Dos Santos
Código Identificador:24A0004C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 058/2024 PE 016/2024

PC 058/2024 PE 016/2024 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros didáticos e paradidáticos para atender a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE e ao CODANORTE -Retifica a publicação anterior, do dia 27 de janeiro pg. 36, onde se lê CNPJ 04.901.665/0001-27, lê se CNPJ 75.104.422/0008-82.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:89B70DCB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 066/2024 PE 020/2024

PC 066/24 PE 020/24 Registro de preços para a aquisição de lanches, produtos de padaria para atender as necessidades do CODANORTE, nos termos da Lei 14.133/2021. O Presidente homo. 1° Aditivo ATA SRP 002/2025 firmado com a Ferreira Goncalves Padaria e Confeitaria Ltda, CNPJ nº 44.333.231/0001-92, prorroga vig. Conforme art. 84 da lei 14.133/2021. Vig. 21/11/2024 a 20/11/2026.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:3431E9BA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2021 DISPENSA Nº 001/2021

PC 001/2021 Dispensa 001/2021. Prest. de serv. de publicação dos atos administrativos do Consórcio no meio eletrônico Diário Oficial do CODANORTE. 5º Aditivo CTR 001/2021-. Aplica reajuste índice INPC 3,897870 % §1º, art. 65, Lei 8.666/93-Vr: 6.037,44. Prorroga vig: 04/01/2026 a 04/01/2027 -Inc. II e §4, art. 57, L. 8.666/93.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:B5497F8A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2025 INEXIG. 004/2025 CREDENC. 002/2025

PC 011/25 Inexig. 004/25 Cred. 002/25 Credenciamento de PJ para prest. serv. de assessorias em saúde, convênios, educação, assistência social, licitações, p/ câmaras e prefeituras e controle interno. Sr. Presidente, Miguel Felipe Ferreira de Oliveira, Ratifica, Homol e formaliza o termo de cred a favor de Clerio Gonçalves Alves13512122655-Me, CNJP 27.218.927/0001-59, Termo Cred 003/2026-Assina: Clerio Gonçalves Alves, Vr. Total est: R$3.878.400,00. Mario Lucas C O S I Advocacia, CNPJ 58.838.823/0001-70, Termo Cred 009/2026, -Assina: Mario Lucas Cardoso de Oliveira,Vr. Total est:R$5.376.000,00. Vig. do edital.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:2D24CBB0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025 INEXIG. 014/2025 CREDENC. 009/2025

PC 026/25 Inexig. 014/25 Cred. 009/25 Credenciamento pessoas jurídicas especializaçadas para executar o Projeto de esterilização de cães e gatos nos municípios integrantes do consórcio "Castração Solidária CODANORTE", para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE, que atendam os correspondentes requisitos mínimos estabelecidos, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE. Sr. Presidente, Miguel Felipe Ferreira de Oliveira, Ratifica, Homol e formaliza o termo de cred a favor de FASP Saúde Animal Ltda, CNPJ 34.348.211/0001-31-Termo Cred 002/2026- Assina Kecia de Souza Alves, Valor est. R$209.443,70.Vig. do edital.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:980AAF1E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2025 INEXIG. 018/2025 CREDENC. 010/2025

PC 032/25 Inexig. 018/25 Cred. 010/25 Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de Telemedicina com foco em Atenção Primária, Promoção e Prevenção de Saúde, incluso consulta em regime de plantão com Clínico Geral e Especialidades mediante agendamento, para atender os municípios consorciados ao CODANORTE e ao próprio CODANORTE. Sr. Presidente, Miguel Felipe Ferreira de Oliveira, Ratifica, Homol e formaliza o termo de cred a favor de Digital Medicina Serviços Medicos Ltda, CNPJ 37.655.562/0001-83, Termo Cred 004/2026- Assina: Marcus Vinicius Franquine Tatagiba, Vr. Total est: R$1.579.310,00 e Kpi Telemedicina Ltda, CNPJ: 58.154.604/0001-72, Termo Cred 005/2026- Assina: Lilian Cristina Ferreira da Silva, Vr. Total est: R$623.330,00. Vig. do edital.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:8FF7AEB8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCESSO LICITATÓRIO 060/2025 INEXIG. 032/2025 CREDENC. 014/2025

PC 060/25 Inexig. 032/25 Cred. 014/25 Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de emissoras que operem em Radiodifusão, TV aberta e Rádio AM/FM para inserções de informações em atendimento das necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas-CODANORTE e ao próprio CODANORTE. Sr. Presidente, Miguel Felipe Ferreira de Oliveira, Ratifica, Homol e formaliza o termo de

cred a favor de Intervisão Emissoras De Radio E Televisão Ltda, CNPJ 16.924.581/0001-98, Termo Cred 010/2026- Assina: Luciano da Rocha, Vr. Total est: R$731.800,00.Vig. do edital.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:52491CA9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCESSO LICITATÓRIO 068/2025 INEXIG. 035/2025 CREDENC. 017/2025

PC 068/25 Inexig. 053/25 Cred. 017/25 Credenciamento de PJ especializadas para a exec de serviços de perf e instal de poços tubulares profundos para atender à demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE, que serão executados em regime de empreitada por preço global(com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais). Sr. Presidente, Miguel Felipe Ferreira de Oliveira, Ratifica, Homol e formaliza o termo de cred a favor de Poços Artesianos Minas Ltda, CNJP 09.511.840/0001-93, Termo Cred 006/2026-Assina: Geraldo Marcos Fernandes Barbosa, Vr. Total est: R$163.385.849,76, Sociedade Comercial Apê Ltda, CNPJ 02.890.446/0001-64, Termo Cred 007/2026- Assina: Antonio Pinheiro Teixeira, Vr. Total est: R$163.385.849,76 e Aguacenter Poços Artesianos Ltda, CNPJ 01.785.629/0001-57, Termo Cred 008/2026 – Assina: Mauricio Zampieron Gabbardo, Vr. Total est: R$163.385.849,76. Vig. do edital.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:1CD4CD08

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026 DISPENSA Nº 002/2026

PC 008/2026 Dispensa 002/2026 Aquisição de serviço de lavagem veicular e estacionamento mensalista para atender a frota de veículos do CODANORTE. Sr. Presidente, Miguel F. F. De Oliveira, Autoriza e formaliza a favor da empresa 51.685.986 Jonas José e Silva-ME, CNPJ 51.685.986/0001-11. Contrato nº003/2026. Assina: Jonas José e Silva. Vr. Total Est. R$25.704,00; Inciso II e §2º do artigo 75 da Lei 14.133/2021.Vig:02/02/26 a 02/02/27

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:7E141334

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026 DISPENSA Nº 003/2026

PC 010/2026 Dispensa 003/2026 contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, componentes e acessórios para aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades do CODANORTE. Sr. Presidente, Miguel F. F. De Oliveira, Autoriza e formaliza a favor da empresa 24.130.618 Daniel Prates Maia, CNPJ 24.140.618/0001-34. Contrato nº004/2026. Assina: Daniel Prates Maia. Vr. Total Est. R$ 17.520,80; Inciso II e §2º do artigo 75 da Lei 14.133/2021.Vig:06/02/26 a 06/02/27.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:DAD8B0C2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025 INEXIG. 031/2025 CREDENC. 013/2025

PC 056/25 Inexig. 031/25 Cred. 013/25 Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços médicos, compostos de consultas, exames, e procedimentos cirúrgicos, para atender os municípios consorciados ao CODANORTE e ao próprio CODANORTE. Sr. Presidente, Miguel Felipe Ferreira de Oliveira, Ratifica, Homol e formaliza o termo de cred a favor de Gr Bocaiuva Imagens Medicas Ltda, CNPJ 45.771.734/0001-02, Termo Cred 001/2026- Assina: Bruno Botelho de Araujo, Vr. Total est: R$27.628.885,00.Vig. do edital.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:6A843DF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2026 LEILÃO Nº 001/2026

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 007/2026 - Leilão n.º 001/2026, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: https://dmaaeof.com/licitacoes/, na aba Licitações e www.apabrfleiloes.com.br plataforma que realizará o leilão. OBJETO: Constitui objeto do presente edital a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, conforme relação detalhada constante no Anexo I deste instrumento. Os lances eletrônicos terão início no dia 09/02/2026 às 08h:00. A sessão pública de leilão terá abertura e início no dia 04/03/2026, às 9h. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.dmaaeof.com.br e www.apabrfleiloes.com.br.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:841C2AA5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 003/2026 – R. de O Santil EPI – CNPJ Nº 46.713.584/0001-43. Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado para as atividades do DMAAE de Ouro Fino -MG – valor estimado de R$ 20.349,00 (Vinte Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais). Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027. Ouro Fino, 05 de fevereiro de 2026.

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:1E5BAA8B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 - DISPENSA Nº 001/2026

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Extrato do Contrato nº 004/2026 – DBS SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - CNPJ sob o nº 22.760.240/0001-27. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames médicos conforme previsto na lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, para os funcionários do DMAAE, conforme descrição e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Valor total do contrato R$ **9.450,00 (Nove mil, Quatrocentos**

Cinquenta Reais) - Ouro Fino (MG), Vigência: 05/02/2026 à 31/12/2026 - Data: 05/02/2026 –

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:ABEBD6B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E CONTRATO PE 026/2025

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Processo nº 048/2025 – Pregão nº 026/2025 – ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a homologação do Processo e adjudicação dos itens à vencedora em 05/02/2026, ratificando todas as decisões e atos da Pregoeira, conforme Parecer Jurídico Final favorável, juntado ao Processo. Outras informações da contratação estarão disponíveis no sítio eletrônico do DMAES www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Ponte Nova (MG), 06/02/2026.

EDUARDO GOMES RODRIGUES BEMFEITO/
Diretor Geral.

Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 048/2025 – Pregão nº 026/2025 – ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES, torna público a emissão do Contrato *nº 011/2026*, Objeto: Contratação de Inserção em emissora de TV com sinal aberto, de 30 segundos, acessível com antena comum no Município de Ponte Nova/MG e Elaboração e produção de VTS de 30 segundos, para atender a Assessoria de Comunicação do DMAES, nos termos e condições e especificações técnicas detalhadas constantes do Edital e Anexos, licitação exclusiva para ME/EPP/MEI, Contratada: Gregori Fiorini Produções Audiovisuais e Artísticas LTDA, CNPJ: 41.789.816/0001-23, Valor Unitário item 01: R$ 50,00, Valor Total item 01: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), Valor Unitário item 02: R$ 290,00, Valor Total item 02: R$ 7.250,00 (Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), Valor Total do Contrato: R$ 37.250,00 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), Dotação Orçamentária: 17.122.0048.4.002.339039 (Publicidade Institucional e Propaganda – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Recursos Financeiros: Próprio, Vigência do Contrato: 23/02/2026 a 22/02/2027, EXECUÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, com todas as despesas inclusas. Íntegra do Contrato estará disponível, durante a vigência, no endereço eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes e no Portal PNCP. Ponte Nova (MG), 06/02/2026.

EDUARDO GOMES RODRIGUES BEMFEITO/
Diretor Geral.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:2D8BBF6F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC. 002/2026 -DISPENSA 002/2026 _ CONTRATAÇÃO SE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERV. CONTÍNUOS. DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME 24 HORAS PAR O DMAES

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato de Homologação da Contratação Dispensa de Licitação nº 002/2026 – Processo Administrativo nº 002/2026. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços Contínuos de Monitoramento Eletrônico de Alarme 24 horas para o Departamento Municipal de Agua Esgoto e Saneamento de Ponte Nova - DMAES. Empresa Contratada: OP SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 58.916.570/0001-06. Valor total da contratação R$10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais). **Homologo** a Dispensa de Licitação nº 002/2026, , em conformidade com o Parecer jurídico final favorável da Assessoria Jurídica de 04/02/2026. Ponte Nova (MG), 06/02/2026.

EDUARDO GOMES RODRIGUES BEMFEITO/
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Eliete Pires Marques
Código Identificador:D25CEAAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB EMURB. PROCESSO Nº 04/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ – EMURB. Processo nº 04/2026 – Dispensa de Licitação nº 03/2026. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de fogão 4 bocas com forno, conjunto mesa com 4 cadeiras, refrigerador, cadeira de aço com assento e encosto em polipropileno, poltrona em courino, armário suspenso de aço, cortina blackout 70% e varão mogno, para atendimento às necessidades do Cemitério Parque Alto da Colina. As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **13 de fevereiro de 2026** às **08:00 h** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.ammlicita.org.br e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **09 de fevereiro de 2026**. Maiores informações relativas ao presente processo: Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé – EMURB, situada na rua Luiz Celani, 34, centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1099. Guaxupé, 06 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA –
Presidente EMURB.

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:FF05BFC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUMPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

FUMPREV- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2026

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2026

O Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Diamantina – FUMPREV, torna público o extrato do contrato nº. 02/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de consultoria técnica para assessoramento ao Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, no que se refere à adequação das leis previdenciárias municipais de Diamantina, a chamada Reforma Previdenciária Municipal.

Contratada: MARCUS ANTONIO DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 26.996.474/0001-29
Representante Legal: Marcus Antônio dos Santos
Dotação Orçamentária:33.90.39
Valor: R$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
Vigência: 6 meses, podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 28/01/2026

Diamantina/MG, 29 de janeiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Josiene Aparecida da Silva Alves Moreira
Código Identificador:91595338

ESTADO DE MINAS GERAIS
HOSPITAL MUNICIPAL GIL ALVES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 12/2026 DISPENSA ELETRÔNICA 01/2026, PROCESSO 10/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 07/202, PROCESSO 14/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA
O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG através de seu Agente de Contratação torna público o P.L. 012/2026 – D.E. 001/2026. Obj.: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VIDEONASOFIBROSCÓPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES, NO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA –MG. Sessão dia 12/02/2026 as 08h00min**. Edital nos Portais: bocaiuva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pncp.gov.br.

MARLON ALEXSANDER SIQUEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG através de seu Pregoeiro torna público o P.L. 010/2026 – P.E. 007/2026. Obj.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM LOTE, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA,RECARGA DE GÁS E CALIBRAÇÃO COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E CONTROLE DE TEMPERATURA (BEBEDOUROS, GELADEIRAS, ARESCONDICIONADOS, FREEZERS DE VACINA E SANGUE,REFRIGERADORES, FRIGOBARES), BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. GIL ALVES. Sessão dia 25/03/2026 as 09h00min**. Edital nos Portais: bocaiuva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pncp.gov.br.

MARLON ALEXSANDER SIQUEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG através de seu Pregoeiro torna público o P.L. 014/2026 – P.E. 009/2026. Obj.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES, MUNICIPIO DE BOCAIUVA – MG. Sessão dia 07/04/2026 as 09h00min**. Edital nos Portais: bocaiuva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pncp.gov.br.

MARLON ALEXSANDER SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marlon Alexsander Silva Siqueira
Código Identificador:6EB1BAC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2025 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS.

PROCESSO Nº 04/2025 **PREGÃO: 02/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG

CONTRATADO: **CARLOS ANTÔNIO MARTINS – CNPJ: 42.912.865/0002-55**

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o contrato de prestação de serviços até 14/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:9DE7DF86

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG.
Aviso de Licitação
Dispensa Licitação n.º 02/2026.

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, realizará processo licitatório n.º 05/2026, na modalidade Dispensa. Critério Julgamento: Menor Preço Unitário – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de telhas trapezoidais pré-pintadas e perfis metálicos enrijecidos, destinados à substituição e adequação da cobertura das escolas municipais, bem como das edificações vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do município de Abadia dos Dourados/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Data limite para entrega da proposta de preços e documentos de habilitação: 13/02/2026 até às 14:00h. e-mail para recebimento proposta e documentação: licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br. Endereço para protocolo proposta e documentação: Setor de Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, situada na Rua Dr. Calil Porto, 380, centro, CEP 38.540-00. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1663 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

WILLIAM DORNELES RESENDE –
Agente de Contratação

CIRO LUIZ DA SILVA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:4A962B80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para confecção de uniforme escolar, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino. ARP n.º 012/2026, firmada com Minas Licita Representações no valor global de R$ 44.434,00 e ARP nº 013/2026 firmada com 13.937.151 LEONARDO HNERIQUE VIEIRA ANDRADE, no valor global de R$ 60.144,50. Açucena - MG, 06 de fevereiro de 2026.

***RAULISSON MORAIS* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:3FB695EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de diversos equipamentos, mobiliário e material permanente, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. ARP 113/2025 firmada com a empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA no valor global de R$ 41.000,00. ARP 114/2025 firmada com a empresa ANGULAR SOLUCOES EM DISTRIBUICAO LTDA no valor global de R$ 1.950,00. ARP 115/2025 firmada com a empresa BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA no valor global de R$ 7.011,00. ARP 116/2025 firmada com a empresa BARRETO JUNIOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA no valor global de R$ 4.490,00. ARP 117/2025 firmada com a empresa D'MAGNOS AGRO PECUÁRIA LTDA no valor global de R$ 51.408,30. ARP 118/2025 firmada com a empresa DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA no valor global de R$ 11.500,00. ARP 119/2025 firmada com a empresa DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA no valor global de R$ 2.580,00. ARP 120/2025 firmada com a empresa DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICO LTDA no valor global de R$ 51.388,30. ARP 121/2025 firmada com a empresa GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA no valor global de R$ 43.500,00. ARP 122/2025 firmada com a empresa JMF COMERCIAL EIRELI no valor global de R$ 25.920,00. ARP 123/2025 firmada com a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI no valor global de R$ 17.170,00. ARP 124/2025 firmada com a empresa LICITA MED LTDA no valor global de R$ 9.700,00. ARP 125/2025 firmada com a empresa M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no valor global de R$ 67.280,00. ARP 126/2025 firmada com a empresa MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO – MEYTECH no valor global de R$ 7.918,80. ARP 127/2025 firmada com a empresa MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 no valor global de R$ 93.600,00. ARP 128/2025 firmada com a empresa MHF MOVEIS LTDA no valor global de R$ 14.800,00. ARP 129/2025 firmada com a empresa MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.ME no valor global de R$ 12.521,90. ARP 130/2025 firmada com a empresa POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA no valor global de R$ 14.948,50. ARP 131/2025 firmada com a empresa PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA no valor global de R$ 8.680,00. ARP 132/2025 firmada com a empresa TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA no valor global de R$ 1.780,00. ARP 133/2025 firmada com a empresa TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA no valor global de R$ 113.400,00. ARP 134/2025 firmada com a empresa UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS LTDA no valor global de R$ 24.430,00. ARP 135/2025 firmada com a empresa UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA no valor global de R$ 6.146,80. ARP 136/2025 firmada com a empresa V5 MARKETING LTDA no valor global de R$ 1.991,60. ARP 137/2025 firmada com a empresa VALE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA no valor global de R$ 39.999,80. ARP 138/2025 firmada com a empresa VERTICE LICITA LTDA no valor global de R$ 1.199,00. ARP 139/2025 firmada com a empresa ZIRICO MOVEIS LTDA no valor global de R$ 30.780,00. Vigência: 12 meses. Açucena/MG, 22 de dezembro de 2025.

***RAULISSON MORAIS* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:F87D4032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO 045/2026 CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 – na plataforma Licitanet. TORNA PÚBLICO Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas para a outorga de **Permissão de Serviço Público a Título Precário**, visando a prestação de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Além Paraíba/MG, em caráter transitório e emergencial, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/02/2026 pelo site **www.alemparaiba.mg.gov.br**. Maiores informações, através do telefone (32) 3466-5150, ramal 233. Além Paraíba 06/02/2026.

***PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN* -**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:1404A1A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, DISPENSA 023/2026

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO 043/2026
DISPENSA 023/2026

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Paulo Henrique Marinho Goldstein, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de medicamento para atender a demanda judicial da paciente **Nair Maria Delgado Moraes,** conforme termo de referência anexo ao processo.

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de Dispensa de licitação, com fundamento no inc. VIII do art. 75, autorizando a contratação diretamente com "**DROGARIA SAUDE DO CARMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 01.184.616/0001-22** no valor global de R$ 12.852,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

Determino aos setores competentes que proceda a publicação do presente termo no sitio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Além Paraíba, 06 de fevereiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Emilly Rosa Barbosa
Código Identificador:104F8025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, DISPENSA 024/2026

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO 044/2026
DISPENSA 024/2026

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Paulo Henrique Marinho Goldstein, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de medicamento para atender a demanda judicial da paciente **Sinval de Oliveira Lameira,** conforme termo de referência anexo ao processo.

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de Dispensa de licitação, com fundamento no inc. VIII do art. 75, autorizando a contratação diretamente com "**DROGARIA SAUDE DO CARMO, inscrita no CNPJ sob o número: 01.184.616/0001-22"** no valor global de R$ 1.875,60 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Determino aos setores competentes que proceda a publicação do presente termo no sitio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Além Paraíba, 06 de fevereiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilly Rosa Barbosa
Código Identificador:EE9D99B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 053/2022 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **JOÃO PAULO MENDES 04649383684,** inscrita no CNPJ sob o n° 34.243.484/0001-11, que tem por objeto Contratação de profissional de nível médio completo, habilitado para ministrar aulas teóricas e práticas inerentes **a prática do Desenho**
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **16 DE JANEIRO DE 2026 15 DE JULHO DE 2026.**

VALOR: O valor global do presente contrato é R$ 7.847,84(Sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 06 (seis) meses, sendo este o produto do valor unitário de cada hora aula pelo quantitativo contratado. A CONTRATANTE remunerará a CONTRATADA o valor unitário na importância de R$ 37,73 (trinta e sete reais e setenta e três centavos) por hora aula, multiplicado pela quantidade efetivamente prestada:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
0007	PROFESSOR DE OFICINA - INSTRUTOR / OFICINEIRO PARA OFICINA DE DESENHO - (SCELT)	H/A	208	R$ 37,73	R$ 7.847,84

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.05.00.13.392.0009.2.0039.3.3.90.39-Oficinas e Eventos Artísticos e Culturais..
Data: .Além Paraíba, 05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:873F1AE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 055/2022 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **LUIZ ROBERTO MESQUITA GARCIA 68794614687,** inscrita no CNPJ sob o n° 46.142.926/0001-12, que tem por objeto Contratação de profissional de nível superior com formação em Educação Física, habilitado para ministrar aulas teóricas e práticas inerentes a **prática do Vôlei** .
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período**: 16 DE JANEIRO DE 2026 A 15 DE JULHO DE 2026.**

VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 7.619,04 (Sete mil, seiscentos e dezenove reais e quatro centavos) para o período de 06(seis) meses, sendo este o produto do valor unitário de cada hora aula pelo quantitativo contratado. A CONTRATANTE remunerará a CONTRATADA o valor unitário na importância de R$ 36,63 (trinta e seis reais e sessenta e três centavos), por hora aula multiplicado pela quantidade efetivamente prestada:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
0014	PROFESSOR DE OFICINA - INSTRUTOR / OFICINEIRO PARA OFICINA DE VÔLEI - (SCELT)	H/A	208	R$ 36,63	R$ 7.619,04

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber:02.06.00.13.392.0023.2.0077.3.3.90.39-Oficinais e eventos artísticos e culturais.
Data: . Além Paraíba, 05 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:F351BE54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 058/2022 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **RAFAEL TAVARES DE MENDONÇA ALVES 15345156743,** inscrita no CNPJ sob o n° 26.964.111/0001-01 , que tem por objeto Contratação de profissional de nível médio completo, habilitado para ministrar aulas teóricas e práticas inerentes **a prática do Canto**.
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período**: 16 DE JANEIRO DE 2026 A 15 DE JULHO DE 2026**
VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 8.719,36(Oito mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), para o período de 06 (seis) meses, sendo este o produto do valor unitário de cada hora aula pelo quantitativo contratado. A CONTRATANTE remunerará a CONTRATADA o valor unitário na importância de R$ 41,92(Quarenta e um reais e noventa e dois centavos) por hora aula e multiplicado pela quantidade efetivamente prestada.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
0004	PROFESSOR DE OFICINA - INSTRUTOR / OFICINEIRO PARA OFICINA DE CANTO - (SCELT)	H/A	208	R$ 41,92	R$ 8.719,36

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.05.00.13.392.0009.2.0039.3.3.90.39-Oficinas e Eventos artísticos e Culturais.
Data: .Além Paraíba, 05 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A2C89258

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 035/2022 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.541.266/0001-04,que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), bem como solução de softwares de gerenciamento de impressão e gestão de serviços, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo tonner, técnicos em manutenção onsite, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de **01 (um)** equipamento (copiadora-preto e branco) ao Contrato 035/2022, para atendimento as demandas Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento ao CEMEC.
OBS: Uma Copiadora com estimado de 18.000 (dezoito mil) cópias ano.
Parágrafo único: O total de equipamentos após o presente Termo Aditivo será de 86 equipamentos.

Data: Além Paraíba, 15 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:7644BF1C

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO DE COLETA DE PREÇOS - COTAÇÃO 50/2026

AVISO COLETA DE PREÇOS – COTAÇÃO 50/2026
A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para Aquisição de MOTO 0 KM, em atendimento a demanda de diversas secretarias municipais.
Para maiores informações, os interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem seus orçamentos até Teça-feira, 10/02/2026, 18h00.
Maiores esclarecimentos (32) 3466-5150,

CHAUANNA SANTOS –
Divisão de Compras.

Publicado por:
Chauanna Mara da Conceição Santos
Código Identificador:C8D4D7D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ("CAPUT" DO ART. 86 DA LEI N. 14.133)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG TORNA PÚBLICO a intenção de registro de preços para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS GLP (RECARGA) E AFINS PARA ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS E ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Estudo Técnico Preliminar. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento ao órgão de Compras e Licitações, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:
I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
II - Termo de anuência ao Estudo Técnico Preliminar do "órgão gerenciado", aprovado pela autoridade competente;
III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado. O ETP deverá ser solicitado no e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e/ou licitacaoalvoradademinas@gmail.com.
O prazo final para apresentação das manifestações é dia 23/02/2026 até às 16h.
Alvorada de Minas, 06 de fevereiro de 2026

ELIETE KÊNIA DOS REIS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eliete Kenia Dos Reis
Código Identificador:DE34550B

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 0009/2026
Pregão Eletrônico nº: 0003/2026

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS-MG, Lançamento das Propostas: Até o dia 25/02/2026 as 08:59 horas. Abertura das Propostas: 25/02/2026 09:00 horas nos termos das Leis 14.133/21, e Decretos Municipais 04/2024, 05/2024 e 016/2024. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3520-0001 e 3520-0000 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 06 de fevereiro de 2026.

ÂNGELA APARECIDA MOTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:20D0DD25

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 11/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026
Processo Licitatório 07/2026, Inexigibilidade n.º 06/2026. Partes: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS E 55.636.035 ADRIEL JABES LOPES SILVA. Valor do Contrato: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA BANDA "BAMBALADA" PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O CARNAVAL – 2026, NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026. Assinatura:03/02/2026 Vigência: 03/02/2026 até 01/08/2026.

`SR. DANILIO CLESSIO FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliete Kenia Dos Reis
Código Identificador:5EE3EA89

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 12/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2026 Processo Licitatório 14/2026, Inexigibilidade n.º 07/2026. Partes: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS E FATOR R3 PRODUÇÕES. Valor do Contrato: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA RANNY REIS E BANDA FATOR R3 PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O CARNAVAL – 2026, NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, NO DIA 15 DE FEVERERIRO DE 2026. Assinatura: 06/02/2026 Vigência: 06/02/2026 até 04/08/2026.

SR. DANILIO CLESSIO FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliete Kenia Dos Reis
Código Identificador:3F8EBEC8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 13/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026
Processo Licitatório 15/2026, Inexigibilidade n.º 08/2026. Partes: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS E ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. Valor do Contrato: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR PAULINHO OLIVEIRA, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O CARNA-ITA NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026. Assinatura: 06/02/2026 Vigência: 06/02/2026 até 04/08/2026.

SR. DANILIO CLESSIO FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliete Kenia Dos Reis
Código Identificador:79375537

LICITAÇÃO
PORTARIA 56/2026

PORTARIA Nº.56/2026

Designa Gestor e Fiscal de Contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 09/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de Gestor de Contrato, nos termos do Decreto Municipal supramencionado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor, no Estudo Técnico Preliminar do processo administrativo nº 07/2026 para atuar como fiscal do contrato bem como de seu substituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo identificados como Gestor e Fiscal do contrato abaixo discriminado:

Gestor do Contrato: Mariana Tais de Carvalho **Matrícula nº:** 2946
Cargo/Função: Secretária Municipal de Cultura e turismo

Fiscal do Contrato: Ladislau Coimbra de Oliveira **Matrícula nº:** 2985
Cargo/Função: Chefe de Departamento de Turismo

DADOS DA CONTRATAÇÃO
CONTRATO N° 11/2026
Contratada: 55.636.035 ADRIEL JABES LOPES SILVA
Valor total do Contrato: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA BANDA "BAMBALADA" PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O CARNAVAL – 2026, NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Em caso de afastamento ou impedimento, serão designados substitutos para as funções, que assumirão, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências dos titulares.

Art. 3º - O Gestor dos Contratos, ora designado, deverá exercer todas as funções estabelecidas no art. 10 do Decreto Municipal nº 09/2024, promovendo o acompanhamento das ações relacionadas aos fiscais técnico e administrativo.

Art. 4º - O Fiscal dos Contratos, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 5º - Aos Servidores nomeados, deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua designação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Parágrafo único. O Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no caput, outros documentos que entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 6º - Os documentos mencionados no art. 5º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 7º - Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 8º - Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados para que compareçam perante o Departamento no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do presente para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 9° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no DOM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 03 de fevereiro de 2026.

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente* da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

Nome
Mariana Tais de Carvalho
Nome
Ladislau Coimbra De Oliveira

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG – 1997
Art. 131- Título III Do Regime Disciplinar- Capitulo I - Dos Deveres
IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Publicado por:
Eliete Kenia Dos Reis
Código Identificador:B12CA731

LICITAÇÃO
PORTARIA 57/2026

PORTARIA Nº 57/2026

Designa Gestor e Fiscal de Contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 09/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de Gestor de Contrato, nos termos do Decreto Municipal supramencionado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor, no Estudo Técnico Preliminar do processo administrativo nº 14/2026 para atuar como fiscal do contrato bem como de seu substituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo identificados como Gestor e Fiscal do contrato abaixo discriminado:

Gestor do Contrato: Mariana Tais de Carvalho **Matrícula nº:** 2946
Cargo/Função: Secretária Municipal de Cultura e turismo

Fiscal do Contrato: Ladislau Coimbra de Oliveira **Matrícula nº:** 2985
Cargo/Função: Chefe de Departamento de Turismo

DADOS DA CONTRATAÇÃO
CONTRATO N° 12/2026
Contratada: FATOR R3 PRODUÇÕES
Valor total do Contrato: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA RANNY REIS E BANDA FATOR R3 PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O CARNAVAL – 2026, NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, NO DIA 15 DE FEVEREREIRO DE 2026.**
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Em caso de afastamento ou impedimento, serão designados substitutos para as funções, que assumirão, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências dos titulares.

Art. 3º - O Gestor dos Contratos, ora designado, deverá exercer todas as funções estabelecidas no art. 10 do Decreto Municipal nº 09/2024, promovendo o acompanhamento das ações relacionadas aos fiscais técnico e administrativo.

Art. 4º - O Fiscal dos Contratos, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 5º - Aos Servidores nomeados, deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua designação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Parágrafo único. O Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no caput, outros documentos que entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 6º - Os documentos mencionados no art. 5º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 7º - Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 8º - Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados para que compareçam perante o Departamento no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do presente para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 9° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no DOM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 06 de fevereiro de 2026.

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente* da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

Nome
Mariana Tais de Carvalho
Nome
Ladislau Coimbra De Oliveira

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG – 1997
Art. 131- Título III Do Regime Disciplinar- Capitulo I - Dos Deveres
IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Publicado por:
Eliete Kenia Dos Reis
Código Identificador:14CB8501

LICITAÇÃO
PORTARIA 58/2026

PORTARIA Nº.58/2026

Designa Gestor e Fiscal de Contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 09/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de Gestor de Contrato, nos termos do Decreto Municipal supramencionado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor, no Estudo Técnico Preliminar do Processo Administrativo nº 15/2026 para atuar como fiscal do contrato bem como de seu substituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo identificados como Gestor e Fiscal do contrato abaixo discriminado:

Gestor do Contrato: Mariana Tais de Carvalho **Matrícula nº:** 2946
Cargo/Função: Secretária Municipal de Cultura e turismo

Fiscal do Contrato: Ladislau Coimbra de Oliveira **Matrícula nº:** 2985
Cargo/Função: Chefe de Departamento de Turismo

DADOS DA CONTRATAÇÃO
CONTRATO N° 13/2026
Contratada: ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Valor total do Contrato: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR PAULINHO OLIVEIRA, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O CARNA-ITA NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026.**
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Em caso de afastamento ou impedimento, serão designados substitutos para as funções, que assumirão, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências dos titulares.

Art. 3º - O Gestor dos Contratos, ora designado, deverá exercer todas as funções estabelecidas no art. 10 do Decreto Municipal nº 09/2024, promovendo o acompanhamento das ações relacionadas aos fiscais técnico e administrativo.

Art. 4º - O Fiscal dos Contratos, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 5º - Aos Servidores nomeados, deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua designação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Parágrafo único. O Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no caput, outros documentos que entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 6º - Os documentos mencionados no art. 5º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 7º - Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 8º - Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados para que compareçam perante o Departamento no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do presente para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 9° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no DOM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 06 de fevereiro de 2026.

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente* da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

Nome
Mariana Tais de Carvalho
Nome
Ladislau Coimbra De Oliveira

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG – 1997
Art. 131- Título III Do Regime Disciplinar- Capitulo I - Dos Deveres
IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Publicado por:
Eliete Kenia Dos Reis
Código Identificador:2E89F3CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 07/2026
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 04/2026
OBJETO: Registro de Preços para aquisições de GÁS DE COZINHA GLP 13 KG.
Dia 06 de fevereiro de 2026, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, o prefeito municipal Geraldo Magela da Silva ADJUDICA os itens para a empresa abaixo relacionada:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTDE	VALOR UNIT MÉDIA	VALOR TOTAL REFERÊNCIA
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP. MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE 13 KG, APLICAÇÃO GÁS RESIDENCIAL – NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460	UND	350	100,00	35.000,00
TOTAL DA ESTIMATIVA (REFERÊNCIA):					**35.000,00**

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:E8B86097

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2026

N.º Processo: 07/2026 – Pregão Presencial: 04/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: COMERCIAL MARCILUM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 41.855.057/0001-50. OBJETO: Registro de Preços visando futuras aquisições de Gás de cozinha - GLP. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 35.000,00. Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:C0354DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2026

N.º Processo: 08/2026 – Pregão Presencial: 05/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **SEMACOL SEMENTES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 22.264.261/0001-51. OBJETO: Registro de Preços para FUTURAS e EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – GERAL. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 461.757,00. Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:AFD06743

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 07/2026
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 04/2026
OBJETO: Registro de Preços para aquisições de GÁS DE COZINHA GLP 13 KG.
Considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº *14.133*, de 1º de abril de 2021.

Araújos/MG, 06 de fevereiro de 2026.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:711CC201

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA N° 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Tutelar do Município de Araújos/MG, eleitos para o biênio 2026/2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI e 90, II, d, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº 2012/2018, a Resolução nº 231/2022 do CONANDA e o Edital nº 01/2025 do CMDCA;

Considerando o resultado do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar ocorrido em 01 de fevereiro de 2026, para o exercício do mandato suplementar de 2026/2028;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor o Conselho Tutelar do Município de Araújos/MG, os Conselheiros Tutelares – Titulares eleitos para o biênio 2026/2028, abaixo relacionados:

I – Eloisa Duarte, CPF: 012.538.776-88 (1ª Titular);
II – Fabiana Elias da Silva Santos, CPF: 094.342.016-40 (2ª Titular);

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos **a partir do dia 09 de fevereiro de 2026**, cabendo ao setor de Recursos Humanos realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 06 de fevereiro de 2026.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gontijo Silva
Código Identificador:03E52D47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA N° 17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Tutelar do Município de Araújos/MG, eleitos para o biênio 2026/2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI e 90, II, d, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº 2012/2018, a Resolução nº 231/2022 do CONANDA e o Edital nº 01/2025 do CMDCA;

Considerando o resultado do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar ocorrido em 01 de fevereiro de 2026, para o exercício do mandato suplementar de 2026/2028;

Considerando o Ofício n° 14/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita a convocação dos conselheiros suplentes para fins de substituição **temporária** de membros titulares;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor o Conselho Tutelar do Município de Araújos/MG, os Conselheiros Tutelares – Suplentes eleitos para o biênio 2026/2028, abaixo relacionados:

I – André Luiz de Souza, CPF: 776.764.086-87 (1° Suplente);
II – Thiago Martins de Oliveira, CPF: 079.880.426-29 (2° Suplente).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos **a partir do dia 09 de fevereiro de 2026**, cabendo ao setor de Recursos Humanos realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 06 de fevereiro de 2026.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gontijo Silva
Código Identificador:C3AB3883

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 08/2026
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 05/2026
OBJETO: Registro de Preços para aquisições de Material de Construção.

Considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº *14.133*, de 1º de abril de 2021.

Araújos/MG, 06 de fevereiro de 2026.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:C1A24296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 069/2023

CONTRATO Nº 052/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

TERMO ADITIVO Nº 10 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2023 , QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E JOHN CLAY EDIFICAÇÕES LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente instrumento é:
REAJUSTAR *o valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente ao acréscimo de R$25.397,64 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.*
ALTERAR a Cláusula 3 – Preço do aditivo numero 09, em função do *acréscimo*.

O valor do aditivo para quatro meses que era de R$396.524,48 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais reais e quarenta e oito centavos) passa a ser de **R$421.922,12 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais e doze centavos).**
Para efeitos de pagamento, este aditivo terá seu efeito retroagido em 01/01/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação abaixo discriminada:
Locação de mão e obra: 02.08.26.782.9037.2.330.000.3.3.90.37.

Arcos, 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FCC343D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 549/2025 - ATAS DE DELIBERAÇÃO

ATA DE DELIBERAÇÃO DOPROCESSO Nº 549/2025
Inexigibilidade nº 088/2025
Credenciamento Nº 004/2025

OBJETO: Chamamento Público para o cadastramento de artistas musicais regionais e contratação de DJs para apresentações nos eventos "CARNA ARCOS (PRÉ-CARNAVAL) 2026", a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026, na Praça Floriano Peixoto, no Município de Arcos/MG.
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, às treze horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, Centro, reuniram-se a Agente de Contratação e Membros de Apoio, designados pela Portaria 316/2025 para o início dos trabalhos referentes à sessão do Credenciamento nº 004/2025.

CREDENCIAMENTO
Foram entregues e aceitos os envelopes dos interessados:

ID	Participantes	CNPJ	Classe
1	JOÃO PAULO ALVES DE OLIVEIRA	59.419.381/0001-90	BANDA
2	WV TOLDOS LTDA (PEDRO RODRIGUES)	16.751.462/0001-80	BANDA
3	TÚLIO FLEURY SONORIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	22.244.843/0001-76	DJ's

A Comissão abriu os envelopes de habilitação dos proponentes, rubricou e analisou o conteúdo dos envelopes contendo os documentos de habilitação e constatou que todas as proponentes estão habilitadas.
Conforme avaliação definiu-se 2 (dois) interessados para banda, nenhum interessado para cantor/dupla solo e 1 (um) interessado para DJs, sendo as vagas remanescentes encaminhadas para a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para decisão sobre nova data para chamamento público e abertura de envelopes.

Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital quanto ao credenciamento, os proponentes habilitados foram identificados conforme quadro abaixo:

ID	Participantes	Habilitação	Ass.
1	JOÃO PAULO ALVES DE OLIVEIRA	Sim	
2	WV TOLDOS LTDA (PEDRO RODRIGUES)	Sim	
3	TÚLIO FLEURY SONORIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	Sim	

A Comissão adjudica o objeto do chamamento às proponentes habilitadas. Nestes termos, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da portaria e presentes.

MARCELO HEITOR DE S. ANDRADE
Agente De Contratação

ALINE MARA DE ASSIS
Comissão De Contratação

ATA DE DELIBERAÇÃO DOPROCESSO Nº 549/2025
Inexigibilidade nº 088/2025
Credenciamento Nº 004/2025
2º SESSÃO
OBJETO: Chamamento Público para o cadastramento de artistas musicais regionais e contratação de DJs para apresentações nos eventos "CARNA ARCOS (PRÉ-CARNAVAL) 2026", a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026, na Praça Floriano Peixoto, no Município de Arcos/MG.
Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, às treze horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, Centro, reuniram-se a Agente de Contratação e Membros de Apoio, designados pela Portaria 316/2025 para o início dos trabalhos referentes à segunda sessão do Credenciamento nº 004/2025 para as vagas remanescentes.

CREDENCIAMENTO
Foram entregues e aceitos os envelopes dos interessados:

ID	Participantes	CNPJ	Classe
1	PAULO AUGUSTO FERNANDES JOSÉ	53.552.484/0001-48	BANDA
2	ERICK WIDMARK SILVA	57.747.959/0001-02	DJ's

A Comissão abriu os envelopes de habilitação dos proponentes, rubricou e analisou o conteúdo dos envelopes contendo os documentos de habilitação e constatou que todas as proponentes estão habilitadas.
Conforme avaliação, definiu-se 1 (um) interessado para banda, nenhum interessado para cantor/dupla solo e 1 (um) interessado para DJs. Diante disso, a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo foi informada da existência de 2 (duas) vagas remanescentes para cantor solo/dupla, tendo decidido pela finalização do certame, sem nova publicação para o preenchimento dessas vagas.

Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital quanto ao credenciamento, os proponentes habilitados foram identificados conforme quadro abaixo:

ID	Participantes	Habilitação	Ass.
1	PAULO AUGUSTO FERNANDES JOSÉ	OK	
2	ERICK WIDMARK SILVA	OK	

A Comissão adjudica o objeto do chamamento às proponentes habilitadas. Nestes termos, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da portaria e presentes.

MARCELO HEITOR DE S. ANDRADE
Agente De Contratação

MARIA EDUARDA R. M. COSTA
Secretaria De Cultura

ALINE MARA DE ASSIS
Comissão De Contratação

KAREN GABRIELA V. DE CAMARGO
Comissão De Contratação

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C8FD8290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA DE ARCOS(MG) EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADA: Santa Casa de Arcos
OBJETO: Repasse de auxílio financeiro destinado exclusivamente à quitação de dívidas da Santa Casa de Arcos, consideradas essenciais para a manutenção da continuidade dos serviços públicos de saúde e de assistência hospitalar no Município de Arcos/MG.
VALOR: R$ 1.100.802,84 (um milhão, cem mil, oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Ordinária Municipal nº 3.231, de 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cleomar Geraldo da Silva
Código Identificador:4808ABF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO 030/2026

DECRETO Nº 30/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município de Argirita:

CONSIDERANDOo período de festividades de Carnaval, tradicionalmente celebrado em todo o país;
CONSIDERANDOa oportunidade de otimizar a gestão de recursos humanos neste período;
CONSIDERANDOainda, a necessidade de compatibilizar as celebrações carnavalescas com a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais à população.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Argirita nas seguintes datas:

Dia 16 (dezesseis) e 17 (dezessete)de fevereiro de 2026 (Segunda e Terça-feira de Carnaval);
Dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2026 (Quarta-feira de Cinzas).

Art. 2º.O disposto neste Decreto não se aplica às atividades consideradas essenciais, cujos serviços não admitam interrupção, cabendo aos titulares dos respectivos órgãos e entidades estabelecer a escala de trabalho necessária para garantir o atendimento à população, especialmente nas áreas de saúde, segurança, limpeza urbana e fiscalização.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 30 de janeiro de 2026.

VICTOR MIRANDA CORTACIO SIMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:44413840

GABINETE
DECRETO 031/2026

DECRETO Nº 31/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre as medidas de segurança para a realização das Festividades de Carnaval em Argirita/MG - Carnargirita 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município de Argirita:

CONSIDERANDOa realização de Festividades em relação ao Carnaval 2026, entre os dias 13 de fevereiro de 2026 e 18 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDOa necessidade de implementação de medidas objetivando a maior segurança dos participantes e população em geral, em face da grande aglomeração de pessoas em espaços públicos e estabelecimentos comerciais durante o período festivo;
CONSIDERANDOque o consumo de bebidas em vasilhames de vidro, carnes ou outros gêneros alimentícios preparados em espetinhose o porte de objetos cortantes ou similares podem gerar riscos à integridade física dos foliões e demais frequentadores, bem como perturbar a ordem pública;
CONSIDERANDOainda a necessidade de regulamentação do trânsito no entorno da Praça Matriz, durante os dias do Carnaval, para garantir a segurança e a fluidez das festividades.

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida, durante o período de realização das Festividades do Carnaval Municipal de Argirita/MG, compreendido entre os dias 13 de fevereiro de 2026 e 18 de fevereiro de 2026:
I. A venda e/ou o consumo de bebidas (alcoólicas e não alcoólicas) envasadas em vasilhames de vidro e/ou quaisquer outros recipientes que possam se estilhaçar;
II. A venda e/ou o consumo de carnes ou outros gêneros alimentícios preparados em espetinhos (churrasco com espetinho, ou similares);
III. O porte e o uso de objetos cortantes e/ou perfurantes, tais como facas, canivetes, estiletes, tesouras, vergalhões, espetos metálicos e similares.

Parágrafo Primeiro. As proibições estabelecidas nos incisos I, II e III deste artigo aplicam-se a todos os espaços públicos, vias e logradouros da área urbana central do Município e no entorno da Praça Matriz, bem como no interior ou nas áreas externas dos estabelecimentos comerciais abrangidos pelas festividades, alcançando tanto a atuação de comércios (fixos ou ambulantes) quanto o porte, uso e consumo por parte de munícipes, visitantes e foliões em geral.
Parágrafo Segundo.A proibição contida no inciso III do caput deste artigo não impede que os estabelecimentos comerciais mantenham, no interior de suas instalações e para uso exclusivo de seus funcionários em suas atividades laborais os supracitados objetos, necessários à operação do comércio, desde que não sejam disponibilizados ou utilizados por clientes ou foliões e que seu uso se restrinja à execução da atividade profissional.

Art. 2º. Fica proibida a utilização de qualquer tipo de equipamento de som que concorra ou prejudique a sonorização principal do evento festivo, sem prévia autorização da organização do Carnaval e da municipalidade.

Art. 3º. Fica parcialmente impedido o trânsito de veículos na área do entorno da Praça Matriz, durante a realização do evento, mais precisamente entre os dias 13 de fevereiro de 2026 até o dia 18 de fevereiro de 2026.
Parágrafo Único.A equipe de fiscalização municipal, em conjunto com os órgãos de segurança pública, deverá sinalizar adequadamente as vias interditadas e as rotas alternativas.

Art. 3º-A. Fica terminantemente proibido o trânsito e o estacionamento de veículos em toda a extensão da Rua Mizael Furtado, a partir das 18h00min, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026.
I. A proibição de que trata o caput visa garantir a segurança dos foliões e a fluidez do desfile dos blocos carnavalescos;
II. O translado de veículos pela referida via, nos dias mencionados, somente será liberado após o encerramento da passagem oficial dos blocos carnavalescos e mediante autorização das autoridades competentes;
III. Caberá às autoridades de segurança pública e à fiscalização municipal a devida sinalização e o monitoramento do trecho interditado para assegurar o cumprimento desta norma.

Art. 4º. As equipes de fiscalização municipal, segurança e as Polícias Civil e Militar realizarão as buscas, revistas e diligências necessárias, a fim de impedir as práticas vedadas neste Decreto, além de outras regras posturais e de ilícitos penais em geral.

Art. 5º.O descumprimento das proibições estabelecidas neste Decreto implicará nas seguintes sanções, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei:
I.Apreensão imediata dos materiais e/ou objetos em desacordo com as proibições, que poderão ser descartados ou devolvidos ao proprietário após o término das festividades, mediante análise da fiscalização municipal;
II. Notificação e, em caso de reincidência ou gravidade, aplicação de multa administrativa ao estabelecimento comercial ou ao indivíduo responsável, conforme legislação municipal pertinente;
III. Cassação de alvará de funcionamento ou licença de atividade temporária para os estabelecimentos comerciais que reiteradamente descumprirem as disposições deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 18 de fevereiro de 2026, tendo natureza de norma temporária (ou excepcional).

Argirita, 30 de janeiro de 2026.

VICTOR MIRANDA CORTACIO SIMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:990F64CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato de nº 022/2026. Credenciamento nº 024/2025. Objeto**:** prestação de mão de obra na realização de serviços. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratado: Francisco

Barbosa da Silva Filho, valor global R$ 44.082,00, vigência: 12 meses. Arinos, 06 de fevereiro de 2026.

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA.
Prefeito.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:FC447D0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 2º Termo aditivo a Ata de Registro nº 006/2025 do Pregão Presencial nº 003/2025. Objeto: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2025 por mais 02 (dois) meses, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021. Ata de Registro de Preços nº 006/2025 - PMBMA/ MERCADO DO CLOVES MONTEALTENSE LTDA.

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal – 04/02/2026.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:6CF66819

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 1º Termo aditivo a Ata de Registro nº 007/2025 do Pregão Presencial nº 003/2025. Objeto: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 007/2025 por mais 02 (dois) meses, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021. Ata de Registro de Preços nº 007/2025 - PMBMA/ MERCEARIA G&P ALIMENTICIOS LTDA.

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal – 04/02/2026.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E93CFE77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 2º Termo aditivo a Ata de Registro nº 008/2025 do Pregão Presencial nº 003/2025. Objeto: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/2025 por mais 02 (dois) meses, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021. Ata de Registro de Preços nº 008/2025 - PMBMA/ MERCADINHO SILVEIRA CARVALHO LTDA - ME.

SELMAR LUIS DO VALLE –
Prefeito Municipal – 04/02/2026.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:FAE964ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 1º Termo aditivo a Ata de Registro nº 009/2025 do Pregão Presencial nº 003/2025. Objeto: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2025 por mais 02 (dois) meses, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021. Ata de Registro de Preços nº 009/2025 - PMBMA/ CASA DE CARNES FAZENDA BOA VISTA LTDA.

SELMAR LUIS DO VALLE –
Prefeito Municipal – 04/02/2026.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:A2BCC535

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 1º Termo aditivo a Ata de Registro nº 011/2025 do Pregão Presencial nº 006/2025. Objeto: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 011/2025 por mais 02 (dois) meses, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021. Ata de Registro de Preços nº 011/2025 - PMBMA/ MARLENE CHAVES FERNANDES.

SELMAR LUIS DO VALLE –
Prefeito Municipal – 04/02/2026.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:2AF5ED89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 1º Termo aditivo a Ata de Registro nº 012/2025 do Pregão Presencial nº 006/2025. Objeto: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 012/2025 por mais 02 (dois) meses, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021. Ata de Registro de Preços nº 012/2025 - PMBMA/ MERCADO DO CLOVES MONTEALTENSE LTDA.

SELMAR LUIS DO VALLE –
Prefeito Municipal – 04/02/2026.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:9BFB53C6

COMUNUCAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS NO MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO- ESTADO DE MINAS GERAIS, AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE: 1.3.2.1.4; CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

DECRETO Nº 013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Declara Situação de Emergência nas no Município de Barão do Monte Alto- Estado de Minas Gerais, afetadas por Chuvas Intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4; conforme legislação aplicada ao tema.

O Senhor Selmar Luis do Valle , PREFEITO MUNICIPAL de Barão do Monte Alto- Estado de Minas Gerais MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que disciplina a declaração de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública, no âmbito do SINPDEC, e:
CONSIDERANDO*:*
I - O expressivo acumulado de precipitações pluviométricas ocorridas ao longo dos meses de Janeiro e Fevereiro, no município de Barão do Monte Alto/MG;
II- Que há aproximadamente três semanas, eventos climáticos adversos caracterizados por chuvas intensas e persistentes, ocasionaram acúmulo excessivo de água, enxurradas, erosões, deslizamentos de terra e danos significativos a bens públicos e privados;
III- Que os impactos atingiram a Sede do Município, especialmente os bairros Fazendinha, Arraial Velho e Bairro Distrito.
IV- Que no bairro do Distrito, foi registrado o colapso parcial de barranco, vindo a ocasionar a perda de parte do leito viário das ruas

Marcelino Ventura e Rosário Pedro da Silva, popularmente conhecida como Rua do Cruzeiro, comprometendo a estabilidade da via e colocando em risco a segurança de moradores e do tráfego local;
V- Que no bairro do Arraial Velho, diversas residências foram atingidas pelas chuvas intensas, com danos significativos nas coberturas, sendo contabilizadas aproximadamente quinze casas destelhadas;
VI-Que no bairro Fazendinha, duas residências apresentaram rachaduras estruturais e danos em telhados, além de uma via pública severamente afetada por enxurradas, resultando em buracos, erosões e no comprometimento do pavimento asfáltico.
VII- Que no distrito de Cachoeira Alegre, os danos decorrentes das fortes chuvas foram ainda mais expressivos, com o registro de mais de 40 residências afetadas, apresentando trincas estruturais, deslizamentos de terra nos fundos dos lotes, destelhamentos e colapsos parciais de telhados;
VIII- O caso de uma residência cujo barranco frontal cedeu, ocasionando a perda parcial da edificação, e que além disso, duas residências foram interditadas em razão do risco iminente;
IX- Que o as famílias foram devidamente removidas e acolhidas em casas de parentes, não havendo registro de vítimas;
X- Que no Distrito de Silveira Carvalho, houve danos significativos que se intensificaram em razão do elevado volume de água proveniente das serras e cursos d'água da região, agravados pelas chuvas intensas e concentradas ocorridas nos últimos dias;
XI- Que o cenário foi potencializado pelo aporte hídrico oriundo de municípios vizinhos do estado do Rio de Janeiro, como Laje do Muriaé e Miracema, cujas bacias hidrográficas contribuem diretamente para a regiões da Serra da Boa Sorte , Corcovado e Murici no dsittrito de Silveira Carvalho;
XII- Os dados oficiais do CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, obtidos por meio de radares meteorológicos e estações pluviométricas, onde verificou-se que, nas últimas 96 horas, foram registrados acumulados extremamente elevados de precipitação, destacando-se: Laje do Muriaé/RJ: aproximadamente 370 mm de chuva; Itaperuna/RJ: aproximadamente 265 mm de chuva;
XIII- O acúmulo de chuva forte com rajadas de vento, no dia 05/02/ no período das 17:00 (dezessete) horas até as 19:00.(dezenove) horas, em todo o território do municipio de Barão do Monte Alto-MG;
XIV- Que tais volumes pluviométricos são considerados excepcionalmente elevados, superando a média histórica para o período, e impactaram toda a região hidrográfica que converge para o território do município de Barão do Monte Alto;
XV-Que esse fenômeno ocasionou aumento expressivo da vazão dos córregos e ribeirões, que, em condições normais, apresentam baixo fluxo hídrico, e que, durante os eventos de chuva intensa, passaram a registrar incrementos de vazão estimados entre cinco e até dez vezes superiores ao fluxo habitual, resultando em transbordamentos, enxurradas, erosões severas e danos estruturais;
XVI- Que como consequência direta, que no Distrito de Silveira Carvalho, principalmente nas áreas rurais, foram danificadas quatro passagens molhadas com tubulações (manilhas), comprometendo o acesso de comunidades locais.
XVII- Que uma dessas estruturas havia sido recentemente executada com recursos de reestabelecimento da Defesa Civil Federal, a qual sofreu colapso estrutural na noite do dia 05 para 06, em razão da elevada vazão hídrica, resultando na ruptura da passagem;
XVIII- Que os danos identificados estão associados às contribuições hídricas oriundas da Serra da Boa Sorte, do Córrego do Macuco e da Serra do Muricici, correspondente ao Ribeirão Murici, também conhecido como Ribeirão do Sul, que apresentaram elevação significativa de seus níveis;
XIX- Que o cenário permanece em evolução, conforme Aviso Meteorológico emitido pelo Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, referente a ACUMULADO DE CHUVA, com Nível de Severidade: GRANDE PERIGO, com vigência entre 06/02/2026 às 12h00 e 08/02/2026 às 23h59, abrangendo a região do município de Barão do Monte Alto-MG e áreas adjacentes;
XX- Que tal aviso indica alto risco de continuidade e agravamento dos eventos, com possibilidade de novos alagamentos, enxurradas, deslizamentos de terra e danos adicionais às infraestruturas públicas e privadas;
XXI- Que foi identificada a ocorrência de danos em uma ponte localizada na região serrana que atende a Sede do Município de Barão do Monte Alto, situação da qual até o presente momento, não se possibilitou realizar vistoria técnica no local, em razão do difícil acesso, causado pela topografia montanhosa e pela inexistência de passagem segura para veículos convencionais;
XXII- Que o acesso a tais regiões só é possível por meio de animais ou veículos específicos, inexistentes na frota municipal no momento;
XXIII- Que os eventos climáticos adversos ultrapassaram a capacidade de resposta do município, provocando danos humanos, materiais, ambientais e prejuízos econômicos relevantes, caracterizando situação anormal e excepcional.

DECRETA:

Art. 1°: Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/ Convectiva/ Chuvas Intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada.

Art. 2°: Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Barão do Monte Alto - MG, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º: Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Barão do Monte Alto - MG - MG.

Art. 4°: De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5° da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º: Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6°: Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da Situação de Emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7°: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Do Gabinete do Prefeito, Edificio "Prefeito Eliezer Olivier de Paula", Barão do Monte Alto/MG, em 06 de Fevereiro de 2026.

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvério Soares de Azevedo
Código Identificador:76C87F13

COMUNUCAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 "EXONERA, A PEDIDO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Exonera, a pedido, o Secretário Municipal de Esportes e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o Sr. JOSÉ RICARDO ANTUNES DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, para o qual havia sido nomeado através da Portaria nº 012/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º – Em decorrência desta exoneração, as funções anteriormente estabelecidas, bem como qualquer responsabilidade administrativa sobre a referida pasta a partir desta data, deixam de existir.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Do Gabinete do Prefeito, Edificio "Prefeito Eliezer Olivier de Paula", Barão do Monte Alto/MG, em 02 de Fevereiro de 2026.

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvério Soares de Azevedo
Código Identificador:6EF7B2DC

COMUNUCAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PORTARIA Nº 010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a Nomeação para o exercício do cargo de livre nomeação e exoneração de Secretária Municipal de Esportes, e dá outras providencias".

*O Excelentissimo Senhor **SELMAR LUIS DO VALLE,** Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:*

***Considerando** o previsto nos artigos 18, 24 e 29, e 30, inciso I, todos da Constituição da República;*
***Considerando** o inciso IV, do artigo 5°; 53, caput, e, incisos IX e XXIV do art. 54 da Lei Orgânica do Municipio;*
***Considerando** o Plano de Cargos e Salários e o Estatuto dos Servidores Públicos;*
***Considerando** o disposto no inciso III, do art. 4º da Lei Complementar Municipal n.° 05, de 2022; o inciso II, do art. 22 da Lei Complementar Municipal n.° 04 de 2021; e, o inciso III, do art. 2º da Lei Municipal n.º 1.015, de 2024;*
***Considerando** a necessidade de continuidade das ações administrativas e a relevância das atividades da pasta de Esportes;*
***Considerando** que a servidora a ser nomeada já ocupa cargo público e optará pela remuneração do cargo de origem, não gerando custos adicionais à municipalidade;*
***Considerando** a supremacia do interesse público.*

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. JUÇARA ROSA FUOCH FURLANI, , para exercer cumulativamente o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, a partir desta data
Art. 2º – A presente nomeação ocorrerá SEM ÔNUS para o erário municipal no que tange aos vencimentos deste cargo, tendo em vista que a nomeada responderá as funções com o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , optando expressamente pela remuneração deste último, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Do Gabinete do Prefeito, Edificio "Prefeito Eliezer Olivier de Paula", Barão do Monte Alto/MG, em 02 de Fevereiro de 2026.

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvério Soares de Azevedo
Código Identificador:8C006791

COMUNUCAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 011, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 "DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO POR REMOÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

PORTARIA Nº 011, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a movimentação por remoção de servidor do quadro efetivo e da outras providencias"

*O Excelentíssimo Senhor **SELMAR LUIS DO VALLE**, Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:*

***CONSIDERANDO** o previsto nos artigos 18, 24 e 29, e 30, inciso 1, todos da Constituição da República,*
***CONSIDERANDO** o inciso IV, do artigo 5"; 53, caput, e, incisos IX e XXIV do art. 54 da Lei Orgânica do Municipio;*
***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 34 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar n.º 316, de 12 de junho de 1991.*
***CONSIDERANDO** os demais mandamentos do Plano de Cargos e Salários e do Estatuto dos Servidores Públicos;*
***CONSIDERANDO** a necessidade por claro de lotação em cargo previsto na Lei Municipal n° 712, de 7 de dezembro de 2007;*
***CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital 001/2016, de 20/07/2016, destinado ao provimento efetivo de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-Estado de Minas Gerais; e por fim*
***CONSIDERANDO** a supremacia do interesse público*

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada por remoção, a servidora DANIELA DA CONCEIÇÃO SOUZA, servidora do quadro efetivo, Portaria n.º 056, de 08 de Março de 2017 , para exercer a função de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, a partir desta data.

Art. 2º - A servidora exercerá suas funções junto à UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE " JOSÉ MARIA DA ROCHA" de Silveira Carvalho e ao seu respectivo ponto de apoio a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "ANTONIO GUILHERME NERY", na comunidade da Vila Vardiero, em escala de serviço a ser elaborada em conformidade

as necessidades e demanadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Parágrafo Único - As atribuições do cargo, horário de trabalho e remuneração, são aquelas previstas no Plano de Cargos e Salários, em especial o Anexo II, da Lei Municipal n.° 712, de 7 de dezembro de 2007;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE .

Do Gabinete do Prefeito, Edificio "Prefeito Eliezer Olivier de Paula", Barão do Monte Alto/MG, em 04 de Fevereiro de 2026, 64º ano da Emancipação Politica.

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvério Soares de Azevedo
Código Identificador:8D64EE3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARRA LONGA

COMISSAO DE LICITAÇAO
ERRATA - PROCESSO 017/2026

Errata
Referente ao Processo: 017/2026
Inexigibilidade: 006/2026
Extrato do Contrato 014/2026
Onde se lê:
OBJETO: Contratação da empresa Larissa Cristiny Mendes, detentora de Cessão de Direitos Artísticos da banda/artista **"FOR YOU"** para realização de Show Musical em área pública do município de Barra Longa/MG, no dia 15 de fevereiro de 2026 (domingo), com duração mínima de 120 minutos, para as festividades do Carnaval/2026.

Leia-se:
OBJETO: Contratação da empresa Larissa Cristiny Mendes, detentora de Cessão de Direitos Artísticos da banda/artista **"LARY MENDES"** para realização de Show Musical em área pública do município de Barra Longa/MG, no dia 15 de fevereiro de 2026 (domingo), com duração mínima de 120 minutos, para as festividades do Carnaval/2026.

PATRÍCIA PAULINE DORNELAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:847EA5D8

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO 009/2026

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO
Nº 009/2026 – PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG
CONTRATADO: DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE BARRA LONGA/MG.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
4.4.90.52.00.2.07.05.10.302.0005.1.0008.1.899.004
4.4.90.52.00.2.07.05.10.301.0005.1.0006.1.899.004
VALOR DO CONTRATO: R$ 176.325,00
VIGÊNCIA: 05/02/2026 à 04/02/2027
Publicado em 06/02/2026

PATRÍCIA PAULINE DORNELAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:DB6D223A

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO 118/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2025.
PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2025.
SRP: 040/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Longa, CNPJ 18.316.182/0001-70.

CONTRATADOS:

1- MAMF ENG TOPO LTDA - 52.134.721/0001-98 mauro.amff@icloud.com - (31) 99877-0500 Valor Total R$ 184.300,00

2- MORAIS SONDAGENS LTDA. - 47.774.173/0001-20 moraissondagens@gmail.com - (31) 98888-6495 Valor total R$ 180.000,00

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, SONDAGEM E TOPOGRAFIA COM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO USANDO VALOR E MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CARÁTER EVENTUAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA/MG ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

Termo de Homologação: 06/02/2026. Barra Longa/MG,

06 de Fevereiro de 2026.

ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:0FBDB06D

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO PROCESSO 09/2026

RESULTADO DO PROCESSO Nº 09/2026, ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE N° 001/2025

O Município de Barra Longa/MG, através torna pública a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 02/2026, formalizada através do Processo nº 09/2026, na forma que segue:

Contratante: Município de Barra Longa/MG, CNPJ: 18.316.182/0001-70

Contratado: DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ:35.797.639/0001-24

Objeto: Adesão à ata registro de preços para aquisição de móveis hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e Decreto Municipal de n° 3350/2026.

Validade: 04/02/2027.

Despacho de Ratificação: Priscila Maria dos Santos Paixão

Publicado em 04/02/2026.

PATRÍCIA PAULINE DORNELAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:71098D1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO AOS CONTRATOS 038/2026 E 039/2026 PROCESSO 027/20256

DIVERSAS SECRETARIAS EXTRATO AO CONTRATOPROCESSO 027/2026 INEXIGIBILIDADE 002/2026 CREDENCIAMENTO 001/2026

Município de Barroso torna público extrato aocontrato 0038/2026 e 039/2026, Processo 027/2026Inexigibilidade 002//2026, Credenciamento de serviços de jornal impresso, emissoras de rádio com canal aberto, empresa de propaganda e divulgação via canal web, facebook, instagram, grupos de WhatsApp e site, propaganda volante gravada, transmissões ao vivo, cobertura de eventos em real time, para veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Barroso, de interesse social prevista no art. 37 § 1º da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração, em atendimento à Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.

RICARDO ARRIDA RODRIGUESCNPJ: 60.172.989/0001-42
Contrato: 038/2026

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
Contrato: 039/2026

Vigencia : 06/02/2026 a 10/02/2026

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9CAFE91F

DIVERSAS SECRETARIAS
RESULTADO CREDENCIAMENTO 001/2026 PROCESSO 027/2026

CREDENCIAMENTO001/2026 INEXIGIBILIDADENº 002/2026

O município de Barroso, torna público o resultado do Credenciamento Público nº 001/2024, objetivando o Credenciamento de serviços de jornal impresso, emissoras de rádio com canal aberto, empresa de propaganda e divulgação via canal web, facebook, instagram, grupos de WhatsApp e site, propaganda volante gravada, transmissões ao vivo, cobertura de eventos em real time, para veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Barroso, de interesse social prevista no art. 37 § 1º da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração, em atendimento à Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.

CREDENCIADO	CNPJ/CPF	ITEM
Ricardo Arruda Rodrigues	60.172.989/0001-42	11
João Carlos de Carvalho	55.745.785/0001-13	12

Barroso,06 de fevereiro de 2026.

RAQUEL FERREIRA DINIZ

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:1D060498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ERRATA AO PROCESSO Nº 0208/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025 EDITAL Nº 010/2025

O Município de Barroso torna pública a Errata ao Edital nº 010/2026, publicados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e no sítio eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ no dia 05/02/2026, referente ao Processo Licitatório nº 027/2026 Inexigibilidade 02/2026, Edição 44207.

Objeto: Credenciamentode serviços de jornal impresso, emissoras derádiocomcanal aberto, empresa de propaganda e divulgaçãoviacanalweb, facebook, instagram, grupos de WhatsApp e site, propaganda volantegravada, transmissões ao vivo, cobertura de eventos em real time, para veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Barroso, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.

Onde se lê:

EDITAL Nº: 010/2026de04deFevereiro de 2026
CREDENCIAMENTO PÚBLICO: 003/2026
INÍCIO/ABERTURA: 06 de Fevereiro de 2026
PERÍODO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL
HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: DAS 09h às 18h
LOCAL PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Setor de Licitações
SECRETARIA : Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

Processo n° 027/2026
Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

Lê-se:

EDITAL Nº: 010/2026de04deFevereiro de 2026
CREDENCIAMENTO PÚBLICO: 001/2026
INÍCIO/ABERTURA: 06 de Fevereiro de 2026
PERÍODO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL
HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: DAS 09h às 18h
LOCAL PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Setor de Licitações
SECRETARIA : Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

Processo n° 027/2026
Inexigibilidade: 02/2026
Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

Ficam inalteradas o restante das publicações.

Barroso, 06 de Fevereiro de 2026.

LÍGIA MARA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Lígia Mara da Silva
Código Identificador:33B92143

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA PUBLICAÇÃO PROCESSO 029/2026

ERRATA
O Município de Barroso torna publico a Errata apublicação do dia 05/02/2026 Edição 4207 no Diario Oficial dos Municipios Mineiros referenteao Processo 029/2026 Objeto: Repasse financeiro para o Instituti Nossa Senhora do CArmo - Divisão Lar Nossa Senhora de Fatima, para aquisição de materiasi permanentes

Onde-se lê: Termo de Colaboração 02/2026
Lê-se: Termo de Fomento 04/2026

Fica inalterado o restante da publicação.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:57BDC958

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 026/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026

O Município de Barroso torna público o Edital nº 09/2026 Processo nº 026/2026 Pregão Eletrõnico nº 06/2026. Constitui objeto deste Edital a **futura, eventual e parcelada aquisição de carnes, frios e embutidos, para atender a demanda das Secretarias Municipais, sendo que a maior demanda é da Secretaria de Educação que tem a finalidade de atender as demandasda merenda escolar ofertadanas escolas e creches da rede municipalde Barroso - MG**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Abertura: 23/02/2026 às 10:00hs
Retirada do Edital:www.barroso.mg.gov.br e barroso.licitapp.com.br.
Maiores Informações:licitacao@barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Lígia Mara da Silva
Código Identificador:5E14E798

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA AO PROCESSO Nº 031/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026 EDITAL Nº 011/2026

O Município de Barroso torna pública a Errata ao Edital nº 011/2026, publicados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e no sítio eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ no dia 06/02/2026, referente ao Processo Licitatório nº 031/2026 Inexigibilidade 03/2026, Edição 4208.

Objeto: Credenciamento de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos diversos para atender tanto a zona rural quanto a zona urbana do Município de Barroso, conforme solicitação daSecretariaMunicipalde Agricultura e da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Onde se lê:

EDITAL Nº: 011/2026de04deFevereiro de 2026
CREDENCIAMENTO PÚBLICO: 004/2026
INÍCIO/ABERTURA: 09 de Fevereiro de 2026
PERÍODO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Até 31 de Dezembro de 2026
HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: DAS 09h às 18h
LOCAL PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Setor de Licitações
SECRETARIA : Secretaria Municipal de Infraestrutura

Processo n° 031/2026
Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

Lê-se:

EDITAL Nº: 011/2026de04deFevereiro de 2026
CREDENCIAMENTO PÚBLICO: 002/2026
INÍCIO/ABERTURA: 09 de Fevereiro de 2026
PERÍODO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Até 31 de Dezembro de 2026
HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: DAS 09h às 18h
LOCAL PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Setor de Licitações
SECRETARIA : Secretaria Municipal de Infraestrutura

Processo n° 031/2026
Inexigibilidade: 03/2026
Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

Ficaminalteradaso restante das publicações.

Barroso, 06 de Fevereiro de 2026.

LÍGIA MARA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Lígia Mara da Silva
Código Identificador:C4BF5C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATOS DAS ATAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0154/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0154/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

Objeto: Futura, eventual e parcelada aquisição de tintas e materiais de pintura para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barroso-MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços: Nº 026/2026
Detentora: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 86.573.904/0001-21
Valor da ARP: R$ 24.880,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)
Vigência: De 05/02/2026 à 05/02/2027

Ata de Registro de Preços: Nº 027/2026
Detentora: COMERCIAL PRIME CNPJ: 55.176.303/0001-51
Valor da ARP: R$ 11.716,50 (Onze mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
Vigência: De 05/02/2026 à 05/02/2027

Ata de Registro de Preços: Nº 028/2026
Detentora: INDÚSTRIA DE TINTAS YES TINTAS LTDA CNPJ: 58.982.874/0001-71
Valor da ARP: R$ 217.809,00 (Duzentos e dezessete mil, oitocentos e nove reais)
Vigência: De 05/02/2026 à 05/02/2027

Ata de Registro de Preços: Nº 029/2026
Detentora: PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 57.598.558/0001-38
Valor da ARP: R$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais)
Vigência: De 05/02/2026 à 05/02/2027

Publicado por:
Lígia Mara da Silva
Código Identificador:44F83311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 27/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato do Contrato n° 27/2025. **OBJETO**: Apresentação artística do cantor MUMUZINHO, no dia 14 de Fevereiro de 2026, durante o Carnaval Vira Vira que será realizado entre os dias 14 a 17 de Fevereiro de 2026. **PROPONENTE:** MMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ 30.494.444/0001-91. **VALOR TOTAL:** R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.133/21, Art. 74, II. Inexigibilidade de licitação nº 12/2026.

SANDRA MARA SANTOS PIMENTA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:22B36953

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 28/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato do Contrato n° 28/2026. **OBJETO**: Apresentação artística do cantor CHRIS PIPINO, no dia 14 de Fevereiro de 2026, durante o Carnaval Vira Vira que será realizado entre os dias 14 a 17 de Fevereiro de 2026. PROPONENTE: CH MUSIC LTDA – CNPJ 53.858.123/0001-24. VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.133/21, Art. 74, II. Inexigibilidade de licitação nº 08/2026.

SANDRA MARA SANTOS PIMENTA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:D958A296

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 29/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato do Contrato n° 29/2026. **OBJETO**: Apresentação artística da banda "FREE FARRA", no dia 15 de Fevereiro de 2026, durante o Carnaval Vira Vira que será realizado entre os dias 14 a 17 de Fevereiro de 2026. PROPONENTE: BRUNO PERDIGÃO BARBOSA 05188352605 – CNPJ 25.375.550/0001-16. VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.133/21, Art. 74, II. Inexigibilidade de licitação nº 09/2026.

SANDRA MARA SANTOS PIMENTA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:CB626B38

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 30/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato do Contrato n° 30/2026. **OBJETO**: Apresentação artística do cantor FABRICIO FLORES, no dia 16 de Fevereiro de 2026, durante o Carnaval Vira Vira que será realizado entre os dias 14 a 17 de Fevereiro de 2026. **PROPONENTE:** FABRICIO FLORES SOARES – CNPJ 24.906.161/0001-07. **VALOR TOTAL:** R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.133/21, Art. 74, II. Inexigibilidade de licitação nº 10/2026.

SANDRA MARA SANTOS PIMENTA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:94AD653B

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 31/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato do Contrato n° 31/2026. **OBJETO**: Apresentação artística da cantora "MANU ROSA", no dia 17 de Fevereiro de 2026, durante o Carnaval Vira Vira que será realizado entre os dias 14 a 17 de Fevereiro de 2026. **PROPONENTE:** EMMANUELLE EVANGELISTA - ME – CNPJ 49.115.993/0001-36. **VALOR TOTAL:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.133/21, Art. 74, II. Inexigibilidade de licitação nº 11/2026.

SANDRA MARA SANTOS PIMENTA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:4DA185D4

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 03/2026. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de utensílios de copa e cozinha, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Nova data de entrega das propostas: Até 24/02/2026 às 09:00 horas na Plataforma da AMMlicita. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.org.br. Informações: (35) 99213-0267.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:D66E5875

LICITAÇÕES E PREGÕES
REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°03/2026

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação n° 03/2026

OBJETO: Contratação da empresa "DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA – CNPJ 15.786.435/0001-80"; para apresentação artística da banda "BABADO NOVO" no dia 16 de fevereiro de 2026, durante as festividades do Carnaval Vira Vira 2026, que ocorrerá neste município nos dias 14 a 17 de Fevereiro de 2026.

Em atenção ao despacho da Procuradoria Geral do Município, e considerando a divergência de horário entre o cronograma oficial do evento e a disponibilidade da banda, circunstância a qual inviabiliza a execução do show objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026 - Processo Administrativo nº 11/2026, decido pela REVOGAÇÃO do referido procedimento de inexigibilidade de licitação, por motivo de interesse público superveniente, nos termos da legislação aplicável.

Determino, ainda, que seja providenciada a devida publicação do presente termo, bem como as demais comunicações necessárias.

Boa Esperança/MG, 04 de fevereiro de 2026.

SANDRA MARA SANTOS PIMENTA
Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:7A0812EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 016/26 E 018/26

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 158/2025. PREGÃO nº. 057/2025. CONTRATO nº 016/2026 Contratada: ALFALAGOS LTDA. Valor R$ 65.554,55. CONTRATO nº 018/2026 Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Valor R$ 75.495,80. Objeto: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0394 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0421 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0423 -

02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0424 -
02.06.01.10.303.0009.2.038.339030.0434 -
02.06.01.10.303.0009.2.038.339030.0435 -
02.06.01.10.303.0009.2.038.339030.0436. Data de assinatura: 28/01/2026. Vigência: 31/12/2026.

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:7D8D6E83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a realização da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a favor da contratação direta com a empresa **JG & M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n°** 33.836.533/0001-67, com sede na Rua 1122, nº 260, Quadra 219; Lote 03, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74.175-110, detentora de exclusividade da apresentação artística da dupla "João Gustavo e Murilo" para realização de show no dia 15 (quinze) de agosto de 2026, no evento realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas, pelo valor de R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 29 de janeiro de 2026.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:41F3D77D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contratonº **061/2026.**Objeto: – **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE**, **VISANDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, **CONFORME AS NECESSIDADES IDENTIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Empresa credenciada:**JULIANA MENDES CARDOSO DO AMARAL**, inscrita no **CNPJ/MF: 11.639.581/0001-22**. Valor Total estimado:R$115.200,00(cento e quinze mil e duzentos reais). Início: 06.02.2026-Vigência:12 meses.Bonfinópolis de Minas - MG, 06.02.2026.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:45C07137

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contratonº **062/2026.**Objeto: – **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APRESENTAÇÃO ARTISTICA (DJ) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. Empresa credenciada:**36.394.029 THABATA PEREIRA SILVA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.394.029/0001-42**. Valor Total estimado:R$27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais). Início: 06.02.2026-Vigência:12 meses.Bonfinópolis de Minas - MG, 06.02.2026.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:632889C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Extrato de Contrato nº 043/2026

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de **Contrato 043/2026**- Objeto: – contratação direta com a empresa **JG & M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n°** 33.836.533/0001-67, detentora de exclusividade da apresentação artística da dupla "João Gustavo e Murilo" para realização de show no dia 15 (quinze) de agosto de 2026, no evento realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas, pelo valor de R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
Início: 29.01.2026 Vigência: 10 meses. Bonfinópolis de Minas - MG, 29 de janeiro de 2026.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:B7C95CB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O Município de Botumirim/MG, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Karen Dayanne Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026, para retificar o item que trata do auxílio financeiro destinado às famílias acolhedoras, nos seguintes termos:

Onde se lê:
As famílias acolhedoras habilitadas e em efetivo acolhimento de criança ou adolescente receberão auxílio financeiro mensal no valor correspondente a R$ 700,00 (setecentos reais), repassado exclusivamente por meio de cesta básica, destinada ao custeio das necessidades básicas do acolhido.

Leia-se:
As famílias acolhedoras habilitadas e em efetivo acolhimento de criança ou adolescente receberão auxílio financeiro mensal no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do salário mínimo nacional vigente.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Botumirim/MG, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Patrick Samuel Peres de Souza e Silva
Código Identificador:BB2A40AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2026.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2026

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Edital de Credenciamento nº 001/2026. A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 09 de fevereiro de 2026, a partir das 07h, iniciara o credenciamento, de profissionais (pessoa jurídica) para ministrar aulas de karatê, violão, zumba, artesanato e danço terapia, nas oficinas Socioeducativas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), sem vínculo empregatício de qualquer natureza. mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 38-3562.1202 e site www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 06 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA MARCIANA
Agente de Contratações

Publicado por:
Ana Paula Marciana Gomes
Código Identificador:5AD38027

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 025/2026

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 025/2026.

Extrato do contrato n ° 25/2026– Contratada**: PAULO RICARDO LOPES**, CPF: 161.617.666-04 - Objeto: constitui objeto do presente**CONTRATO**, a prestação de serviços de mão de obra tais como: servente/auxiliar de pedreiro. Com valor global de **R$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)**. A vigência do contrato administrativo nº 25/2026, vigência do contrato será por mais 01 (um) mês

Brasilândia de Minas - MG, 20/01/2026

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:2DA8D121

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 027/2026

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 027/2026.

Extrato do contrato n ° 27/2026– Contratada**: RESENDE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ: 27.114.535/0001-40 – Objeto: constitui objeto do presente**CONTRATO**, a prestação de serviços para contratação de empresa com fornecimento de mão de obra e material, na forma de empreitada global menor preço por lote (dois lotes), para instalação do poço artesiano no assentamento Elza Estrela, com fulcro no inciso II, do art. 75 da lei federal 14.133/2021. Com valor global de **R$ 35.243,61 (trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos)**. A vigência do contrato administrativo nº 27/2026, vigência do contrato será por mais 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas - MG, 20/01/2026

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:52562DA9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 029/2026

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 029/2026.

Extrato do contrato n ° 29/2026– Contratada**: RENATO APARECIDO DINIZ ME**, CNPJ: 61.714.310/0001-62 – Objeto: constitui objeto do presente**CONTRATO, a execução de serviços de pintura interna e externa das Escolas Municipais.** Com valor global de **R$ 53.881,73 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos)**. A vigência do contrato administrativo nº 29/2026, vigência do contrato será por mais 30 (trinta) dias

Brasilândia de Minas - MG, 26/01/2026

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:FEC96279

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 12/2026

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 012/2026.

Extrato do contrato n ° 012/2026– Contratada**: INSTITUTO NACIONAL DE TERAPIAS E PSICANÁLISE - INTERPS**, CNPJ: 21.658/734/0001-32- – Objeto: constitui objeto do presente**CONTRATO**, a prestação de serviços especializados no acolhimento institucional em estabelecimento do tipo comunidade terapêutica, voluntária e/ou involuntária (compulsória) com e/ou sem determinação judicial, com atendimento especializado para pacientes/usuários proveniente de dependência química, substâncias psicoativos, e outras drogas. Com valor global de **R$ 30.679,92 (trinta mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)**. A vigência do contrato administrativo nº 12/2026, vigência do contrato será por mais 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas - MG, 08/01/2026

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:E016E5D8

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 23/2026

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 023/2026.

Extrato do contrato n ° 23/2026– Contratada**: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 09.508.047/0001-35 – Objeto: constitui objeto do presente**CONTRATO**, a prestação de serviço de Curso de Capacitação Plena II no Método das Boquinhas e Estratégias de Boquinhas para o Avanço nas Fases de Escrita para professores da Rede de Ensino Municipal, para o ano letivo de 2026. Com valor global de **R$ 30.783,60 (trinta mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**. A vigência do contrato administrativo nº 23/2026, vigência do contrato será por mais 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas - MG, 16/01/2026

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:60E5659C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2023

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 98/2023
TOMADA DE PREÇOS **011/2023**

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do Segundo Termo aditivo ao contrato n ° 030/2024 – Contratada:**HBS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 50.505.621/0001-03. TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas - MG, 22 de janeiro de 2026.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:6AF96E36

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 502/2024

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO 502/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 99/2024
INEXIGIBILIDADE 43/2024

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do Segundo Termo aditivo ao contrato n ° 502/2024 – Contratada:**LATICÍNIOS NOROESTE LTDA**, CNPJ 65.377.244/0001-33. TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

Brasilândia de Minas - MG, 30 de dezembro de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:53728ED7

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 008/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 008/2026
Art. 75 XI da Li Federal 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026.
DISPENSA Nº 008/2026.

CONSIDERANDO, que o **Processo Administrativo nº 015/2026**, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, Art. 72, VI e VII e Art. 75, XI da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando as justificativas da formalização de Demanda e Termo de Referência, **RATIFICO**, a **Dispensa de Licitação nº. 008/2026**, em favor do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE - CISREUNO**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.433.216/0001-58, **Objeto**: Repasse de Recursos de repasse de Recursos de rateio dos recursos financeiros necessários a realização das despesas operacionais e administrativas do CISREUNO, englobando as despesas de pessoal, obrigações patronais, materiais de consumo, outros serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídicas e materiais permanentes. **Valor global: R$ 222.220,80** (duzentos e vinte e dois mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.

Brasilândia de Minas/MG, 05 de fevereiro de 2026.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Marciana Gomes
Código Identificador:8865C269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2026. PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2025. Objeto: Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de controle sanitário integrado e dedetização em prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer e à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braúnas. Contratada: **DEDETIZADORA CONTROLMINAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.233.849/0001-64. Valor global: R$ 58.157,16 (Cinquenta e oito mil, e cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). Vigência: 12 meses; data: 27 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Railany Dias Azevedo
Código Identificador:4EAFAB62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 21/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG.
Aviso de intenção de Dispensa simples (Dispensa de licitação com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Dispensa de Simples, Dispensa 09/2026, PRC 21/2026, do tipo menor preço por item, tendo como objeto aquisição de glifosato de uso agrícola. As propostas serão aceitas até o dia 12/02/2026 às 17h. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras@buenobrandao.mg.gov.br, e via Whatsapp (35) 99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Divisão de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:D9D77733

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Concorrência Eletrônica nº 02/2026. Processo nº 013/2026. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta prefeitura o processo licitatório em epígrafe, sob o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento menor preço global, para a contratação de empresa especializada para a execução da obra pública de construção da rede de distribuição elétrica do Loteamento Vem Morar Melhor I e II, conforme Contrato de Financiamento nº 0623.385-40 celebrado entre Caixa Econômica Federal e o Município de Bueno Brandão. A abertura da sessão pública dar-se-á no dia 02/03/2026, às 9h30min., por meio eletrônico, na página www.ammlicita.org.br. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG. Fone: (035) 99910-3685 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br e www.ammlicita.org.br.

DAIANE ALINE DE CARVALHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:AA5C3BA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 536/2025.

Processo nº 278/2025. Inexigibilidade nº 087/2025. Empresa: Kenia Gonçalves da Silva 82948763134. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde destinados à manutenção da escala da Unidade de Emergência 24 horas da Unidade Mista de Saúde (UMS). Valor global estimativo de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), sendo pago o valor mensal de acordo com a quantidade de plantões. Vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:8FFFCE6B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 537/2025.

Processo nº 278/2025. Inexigibilidade nº 087/2025. Empresa: Odalia Francisca Neves. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde destinados à manutenção da escala da Unidade de Emergência 24 horas da Unidade Mista de Saúde (UMS). Valor global estimativo de R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), sendo pago o valor mensal de acordo com a quantidade de plantões. Vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:D8230E66

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 538/2025.

Processo nº 278/2025. Inexigibilidade nº 087/2025. Empresa: Lusmer Maria da Rocha Silva Ltda. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde destinados à manutenção da escala da Unidade de Emergência 24 horas da Unidade Mista de Saúde (UMS). Valor global estimativo de R$ 33.660,00 (trinta e três mil e seiscentos e sessenta reais), sendo pago o valor mensal de acordo com a quantidade de plantões. Vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:9A562F3D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 119/2025.

Processo nº 015/2025. Inexigibilidade nº 012/2025. Empresa: Valdeci Coelho de Lima 02640086693. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de jardinagem e digitação. Fica acrescido o valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo pago 160 horas mensais, no valor total do contrato original. Vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:2845B931

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 120/2025.

Processo nº 015/2025. Inexigibilidade nº 012/2025. Empresa: Wesley Gomes Medeiros 15412145604. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de jardinagem e digitação. Fica acrescido o valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo pago 160 horas mensais, no valor total do contrato original. Vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:2177DF72

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 121/2025.

Processo nº 015/2025. Inexigibilidade nº 012/2025. Empresa: 40.151.059 Eduardo Ribeiro Durões. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de jardinagem e digitação. Fica acrescido o valor de R$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais), sendo pago 160 horas mensais, no valor total do contrato original. Vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:9796DF80

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 122/2025.

Processo nº 015/2025. Inexigibilidade nº 012/2025. Empresa: Edvam Graciano Gomes 05137990604. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de jardinagem e digitação. Fica acrescido o valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo pago 160 horas mensais, no valor total do contrato original. Vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:3F857204

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 123/2025.

Processo nº 015/2025. Inexigibilidade nº 012/2025. Empresa: Paulo Lopes Melgaço 13356122622. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de jardinagem e digitação. Fica acrescido o valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo pago 160 horas mensais, no valor total do contrato original. Vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:F7EE8282

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 124/2025.

Processo nº 015/2025. Inexigibilidade nº 012/2025. Empresa: Misael Martins da Silva 03177445699. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de jardinagem e digitação. Fica acrescido o valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo pago 160 horas mensais, no valor total do contrato original. Vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:45CB65C4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 125/2025.

Processo nº 015/2025. Inexigibilidade nº 012/2025. Empresa: Alisson Alexandre dos Santos 02027273603. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de jardinagem e digitação. Fica acrescido o valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo pago 160 horas mensais, no valor total do contrato original. Vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:126EFF5E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 236/2025.

Processo nº 015/2025. Inexigibilidade nº 012/2025. Empresa: Valdeci Alves Guedes 76908488187. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de jardinagem e digitação. Fica acrescido o valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), sendo pago 160 horas mensais, no valor total do contrato original. Vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:9B8C1E77

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 303/2025.

Processo nº 015/2025. Inexigibilidade nº 012/2025. Empresa: 61326751 Ilto Dama de Oliveira. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de jardinagem e digitação. Fica acrescido o valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo pago 160 horas mensais, no valor total do contrato original. Vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:645F0351

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 304/2025.

Processo nº 015/2025. Inexigibilidade nº 012/2025. Empresa: 57.649.641 Nilmar Prado Nery. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de jardinagem e digitação. Fica acrescido o valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo pago 160 horas mensais, no valor total do contrato original. Vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:6D75B89B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 305/2025.

Processo nº 015/2025. Inexigibilidade nº 012/2025. Empresa: 61.287.808 Elizeu Rodrigues da Costa. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de jardinagem e digitação. Fica acrescido o valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo pago 160 horas mensais, no valor total do contrato original. Vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:EA296702

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 327/2025.

Processo nº 015/2025. Inexigibilidade nº 012/2025. Empresa: 60.898.583 Fábio Junior Francisco dos Santos. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de jardinagem e digitação. Fica acrescido o valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo pago 160 horas mensais, no valor total do contrato original. Vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:FA8477A3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 328/2025.

Processo nº 015/2025. Inexigibilidade nº 012/2025. Empresa: Luís Carlos Gonçalves Pereira 13386817610. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de jardinagem e digitação. Fica acrescido o valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo pago 160 horas mensais, no valor total do contrato original. Vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:E0CBC781

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2025.

Processo nº 019/2025. Inexigibilidade nº 013/2025. Locador: Higor Luciano Prado Fonseca. Objeto: Locação de imóvel para as instalações da Biblioteca Pública Municipal. Fica acrescido o valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo pago valor mensal de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:0A2CDBDC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 163/2021.

Processo nº 015/2021. Tomada de Preço nº 001/2021. Empresa: Nilçon Jesus Pereira Oliveira 05150865680. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), sendo pago o valor mensal de R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência de 31/03/2026 a 31/12/2026.
RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katherine Stefanie Lopes Dos Santos
Código Identificador:F834217F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E PRODUTOS nº 003/2026**, vinculado ao Processo Administrativo nº 003/2026, **Pregão eletrônico n** 001/2026. Objeto: **formação de registro de preços aquisição de malha de aço tipo Q-138 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados**. Contratada: **REI DO FERRO FERRAGENS P/CONSTRUÇÃO LTDA –** CNPJ nº **02.255.477/0001-43**. Vigência: **de 12 messes**. Assinatura: 05/02/2026. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044. Cabeceira Grande-MG.

ELBER DE OLIVEIRA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiana Costa de Oliveira
Código Identificador:5C20977C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na Lei Federal n.º 14.133, de 1° de abril de 2021,

RESOLVE:

Firmar o presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação e, ainda, **AUTORIZAR** a Contratação direta, EM RAZÃO DO VALOR, do objeto do presente processo administrativo, conforme a seguir especificado:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e outros equipamentos de informática**, abrangendo diagnóstico, consertos, ajustes técnicos e **substituição de componentes**, bem como para a **prestação de serviços técnicos especializados de configuração, implantação e parametrização do Gerenciador de Rede Office Lok (VPN)**, com a finalidade de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, a **continuidade dos serviços administrativos e assistenciais**, e o **acesso remoto seguro e controlado** aos sistemas institucionais, atendendo às demandas da **Secretaria Municipal da Saúde e Humanização**
UNIDADE: Secretaria Municipal da Saúde e Humanização
CONTRATADO: CASSIO FERREIRA SOARES – CNPJ 19.030.075/0001-43
VALOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valor total é de **R$ 6.334,00 (Seis mil, trezentos e trinta e quatro reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.05.01.10.122.1001.2075.3.3.90.39.00 – **Ficha: 224** – Outros Serv Terceiro Pessoa Jurídica
Cabeceira Grande/MG, 05 de fevereiro de 2026.

ELBER DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiana Costa de Oliveira
Código Identificador:B5F04291

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RH
CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL TAMIRES DE OLIVEIRA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO "PROFESSOR I".

P O R T A R I A nº 019/2026

Concede exoneração, a pedido, a Servidora Municipal Tamires de Oliveira Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "Professor I".

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder exoneração, a pedido, a Servidora Municipal **TAMIRES DE OLIVEIRA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**Professor I"**, Nível TS010, Grau 0A, a partir de **02/02/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 06/02/2026.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:F916F812

DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RH
EXONERA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO "SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE", A SERVIDORA MUNICIPAL, DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA, SENHORA FERNANDA MARIA BATISTA.

P O R T A R I A nº 020/2026

Exonera, do Cargo de Provimento em Comissão, denominado "Secretária Municipal de Saúde", a Servidora Municipal, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, senhora Fernanda Maria Batista.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera do cargo de provimento em Comissão, denominado **"Secretária Municipal de Saúde"**, Nível TS SSS, Grau 0A, a partir de **09/02/2026,** a Servidora Municipal, senhora **Fernanda Maria Batista,** detentor do cargo efetivo de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 06/02/2026.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:96EE26B5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RH
NOMEIA, NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO "SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE", A SENHORA CILMARA SOUZA PAULINO.

P O R T A R I A nº 021/2026

Nomeia, no Cargo de Provimento em Comissão, denominado "Secretária Municipal de Saúde", a senhora Cilmara Souza Paulino.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia no cargo de provimento em Comissão, denominado **"Secretária Municipal de Saúde"**, Nível TS SSS, Grau 0A, a partir de **09/02/2026,** a senhora **Cilmara Souza Paulino.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 06/02/2026.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:9FA5F99E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2026 - INEXIGIBILIDADE N.º 012/2026

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, e diante do substancioso parecer do Departamento Jurídico do Município, bem como da documentação apresentada, ***AUTORIZO*** o ***Processo Administrativo n.º 023/2026*** como ***Inexigibilidade n.º 012/2026***, cujo objeto refere-se à *contratação do Grupo Pé de Cana para realização de show instrumental, durante os ensaios e comemorações de Carnaval 2026, nos dias 06,07,13,14,15,16 e 17 de fevereiro de 2026,* com a pessoa jurídica ***32.147.625 CINTHIA APARECIDA REINALDO DOS SANTOS,*** inscrita no CNPJ sob o n.º 32.147.625/0001-77, no valor total de R$ 16.968,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais).
Cachoeira de Minas, 06 de fevereiro de 2026.

RUI RAFAEL REZENDE –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:25BD00FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 026/2026: 32.147.625 CINTHIA APARECIDA REINALDO DOS SANTOS.
Objeto: *Contratação do GRUPO PÉ DE CANA para realização de shows instrumental, durante os ensaios e comemorações de Carnaval 2026, nos dias 06, 07, 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026.*

Processo Administrativo n.º 023/2026 – Inexigibilidade n.º 012/2026.
Vigência: 06/02/2026 a 28/02/2026.
Valor total: R$ 16.968,00 (dezesseis mil e novecentos e sessenta e oito reais);
Cachoeira de Minas, 06 de fevereiro de 2026.

RUI RAFAEL REZENDE –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:B49F07E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2026

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 003/2026 – Pregão Eletrônico n.º 001/2026,*** referente a *contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de apoio em realização de eventos culturais e esportivos, através de equipes de vigilantes e brigadistas.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***MAPE SEGURANCA PRIVADA LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 55.634.555/0001-87, no valor total de R$ 20.069,00 (vinte mil e sessenta e nove reais) e ***SHALOM SEGURANCA PRIVADA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 53.715.946/0001-09, no valor total de R$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total em processo de R$ 197.569,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais).
Cachoeira de Minas, 06 de fevereiro de 2026.

RUI RAFAEL REZENDE –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:B65796AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2026

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 005/2026 – Pregão Eletrônico n.º 002/2026,*** referente a *locação de tendas e banheiros químicos para os eventos festivos do calendário municipal, bem como para os eventos esportivos.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***MARCOS DE SOUZA ROCHA,*** inscrita no CNPJ n.º 08.428.962/0001-58, no valor total de R$ 70.372,40 (setenta mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) e ***OMEGA PRODUCOES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 00.806.643/0001-27, no valor total de R$ 79.705,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinco reais), perfazendo o valor total em processo de R$ 150.077,40 (cento e cinquenta mil, setenta e sete reais e quarenta centavos).
Cachoeira de Minas, 06 de fevereiro de 2026.

RUI RAFAEL REZENDE –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:E795E153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2026

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 025/2026 – Licitação Compartilhada.*** O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *aquisição de peças e serviços mecânicos especializados, através da Ata de Registro de Preços n° 002/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí - CIMASP*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***HCMAQ PEÇAS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 55.263.229/0001-00, no valor total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Cachoeira de Minas, 06 de fevereiro de 2026.

MAURÍLIO ANTÔNIO PEREIRA –
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:D157A504

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2026

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 027/2026 – Licitação Compartilhada.*** O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *aquisição de peças e serviços mecânicos especializados, através da Ata de Registro de Preços n° 001/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí - CIMASP*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***REZENDE & TEIXEIRA AUTO PEÇAS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 05.594.006/0002-39, no valor total de R$ 1.965.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil reais).
Cachoeira de Minas, 06 de fevereiro de 2026.

MAURÍLIO ANTÔNIO PEREIRA –
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:B7DB8058

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2026

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 003/2026 – Pregão Eletrônico n.º 001/2026,*** referente a *contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de apoio em realização de eventos culturais e esportivos, através de equipes de vigilantes e brigadistas.* Ficando, portanto, ADJUDICADO o ***ITEM 001*** para a pessoa jurídica ***MAPE SEGURANCA PRIVADA LTDA*** e o ***ITEM 002*** para a pessoa jurídica ***SHALOM SEGURANCA PRIVADA LTDA.***
Cachoeira de Minas, 06 de fevereiro de 2026.

RUI RAFAEL REZENDE
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:7A2B7E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2026

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 005/2026 – Pregão Eletrônico n.º 002/2026,*** referente a *locação de tendas e banheiros químicos para os eventos festivos do calendário municipal, bem como para os eventos esportivos.* Ficando, portanto, ADJUDICADO os ***ITENS 001, 002, 003, 004, 005 e 006*** para a pessoa jurídica ***OMEGA PRODUCOES LTDA*** e os ***ITENS 007 e 008*** para a pessoa jurídica ***MARCOS DE SOUZA ROCHA.***

Cachoeira de Minas, 06 de fevereiro de 2026.

RUI RAFAEL REZENDE –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:6797DB57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.362, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI Nº 1.362, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE RAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÃO PARA PEIXES ADQUIRIDA MEDIANTE CONVÊNIO FEDERAL Nº 957683/2024 À ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PISCICULTORES DE CACHOEIRA DOURADA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir à Associação de Pescadores e Piscicultores de Cachoeira Dourada/MG a responsabilidade pela distribuição da ração para peixes adquirida por meio do Convênio nº 957683/2024, celebrado entre o Município de Cachoeira Dourada/MG e a União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura.
Parágrafo único. A transferência de que trata o caput aplica-se aos 2.753 (dois mil, setecentos e cinquenta e três) sacos de ração de 25kg para Peixe Tilápia, com 32% de proteína e 8mm, adquiridos mediante Contrato Administrativo nº 085/2025.
Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
I - Associação: a Associação de Pescadores e Piscicultores de Cachoeira Dourada/MG, entidade legalmente constituída e regularmente registrada;
II - Ração objeto do convênio: os produtos adquiridos com recursos provenientes do Convênio nº 957683/2024, destinados ao fomento da produção aquícola no Município;
III - Beneficiários: os produtores aquícolas devidamente cadastrados e associados à Associação de Pescadores e Piscicultores de Cachoeira Dourada/MG.
CAPÍTULO II - DA TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE
Art. 3º A partir da entrega formal da ração pela Prefeitura Municipal à Associação de Pescadores e Piscicultores de Cachoeira Dourada/MG, passam a ser de exclusiva responsabilidade da Associação:
I - O armazenamento adequado da ração, observando as condições técnicas de conservação;
II - A distribuição da ração entre os beneficiários cadastrados;
III - A definição e aplicação de cotas iguais entre os membros associados;
IV – O controle e registro de recebimento por cada beneficiário;
V - A fiscalização do uso adequado da ração distribuída;
VI - A prestação de contas à Prefeitura Municipal sobre a distribuição realizada.
§1º. A Associação deverá manter registro atualizado de todos os beneficiários, contendo minimamente:
I - Nome completo e CPF;
II - Endereço da propriedade onde ocorre a produção aquícola;
III - Quantidade de ração recebida;
IV - Data de recebimento;
V - Assinatura do beneficiário.
§2º. A distribuição deverá observar critérios de igualdade, proporcionalidade e transparência, garantindo acesso equitativo a todos os associados em situação regular.
Art. 4º. É responsabilidade do Município de Cachoeira Dourada/MG:
I - A aquisição da ração, nos termos do Contrato nº 085/2025;
II - O recebimento e conferência da ração junto ao fornecedor contratado;
III - A entrega formal da ração à Associação de Pescadores e Piscicultores;
IV - A prestação de contas final ao Ministério da Pesca e Aquicultura.
Parágrafo único. A responsabilidade do Município cessa no momento da entrega formal e documentada da ração à Associação, mediante termo de transferência assinado por ambas as partes.
CAPÍTULO III - DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS
Art. 5º. A transferência de responsabilidade prevista nesta Lei fica condicionada à celebração de Termo de Cooperação entre o Município de Cachoeira Dourada/MG e a Associação de Pescadores e Piscicultores de Cachoeira Dourada/MG, que deverá conter minimamente:
I - A identificação completa das partes;
II - A descrição detalhada do objeto transferido;
III - Os direitos e obrigações de cada parte;
IV - Os critérios para distribuição da ração entre os beneficiários;
V - O prazo para conclusão da distribuição;
VI - As penalidades pelo descumprimento das obrigações;
VII - A forma de prestação de contas;
VIII - A vigência do acordo.
Art. 6º. São requisitos para que a Associação receba a responsabilidade pela distribuição:
I - Apresentação de estatuto social atualizado e ata de eleição da diretoria vigente;
II - Comprovação de regularidade fiscal e tributária;
III - Apresentação de local adequado para armazenamento da ração;
IV - Relação atualizada de todos os associados beneficiários;
V - Designação de responsável técnico para gestão da distribuição;
VI - Apresentação de plano de distribuição com cronograma.
CAPÍTULO IV - DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO
Art. 7º. São obrigações da Associação de Pescadores e Piscicultores de Cachoeira Dourada/MG:
I - Receber a ração nas condições estabelecidas no Termo de Cooperação;
II - Armazenar adequadamente a ração, garantindo sua conservação;
III - Distribuir a ração de forma igualitária entre os associados cadastrados e em situação regular;
IV - Manter controle rigoroso de estoque e distribuição;
V - Fornecer comprovante de recebimento a cada beneficiário;
VI - Apresentar relatórios mensais de distribuição à Prefeitura Municipal;
VII - Permitir fiscalização por parte da Prefeitura Municipal e dos órgãos de controle;
VIII - Prestar contas documentadas sobre toda a distribuição realizada;
IX - Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer irregularidade ou problema;
X - Zelar pela finalidade social do convênio federal;
XI - Devolver ao Município eventual ração não distribuída ou em desacordo com as especificações técnicas.
§1º. Os relatórios de que trata o inciso VI deverão ser apresentados até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente, contendo:
I - Quantitativo de ração distribuída no período;
II - Identificação de todos os beneficiários contemplados;
III - Saldo de estoque remanescente;
IV - Registro fotográfico das atividades;
V - Eventuais ocorrências ou dificuldades encontradas.
§2º. A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão da distribuição de toda a ração.
Art. 8º. A Associação responderá civil, administrativa e criminalmente por:
I - Desvio de finalidade na distribuição da ração;
II - Distribuição privilegiada ou discriminatória;
III - Comercialização da ração recebida;
IV - Má conservação que resulte em perda do produto;
V - Omissão ou prestação de informações falsas;

VI - Qualquer irregularidade que comprometa os objetivos do Convênio Federal.

CAPÍTULO V - DA DISTRIBUIÇÃO E CRITÉRIOS

Art. 9º. A distribuição da ração deverá observar os seguintes critérios:

I - Cadastro prévio e regular do beneficiário na Associação;

II - Comprovação de atividade aquícola ativa no Município;

III - Divisão em cotas iguais entre todos os beneficiários habilitados;

IV - Prioridade para pequenos produtores e agricultura familiar;

V - Respeito à ordem cronológica de cadastro em caso de impossibilidade de atendimento simultâneo.

§1º. Considera-se cota igual a divisão aritmética da quantidade total de ração pelo número de beneficiários cadastrados e aptos a receber.

§2º. Poderá haver ajustes nas cotas individuais mediante deliberação em assembleia geral da Associação, desde que mantidos os princípios da igualdade e proporcionalidade, e com comunicação prévia à Prefeitura Municipal.

§3º. É vedada a cobrança de qualquer valor dos beneficiários pela distribuição da ração.

Art. 10. Cada beneficiário poderá retirar sua cota mediante:

I - Apresentação de documento de identificação com foto;

II - Comprovação de associação regular;

III - Assinatura de termo de recebimento;

IV - Compromisso de uso exclusivo na atividade aquícola.

CAPÍTULO VI - DA FISCALIZAÇÃO

Art. 11. Compete à Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/MG, por meio de servidor designado:

I - Fiscalizar o cumprimento do Termo de Cooperação pela Associação;

II - Verificar as condições de armazenamento da ração;

III - Acompanhar a distribuição aos beneficiários;

IV - Analisar os relatórios apresentados pela Associação;

V - Realizar vistorias periódicas, com ou sem aviso prévio;

VI - Solicitar documentos e informações complementares;

VII - Propor medidas corretivas quando necessário.

Parágrafo único. A Associação deverá franquear total acesso às instalações, documentos e registros relacionados à ração objeto desta Lei, sempre que solicitado pela fiscalização municipal ou pelos órgãos de controle externo.

Art. 12. Constatada qualquer irregularidade, a Prefeitura Municipal deverá:

I - Notificar a Associação para regularização, fixando prazo razoável;

II - Suspender novas entregas de ração até a correção das irregularidades;

III - Exigir a devolução da ração em caso de desvio de finalidade;

IV - Rescindir o Termo de Cooperação em caso de irregularidade grave;

V - Comunicar aos órgãos de controle competentes;

VI - Tomar as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

CAPÍTULO VII - DAS PENALIDADES

Art. 13. O descumprimento das obrigações previstas nesta Lei e no Termo de Cooperação sujeitará a Associação às seguintes penalidades:

I - Advertência, em caso de irregularidades leves e sanáveis;

II - Suspensão temporária da distribuição, até regularização;

III - Rescisão do Termo de Cooperação, em caso de infrações graves ou reiteradas;

IV - Ressarcimento ao erário municipal de eventuais prejuízos causados;

V - Responsabilização civil, administrativa e criminal dos dirigentes.

§1º. As penalidades serão aplicadas garantindo-se ampla defesa e contraditório, mediante processo administrativo próprio.

§2º. Em caso de rescisão do Termo de Cooperação, toda a ração remanescente deverá ser imediatamente devolvida ao Município.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. O Termo de Cooperação previsto no art. 5º desta Lei deverá ser celebrado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Lei.

Art. 16. A primeira entrega de ração à Associação somente poderá ocorrer após:

I - A assinatura do Termo de Cooperação;

II - A comprovação dos requisitos previstos no art. 6º;

III - A publicação do extrato do Termo de Cooperação no Diário Oficial ou meio oficial de publicidade do Município.

Art. 17. Esta Lei não desobriga o Município de Cachoeira Dourada/MG de cumprir integralmente todas as cláusulas e condições do Convênio nº 957683/2024 junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura.

Parágrafo único. A parceria com a Associação constitui estratégia de execução do objeto do convênio federal, permanecendo o Município como responsável final perante o órgão concedente.

Art. 18. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 19. A presente lei poderá ser regulamentada via decreto do Poder Executivo.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 06 de fevereiro de 2026; 233º da Inconfidência Mineira, 202º da Independência do Brasil, 135º da República, e 62º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Silva Domingues
Código Identificador:241CA2B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 38/2026 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI E ANA PAULA CASTRO FERNANDES.

O MUNICÍPIO DE CAJURI Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS LADEIRA CARDOSO**, residente e domiciliado nesta cidade e o de outro lado, - Empresa **ANA PAULA CASTRO FERNANDES**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Prefeito Carlos Silva Nº 39, Bairro: Centro, Cidade: Ervália - Mg, Cep: 36555000 CNPJ: 15.249.602/0001-54, designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário/Procurador, Senhor(a) **ANA PAULA CASTRO FERNANDES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 056.008.02-33, doravante designada simplesmente CONTRATADA, considerando o resultado do **Processo Licitatório nº 015/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025**, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 01** ao Contrato 38/2025 Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de apoio administrativo a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base nos incisos, do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 n° 38/2025, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até o dia 10 de Fevereiro de 2027.

1.2 - No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária correspondente à natureza da despesa decorrente desta contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente acréscimo é de R$ 9.600,00(nove mil seiscentos reais). Tal acréscimo corresponde a 17,78% (dezessete virgula setenta e oito por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 38/2025 que era de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Passa a ser de R$ 63.600,00 (sessenta e tres mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Cajuri/MG, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:3F0BF5E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 0004/2026
Dispensa nº: 0002/2026

Favorecido: **BANCO DO BRASIL SA** – CPNJ: 00.000.000/0001-91, com sede em Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I,II, III – Bairro Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.040-912.

Objeto: Contratação de instituição financeira para a prestação de serviços de gestão da folha de pagamento.

Fundamento Legal: art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021.
O custo estimado total da contratação é de R$ 0,00 (zero reais).
Após a finalização do procedimento de dispensa de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 26 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município da Campanha

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:2AAD8EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 0011/2026
Inexigibilidade nº: 004/2026

Favorecido: PALA PRODUÇÕES LTDA – CNPJ 41.009.046/0001-59, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Capistrano, nº 887, Bairro Pinhão Roxo, Lambari/MG, CEP: 37.480-000.

Objeto: Contratação da dupla Filipe e Lorenzato para apresentação em 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval Uai Folia 2026.

Fundamento Legal: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 27 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município da Campanha

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:0AFDE9CC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 0021/2026
Inexigibilidade nº: 0009/2026

Favorecido: 3L PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – CNPJ 08.681.350/0001-72, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R D. Macedo Costa, nº 87 - APTO 201 – Bairro Sao Felipe, Sao Felipe/BA, CEP: 44550-000.

Objeto: Contratação do cantor Leandro Pika Pau para apresentação em 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval Uai Folia 2026.

Fundamento Legal: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.
Valor: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 05 de Fevereiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município da Campanha

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:25520671

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0035/2026

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 0035/2026 – Processo nº 0011/2026 – Inexigibilidade nº 0004/2026 - Contratada empresa PALA PRODUÇÕES LTDA – CNPJ 41.009.046/0001-59, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Capistrano, nº 887, Bairro Pinhão Roxo, Lambari/MG, CEP: 37.480-000, com valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) - **Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA FILIPE E LORENZATO PARA APRESENTAÇÃO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026, NO CARNAVAL UAI FOLIA 2026.** Vigência: até o dia 20/02/2026.

Campanha/MG, 05 de Fevereiro de 2026.

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:B011D461

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0040/2026

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 0040/2026 – Processo nº 0004/2026 –Dispensa nº 0002/2026 - Contratada empresa **BANCO DO BRASIL SA** – CPNJ: 00.000.000/0001-91, com sede em Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I,II, III – Bairro Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.040-912 **- Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.**

Campanha/MG, 30 de Janeiro de 2026.

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:B4EEB256

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0066/2026

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 0066/2026 – Processo nº 0021/2026 – Inexigibilidade nº 0009/2026 - Contratada empresa **3L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.350/0001-72, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua D. Macedo Costa, nº 87, Bairro Centro, São Felipe/BA, CEP: 44.550-000, com valor total de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) - **Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR LEANDRO PIKA PAU PARA APRESENTAÇÃO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2026, NO CARNAVAL UAI FOLIA 2026.** Vigência: até o dia 20/02/2026.

Campanha/MG, 05 de Fevereiro de 2026.

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:3EEFC4D1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Joyce Nayara Moreira da Silva.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOYCE NAYARA MOREIRA DA SILVA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:21A74986

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Juliana Aparecida Guimaraes.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA APARECIDA GUIMARAES
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:FA5146A8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Kamila Gomes Siqueira.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

KAMILA GOMES SIQUEIRA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:64DBEAB4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Lilian Nogueira Carvalho.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LILIAN NOGUEIRA CARVALHO
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:97C921E1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Lívia Ramos Lage.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LÍVIA RAMOS LAGE
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:6D5CF342

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Lucas Ribeiro Miranda.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCAS RIBEIRO MIRANDA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:1A311DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Maria Aparecida Gonçalves Rodrigues de Oliveira.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D0571D74

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Maria Eduarda Ramos Leite.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA EDUARDA RAMOS LEITE
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A7538DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Paloma Fernandes de Oliveira.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PALOMA FERNANDES DE OLIVEIRA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:5C069F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Pedro Donizetti da Silva.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PEDRO DONIZETTI DA SILVA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E9D01144

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Priscila Cristina Gonçalves.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PRISCILA CRISTINA GONÇALVES
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7E118084

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Raquel Scorpelli Ferreira.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RAQUEL SCORPELLI FERREIRA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8BB7FBB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Rejane Rodrigues de Paiva.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

REJANE RODRIGUES DE PAIVA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:DCF10AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Rosana Aparecida Peloso.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSANA APARECIDA PELOSO
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B49D67A1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Sandiego Phelip Sthefan Palhares.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SANDIEGO PHELIP STHEFAN PALHARES
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:71B08E1A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Sandra Cristina dos Santos.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:14C340D7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Sebastiao Gilberto de Andrade.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIAO GILBERTO DE ANDRADE
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:5BD6AABE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Tamires dos Santos Pagani.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

TAMIRES DOS SANTOS PAGANI
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:2B726100

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Thalita Fernandes Coimbra Santos.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

THALITA FERNANDES COIMBRA SANTOS
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:AA492794

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Vinicius Brandão Lemes.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

VINICIUS BRANDÃO LEMES
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:CB5C33FC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Viviane Cristina Martins.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

VIVIANE CRISTINA MARTINS
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:6453B5FA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Amanda Carolina Garcia Nani Correa.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

AMANDA CAROLINA GARCIA NANI CORREA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:08DAD48E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Eduardo Antonio Carvalho.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDUARDO ANTONIO CARVALHO
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:41A1D647

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Juliana Totti Bacha.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.

CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA TOTTI BACHA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B27C6072

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Agnaldo Donizethe Garcia.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

AGNALDO DONIZETHE GARCIA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:1E0CA9A4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Julia Dayub Fernandes dos Reis.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIA DAYUB FERNANDES DOS REIS
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B576E356

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Lais Alves Tavares de Oliveira Bento.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LAIS ALVES TAVARES DE OLIVEIRA BENTO
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8D18A520

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Reinaldo Castro Cesarino Lemes.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

REINALDO CASTRO CESARINO LEMES
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:96279639

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Carlos Eduardo Ribeiro.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO RIBEIRO
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7315650C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Danilo Reis Borges Lemes.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DANILO REIS BORGES LEMES
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:381AE608

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Daphini Francine Barreiro Silva.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DAPHINI FRANCINE BARREIRO
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:6C3AFED3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Ivanilda da Silva.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

IVANILDA DA SILVA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: ____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:0257A557

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Janaina da Silva Cesarino.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JANAINA DA SILVA CESARINO
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:12690376

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Rauber Carvalho de Oliveira.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RAUBER CARVALHO DE OLIVEIRA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:2ACC238D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Dener Wait Fonseca Valim.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DENER WAIT FONSECA VALIM
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E21D40EE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Deyvison William Augusto Lourenzoni.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYVISON WILLIAM AUGUSTO LOURENZONI
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:EE3A40DD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Fabio da Silva Viana.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIO DA SILVA VIANA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:065CD065

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Fernando Henrique da Silva Borges.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA BORGES
Contratado (a)

Visto Procuradoria:

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:C6F0AD64

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Ian Tulio Arantes de Lima.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

IAN TULIO ARANTES DE LIMA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:9B7D280B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Irineu Cesar Amorim.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

IRINEU CESAR AMORIM
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:2D9C710A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Jose Aparecido Carneiro.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE APARECIDO CARNEIRO
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:43D6A2C0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e José Augusto Alves Gonçalves.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO ALVES GONÇALVES
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:C3143A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e José Augusto Alves Gonçalves.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO ALVES GONÇALVES
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:91FC7E01

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Keli Aparecida Braulio Estevam.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

KELI APARECIDA BRAULIO ESTEVAM
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:798F001F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Rian de Carvalho Goulart.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RIAN DE CARVALHO GOULART
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:58535CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Eurico Oliveira de Paula.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

EURICO OLIVEIRA DE PAULA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:9C37E8B0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Fabio Alex Dutra.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIO ALEX DUTRA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:259399EE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Jose Roberto da Cruz.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO DA CRUZ
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:3E4DC6A2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Jose Roberto da Cruz.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO DA CRUZ
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:945AF3E0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Ronaldo da Silva Candido.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RONALDO DA SILVA CANDIDO
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:F17A4CC5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Lucinea Vicente da Silva.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCINEA VICENTE DA SILVA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D32C3DF0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Ana Carolina de Souza Andrade.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA DE SOUZA ANDRADE
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A7683546

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Ana Maria de Moraes Furtado Nani.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANA MARIA DE MORAES FURTADO NANI
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:5056866E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Cristiele Cassia Amorim.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CRISTIELE CASSIA AMORIM
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:AABBDE98

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Helena Borges Ferreira.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 19/04/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

HELENA BORGES FERREIRA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:914366C4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Helena Borges Ferreira.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 19/04/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

HELENA BORGES FERREIRA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:88CB3706

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Poliana Moreira Carvalho.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

POLIANA MOREIRA CARVALHO
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:6275BE1A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Luiz Felipe Alves.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ FELIPE ALVES
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8AE5BDB1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Andre Luiz Braz Rodrigues.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ BRAZ RODRIGUES
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:EDE8B681

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Israel Carlos Junior
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ISRAEL CARLOS JUNIOR
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:ECAC9DC3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Jose Aparecido Nicolau.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE APARECIDO NICOLAU
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:215E7AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Luan Isaias dos Santos Silva.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUAN ISAIAS DOS SANTOS SILVA
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D75494B6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Mateus Caram Magalhaes.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MATEUS CARAM MAGALHAES
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:4250F363

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Renan Braz.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RENAN BRAZ
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:72797044

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Marilda Fontes.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARILDA FONTES
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8DA2D465

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

Altera a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Willians Ramos Amador.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2026.
CLÁUSULA OITAVA: O presente instrumento é feito a título precário e será rescindido automaticamente na data constante da CLÁUSULA QUINTA ou a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, independentemente de justa causa e sem ônus para o mesmo.

Campanha, 05 de Janeiro de 2026.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

WILLIAN RAMOS AMADOR
Contratado (a)

Visto Procuradoria: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:AF988C6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato – Processo Administrativo 016/2026 – Pregão Eletrônico 006/2026. Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de transporte escolar, abrangendo rotas urbanas e rurais, com fornecimento de veículos devidamente licenciados, condutores habilitados e demais recursos necessários, visando atender aos alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Campestre/MG, conforme linhas, condutor e veículo indicados na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato e no Pregão Eletrônico nº 006/2026. Contrato_010/2026/DL – **ALISSON FERREIRA DE MATOS** – CNPJ 33 662 715/0001-69, com valor total de R$ 88.601,60 (oitenta e oito mil e seiscentos e um reais e sessenta centavos). Contrato_011/2026/DL – **ALVARO AMBROGI NETO** – CNPJ 11 409 111/0001-72, com valor total de R$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais). Contrato_012/2026/DL – **ERIELTON DA SILVA JUNIOR** – CNPJ 17 855 978/0001-38, com valor total de R$ 389.310,02 (trezentos e oitenta e nove mil e trezentos e dez reais e dois centavos). Contrato_013/2026/DL – **ERIVELTO HIGINO DA SILVA** – CNPJ 26 966 557/0001-75, com valor total de R$ 162.160,68 (cento e sessenta e dois mil e cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos). Contrato_014/2026/DL – **MARCOS ANTONIO RIBEIRO** – CNPJ 04 303 840/0001-84, com valor total de R$ 157.555,80 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Contrato_015/2026/DL – **REIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA** – CNPJ 21 405 158/0001-11, com valor total de R$ 713.429,68 (setecentos e treze mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Contrato_016/2026/DL – **TRANSPORTES DOIS IRMAOS LTDA** – CNPJ 04 388 046/0001-80, com valor total de R$ 500.914,62 (quinhentos mil e novecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos). Contrato_017/2026/DL – **GILBERTO LUIZ DE ANDRADE** – CNPJ 53 254 201/0001-81, com valor total de R$ 167.320,40 (cento e sessenta e sete mil e trezentos e vinte reais e quarenta centavos). Contrato_018/2026/DL – **MARCILIO SALVIOLI TRANSPORTES** – CNPJ 11 464 221/0001-37, com valor total de R$ 85.792,16 (oitenta e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). Contrato_019/2026/DL – **LUCIANO EDUARDO SOBRAL** – CNPJ 14 766 114/0001-51, com

valor total de R$ 72.426,28 (setenta e dois mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos). O prazo de vigência da contratação é de sua assinatura até 31/07/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos limites (semestre), na forma dos artigos 105 e 106 da Lei n° 14.133, de 2021. 4.2 -

ELIANA MARIA MUNIZ -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:6BF91DC8

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato do primeiro termo aditivo – Processo Licitatório n° 110/2025 – Pregão Eletrônico n° 064/2025. Torna público o extrato do primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preço N° 174/2025. Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios (frutas) para atendimento da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, e aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do município de Campestre. Ata de Registro de Preço 174/2025_ Distribuidora de Alimentos Nagib LTDA, CNPJ 13.780.677/0001-31. Eliana Maria Muniz_ Prefeita Municipal.PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato do primeiro termo aditivo – Processo Licitatório n° 110/2025 – Pregão Eletrônico n° 064/2025. Torna público o extrato do primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preço N° 174/2025. Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios (frutas) para atendimento da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, e aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do município de Campestre. Ata de Registro de Preço 174/2025_ Distribuidora de Alimentos Nagib LTDA, CNPJ 13.780.677/0001-31.

ELIANA MARIA MUNIZ_
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:3C8402EC

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 034/2025 - CREDENCIAMENTO 004/2024 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Processo Licitatório 034/2025 - Credenciamento 004/2024 – Torna público o Segundo Adendo ao edital de credenciamento nº 004/2025, que tem finalidade a alteração do quantitativo estimado mensal de consultas na especialidade de Ortopedia/Traumatologia, que passa de 80 (oitenta) para 350 (trezentas e cinquenta) consultas mensais, em razão do aumento da demanda assistencial, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Fica mantido o caráter aberto e contínuo do credenciamento, devendo os interessados encaminhar a documentação exclusivamente por meio da Plataforma AMM Licita (www.ammlicita.org.br), até às 23h59 do dia 13/04/2026, podendo o prazo ser prorrogado, a critério da Administração. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e do Primeiro Adendo. Campestre/MG, 06 de fevereiro de 2026.

BRUNO CRISTIANO DA SILVA ALVES_
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:97673B6C

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

ATO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Processo Licitatório nº 003/2025 – Inexigibilidade nº 003/2025. Torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Credenciamento nº 001/2025, que tem por finalidade o credenciamento de proprietários de imóveis rurais, pessoas físicas ou jurídicas, para a extração de cascalho in natura, destinado à manutenção das estradas vicinais do Município e à utilização na confecção de sub-base e base para asfaltamento de vias públicas. Fica prorrogado o prazo de vigência do credenciamento por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência original, passando a vigorar até 12 de janeiro de 2027, permanecendo o edital aberto para novos credenciamentos durante todo o período prorrogado, mantidas inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: (35) 98423-5170. Edital: www.campestre.mg.gov.br.

ELIANA MARIA MUNIZ –

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:FE90FECC

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025 - Processo Licitatório nº 105/2025 - Inexigibilidade nº 033/2025 – O Município de Campestre/MG, torna pública a ampliação da carga horária mensal da modalidade Oficina de Artesanato e Pintura, no âmbito do Credenciamento Eletrônico nº 011/2025, passando de 08 (oito) horas mensais para 40 (quarenta) horas mensais, mantido o valor unitário da hora/aula e inalteradas as demais condições do edital. Fica mantido o caráter aberto e contínuo do credenciamento, devendo os interessados encaminhar a documentação exclusivamente por meio da Plataforma AMM Licita (www.ammlicita.org.br), até às 23h59 do dia 10/09/2026, podendo o prazo ser prorrogado, a critério da Administração. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital. Campestre/MG, 06 de fevereiro de 2026.

BRUNO CRISTIANO DA SILVA ALVES_
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:2B62AAE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município Campo Florido no Estado de Minas Gerais, com sede no(a) Praça Eteocles Vilela, 78 - Centro - Campo Florido, CEP 38130-000, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 18.428.862/0001-85, torna público a **ADESÃO** a Registro de Preços n.º 019/2024, processo licitatório 044/2025, Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 015/2024 promovida pelo Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião de Serra Geral de Minas UNIÃO DA SERRA GERAL para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERALE SEUS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DESTES, POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, COM CHIP DE SEGURANÇA, EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SERVIÇOS**

MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TROCA DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCA DE FILTRO DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, ATRAVÉS DE AMPLA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADO sendo detentora a empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 00.604.122/0001-97, Bairro Jaraguá, com sede na Av. Jacarandá, N° 200, RG: M-9.198.484 Uberlândia/MG SSP-MG CEP: 38.413-069, neste ato representada por FERNANDO TANNÚS NARDUCHI, normas e CPF: 848.928.626-49. Valor da adesão: R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Data da Adesão: 06 de fevereiro de 2026. Campo Florido, 06 de fevereiro de 2026.

ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:55542990

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIROADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2025

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: FICA PRORROGADO O TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2025 CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DO DIREITO TRIBUTÁRIO E DO DIREITO FINANCEIRO**, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, COM VIGENCIA DE 08(OITO) DE JANEIRO DE 2026 A 07 (SETE) DE JANEIRO DE 2027.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021

VISTOS: MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

CAMPO FLORIDO - MG, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALEX FELIX AMAD
Secretario de Compras e Licitações

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:150D3677

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIROADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2025

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: FICA PRORROGADO O TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2025 CUJO OBJETO É A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS, CONSISTENTES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA NA AREA DO DIREITO PUBLICO MUNICIPAL, DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO EM ASSUNTOS E DEMANDAS MAIS COMPLEXAS**, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, COM VIGENCIA DE 08(OITO) DE JANEIRO DE 2026 A 07 (SETE) DE JANEIRO DE 2027.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021

VISTOS: MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

CAMPO FLORIDO - MG, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALEX FELIX AMAD
Secretario de Compras e Licitações

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:F6278599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2026
PROCESSO DE ASESÃO Nº 009/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO MG

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG Torna público o EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2026 referente a**ADESÃO**a da Ata de Registro de Preços n.º 019/2024, processo licitatório 044/2025, Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 015/2024, realizado pelo Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião de Serra Geral de Minas UNIÃO DA SERRA GERALpara**ADESÃO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERALE SEUS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DESTES, POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, COM CHIP DE SEGURANÇA, EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TROCA DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCA DE FILTRO DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, ATRAVÉS DE AMPLA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS**. Empresa Contratada:**TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 00.604.122/0001-97. Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2026. Valor do Contrato: R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213. Campo Florido-MG 06 de fevereiro de 2026.

ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:B2DAA738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 17/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 17/2026 - Pregão Eletrônico Nº 09/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2026 DO CIMINAS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA MODAL,COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SUA OPERAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO. Contratado: MUNDO VOICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Contrato nº. 26/2026. Vigência: 06/02/2026 a 06/02/2026. Data assinatura 06/02/2026. Valor Contrato: R$ 84.635,40. Campos Altos – MG, 06/02/2026.

VICENTE DE PAULO MATEUS **–**
Pref. Mun.

Publicado por:
Paulo Junior da Silva
Código Identificador:3E63080C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DAS ATAS Nº 01/2025 E 03/2025
REFERENTE AO PROCESSO 106/2024 PREGÃO Nº 60/2024

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025

Ata Originária do Processo de Licitação nº 106/2024
Pregão Eletrônico nº 60/2024

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Mateus, adiante denominado CONTRATANTE

CONTRATADA:

3EV COMERCIO DE DIETAS E SUPLEMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 51.020.411/0001-80, com sede na cidade de Alfenas/MG, Cep: 37.132-442, na Avenida Mario Barbosa Vieira, n° 646, Sala Dois, Bairro Loteamento Trevo, neste ato representada pelo Senhor Gustavo Veiga, CPF nº xx3.6xx.xx6-xx, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo fornecimento de leites, dietas enterais e suplementos alimentares para a farmácia básica da secretaria municipal de saúde do município de Campos Altos MG referente ao programa municipal de distribuição de formulas infantis, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente 2º Termo Aditivo da Ata de Registro De Preço nº 01/2025, tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 08 de fevereiro de 2026 a 08 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É condição de eficácia do presente 2º Termo Aditivo da Ata de Registro De Preço nº 01/2025 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 94 da Lei 14.133/21.
2.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas 2º Termo Aditivo da Ata de Registro De Preço nº 01/2025.
2.3. O presente 2º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 06 de fevereiro de 2026.

Vicente de Paulo Mateus - Pref. Municipal de Campos Altos - MG

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025

Ata Originária do Processo de Licitação nº 106/2024
Pregão Eletrônico nº 60/2024

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Mateus, adiante denominado CONTRATANTE

CONTRATADA:

MG2 NUTRIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 39.935.073/0001-00, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, Cep: 31.310-130, na Rua João Afonso Moreira, n° 365, Bairro / Distrito Ouro Preto, neste ato representada pelo Senhor Márcio Saldanha de Carvalho, CPF nº xx4.8xx.xx6-xx, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de fornecimento de leites, dietas enterais e suplementos alimentares para a farmácia básica da secretaria municipal de saúde do município de Campos Altos MG referente ao programa municipal de distribuição de formulas infantis, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente 2º Termo Aditivo da Ata de Registro De Preço nº 03/2025, tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 08 de fevereiro de 2026 a 08 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É condição de eficácia do presente 2º Termo Aditivo da Ata de Registro De Preço nº 03/2025 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 94 da Lei 14.133/21.
2.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas 2º Termo Aditivo da Ata de Registro De Preço nº 03/2025.
2.3. O presente 2º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 06 de fevereiro de 2026.

VICENTE DE PAULO MATEUS **-**
Pref. Municipal de Campos Altos - MG

Publicado por:
Paulo Junior da Silva
Código Identificador:B2ABBAE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 684 /2026

Prorroga o prazo previsto no parágrafo único do art. 4º, do Decreto Municipal n. 306/2025, para conclusão do laudo de avaliação técnica e financeira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto n. 306/2025 fixou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do laudo de avaliação do imóvel objeto de desapropriação amigável;

CONSIDERANDO que, em razão da complexidade da análise técnica e da necessidade de complementação de informações, houve atraso justificado na entrega do laudo pelo profissional credenciado;

CONSIDERANDO que, no exercício financeiro de 2025, não havia disponibilidade orçamentária suficiente para o cumprimento da despesa decorrente da indenização, razão pela qual a respectiva dotação foi devidamente reprogramada para o exercício financeiro de 2026, em observância aos princípios da legalidade orçamentária, do equilíbrio fiscal e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e regularidade do processo administrativo de desapropriação, sem prejuízo ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 4º do Decreto Municipal n. 306/2025, para conclusão do laudo de avaliação técnica e financeira.

Art. 2º A prorrogação de prazo de que trata o art. 1º deste Decreto produzirá efeitos a partir de 1º de setembro de 2025, data final do prazo originalmente estabelecido, exclusivamente para fins de regularização e continuidade do procedimento administrativo, não implicando geração automática de obrigação financeira nem efeitos patrimoniais retroativos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos/MG, 5 de fevereiro de 2026.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:F8C0DD74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 685/2026

Prorroga o prazo previsto no parágrafo único do art. 4º, do Decreto Municipal n. 399/2025, para conclusão do laudo de avaliação técnica e financeira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto n. 399/2025 fixou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do laudo de avaliação do imóvel objeto de desapropriação amigável;

CONSIDERANDO que, em razão da complexidade da análise técnica e da necessidade de complementação de informações, houve atraso justificado na entrega do laudo pelo profissional credenciado;

CONSIDERANDO que, no exercício financeiro de 2025, não havia disponibilidade orçamentária suficiente para o cumprimento da despesa decorrente da indenização, razão pela qual a respectiva dotação foi devidamente reprogramada para o exercício financeiro de 2026, em observância aos princípios da legalidade orçamentária, do equilíbrio fiscal e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e regularidade do processo administrativo de desapropriação, sem prejuízo ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 4º do Decreto Municipal n. 399/2025, para conclusão do laudo de avaliação técnica e financeira.

Art. 2º A prorrogação de prazo de que trata o art. 1º deste Decreto produzirá efeitos a partir de 30 de setembro de 2025, data final do prazo originalmente estabelecido, exclusivamente para fins de regularização e continuidade do procedimento administrativo, não implicando geração automática de obrigação financeira nem efeitos patrimoniais retroativos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos/MG, 5 de fevereiro de 2026.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:BF758749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2026

PORTARIA Nº 10/2026

"Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura".

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto a Caixa Econômica Federal - contas correntes:
4535.2200.574686574-1
4535.2200.575222491-4
4535.2200.574686576-8
4535.2200.574686575-0
4535.2200.574686573-3
4535.2200.574686577-6
4535.3703.575222495-7
4535.3703.575222498-1
4535.3703.575222501-5
4535.3703.575222497-3
4535.2200.575829774-3
4535.2200.575986963-5
4535.2200.575986964-3
4535.2200.575986965-1
4535.2200.575994691-5
4535.2200.575994692-3
4535.2200.573715279-7
4535.2200.573963895-6
4535.2299.574036606-9
4535.3709.574172252-7
4535.3709.574172253-5
4535.3709.574172254-3
4535.3709.574172255-1
4535.3709.574172257-8
4535.3709.574172259-4
4535.3703.575261439-9
4535.3703.575261441-0
4535.2200.572517393-0
4535.3709.573081253-8 vinculadas ao CNPJ: 18.298.190/0001-30 e 13.075.110/0001-64, O Prefeito Municipal em exercício, VICENTE DE PAULO MATEUS, CPF *.791.***-15 IGOR CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF: ***.733.***-75- Secretário Municipal de Fazenda.**

Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 04 de fevereiro de 2026

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E7AF994E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas e ao Mapa de Apuração das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedoras da presente licitação as seguintes licitantes: ARISTÓTELES P. JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.119/0001-10, vencedora dos itens: item 06, perfazendo um desconto de perfazendo um desconto de 51% (cinquenta e um por cento), item 11, perfazendo um desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento), item 12, perfazendo um desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento), e item 13, perfazendo um desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento); GOLD LATARIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.111.956/0001-11, vencedora dos itens: item 02, perfazendo um desconto de perfazendo um desconto de 66,5% (sessenta e seis virgula cinquenta por cento), item 08, perfazendo um desconto de 71% (setenta e um por cento), item 09, perfazendo um desconto de 71% (setenta e um por cento), item 10, perfazendo um desconto de 70% (setenta por cento), e item 14, perfazendo um desconto de 66,51% (sessenta e seis virgula cinquenta e um por cento); e, BRUNO HENRIQUE DIAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.441.466/0001-56, vencedora dos itens: item 01, perfazendo um desconto de perfazendo um desconto de 76% (setenta e seis por cento), item 03, perfazendo um desconto de 73% (setenta e três por cento), item 04, perfazendo um desconto de 73% (setenta e três por cento), item 05, perfazendo um desconto de 73% (setenta e três por cento), item 07, perfazendo um desconto de 77% (setenta e sete por cento), e item 15, perfazendo um desconto de 15% (quinze por cento), visando o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínos e prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e/ou corretiva nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, tendo como parâmetro as Tabela/Sistema AUDATEX ou Tabela/Sistema CILIA através do maior desconto sobre a tabela reguladora de preços de mercado".

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 04 de fevereiro de 2026.

JACKSON DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:E437F589

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas e ao Mapa de Apuração das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedoras da presente licitação as seguintes empresas: ARISTÓTELES P. JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.119/0001-10, vencedora dos lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 27, 29, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44, perfazendo um valor final total de R$ 774.690,00 (setecentos e setenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais); GOLD LATARIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.111.956/0001-11, vencedora do lote nº 22, perfazendo um valor final total de R$ 29.999,62 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove centavos e sessenta e dois centavos); BRUNO HENRIQUE DIAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.441.466/0001-56, vencedora dos lotes nº 24, 25 e 28, perfazendo um valor final total de R$ 47.570,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e setenta reais); e, AUTO PECAS RIZZON LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.378.579/0001-32, vencedora dos itens nº 21, 30, 31, 32, 35 e 40, perfazendo um valor final total de R$ 334.919,99 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), visando o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de lubrificantes, elementos filtrantes, fluidos e estopas, com mão-de-obra de substituição inclusa, a serem utilizados na manutenção preventiva da frota de veículos do Município de Capitão Andrade/MG".

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 04 de fevereiro de 2026.

JACKSON DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:05A3646B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas e ao Mapa de Apuração das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedoras da presente licitação as seguintes empresas: HIDROQUIMICA - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, vencedora do item de nº 01, perfazendo um valor final total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); AMBEQ PRODUTOS QUIMICOS LTDA, vencedora dos itens nº 02 e 04, perfazendo um valor final total de R$ 145.930,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e trinta reais); SANITOP COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens nº 03, 06, 07 e 08, perfazendo um valor final total de R$ 29.524,52 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais cinquenta e dois centavos); e NOVAC INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, vencedora dos itens nº 05 e 09, perfazendo um valor final total de R$ 6.366,00 (seis mil e trezentos e sessenta e seis reais); visando a Contração de empresa para fornecimento de produtos químicos e materiais que serão utilizados no tratamento da água de piscina utilizada na reabilitação de pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde, e no abastecimento de água potável do povoado de Bom Jesus da Vista Alegre e na Estação de Tratamento de Água/ETA da sede do Município de Capitão Andrade/MG.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 06 de fevereiro de 2026.

JACKSON DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:18972396

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Em cumprimento ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, HOMOLOGO como vencedoras da presente licitação as seguintes licitantes: ARISTÓTELES P. JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.119/0001-10; GOLD LATARIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.111.956/0001-11, e, BRUNO HENRIQUE DIAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.441.466/0001-56, visando o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínos e prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e/ou corretiva nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, tendo como parâmetro as Tabela/Sistema AUDATEX ou Tabela/Sistema CILIA através do maior desconto sobre a tabela reguladora de preços de mercado", e autorizo a publicação do instrumento de contrato no Quadro de Avisos da Prefeitura para que surtam os jurídicos efeitos esperados.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 04 de fevereiro de 2026.

JACKSON DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:172F2104

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Em cumprimento ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, HOMOLOGO como vencedoras da presente licitação as seguintes empresas: ARISTÓTELES P. JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.119/0001-10, GOLD LATARIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.111.956/0001-11, BRUNO HENRIQUE DIAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.441.466/0001-56, e, AUTO PECAS RIZZON LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.378.579/0001-32, visando o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de lubrificantes, elementos filtrantes, fluidos e estopas, com mão-de-obra de substituição inclusa, a serem utilizados na manutenção preventiva da frota de veículos do Município de Capitão Andrade/MG", e autorizo a publicação do instrumento de contrato no Quadro de Avisos da Prefeitura para que surtam os jurídicos efeitos esperados.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 04 de fevereiro de 2026.

JACKSON DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:8DAA5465

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

Em cumprimento ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, HOMOLOGO como vencedoras da presente licitação as seguintes empresas: HIDROQUIMICA - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO; AMBEQ PRODUTOS QUIMICOS LTDA; SANITOP COMERCIAL LTDA e NOVAC INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, visando a "Contração de empresa para fornecimento de produtos químicos e materiais que serão utilizados no tratamento da água de piscina utilizada na reabilitação de pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde, e no abastecimento de água potável do povoado de Bom Jesus da Vista Alegre e na Estação de Tratamento de Água/ETA da sede do Município de Capitão Andrade/MG", e autorizo a publicação do instrumento de contrato no Quadro de Avisos da Prefeitura para que surtam os jurídicos efeitos esperados.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 06 de fevereiro de 2026.

JACKSON DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:46571FDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE INTENÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE CARANGOLA – MG. AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço. Processo Administrativo nº 035/2026.
O **MUNICÍPIO DE CARANGOLA – MG,** torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, resultado do Processo Administrativo 024/2025, Pregão Eletrônico nº 014/2025, promovido pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, CNPJ nº. 19.493.732/0001-99, com o fornecedor PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.495.149/0001-04, no valor total deR$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas no processo administrativo acima descrito. Carangola/MG, 06 de fevereiro de 2026.

LUDMILA CARDOSO FERREIRA –
Secretária Municipal de Educação e Esportes.

Publicado por:
Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira
Código Identificador:D4D76C31

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 067/2026 – **Pregão Eletrônico** nº 001/2026.

Contratação para prestação de serviços administrativos especializados de apoio técnico à gestão municipal da saúde, abrangendo a elaboração, supervisão, assessoramento e alimentação de informações em sistemas informatizados oficiais de controle e gestão de transferências de recursos, tais como INVESTSUS, SIGCON, SES RESOLVE e demais plataformas oficiais instituídas pela União, Estado de Minas Gerais ou Município, relacionadas à execução de convênios, termos de repasse, planos de trabalho, prestações de contas e instrumentos congêneres, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carangola-MG. **Recebimento das Propostas:** até as 09h29min do dia 27/02/2026 – **Início da Sessão de disputa de preços:** 27/02/2026, as 09hrs e 30min – Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – Tel: (32) 3741- 9600. Carangola/MG, 06/02/2026 –

ERYCK CHRYSTYAN RAVAIANI DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira
Código Identificador:9469CE27

PREFEITURA DE CARANGOLA
EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2026

EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Agente de Contratação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Administrativo nº 033/2026, modalidade Dispensa Eletrônica nº 026/2026, e em atenção a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **RESULTADO FINAL, CONTRATO E ENCERRAMENTO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços concomitante com o fornecimento de peças e de mão de obra para manutenção do Trator LS80 PLUS MOTOR MWM.

CONTRATADA: TRACPECAS SERVICOS E PECAS PARA MÁQUINAS LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 37.950,000 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026.

Pelo presente, promova a publicação imediata deste Extrato nesta data, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, procedendo consequente arquivamento desta Licitação.

Carangola/MG, 06 de fevereiro de 2026.

ERYCK CHRYSTYAN RAVAIANI DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira
Código Identificador:4DE37780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO 84-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Contrato nº 84/2025. Ata de registro de preços n° 65/2025. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. **Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a compra de kit enxoval bebê, que deve ser executado conforme condições do termo de referência. **Vigência:** 01/01/2026 a 01/01/2027. **Data do Contrato:** 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:40456823

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA CACHOEIRA

LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE UTI MÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026

A Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG torna-se público o **Pregão Eletrônico 02/2026,** para Contratação de Serviço de Transporte de UTI Móvel, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e termo de referência. A abertura/análise das propostas será **09/03/2026** às 08 horas e 31 minutos. O edital estará disponível no www.carmodacachoeira.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: (35) 3225-1211.

JULIANO PEREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa de Cassia Gonçalves
Código Identificador:1A41C11E

LICITAÇÃO
SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG
Inexigibilidade de Licitação 07/2026, Credenciamento 01/2026.

A Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG torna público o edital de Inexigibilidade de Licitação 07/2026, Credenciamento Eletrônico 01/2026, para seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na produção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, sob a forma de Credenciamento Eletrônico - Chamamento Público. O presente edital tem por objeto a seleção de empresa de construção civil para a implantação de empreendimento habitacional de interesse social, com elaboração dos respectivos projetos, inicialmente com 50 (cinquenta) unidades residenciais, no loteamento Nascimento, destinadas ao público-alvo definido pelo Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU – Minha Casa Minha Vida, modalidade Imóvel na Planta Associativo, observando-se a legislação municipal, a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), os normativos da Caixa Econômica Federal, conforme edital e Termo de Referência. A análise de documentos será às 08 horas e 30 minutos do dia **02/03/2026,** na sede da Prefeitura. O edital está disponível no www.carmodacachoeira.mg.gov.br. Informações: licitacao@carmodacachoeira.mg.gov.br.

Publicado por:
Samuel Reis Silva
Código Identificador:F948DFC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de Ata cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA: **PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,** CNPJ nº 45.966.780/0001-67. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender às necessidades de todas as secretarias do município. Data: 28/01/2026;

MÔNICA BORGES DE SOUSA **–**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:EFB06516

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de Ata cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA: **ACICOL ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO OLIVEIRA LTDA EPP,** CNPJ nº 18.359.505/0001-02. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para atender às necessidades de todas as secretarias do município. Data: 04/02/2026;

MÔNICA BORGES DE SOUSA **–**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:40D27DC3

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de aditivo de ata de registro de preço cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA: **COMERCIAL SARTORI LTDA,** CNPJ nº 42.958.777/0002-94. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, em atendimento às demandas da Farmácia Municipal, departamento ligado à Secretaria Municipal de Saúde de Carmo da Mata/mg. Data: 02/02/2026.

MÔNICA BORGES DE SOUSA **–**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:43985A0B

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **CRISLARA TERRAPLANAGEM & TRANSPORTES LTDA**. CNPJ: 07.916.667/0001-88. Objeto: aquisição de escoria beneficiada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte Obras Públicas. Data: 06/02/2026.

MÔNICA BORGES DE SOUSA **–**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:2204E48B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 003/2026

EXTRATO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2026

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 003/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apresentação artística com Robô Interativo (Robô de LED) durante o evento Carmo Folia 2026, no Município de Carmo de Minas – MG.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

• Divirtoteca AJM Ltda, CNPJ nº 53.873.711/0001-37, sediada na Rua Alberto Cabre, nº 521 – Bairro: Vila Pinto, na cidade de Varginha – MG, CEP: 37.010-630.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.197,00 (Dois mil cento e noventa e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de fevereiro de 2026.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Carmo de Minas/MG, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:5B2EC4F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS - **CNPJ:** 18.188.243/0001-60.

CONTRATADA: AZM EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. / MF sob o nº 42.543.026/0001-26.

OBJETO: Contratação de show artístico com o DJ Ivan, voltado ao público infantil e familiar, para o dia 17 de fevereiro de 2026, às 15h00, na Praça de Eventos, durante o Carmo Folia 2026.

VIGÊNCIA: De 05 de fevereiro de 2026 até 04 de abril de 2026.

VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de profissional do setor artístico, cuja apresentação possui natureza personalíssima e consagração pela opinião pública.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Carmo de Minas/MG, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:5339F3C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS - **CNPJ:** 18.188.243/0001-60.

CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO SILVA 11199171662, inscrita no C.N.P.J. / MF sob o nº 35.290.914/0001-19.

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor André Luiz, para o dia 17 de fevereiro de 2026, às 18h00, na Praça de Eventos, durante o Carmo Folia 2026

VIGÊNCIA: De 05 de fevereiro de 2026 até 05 de abril de 2026.

VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de profissional do setor artístico, cuja apresentação possui natureza personalíssima e consagração pela opinião pública.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Carmo de Minas/MG, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:9C26FD86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2026

MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS - **CNPJ:** 18.188.243/0001-60.

CONTRATADA: **Divirtoteca AJM Ltda**, inscrita no CNPJ nº **53.873.711/0001-37**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apresentação artística com Robô Interativo (Robô de LED) durante o evento Carmo Folia 2026, no Município de Carmo de Minas – MG

VIGÊNCIA: De 06 de fevereiro de 2026 até 06 de abril de 2026.

VALOR: R$ 2.197,00 (Dois mil cento e noventa e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem origem no Processo Administrativo 011/2026, Dispensa nº 006/2026, é fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Carmo de Minas/MG, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:933BAA5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2025 – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 008/2025

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de consultas especializadas, a fim de atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Carmo de Minas.

O **MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS**, com sede na Rua Luiz Gomes, nº 150 – Bairro Centro, na cidade de Carmo de Minas, CEP 37472000 – MG, inscrita no CNPJ/MF N° 18.188.243/0001-60, neste ato representado pelo(a) **senhor(a)** Darci Palma de Melo, portador do CPF nº 935.382.006-53, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Edital do Processo Licitatório nº 080/2025 – Credenciamento Eletrônico nº 008/2025 – Termo de Credenciamento nº 076/2025;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela empresa **VANESSA COLI NORONHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.623.406/0001-70, solicitando seu descredenciamento por motivos de força maior;

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 475/2026**, expedido pelo Departamento Municipal de Saúde, no qual foi deferida a solicitação de descredenciamento;

CONSIDERANDO o **parecer jurídico** emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, atestando a **possibilidade jurídica do descredenciamento**, nos termos da Cláusula 14.1 do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, **sem imposição de penalidades**, a empresa **VANESSA COLI NORONHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.623.406/0001-70, do **Edital de Credenciamento nº 008/2025**, relativo ao **Processo Licitatório nº 080/2025** – **Termo de Credenciamento nº 076/2025**.

Art. 2º Determina-se o **remanejamento dos saldos** do Termo de Credenciamento descredenciado para as demais empresas participantes do referido credenciamento, conforme manifestação do setor demandante.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Carmo de Minas, 05 de fevereiro de 2026.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:BC59F476

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2026

DESPACHO – RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 03/2026

PROCESSO Nº 15/2026

Considerando, que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021) e, com arrimo no Parecer Jurídico acostado aos autos, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **AGRO VETERINARIA ALEXANDRITA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no - CNPJ/MF sob n.º 21.801.621/0001-44, estabelecida na Avenida Cônego Ozório, nº. 1.535, Distrito de Alexandrita, na cidade de Iturama/MG, para **AQUISIÇÃO DE HERBICIDAS PARA A MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E VIAS URBANAS EM GERAL, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG**, do qual o valor total é de **R$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).**

Após cumpridas as formalidades de praxe. Publique-se e cumpra-se.

Carneirinho-MG, 06 de fevereiro de 2026.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:4EFD2CC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
24º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização do 24º Aditivo de Prorrogação de Prazo, referente a concorrência nº 001/2019, Processo nº 189/2019, Contrato nº 020/2020, empresa contratada Diminas Construções Eireli - EPP CNPJ: 19.398.874/0001-77, fica prorrogado o prazo de vigência até a data de 01 de outubro de 2026, objetivo Construção do Centro Educacional de Catas Altas, fundamentação artigo 57, da Lei Federal 8.666/1993. **Gestora:** Alda Aparecida Batista de Oliveira **Cargo:** Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:AD5063F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
4° TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE - CONTRATO Nº 34/2024

Concorrência nº 006/2023
Processo autuado nº 242/2023
Contrato nº 34/2024
4° Termo De Apostilamento – Reajuste Contratual
Contratante: Município de Catas Altas.
Contratada: Construtora Remo Ltda.
Objeto: Reajuste do contrato de execução de obra de modificação, com extensão de RDP - Rede de Distribuição Protegida, RDR - Rede de Distribuição Rural – convencional, trifásica e monofásica, extensão de rede secundária isolada, instalação de transformadores monofásicos e trifásicos, instalação de luminárias de led, conforme projetos, para atender diversas localidades no município de Catas Altas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício. O reajuste assegura a revisão dos valores contratuais para preservar o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista a inflação e outros fatores que possam impactar os custos de execução da obra, conforme documentos anexos enviados pela secretaria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor: Dá-se ao presente termo o valor de **R$ 168.693,63 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)**, correspondente ao reajuste de 5,92%, medido através do INCC-DI, apurado de janeiro/2025 a dezembro/2025, aplicado ao saldo contratual de R$ 2.849.554,52 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
Mediante o reajuste considerando os termos já celebrados, atualiza-se o valor total do contato para **R$ 3.618.650,76 (três milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).**

Catas Altas/MG, 06 de fevereiro de 2026.

RONALDO BENTO MARTINS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Contratante/Gestor

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:14C0A56F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

Eu, Saulo Morais de Castro, Prefeito de Catas Altas, Estado de Minas Gerais.

AUTORIZO a Inexigibilidade nº 01/2026, Processo autuado sob o nº 01/2026, cujo o objeto é a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0015-09, visando a prestação de serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços através dos canais de atendimento disponibilizados, em atendimento as demandas do Gabinete do Prefeito e Assessorias e Secretarias Municipais, sendo o valor estimado da contratação de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por um período de 05 (cinco) anos

Catas Altas/MG, 06 de fevereiro de 2026.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:7C646F7C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 889/2026

DECRETO Nº 889/2026

NOMEIA CLÁUDIA PICARDI MORAIS DE CASTRO**,** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada na data de 09 de fevereiro de 2026 CLÁUDIA PICARDI MORAIS DE CASTRO**,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se na forma da Lei.

Catas Altas, 09 de fevereiro de 2026.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:E15C6B7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2026

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2026

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2026
A Prefeitura Municipal de Centralina - MG, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o chamamento público, Processo de Licitação – Inexigibilidade/Credenciamento nº 005/2024 para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTEL OU POUSADA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CENTRALINA MG OU EM UM RAIO DE ATÉ 40 KM VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS EM 2026, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria requisitante. O credenciamento acontecerá a partir do dia 27/010/02/2026. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 99643-2900/ 3267-0102 ou pelo e-mail:licitacao.centralina@gmail.comdas 08:00 às 17:00 horas.
Os documentos referentes ao Credenciamento poderão ser entregues presencialmente ou encaminhado no E-mail: licitacao.centralina@gmail.com. O Edital de Chamamento completo está disponível no site: https://centralina.mg.gov.br/licitanew.html

Centralina, 06 de fevereiro de 2026.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:163B8471

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CAMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA-PROCESSO ADM Nº 04/2026 INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
A Câmara Municipal de Centralina, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA–MG, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL COM FOCO NA PRODUÇÃO DE TEXTOS E DEMAIS CONTEÚDOS INFORMATIVOS, BEM COMO GRAVAÇÃO, FILMAGEM E TRANSMISSÃO EM STREAMING, DE FORMA PRESENCIAL, DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL,podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 11/03/2026 às 23:59 horas.
A proposta de Preços deverá ser enviada no E-mail juntamente com os documentos de habilitação: licitacaocamaracentralina2023@gmail.com
O Edital de Intenção completo está disponível no site: https:// https://www.camaradecentralina.mg.gov.br/ e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Centralina https://transparencia.camaradecentralina.mg.gov.br/#/licitacoes
Centralina, 06 de fevereiro de 2026
Maiores informações pelo e-mail: licitacaocamaracentralina2023@gmail.com

JACKELLINY DE PAULA GUIMARAES
Agente de Contratação

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:7B876173

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026- IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DE C

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO o Edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** como critério de julgamento o menor lance Por Item, para a **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DE CLARAVAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS POR FABRICANTE OU GENUÍNAS DAS LINHAS: NEW HOLLAND, JCB, CATERPILLAR E CASE, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS VIGENTE DO SISTEMA TRAZ VALOR**. Data de abertura: **09/03/2.026–** Horário: **09h00min**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 006/2023, Decreto nº 71/2024 e demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos os interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br ouwww.ammlicita.org.br** . E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2.026 (dois mil e vinte e seis), eu, Ana Luisa Freitas Ferreira, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

ANA LUISA FREITAS FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:1EA0D796

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 026 2026 - PE 005 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 026/2026, autuado em 29/01/2026, Pregão nº. 005/2026-Eletrônico. Objeto:O objeto da presente licitaçãoé o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática diversos, destinados ao atendimento das demandas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Cláudio/MG. A realizar-se no dia 02/03/2026às 09:30.Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e também na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira. Cláudio (MG), 06 de fevereiro de 2026.

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS -
Chefe de Departamento de Administração.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C02E6965

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 030/2026 - PP 006 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 030/2026, autuado em 06/02/2026, Pregão nº. 006/2026-Presencial. Objeto:O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada em promoção de eventos para a realização do Tradicional Rodeio de Cláudio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realizar-se no dia 25/02/2026às 09:00.Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e também na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira. Cláudio (MG), 06 de fevereiro de 2026.

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS -
Chefe de Departamento de Administração.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:586CA9E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO - PRC 266 2025 - PE 061

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO -Fica remarcado o ProcessoLicitatório nº 266/2025, Pregão Eletrônico nº. 061/2025. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos de informática e materiais médico-hospitalares, destinados à reposição e ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias, Assessorias e Departamentos do Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento. O pregão que iria ocorrer no dia 06/02/2026, será realizado no dia 03/03/2026às 09:30. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos site www.claudio.mg.gov.br; e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira. Cláudio (MG), 06 de fevereiro de 2026.

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS -
Chefe de Departamento de Administração.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C9C3C258

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 048 2026 - PRC 014 2026 - PE 002 2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extrato da **ATADE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2026-PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2026**. Objeto:O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro para atender as demandas de todas as Secretarias, Departamentos e Assessorias do Município. **ATA Nº 048/2026, Tarcísio Teles de Melo**, inscrita no CNPJ sob o nº 27 374 342/0001-28, no valor global de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). Vigência: 06/02/2026a 06/02/2027. Fundamentação Legal: Art. 28, I, da Lei 14.133/21. Cláudio,06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:CEED4F18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRENCIA ELETRONICA 007-2025

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo Licitatório nº 353/2025, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa para execução obra de pavimentação, drenagem, terraplanagem e sinalização nos Distritos de Costa Sena e Capitão Felizardo, conforme memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos, anexos ao Edital n° 353/2025. Dia da abertura: **03 de março de 2026,** às 09h00min na plataforma https://licitar.digital/. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

ALEXANDRE GANEM DE CARVALHO LEAL –
Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:14114337

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo Licitatório nº 271/2025, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de melhorias e pavimentação no Distrito de Beco, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, anexos ao edital, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, do município de Conceição do Mato/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital n° 271/2025 e seus anexos. Dia da abertura: **09 de março de 2026,** às 09h00min na plataforma https://licitar.digital/. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

ALEXANDRE GANEM DE CARVALHO LEAL –
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Fernanda Utsch Alves
Código Identificador:F0BCAC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 902/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Conceição do Mato Dentro, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste, informar sobre o arquivamento do Processo n° 902/2024, referente ao requerimento de Licenciamento Ambiental solicitado pela SBA Torres Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº 16.587.135/0001-35, para a atividade "H-02-02-0 – Instalação de equipamentos relativos a telecomunicações e radiotransmissores".

Em 16 de janeiro de 2025, foi emitido o Ofício n° 013/2025/SMMAGU, por meio da analista ambiental Denise Salviano, solicitando documentações e informações complementares no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental.

Conforme previsto no §1º do Art. 8º do Decreto Municipal nº 008/2023, fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento das informações complementares, contados da data de recebimento do Ofício, sendo admitida uma única prorrogação, por igual período, mediante apresentação de justificativa,

Decorrido o prazo estabelecido, o empreendedor não apresentou a documentação solicitada, descumprindo, portanto, as exigências necessárias à continuidade da análise técnica. Assim, o Processo n° 902/2024 foi definitivamente **arquivado**.

MARIANA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES
Secretária de Meio Ambiente e Gestão Urbana

Publicado por:
Nubya Soares Silva
Código Identificador:099BAD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 188/2025 – LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Conceição do Mato Dentro, no exercício de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio deste, informar sobre o Processo nº 188/2025, que trata da Licença Ambiental para as atividades H-02-05-0 ("Postos de serviços automotivos – lubrificação, lava-jato, troca de óleo e/ou atividades correlatas"), da empresa V3 Serviços e Peças Automotivas LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.920.526/0001-31, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 112/2021.
Conforme disposto pela referida legislação, os processos de renovação de licença ambiental, para atividades da listagem H da Lei Complementar nº 112/2021, devem ser protocolados com antecedência mínima de 60 dias antes do vencimento da licença ambiental vigente, conforme o art. 34 da Lei Complementar nº 112/2021:

"Art. 34. A renovação da licença deverá ser requerida com antecedência não inferior a 120 (cento e vinte) dias da data de seu vencimento, para as licenças com enquadramento na DN COPAM nº 217/2017 ou outra norma que vier a sucedê-la, e 60 (sessenta) dias para aquelas com enquadramento na listagem H desta lei."

No presente caso, a Licença Ambiental referente ao processo em questão venceu em 15/03/2025. Portanto, a renovação deveria ter sido protocolada até o dia 15/01/2025. Contudo, foi realizada uma tentativa de protocolo em 14/03/2025, a qual não foi aceita, e o processo foi protocolado efetivamente em 20/03/2025, o que implica em descumprimento do prazo legal estabelecido pela legislação vigente.

Independentemente da data de protocolo do processo, conforme previsto no art. 36 da Lei Complementar nº 112/2021, as atividades deverão ser suspensas até que se regularize a situação por meio de uma nova Licença Ambiental ou Termo de Ajustamento de Conduta – TAC. O artigo estabelece que:

Art. 36. Indeferido o requerimento de renovação ou vencida a licença sem que o empreendedor tenha formalizado o pedido dentro do prazo estipulado no artigo 34 desta lei, o empreendedor deverá reiniciar todo o procedimento de licenciamento ambiental, observada a fase, os estudos ambientais pertinentes e demais requisitos desta lei, sem prejuízo as sanções previstas nesta Lei, inclusive a suspensão da atividade ou empreendimento até a sua regularização.

Dessa forma, o Processo nº 0090/2024 – Licenciamento Ambiental foi devidamente arquivado devido ao não cumprimento dos prazos estipulados pela legislação.

Em relação ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TAC, cabe destacar que se trata de um acordo firmado entre o responsável pela atividade ou empreendimento e o órgão ambiental, tendo como principal finalidade o cumprimento de obrigações voltadas à regularização ambiental da atividade ou à reparação de danos ambientais. O TAC estabelece, portanto, compromissos para o empreendedor, que poderá, mediante este instrumento, regularizar a atividade de forma a atender às exigências legais, seja por meio da obtenção da licença ambiental, seja pela implementação de processos e procedimentos que minimizem os impactos ambientais negativos.

YASMIN RIBEIRO DE MIRANDA
Analista Ambiental

Publicado por:
Nubya Soares Silva
Código Identificador:B2754615

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS Nº 204,205,206 E 207/2025 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Conceição do Mato Dentro, no exercício de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio deste, informar sobre os **Processos nº 204/2025, 205/2025, 206/2025 e 207/2025** – Licenciamento Ambiental, foram arquivados, diante o vencimento dos prazos estabelecidos para os tramites.

MARIANA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

Publicado por:
Nubya Soares Silva
Código Identificador:C48E3220

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA- 001/2026

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental:Intervenção Ambiental
Núm. do Processo: 740/2025

1 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

Nome:João Bosco Fonseca Bartolomeo
CPF/CNPJ: 420.298.726-87
Endereço: Av. Governador Israel Pinheiro
Bairro: Estação
Município: Tiradentes/MG
CEP: 36.325-000

2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:João Bosco Fonseca Bartolomeo
CPF/CNPJ: 420.298.726-87
Endereço: Av. Governador Israel Pinheiro
Bairro: Estação
Município: Tiradentes/MG
CEP: 36.325-000

3- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Serra do Teotônio, Zona Rural, s/n
Área Total (ha): 100,9974
Município/Distrito/UF: Conceição do Mato Dentro
Registro n°: Matrícula: 3711 Livro: 2 Comarca: Conceição do Mato Dentro
Coordenadas Geográficas (UTM):Coordenadas Geográficas (UTM): Lat. 654462.72 m E Long.: 7883487.68 m S

4- TIPO DE ATIVIDADE PRETENDIDA PARA A ÁREA

Manejo florestal sustentável

5 - INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção: Manejo sustentável
Quantidade: 8,5 ha

6 - PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área:Silvicultura
Especificação:Silvicultura
Área (ha): 8,5

7 - COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas: Cerrado
Fisionomia/Transição entre Fisionomias:Campo Sujo

8 - PRODUTOS/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto:Lenha de Floresta Nativa e Madeira de Floresta Nativa

9- RESPONSÁVEL(IS) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA:

Denise Araújo Salviano - Analista Ambiental - Matrícula: 9236

10 - AUTORIZAÇÃO
Conceição do Mato Dentro, 19/12/2025

MARIANA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

Publicado por:
Nubya Soares Silva
Código Identificador:F5A10C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE CORRETIVA – LAC1 - Nº 001/2026

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA do município de Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 21º da Lei 2.119/2015 e art. 3º da Lei 112/2021, e a adesão à Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM n° 213/2017, por meio de ata de adesão assinada com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, concede à empresa abaixo relacionada **LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE CORRETIVA**, em conformidade com as normas ambientais vigentes, em reunião do dia 28/01/2026, com devidas condicionantes impostas nos anexos.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: **SINARCO & SINAURB N.L LTDA**
CNPJ/CPF: **58.346.371/0002-90**
Empreendimento: **SINARCO & SINAURB N.L LTDA – USINA DE CONCRETO ASFÁLTICO**
Endereço do empreendimento: Rodovia MG 229 km 39.7, Zona Rural, Conceição do Mato Dentro/MG
Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: Lat UTM 7903959 m S Long UTM 674177 m E
Fator locacional resultante: 1
Classe predominante resultante: 3
Nº Processo administrativo licenciamento: 756/2025
Código e Descrição da Atividade Principal:

C-10-02-2
Usinas de Produção de Concreto Asfáltico
Produção Nominal
80 t/h

Com condicionantes

Validade da Licença Ambiental: 4 (quatro) anos, com vencimento em **28/01/2030.**

Conceição do Mato Dentro, 28 de janeiro de 2026

MARIANA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Presidente do CODEMA

Publicado por:
Nubya Soares Silva
Código Identificador:5F168A85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

1) Processo Administrativo nº 00011/2026 – Dispensa nº 00003/2026 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa visando o fornecimento de Enfeites de Carnaval e Itens para as Escolas de Samba do Município. EMPRESAS: 28.250.680 RUBENS BASILIO DE FARIA - 28.250.680/0001-10, situada na AL RONI FERNANDO MENDES, 65 - ******** - JARDIM SERRANO - SAO LOURENCO - MG com o valor total de R$ 1.747.00 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais),, COMERCIAL MAM LTDA - 27.820.480/0001-93, situada na R PEDRO RODRIGUES SOUZA, 81 - ******** - VENTANIA - CRUZILIA - MG com o valor total de R$ 260.00 (duzentos e sessenta reais),, GRAFENO COMERCIO LTDA - 58.614.466/0001-67, situada na PC DO CARMO, 48 - SALA 05 - CENTRO - CARMOPOLIS DE MINAS - MG com o valor total de R$ 640.00 (seiscentos e quarenta reais),, SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA - 11.234.029/0001-54, situada na AV JOSE ANTUNES FABRICIO, 2534 - SALA 01 - CENTRO - CANDOI - PR com o valor total de R$ 10.446.00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais),, VALLS NEGOCIOS LTDA - 39.447.638/0001-00, situada na R FARNESE MACIEL, 104 - ******** - CENTRO - PATOS DE MINAS - MG com o valor total de R$ 15.747.20 (quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos. 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:E11CB753

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

1) Processo Administrativo nº 00013/2026 – Inexigibilidade nº 00001/2026 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a Contratação de apresentação artística (show) **Banda "Uô Bahia"**, para apresentação nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, nas festividades do Carnaval 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde junto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **Contratada:** EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO - 30.792.918/0001-81, situada na R PADRE JOSE LUIZ ARANTES, 36 - ******** - CASA BRANCA - CONCEICAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 40.000.00 (quarenta mil reais). 28 de janeiro de 2026.

2) Processo Administrativo nº 00014/2026 – Inexigibilidade nº 00002/2026 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a Contratação de apresentação artística (show) **Banda "Beijo Apimentado"**, para apresentação no dia 14 de fevereiro de 2026, durante as festividades do Carnaval de 2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Conceição do rio Verde, em conjunto com Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **Contratada:** BANDA BEIJO APIMENTADO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - 19.949.201/0001-68, situada na AV AURELINO BARBOSA SANTANA, 89 - ******** - BOM RETIRO - BARRA DO CHOCA - BA com o valor total de R$ 70.000.00 (setenta mil reais). 26 de janeiro de 2026.

3) Processo Administrativo nº 00015/2026 – Inexigibilidade nº 00003/2026 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a Contratação de apresentação artística (show) **Banda "Zumm Balada"**, para apresentação no dia 15 de fevereiro de 2026, durante as festividades do Carnaval de 2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **Contratada:** QUEIROZ E MOURA EVENTOS LTDA - 54.128.233/0001-01, situada na R SAO JOSE, 93 - CASA 2 ANDAR - TRIANGULO - CARANGOLA - MG com o valor total de R$ 50.000.00 (cinquenta mil reais). 26 de janeiro de 2026.

4) Processo Administrativo nº 00016/2026 – Inexigibilidade nº 00004/2026 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a Locação de Galpão destinado a instalação da **Empresa Alma Camisaria LTDA** neste Município, localizado na Praça São José, n°129-B, bairro Matadouro. **Contratada** CLAUDIA TROVILHO - 494.452.277-00, situada na RUA CORONEL GABRIEL CARNEIRO, Nº 138 - CENTRO - CONCEIÇAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 89.400.00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais). 05 de janeiro de 2026.

5) Processo Administrativo nº 00018/2026 – Inexigibilidade nº 00005/2026 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a Contratação de apresentação artística (show) **Banda "Da Terra"**, para apresentação nos dias 07, 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, para compor as comemorações do Carnaval de 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde junto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **Contratada:** ANDRE LUIZ PAGANELLI LAGE - MEI - 32.129.060/0001-03, situada na R SETE, 97 - ******** - PARQUE DOS PINHEIROS - CONCEICAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 43.800.00 (quarenta e três mil e oitocentos reais). 30 de janeiro de 2026.

6) Processo Administrativo nº 00019/2026 – Inexigibilidade nº 00006/2026 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a Locação de Galpão destinado a instalação da **Empresa Construtora Gonçalo LTDA,** neste Município, localizado na Praça São José, n°129, bairro Matadouro. **Contratada:** CLAUDIA TROVILHO - 494.452.277-00, situada na RUA CORONEL GABRIEL CARNEIRO, Nº 138 - CENTRO - CONCEIÇAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 32.352.00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais). 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:F0C39E71

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATOS DE CONTRATOS DE ADESÕES DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

01) Processo Licitatório nº 00008/2026 – Adesão ao Processo Licitatório nº 75/2024 – Pregão Eletrônico nº 024/2024 –Contrato nº 00001/2026. Firmado em 12 de janeiro de 2026. Objeto da presente licitação refere-se o registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para eventual e futura prestação de serviços de publicações de editais de licitações e outros atos públicos em Jornal de Grande Circulação no Estado, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE/MG) e no Diário Oficial da União (DOU), conforme Ata de Registro de Preços nº 098/2024, originária do Processo nº 75/2024 - Pregão Eletrônico nº 024/2024. **Valor: 463.425,00 (quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA. Vigência: 12/01/2026 à 12/01/2027.

02) Processo Licitatório nº 00017/2026 – Adesão ao Processo Licitatório nº 008/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025 – CIMAG – Contrato nº 00007/2026. Firmado em 30 de janeiro de 2026. Objeto da presente licitação refere-se o registro de preços para futura e eventuais locação de estruturas e equipamentos para eventos, bem como prestação de serviços de infraestrutura montagem de estruturas, banheiros químicos e outros serviços necessários à realização de eventos municipais. conforme especificações e demais dispositivos do presente edital para suprir as futuras demandas dos 29 municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG, referente ao Processo de Licitação: 008/2025 - Pregão Eletrônico: 007/2025 - Ata de Registro de Preços nº 023/2025. **Valor: 1.666,62 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** FELIPE DAVID DE CARVALHO. Vigência: 30/01/2026 à 30/04/2026.

03) Processo Licitatório nº 00022/2026 – Adesão ao Processo Licitatório nº 008/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025 – CIMAG – Contrato nº 00015/2026. Firmado em 04 de fevereiro de 2026. Objeto da presente licitação refere-se o registro de preços para futura e eventuais locação de estruturas e equipamentos para eventos, bem como prestação de serviços de infraestrutura montagem de estruturas, banheiros químicos e outros serviços necessários à realização de eventos municipais. conforme especificações e demais dispositivos do presente edital para suprir as futuras demandas dos 29 municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG, referente ao Processo de Licitação: 008/2025 - Pregão Eletrônico: 007/2025 - Atas de Registro de Preços nº 023/2025 e 024/2025. **Valor: 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** FELIPE DAVID DE CARVALHO. Vigência: 04/02/2026 à 04/05/2026.

04) Processo Licitatório nº 00022/2026 – Adesão ao Processo Licitatório nº 008/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025 – CIMAG – Contrato nº 00016/2026. Firmado em 04 de fevereiro de 2026. Objeto da presente licitação refere-se o registro de preços para futura e eventuais locação de estruturas e equipamentos para eventos, bem como prestação de serviços de infraestrutura montagem de estruturas, banheiros químicos e outros serviços necessários à realização de eventos municipais. conforme especificações e demais dispositivos do presente edital para suprir as futuras demandas dos 29 municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG, referente ao Processo de Licitação: 008/2025 - Pregão Eletrônico: 007/2025 - Atas de Registro de Preços nº 023/2025 e 024/2025. **Valor: 3.894,44 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** JOAO BATISTA NETTO - PRODUCOES E EVENTOS LTDA. Vigência: 04/02/2026 à 04/05/2026.

05) Processo Licitatório nº 00023/2026 – Adesão ao Processo Licitatório nº 008/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025 – CIMAG – Contrato nº 00017/2026. Firmado em 05 de fevereiro de 2026. Objeto da presente licitação refere-se o registro de preços para futura e eventuais locação de estruturas e equipamentos para eventos, bem como prestação de serviços de infraestrutura montagem de estruturas,

banheiros químicos e outros serviços necessários à realização de eventos municipais. conforme especificações e demais dispositivos do presente edital para suprir as futuras demandas dos 29 municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG, referente ao Processo de Licitação: 008/2025 - Pregão Eletrônico: 007/2025 - Ata de Registro de Preços nº 023/2025. **Valor: 37.679,45 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** FELIPE DAVID DE CARVALHO. Vigência: 05/02/2026 à 05/05/2026.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:4F3619CB

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATOS DE CONTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

1) Processo Administrativo nº 00013/2026 – Inexigibilidade nº 00001/2026 – **Contrato nº 00002/2026. Firmado em 29 de janeiro de 2026.** Objeto: Refere-se a Contratação de apresentação artística (show) **Banda "Uô Bahia"**, para apresentação nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, nas festividades do Carnaval 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde junto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **Valor:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**.** Vigência: 29/01/2026 à 29/03/2026.

2) Processo Administrativo nº 00014/2026 – Inexigibilidade nº 00002/2026 – **Contrato nº 00003/2026. Firmado em 29 de janeiro de 2026.** Objeto: Refere-se a Contratação de apresentação artística (show) **Banda "Beijo Apimentado"**, para apresentação no dia 14 de fevereiro de 2026, durante as festividades do Carnaval de 2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Conceição do rio Verde, em conjunto com Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **Valor:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** BANDA BEIJO APIMENTADO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**.** Vigência: 29/01/2026 à 29/03/2026.

3) Processo Administrativo nº 00015/2026 – Inexigibilidade nº 00003/2026 – **Contrato nº 00004/2026. Firmado em 29 de janeiro de 2026.** Objeto: Refere-se a Contratação de apresentação artística (show) **Banda "Zumm Balada"**, para apresentação no dia 15 de fevereiro de 2026, durante as festividades do Carnaval de 2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **Valor:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** QUEIROZ E MOURA EVENTOS LTDA**.** Vigência: 29/01/2026 à 29/03/2026.

4) Processo Administrativo nº 00016/2026 – Inexigibilidade nº 00004/2026 – **Contrato nº 00005/2026. Firmado em 05 de janeiro de 2026.** Objeto: Refere-se Locação de Galpão destinado a instalação da **Empresa Alma Camisaria LTDA** neste Município, localizado na Praça São José, n°129-B, bairro Matadouro. **Valor:** R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais). **Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** CLAUDIA TROVILHO**.** Vigência: 05/01/2026 à 05/01/2027.

5) Processo Administrativo nº 00018/2026 – Inexigibilidade nº 00005/2026 – **Contrato nº 00008/2026. Firmado em 03 de fevereiro de 2026.** Objeto: Refere-se a Contratação de apresentação artística (show) **Banda "Da Terra"**, para apresentação nos dias 07, 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, para compor as comemorações do Carnaval de 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde junto com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **Valor:** R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais). **Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** ANDRE LUIZ PAGANELLI LAGE - MEI**.** Vigência: 03/02/2026 à 03/05/2026.

6) Processo Administrativo nº 00019/2026 – Inexigibilidade nº 00006/2026 – **Contrato nº 00006/2026. Firmado em 05 de janeiro de 2026.** Objeto: Refere-se a Locação de Galpão destinado a instalação da **Empresa Construtora Gonçalo LTDA,** neste Município, localizado na Praça São José, n°129, bairro Matadouro. **Valor:** R$ 32.352,00 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais). **Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** CLAUDIA TROVILHO**.** Vigência: 05/01/2026 à 05/01/2027.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:DCF9158F

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS DE DISPENSA

1) Processo Administrativo nº 00011/2026 – Dispensa nº 00003/2026. Contrato nº 00010/2026. Firmado em 03 de fevereiro de 2026. Objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa visando o fornecimento de Enfeites de Carnaval e Itens para as Escolas de Samba do Município. **Valor: 1.747,00 (um mil setecentos e quarenta e sete reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** 28.250.680 RUBENS BASILIO DE FARIA**.** Vigência: 03/02/2026 à 03/05/2026.

2) Processo Administrativo nº 00011/2026 – Dispensa nº 00003/2026. Contrato nº 00011/2026. Firmado em 03 de fevereiro de 2026. Objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa visando o fornecimento de Enfeites de Carnaval e Itens para as Escolas de Samba do Município. **Valor: 15.747,20 (quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** VALLS NEGOCIOS LTDA**.** Vigência: 03/02/2026 à 03/05/2026.

3) Processo Administrativo nº 00011/2026 – Dispensa nº 00003/2026. Contrato nº 00012/2026. Firmado em 03 de fevereiro de 2026. Objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa visando o fornecimento de Enfeites de Carnaval e Itens para as Escolas de Samba do Município. **Valor: 260,00 (duzentos e sessenta reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** COMERCIAL MAM LTDA. Vigência: 03/02/2026 à 03/05/2026.

4) Processo Administrativo nº 00011/2026 – Dispensa nº 00003/2026. Contrato nº 00013/2026. Firmado em 03 de fevereiro de 2026. Objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa visando o fornecimento de Enfeites de Carnaval e Itens para as Escolas de Samba do Município. **Valor: 640,00 (seiscentos e quarenta reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** GRAFENO COMERCIO LTDA**.** Vigência: 03/02/2026 à 03/05/2026.

5) Processo Administrativo nº 00011/2026 – Dispensa nº 00003/2026. Contrato nº 00014/2026. Firmado em 03 de fevereiro de 2026. Objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa visando o fornecimento de Enfeites de Carnaval e Itens para as Escolas de Samba do Município. **Valor: 10.446,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e seis reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA**.** Vigência: 03/02/2026 à 03/05/2026.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:F99CEE14

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

1) Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00020/2026 – Inexigibilidade nº 00007/2026 – Credenciamento nº 00001/2026. O Município de Conceição do Rio Verde, torna público que está abrindo a realização de credenciamento de empresas ou profissionais especializados na prestação de serviços de despachante veicular, devidamente habilitados e credenciados junto ao DETRAN/MG, com o objetivo de atender às necessidades da

Administração Pública Municipal de Conceição do Rio Verde/MG no que se refere à regularização documental de veículos da frota municipal, durante o período de **10 de fevereiro de 2026 à 11 de março de 2026, no horário de 08(oito) horas às 17h (dezessete) horas**, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados deverão apresentar a documentação solicitada no Edital até o dia **11 de março de 2026** às 17h (dezessete) horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde. Informações complementares e edital pelo telefone 0800 1227 788 ou pelo e-mail licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br. O texto integral do Edital está disponível a partir desta data na sede da prefeitura Municipal e no Site Oficial da Prefeitura Municipal: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br dele fazendo parte os Anexos e Minuta do Contrato. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:CD14E51B

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

2) Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00021/2026 – Inexigibilidade nº 00008/2026 – Credenciamento nº 00002/2026. O Município de Conceição do Rio Verde, torna público que está abrindo a realização de credenciamento de empresas ou profissionais especializados na prestação de serviços de Calceteiro; Eletricista: Limpeza e Conservação de Estradas Vicinais; Limpeza Urbana e Capina; Pintor, para atender as demandas da Administração Municipal de Conceição do Rio Verde, durante o período de **10 de fevereiro de 2026 à 11 de março de 2026, no horário de 08(oito) horas às 17h (dezessete) horas**, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados deverão apresentar a documentação solicitada no Edital até o dia **11 de março de 2026** às 17h (dezessete) horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde. Informações complementares e edital pelo telefone 0800 1227 788 ou pelo e-mail licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br. O texto integral do Edital está disponível a partir desta data na sede da prefeitura Municipal e no Site Oficial da Prefeitura Municipal: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br dele fazendo parte os Anexos e Minuta do Contrato. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:34D9CE22

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00012/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

TERMO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Setor: Gabinete do Prefeito
Procedimento Licitatório nº 00012/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00006/2026 (Proc. 1Doc nº 059/2026)
Assunto: Revogação da Licitação
Objeto: Contratação de Empresa visando a Prestação de Serviços de Seguranças e Locação de Tendas para o Carnaval a ser realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Data: 06/02/2026

CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, fazer saber que:

Considerando, a justificativa do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, visando salvaguardar o erário público e o atendimento do interesse público, *in casu*, o atendimento eficiente e tempestivo das necessidades da Administração Pública para realização das festividades do Carnaval 2026;

Considerando, a proximidade do início das festividades do Carnaval 2026, bem como o acesso à Ata de Registro de Preços nº 23/2025 da CIMAG, a qual possui condições e valores vantjosos para a Administração, conforme exposto na justificativa enviada pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer;

Considerando a vantajosidade para a Administração da adesão à referida ata, uma vez que os preços estão inferiores aos de mercado;

Considerando o dever da Administração Pública de garantir aeconomicidadee avantajosidadenas suas contratações, conforme preceitua Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a Administração Pública pode revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade de interesse público;

Considerando que para a Administração Pública o princípio do interesse público prevalece sobre o formalismo;

Considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: *Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".*

RESOLVE:

REVOGAR o Processo Licitatório nº 00012/2026, Pregão Eletrônico nº 00006/2026, em razão de interesse público.
Publicar este ato, para ciência dos interessados, conforme os princípios do art. 5º da Lei 14.133/2021.

Conceição do Rio Verde/MG, 06 de fevereiro de 2026

CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:A59C5341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0004/2025 – INEXIGIBILIDAE 0001/2025.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0004/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO CAPUT, DA LEI 14.133/2021, DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL NÚMERO 1.431 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017,** tendo como contratada a empresa **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**, com sede em Belo Horizonte, na Av Raja Gabaglia nº 385, bairro Cidade Jardim, Cep nº 30.380-103, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.513.859/0001-01, prorrogar a vigência do contrato administrativo de nº 0009/2025, firmado entre as partes acima descritas, prorrogado pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato. Congonhal, MG, 05 de janeiro de 2026.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:0476348F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0108/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 0032/2025.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0108/2025, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE HORTIFRUTI CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG,** tendo como contratada a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.780.677/0001-31, Inscrição Estadual 639.072.833.110, com endereço na Rua Santo Pelozio, 760, Jd. Azaleias, São João da Boa Vista – SP, CEP 13876-830,, favorável a concessão do reequilíbrio do preços dos ABACAXI PÉROLA OU HAVAÍ DE 1ª QUALIDADE pelo respectivo preço de R$ 6,89 (seis reais oitenta e nove centavos), BANANA NANICA pelo respectivo preço de R$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos),BANANA PRATA pelo respectivo preço de R$ 4,98 (quatro reais e novena e oito centavos), BATATA INGLESA pelo respectivo preço de R$ 5,08 (cinco reais e oito centavos) ,BATATA DOCE ROXA pelo respectivo preço R$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos),BETERRABA pelo respectivo preço de R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos),CEBOLA pelo respectivo preço de R$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos),CENOURA pelo respectivo preço de R$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos),CHUCHU pelo respectivo preço de R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), GOIABA pelo respectivo preço de R$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos), LARANJA PERA pelo respectivo preço de R$ 4,12 (quatro reais e doze centavos),MAÇA GALA pelo respectivo preço de R$ 7,82 (sete reais e oitenta e dois centavos),MANDIOQUINHA pelo respectivo preço de R$ 14,98 (quatorze reais e noventa e oito centavos), MANGA pelo respectivo preço de R$ 7,06 (sete reais e seis centavos), MARACUJÁ pelo respectivo preço de R$ 12,88 (doze reais e oitenta e oito centavos),MELÃO pelo respectivo preço de R$ 6,15 (seis reais e quinze cetavos), PERA pelo respectivo preço de R$ 13,89 (treze reais e oitenta e nove centavos) ,REPOLHO pelo respectivo preço de R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), TOMATE SALADA pelo respectivo preço de R$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos). Congonhal, MG, 03 de fevereiro de 2026.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:BE7DAAFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0004/2025 – INEXIGIBILIDADE 0001/2025.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0004/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO CAPUT, DA LEI 14.133/2021, DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL NÚMERO 1.431 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017,** tendo como contratado **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**, com sede em Belo Horizonte, na Av Raja Gabaglia nº 385, bairro Cidade Jardim, Cep nº 30.380-103, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.513.859/0001-01 sendo favorável ao reajuste do preço conforme previsto em portaria 03 de 06 de agosto de 2025 " Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos últimos 12 meses da contribuição mensal da afiliação e da mensalidade do diário online a partir de janeiro de 2026, respectivo preço anual de R$ 5.794,44 (cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato. Congonhal, MG, 05 de janeiro de 2026.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:0B9A3785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Processo Licitatório	011/2026
Pregão Eletrônico	002/2026
Registro de Preços	002/2026
Critério de Julgamento	**MENOR PREÇO POR ITEM**
Modo de Disputa	**ABERTO**
EXCLUSIVO ME EPP	**SIM**
Valor Estimado da Contratação	**R$ 37.447,50 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**
Objeto do certame	**AQUISIÇÃO DE GÁS GLP RESIDENCIAL, INDUSTRIAL E ACESSÓRIOS COMO REGISTRO E MANGUEIRA PARA A PREFEITURA DE CONQUISTA, MG COM O OBJETIVO DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE CONVÊNIOS DURANTE UM PERÍODO DE 12 MESES**
Data da Sessão Pública	**Dia 27/02/2026 às 08:30h (Horário de Brasília)** Plataforma Eletrônica Licitanet, através do endereço eletrônico ww.licitanet.com.br.
Edital	O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, Pç Cel Tancredo França, 181, Centro no horário de 09:00n às 16 horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado no site oficial – www.conquista.mg.gov.br ou solicitado através do e-mail licitacao@conquista.mg.gov.br.
Contatos e informações	IARA MARIA RIBEIRO -Agente de Contratação TELEFONE (34) 99706-9502

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:5A0A4945

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024 DO CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS – CONVALES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

TERMO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024 DO CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS – CONVALES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG**, através do Processo Administrativo Interno, torna público o interesse em aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024 DO CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS – CONVALES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Conquista/MG para de uniformes escolares para atender os alunos da rede municipal de ensino da cidade de Conquista/MG durante o ano letivo de 2026, conforme especificações contidas nos documentos anexos ao presente processo administrativo com um valor **ESTIMADO** de **R$ 278.857,30 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRINTA CENTAVOS)** com a seguinte empresa: **FLARE COMÉRCIO E VAREJO E ATACADO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 27.671.902/0001-06

Sem mais para o presente momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Conquista/MG, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

SUELI APARECIDA SPIRANDELI DE SANTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2A730B49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

MUNICÍPIO DE COQUEIRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA (AGRICULTURA FAMILIAR)

O Município de Coqueiral, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Chamada Pública nº 002/2025, Processo Administrativo nº 133/2025, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento à merenda escolar.
Contratos Administrativos:
Contrato nº 012/2026 – EDILENE PIVA TEIXEIRA – Valor: R$ 20.716,84
Contrato nº 013/2026 – MAFALDA GAMA – Valor: R$ 39.994,73
Contrato nº 014/2026 – REGINALDO CAMILO – Valor: R$ 22.724,62
Contrato nº 015/2026 – ROGÉRIO PAULINO – Valor: R$ 17.311,98
Contrato nº 016/2026 – RUBENS IGOR CAMILO – Valor: R$ 22.716,36
Contrato nº 017/2026 – SUELEN ALVES PIVA – Valor: R$ 39.702,30
Contrato nº 018/2026 – SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO – Valor: R$ 32.541,51
Contrato nº 019/2026 – VICENTE PAULO DE CARVALHO – Valor: R$ 39.975,92
Contrato nº 020/2026 – BRUNO VILELA OLIVEIRA – Valor: R$ 17.520,00
Vigência: 05/02/2026 a 31/12/2026
Data da Assinatura: 05/02/2026
Coqueiral/MG, 05 de fevereiro de 2026.
Renato Oliveira Marques
Prefeito Municipal
Mônica Lúcia Anastácio
Agente de Contratação

RENATO OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

MÔNICA LÚCIA ANASTÁCIO
Agente de Contratação

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:7C0D8D42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2024

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 103/2024 – Data da assinatura: 20/09/2025 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA - Processo Administrativo nº 39/2024 – Modalidade: Concorrência Eletrônica 05/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF NO BAIRRO SÃO RAFAEL NA SEDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DE Nº 953235/2023/MCIDADES/CAIXA – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 19 de setembro de 2026, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 19 de setembro de 2025.

GILMAR MOREIRA DA SILVA
Sec. Mun. de Obras Publicas

CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
Contratada/Detentora

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:0A5D4282

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
1ª NOTIFICAÇÃO À MEDSET SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

1ª NOTIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº 029/2025
Pregão Eletrônico nº 015/2025
NOTIFICANTE:HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.503.792/0001-66, neste ato representado pela Diretora Geral, a Sra. CAROLINA MARTINS DOS SANTOS, conforme autorizado pela Portaria nº 011/2025, através do fiscal do contrato o Sr. ADAUTON ANTÔNIO DE MATTOS.
NOTIFICADA: MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.165.681/0001-41, estabelecida na RUA JURANDIR LUIZ DE SOUZA, nº 173, bairro SANTA FELICIDADE, SETE LAGOAS/MG, representada neste ato pela sua representante legal a Sra. DENISE LIBOREIRO, inscrita no CPF sob o nº 08532955657.
Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:
Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico015/2025, com objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EEVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARESPARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO E DEMAISNECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, que originou a Ata de Registro de Preços nº. 051/2025, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.
Considerando, os termos da ARP nº 051/2025, oriunda do processo licitatório nº 029/2025 – Pregão Eletrônico nº 015/2025;
Considerando o item 17 do Edital e cláusula 7ª da ata de registro de preço, o qual trata-se das obrigações da contratada;
Considerando o item 22 do edital, 13ªda ata de registro de preço, o qual trata-se das penalidades.
RESOLVE NOTIFICAR a empresa MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.165.681/0001-41, estabelecida na Rua Jurandir Luiz De Souza, nº 173, bairro Santa Felicidade, Sete Lagoas/MG, doravante denominada CONTRATADA, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente justificativa formal pela não entrega dos produtos constantes nas Ordens de Fornecimento(OF) de nº 1877/2025 e 028/2026 enviadas à empresa respectivamente nos dia 16/01/2026 às 10:44h.e 14/01/2026 às 10:44h.Requer-se, portanto, que além de justificar o motivo da não entrega, a entrega dos produtos sejam realizados no mesmo prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerando tratar-se de materiais médico-hospitalares indispensáveis à realização de procedimentos a pacientes, onde a falta desses produtos pode comprometer a saúde dos pacientes e colocar suas vidas em risco.
Os materiais objeto das Ordens de Fornecimento mencionadas são itens essenciais para a rotina assistencial do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, uma vez que integram diretamente os

procedimentos médicos e de emergência realizados na unidade. Produtos como coletores de urina (adulto, infantil e sistema fechado), fios cirúrgicos absorvíveis, tubos endotraqueais, indicadores biológicos de esterilização, pulseiras de identificação mãe-filho, clamp umbilical, frascos para almotolia e demais insumos de uso assistencial entre outros, são insumos fundamentais para garantir:

- a continuidade e a segurança da assistência hospitalar;
- o adequado atendimento aos pacientes internados e ambulatoriais;
- a realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, obstétricos e diagnósticos;
- o controle de infecções;
- a rastreabilidade e identificação segura de pacientes;
- cumprimento dos protocolos assistenciais e sanitários exigidos no âmbito do Hospital Municipal São Vicente de Paulo

A ausência ou o fornecimento parcial desses insumos compromete diretamente o funcionamento regular do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, impactando de forma imediata a assistência prestada aos pacientes e colocando em risco iminente a saúde e a vida da população atendida, especialmente em situações de urgência, emergência, internações, procedimentos cirúrgicos, obstétricos e cuidados intensivos.

Ressalta-se que a indisponibilidade desses materiais pode:

- Comprometer a realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e obstétricos, diante da falta de fios cirúrgicos, tubos endotraqueais, clamps umbilicais e materiais de apoio indispensáveis;
- Prejudicar o monitoramento, a coleta e o controle de diurese e exames diagnósticos, em razão da ausência de coletores de urina e sistemas fechados, impactando diretamente a avaliação clínica dos pacientes;
- Aumentar o risco de infecções hospitalares, pela impossibilidade de adequado controle de esterilização e rastreabilidade, diante da falta de indicadores biológicos e materiais estéreis;
- Gerar falhas na identificação segura de pacientes, especialmente binômio mãe-filho, elevando o risco de eventos adversos e erros assistenciais;
- Levar à suspensão ou atraso de atendimentos, internações e procedimentos, inclusive em caráter emergencial;
- Agravar o quadro clínico de pacientes em estado grave, dificultando a estabilização adequada;
- E, em última instância, resultar em desfechos clínicos graves ou óbitos evitáveis, configurando situação de elevado risco sanitário e potencial comprometimento da continuidade dos serviços públicos de saúde

Diante disso, a pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa fornecedora é imprescindível para que o hospital continue desempenhando seu papel de referência regional no atendimento à saúde. A omissão ou atraso na entrega configura não apenas inadimplemento contratual, mas também grave ameaça ao interesse público e à integridade dos pacientes atendidos pelo SUS.

Diante dos fatos expostos, fica a empresa MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA devidamente notificada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta notificação, justificativa fundamentada pela não entrega dos produtos solicitados na Ordem de Fornecimento. Além disso, a empresa deverá efetuar a entrega dos produtos no mesmo prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme suas obrigações contratuais. Ressalta-se que, caso a empresa não apresente justificativa plausível e não realize a entrega dos itens dentro do prazo estipulado, serão aplicadas as sanções legais cabíveis, incluindo, mas não se limitando, à rescisão docontrato, à imposição de multas previstas em contrato/ARP, e à abertura de processo administrativo para o impedimento de licitar com a administração pública municipal.

Finalmente, se mantida a inexecução total ou parcial do contrato/ARP, poderá ainda ser aplicada as penalidades da Lei 14.133/2021, e poderá tornar-se inidônea.

Coração de Jesus/MG, 04 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

ADAUTON ANTÔNIO DE MATTOS
Fiscal do Contrato

CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
Diretora Geral

Publicado por:
Max César Lafetá Vasconcelos Sobrinho
Código Identificador:1B38FA02

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
DESPACHO DE CANCELAMENTO UNILATERAL POR INADIMPLÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025

DESPACHO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº:029/2025.
Pregão Eletrônico (SRP) nº:015/2025.
Ata de Registro de Preços nº:048/2025.
Fornecedor:CAPIXABA SAÚDE SERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ:61.561.649/0001-76.
ASSUNTO: Cancelamento Unilateral de Registro de Preços - Inadimplência

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para análise do cancelamento do registro de preço do(s) LOTE(s) **3, 5, 7, 10, 13, 14, 16, 21, 25, 28, 29, 42, 43, 45 e 47**, registrado em nome da empresa**CAPIXABA SAÚDE SERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº **048/2025**, vinculada ao **Pregão Eletrônico nº 015/2025**.

A referida empresa foi convocada para entrega por meio da **Ordem de Fornecimento nº 1878**, com prazo final de entrega em **21/01/2026**. No entanto, a contratada não cumpriu sua obrigação no prazo estabelecido, configurando a inexecução parcial/total da obrigação.

Foi garantido o contraditório e a ampla defesa através da **Notificação nº 01/2026, recebida por e-mail em 28/01/2026 (publicada em 02/02/2026, Edição 4204 do Diário Oficial *online*)**, tendo a empresa apresentado defesa/justificativa em **03/02/2026**, não justificando de forma clara a inadimplência.

Argumenta a NOTIFICADA que a "**Contratada realizou a entrega parcial dos materiais solicitados, fato devidamente comprovado por documentação fiscal e logística ... DACTE e NF-e nº 32260161561616490001765500100000006411000006 43**". Ocorre que as informações divorciam-se dos fatos. Nenhum produto foi entregue até então. A própria notificada atesta que, os produtos foram entregues à logística e não ao Hospital, e o foram de forma parcial, não atendendo a totalidade do que foi requisitado. Produto entregue à logística não é produto entregue no Hospital, conforme dispõe o item 17 e subitens do Edital, que tratam da responsabilidade da empresa quanto à entrega dos produtos.

A **NOTIFICADA** sequer comprovou a entrega dos produtos no local determinado pelo Hospital; apenas atestou que os mesmos foram entregues à logística (transportadora). O Contrato/Ata de Registro de Preços foi celebrado com a **NOTIFICADA** e não com sua transportadora. Registre-se que o local de entrega dos produtos, no prazo máximo da emissão e recebimento da OF, é no Almoxarifado da Farmácia Central (**5.2. A *entrega ocorrerá na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Bairro Centro - Município de Coração de Jesus-MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Farmácia Central, através do telefone (38) 99806-7389***), conforme dispõe a cláusula quinta da ARP nº 048/2025).

Fato é, que até a presente data, já se passaram **mais de 20 (vinte) dias e até então nenhum produto foi entregue**, sendo que o prazo máximo admitido é de 07 (sete) dias úteis; Em decorrência de tal inadimplência foram canceladas inúmeras cirurgias e vários prejuízos têm sido contabilizados, conforme atestam os documentos do órgão fiscalizador.

Portanto, a frágil e desarrazoada defesa/justificativa apresentada, deve ser totalmente ignorada, pois divorcia-se da realidade dos fatos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexecução total ou parcial do contrato/ata permite a rescisão unilateral pela Administração, conforme os artigos. 137 a 139 da Lei 14.133/2021.
O cancelamento da Ata de Registro de Preços é formalizado pelo Órgão Gerenciador quando o fornecedor não cumpre as obrigações pactuadas, conforme o princípio da supremacia do interesse público e a eficiência na gestão de recursos.
3. DECISÃO
Ante o exposto,**DETERMINO o cancelamento unilateral**do registro de preços dos lotes **3, 5, 7, 10, 13, 14, 16, 21, 25, 28, 29, 42, 43, 45 e 47** da Ata nº **048/2025**, registrado em nome de**CAPIXABA SAÚDE SERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, por inadimplência, com fulcro na legislação vigente e **Cláusula Décima-Quarta** da referida Ata.
4. PROVIDÊNCIAS
I - Notifique-se a empresa para ciência desta decisão.
II - Encaminhe-se ao setor de licitações para a convocação dos fornecedores remanescentes (cadastro de reserva), se houver, ou a abertura de novo processo licitatório.
III - Autue-se o processo para aplicação das penalidades cabíveis (multa, suspensão, etc.), observando o devido processo legal.
IV - Publique-se o termo de cancelamento.

Coração de Jesus-MG, 05 de fevereiro de 2026.

CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
Diretora Geral
Hospital Municipal São Vicente de Paulo

Publicado por:
Max César Lafetá Vasconcelos Sobrinho
Código Identificador:FC386BF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Torna público que fará realizar o Processo Licitatório 008/2026, Dispensa 001/2026, Chamada Pública 001/2026, para recebimento da documentação e Projeto de venda até às 09:00 horas do dia 27 de março de 2026, para contratação de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural,
para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, das escolas da rede municipal de ensino do município de Corinto/MG, durante o ano letivo de 2026.O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br.

PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:CA9E4C0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 149, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
"DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DA SERVIDORA QUE MENCIONA NOS TERMOS DO ART. 41 DA CRFB/88"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais;

Considerando estável após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme preceitua a CRFB/88, em seu art. 41;

Considerando o transcurso do prazo de três anos de efetivo exercício da servidora nomeada para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017;

Considerando que a ausência de avaliação de desempenho da servidora não afasta a presunção da estabilidade no novo cargo, pelo decurso do prazo de mais de três anos,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável no serviço público do Município de Córrego Danta em seu respectivo cargo, em razão do transcurso de 03 anos de efetivo exercício da servidora nomeada para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017, a seguinte servidora:

I – Aline Aparecida Teixeira Alvarenga.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 06 de fevereiro 2026.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isis Cristina Leite Alvarenga
Código Identificador:394C33E5

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.636, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Institui normas para a apresentação, tramitação, execução, transparência e fiscalização das emendas parlamentares ao Orçamento Público Municipal no âmbito do município de Córrego Danta/MG e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei estabelece, no âmbito do Município de Córrego Danta/MG, regras aplicáveis às emendas parlamentares ao orçamento público municipal, com a finalidade de assegurar o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, rastreabilidade e controle.

Art. 2º. A interpretação e a aplicação desta Lei observarão, especialmente:
I – A Constituição da República, em especial o art. 163-A;
II – O entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADPF nº 854/DF;
III – A Lei Complementar federal nº 210, de 25 de novembro de 2024;
IV – A legislação federal e estadual relativa às finanças públicas e à responsabilidade fiscal;
V – As normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
VI – A Recomendação MPC-MG nº 01/2025 e demais atos orientativos dos órgãos de controle.

CAPÍTULO II

DA APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 3º. A emenda parlamentar apresentada ao projeto de lei orçamentária anual deverá ser acompanhada de Plano de Trabalho, contendo, no mínimo:
I – Identificação do autor;
II – Descrição objetiva do objeto;
III – Justificativa fundamentada no interesse público;
IV – Indicação do beneficiário final, quando aplicável;

V – Valor proposto;
VI – Estimativa de custos;
VII – Cronograma de execução;
VIII – Identificação do órgão ou secretaria responsável;
IX – Demonstração de compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º. Não serão admitidas emendas parlamentares:
I – Sem objeto definido ou com redação genérica;
II – Que não indiquem o beneficiário ou o resultado público pretendido;
III – Desacompanhadas de Plano de Trabalho;
IV – Incompatíveis com o planejamento orçamentário municipal;
V – Que inviabilizem a transparência ou a rastreabilidade dos recursos públicos.

CAPÍTULO III

DA ANÁLISE TÉCNICA E DA TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

Art. 5º. A Câmara Municipal instituirá procedimento formal de análise técnica prévia das emendas parlamentares, como requisito para sua apreciação pelo Plenário.

Art. 6º. Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com o apoio das assessorias jurídica e contábil:
I – Verificar a regularidade formal do Plano de Trabalho;
II – Analisar a compatibilidade da emenda com o planejamento orçamentário e a legislação vigente;
III – Avaliar a viabilidade técnica da execução;
IV – Emitir parecer conclusivo acerca da admissibilidade da emenda.

Parágrafo único. A emenda parlamentar que não obtiver parecer técnico favorável não poderá ser submetida à deliberação do Plenário.

CAPÍTULO IV

DA EXECUÇÃO DAS EMENDAS PELO PODER EXECUTIVO

Art. 7º. A execução das emendas parlamentares pelo Poder Executivo fica condicionada:
I – Ao atendimento integral das disposições desta Lei;
II – À existência de Plano de Trabalho aprovado;
III – À correta classificação contábil, com identificação específica da emenda e da fonte de recursos;
IV – Ao cumprimento das normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas;
V – À adoção de mecanismos que assegurem a rastreabilidade financeira e orçamentária.

Art. 8º. É vedada a execução de emendas parlamentares:
I – Sem identificação do beneficiário final;
II – Mediante utilização de contas ou instrumentos que impeçam o rastreamento dos recursos;
III – Por meio de saque em espécie;
IV – De forma que comprometa a transparência ou a fiscalização pelos órgãos competentes.

CAPÍTULO V

DA TRANSPARÊNCIA E DA PUBLICIDADE

Art. 9º. A divulgação das informações relativas às emendas parlamentares observará a repartição de competências entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, cabendo a cada qual publicizar, em seus respectivos Portais da Transparência ou em sistema indicado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, os dados referentes às etapas sob sua responsabilidade.

Art. 10º. Compete à Câmara Municipal divulgar, no mínimo:
I – Autor da emenda;
II – Número identificador;
III – Data de apresentação;
IV – Objeto detalhado;
V – Valor proposto;
VI – Plano de trabalho;
VII – Parecer técnico;
VIII – Resultado da deliberação legislativa;
IX – Data da aprovação;
X – Demais informações exigidas pelos órgãos de controle.

Art. 11º. Compete ao Poder Executivo divulgar, no mínimo:
I – Número identificador da emenda;
II – Autor;
III – Objeto da despesa;
IV – Valores autorizados, empenhados, liquidados e pagos;
V – Beneficiário e respectivo CPF ou CNPJ;
VI – Órgão ou secretaria executora;
VII – Gestor responsável;
VIII – Datas de liberação dos recursos;
IX – Instituição financeira e conta vinculada;
X – Grupo de natureza da despesa;
XI – Situação da execução;
XII – Demais informações exigidas pelos órgãos de controle.

Art. 12º. As informações deverão ser disponibilizadas de forma contínua, padronizada, acessível e em linguagem clara, garantindo ampla publicidade e controle social.

CAPÍTULO VI

DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 13º. O sistema de controle interno do Município deverá realizar auditorias periódicas específicas sobre a apresentação e a execução das emendas parlamentares.

Art. 14º. A Câmara Municipal e o Poder Executivo manterão dossiê institucional organizado contendo documentos e registros relativos à conformidade das emendas parlamentares.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. O descumprimento desta Lei caracteriza infração administrativa, sujeitando o agente responsável às sanções previstas na legislação vigente.

Art. 16º. O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão editar atos normativos complementares para a execução desta Lei.

Art. 17º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 06 de fevereiro de 2026.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isis Cristina Leite Alvarenga
Código Identificador:34EBE455

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 350, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
"CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei 634/194;

Considerando o Decreto nº 551/2020 que "Regulamenta o Pagamento de Gratificação de Produtividade de que trata a Lei Municipal nº 634/94";

Considerando o Relatório de Gerenciamento Individual de Produtividade subscrito pela Chefia imediata e referendado pelo Secretário da Pasta (art. 4º. I e II, do Decreto nº 551/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação a Título de Produtividade a partir do mês de fevereiro de 2026 sobre o vencimento, à servidora:

I. Sílvia Pimenta Costa Silva - 20% (vinte por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 06 de fevereiro de 2026.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isis Cristina Leite Alvarenga
Código Identificador:CF2526E2

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 351, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
"REVOGA CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar no mês de fevereiro a Concessão de Adicional de Insalubridade, concedido anteriormente à servidora *Sílvia Pimenta Costa Silva*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 06 de fevereiro de 2026.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isis Cristina Leite Alvarenga
Código Identificador:C719F54F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Couto de Magalhães de Minas - MG, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 007/2026, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E AFINS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS/MG.**
Data da sessão pública: 23/02/2026 – ÀS 08:30HS

O Edital e os demais poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, através do endereço eletrônico www.coutodemagalhãesdeminas.mg.gov.br , na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br .

Outras informações: (38) 99914-6970.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 06 de fevereiro de 2026.

JOSSIMAR APARECIDA DE MOURA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:5D3990C9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Couto de Magalhães de Minas - MG, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 004 TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG.**
Data da sessão pública: 26/02/2026 às 08:30hs

O Edital e os demais poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, através do endereço eletrônico www.coutodemagalhãesdeminas.mg.gov.br , na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br .

Outras informações: (38) 99914-6970.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 06 de fevereiro de 2026.

JOSSIMAR APARECIDA DE MOURA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:4273F3A9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO 2026

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo 072/2024
Inexigibilidade 026/2024
Credenciamento 012/2024
Objeto:**Chamamento público para cadastramento de Microempreendedores Individuais (MEI´s) para prestação de serviços de Pedreiro, Motorista Profissional, assistente administrativo (digitador), pintor (de parede), eletricista e carpinteiro para execução de serviços sob demanda das diversas Secretarias do Município de Couto de Magalhães de Minas.**

TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 044/2026
CONTRATANTE: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
CONTRATADO: 59.144.885 LUCILIA MARIA MEIRA DE PAULA
CNPJ:59144.885/0001-45
DATA DA ASSINATURA:05/02/2026
VIGÊNCIA: 05/02/2026 a 31/12/2026.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:6E821422

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO 2026

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo 071/2024
Inexigibilidade 011/2024
Credenciamento 011/2024
Objeto:**Chamamento público para credenciamento de pessoa(s) Físicas e/ou jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de médicos, clínico geral, nas unidades de saúde do município de Couto de Magalhães de Minas/MG,**

TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 0016/2026
CONTRATANTE: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
CONTRATADO: ALAN GREISON RAMOS SILVA JUNIOR LTDA
CNPJ:64.023.182/0001-07
DATA DA ASSINATURA:05/02/2026Vigência: 05/02/2026á 31/12/2026.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:CA31CC31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de Registro de Preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a empresa HYDROBAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto**: Contratação de pessoa jurídica, mediante Sistema de Registro de Preços, para a locação de estrutura e brinquedos em eventos e festividades municipais visando atender as necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor global**: R$ 33.045,00(trinta e três mil e quarenta e cinco reais). **Data da assinatura**: 29/01/2026**.Vigência:** 12 meses a contar da assinatura.

Cristiano Otoni, 29/01/2026.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:BDA91C45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de Registro de Preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a empresa PS APOIO EM EVENTOS LIDA. Objeto**: Contratação de pessoa jurídica, mediante Sistema de Registro de Preços, para a locação de estrutura e brinquedos em eventos e festividades municipais visando atender as necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor global**: R$ 45.600,00(quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **Data da assinatura**: 29/01/2026**.Vigência:** 12 meses a contar da assinatura.

Cristiano Otoni, 29/01/2026.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:6E110B18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de Registro de Preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a empresa JOÃO BOSCO DE ABREU LTDA - EPP. Objeto**: Contratação de pessoa jurídica, mediante Sistema de Registro de Preços, para a locação de estrutura e brinquedos em eventos e festividades municipais visando atender as necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor global**: R$ 121.750,00(cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais). **Data da assinatura**: 29/01/2026**.Vigência:** 12 meses a contar da assinatura.

Cristiano Otoni, 29/01/2026.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:1BE381D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de Registro de Preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a empresa PTCICOOPERATIVA – PROTEÇÃO TÉCNICA DE COMBATE A INCÊNDIO COOPERATIVA. Objeto**: Contratação de pessoa jurídica, mediante Sistema de Registro de Preços, para a locação de estrutura e brinquedos em eventos e festividades municipais visando atender as necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor global**: R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais). **Data da assinatura**: 29/01/2026**.Vigência:** 12 meses a contar da assinatura.

Cristiano Otoni, 29/01/2026.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:79749A30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de Registro de Preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a empresa PAS SERVIÇOS LTDA. Objeto**: Contratação de pessoa jurídica, mediante Sistema de Registro de Preços, para a locação de estrutura e brinquedos em eventos e festividades municipais visando atender as necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor global**: R$ 885.825,00(oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais). **Data da assinatura**: 29/01/2026**.Vigência:** 12 meses a contar da assinatura.

Cristiano Otoni, 29/01/2026.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:829310EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de Registro de Preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a empresa GABRIEL OLIVEIRA MACHADO (Caxixó Locações de Brinquedos e Eventos LTDA). Objeto**: Contratação de pessoa jurídica, mediante Sistema de Registro de Preços, para a locação de estrutura e brinquedos em eventos e festividades municipais visando atender as necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor global**: R$ 26.500,00(vinte e seis mil e quinhentos reais). **Data da assinatura**: 29/01/2026**.Vigência:** 12 meses a contar da assinatura.

Cristiano Otoni, 29/01/2026.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:786A05D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de Registro de Preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a empresa AS ASSESSORIA LTDA. Objeto**: Contratação de pessoa jurídica, mediante Sistema de Registro de Preços, para a locação de estrutura e brinquedos em eventos e festividades municipais visando atender as necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor global**: R$ 99.300,00(noventa e nove mil e trezentos reais). **Data da assinatura**: 29/01/2026**.Vigência:** 12 meses a contar da assinatura.

Cristiano Otoni, 29/01/2026.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:3D457B68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de Registro de Preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a empresa ANDRE LUIS NESIO. Objeto**: Contratação de pessoa jurídica, mediante Sistema de Registro de Preços, para a locação de estrutura e brinquedos em eventos e festividades municipais visando atender as necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor global**: R$ 31.150,00(trinta e um mil, cento e cinquenta reais). **Data da assinatura**: 29/01/2026**.Vigência:** 12 meses a contar da assinatura.

Cristiano Otoni, 29/01/2026.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:31634111

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de Registro de Preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a empresa GEOVANNI HUGOR PEDROSA MAPA 05580457669. Objeto**: Contratação de pessoa jurídica, mediante Sistema de Registro de Preços, para a locação de estrutura e brinquedos em eventos e festividades municipais visando atender as necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor global**: R$ 574.100,00(quinhentos e setenta e quatro mil e cem reais). **Data da assinatura**: 29/01/2026**.Vigência:** 12 meses a contar da assinatura.

Cristiano Otoni, 29/01/2026.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:6FE4DFD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de Registro de Preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a empresa ALEX WILLIAN GONÇALVES DA SILVA ME. Objeto**: Contratação de pessoa jurídica, mediante Sistema de Registro de Preços, para a locação de estrutura e brinquedos em eventos e festividades municipais visando atender as necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor global**: R$ 505.385,00(quinhentos e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais). **Data da assinatura**: 29/01/2026**.Vigência:** 12 meses a contar da assinatura.

Cristiano Otoni, 29/01/2026.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:2C1C446F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de Registro de Preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a empresa MEN IN BLACK VIGILÂNCIA E SEGURANÇA. Objeto**: Contratação de pessoa jurídica, mediante Sistema de Registro de Preços, para a locação de estrutura e brinquedos em eventos e festividades municipais visando atender as necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor global**: R$ 184.500,00(cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). **Data da assinatura**: 29/01/2026**.Vigência:** 12 meses a contar da assinatura.

Cristiano Otoni, 29/01/2026.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:AE134656

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de Registro de Preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a empresa W & M PROMOCOES E EVENTOS LTDA. Objeto**: Contratação de pessoa jurídica, mediante Sistema de Registro de Preços, para a locação de estrutura e brinquedos em eventos e festividades municipais visando atender as necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor global**: R$ 28.000,00(vinte e oito mil reais). **Data da assinatura**: 29/01/2026**.Vigência:** 12 meses a contar da assinatura.

Cristiano Otoni, 29/01/2026.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:85709B13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de Registro de Preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a empresa MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA. Objeto**: Contratação de pessoa jurídica, mediante Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de fraldas geriátricas e infantis em atendimento às Secretarias Municipais de Cristiano Otoni – MG. **Valor global**: R$ 47.120,00(quarenta e sete mil, cento e vinte reais). **Data da assinatura**: 29/01/2026**.Vigência:** 12 meses a contar da assinatura.

Cristiano Otoni, 29/01/2026.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:3337D7D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de Registro de Preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a empresa LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto**: Contratação de pessoa jurídica, mediante Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de fraldas geriátricas e infantis em atendimento às Secretarias Municipais de Cristiano Otoni – MG. **Valor global**: R$ 126.270,00(cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta reais). **Data da assinatura**: 29/01/2026**.Vigência:** 12 meses a contar da assinatura.

Cristiano Otoni, 29/01/2026.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F2A77B08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2026 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de Registro de Preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a empresa ZÊNITE COMERCIAL LTDA. Objeto**: Contratação de pessoa jurídica, mediante Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de uniformes escolares em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Cristiano Otoni – MG. **Valor global**: R$ 18.300,00(dezoito mil e trezentos reais). **Data da assinatura**: 29/01/2026**.Vigência:** 12 meses a contar da assinatura.

Cristiano Otoni, 29/01/2026.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:3395BFBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2025 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de Registro de Preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a empresa ZILENE ALVES DE SOUZA – EPP. Objeto**: Contratação de pessoa jurídica, mediante Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de combustíveis em atendimento as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni– MG. **Valor global**: R$ 2.641.793,00(dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e três reais). **Data da assinatura**: 02/02/2026**.Vigência:** 12 meses a contar da assinatura.

Cristiano Otoni, 02/02/2026.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:FE2F4D46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2025 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de Registro de Preços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a empresa NORIO MOMOI LTDA. Objeto**: Contratação de pessoa jurídica, mediante Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de instalação, monitoramento e rastreamento veicular, com sistema de identificador de motorista, em atendimento à demanda das diversas Secretarias e Setores da Prefeitura municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor global**: R$ 94.395,60(noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). **Data da assinatura**: 04/02/2026**.Vigência:** 12 meses a contar da assinatura.

Cristiano Otoni, 04/02/2026.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:1B482328

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cristiano Otoni, 05 de fevereiro de 2026.

Diante de todos os fundamentos e documentos que instruíram o Processo nº 09/2026, Dispensa nº 02/2026 cujo objeto se consiste na delegação de serviços públicos e transferência de encargos do MUNICÍPIO ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV, mediante a delegação parcial da gestão dos serviços públicos de Central de Compras prevista no art. 181, caput e parágrafo único da Lei n° 14.133/2021, contemplando ainda a formalização de contratação e a respectiva gestão contratual dos objetos que venham a ser licitados em decorrência da execução do objeto deste contrato, tais como insumos e medicamentos necessários ao atendimento da assistência farmacêutica, observadas inclusive as regras específicas de programa vinculado a política pública Estadual, materiais de consumo odontológicos, materiais de consumo médico-hospitalar e ambulatorial e suplementos Alimentares, Fórmulas Infantis, Dietas enterais e Leites Especiais, com fundamento no art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO, HOMOLOGO** e **AUTORIZO A DESPESA** ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV**, pessoa jurídica de direito público pertencente à administração indireta deste município, e portador do CNPJ nº **02.334.933/0001-40,** sob o valor total de R$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais) .

Certifico por fim e na forma do art. 18 da Lei Federal nº 11.107/2005, que existem dotações orçamentárias suficientes e prévias para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Programa a ser celebrado com fundamento neste processo, para tanto registro as seguintes dotações:

Dotação Orçamentária
02.005.003.10.302.0413.2.186.3.3.72.30.00
02.005.003.10.302.0413.2.186.3.3.72.32.00

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:06DE953D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO CURVELO/MG – AVISO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 051/25

Reg. Preços p/ aquis. material p/ acondicionamento, embalagem e proteção, visando atender as nec. Sec. Mun. Assist. Social, Sec. Mun. Educação e Sec. Mun. Saúde, Curvelo/MG. **REG. PREÇOS C/ ITENS C/ RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS P/ ME/EPP/EQUIPARADAS.** Sessão dia **27/02/26** às **09h**, através site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até as **8h do mesmo dia**. Curvelo, 06/02/26. Edital e seus anexos disponíveis nos links: www.gov.br/pncp/pt-br e www.curvelo.mg.gov.br.

ARIELE DA S. TRINDADE.
Pregoeira.

Publicado por:
Gilvânia a De Oliveira
Código Identificador:6B6DDE69

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.526, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

INCLUI ELEMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18
de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.956, de 30 de
dezembro de 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 3.956, de 30 de dezembro de 2025, o elemento de despesa
3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores, fonte de recursos 1.500.000.0000 – Recursos não
vinculados de Impostos, na dotação orçamentária 02.01.02.04.122.0401.2006.
Art. 2º Ficam abertos os créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do
orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 ASSESSORIA GERAL DO EXECUTIVO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manutenção Diretoria Especial do Executivo
3.3.90.92.00 981 Despesas de Exercícios Anteriores R$50,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$50,00
TOTAL: R$50,00
Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo
descritos, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os
resultantes de anulação parcial ou total:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 ASSESSORIA GERAL DO EXECUTIVO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manutenção Diretoria Especial do Executivo
3.3.90.36.00 066 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$50,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$50,00
TOTAL: R$50,00
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curvelo, 5 de fevereiro de 2026.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:42335EB3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.527, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

INCLUI ELEMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do
Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei
Municipal nº 3.956, de 30 de dezembro de 2025,
DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 3.956, de 30 de dezembro de 2025, o elemento de
despesa 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, fonte de recursos
2.500.000.0000 – Recursos não vinculados de impostos, na dotação orçamentária
02.07.01.27.812.2701.2061.
Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do
orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte e Infraestrutura para Todos
27.812.2701.2061 Apoio a Projetos e Eventos Esportivos
3.3.90.32.00 982 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$525.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$525.000,00
TOTAL: R$525.000,00
Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso, nos
termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit
financeiro no valor de R$525.000,00.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curvelo, 5 de fevereiro de 2026.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E56B3432

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14.263, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

APOSENTA, POR INVALIDEZ, IONE MARIA GONÇALVES SOARES NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I, PADRÃO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do
Município, de 18 de março de 1990;
Considerando a Carta de Concessão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que
informou a concessão à servidora pública municipal Ione Maria Gonçalves Soares do benefício de
nº 727.322.672-7, aposentadoria por invalidez, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I,
Padrão I;
Considerando o Memorando nº 59/2026/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal
de Administração,
RESOLVE:
Art. 1º Aposentar, por invalidez, a servidora municipal Ione Maria Gonçalves Soares, no
cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Padrão I, pertencente ao Quadro dos Cargos
Efetivos do Grupo Ordinário, Grupo Ocupacional Serviços Gerais, Código SG-03, constante do
Anexo III do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de
fevereiro de 2026.
Curvelo, 6 de fevereiro de 2026.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:729B08DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
05/02/26	62.525-6 - Fundeb	R$ 49.836,16
06/02/26	77.659-9 – FMS Custeio SUS	R$ 169.545,75

Curvelo, 06 de fevereiro de 2026.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3836F181

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO FINAL EDITAL Nº 002/2026 – CONCESSÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO DESTINADAS A BLOCOS DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO – MINAS GERAIS

Aos **06 dias do mês de fevereiro de 2026**, a **Comissão Avaliadora**, constituída conforme **Portaria nº 14.199, de 12 de janeiro de 2026**, reuniu-se para análise dos recursos interpostos ao **Resultado Final do Edital nº 002/2026.**
Considerando a análise realizada e as deliberações da Comissão Técnica de Avaliação, **HOMOLOGA-SE o seguinte resultado final:**

Nº	**Bloco**	**Representante**	**Situação**
01	Bloco Guerreiros do Ghetto	Leonardo Dias Ferreira	**Classificado**

Fica determinada a publicação do presente resultado final no endereço eletrônico oficial: https://curvelo.mg.gov.br/editaldepatrocinio
Curvelo/MG, 06 de fevereiro de 2026.

MARIANA ÁLVARES BARBOSA ROCHA
Presidente da Comissão Avaliadora

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A2AF1FB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº09/2026 - PUBLICAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GEORREFERENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº09/2026 - PUBLICAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GEORREFERENCIAMENTO - A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal Administração,O Município de Diamantina/MG solicita o envio deinformações de preços e condições comerciais para fins de pesquisa de mercado, referentes à prestação de serviços técnicos especializados de georreferenciamento e modernização cadastral imobiliáriacom a finalidade de subsidiar a pesquisa de mercado,visando à adequada estimativa de valores praticados. O levantamento tem caráter informativo e integra a fase de planejamento administrativo. Os interessados poderão consultar os itens por meio da plataforma Licitar Digital- ID: 90592. As propostas propostas comerciais, contendo valores unitários e totais com todos os custos diretos e indiretos inclusospoderão ser inseridas na plataforma Licitar Digital

https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/90592.Prazo final para manifestação: até às 14:00h do dia 11deFevereiro de 2026.
Diamantina, 06 de Fevereiro de 2026.

KÁREN EGÍDIO FERREIRA -
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Káren Egídio Ferreira
Código Identificador:9201D3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2026 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação, decorrente Processo Administrativo nº 033/2025 – Inexigibilidade nº 008/2025, justificativa publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 02/10/2025, tem por objeto a cessão de 01 (uma) Patrulha mecanizada contendo 01 (um) trator 4x4, hidráulico, com implemento de 04 grades aradora de 14 discos, para serem utilizados exclusivamente para atendimento das atividades conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA BOA ESPERANÇA DE QUARTEL DO INDAIA E REGIÃO

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:60D04CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONTRATO DE RATEIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

CONTRATO DE RATEIO

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a definição das regras e critérios de participação do MUNICIPIO perante o CORESAB nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades administrativas a serem desenvolvidas, do qual o MUNICÍPIO é parte consorciada.

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS – CORESAB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 1057 - Fonte: 1.500 - Dotação: 01.01.22.0025.2010.3.1.71.70.00.00 - R$ 15.500,00
Ficha: 1058 - Fonte: 1.500 - Dotação: 01.01.22.0025.2010.3.3.71.70.00.00 - R$ 37.588,00
Ficha: 1059 - Fonte: 1.500 - Dotação: 01.01.22.0025.2010.4.4.71.70.00.00 - R$ 1.500,00

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026
VIGÊNCIA: 31/12/2026

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:E025CCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 024/2026, Modalidade: Chamamento Público n.º 001/2026- Objeto: Chamamento Público para Credenciamento, na forma eletrônica, para a contratação de profissionais para registro multimídia dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados, o credenciamento dos seguintes profissionais:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Status
PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRAFICO DIGITAL FILMAGEM - Prestação de serviços de registro vídeo dos eventos realizados pelo Município com duração de até 06 horas entregando no mínimo 01 vídeo editado de 90 segundos, em no máximo 24 horas após o evento e disponibilização de todo material bruto. - (Valor Unitário: 1.321,57)		
CLICK FOTOGRAFIA E FILMAGEM LTDA	11.398.441/0001-00	Habilitado 06/02/2026
PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRAFICO - Contratação do fotógrafo V - Prestação de serviços de registro fotográfico dos eventos realizados pelo Município com duração de até 06 horas entregando no mínimo 100 fotos tratadas, em no máximo 24 horas após o evento. - (Valor Unitário: 1.081,17)		
CLICK FOTOGRAFIA E FILMAGEM LTDA	11.398.441/0001-00	Habilitado 06/02/2026

Certifico que, o credenciado, cumpriu as disposições e exigências do edital, estando apto a ser contratado, enquanto satisfazer as condições.
Diamantina, 06 de fevereirode 2026.

JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:31CAFCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2026

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal Administração, observado o art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 346/2023, torna pública a abertura da fase de manifestação deintenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes e materiais para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal. Endereço eletrônico para manifestação: https://app.pipegov.com.br/buscar-demandas/. Dúvidas: (32 99969-2126). Prazo final da manifestação: 23/02/2026. Diamantina, 06 de fevereiro de2026.

KÁREN EGÍDIO FERREIRA -
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:D3FAC88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2026

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal Administração, observado o art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 346/2023, torna pública a abertura da fase de manifestação de intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos. Endereço eletrônico para manifestação: https://app.pipegov.com.br/buscar-demandas/. Dúvidas: (32 99969-2126). Prazo final da manifestação: 23/02/2026. Diamantina, 06 de fevereiro de2026.

KÁREN EGÍDIO FERREIRA -
Assistente Administrativo.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:25E3D1F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis para o ano de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, nos uso de suas atribuições regimentais, e:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Nos termos do Regimento Interno, ficam nomeados os seguintes Vereadores para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis para o ano de 2026:

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

EFETIVOS:
1) Anderson da Academia – Republicanos
2) Welington Well – PP
3) Ney Burguer – Novo

SUPLENTES
1) Walmir Ribeiro – PL
2) Josafá Anderson – Cidadania
3) Ana Paula Quintino – Avante

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

EFETIVOS
1) Ana Paula Quintino – Avante
2) Hilton de Aguiar – Agir
3) Welington Well – PP

SUPLENTES
1) Walmir Ribeiro – PL
2) Ney Burguer – Novo
3) Rodyson do Zé Milton – PV

III – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EFETIVOS
1) Breno Júnior - Novo
2) Josafá Anderson – Cidadania
3) Walmir Ribeiro – PL

SUPLENTES
1) Matheus Dias – Avante
2) Washington Moreira – Solidariedade
3) Anderson da Academia - Republicanos

IV – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA SOCIAL

EFETIVOS
1) Ana Paula do Quintino – Avante
2) Josafá Anderson – Cidadania
3) Vitor Costa – PT

SUPLENTES
1) Wesley Jarbas – Republicanos
2) Dr. Delano – PL
3) Hilton de Aguiar - Agir

V – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

EFETIVOS
1) Ney Burguer – Novo
2) Anderson da Academia – Republicanos
3) Matheus Dias – Avante

SUPLENTES
1) Dr. Delano – PL
2) Kell Silva – PV
3) Ana Paula Quintino - Avante

VI – COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA:

EFETIVOS
1) Rodyson do Zé Milton – PV
2) Dr. Delano – PL
3) Hilton de Aguiar – Agir

SUPLENTES
1) Welington Well – PP
2) Flávio Marra – PRD
3) Kell Silva - PV

VII - COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR:

EFETIVOS
1) Kell Silva – PV
2) Washington Moreira – Solidariedade
3) Walmir Ribeiro – PL

SUPLENTES
1) Matheus Dias – Avante
2) Wesley Jarbas – Republicanos
3) Breno Júnior – Novo

VIII - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TURISMO E DEFESA CIVIL

EFETIVOS
1) Wesley Jarbas – Republicanos
2) Flávio Marra – PRD
3) Vitor Costa – PT

SUPLENTES
1) Rodyson do Zé Milton – PV
2) Josafá Anderson – Cidadania
3) Washington Moreira – Solidariedade

IX - COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA

EFETIVOS
1) Ana Paula Quintino – Avante
2) Breno Júnior – Novo
3) Kell Silva – PV

SUPLENTES
1) Washington Moreira – Solidariedade
2) Ney Burguer – Novo
3) Welington Well - PP

X - COMISSÃO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

EFETIVOS
1) Flávio Marra – PRD
2) Vitor Costa – PT
3) Washington Moreira – Solidariedade

SUPLENTES
1) Anderson da Academia - Republicanos
2) Hilton de Aguiar – Agir
3) Ana Paula Quintino – Avante

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2026

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:119874DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 129

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 13/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 13/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
375º	THAIS ANTUNES PEREIRA	Não manifestou interesse na vaga.
379º	LIDIA RODRIGUES NOGUEIRA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8C231D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 140

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Concurso Público – Edital nº 01/2024, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
220º	NATHÁLIA GREGO RANGEL	Não manifestou interesse na vaga.

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
91º	ODILON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A8AC1B1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 48

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2025– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 04/2025 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
78º	FÁBIO ROBERTO DA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D5DEE37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 52

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2025– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2025 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF 04HS – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
96º	CLARA MORAIS PARREIRAS	Não manifestou interesse na vaga.
97º	LUMA TAVARES DE LACERDA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:08922230

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 220-2026 – SEMED

– Contratado(a) POLIANA APARECIDA ALVES – Lotação: E.M. SÃO JOSÉ -
Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL – Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS E INADIÁVEIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, COMO NÃO HÁ CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO.
Período: 02/02/2026 a 21/12/2026 – Valor Mensal: R$ 2.022,80 (dois mil e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3C4A5E92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 221-2026 – SEMED

– Contratado(a) ROMILDA CEDRO ANDRADE ARAUJO – Lotação: E.M. SÃO JOSÉ -
Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL – Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS E INADIÁVEIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, COMO NÃO HÁ CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO.
Período: 02/02/2026 a 21/12/2026 – Valor Mensal: R$ 2.022,80 (dois mil e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0D1EB88B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 280-2026 – SEMED

– Contratado(a) CLEITIONE MIRANDA ROCHA – Lotação: E.M. ANTONIETA FONSECA -
Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL – Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS E INADIÁVEIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, COMO NÃO HÁ CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO.
Período: 02/02/2026 a 21/12/2026 – Valor Mensal: R$ 2.022,80 (dois mil e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CFB67D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 290-2026 – SEMED

– Contratado(a) AMIA SILVINIA RAMOS GONTIJO – Lotação: CMEI MARIA JOSE FERNANDES/SEMED -
Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL – Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS E INADIÁVEIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, COMO NÃO HÁ CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO.
Período: 02/02/2026 a 21/12/2026 – Valor Mensal: R$ 2.022,80 (dois mil e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7C76A6D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 291-2026 – SEMED

– Contratado(a) CLEIDE DA SILVA – Lotação: CMEI PROFESSORA MARIA DALVA -
Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL – Justificativa: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS E INADIÁVEIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, COMO NÃO HÁ CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO.
Período: 02/02/2026 a 21/12/2026 – Valor Mensal: R$ 2.022,80 (dois mil e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0869C8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 167

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 013/2024
Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° 13/2024- SEMUSA, para assumir contrato temporário de excepcional interesse público nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados:

02 vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 19/02/2026 – Término: 17/08/2026
Necessidade temporária: Sim Interesse público, excepcional: Sim Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Projeto temporário: Manutenção do Projeto Saúde na Hora, para atendimento da população até as 22 horas na ESF Planalto I.

Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 19/02/2026 – Término: 17/08/2026
Necessidade temporária: Sim Interesse público, excepcional: Sim Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Projeto temporário: Manutenção do Projeto Saúde na Hora, para atendimento da população até as 22 horas na ESF Afonso Pena I.

Candidato convocado:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
381º	ANDREIA APARECIDA BORGES
382º	ANDREMARA OLEGARIO DOS SANTOS RABELO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço. Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará sua eliminação ao Processo Seletivo n° 13/2024.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E87B11AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 27

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 007/2025
Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° 07/2025- SEMUSA, para assumir contrato temporário de excepcional interesse público nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados:

01 vaga para o cargo de Médico Generalista - 12HS para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 07/02/2026– Término: 05/08/2026
Necessidade temporária: Sim Interesse público, excepcional: Sim Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Contratação temporária durante o processo de organização e redefinição do quadro funcional do serviço, inexistindo no quadro pessoal do Município servidor disponível para suprir tal necessidade.

MÉDICO GENERALISTA - 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
28º	ANA FLAVIA CAMARGOS ALVES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço. Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2025.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0071259D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 62

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2025– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **04/2025**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98,conforme cumprimento dos requisitos legais elencados:

01 vaga para o cargo de Enfermeiro para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, V.
Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 02/02/2026 – Término: 21/12/2026
Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Necessária contratação temporária de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, em razão de atender às especificidades dos estudantes da unidade escolar EM Raio de sol, como a administração e coordenação das demandas relacionadas ao uso de medicação controlada por via oral (1 a 4 vezes ao dia), alimentação e hidratação por sonda, manipulação de ostomia, monitoramento de glicemia capilar com eventual aplicação de insulina, além da administração de medicamentos diversos, sendo a contratação temporária, prevista em lei, com prazo predeterminado, de excepcional interesse público e indispensável.
Interesse público, excepcional: Sim	
Contratação indispensável: Sim	

Candidatos convocados:

Enfermeiro – 20 HS SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
79º	JOSÉ ROBERTO DIÔGO DE SOUZA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará sua eliminação ao Processo Seletivo n° **04/2025**.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:98BB49DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 65

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2025– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2025**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:
02 vagas para o cargo de Médico Generalista PSF 04HS para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 19/02/2026 – Término: 17/08/2026
Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Projeto temporário: Manutenção do Projeto Saúde na Hora, para atendimento da população até as 22 horas na ESF Belvedere, inexistindo no quadro pessoal do Município servidor disponível para suprir tal necessidade.
Interesse público, excepcional: Sim	
Contratação indispensável: Sim	

Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 19/02/2026 – Término: 17/08/2026
Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Manutenção do serviço afim de evitar a desassistência, diante das persistências das demandas na ESF Candidés e da ausência de candidatos aprovados em concurso público, inexistindo no quadro pessoal do Município servidor disponível para suprir tal necessidade.
Interesse público, excepcional: Sim	
Contratação indispensável: Sim	

Candidatos convocados:

Médico Generalista PSF 04 – 20 HS SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
101º	FERNANDA ALVES QUINAUD
102º	GABRIELLE SILVEIRA VILACA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2025**.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3339872D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipes:
Município de Divinópolis/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDE, e CODIL Alimentos Ltda.

Objeto:
Cooperação técnica para o desenvolvimento de ações culturais e de fomento ao turismo e ao comércio local, mediante a disponibilização de 02 (dois) carrinhos de pipoca, balões e infladores de balões para realização de oficinas no Espaço Kids, durante o evento **Pré Carnaval do Divino 2026**, a ser realizado no dia 07 de fevereiro de 2026, na Avenida Paraná, nas imediações do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Vigência:
Durante o período de realização do Pré Carnaval do Divino 2026, em 07 de fevereiro de 2026.

Recursos Financeiros:
Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Fundamento Legal:
Acordo de Cooperação Técnica, sem caráter de patrocínio.

Data da Assinatura:
Janeiro de 2026.

Assinantes:

Igor Silva Cardoso – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
CODIL Alimentos Ltda.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:31A01D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 032/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO ÂMBITO DO DIVIPREV.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006, observando as disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como a Lei Complementar 09/1992 e a Lei 6.655/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de atendimento ao público às rotinas administrativas internas do órgão;

CONSIDERANDO a busca pela melhoria da eficiência, da organização dos serviços e da qualidade do atendimento prestado aos segurados;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos recursos humanos e administrativos disponíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o novo horário de atendimento ao público do DIVIPREV será das **08h00 às 11h00** e das **12h00 às 16h00**.

Art. 2º A alteração do horário de atendimento tem como objetivo promover melhor organização dos serviços internos, otimizar os fluxos de trabalho e garantir maior eficiência no atendimento ao público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2026

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:56A062B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SEPLAG N º 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2025 CONVOCAÇÃO 220

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025 e considerando a Portaria SEPLAG 001/2025, que estabelece procedimentos para realização de contratação de pessoal por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 4450/98, conforme resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursivas do Concurso Público Edital 01/2024, **CONVOCAMOS** os candidatos abaixo relacionados, **para assumirem contrato temporário de excepcional interesse público**, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados.

03 vagas para o cargo de Médico Generalista PSF para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 19/02/2026 – Término: 17/08/2026
Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Manutenção do serviço a fim de evitar a desassistência médica, durante a ausência do período de férias de médicos efetivos e do Programa Mais Médicos, atuando como ferista, inexistindo no quadro pessoal do Município servidor disponível para suprir tal necessidade.
Interesse público, excepcional: Sim	
Contratação indispensável: Sim	

Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 19/02/2026 – Término: 17/08/2026
Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Manutenção do serviço afim de evitar a desassistência, diante das persistências das demandas na ESF São Simão, aguardando posse de servidor efetivo, inexistindo no quadro pessoal do Município servidor disponível para suprir tal necessidade.
Interesse público, excepcional: Sim	
Contratação indispensável: Sim	

Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, V.
Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 19/02/2026 – Término: 17/08/2026
Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Manutenção do serviço a fim de evitar a desassistência médica, durante a ausência do período de férias de médicos efetivos e do Programa Mais Médicos, atuando como ferista, inexistindo no quadro pessoal do Município servidor disponível para suprir tal necessidade.
Interesse público, excepcional: Sim	
Contratação indispensável: Sim	

Candidato convocado:

MÉDICO GENERALISTA PSF	
Classificação	**Nome**
98º	INDIRA DIAS LEAL FERREIRA
100º	BRUNO FILIPE LEITE DE OLIVEIRA
105º	EMANUELE FARIA CASTRO MACIEL

A convocação foi realizada mediante a manifestação de interesse na vaga publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/01/2026. Edição 4195.
O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. O não comparecimento e/ou agendamento do (a) candidato (a) implicará a **renúncia tácita para assumir o contrato temporário** nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025, não guardando relação com qualquer possível nomeação futura em Cargo Efetivo.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B0A6DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SEPLAG N º 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2025 CONVOCAÇÃO 221

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025 e considerando a Portaria SEPLAG 001/2025, que estabelece procedimentos para realização de contratação de pessoal por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 4450/98, conforme resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursivas do Concurso Público Edital 01/2024, **CONVOCAMOS** os candidatos abaixo relacionados, **para assumirem contrato temporário de excepcional interesse público**, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados.

01 vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem PSF para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, V.
Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 19/02/2026 – Término: 17/08/2026
Necessidade temporária: Sim	Justificativa: Substiuição da servidora Bruna Izabely Gonçalves Silva, matrícula 99035624, que encontra-se de férias regulamentares até 21/04 e posteriormente de Licença por interesses particulares, inexistindo no quadro pessoal do Município servidor disponível para suprir tal necessidade.
Interesse público, excepcional: Sim	
Contratação indispensável: Sim	

Candidato convocado:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	
Classificação	**Nome**
222º	LUZIA RODRIGUES DA COSTA DINIZ

A convocação foi realizada mediante a manifestação de interesse na vaga publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/11/2025. Edição 4152.
O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. O não comparecimento e/ou agendamento do (a) candidato (a) implicará a **renúncia tácita para assumir o contrato temporário** nos termos do Edital de

Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025, não guardando relação com qualquer possível nomeação futura em Cargo Efetivo.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AF9A066A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0098/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ADRIANO CAETANO GONCALVES,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042608, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3037AC85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0093/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **ANA LUIZA VIEIRA ARAUJO,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042704/1, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6437A403

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0100/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ARAILTON GOMES RIBEIRO,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042631, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EC665C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0151/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **DENISE PEREIRA NONATO,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99038891/1, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2CB4E2B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0147/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **EDUARDO JOSE MARTINS,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042623, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D70107B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0097/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **EMILY EMANOELLY CAVALCANTE SOUSA,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99043219/1, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3331987A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0094/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **FABIANA RODRIGUES DA SILVA,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99038161/1, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D6229CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0095/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **GIOVANI DA CUNHA,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042711/1, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC4ABC14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0096/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **GUILHERME SERGIO DOS SANTOS,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042650, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D5E88E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0150/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **JULIANA APARECIDA MARTINS ALMEIDA,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042649, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7824D184

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0101/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **LARISSA RODRIGUES BISPO,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042708/1, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:57A178AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0099/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **LUCAS FALEIROS MUNDIM RESENDE,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042812/1, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4CD0F178

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0149/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MICHELE REGINA DA SILVA,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042691, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9F97BC74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0119/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0171/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042669, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9DACBDC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0076/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ITALO SILVANIO BATISTA,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042719/1, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB543479

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0121/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0074/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **JESSICA OLIVEIRA DE ASSIS,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042613, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18F25141

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0078/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **LETICIA ADRIELE SANTANA,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042651, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D029E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0075/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MIRIAN DE MOURA CASTRO,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99038096/1, **com efeitos retroativos a 23/12/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2CB059CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0169/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **NORTHON ANTONIO FARIA MIRANDA,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042642, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:742D5C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0172/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042639, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C59B0287

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0170/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **THIAGO RESENDE DE SOUZA,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042694, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76EB9150

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0168/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **YAN DA SILVA SILVERIO,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042635, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2DCF50C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0089/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ALEX AUGUSTO DE AQUINO RESENDE,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99040165, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:582BE5F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0157/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0092/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **AMANDA FERREIRA MACHADO,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042690, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8D344864

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0130/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **CELESTE MARIA DA SILVA TEIXEIRA,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042628, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C18D3E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0159/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0105/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **CHRISTIAN BELMIRO DE OLIVEIRA,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042671, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8E4E06D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0160/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0107/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **DANIEL PEDROSA DA SILVA COSTA,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042176, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1B71F7AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0161/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0106/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **HADRILANE DOS SANTOS GONCALVES PEREIRA,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042607, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADC56588

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0086/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **IZABELLE RAYSSA DA SILVA PINHEIRO,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99037495/1, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:90C0A334

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0090/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **LILIAN MARIA RODRIGUES MOURA,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99022717, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4CE91A1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0164/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0132/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **MICHAEL DA SILVA,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042714/1, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A9EB3BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0165/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0131/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **TIAGO DA SILVA MAIA,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042647, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2777BE27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0203/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **ANA CAROLINA FERREIRA CARDOSO,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042662, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FAB5B62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0116/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **BRUNA MAIA MARTINEZ,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99041990, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2873E3B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0169/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0204/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **BRUNO HENRIQUE GOMES,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042612, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8BAF6117

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0119/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **GLEYDSMARA ARIANE DE SOUZA,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99040136/1, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:38144667

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0118/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **JANAINA FARIA RODRIGUES,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042692, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5CD860A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0117/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de

insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ROBSON VIEIRA COELHO JUNIOR,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99037658, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0AD1E8B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0188/2025

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal De Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia, Sr. Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMUSA-RH Nº 52/2026, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo nº 0214/2026, da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CANCELAR**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **ROBSON JOSE QUADROS,** detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº 99021614, **com efeitos retroativos a 01/08/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal De Planejamento, Gestão, Ciência E Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F36C74FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2026

RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando as tarefas nº CI-42178-2025 e CI-44469-2026, encaminhadas via Conecta, resolvem **RETIFICAR** os Atos Administrativos nº: 0017/2026, 0018/2026, 0019/2026, 0023/2026, 0024/2026, 0025/2026, 0026/2026, 0027/2026, 0028/2026, 0029/2026, 0030/2026, 0031/2026, 0032/2026, 0034/2026, 0035/2026, 0047/2026, 0048/2026, 0049/2026, 0051/2026, 0059/2026, 0060/2026, 0062/2026, 0064/2026, 0065/2026, 0066/2026, 0067/2026, 0094/2026, 0096/2026, 0097/2026, 0098/2026, 0099/2026, 0100/2026, 0101/2026, 0103/2026, cuja alteração está elencada a seguir:
ONDE SE LÊ:
com efeitos retroativos a 23/12/2025.
LEIA-SE:
com efeitos retroativos a 07/01/2026.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Divinópolis, fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8FD3A6C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0207/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0166/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **AMANDA MARTINS XAVIER,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042721/1, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:080397CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0208/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0165/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **GISLAINE ALESSANDRA BERALDO,** detentora do

cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042713/1, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:61481473

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0209/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0200/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **JOAO PEDRO EXTANISLEI DE PAULO ROSA,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042723/1, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:670ADFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0194/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **KEILA LETICIA DE CARVALHO SANTOS,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99024803, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D24AA005

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0211/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0198/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **LIVIA STEFANE DE OLIVEIRA,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042620, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:57F774FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0212/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0161/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MARIA EDUARDA RIBEIRO SIQUEIRA,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042705/1, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E8A17958

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0213/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0197/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **MATHEUS FARIA INACIO,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042665, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0C25D391

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0214/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0195/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **RINALDO ALVES DA SILVA,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042633, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4D7628E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0215/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0199/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **THIAGO NOLASCO BATISTA,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042728/1, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:34DB2214

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0217/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0159/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ALAN TEIXEIRA GONÇALVES,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99043032/1, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2077ED23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0218/2026**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0114/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **ALESSANDRA CRISTIANE ALVES,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99038743/2, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:501FD547

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0219/2026**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0158/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **ANA LUIZA MARQUES SILVEIRA,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042643, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:01D557BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2026**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0110/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **HELBERT GONTIJO SANTOS,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042617, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2E77E423

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2026**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0112/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **ISABELA CRISTINA SILVA ROCHA,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042667, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:54373D12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0222/2026**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0113/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **JESSICA RUANA JULIO,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042655, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AB3EE4DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0223/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0111/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **LIVIA AZEVEDO AMARAL,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042726/1, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DDB74EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0224/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0157/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MAINY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99042645, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FDD3A1C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0225/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho nº 0192/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **VANESSA APARECIDA DOS SANTOS,** detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 99043030/1, **com efeitos retroativos a 07/01/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:77169F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 0226/2026

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Recursos Humanos, Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, e o Gerente de Pessoal e Aposentadoria, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 17.060/2025, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Laudo da Equipe de Engenharia e Segurança do

Trabalho nº 0156/2026, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **WALISSON ANTONIO SIMOES DOS REIS,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº 99042641, **com efeitos retroativos a 23/12/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

(Assinado Digitalmente)
MARCOS PAULO VIEIRA
Gerente de Pessoal e Aposentadoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:608B7B64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDE – EXTRATO TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PRAÇA BENEDITO VALADARES – PRAÇA DOM CRISTIANO – PRAÇA DA BÍBLIA – PARQUE DA ILHA

Objeto: Termo de permissão de Uso de novo Permissionário no Parque da Ilha e prorrogação do Termos de permissão de uso de espaço público nas adjacências das Praças – Praça Benedito Valadares, Praça Dom Cristiano e Praça da Bíblia da Catedral aos seguintes permissionários:
EDGAR ANTÔNIO DOS SANTOS – prorrogação outorga de uso de espaço público a título precário, constituído de área com 4,20m², situado à Praça Dom Cristiano – "Praça da Catedral", Centro, vigência ano de 2026, para desenvolver atividades específica de venda/fornecimento de brinquedos motinhas e carrinhos motorizados.
ADRIANA APARECIDA ROSA – prorrogação outorga de uso de espaço público a título precário, constituído de área com 6,30m², situado à Praça da Bíblia, São José, vigência ano de 2026, para desenvolver as atividades específicas de venda/fornecimento de Pizza.
LENECY PEDRO DINIZ – prorrogação outorga de uso de espaço público a título precário, constituído de área com 9,00m², situado à Praça da Bíblia, São José, vigência ano de 2026, para desenvolver as atividades específicas de venda/fornecimento de Sorvetes.
ANÍZIO MORAIS TEIXEIRA – prorrogação outorga de uso de espaço público a título precário, constituído de área com 1,35m², situado à Praça Benedito Valadares, Centro, vigência ano de 2026, para desenvolver atividades específica de venda/fornecimento de pipocas.
FRANCISCO PEREIRA DE JESUS – prorrogação outorga de uso de espaço público a título precário, constituído de área com 1,35m², situado à Praça Benedito Valadares, Centro, vigência ano de 2026, para desenvolver atividades específica de venda/fornecimento de balões e similares.
KELLY CORGOZINHO – prorrogação outorga de uso de espaço público a título precário, constituído de área com 28,20m², situado à Praça Benedito Valadares, Centro, vigência ano de 2026, para desenvolver atividades específica de venda/fornecimento de churros.

O termo de permissão de uso de espaço público terá validade até 31/12/2026, podendo ser renovado, se assim recomendar a conveniência e oportunidade administrativa e o interesse pelo PERMISSIONÁRIO.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

IGOR SILVA CARDOSO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:60113DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 18/2026 – PL 009/2026

– Dispensa 005/2026. Contratado: Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP, CNPJ 20.949.285/0001-19. Objeto: Prestação de serviços de capina pública manual com desobstrução e retirada de areia, terra e entulhos de qualquer natureza seja em passeios, ruas pavimentadas (com asfalto ou calçamento), em ruas não pavimentadas, lotes do município, instituições conveniadas ao município e quaisquer locais públicos nas áreas urbana e rural do município de Divinópolis/MG. Valor: R$ 9.042.078,24. Prazo: 12 meses. Dot. Orçamentária:
02.013.003.15.452.2130.2712.3.3.90.39.00.00.00.00 Ficha 791;
02.002.001.15.451.2020.2104.3.3.90.39.00.00.00.00 Ficha 108. Ass. 05/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6841E526

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

– CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

	Competência	Valor
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	Única em 2025	R$ 401.500,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	01/12 em 2026	R$ 10.062.971,23
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	01/12 em 2026	R$ 38.069,80
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	01/12 em 2026	R$ 12.275,83
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	02/12 em 2026	R$ 65.673,77
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02/12 em 2026	R$ 21.721,40
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02/12 em 2026	R$ 412.706,60
FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	NOV de 2025	R$ 26.531,91

Divinópolis, 06 de Fevereiro de 2026.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
SHEILA SALVINO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4761E354

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 124/2026

– Luana Pereira Marques, UFSJ, Enfermagem – Objeto: Estágio de 08 horas diárias. Prazo: 09/03/2026 a 17/07/2026. Ass: 05/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DCF59A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 133/2026 – FELIPE RODRIGUES MELO, ANHANGUERA, NUTRIÇÃO

– Objeto: Estágio de 04 horas diárias. Prazo: 06/02/2026 a 11/04/2026. Ass: 05/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:412E794B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 134/2026

– Thamara Abigail Casilda Carvalho, GRAU TÉCNICO, Técnico em Radiologia – Objeto: Estágio de 08 horas semanais. Prazo: 19/02/2026 a 16/12/2027. Ass: 04/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:53BDAA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 141/2026

– Tatiana Gonçalves Pereira, GRAU TÉCNICO, Técnico em Radiologia – Objeto: Estágio de 08 horas semanais. Prazo: 19/02/2026 a 16/12/2027. Ass: 04/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CD59045C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 142/2026

– Flaviane Aparecida Leite Silva, GRAU TÉCNICO, Técnico em Radiologia – Objeto: Estágio de 08 horas semanais. Prazo: 09/02/2026 a 30/12/2026. Ass: 04/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5161E3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 143/2026

– Jéssica da Fonseca Bernardino, GRAU TÉCNICO, Técnico em Radiologia – Objeto: Estágio de 08 horas semanais. Prazo: 09/02/2026 a 30/12/2026. Ass: 04/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:86359E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 152/2026 – ELTON SANTOS RODRIGUES, GRAU TÉCNICO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA

– Objeto: Estágio de 08 horas semanais. Prazo: 09/02/2026 a 30/12/2026. Ass: 05/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B5C89411

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 153/2026 – DOUGLAS APARECIDO RODRIGUES, GRAU TÉCNICO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA

– Objeto: Estágio de 08 horas semanais. Prazo: 09/02/2026 a 30/12/2026. Ass: 06/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5766FC66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 154/2026 – MARILSA COUTO SILVA, GRAU TÉCNICO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA

– Objeto: Estágio de 08 horas semanais. Prazo: 09/02/2026 a 30/12/2026. Ass: 05/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F3FCD038

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 155/2026 – PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MELO, GRAU TÉCNICO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA

– Objeto: Estágio de 08 horas semanais. Prazo: 19/02/2026 a 16/12/2027. Ass: 05/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:890C644C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 158/2026 – ALINE CRISTINA CANDIDO SOUZA, GRAU TÉCNICO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA

– Objeto: Estágio de 08 horas semanais. Prazo: 09/02/2026 a 30/12/2026. Ass: 06/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F5DBFDBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 159/2026 – MIRIA CASTRO DINIZ DA CRUZ, GRAU TÉCNICO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA

– Objeto: Estágio de 08 horas semanais. Prazo: 09/02/2026 a 30/12/2026. Ass: 06/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5AF5D8D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 161/2026 – LUCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, GRAU TÉCNICO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA

– Objeto: Estágio de 08 horas semanais. Prazo: 09/02/2026 a 30/12/2026. Ass: 06/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1251EA72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 162/2026 – BRUNA TEIXEIRA SOUZA, GRAU TÉCNICO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA

– Objeto: Estágio de 08 horas semanais. Prazo: 09/02/2026 a 30/12/2026. Ass: 06/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:09F34909

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 164/2026 – JULIANA GONÇALVES PEREIRA, GRAU TÉCNICO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA

– Objeto: Estágio de 08 horas semanais. Prazo: 09/02/2026 a 30/12/2026. Ass: 06/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B9943D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO ADITIVO – TA 001/2026 – TCE CURRICULAR 82/2026. CÉLIA SABRINI LOURENÇO DE PAULA.

Objeto: Altera lotação para: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, na unidade: ESF MARIA HELENA; Altera servidor como supervisor(a) para: Cheila Vanessa dos Santos Caldas. Ass: 05/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0EBF2B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO ADITIVO – TA 001/2026 – TCE CURRICULAR 83/2026. ROSA INEZ DE SOUZA.

Objeto: Altera lotação para: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, na unidade: ESF NILDA BARROS; Altera servidor como supervisor(a) para: Luana Silva Gomes. Ass: 05/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:90777E4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO ADITIVO – TA 001/2026 – TCE CURRICULAR 85/2026. REGINA HELENA ZACARIAS.

Objeto: Altera lotação para: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, na unidade: ESF CSU I; Altera servidor como supervisor(a) para: Persival Filho Dias de Castro. Ass: 05/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9E887AAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 09/2026. JULIA DAYANE PIMENTA DE LIMA.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 634,93. Dot. Orçamentária: 02.014.002.2140.2760 – Ficha: 862. Prazo: 31/12/2026. Ass: 06/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C04E0FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 10/2026. ANA CLARA AMÂNCIO FERREIRA.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 634,93. Dot. Orçamentária: 02.014.002.2140.2760 – Ficha: 862. Prazo: 31/12/2026. Ass: 06/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AAD5775D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO – ESTAGIÁRIO (A): LINDAURA MOREIRA DE SOUZA, TCE 114/2026.

Conforme cláusula 6ª – Letra D – Se entre as partes não mais existir o interesse pelo estágio. Ass.: 05/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:00D7C5A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO – ESTAGIÁRIO (A): RODRIGO SANTOS DE SOUZA, TCE 102/2026.

Conforme cláusula 6ª – Letra D – Se entre as partes não mais existir o interesse pelo estágio. Ass.: 05/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89848F55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO – ESTAGIÁRIO (A): SIMONE MARQUES, TCE 93/2026.

Conforme cláusula 6ª – Letra D – Se entre as partes não mais existir o interesse pelo estágio. Ass.: 05/02/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1840A0ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº.106/2026 – SEMED.

CONTRATADO: CAIO CESAR DE ALMEIDA SANTOS CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA. Constitui o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO DE Nº 106/2026, a alteração de lotação passsando a atuar na E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE, E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO E E.M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA a partir de 09 de fevereiro de 2026, tendo como justificativa conveniência administrativa devido a reorganização de turmas no ensino fundamental.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B85B1A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº. 107/2026 – SEMED.

CONTRATADO: MARIA ALICE BEIRIGO CARGO PAAFEF CIENCIAS HUMANAS. Constitui o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO DE Nº 107/2026, a alteração de carga horária de de 18 horas/atividades para 19 horas/atividades, e a remuneração de R$ 2.198,19 (dois mil e cem e noventa e oito reais e dezenove centavos), para R$ 2.320,31 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) e de mudança de lotação passando a atuar na escola E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO, E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA e E.M. SÃO GERALDO a partir de 04 de fevereiro de 2026, tendo como justificativa conveniência administrativa devido a reorganização de turmas no ensino fundamental.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18EA62B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº.109/2026 – SEMED.

CONTRATADO: VANESSA DA CRUZ BORGES CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA. Constitui o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO DE Nº 109/2026, a alteração de carga horária de 23 horas/atividades para 25 horas/atividades, e a remuneração de R$ 2.686,67 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), para R$ 3.392,28 (TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) a partir de 09 de fevereiro de 2026, tendo como justificativa conveniência administrativa devido a reorganização de turmas no ensino fundamental.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89C5061C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº. 111/2026 – SEMED.

CONTRATADO: JONATHAS DETERLING MAIA CARGO PAAFEF – CIENCIAS HUMANAS. Constitui o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO DE Nº 111/2026, a alteração de carga horária de 20 horas/atividades para 19 horas/atividades, e a remuneração de R$ 2.442,43 (Dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e tres centavos), para R$ 2.320,31 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) a partir de 09 de fevereiro de 2026, tendo como justificativa conveniência administrativa devido a reorganização de turmas no ensino fundamental.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B81FEFEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº. 112/2026 – SEMED.

CONTRATADO: ROSEANE RODRIGUES NEVES CARGO PAAFEF – CIENCIAS HUMANAS. Constitui o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO DE Nº 112/2026, a alteração de carga horária de 14 horas/atividades para 15 horas/atividades, e a remuneração de R$ 1.709,70 (Hum mil setecentos e nove reais e setenta centavos), para R$ 1.831,82 (HUM MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) a partir de 09 de fevereiro de 2026, tendo como justificativa conveniência administrativa devido a reorganização de turmas no ensino fundamental.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F3C893E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº.154/2026 – SEMED.

CONTRATADO: BLENDA KELLEN SOUSA DE OLIVEIRA CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA. Constitui o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO DE Nº 154/2026, a alteração de carga horária de 20 horas/atividades para 18 horas/atividades, e a remuneração de R$ 2.442,43 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), para R$ 2.198,19 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) a partir de 09 de fevereiro de 2026, tendo como justificativa conveniência administrativa devido a reorganização de turmas no ensino fundamental.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B101AA19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº. 349/2026 – SEMED.

CONTRATADO: GISELLE IMACULADA DE ALVARENGA SOUSA CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA. Constitui o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO DE Nº 154/2026, a alteração de carga horária de 25 horas/atividades para 22 horas/atividades, e a remuneração de R$ 3.392,28 (TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para R$ 2.686,67 (DOIS MIL SISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) a partir de 09 de fevereiro de 2026, tendo como justificativa conveniência administrativa devido a reorganização de turmas no ensino fundamental.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:18C9C06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº. 99/2026 – SEMED.

CONTRATADO: ROSIANE MARIA VIEIRA CARGO PAAFEF – LINGUISTICA E LETRAS. Constitui o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO DE Nº 99/2026, a alteração de lotação passsando a atuar na E.M. OTAVIO OLIMPIO DE OLIVEIRA a partir de 09 de fevereiro de 2026, tendo como justificativa conveniência administrativa devido a reorganização de turmas no ensino fundamental.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:81524CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO NÚMERO 124/2026, CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01

Fica rescindido o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Interesse Público Nº. 124/2026, a pedido do Contratado, Sr.(a) SILVIA CRISTINA DE PAULA, brasileiro(a), estado civil SOLTEIRA, CPF 132.XXX.XXX-98, residente na RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 311 BAIRRO NOVA FORTALEZA 1, CEP: 35502-158 DIVINÓPOLIS/MG, a partir de 09 de FEVEREIRO de 2026, CARGO DE PROFESSOR

DE EDUCAÇÃO FISCIA Matrícula, lotado(a) na Unidade Escolar denominado EM ANTONIETA FONSECA E EM PROFESSOR ODILON SANTIAGO, sendo contratante o Município de Divinópolis.
JUSTIFICATIVA: CONVINIENCIA ADMINISTRATIVA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FBDF9D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO NÚMERO 214/2026, CARGO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

Fica rescindido o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Interesse Público Nº. 214/2026, a pedido do Contratado, Sr.(a) ANDREA CRISTINA DE AQUINO, brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO, CPF 741.XXX.XXX-34 residente na RUA DOM PEDRO I 134 APT201, VILA CRUZEIRO, DIVINOPOLIS/MG, 3550009, a partir de 06 de FEVEREIRO de 2026, CARGO DE ASSISTETE EDUCACIONAL Matrícula, lotado(a) na Unidade Escolar denominado EM RAIO DE SOL, sendo contratante o Município de Divinópolis.
JUSTIFICATIVA: CONVINIENCIA ADMINISTRATIVA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0BE329B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO NÚMERO 278/2026, CARGO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL, PROCESSOR SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2025

Fica rescindido o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Interesse Público Nº. 278/2026, a pedido do Contratado, Sr.(a)BRUNA IRACEMA GONCALVES, brasileiro(a), SOLTEIRA, CPF 057.XXX.XXX-89, residente na RUA FREI BRAZ 190, NOVA HOLANDA, DIVINOPOLIS/MG, 35501077, a partir de 06 de FEVEREIRO de 2026, CARGO DE ASSISTETE EDUCACIONAL Matrícula, lotado(a) na Unidade Escolar denominado EM ANTONIETA FONSECA, sendo contratante o Município de Divinópolis.
JUSTIFICATIVA: CONVINIENCIA ADMINISTRATIVA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BFCCC17B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO NÚMERO 289/2026, CARGO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL, PROCESSOR SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2025

Fica rescindido o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Interesse Público Nº. 289/2026, a pedido do Contratado, Sr.(a) LUCIMEIRE SILVA NUNES, brasileiro(a), CASADO, CPF 963.XXX.XXX-87, residente na RUA ESTADOS UNIDOS 590, SAGRADA FAMILIA, DIVINOPOLIS/MG, 35500539, , a partir de 06 de FEVEREIRO de 2026, CARGO DE ASSISTETE EDUCACIONAL Matrícula, lotado(a) na Unidade Escolar denominado EM MARIA FONSECA PEÇANHA, sendo contratante o Município de Divinópolis.
JUSTIFICATIVA: CONVINIENCIA ADMINISTRATIVA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F41B4C75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
CAMARA -EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

Processo administrativo licitatório n° 001/2026CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO e CONTRATADO: 3R CONSULTORIA LTDA: O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa para prestação de Serviço de Segurança do Trabalho para elaboração de Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, Programa de Controle de Saúde Médico Ocupacional - PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Laudo de Insalubridade e Periculosidade. Valor global do contrato: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
Vigência 30/01/2026 à 29/01/2027.

Publique-se na forma da Lei.

Dom Bosco-MG, 05/02/2026.

HILTON DA CONCEIÇÃO FERREIRA-
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Gonçalves
Código Identificador:3CE31636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO – SIMSAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços especializados de saúde**, em nível ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, mediante execução parcelada conforme demanda regulada pelo Município e disponibilidade da rede credenciada do SIMSAÚDE.
1.2. Os serviços compreendem:
- Consultas especializadas;
- Exames diagnósticos;
- Procedimentos ambulatoriais;
- Cirurgias eletivas conforme disponibilidade;
- Internações eletivas e clínicas reguladas;
- Demais procedimentos previstos na tabela SIMSAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
2.1. O referente contrato irá viger de dia 01/01/26 até 31/12/26, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, desde que haja interesse do Município e acordo entre as partes**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO
3.1. O valor global da contratação é de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).**

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de Dotação Orçamentária própria constante do orçamento vigente.
Nº 02.06.01.10.301.007.2.0042-3.3.90.39 – DESENV. DO ATENDIMENTO BÁSICO – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA).

Dona Euzébia - MG, 05 de janeiro de 2026

ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:C6F2FCD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO – SIMSAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O presente contrato de rateio tem por objeto o repasse de recursos financeiros pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, para custear de forma proporcional:
1.2. I: As despesas administrativas do SIMSAÚDE, incluindo:
- Pessoal administrativo;
- Manutenção predial;
- Serviços gerais;
- Materiais de consumo;
- Despesas operacionais vinculadas à gestão consorcial;

1.3. II: As despesas relacionadas à instalação e operação do Centro de Referência, incluindo:
- Adequação estrutural;
- Manutenção;
- Serviços de apoio:
- Insumos necessários à operação;

1.4. III: Demais despesas específicas aprovadas em Assembleia Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
2.1. O referente contrato de rateio terá como vigência o **exercício financeiro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO
3.1. O valor global da contratação é de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).**
CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de Dotação Orçamentária própria constante do orçamento vigente.
Nº 02.06.01.10.302.007.2.0098-3.3.71.70 – MANTER A ADESÃO AO SIM SAUDE (RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO).

Dona Euzébia - MG, 05 de janeiro de 2026

ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:EDB9F195

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2026.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.º 011/2026, Dispensa de Licitação n.º 004/2026. DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REVISÃO, COM TROCA DE PEÇAS INCLUSA, DE ACORDO COM O KM/QUILOMETRAGEM, COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO FIAT ARGO, CHASSI: 9BD358ACSTYP53556, PLACA: TXA0F10, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ – MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
A Secretária Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 72, Vlll, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo em epígrafe, na forma que se segue:
TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA", inscrita no CNPJ 01.739.520/0002-64, sediada no Município de Belo Horizonte/MG.

Valor R$ 1.877,55 (mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:413931D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1.466, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (CODEMA) DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 78, incisos III e V, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1.505, de 14 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre a política de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências.",

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA, em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº. 1.505/97, de 14/11/97,

I – Representantes do Poder Público

Representantes do Poder Executivo Municipal

Efetivo: Marinise Piedade de Lourdes Braga Veloso
Suplente: Edmar Jorge dos Santos

Representantes da Polícia Florestal – PMMG

Efetivo: 3º Sargento PM Rodrigo Eustáquio Rodrigues

Suplente: 3ª Sargento PM Lívia Daniela Pinto Gontijo

II - Representantes de Entidades Privadas (Ambientalistas e de Classe)

Representantes das Associações Comunitárias

Efetivo: Larice Dalgisa Silva Camargos
Suplente: Bruna Aparecida dos Santos Rodrigues

Representantes das Associações Comunitárias

Efetivo: João de Oliveira Rodrigues
Suplente: Janete Cândida Rodrigues

Parágrafo Único: A presidência do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA), será exercida pela Srª. Larice Dalgisa Silva Camargos.

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será de 02 (dois) anos, a contar da data da posse dos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Ficam ratificados todos os atos praticados pela conselheira Larice Dalgisa Silva Camargos no período de 18.10.2025 a 04.02.2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 05 de fevereiro de 2026.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes
Código Identificador:AA920996

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, Adesão Municipal N° 02/2026 – EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública à "Adesão à ata de registro de preços nº 056/2025, Pregão eletrônico com sistema de registro de preços n.º 049/2025, processo licitatório nº 099/2025, do Município de Jeceaba, para aquisição de micro-ônibus escolar 0km, ano 2026/2026, para o transporte de passageiros, capacidade mínima de 29 lugares mais motorista, com todos os itens exigidos pelo código nacional de trânsito, nos termos do convênio n.º1261001995/2025/SEE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Estrela Do Indaiá-MG". A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório nº 022/2026 e Extrato de Contrato n°: 054/2026, tendo como vencedor o seguinte licitante: Italbus Carrocerias de Ônibus LTDA, CNPJ 16.557.958/0001-18. No valor total de R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:07D15688

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, Adesão Municipal N° 03/2026 – EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública à "Adesão à ata de registro de preços n.º 015/2024, pregão eletrônico com sistema de registro de preços n.º 009/2024, processo licitatório n.º 015/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá-CIMPLA para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de asseio urbano em geral, para atender às demandas operacionais do município de Estrela do Indaiá-MG". A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório nº 023/2026 e Extrato de Contrato n°: 055/2026, tendo como vencedor o seguinte licitante: UTV Facilities LTDA, CNPJ Nº 43.334.388/0001-70. No valor total de R$ 24.862,21 (vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:369FD501

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, Adesão Municipal N° 04/2026 – EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública à "Adesão à ata de registro de preços nº 004/2024, pregão eletrônico com sistema de registro de preços n° 006/2024, processo administrativo nº 006/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas-CIMLAGO, para aquisição de caminhão toco 0KM com báscula 6M³, tração 4X2, motor 4 cilindros, mínimo de 205CV, torque mínimo de 750 NM, transmissão manual 6 marchas a frente e uma ré, direção hidráulica, PBT mínimo de 16.000KG, com todos os itens exigidos pelo código nacional de trânsito, nos termos do convênio n.º 1491002607/2025/SEGOV celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Estrela do Indaiá-MG". A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório nº 024/2026 e Extrato de Contrato n°: 056/2026, tendo como vencedor o seguinte licitante: Deva Veiculos LTDA, CNPJ Nº 23.762.552/0003-02. No valor total de R$ 493.037,00 (quatrocentos e noventa e três mil e trinta e sete reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:F2299F37

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato – Adesão Municipal 2/2026 – Processo 022/2026. Objeto: Adesão à ata de registro de preços nº 056/2025, Pregão eletrônico com sistema de registro de preços n.º 049/2025, processo licitatório nº 099/2025, do Município de Jeceaba, para aquisição de micro-ônibus escolar 0km, ano 2026/2026, para o transporte de passageiros, capacidade mínima de 29 lugares mais motorista, com todos os itens exigidos pelo código nacional de trânsito, nos termos do convênio n.º1261001995/2025/SEE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Estrela Do Indaiá-MG. Empresa vencedora: Contrato n°: 054/2026, com o respectivo licitante: Italbus Carrocerias de Ônibus LTDA, CNPJ 16.557.958/0001-18. No valor total de R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais). Vigência do contrato: 06/02/2026 a 06/08/2026.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:EEE33233

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato – Adesão Municipal 3/2026 – Processo 023/2026. Objeto: Adesão à ata de registro de preços n.º 015/2024, pregão

eletrônico com sistema de registro de preços n.º 009/2024, processo licitatório n.º 015/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá-CIMPLA para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de asseio urbano em geral, para atender às demandas operacionais do município de Estrela do Indaiá-MG. Empresa vencedora: Contrato n°: 055/2026, com o respectivo licitante: UTV Facilities LTDA, CNPJ Nº 43.334.388/0001-70. No valor total de R$ 24.862,21 (vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos). Vigência do contrato: 06/02/2026 a 06/06/2026.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:9AC1B924

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato – Adesão Municipal 4/2026 – Processo 024/2026. Objeto: Adesão à ata de registro de preços nº 004/2024, pregão eletrônico com sistema de registro de preços n° 006/2024, processo administrativo nº 006/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas-CIMLAGO, para aquisição de caminhão toco 0KM com báscula 6M³, tração 4X2, motor 4 cilindros, mínimo de 205CV, torque mínimo de 750 NM, transmissão manual 6 marchas a frente e uma ré, direção hidráulica, PBT mínimo de 16.000KG, com todos os itens exigidos pelo código nacional de trânsito, nos termos do convênio n.º 1491002607/2025/SEGOV celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Estrela do Indaiá-MG. Empresa vencedora: Contrato n°: 056/2026, com o respectivo licitante: Deva Veiculos LTDA, CNPJ Nº 23.762.552/0003-02. No valor total de R$ 493.037,00 (quatrocentos e noventa e três mil e trinta e sete reais). Vigência do contrato: 06/02/2026 a 06/08/2026.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:6A32728F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 019/2026

Município de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 019/2026, Dispensa de Licitação n°: 005/2026. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO INFANTIL A SER REALIZADO NOS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2026, A PARTIR DAS 16 HORAS, NO EVENTO CARNAVAL DE ESTRELA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG"**. O Município de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 052/2026, CONTRATANTE: Município de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: DIVIRTOTECA AJM LTDA - CNPJ 53.873.711/0001-37. No valor total de R$ 21.857,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:E35DEB58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

JURACI FRANCISCO SANTANA, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, ao Sr. **JESILMAR LOPES**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de fevereiro de 2026.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes
Código Identificador:9D13E4D8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

JURACI FRANCISCO SANTANA Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **SIMONE JOSIANE DA SILVA MORAIS**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de fevereiro de 2026.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes
Código Identificador:3176AC29

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

JURACI FRANCISCO SANTANA, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, o Sr. **THALISON NEYMER RODRIGUES SOUSA**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 03 de fevereiro de 2026 a 15 março de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de fevereiro de 2026.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes
Código Identificador:19BFBAF3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

JURACI FRANCISCO SANTANA, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 20.931, em 28-01-2026, a Sra. **ana paula DA silva**, funcionária desta Prefeitura, licença maternidade, segundo o disposto no art. 7o, Inciso XVIII da Nova Constituição Federal/88, a contar de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de janeiro de 2026.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes
Código Identificador:3D374827

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

JURACI FRANCISCO SANTANA, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 20.948, em 02-02-2026, a Sra. **ELIANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 02 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de fevereiro de 2026.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes
Código Identificador:FB8C1985

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 20.960, em 04-02-2026, a Sra. **MILENE IRIS DOS SANTOS**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 02 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de fevereiro de 2026.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes
Código Identificador:AB649F82

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

JURACI FRANCISCO SANTANA, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 20.901, em 21.01.2026, a Sra. **CÁCIA VALÉRIA DOS SANTOS,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 7o (sétimo) quinquênio, a partir do mês de janeiro de 2026, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de janeiro de 2026.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes
Código Identificador:16BF2474

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

JURACI FRANCISCO SANTANA, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 20.941, em 02-02-2025, o Sr. **MANOEL ADILSON RUAS**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 7º (sétimo) quinquênio, a partir do mês de fevereiro de 2026, inclusive a diferença do mês de janeiro de 2026, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de fevereiro de 2026.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes
Código Identificador:3144C943

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 009, DE 30-01-2026

Concede férias regulamentares a Funcionária DYOSEFAN ROCHA CARDOSO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JURACI FRANCISCO SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **DYOSEFAN ROCHA CARDOSO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 26.07.2025 a 25.07.2026, saindo de férias no dia 01 de março de 2026 e retornando ao trabalho no dia 31 de março de 2026, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de janeiro de 2026.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes
Código Identificador:FE202C4B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 010, DE 02-02-2026.

Concede férias regulamentares à Funcionária SILVÂNIA ALVES MOREIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JURACI FRANCISCO SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **SILVÂNIA ALVES MOREIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 14.02.2024 a 13.02.2026, saindo de férias no dia 02 de março de 2026 e retornando ao trabalho no dia 01 de abril de 2026, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de fevereiro de 2026.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes
Código Identificador:0F8A330A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 011, DE 03-02-2026

Concede férias regulamentares ao Funcionário RONALD RODRIGUES SOARES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JURACI FRANCISCO SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **RONALD RODRIGUES SOARES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 03.02.2025 a 02.02.2026, saindo de férias no dia 03 de março de 2026 e retornando ao trabalho no dia 02 de abril de 2026, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de fevereiro de 2026.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes
Código Identificador:9BCC7F47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO D0 CONTRATO Nº 10/2026

A Prefeitura Municipal de Estrela do sul torna público o extrato do contrato de CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, PARA A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2026, DA BANDA MISTURADINHO, COM DURAÇÃO TOTAL APROXIMADA DE DUAS HORAS, DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2026 EM ESTRELA DO SUL/MG, decorrente do Processo de Dispensa Nº 04/2026, Contrato Nº 10/2026. Empresa Contratada: HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Valor do Contrato: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). A vigência do Contrato será de 06/02/2026 a 28/02/2026.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:24063B12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 13/2025
TERMO ADITIVO: Nº 01/2026
CONTRATADO: AGREGAR CONTADORES E CONSULTORES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA ATENDIMENTO E ALTA COMPLEXIDADE AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - NBCASP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,ATENDENDO AS ÁREAS A SEGUIR.
FUNDAMENTO: ALTERAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL PARA MAIS 12 MESES, CONFORME A NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/02/2027

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:7D594A70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 04/2024
TERMO ADITIVO: Nº 04/2026
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSERÇÕES DAS PUBLICAÇÕES DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL, SEM LIMITE DE QUANTIDADE DE PUBLICAÇÕES MENSAIS, PELO PERÍODO DE 10 MESES.
FUNDAMENTO: ALTERAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL PARA MAIS 12 MESES, CONFORME A NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:5C719B35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 31/2025
TERMO ADITIVO: Nº 01/2026
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES RESENDE DO NASCIMENTO
OBJETO: REFERE-SE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA PADRE JULIO RAIZ, N .13 - BAIRRO CENTRO, ESTRELA DO SUL/MG, DESTINADO A ABRIGAR CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICIPIO., CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONEM A SUA ESCOLHA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO: ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE ÍTEM, CONFORME A NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/04/2026.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:85D2008A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO D0 CONTRATO Nº 09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL – MG

Torna público o extrato do contrato de CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMPREGO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE EUCATEX, INCLUINDO AS FERRAGENS E PEÇAS DE VIDRO PARA MELHORIA DO ESPAÇO INTERNO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL/MG, decorrente do Processo de Dispensa Nº 02/2026, Contrato Nº 09/2026. Empresa Contratada: PVC 2 IRMÃOS LTDA. Valor do Contrato: R$ 18.780,00 (Dezoito mil setecentos e oitenta reais). A vigência do Contrato será de 06/02/2026 a 31/03/2026.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:B004D449

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 08/2026, DISPENSA 03/2026

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 08/2026, Dispensa 03/2026. Objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de guias de IPTU, para atender às necessidades do Departamento de Fazenda, conforme especificações contidas no termo de referência deste instrumento.** (...), firmado com a pessoa jurídica ÁFRICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ 21.025.315/0001-63, com sede na Rua Alentejo, n° 1265, Térreo Sala 2, São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP 31.255-110, no valor de R$ 11.927,79 (onze mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), assinado e ratificado em 03/02/2026, com vigência até 03/05/2026. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Chefe de Departamento Municipal de Fazenda:
CAROLINA MARIA SOUZA MENDES.

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:844800CA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO

Extrato de Contrato e Despacho de Ratificação realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 01/2026 – Chamada Pública 01/2026 – Inexigibilidade 01/2026, para **aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para manutenção da merenda escolar nas Escolas e Creches Municipais, no primeiro semestre de 2026, nos moldes da Resolução nº. 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE e demais alterações posteriores, conforme especificações relacionadas no edital,** conforme especificações e preços abaixo, firmado com as pessoas físicas: **Álvaro Souza Dias,** inscrito no **CPF n.º 124.353.916-09,** residente na Fazenda Jenipapo, Comunidade de Bolina, Zona Rural, Felixlândia/MG, no valor de R$ 8.579,45(oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, Maurilio Rodrigues Ferreira,** inscrito no **CPF n.º 923.054.746-87**, residente no Sítio Traçado, Zona rural, Felixlândia/MG, no valor R$ 11.627,77(onze mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e sete reais), **Geraldo Aparecido Moreira,** inscrito no **CPF nº 790.942.016-15**, residente no Sítio Felicidade, comunidade Capão do Bagre, Zona Rural, Felixlândia/MG, no valor de R$ 8.097,80(oito mil e noventa e sete reais e oitenta centavos), **Hailton Mendes de Souza,** inscrito no **CPF n.º 781.544.726-00**, residente no Sitio Céu Azul, Comunidade do Pioneiro, Felixlândia/MG, no valor de R$ 9.803,59(nove mil, oitocentos e três reais e cinquenta e nove centavos), **José Raimundo Dias,** inscrito no **CPF sob n.º 491.981.736-34,** residente na Fazenda Jenipapo, comunidade de Bolina, Felixlândia/MG**,** no valor de R$ 8.579,45(oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), **Lucia Elizabete Ferreira Vieira**, inscrito no **CPF n.º 470.499.606-91**, residente na Fazenda Poções, Zona rural, Município de Felixlândia/ MG, no valor de R$ 7.791,32(sete mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)**, Márcio Lopes da Cruz,** inscrito no **CPF n.º 683.752.556-53** residente no Sitio do Salto, no distrito de São Geraldo do Salto Município de Felixlândia/ MG, no valor de R $

12.512,61(doze mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos), **Nadir Gonçalves da Fonseca,** inscrito no **CPF sob n.º 790.921.526-68**, residente no Sitio Chic Chic, Comunidade Capão do Bagre, Município de Felixlândia/ MG, R$ 11.775,05 (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), **Ademir Vieira de Souza,** inscrito no **CPF nº 470.383.146-53**, residente na Fazenda Aliança, Zona Rural**,** Felixlândia/MG, no valor de R$ 7.876,99(sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), **Cleuza Laurentino Fernandes,** inscrito no **CPF nº 941.164.666-20**, residente no Sítio Douradinho, Borrachudo, Zona Rural, Felixlândia/MG, no valor de R$ 2.931,48(dois mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), **Evandro José Pereira da Silva,** inscrito no **CPF n° 564.658.406-00**, Sítio Novo Mundo, Zona Rural, Felixlândia/MG, no valor de R$ 13.608,88(treze mil, seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos), **Julio Cesar Fernandes Lopes,** inscrito no **CPF n.º 067.263.166-07** residente na Fazenda Curral Velho, Cep: 39.237-000, no valor de R$ 2.425,87(dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), **Edgar Fernandes Costa,** inscrito no **CPF n.º 188.525.806-20** residente, em Fazenda Caatinga Grande, na Comunidade de Piancó, CEP 39.237-00, Felixlândia/MG, no valor de R$ 6.509,44(seis mil, quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), **Maria de Fatima Oliveira Dias,** inscrito no **CPF n.º 721.775.196-91** residente em Sitio Lajedo, Comunidade Ribeiro Manso, Felixlândia MG, Cep 39237-000, no valor de R$ 7.119,83(sete mil, cento e dezenove reais e oitenta e três centavos), **Djanira Teixeira De Souza,** inscrito no **CPF n.º 059.614.696-54**, residente em Sitio Céu Azul, Felixlândia MG, Cep 39237-000, no valor de R$ 9.803,44(nove mil, oitocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), **Amillk Honorio dos Santos Jaco,** inscrito no **CPF n.º 039.834.356-02**, residente em Rancho do Queixada, Campina Grande, Cep: 39.237-000, São José do Buriti/MG, no valor de R$ 16.853,34(dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), **Rodolfo César Cheloni,** inscrito no **CPF nº 634.940.196-49**, residente no Rancho Queixada, comunidade Campina Grande, Zona Rural, Distrito de São José do Buriti, no valor de R$ 16.853,34(dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), **Bernardo Silva Rodrigues**, CPF n.º 175.414.136-66, residente no Sitio Lapoveda, , Zona Rural, Felixlândia/MG, no valor de R$ 9.498,55(nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), **Marcos Cristiano Souza dos Santos**, CPF nº 043.614.086-10, residente na Chácara Perimetral, CEP: 39.237-000, Felixlândia/MG, no valor de R$ 4.905,23(quatro mil, novecentos e cinco reais e vinte e três centavos), **Robevaldo Ribeiro de Araújo**, CPF: 665.309.626-20, residente no Sítio do Brejo, CEP: 39.237-000, Felixlândia/MG, no valor de R$ 5.616,09(cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e nove centavos), **José Geraldo Alves Resende,** inscrito no CPF sob n.º 470.381.016-68, residente no Sítio Santa Maria**,** Comunidade Rural de Marmelada, CEP: 39.237-000, Felixlândia/MG, no valor de R$ 4.877,65 (quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R$ 187.647,18 (cento e oitenta e sete mil, seiscentas e quarenta e sete reais e dezoito centavos). Contratos assinados em 02/02/2026 com vigência até 31/07/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021. Chefe do Departamento de Educação: Aldênia Piedade de Carvalho Santos.

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:488BAA9C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO 05/2023, PREGÃO PRESENCIAL 05/2023

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório nº 05/2023 – Pregão Presencial nº 05/2023, objeto: Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar pra atender às necessidades do Departamento Municipal de Educação, com uso de veículo rodoviário (de passageiros), no período de 12 (doze) meses, firmado com as empresas: JOSÉ CARLOS BERNARDO GOMES- ME, inscrito no CNPJ nº 11.352.232/0001-25 - valor de **R$ 7,44 (sete reais e quarenta e quatro centavos)** por km e 49.112.545 JOÃO LUIZ DE ALMEIDA, inscrito no CNPJ, nº 49.112.545/0001-89, valor de **R$ 6,78 (seis reais e setenta e setenta e oito centavos)** por km, com vigência de 03/02/2026 até 03/02/2027. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Chefe do Departamento de Educação:
ALDÊNIA PIEDADE DE CARVALHO SANTOS.

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:0A56C4F0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO 08/2022, DISPENSA 04/2022

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 08/2022, Dispensa 04/2022, objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação e manutenção de Site Institucional e portal da Transparência, para atender às necessidades do Departamento de Administração e Finanças do município, no período de 12 meses, conforme especificações contidas nesse termo de referência** (...), firmado com a pessoa jurídica **PORTAL SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 02.989.244/0001-74,** com sede na Avenida Raja Gabaglia, Nº 2000, Sala 824, Bairro Alpes, CEP 30494-170, Belo Horizonte/MG, representada pelo(a) Sr.(a) Maria Aparecida Pontes de Oliveira, portador(a) do 670.359.656-53**,** no valor global de **R$ 14.114,76 (quatorze mil, cento e quatorze reais e setenta seis centavos)**, com vigência de 02/02/2026 a 02/02/2027. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

BRUNO AUGUSTO RODRIGUES MAGALHÃES.
Chefe do Departamento de Administração

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:EF02AB3C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 12/2022, INEXIGIBILIDADE 03/2022

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo nº 12/2022, Inexigibilidade n° 03/2022, objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira e contábil para atender as necessidades do Departamento de Administração e Finanças., conforme especificações contidas no termo de referência deste instrumento** (...), firmado com a pessoa jurídica **CONSYSTEM LTDA, inscrita no CNPJ 02.325.018/0001-99, com sede na RUA GENERAL CARNEIRO, Nº 107, BAIRRO CENTRO, CEP 35.790-000, CURVELO/MG**, no valor global de **R$ 203.825,40 (dezesseis mil, duzentos e setenta reais e doze centavos),** mensais, com vigência de 07/02/2026 até 07/02/2027. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

BRUNO AUGUSTO RODRIGUES MAGALHÃES.
Chefe do Departamento de Administração

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:B8CAB606

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 019/2026, Processo Licitatório nº.

008/2026 Pregão Eletrônico nº. 002/2026 – Contratada: **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA,** referente ao lote: 01, perfazendo o maior desconto percentual, sobre a tabela **ANP** de: 6,53% (seis vírgula cinquenta e três por cento) referente ao lote: 03, perfazendo o maior desconto percentual, sobre a tabela **ANP** de: 0,13% (zero vírgula treze por cento) referente ao lote: 04, perfazendo o maior desconto percentual, sobre a tabela **ANP** de: 0,13% (zero vírgula treze por cento) Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 020/2026, Processo Licitatório nº. 008/2026 Pregão Eletrônico nº. 002/2026 Contratada: **COMBUSTIVEIS FORMIGA LTDA,** referente ao lote: 02 perfazendo o maior desconto percentual, sobre a tabela **ANP** de: 13,15% (treze virgula quinze por cento) Vigência: 04/02/2026 a 04/02/2027.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Extrato – O Prefeito julga as licitantes: **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA e COMBUSTIVEIS FORMIGA LTDA,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 008/2026 Pregão eletrônico nº. 002/2026. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:025719A2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Prefeito Municipal julga a licitante: **TRANSPORTADORA ABREU & SOUZA LTDA,** referente ao item: 01, perfazendo o valor global de R$ 6.130.000,00 (seis milhões cento e trinta mil reais), vencedora no PRC - 333/25, Pregão Eletrônico - 076/25. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:98C0E07F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 100/2025.Processo Licitatório nº: 255/2025. – Concorrência nº: 003/2025.CONTRATANTE: Município de Formiga-MG.**CONTRATADA:**Couto Lopes Construtora Ltda.**DO ACRÉSCIMO:**Fica acrescida ao contrato original a quantia de R$43.758,95 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a 22,212665858% do valor inicialmente contratado, conforme documentos de fls. 335/363, do processo licitatório e fundamentando-se no art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c art. 125, da Lei Federal nº: 14.133/2021. O valor total do contrato passará de R$197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) para R$240.758,95 (duzentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.**Data:**03/02/2026.**Data de Assinatura:**06/02/2026.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:59AFDD0C

PORTARIAS
PORTARIA 6318, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Determina a abertura de Processo de Sindicância

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Determinar abertura de Processo de Sindicância, a fim de apurar a responsabilidade e os fatos através do MEM 5069-2025, oriundo do Gabinete Municipal
Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº. **5986 de 01 de abril de 2025**, da Corregedoria do Município.
Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por período igual, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 23 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:5247DDDB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 010/2026

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** pensão por morte a **MARCELO TALLES DE SOUSA** (filho maior inválido), dependente beneficiário, nos termos do inciso I e do parágrafo 1º do artigo 16 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, do servidor inativo **ADEMIR DE SOUSA**, falecido em 10/10/2025, devendo a pensão por morte ser de 100% do benefício para o dependente, sem direito a paridade, de acordo com o artigo 28, inciso II, alínea "a", artigos 54, inciso I, 61, 63, inciso I e parágrafo único, artigos 56 e 82 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a partir de **10 de outubro de 2025**.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 05 de fevereiro de 2026.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:0EEAD6CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026. OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, da prestação de serviços médico-hospitalares para realização de exame de ecoendoscopia alta, indispensável à diagnóstica em paciente da rede municipal de saúde, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Saúde e Humanização do Município de Formoso (MG). FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, com fundamento no disposto no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. DECISÃO DA COMISSÃO: 26/01/2026. RATIFICAÇÃO EM 27/01/2026. VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais). CONTRATADA: Gastroscope Gastrpenterologia e Endoscopia Digestiva Ltda - CNPJ: 02.902.493/0001-80. Formoso/MG, 27 de janeiro de 2026.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:325AF893

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026. OBJETO: Contratação de serviços de recreação, com disponibilização de espaço adequado e infraestrutura compatível, destinados ao atendimento de crianças participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para a realização do evento de encerramento da colônia de férias promovida pelo CRAS, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal do Cuidado e Acolhimento Social, Dignidade e Cidadania do Município de Formoso (MG). FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. PUBLICAÇÃO DO AVISO: 23/01/2026. DECISÃO DA COMISSÃO: 29/01/2026. RATIFICAÇÃO EM 29/01/2026. VALOR GLOBAL: R$ 800,00 (oitocentos reais). CONTRATADA: 49.159.004 Miraci Ornelas de Barros – CNPJ: 49.159.004/0001-06. Formoso/MG, 29 de janeiro de 2026.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:DFB2C188

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG**, por intermédio da Prefeita Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar**LEILÃO PÚBLICO ONLINE ELETRÔNICO, objetivando à Alienação de Bens Móveis Inservíveis pertencentes ao Município De Francisco Sá/MG, constantes no Anexo II do Edital.**

O Leilão será exclusivamente na MODALIDADE ELETRÔNICA através do site: www.marcusviniciusleiloes.com.br, com abertura no **04/03/2026** às **08:00 horas** (horário de Brasília-DF) e com encerramento para o recebimento dos lances em **17/03/2026** às **14:00 horas** (horário de Brasília - DF), conforme normas do site.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance por Lote.
MODO DE DISPUTA: ABERTO ONLINE

OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.franciscosa.mg.gov.bre www.marcusviniciusleiloes.com.br.

Publicado por:
Alex Sander Rocha Aguiar
Código Identificador:2D90AB04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 005 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2026-1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 005/2026-Pregão 001/2026-Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de fórmulas nutricionais, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estimados pela secretaria solicitante do Município de Grão Mogol, no valor total de R$881.258,00 (oitocentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais), no modo de disputa aberto-1ª Retificação do Edital-Credenciamento: 26/02/2026-09h30min-licitagraomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:C4DB4939

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 042 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 011/2025

I TERMO ADITIVO A ATA SRP N° 049/2025-PRC 042/2025. PREGÃO 011/2025. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 61.439.257/0001-39- NORTH SERVIÇOS E SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME-Objeto: A alteração do seu endereço comercial registrado anteriormente na Rua Tiradentes, n° 451, Vila do Morro, CEP 39.300-000, São Francisco/MG, o qual foi alterado para a Rua Treze, nº 347, Bairro Santo Antônio, Montes Claros/MG, CEP 39402-286, nos termos da Lei 14.133/2021. Data de Assinatura: 22/09/2025.

II TERMO ADITIVO A ATA SRP N° 049/2025-PRC 042/2025. PREGÃO 011/2025. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 61.439.257/0001-39- NORTH SERVIÇOS E SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME-Objeto: O prazo de validade do aditivo à Ata de Registro de Preços n° 049/2025, será de 12 (doze) meses ficando repetidas as mesmas quantidades, contados a partir da publicação de seu extrato, nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogada, desde que comprovada a vantajosidade, como prevê o artigo 84 da Lei 14.133/2021. Data de Assinatura: 05/02/2026.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:23F1B757

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 117 PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

II TERMO ADITIVO AO CRT N° 032/2025. PRC 117/2023 PE 008/2023. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 24.501.724/0001-87-MAC COPIADORA E COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME. Objeto: aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato n° 032/2025, fica alterado o valor unitário do item 08(oito), para R$2.305,87 (dois mil trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R$10.576,70 (dez mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos), como autoriza o artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 06/02/2026.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:BECC770E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. PROCESSO Nº 038/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produto à base de Cannabis para fins medicinais, contendo Canabidiol (CBD) nas concentrações de 20mg/ml e 200 mg/ml, solução oral (gotas), em frasco de 30 ml, destinado ao atendimento de pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba/MG, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da sessão pública: 24/02/2026 às 08:00h horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O Edital na íntegra poderá ser obtido no site: www.guaraciaba.mg.gov.br Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893- 5104.

Guaraciaba/MG, 06/02/2026.

CINTIA GOMES FERREIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:E649D091

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O **Prefeito Municipal de Guarani-MG**, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei nº 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO
Número	001/2026
Concedente	**MUNICÍPIO DE GUARANI**, através da Prefeitura Municipal de Guarani
Permissionária	**CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS** - CNPJ: 40.558.184/0001-24
Objeto	O objeto do presente instrumento é a **Permissão de uso de espaço público para exploração comercial destinada à instalação de barracas para a comercialização de produtos alimentícios e bebidas durante o evento "Carnaval 2026" do Município de Guarani-MG**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Fundamento	Processo Licitatório nº 001/2026 - Leilão nº 001/2026
Base legal	Art. 28, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo	**12/02/2026** a **17/02/2026**.
Valor	O valor total do lote arrematado é de **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**
Dotação Orçamentária	Para a consecução do objeto pretendido não haverá desembolso financeiro por parte do município, sendo este executado de forma NÃO ONEROSA aos cofres públicos, posto que a presente contratação visa a geração de receita.
Signatário - Concedente	MARLEI GONÇALVES - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Signatário - Permissionária	VICENTE PATRICIO NETO - Procurador
Guarani-MG, 06 de fevereiro de 2026.	
RENAN BRAGA PEREIRA	
Agente de Contratação	

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:860C21AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O **Prefeito Municipal de Guarani-MG**, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei nº 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	013/2026
Contratante	**MUNICÍPIO DE GUARANI**, através da Prefeitura Municipal de Guarani
Contratado	**PYRASOM LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.531.797/0001-77
Objeto	O objeto do presente instrumento é a **Prestação de serviço de organização e fornecimento de estrutura para o carnaval do Município de Guarani-MG**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento	Processo Licitatório nº 005/2026 - Pregão Eletrônico nº 002/2026
Base legal	Art. 28, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021.
Prazo	**06/02/2026** a **28/02/2026.**
Valor	O valor da contratação é de **R$ 348.800,00 (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais).**
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.04.04.13.392.0011.2.0038
Signatário - Contratante	Marlei Gonçalves - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Signatário - Contratado	Moysés Teixeira Vital - Empresário

Guarani-MG, 06 de fevereiro de 2026.

RENAN BRAGA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:A31FB7A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O **Prefeito Municipal de Guarani-MG**, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei nº 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	014/2026
Contratante	**MUNICÍPIO DE GUARANI**, através da Prefeitura Municipal de Guarani
Contratado	**FABIANA DIAS PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.480.027/0001-18
Objeto	O objeto do presente instrumento é a **Prestação de serviço de organização e fornecimento de estrutura para o carnaval do Município de Guarani-MG**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento	Processo Licitatório nº 005/2026 - Pregão Eletrônico nº 002/2026
Base legal	Art. 28, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021.
Prazo	**06/02/2026** a **28/02/2026.**
Valor	O valor da contratação é de **R$ 14.700,24 (quatorze mil e setecentos reais e vinte e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.04.04.13.392.0011.2.0038
Signatário - Contratante	Marlei Gonçalves - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Signatário - Contratado	Fabiana Dias Pereira - Sócia Administradora

Guarani-MG, 06 de fevereiro de 2026.

RENAN BRAGA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:D6517F98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO - RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O **Prefeito Municipal de Guarani-MG**, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei nº 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	015/2026
Contratante	**MUNICÍPIO DE GUARANI**, através da Prefeitura Municipal de Guarani
Contratado	**MUNCK SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.393.996/0001-83
Objeto	O objeto do presente instrumento é a **Prestação de serviço de organização e fornecimento de estrutura para o carnaval do Município de Guarani-MG**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento	Processo Licitatório nº 005/2026 - Pregão Eletrônico nº 002/2026
Base legal	Art. 28, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021.
Prazo	**06/02/2026** a **28/02/2026.**
Valor	O valor da contratação é de **R$ 48.200,40 (quarenta e oito mil e duzentos reais e quarenta centavos).**
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.04.04.13.392.0011.2.0038
Signatário - Contratante	Marlei Gonçalves - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Signatário - Contratado	Cláudio Expedito Muller - Sócio Administrador

Guarani-MG, 06 de fevereiro de 2026.

RENAN BRAGA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:ABBE436E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: LEILÃO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 001/2026

OBJETO: Permissão de uso de espaço público para exploração comercial destinada à instalação de barracas para a comercialização de produtos alimentícios e bebidas durante o evento "Carnaval 2026" do Município de Guarani-MG.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

FORNECEDOR: CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 40.558.184/0001-24

VALOR: O valor total do lote arrematado perfaz o montante de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Guarani-MG, 06 de fevereiro de 2026.

MARLEI GONÇALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Município De Guarani

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:4C604017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a Prestação de serviço de organização e fornecimento de estrutura para o carnaval do Município de Guarani-MG.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

FORNECEDOR: PYRASOM LTDA
CNPJ: 05.531.797/0001-77

LOTE 01: ESTRUTURA PARA O CARNAVAL
VALOR TOTAL: R$ 348.800,00 (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

FORNECEDOR: FABIANA DIAS PEREIRA LTDA
CNPJ: 49.480.027/0001-18

LOTE 02: BRIGADISTAS PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO PÂNICO
VALOR TOTAL: R$ 14.700,24 (quatorze mil e setecentos reais e vinte e quatro centavos).

FORNECEDOR: MUNCK SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 51.393.996/0001-83

LOTE 03: APOIO LOGÍSTICO (SEGURANÇA, VIGIA E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO)
VALOR TOTAL: R$ 48.200,40 (quarenta e oito mil e duzentos reais e quarenta centavos).

Guarani-MG, 06 de fevereiro de 2026.

MARLEI GONÇALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Município De Guarani

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:515B4E4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO. PREGÃO Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO. Pregão nº 001/2026 - Processo nº 013/2026. O Município de Guaxupé/MG informa que realizará no dia 11 de fevereiro de 2026, às 09h00min, a Prova de Conceito conforme disposto no edital em epígrafe. Fica convocada a empresa GCT-Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, CNPJ nº 01.466.431/0001-00, melhor classificada na etapa de lances para a realização da prova de conceito. A Prova de Conceito será realizada pela Comissão nomeada pela **PORTARIA Nº 063, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**, **que criou a Comissão para realização da Prova de Conceito do Pregão Eletrônico nº 001/2026, e ocorrerá no Auditório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaxupé, localizado na Avenida Felipe Elias Zeitune, nº 300, Centro, Guaxupé/MG, na data de 11 de fevereiro de 2026, com início às 09:00 horas (horário de Brasília).** A Prova de Conceito será publica e aberta a todos os interessados em acompanharem os trabalhos da Comissão. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 06 de fevereiro de 2026.

BENEDITO RESENDE NETO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Pedro Augusto Dos Santos Pereira
Código Identificador:4A198523

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 3.181, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 3.181, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o quanto dispõe a Lei Municipal nº 2.792, de 25 de agosto de 2020, que institui o Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;

Considerando o Memorando n. 1.354/2026 oriundo da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e recepcionado pela Procuradoria-Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros indicados pela Secretaria Municipal de Segurança, efetivos e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.792, de 25 de agosto de 2020:

MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTA
Rafael Magalhães de Castro	Titular	Presidente – Coordenador Executivo
2º Ten. B.M. Jair Arruda	Titular	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
3º Sgt. B.M. Alexandre José Ribeiro	Suplente	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
Ten. P.M. Douglas Batista Souza	Titular	Polícia Militar de Minas Gerais

Sub -Ten. P.M. Robson de Oliveira e Silva	Suplente	Polícia Militar de Minas Gerais
Élvis Héliton de Melo Lima	Titular	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Ronaldo Fantini	Suplente	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gilvânia Aparecida da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Dalila dos Santos Gonçalves Ruela	Suplente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rafaela Macedo Soares	Titular	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Graziele Baroni de Oliveira	Suplente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Ana Raquel Lenci	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Mozart Villas Boas Neto	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Maria Amélia Chueiri Abranches	Titular	Procuradoria-Geral do Município
Marco Aurélio Silva Batista	Suplente	Procuradoria-Geral do Município
Reginaldo da Silva Alves	Titular	Divisão Municipal de Trânsito
Pedro Paulo da Costa Neto	Suplente	Divisão Municipal de Trânsito
Igor Assumpção Barrera	Titular	Guarda Civil Municipal
Marcelo Silva Gonçalves	Suplente	Guarda Civil Municipal

Art. 2º Os membros conselheiros exercerão suas atribuições em caráter não oneroso aos cofres públicos com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.107, de 29 de setembro de 2025.

Guaxupé, 05 de fevereiro de 2026.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:BC6681DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2025, originado do Credenciamento nº 004/2024, firmado com a empresa **INSTITUTO OFTALMOLOGICO NEHEMY & COSTA LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, do contrato que tem por objeto o Credenciamento prestação de serviço em consultas médicas especializadas em Angiologia/Avaliação de Cirurgia Vascular, Cardiologia, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Gastroenterologia/Avaliação de Cirurgia Gastroenterológica, Ginecologia e Obstetrícia, Avaliação de Cirurgia Ginecológica, Geriatria, Hematologia e Hemoterapia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, **Oftalmologia (incluso os exames de tonometria, fundoscopia e biomicroscopia)**, para atendimento na Unidade de Saúde do Município ou em sede própria do prestador, situada no Município de Guaxupé/MG, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG. **Fundamento legal:** Artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/2021. Guaxupé, MG, 06/02/2026

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:5B93428A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2025, originado do Credenciamento nº 004/2024, firmado com a empresa **SME - SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, do contrato que tem por objeto o Credenciamento prestação de serviço em consultas médicas especializadas em Angiologia/Avaliação de Cirurgia Vascular, Cardiologia, Coloproctologia, **Dermatologia**, Endocrinologia e Metabologia, Gastroenterologia/Avaliação de Cirurgia Gastroenterológica, Ginecologia e Obstetrícia, Avaliação de Cirurgia Ginecológica, Geriatria, Hematologia e Hemoterapia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Oftalmologia (incluso os exames de tonometria, fundoscopia e biomicroscopia), para atendimento na Unidade de Saúde do Município ou em sede própria do prestador, situada no Município de Guaxupé/MG, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG. **Fundamento legal:** Artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/2021. Guaxupé, MG, 06/02/2026

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:C02979D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2025, originado do Credenciamento nº 004/2025, firmado com a **ASSOCIACAO DOS SERVOS BOM PASTOR. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no importe de **R$ 45.493,20** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos), que corresponde a 25% do valor do contrato que tem por objeto o Credenciamento para prestação de serviços especializados na reabilitação em dependência química ou alcoólica, internação de portadores de doença mental de pacientes adolescentes, com solicitação de internação compulsória, considerando o vazio assistencial em hospital psiquiátrico para o atendimento desta faixa etária, e para atender as demandas judiciais de paciente adulto feminino e masculino, demanda judicial para adolescentes do sexo masculino e feminino, para internação voluntária de adulto feminino e masculino e serviço de remoção garantindo o acesso seguro do paciente até as instalações da contratada. **Fundamento legal:** Artigos 124, I, "b" e 125 da Lei Federal n° 14.133/2021. Guaxupé, MG, 06/02/2026

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:14D7DFBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2025, originado do Credenciamento nº 006/2025, firmado com a empresa **CLINICA OFTALMOLOGICA MARCELA GALLATE JORGE LTDA. Objeto:** O presente termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no importe de R$ 18.735,53 (dezoito mil setecentos e trinta e cinco mil reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a 24,994160% do valor do contrato, que tem por objeto o Credenciamento para prestação de serviços de exames de imagem e de procedimentos de média e alta complexidade em radiologia, tomografia, ressonância magnética, exames anatomopatológico, exames e procedimentos oftalmológicos, exames de ultrassonografia e videoendoscopia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. **Fundamento**

Legal: Artigo 124, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. Guaxupé, MG, 06/02/2026

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio de Araujo
Código Identificador:1A54B570

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2025, originado do Credenciamento nº 004/2024, firmado com a empresa **CLINICA OFTALMOLOGICA MARCELA GALLATE JORGE LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, do contrato que tem por objeto o Credenciamento prestação de serviço em consultas médicas especializadas em Angiologia/Avaliação de Cirurgia Vascular, Cardiologia, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Gastroenterologia/Avaliação de Cirurgia Gastroenterológica, Ginecologia e Obstetrícia, Avaliação de Cirurgia Ginecológica, Geriatria, Hematologia e Hemoterapia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, **Oftalmologia (incluso os exames de tonometria, fundoscopia e biomicroscopia)**, para atendimento na Unidade de Saúde do Município ou em sede própria do prestador, situada no Município de Guaxupé/MG, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG. **Fundamento legal:** Artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/2021. Guaxupé, MG, 06/02/2026

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:DFD61485

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 065, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N° 065, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia ANA PAULA RESENDE REZENDE Servidora Concursada PARA O CARGO DE PROFESSOR DE CONTEÚDO ESPECÍFICO INGLÊS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 3.243/2025 e, na Lei complementar Municipal n°1.691, de 20 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.129, de 04 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2023, a partir de 04 de fevereiro de 2026:

Nome	Cargo
ANA PAULA RESENDE REZENDE	**PROFESSOR DE CONTEÚDO ESPECÍFICO - INGLÊS**

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Complementar n° 1.691, 20 de setembro de 2005, alterada pela Lei n° 2.129, de 04 de abril de 2012.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Guaxupé, 05 de fevereiro de 2026.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:2885F25D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 064, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 064, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2025.

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe nos termos do art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977,
Considerando que a dilação do prazo inicial é imperiosa, tendo em vista o disposto no Memorando 006/2026 enviado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e recepcionado pela Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, e a partir de 11 de fevereiro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2025, destinado à apuração de prática de infrações funcionais vedadas pela Lei Municipal nº 742 de 1977.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 04 de fevereiro de 2026.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:76833D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 066, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 066, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

NomeiaLILIAN MARIA MAGRI STAMPONIpara o cargo deCOORDENADORA DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA

O **Prefeito do Município de Guaxupé**, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 20 de janeiro de 2026, **LILIAN MARIA MAGRI STAMPONI,** para o cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA,** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o A servidora fará a opção pelos vencimentos do cargo em comissão.

Art. 3o Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2026.

Guaxupé, 05 de fevereiro de 2026.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:84B88024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PUBLICAÇÃO EXTRATO TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL EDITAL 01/2026/SMCET/FMC

Publicação Extrato Termos de Execução Cultural
EDITAL 01/2026/SMCET/FMC
O Município de Guaxupé/MG torna público o Extrato do Termo de Execução Cultural Nº 20/2026 que têm por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural selecionado nos termos do Edital 01/2026/SMCET/FMC, referente as apresentações culturais que comporão a programação do Carnaval 2026 do Município de Guaxupé/MG. Dotação Orçamentária: 02.08.06.13.392.0473.2243.3.3.90.48 - ficha 877, fonte de recursos 1500 - Fundo Municipal de Cultura. Vigência 06/02/2026 a 18/02/2026.

Termo de Execução Cultural	Proponente	Projeto	Valor
20/2026	Maurício Farah Charavallote	Mauricio Farah apresenta: Farahzinho no Carnaval de Guaxupé	R$ 8.000,00

Guaxupé, 06 de fevereiro de 2026

CASSIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:AD433E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RECOMENDAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA DIVULGAÇÃO

DIVULGAÇÃO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaxupé-MG – Minas Gerais, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais expediu a Recomendação ao Chefe do Poder Executivo do Município de Guaxupé, nos seguintes termos:

RECOMENDA-SE à Administração Municipal a adoção das providências a seguir:

1- A instauração de sindicância administrativa, destinada à apuração dos fatos e responsabilidades funcionais relativas:

a) à gestão, remessa, recebimento, registro e guarda dos prontuários;
b) à recuperação da cadeia de custódia dos documentos;
c) à eventual ocorrência de extravio, descarte irregular ou inexistência de remessa;
d) à conformidade das práticas administrativas municipais com a gestão documental prevista no art. 3º da Lei nº 8.159/1991.

2- A implementação de medidas corretivas e preventivas, incluindo:

a) criação de protocolo padronizado de remessa, identificação e registro de entrada de documentos;
b) elaboração de inventário mínimo das caixas/documentos armazenados;
c) definição de fluxos, responsabilidade funcional e mecanismos de rastreabilidade;
d) garantia do cumprimento do dever de acesso a documentos (arts. 4º e 5º), observadas condições de sigilo e proteção de dados.

Para os efeitos de se cumprir expediente do Ministério Público para divulgar a referida recomendação, manda publicar o texto acima.

Guaxupé, 06 de fevereiro de 2026

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município de Guaxupé

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:426B89B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 06, DE 04 FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 06, DE 04 FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para exercício junto ao Município de Santa Vitória/MG."

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão do servidor público municipal **MARCELO SILVA BORGES PARREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Advogado**, matrícula funcional nº **001432**, integrante do quadro permanente de pessoal do Município de Gurinhatã/MG, para exercício junto ao **Município de Santa Vitória/MG**.

Art. 2º. A cessão de que trata esta Portaria terá vigência **no período de 09 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028**, destinando-se ao exercício de **cargo em comissão**, conforme interesse da Administração Pública Municipal de Santa Vitória/MG.

Art. 3º. O afastamento ocorrerá **com ônus exclusivo para o ente cessionário**, ficando o Município de Santa Vitória/MG integralmente responsável pelo pagamento da remuneração, encargos sociais e demais vantagens legais devidas ao servidor durante o período da cessão.

Art. 4º Fica assegurado ao servidor o retorno ao cargo de origem ao término do período de cessão ou em caso de revogação antecipada, por interesse da Administração Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **09 de fevereiro de 2026**.

Gurinhatã-MG, 04 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Carolina Medeiros Souza
Código Identificador:AED60515

SETOR DE LICITAÇÕES
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
O Município de Gurinhatã, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E PERSONALIZADOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPALDEENSINO DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ,COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 12/02/2026 às 23:59 horas. A proposta de Preços deverá ser protocolizada na Prefeitura Municipal de Gurinhatã, na Av. Jonas Vilela, nº490, Centro – Cep: 38.380-000, ou enviadas no E-mail:licitacao@gurinhata.mg.gov.br. O Edital de Intenção completo está disponível no site: www.gurinhata.mg.gov.br. Maiores informações pelos telefones (34) 3264-1010, e-mail:licitacao@gurinhata.mg.gov.br.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Gurinhatã-MG

Publicado por:
Mariane Azevedo Silva
Código Identificador:ACAFDA56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de Contrato
Primeiro Termo Aditivo

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025
Objeto O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste em sentido estrito do contrato realizado entre as partes, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de licitação, contratos administrativos, compras, regulamentação, implantação e operacionalização da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratações), no âmbito do Município de Ibiá/MG, incluindo elaboração de minutas de documentos. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado/renovado por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre de 04/02/2026 até 04/02/2027.
O valor global do reajuste será de R$ 4.605,53 (quatro mil, seiscentos e cinco reais, cinquenta e três centavos).
Contratado: FABIANO LEMOS TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 42.144.004/0001-93.
Contratante: Município de Ibiá-MG
Data do Aditivo: 03 de fevereiro de 2026.

Ibiá (MG), 06 de fevereiro de 2026.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Emilly Vitoria da Silva Andrade
Código Identificador:5A0BA4FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de Contrato
Primeiro Termo Aditivo

Origem: Concorrência de Licitação nº 004/2025
Objeto O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo quantitativo do contrato realizado entre as partes, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma no Terminal Rodoviário de Ibiá-MG, com execução de paredes em gesso acartonado incluindo o fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações e características constantes do edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2025. Procede-se ao acréscimo quantitativo de 176,58m² do item 1.1 da Planilha Orçamentária no valor correspondente a R$ 25.632,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais), equivalente a 42,7289% do valor global originalmente contratado de R$ 59.987,37 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e detalhado no cronograma de execução
Contratado: C DIAS LTDA- EPP – CNPJ: 01.672.499/0001-46
Contratante: Município de Ibiá-MG
Data do Aditivo: 06 de fevereiro de 2026.

Ibiá (MG), 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Emilly Vitoria da Silva Andrade
Código Identificador:3BC0AE0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA 014-2024

ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 014/2024.
OBJETO: reajuste em sentido estrito do Contrato Administrativo nº 091/2024 realizado entre as partes acima qualificadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e revitalização de toda a construção do Centro de Convenções da PEMARC, localizada na Rua 19, nº 276, Centro, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. O valor global do reajuste é de R$ 33.162,64 (trinta e três mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: GUEDES E SERAFIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 42.276.976/0001-31
DATA DO ADITIVO: 04 de fevereiro de 2026.
Ibiá (MG), 04 de fevereiro de 2026.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Nicolly Nataly Alves de Sousa
Código Identificador:1D480776

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 076/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas para atender as necessidades das secretarias requisitantes - Data da assinatura: 19/12/2025. Parte: **GABRIEL HENRIQUE CARNEIRO DE LIMA 14312153680**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.033.140/0001-48.

ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	12,000	LC	Locação diária de tenda modelo pirâmide, com cobertura em lona branca anti chamas, medindo 3x3, confeccionada em cano galvanizado, incluindo transporte, montagem, desmontagem e assistência	380,000	4.560,000
2	32,000	LC	Locação diária de tenda modelo pirâmide, com cobertura em lona branca anti chamas, medindo 5x5m, confeccionada em cano galvanizado, incluindo transporte, montagem, desmontagem e assistência	690,000	22.080,000

3	33,000	LC	Locação diária de tenda modelo pirâmide, com cobertura em lona branca anti chamas, medindo 6x6m, confeccionada em cano galvanizado, incluindo transporte, montagem, desmontagem e assistência	740,000	24.420,000
4	57,000	LC	Locação diária de tenda modelo pirâmide, com cobertura em lona branca anti chamas, medindo 8x8m, confeccionada em cano galvanizado, incluindo transporte, montagem, desmontagem e assistência	1.140,000	64.980,000
TOTAL					R$ 116.040,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1566E609

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 072/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria (estrutura metálica), para fabricação e montagem de peças, com fornecimento de insumos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis/MG - Data da assinatura: 10/12/2025. Parte: **JUSIRLEI SOARES DE OLIVEIRA 05488325603**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.493.869/0001-30.

ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	2.550	M2	COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA : TESOURA COM PERFIL 150 X 50 X 1/8, PERFIL 142X30 X 1/8, TERÇAS COM PERFIL 100 X 50 X 1/8, CONTRA VENTO COM FERRO MECÂNICO ½ TELHA SUPERIOR GALVALUME NATURAL ESP. 30MM, TRAPEZIO 40, POSTES COM PERFIL 200X 50 X 2/16 ECAN	299,90	764.745,00
3	1.950	M2	COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA : TESOURA COM PERFIL 150 X 50 X 1/8, PERFIL 142X30 X 1/8, TERÇAS COM PERFIL 100 X 50 X 1/8, CONTRA VENTO COM FERRO MECÂNICO ½TELHA INFERIOR GALVALUME NATURAL # 0,43/0,43, TRAPEZIO 40, POSTES COM PERFIL 200 X 50 X 2/16 ECA	330,00	643.500,00
5	6	SE	Fornecimento de Portão 200 x 210cm, correr material em tela soldada gradil morlan	2.040,00	12.240,00
TOTAL				R$**1.420.485,00**	

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5AC9CF3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 074/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de forros, vidros, divisórias e outros, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Indianópolis/MG - Data da assinatura: 11/12/2025. Parte: **58.343.480 JORGE DA SILVA REZENDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.343.480/0001-73.

ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UN	VALOR TOTAL
8	510	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO INCOLOR, CANELADO OU BOREAL ESPESSURA MINIMADE3MM.	257,00	131.070,00
9	530	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA MINIMA DE 6MM.	379,50	201.135,00
10	530	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA MINIMA DE 8MM.	527,00	279.310,00
TOTAL					R$ 611.515,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7154B16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 072/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria (estrutura metálica), para fabricação e montagem de peças, com fornecimento de insumos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis/MG - Data da assinatura: 10/12/2025. Parte: **34.635.933 DELEON GONZALES MACHADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.635.933/0001-65.

ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UN	VALOR TOTAL
2	2.000	M2	COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA : TESOURA COM PERFIL 150 X 50 X 1/8, PERFIL 142X30 X 1/8, TERÇAS COM PERFIL 100 X 50 X 1/8, CONTRA VENTO COM FERRO MECÂNICO½TELHA ISOTERMICA GALVALUME 050 TRAPEZIO 40, POSTES COM PERFIL 200 X 50 X 2/16ECANTONEIRA1/1,4 X	308,00	616.000,00
4	1.300	M2	COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA : TESOURA COM PERFIL 150 X 50 X 1/8, PERFIL 142X30 X 1/8, TERÇAS COM PERFIL 100 X 50 X 1/8, CONTRA VENTO COM FERRO MECÂNICO ½TELHA TERMOACUSTICA RT40/1020, TRAPEZIO 40, POSTES COM PERFIL 200 X 50 X 2/16 ECANTONEIRA1/1,4 X	315,00	409.500,00
12	20	SE	PORTÃO 160 X 210 CM MATERIAL: METALON 50 X 30 CHAPA 18 LAMBRIL CHAPA 20	1.000,00	20.000,00
14	6	SE	PORTÃO 370 X 220 CM MATERIAL: METALON 100 X 40 CHAPA 18 LAMBRIL CHAPA 20.	2.445,00	14.670,00
16	450	M2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PORTÃO NO MATERIAL METALICO, COM REMOÇÃO DE FERRUGEM, RESTAURAÇÃO DAS PARTES DANIFICADAS, RECUPERAÇÃO E OU SUBSTITUIÇÃO DE COLUNAS E ROLDANAS DANIFICADAS.	1.015,00	456.750,00
17	200	SE	REFORMA DE MATA BURROS, SUBSTITUIR VIGAS DO TABULEIRO MATERIAL: PERFIL E CHAPA DE1/4 100 X 50, SOLDA COM SOLDA ELETRICA.	2.368,00	473.600,00
TOTAL				R$**1.990.520,00**	

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6BC84529

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 072/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria (estrutura metálica), para fabricação e montagem de peças, com fornecimento de insumos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis/MG - Data da assinatura: 10/12/2025. Parte: **52.941.803 THIAGO JACO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.941.803/0001-44.

ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UN	VALOR TOTAL
10	400	KG	Fornecimento e Instalação de Pingadeira material zinco chapa 26; Todos os materiais e acessórios necessários na instalação serão por conta do fornecedor, as medidas deverão ser previamente conferidas no local da instalação.	57,00	22.800,00
TOTAL				R$**22.800,00**	

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5C79B6BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG - 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ADITIVO DE VALOR – CONTRATO/ATA Nº 103/2025, com a empresa MG FLEX LTDA, CNPJ Nº 43.121. 365/0001-87.Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 28/2025- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNAMG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Alterou-se o valor do Item/Lote: 47-COMPRESSA DE GAZES DE 13 FIOS C 500 UNDS - COMPRESSA DE GAZES DE 13 FIOS C 500 UNDS para R$ 15,23 (quinze reais e vinte e três centavos), correspondente a aproximadamente 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) do valor atualmente cobrado, de acordo com a Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias nº 02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00- Material de Consumo.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:8E33F981

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Processo n° 022/2026 - Inexigibilidade 005/2026- Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLOTILDE ALVES SANTANA, Nº 202, FUNDOS, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DO SR.JOAQUIM BERNARDES DA SILVA, PARA A MORADIA DA SRA ROSIANA DA SILVEIRA MORAES E FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AO RELATÓRIO SOCIAL. Valor Total: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Vigência: 03 (três) meses. De acordo com o art. 74, V, da Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias: n º 02.08.08.0244.0002.2.261.3.3.90.36.00 – Programa de Benefícios Eventuais.

Publicado por:
Mainara Franco Melo
Código Identificador:67C12900

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO 24/2026 – DISPENSA 06/2026. CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO HOTELEIRO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAGUARA, APTO A PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE POLICIAIS MILITARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO 24/2026 – DISPENSA 06/2026. Extrato de ratificação. Contratada: Hotel Nossa Senhora Aparecida Itaguara Ltda, CNPJ: 41.657.503/0001-11, valor total de R$ 40.250,000. Objeto Contratação de estabelecimento hoteleiro localizado no Município de Itaguara, apto a prestar serviços de hospedagem com fornecimento de café da manhã, destinados ao atendimento de Policiais Militares que atuarão em eventos municipais. Fundamentação: art. 75 inciso II. Maiores informações no sitio www.itaguara.mg.gov.br.
Itaguara 06/02/2026.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Joice Aparecida de Oliveira
Código Identificador:220A031A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG – extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 295/2025. **Contratada:** GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a aquisição eventual e parcelada de equipamentos e suprimentos de informática e eletrônicos em geral para as secretarias municipais da Prefeitura de Itaguara, nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 132/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Aditivo de Reequilíbrio. Valor unitário atualizado dos itens**: item 09 – R$ 4.860,00; item 10 – R$ 2.250,00. Pregão nº 33/2025. LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS – Prefeito Municipal. **Data de assinatura:** 06/02/2026.

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:95D04B29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 213/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG – extrato do 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 213/2023. **Contratada:** CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA**. Objeto:** O presente termo tem como objeto o reajuste do valor contratado, aplicando-se o índice previsto em contrato, qual seja, IPCA-E, referente ao período de junho de 2024 a junho de 2025, com efeitos retroativos. **Valor reajustado**: R$ 101.358,03. **Valor atualizado:** R$ 6.836.479,78. Processo nº 47/2023; Concorrência nº 03/2023. LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS – Prefeito Municipal. **Data de assinatura:** 06/02/2026.

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:163D9E05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 177/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 47/2025 - AVISO DE CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 177/2025 Pregão Eletrônico SRP 47/2025, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90047/2025 - Aviso de continuação do julgamento – Objeto: Aquisição, eventual e parcelada através de SRP, de materiais de expediente e escolar (papéis, canetas, pastas, colas, pincéis e outros) em atendimento às demandas das secretarias municipais do Município de Itaguara/MG. Daremos continuidade no julgamento dos itens, considerando manifestação da Equipe de Apoio referente a análise técnica. Todos os procedimentos, edital completo, sessão de lances e classificação encontram-se no site http://www.comprasnet.gov.br. A reabertura do julgamento será às 10h do dia 10/02/2026, horário de Brasília - DF. Maiores informações pelo telefone 031-3184.1232.

Itaguara, 06/02/2026.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS –
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:E9FA9321

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 23/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 23/2026 Pregão Eletrônico 06/2026, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2026 - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição, imediata, de Painel de Led incluindo toda a estrutura, instalação e funcionamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Itaguara/MG. Edital completo e realização através do site http://www.comprasnet.gov.br A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 03/03/2026, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br. Itaguara, 06/02/2026.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS **-**
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:E31F400E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 243/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 74/2025 - AVISO DE CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 243/2025 Pregão Eletrônico SRP 74/2025, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90074/2025 - Aviso de continuação do julgamento – Objeto: Aquisição eventual e parcelada através de sistema de registro de preço de materiais de trânsito (placas, cones, fita zebrada, barreira plástica, entre outros) em atendimento à demanda de sinalização viária e logradouros do município de Itaguara/MG, através da Divisão de Trânsito da Prefeitura de Itaguara/MG. Daremos continuidade no julgamento dos itens, considerando manifestação da Equipe de Apoio referente a análise técnica. Todos os procedimentos, edital completo, sessão de lances e classificação encontram-se no site http://www.comprasnet.gov.br. A reabertura do julgamento será às 09h do dia 10/02/2026, horário de Brasília - DF. Maiores informações pelo telefone 031-3184.1232. Itaguara, 06/02/2026.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS **–**
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:06CBACFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE 016/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 016/2026
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratado: ISMAR JESUS BERNARDO 00730571696
CNPJ Nº32.359.940/0001-68
Objeto: Contratação por inexigibilidade do show da **BANDA SAMBARILOVE** para o serviço de animação (show musical) para o Carnaval 2026 da cidade de Itamarati de Minas/MG.
Valor Total: R$2.500,00(dois mil e quinhentos reais)
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de março de 2026, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura:06/02/2026
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, CÉSIO JUNIOR ALVES LADEIRA – Prefeito Municipal, pela empresa **ISMAR JESUS BERNARDO 00730571696- ISMAR JESUS BERNARDO.**

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:8799BD91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3º Aditivo ao Contrato n° 016/2023 – Dispensa nº 004/2023 – Objeto: Prorrogação de vigência até 31/01/2027 e reajuste no valor. Partes: Município de Itanhandu e Marilena Pinto França, CPF ***.980.028-**; Ana Lúcia Pinto França, CPF ***.555.588-**; Marilisa Pinto França Battiato, CPF ***.033.708-**, Marialba França Bustamante, CPF ***.655.408-**; Raquel Maria França de Sousa Lima, CPF ***.555.518-**. Valor do aditivo: R$ 47.155,20. Dotação: 78, fonte: 1.500. Data: 28/01/2026.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO **–**
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023 – Objeto: Prorrogação da vigência até 03/02/2027 e reajuste no valor. Partes: Município de Itanhandu e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60, São Paulo/SP. Valor R$ 1.550,00. Dotação: 666. Fonte: 1.500. Data: 02/02/2026.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO **–**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:A9CA04C3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – **Dispensa nº 01/2026**. Objeto: Contratação de serviços do programa prepara gastronomia, promovido pelo Sebrae/MG, para capacitação e consultoria a 15 estabelecimentos do setor de alimentação de Itanhandu/MG, visando a promoção da qualificação e fortalecimento da gastronomia local. Adjudicação e Homologação: 29/01/2026. Contratada: **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.589.137/0037-74, São Lourenço/MG. Valor do contrato: R$ 41.300,00. **Contrato nº 036/2026.** Dotação: 513, Fonte: 1.500. Vigência: 12 meses. Data: 02/02/2026.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:6B6FC83B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. AVISO DE ADJUDICAÇÃO – O Município de Itanhomi torna público, nos termos do inciso IV, artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, a ADJUDICAÇÃO do Processo Administrativo nº 001/2026 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o TRANSPORTE de alunos pertencentes à Rede Municipal e Estadual de Ensino, durante este ano letivo de 2026. Fica o objeto ADJUDICADO às seguintes empresas: Valdir Correa Coelho Me – CNPJ: 32.022.338/0001-30 (LOTES 1 e 2); Carlomagno Transportes e Turismo Ltda – CNPJ: 28.330.731/0001-14 (LOTE 3); Edmar Cassemiro de Oliveira Me – CNPJ: 33.588.565/0001-90 (LOTES 4, 8 e 9); Walmir Fialho Transportes e Turismo Ltda – CNPJ: 10.207.123/0001-51 (LOTE 5);

Richard Belicio Teixeira Me – CNPJ: 29.321.800/0001-96 (LOTES 6 e 7). Prefeitura Municipal de Itanhomi, 04/02/2026.

DR. ARTHUR DI CARLO FERREIRA E SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:4AF7C7FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI – Assunto: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 – Processo Administrativo nº 009/2026 – Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em Segurança e Saúde no Trabalho, compreendendo a realização de Análise Ergonômica do Trabalho (AET) e a execução de treinamentos obrigatórios previstos nas Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego. Manifestação: O Município de Itanhomi-MG manifesta interesse em obter PROPOSTAS ADICIONAIS de eventuais interessados, no prazo de 03 (três) dias úteis (a partir desta publicação), ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob julgamento tipo Menor Preço Global. O EDITAL contendo o modelo da Planilha de Proposta de Preços e a relação dos Documentos de Habilitação, poderão ser retirados no Portal da Prefeitura Municipal: https://www.itanhomi.mg.gov.br, ou solicitado através do e-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com. As Propostas e os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados, conforme disposição do EDITAL convocatório, para o e-mail acima, ou com protocolo físico no Departamento Municipal de Licitação, sito à Avenida JK, nº 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, no horário de 7:00 às 11:00 horas e 12:00 às 16:00 horas. Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 06/02/2026.

LAERTE ALVES MARTINS DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:7546F43C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – O Município de Itanhomi torna público, nos termos do inciso IV, artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 001/2026 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o TRANSPORTE de alunos pertencentes à Rede Municipal e Estadual de Ensino, durante este ano letivo de 2026. Adjudicatárias: Valdir Correa Coelho Me – CNPJ: 32.022.338/0001-30 (LOTES 1 e 2); Carlomagno Transportes e Turismo Ltda – CNPJ: 28.330.731/0001-14 (LOTE 3); Edmar Cassemiro de Oliveira Me – CNPJ: 33.588.565/0001-90 (LOTES 4, 8 e 9); Walmir Fialho Transportes e Turismo Ltda – CNPJ: 10.207.123/0001-51 (LOTE 5); Richard Belicio Teixeira Me – CNPJ: 29.321.800/0001-96 (LOTES 6 e 7). Valor global: R$785.736,00. Por este ato, amparado pelo Parecer Técnico Jurídico, procedo à HOMOLOGAÇÃO do presente processo nos termos da legislação em vigor. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 04/02/2026.

DR. ARTHUR DI CARLO FERREIRA E SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:E8EB9D58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026 – Processo Administrativo nº 001/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o TRANSPORTE de alunos pertencentes à Rede Municipal e Estadual de Ensino, num percurso de 17.180 (dezessete mil, cento e oitenta) km por mês, durante este ano letivo de 2026 (segunda a sexta feira), para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação. Contratada: VALDIR CORREA COELHO ME (CNPJ: 32.022.338/0001-30). Valor: R$ 145.836,00 Dotações orçamentárias Diversas. Vigência: 05/02/2026 a 31/12/2026. Itanhomi, 05/02/2026.

DR. ARTHUR DI CARLO FERREIRA E SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:15E53082

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026 – Processo Administrativo nº 001/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o TRANSPORTE de alunos pertencentes à Rede Municipal e Estadual de Ensino, num percurso de 17.180 (dezessete mil, cento e oitenta) km por mês, durante este ano letivo de 2026 (segunda a sexta feira), para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação. Contratada: CARLOMAGNO TRANSPORTE E TURISMO LTDA (CNPJ: 28.330.731/0001-14). Valor: R$ 111.776,00 Dotações orçamentárias Diversas. Vigência: 05/02/2026 a 31/12/2026. Itanhomi, 05/02/2026.

DR. ARTHUR DI CARLO FERREIRA E SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:F78979DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026 – Processo Administrativo nº 001/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o TRANSPORTE de alunos pertencentes à Rede Municipal e Estadual de Ensino, num percurso de 17.180 (dezessete mil, cento e oitenta) km por mês, durante este ano letivo de 2026 (segunda a sexta feira), para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação. Contratada: CONSERVADORA & CONSTRUTORA CASSEMIRO (CNPJ: 33.588.565/0001-90). Valor: R$ 322.896,00 Dotações orçamentárias Diversas. Vigência: 05/02/2026 a 31/12/2026. Itanhomi, 05/02/2026.

DR. ARTHUR DI CARLO FERREIRA E SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:14362DBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026 – Processo Administrativo nº 001/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o TRANSPORTE de alunos pertencentes à Rede Municipal e Estadual de Ensino, num percurso de 17.180 (dezessete mil, cento e oitenta) km por mês, durante este ano letivo de 2026 (segunda a sexta feira), para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação. Contratada: WALMIR FIALHO TRANSPORTES E TURISMO LTDA (CNPJ:

10.207.123/0001-51). Valor: R$ 115.768,00 Dotações orçamentárias Diversas. Vigência: 05/02/2026 a 31/12/2026. Itanhomi, 05/02/2026.

DR. ARTHUR DI CARLO FERREIRA E SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:38A84ACD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026 – Processo Administrativo nº 001/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o TRANSPORTE de alunos pertencentes à Rede Municipal e Estadual de Ensino, num percurso de 17.180 (dezessete mil, cento e oitenta) km por mês, durante este ano letivo de 2026 (segunda a sexta feira), para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação. Contratada: RICHARD BELÍCIO TEIXEIRA ME (CNPJ: 29.321.800/0001-96). Valor: R$ 89.460,00 Dotações orçamentárias Diversas. Vigência: 05/02/2026 a 31/12/2026. Itanhomi, 05/02/2026.

DR. ARTHUR DI CARLO FERREIRA E SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:B10FED2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPECERICA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA/MG - Pregão Eletrônico 07/2026. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de sal de isopropilamina e sal de amônio a serem utilizados em capina química de vias e espaços públicos urbanos do Município**.** Recebimento de propostas e documentação até às 12h59 do dia 25/02/2026. Início da Sessão de lances: às 13h00 do mesmo dia. Local: Plataforma: https://comprasbr.com.br/. O edital encontra-se publicado nos sites www.itapecerica.mg.gov.br, https://comprasbr.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

CLÉLIA BATISTA RACHID ARAÚJO –
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Moreira Diniz Fernandes
Código Identificador:263E21D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2026

PARTES: O MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - MG, E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER - MG.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE USO GRATUITA E TEMPORÁRIA PELO CEDENTE À CESSIONÁRIA DE 01 (UM) IMÓVEL INSTITUCIONAL, ÁREA 468,23M2, 3 (TRÊS) CÔMODOS, LOCALIZADO NA RUA UBERLÂNDIA, Nº 455, BAIRRO PIO XII, NA CIDADE DE ITATIAIUÇU/MG, DESTINADO PARA USO EXCLUSIVO DE INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO DA EMATER, SENDO O MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL DISCRIMINADO.

VIGENCIA: ESTE TERMO VIGORARÁ DE 05/01/2026 À 31/12/2026, PODENDO SER ALTERADO MEDIANTE TERMOS ADITIVOS E DENUNCIADO A QUALQUER TEMPO, ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO AO OUTRO PARTÍCIPE, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.
FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS OU QUESTÕES SUSCITADAS NA EXECUÇÃO DESTE TERMO, COM RENÚNCIA EXPRESSA DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.
ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:362C5913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE FILIAÇÃO Nº001/2026

PARTES: O MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS E DO BRASIL - AMIG, PARA DEFENDER OS INTERESSES DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL NOS REPASSES PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS, DENTRE OUTROS OBJETIVOS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO DE FILIAÇÃO TEM POR OBJETO, PROPICIAR À AMIG MECANISMOS PARA A SUA ATUAÇÃO NA DEFESA DOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE EM DECORRÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS EM SEU TERRITÓRIO, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU JUDICIAL OU EXTRAJUDICIALMENTE, EM TODAS AS AÇÕES CONCERNENTES À EXECUÇÃO DESTE AJUSTE.
VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONVÊNIO DE FILIAÇÃO VIGORARÁ DE 05/01/2026 ATÉ 31/12/2026, PODENDO TER A SUA VIGÊNCIA PRORROGADA MEDIANTE TERMOS ADITIVOS, LIMITADA A 60 (SESSENTA) MESES E DENUNCIADO A QUALQUER TEMPO, ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO AO OUTRO PARTÍCIPE, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO DE FILIAÇÃO SÃO ESTIMADAS, EM UM VALOR TOTAL DE APROXIMADAMENTE R$218.301,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, TREZENTOS E UM REAIS), COM PARCELAS MENSAIS DE R$18.191,75 (DEZOITO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CINCO CENTAVOS) QUE CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.
FORO: COMARCA DE ITAÚNA-MG.
ASSINATURA: 05.01.2026

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:3387A1CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº004/2026

PARTES: O MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER - MG.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO É A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE O MUNICÍPIO E A EMATER-MG, VISANDO AÇÕES QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POR MEIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO MUNICÍPIO.

VALOR: PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ESTIMAM-SE AS DESPESAS PELO MUNICÍPIO, EM R$ 117.396,24 (CENTO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONVÊNIO VIGORARÁ COM EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 05/01/2026 ATÉ 31/12/2026, PODENDO TER A SUA VIGÊNCIA PRORROGADA MEDIANTE TERMOS ADITIVOS, LIMITADA A 60 (SESSENTA) MESES E DENUNCIADO A QUALQUER TEMPO, ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO AO OUTRO PARTÍCIPE, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.
FORO: COMARCA DE BELO HORIZONTE-MG
ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:08276656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2026

PARTES: PARTES:O MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, E A ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA LTDA.

OBJETO:O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO, O FORNECIMENTO ONEROSO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E SIMILARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E ESTAGIÁRIOS COM DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO) NOS PREÇOS À VISTA PELA ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA LTDA.
VIGÊNCIA:09/01/2026 ATÉ 09/04/2026.
FORO:COMARCA DE ITAÚNA.
DATA DA ASSINATURA:09 DE JANEIRO DE 2026

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:4D38B0A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2026

PARTES:PARTES:O MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, E A BGO FARMACÊUTICOS ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO:O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO, O FORNECIMENTO ONEROSO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E SIMILARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E ESTAGIÁRIOS COM DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO) NOS PREÇOS À VISTA PELA BGO FARMACÊUTICOS ASSOCIADOS LTDA.
VIGÊNCIA:09/01/2026 À 09/04/2026.
FORO:COMARCA DE ITAÚNA.
DATA DA ASSINATURA:09 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:A00211E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2026

PARTES: PARTES:O MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, E A DROGARIA OLIVEIRA PENIDO LTDA.

OBJETO:O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO, O FORNECIMENTO ONEROSO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E SIMILARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E ESTAGIÁRIOS COM DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO) NOS PREÇOS À VISTA PELA DROGARIA OLIVEIRA PENIDO LTDA.
VIGÊNCIA:09/01/2026 À 09/04/2026.
FORO:COMARCA DE ITAÚNA.
DATA DA ASSINATURA:09 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:7EF86FEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2026

PARTES:PARTES:O MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, E A DROGARIA E PERFUMARIA ITATIAIA LTDA.

OBJETO:O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO, O FORNECIMENTO ONEROSO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E SIMILARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E ESTAGIÁRIOS COM DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO) NOS PREÇOS À VISTA PELA DROGARIA E PERFUMARIA ITATIAIA LTDA.
VIGÊNCIA:09/01/2026 À 09/04/2026.
FORO:COMARCA DE ITAÚNA.
DATA DA ASSINATURA:09 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:215753FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FILIAÇÃO Nº 003/2026

PARTES: O MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE GRANBEL.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FILIAÇÃO TEM POR OBJETO, A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SERVINDO PARA APROXIMAR OS GOVERNANTES METROPOLITANOS MUNICIPAIS, PERMITINDO A TROCA DE EXPERIÊNCIAS E A SOLUÇÃO DE QUESTÕES FRONTEIRIÇAS COM VISÃO VOLTADA PARA O BEM-ESTAR DE TODA A REGIÃO.
VALOR: PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE FILIAÇÃO, ESTIMAM-SE AS DESPESAS PELO MUNICÍPIO, EM UM VALOR TOTAL DE APROXIMADAMENTE R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), COM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE FILIAÇÃO VIGORARÁ DE 05/01/2026 ATÉ 31/12/2026, PODENDO TER A SUA VIGÊNCIA PRORROGADA MEDIANTE TERMOS ADITIVOS, LIMITADA A 60 (SESSENTA) MESES E DENUNCIADO A QUALQUER TEMPO, ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO AO OUTRO PARTÍCIPE, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.
ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2026.
FORO: COMARCA DE ITAÚNA-MG.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:AE66E690

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 002/2026

PARTES:O MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, E CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIAIUÇU, TENDO COMO OBJETO A CESSÃO GRATUITA DE VEÍCULO QUE MENCIONA.

OBJETO:O PRESENTE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, TEM POR OBJETO A CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DO BEM ABAIXO DESCRITO, PERTENCENTE À ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU/MG, ORA CEDENTE, EM FAVOR DO CESSIONÁRIO, CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIAIUÇU/MG.
VALOR:R$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 05/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
FORO: COMARCA DE ITAÚNA/MG.
DATA DA ASSINATURA:05 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:8D836C7B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2026

PARTES: PARTES:O MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU, E O ESTADO DE MINAS GERAIS, E A CAIXA ESCOLAR MANOEL DIAS CORREA.

OBJETO:O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR FINALIDADE O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS CONVENENTES, ATRAVÉS DE CESSÃO DE 06 (SEIS) ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU PARA TEREM EXERCÍCIO NA ESCOLA ESTADUAL MANOEL DIAS CORREA, A FIM DE ASSEGURAR AOS ALUNOS QUE NECESSITAM DA OFERTA DE APOIOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS NECESSÁRIOS À APRENDIZAGEM, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, COMUNICAÇÃO, UTILIZAÇÃO DE LINGUAGENS E CÓDIGOS APLICÁVEIS.
VIGÊNCIA:A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2026.
FORO:COMARCA DE ITAÚNA/MG.
DATA DA ASSINATURA:05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:E604235E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2023 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 014/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU/MG - Extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 003/2024. Processo administrativo nº 359/2023 - modalidade concorrência nº 014/2023. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e a empresa Construtora Sinarco Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.367.118/0001-40. **Valor acrescido quantitativamente R$4.798.603,47 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e três reais e quarenta e sete centavos).** Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:14288BF4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 359/2023 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 014/2023

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU/MG - Extrato do 5º termo aditivo ao contrato nº 003/2024. Processo licitatório nº 359/2023 - modalidade concorrência nº 014/2023. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu **e** a empresa Construtora Sinarco Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.367.118/0001-40. **Vigência: 01/01/2026 a 30/06/2026.** Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9D879CCB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 359/2023 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 014/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU/MG - Extrato do 6º termo aditivo ao contrato nº 003/2024. Processo licitatório nº 359/2023 - modalidade concorrência nº 014/2023. Partes: MUNÍCIPIO DE ITATIAIUÇU e a empresa Construtora Sinarco Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.367.118/0001-40. **Valor do Reajustado: R$ 1.686.499,27 (hum milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).**

Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:15EDD146

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO/ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 - UASG Nº 984673.

PROCESSO LICITATÓRIO/ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026:
Assunto: Retificação do edital. A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itatiaiuçu/MG, após análise detalhada do edital da Concorrência **nº 001/2026, Processo Licitatório n° 003/2026**, verificou a necessidade de alguns ajustes.
Dessa forma, solicita-se que sejam realizadas as seguintes retificações no edital:
Onde lê-se:
R$ 497.228,98 (quatrocentos e noventa e sete mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)
Leia-se:
R$ 497.737,02 (quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos e trinta e sete reais e dois centavos).
Onde lê-se:
R$ 49.722.898,03 (Quarenta e nove milhões e setecentos e vinte e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e três centavos).
Leia-se:
R$ 49.773.702,55 (quarenta e nove milhões e setecentos e setenta e três mil e setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Secretário Municipal de Infraestrutura.
Tendo em vista que as alterações efetuadas no edital afetam as formulações das propostas, o edital encontra-se retificado, não sendo necessário a contagem de prazos perante a plataforma do Compras.gov.br ficando assim, mantida a data da sessão pública do processo licitatório para o dia 06/04/2026 às 08h:30min.

Pregoeira Municipal.

Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:26B4CFC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º026/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar existentes nas unidades da Prefeitura

Municipal, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças, nas quantidades e exigências estabelecidas e descritos no Termo de referência De acordo com as necessidades da Secretaria de Administração.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: SMC MANUTENÇÕES LTDA.
CNPJ: 31.818.314/0001-20
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$1.999.490,90 (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos.)
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 05 de fevereiro de 2026.

HELDER DE CARVALHO REIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Maria Fernandes
Código Identificador:1C2022A1

LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto, o acréscimo de quantitativo, referente a "Prestação de serviços para assessoria e consultoria em Administração Pública de forma presencial e remota, direcionados aos serviços de controle interno e planejamento da gestão municipal (implantação de normativos: rotinas, fluxogramas, treinamentos, elaboração de editais, minutas de contrato, supervisão dos procedimentos licitatórios, convênios, prestação de contas). E ainda assessoramento técnico ao gabinete do prefeito e secretarias nas áreas de compras, licitações e controladoria", nas condições estabelecidas nos termos previstos no § 1º do artigo 124 da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 05.259.094/0001-31

DO VALOR ACRESCENTADO: O valor do Acréscimo é de **R$ 900,00** (novecentos reais) mensais, referente ao item 01, equivalente a 23,7% (vinte e três vírgula sete por cento) e **R$ 800,00** (oitocentos reais) mensais referente ao item 02, equivalente a 22,7% (vinte e dois vírgula sete por cento).

DO NOVO VALOR: O valor total do acréscimo ao contrato é de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), sendo este valor referente a 03 (três meses), contados do mês atual até o encerramento de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: Permanece Inalterado.

Japaraíba, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ VIEIRA DOS REIS NETO
Reis Assessoria e Consultoria LTDA

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:60A5EA7C

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
DECRETO Nº 07/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE FERIADOS NACIONAIS, MUNICIPAIS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a legislação vigente e visando um melhor planejamento da atuação do serviço público;

DECRETA:
Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais:
I – 16 de Fevereiro, segunda-feira, Carnaval (Ponto Facultativo)
II - 17 de Fevereiro, terça-feira, Carnaval (Ponto Facultativo);
III – 01 de Março, domingo, aniversário da cidade (Feriado Municipal)
IV – 03 de Abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (Feriado Nacional e Municipal – Lei Municipal nº 004/1991);
V - 20 de Abril, segunda-feira, recesso Tiradentes (Ponto Facultativo);
VI - 21 de Abril, terça-feira, Tiradentes (Feriado Nacional);
VII - 1º de Maio, sexta-feira, Dia Mundial do Trabalho, (Feriado Nacional);
VIII - 04 de Junho, quinta-feira, Corpus Christi (Feriado Municipal - Lei Municipal nº 004/1991);
IX - 05 de Junho, sexta-feira, recesso do feriado de Corpus Christi (Ponto Facultativo);
X - 7 de Setembro, segunda-feira, Independência do Brasil (Feriado Nacional);
XI – 7 de Outubro, quarta-feira, Feriado Padroeira da Cidade – Nossa Senhora do Rosário (Feriado Municipal Lei nº 004/1991)
XII - 12 de Outubro, segunda-feira, Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
XIII - 30 de Outubro, sexta-feira, (Ponto Facultativo, considerando o Dia do Servidor Público comemorado em 28 de outubro – art. 236 da Lei nº 8.112/1990);
XIV - 02 de Novembro, segunda-feira, Finados (Feriado Nacional);
XV - 15 de Novembro, domingo, Proclamação da República (Feriado Nacional);
XVI - 20 de Novembro, sexta-feira, Feriado Nacional – Dia da Consciência Negra – Lei nº 14.759/2023;
XVII - 07 de Dezembro, segunda-feira, recesso Imaculada Conceição (Ponto Facultativo)
XVIII - 08 de Dezembro, terça-feira, Feriado Municipal – Imaculada Conceição (Lei nº 004/1991)
XIX - 25 de Dezembro, sexta-feira, Natal (Feriado Nacional);
XX – 01 de Janeiro de 2027, sexta-feira - Feriado Nacional
Art. 2º O horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 18 de fevereiro de 2026, será de 12:00 às 17:00 horas.
Art. 3º O horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026, será de 08:00 às 12:00 horas
Art. 4º O horário de funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2026, será de 08:00 às 12:00 horas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica as atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da área de saúde, limpeza e coleta de lixo urbano, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba (MG), 30 de janeiro 2026.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:A12AF6EE

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
PORTARIA N° 53/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026. "NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Japaraíba, regido pelo Edital nº 01/2024;
CONSIDERANDO a classificação final do candidato no referido certame, publicada no Diário Oficial em 12 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 13 e seguintes da Lei Complementar nº 028, de 10 de novembro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Japaraíba);
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Japaraíba, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, o **Sr. CÉLIO JOSÉ LOPES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 040.796.796-61 para o cargo público de **MOTORISTA CNH D ou E**, considerando que o candidato aprovado em **9º lugar** já apresentou a documentação exigida para posse.
Art. 2º - As atribuições do cargo:
Transportar alunos da rede municipal de ensino; Cuidar da segurança e ordem dos alunos no interior do veículo e durante a sua locomoção; Orientar e direcionar os alunos nos procedimentos de entrada e saída das Unidades Escolares; manter a disciplina na referida Unidade; Dar suporte nas atividades pedagógicas, cuidar da segurança dos alunos no ambiente escolar, orientar sobre regras e comportamentos dos alunos nos ambientes escolares de acordo com o regimento; Transportar pacientes e/ou servidores do Município; Auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-los nas macas para o interior de hospitais; dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano; Transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; Carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins.

Art. 3º - A não ocorrência da posse no prazo legal implicará na anulação deste ato de nomeação, nos termos do art. 28, § 4º, da Lei Complementar nº 028/2009.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Japaraíba, 04 de fevereiro de 2026.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito do Município

Publicado por:
Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:99119E1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 26/2026 - CHAMADA PUBLICA 01/2026

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 24/02/2026 (terça-feira) as 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 26/2026 – Chamada Publica nº 01/2026**"aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar".** A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro – Jequitibá/MG, ou no site oficial do município:www.jequitiba.mg.gov.br. Leis Federais 14.133/2021.Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222.
WILIAM W. LOPES DE ALMEIDA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:2373FD3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DISPENSA N° 009/2026 INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 75, INC II, §3° LF 14133/2021
O DAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o n° 17.058.108/0001-38, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Setor de Suprimentos, através de seus Agentes de Contratações, nomeados pelas Portarias n° 025/2025 e 026/2025, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação, conforme descrição abaixo e termo de referência.

OBJETO: Aquisição de conjunto motobomba CM3-5 A-R-R-I-E-AQQE 0-A-A-N trifásica e CM5-3 A-R-A-E-AQQE 0-AA-N trifásica, compatíveis com o sistema gerador de cloro da Hidrogeron, da ETA Pacas.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 12/02/2026 até as 23:59 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS
As propostas serão enviadas exclusivamente para o e-mail: propostas@daejoaomonlevade.com.br com o assunto: PROPOSTA DISPENSA N° 009/2026.

João Monlevade, 06 de fevereiro de 2026.

FERNANDA DE OLIVEIRA CÉZAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira Dos Santos
Código Identificador:CADDB76C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 01/2025

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor Interino, Sr. Geraldo Vieira Amaral, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 01/2025, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2024, do Sr. Luiz Philipe Coelho Pieri, CPF n° 136.XXX.XXX-33. O Objetivo deste Primeiro Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 05/02/2026 à 04/02/2027.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
João Monlevade, 05 de fevereiro de 2026.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor Interino

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:94E5956A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 02/2025

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor Interino, Sr. Geraldo Vieira Amaral, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 02/2025, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2024, da Sra. Nathalia Santos Bernardo, CPF n° 384.XXX.XXX-31. O Objetivo deste Primeiro Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 05/02/2026 à 04/02/2027.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
João Monlevade, 05 de fevereiro de 2026.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor Interino

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:2BC82BDC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2025 - LOTE 07

Aos sete de janeirode dois mil e vinte eseis, esta Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria 800/2025(que revoga a Portaria 240/2025), representada por seusmembros, Ana Caroline Pena Souza e Rosália Cristina de Oliveira, se reuniu na sede da Fundação Casa de Cultura, situada na rua Timóteo, 172, Nossa Senhora da Conceiçãoe realizou aconferência documental dos inscritos no Edital de Credenciamento 02/2025, lote07, referente ao período dedezenove de janeiro de dois mil e vinte e seis a primeiro de fevereiro de dois mil e vinte eseis, feito exclusivamente de forma online pelo formulário de inscrição publicado no sitio da Prefeitura Municipal de João Monlevade conforme item 1.4do Edital de Credenciamento. Iniciou-se a sessão analisando as inscrições e, por fim, relacionando o resultado do credenciamento, por modalidade, conforme relação abaixo:

- FORAM CREDENCIADOS NA MODALIDADE “ARTISTASDE RENOME LOCALE REGIONAL”:

Mauricio Martins Ribeiro,inscrito em vinte e três de janeirode dois mil e vinte e seis, na categoria2.4 -Apresentação Musical de 4 a 6 Pessoas, com a proposta “Rose In Black”; Alisson Vaz Paixão, inscrito em vinte e quatro de janeirode dois mil e vinte e seis, na categoria 2.4 - Apresentação Musical de 4 a 6 Pessoas, com a proposta “Show banda SAIDEIRA os maiores sucessos do Skank e do pop rock Brasil ".

Registra-se, por fim, a ausência do e Robert Miguel da Consolação, membro da comissão, em razão de estar em período de férias, fato previamente comunicado.

Nada a mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada porAna Caroline Pena Souza e Rosália Cristina de Oliveira.

ANA CAROLINE PENA SOUZA

ROSÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7F29512E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO APRESENTADOS

CREDENCIAMENTO N° 001/2026
Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2026, às oito horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Credenciamento indicada pela Portaria n° 076/2026 de 27 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM edição 4202 no dia 29 de janeiro de 2026, na sala de reunião, das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n° 2640, Belmonte - João Monlevade/MG, para procederem a análise da documentação das empresas interessadas no Credenciamento n° 001/2026 do Município de João Monlevade/MG, publicado no dia 26 de janeiro de 2026 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e no site oficial do Município, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas (coleta, realização e distribuição), com seleção do prestador a critério do benificiário, usuário ou terceiro autorizado (Art.79, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021, no âmbito do SUS municipal conforme tabela SIGTAP.
Dando início aos trabalhos, realizou-se a leitura do edital, verificação e análise a documentação das empresas interessadas, conforme tabela abaixo:

N°	EMPRESA INTERESSADA	CNPJ
1	LABORI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	04.940.917/0001-27
2	LABORATÓRIO MÉDICO CARLOS CHAGAS LTDA	16.892.762/0001-80
3	HEMOLAB SAÚDE LTDA	11.088.849/0003-47
4	ENSAIOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA	00.540.775/0001-50

Após a verificação e análise da documentação apresentada pelas instituições, listadas acima, a Comissão constatou que toda a documentação está de acordo com os critérios estabelecidos no edital, sendo assim, declarando as interessadas habilitadas a formalizar o contrato para prestação de serviço.
Nada mais havendo a tratar e relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Credenciamento.
Para que surtem os efeitos legais, seguem os trâmites administrativos para publicidade do ato.

JULIANA RODRIGUES MONTEIRO
Membro

SILDA CARVALHO ANDRADE
Membro

THATIANE APARECIDA DE FREITAS BRAZ
Membro

LUANA MARA DOS REIS CAIXETA
Membro

FRANCISCO DIEGO TOLEDO LIMA
Presidente

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F34A60AC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025 – PADARIA MAYRINK LTDA

Objeto:“*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE, em atendimento aos usuários do Tratamento Fora do Domicílio – TFD assistidos pela rede SUS de Belo Horizonte*”, decorrente da Pregão Eletrônico nº 46/2024, Processo Licitatório nº 160/2024, homologado em 09/01/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021 **-Valor:R$ 128.040,00 – Vigência: 23/01/2026 a 22/01/2027- Dotação Orçamentária:** 1030210032.108– 3390390000, Ficha 501, Fonte de Recurso 15000001002- **Data**: 14/01/2026

Onde lê-se: 1030210032.108– 3390390000, Ficha 501, Fonte de Recurso 15000001002
Leia-se:1030210032.060/ 33903900000, Ficha 465, Fonte de Recurso 15000001002

Onde lê-se:14/01/2026

Leia-se:22/01/2026

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:ED043A00

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024 – SARAH DANIELLE DE ASSIS –

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM MARMITEX, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Obras, Esportes e Lazer e Serviços Urbanos", decorrente do Pregão Eletrônico nº 80/2023, Processo nº 550/2023, com fundamento no Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93 - Valor: R$ 289.351,25 – Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Elemento da Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
1030210032.059	33903900000	450	15000001002
1030210032.060	33903900000	465	16000000000
1030210032.066	33903900000	508	16000000000
1512215012.083	33903900000	328	15000000000
1545215022.088	33903900000	361	15000000000
1545226012.096	33903900000	399	17520000000
0824508032.082	33903600000	310	15000000000
2781127012.059	33903900000	244	15000000000

Data: 22/01/2026.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0F834DEE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto:" *CONTRATAÇÃODE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA"*, decorrente da Inexigibilidade Nº 04/2023, com fundamentos nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 – **Vigência:**20/02/2026 a 19/02/2027 - **Valor:** R$509.198,76 **– Dotações orçamentárias:** 1545226012.096/33903900000- Ficha 399 - F.R 17520000000 e 0412204012.034/33903900000 – Ficha 125 F.R. 15000000000.**Data:** 04/02/2026.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:6A87B0F8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 - LOTE 07– PROPOSTAS INSCRITAS NO PERÍODO DE 19/01/2026 A 01/02/2026 (POR MODALIDADE E ORDEM DE INSCRIÇÃO)

ARTISTASLOCAIS E REGIONAIS

N°	Nome	Categoria	Proposta	Situação
1	Mauricio Martins Ribeiro	2.4 – Apresentação Musical de 4 a 6 músicos – duração mínima de 90 min	Rose In Black	Credenciado
2	Alisson Vaz Paixão	2.4 – Apresentação Musical de 4 a 6 músicos – duração mínima de 90 min	Show banda SAIDEIRA " os maiores sucessos do Skank e do pop rock Brasil "	Credenciado

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:80D55C6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 053/2025 - DERIVADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa **Orto Medical Materiais Cirúrgicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.994.394/0001-67, empresa sediada à Rua Quinhentos Cinquenta e Dois, nº 19, Sala 103, bairro: Jardim Paraíba, CEP.: 27.215-110, Volta Redonda/RJ, neste ato **representada pelo Sr. Thiago Martins Muniz**, inscrito no CPF sob o nº 159.277.627-27, RG nº 234394757 DETRAN RJ, residente e domiciliado na cidade de Volta Redonda/RJ, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o **Aditivo de aumento do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento)** referente ao item 05 do Contrato nº 053/2025, a contar da data de sua assinatura, a fim de dar continuidade à aquisição de materiais de consumo (grampeadores) destinados ao Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, conforme discriminado abaixo:

Item:02
Descrição: Ioexol (Omnipaque) 300 Mg FR 100 Ml Não Iônico
Marca: Ge Healthcare Omnipaqueâ®300 100ml 1839600010051
Qtde do Contrato: 200
Qtde Aditivo de 25%: 50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 053/2025 atende os limites da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 053/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante atende os limites do prescrito na Lei nº 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:A3038388

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 104/2025 - DERIVADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a **Renato Cota Oliveira – ME**, empresa sediada na Rua Francisco Martins Galvão, nº 550, bairro: Primavera, CEP.: 38.770-000, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 36.237.975/0001-85, neste ato **representada pelo Sr. Renato Cota Oliveira – ME,** inscrito no CPF sob o nº 077.538.576-06, RG nº MG-14658923, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em João Pinheiro/MG, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o **Aditivo de aumento do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento)** referente ao item 01(Lote 22) e item 01(Lote 29) do Contrato nº 104/2025, a contar da data de sua assinatura, a fim de dar continuidade na prestação de serviços mecânicos por lotes e horas trabalhadas manutenção corretiva e preventiva, nos veículos leves, médios, pesados, máquinas e semelhantes, lotados no município de João Pinheiro, conforme discriminado abaixo:

Item: 01
Descrição:Lote: 022 - Serviços Mecânicos em Maquinas e Semelhantes: Serviços de Revisão, Reparação, Diagnostico, Reposição de Peças e Acessórios em Motor, Suspensão, Freios, Direção, Sistema de Arrefecimento, Transmissão e Alimentação, incluindo todos os componentes que os fazem parte; Serviços de Socorro Mecânico na zona rural e urbana.
Un. Medida: Hs.
Qtde do Contrato: 520
Qtde Aditivo de 25%: 130

Item: 01
Descrição:Lote: 029 - Serviços Mecânicos em Maquinas e Semelhantes (Ar Condicionado): Serviços em ar condicionado consiste em identificar, avaliar problemas no sistema, conferir, reabastecer gás refrigerante do sistema, limpar, higienizar dutos e peças do sistema, troca de filtros, reparar compressores, condensadores e outro elementos,corrigir problemas em conexões e mangueiras, substituir componentes como fusíveis, reles, fios e conectores.
Un. Medida: Hs.
Qtde do Contrato: 230
Qtde Aditivo de 25%: 57

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 104/2025 atende os limites da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 104/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante atende os limites do prescrito na Lei nº 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:29262C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 143/2025 - DERIVADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025, MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2025.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa **JLM Distribuidora Ltda**, empresa sediada na Rua Maria Conceição Campos Menezes, nº 624, bairro: centro, CEP.: 38.779-000, Brasilândia de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 27.343.602/0001-06, neste ato **representada pelo Sr. João Lucas Carvalho Martins**, inscrito no CPF sob o nº 084.286.276-57, RG nº MG-17702784 SSP/MG, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Brasilândia de Minas/MG, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o **Aditivo de aumento do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento)** referente aos itens: 01 e 02 do Contrato nº 143/2025, a contar da data de sua assinatura, a fim de dar continuidade na prestação de serviços de fornecimento de materiais para esterilização em autoclave para atender a demanda da CME do Bloco Cirúrgico do hospital Municipal Antônio Carneio Valadares do município de João Pinheiro/MG, conforme discriminado abaixo:

Item: 01
Descrição: Embalagem para esterilização em autoclave a vapor ou oxido de etileno, tecido não tecido, constituído de fibra de polipropileno (100%) SMS (Spunbond, Meltblown, Spunbond), que não desprendam partículas no ambiente, deve permitir a penetração e remoção do agente esterilizante, funcionar como barreira microbiana, ter repelência a líquidos, permitir a secagem do material, resistir a rasgos e perfurações, ser livre de furos e microfuros, manter a esterilidade do produto até o momento do seu uso, atóxico, não delaminar na abertura do pacote. Possuir registro no Ministério da Saúde e atender a norma ABNT NBR 14990-6 e suas referências normativas. A cor azul ou verde deve ser clara o suficiente para permitir visualizar presença de sujidade. Medidas 75 x 75 na cor Azul, pacote com 50 unidades. No formato quadrado, gramatura mínima de 50gr/m² ou superior. Embalagem externa resistente e impermeável, ondedeve constar prazo de validade do material, número do lote e orientações do armazenamento.
Marca: Polarfix
Qtde do Contrato: 200
Qtde Aditivo de 25%: 50

Item: 02
Descrição: Embalagem para esterilização em autoclave a vapor ou oxido de etileno, tecido não tecido, constituído de fibra de polipropileno (100%) SMS (Spunbond, Meltblown, Spunbond), que não desprendam partículas no ambiente, deve permitir a penetração e remoção do agente esterilizante, funcionar como barreira microbiana, ter repelência a líquidos, permitir a secagem do material, resistir a rasgos e perfurações, ser livre de furos e microfuros, manter a esterilidade do produto até o momento do seu uso, atóxico, não delaminar na abertura do pacote. Possuir registro no Ministério da Saúde e atender a norma ABNT NBR 14990-6 e suas referências normativas. A cor azul deve ser clara o suficiente para permitir visualizar presença de sujidade. Medidas 40 x 40 na cor Azul, pacote com 50 unidades. No formato quadrado, gramatura mínima de 50gr/m² ou superior. Embalagem externa resistente e impermeável, onde deve constar prazo de validade do material, número do lote e orientações do armazenamento.
Marca: Polarfix
Qtde do Contrato: 200
Qtde Aditivo de 25%: 50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 143/2025 atende os limites da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 143/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante atende os limites do prescrito na Lei nº 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:6369E396

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 129/2025 - DERIVADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gláucon Cézar Cardoso, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa: LR Moreira Ltda, empresa sediada na Rua Geraldo Rios, nº 701, bairro: centro, CEP.: 38.770-000, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 47.565.602/0001-50, neste ato representada pela Sra. Letícia Lopes do Couto, inscrito no CPF sob o nº 076.161.406-66, RG nº MG 176627368, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em João Pinheiro/MG, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o Aditivo de aumento do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) referente ao item 78 do Contrato nº 129/2025, a contar da data de sua assinatura, a fim de dar continuidade à aquisição de material de higiene e limpeza destinado ao serviço de conservação higienização e limpeza das diversas Secretarias Municipais, Upa e Hospital Municipal de João Pinheiro/MG, conforme discriminado abaixo:

Item: 78
Descrição:Vassoura de palha Caipira feitos artesanalmente Cabo de madeira de 160 cm.
Marca: Caipira
Qtde do Contrato : 4.535
Qtde Aditivo de 25% : 1.133

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 129/2025 atende os limites da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 129/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante atende os limites do prescrito na Lei nº 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:075A0960

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 195/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gláucon Cézar Cardoso, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa RR TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa com sede no Setor SCIA, quadra 08, conjunto 07, lote nº 01, bairro Zona Industrial, cidade de Guará - DF, CEP: 71.250.705, inscrita no CNPJ sob o nº 16.578.370/0001-40 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53600455983, neste ato representada pelo Sr. Mário Alves Ribeiro Filho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 981.992.421-91 e documento de identidade através da CNH nº 01547660013 DETRAN/DF, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, partes devidamente qualificadas no Contrato Administrativo de nº 195/2024, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 195/2024, até 31 de junho de 2026, a fim de dar continuidade sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras para contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo TSD na Rodovia LMG 698, que liga a MG 181 ao Distrito de Santa Luzia e na estrada vicinal que liga a Vila São Sebastião à Rodovia BR 040, no âmbito do financiamento FINISA, operação 0611.141-49/2023, no Município de João Pinheiro - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 195/2024 atende os limites do prescrito no artigo 91 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE
3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Sr. Secretário Gustavo Henrique Albernaz Gonçalves, conforme solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda, em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 195/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 94, inciso I, da Lei n° 14.133/21.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:F23AD04F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 352/2025 - DERIVADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA G.M. LTDA ME**, empresa situada na Avenida Zico Dornelas, nº 999, Sala 02, Bairro Santa Cruz, na cidade de João Pinheiro/MG, CEP: 38.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.329.270/0001-41, inscrição Municipal nº. 0000009276, NIRE 3121308506-8; neste ato representada pelo Sr. Caio Guilherme Alves

Queiroz, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o Reajuste do Contrato nº 352/2025, para correção de R$ 62.353,44, que corresponde ao percentual aproximado de 6,78% do valor do contrato, a fim de dar continuidade na prestação de serviços de obra e engenharia, conforme previsão contratual para atender as demandas do município de João Pinheiro – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - O presente aditamento do contrato nº 352/2025 atende os limites prescritos na Lei nº 14.133/2021, bem como parecer referencial da Procuradoria Municipal, em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - SETOR REQUISITANTE

3.1 - Este aditivo atende pedido da Secretaria Municipal de Educação, através do Sr. Secretário Éder da Silva Martins, conforme solicitado através do DFD - Documento de Formalização de Demanda, em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Administrativo nº 352/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Moreira do Vale
Código Identificador:6D072F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026 - DERIVADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 001/2026
Espécie: Contrato
Contratada: SERV IMAGEM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Objeto: O objeto deste contrato é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de técnicos de manutenção preventiva e corretiva em Raio-x fixo modelo, APOLO D marca VMI e Arco Cirúrgico modelo FENIX AG, marca VMI, visando atender as necessidades do setor de imagem do Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Processo Administrativo nº 244/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 072/2025 e em observância às disposições do Art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
Valor: R$ 69.381,24 (sessenta e nove mil trezentos e oitenta e um reais e vinte quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Dotação Orçamentária: 10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 Ficha: 318
Dotação Orçamentária: 10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 Ficha: 419
Vigência: De 04 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:D9F93CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026 - DERIVADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 002/2026
Espécie: Contrato
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa seguradora, devidamente autorizada pela SUSEP, para a prestação de serviços de seguro veicular com cobertura total para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Processo Administrativo nº 240/2025, Pregão Eletrônico nº 096/2025 e em observância às disposições do Art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
Valor: R$ 6.231,91 (seis mil duzentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.39.00 - ficha 266
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.39.00 - ficha 284
02.07.01.10.301.1003.2115.3.3.90.39.00 - ficha 293
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00 - ficha 318
02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.39.00 - ficha 334
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.39.00 - ficha 343
02.07.02.10.301.1002.2815.3.3.90.39.00 - ficha 369
Vigência: De 12 de janeiro de 2026 até 12 de janeiro de 2027.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:57D41127

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026 - DERIVADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, MODALIDADE DISPENSA FÍSICA Nº 002/2026.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 007/2026
Espécie: Contrato
Contratada: Gaslink Engenharia LTDA
Objeto: O objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em montagem de rede para interligação da central de oxigênio de cilindro até a UTI sendo a prestação de serviço única e imediata com fornecimento de peças, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Dispensa Física nº 002/2026, aplicando-se subsidiariamente o que consta no Processo nº 003/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 267/25 e demais legislações aplicáveis.
Valor: 17.350,00(dezessete mil trezentos e cinquenta e reais).
Dotação Orçamentária:
Dotação Orçamentária: 10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 Ficha: 347
Dotação Orçamentária: 10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 Ficha: 464
Vigência: De 22 de janeiro de 2026 até 22 de março de 2026.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:C8F69E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026 PREVIJOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026
Contratante: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro – MG
Contratado: Estefânia Gomes de Souza
Objeto: Prestação de Serviços nas funções do cargo de Técnico Administrativo Previdenciário
Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026
Valor mensal: R$ 3.205,97 (Três mil e duzentos e cinco reais e noventa e sete centavos)
Fundamento Legal: Constituição Federal, inciso IX, Art. 37. Lei 1.888 de 07 de julho de 2015, art. 130 e 131 da Lei Complementar 46/2012.
Data de assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:61701115

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025 PREVIJOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025
Contratante: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro – MG
Contratado: Gabriella Gaspar da Silva
Objeto: Prestação de Serviços nas funções do cargo de Técnico Administrativo Previdenciário
Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026
Valor mensal: R$ 3.205,97 (Três mil e duzentos e cinco reais e noventa e sete centavos)
Fundamento Legal: Constituição Federal, inciso IX, Art. 37. Lei 1.888 de 07 de julho de 2015, art. 130 e 131 da Lei Complementar 46/2012.
Data de assinatura: 03/02/2026

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:C91D88EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2026 PREVIJOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2026
Contratante: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro – MG
Contratado: Simony das Graças Silva Assis
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação necessários à execução dos serviços administrativos da sede do PREVIJOP.
Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026
Valor mensal: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Fundamento Legal: Constituição Federal, inciso IX, Art. 37. Lei 1.888 de 07 de julho de 2015, art. 130 e 131 da Lei Complementar 46/2012.
Data de assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:F1608FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2026 PREVIJOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2026
Contratante: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro – MG
Contratado: Stefane Mikaelle Silva Gomes
Objeto: Prestação de Serviços nas funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026
Valor mensal: R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Fundamento Legal: Constituição Federal, inciso IX, Art. 37. Lei 1.888 de 07 de julho de 2015, art. 130 e 131 da Lei Complementar 46/2012.
Data de assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:9B47D282

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 003/2026

PORTARIA Nº 003/2026

Marcos Antônio Machado Evangelista, Diretor Executivo do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 11 incisos V e IX da lei municipal 2969/2022.

Art. 1º - Conceder aposentadoria VOLUNTARIA, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 54 "e" e §1º da Lei 1238/2005 acrescentado pela lei 3035/2023 c/c Art. 20 da EC 103/2019 e §5º do Art. 40 da CF 88 com redação dada pela EC nº 103/2019, calculados conforme Art. 54 "e" §2º inciso I da Lei 1238/2005, à Servidora **VERUZA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 2066, CPF: 027.***.***-80, no cargo efetivo de Professor de Ensino Básico PN III, Nível III Grau "G", lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, 04 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO MACHADO EVANGELISTA
Diretor Executivo – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:8C3026A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 004/2026

PORTARIA Nº 004/2026

Marcos Antônio Machado Evangelista, Diretor Executivo do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 11 incisos V e IX da lei municipal 2969/2022.

Art. 1º - Conceder aposentadoria VOLUNTARIA, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 54 "e" e §1º da Lei 1238/2005 acrescentado pela lei 3035/2023 c/c Art. 20 da EC 103/2019 e §5º do Art. 40 da CF 88 com redação dada pela EC nº 103/2019, calculados conforme Art. 54 "e" §2º inciso I da Lei 1238/2005, à Servidora **NILTA DA SILVA MARINO**, matrícula 2024, CPF: 001.***.***-22, no cargo efetivo de Professor de Ensino Básico PN II, Nível II Grau "G", lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, 04 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO MACHADO EVANGELISTA
Diretor Executivo – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:96219665

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 055/2026

PORTARIA No 055/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 003/1991 e suas alterações;
Considerando o resultado do Concurso Público Para Provimento de Empregos Públicos para o Quadro de Pessoal da Educação do Município de Lagoa Da Prata/MG - Edital nº 05/2025; e,
Considerando o Memorando nº 035/2026/SMAG,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público Para Provimento de Empregos Públicos para o Quadro de Pessoal da Educação do Município de Lagoa da Prata/MG. – Edital nº 05/2025:

PROFESSOR DE EDUCAÇAO FÍSICA

1º APROVADO	JAIR JÚNIOR MATOSO DE SOUZA	Ampla Concorrência

Art. 2º A investidura no emprego público fica condicionada à entrega integral da documentação prevista no item 14.1.3 do Edital nº 05/2025, bem como à apresentação de laudo médico pericial emitido pela junta médica oficial, declarando o candidato apto física e mentalmente para o exercício das funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 05 de fevereiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:EB8230AD

PORTARIAS
PORTARIA Nº 056/2026

PORTARIA No 056/2026

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 003/1991 e suas alterações;
Considerando o resultado do Concurso Público Para Provimento de Empregos Públicos para o Quadro de Pessoal da Educação do Município de Lagoa Da Prata/MG - Edital nº 05/2025; e,
Considerando o Memorando nº 035/2026/SMAG,
Considerando as desistências de CÍNTHIA FERREIRA FONTES, 37ª aprovada (Ampla Concorrência) e de ARLETE APARECIDA LEONEL, 40ª aprovada (Ampla Concorrência),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes candidatas aprovadas no Concurso Público Para Provimento de Empregos Públicos para o Quadro de Pessoal da Educação do Município de Lagoa da Prata/MG. – Edital nº 05/2025:

PROFESSOR I

108º APROVADO	ENIA CRISTINA FIRMINO GOMES	Ampla Concorrência
109º APROVADO	LUISA DAMASCENO SILVA MOREIRA	Ampla Concorrência

Art. 2º A investidura no emprego público fica condicionada à entrega integral da documentação prevista no item 14.1.3 do Edital nº 05/2025, bem como à apresentação de laudo médico pericial emitido pela junta médica oficial, declarando o candidato apto física e mentalmente para o exercício das funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 05 de fevereiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:931E9740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG - EDITAL Nº 05/2025

CONVOCAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, comunica que o Senhor Prefeito Municipal Di Gianne de Oliveira Nunes, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste ato, conforme **Portaria nº 056/2026,** tornar pública a nomeação dos seguintes candidatos**,** aprovados e classificados no Concurso Público da Educação do Município de Lagoa da Prata/MG - Edital Nº 05/2025 para o cargo de **PROFESSOR I:**

PROFESSOR I

ENIA CRISTINA FIRMINO GOMES ampla concorrência
LUISA DAMASCENO SILVA MOREIRA ampla concorrência

Caso o candidato não possa tomar posse dentro do prazo estabelecido no Edital, deverá assinar o requerimento solicitando a prorrogação do prazo, antes do vencimento do prazo, caso contrário o ato de nomeação tornar-se-á sem efeito.

Frente às informações acima, tornar-se-á necessário à apresentação da documentação relacionada abaixo, para a posse do referido emprego público:

Documento de Identidade Nacional, conforme estabelecido neste Edital;
Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao- eleitoral;
Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo). Para os casos de divórcio em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento; Em caso de viuvez deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;
Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o cargo, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;
Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;
Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;
Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapubli ca.asp ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);
Laudo Médico, para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).
Foto 3x4 recente, colorida e digital;
Dependentes para fins de IRRF: Carteira de Identidade, ou certidão de nascimento, e CPF dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência (modelo fornecido pela Prefeitura);

Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais emitido pela secretaria de segurança pública do estado onde residiu nos últimos cinco anos.
Relação de exames admissionais abaixo mencionados;
Ficha cadastral (modelo fornecido pela Prefeitura).

Relação de exames admissionais para apresentação:
Exames:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
TGO, TGP e Gama GT;
Glicemia de jejum;
Urina rotina;
Creatinina.

Importante:
O material para o exame de urina deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame;

Nos resultados de todos os exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Publicado por:
Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:A9A99727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG - EDITAL Nº 05/2025

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, comunica que o Senhor Prefeito Municipal Di Gianne de Oliveira Nunes, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste ato, conforme **Portaria nº 055/2026,** tornar pública a nomeação dos seguintes candidatos**,** aprovados e classificados no Concurso Público da Educação do Município de Lagoa da Prata/MG - Edital Nº 05/2025 para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

JAIR JUNIOR MATOSO DE SOUZA ampla concorrência

Caso o candidato não possa tomar posse dentro do prazo estabelecido no Edital, deverá assinar o requerimento solicitando a prorrogação do prazo, antes do vencimento do prazo, caso contrário o ato de nomeação tornar-se-á sem efeito.

Frente às informações acima, tornar-se-á necessário à apresentação da documentação relacionada abaixo, para a posse do referido emprego público:

Documento de Identidade Nacional, conforme estabelecido neste Edital;
Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao- eleitoral;
Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo). Para os casos de divórcio em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento; Em caso de viuvez deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;
Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o cargo, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;
Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;
Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;
Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapubli ca.asp ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);
Laudo Médico, para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).
Foto 3x4 recente, colorida e digital;
Dependentes para fins de IRRF: Carteira de Identidade, ou certidão de nascimento, e CPF dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência (modelo fornecido pela Prefeitura);
Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais emitido pela secretaria de segurança pública do estado onde residiu nos últimos cinco anos.
Relação de exames admissionais abaixo mencionados;
Ficha cadastral (modelo fornecido pela Prefeitura).

Relação de exames admissionais para apresentação:
Exames:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
TGO, TGP e Gama GT;
Glicemia de jejum;
Urina rotina;
Creatinina.

Importante:
O material para o exame de urina deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame;
Nos resultados de todos os exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Publicado por:
Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:5F2620D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Secretário Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste ato, tornar pública a CONVOCAÇÃO dos seguintes candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 004/2025 para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Cristiana Maria Cruz Moreira De Souza
Cesar Henrique Cedro

Os candidatos indicados neste ato deverão comparecer portando originais e cópias dos documentos exigidos no respectivo Edital, no prazo máximo de 48 horas, a partir da data de publicação.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estipulado será considerado desistente de contrato, independente da assinatura de termo de desistência. Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas no Setor de Recursos Humanos, através do contato (37) 99107 5845 ou no endereço de e-mail rh@lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata-MG, 04 de fevereiro de 2026.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:35418E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR APOIO

CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR APOIO

O Secretário Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste ato, tornar pública a CONVOCAÇÃO da seguinte candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo nº 008/2025 para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público para o cargo de Professor Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas:

Candidata convocada nas vagas de Ampla Concorrência:

Loren Cristina Silva Reis

Os candidatos indicados neste ato deverão comparecer portando originais e cópias dos documentos exigidos no respectivo Edital, no prazo máximo de 48 horas, a partir da data de publicação.

Os candidatos que não se apresentarem dentro do prazo estipulado será considerado desistente de contrato, independente da assinatura de termo de desistência. Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas no Setor de Recursos Humanos, através do contato (37) 99107 5845 ou no endereço de e-mail rh@lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata-MG, 05 de fevereiro de 2026.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:0666F4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TECNICO DE ENFERMAGEM

O Secretário Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste ato, tornar pública a CONVOCAÇÃO do seguinte candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 007/2025 para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Arlene Morais de Oliveira
Ana Maria Campos Da Silva
Miquéias Messias Moreira
Juliana Flavia De Oliveira Justiniano Da Silva
Jaene De Oliveira Gomes
Eliana Rodrigues De Oliveira

O candidato indicado neste ato deverá comparecer portando originais e cópias dos documentos exigidos no respectivo Edital, no prazo máximo de 48 horas, a partir da data de publicação.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estipulado será considerado desistente de contrato, independente da assinatura de termo de desistência. Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas no Setor de Recursos Humanos, através do contato (37) 99107 5845 ou no endereço de e-mail rh@lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata-MG, 04 de fevereiro de 2026

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:E05B4C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O Secretário Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste ato, tornar pública a CONVOCAÇÃO do seguinte candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 007/2025 para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Keila Maria Da Silva
Nárita Kenia Chaves Campos Vieira Martins

O candidato indicado neste ato deverá comparecer portando originais e cópias dos documentos exigidos no respectivo Edital, no prazo máximo de 48 horas, a partir da data de publicação.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estipulado será considerado desistente de contrato, independente da assinatura de termo de desistência. Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas no Setor de Recursos Humanos, através do contato (37) 99107 5845 ou no endereço de e-mail rh@lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata-MG, 05 de fevereiro de 2026

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:FEA1E883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

O Secretário Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste ato, tornar pública a CONVOCAÇÃO dos seguintes candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 006/2024 para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Luciene Aparecida Da Silva Souza

Os candidatos indicados neste ato deverão comparecer portando originais e cópias dos documentos exigidos no respectivo Edital, no prazo máximo de 48 horas, a partir da data de publicação.

Os candidatos que não se apresentarem dentro do prazo estipulado será considerado desistente de contrato, independente da assinatura de termo de desistência. Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas no Setor de Recursos Humanos, através do contato (37) 99107 5845 ou no endereço de e-mail rh@lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata-MG, 05 de fevereiro de 2026.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:ECDB36CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

O Secretário Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste ato, tornar pública a CONVOCAÇÃO dos seguintes candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 006/2024 para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Lidiane Souza Oliveira

Os candidatos indicados neste ato deverão comparecer portando originais e cópias dos documentos exigidos no respectivo Edital, no prazo máximo de 48 horas, a partir da data de publicação.

Os candidatos que não se apresentarem dentro do prazo estipulado será considerado desistente de contrato, independente da assinatura de termo de desistência. Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas no Setor de Recursos Humanos, através do contato (37) 99107 5845 ou no endereço de e-mail rh@lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata-MG, 05 de fevereiro de 2026.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:ECCA5EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

O prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais**HOMOLOGA e ADJUDICA**a Inexigibilidade de Licitação n° 030/2026, nos termos do Artigo 74, III, F da Lei 14.133/2021, junto ao **INSTITUTO MARIA DA PENHA** inscrita sob o CNPJ: **11.161.826/0001-59**, cujo objeto trata-se: **Contratação do Instituto Maria da Penha- IMP para realização de palestra na modalidade presencial, para a equipe da Rede Socioassistencial, Pública e Terceiro Setor, Sistema de Garantia dos Direitos, além de demais políticas públicas, com tema: Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar, contra a Mulher e as Políticas Públicas de Denúncia, a ser realizada no mês de março de 2026, com duração mínima de 01 hora, para um público estimado de 200 (duzentas) pessoas**. No valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), conforme Processo nº:036/2026.

Lagoa da Prata, 30 de janeiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES

Publicado por:
Claudio
Código Identificador:889330C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA DE FROTA PESADA, COM OPERADOR, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SEGUINTES VEÍCULOS: CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK E MOTONIVELADORA, PARA ATENDER DEMANDAS ESPECÍFICAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG.

CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Abertura: 13/03/2026 às 08:30 horas.

O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 09/02/2026 no site www.lagoadaprata.mg.gov.br e na Plataforma www.licitardigital.com.br

Agente de Contratação,
NATALLIA DE MORAIS PEREIRA AZEVEDO.

Publicado por:
Natállia de Morais Pereira Azevedo
Código Identificador:03CCAD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 99/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Abertura: 11/03/2026 às 08:30 horas.

O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 06/02/2026 no site www.lagoadaprata.mg.gov.br e na Plataforma www.licitardigital.com.br

NATALLIA DE MORAIS PEREIRA AZEVEDO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Natállia de Morais Pereira Azevedo
Código Identificador:05DA8570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO O AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Licitatório – 37/2026 Dispensa Eletrônica – 05/2026, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: CERTIFICADO DIGITAL A3 C/ TOKEN

Limite de acolhimento das propostas: dia 12/02/2026 às 07h30min. DISPUTA: 12/06/2026, das 08h00min às 11h00min, na Plataforma de Licitações www.licitardigital.com.br.

A documentação de Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica está disponível no site "www.lagoadaprata.mg.gov.br", mais informações na Prefeitura Municipal à Rua Joaquim Gomes Pereira nº825, Centro, Lagoa da Prata/MG, no horário de 12h às 18h. Tel.: (37) 9 9136-0217 (Whatsapp).

06/02/2026

Publicado por:
Natállia de Morais Pereira Azevedo
Código Identificador:2617F358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais**RATIFICA**a Inexigibilidade de Licitação n° 030/2026, nos termos do Artigo 74, III, F da Lei 14.133/2021, junto ao **INSTITUTO MARIA DA PENHA** inscrita sob o CNPJ: **11.161.826/0001-59**, cujo objeto trata-se: **Contratação do Instituto Maria da Penha- IMP para realização de palestra na modalidade presencial, para a equipe da Rede Socioassistencial, Pública e Terceiro Setor, Sistema de Garantia dos Direitos, além de demais políticas públicas, com tema: Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar, contra a Mulher e as Políticas Públicas de Denúncia, a ser realizada no mês de março de 2026, com duração mínima de 01 hora, para um público estimado de 200 (duzentas) pessoas.**. No valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), conforme Processo nº:036/2026.

Lagoa da Prata, 06 de fevereiro de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES

Publicado por:
Claudio
Código Identificador:139550EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO IL 011/2026

Autorização de Contratação Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026. Processo Administrativo 029/2026.

Contratado: Pingo de Mell Producoes Ltda. CNPJ: 48.261.894/0001-08

Objeto: contratação do show com a cantora "Marcia Drumond" por meio de inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, Lei 14.133/21, para apresentaçãodurante o evento Carnaval 2026, em Lagoa Santa/MG.

Fundamentação: Inciso II do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21 e alterações subsequentes.

Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Lagoa Santa, em 06 de fevereiro de 2026.

JULIO JORGE TOLEDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Antoniele Alves Ferreira
Código Identificador:212AF7E6

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO – CONTRATO Nº 008/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **FARISA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** – CNPJ: 28.540.062/0001-05

Objeto: Contratação de apresentação musical com a banda "Só na Disciplina", para apresentação durante o carnaval 2026, em Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 28.000,00

Vigência: 06/02/2026 a 17/02/2026

Dotação Orçamentária:

FONTE	DOTAÇÃO
925	02.009.003.13.392.0030.2291.3.3.90.39.00

JULIO JORGE TOLEDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Isabella Rodrigues Costa Guedes
Código Identificador:CDEF69A0

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO – CONTRATO Nº 010/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **FELIPE HOTT CASSIMIRO MUNIZ LTDA** - CNPJ: 44.032.429/0001-36

Objeto: Contratação de apresentação musical com o cantor "Felipe Hott", para apresentação durante o Carnaval 2026, em Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 60.000,00

Vigência: 06/02/2026 a 16/02/2026

Dotação Orçamentária:

FONTE	DOTAÇÃO
925	02.009.003.13.392.0030.2291.3.3.90.39

JULIO JORGE TOLEDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:CF1F7D21

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1313-26

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA FOLIA**–CNPJ: 00.383.397/0001-48

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Plano de Trabalho com o projeto **"GRÊMIOECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA FOLIA"**,por meio de parceria **R**entre o **MUNICÍPIO** e a **ENTIDADE,** envolvendo transferências de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação**.**

Vigência:06/02/2026 a 06/06/2026

Valor: R$ 20.000,00

Dotação Orçamentária:

Ficha	Dotação
920	02.09.03.13.392.0030.2291.3.3.50.43

JÚLIO JORGE TOLEDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:ED054D7B

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439-26

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **BLOCO GALINHAS CHAPADINHAS**–CNPJ: 32.803.159/0001-30

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Plano de Trabalho com o projeto **"BLOCO GALINHAS CHAPADINHAS"**,por meio de parceria entre o **MUNICÍPIO** e a **ENTIDADE,** envolvendo transferências de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação.
Vigência:06/02/2026 a 06/06/2026

Valor: R$ 10.000,00

Dotação Orçamentária:

Ficha	Dotação
920	02.09.03.13.392.0030.2291.3.3.50.43

JÚLIO JORGE TOLEDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:6DB065CB

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441-26

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **BLOCO GALINHAS CHAPADINHAS**–CNPJ: 32.803.159/0001-30

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Plano de Trabalho com o projeto **"BLOCO GALINHAS CHAPADINHAS"**,por meio de parceria entre o **MUNICÍPIO** e a **ENTIDADE,** envolvendo transferências de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação.

Vigência: 06/02/2026 a 06/06/2026

Valor: R$ 60.000,00

Dotação Orçamentária:

Ficha	Dotação
920	02.09.03.13.392.0030.2291.3.3.50.43

JÚLIO JORGE TOLEDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:77C23596

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE/COPEFOR-COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE DE FORNECEDORES
INTIMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **INTIMAÇÃO** enviada à **LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES** – CNPJ: **37945475604 –** Ata ARP Nº 095/2025. A **intimação** encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **225/2026.** Em **06/02/2026.**

DEBORAH VIEIRA
Membro da COPEFOR

Publicado por:
Deborah Vieira Costa
Código Identificador:F54FFC6C

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE/COPEFOR-COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE DE FORNECEDORES
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO** enviada à **JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES** – CNPJ: **24.708.774/0001-30 –** CONTRATO Nº 091/2025. A **sanção** encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **6940/2025.** Em **06/02/2026.**

DEBORAH VIEIRA
Membro da COPEFOR

Publicado por:
Deborah Vieira Costa
Código Identificador:B8D0AA83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT)

INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJAL E A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE LARANJAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.615/001-22, com sede na Rua Norberto Berno, nº 85, centro, Laranjal, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor Fernando Gonçalves dos Santos e o **HOSPITAL MUNICIPAL DE LARANJAL**, Autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 61.841.351/0001-10, com sede na Rua Sebastião Soares da Silveira, neste ato representado por seu Diretor Administrativo e Financeiro , o Senhor Lucas Siqueira Freire.

CONSIDERANDO QUE:

O Hospital Municipal de Laranjal foi instituído como Autarquia, por força da Lei Municipal nº 1.409/2025, encontrando-se, por conseguinte, plenamente submetido ao regime jurídico de direito público, especialmente às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina as licitações e os contratos administrativos;

A continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde prestados pelo Hospital Municipal dependem da adequada estruturação administrativa e da conformidade legal de seus processos de contratação de bens, serviços e insumos indispensáveis ao seu funcionamento;

A Autarquia enfrenta, no presente momento, carência técnica de natureza transitória, decorrente da ausência de corpo técnico com *expertise* prática consolidada na aplicação da Lei nº 14.133/2021, circunstância que potencializa riscos jurídicos à governança e à regularidade de suas contratações públicas;

A Administração Pública está sujeita ao dever de cooperação administrativa entre entes e entidades públicas, em observância aos

princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e cooperação, insculpidos no art. 37 da Constituição da República;

Resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto deste Acordo é a conjugação de esforços entre os partícipes para, em regime de mútua colaboração, viabilizar o suporte técnico e a transferência de conhecimento (*know-how*) do Município para o Hospital, visando à correta implementação da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado no Plano de Trabalho (Anexo I).

1.2. Para atingir tal finalidade, o Executivo, em caráter excepcional e transitório, prestará o apoio técnico necessário à instrução dos processos licitatórios da Autarquia, atuando como mentor e executor das fases preparatória e externa dos certames.

1.3. Fica expressamente estabelecido que a cooperação não abrange a delegação de atos de natureza decisória**.** A competência para adjudicar o objeto, homologar o procedimento licitatório, assinar contratos e ordenar despesas é exclusiva e indelegável da autoridade competente do Hospital Municipal de Laranjal, que exercerá o controle finalístico de todos os atos.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL.

2.1. O presente Acordo se fundamenta nos princípios da eficiência, do planejamento e da cooperação administrativa (art. 37 da Constituição Federal e art. 11 da Lei nº 14.133/2021) e adota, como paradigma de boas práticas, o Decreto Federal nº 11.531/2023, no que for aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – AUSÊNCIA DE ÔNUS FINANCEIRO.

3.1. Este instrumento é celebrado a título gratuito, não implicando transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

3.2. As despesas com a remuneração e os encargos dos servidores designados pelo Município para executar o objeto deste Acordo permanecerão sob a responsabilidade exclusiva do órgão de origem.

3.3. O presente ajuste não gera qualquer vínculo empregatício entre os servidores do Município e o Hospital Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.

4.1. Compete ao Município de Laranjal:
a) Instruir os processos licitatórios do Hospital, conduzindo todas as fases até a emissão do relatório final que subsidiará a decisão da autoridade competente do Hospital;
b) Atuar como mentor da equipe técnica do Hospital, promovendo a capacitação prática e a transferência de conhecimento, conforme metas do Plano de Trabalho (Anexo I);
c) Compartilhar minutas, modelos de documentos e fluxos de trabalho para padronização dos procedimentos;
d) Designar, por meio de portaria, o gestor responsável pelo acompanhamento deste Acordo.

4.2. Compete ao Hospital Municipal de Laranjal:
a) Fornecer tempestivamente ao Município todas as informações e documentos necessários para a instrução dos processos, incluindo a demanda detalhada e as especificações técnicas;
b) Analisar os atos instrutórios praticados pelo Município e praticar, sob sua exclusiva responsabilidade, os atos decisórios de adjudicação e homologação;
c) Designar os servidores que receberão a mentoria, garantindo sua participação e engajamento nas atividades de capacitação;
d) Assumir a responsabilidade integral pela gestão e fiscalização dos contratos administrativos decorrentes dos certames realizados sob este Acordo;
e) Designar, por meio de portaria, o gestor responsável pelo acompanhamento deste Acordo.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA.

5.1. O prazo de vigência deste Acordo será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA – GESTÃO E ACOMPANHAMENTO.

6.1. A gestão e o acompanhamento da execução do objeto serão realizados pelos gestores formalmente designados por cada partícipe, aos quais competirá monitorar o cumprimento do Plano de Trabalho, dirimir dúvidas e realizar reuniões periódicas de alinhamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

7.1. O presente Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante a celebração de Termo Aditivo, desde que haja concordância entre os partícipes e a devida justificativa.

7.2. Este instrumento poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em caso de descumprimento de suas cláusulas ou por razões de interesse público superveniente.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICIDADE.

8.1. A eficácia do presente Acordo fica condicionada à publicação de seu extrato no órgão de imprensa oficial do Município, em cumprimento ao princípio da publicidade.

CLÁUSULA NONA – FORO.

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Muriaé para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Acordo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Laranjal, 28 de janeiro de 2026.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Laranjal (Partícipe 1)

LUCAS SIQUEIRA FREIRE
Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal de Laranjal (Partícipe 2)

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:0DCEA9BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/20265 – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026 ERRATA 001

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de Laranjal/MG, para o ano de 2026, de acordo com as prerrogativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE FNDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições divulga a alteração do Edital, mantendo o prazo para conhecimento nos termos abaixo elencados:

ALTERAR NO EDITAL O ITEM:

013	FEIJÃO- tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	KG	700

NOVA REDAÇÃO:

013	FEIJÃO **PRETO** - tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	KG	700

Laranjal 06 de fevereiro de 2026.

ARACI SILVA DE MELLO PAULA
Agente de Contratações

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:213609E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, e em razão de os autos
estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21
cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme
certificado, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA EM
RAZÃO DO VALOR, PARA AQUISIÇÃO DE MOEDAS COMEMORATIVAS PARA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COM FULCRO NO ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021,
nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72,
inciso VIII, do mesmo Codex, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.

DETERMINO a publicação desta autorização, bem como do extrato do
contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal
Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro
do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único,
ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.

ENCAMINHE-SE a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 16 de Janeiro de 2026.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

CARLOS ODILON DE MORAES
Chefia de Gabinete

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:7C3CFCDB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DELIBERAÇÃO CODEMA Nº 002/2026

PROCESSO Nº 324.8546/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Leopoldina – **CODEMA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão plenária ocorrida na reunião ordinária de 15 de janeiro de 2026, item 9 da pauta, nos autos do processo em epígrafe, em que figura como interessado **MÁRIO DE CASTRO NEDER, inscrito** no CPF sob o nº 071.***.***-03, em que solicita a poda ou supressão de uma palmeira, localizada em sua propriedade localiza na Rua Petrina Gomes Machado, nº 187, Bairro Vale do Sol, informa que foi aprovada a aplicação de medida compensatória consistentes na entrega de 6 (seis) mudas frutíferas e/ou nativas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Leopoldina, MG, 22 de janeiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CODEMA/Leopoldina-MG

ESTA PUBLICAÇÃO SUBSITUI AQUELA EFETIVADA NA EDIÇÃO DE 27/01/2026 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS PUBLICADO PELA AMM.

Publicado por:
Luiz Henrique Nogueira Gesualdi
Código Identificador:DA8E974D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO CONVÊNIO Nº 01/2026

Partes: Município de Leopoldina e Município de Recreio
Objeto: O presente instrumento de convênio tem por objetivo a cooperação entre as
partes para possibilitar a instalação de iluminação com reforma e revitalização do ponto de
ônibus localizado no trevo que liga a BR-116 a MG-454, no Km 744+577m da BR-116.
Data da Assinatura: 14/01/2026
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Município de Leopoldina
Leandro Ferreira Medeiros – Município de Recreio

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:A749315D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 098/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO – N°220/2025

Pregão nº 098/2025 – Processo Licitatório – n°220/2025
Objeto: A presente contratação tem por objeto o registro de preço para futura e
eventual contratação de empresa para aquisição de esquadrias e madeiras,
para atendimento às necessidades das Secretarias de Obras e Agricultura, de
acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Empresas: M.D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº.21.896.442/0001-38 valor total -R$237.864,00
-MÁRCIO HENRIQUE PINTO CHAVES LTDA - CNPJ nº. 48.273.663/0001-06
Valor total: R$26.816,00
CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA - CNPJ
nº. 58.068.084/0001-85
Valor total:R$11.500,00
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota
Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto
da Secretaria requisitante, comprovando os serviços e deverão observar as
disposições dos arts. 215 e seguintes do Decreto Municipal nº 5.188/23.
Data da assinatura da homologação: 15/12/2025

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ –
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:4675562E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 109/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO – N°241/2025

Objeto: A presente contratação tem por objeto o registro de preço para futura e
eventual contratação de empresa para aquisição de material elétrico para
atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Educação;
Assistência Social; Agricultura; Serviços Urbanos; Saúde e Esporte., de acordo
com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência,
Anexo I deste Edital.
Empresas: 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA - CNPJ nº.
57.562.366/0001-71 – valor total: R$167,16
FORTIX ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº.59.761.132/0001-89 Valor
total:R$15.910,28
RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA - CNPJ nº. 44.307.153/0001-51 Valor
total:R$5.438,90
PIX LED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº.
45.966.780/0001-67 VALOR TOTAL: R$9.60298
LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº. 12.072.665/0001-90 VALOR
TOTAL:R$ 91.624,36

CONEXÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº. 37.813.746/0001-24 Valor total: R$70.710,30
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES
CNPJ nº. 32.005.178/0001-11 – valor total:R$13.051,25
COMERCIAL PRIME LTDA - CNPJ nº. 55.176.303/0001-51
valor total:R$16.664,50
SHREWD COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº. 10.980.338/0001-00 valor total: R$8.970,00
OGT DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº. 05.893.370/0001-19
valor total: R$13.000,95
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº. 47.171.447/0001-97 valor total: R$8.363,85
DEEL SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ nº. 56.777.621/0001-30
valot total: R$15.717,00
M.D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº.21.896.442/0001-38
Valor total:R$321.933,36
E.G.A. REDE ELÉTRICA LTDA - CNPJ nº. 50.889.102/0001-88
valor total:R$221.990,00
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto
da Secretaria requisitante, comprovando os serviços e deverão observar as
disposições dos arts. 215 e seguintes do Decreto Municipal nº 5.188/23.
Data da assinatura da homologação: 26/01/2026

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:68D738AC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº.06/2026

Credenciante: Município de Leopoldina
Credenciada: MESSIAS NETO PRÓTESE LTDA – CNPJnº.34.466.074/0001-30
Objeto: O presente Termo tem por objeto credenciar pessoas jurídicas para prestação
de serviços especializados na confecção de próteses dentárias totais e parciais
removíveis, mandibulares e maxilares, próteses coronárias, intrarradiculares
fixas/adesivas (por elemento), nos termos da lei nº 14.133, de 2021, e dos decretos
municipais nº 5.188/23, 5.189/23, 5.190/23 e das Leis Complementares nº 123/2006,
nº 147/2014, e n° 155/2016, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as
condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Vigência:12(doze) meses, iniciando a partir da data de sua publicação.
Itens:1-Serviço de prótese total mandibular – valor unitário -R$225,00
2- Serviço de prótese total maxilar – valor unitário -R$225,00
3- Serviço de prótese parcial mandibular / maxilar removível– valor unitário -R$225,00
4-Serviço de prótese parcial maxilar removível – valor unitário - R$225,00
5-Serviço de restauração metálica (rmf) (prótese coronárias) – valor unitário -R$110,00
6-Serviço núcleo metálico (intrarradiculares fixas) – valor unitário - R$51,00
7-Serviço coroa de jaqueta (adesivas por elemento) – valor unitário - R$65,00
Condições de pagamento: O pagamento que será efetuado num prazo não superior a
30 dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos
documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria
requisitante.observando as disposições dos artigos 215 e seguintes do Decreto
Municipal nº.5.188/23.
Data do Termo:26/01/2026
Credenciamento nº.06/2025
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:9888B51D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.24/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/23 PREGÃO N° 019/2023

Partes:SERVICORP – SERVIÇOS E CORPORAÇÕES LTDAe Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Cláusula primeira – da Vigência: Conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação (Memorando n 03/2026 e documento anexo), fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08/02/2026, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data de assinatura:03/02/2026
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina – MG
Ana Paula Batista

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:2C68105D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (UNILATERAL) AO CONTRATO Nº.17/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/25

Partes:ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA -MEe Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Cláusula primeira – do Objeto:O objeto do presente termo versa sobre o aditamento do valor contratual em R$171.711,25 (cento e setenta e um mil setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a 25%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Memorando n° 70/2025), em consonância com o art. 125 da Lei Federal n° 14.133/21.
Data de assinatura:05/02/2026
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina - MG

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:B2D7343B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal n° 17/2010, Capítulo II (Da Lotação) e Capítulo III (Da Remoção), especialmente o Art. 67 e o Art. 71, Inciso IV,

CONSIDERANDO a paralisação das atividades para as turmas de Educação Infantil no CMEI Jardim dos Bandeirantes para o CMEI Marcello Barroso Domingues a partir do ano letivo de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de readequar a força de trabalho docente para garantir a continuidade e a qualidade da Educação Infantil na rede municipal.

CONSIDERANDO a existência de vagas e a necessidade de preenchimento no CMEI Marcello Barroso Domingues para atender às turmas de Educação Infantil CONSIDERANDO o que consta na Ata de Alteração de Lotação, datada de 18 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação dos seguintes profissionais da educação – cargo de Professor(a) – do quadro efetivo do magistério, da CMEI Jardim dos Bandeirantes para o CMEI Marcello Barroso Domingues, em caráter de remoção de ofício, em virtude de alterações estruturais e funcionais no setor educacional: Dauria do Carmo Furtado de Rezende, Lúcia de Oliveira de Carvalho, Erika Correia Rodrigues Réche, Ana Paula Baía Meneghite, Marlene de Fátima Soares, Andreia Morais Pereira Medeiros, Anízia Rosa Ferreira Vieira.

Art. 2º Os professores relacionados no Art. 1º deverão cumprir a jornada de trabalho e o calendário oferecidos pela Unidade Escolar de destino, conforme previsto no Art. 70 da Lei Complementar nº 17/2010.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a partir do início do ano letivo de 2026, salvo em situações especiais definidas por esta Secretaria, conforme Art. 77.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 29 de janeiro de 2026.
171º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

LUCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador Municipal

Publicado por:
Laura Valentim Rosa
Código Identificador:07E68BD1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 34, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar os servidores abaixo com os cargos descritos na Secretaria Municipal de Educação, quais sejam:

ESCOLA	CARGO	DIRETOR/ VICE-DIRETOR/ COORDENADOR
E. M. Botelho Reis	Diretor II	Maria do Carmo Freire Junqueira Vilella
	Vice-diretor	Eveline Maria Domingues Ferreira
E. M. Prof. Mª da Conceição Monteiro de Resende	Chefe do Departamento de Direção	Maurema Oliveira Zaquine
E. M. Cirene Fernandes Valentim	Coordenador	Giselle de Paula Nunes Vargas
E. M. Judith Lintz Guedes Machado	Diretor II	Wilma Portela Machado
	Vice-diretor	João Clineu Serra Portugal
E. M. Osmar Lacerda França	Diretor I	Vitória de Souza Amaral
	Vice-diretor	Arandina Pereira da Silva
E. M. Ribeiro Junqueira	Diretor II	Fabíola Abreu Vidal Zambelli
	Vice-diretor	Marilza Aparecida Ferreira Duarte Bella
E. M. Rotary	Coordenador	Patrícia de Almeida Vilela
CMEI Ilídio Raimundo	Diretor I	Terezinha das Graças Raimundo Silvino
CMEI Marcello Barroso Domingues	Diretor I	Anízia Rosa Ferreira Vieira
CMEI Maria Aparecida Silva Conte	Diretor I	Jane Cleide Santana Ferreira
CMEI Sebastião Guedes M. Mendonça	Diretor I	Janilda de Almeida Machado César
P.E.M. Pica-Pau	Diretor I	Micheline Hufnagel Maranha de Moraes
Centro Educacional Maria Luiza Junqueira Ferraz	Diretor I	Cláudia de Paula Mendes

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 06/02/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2026.
171º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

LUCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Laura Valentim Rosa
Código Identificador:9D746E20

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 35, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no Decreto Municipal nº 5.270, de 15 de setembro de 2023 e no processo de certificação de diretor, vice-diretor e coordenador escolar nº 006/2025.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os seguintes servidores abaixo para exercer os cargos descritos nas Escolas Municipais dirigidas pela Secretaria Municipal de Educação, quais sejam:

ESCOLA	CARGO	DIRETOR/ VICE-DIRETOR/ COORDENADOR
E. M. Botelho Reis	Diretor II	Andrea Silveira Lima Fonseca
	Vice-diretor	Eveline Maria Domingues Ferreira
E. M. Prof. Mª da Conceição Monteiro de Resende	Chefe do Departamento de Direção	Maurema Oliveira Zaquine
E. M. Cirene Fernandes Valentim	Coordenador	Giselle de Paula Nunes Vargas
E. M. Judith Lintz Guedes Machado	Diretor II	Wilma Portela Machado
	Vice-diretor	Elizan Santos Macedo Sales
E. M. Osmar Lacerda França	Diretor I	Vitória de Souza Amaral
E. M. Ribeiro Junqueira	Diretor II	Fabíola Abreu Vidal Zambelli
	Vice-diretor	Marilza Aparecida Ferreira Duarte Bella
E. M. Rotary	Coordenador	João Clineu Serra Portugal
CMEI Ilídio Raimundo	Diretor I	Sandra Aparecida Simões Carvalho
CMEI Marcello Barroso Domingues	Diretor I	Anísia Rosa Ferreira Vieira
CMEI Maria Aparecida Silva Conte	Diretor I	Jane Cleide Santana Ferreira
CMEI Sebastião Guedes M. Mendonça	Diretor I	Janilda de Almeida Machado César
P.E.M. Pica-Pau	Diretor I	Micheline Hufnagel Maranha de Moraes
CMEI Senhorita Carmem Spínola	Coordenadora	Maria do Carmo Freire Junqueira Villela
Centro Educacional Maria Luiza Junqueira Ferraz	Diretor I	Cláudia de Paula Mendes
	Vice-diretor	Amanda de Oliveira Almeida

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 06/02/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2026.
171º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

LUCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Laura Valentim Rosa
Código Identificador:5FAF9AC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG**, através da **Secretaria Municipal de Administração**, por intermédio da Agente de Contratação designada através da **Portaria nº 01 de 05 de janeiro de 2026,** torna público aos interessados, a abertura de **CREDENCIAMENTO,** tendo por objeto o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, DESTINADAS AOS PACIENTES INTERNADOS, BEM COMO AOS PROFISSIONAIS PARTICIPANTES DE EVENTOS, TREINAMENTOS, CURSOS, REUNIÕES E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS POR ESTE MUNICÍPIO.**
Os interessados em se credenciar deverão enviar sua proposta e documentação necessária a partir do dia 19 de fevereiro de 2026, a qualquer tempo, até o dia 31 de dezembro de 2026, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento, para o e-mail licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br ou presencialmente no Setor de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, situada na Rua Pernambuco, nº 780, Bairro Centro.
Maiores informações no Setor de Licitações e Contratos Administrativos no endereço supracitado, nos dias úteis no horário das 07h às 11h30min e das 13h às 16h30min, através do e-mail ou telefone (34) 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 06 de fevereiro de 2026.

MILIANE FREITAS NOGUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miliane Freitas Nogueira
Código Identificador:A90A210B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

AMM

O MUNICÍPIO DE LUZ/MG TORNA PÚBLICA A **ANULAÇÃO** DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: **PRC Nº 399/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025. OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DE MESA DO TIPO DESKTOPS, E PORTÁTEIS DO TIPO NOTEBOOKS PARA SUBSTITUIÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ", para fins de retificação e posterior republicação.

INFORMAÇÕES: (37)3421-3030, Ramal 44, de 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 hrs.

Luz, 06/02/2026.

AILTON DUARTE.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:8580EE32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

AMM

O MUNICÍPIO DE LUZ/MG TORNA PÚBLICA A **ANULAÇÃO** DO PROCESSO LICITATÓRIO: **PRC Nº 651/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025. OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E TENDAS SOMBREADAS COM TELA PERMEÁVEL NA COR DESEJADA, PARA OS ESPAÇOS ESPECIFICADOS ABAIXO: LOCAL (A): ACADEMIA DA SAÚDE DONA LIA; LOCAL (B):ACADEMIA DA SAÚDE AMAEL NILTON", em razão do vício identificado, por decisão da autoridade competente, visando resguardar os princípios da

legalidade, da segurança jurídica e da seleção da proposta mais vantajosa.

INFORMAÇÕES: (37)3421-3030, Ramal 44, de 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 hrs.

Luz, 06/02/2026.

AILTON DUARTE.

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:71F73DCC

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 128/2026

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 128/2026
LICITAÇÃO Nº 006/2026 - PREGÃO
DATA: 04/02/2026

ADESÃO AO PREGÃO ELETRONICO N° 064/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2026 E 002/2026- PROCESSO LICITATÓRIO N° 142/2025

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a mim conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2026 – Pregão nº. 006/2026** objeto da adesão ao Pregão Eletrônico nº 064/2025 considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 055/2026, de 04 de fevereiro de 2026,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz à empresa abaixo relacionada:

ZEUS ELETRICIDADE LTDA

IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA

Valor Global da Adesão: R$ 8.012.840,55 (oito milhões, doze mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos.)

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de fevereiro de 2026.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:59BDC744

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público Extrato do I(primeiro) Termo Aditivo do Contrato 018/2025 - Processo Administrativo Nº 02/2025 – Pregão Eletrônico Nº 01/2025. Contratado: **ISONITA LUZIA CUNHA FARIA**, inscrição no CNPJ26.729.121/0001-62, com sede na Rua Horácio Lacerda Maia, nº 103, Bairro Alto Bela Vista em São Gotardo/MG., alterações da Cláusula 2 - item 2.1 – do Prazo- O prazo para prestação do serviço fica prorrogado até 04 de fevereiro de 2027 e Cláusula 5 - item 5.1.1– do Valor - Fica reajustado o valor do contrato supracitado em 5,096100% conforme variação do INPC(IBGE) no período, incidindo sobre o valor dos itens constantes no contrato.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:7A794D05

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.168 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI MUNICIPAL N. º 1.168, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Altera a Lei Municipal n. 1.051, de 03 de maio de 2022"

O Povo do Município de Matutina, por seus legítimos representantes, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º O *caput* do art. 1º e o *caput* do 7º da Lei Municipal n. º 1.051, de 03 de maio de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica instituída no Poder Legislativo Municipal de Matutina a concessão de diárias a vereadores, agentes públicos, contratados e consultores da Câmara Municipal de Matutina, para o custeio de despesas de viagens para fora do Município, nos seguintes casos:"
"Art. 7º A quantidade máxima de diárias de viagem a ser concedida aos agentes públicos, contratados, consultores e vereadores da Câmara Municipal de Matutina, durante cada mês, será de até 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio do agente político".
Art. 2º Revoga-se o art.2º da Lei Municipal n. º 1.051, de 03 de maio de 2022, Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:6C9797D9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.169 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.169 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATUTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matutina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Considerando o disposto no §1º do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1123/2024 fica o Poder Executivo Municipal de Matutina autorizado a realizar revisão geral do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, em atendimento ao disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988.
Parágrafo único. A revisão geral ora autorizada para os agentes políticos corresponde, em termos idênticos, a 100% (cem por cento) da variação da inflação medida pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, no período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025 equivalente a 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) sobre o vencimento de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Matutina, 05 de fevereiro de 2026.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:C808B852

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.170 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.170 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE INFLACIONÁRIO DO "BOLSA AUXÍLIO MORADIA" E DO "BOLSA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 918 DE 04 DE AGOSTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matutina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Considerando o disposto no §1º do artigo 5º da Lei Municipal n.º 918 de 04 de agosto de 2014 fica o Poder Executivo Municipal de Matutina autorizado a realizar reajuste inflacionário para o "Bolsa Auxílio moradia" e do "bolsa auxílio alimentação" do Programa Federal Mais Médicos.
Parágrafo único. O reajuste ora autorizado é de 100% (cem por cento) da variação da inflação medida pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE, no período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2025 equivalente a 8,85% (oito vírgula oitenta e cinco por cento).

Art. 2º. Os valores das referidas bolsas passam a ser os seguintes:
I - Bolsa Auxílio Moradia – R$ 953,73 (novecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos);
II - Bolsa Auxílio Alimentação – R$ 790,38 (setecentos e noventa reais e trinta e oito centavos)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Matutina, 05 de fevereiro de 2026.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:0E1FEB10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PAL 20-2026

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, PUBLICADO NO HALL DA PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO Nº00248 EM 28/01/2026, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS PROTOCOLO Nº 000115 E DIÁRIO ELETRÔNICO AMM CÓDIGO IDENTIFICADOR 9BF886 EM 29/01/2026. EXTRATO DE CONTRATO N°025/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 20/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026. CREDENCIAMENTO 01/2026. OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICADA DA BANDA MUSICAL COM ESTILO, AXE QUE REFLETAM ALEGRIA, RITIMO E IDENTIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 13 DE FEVEREIRO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS/MG AO LONGO DO CARNAVAL BOM DEMAIS DE MINAS NOVAS 2026. CONTRATADA(O): JOSE NILSON LAJES, CNPJ: 24.957.866/0001-53. **ONDE SE LÊ: VALOR: R$13.800,00. LEIA-SE: R$ 27.600,00.** DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026. VIGÊNCIA: 28/01/2026 À 05/03/2026.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, PUBLICADO NO HALL DA PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO Nº00248 EM 28/01/2026, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS PROTOCOLO Nº 000115 E DIÁRIO ELETRÔNICO AMM CÓDIGO IDENTIFICADOR 9BF886 EM 29/01/2026. EXTRATO DE CONTRATO N°025/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 20/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026. CREDENCIAMENTO 01/2026. OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICADA DA BANDA MUSICAL COM ESTILO, AXE QUE REFLETAM ALEGRIA, RITIMO E IDENTIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 13 DE FEVEREIRO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS/MG AO LONGO DO CARNAVAL BOM DEMAIS DE MINAS NOVAS 2026. CONTRATADA(O): RODRIGO EVANGELISTA CAMARGO, CNJP: 57.173.875/0001-02. **ONDE SE LÊ: VALOR: R$12.000,00 LEIA-SE: R$24.000,00**. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026. VIGÊNCIA: 28/01/2026 À 05/03/2026.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:02D7B34B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura de Minas Novas - Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "NOBEAT", NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, NO CARNAVAL BOM DEMAIS 2026, NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - MG. FUNDAMENTAÇÃO legal: art.74, II, da Lei Federal n" 14.133/2021 e demais normas pertinentes. VENCEDOR: "ROGER LAGO E CASTRO", CNPJ: 21.489.853/0001-09, Data ratificação: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

_____

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura de Minas Novas - Extrato de contrato N° 042/2026 Processo Administrativo de Licitação nº. 032/2026, INEXIGIBILIDADE nº. 015/2026. Fundamentação legal: art.74, II, da Lei Federal n" 14.133/2021 e demais normas pertinentes. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "NOBEAT", NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, NO CARNAVAL BOM DEMAIS 2026, NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - MG. VENCEDOR: "ROGER LAGO E CASTRO", CNPJ: 21.489.853/0001-09, VALOR: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS). Assinado(s): 06 DE FEVEREIRO DE 2026. PRAZO 30 (TRINTA DIAS).

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Niete Borges Rosa
Código Identificador:8FDD8538

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO
Nº 043/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura de Minas Novas - Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "MANIA BOA", NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026, NO CARNAVAL BOM DEMAIS 2026, NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - MG. FUNDAMENTAÇÃO legal: art.74, II, da Lei Federal n" 14.133/2021 e demais normas pertinentes. VENCEDOR: "MANIA BOA PRODUÇÕES LTDA", CNPJ: 31.062.630/0001-14, Data ratificação: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

_____

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura de Minas Novas - Extrato de contrato N° 043/2026 Processo Administrativo de Licitação nº. 033/2026, INEXIGIBILIDADE nº. 016/2026. Fundamentação legal: art.74, II, da Lei Federal n" 14.133/2021 e demais normas pertinentes. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "MANIA BOA", NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026, NO CARNAVAL BOM DEMAIS 2026, NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - MG. VENCEDOR: "MANIA BOA PRODUÇÕES LTDA", CNPJ: 31.062.630/0001-14, VALOR: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). Assinado(s): 06 DE FEVEREIRO DE 2026. PRAZO 30 (TRINTA DIAS).

ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Niete Borges Rosa
Código Identificador:CCAB2000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 01 DE 2026 DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Miradouro-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, eventuais proprietários e confrontantes ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nº 01/2026, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de BAIRRO BELA VISTA 1, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA TOTAL DO POLÍGONO DO BAIRRO BELA VISTA

Imóvel:	**BAIRRO BELA VISTA**		
Proprietário:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO**		**CNPJ:**
Município:	**MIRADOURO**		**UF: MINAS GERAIS**
Comarca:	**MIRADOURO**		
Matrícula Nº:			
Área:	**70.467,00m2**	**07ha 04a 67ca**	
Perímetro:	2.065,47m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas N 7.687.810,90 m. e E 776.210,28 m., situado no limite com divisa de Bairro Centro, deste, segue com azimute de 105°43'09" e distância de 5,76 m., até o vértice V-02, de coordenadas N 7.687.809,34 m. e E 776.215,83 m.; deste, segue com azimute de 103°33'36" e distância de 2,04 m., até o vértice V-3, de coordenadas N 7.687.808,86 m. e E 776.217,82 m.; deste, segue com azimute de 108°07'45" e distância de 3,00 m., até o vértice V-4, de coordenadas N 7.687.807,92 m. e E 776.220,67 m.; deste, segue com azimute de 111°27'44" e distância de 10,61 m., até o vértice V-5, de coordenadas N 7.687.804,04 m. e E 776.230,55 m.; deste, segue com azimute de 194°45'29" e distância de 3,52 m., até o vértice V-6, de coordenadas N 7.687.800,64 m. e E 776.229,65 m.; deste, segue com azimute de 197°39'59" e distância de 6,90 m., até o vértice V-7, de coordenadas N 7.687.794,06 m. e E 776.227,55 m.; deste, segue com azimute de 133°06'30" e distância de 22,76 m., até o vértice V-8, de coordenadas N 7.687.778,50 m. e E 776.244,17 m.; deste, segue com azimute de 109°16'16" e distância de 7,45 m., até o vértice V-9, de coordenadas N 7.687.776,05 m. e E 776.251,20 m.; deste, segue com azimute de 200°30'09" e distância de 10,31 m., até o vértice V-10, de coordenadas N 7.687.766,39 m. e E 776.247,59 m.; deste, segue com azimute de 200°31'24" e distância de 10,57 m., até o vértice V-11, de coordenadas N 7.687.756,48 m. e E 776.243,88 m.; deste, segue com azimute de 98°50'14" e distância de 0,87 m., até o vértice V-12, de coordenadas N 7.687.756,35 m. e E 776.244,74 m.; deste, segue com azimute de 176°12'43" e distância de 2,34 m., até o vértice V-13, de coordenadas N 7.687.754,02 m. e E 776.244,90 m.; deste, segue com azimute de 87°41'50" e distância de 8,98 m., até o vértice V-14, de coordenadas N 7.687.754,38 m. e E 776.253,87 m.; deste, segue com azimute de 103°04'24" e distância de 2,35 m., até o vértice V-15, de coordenadas N 7.687.753,85 m. e E 776.256,15 m.; deste, segue com azimute de 176°57'40" e distância de 9,93 m., até o vértice V-16, de coordenadas N 7.687.743,93 m. e E 776.256,68 m.; deste, segue com azimute de 93°16'26" e distância de 3,86 m., até o vértice V-17, de coordenadas N 7.687.743,71 m. e E 776.260,53 m.; deste, segue com azimute de 189°28'41" e distância de 8,35 m., até o vértice V-18, de coordenadas N 7.687.735,48 m. e E 776.259,15 m.; deste, segue com azimute de 189°36'57" e distância de 18,36 m., até o vértice V-19, de coordenadas N 7.687.717,37 m. e E 776.256,09 m.; deste, segue com azimute de 188°39'58" e distância de 8,44 m., até o vértice V-20, de coordenadas N 7.687.709,03 m. e E 776.254,82 m.; deste, segue com azimute de 103°12'39" e distância de 12,69 m., até o vértice V-21, de coordenadas N 7.687.706,13 m. e E 776.267,17 m.; deste, segue com azimute de 283°12'39" e distância de 12,69 m., até o vértice V-20, de coordenadas N 7.687.709,03 m. e E 776.254,82 m.; deste, segue com azimute de 103°12'39" e distância de 12,69 m., até o vértice V-21, de coordenadas N 7.687.706,13 m. e E 776.267,17 m.; deste, segue com azimute de 193°14'18" e distância de 10,00 m., até o vértice V-24, de coordenadas N 7.687.696,40 m. e E 776.264,89 m.; deste, segue com azimute de 291°09'40" e distância de 6,78 m., até o vértice V-25, de coordenadas N 7.687.698,85 m. e E 776.258,57 m.; deste, segue com azimute de 192°41'24" e distância de 9,32 m., até o vértice V-26, de coordenadas N 7.687.689,76 m. e E 776.256,52 m.; deste, segue com azimute de 96°48'06" e distância de 3,60 m., até o vértice V-27, de coordenadas N 7.687.689,33 m. e E 776.260,09 m.; deste, segue com azimute de 102°48'39" e distância de 3,09 m., até o vértice V-28, de coordenadas N 7.687.688,64 m. e E 776.263,11 m.; deste, segue com azimute de 111°17'05" e distância de 9,30 m., até o vértice V-29, de coordenadas N 7.687.685,27 m. e E 776.271,78 m.; deste, segue com azimute de 199°21'06" e distância de 8,00 m., até o vértice V-30, de coordenadas N 7.687.677,72 m. e E 776.269,12 m.; deste, segue com azimute de 290°16'19" e distância de 8,50 m., até o vértice V-31, de coordenadas N 7.687.680,67 m. e E 776.261,15 m.; deste, segue com azimute de 190°19'12" e distância de 1,73 m., até o vértice V-32, de coordenadas N 7.687.678,97 m. e E 776.260,84 m.; deste, segue com azimute de 198°10'22" e distância de 5,09 m., até o vértice V-33, de coordenadas N 7.687.674,13 m. e E 776.259,26 m.; deste, segue com azimute de 198°13'51" e distância de 5,34 m., até o vértice V-34, de coordenadas N 7.687.669,06 m. e E 776.257,58 m.; deste, segue com azimute de 199°23'06" e distância de 1,91 m., até o vértice V-35, de coordenadas N 7.687.667,26 m. e E 776.256,95 m.; deste, segue com azimute de 110°11'30" e distância de 16,33 m., até o vértice V-36, de coordenadas N 7.687.661,62 m. e E 776.272,27 m.; deste, segue com azimute de 197°15'14" e distância de 10,44 m., até o vértice V-37, de coordenadas N 7.687.651,65 m. e E 776.269,17 m.; deste, segue com azimute de 290°11'23" e distância de 5,12 m., até o vértice V-38, de coordenadas N 7.687.653,41 m. e E 776.264,37 m.; deste, segue com azimute de 196°06'54" e distância de

5,48 m., até o vértice V-39, de coordenadas N 7.687.648,15 m. e E 776.262,85 m.; deste, segue com azimute de 196°34'40" e distância de 10,26 m., até o vértice V-40, de coordenadas N 7.687.638,32 m. e E 776.259,92 m.; deste, segue com azimute de 278°18'28" e distância de 12,59 m., até o vértice V-41, de coordenadas N 7.687.640,13 m. e E 776.247,47 m.; deste, segue com azimute de 187°32'28" e distância de 10,06 m., até o vértice V-42, de coordenadas N 7.687.630,17 m. e E 776.246,15 m.; deste, segue com azimute de 187°32'28" e distância de 10,00 m., até o vértice V-43, de coordenadas N 7.687.620,25 m. e E 776.244,84 m.; deste, segue com azimute de 97°58'14" e distância de 9,67 m., até o vértice V-44, de coordenadas N 7.687.618,91 m. e E 776.254,41 m.; deste, segue com azimute de 188°31'53" e distância de 1,97 m., até o vértice V-45, de coordenadas N 7.687.616,96 m. e E 776.254,12 m.; deste, segue com azimute de 192°58'43" e distância de 6,40 m., até o vértice V-46, de coordenadas N 7.687.610,73 m. e E 776.252,68 m.; deste, segue com azimute de 192°58'43" e distância de 8,82 m., até o vértice V-47, de coordenadas N 7.687.602,13 m. e E 776.250,70 m.; deste, segue com azimute de 108°13'56" e distância de 1,46 m., até o vértice V-48, de coordenadas N 7.687.601,67 m. e E 776.252,09 m.; deste, segue com azimute de 193°21'31" e distância de 9,09 m., até o vértice V-49, de coordenadas N 7.687.592,83 m. e E 776.249,99 m.; deste, segue com azimute de 195°51'04" e distância de 10,73 m., até o vértice V-50, de coordenadas N 7.687.582,52 m. e E 776.247,06 m.; deste, segue com azimute de 185°16'21" e distância de 0,75 m., até o vértice V-51, de coordenadas N 7.687.581,77 m. e E 776.246,99 m.; deste, segue com azimute de 183°46'07" e distância de 12,70 m., até o vértice V-52, de coordenadas N 7.687.569,10 m. e E 776.246,16 m.; deste, segue com azimute de 277°18'10" e distância de 6,01 m., até o vértice V-53, de coordenadas N 7.687.569,86 m. e E 776.240,20 m.; deste, segue com azimute de 191°16'04" e distância de 6,44 m., até o vértice V-54, de coordenadas N 7.687.563,54 m. e E 776.238,94 m.; deste, segue com azimute de 286°26'56" e distância de 1,89 m., até o vértice V-55, de coordenadas N 7.687.564,08 m. e E 776.237,13 m.; deste, segue com azimute de 192°10'47" e distância de 9,41 m., até o vértice V-56, de coordenadas N 7.687.554,88 m. e E 776.235,14 m.; deste, segue com azimute de 99°57'53" e distância de 5,67 m., até o vértice V-57, de coordenadas N 7.687.553,89 m. e E 776.240,73 m.; deste, segue com azimute de 183°51'56" e distância de 7,98 m., até o vértice V-58, de coordenadas N 7.687.545,93 m. e E 776.240,19 m.; deste, segue com azimute de 187°06'02" e distância de 12,28 m., até o vértice V-59, de coordenadas N 7.687.533,75 m. e E 776.238,68 m.; deste, segue com azimute de 274°56'39" e distância de 3,26 m., até o vértice V-60, de coordenadas N 7.687.534,03 m. e E 776.235,43 m.; deste, segue com azimute de 183°03'54" e distância de 9,37 m., até o vértice V-61, de coordenadas N 7.687.524,68 m. e E 776.234,93 m.; deste, segue com azimute de 186°46'40" e distância de 9,02 m., até o vértice V-62, de coordenadas N 7.687.515,71 m. e E 776.233,86 m.; deste, segue com azimute de 190°29'36" e distância de 9,74 m., até o vértice V-63, de coordenadas N 7.687.506,14 m. e E 776.232,09 m.; deste, segue com azimute de 271°04'48" e distância de 0,77 m., até o vértice V-64, de coordenadas N 7.687.506,15 m. e E 776.231,32 m.; deste, segue com azimute de 186°59'54" e distância de 9,59 m., até o vértice V-65, de coordenadas N 7.687.496,63 m. e E 776.230,15 m.; deste, segue com azimute de 276°00'04" e distância de 4,12 m., até o vértice V-66, de coordenadas N 7.687.497,06 m. e E 776.226,06 m.; deste, segue com azimute de 194°00'30" e distância de 9,62 m., até o vértice V-67, de coordenadas N 7.687.487,72 m. e E 776.223,73 m.; deste, segue com azimute de 191°36'30" e distância de 9,02 m., até o vértice V-68, de coordenadas N 7.687.478,89 m. e E 776.221,92 m.; deste, segue com azimute de 283°34'50" e distância de 13,12 m., até o vértice V-69, de coordenadas N 7.687.481,97 m. e E 776.209,16 m.; deste, segue com azimute de 201°32'40" e distância de 1,11 m., até o vértice V-70, de coordenadas N 7.687.480,94 m. e E 776.208,76 m.; deste, segue com azimute de 133°23'42" e distância de 5,87 m., até o vértice V-71, de coordenadas N 7.687.476,91 m. e E 776.213,02 m.; deste, segue com azimute de 150°25'51" e distância de 11,79 m., até o vértice V-72, de coordenadas N 7.687.466,65 m. e E 776.218,84m.; deste, segue com azimute de 202°31 '24 " e distância de 8,55 m., até o vértice V-73, de coordenadas N 7.687.458,75 m. e E 776.215,56 m. Confrontando nestes trechos com BAIRRO DO CENTRO; deste, segue com azimute de 276°43'24" e distância de 7,32 m., até o vértice V-74, de coordenadas N 7.687.459,61 m. e E 776.208,29 m.; deste, segue com azimute de 255°56'25" e distância de 1,51 m., até o vértice V-75, de coordenadas N 7.687.459,24 m. e E 776.206,83 m.; deste, segue com azimute de 248°12'35" e distância de 9,69 m., até o vértice V-76, de coordenadas N 7.687.455,64 m. e E 776.197,83 m.; deste, segue com azimute de 247°34'37" e distância de 8,54 m., até o vértice V-77, de coordenadas N 7.687.452,38 m. e E 776.189,93 m.; deste, segue com azimute de 268°21'15" e distância de 3,57 m., até o vértice V-78, de coordenadas N 7.687.452,28 m. e E 776.186,36 m.; deste, segue com azimute de 262°38'09" e distância de 5,07 m., até o vértice V-79, de coordenadas N 7.687.451,63 m. e E 776.181,34 m.; deste, segue com azimute de 262°38'09" e distância de 7,07 m., até o vértice V-80, de coordenadas N 7.687.450,73 m. e E 776.174,32 m.; deste, segue com azimute de 265°41'53" e distância de 7,85 m., até o vértice V-81, de coordenadas N 7.687.450,14 m. e E 776.166,50 m.; deste, segue com azimute de 269°59'36" e distância de 5,91 m., até o vértice V-82, de coordenadas N 7.687.450,14 m. e E 776.160,58 m.; deste, segue com azimute de 279°36'08" e distância de 13,98 m., até o vértice V-83, de coordenadas N 7.687.452,47 m. e E 776.146,80 m.; deste, segue com azimute de 290°57'38" e distância de 10,49 m., até o vértice V-84, de coordenadas N 7.687.456,22 m. e E 776.137,01 m.; deste, segue com azimute de 292°11'45" e distância de 12,42 m., até o vértice V-85, de coordenadas N 7.687.460,91 m. e E 776.125,51 m.; deste, segue com azimute de 293°57'43" e distância de 9,63 m., até o vértice V-86, de coordenadas N 7.687.464,82 m. e E 776.116,71 m.; deste, segue com azimute de 296°04'43" e distância de 11,09 m., até o vértice V-87, de coordenadas N 7.687.469,70 m. e E 776.106,74 m.; deste, segue com azimute de 294°31'10" e distância de 9,28 m., até o vértice V-88, de coordenadas N 7.687.473,55 m. e E 776.098,30 m.; deste, segue com azimute de 294°28'53" e distância de 9,01 m., até o vértice V-89, de coordenadas N 7.687.477,29 m. e E 776.090,10 m.; deste, segue com azimute de 294°22'01" e distância de 9,27 m., até o vértice V-90, de coordenadas N 7.687.481,11 m. e E 776.081,66 m.; deste, segue com azimute de 294°22'01" e distância de 4,94 m., até o vértice V-91, de coordenadas N 7.687.483,15 m. e E 776.077,16 m.; deste, segue com azimute de 295°55'54" e distância de 19,55 m., até o vértice V-92, de coordenadas N 7.687.491,70 m. e E 776.059,58 m.; deste, segue com azimute de 306°27'32" e distância de 4,51 m., até o vértice V-93, de coordenadas N 7.687.494,38 m. e E 776.055,95 m.; deste, segue com azimute de 297°05'54" e distância de 10,62 m., até o vértice V-94, de coordenadas N 7.687.499,21 m. e E 776.046,49 m.; deste, segue com azimute de 28°24'01" e distância de 20,94 m., até o vértice V-95, de coordenadas N 7.687.517,63 m. e E 776.056,45 m. Confrontando nestes trechos com PATRIMÔNIO PÚBLICO; deste, segue com azimute de 337°47'20" e distância de 13,17 m., até o vértice V-96, de coordenadas N 7.687.529,82 m. e E 776.051,48 m. Confrontando nestes trechos com RUA CAP. ANTÔNIO BERNARDINO; deste, segue com azimute de 86°12'17" e distância de 9,18 m., até o vértice V-97, de coordenadas N 7.687.530,43 m. e E 776.060,63 m.; deste, segue com azimute de 83°28'54" e distância de 3,46 m., até o vértice V-98, de coordenadas N 7.687.530,83 m. e E 776.064,08 m.; deste, segue com azimute de 79°19'20" e distância de 3,80 m., até o vértice V-99, de coordenadas N 7.687.531,53 m. e E 776.067,81 m.; deste, segue com azimute de 75°01'15" e distância de 6,40 m., até o vértice V-100, de coordenadas N 7.687.533,18 m. e E 776.073,99 m.; deste, segue com azimute de 73°48'47" e distância de 10,81 m., até o vértice V-101, de coordenadas N 7.687.536,20 m. e E 776.084,37 m.; deste, segue com azimute de 290°42'33" e distância de 1,31 m., até o vértice V-102, de coordenadas N 7.687.536,66 m. e E 776.083,15 m.; deste, segue com azimute de 269°11'37" e distância de 5,71 m., até o vértice V-103, de coordenadas N 7.687.536,58 m. e E 776.077,44 m.; deste, segue com azimute de 270°51'51" e distância de 7,68 m., até o vértice V-104, de coordenadas N 7.687.536,70 m. e E 776.069,76 m.; deste, segue com azimute de 270°42'45" e distância de 5,46 m., até o vértice V-105, de coordenadas N 7.687.536,76 m. e E 776.064,29 m.; deste, segue com azimute de 272°15'03" e distância de 4,06 m., até o vértice V-106, de coordenadas N 7.687.536,92 m. e E 776.060,24 m.; deste, segue com azimute de 274°12'02" e distância de 5,73 m., até o vértice V-107, de coordenadas N 7.687.537,34 m. e E 776.054,52 m.; deste, segue com azimute de 274°45'28" e distância de 4,41 m., até o vértice V-108, de coordenadas N 7.687.537,71 m. e E 776.050,12 m.; deste, segue com azimute de 275°01'54" e distância de 8,54 m., até o vértice V-109, de coordenadas N 7.687.538,46 m. e E 776.041,61 m.; deste, segue com azimute de 275°12'37" e distância de 12,39 m., até o vértice V-110, de coordenadas N 7.687.539,58 m. e E 776.029,28 m.; deste, segue com azimute de 275°14'17" e distância de 7,53 m., até o vértice V-111, de

coordenadas N 7.687.540,27 m. e E 776.021,78 m.; deste, segue com azimute de 270°14'13" e distância de 9,46 m., até o vértice V-112, de coordenadas N 7.687.540,31 m. e E 776.012,32 m.; deste, segue com azimute de 271°02'59" e distância de 7,20 m., até o vértice V-113, de coordenadas N 7.687.540,44 m. e E 776.005,13 m.; deste, segue com azimute de 272°49'41" e distância de 11,04 m., até o vértice V-114, de coordenadas N 7.687.540,99 m. e E 775.994,10 m.; deste, segue com azimute de 285°16'45" e distância de 6,17 m., até o vértice V-115, de coordenadas N 7.687.542,61 m. e E 775.988,15 m.; deste, segue com azimute de 287°40'42" e distância de 7,83 m., até o vértice V-116, de coordenadas N 7.687.544,99 m. e E 775.980,69 m.; deste, segue com azimute de 293°00'32" e distância de 23,43 m., até o vértice V-117, de coordenadas N 7.687.554,15 m. e E 775.959,12 m.; deste, segue com azimute de 4°36'45" e distância de 16,70 m., até o vértice V-118, de coordenadas N 7.687.570,80 m. e E 775.960,46 m.; deste, segue com azimute de 105°48'53" e distância de 11,35 m., até o vértice V-119, de coordenadas N 7.687.567,71 m. e E 775.971,38 m.; deste, segue com azimute de 11°30'18" e distância de 11,35 m., até o vértice V-120, de coordenadas N 7.687.578,83 m. e E 775.973,64 m.; deste, segue com azimute de 11°30'18" e distância de 9,19 m., até o vértice V-121, de coordenadas N 7.687.587,84 m. e E 775.975,48 m. Confrontando nestes trechos SEBASTIÃO FRANCISCO DE PAULA E OUTROS; deste, segue com azimute de 113°59'45" e distância de 7,62 m., até o vértice V-122, de coordenadas N 7.687.584,74 m. e E 775.982,44 m.; deste, segue com azimute de 106°35'50" e distância de 9,17 m., até o vértice V-123, de coordenadas N 7.687.582,12 m. e E 775.991,23 m.; deste, segue com azimute de 88°38'56" e distância de 10,28 m., até o vértice V-124, de coordenadas N 7.687.582,36 m. e E 776.001,51 m.; deste, segue com azimute de 87°22'49" e distância de 10,17 m., até o vértice V-125, de coordenadas N 7.687.582,83 m. e E 776.011,66 m.; deste, segue com azimute de 97°26'59" e distância de 5,52 m., até o vértice V-126, de coordenadas N 7.687.582,11 m. e E 776.017,14 m.; deste, segue com azimute de 97°26'59" e distância de 3,65 m., até o vértice V-127, de coordenadas N 7.687.581,64 m. e E 776.020,75 m.; deste, segue com azimute de 97°26'59" e distância de 8,46 m., até o vértice V-128, de coordenadas N 7.687.580,54 m. e E 776.029,14 m.; deste, segue com azimute de 97°26'59" e distância de 9,43 m., até o vértice V-129, de coordenadas N 7.687.579,32 m. e E 776.038,49 m.; deste, segue com azimute de 95°07'21" e distância de 7,67 m., até o vértice V-130, de coordenadas N 7.687.578,63 m. e E 776.046,13 m.; deste, segue com azimute de 84°55'49" e distância de 10,32 m., até o vértice V-131, de coordenadas N 7.687.579,54 m. e E 776.056,41 m.; deste, segue com azimute de 84°55'49" e distância de 8,68 m., até o vértice V-132, de coordenadas N 7.687.580,31 m. e E 776.065,06 m.; deste, segue com azimute de 76°52'05" e distância de 7,22 m., até o vértice V-133, de coordenadas N 7.687.581,95 m. e E 776.072,10 m.; deste, segue com azimute de 76°52'05" e distância de 4,03 m., até o vértice V-134, de coordenadas N 7.687.582,87 m. e E 776.076,02 m.; deste, segue com azimute de 66°20'54" e distância de 7,03 m., até o vértice V-135, de coordenadas N 7.687.585,69 m. e E 776.082,46 m.; deste, segue com azimute de 72°52'12" e distância de 3,45 m., até o vértice V-136, de coordenadas N 7.687.586,70 m. e E 776.085,76 m.; deste, segue com azimute de 66°14'27" e distância de 2,71 m., até o vértice V-137, de coordenadas N 7.687.587,80 m. e E 776.088,24 m.; deste, segue com azimute de 66°14'27" e distância de 4,24 m., até o vértice V-138, de coordenadas N 7.687.589,51 m. e E 776.092,12 m.; deste, segue com azimute de 151°07'25" e distância de 8,29 m., até o vértice V-139, de coordenadas N 7.687.582,25 m. e E 776.096,12 m.; deste, segue com azimute de 30°45'58" e distância de 2,28 m., até o vértice V-140, de coordenadas N 7.687.584,21 m. e E 776.097,29 m.; deste, segue com azimute de 30°45'58" e distância de 7,65 m., até o vértice V-141, de coordenadas N 7.687.590,79 m. e E 776.101,21 m.; deste, segue com azimute de 34°11'58" e distância de 5,38 m., até o vértice V-142, de coordenadas N 7.687.595,24 m. e E 776.104,23 m.; deste, segue com azimute de 34°11'58" e distância de 5,38 m., até o vértice V-143, de coordenadas N 7.687.599,70 m. e E 776.107,26 m.; deste, segue com azimute de 25°58'44" e distância de 11,34 m., até o vértice V-144, de coordenadas N 7.687.609,89 m. e E 776.112,23 m.; deste, segue com azimute de 56°13'03" e distância de 12,43 m., até o vértice V-145, de coordenadas N 7.687.616,81 m. e E 776.122,56 m.; deste, segue com azimute de 20°32'57" e distância de 5,31 m., até o vértice V-146, de coordenadas N 7.687.621,78 m. e E 776.124,43 m.; deste, segue com azimute de 313°59'25" e distância de 9,83 m., até o vértice V-147, de coordenadas N 7.687.628,60 m. e E 776.117,36 m.; deste, segue com azimute de 315°56'30" e distância de 5,14 m., até o vértice V-148, de coordenadas N 7.687.632,30 m. e E 776.113,78 m.; deste, segue com azimute de 304°43'14" e distância de 5,21 m., até o vértice V-149, de coordenadas N 7.687.635,27 m. e E 776.109,49 m.; deste, segue com azimute de 40°56'20" e distância de 4,65 m., até o vértice V-150, de coordenadas N 7.687.638,78 m. e E 776.112,54 m.; deste, segue com azimute de 35°35'49" e distância de 2,87 m., até o vértice V-151, de coordenadas N 7.687.641,11 m. e E 776.114,21 m.; deste, segue com azimute de 36°54'46" e distância de 10,65 m., até o vértice V-152, de coordenadas N 7.687.649,62 m. e E 776.120,60 m.; deste, segue com azimute de 32°54'28" e distância de 2,99 m., até o vértice V-153, de coordenadas N 7.687.652,13 m. e E 776.122,23 m.; deste, segue com azimute de 20°08'42" e distância de 4,01 m., até o vértice V-154, de coordenadas N 7.687.655,90 m. e E 776.123,61 m.; deste, segue com azimute de 1°26'15" e distância de 4,65 m., até o vértice V-155, de coordenadas N 7.687.660,55 m. e E 776.123,72 m.; deste, segue com azimute de 0°38'00" e distância de 4,57 m., até o vértice V-156, de coordenadas N 7.687.665,11 m. e E 776.123,77 m.; deste, segue com azimute de 8°54'25" e distância de 3,83 m., até o vértice V-157, de coordenadas N 7.687.668,90 m. e E 776.124,37 m.; deste, segue com azimute de 359°45'02" e distância de 0,83 m., até o vértice V-158, de coordenadas N 7.687.669,73 m. e E 776.124,36 m.; deste, segue com azimute de 288°50'40" e distância de 5,02 m., até o vértice V-159, de coordenadas N 7.687.671,36 m. e E 776.119,61 m.; deste, segue com azimute de 19°49'16" e distância de 13,77 m., até o vértice V-160, de coordenadas N 7.687.684,31 m. e E 776.124,28 m.; deste, segue com azimute de 260°19'59" e distância de 8,51 m., até o vértice V-161, de coordenadas N 7.687.682,88 m. e E 776.115,89 m.; deste, segue com azimute de 351°17'28" e distância de 6,09 m., até o vértice V-162, de coordenadas N 7.687.688,91 m. e E 776.114,97 m.; deste, segue com azimute de 260°33'32" e distância de 0,87 m., até o vértice V-163, de coordenadas N 7.687.688,76 m. e E 776.114,11 m.; deste, segue com azimute de 359°14'23" e distância de 2,46 m., até o vértice V-164, de coordenadas N 7.687.691,22 m. e E 776.114,07 m.; deste, segue com azimute de 22°01'43" e distância de 1,49 m., até o vértice V-165, de coordenadas N 7.687.692,60 m. e E 776.114,63 m.; deste, segue com azimute de 340°00'05" e distância de 3,12 m., até o vértice V-166, de coordenadas N 7.687.695,54 m. e E 776.113,56 m.; deste, segue com azimute de 330°15'04" e distância de 2,39 m., até o vértice V-167, de coordenadas N 7.687.697,61 m. e E 776.112,38 m.; deste, segue com azimute de 244°03'04" e distância de 2,65 m., até o vértice V-168, de coordenadas N 7.687.696,45 m. e E 776.109,99 m.; deste, segue com azimute de 325°33'58" e distância de 3,17 m., até o vértice V-169, de coordenadas N 7.687.699,07 m. e E 776.108,20 m.; deste, segue com azimute de 348°47'17" e distância de 2,47 m., até o vértice V-170, de coordenadas N 7.687.701,48 m. e E 776.107,72 m.; deste, segue com azimute de 26°55'28" e distância de 3,06 m., até o vértice V-171, de coordenadas N 7.687.704,21 m. e E 776.109,11 m.; deste, segue com azimute de 21°54'45" e distância de 3,26 m., até o vértice V-172, de coordenadas N 7.687.707,24 m. e E 776.110,32 m.; deste, segue com azimute de 297°03'21" e distância de 4,46 m., até o vértice V-173, de coordenadas N 7.687.709,26 m. e E 776.106,36 m.; deste, segue com azimute de 199°15'47" e distância de 8,32 m., até o vértice V-174, de coordenadas N 7.687.701,41 m. e E 776.103,61 m.; deste, segue com azimute de 175°46'32" e distância de 8,70 m., até o vértice V-175, de coordenadas N 7.687.692,73 m. e E 776.104,25 m.; deste, segue com azimute de 175°46'32" e distância de 6,72 m., até o vértice V-176, de coordenadas N 7.687.686,03 m. e E 776.104,75 m.; deste, segue com azimute de 193°39'48" e distância de 8,47 m., até o vértice V-177, de coordenadas N 7.687.677,81 m. e E 776.102,75 m.; deste, segue com azimute de 101°24'45" e distância de 0,57 m., até o vértice V-178, de coordenadas N 7.687.677,69 m. e E 776.103,30 m.; deste, segue com azimute de 189°30'10" e distância de 11,23 m., até o vértice V-179, de coordenadas N 7.687.666,62 m. e E 776.101,45 m.; deste, segue com azimute de 287°24'00" e distância de 0,86 m., até o vértice V-180, de coordenadas N 7.687.666,88 m. e E 776.100,63 m.; deste, segue com azimute de 206°05'18" e distância de 11,42 m., até o vértice V-181, de coordenadas N 7.687.656,62 m. e E 776.095,61 m.; deste, segue com azimute de 296°23'10" e distância de 17,03 m., até o vértice V-182, de coordenadas N 7.687.664,19 m. e E 776.080,35 m.; deste, segue com azimute de 195°12'01" e distância de 1,97 m., até o vértice V-183, de coordenadas N 7.687.662,28 m. e E 776.079,83 m.; deste, segue com azimute de 123°07'12" e distância de 11,13 m., até o vértice V-184, de coordenadas N 7.687.656,20 m. e E 776.089,16 m.;

deste, segue com azimute de 123°42'51" e distância de 8,58 m., até o vértice V-185, de coordenadas N 7.687.651,43 m. e E 776.096,29 m.; deste, segue com azimute de 213°22'37" e distância de 8,08 m., até o vértice V-186, de coordenadas N 7.687.644,69 m. e E 776.091,85 m.; deste, segue com azimute de 303°42'51" e distância de 2,63 m., até o vértice V-187, de coordenadas N 7.687.646,14 m. e E 776.089,66 m.; deste, segue com azimute de 214°45'36" e distância de 9,67 m., até o vértice V-188, de coordenadas N 7.687.638,20 m. e E 776.084,15 m.; deste, segue com azimute de 221°00'13" e distância de 10,01 m., até o vértice V-189, de coordenadas N 7.687.630,64 m. e E 776.077,58 m.; deste, segue com azimute de 233°09'10" e distância de 10,71 m., até o vértice V-190, de coordenadas N 7.687.624,22 m. e E 776.069,01 m.; deste, segue com azimute de 135°30'12" e distância de 6,34 m., até o vértice V-191, de coordenadas N 7.687.619,70 m. e E 776.073,45 m.; deste, segue com azimute de 152°24'07" e distância de 19,12 m., até o vértice V-192, de coordenadas N 7.687.602,76 m. e E 776.082,31 m.; deste, segue com azimute de 168°50'55" e distância de 4,93 m., até o vértice V-193, de coordenadas N 7.687.597,91 m. e E 776.083,26 m.; deste, segue com azimute de 248°11'55" e distância de 0,00 m., até o vértice V-193, de coordenadas N 7.687.597,91 m. e E 776.083,26 m.; deste, segue com azimute de 68°11'55" e distância de 0,00 m., até o vértice V-193, de coordenadas N 7.687.597,91 m. e E 776.083,26 m.; deste, segue com azimute de 223°09'23" e distância de 3,22 m., até o vértice V-196, de coordenadas N 7.687.595,57 m. e E 776.081,06 m.; deste, segue com azimute de 234°55'14" e distância de 5,53 m., até o vértice V-197, de coordenadas N 7.687.592,39 m. e E 776.076,54 m.; deste, segue com azimute de 242°39'19" e distância de 4,65 m., até o vértice V-198, de coordenadas N 7.687.590,26 m. e E 776.072,41 m.; deste, segue com azimute de 251°43'20" e distância de 5,99 m., até o vértice V-199, de coordenadas N 7.687.588,38 m. e E 776.066,72 m.; deste, segue com azimute de 258°41'45" e distância de 3,83 m., até o vértice V-200, de coordenadas N 7.687.587,63 m. e E 776.062,97 m.; deste, segue com azimute de 258°41'45" e distância de 2,98 m., até o vértice V-201, de coordenadas N 7.687.587,04 m. e E 776.060,05 m.; deste, segue com azimute de 261°44'53" e distância de 4,33 m., até o vértice V-202, de coordenadas N 7.687.586,42 m. e E 776.055,76 m.; deste, segue com azimute de 261°44'53" e distância de 3,16 m., até o vértice V-203, de coordenadas N 7.687.585,97 m. e E 776.052,63 m.; deste, segue com azimute de 262°56'07" e distância de 2,65 m., até o vértice V-204, de coordenadas N 7.687.585,64 m. e E 776.050,00 m.; deste, segue com azimute de 263°52'03" e distância de 8,80 m., até o vértice V-205, de coordenadas N 7.687.584,70 m. e E 776.041,25 m.; deste, segue com azimute de 268°31'25" e distância de 6,08 m., até o vértice V-206, de coordenadas N 7.687.584,54 m. e E 776.035,17 m.; deste, segue com azimute de 271°59'11" e distância de 7,12 m., até o vértice V-207, de coordenadas N 7.687.584,79 m. e E 776.028,06 m.; deste, segue com azimute de 273°06'58" e distância de 4,86 m., até o vértice V-208, de coordenadas N 7.687.585,06 m. e E 776.023,21 m.; deste, segue com azimute de 273°17'45" e distância de 6,05 m., até o vértice V-209, de coordenadas N 7.687.585,40 m. e E 776.017,16 m.; deste, segue com azimute de 273°17'45" e distância de 4,90 m., até o vértice V-210, de coordenadas N 7.687.585,69 m. e E 776.012,28 m.; deste, segue com azimute de 267°46'39" e distância de 3,12 m., até o vértice V-211, de coordenadas N 7.687.585,56 m. e E 776.009,15 m.; deste, segue com azimute de 263°23'33" e distância de 2,17 m., até o vértice V-212, de coordenadas N 7.687.585,31 m. e E 776.007,00 m.; deste, segue com azimute de 262°07'54" e distância de 5,86 m., até o vértice V-213, de coordenadas N 7.687.584,51 m. e E 776.001,19 m.; deste, segue com azimute de 262°44'48" e distância de 7,81 m., até o vértice V-214, de coordenadas N 7.687.583,53 m. e E 775.993,44 m.; deste, segue com azimute de 272°25'39" e distância de 3,42 m., até o vértice V-215, de coordenadas N 7.687.583,67 m. e E 775.990,03 m.; deste, segue com azimute de 287°27'09" e distância de 3,56 m., até o vértice V-216, de coordenadas N 7.687.584,74 m. e E 775.986,63 m.; deste, segue com azimute de 290°55'58" e distância de 2,47 m., até o vértice V-217, de coordenadas N 7.687.585,62 m. e E 775.984,32 m.; deste, segue com azimute de 290°56'01" e distância de 4,06 m., até o vértice V-218, de coordenadas N 7.687.587,07 m. e E 775.980,53 m.; deste, segue com azimute de 296°02'24" e distância de 3,98 m., até o vértice V-219, de coordenadas N 7.687.588,82 m. e E 775.976,95 m.; deste, segue com azimute de 301°52'38" e distância de 1,27 m., até o vértice V-220, de coordenadas N 7.687.589,49 m. e E 775.975,88 m. Confrontando nestes trechos com PATRIMÔNIO PÚBLICO; deste, segue com azimute de 301°52'38" e distância de 2,41 m., até o vértice V-221, de coordenadas N 7.687.590,76 m. e E 775.973,83 m.; deste, segue com azimute de 301°52'38" e distância de 1,33 m., até o vértice V-222, de coordenadas N 7.687.591,46 m. e E 775.972,70 m.; deste, segue com azimute de 308°42'27" e distância de 1,50 m., até o vértice V-223, de coordenadas N 7.687.592,40 m. e E 775.971,53 m.; deste, segue com azimute de 308°42'27" e distância de 3,02 m., até o vértice V-224, de coordenadas N 7.687.594,29 m. e E 775.969,17 m.; deste, segue com azimute de 321°30'39" e distância de 7,65 m., até o vértice V-225, de coordenadas N 7.687.600,27 m. e E 775.964,41 m.; deste, segue com azimute de 321°30'39" e distância de 3,39 m., até o vértice V-226, de coordenadas N 7.687.602,92 m. e E 775.962,31 m.; deste, segue com azimute de 329°23'59" e distância de 6,78 m., até o vértice V-227, de coordenadas N 7.687.608,76 m. e E 775.958,86 m.; deste, segue com azimute de 330°04'54" e distância de 3,63 m., até o vértice V-228, de coordenadas N 7.687.611,90 m. e E 775.957,05 m.; deste, segue com azimute de 330°20'41" e distância de 2,19 m., até o vértice V-229, de coordenadas N 7.687.613,81 m. e E 775.955,96 m.; deste, segue com azimute de 332°22'07" e distância de 2,95 m., até o vértice V-230, de coordenadas N 7.687.616,42 m. e E 775.954,60 m.; deste, segue com azimute de 333°35'19" e distância de 3,19 m., até o vértice V-231, de coordenadas N 7.687.619,28 m. e E 775.953,18 m.; deste, segue com azimute de 336°52'21" e distância de 3,44 m., até o vértice V-232, de coordenadas N 7.687.622,45 m. e E 775.951,82 m.; deste, segue com azimute de 340°32'27" e distância de 1,69 m., até o vértice V-233, de coordenadas N 7.687.624,04 m. e E 775.951,26 m.; deste, segue com azimute de 340°32'27" e distância de 2,08 m., até o vértice V-234, de coordenadas N 7.687.626,00 m. e E 775.950,57 m.; deste, segue com azimute de 341°21'10" e distância de 2,45 m., até o vértice V-235, de coordenadas N 7.687.628,32 m. e E 775.949,78 m.; deste, segue com azimute de 344°01'39" e distância de 3,20 m., até o vértice V-236, de coordenadas N 7.687.631,40 m. e E 775.948,90 m. Confrontando nestes trechos com SEBASTIÃO FRANCISCO DE PAULA E OUTROS; deste, segue com azimute de 69°28'02" e distância de 4,85 m., até o vértice V-237, de coordenadas N 7.687.633,10 m. e E 775.953,45 m. Confrontando nestes trechos com RUA AFONSO GOMES DE PAIVA; deste, segue com azimute de 52°23'46" e distância de 11,66 m., até o vértice V-238, de coordenadas N 7.687.640,22 m. e E 775.962,69 m.; deste, segue com azimute de 31°15'18" e distância de 1,58 m., até o vértice V-239, de coordenadas N 7.687.641,57 m. e E 775.963,51 m.; deste, segue com azimute de 334°12'01" e distância de 6,66 m., até o vértice V-240, de coordenadas N 7.687.647,57 m. e E 775.960,61 m. Confrontando nestes trechos com PATRIMÔNIO PÚBLICO; deste, segue com azimute de 37°18'49" e distância de 6,84 m., até o vértice V-241, de coordenadas N 7.687.653,02 m. e E 775.964,76 m. Confrontando nestes trechos com RUA JOSÉ GERALDO CIRILO; deste, segue com azimute de 56°39'09" e distância de 14,03 m., até o vértice V-242, de coordenadas N 7.687.660,73 m. e E 775.976,48 m.; deste, segue com azimute de 54°54'12" e distância de 4,56 m., até o vértice V-243, de coordenadas N 7.687.663,35 m. e E 775.980,21 m.; deste, segue com azimute de 334°13'57" e distância de 9,59 m., até o vértice V-244, de coordenadas N 7.687.671,99 m. e E 775.976,04 m.; deste, segue com azimute de 348°33'32" e distância de 3,89 m., até o vértice V-245, de coordenadas N 7.687.675,80 m. e E 775.975,27 m.; deste, segue com azimute de 6°54'49" e distância de 4,40 m., até o vértice V-246, de coordenadas N 7.687.680,16 m. e E 775.975,80 m.; deste, segue com azimute de 8°43'50" e distância de 11,93 m., até o vértice V-247, de coordenadas N 7.687.691,95 m. e E 775.977,61 m.; deste, segue com azimute de 358°35'38" e distância de 7,95 m., até o vértice V-248, de coordenadas N 7.687.699,90 m. e E 775.977,41 m.; deste, segue com azimute de 354°27'26" e distância de 6,58 m., até o vértice V-249, de coordenadas N 7.687.706,45 m. e E 775.976,78 m.; deste, segue com azimute de 347°17'03" e distância de 11,58 m., até o vértice V-250, de coordenadas N 7.687.717,74 m. e E 775.974,23 m.; deste, segue com azimute de 58°57'57" e distância de 4,92 m., até o vértice V-251, de coordenadas N 7.687.720,28 m. e E 775.978,44 m.; deste, segue com azimute de 77°31'25" e distância de 9,28 m., até o vértice V-252, de coordenadas N 7.687.722,28 m. e E 775.987,50 m.; deste, segue com azimute de 168°28'13" e distância de 2,59 m., até o vértice V-253, de coordenadas N 7.687.719,75 m. e E 775.988,02 m.; deste, segue com azimute de 86°48'45" e distância de 1,11 m., até o vértice V-254, de coordenadas N 7.687.719,81 m. e E 775.989,13 m.; deste, segue com azimute de 134°15'51" e distância de 6,90 m., até o vértice V-255, de coordenadas N 7.687.714,99 m. e E 775.994,07 m.;

deste, segue com azimute de 173°18'21" e distância de 5,38 m., até o vértice V-256, de coordenadas N 7.687.709,65 m. e E 775.994,70 m.; deste, segue com azimute de 164°43'33" e distância de 3,58 m., até o vértice V-257, de coordenadas N 7.687.706,20 m. e E 775.995,64 m.; deste, segue com azimute de 173°49'50" e distância de 3,20 m., até o vértice V-258, de coordenadas N 7.687.703,01 m. e E 775.995,98 m.; deste, segue com azimute de 263°34'56" e distância de 1,34 m., até o vértice V-259, de coordenadas N 7.687.702,86 m. e E 775.994,65 m.; deste, segue com azimute de 175°56'58" e distância de 6,23 m., até o vértice V-260, de coordenadas N 7.687.696,65 m. e E 775.995,09 m.; deste, segue com azimute de 177°07'53" e distância de 5,57 m., até o vértice V-261, de coordenadas N 7.687.691,08 m. e E 775.995,37 m.; deste, segue com azimute de 85°37'47" e distância de 4,63 m., até o vértice V-262, de coordenadas N 7.687.691,43 m. e E 775.999,99 m.; deste, segue com azimute de 88°52'41" e distância de 2,78 m., até o vértice V-263, de coordenadas N 7.687.691,49 m. e E 776.002,77 m.; deste, segue com azimute de 358°52'41" e distância de 5,57 m., até o vértice V-264, de coordenadas N 7.687.697,06 m. e E 776.002,66 m.; deste, segue com azimute de 67°21'26" e distância de 5,24 m., até o vértice V-265, de coordenadas N 7.687.699,07 m. e E 776.007,49 m.; deste, segue com azimute de 335°41'41" e distância de 1,20 m., até o vértice V-266, de coordenadas N 7.687.700,17 m. e E 776.007,00 m.; deste, segue com azimute de 65°41'41" e distância de 10,11 m., até o vértice V-267, de coordenadas N 7.687.704,33 m. e E 776.016,21 m.; deste, segue com azimute de 67°06'11" e distância de 20,17 m., até o vértice V-268, de coordenadas N 7.687.712,18 m. e E 776.034,79 m.; deste, segue com azimute de 67°06'11" e distância de 8,47 m., até o vértice V-269, de coordenadas N 7.687.715,47 m. e E 776.042,59 m.; deste, segue com azimute de 65°12'20" e distância de 19,56 m., até o vértice V-270, de coordenadas N 7.687.723,67 m. e E 776.060,34 m.; deste, segue com azimute de 65°16'19" e distância de 9,89 m., até o vértice V-271, de coordenadas N 7.687.727,81 m. e E 776.069,33 m.; deste, segue com azimute de 68°14'53" e distância de 8,21 m., até o vértice V-272, de coordenadas N 7.687.730,85 m. e E 776.076,95 m.; deste, segue com azimute de 327°54'26" e distância de 8,47 m., até o vértice V-273, de coordenadas N 7.687.738,03 m. e E 776.072,45 m.; deste, segue com azimute de 336°01'05" e distância de 7,53 m., até o vértice V-274, de coordenadas N 7.687.744,91 m. e E 776.069,39 m.; deste, segue com azimute de 336°01'05" e distância de 5,46 m., até o vértice V-275, de coordenadas N 7.687.749,89 m. e E 776.067,17 m.; deste, segue com azimute de 58°12'06" e distância de 1,55 m., até o vértice V-276, de coordenadas N 7.687.750,71 m. e E 776.068,49 m.; deste, segue com azimute de 73°44'20" e distância de 3,83 m., até o vértice V-277, de coordenadas N 7.687.751,78 m. e E 776.072,17 m.; deste, segue com azimute de 69°13'36" e distância de 6,82 m., até o vértice V-278, de coordenadas N 7.687.754,20 m. e E 776.078,54 m.; deste, segue com azimute de 150°29'47" e distância de 0,97 m., até o vértice V-279, de coordenadas N 7.687.753,36 m. e E 776.079,02 m.; deste, segue com azimute de 70°17'22" e distância de 3,97 m., até o vértice V-280, de coordenadas N 7.687.754,70 m. e E 776.082,76 m.; deste, segue com azimute de 59°45'28" e distância de 8,25 m., até o vértice V-281, de coordenadas N 7.687.758,86 m. e E 776.089,89 m.; deste, segue com azimute de 148°36'16" e distância de 1,65 m., até o vértice V-282, de coordenadas N 7.687.757,45 m. e E 776.090,75 m.; deste, segue com azimute de 96°34'03" e distância de 8,15 m., até o vértice V-283, de coordenadas N 7.687.756,51 m. e E 776.098,85 m.; deste, segue com azimute de 110°32'19" e distância de 2,85 m., até o vértice V-284, de coordenadas N 7.687.755,51 m. e E 776.101,52 m.; deste, segue com azimute de 75°01'20" e distância de 1,98 m., até o vértice V-285, de coordenadas N 7.687.756,02 m. e E 776.103,43 m.; deste, segue com azimute de 151°28'43" e distância de 2,41 m., até o vértice V-286, de coordenadas N 7.687.753,91 m. e E 776.104,58 m.; deste, segue com azimute de 69°28'56" e distância de 3,92 m., até o vértice V-287, de coordenadas N 7.687.755,28 m. e E 776.108,25 m.; deste, segue com azimute de 86°28'48" e distância de 4,36 m., até o vértice V-288, de coordenadas N 7.687.755,55 m. e E 776.112,60 m.; deste, segue com azimute de 339°57'53" e distância de 1,95 m., até o vértice V-289, de coordenadas N 7.687.757,38 m. e E 776.111,93 m.; deste, segue com azimute de 93°13'06" e distância de 4,49 m., até o vértice V-290, de coordenadas N 7.687.757,13 m. e E 776.116,42 m.; deste, segue com azimute de 153°06'35" e distância de 7,01 m., até o vértice V-291, de coordenadas N 7.687.750,88 m. e E 776.119,59 m.; deste, segue com azimute de 65°50'21" e distância de 3,35 m., até o vértice V-292, de coordenadas N 7.687.752,25 m. e E 776.122,65 m.; deste, segue com azimute de 61°52'50" e distância de 6,46 m., até o vértice V-293, de coordenadas N 7.687.755,30 m. e E 776.128,35 m.; deste, segue com azimute de 61°52'50" e distância de 4,48 m., até o vértice V-294, de coordenadas N 7.687.757,41 m. e E 776.132,30 m.; deste, segue com azimute de 64°35'51" e distância de 14,45 m., até o vértice V-295, de coordenadas N 7.687.763,61 m. e E 776.145,35 m.; deste, segue com azimute de 64°35'51" e distância de 16,31 m., até o vértice V-296, de coordenadas N 7.687.770,61 m. e E 776.160,09 m.; deste, segue com azimute de 64°35'08" e distância de 11,41 m., até o vértice V-297, de coordenadas N 7.687.775,50 m. e E 776.170,39 m.; deste, segue com azimute de 19°32'09" e distância de 1,50 m., até o vértice V-298, de coordenadas N 7.687.776,92 m. e E 776.170,89 m.; deste, segue com azimute de 344°44'42" e distância de 7,82 m., até o vértice V-299, de coordenadas N 7.687.784,46 m. e E 776.168,83 m.; deste, segue com azimute de 336°38'40" e distância de 1,54 m., até o vértice V-300, de coordenadas N 7.687.785,87 m. e E 776.168,22 m.; deste, segue com azimute de 40°13'42" e distância de 2,41 m., até o vértice V-301, de coordenadas N 7.687.787,71 m. e E 776.169,78 m.; deste, segue com azimute de 56°04'07" e distância de 5,20 m., até o vértice V-302, de coordenadas N 7.687.790,61 m. e E 776.174,09 m.; deste, segue com azimute de 44°25'33" e distância de 2,72 m., até o vértice V-303, de coordenadas N 7.687.792,56 m. e E 776.176,00 m.; deste, segue com azimute de 60°42'42" e distância de 4,16 m., até o vértice V-304, de coordenadas N 7.687.794,59 m. e E 776.179,63 m.; deste, segue com azimute de 60°21'09" e distância de 5,31 m., até o vértice V-305, de coordenadas N 7.687.797,22 m. e E 776.184,24 m.; deste, segue com azimute de 60°21'09" e distância de 5,71 m., até o vértice V-306, de coordenadas N 7.687.800,04 m. e E 776.189,20 m.; deste, segue com azimute de 326°00'55" e distância de 1,81 m., até o vértice V-307, de coordenadas N 7.687.801,55 m. e E 776.188,19 m. Confrontando nestes trechos com BAIRRO DOS CARREIROS; deste, segue com azimute de 58°14'29" e distância de 7,10 m., até o vértice V-308, de coordenadas N 7.687.805,28 m. e E 776.194,23 m.; deste, segue com azimute de 51°50'55" e distância de 3,24 m., até o vértice V-309, de coordenadas N 7.687.807,29 m. e E 776.196,77 m.; deste, segue com azimute de 58°18'18" e distância de 3,52 m., até o vértice V-310, de coordenadas N 7.687.809,13 m. e E 776.199,77 m.; deste, segue com azimute de 64°35'35" e distância de 2,27 m., até o vértice V-311, de coordenadas N 7.687.810,11 m. e E 776.201,81 m.; deste, segue com azimute de 359°48'48" e distância de 0,29 m., até o vértice V-312, de coordenadas N 7.687.810,40 m. e E 776.201,81 m.; deste, segue com azimute de 86°37'33" e distância de 8,48 m., até o vértice V-1, de coordenadas N 7.687.810,90 m. e E 776.210,28 m. Confrontando nestes trechos com BAIRRO CENTRO; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr , tendo como o Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Miradouro-MG, com sede na Praça Santa Rita, nº 288, Bairro Centro, desta cidade em 30 (trinta) dias corridos, subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titulariza sobre o imóvel objeto da Reurb. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no Diário dos Municípios Mineiros - AMM. Eu, **CLOVES DA SILVA BOTELHO**, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Miradouro, 05 de fevereiro de 2026.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Martins Raposo
Código Identificador:849FBF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº001/2026

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público edital de Concorrência Pública eletrônica nº001/2026 – Objeto: Contratação de

empresa especializada para, sob o regime de contratação integrada, a elaboração e desenvolvimento dos projetos básico e executivo e a execução das obras e serviços de engenharia para Provisão De Unidades Habitacionais No Município De Miradouro/MG - Termo De Compromisso Transferegov.Br Nº 989874, que entre si celebram a União, por Intermédio do Ministério das Cidades, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Miradouro, com a finalidade de provisão de unidades habitacionais no Município de Miradouro/Mg - No bairro Bela Vista, Rua Antônio Julião Tostes - 20 Casas. Abertura dia 14/05/2026, às 09:00 horas. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 11/02/2026 Informações (32) 3428-0357/0358 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:142948A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA REFERENTE À PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026

MUNICÍPIO DE MIRADOURO torna público Errata referente à Pregão Eletrônico 004/2026 – Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos e instalação de sistemas de CFTV e câmeras de segurança, incluindo fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos e materiais para execução de serviços auxiliares e de acabamento. Como a alteração interfere na formulação de propostas, fica remarcada a sessão para o dia 25/02/2026 às 09:00. Errata Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br. Informações (32) 3428-0357/0358 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D50F6AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O Município de Miradouro torna público edital de Pregão Eletrônico nº 009/2026 – Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bandeiras oficiais dos entes federativos. Abertura dia 03/03/2026, às 13:00 horas. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 19/02/2026. Informações (32) 3428-0357/0358 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:9EC81F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O Município de Miradouro torna público edital de Pregão Eletrônico nº 010/2026 – Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de dieta restritiva infantil tipo alto custo para atendimento de demandas judiciais. Abertura dia 04/03/2026, às 13:00 horas. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 20/02/2026. Informações (32) 3428-0357/0358 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:800C70F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público o Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, PRC nº 043/2026, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de recapeamento asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), sistema de drenagem pluvial e sinalização viária, na Rodovia MG-252, trecho 03, compreendido entre as estacas 1.333 à 1.385, bem como a execução complementar de drenagem pluvial e sinalização viária do trecho 04, compreendido entre as estacas 817 à 1028, conhecida como estrada da Chapada, no Município de Moema/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Serviços, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários, conforme projeto, planilha orçamentária e documentos complementares, em atenção às necessidade do município, conforme terceiro termo aditivo ao convênio nº 1301001702/2022, firmado em o Município de Moema/MG e o Governo do Estado de Minas Gerais. Data de abertura: 18/03/2026, 13:00 horas. Valor estimado de R$2.392.713,26 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e treze reais e vinte e seis centavos). Data de assinatura: 06/02/2026. Documento completo no site oficialwww.moema.mg.gov.br, Aba licitações, Moema/MG, 06/02/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:2F4F2E78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO–MG. EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS. DISPENSA: 07/2019. Objeto: Locação de Imóvel destinado às instalações da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Monte Carmelo. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do aluguel, com base no percentual do IPCA de 4,26%, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026. O valor mensal passa a ser de R$ 23.789,60. Contrato: 50/2019 Contratada: Aguiar Empreendimentos Ltda.
DISPENSA 02/2022: Objeto: Locação de Imóveis Destinados ao Atendimento de Diversos Setores do Município de Monte Carmelo. Cláusula 1ª: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do aluguel, com base no percentual do IPCA de 4,26%, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026. Contrato 21/2022: Contratada: Espólio de Ana Maria Rodrigues de Melo. Inventariante: Ideraldo De Aguiar Melo. Valor mensal com reajuste: R$ 2.080,64. Contrato 23/2022: Contratada: Maria Amélia Pedrosa. Valor mensal com reajuste: R$ 3.532,07. Contrato 25/2022: Contratada: Grasiele Fátima Rosa. Valor mensal com reajuste: R$ 3.127,80. Contrato 27/2022: Contratada: Osmilda Cunha Cardoso. Valor mensal com reajuste: R$ 1.790,31.
DISPENSA: 07/2022. Objeto: Refere-se à Dispensa para a Locação de Imóveis Destinados ao Atendimento da Lei Municipal n° 1363 de 23 de Março de 2017, Conforme artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Cláusula 1ª: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do aluguel, com base no percentual do IPCA de 4,26%, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026. Contrato: 83/2022 Contratada: Irmãos Mundim Comercial Ltda. Valor mensal com reajuste: R$ 5.717,33.
DISPENSA: 03/2019. Objeto: Locação de Imóvel para atender o PROCON. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do aluguel, com base no percentual do IPCA de 4,26%, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026. A. O valor mensal passa a ser de R$ 3.572,01. Contrato: 10/2019 Contratada: Leda Raquel Pena Fernandes Paixão.
DISPENSA 05/2021: Objeto: Locação de Imóveis Destinados às Instalações Temporárias da Policlínica Central. Cláusula 1ª: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do

aluguel, com base no percentual do IPCA de 4,26%, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026. O valor mensal passa a ser de R$ 10.404,53. Contrato: 51/2021: Contratado: LC Gomes Empreendimentos Ltda.
CONTRATANTE: Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Monte Carmelo, 03 de fevereiro de 2026.

***ANA PAULA PEREIRA*–**
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:F0C3C7B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024, NOS CARGOS DE ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL E PROFESSOR DE ESCOLA MUNICIPAL II – MATEMATICA.

A **Prefeitura do Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais**, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.° 01/2024, nos Cargos de Especialista da Educação Municipal e Professor de Escola Municipal II – MATEMATICA, disponível em: https://www.montecarmelo.mg.gov.br/concursos-e-selecoes, os quais ficam convocados para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo, na Avenida Dona Clara, 691, Centro, no período de 04 de fevereiro de 2026 até 05 de março de 2026, no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, a fim de apresentarem toda a documentação exigida no item 16.5 do Edital do Concurso Público n° 01/2024, homologado em 08 de setembro de 2025, para tomar posse. O não comparecimento implicará desistência pela vaga conquistada no Concurso Público n.º 01/2024, e eliminação automática nos termos do Edital. Monte Carmelo, 03 de fevereiro de 2026.

***RICARDO FERREIRA* -**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:11AB147F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 01/2024, NOS CARGOS DE NUTRICIONISTA E ODONTÓLOGO.

A **Prefeitura do Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais**, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.° 01/2024, nos Cargos de Nutricionista e Odontólogo, disponível em: https://www.montecarmelo.mg.gov.br/concursos-e-selecoes, os quais ficam convocados para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, na Avenida Olegário Maciel, 129, 1º (primeiro) andar, Centro, no período de 04 até 23 de fevereiro de 2026, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, a fim de apresentarem toda a documentação exigida no item 11.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2024, homologado em 07 de maio de 2025, para contratação. O não comparecimento implicará desistência pela vaga conquistada no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024, e eliminação automática nos termos do Edital. Monte Carmelo, 03 de fevereiro de 2026.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:7343BF72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ – MG
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou contratações com valores similares;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o Termo de Referência que prevê que a inexigibilidade de licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026, nos termos descritos abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços em sistema online "Banco de Preços", com base nos preços praticados pela Administração Pública, referentes a resultados de licitações adjudicadas e homologadas-**Contratada:** NP Tecnologia Gestão de Dados Ltda-CNPJ nº 07.797.967/0001-95-**Prazo de Vigência:**12 (doze) meses-**Valor Total:**R$ 17.375,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais)-**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021-**Dotação Orçamentária:** 0001.0031.0046.2.241
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Data: 03/02/2026-

***IVONETE LACERDA ASSIS*-**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:3BBC9737

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 14.031, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

"Nomeia servidora para Cargo Comissionado Executivo (CCE), da Secretaria Municipal de Educação"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr.**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento e exoneração de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II, IV e V do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 4.182, 4.183 e 4.184, todas de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 7.158, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a instituição dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e as Funções Comissionadas Executivas (FCE);

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.157, de 09 de janeiro de 2025, com redação do Decreto nº 13.746, de 25 de agosto de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e as Funções Comissionadas Executivas (FCE), da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a restrição temporária de novas nomeações para cargos comissionados, prevista no Decreto nº 13.945, de 15 de dezembro de 2025, admite exceções devidamente justificadas;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 36, de 05 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Administração, e que a presente nomeação objetiva atender a demanda decorrente do funcionamento da creche na E. M. Joaquim Ribeiro de Carvalho, assegurando o adequado atendimento às crianças e a continuidade dos serviços, conforme exposto na Comunicação Interna nº 10, da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1º. Fica a Senhora relacionada a seguir, nomeada a Cargo Comissionado Executivo (CCE), pertencente aos quadros da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2026:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE	**DENOMINAÇÃO**	**CÓDIGO**	**NOME**
Setor de Creche	Assessor III	CCE 2.7.35	Laís Eunice Silva Ventura Lanes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:1BD22824

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 14.032, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Retifica o *caput* do art. 1º do Decreto nº 14.026, de 03 de fevereiro de 2026, para correção de erro material quanto ao valor e à natureza jurídica da concessão de numerário, adequando-o à Lei Municipal nº 2.487/2001.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ**, Estado de Minas Gerais, Sr. **MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 14.026, de 03 de fevereiro de 2026, que dispôs sobre o suporte financeiro para as despesas referentes à palestra da Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania no Município;

CONSIDERANDO que houve um erro material na redação original do referido ato normativo ao estabelecer o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e ao definir a figura de Agente Financeiro, quando a natureza da despesa e o montante adequado ensejam a aplicação do regime de adiantamento;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de retificar o valor para o patamar correto de R$ 3.000,00 (três mil reais), em estrita observância aos limites e hipóteses legais previstos na legislação municipal específica sobre adiantamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a fundamentação legal do dispêndio aos termos da Lei Municipal nº 2.487, de 06 de março de 2001, especialmente para cobrir despesas de pequeno vulto e necessidade imediata;

DECRETA

Art. 1ºO *caput* do art. 1º do Decreto nº 14.026, de 03 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação, mantido o seu parágrafo único:

"Art. 1º Fica autorizado o adiantamento de gastos ao servidor Sr. Caio Ribeiro Oliveira, MASP 7092003, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para pagamento de despesas de pequeno vulto e de necessidade imediata referentes à palestra da Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania no município de Muriaé – MG, nos termos do art. 3º, inciso I, c/c o ANEXO I, item VII, alínea 'd', da Lei Municipal nº 2.487/2001."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 14.026, de 03 de fevereiro de 2026, ratificando-se os atos praticados que sejam compatíveis com a presente retificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:2FFB27C7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"Nomeia os servidores para composição da Comissão de Seleção, Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias públicas com as Organizações da Sociedade Civil pela Secretaria Municipal de Administração."

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 12.783, de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar Chamamentos Públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Comissão de Monitoramento e Avaliação é órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, composta pelos seguintes membros:

I – DIEGO EMÍLIO DE ALMEIDA MOTTA, MASP 3300-001 - Presidente da Comissão;

II- LETICIA CARVALHO LIMA LEITE, MASP 7255-005 - Membro;

III- LUCAS HENRIQUE MONTEIRO PEREIRA - Membro;

Art. 2º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelos seguintes membros:

I – DIEGO EMÍLIO DE ALMEIDA MOTTA, MASP 3300-001 - Presidente da Comissão;

II- LETICIA CARVALHO LIMA LEITE, MASP 7255-005 - Membro;

III- LUCAS HENRIQUE MONTEIRO PEREIRA - Membro;

Art. 3º As atribuições das Comissões e do Gestor de Parceria são aquelas constantes no Decreto n.º 12.783, de 24 de junho de 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 05 de fevereiro de 2026.

TAMARA IDALICE DE SOUZA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:C7659867

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 14, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 002/2025 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a função pública de Técnico de Nível Médio da Abordagem Social, regido pelo Edital n.º 001/2025;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 37, de 19 de maio de 2025, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 10 de fevereiro de 2026 no horário de 13:00 às 17:00 horas, munida dos documentos constantes do Edital n.º 002/2025, a fim de firmar termo de contratação.

Classificação: ampla concorrência

ABORDADOR SOCIAL	
N.º	CANDIDATO
26	ALINE DA SILVA CARNEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 06 de fevereiro de 2026.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:53389604

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE sobre o prévio credenciamento das Instituições Financeiras gestoras e ou custodiantes e ou administradoras de ativos que poderão vir a receber recursos financeiros do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, destinados exclusivamente, a aplicações no mercado financeiro.

O PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao que dispõe o art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 3.432 de 27 de março de 2007 e;
CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, a Política de Investimentos do MURIAÉ-PREV, as disposições legais contidas nas Resolução CMN nº 4.963/2021, do Ministério do Trabalho e Previdência, Resolução do CMN n° 5.272/2025 e Lei 14.133/2021, bem como qualquer Lei, Norma, Portaria, inclusive a Portaria MTP n° 1.467/2022, Resolução, etc, de órgãos governamentais com poderes para disciplinar e fiscalizar os Regimes Próprios de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - O presente Edital dispõe sobre o prévio credenciamento das Instituições Financeiras gestoras, administradoras e ou custodiantes de ativos, que poderão vir a receber recursos financeiros do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, nos termos do disposto na Resolução CMN 4.963/2021, Portaria MTP n° 1.467/2022 e Resolução do CMN n° 5.272/2025.
Art. 2º - As Instituições Financeiras interessadas no credenciamento deverão obedecer aos critérios aqui estabelecidos e de acordo com as normas regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS).
Art. 3º - Para o prévio credenciamento das Instituições Financeiras gestoras, administradora ou custodiante de ativos deverão ser apresentados os seguintes documentos, podendo serem entregues presencialmente na sede do Muriaé-Prev (Avenida Juscelino Kubitscheck, 601, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-026), ou entregues em mídia digital, devendo serem encaminhados ao e-mail institucional secretaria@muriaeprev.com.br e/ou comprev@muriaeprev.com.br :
I - Atos de registro, ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou CVM ou Órgão Competente;
II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
III - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
IV - Prova de regularidade previdenciária;
V - Certidão negativa de tributos e contribuições federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
VI – Certidão Negativa de falência e concordata;
VII – Certidão negativa de débitos trabalhistas;
VIII - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da Instituição;
IX – Relatório DDQ Anbima para Fundos de Investimento (Questionário Due Diligence) atualizado, ou documento similar que forneça as informações técnicas previstas no referido relatório;
X - Preenchimento do Formulário de Credenciamento, conforme modelo contido no Anexo I deste Edital.
XI - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme modelo no Anexo II.
XII - Declaração de Atendimento às Leis Municipais Nºs 5.446/2017 e 5.524/2017, conforme modelo no Anexo III.
XIII - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

XIV - Demonstrativos contábeis com os índices de liquidez corrente, índice de liquidez geral e índice de solvência geral extraídos do balanço do último exercício, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade.

Art. 4º - Em caso de fundos de investimento, o processo de credenciamento deve recair também sobre as instituições que atuam em sua administração e gestão.

Art. 5º - O credenciamento dos interessados poderá ser feito a qualquer tempo, obedecidos aos critérios do presente Edital, e a documentação exposta no art. 3º deverá ser entregue ao Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev.

Parágrafo primeiro – A validade do credenciamento e de qualquer renovação será de até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de seu deferimento e certificação.

Parágrafo segundo – Os credenciamentos ou renovações em vigor permanecem vigentes até a data dos respectivos vencimentos, ou prevalece em caso de renovação o de maior prazo de vigor.

Parágrafo terceiro – A documentação pode ser entregue presencialmente na sede do Muriaé-Prev (Avenida Juscelino Kubitscheck, 601, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-026), ou entregue em mídia digital, devendo serem encaminhados ao e-mail institucional secretaria@muriaeprev.com.br e/ou comprev@muriaeprev.com.br.

Art. 6º - A documentação será analisada por uma comissão composta pelo presidente do Comitê de Investimentos e por 02 (dois) de seus membros, por estes designados, ou por 02 (dois) servidores integrantes da estrutura administrativa do Fundo Previdenciário, designados pelo presidente do Muriaé-Prev, e serão credenciadas as Instituições que atenderem a todos os requisitos elencados neste Edital.

§1º Além da documentação exigida nesta Portaria, serão verificados como requisitos classificatórios e indispensável ao credenciamento, de cada Instituição proponente:

I - O Patrimônio Líquido do **Administrador** e do **Gestor** dos Fundos de Investimentos verificado no Ranking de Administradores de Fundos de Investimento, ANBIMA;

II – A classificação da Instituição Administradora no Ranking de Administradores de Fundos de Investimentos (RPPS) da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

§2º Somente serão consideradas habilitadas, conforme o quesito anterior, sem prejuízo da análise e cumprimento obrigatório dos demais requisitos previstos neste edital, as Instituições Financeiras classificadas entre as 15 (quinze) primeiras posições, detentoras de maior volume financeiro de Patrimônio Líquido de Administração **e ou Gestão** de Fundos de Investimentos de RPPSs, com base no relatório que antecede a solicitação com prazo máximo de 12 (doze) meses, disponibilizado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

§3º O credenciamento será efetivado, em caso de concessão por esta entidade, após a conclusão do Termo de Análise a emissão do Atestado do Credenciamento, conforme Portarias: MPS nº 519/2011, MPS 440/2013, MTP 1.467/2022, Resolução CMN 4.963/2021 e Resolução do CMN n° 5.272/2025.

§4° Sempre que algum interessado for credenciado, o Muriaé-Prev promoverá a publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Art. 7º - O credenciamento de Instituições financeiras não obriga o Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev a investir recursos financeiros nas Instituições Financeiras credenciadas, cabendo ao Comitê de Investimentos à decisão sobre a alocação dos recursos, segundo a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração do Muriaé-Prev.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Muriaé, 06 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO OTTONI LARIEU DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

ANEXO I

Formulário de Credenciamento – Edital de credenciamento 001/2026.

Este formulário tem por objetivo colher informações para a proposição de credenciamento de administradores, gestores ou custodiantes dos fundos de investimentos para O Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, em conformidade com a Portaria MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS Nº 170, de 25 de abril de 2012, Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013, Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria 1.467/2022 e Resolução do CMN n° 5.272/2025.

O preenchimento deste formulário, em hipótese alguma, representa garantia ou compromisso de alocação de recursos na instituição, uma vez que este processo se refere a proposição de credenciamento da instituição junto ao Fundo Previdenciário.

I – IDENTIFICAÇÃO DO RPPS

Nome:
CNPJ:
Endereço
Cidade: UF: CEP:

II - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão social:
CNPJ:
Endereço:
Cidade: UF: CEP:
Contatos:
1) Nome: Telefone: e-mail:
2) Nome: Telefone: e-mail:

III - DOCUMENTAÇÃO LEGAL

Instituição Financeira constituída conforme _____ (Ex. Contrato Social, Estatuto, Decreto, etc.), e alterações posteriores, emitido em ___/___/___. Entidade autorizada a exercer a atividade de _____ (Ex. Administração/Gestão de Carteiras, Distribuição de Fundo, Custodiantes, etc.), conforme _____ (Ex. Ato Declaratório, Decreto, Portaria) de n° _____ expedido em ___/___/___ pelo (a) _____ (Ex. CVM, BACEN, etc.).

Atestados de Regularidade
( ) Fiscal Municipal – Vencimento em ___/___/_____;
( ) Fiscal Estadual – Vencimento em ___/___/_____;
( ) Fiscal Federal – Vencimento em ___/___/_____;
( ) Fiscal Trabalhista – Vencimento em ___/___/_____;
( ) Fiscal FGTS – Vencimento em ___/___/_____;
( ) Previdenciária – Vencimento em ___/___/_____;
( ) Falência e Concordata – Vencimento em ___/___/_____;

IV – CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
( ) GESTOR ( ) ADMINISTRADOR ( ) CUSTODIANTE
( ) GESTOR/ADMINISTRADOR/CUSTODIANTE
( ) DISTRIBUIDOR
( ) AGENTE AUTÔNOMO

Patrimônio sob Gestão (Nacional):
Patrimônio sob Gestão (Global):
Patrimônio sob Gestão (RPPS):

V – DECLARAÇÃO
Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que as informações acima prestadas são a expressão da verdade, exatas e inequívocas,

bem como, estar em conformidades com todas as obrigações legais no âmbito Municipal, Estadual e Federal, a que está sujeita a instituição. Declaro ainda estar ciente que, o presente cadastro não implica por parte do RPPS compromisso de aplicação de recursos. O Responsável se compromete, ainda, a atualizar as informações em caso de alterações que porventura venham ocorrer.

Local: Data:

Assinatura:
Instituição:

Responsável:
CPF:

Administradores/Gestores/Custodiantes:
( ) Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, ata da assembleia da eleição da diretoria.
( ) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil, ou Comissão de Valores Mobiliários, ou órgão competente.
( ) Outros.

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu,_, CPF n°_, representante legal da empresa_, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2026, do Fundo Previdenciário de Muriaé, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

-_____, de de 2026 Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

ANEXO III – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs 5.446/2017 E 5.524/2017

Eu,_, CPF n°_, representante legal da empresa_____, nos termos Edital de Credenciamento nº 001/2026 do Fundo Previdenciário de Muriaé, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

, de de 2026. Local, data.
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:5D1B05EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

PREFEITURA DE NAQUE
AVISO DE LICITAÇÃO : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL DE LICITAÇÃO 004/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – O Município de Naque/MG torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR POR LOTE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com sessão pública agendada para o dia 27 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio da plataforma SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico pelo link https://naque-pm-scpi.sigmix.net/comprasedital/, tendo por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de tecnologia da informação voltados à modernização da gestão pública, abrangendo sistema de gestão da educação pública com ambiente virtual de aprendizagem (EAD) para a Secretaria Municipal de Educação de Naque/MG e sistema de gestão da saúde pública com módulos E-SUS APS e PEC para a Secretaria Municipal de Saúde de Naque/MG, atendendo às necessidades do Município conforme especificações técnicas, metodológicas e operacionais estabelecidas no Termo de Referência e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O edital completo e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) eno site oficial da Prefeitura de Naque/MG, na seção de Licitações, por meio do link: https://www.naque.mg.gov.br/licitacoes. Naque, 06 de fevereiro de 2026.

ROBSON DE SENA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:4C0D21D6

PREFEITURA DE NAQUE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2024

PREFEITURA DE NAQUE, Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 004/2024, Processo Licitatório nº. 116/2023, Tomada de Preço nº. 004/2023. A empresa LOCO ENGENHARIA, SOLUÇÕES E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - ME, estabelecida Av. João Hemetrio de Menezes, n.º 377, Bairro Centro, na Cidade Belo Oriente, CEP 35.195-000, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.867.627/0001-63, representada neste ato por Júlio Cesar Silva Duarte, portador do CPF 101.817.356-01. Dotação: 0209 04122 0001 2.234 339036 e 0209 04122 0001 2.234 339039. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo contratual até 02 de fevereiro de 2027, sustentado nas seguintes razões: Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). b) O valor global do aditivo é de R$ 46.976,76 (quarenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), o valor mensal é de R$ 3.914,73 (três mil novecentos e quatorze reais e setenta e três centavos). Data da assinatura 26 janeiro de 2026.

ROBSON DE SENA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson de Sena Moreira
Código Identificador:819AB87A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – PRC Nº 79/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – PRC Nº 79/2025, que tem como objeto o registro de preços para futura e futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de Ouro Branco - MG. Fica adjudicado os itens e homologado o processo tendo como vencedor a empresa:

ALINE DE SOUZA GODINHO, no valor de R$ 8.739,82 (Oito mil, setecentos e trinta e nove mil eoitenta e dois centavos), ATACADO VIRTUAL MAX LTDA, no valor de R$ 46.238,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais). Empresa COMERCIAL PRIME LTDA no valor de R$ 22.439,47 (Vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos). Empresa EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 14.130,07 (Quatorze mil, cento e trinta reais e sete centavos). Empresa N&C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA no valor de R$ 22.259,86 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta nove reais e oitenta e seis centavos). Empresa OTUX COMERCIAL LTDA no valor de R$ 5.217,65 (Cinco mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). Empresa RBQ COMERCIAL LTDA no valor de R$ 42.131,46 (Quarenta e dois mil, cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). Empresa STALO BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA no valor de R$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais). Empresa TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA no valor de R$ 8.218,18 (Oito mil, duzentos e dezoito reais e dezoito centavos). (Data da homologação 28/01/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:CEF00255

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026, FIRMADA COM A EMPRESA ALINE DE SOUZA GODINHO, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – PRC Nº 79/2025, que tem como objeto o registro de preços para futura e futura e eventual aquisição de material de expediente para necessidades das atender as secretarias municipais da prefeitura de Ouro Branco - MG; Valor: R$ 8.739,82 (Oito mil, setecentos e trinta e nove mil e oitenta e dois centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 06/02/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:8C9624D2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DEREGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026, FIRMADA COM A EMPRESA ATACADO VIRTUAL MAX LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – PRC Nº 79/2025, que tem como objeto o registro de preços para futura e futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de Ouro Branco - MG; Valor: R$ 46.238,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 06/02/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:366483A4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026, FIRMADA COM A EMPRESA COMERCIAL PRIME LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – PRC Nº 79/2025, que tem como objeto o registro de preços para futura e futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de Ouro Branco - MG; Valor: R$ 22.439,47 (Vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 06/02/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:1783749E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026, FIRMADA COM A EMPRESA EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – PRC Nº 79/2025, que tem como objeto o registro de preços para futura e futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de Ouro Branco - MG; Valor: R$ 14.130,07 (Quatorze mil, cento e trinta reais e sete centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 06/02/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:28671DA6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026, FIRMADA COM A EMPRESA N&C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – PRC Nº 79/2025, que tem como objeto o registro de preços para futura e futura e eventual aquisição de material de expediente para necessidades das atender as secretarias municipais da prefeitura de Ouro Branco - MG; Valor: R$ 22.259,86 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta nove reais e oitenta e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 06/02/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:5EF520D5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026, FIRMADA COM A EMPRESA OTUX COMERCIAL LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – PRC Nº 79/2025, que tem como objeto o registro de preços para futura e futura e eventual aquisição de material de expediente para necessidades das atender as secretarias municipais da prefeitura de Ouro Branco - MG; Valor: R$ 5.217,65 (Cinco mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 06/02/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:258F4DFB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026, FIRMADA COM A EMPRESA RBQ COMERCIAL LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – PRC Nº 79/2025, que tem como objeto o registro de preços para futura e futura e eventual aquisição de material de expediente para necessidades das atender as secretarias municipais da prefeitura de Ouro Branco - MG; Valor: R$ 42.131,46 (Quarenta e dois mil, cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 06/02/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:0A4077A6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2026, FIRMADA COM A EMPRESA STALOBAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDAORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – PRC Nº 79/2025, que tem como objeto o registro de preços para futura e futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de Ouro Branco - MG; Valor R$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 06/02/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:4CA2EBD2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026, FIRMADA COM A EMPRESA TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – PRC Nº 79/2025, que tem como objeto o registro de preços para futura e futura e eventual aquisição de material de expediente para necessidades das atender as secretarias municipais da prefeitura de Ouro Branco - MG; R$ 8.218,18 (Oito mil, duzentos e dezoito reais e dezoito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 06/02/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:9DA2B587

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PRC Nº 085/2025

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PRC Nº 085/2025, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE INTERVENÇÃO EM TRECHO DA RUA ANTÔNIO JOÃO VIEIRA, A FIM DE REESTABELECER O TRÁFEGO NA VIA PARA REESTABELECIMENTO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO NO TRECHO". As propostas poderão ser anexadas a partir das 08:00 horas do dia 04/11/2025 até as 08:00 horas do dia 10/12/2025. A sessão pública para disputa de preços será às 08:30 horas do dia 18/12/2025, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no site oficial do Município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Ouro Branco, 30 de outubro de 2025.

MONALISA MORAES BARBOSA CHAVES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:D9450D3F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 – PRC Nº004/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 – PRC Nº004/2026, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº 23, CENTRO, OURO BRANCO, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - SIAS. Fica ratificado o valor de: R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Carlos Felipe Soares Ribeiro -Secretário Municipal de Administração. Data: 05/02/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:039C73B1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 – PRC Nº 010/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 – PRC Nº 010/2026, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE FORMA DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA RADICAIS DO SAMBA PARA ATENDER O EVENTO "FEIRA DA RODOVIÁRIA" NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026. Fica ratificado o Valor de: R$ 3.000,00 (Três mil reais). Thiago Neves Marques Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Data: 05/02/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:941460E1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICO O CONTRATO 014/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 014/2026, FIRMADO COM a empresa RG TORRES SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 – PRC Nº 004/2026, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº 23, CENTRO, OURO BRANCO, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - SIAS. R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais); Vigência: 12 meses da sua assinatura; Data de assinatura: 05/02/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:244426F6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICO O CONTRATO 015/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO 015/2026, FIRMADO COMCLAUDIO SONORIZAÇÃO, RODRIGUES ORIUNDO - DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 – PRC Nº 010/2026, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE FORMA DIRETA INEXIGIBILIDADE POR DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA RADICAIS DO SAMBA PARA ATENDER O EVENTO "FEIRA DA RODOVIÁRIA" NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026. Valor R$ 3.000,00 (Três mil reais); Vigência: 30 dias contados da publicação do contrato. Data de assinatura: 06/02/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:719C16DC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TORNA PÚBLICO O DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2020, FIRMADO COM A EMPRESA VERO S.A, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL, PRC 103/2020. O objeto do termo aditivo foi renovar o contrato por mais compreendendo 5

(cinco) o período meses de 19/01/2026 a 20/06/2026, no valor de: R$ 28.333,40, (Vinte e oito mil, trezentos e trinta três reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 16/01/2026.

Publicado por:
Davidson Vinício Lima da Silva
Código Identificador:9835DE13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Prorrogação vigência contratual. Contrato nº 014/2025. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: GABRIEL BURALLI DA COSTA 08818669621 CNPJ 46.262.910/0001-43. Objeto: Contratação de professor para ministrar aulas de skate, com foco em técnicas especializadas e monitoramento, garantindo segurança para prática do esporte - Prorrogação de prazo contratual de contratação– Assinatura: 04/02/2026 - vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natã Leonardo Pereira
Código Identificador:4808BB83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 011/2026

PORTARIA N° 011/2026

Altera a Portaria 177/2025 que instaura Processo Administrativo Disciplinar para a finalidade que especifica

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "f", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a decisão saneadora proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 025/2025, que alterou para incluir tipificação da conduta investigada;

Considerando os princípios da publicidade, do contraditório, da ampla defesa e da não surpresa que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica alterada a consideração que motiva a tipificação do objeto do Processo Administrativo Disciplinar, que passa a vigir com a seguinte inclusão:

Considerando *a necessidade de se apurar se a conduta da servidora caracteriza infração punível pela Lei Municipal 1.509/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) pelos artigos 116, III e IV, 117, XIV e XVII, além do art. 132, VII e XII, todos da Lei 1509/91 e pela Lei 1.402/1989, art. 19, I e II;*

Artigo 2° - As demais motivações, assim como artigos da Portaria 177/2025, permanecem vigentes e inalterados.

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ouro Fino, MG, 05 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:F8400BE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 007/2026

PORTARIA N° 007/2026

"Suspende o pagamento de função gratificada à servidora que especifica"

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Suspender o pagamento de função gratificada de 20% como Responsável pela Coordenação da Escola Municipal Benedito Brás Consentino à Sra. Maria Luiza de Azevedo Corol.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 02 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:71464503

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 008/2026

PORTARIA N° 008/2026

"Concede função gratificada à servidora que especifica"

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° Conceder função gratificada à Servidora Sra. Mônica Monteiro Dias, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, no percentual de 20% (vinte por cento), como Responsável das Escolas Rurais: E.M. Padre Omar Cyrillo, E.M. Benedito Brás Consentino, E.M. Procópio José Pereira e E.M. Chiquinha Góes;

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 045/2025, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 02 de Fevereiro de 2026

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:308650F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 009/2026

PORTARIA N° 009/2026

"Nomeia Servidora para a função de Coordenadora Escolar"

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 3º da Lei Municipal 2.222/2006, alterada pela Lei Municipal 3.104/2023;
Considerando que a Senhora Servidora, ocupante do cargo de Professora Municipal preenche os requisitos do art. 3º, parágrafo único da Lei Municipal 2.222/2006, alterada pela Lei Municipal 3.104/2023;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Senhora Servidora para a função de Coordenadora Escolar:

Patrícia Puttini Ribeiro	CEMEI – Delminda Cardoso de Menezes Rossi

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 02 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:4256FB35

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 010/2026

PORTARIA N° 010/2026

"Nomeia servidora para o cargo de provimento em comissão de Encarregada de Gestão e Planejamento Social"

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Rubiana Fernandes da Costa para o cargo de provimento em comissão de Encarregada de Gestão e Planejamento Social do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCI.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 04 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:1DBFF35F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

GABINETE
PREFEITURA DE PAINEIRAS – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025 – RETIFICAÇÃO Nº 01

PREFEITURA DE PAINEIRAS – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025 – RETIFICAÇÃO Nº 01 – (ALTERAÇÃO: Das vagas para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO; FARMACÊUTICO; MÉDICO VETERINÁRIO; MOTORISTA; OPERADOR DE MÁQUINAS; TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA UPA; Do vencimento e das Taxas de inscrição. FORMAÇÃO: do cargo de TESOUREIRO; EXCLUSÃO: Do Cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA II; INCLUSÃO: dos cargos de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL; ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO; NUTRICIONISTA ESCOLAR; OPERÁRIO (LAVADOR DE CARROS); PSICÓLOGO EDUCACIONAL; TÉCNICO EM RADIOLOGIA; TÉCNICO EMSEGURANÇA DO TRABALHO).
Maiores informações, na Prefeitura Municipal de Paineiras, Telefone: (37) 3457-0000 e no site da empresa organizadora - www.eloassessoriaeservicos.com.br.

Publicado por:
Alexandra Flávia Gomes Alves
Código Identificador:D21617AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATOS: 003/2026 - 004/2026 - 005/2026 - 006/2026 - 007/2026
ORIGEM.: PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2026 DISPENSA 02/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADAS (OS):RJL CONSULTORIA LTDA - 45 733 117/0001-12/ RUBENS CESAR DA SILVA - 59 084 002/0001-59/ DANIEL ALBERTO MENDES - 43 374 659/0001-10/ IRACI SOARES DE OLIVEIRA - 21 666 305/0001-07 / MARCELO MACENA SILVEIRA - 59 001 317/0001-95.
OBJETO:Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar terceirizado de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, pertencentes à rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Paineiras, residentes na zona rural, compreendendo o deslocamento da residência ou de ponto de referência previamente definido até os respectivos pontos de baldeação, bem como o retorno ao final do expediente escolar.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 32.541,50 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026
VIGÊNCIA: De 03/02/2026 à 03/04/2026
Paineiras, 06 de fevereiro de 2026

Publicado por:
André Fabrício Silva Viana
Código Identificador:7B2A27A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 021-2026 PREGÃO 004-2026 SRP 004-2026 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

O MUNICÍPIO DE PALMA – MG, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
Data da sessão: 24/02/2026

Horário: 09:00h
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO POR ITEM.

DO OBJETO.
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa paraREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM CRITÉRIO MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA SINAPI, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.
OBSERVAÇÃO: O objeto deste edital poderá ter a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), de acordo com o Decreto Municipal nº 155 de 18 de setembro de 2023 e Instruções Normativas nº 1.234/2112, 1.500/2014 e 2.134/2023.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:700ECBB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº. 1772/2026. **OBJETO:** Ofertar serviço de acolhimento institucional de longa permanência, assegurando a atenção integral à saúde do idoso. **PROPONENTE:** LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SSVP. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SSVP, inscrita no CNPJ n° 20.582.680/0001-06, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.Paracatu -MG, 06 de janeiro de 2026.

UMARQUES DA SILVA COUTO,
Secretário Municipal de Saúde, Portaria n° 1168/2025.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:AC9F053D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 19624/2025
Processo de Compras nº 295/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, e conforme, Art. 4°, III do Decreto Municipal nº 7.030/2023, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **CIRURTEC HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente **inscrita no CNPJ sob o n° 25.676.149/0001-16,** com sede a Rua Boaventura, 961, Bairro Indaiá, Belo Horizonte-MG, CEP: 31270-020, no valor global de **R$ 4.641.000,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta e um mil reais)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE AUTOCLAVES E LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU/MG,** tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº **19624/2025**.

Face ao disposto no art. 72, VIII, parágrafo único da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 06 de fevereiro de 2026.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Diretor do Departamento de Licitações
Portaria n° 0210/2025

Processo Administrativo nº: 19624/2025
Processo de Compras nº 295/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria do Sr. **LUCIO PRADO FERREIRA GOMES**, Diretor do Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 06 de fevereiro de 2026.

UMARQUES DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n° 1168/2025

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:3EFA6ED1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 71/2025.

AVISO DE ADIAMENTO. **Pregão Eletrônico SRP Nº 71/2025 – Processo de Compra nº 270/2025** – O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de **ORDEM ADMINISTRATIVA** a abertura do certame, anteriormente marcada para o dia **12 de fevereiro de 2026,** às 09:00 horas, fica **ADIADO.** As propostas e documentos serão recebidos a partir das **17h30m** de **09/02/2026** até às **08h59min** do dia **05/03/2026** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF) no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobbmnet.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300, Ramal: 0333. Paracatu (MG), 06 de fevereiro de 2026**.**

LUCIO PRADO FERREIRA GOMES.
Diretor do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:AD4C361D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2025

AVISO DE LICITAÇÃO / Prefeitura Municipal de Paracatu-MG/ Secretaria Municipal de Cultura. Pregão Eletrônico Nº 26/2025. Processo de Compras Nº 267/2025 – Tipo: Menor Preço (Por Item), cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES CONFORME DESCRITO NO PLANO DE TRABALHO POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 1271001827/2023 E AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS CONFORME DESCRITO POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 1271001736/2023.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **17h30min** do dia: **09/02/2026** até às **8h59min** do dia **03/03/2026** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF), quando

iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: ***www.paracatu.mg.gov.br***, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): ***https://www.gov.br/pncp/pt-br***, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: ***www.novobbmnet.com.br***. Paracatu-MG, 06 de Fevereiro de 2026.

DIEGO LIMA DE LIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:8884AB9C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 31/2026

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 10148/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 31/2026

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA.** Lei Federal n° 14.133/2021. PROCESSO**: 10148/2025.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.** DATA**: 03/02/2026.** VENCIMENTO**: 09/02/2027.** VALOR: **R$ 3.959.412,20.** ASSINATURA**: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:74B9B9D5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 125/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-MG
(Processo Administrativo nº 7.768/2025)

RETIFICAÇÃO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 125/2025

(Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Ano XVII nº 4207 de 05 de fevereiro de 2026).

ONDE SE LÊ:

FINALIDADE: Acréscimo de 25% aplicados aos itens 1 e 2 do Contrato Administrativo nº 125/2025.

LEIA-SE: Acréscimo de 25% aplicados ao valor inicial do Contrato Administrativo nº 125/2025.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:0FE4FEC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL PROCESSO Nº. 12/2026

O Município de Pedra do Indaiá/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa Presencial, com base no Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 004/2024 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 13/02/2026 as 09:00 horas.

Endereço: Avenida Primeiro de Março nº. 891, centro, Pedra do Indaiá/MG

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, licenciamento e treinamento de Sistema Eletrônico de Registro de Ponto, compreendendo software de gestão de ponto e equipamentos de coleta biométrica facial, destinados ao controle da jornada de trabalho dos servidores do Município de Pedra do Indaiá/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência seus anexos.

1.2. Haverá fase de lances, do qual o critério de julgamento adotado será o de Menor Preço Item.

Pedra do Indaiá, 06 de fevereiro de 2026.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D256908E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 0010/2026 PROCESSO Nº. 012/2026

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no artigo 74, inciso II, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 004/2024, considerando ainda as razões apresentadas na justificativa constante do processo em epígrafe, RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação da apresentação artística da dupla "Marcos Paulo e Marcelo", a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2026 durante a programação oficial do evento "15ª Festa do Biscoito e 63º Aniversário do Município de Pedra do Indaiá/MG".
A contratação será formalizada junto a empresa MGMM PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 50.617.346/0001-01, pelo valor global de R$ 130.000,00 (cento e trinta reais), atendendo ao Ofício de Formalização de Demanda expedido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Pedra do Indaiá, 06 de fevereiro de 2026.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6745DF0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 0011/2026 PROCESSO Nº. 013/2026

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no artigo 74, inciso II, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 004/2024, considerando ainda as razões apresentadas na justificativa constante do processo em epígrafe, RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação da apresentação artística da dupla "Althair e Alexandre", a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2026 durante a programação oficial do evento "15ª Festa do Biscoito e 63º Aniversário do Município de Pedra do Indaiá/MG".
A contratação será formalizada junto a empresa Jairo Borges Cardoso - ME, inscrita no CNPJ nº 17.126.820/0001-27, pelo valor global de

R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), atendendo ao Ofício de Formalização de Demanda expedido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Pedra do Indaiá, 06 de fevereiro de 2026.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C192A422

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 011/2026 INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2026 - CREDENCIAMENTO Nº. 006/2026

O Município de Pedra do Indaiá comunica que realizará procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade nº 009/2026, Credenciamento nº 006/2026, visando à contratação de prestação de serviços de profissional de Educação Física, visando ao desenvolvimento de atividades esportivas nas modalidades de futebol, futsal, futevôlei, handebol, nas zonas rural e urbana, para atender ao Programa "Esporte para Todos", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.

Entrega dos envelopes: A partir de 26/02/2026 às 13:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida 1º de Março nº 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax 0800 344 1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas, ou através do endereço eletrônico: licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 06 de fevereiro de 2026.

BRENDA MELISSA FONSECA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:46BC496D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

HOMOLOGO, o referido processo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VISIBILIDADE INSTITUCIONAL, FORTALECER A IMAGEM PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS, JUNTO À MÍDIA E À SOCIEDADE, BEM COMO PRODUZIR CONTEÚDOS JORNALÍSTICOS E AUDIOVISUAIS.**

A contratação deverá ocorrer com a empresa **ORBE SOLUÇÕES INTEGRADAS EM GESTÃO E COMUNICAÇÃO LTDA** inscrita no **CNPJ SOB O N° 52.024.711/0001-08**, pelo valor global de **R$ 64.996,00 (SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**, sendo o valor mensal de **R$ 5.908,72 (CINCO MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** o contrato terá a vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2026 – Pedrinópolis – MG, 05 de Fevereiro de 2026 –

RAFAEL FERREIRA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Cardoso de Oliveira
Código Identificador:D0CAE83A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 002/2026
Adesão a ata de registro preços nº 010/2025

Ratifico, o referido processo, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada, objetivando o registro de preços para serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas, recreação, equipamentos de som, vídeo e iluminação, para os eventos realizados pelo município de Santa Juliana-MG – nos moldes da Lei 14.133/2021 -** ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 036/2024 (ORGÃO GERENCIADOR) - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024.** PROCESSO ADMINISTRATIVO DO **ORGÃO ADERENTE MUNICIPIO DE PEDRINÓPOLIS-MG** DE Nº**. 002/2026. O OBJETIVO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE ADESÃO A ARP. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, RECREAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, ILUMINAÇÃO, E DEMAIS ITENS, PARA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES FESTIVAS DO CALENDÁRIO ANUAL DE 2026 DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG**. Valor da referida contratação será de **R$1.175.072,50(um milhão, cento e setenta e cinco mil, setenta e dois reais, e cinquenta centavos),** JUNTO À EMPRESA: **CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA – ME,** INSCRITA NO **CNPJ Nº 31.402.078/0001-66**, VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12(doze) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO. Pedrinópolis – MG, 06 de Fevereiro de 2026 –

RAFAEL FERREIRA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Cardoso de Oliveira
Código Identificador:5C71449B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 21/02026

PORTARIA Nº 21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE ÁREA "ADMINISTRATIVO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2025, da Secretaria Municipal de Administração, que solicita a exoneração do(a) Servidor(a) ocupante do cargo comissionado de "Supervisor de Área" responsável pelo setor Administrativo.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **THAISSA CAETANO REZENDE ALVES,** matrícula nº **4297,** ocupante do cargo comissionado de "**Supervisor de Área**", lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, nomeado(a) através da Portaria nº 211,

de 02 de outubro de 2025, **com término do seu exercício no referido cargo comissionado em 05/02/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigão/MG, 05 de fevereiro de 2026.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito do Município de Perdigão

Publicado por:
Marta Antunes Esteves Silva
Código Identificador:545493CA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 22/2026

PORTARIA Nº 22, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE ÁREA ‘‘ADMINISTRATIVO’’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2025, da Secretaria Municipal de Administração, que solicita a nomeação do(a) Servidor(a) para ocupar o cargo comissionado de “Coordenador de Área” responsável pelo setor Administrativo.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **THAISSA CAETANO REZENDE ALVES**, inscrito(a) no CPF nº ***.338.946-**, nomeado(a) para ocupar o cargo de “**Coordenador de Área”** responsável pelo setor Administrativo, símbolo “I”, carga horaria semanal de 40 (quarenta) horas, **a partir de 06/02/2026**, em conformidade com o disposto nos Anexos II, III, V e VI da Lei Municipal nº 1.807/2022, alterada pelas Leis Municipais nº 1.829/2023, 1.844/2023, 1.850/2023 e 1945/2025.
Art. 2º - Nos termos do Anexo VI da Lei Municipal nº 1.807, de 19 de agosto de 2022, e suas modificações posteriores, o(a) referido(a) servidor(a) comissionado(a) possuirá as seguintes atribuições de chefia, direção e assessoramento:
I - Executar as atividades de recebimento, acompanhamento, registro e guarda de documentos e materiais diversos;
II - Coordenar e elaborar orçamentos;
III - Elaborar Estudos Técnicos Preliminares;
IV - Coordenar e elaborar Termos de Referências;
V - Promover, supervisionar e executar compras diretas;
VI - Coordenar, fiscalizar e executar o acompanhamento de entregas das compras realizadas;
VII - Apresentar relatórios das atividades do Serviço;
VIII - Desempenhar outras atividades correlatas compatíveis com o seu cargo e cumprir determinações de seus superiores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigão/MG, 06 de fevereiro de 2026.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito do Município de Perdigão

Publicado por:
Marta Antunes Esteves Silva
Código Identificador:55C9CE09

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Homologação da Dispensa nº: 0004/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BLOCO PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2026. Em favor de: ASSOCIAÇÃO BLOCO TOKAIA, CNPJ: 59.120.702/0001-51. Valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Mais informações está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br. Perdigão/MG, 06 de fevereiro de 2026.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:CA21DB94

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Suspensão do Processo Licitatório nº: 0000114/2025, Inexigibilidade n° 00016/2025, Chamada Pública Presencial n° 0002/2025. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, MUNÍCIPES E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CODEMA DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes. Perdigão/MG, 02 de fevereiro de 2026.

ROSÁRIA MORATO LEMOS RODRIGUES –
Agente de Contratações.

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:0F732803

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMOS DE CREDENCIAMENTO PL 40/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Termo de Credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 00040/2024, Inexigibilidade nº 00012/2024, Credenciamento nº: 000002/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDIGÃO/MG (PLANTÕES). Termo de Credenciamento n° 001/2026 – CLÍNICA MÉDICA ANA CLARA QUIRINO LTDA, CNPJ: 55.858.990/0001-95, n°002/2026 VAZ GONTIJO MED LTDA CNPJ: 63.948.778/0001-4, n°003/2026 ME SANTIAGO MÉDICOS LTDA CNPJ: 63.933.961/0001-79 n°004/2026 ARON DE OLIVEIRA FONTES LTDA 60.400.092/0001-29, n°005/2026 LOURIANY TAVARES RIBEIRO LTDA 47.554.252/0001-26, n°006 ECHO VITAE SERVIÇOS MEDICO 57.953.966/0001-60. O credenciamento permanecerá aberto durante a vigência do edital, para que novos interessados possam se credenciar, no caso de conter saldo. Perdigão/MG, 06 de janeiro de 2026.

JULLIANO LACERDA LINO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:7EEA6C45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4.130/2026

DECRETO Nº 4.130,
De 06 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre alteração de nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providencias”.

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 69, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º, I, §1º "h", da Lei Complementar Municipal nº 049 de 29 de janeiro de 2.025 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Administração Direta do Município de Perdizes/MG:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do decreto municipal nº 3.832/2.025, com a finalidade de alterar a nomeação do servidor Adriel Antônio dos Santos, e somente neste ponto, o qual passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor **ADRIEL ANTONIO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Frota**, junto à Controladoria Geral do Município, com fundamento no artigo 41, da Lei Complementar Municipal nº 049/2025 de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Permanecendo as condições dos Decretos Municipais nº 3.768/2025 e 3.832/2025, revogando as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor no dia 01 de fevereiro de 2026.

Perdizes/MG, 06 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Taís de Oliveira
Código Identificador:3FEBB528

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4.131/2026

DECRETO Nº 4.131,
De 06 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre alteração de nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providencias".

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 69, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º, I, §1º "h", da Lei Complementar Municipal nº 049 de 29 de janeiro de 2.025 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Administração Direta do Município de Perdizes/MG:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do decreto municipal nº 3.830/2.025, com a finalidade de alterar a nomeação da servidora Nubia Eliana de Oliveira, e somente neste ponto, o qual passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica NOMEADA nesta data a servidora **NUBIA ELIANA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Manutenção de Frota**, junto à Controladoria Geral do Município, com fundamento no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 049/2025 de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Permanecendo as condições dos Decretos Municipais nº 3.761/2025 e 3.830/2025, revogando as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor no dia 01 de fevereiro de 2026.

Perdizes/MG, 06 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Taís de Oliveira
Código Identificador:C6B5F929

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4.132/2026

DECRETO Nº 4.132,
De 06 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre alteração de nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providencias".

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 69, I e III da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º, I, §1º "h", da Lei Complementar Municipal nº 049 de 29 de janeiro de 2.025 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Administração Direta do Município de Perdizes/MG:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do decreto municipal nº 3.831/2.025, com a finalidade de alterar a nomeação do servidor Kleber Flausino Dias, e somente neste ponto, o qual passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor **KLEBER FLAUSINO DIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Patrimônio**, junto à Controladoria Geral do Município, com fundamento no artigo 39, da Lei Complementar Municipal nº 049/2025 de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Permanecendo as condições dos Decretos Municipais nº 3.767/2025 e 3.831/2025, revogando as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor no dia 01 de fevereiro de 2026.

Perdizes/MG, 06 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Taís de Oliveira
Código Identificador:90BCD4B0

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4.134/2026

DECRETO Nº 4.134,
De 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal C/C Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013;

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106 – A, caput, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, para o servidor **SANDRO LUIS CARDOSO,** matrícula nº 2818, servidor efetivo, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **02/02/2026**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1449/2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02/02/2026.

Perdizes/MG, 06 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Taís de Oliveira
Código Identificador:583BB1AC

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4.135/2026

DECRETO Nº 4.135,
De 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal C/C Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013;

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106 – A, caput, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, para a servidora **HELENA MARIA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 0644, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **04/02/2026**, conforme requerimento protocolado sob o nº 014/2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04/02/2026.

Perdizes/MG, 06 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Taís de Oliveira
Código Identificador:41E44CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 009/2026 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026 OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical, com apresentação da banda "D'CORPO INTEIRO", na data do dia 14 de fevereiro de 2026, a realizar-se na Praça Governador Valadares, Centro, s/n, nesta cidade de Perdizes/MG, no evento denominado "CARNAVAL", sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Perdizes/MG com base nas especificações do Termo de Referência. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG CONTRATADO: D'CORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do contrato, vigorando até 27/02/2026. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - MG. Perdizes - MG, 02 de fevereiro de 2026

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:6FA6A775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: PROCESSO Nº 017/2026 – DISPENSA Nº 004/2026 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recreação e animador de evento no Carnaval 2026, conforme a tabela oficial do evento, destinado a atender a demanda do município de Perdizes/MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG; CONTRATADA: Izaias Serapião; Valor Global de R$ 20.000,00 (vinte e sete mil setecentos reais). PERÍODO DO CONTRATO: da assinatura do contrato vigorando por 90 (noventa) dias. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - MG. Perdizes - MG, 03 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:67BC1793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 008/2026 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N.º 002/2026 OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical, com apresentação da artista "Melody", na data do dia 14 de fevereiro de 2026, a realizar-se na Praça Governador Valadares, Centro, s/n, nesta cidade de Perdizes/MG, no evento denominado "CARNAVAL", sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Perdizes/MG com base nas especificações do Termo de Referência. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG CONTRATADO: AGESNER MONTEIRO DA SILVA VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do contrato, vigorando até 27/02/2026. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - MG. Perdizes - MG, 02 de fevereiro de 2026

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:81F88697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 010/2026 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N.º 004/2026 OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical, com apresentação da dupla "GEORGE HENRIQUE E RODRIGO", na data do dia 15 de fevereiro de 2026, a realizar-se na Praça Governador Valadares, Centro, s/n, nesta cidade de Perdizes/MG, no evento denominado "CARNAVAL", sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Perdizes/MG com base nas especificações do Termo de Referência. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG CONTRATADO: RECEITA DE AMAR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA VALOR TOTAL: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do contrato, vigorando até 27/02/2026. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - MG. Perdizes - MG, 02 de fevereiro de 2026

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:E50E66B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 011/2026 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N.º 005/2026 OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical, com apresentação do artista "DJ LUCAS BEAT", na data do dia 15 de fevereiro de 2026, a realizar-se na Praça Governador Valadares, Centro, s/n, nesta cidade de Perdizes/MG, no evento denominado “CARNAVAL”, sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Perdizes/MG com base nas especificações do Termo de Referência. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG CONTRATADO: AGESNER MONTEIRO DA SILVA VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do contrato, vigorando até 27/02/2026. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - MG. Perdizes - MG, 02 de fevereiro de 2026

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:CA8B3B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 012/2026 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N.º 006/2026 OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical, com apresentação da banda "FORRO BOYS", na data do dia 16 de fevereiro de 2026, a realizar-se na Praça Governador Valadares, Centro, s/n, nesta cidade de Perdizes/MG, no evento denominado “CARNAVAL”, sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Perdizes/MG com base nas especificações do Termo de Referência. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG CONTRATADO: BANDA FORRO BOYS LTDA VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do contrato, vigorando até 27/02/2026. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - MG. Perdizes - MG, 02 de fevereiro de 2026

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:A6AA1E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 013/2026 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N.º 007/2026 OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical, com apresentação da banda "NK2", na data do dia 16 de fevereiro de 2026, a realizar-se na Praça Governador Valadares, Centro, s/n, nesta cidade de Perdizes/MG, no evento denominado “CARNAVAL”, sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Perdizes/MG com base nas especificações do Termo de Referência. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG CONTRATADO: LF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA VALOR TOTAL: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do contrato, vigorando até 27/02/2026. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - MG. Perdizes - MG, 02 de fevereiro de 2026

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:1372D767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 004/2026 PROCESSO Nº 017/2026 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recreação e animador de evento no Carnaval 2026, conforme a tabela oficial do evento, destinado a atender a demanda do município de Perdizes/MG. CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços. CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. ATO DE RATIFICAÇÃO No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021 RATIFICO este processo de Dispensa, para contratação da empresa Izaias Serapião, com o valor global a ser pago de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).; PRAZO DE VIGENCIA da assinatura do contrato vigorando por 90 (Noventa) dias, tendo o presente constante dos autos. Perdizes – MG, 03 de Fevereiro de 2026

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:92E9EAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 PROCESSO Nº 003/2026 RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico, nos termos do Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. OBJETO: Contratação de empresa para reallização de show musical, com apresentação da banda "D’CORPO INTEIRO", na data do dia 14 de fevereiro de 2026, a realizar-se na Praça Governador Valadares, Centro, s/n, nesta cidade de Perdizes/MG, no evento denominado “CARNAVAL”, sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Perdizes/MG com base nas especificações do Termo de Referência. ATO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: D’CORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.055.231/0001-04, pelo valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo o presente constante dos autos. Publique-se. Perdizes – MG, 02 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:8C6C346C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 PROCESSO Nº 006/2026 RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico, nos termos do Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical, com apresentação da banda "FORRO BOYS", na data do dia 16 de fevereiro de 2026, a realizar-se na Praça Governador Valadares,

Centro, s/n, nesta cidade de Perdizes/MG, no evento denominado "CARNAVAL", sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Perdizes/MG com base nas especificações do Termo de Referência. ATO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: BANDA FORRO BOYS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.360.646/0001-50, pelo valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tendo o presente constante dos autos. Publique-se. Perdizes – MG, 02 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:3D36C25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 PROCESSO Nº 005/2026 RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico, nos termos do Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical, com apresentação do artista "DJ LUCAS BEAT", na data do dia 15 de fevereiro de 2026, a realizar-se na Praça Governador Valadares, Centro, s/n, nesta cidade de Perdizes/MG, no evento denominado "CARNAVAL", sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Perdizes/MG com base nas especificações do Termo de Referência. ATO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: Agesner Monteiro da Silva inscrita no CNPJ sob o nº 08.875.112/0001-06, pelo valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), tendo o presente constante dos autos. Publique-se. Perdizes – MG, 02 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:D6D99CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 PROCESSO Nº 002/2026 RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico, nos termos do Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. OBJETO: Contratação de empresa para reallização de show musical, com apresentação da artista "Melody", na data do dia 14 de fevereiro de 2026, a realizar-se na Praça Governador Valadares, Centro, s/n, nesta cidade de Perdizes/MG, no evento denominado "CARNAVAL", sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Perdizes/MG com base nas especificações do Termo de Referência. ATO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: Agesner Monteiro da Silva inscrita no CNPJ sob o nº 08.875.112/0001-06, pelo valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo o presente constante dos autos. Publique-se. Perdizes – MG, 02 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:CB802620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00102026 PROCESSO Nº 004/2026 RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico, nos termos do Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. OBJETO: Contratação de empresa para reallização de show musical, com apresentação da dupla "GEORGE HENRIQUE E RODRIGO", na data do dia 15 de fevereiro de 2026, a realizar-se na Praça Governador Valadares, Centro, s/n, nesta cidade de Perdizes/MG, no evento denominado "CARNAVAL", sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Perdizes/MG com base nas especificações do Termo de Referência. ATO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: RECEITA DE AMAR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.323.721/0001-08, pelo valor total de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), tendo o presente constante dos autos. Publique-se. Perdizes – MG, 27 de janeiro de 2026.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:CAD8D045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 PROCESSO Nº 007/2026 RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico, nos termos do Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical, com apresentação da banda "NK2", na data do dia 16 de fevereiro de 2026, a realizar-se na Praça Governador Valadares, Centro, s/n, nesta cidade de Perdizes/MG, no evento denominado "CARNAVAL", sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Perdizes/MG com base nas especificações do Termo de Referência. ATO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: LF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.045.357/0001-66, pelo valor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), tendo o presente constante dos autos. Publique-se. Perdizes – MG, 02 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:DE409500

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTINÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES EXTINÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 ORIGEM: PROCESSO Nº 114/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2024. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a extinção UNILATERAL da Ata de Registro de Preços a contar da presente data (02/02/2026), firmado entre o Município de Perdizes e a empresas Comercial Perdigueira LTDA e Taquari Distribuidora de Laticinios LTDA,, conforme dispõe os artigos 137, inciso I e art. 138, Inciso I da Lei nº 14.133/21 da mencionada ATA. A extinção se justifica pelo fato de que novo processo licitatório para o objeto foi concluído, sem a necessidade de manter vigente a ata em questão. Certifico que a presente extinção foi publicada e exposta no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES MG. Perdizes MG, 02 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:40FC5D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTINÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES EXTINÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 ORIGEM: PROCESSO Nº 114/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2024. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a extinção UNILATERAL da Ata de Registro de Preços a contar da presente data (02/02/2026), firmado entre o Município de Perdizes e a empresas Comercial Perdigueira LTDA e Taquari Distribuidora de Laticinios LTDA,, conforme dispõe os artigos 137, inciso I e art. 138, Inciso I da Lei nº 14.133/21 da mencionada ATA. A extinção se justifica pelo fato de que novo processo licitatório para o objeto foi concluído, sem a necessidade de manter vigente a ata em questão. Certifico que a presente extinção foi publicada e exposta no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES MG. Perdizes MG, 02 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:F0158F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP PROCESSO Nº 113/2024 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 056/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 024/2024 OBJETO: A presente ATA tem por objeto o Sistema de Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis, destinado a atender a demanda do município de Perdizes - MG, nos termos da(s) tabela(s) abaixo e conforme condições e exigências no Termo de Referência anexo I, deste edital, Pregão Eletrônico nº 049/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG CONTRATADOS: L.MM COMERCIO E FABRICACAO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 38.393.893/0001-55; ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 34.075.109/0001-00; DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA CNPJ: 53.448.772/0001-57; NATALIA APARECIDA DE SOUZA CNPJ: 40.392.850/0001-05; RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 47.854.165/0001-94; HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 19.977.585/0001-22; ZIRICO MOVEIS LTDA CNPJ: 26.656.774/0001-69; PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 47.788.819/0001-29; Prorrogação de Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços de origem, cujo período passará a contar até 10 de dezembro de 2026. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - MG. Perdizes - MG, 10 de dezembro de 2025.

SR. FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:4C6E9716

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ARP PROCESSO Nº 190/2025 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 066/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 045/2025 OBJETO: A presente ATA tem por objeto o Sistema de Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de pão, café e leite, destinados a atender a demanda dos setores e secretarias do município de Perdizes - MG, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I, deste Edital, Pregão Eletrônico nº 066/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG CONTRATADOS: 2N COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, com o valor global de R$ 369.303,61 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e três reais e sessenta e um centavos); MERCEARIA E PANIFICADORA PERDIZES LTDA, com o valor global de R$ 281.128,15 (duzentos e oitenta e um mil, cento e vinte oito reais e quinze centavos); TAQUARI DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS LTDA, com o valor global de R$ 117.214,00 (cento e dezessete mil e duzentos e quatorze reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data se sua publicação. Fernando Marangoni Prefeito Municipal Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - MG. Perdizes - MG, 02 de fevereiro de 2026.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:43F7F08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2025 PROCESSO N.º 190/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 045/2025 OBJETO: A presente ATA tem por objeto o Sistema de Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de pão, café e leite, destinados a atender a demanda dos setores e secretarias do município de Perdizes - MG, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I, deste Edital, Pregão Eletrônico nº 066/2025. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2025, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Agente de Contratação e de conformidade com Decreto Municipal n° 2.8814 de 17 de Novembro de 2021, Decreto Municipal Nº 2.306 de 26 de Maio de 2020, Decreto Municipal n° 3.153 de 10 de Junho de 2022, Lei complementar n° 123 de Dezembro de 2006 e Lei Federal n.º 14.133 de 1° de Abril de 2021 e suas alterações. RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa 2N COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 22.141.801/0001-00, TAQUARI DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS LTDA CNPJ: 31.309.316/0001-93, MERCEARIA E PANIFICADORA PERDIZES LTDA CNPJ: 23.475.213/0001-75 de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Decreto Municipal n° 3.153 de 10 de Junho de 2022 e art. 89, da Lei n.º 14.133 de 1° de Abril de 2021, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 desta Lei. Perdizes - MG, 02 de fevereiro de 2026

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:387CF68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2026 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10024/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17604/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 10024/2025 – ORGÃO GERENCIADOR – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS. RECONHEÇO a contratação por meio de Adesão

a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico, nos termos do artigo 86, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. OBJETO: Adesão a ARP nº 10024/2025, Processo nº 17604/2025, Pregão Eletrônico nº 10024/2025 – da prefeitura municipal de São Leopoldo – RS, para aquisição de 800 (oitocentos), sensores para monitoramento contínuo de glicose intersticial, destinado a atender as demandas da Farmácia de Minas, no município de Perdizes – MG, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e em Conformidade com a Lei Municipal n° 2.432/2025, que institui o Programa Municipal de Distribuição Gratuita do Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose. ATO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO este processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, para contratação da Empresa: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.701/0034-84, pelo valor total de R$256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), tendo o presente constante dos autos. Publique-se. Perdizes – MG, 27 de janeiro de 2026.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito do Municipio de Perdizes/MG

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:C3F5CE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES EXTRATO TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS ORIGEM: PROCESSO N.º 053/2023 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, do Contrato de origem destinado prestação de serviços conforme Processo n.º 053/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e EF RESTAURANTES E LANCHONETES LTDA, na data do dia 05 de Maio de 2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG CONTRATADAS: ANTONIO EURÍPEDES MARTINS, CONTRATO Nº 151-2023; EF RESTAURANTES E LANCHONETES LTDA, CONTRATO Nº 152-2023; LARA LICE SILVA LIMA, CONTRATO Nº 153-2023 PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de origem, cujo período contará a partir da data de 31 de dezembro de 2025 e término previsto em 31 de dezembro de 2026. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - MG. Perdizes - MG, 10 de dezembro de 2025

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:BCA56149

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES EXTRATO – TERMOS ADITIVO DE CONTRATOS N° 65 e 66/2025 ORIGEM: Processo Licitatório Nº 046/2025 – Dispensa Nº 011/2025. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo é a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, do Contrato, conforme Processo Licitatório nº 046/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e as empresas mencionadas, em data de 11 de junho de 2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes CONTRATADO: BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA PROPOROUPAS CONFECÇOES LTDA PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de dezembro de 2025 e término previsto em 10 de junho de 2026. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - MG. Perdizes - MG, 23 de dezembro de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal de Perdizes

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:5405F86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006/2026 CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026 Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Concorrência Eletrônica Nº 014/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a Pavimentação Asfáltica na Avenida Edvaldo Macaúba, Lago Azul – Etapa 01 – referente ao Convênio de Saída nº 1301001933/2025/SEINFRA no Município de Perdizes-MG. A prestadora de serviços será responsável pelo fornecimento integral de materiais e mão de obra, que tem por finalidade atender a demanda necessária do município, de acordo com as especificações mínimas indicadas no Projeto Básico - Anexo I deste Edital. Recebimento das propostas: 10/02/2026, data e horário das disputas: 02/03/2026 ás 09:00hs. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação. Perdizes MG, 06 de fevereiro de 2026. Flamarion Alves Carvalho Chefe do Setor de Licitação

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:4872DBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 015/2026 CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026 Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Concorrência Eletrônica Nº 003/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do CMEI no Bairro Jardim Esperança, incluindo mão de obra e materiais, que tem por finalidade atender a demanda necessária do município de Perdizes-MG, de acordo com as especificações mínimas indicadas no Projeto Básico - Anexo I deste Edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 10/02/2026, data e horário das disputas: 03/03/2026 ás 09:00hs. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp; www.licitanet.com.br e www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação. Perdizes MG, 06 de fevereiro de 2026.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:136E6C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2026 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10024/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17604/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 10024/2025 – ORGÃO GERENCIADOR – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS. OBJETO: Adesão a ARP nº 10024/2025, Processo nº 17604/2025, Pregão Eletrônico nº 10024/2025 – da prefeitura municipal de São Leopoldo – RS, para aquisição de 800 (oitocentos), sensores para monitoramento contínuo de glicose intersticial, destinado a atender as demandas da Farmácia de Minas,

no município de Perdizes – MG, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e em Conformidade com a Lei Municipal n° 2.432/2025, que institui o Programa Municipal de Distribuição Gratuita do Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. CONTRATADO: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; VALOR DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE: R$256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Assinatura do contrato vigorando por 24(Vinte e quatro) meses. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES MG. Perdizes MG, 27 de janeiro de 2026.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:90F11B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 021/2025 ORIGEM: PROCESSO Nº 003/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025 OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do Contrato, conforme Processo Licitatório n.º 003/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e a EMPRESA ARGUS CIENTIFICA LTDA, em data de 25 de fevereiro de 2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG CONTRATADO: ARGUS CIENTIFICA LTDA PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 25 de fevereiro de 2026 e término previsto em 26 de janeiro de 2027. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - MG.

Perdizes - MG, 02 de fevereiro de 2026

SR. FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal de Perdizes-MG .

Publicado por:
Wilson Antonio Fraga Junior
Código Identificador:F3504E5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES
ATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE PROCESSO LICITATÓRIO N. º 01/2026 INEXIGIBILIDADE N° 01/2026 CURSO TRIBUNAS E TRIBUNAIS

Autorizo a contratação direta por *inexigibilidade, nos termos do RESOLUÇÃO nº 1244 / 2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES / MG*, conforme detalhamento:
CONTRATANTE -**CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES / MG** -CNPJ nº 25.654.344/0001-45
CONTRATADO -**EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA -CNPJ:** 54.276.545/0001-54 -Rua Rio de Janeiro, 471, Centro, Belo Horizonte-MG .CEP: 30.160-041
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO -Pagamento de taxa de inscrição para participação do Vereador Marcos Tadeu de Carvalho e Helton Vicente de Souza no curso "Tribunas e Tribunais ", que será ministrado dos dias 10 à 13/02/2026.
VALOR -R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO -RESOLUÇÃO nº 1244/2024 da CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES / MG (art. 74, inciso III, f, da Lei Federal nº14.133/21).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 01.02.01.01.031.0003.2006.3.3.90.39.00 FICHA 015.
CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES / MG, em 06 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Perdões –MG
FLORISVALDO DINIZ –
Presidente

Contratante

Publicado por:
Jonas Ribeiro Campos
Código Identificador:8AF1FA74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026 LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026

Partes: Município de Perdões/MG e Lar Vicentino Chico Norberto – CNPJ nº 19.091.602/0001-20.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e Lei Municipal nº 3.660/2025.

Objeto: Execução de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, garantindo proteção social especial de alta complexidade, atendimento gratuito, continuado e planejado, com oferta de estrutura física adequada, equipe técnica especializada, alimentação, cuidados, atividades de convivência e demais ações voltadas à dignidade, qualidade de vida e defesa de direitos da pessoa idosa.

Valor Total da Parceria: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 02.13.01.08.244.2723.2091.33.50.43 – FR 1.500.000.0000.

Forma de Repasse: 12 (doze) parcelas mensais de R$ 16.666,60, com repasses até o dia 30 de cada mês, conforme cronograma do Plano de Trabalho, sendo que no mês de fevereiro ocorrerá o pagamento de duas parcelas.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.

Gestão e Fiscalização: Acompanhamento pelo Município por meio de gestor e comissão de monitoramento designados, com exigência de prestação de contas, relatórios técnicos e controle da aplicação dos recursos públicos.

Signatários:
Guilherme Pereira Freitas – Prefeito Municipal
Lauanda Santos Salvador Eva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Indalécio Pereira de Alvarenga – Presidente do Lar Vicentino Chico Norberto

Publicado por:
Guilherme de Souza Komaroff
Código Identificador:5C23AC64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026 LATEMP

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026

Partes: Município de Perdões/MG e LATEMP – Lar, Trabalho e Escola do Menor Perdonense– CNPJ nº 18.913.988/0001-45.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e Lei Municipal nº 3.660/2025.

Objeto: Execução de ações integradas nas áreas de assistência social, saúde e educação, voltadas à formação global de crianças e adolescentes do município, com atividades de inclusão social, suporte escolar, práticas esportivas, culturais e profissionalizantes, visando à promoção da cidadania e melhoria da qualidade de vida.

Valor Total da Parceria: R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 – FR 1.500.000.0000.

Forma de Repasse: 12 (doze) parcelas de R$ 70.000,00, conforme cronograma financeiro estabelecido no Contrato.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.

Gestão e Fiscalização: Acompanhamento pelo Município por meio de gestor e comissão de monitoramento designados, com exigência de prestação de contas e relatórios técnicos periódicos.

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2026.

Signatários:
Guilherme Pereira Freitas – Prefeito Municipal
Márcia Regina Martins Bartels – Secretária Municipal de Educação
Tereza Jorge Bastos – Presidente do LATEMP

Publicado por:
Guilherme de Souza Komaroff
Código Identificador:5AAE941A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 16/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Perdões/MG torna pública aautorização para abertura do Processo Administrativo de Contratação Direta nº 16/2026, referente à Dispensa Eletrônica nº 02/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de serviço técnico para apoio e suporte na operacionalização dos sistemas SIH/SUS, SIA/SUS e SCNES, incluindo processamento do faturamento, manutenção corretiva, suporte técnico e treinamento das equipes, garantindo a correta alimentação e transmissão das informações conforme as normas do SUS.

Data de abertura: 10 de fevereiro de 2026 às 08h
Data do certame: 13 de fevereiro de 2026 às 08h
Plataforma para cadastro de propostas:https://bll.org.br/

O edital pode ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Perdões.
Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br.

Perdões/MG, 06 de fevereiro de 2026.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bertoni
Código Identificador:7E4754F4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 11.442/2026

Processo de Contratação nº 04/2026 - Inexigibilidade nº 01/2026
Contratante: Município de Perdões/MG.
Contratado: José Bento Pereira, CPF nº 528.700.656-04.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da APAP – Associação Protetora dos Animais de Perdões, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de acolhimento, proteção, assistência e cuidados aos animais atendidos pela entidade.

Valor: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, totalizando R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 05/01/2026.
Fundamentação Legal: Art. 51 c/c art. 74, inciso V e § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

Perdões/MG, 05 de janeiro de 2026.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Adriana Bertoni
Código Identificador:3DACE191

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 11.445/2025

Processo Administrativo nº 202/2025 - Concorrência nº 01/2025

Contratante: Município de Perdões/MG.
Contratada: **IVA Locações e Construções Ltda**, CNPJ nº 30.104.393/0001-44.
Objeto: Contratação de serviços comuns para **pavimentação nova em CBUQ a ser executada na estrada vicinal de acesso do Município de Perdões à Comunidade dos Machados**, conforme Convênio nº 1231000725/2024, firmado com a SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Valor Global: **R$ 379.912,57** (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos).

Perdões/MG, 30 de dezembro de 2025

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bertoni
Código Identificador:FFF0E7EB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o Processo de Contratação Direta nº 08/2026 – Inexigibilidade nº 03/2026, que teve como contratado GUSTAVO CAMARGOS CHAGAS, inscrito no CNPJ nº 52.407.592/0001-64.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ÚNICO DE ORNAMENTAÇÃO URBANA PARA O CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG, UTILIZANDO MALHAS TENSIONADAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DO EVENTO E DESMONTAGEM AO FINAL, no valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bertoni
Código Identificador:3A01288A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 10.869/26 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
MANTEM A READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, DA SERVIDORA EFETIVA, HELENICE ROSANGELA CARDOSO SILVA

PORTARIA Nº 10.869/26 de 05 de fevereiro de 2026.

MANTEM A READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, DA SERVIDORA EFETIVA, *HELENICE ROSANGELA CARDOSO SILVA*

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 94, do Estatuto do Magistério do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a readaptação, da servidora pública municipal efetiva, **HELENICE ROSANGELA CARDOSO SILVA,** em cargo compatível com sua capacidade física, a partir de 29/01/2026 por mais 6(seis) meses, conforme perícia médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de fevereiro de 2026.

GULHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

HELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5A822E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.869/26 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026. MANTEM A READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, DA SERVIDORA EFETIVA, WALMÍRIA LÚCIA FIDELIS MOTA

PORTARIA Nº 10.868/26 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

MANTEM A READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, DA SERVIDORA EFETIVA, WALMÍRIA LÚCIA FIDELIS MOTA

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 94, do Estatuto do Magistério do Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Manter a readaptação, da servidora pública municipal efetiva, **WALMÍRIA LÚCIA FIDELIS MOTA,** em cargo compatível com sua capacidade física, a partir de 29/01/2026 por mais 6(seis) meses, conforme perícia médica.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/01/2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de fevereiro de 2026.

GULHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6ED2C541

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.870/26 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026. MANTEM A READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, A SERVIDORA EFETIVA, MARY PATRÍCIA HUTCHINSON

PORTARIA Nº 10.870/26 de 05 de fevereiro de 2026.

MANTEM A READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, A SERVIDORA EFETIVA, *MARY PATRÍCIA HUTCHINSON*

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 34, do Estatuto do Servidor do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a readaptação, da servidora pública municipal efetiva, **MARY PATRÍCIA HUTCHINSON,** em cargo compatível com sua capacidade física, a partir de 29/01/2026, por mais 6(seis) meses, conforme perícia médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de fevereiro de 2026.

GULHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:99C5F710

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 10.871/26 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 AFASTA PARA TRATAMENTO DA SAÚDE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CLEVERSON FELIPE DA SILVA

PORTARIA Nº 10.871/26 de 05 de fevereiro de 2026

AFASTA PARA TRATAMENTO DA SAÚDE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, *CLEVERSON FELIPE DA SILVA*

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado para tratamento da saúde, a partir de 02/02/2026, o Servidor Público Municipal, CLEVERSON FELIPE DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme atestado médico apresentado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de fevereiro de 2026

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:85EE4D87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2026
PROCESSO LICITATORIO N° 010/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos e afins em atendimento aos departamentos das secretarias municipais de Piedade de Ponte Nova.
Contratante: Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova, inscrito no CNPJ de n° 18.316.257/0001-12.
Contratado: PAPELARIA PIEDADE LTDA ME – inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.950.161/0001-95.
Valor global da Ata de Registro de Preços: R$ R$ 82.514,17 (oitenta e dois reais quinhentos e quatorze reais e dezessete centavos).
A vigência é até o dia 06 de fevereiro de 2027

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:BEE0A4FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 005/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de carpintaria, compreendendo manutenção, conservação, reparos e confecções de peças e estruturas em madeira, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova, em especial da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.
Contratante: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
Fornecedor: 11.270.475 EDMILSON SILVA DAS DORES, inscrito no CNPJ sob o n° 11.27.475/0001-14
Valor do aditivo: R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).
Valor atiualizado do contrato: R$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:6E25F54F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 005/2026

Objeto: Contratação de peças e serviços mecânicos para linha de veículos pesada e maquinas em atendimento às necessidades da secretaria municipal de transporte de Piedade de Ponte Nova, mediante adesão à Ata de Registro de Preços 032/2024, oriunda do Processo Licitatório n° 055/2024, Pregão Eletrônico 017/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FABRICA, promovido pelo Município de Diogo de Vasconcelos, onde sagrou-se vencedora a empresa REMAR AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 02.090.857/0001-75, para os itens relacionados neste documento, no valor total de R$ 415.420,50 (Quatrocentos e quinze mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos), conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados neste termo de referência.
Contratante: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
Fornecedor: REMAR AUTO PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 02.090.857/0001-75
Valor do aditivo: R$ 103.825,68 (cento e três mil oitocento e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Valor atiualizado do contrato: R$ 519.275,62 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais, sessenta e dois centavos)

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:FE0DFA84

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2026
PROCESSO LICITATORIO 011/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus em atendimento às atividades diversas das secretarias do Município de Piedade de Ponte Nova - MG
Contratante: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
Fornecedor: PAPELARIA PIEDADE LTDA ME – inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.950.161/0001-95
Valor do contrato: R$ 20.805,61 (vinte mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e um centavos)
Vigência: 05 de fevereiro de 20271

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:B3A8CEEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2026
PROCESSO LICITATORIO 019/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus em atendimento às atividades diversas das secretarias do Município de Piedade de Ponte Nova - MG
Contratante: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
Fornecedor: ANA FLÁVIA SILVA CRUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 58.781.079/0001-15
Valor do contrato: R$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 29 de janeiro de 2027.

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:B807787A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 040/2026, Adesão - Orgão não Participante nº. 001/2026. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais na Lei 14.133/2021, HOMOLOGA a Adesão que tem por objeto a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 069/2025, DO MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, A SER EXECUTADO POR EMPRESA DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO A POLÍCIA FEDERAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO EVENTO CARNAVAL 2026. Contratada: MIV SEGURANÇA PRIVADA LTDA - CNPJ: 56.120.904/0001-05 no valor total de R$36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). Período de 03 (três) meses.
Piranga/MG, 06/02/2026.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Glauciely Natalia Ventura
Código Identificador:CB26AF94

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 039/2026, Credenciamento Nº. 004/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇO COMO PROFISSIONAL DE APOIO PARA ATENDER AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data de início de recebimento dos documentos de habilitação/proposta dos interessados: 25/02/2026 de 08:00 às 16:00 horas. Data da primeira sessão pública: 04/03/2026 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 04/02/2026.

MARCUS TOMAZ HELENO
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação – Decreto Municipal nº 5161/2025

Publicado por:
Glauciely Natalia Ventura
Código Identificador:BAB459D1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 004/2025 Credenciamento nº. 001/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE ESCÓRIA DE ACIARIA COM CAMINHÃO CAÇAMBA – TIPO BASCULANTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO. A. Contratada: CR PEIXOTO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 29.370.674/0001-60. Fica o prazo de vigência contratual passando a viger até 22/07/2026.
Piranga/MG, 06/02/2026.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Glauciely Natalia Ventura
Código Identificador:176E8B93

SETOR DE LICITAÇÕES
RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: RESCISÃO. O MUNICÍPIO DE PIRANGA e a contratada NANCY FERREIRA LADEIRA MIRANDA, resolvem com base no artigo 138, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, rescindir amigavelmente o contrato administrativo nº. 92/2025, celebrado nos autos do processo licitatório nº. 038/2025, Credenciamento nº. 004/2025 para o CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE APOIO PARA ATENDER AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor remanescente cancelado: R$ 16.148,44 (dezesseis mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Piranga/MG, 19/01/2026

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Glauciely Natalia Ventura
Código Identificador:58BA0ECD

SETOR DE LICITAÇÕES
RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: RESCISÃO. O MUNICÍPIO DE PIRANGA e a contratada JAQUELINE JOANA SANTANA, resolvem com base no artigo 138, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, rescindir amigavelmente o contrato administrativo nº. 82/2025, celebrado nos autos do processo licitatório nº. 038/2025, Credenciamento nº. 004/2025 para o CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE APOIO PARA ATENDER AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor remanescente cancelado: R$ 7.478,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Piranga/MG, 29/01/2026

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Glauciely Natalia Ventura
Código Identificador:89C5275F

SETOR DE LICITAÇÕES
RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: RESCISÃO. O MUNICÍPIO DE PIRANGA e a contratada Maria Goreth Egidio Pena, resolvem com base no artigo 138, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, rescindir amigavelmente o contrato administrativo nº. 238/2025, celebrado nos autos do processo licitatório nº. 134/2025, Credenciamento nº. 009/2025 para o CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR. Valor remanescente cancelado: R$8.634,01 (oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e um centavos).

Piranga/MG, 29/01/2026

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Glauciely Natalia Ventura
Código Identificador:B1624CD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PROCESSO 143/2025 PREG. ELETR. 033/2025 ATA Nº 001/2026 DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura locação de estruturas e serviços como: palco/palanque, grades de proteção, fechamentos, gerador, sonorização, iluminação, pisos, barracas, tendas, banheiros químicos, cadeiras e mesas e congêneres, camarins, painel de led, estruturas metálicas, serviço de locução, serviço de buffet, serviço de organização e gerenciamento executivo do evento, serviço de gerenciamento de palco e camarim a fim de atender a todos os projetos e eventos do município de Pirapetinga-MG.
CONTRATADO: EBLX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.898.332/0001-39, sediado(a) na AV AMARO DOMINGUES, 540, JOAO BATISTA DE SOUZA, PIRAPETINGA – MG, CEP: 36.730-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EDER BRUM LIMA, CPF nº 039.967.776-39.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 1.999.960,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 Meses
Publique-se.

Publicado por:
Édipo Granja Pereira
Código Identificador:1B30F023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PROCESSO 143/2025 PREG. ELETR. 033/2025 ATA Nº 001/2026 DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura locação de estruturas e serviços como: palco/palanque, grades de proteção, fechamentos, gerador, sonorização, iluminação, pisos, barracas, tendas, banheiros químicos, cadeiras e mesas e congêneres, camarins, painel de led, estruturas metálicas, serviço de locução, serviço de buffet, serviço de organização e gerenciamento executivo do evento, serviço de gerenciamento de palco e camarim a fim de atender a todos os projetos e eventos do município de Pirapetinga-MG.
CONTRATADO: L2 PRODUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.073.475/0001-76, sediado(a) na RUA BENTO MARTINS, 57, CENTRO, PIRAPETINGA – MG, CEP: 36.730-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUCIO MACHADO DUARTE, CPF nº 504.200.546-34.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 717.680,00 (setecentos e dezessete mil e seiscentos e oitenta reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 Meses
Publique-se.

Publicado por:
Édipo Granja Pereira
Código Identificador:045AA87A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PROCESSO 143/2025 PREG. ELETR. 033/2025 ATA Nº 001/2026 DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura locação de estruturas e serviços como: palco/palanque, grades de proteção, fechamentos, gerador, sonorização, iluminação, pisos, barracas, tendas, banheiros químicos, cadeiras e mesas e congêneres, camarins, painel de led, estruturas metálicas, serviço de locução, serviço de buffet, serviço de organização e gerenciamento executivo do evento, serviço de gerenciamento de palco e camarim a fim de atender a todos os projetos e eventos do município de Pirapetinga-MG.
CONTRATADO: RC RODRIGUES LOCACOES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.597.029/0001-20, sediado(a) na RUA ANTONIO PEREIRA GALVAO, 815, ENCOBERTA, MURIAÉ – MG, CEP: 36.889-350, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RUDIELI CAMERINO RODRIGUES, CPF nº 121.476.276-07.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 332.220,00 (trezentos e trinta e dois mil e duzentos e vinte reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 Meses
Publique-se.

Publicado por:
Édipo Granja Pereira
Código Identificador:F0709633

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 143/2025

Pregão Eletrônico n° 033/2025

Objeto: R. de Preços para eventual e futura locação de estruturas e serviços como: palco/palanque, grades de proteção, fechamentos, gerador, sonorização, iluminação, pisos, barracas, tendas, banheiros químicos, cadeiras e mesas e congêneres, camarins, painel de led, estruturas metálicas, serviço de locução, serviço de buffet, serviço de organização e gerenciamento executivo do evento, serviço de gerenciamento de palco e camarim a fim de atender a todos os projetos e eventos do município de Pirapetinga.

Homologação

EBLX COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 52.898.332/0001-39
Valor Total de R$ 1.999.960,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais)

L2 PRODUCOES LTDA - ME - CNPJ: 24.073.475/0001-76
Valor Total de R$ 717.680,00 (setecentos e dezessete mil e seiscentos e oitenta reais)

RC RODRIGUES LOCACOES - CNPJ: 19.597.029/0001-20
Valor Total de R$ 332.220,00 (trezentos e trinta e dois mil e duzentos e vinte reais)

PIRAPETINGA, 06 de Fevereiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édipo Granja Pereira
Código Identificador:7B1775ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO AUTORIZATIVO - PROCESSO Nº: 011/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2026

Objeto: Contratação daCantora Carla Visi para realização de show musical no Carnaval 2026. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei Nº: 14.133/2021, adjudico e homologo esta inexigibilidade em favor da empresa Mão no Couro Entretenimento e Produção Artística LTDA, CNPJ: 23.793.154/0001-83; no valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Pirapora/MG, 05/02/2026 –

ALEXANDRO COSTA CESAR -
Prefeito.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:E9B02A27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025

A Prefeitura de Pirapora/MG torna pública a realização da chamada pública para aquisição de hortifrutigranjeiros, biscoitos caseiros, doces caseiros e polpas de frutas, através da agricultura familiar, para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora-MG. A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG 985023 ou: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Os documentos deverão ser entregues no período de 09/02/2026 a 04/03/2026. A sessão de julgamento será no dia 05/03/2026, às 09horas, no Setor de Licitação da Prefeitura. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 09:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 09/02/2026 –

ERIKA AURIANA MENEZES MOURÃO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:062B3CBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SESAU
EXTRATO DE ATA Nº 227/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n°033/2025 – Pregão Eletrônico nº87/2025 – Extrato da Ata de Registro de Preço nº227/2025 – Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 – Contratada: BH LABORATORIOS LTDA , CNPJ: 22.283.196/0001-01 , - Objeto: registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CLÍNICOS E CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG-Valor: R$2.455,20 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) – Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026. Fiscal: Valeria de Souza Coreia Matrícula:14.218, Soraya Alves Cardoso Muniz Matrícula: 4.751, Kelly Aparecida de Freitas Martins – Matrícula 9.483

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora

Contratada: BH LABORATORIOS LTDA

Publicado por:
Suenia Leidiane da Silva Oliveira
Código Identificador:947E18BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SESAU
EXTRATO DE ATA Nº 228/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n°033/2025 – Pregão Eletrônico nº87/2025 – Extrato da Ata de Registro de Preço nº228/2025 – Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 – Contratada: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , CNPJ: 04.709.243/0001-54 , - Objeto: registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CLÍNICOS E CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG-Valor: R$16.040,06 (Dezesseis mil quarenta reais e seis centavos) – Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026. Fiscal: Valeria de Souza Coreia Matrícula:14.218, Soraya Alves Cardoso Muniz Matrícula: 4.751, Kelly Aparecida de Freitas Martins – Matrícula 9.483

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
Contratante

BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratada

Publicado por:
Suenia Leidiane da Silva Oliveira
Código Identificador:FA2E00C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SESAU
EXTRATO DE ATA Nº 229/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n°033/2025 – Pregão Eletrônico nº87/2025 – Extrato da Ata de Registro de Preço nº229/2025 – Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 – Contratada: DENTAL UNIVERSO LTDA , CNPJ: 26.395.502/0001-52 , - Objeto: registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CLÍNICOS E CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG-Valor: R$2.533,32 (Dois mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) – Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026. Fiscal: Valeria de Souza Coreia Matrícula:14.218, Soraya Alves Cardoso Muniz Matrícula: 4.751, Kelly Aparecida de Freitas Martins – Matrícula 9.483

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
Contratante

DENTAL UNIVERSO LTDA
Contratada

Publicado por:
Suenia Leidiane da Silva Oliveira
Código Identificador:79243A8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SESAU
EXTRATO DE ATA Nº 230/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n°033/2025 – Pregão Eletrônico nº87/2025 – Extrato da Ata de Registro de Preço nº230/2025 – Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 – Contratada: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA , CNPJ: 07.897.039/0001-00 , - Objeto: registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CLÍNICOS E CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG-Valor: R$ 64.532,00 (Sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais) – Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026. Fiscal: Valeria de Souza Coreia Matrícula:14.218, Soraya Alves Cardoso Muniz Matrícula: 4.751, Kelly Aparecida de Freitas Martins – Matrícula 9.483

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
Contratante

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Suenia Leidiane da Silva Oliveira
Código Identificador:EDF01E77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SESAU
EXTRATO DE ATA Nº 231/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n°033/2025 – Pregão Eletrônico nº87/2025 – Extrato da Ata de Registro de Preço nº231/2025 – Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 – Contratada: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO EIRELI , CNPJ: 32.005.178/0001-11 , - Objeto: registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CLÍNICOS E CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG-Valor: R$ 7.118,00 (Sete mil cento e dezoito reais) – Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026. Fiscal: Valeria de Souza Coreia

Matrícula:14.218, Soraya Alves Cardoso Muniz Matrícula: 4.751, Kelly Aparecida de Freitas Martins – Matrícula 9.483

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora

Contratada: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO EIRELI

Publicado por:
Suenia Leidiane da Silva Oliveira
Código Identificador:97ABC96A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SESAU
EXTRATO DE ATA Nº 232/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n°033/2025 – Pregão Eletrônico nº87/2025 – Extrato da Ata de Registro de Preço nº232/2025 – Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 – Contratada: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59, - Objeto: registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CLÍNICOS E CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG-Valor: R$ 7.190,00 (Sete mil cento e noventa reais) – Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026. Fiscal: Valeria de Souza Coreia Matrícula:14.218, Soraya Alves Cardoso Muniz Matrícula: 4.751, Kelly Aparecida de Freitas Martins – Matrícula 9.483

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Contratada:
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Publicado por:
Suenia Leidiane da Silva Oliveira
Código Identificador:A1185DE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SESAU
EXTRATO DE ATA Nº 233/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n°033/2025 – Pregão Eletrônico nº87/2025 – Extrato da Ata de Registro de Preço nº233/2025 – Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 – Contratada: GF ODONTOLOGIA LTDA , CNPJ: 27.755.650/0001-01 , - Objeto: registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CLÍNICOS E CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG-Valor: R$9.180,00 (Nove mil cento e oitenta reais) – Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026. Fiscal: Valeria de Souza Coreia Matrícula:14.218, Soraya Alves Cardoso Muniz Matrícula: 4.751, Kelly Aparecida de Freitas Martins – Matrícula 9.483

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Contratada:
GF ODONTOLOGIA LTDA

Publicado por:
Suenia Leidiane da Silva Oliveira
Código Identificador:A76DCFF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SESAU
EXTRATO DE ATA Nº 234/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n°033/2025 – Pregão Eletrônico nº87/2025 – Extrato da Ata de Registro de Preço nº234/2025 – Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 – Contratada: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 54.322.844/0001-88, - Objeto: registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CLÍNICOS E CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG-Valor: R$6.846,84 (Seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) – Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026. Fiscal: Valeria de Souza Coreia Matrícula:14.218, Soraya Alves Cardoso Muniz Matrícula: 4.751, Kelly Aparecida de Freitas Martins – Matrícula 9.483

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora

Contratada: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Publicado por:
Suenia Leidiane da Silva Oliveira
Código Identificador:7AD2FE78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SESAU
EXTRATO DE ATA Nº 235/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n°033/2025 – Pregão Eletrônico nº87/2025 – Extrato da Ata de Registro de Preço nº235/2025 – Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 – Contratada: M.H.M DO COUTO , CNPJ: 97.533.241/0001-38 , - Objeto: registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CLÍNICOS E CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG-Valor: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) – Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026. Fiscal: Valeria de Souza Coreia Matrícula:14.218, Soraya Alves Cardoso Muniz Matrícula: 4.751, Kelly Aparecida de Freitas Martins – Matrícula 9.483

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
Contratante

M.H.M DO COUTO
Contratada

Publicado por:
Suenia Leidiane da Silva Oliveira
Código Identificador:8EE5BB35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SESAU
EXTRATO DE ATA Nº 236/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n°033/2025 – Pregão Eletrônico nº87/2025 – Extrato da Ata de Registro de Preço nº236/2025 – Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 – Contratada: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA , CNPJ: 12.561.319/0001-75 , - Objeto: registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CLÍNICOS E CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG-Valor: R$ 28.908,00(Vinte e oito mil novecentos e oito reais) – Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026. Fiscal: Valeria de Souza Coreia Matrícula:14.218, Soraya Alves Cardoso Muniz Matrícula: 4.751, Kelly Aparecida de Freitas Martins – Matrícula 9.483

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora

Contratada: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

Publicado por:
Suenia Leidiane da Silva Oliveira
Código Identificador:5AAED71B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SESAU
EXTRATO DE ATA Nº 237/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n°033/2025 – Pregão Eletrônico nº87/2025 – Extrato da Ata de Registro de Preço nº237/2025 – Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 – Contratada: PIETRA ODONTO IPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA , CNPJ: 28.877.319/0001-19, - Objeto: registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CLÍNICOS E CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG-Valor: R$6.840,00(Seis mil oitocentos e quarenta reais) – Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026. Fiscal: Valeria de Souza Coreia Matrícula:14.218, Soraya Alves Cardoso Muniz Matrícula: 4.751, Kelly Aparecida de Freitas Martins – Matrícula 9.483

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora

Contratada: PIETRA ODONTO IPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado por:
Suenia Leidiane da Silva Oliveira
Código Identificador:F775834C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SESAU
EXTRATO DE ATA Nº 238/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n°033/2025 – Pregão Eletrônico nº87/2025 – Extrato da Ata de Registro de Preço nº238/2025 – Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 – Contratada: PINHEIRO & SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:45.785.473/0001-80, - Objeto: registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CLÍNICOS E CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG-Valor: R$6.912,00(Seis mil novecentos e doze reais) – Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026. Fiscal: Valeria de Souza Coreia Matrícula:14.218, Soraya Alves Cardoso Muniz Matrícula: 4.751, Kelly Aparecida de Freitas Martins – Matrícula 9.483

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora

Contratada: PINHEIRO & SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado por:
Suenia Leidiane da Silva Oliveira
Código Identificador:3F73B4C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SESAU
EXTRATO DE ATA Nº 239/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n°033/2025 – Pregão Eletrônico nº87/2025 – Extrato da Ata de Registro de Preço nº239/2025 – Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 – Contratada: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA , CNPJ: 51.659.136/0001-49, - Objeto: registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CLÍNICOS E CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG-Valor: R$ 3.500,64 (Tres mil e quinhentos reais e sessenta e quatro centavos) – Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026. Fiscal: Valeria de Souza Coreia Matrícula:14.218, Soraya Alves Cardoso Muniz Matrícula: 4.751, Kelly Aparecida de Freitas Martins – Matrícula 9.483

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora

Contratada: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Publicado por:
Suenia Leidiane da Silva Oliveira
Código Identificador:920343FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SESAU
EXTRATO DE ATA Nº 240/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n°033/2025 – Pregão Eletrônico nº87/2025 – Extrato da Ata de Registro de Preço nº240/2025 – Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 – Contratada: SUTCARE LTDA , CNPJ: 61.771.120/0001-87, - Objeto: registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CLÍNICOS E CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG-Valor: R$ 8.316,00 (Oito mil trezentos e dezesseis reais) – Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026. Fiscal: Valeria de Souza Coreia Matrícula:14.218, Soraya Alves Cardoso Muniz Matrícula: 4.751, Kelly Aparecida de Freitas Martins – Matrícula 9.483

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora

Contratada: SUTCARE LTDA

Publicado por:
Suenia Leidiane da Silva Oliveira
Código Identificador:F4811D5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SESAU
EXTRATO DE ATA Nº 241/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n°033/2025 – Pregão Eletrônico nº87/2025 – Extrato da Ata de Registro de Preço nº241/2025 – Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 – Contratada: V.S. COSTA 7 CIA LT, CNPJ: 05.286.960/0001-83, - Objeto: registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CLÍNICOS E CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG-Valor: R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) – Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026. Fiscal: Valeria de Souza Coreia Matrícula:14.218, Soraya Alves Cardoso Muniz Matrícula: 4.751, Kelly Aparecida de Freitas Martins – Matrícula 9.483

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora

Contratada: V.S. COSTA 7 CIA LTDA

Publicado por:
Suenia Leidiane da Silva Oliveira
Código Identificador:DA52C42B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SESAU
EXTRATO DE ATA Nº 242/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n°033/2025 – Pregão Eletrônico nº87/2025 – Extrato da Ata de Registro de Preço nº242/2025 – Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 – Contratada: BH DENTAL LTDA, CNPJ: 29.312.896/0001-26, - Objeto: registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, CLÍNICOS E CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG-Valor: R$56.939,06 (Cinquenta e seis mil novecentos e trinta e nove reais e seis centavos) – Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026. Fiscal: Valeria de Souza Coreia Matrícula:14.218, Soraya Alves Cardoso Muniz Matrícula: 4.751, Kelly Aparecida de Freitas Martins – Matrícula 9.483

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora

Contratada: BH DENTAL LTDA

Publicado por:
Suenia Leidiane da Silva Oliveira
Código Identificador:045D5ABA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. Processo Licitatório n° 11/2026, Inexigibilidade n° 004/2026, Extrato do Contrato n° 15/2026. Contratante: Município de Pirapora–CNPJ: 23.539.463/0001-21. Contratada: Mão no Couro Entretenimento e Produção Artística Ltda, CNPJ N° 23.793.154/0001-8**.** Objeto: contratação de show musical de Carla Visi durante as festividades do CARNAVAL 2026. **VALOR TOTA R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).** Vigência: 06/02/2026 a 28/02/2026. Data de Assinatura: 06/02/2026.

Município de Pirapora – Contratante
ALEXANDRO COSTA CESAR –
Prefeito Municipal

MÃO NO COURO ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA -
Contratada

Publicado por:
Alessandra Santos do Carmo
Código Identificador:ABA0DAFE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 041/2026

Portaria N° 041/2026

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI1 e 125, II "a"2, ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação relacionada no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria Nº 329/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 05 de fevereiro de 2026.
.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 041/2026

AGENTE ADMINISTRATIVO (AGEAD)
GLAUBERT HIGOR CARVALHO***

MOTORISTA (OSP)
WESLEY MOURA DOS SANTOS
DANIEL DE QUEIROZ SANTOS

***VAGA DESTINADA A PCD

Publicado por:
Jefferson Domingues Pereira
Código Identificador:5FB91015

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 042/2026

Portaria N° 042/2026

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI1 e 125, II "a"2, ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação relacionada no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria Nº 001/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 05 de fevereiro de 2026.
.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 042/2026

AGENTE ADMINISTRATIVO (AGEAD)

FERNANDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
ERMERSON AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA
JULIA HELENA AZEVEDO LOPES

Publicado por:
Jefferson Domingues Pereira
Código Identificador:14AB17F6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 043/2026

Portaria N° 043/2026

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI1 e 125, II "a"2, ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação relacionada no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria Nº 011/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 05 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 043/2026

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)
SIMONE ROCHA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (PEIC)
RAFAELA DOS REIS FERREIRA
MARIA DE FATIMA GONCALVES PEREIRA
THAMIRA KRISTINA VIEIRA

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (EE)
DAYANE BRASIL FONSECA
JESSICA THAIS GONCALVES MARTINS

PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA ASSISTIVAS
JANAINA RODRIGUES MAGALHAES
LELIANE SOARES ALVES

MOTORISTA (OSP)
LUIZ ANTONIO VELOSO CAETANO

Publicado por:
Jefferson Domingues Pereira
Código Identificador:2E9329A4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 039/2026

PORTARIA Nº 039/2026

Nomeia Diretora de Unidade de Ensino Fundamental.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.729/03,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Valdisséia Alves Araújo,** como Diretora da Unidade de Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27/01/2026.

Pirapora, 04 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Domingues Pereira
Código Identificador:8C5A9F5A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N.º 040/2026

PORTARIA N.º 040/2026

Dispõe sobre a equipe de planejamento de contratações da Prefeitura de Pirapora; designa os servidores responsáveis e institui o Núcleo de Compliance de Contratação

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG**, Alexandro Costa César, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Mun. n.º 042/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores relacionados no ANEXO I para compor a equipe de planejamento das contratações públicas da Prefeitura de Pirapora, considerando suas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 2.º- A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações, contratos e planejamento estratégico.
§1.º - Os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.
§2.º - A instituição da equipe multidisciplinar visa o fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas, a minimização dos riscos intrínsecos à contratação, à avaliação e ao aperfeiçoamento das contratações públicas municipais.

Art. 3.º- A equipe de planejamento de contratações públicas é composta por:
- integrante requisitante: servidor que representa a área requisitante, detentor de conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto;
- integrante administrativo: servidor designado como agente de contratação, com conhecimento em planejamento estratégico e administração que compõe o Núcleo de Compliance de Contratação.

Art. 4.º- São atribuições do integrante requisitante da equipe de planejamento:
- elaborar o Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência;
- promover os ajustes necessários apontados pelo Núcleo de Compliance de Contratação;
- confeccionar orçamento estimado após manifestação do integrante administrativo quanto aos aspectos de planejamento estratégico contidos nos documentos da contratação;
Parágrafo Único - As atribuições mencionadas nesse artigo poderão ser exercidas por servidor que integre a área requisitante, independentemente de compor a equipe de planejamento das contratações públicas, quando, em razão da especificidade do objeto a ser licitado, seus conhecimentos forem suficientes e adequados à instrução da fase preparatória.

Art. 5.º- São atribuições do integrante administrativo da equipe de planejamento:
- realizar análises de conformidade normativa dos documentos da fase preparatória (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência), verificando a aderência do processo de contratação às legislações aplicáveis (Lei n.º 14.133/2021, decretos municipais regulamentares, normas de controle interno e orientações dos Tribunais de Contas);
- uniformizar os procedimentos da etapa de planejamento realizados pelos integrantes requisitantes;
- emitir recomendações e orientações técnicas, indicando inconformidades identificadas e sugestões de ajustes ou melhorias (as recomendações terão caráter orientativo, sem substituição das competências decisórias do gestor);
- consolidar o planejamento de contratações das secretarias municipais a fim de confeccionar o Plano de Contratação Anual e, subsidiar a elaboração da lei orçamentária;
- auxiliar o integrante requisitante, quando provocado, na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência, nos aspectos de planejamento estratégico;
- promover o aperfeiçoamento contínuo dos processos de planejamento das contratações, mediante consulta aos pareceres jurídicos emitidos e a adoção de boas práticas de governança, com vistas à prevenção de erros, ao fortalecimento da conformidade e ao aumento da eficiência administrativa.

Art. 7.º- A atuação do Núcleo de Compliance de Contratação deverá ser limitada à identificação de inconformidades e recomendações de correções, cabendo, exclusivamente, à unidade requisitante, promover os ajustes necessários nos autos.

Art. 8.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 03 de fevereiro de 2026

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

ANEXO I

Integrantes Administrativos	Núcleo de Compliance de Contratação	Francielly Ferreira Ruas - Mat. 13912 Rosilene Maria de Paula - Mat. 4946
Integrantes Requisitantes por Secretaria	Secretaria de Administração	Anselmo Luiz Rocha de Matos - Mat. 15027 Ione Márcia de Souza Oliveira - Mat. 13826 Adenilde Leal de A. Carvalho - Mat. 13469
	Secretaria de Finanças	Mônica Celina da Silva Nobre - Mat. 14245
	Guarda Civil Municipal	Jefferson Ap. Martins de Moura - Mat. 13788 Milene de Oliveira Teixeira - Mat. 13893 Paulo Roberto Ribeiro - Mat. 13796 Bruno Carneiro Fernandes - Mat. 13820

	Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura	Beatriz Ferreira de Melo - Mat. 7572 Cleide das Neves Gomes - Mat. 7571 Antônio Maurício L.M. da Silva - Mat. 4772
	Secretaria de Desenv. Econômico	Leila Gonçalves Pereira - Mat. 7702 Karla Brito Lisboa - Mat. 4767 Ilana Samy Gonçalves Costa - Mat. 16127
	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Lucas Franklin Souza Aquino - Mat. 13901
	Secretaria de Educação	Igor Moisés Lopes Oliveira - Mat. 15900 Cleuza Maria de Souza Araújo - Mat. 13445 Ana Aparecida Pereira de Resende - Mat. 5818
	Secretaria de Assistência Social	Jacyranna Siqueira O. Correia - Mat. 7763 Kelly dos Santos Barbosa Silva - Mat. 9743 Ana Carolina de Jesus Queiróz - Mat. 8734 Rosilane de Queiróz A. Silva - Mat. 13872 Carla Pereira Alves - Mat. 15889 Lucas Matheus de Almeida - Mat. 15700
	Secretaria de Governo	Anna Carolina Palma Santos - Mat. 13842 Adriana Coeli Fonseca Silva - Mat. 15992 Cleide Maria da Silva Cardoso - Mat. 4786 Carla Diana Souza Dias - Mat. 1349
	Secretaria de Projetos e Obras	Márcio Soares dos Santos - Mat. 7997 Rodrigo Soares Magalhães - Mat. 13396 André Rodrigues Oliveira - Mat. 13486 Yuri Rafael Lacerda Silva - Mat. 15936
	Secretaria de Saúde	Sonja Tatiana Flores Gomes - Mat. 9374 Aline Fagundes Rabelo - Mat. 9201 Eliane Rodrigues Maragon Ribeiro - Mat. 7720 Walmir Pinto de C. Júnior - Mat. 10816 Giselle Carneiro de Mendonça - Mat. 7738 Priscilla Miranda dos Santos - Mat. 9379 Lúcia Pereira dos Santos - Mat. 9295 Leandro de Jesus Santos Bandeira - Mat. 15042 Valéria de Souza Correa - Mat. 14218 Flávio Natalício Antônio de Souza - Mat. 9732 Gláucia Bispo Leite dos Santos - Mat. 13253
	Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Gislayne Shirley Oliveira Jorge - Mat. 7718 Gleberson Barbosa Nascimento - Mat. 14754 Adélia Cristina R. dos Santos - Mat. 8786
	Secretaria de Planejamento e Inovação Tecnológica	Ana Paula Ramos M. de Freitas - Mat. 13763 Wanderson Ramos Queiroz - Mat. 16133
	Procuradoria Geral	Samuel Canela Rocha - Mat. 15035 Jessé Almeida da Costa - Mat. 13255 Samuel Gomes Assis - Mat. 15946

Publicado por:
Jefferson Domingues Pereira
Código Identificador:97D0D81D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 044/2026

PORTARIA Nº 044/2026

Torna sem efeito a convocação realizada pela portaria nº 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado Secretaria De Saude - Edital 01/25.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a convocação realizada pela Portaria nº 002/2026, da candidata elencada no anexo I, pela perda de prazo para comparecimento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 05 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 044/2026

FRANCIELE COLARES LIMA

Publicado por:
Jefferson Domingues Pereira
Código Identificador:0693ACF7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 046/2025

Portaria Nº 046/2025

Prorroga prazo de comissão de Processo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

O **Prefeito Municipal de Pirapora/MG**, Alexandro Costa César, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 146 da Lei Municipal 1.782/2005 de 06 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) instaurada pela Portaria nº 330/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/02/2026.

Pirapora, 05 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Domingues Pereira
Código Identificador:36F34942

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2026_PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026
EDITAL DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI - MG, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a realizar-se na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlIcita.org.br) a qual, tem como objeto da presente licitação registro de preços para fornecimento de materiais hidráulico e ferragem, para recuperação e manutenção, visando suprir a demanda das diversas Secretarias Municipais e Entes Conveniados, conforme especificações constantes em documentos complementares deste edital.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 24/02/2026
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8:30 HORAS DE 24/02/2026
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA – www.ammlcita.org.br
Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (37) 99975-0291 e e-mail: licitacao@pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Andrea Luisa de Faria
Código Identificador:88276306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 14.133/21 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 20/2026, Pregão Eletrônico nº 08/2026, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO EDITAL. A data de abertura será dia 25 de fevereiro de 2026, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação no sistema eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C688CC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0025/26
Decorrência: Processo Licitatório N° 000008/26 - CREDENCIAMENTO n° 0002/26
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, SENDO PISCINA COM TEMPERATURA ENTRE 32° C À 34° C, CONFORME ESPECIFICADO NESTE EDITAL.
Contratado: MEDICINA E TERAPIA C. FISIOTERAPEUTICA LTDA., CNPJ n° 05.884.894/0001-43. Valor global estimado de R$ 32.000,00. Data da assinatura: 30/01/2026. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 30 de janeiro de 2026 até 27 de janeiro de 2027, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
02050210302200420160000339039001.500.000 F324

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F5755ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0026/26
Decorrência: Processo Licitatório N° 000006/26 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0004/26
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS TORRES DE TRANSMISSÃO DE TV NESTE MUNICIPIO, SENDO A ASSISTÊNCIA DE ACORDO COM O SOLICITADO (SEM HORÁRIO DEFINIDO), CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Contratado: DONATO DE PAIVA 31324746653, CNPJ n° 17.704.564/0001-08. Valor global estimado de R$ 19.800,00. Data da assinatura: 02/02/2026. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 02 de fevereiro de 2026 até 02 de fevereiro de 2027, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
60 2026 020202 04.122.2001.2004.0000 3.3.90.39.00 1.500.000

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D5985B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0027/26
Decorrência: Processo Licitatório N° 000015/26 - CREDENCIAMENTO n° 0003/26
Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra mecânica e elétrica para manutenção dos veículos leves, médios e pesados que compõem a frota municipal, conforme especificado no edital.
Contratado: ELETRICA E MECANICA SEVERO LTDA, CNPJ n° 17.581.616/0001-04. Valor global estimado de R$ 2.321.400,00. Data da assinatura: 04/02/2026. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 04 de fevereiro de 2026 até 04 de fevereiro de 2027, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
02010104122200120010000339039001.500.000 F44
02020204122200120040000339039001.500.000 F60
02020306182200120050000339039001.500.000 F76
02020406181200120020000339039001.500.000 F79
02020406181200120030000339039001.500.000 F84
02040312361200220390000339039001.500.000 F181
02040312361200220390000339039001.550.000 F182
02040312361200220390000339039001.553.000 F183
02040612361200220140000339039001.500.000 F210
02050110301200420150000339039001.500.000 F283
02050110301200420150000339039001.600.000 F284
02050110301200420150000339039001.621.000 F285
02050210302200420160000339039001.500.000 F324
02050210302200420160000339039001.600.000 F325
02050210302200420160000339039001.621.000 F326
02050210302200420380000339039001.500.000 F347
02050210302200420380000339039001.621.000 F348
02050310305200420170000339039001.500.000 F372
02050310305200420170000339039001.600.000 F373
02050310305200420170000339039001.621.000 F374
02050510122200420190000339039001.500.000 F386
02060115452200920200000339039001.500.000 F450
02060115452200920200000339039001.501.000 F451
02060115452200920200000339039001.720.000 F452
02060125752200920230000339039001.500.000 F462
02060125752200920230000339039001.751.000 F463
02070126606200920210000339039001.500.000 F476
02070126606200920210000339039001.501.000 F477
02080120601201120270000339039001.500.000 F494
02080218541201220260000339039001.500.000 F507
02090108244200520330000339039001.500.000 F537
02090108244200520330000339039001.660.000 F538
02090108244200520360000339039001.500.000 F553
02090208243200520340000339039001.500.000 F577
02100127812200620280000339030001.500.000 F603

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8133C881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0028/26
Decorrência: Processo Licitatório N° 000015/26 - CREDENCIAMENTO n° 0003/26
Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra mecânica e elétrica para manutenção dos veículos leves, médios e pesados que compõem a frota municipal, conforme especificado no edital.
Contratado: SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, CNPJ n°10.221.930/0001-29. Valor global estimado de R$ 2.321.400,00. Data da assinatura: 04/02/2026. Vigência: Observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á de 04 de fevereiro de 2026 até 04 de fevereiro de 2027, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado conforme art. 106 e seguintes, da lei 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
02010104122200120010000339039001.500.000 F44
02020204122200120040000339039001.500.000 F60
02020306182200120050000339039001.500.000 F76
02020406181200120020000339039001.500.000 F79
02020406181200120030000339039001.500.000 F84
02040312361200220390000339039001.500.000 F181
02040312361200220390000339039001.550.000 F182
02040312361200220390000339039001.553.000 F183
02040612361200220140000339039001.500.000 F210
02050110301200420150000339039001.500.000 F283
02050110301200420150000339039001.600.000 F284
02050110301200420150000339039001.621.000 F285
02050210302200420160000339039001.500.000 F324
02050210302200420160000339039001.600.000 F325
02050210302200420160000339039001.621.000 F326
02050210302200420380000339039001.500.000 F347
02050210302200420380000339039001.621.000 F348
02050310305200420170000339039001.500.000 F372
02050310305200420170000339039001.600.000 F373
02050310305200420170000339039001.621.000 F374
02050510122200420190000339039001.500.000 F386
02060115452200920200000339039001.500.000 F450
02060115452200920200000339039001.501.000 F451
02060115452200920200000339039001.720.000 F452
02060125752200920230000339039001.500.000 F462
02060125752200920230000339039001.751.000 F463
02070126606200920210000339039001.500.000 F476
02070126606200920210000339039001.501.000 F477
02080120601201120270000339039001.500.000 F494
02080218541201220260000339039001.500.000 F507
02090108244200520330000339039001.500.000 F537
02090108244200520330000339039001.660.000 F538
02090108244200520360000339039001.500.000 F553
02090208243200520340000339039001.500.000 F577
02100127812200620280000339030001.500.000 F603

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CD499318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 01/2026 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025
PRC 15/2025
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO E SHALOM SEGURANCA PRIVADA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Em conformidade com o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e tendo em vista o interesse da Administração na continuidade do registro de preços, a vigência da presente Ata de Registro de Preços fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 06/02/2026 até 06/02/2027.

Poço Fundo, 06 de fevereiro de 2026

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6281424C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 6.304, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre procedimento simplificado para as festividades de carnaval no Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 7.026, de 21 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Serão concedidas as licenças para funcionamento de food trucks e beer trucks destinados à atuação nas festividades de Carnaval independentemente do pagamento prévio das taxas relativas ao Alvará Especial e à Vigilância Sanitária.

§ 1º A emissão da licença de funcionamento não dispensa o responsável pelo empreendimento:
I - de requerer o licenciamento;
II - das vistorias pelos órgãos competentes; e
III - do pagamento das respectivas taxas.
§ 2º O pagamento das taxas mencionadas no caput poderá ser realizado no prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento das festividades, sem a incidência de encargos moratórios.
§ 3º Eventual não pagamento das taxas devidas será processado na forma aplicável à constituição do crédito tributário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre - MG, 6 de fevereiro de 2026.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:0F31F36B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.893, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia liquidantes para as movimentações dos empenhos para pagamentos, no âmbito da Controladoria Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear Joana Paula de Souza, matrícula funcional sob o nº 22.686-2 e Juliana Maris Graciano Pereira, matrícula funcional sob o nº 15121-2, a partir de 05/02/2026, na condição de liquidantes,

durante as movimentações dos empenhos para pagamentos do Município de Pouso Alegre, no âmbito da Controladoria Geral do Município, com as seguintes atribuições:

I - Acompanhar os processos licitatórios de sua Secretaria em sua totalidade;
II - Receber e verificar a legalidade e legitimidade dos contratos e respectivos aditivos de sua Secretaria;
III - Responsabilizar-se pelos processos de pagamento que devem ter a estrutura de montagem exigida pelo Controle Interno;
IV - Acompanhar todos os serviços de sua Secretaria, inclusive de obras executadas, quando houver;
V - Manter atualizada a listagem do Patrimônio da Secretaria e informar a Secretaria de Administração quando houver alteração Patrimonial ou nova aquisição;
VI - Assinar Notas de Liquidação, conforme art. 63 da Lei 4.320/64, que serão liberadas pelo Sistema IPM.

Art. 2º As liquidantes ficam obrigadas a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.
Parágrafo único. As liquidantes, assim como os Secretários, os Superintendentes e a Gerente do Departamento de Gestão Contábil e Orçamentária, responde junto ao Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ressalva ao disposto no **Art. 1º.**

Pouso Alegre/MG, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:8CD74A1C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.894, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Reconduz o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecidos na Portaria nº 4.827/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 2, §1º, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal de 05 de junho de 1990, artigo 1º, parágrafo único, inciso III, da Lei Ordinária no 5.881/2017;
CONSIDERANDO o andamento do Processo Administrativo Sancionador instaurado Portaria nº 4.827, de 08 de outubro de 2025 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/10/2025, Edição 4125;
CONSIDERANDO o Ofício nº 03, exarado pela Presidente da Comissão, pelo qual solicita a recondução do prazo por 60 (sessenta) dias;
CONSIDERANDO que o prazo para conclusão dos trabalhos designados por aquele ato administrativo foi insuficiente;
CONSIDERANDO que o Presidente e membros da atual Comissão designada encontram-se inteirados do assunto do presente Processo.
RESOLVE:
Art. 1º. Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria nº 4.827/2025.
Art. 2º: Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Sancionador, instaurado pela Portaria nº 4.827/2025.
Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE LIMA DA COSTA
Secretária Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C51F1F89

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0007/2026, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Promoção do Menor, inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.177/0001-08; Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional efetivo de 225 (duzentas e vinte e cinco) crianças, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectucais e socioemocionais dos educandos, reconhencendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas, conforme detalhado no Plano de Trabalho - valor máximo de R$ 1.679.700,00 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil e setecentos reais) - Dotação Orçamentária: 02.007.0011.0012.0365.0027-3.33.50.43.00 - Ficha 1262 - Vínculo: 15000001001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - ENSINO. Vigência até: 31/12/2026.

Pouso Alegre, 05 de fevereiro de 2026.

SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA
Secretária Municipal de Educação

JOANA GIORGETI
Presidente
Associação de Promoção do Menor

Publicado por:
Antonio Carlos Camilo
Código Identificador:9F052252

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0008/2026, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Promoção do Menor, inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.177/0001-08; Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional efetivo de 236 (duzentas e trinta e seis) crianças, com o propósito de aprimoramento das habilidades físicas, intelectucais, socioemocionais dos educandos, reconhencendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas, conforme detalhado no Plano de Trabalho - valor máximo de R$ 2.264.837,48 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) - Dotação Orçamentária: 02.007.0012.0012.0365.0027-3.33.50.43.00 - Ficha 1264 - Vínculo: 15400000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDEB. Vigência até: 31/12/2026.

Pouso Alegre, 05 de fevereiro de 2026.

SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA
Secretária Municipal de Educação

JOANA GIORGETI
Presidente
Associação de Promoção do Menor

Publicado por:
Antonio Carlos Camilo
Código Identificador:B9382DBF

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO No 62071/2023
Apenso: 81779/2023
RECORRENTE: AFONSO FLORES MARTINEZ JÚNIOR
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: CONSELHEIRA CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA

EMENTA – RECURSO ADMINISTRATIVO – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS –
EXECUÇÃO DE MASSEIROS, MASSA DE CONCRETO E CIMENTO NA VIA
PÚBLICA SEM CONTENÇÕES – INFRAÇÃO AO ART. 272, §4o, INCISO XVII, DA
LEI MUNICIPAL No 6.570/2022 – PENALIDADE PREVISTA NO ART. 278, INCISO
IV – ALEGAÇÃO DE DESCONHECIMENTO DA NORMA E
DESPROPORCIONALIDADE DA MULTA – IMPOSSIBILIDADE –
REGULARIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO E DO PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

A C Ó R D Ã O

Vistos etc.,

Relatados e discutidos estes autos, os Conselheiros presentes na 43a Sessão
Ordinária de Julgamento do Conselho de Contribuintes de Pouso Alegre- MG,
Alexandre de Castro Laraia, Leandro de Oliveira, Camilo Soares de Oliveira,
Luiz Fellipe de Souza Andrade, Dimas Dias de Araujo e Alexandre da Mata
acordam, por unanimidade, em manter a decisão de primeira instância para julgar
improcedente o recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

RELATÓRIO
Trata-se de recurso administrativo interposto por Afonso Flores Martinez
Júnior em face da decisão de primeira instância que manteve o Auto de
Infração e Multa, em razão da execução de masseiros, massa de concreto e

cimento na via pública, sem contenções que evitassem a conspurcação da via,
conduta tipificada no art. 272, §4o, inciso XVII, da Lei Municipal no 6.570/2022,
com penalidade prevista no art. 278, inciso IV, do mesmo diploma.
Conforme consta dos autos, em vistoria realizada em 20/06/2023 na Rua
Agostinho Andery, no 450, Bairro Francisca Augusta Rios, em Pouso Alegre/MG, foi
lavrado o Auto de Constatação e o Auto de Infração e Multa no 62071/2023, pelo
fiscal, devidamente instruídos com registros fotográficos que comprovam a
infração.
A notificação do autuado foi encaminhada via Aviso de Recebimento (AR), com
ciência em 27/06/2023.
O autuado apresentou defesa administrativa tempestiva em 29/06/2023
(Protocolo no 66347/2023), alegando, em síntese ausência de notificação válida,
desconhecimento da norma municipal, hipossuficiência financeira e
desproporcionalidade do valor da multa, requerendo o cancelamento da penalidade.
A decisão de primeira instância, proferida em 21/08/2023 pela Gerência do
Departamento de Fiscalização de Obras, indeferiu a defesa, sob o fundamento de
que restou comprovada a execução irregular de massa de concreto em via pública
sem as devidas contenções, conduta tipificada no dispositivo legal mencionado.
Destacou-se, ainda, que o artigo 276 da Lei Municipal no 6.570/2022 dispensa a
advertência fiscal, sendo legítima a lavratura direta do auto de infração.
Inconformado, o autuado interpôs recurso administrativo tempestivo, reiterando os
argumentos anteriormente apresentados, especialmente quanto à ausência de dolo,
ao desconhecimento da legislação e à alegada desproporcionalidade da penalidade
aplicada.
A Gerência de Fiscalização de Obras apresentou contrarrazões, manifestando-se
pelo não provimento do recurso, ao argumento de que não foram apresentados
fatos ou provas novas e de que o procedimento fiscal observou integralmente as
exigências legais.

A autoridade recorrida sustentou que a legislação municipal é pública e acessível,
razão pela qual o desconhecimento de seu conteúdo não exime o infrator de
responsabilidade, conforme o artigo 3o da Lei de Introdução às Normas do Direito
Brasileiro.
As contrarrazões também destacaram que os elementos probatórios constantes dos
autos — auto de constatação, relatório e fotografias — são suficientes para
caracterizar a materialidade e autoria da infração, não havendo irregularidades
formais capazes de anular o ato administrativo.
Remetidos os autos a este Conselho Municipal de Contribuintes, coube a esta
Relatoria a análise do feito.
É o relatório.
VOTO:
Constata-se, de início, que o Auto de Infração e Multa no 62071/2023 foi
regularmente lavrado e notificado ao autuado, conforme comprovante de
recebimento constante dos autos.
A defesa administrativa foi tempestiva, tendo sido analisada e decidida pela
autoridade competente de forma fundamentada.
O cerne da controvérsia reside na alegação de desconhecimento da norma
municipal, ausência de dolo e desproporcionalidade da multa.
Entretanto, conforme estabelece o art. 3o da Lei de Introdução às Normas do
Direito Brasileiro (LINDB), o desconhecimento da lei não exime o seu
cumprimento, sendo irrelevante a alegação de que o infrator desconhecia a
proibição prevista na Lei Municipal no 6.570/2022.
A infração encontra respaldo no art. 272, §4o, inciso XVII, que assim dispõe:
“Art. 272. As infrações classificam-se, para efeitos de multa, em leves, médias, graves e gravíssimas.

§ 4o São infrações gravíssimas:
XVII - execução de masseiros, massa de concreto e cimento na via pública, sem contenções que evitem a conspurcação da via.”
A penalidade está prevista no art. 278, inciso IV, do mesmo diploma legal.

"Art. 278. As multas são aplicadas com base nos seguintes valores de referência:
IV - infração gravíssima: 250 UFM."

Além disso, o art. 276 esclarece que, nas hipóteses de infrações gravíssimas, não
há necessidade de emissão de advertência prévia, sendo legítima a autuação
imediata.

"Art. 276. Não caberá advertência, devendo o contribuinte ser imediatamente autuado quando incorrer nas infrações de caráter gravíssimo previsto neste código."

Os registros fotográficos anexados ao auto de infração demonstram de forma
inequívoca a execução de massa de concreto na via pública, confirmando a
materialidade da conduta infracional.
O auto está devidamente instruído, identificando local, data, agente fiscal, descrição
do fato e dispositivo legal infringido, atendendo aos requisitos de validade formal.
Quanto à alegação de valor excessivo da multa, não há previsão legal para
redução ou gradação em função da condição econômica do autuado, tratando-se de
sanção de natureza objetiva, vinculada à tipificação da infração.
Não se identificam vícios formais ou materiais no procedimento que possam ensejar
a nulidade do auto ou da decisão recorrida.
Pelo contrário, o processo revela o devido respeito ao contraditório e à ampla
defesa, com correta tramitação em todas as instâncias administrativas.

Diante do exposto, voto pelo conhecimento do recurso administrativo interposto por Afonso Flores Martinez Júnior e, no mérito, pelo seu não
provimento, mantendo-se integralmente a decisão de primeira instância e a
penalidade imposta no Auto de Infração e Multa no 62071/2023, por infração ao
art. 272, §4o, inciso XVII, da Lei Municipal no 6.570/2022, com penalidade prevista
no art. 278, inciso IV do mesmo diploma legal.

CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA
Conselheira Relatora

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:98216AD9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE POSTURAS Nº 0005/2026 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO (MULTA – LIMPEZA DE TERRENO)

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamento de Fiscalização de Posturas, após tentativas de entrega dos Autos de Infração e Multa listados abaixo, vem através deste Edital, conforme previsto no artigo 256 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e no **Artigo 219, Parágrafo único** da Lei Municipal 6.543/2021 (Código de Posturas) notificar o(a) contribuinte abaixo relacionado(a) sobre autuação (multa) por infração a legislação municipal:

AUTUADO: MARLENE PEREIRA DA ROCHA
CNPJ: ***.687.***-00
AIM: 0546/2025
DATA DA CONSTATAÇÃO: 13/11/2025
INFRAÇÃO: FALTA DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO DE TERRENO PARTICULAR (ART. 11 DA LEI 6.543/2021)

VALOR DA MULTA: R$ 1.771,70 (MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

O(A) proprietário(a) ou representante legal, caso haja interesse, poderá protocolar defesa, preferencialmente pelo Autoatendimento disponível no site *www.pousoalegre.mg.gov.br* ou *pousoalegre.atende.net*, remetida ao Departamento de Fiscalização de Posturas, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste edital, comprovando os fatos que vier alegar.

A defesa deve estar devidamente assinada pelo(a) proprietário(a) ou representante legal (mediante comprovação), com os seguintes documentos:

* Petição, devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou representante legal;
* Cópia do Auto de Infração e Multa (AIM), (ou cópia deste edital); e,
* Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, se pessoa jurídica, que comprove a representação ou Procuração.

A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não reconhecimento do pedido, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. A assinatura do requerente deve ser igual a constante no documento de identificação para comprovação da legitimidade. É vedado reunir em uma só petição recursos referentes a mais de uma autuação.

Não sendo apresentado recurso em Primeira Instância Administrativa, dentro do prazo estabelecido, o débito será lançado e a guia disponibilizada através da internet no site *pousoalegre.atende.net > Autoatendimento > Cidadão > Emissão de Boleto > Emissão de Guias Receitas Diversas.*

O pagamento da multa não exime o(a) proprietário(a) ou responsável do cumprimento das determinações impostas pela legislação municipal.

Pouso Alegre, 06 de fevereiro de 2026.

VIVIAN CARVALHO SIQUEIRA BARBOSA
Gerente do Departamento de Fiscalização de Posturas
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Eder do Couto Nora
Código Identificador:3B301A3B

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 01/2026/CMDM DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a formação de Comissão Temática para elaboração do Plano de Ação 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Pouso Alegre/ MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 6.841 de 28 de agosto de 2023;

Considerando a decisão em plenária na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Pouso Alegre/ MG ocorrida no dia 27 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Especial Temporária para organização do Plano de Ação 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Pouso Alegre/ MG, com a seguinte composição:
- Maria Tereza de Andrade - Representante do CIAMPAR;
- Elisângela Coelho Rangel - Representante da ADRA.
- Lívia Rocha Martins - Representante da Sec. de Saúde;
- Luzia Fátima Gusmão de Godoi - Representante da Sec. de Políticas Sociais.

- Jaqueline Lima da Costa – Representante da Sec. Comunicação Social, Lazer e Turismo

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 27 de janeiro de 2026.

ADRIANA BENEDITA SANTOS SILVA
Presidente do CMDM de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Laerte Henrique Piza
Código Identificador:CF41DB1D

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Financeira da prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso referente ao ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis Municipais Nº 6.235/2020 e 6898/2023, e a decisão plenária ocorrida em Reunião Ordinária do dia 14 de janeiro de 2026;
Considerando a apresentação do Demonstrativo Sintético da Execução Financeira da prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso pela Secretaria de Políticas Sociais.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Demonstrativo Sintético da Execução Financeira da prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso referente ao ano de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais do município de Pouso Alegre/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 14 de janeiro de 2026.

MARIENE DE MORAES SALOMON
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Laerte Henrique Piza
Código Identificador:C7D1A8BC

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 03/2026/CMDCA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Financeira da prestação de contas do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, do ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.564 de 10 de Abril de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789 de 11 de abril de 2023, e conforme deliberação em Plenária no dia 05 de fevereiro de 2026;

Considerando o a apresentação do Demonstrativo Sintético da Execução Financeira da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA pela Secretaria de Políticas Sociais na reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do Demonstrativo Sintético da Execução Financeira da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA referente ao ano de 2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais do Município de Pouso Alegre/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 05 de fevereiro de 2026.

VALÉRIA PEREIRA SILVA RÚBIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Laerte Henrique Piza
Código Identificador:C7395B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 197/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 197/2025 - Decorrência: CREDENCIAMENTO nº 02/2025 – Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS, CELETISTAS E SEUS DEPENDENTES LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPREM E SEUS DEPENDENTES". CONTRATADA: LABMATOS LTDA. Valor: R$ 35.828,51 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), representando um acréscimo de 25% ao valor do contrato. Dotação orçamentária : 02.014.000.0004.0122.0038.2172.3.3.90.39.00 – ficha nº 1042. Data assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3A7E4FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 198/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 200/2025 - Decorrência: CREDENCIAMENTO nº 02/2025 – Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS, CELETISTAS E SEUS DEPENDENTES LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPREM E SEUS DEPENDENTES". CONTRATADA: LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS TEIXEIRA LTDA. Valor: R$ 35.828,51 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), representando um acréscimo de 25% ao valor do contrato. Dotação orçamentária : 02.014.000.0004.0122.0038.2172.3.3.90.39.00 – ficha nº 1042. Data assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:6989FFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 200/2025 - CRDENCIAMENTO Nº 02/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 200/2025 - Decorrência: CREDENCIAMENTO nº 02/2025 – Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS, CELETISTAS E SEUS DEPENDENTES LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPREM E SEUS DEPENDENTES". CONTRATADA: LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS TEIXEIRA LTDA. Valor: R$ 35.828,51

(trinta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), representando um acréscimo de 25% ao valor do contrato. Dotação orçamentária : 02.014.000.0004.0122.0038.2172.3.3.90.39.00 – ficha nº 1042. Data assinatura: 02/01/2026

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:0AAD4F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 203/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de valor ao contrato Nº 203/2025 - Decorrência: CREDENCIAMENTO nº 02/2025 – Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS, CELETISTAS E SEUS DEPENDENTES LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPREM E SEUS DEPENDENTES". CONTRATADA: JAIRO FRANCISCO DA SLVA JÚNIOR E CIA LTDA. Valor: R$ 35.828,51 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), representando um acréscimo de 25% ao valor do contrato. Dotação orçamentária : 02.014.000.0004.0122.0038.2172.3.3.90.39.00 – ficha nº 1042. Data assinatura: 02/01/2026.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F38A6DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ATA PREGÃO ELETRÔNICO 104/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2026 – Decorrência: Pregão eletrônico para registro de preços nº 104/2025 – Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, REVISÃO E CONFERÊNCIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS CÍVEIS E TRABALHISTAS"**. Detentora: **EMERST ASSESSORIA EMPRESARIAL:** Valor: R$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Vencedora dos itens: 01 e 02. Data da assinatura: 04/02/2026. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do 1° dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
Dotação orçamentária:

FICHA	RECURSO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO
1037	PRÓPRIO	02.013.000.0004.0122.0001.2160.33390390000000000000	Outros serviços de terceiros

Publicado por:
Cyntia Conceição Matoso
Código Identificador:035DAB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DISPENSA ELETRÔNICA N° 26/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA ELETRÔNICA DE VALOR: Nº 26/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 210/2025
DATA: 005 DE FEVEREIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa INFORMADOR FACIL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua dos Tamarindos, 54, sala 05, Bairro Eldorado , Contagem , CEP 32.310-550, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda -CNPJ/MF sob o nº 05.222.197.0001-27.

GRAZIELA BRIANEZI
Procuradora-Geral do Município de Pouso Alegre

Publicado por:
Cyntia Conceição Matoso
Código Identificador:3BF27229

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE / MG – ERRATA - Onde se lê: "A contratada obriga-se a continuar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do encerramento do contrato com o término previsto para 08 de dezembro de 2025 até a data 07 de junho (...)" Leia-se: "A contratada obriga-se a continuar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do encerramento do contrato com o término previsto para 08 de dezembro de 2025 até a data 06 de junho de 2026." Pouso Alegre 06/02/2026.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:FFEC69E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 189/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 131/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 189/2025– PREGÃO ELETRONICO nº 131/2023 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EVENTOS. CONTRATADA: JAPA SOM PROMOÇOES LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12(doze) meses, com inicio em 06/02/2026 e termino previsto para 06/02/2027. Data assinatura: 05/02/2026 . Dotação orçamentária: nº 02.04.2094.0013.0392.0013.3.3.90.39.00 – FICHA 381.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A1850DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 190/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 131/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 190/2025– PREGÃO ELETRONICO nº 131/2023 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EVENTOS. CONTRATADA: LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12(doze) meses, com inicio em 06/02/2026 e termino previsto para 06/02/2027. Data assinatura:. 05/02/2026 . Dotação orçamentária: nº 02.04.2094.0013.0392.0013.3.3.90.39.00 – FICHA 381.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F4F9792C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 10/2026, PROCESSO 27/2026 ART. 75 § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2022;

RENATO AUGUSTO MENDES, secretário municipal de saúde em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e,

ainda no que prescreve o **ART. 75, § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2022, RATIFICO E AUTORIZO,** contratação do licitante **MARKA VEICULOS E PECAS S/A** no valor de **R$ 6.703,16 (Seis Mil e Setecentos e Tres Reais e Dezesseis Centavos)**, devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.Quartel Geral, 30 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:397B46E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, INCISO IV DA LEI FEDERAL 14.133/2021;

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA, Secretário Municipal De Transportes em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 72, inciso VIII da lei federal 14.133/2021 **AUTORIZO**, a contratação do licitante: **TAIS FERRÃO DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º **139.414.856-95**, devendo a comissão de contratação proceder o ato de convocação para assinatura do contrato prazo previsto no art. 90 da Lei 14.133/2021 devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros (AMM).Quartel Geral, 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:36637AD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 019/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPANHAS EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços **NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços**: 12/02/2025 às 15:45h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço: Rua Hipólito Pinto, 240, no horário de 07:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: **licitacao@quartelgeral.mg.gov.br** até a data limite. O **EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA** estará disponível no Site Oficial do Município ou através do e-mail: licitacaoquartelgeral.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro em Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16:00h de segunda a sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação;** Quartel Geral, **06 de fevereiro de 2026**.

CIBELE ASSIS CAMPOS
(Agente de Contratação).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1378007F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 020/2026, PROCESSO 039/2026, COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG**, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços **NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços**: 12/02/2026 às 15:45.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço: Rua Hipólito Pinto, 240, no horário de 7:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: **licitacao@quartelgeral.mg.gov.br ATÉ A DATA LIMITE. O EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA** estará disponível no Site Oficial do Município: https://quartelgeral.mg.gov.br/licitacoes.php ou através do E-mail: licitacao@quartelgeral.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro em Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16:00 de segunda a sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação;** Quartel Geral, **06 de fevereiro de 2026**.

CIBELE ASSIS CAMPOS
(Agente de Contratação).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A72D8F7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a ADJUDICAÇÃO, referente ao Processo Licitatório 008/2026, Pregão Presencial N.º 002/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Empresa: EMBACOM LTDA, CNPJ: 47.156.456/0001-09, Valor global: R$ 827.645,00;
GRAFICA E PAPELARIA 3 IRMAOS LTDA, CNPJ: 56.340.116/0001-24, Valor global: R$ 3.478.197,50;
GRAFICA IMPERIO LTDA, CNPJ: 55.975.061/0001-66, Valor global: R$ 1.178.612,00.

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:3DF62B1B

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a HOMOLOGAÇÃO, referente ao Processo Licitatório 008/2026, Pregão Presencial N.º 002/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Empresa: EMBACOM LTDA, CNPJ: 47.156.456/0001-09, Valor global: R$ 827.645,00;
GRAFICA E PAPELARIA 3 IRMAOS LTDA, CNPJ: 56.340.116/0001-24, Valor global: R$ 3.478.197,50;

GRAFICA IMPERIO LTDA, CNPJ: 55.975.061/0001-66, Valor global: R$ 1.178.612,00.

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:4724724A

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE RESCIÃO AMIGÁVEL

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados torna público a RESCISÃO AMIGÁVEL dos Termos de Credenciamento referentes ao Processo Licitatório 037/2024 - Credenciamento 003/2024, das seguintes pessoas jurídicas, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE PLANTÕES E CONSULTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
DESCREDENCIADOS: NATHALIA SOARES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 47.476.324/0001-64, Termo de Credenciamento n° 006/2025;

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:C4D4EC5E

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
DECRETO 502 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

> "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, situado no município de Riacho Dos Machados/MG, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, o uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "h", e arts. 8º, 9º, 10 e demais dispositivos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (Lei Geral de Desapropriações), e considerando a necessidade premente de aprimoramento da infraestrutura de saúde pública no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis urbanos situados nas Ruas: "Projetada B", "Projetada D" e Rua Idalice Nascimento Silva, lotes, Nº: 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da Quadra 04, e, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, e 18 da Quadra 05, todos do loteamento Residencial Osvaldo Gomes da Costa, no município de Riacho dos Machados – MG, com área total de 5.050,00m² (cinco mil e cinquenta metros quadrados).

Parágrafo único. Os imóveis de que tratam o caput deste artigo estão registrados sob as matrículas: 17.694, 17.695, 17.696, 17.697, 17.698, 17.699, 17.700, 17.720, 17.721, 17.722, 17.723, 17.724, 17.725, 17.726, 17.727, 17.728, 17.729, 17.730, 17.731, e 17.732, do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Porteirinha-MG, e pertencem a Carlos José Dos Reis, inscrito no CPF: 931.032.806-10, e sua mulher Maria Claúdia Mendes Barbosa, inscrita no CPF: 931.015.386-53.

Art. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Riacho dos Machados/MG, para atendimento ao Programa Minha Casa Minha Vida – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) – Sub 50, conforme a Proposta MCIDADES 039864/2025 – Seleção Novo PAC: 56000003367/2025.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos e agentes competentes, autorizado a praticar todos os atos necessários à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, podendo, inclusive, promover a desapropriação por via amigável ou, se necessário, judicial.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento do Município de Riacho dos Machados, sob a classificação 13.01.01.16.482.0024.3053.44906100.

Art. 5º - A declaração de utilidade pública constante deste Decreto tem validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação, para fins de propositura da ação de desapropriação judicial, conforme o art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho dos Machados/MG, 01 de agosto de 2025.

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal de Riacho dos Machados-MG

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:BCCA219C

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo, referente à CONCORRÊNCIA N.º 007/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY EM PISO DE CONCRETO POLIDO, NA COMUNIDADE MOTAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS/MG, INCLUINDO PINTURA DE PISO, ALAMBRADO EM TODO O PERIMETRO DA QUADRA E ILUMINAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Contratada: AP SOARES CONSULTORIA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 48.947.512/0001-96
VALOR GLOBAL: R$ 163.469,76 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:8A901524

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo, referente à CONCORRÊNCIA N.º 008/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO EM TRECHO DE LADEIRAS, BEM COMO PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, NA COMUNIDADE DE BEM QUERER, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS

MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Contratada: AP SOARES CONSULTORIA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 48.947.512/0001-96
VALOR GLOBAL: R$ 72.760,08 (setenta e dois mil setecentos e sessenta reais e oito centavos)

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:84FE05E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público a celebração do **CONTRATO Nº 12/2026 referente ao Pregão 075/2025 e Processo 2597/2025.**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de link de fibra ótica e internet para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves – MG. Conforme MEMO 112/2025 Sec. Fazenda/STI.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as Empresas: **COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, perfazendo o valor total de R$ 10.048.900,00 (dez milhões, quarenta e oito mil e novecentos reais).

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA/
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:AB53A7E5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 075/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o extrato do ato de Homologação e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico de licitação nº 075/2025, processo nº 2597/2025.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de link de fibra ótica e internet para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves – MG. Conforme MEMO 112/2025 Sec. Fazenda/STI

Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as Empresas: **COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, perfazendo o valor total de R$ 10.048.900,00 (dez milhões, quarenta e oito mil e novecentos reais).

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA/
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:948187E6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA – AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2025-EMPRESA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por seu titular MARCÍLIO RODRIGUES DE SOUSA, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do Contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a INCLUSÃO DE FICHA/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

Desp. 917 - GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - Meio Ambiente - 13.001.18.541.0101.2838.3.3.90.39.00 / 1.500.502.0000 - Emenda Parlamentar

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes no, Contrato e aditivo (s) posterior (es)

Assim, assina o presente instrumento, em 01 (um) via, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 05 de fevereiro de 2026.

MARCÍLIO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:444C65E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTENÇÃO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Intenção de Adesão da Ata de Registro de Preço nº 114/2025, do Pregão Eletrônico nº022/2025, Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário (CISREC).

Objeto: contratação de empresa especializada na locação e fornecimento de totens digitais, classificados como bens de natureza comum.

Através da empresa: BH Locação de painéis e sinalização LTDA, perfazendo o valor de R$ 607.800,00 (seiscentos e sete mil e oitocentos reais).

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA/
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:7B59EBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 031/2025

Partes: Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo.
Objeto: parceria para execução do projeto denominado – **"AGRONEVES SUSTENTÁVEL"** conforme Emenda Parlamentar Impositiva n.º 108-C /2024.
Valor do repasse: R$ 100.000,00
Vigência: 12 (Meses) de vigências contadas a partir da assinatura, sendo que o Plano de Trabalho deve ser executado em 12 meses.
Data da Assinatura: 06/02/2026
Processo Administrativo n.º 9362/2025

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E3D5AC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
INDICAÇÃO DO GESTOR TERMO DE FOMENTO 031/2025

Conforme preceitua a Portaria Gabinete 07/2026 de 19 de janeiro, revogando a portaria gabinete 053/2025 de 17 de setembro 2025, indico o Senhor Vinícius Pereira Silva, matrícula nº 29.940, para atuar como Gestor da parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo, do Termo de Fomento 031/2026.

Ribeirão das Neves, 06 de Fevereiro de 2026

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EF266F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para apontamento dos recursos financeiros, referente ao contrato de locação de imóvel n°094/2022 do Processo Administrativo n.º 116/2024.

Pelo presente instrumento, o Município de Ribeirão das Neves, inscrito no CNPJ/MG sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado Concedente, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por seu titular, Maria Gláucia Costa Brandão, tendo em vista que a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando o apontamento dos recursos financeiros, por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato, para o exercício de 2026, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n° 07.002.08.245.0104.2637-3.3.90.36- Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha: 292, Fonte: 1.500.000.0000.

Onde lê-se:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato, para o exercício de 2026, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n° 07.002.08.245.0104.2637-3.3.90.36- Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha: 292, Fonte: 1.500.000.0000. (...)

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato, para o exercício de 2026, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n° 07.006.08.122.0113.2886 -3.3.90.36- Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha: 292, Fonte: 1.500.000.0000.(...)

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado CONTRATO, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei

Ribeirão das Neves, em 06 de Fevereiro de 2026.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO /
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2A27155C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 114/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024 – PREGÃO Nº. 064/2023, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL -_ UFFÍCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista que a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

• 08.002.12.122.101.2218 – Manutenção Superintendência Administrativa (Educação) – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 1.542.000.0000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT – Ficha **333.**

• 08.002.12.122.101.2218 – Manutenção Superintendência Administrativa (Educação) – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 1.571.000.0000 – Transferências do Estado Referente a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação – Ficha **333.**

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato nº. 114/2024.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 06 de fevereiro de 2026

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1717BC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 008/2024 no Processo Nº 268/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratantes) com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e **CONECT BR TECNOLOGIA** (contratada).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 05 de fevereiro de 2026 e termino em 05 de fevereiro de 2027, aplicação de reajuste no percentual de 3,146340%, perfazendo o valor total deste aditivo em R$ 148.446,96 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Data da assinatura do aditivo: 04 de fevereiro de 2026.

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA /
Secretaria Municipal De Fazenda.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:35923F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA – AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA SAFETEC INFORMÁTICA LTDA Nº 055/2021/ – PROCESSO N.º 017/2021.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, por seu titular VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do Contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a INCLUSÃO DE FICHA/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

Desp. 79 - MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E INFORMÁTICA - 05.001.04.126.0101.2185.3.3.90.40.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes no, Contrato e aditivo (s) posterior (es)

Assim, assina o presente instrumento, em 01 (um) via, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 06 de fevereiro de 2026.

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A16927C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº SFUP 40/2026

AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR		**Nº SFUP 40/2026**
1-IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR		**Data: 27/01/2026**
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): JAIRO ANTÔNIO TEIXEIRA		**NOME FANTASIA:**
CNPJ/CPF: XXX.XXX.156-34	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**	**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 1.0145.013.0022.000
ENDEREÇO COMPLETO PARA ONDE SERÁ ENVIADA A NOTIFICAÇÃO (Rua, Nº, Complemento, Bairro, CEP, Cidade): Endereço: R COPAÍBA, 20, GIRASSOL (JUSTINOPOLIS) 33915035, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG		
2-TERMOS DA NOTIFICAÇÃO		
ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO: Falta de limpeza do lote.		
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: Art. 11 – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações. § 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(…)" 50 UFM.		
PELO PRESENTE FICA O NOTIFICADO OBRIGADO A SEGUIR AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS: Providenciar a Limpeza do lote.		
PRAZO PARA CUMPRIMENTO: Artigo 11:30 dias.		**PRAZO PARA RECURSO:** **(X) Lei Complementar 040/2006, Artigo 170 - 7 dias** **( ) Lei Complementar 212/2021, Artigo 208 - Mesmo prazo fixado para sanar a irregularidade ("Prazo para cumprimento")**
LOCAL DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO: R COPAÍBA, 20, GIRASSOL (JUSTINOPOLIS) 33915035, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG		
PENALIDADE QUE ESTARÁ SUJEITO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO MULTA NÃO INFERIOR A 50 UNIDADE FISCAIS DO MUNICÍPIO – UFM.		
3- OBSERVAÇÕES:		
4- ASSINATURAS		
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS **MATRÍCULA: 501041**		

ATENÇÃO!
Caso o requerente queira protocolar Recurso contra a ação Fiscal, deverá fazê-lo no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, observado o prazo informado neste auto de notificação.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BC5EB94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 016/2026 – JURFU

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS
PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso VI, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.1° do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU, homologado via Decreto 082/2024, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado, por unanimidade resolve:

CONSIDERANDO QUE:

O requerente Rogério Lopes Silva, protocolou junto à administração em 23/10/2025, recurso (fl.2) Processo **12223/2025** em justificativa a contravenção do **Auto de Infração N° SFUP 292/2025** (fl.3).

II – DA ANÁLISE

Depois de vistos e examinados os autos do recurso administrativo interposto em face de autuação fiscal urbanística, verifica-se a ausência de regulamentação específica que discipline a aplicação de penalidade pecuniária prevista no artigo 148 da Lei nº 040/2006

(Código de Posturas) e no artigo 195 da Lei nº 212/2021 (Código de Obras). Diante desse cenário, e em observância aos princípios da legalidade estrita e da tipicidade administrativa, esta Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos, por unanimidade de seus membros, delibera pelo cancelamento do Auto de Infração nº 292/2025, sem prejuízo da adoção, pela Gestão Municipal, das medidas administrativas que entender cabíveis em detrimento às intervenções em área verde e as demais de uso público.

III – CONCLUSÃO

Deferido.

Ribeirão das Neves/MG, 03 de fevereiro de 2026.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos
Primeira Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BF17E40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 216/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços N° 216/2023 no Processo Nº 312/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal De Saúde e a empresa **AGFA DO BRASIL LTDA.**

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com início em 01 de fevereiro de 2026 e Termino em 01 de fevereiro de 2027, perfazendo o valor do termo aditivo de R$ 72.005,28 (setenta e dois mil, cinco reais e vinte e oito centavos).

Data da assinatura do aditivo: 28 de janeiro de 2026.

MARLA DE SOUZA GUIMARÃES NEVES /
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:87846289

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 006/2024 no Processo Nº 201/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratantes) com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ESCOLA DE NATAÇÃO PULOS E MERGULHOS LTDA - ME** (contratada).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 18 de janeiro de 2026 e termino em 17 de janeiro de 2027, perfazendo o valor total deste aditivo de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Data da assinatura do aditivo: 17 de janeiro de 2025.

MARLA DE SOUZA GUIMARÃES NEVES /
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8E5D78F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 012/2023, referente ao Processo Nº 040/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratante) com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA** (contratada).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com início em 25 de janeiro de 2026 e Termino em 25 de janeiro de 2027, perfazendo o valor do termo aditivo de R$ 355.374,60 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Data da assinatura do aditivo: 12 de janeiro de 2026.

MARLA DE SOUZA GUIMARÃES NEVES /
Secretaria Municipal De Saúde.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DB698831

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 155/2024 – Aquisição de Gêneros Alimentícios– ATA/CONTRATO Nº 46/2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, por sua titular MARLA DE SOUZA GUIMARÃES NEVES, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 115 e no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As dotações orçamentárias necessária à execução do referido contrato é:

10.010.10.302.0105.2626 - (Manut. Hospital Municipal) - 3.3.90.30 – (Material de Consumo) - Ficha 816 - Fonte 1.621.000.0000

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato.

Assim, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

MARLA DE SOUZA GUIMARÃES NEVES
/ Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:09E0FBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 40/2022 – Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Exames Anatomopatológicos – ATA/CONTRATO Nº 12/2023.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, por sua titular MARLA DE SOUZA GUIMARÃES NEVES, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 115 e no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As dotações orçamentárias necessárias à execução do referido contrato é:

- 10.004.10.301.0105.2827 - (Manut. Atenção Básica) - 3.3.90.39 – (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - Ficha 546 - Fonte 1.600.000.0000

- 10.006.10.302.0105.2763 - (Manut. Centro Estadual Atenção Especializada) - 3.3.90.39 – (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - Ficha 652 - Fonte 1.621.000.0000

- 10.001.10.122.0101.2762 - (Manut. Hospital Municipal) - 3.3.90.39 – (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - Ficha 820 - Fonte 1.600.000.000

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato.

Assim, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

MARLA DE SOUZA GUIMARÃES NEVES /
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7754E2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Ata/Contrato n° 200 a 223/2025, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde – Processo nº 39/2025.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por sua titular, MARLA DE SOUZA GUIMARÃES NEVES, tendo em vista que a alteração preterida no Contrato não constitui alteração ideológica do termo, por tratar-se de erro material na cláusula segunda – do valor por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a correção não trata-se de alteração contratual, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

ONDE SE LÊ

A dotação orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

- 10.008.10.122.0101.2845 - (Manut. Hospital Municipal) - 3.3.90.30 – (Material de Consumo) - Ficha 816 - Fonte 1.621.000.0000

LEIA-SE

A dotação orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

- 10.010.10.302.0105.2626 - (Manut. Hospital Municipal) - 3.3.90.30 – (Material de Consumo) - Ficha 816 - Fonte 1.621.000.0000

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

MARLA DE SOUZA GUIMARÃES NEVES /
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:98C03EFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026

Objeto:Contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para a participação de 02 (dois) vereadores da Câmara Municipal de Rodeiro no curso "CONTROLE INTERNO E GOVERNANÇA MUNICIPAL: O PAPEL DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", promovido pelo Instituto Global de Administração Pública Ltda, no período de 10/02/2026 a 13/02/2026, na cidade de Belo Horizonte - MG, no formato presencial

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro/MG, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026 à:

CONTRATADA: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA -CNPJ: 52.835.850/0001-03

VIGÊNCIA: Da data da emissão do empenho até a data final de realização do evento e seus desdobramentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.00.01.031.001.2.0002 – Gestão administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais).

Esta homologação fundamenta-se no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como subsídio as razões expostas em parecer jurídico. Determino a publicação em até 10 (dez) dias, sob pena de nulidade. Junte-se a respectiva publicação ao processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para as demais providências cabíveis.

Rodeiro/MG, 06 de fevereiro de 2026

GILBERTO GUERRA MENDONÇA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Mayra Cação da Silva
Código Identificador:1848E987

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°12/2025

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°12/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E PESSOAL, DE FORMA DESARMADA, EM PONTO FIXO, COM ATUAÇÃO DIÁRIA EM REGIME DE 12 (DOZE) HORAS, A SER DESEMPENHADA NO POSTO DE SAÚDE ALFREDO JOSÉ PEREIRA.

RELATÓRIO:
Trata-se de recurso interposto por MIV SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°56.120.904/0001-05, em face da proposta da empresa SUED VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, vencedora do processo, alegando que o preço apresentado está com indícios de inexequibilidade, uma vez que os custos da prestação de serviços com os encargos trabalhistas superam o valor ofertado.
Requereu que seja realizada a reanálise da proposta vencedora e exigir a planilha de composição de custos que demonstre a viabilidade econômica da execução contratual.
No prazo legal a recorrida SUED VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ no 57.678.986/0001-70 apresentou contrarrazões no sentido de que a recorrida apresentou proposta com R$ 10,00 (dez reais) acima somente, e que a terceira classificada R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), sendo que a mesma se contradiz quando propõe um acréscimo de R$ 10,00.
Assevera que a simples divergência em relação a valores de referência ou médias de mercado não autoriza por si só a desclassificação e que a proposta é plenamente exequível, tendo sido formulada com base em critérios técnicos. Apresentou ainda, planilha de custos, demonstrando a exequibilidade da proposta.

FUNDAMENTOS:
Da análise dos autos, verifica-se que as alegações apresentadas pela recorrente não merecem acolhimento.
Embora a Lei de Licitações e Contratos estabeleça parâmetros de inexequibilidade apenas para contratações de obras e serviços de engenharia, é prática comum que os editais estendam conceitos semelhantes a outros tipos de serviços, com o intuito de estabelecer critérios de balizamento das propostas apresentadas.
Nesse sentido, conforme ART.34, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME No 73/2022 C/C ART. 21 DO DECRETO MUNICIPAL serão considerados indícios de inexequibilidade as propostas que apresentarem valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Cumpre salientar que tal critério, por si só, não configura presunção absoluta de inexequibilidade. Trata-se, na realidade, de presunção relativa, de modo que deve ser oportunizado ao licitante demonstrar a viabilidade e a exequibilidade de sua proposta.
O TCU através da Súmula 262 se posicionou a respeito, conforme in verbis:

Súmula 262 – TCU: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma **presunção relativa** de inexequibilidade de preços, **devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.**

Embora a referida Súmula tenha sido editada à luz da antiga Lei nº 8.666/93, o seu conteúdo permanece aplicável à nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), uma vez que esta adotou parâmetros semelhantes quanto à aferição da exequibilidade das propostas.
Dessa forma, incumbe à Administração Pública adotar as medidas necessárias para verificar a viabilidade da execução contratual, desde a solicitação de esclarecimentos e documentos específicos até a concessão de oportunidade para que o licitante comprove, com base em dados concretos de sua atividade, que dispõe de condições técnicas e econômicas para cumprir o objeto contratual. Tal verificação visa assegurar a boa execução do contrato e a eficiência da contratação pública.
Ressalta-se que é dever da Administração zelar pela adequada execução do objeto contratado, o que envolve análise jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica; procedimentos que foram devidamente observados pelo Município, conforme as condições previstas no edital.
Contudo, é importante frisar que a Administração Pública está vinculada aos princípios legais e não lhe compete fiscalizar a lucratividade da empresa participante, tampouco recusar a proposta mais vantajosa quando esta se apresenta dentro dos parâmetros de exequibilidade definidos.
Não se deve confundir "preço vantajoso" com "preço inexequível". O preço vantajoso é aquele reduzido, mas suficiente para cobrir as despesas diretas e indiretas da contratação, garantindo a adequada execução do objeto. Já o preço inexequível é aquele insuficiente para remunerar os custos necessários à prestação do serviço ou fornecimento do bem.
No caso em análise, observa-se que o preço ofertado não foi inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, razão pela qual a pregoeira não teve motivo para solicitar documentos complementares que comprovassem a exequibilidade da proposta.
Diante do exposto, não há fundamento para a desclassificação da proposta sob o argumento de incapacidade de execução, uma vez que não compete ao Município realizar juízo subjetivo sobre a lucratividade ou eficiência interna da empresa, especialmente quando a proposta apresentada se enquadra dentro dos parâmetros legais e editalícios de exequibilidade.

CONCLUSÃO:
CONSIDERANDO os princípios da competividade, legalidade, vinculação ao edital, razoabilidade e impessoalidade a que a Administração Pública está adstrita;
CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Contratação, **DECIDE**:

CONHECER do recurso interposto pela empresa MIV SEGURANÇA PRIVADA LTDA**,** inscrita no CNPJ n° 56.120.904/0001-05, por ser próprio e tempestivo.
INDEFERIR o recurso interposto, mantendo a classificação da proposta SUED VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ no 57.678.986/0001-70 no certame.

Rodeiro, 05 de fevereiro de 2026.

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Agente de Contratação

PATRÍCIA APARECIDA DO NASCIMENTO DEBORTOLI
Equipe/ Membro de Apoio

ISABELLA NOGUEIRA GOMES
Equipe/ Membro de Apoio

Ciente da Decisão Supracitada

ELINE MARTINS DA COSTA
OAB/MG: 116.077

DECISÃO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°12/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E PESSOAL, DE FORMA DESARMADA, EM PONTO FIXO, COM ATUAÇÃO DIÁRIA EM REGIME DE 12 (DOZE) HORAS, A SER DESEMPENHADA NO POSTO DE SAÚDE ALFREDO JOSÉ PEREIRA.

Adoto como razões de decidir, os argumentos e fundamentos contidos na decisão administrativa da Comissão de Contratação, e, para tanto, decido:

CONHECER do recurso interposto por MIV SEGURANÇA PRIVADA LTDA**,** inscrita no CNPJ n° 56.120.904/0001-05, por ser próprio e tempestivo.
No mérito**,**
b.1) **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado mantendo a decisão que classificou a proposta da empresa SUED VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ no 57.678.986/0001-70 no certame.

Publique-se a presente decisão. Promova a continuidade do certame licitatório.

Rodeiro, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:86F04548

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES DE AROS E SERVIÇO DE RECAPE A FRIO PARA A FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DEMANDANTE.

RELATÓRIO
Trata-se de impugnação ao Edital interposta por Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda, CNPJ no 20.063.556/0001-34, solicitando a retificação do mesmo para ampliar o prazo de entrega para 20(vinte) dias.
Alega a impugnante que o prazo previsto no edital de 05 (cinco) dias úteis está totalmente direcionado unicamente a empresas sediadas na região de tal Administração Pública, excluindo a competitividade de demais empresas sediadas em outras regiões do Território Nacional, impossibilitando as mesmas de participar do Pregão Eletrônico.

FUNDAMENTOS
Em que pese os argumentos apresentados pela empresa os mesmos não devem prosperar.
Os itens licitados são de natureza comum, sendo plenamente possível que a maioria das empresas participantes os possua em estoque. O prazo de 05 (cinco) dias úteis estabelecido no edital é razoável e compatível com a realidade do mercado, não configurando qualquer restrição à competitividade, sobretudo porque há diversas empresas aptas a cumprir o prazo estipulado.
Ademais, o Município não possui grande capacidade de estoque de materiais, motivo pelo qual entregas parceladas e com menor espaço de tempo é o que melhor atende ao interesse público, diante das peculiaridades dos materiais e a necessidade frequente dos mesmos para manutenção da frota municipal.
Cumpre reforçar que **o prazo de entrega fixado em licitações deve ser analisado sob a ótica do interesse público**, e não apenas da necessidade individual do licitante. A Administração Pública, ao elaborar o edital, pautou-se em critérios técnicos e na necessidade contínua de manutenção da frota, que é essencial para a manutenção dos serviços públicos. A dilação do prazo para 20 (vinte) dias acarretaria risco de desabastecimento, prejudicando diretamente a execução de atividades municipais.
Assim, realizando um juízo administrativo de adequação, necessidade e proporcionalidade, não vislumbrou o Município de Rodeiro, para o Pregão em tela, a necessidade de alteração do edital, estabelecendo-se os requisitos que tem pertinência com a garantia do cumprimento do contrato objeto da presente licitação de acordo com as necessidades e interesse público.

CONCLUSÃO
Considerando que o Município está adstrito aos princípios que regem a Administração Pública e os processos licitatórios, em especial eficiência, interesse público, eficácia, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade e da proporcionalidade.
CONSIDERANDO todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Contratação, **DECIDE**:

INDEFERIR a impugnação apresentada por Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda, CNPJ no 20.063.556/0001-34, mantendo as exigências do edital em sua integralidade.
PROSSIGA-SE o Processo Licitatório.

Rodeiro, 05 de fevereiro de 2026.

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Pregoeira

PATRÍCIA APARECIDA DO NASCIMENTO DEBORTOLI
Equipe de Apoio

ISABELLA NOGUEIRA GOMES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:8C92A5CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 CONTRATO Nº 005/2024

Extrato do Segundo Termo de Aditivo Contratual

Processo Licitatório Nº 004/2024
Inexigibilidade Nº 002/2024
Credenciamento Nº 001/2024
Contrato Nº 005/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e **CLAUDIONOR RIBEIRO MARCELLO 04563610658, CNPJ 14.647.230/0001-51.**
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 05/02/2026 a 05/02/2027.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 05/02/2026
Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal - CONTRATANTE e Claudionor Ribeiro Marcello - **CLAUDIONOR RIBEIRO MARCELLO 04563610658**

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:5ED84AA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 CONTRATO Nº 006/2024

Extrato do Segundo Termo de Aditivo Contratual

Processo Licitatório Nº 004/2024
Inexigibilidade Nº 002/2024
Credenciamento Nº 001/2024
Contrato Nº 006/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e **LUCAS TEIXEIRA LIMA 12945363623, CNPJ 26.825.280/0001-60.**

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 05/02/2026 a 05/02/2027.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 05/02/2026
Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal - CONTRATANTE e Lucas Teixeira Lima- **LUCAS TEIXEIRA LIMA 12945363623**

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:06E6DE06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 CONTRATO Nº 007/2024

Extrato do Segundo Termo de Aditivo Contratual

Processo Licitatório Nº 004/2024
Inexigibilidade Nº 002/2024
Credenciamento Nº 001/2024
Contrato Nº 007/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e **49.805.461 JAKELLINE FILGUEIRAS DA SILVA SOUZA, CNPJ 49.805.461/0001-20.**
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 05/02/2026 a 05/02/2027.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 05/02/2026
Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal - CONTRATANTE e Jakelline Filgueiras da Silva Souza- **49.805.461 JAKELLINE FILGUEIRAS DA SILVA SOUZA**

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:0C7EBB88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 EDITAL Nº 004/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026
EDITAL Nº 004/2026

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei 14.133/21 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório nº 006/2026, Pregão Eletrônico para Registro de preços nº 003/2026 o **registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos) constantes na tabela oficial da ANVISA-CMED, em atendimento as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Rodeiro -MG,** conforme as especificações dos anexos e edital, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
TW DROGARIA LTDA; CNPJ/CPF 11.786.997/0001-73	R$ 40.000,00

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Iohana de Oliveira Nogueira
Código Identificador:A1E5593C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

GABINETE
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Exercício: 2025 Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 199 - de 11 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 6.906,32 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 640, 04 de Dezembro de 2024 Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.906,32 (seis mil, novecentos e seis reais e trinta e dois centavos) as seguintes dotações do Municipio de ROSÁRIO DA LIMEIRA. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito 2.01.01.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO R$ 531,54 Total da Sub-Unidade 01 R$ 531,54 Total da Unidade 01 R$ 531,54 Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 01 - Secretaria de Educação 2.04.01.12.122.0002.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R$ 5.994,44 Total da Sub-Unidade 01 R$ 5.994,44 Total da Unidade 04 R$ 5.994,44 Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo Sub-Unidade 02 - Esporte 2.10.02.27.812.0010.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR R$ 380,34 Total da Sub-Unidade 02 R$ 380,34 Total da Unidade 10 R$ 380,34 Total da Instituição 02 R$ 6.906,32
Total Geral Acrescido R$ 6.906,32

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 01 - Secretaria de Administração 2.02.01.06.122.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR R$ 380,34 Total da Sub-Unidade 01 R$ 380,34 Total da Unidade 02 R$ 380,34 Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 01 - Secretaria de Educação 2.04.01.12.122.0002.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R$ 762,68 2.04.01.12.361.0004.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL R$ 1.822,47 Total da Sub-Unidade 01 R$ 2.585,15 Total da Unidade 04 R$ 2.585,15 Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil Sub-Unidade 01 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.01.15.122.0002.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS R$ 1.190,69 2.06.01.15.122.0002.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS R$ 531,54 Total da Sub-Unidade 01 R$ 1.722,23 Total da Unidade 06 R$ 1.722,23 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Sub-Unidade 01 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social 2.08.01.08.122.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R$ 2.218,60 Total da Sub-Unidade 01 R$ 2.218,60 Total da Unidade 08 R$ 2.218,60 Total da Instituição 02 R$ 6.906,32
Total Geral Anulado R$ 6.906,32

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 11 de Dezembro de 2025

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal CPF: 530.007.656-20
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:0C590D6A

GABINETE
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Exercício: 2025 Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 200 - de 11 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 110.682,79 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 640, 04 de Dezembro de 2024

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 110.682,79 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) as seguintes dotações do Municipio de ROSÁRIO DA LIMEIRA. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 01 - Secretaria de Educação 2.04.01.12.361.0004.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR R$ 66.679,87 Total da Sub-Unidade 01 R$ 66.679,87 Total da Unidade 04 R$ 66.679,87 Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil Sub-Unidade 01 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.01.15.452.0006.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS R$ 17.035,00 Total da Sub-Unidade 01 R$ 17.035,00 Total da Unidade 06 R$ 17.035,00 Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente Sub-Unidade 01 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.01.18.541.0007.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE R$ 26.967,92 Total da Sub-Unidade 01 R$ 26.967,92 Total da Unidade 07 R$ 26.967,92 Total da Instituição 02 R$ 110.682,79
Total Geral Acrescido R$ 110.682,79

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado R$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 11 de Dezembro de 2025

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal
CPF: 530.007.656-20

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:FA2FF278

GABINETE
DECRETO SUPLEMENTAR NOVO ELEMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Exercício: 2025 Página(s): 1/1 Decreto Suplementar

Decreto N° 201 - de 16 de Dezembro de 2025 Abre Crédito

Suplementar no Valor de R$ 2.256,71 como doações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 640, 04 de Dezembro de 2024 Decreta: Arte. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.256,71 (dois mil centavos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) conforme a seguir doações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA. Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 05 - Secretaria de Saúde Subunidade 01 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.122.0002.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R$ 2.256,71 Total da Subunidade 01 - - - - -

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 01 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0026-2.755.000 - 4.4.90.52.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA R$ 14.777,35 Total da Sub-Unidade 01 R$ 14.777,35 Total da Unidade 05 R$ 14.777,35 Total da Instituição 02 R$ 14.777,35
Total Geral Acrescido R$ 14.777,35
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Total Geral Anulado R$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 11 de Dezembro de 2025

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal CPF: 530.007.656-20
SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Publicado por:
Samara Viana de Souza
Código Identificador:61E13FE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2026

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROC. 1DOC194/2026- PROCESSO N.º 12/2026– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026–Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviços de manutenção, reparo e adequações em imóveis públicos pertencentes ao Município de Santa Bárbara – MG, abrangendo aqueles localizados na sede, distritos e subdistritos, bem como em prédios utilizados mediante convênio ou parceria com a Administração Municipal, conforme Termo de Referência, planilha orçamentária e documentos complementares, em observância às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, segundo características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos. Data do recebimento das propostas e documentos: **26/02/2026,**às 09:00 horasna Plataforma de licitações Licitar Digital– www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br,www.licitardigital.com.br, na Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Bárbara, 06/02/2026–

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Amanda Dos Anjos Ursulo
Código Identificador:6C76B2F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5/2026

Processo: 7/2026.
PregãoEletrônico:05/2026.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de transporte municipal e intermunicipal de pessoas, mediante a utilização de veículos com capacidade mínima de 15 lugares, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e outras Secretarias Municipais de Santa Bárbara.

Fornecedor: GABRIEL ELLER GOMES GONCALVES - 31.525.989/0001-80					
Lote 1: SERVIÇO DE TRANSPORTE - VAN					
DescriçãoItem	**Cód.**	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
Veiculo com capacidade mínima para 15 passageiros em bom estado de conservação, com ano de fabricação inferior a 10 anos. Periodicidade: Viagem - ida e volta.Passsageiros, para deslocamentos INTERMUNICIPAIS e INTRAMUNICIPAIS. Revisados, seguro contra acidentes e documentação regularizada.	39269	10.000,00	QUILOMETROS	R$4,80	R$48.000,00
Lote 2: SERVIÇO DE TRANSPORTE - CAPACIDADE MINIMA DE 15 PASSAGEIROS					
Transporte destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em atividades de caráter educacional, pedagógico, cultural e desportivo, bem como em ações de formação, capacitação, eventos institucionais, workshops, visitas técnicas, excursões pedagógicas e demais atividades vinculadas ao interesse público educacional, em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros em bom estado de conservação, com ano de fabricação inferior a 10 anos. Periodicidade: Viagem - ida e volta.	40445	20.000,00	QUILOMETROS	R$4,80	R$96.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)					

TOTAL DO PROCESSO:R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Santa Bárbara, 06de fevereirode 2026.

MARINA MOREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Amanda Dos Anjos Ursulo
Código Identificador:0DB92035

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025 – ERRATA Nº 001/2026

PROCESSO Nº191/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, segundo características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.

1-Fica **ADICIONADA**a seguinte cláusula ao subitem 3.8 do edital:

"*A OPÇÃO NA PLATAFORMAWWW.LICITARDIGITAL.COM.BR (PREFERÊNCIA REGIONAL/LOCAL) SÓ PODERÁ SER MARCADA COMO **LOCAL** PELOS **LICITANTES SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA."**

A presente errata será publicada nos mesmos veículos de divulgação do instrumento convocatório, quais sejam, na Plataforma www.licitardigital.com.br, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site www.santabarbara.mg.gov.br.

Demais informações permanecem inalteradas no Edital, o qual passa a ter redação atualizada, conforme adequações elencadas neste termo de retificação.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2026.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

BRÁULIO LOPES DE ASSIS
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:DCFCFFCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025 – ERRATA Nº 002/2026

PROCESSO Nº193/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com retroescavadeira para atendimento ao programa patrulha agrícola,com os respectivos motoristas ou operadores, além dos demais requisitos e insumos necessários ao pleno fornecimento do serviço, segundo características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.

1- Fica **SUPRIMIDA**a alínea "c" do subitem 9.1.4 do edital - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2 - Fica **ALTERADA**a data do certame no preâmbulo do edital:

Onde se lê:

EDITAL DE LICITAÇÃO- REPUBLICADO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025	DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/02/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/02/2026 ÀS 09:00 HORAS.

Leia-se:

EDITAL DE LICITAÇÃO- REPUBLICADO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025	DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/02/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/02/2026 ÀS 09:00 HORAS.

A presente errata será publicada nos mesmos veículos de divulgação do instrumento convocatório, quais sejam, na Plataforma www.licitardigital.com.br, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site www.santabarbara.mg.gov.br.

Demais informações permanecem inalteradas no Edital, o qual passa a ter redação atualizada, conforme adequações elencadas neste termo de retificação.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2026.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

BRÁULIO LOPES DE ASSIS
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:5D22B500

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 6518/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de **GESTOR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** a Sra. **PATRÍCIA REGINA DELFINO** com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 05 de fevereiro de 2026, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2026.

ALCEMIR JOSÉMOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovane Gustavo Felício
Código Identificador:B80BA2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – CRECHE MUNICIPAL MARIA CÉLIA TORRES– 2026

Considerando a **Portaria nº 031/2025**, e considerando o surgimento de vagas, ficam convocados a realizarem a matrícula na Creche Municipal Maria Célia Torres:
MATERNAL I

Henrique Lionel Matos Flor

MATERNAL II

Maria Valentina Miranda Lopes

Atenção: A equipe da Creche Municipal Maria Célia Torres entrará em contato com os responsáveis pela criança pelo telefone indicado na ficha de cadastro para agendar o horário de atendimento para a efetivação da matrícula. É imprescindível que o responsável leve, no dia e horário agendados, seu RG e seu CPF originais.

Santa Bárbara/MG, 06 de fevereiro de 2026.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marqueane Carvalho Souza
Código Identificador:D404BFCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 095/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2025

O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO SALTO – ESTADO DA MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.347.419/0001-80, com sede administrativa na Praça. Aurelina Mota Santos, 218 – Centro, CEP: 39.928-000, Santa Maria do Salto(MG), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **o Sr. Damião Souza Ormundo**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado no município de Santa Maria do Salto – Minas Gerais, doravante denominado **ÒRGÃO GERENCIADOR,** e do outro lado o fornecedor abaixo qualificado, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 0232025**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 095/2025** de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 30/2025 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
DETENTOR DA ATA: ANDREI TEIXEIRA LUZ-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.579.637/0001-64, sediada na Fazenda Córrego do Timóteo S/N - Bairro Zona Rural CEP 39935-000 - Santo Antônio Do Jacinto no Estado de Minas Gerais, neste ato representado (a) pelo **Sr. Andrei Teixeira Luz,** maior, capaz, residente e domiciliado no município de Santo Antônio Do Jacinto no Estado de Minas Gerais conforme atos constitutivos da empresa.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO-MG, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Este instrumento, formalizado pelo órgão gerenciador e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos participantes do registro de preços:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Governo.
A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao **fornecimento de material de limpeza diverso para atendimento das Secretarias Municipais de Santa Maria do Salto através do Sistema de Registro de Preços**, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e prestador (es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.
Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:
Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.
Proposta(s) comercial(ais) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s).
Edital referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 024/2025.
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Eletrônico em referência** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram - se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 030/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços **será de 01 (um) ano**, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Santa Maria do Salto-MG, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.
No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

Revisão de Preço

Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.
Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas às disposições delineadas neste instrumento.
Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:
Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;
Convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.
A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.
Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;
Promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.
Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitante remanescente, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder ao cancelamento da ARP.
Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:
Proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;
Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.
Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.
A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.
A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Da negociação para fins de revisão de preço

As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:
O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.
Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.
Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:
I – Primeira rodada de negociações (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\frac{a + b}{2} = c$$

Onde:

a: corresponde ao preço registrado em ata
b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor
c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações
II – Segunda rodada de negociações (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).
$\frac{b + c}{2} = d$
Onde:
b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor
c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.
d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações
Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.
O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).
Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso
4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:
III – Terceira rodada de negociações (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).
$\frac{d + e}{2} = f$
Onde:
d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações
e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor
f: corresponde à média de 'd' e 'f' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações
IV - Quarta rodada de negociações (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).
$\frac{e + f}{2} = g$
Onde:
e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor
f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.
g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações
Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.
O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado à proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).
Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso
4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.
Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.
Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:
A realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;
O cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e
A formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.
A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.
Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

CLÁUSULA QUINTA - SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.
A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:
Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.
Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.
Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.
Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:
Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;
Emitir a autorização de compra;
Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;
Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;
Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;
Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;
Receber a "s*olicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do "*termo de adesão*".
Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente

impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução desta, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.
São obrigações dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES da ata:
Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.
Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.
Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.
Formalizar a contratação decorrente da ARP.
Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.
Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.
Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).
São obrigações do DETENTOR DA ARP:
Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.
Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.
Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.
Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.
Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.
Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA
O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:
For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.
Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);
Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;
Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;
Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;
Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;
Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:
Suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;
Proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.
Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.
A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021.
Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e

participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05 (cinco) dias úteis, após regular convocação.
A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.
Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.
Na assinatura do contrato:
Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;
Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o edital;
O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.
No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4°, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, a métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de Santa Maria do Salto-MG.
Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de Jacinto, Estado da Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Santa Maria do Salto -MG, 19 de dezembro de 2025.

Munícipio de Santa Maria do Salto
DAMIÃO SOUZA ORMUNDO
Prefeito Municipal

Andrei Teixeira LUZ-ME
CNPJ/MF sob o nº 58.579.637/0001-64
ANDREI TEIXEIRA LUZ
Representante(s) Legal(is) Do(s) Fornecedor (es) Registrado(s)

TESTEMUNHAS:

-

-

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Do exposto, a presente Ata está de acordo com as normas vigentes, preenchendo todos os requisitos e formalidades legais, em nada restando contrariado os dispositivos e todas as exigências consignadas na Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e estando observados e cumpridos todos os seus limites e cláusulas obrigatórias dos Contratos Administrativos, opinando, destarte, esta assessoria pela concretização desta avença.

Santa Maria do Salto - Minas Gerais, 19de dezembro de 2025.

MANFRINE CHAVES DE ALMEIDA

Publicado por:
Carlos Roberto Meira Britto Gondim
Código Identificador:D364AD63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 016/2026, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica n° 003/2026.
Contratado:

DIVIRTOTECA MN LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.873.711/0001-37, com sede na Rua Alberto Cabre, 521- Bairro Vila Pinto – Varginha/Minas Gerais, CEP 37.010-630;
Valor da contratação: R$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais).
Objeto: "Dispensa Eletrônica para contratação de robô de LED e personagens temáticos do Trem da Alegria para apresentação e animação do evento "Carnaval 2026", no dia 15 de Fevereiro de 2026, no município de Santana da Vargem/MG."
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

•
Ficha 373: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00.00 / 2.501.000.0000.000 – Apoio Atividades Turísticas – Manutenção Ativ. Setor Lazer/Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Recursos não Vinculados – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 06 de fevereiro de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:1F7883CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 08/2026, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 06/2026.

Contratado: CH MUSIC inscrita no CNPJ sob o n.º 53.858.123/0001-24.

Objeto: Contratação artística para a apresentação da banda "CHRIS", a ser realizada no âmbito das festividades do Carnaval, no dia 17 de fevereiro de 2026, no município de Santana da Vargem/MG.

FICHA 373: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 / 2.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 06 de fevereiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:CDAB4E0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 19/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA N° 29/2025

CONTRATO N° 19/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos que constam na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e medicamentos de urgência/emergência frustrados no Pregão n.º 40/2025 para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana da Vargem/MG.".
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.
Contratado: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.°, 08.778.201/0001-26, com endereço à ROD BR 101 NORTE, S/N, KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02, bairro JARDIM PAULISTA , na cidade de PAULISTA, estado de PERNAMBUCO, neste ato representada por ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS RG xxx e do CPF/MF nº XXX
Valor da contratação: R$ 68.039,20 (sessenta e oito mil, trinta e nove reais e vinte centavos)
Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:9B486EE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 015/2026
Dispensa nº 007/2026

Tendo em vista a solicitação feita pela Subsecretaria de Obras, ratifico, nos termos do artigo 75, *caput*, e inciso II, da nova Lei de Licitações Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025, o ato de dispensa de licitação para **M & A INOVAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.980.137/0001-77, com sede estabelecida à Rua Maria Neves de Oliveira, nº 105, sala 02, CEP 36.544-000, Paula Cândido-MG, que apresentou proposta no valor de R$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais). Portanto, diante do aludido acima, esta Comissão opina pela Dispensa de Licitação com base artigo 75, caput, e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025, com a consequente contratação da empresa acima citada.

PUBLIQUE-SE.

Santana de Cataguases-MG, 06 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:C623F8B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 380.293.756-20, portador da cédula de Identidade nº M 2.396.684 SSP/MG e o senhor **ARTHUR RESENDE MATHIAS**, inscrito no CPF sob o nº 347.137.787-53, portador da cédula de identidade nº MG 19081279, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Lopes Guimarães, nº 91, Centro, Santana de Cataguases-MG, doravante denominado LOCADOR, resolvem entre si, celebram SEGUNDO TERMO ADITIVO, ao contrato número 84/2025, tendo em vista o

que consta no Processo Licitatório nº 029/2025 e em observância às disposições das Leis nº 14.133/2021, nº 8.245/1991 e do Decreto 11.878/2024, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

As partes acima qualificadas, com base no Contrato nº 84/2025, firmado em 18 de julho de 2025 e considerando a necessidade de prorrogação da vigência por mais 03 (três), meses, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, solicitação encaminhada pela senhora Carla Cristina Sobreira Reis, Psicóloga CRP- 04/61712 e Ana Paula Mariquito Montes, Secretaria Municipal de Assistência Social, autoriza locação de imóvel urbano residencial situado a Rua José Mariquito, nº 29, Centro, Santana de Cataguases-MG, com a finalidade de atender às famílias em situação de vulnerabilidade social com fulcro nas Leis Municipais nº 374/2013 e nº 424/2016, senhora Silvia de Souza Silva, CPF: 077.688.646-03, MG- 15.888.999.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PRAZOS
1.1**.**Conforme previsão da **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** do contrato nº 84/2025, fica prorrogado a vigência do contrato, através deste termo aditivo, pelo período por mais 03 (três) meses, a contar de 21/01/2026, com previsão de termino em 21/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS
2.1. O valor do presente Termo Aditivo ao Contrato 84/2025, mantem as mesmas condições do contrato original.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.**

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases-MG, 06 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

ARTHUR RESENDE MATHIAS
CPF SOB O Nº 347.137.787-53
Contratada

_____
TESTEMUNHA
CPF:

_____
TESTEMUNHA
CPF:

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:0D1AADEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A CONSEP – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA/MG

EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº004/2026- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A CONSEP – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA/MG

OBJETO: A concessão de auxílio financeiro no valor de **R$ 1.317.841,07 (um milhão, trezentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e um reais e sete centavos)** ao **CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública de Santa Vitória/MG**, justifica-se pela relevância pública e institucional das atividades desenvolvidas no Município, destinadas à implantação, manutenção e apoio logístico de **sistemas de monitoramento por câmeras em logradouros públicos**, no âmbito do **Projeto "Olho Vivo"**, voltado à preservação da segurança, da ordem pública e do patrimônio municipal.
O CONSEP atua como elo institucionalizado entre a sociedade civil e os órgãos de segurança pública, contribuindo de forma complementar às ações municipais, garantindo suporte operacional e tecnológico essencial à proteção dos espaços públicos e à prevenção de ilícitos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, inciso II, e art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como o Decreto Municipal nº 6.973, de 31 de março de 2017, diante da inviabilidade de competição e da singularidade do objeto, conforme justificativa de inexigibilidade constante dos autos.
O Município de Santa Vitória/MG torna pública a celebração do presente Termo de Fomento, firmado nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.973/2017, visando dar publicidade aos atos administrativos em atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e publicidade, bem como ao disposto no art. 38 da referida lei.
VALOR: R$ 1.317.841,07 (um milhão, trezentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e um reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.05.__.06.181.0049.2113.3.3.50.41 – Apoio ao CONSEP.
FONTE DE RECURSOS: Contribuições – Código 120 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.
VIGÊNCIA: conforme estabelecido no Plano de Trabalho, em conformidade com os artigos 37 do Decreto Municipal nº 6.973/2017 e art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, da assinatura do Termo até **31/12/2026**.
Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 09 de fevereiro de 2026.

SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:226F811E

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUZA SANTOS DE SANTA VITÓRIA

EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº004/2026- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A CONSEP – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA/MG

OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade de chamamento público tem como objeto o apoio financeiro com a finalidade de complementar às políticas públicas municipais de saúde e assistência social, por meio da execução continuada do serviço socioassistencial de acolhimento institucional de idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, assegurando atendimento integral, cuidados permanentes e garantia de direitos, com suporte técnico-operacional e equipe profissional indispensável à prestação do serviço.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, inciso II, e art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como o Decreto Municipal nº 6.973, de 31 de março de 2017, diante da inviabilidade de competição e da singularidade do objeto, conforme justificativa de inexigibilidade constante dos autos.
O Município de Santa Vitória/MG torna pública a celebração do presente Termo de Fomento, firmado nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.973/2017, visando dar publicidade aos atos administrativos em atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e publicidade, bem como ao disposto no art. 38 da referida lei.
VALOR: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.12.08.241.0064.2418.3.3.50.41;**02.12.08.241.0048.2254.3.3.50.41**
Fonte de Recurso: **1500** Fichas: **523/518** – LOA – Exercício 2026

VIGÊNCIA: conforme estabelecido no Plano de Trabalho, em conformidade com os artigos 37 do Decreto Municipal nº 6.973/2017 e art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, da assinatura do Termo até 30/06/2026.
Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 06 de fevereiro de 2026.

SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:A23E701D

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

O **Município de Santa Vitória/MG** torna público a 10ª Alteração Contratual **- Termo Aditivo** ao **Contrato nº 002/2019**, firmado entre o **Município de Santa Vitória/MG** e **João Alves Batista**, CPF **1**.***.***-72**, referente à **Locação do imóvel situado na Rua 02, nº 485, Distrito de Chaveslândia**, destinado ao funcionamento do **Centro Administrativo Municipal**.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, garantindo a continuidade da locação para a manutenção dos serviços públicos municipais.

Nova Vigência: A partir de **25/01/2026** até **25/01/2027**, conforme permitido pelo **artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93**.
Valor do aluguel mensal: R$ 5.600,00
Valor total do contrato após a prorrogação: R$ 67.200,00 correspondente ao período de **12 meses**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme ficha orçamentária específica.
Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santa Vitória/MG, 06 de Fevereiro de 2026.

SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicineia Ferreira Gonçalves
Código Identificador:1272DF9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0003/2026

O Município de Santo Antônio do Itambé/MG **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, o resultado do **Processo nº 0007/2026**, **Inexigibilidade de Licitação nº 0003/2026**, na forma que segue:

Contratante: Município de Santo Antônio do Itambé/MG

Contratado: 19.164.552 FELIPPE NUNO BAETA DE ALMEIDA
CNPJ Contratado: 19.164.552/0001-63

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA BANDA "JOÃO DE BARRO", PARA APRESENTAÇÃO NA FINAL DO FESTIVAL GASTRONÔMICO "PÉ NO CAMINHO, COMIDA NO PAPINHO", CUJA APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento legal: art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/21.

Recurso Orçamentário

13.392.0020.2055 Despesas com Promoção de Eventos Artísticos e Culturais 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 456;

Autorização: Prefeito Municipal

Item	Descrição	Valor
	Cache Artístico	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
	Transporte Aéreo/Terrestre	R$ 600,00 (seiscentos reais)
	Hospedagem	R$ 400,00 (quatrocentos reais)
	Alimentação	R$ 200,00 (duzentos reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

MATEUS DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:F27FA28C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2026

O Município de Santo Antônio do Itambé/MG **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, o resultado do Processo nº 011/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026, na forma que segue:

Contratante: Município de Santo Antônio do Itambé/MG

Contratado: 35.641.164 ENDERSON ELIZIANO DA CONCEIÇÃO

CNPJ Contratado: 35.641.164/0001-82

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA BANDA "SAMBADUB", PARA APRESENTAÇÃO NO ITA FOLIA 2026, CUJA APRESENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO".

Fundamento legal: art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/21.
"II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"
Recurso Orçamentário

13.392.0020.2055 Despesas com Promoção de Eventos Artísticos e Culturais 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 456;

Autorização: Prefeito Municipal

Item	Descrição	Valor
	Cachê Artista	R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)
	Cachê dos Músicos	R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
	Transporte	R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
	Impostos	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
	Hospedagem	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
	Técnica	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
	Balett	R$ 3.200,00 (três mil reais)
	Produção	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, quarta-feira, 28 de janeiro de 2026.

MATEUS DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:FA8307FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 011/2026 – ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025, ORIUNDA DO PROCESSO Nº 053/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, DO MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA/MG, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (CARONA). EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO Nº 011/2026 – Adesão de **Ata de Registro de Preços nº 039/2025**, oriunda do Processo nº 053/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025, do Município de Cordislândia/MG, na condição de **órgão não participante (carona)**.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Eneias Machado de Souza, torna público que formalizou Contrato 006/2026, referente ao Processo Licitatório 011/2026, **–** Adesão de **Ata de Registro de Preços nº 039/2025**, oriunda do Processo nº 053/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025, do Município de Cordislândia/MG, na condição de **órgão não participante (carona)**, conforme informações que se seguem: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG e CONTRATADA: R&J Empreendimentos e Entretenimento Ltda., CNPJ nº 44.333.244/0001-61, com o valor total de R$ 33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinqüenta reais).. Objeto Prestação de serviços de **locação de gerador duplo de energia elétrica de 180 kVA (conjunto)** e **gerador de 180 kVA (individual)**, destinados à realização do Carnaval Antecipado 2026 e a eventuais eventos promovidos pelo Município de São Bento Abade/MG. Data de início de vigência: 06/02/2026 a 05/02/2027. Eneias Machado de Souza - Prefeito Municipal.

São Bento Abade, 06 de fevereiro de 2026

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 06/02/2026

EDSON DONIZETE
Agente de Contratação.

Publicado por:
Edson Donizete
Código Identificador:3FDD6133

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE Nº DE PROCESSO ONDE SE LÊ: AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO – PROCESSO Nº 006/2026; LEIA-SE: AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO – PROCESSO Nº 011/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE/MG
RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Bento Abade/MG torna pública a RETIFICAÇÃO do Aviso de Intenção de Adesão, para que:
Onde se lê: **Aviso de Intenção de Adesão – Processo nº 006/2026**;
Leia-se: **Aviso de Intenção de Adesão – Processo nº 011/2026**.
Permanecem inalterados os demais termos do Aviso anteriormente publicado.
São Bento Abade/MG, 06 de fevereiro de 2026.

EDSON DONIZETE
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Donizete
Código Identificador:C8D74AB5

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA 001/2026–PROCESSO 006/2026

TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA 001/2026–PROCESSO 006/2026

AVISO DE DISPENSA 001/2026–PROCESSO 006/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO TEMÁTICA CARNAVALESCA DA PRAÇA 7 ORELHAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ELEMENTOS DECORATIVOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL ANTECIPADO 2026, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ***Art. 74 da lei 14133/21***
II*- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 006/2026– Dispensa 001/2026, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO TEMÁTICA CARNAVALESCA DA PRAÇA 7 ORELHAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ELEMENTOS DECORATIVOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL ANTECIPADO 2026, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, conforme solicitação do Departamento de Educação e Cultura

CONTRATADO: ANA MARIA FERREIRA AZEVEDO
CNPJ: 53.419.547/0001-92
VALOR: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

São Bento Abade, 06 fevereiro de 2026.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 06/02/2026

Publicado por:
Edson Donizete
Código Identificador:911338FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Processo Licitatório nº 035/2023
Concorrência Pública nº 002/2023

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios **Cezar Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado minas Gerais, na Rodovia MG 202, nº 803, loteamento vale verde I inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 002202222.00-48, representada neste ato pelo Sr. Edilson Junior Rodrigues, portador do RG nº MG 17.340.886 SSP/MG e CPF nº 102.127.826-22, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Rua K nº 87, Bairro Vila Atlântida, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal nº 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, §2º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula quinta do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência, prorrogado de **21 (vinte e um) de janeiro de 2026 até 21 (vinte e um) de maio de 2026**, justifica se o pedido em razão do atraso na entrega dos materiais, e em razão do período chuvoso o que dificultou a conclusão dos serviços no prazo previsto, conforme justificado pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 21 de janeiro de 2026.

Município de São Francisco
CEZAR BOTELHO FILHO
Contratante

C&R Engenharia e Construções LTDA
CNPJ nº 18.666.391/0001-43
EDILSON JUNIOR RODRIGUES
CPF nº 102.127.826-22
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:E92FAAF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA ADESÃO Nº 02/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS PARA BRINQUEDOTECA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – torna público para o conhecimento de todos a ADESÃO a Ata de Registro de Preço Nº 06/2024 referente ao Pregão nº 007/2024 – Processo Licitatório nº 011/2024 do Consorcio Intermunicipal Multifinalitario da Região Central de Minas Gerais - **CIMCENTRAL**, cujo objeto é a Aquisição de materiais Pedagógicos para Brinquedoteca Destinados aos alunos da Creche Nossa Senhora Aparecida, a serem destinado a nova sede da Instituição , Localizada no Bairro Eldorado em São Francisco/MG, Empresa contratada: Stone Editora e Comercio em Geral Ltda/ME **CNPJ: 51.432.495/0001-69 pelo valor global de R$ 137.782,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais).** São Francisco/MG. 06 de fevereiro de 2026.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:C0B46568

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 012/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2026** nos termos do art. 75, Inciso XI da Lei 14.133/2021 e art. 2º, III, da Lei 11.107/2005. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e/ou multiprofissionais, realização de exames complementares de apoio ao diagnóstico e terapias/acompanhamentos, para atendimentos das necessidades paralelas e não excludentes dos municípios integrantes, Junto ao Consorcio Intermunicipal Multifinalitario da área Mineira da Sudene - CIMAMS, inscrita no CNPJ nº 21.505.692/0001 – 08, decorrente do Processo Administrativo nº (017/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025 – Credenciamento n° 005/2025), realizado pelo CIMAMS, cujo **valor global é R$ 240.528,50 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos),**. São Francisco, 06 de fevereiro de 2026. Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:D27D79CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E FERNANDO MENDES BARBOSA.
Processo Licitatório nº 025/2023
Modalidade: Dispensa nº 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, situado na com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40**,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Ronaldo Alves Silva,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, portador do CPF nº 849.656.146-15 e Carteira de Identidade nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG, residente na Rua Dr. Manoel Ferreira nº 1834, A, bairro João Aguiar no Município de São Francisco/MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** através do Decreto nº 21/2022, de outro, **FERNANDO MENDES BARBOSA**, brasileiro, portador do RG nº MG – 7.673.111, CPF nº 959.128.606-63, residente e domiciliado à Av. Dom Pedro de Alcântara, nº 550, Bairro Centro, São Francisco-MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, lastreado no artigo 40, incisos XI, e 55, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 em conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.192/2001 art. 3º, § 1º, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
A Clausula quarta do Contrato original, passará a ter um reajustamento em seu valor conforme disposto em seu **item 4.2**, será reajustado um percentual de **3,9% (acumulado do INPC dos últimos 12 meses) sobre o valor atual do contrato, totalizando o valor mensal de R$ 4.190,80 (quatro mil reais cento e noventa reais e oitenta centavos) passando a ser o valor mensal de R$ 4.354,24 (quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) a ser aplicado a partir do dia 02/02/2026**.

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 30 de janeiro de 2026.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de São Francisco/MG

FERNANDO MENDES BARBOSA
CPF nº 959.128.606-63

Testemunhas:

NOME:_____ CPF:----------_____
NOME:_____ CPF:_____

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:69375C8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde **Adjudica e Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 169/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Medicamentos e Insumos para atendimento de ordens judiciais,** a serem realizadas de forma parcelada, sob demanda, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **LICITANTES ARREMATANTES**: **AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA** pelo item: 014; **DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA** pelo item: 002; **GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** pelo item: 018; **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** pelo item: 006; **MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA** pelos itens: 012 e 016; **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA** pelo item: 001; **SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** pelos itens: 003, 004, 007, 008, 009, 010 e 015. São Francisco/MG, 05 de Fevereiro de 2026. Ass.: Andressa Vieira Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
João Moreira Chaves Neto
Código Identificador:3258F193

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da concorrencia nº 09/2025 – Processo Licitatório nº 0163/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Paulo Freire, incluindo fornecimento de material, mão de Obra e Equipamentos Necessários, conforme projeto básico, memorial descritivo e demais complementares, a serem realizados por parte da CONTRATADA mediante o regime de execução por empreitada por preço global. Empresa Contratada: **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP CNPJ nº 23.448.209/0001-18**, pelo valor global de **R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).** Vigência: 4 meses a contar da data da sua assinatura sendo 30/01/2026. São Francisco/MG, 06 de fevereiro de 2026. Ass.: Francine Mendes Nobre Almeida - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:6B89A442

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – AMM.

Processo Licitatório nº 003/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **Ronaldo Alves Silva,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, portador do CPF nº 849.656.146-15 e Carteira de Identidade nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, nos termos do Decreto nº 21/2022 e a empresa **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM,** sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço lastreado no artigo 40, XI, artigo 55, III, da Lei Federal 8.666/93, nos seguintes termos descritos abaixo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica a Cláusula Terceira do contrato original reajustada em seu valor, tendo um acréscimo de 5,20% (cinco inteiros e vinte décimos percentuais) do item 01, com base no IPCA dos últimos 12 meses, passando o valor mensal de R$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais), para R$ 710,10 (setecentos e dez reais e dez centavos), justifica-se em razão da manutenção e melhoria do padrão de qualidade dos benefícios tendo em vista a necessidade constante de adequação a prestação dos serviços conforme as exigências do mercado informados pela AMM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 20 de janeiro de 2026.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____CPF:_____

Nome:_____CPF:_____

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:3B967EFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES ESTADO DE MINAS GERAIS EXTRATO DO CONTRATO N º 05/2025 A *Sr.ª*. Diretora do Departamento de Material da Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales, Por intermédio do presente, torna público, para amplo conhecimento dos interessados o extrato do contrato em epígrafe: Contratante: *MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG* Contratado: DONIZETE ANTONIO FARIA. Processo nº 04/2025 INEXIGIBILIDADE Nº02/2025 Objeto: O presente termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do contrato firmado entre as partes em 15 de agosto de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2025, prorrogado, neste ato, para 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido ou aditado por acordo feito entre as partes. Vigência: a partir da data de assinatura 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. Dotação Orçamentária: 02.04.01.04.122.0005.2005.3.3.90.39.00 (78) Outros Serviços de Pessoa Jurídica.Valor Total: R$ 4.554,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). Fundamento Legal: 14.133/21 *Data* da assinatura: 02/12/2025. São Francisco de Sales-MG, 01 de janeiro de 2.026.

CAMILA CORREA DA CRUZ-
Diretora do Departamento de Compras e Materiais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES ESTADO DE MINAS GERAIS EXTRATO DO CONTRATO N º 19/2025 A *Sr.ª*. Diretora do Departamento de Material da Prefeitura

Municipal de São Francisco de Sales, Por intermédio do presente, torna público, para amplo conhecimento dos interessados o extrato do contrato em epígrafe: Contratante: *MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG* Contratado: SANTA ROSA FUNERARIOS E CIA LTDA. Processo nº 19/2025 DISPENSA Nº 03/2025 Objeto: Constitui objeto desta chamada publica a contratação de empresa especializada visando prestação de serviços funerários, a serem adquiridos através de benefícios eventual, em favor das famílias carentes do município, por solicitação da Secretaria Municipal De Assistência Social, conforme demais especificações constantes do Termo de Referência. Fundamento legal: Art. 75, II, §3º da LEI 14.133 de 01/04/2021; Decreto Municipal 3.456 de 31 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 3.459 de 31 de dezembro de 2023. Vigência: a partir da data de assinatura 18 de dezembro de 2026 até 03 de dezembro de 2026. Dotação Orçamentária: 02.06.02.08.244.0009.2075.3.3.90.39.00 (178) Recursos não vinculados de impostos. Valor Total: R$ 54.970,00 (Cinquenta e quatro mil novecentos e setenta reais). Fundamento Legal: 14.133/21 Data da assinatura: 08/12/2025. São Francisco de Sales-MG, 18 de dezembro de 2.025.

CAMILA CORREA DA CRUZ -
Diretora do Departamento de Compras e Materiais.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES ESTADO DE MINAS GERAIS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL N º 60/2025*A *Sr.ª.* Diretora do Departamento de Material da Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales, Por intermédio do presente, torna público, para amplo conhecimento dos interessados o extrato do contrato em epígrafe: Contratante: *MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG* Contratado: MARCELA SILVEIRA FREITAS LTDA. Processo nº 60/2025 DISPENSA Nº 15/2025 Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços médicos, plantões presenciais e plantões de sobreaviso, a serem executados na casa de Saúde Nelson Jacinto Borges, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco de Sales-MG. Vigência: O Presente contrato administrativo emergencial terá sua vigência de 03 meses contados da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 02.10.02.10.302.0008.2010.3.3.90.39.00 Ficha (392) FR 1.500.000 Valor Total: R$ 542.636,10 (Quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos). Fundamento Legal: 14.133/21 Data da assinatura: 31/12/2025. São Francisco de Sales-MG, 31 de dezembro de 2.025.

CAMILA CORREA DA CRUZ -
Diretora do Departamento de Compras e Materiais.

Publicado por:
Luciana Prado de Matos
Código Identificador:93170547

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
INTENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃOINTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-2026

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-2026
Artigo 75, inciso II, combinado o § 3º, da Lei Federal nº 14.133 com /2021
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.457.283/0001-60, com sede na Avenida Brasil, n.º 3.641, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade, CEP 38.260-000, neste ato representado pelo (a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr.(a) **GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO**, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **contratação de empresa especializada visando prestação de serviços de exame laboratorial painel para síndrome nefrotica(NGS) para o cliente Gael Augusto Silva Souza para melhor avaliação do seu quadro clinico conforme demais especificações constantes do Termo de Referência que é parte integrante do Edital, por solicitação da Secretaria de Saúde.** Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados no endereço supracitado ou Endereço eletrônico: contratoelicitacao@terra.com.br das 8h00min ao 13hmin. Local para Obtenção do Edital e anexos: https://transparencia.saofranciscodesales.mg.gov.br/_São Francisco de Sales-MG, 06 janeiro de 2026. **GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO** – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE. São Francisco de Sales-MG, 06 de janeiro de 2026.

GILMAR APARECIDO LEONEL SOUTO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:41306CA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2026

A Agente de Contratação do Município, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, procede, em nome do Município de São Francisco do Glória e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026/PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026/REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/20265, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e disco de tacógrafo para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, conforme descrição contida no Edital nº. 004 e seus anexos.
Considerando que, após a análise detalhada das propostas apresentadas no procedimento licitatório destinado à aquisição de combustíveis, constatou-se que os preços ofertados ficaram significativamente abaixo dos valores praticados no mercado, destoando da realidade mercadológica local;
Considerando que valores excessivamente baixos podem indicar inexequibilidade das propostas, com risco de descumprimento contratual, comprometimento da qualidade do fornecimento e prejuízos à continuidade dos serviços públicos;
Considerando que a Administração Pública deve assegurar a contratação mais vantajosa, observando não apenas o menor preço, mas também a viabilidade econômica da execução contratual, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, segurança jurídica e interesse público;
Justifica-se o cancelamento do presente procedimento licitatório, com fundamento no interesse público, visando a revisão da pesquisa de preços e a realização de novo certame, de modo a garantir propostas compatíveis com o mercado e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
São Francisco do Glória, 06 de fevereiro de 2026.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:2DCB07C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2026)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 019/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2026
REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Controle e Finanças torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** com critério de julgamento **POR ITEM**, e o tipo de licitação será o de **MENOR PREÇO**, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e disco de tacógrafo para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, conforme descrição contida no Edital nº. 017 e seus anexos.

A realização está prevista para o dia **24 de fevereiro às 10h00min** (horário de Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 11h e de 13h às 16h, sito à Rua Azarias Varella de Azevedo/esquina com a Praça São Francisco do Assis, nº. 32, Bairro Centro, São Francisco do Glória/MG, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: https://ammlicita.org.br/ e www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 06 de fevereiro de 2026.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:777A8FBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, tornam público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação do certame epigrafado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente destinado à manutenção das atividades da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CLASSIFICAÇÃO

EMPRESA LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
COMERCIAL RIO VALE LTDA CNPJ: 09.121.950/0001-49	HABILITADA
DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA CNPJ: 25.319.229/0001-14	HABILITADA
DOUGLAS ALVES SOUZA EPP CNPJ: 17.475.301/0001-74	HABILITADA
PAPELARIA SULAMERICANA LTDA EPP CNPJ: 10.670.994/0001-07	HABILITADA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 9.9757-1240, email: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 06 de fevereiro de 2026.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 004/2026

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:34B13209

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 15 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N°. 15 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SUBSTITUI E DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 68, DE 16 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Município de São Gotardo e pela Lei Municipal n° 2348/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 68, de 16 de junho de 2025, que determinou a abertura do Processo Administrativo nº 025/2025, para apuração de conduta funcional do servidor Wanderson da Silva Pereira, matrícula nº 21109, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, em razão de faltas e abandono de cargo;
CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 21/2026, oriundo da Corregedoria, protocolado sob o nº 2026.02.05.131031.112088 - notpaper, que solicita a substituição de membros da Comissão do referido Processo Administrativo, em razão de exoneração e necessidade de adequação da composição;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do Processo Administrativo nº 025/2025, que passa a ser integrada pelos seguintes servidores:
I – Tiago Eduardo Aninha – Presidente;
II – Marley Sebastião Alves Correa – Membro;
III – Márcio José Ferreira – Membro.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente quanto à composição anterior da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de fevereiro de 2026.

MAKOTO EDISON SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna de Cássia Lima
Código Identificador:AA809450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 16 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N°. 16 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SUBSTITUI E DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 69,

inciso VI, da Lei Orgânica Município de São Gotardo e pela Lei Municipal n° 2348/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 05, de 16 de janeiro de 2026, que determinou a abertura do Processo Administrativo nº 01/2026, destinado à apuração de possível responsabilidade civil e eventual dever de indenizar pelo Município de São Gotardo;
CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 20/2026, oriundo da Corregedoria, protocolado sob o nº 2026.02.04.152248.112055 - notpaper, que solicita a substituição de membros da Comissão do referido Processo Administrativo, em razão de exoneração de servidora e afastamento dos demais membros por férias regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão do Processo Administrativo nº 01/2026, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:
I – Tiago Eduardo Aninha – Presidente;
II – Marley Sebastião Alves Correa – Membro;
III – Márcio José Ferreira – Membro.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas relativas à composição anterior da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de fevereiro de 2026.

MAKOTO EDISON SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna de Cássia Lima
Código Identificador:7CE14DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 17 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N°. 17 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SUBSTITUI E DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Município de São Gotardo e pela Lei Municipal n° 2348/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 06, de 16 de janeiro de 2026, que instaurou o Processo Administrativo nº 02/2026, destinado à apuração de possível responsabilidade civil e eventual dever de indenizar pelo Município de São Gotardo;
CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 19/2026, oriundo da Corregedoria, protocolado sob o nº 2026.02.04.152040.112054, que solicita a substituição de membros da Comissão do referido Processo Administrativo, em razão de exoneração de servidora e afastamento dos demais membros por férias regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão do Processo Administrativo nº 02/2026, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:
I – Tiago Eduardo Aninha – Presidente;
II – Marley Sebastião Alves Correa – Membro;
III – Márcio José Ferreira – Membro.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas relativas à composição anterior da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de fevereiro de 2026.

MAKOTO EDISON SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna de Cássia Lima
Código Identificador:47B6431B

SETOR DE CONVÊNIOS
TERMO DE FOMENTO 01/2026 OBRA UNIDA DE SÃO GOTARDO DA SSVP - LAR DO IDOSO LEI Nº2931

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

Termo de Fomento que entre si celebram o município de São Gotardo/MG e a Organização da Sociedade Civil, OBRA UNIDA DE SÃO GOTARDO DA SSVP - LAR DO IDOSO. Com finalidade de construção de um espaço de lazer e recreação no Lar do Idoso de São Gotardo no sentido de proporcionar cuidados dignos aos nossos idosos em seu aspecto emocionais, afetivos e sociais, e unir esforços entre as partes, visando atender a nossa necessidade de dar maior conforto às pessoas idosas que aqui residem e que na maioria das vezes são acolhidos em diversas situações como : falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de negligência, em situação de risco e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos entre outras descritas no plano de trabalho, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco à Organização da Sociedade Civil (OSC).

MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, pessoa jurídica de Direito Público, , inscrita no CNPJ sob o nº 18.602.037/0001-55, com endereço na Rua Professora Maria Coeli Franco, 13, Centro, São Gotardo/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR, nomeada por meio de Decreto nº 005/2025 no Diário Oficial do Município de São Gotardo, em 01/01/2025, portadora da Carteira de Identidade nº 08.579.039-77, Órgão Expedidor SSP/BA e inscrita no CPF nº 012.812.095-97, residente e domiciliada em São Gotardo; e OBRA UNIDA DE SÃO GOTARDO DA SSVP - LAR DO IDOSO, Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, situada na Rua Vila Vicentina nº 11, bairro São Vicente, município de São Gotardo/MG, CEP 38.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.837.402/0001-48, neste ato representada por seu Presidente JOSE LUCIMAR DE ARAUJO, residente e domiciliado na Avenida Rio Tocantins, nº 455, bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de São Gotardo, CEP: 38.800-000, portador da Carteira de Identidade nº M-2.322.193 SSP/MG, e CPF sob o nº 259.973.606-44; ambos em conjunto denominados PARCEIROS, sujeitando-se, no que couber, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2026, tendo em vista o que consta do Processo n. 01/2026 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 220 de 10 de novembro de 2017, Lei Municipal nº 2931 de 21 de janeiro de 2026, Resolução CMDPI N°04, de 11 de dezembro de 2025 sobre termo de fomento para fins de repasse de recurso do FID, que autorizaram o repasse financeiro à Organização da Sociedade Civil, e sujeitando-se, no que couber, ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e à Lei Orçamentária Anual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Fomento tem por objeto do termo de fomento tem a finalidade de construção de um espaço de lazer e recreação no Lar do Idoso de São Gotardo no sentido de proporcionar cuidados dignos aos nossos idosos em seu aspecto emocionais, afetivos e sociais, e unir esforços entre as partes, visando atender a nossa necessidade de dar maior conforto às pessoas idosas que aqui residem e que na maioria das vezes são acolhidos em diversas situações como: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de negligência , em situação de risco e

abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos entre outras descritas no plano de trabalho, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco à Organização da Sociedade Civil (OSC).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

2.1São obrigações comuns dos PARCEIROS:
I – Conjugar esforços e cooperar um com o outro para a plena realização do objeto;
II – Promover publicidade e transparência das informações referentes a esta parceria;
III – Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial; e
IV – Priorizar a busca por soluções pacíficas e extrajudiciais, na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento deste Termo;

2.2São obrigações do MUNICÍPIO:
I – Transferir os recursos para a execução deste objeto;
II – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
III – Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto;
IV – Promover a transferência dos recursos financeiros para conta bancária específica indicada pela OSC;
V – Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
VI – Publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial e respectivas alterações, se for o caso;
VII – Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC;
VIII – Elaborar parecer sobre a prestação de contas da OSC, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;
IX – Aplicar as penalidades previstas neste instrumento;
X – Sempre que solicitado, prestar informações e esclarecimentos referente à parceria aos integrantes da OSC;
XI – Designar o gestor da parceria e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

2.3São obrigações da OSC:
I – Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento, especificado no plano de trabalho;
II – Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
III – Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do controle interno e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aos processos, documentos e informações relacionadas a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
IV – Divulgar esta parceria em seu sítio na internet, redes e mídias sociais digitais, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, conforme previsto no art. 11 da Lei Federal n.º 13.019/2014;
V – Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
VI – Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
VII – não remunerar com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais sujeitos a pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
VIII – Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da administração pública municipal;
IX – Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela administração pública;
X – Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, em anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando vedada a redistribuição dos recursos à outra Organização da Sociedade Civil, congênere ou não;
XI – Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
XII – Comprovar todas as despesas por meio de nota fiscal eletrônica ou recibo de autônomo (RPA), ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
XIII – Justificar o preço das despesas efetuadas, com entrega das cotações, pesquisa de preços e outros documentos pertinentes, para fins de comprovação de razoabilidade e compatibilidade com o mercado, par afins de aquisição de materiais e serviços.
XIV – Aplicar os recursos repassados pelo Município e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
XV – Comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, nesta efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo;
XVI – Não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto;
XVII – Ressarcir aos cofres públicos, ao final da parceria, o saldo remanescente oriundo das aplicações dos recursos financeiros;
XVIII – Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
XIX – Comprovar de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
XX – Manter-se adimplente com o Poder Público no que tange a prestação de contas de exercícios anteriores.
XXI – Manter sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada durante toda a vigência da parceria; e
XXII – Comunicar ao Município a substituição dos responsáveis pela OSC, assim como alterações em seu Estatuto;
XXIII – Apresentar até 10 (dez) dias, após o encerramento de cada trimestre, relatório sobre a execução da parceria, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.
XXIV – Prestar contas na forma fixada na Cláusula Sexta, mantendo a guarda dos documentos pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a sua apresentação;
XXV – Garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no Plano de Trabalho, se for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO transferirá à OSC o valor total de R$ 76.958,66 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previstos no Plano de Trabalho aprovado, anexo único

deste instrumento, em conta corrente específica nº 15.346-0, Agência 3267, Banco 756 Sicoob, de titularidade de OSC.

3.1Os recursos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade.

3.2O repasse dos recursos financeiros a que se refere esta cláusula será efetuado conforme o seguinte planejamento:

Parcelas Valor Data estipulada
1 R$ 76.958,66 FEVEREIRO / 2026
Valor Total R$ 76.958,66

3.3Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, em conta corrente específica da parceria, isenta de tarifa bancária, em agência de instituição financeira autorizada, regulada ou supervisionada pelo Banco Central.

3.4Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

3.5As despesas decorrentes da execução deste Termo de Fomento, ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do MUNICÍPIO, na dotação orçamentária a seguir informada, ou suas equivalentes para os próximos exercícios financeiros:

Ficha 1074 - Dotação Orçamentária : 02 013 001 08 241 0110 2701 33504300 1759
Fonte: 759 - Valor: R$ 76.958,66
Conta Corrente: 37.926-3- AG: 0483-9- Banco do Brasil S/A

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

4.1Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho, nas hipóteses previstas na Lei nº 13.019/14, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste instrumento.

4.2Toda movimentação de recursos no âmbito desta parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação eletrônica do beneficiário final. Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio da Transferência Eletrônica Disponível – TED –, Documento de Ordem de Crédito – DOC –, PIX, débito em conta e boleto bancário, todos sujeitos à identificação do beneficiário final.

4.3Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, excepcionalmente, poderá admitir a realização de pagamentos em espécie ou cheques nominais e cruzados, desde que devidamente justificado.

4.4Os recursos transferidos pelo MUNICÍPIO não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência da parceria, permitido o pagamento de despesas após o término da parceria, desde que a constituição da obrigação tenha ocorrido durante a vigência da mesma e esteja prevista no plano de trabalho, sendo a realização do pagamento limitada ao prazo para apresentação da prestação de contas final.

4.4.1O pagamento das verbas rescisórias da equipe de trabalho da organização da sociedade civil, poderá ser realizada ainda que após o término da execução da parceria, desde que provisionada e proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.

4.5A OSC deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

4.6A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a OSC a participar de novos parceriais, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIO, FISCAL E COMERCIAL

5.1A OSC é exclusivamente responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao seu funcionamento e ao adimplemento do termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO os respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição a sua execução.

5.2A inadimplência da OSC em relação às obrigações previstas no item anterior não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento.

5.3A remuneração de equipe de trabalho com recursos transferidos pelo MUNICÍPIO não gera vínculo trabalhista ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A prestação de contas tem por objetivo o controle de resultados e deverá conter elementos que permitam verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.

6.2A prestação de contas do presente Termo de Fomento deverá ser de maneira parcial, de em carater mensal, isso é, após o efetivo gasto do recurso na conta bancária (data da saída do valor no extrato bancário), a OSC deverá apresentar os devidos comprovantes, notas ficais e afins em até 30 (trinta) dias. Ficando ainda ressalvado, que após a finalização do Termo de Fomento, a OSC deverá prestar contas em definitivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do término da parceria.

6.3 A OSC deverá apresentar, conforme previsto no plano de trabalho, relatório de execução do objeto, que deverá conter:
I– descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
II– demonstração do alcance das metas;
III– documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no plano de trabalho como meios de verificação, como listas de presenças, fotos, vídeos e outros;
IV– documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver;
V– relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
VI– justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.

6.3.1 O relatório de que trata este item deverá fornecer elementos para avaliação:
I– dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
II– do grau de satisfação do público-alvo, quando pesquisado;

6.4A OSC deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da OSC e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas.

6.4.1No caso de pagamento encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao seu funcionamento e ao adimplemento do termo de Fomento, é obrigatória a apresentação de cópia dos comprovantes referentes aos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, ficando dispensada a inserção de notas, comprovantes fiscais ou recibos.

6.5A OSC deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

6.6Nas parcerias com vigência igual ou superior a um ano, a OSC deverá apresentar prestação de contas anual, exclusivamente com relação ao desenvolvimento de seu objeto, para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

6.5.1 A prestação de contas anual deverá ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias;

6.5.2 A prestação de contas consistirá na apresentação do relatório de execução do objeto, que deverá observar o disposto no item 6.3.

6.6 A OSC deverá apresentar a prestação de contas final, por meio de relatório final de execução do objeto, que deverá conter os elementos previstos no item 6.2, no prazo de até trinta dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da parceria

6.6.1 Caso haja saldo não gasto, deverá ser apresentado na prestação de contas final o comprovante de recolhimento do saldo remanescente de que trata o art. 52 da Lei Federal nº 13.019/14, e eventual provisão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias de que trata o § 3º e §4º do art. 44 do Decreto nº. 16.746/17 e o inciso I do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14.

6.6.2 O MUNICÍPIO analisará a prestação de contas final em até noventa dias, contados da data de recebimento do relatório final de execução do objeto, prorrogável justificadamente por igual período.

6.6.3A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela Administração Pública Municipal deverá dispor sobre:
a)Aprovação da prestação de contas;
b)Aprovação da prestação de contas com ressalvas, mesmo que cumpridos o objeto e as metas da parceria, estiver evidenciada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte dano ao erário;
c)Rejeição da prestação de contas, quando houver omissão no dever de prestar contas, descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho, desfalque ou desvio de dinheiro, bens valores e dano ao erário,m com a imediata determinação das providências administrativas e judiciais cabíveis para devolução dos valores aos cofres públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, diante do que deverão contemplar a análise das informações da parceria e da documentação técnica apresentada.

7.2O MUNICÍPIO designará um gestor para realizar o acompanhamento e fiscalização desta parceria.

7.3O MUNICÍPIO designará, em ato específico, os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação para analisar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, que deverão ser por ela homologados.

7.4O gestor emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para homologação.

7.5Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade ou não comprovação do alcance das metas, ainda que parcial, o gestor da parceria notificará a OSC para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar justificativa.

7.6Nas hipóteses em que o monitoramento e avaliação da parceria constate a existência de evidências de irregularidades na aplicação de parcelas anteriormente recebidas; desvio de finalidade da aplicação dos recursos ou o inadimplemento da O.S.C. em relação a obrigações estabelecidas no presente Termo de Fomento; ou em que a O.S.C. deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos de controle interno ou externo, o MUNICÍPIO poderá reter as parcelas dos recursos financeiros destinados à O.S.C, até o saneamento das impropriedades constatadas;

7.7Na hipótese de existência de irregularidade ou inexecução parcial do objeto, mesmo após a notificação da O.S.C. para saná-las, o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação poderá concluir pela rescisão unilateral da parceria, determinando a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada e, em não havendo a referida devolução, a instauração de tomada de contas especial.

7.8O MUNICÍPIO deverá informar à Controladoria-Geral do Município e à Procuradoria-Geral do Município sobre as irregularidades verificadas nas parcerias celebradas.

7.9A execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas, sem prejuízo da fiscalização realizada pelo MUNICÍPIO, pelos órgãos de controle e mecanismos de controle social previstos na legislação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO poderá aplicar à OSC sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei 13.019/2014, sendo garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório da OSC.

8.2 Nas hipóteses dos itens 12.2.1 a 12.2.4 da Cláusula Décima Segunda, a rescisão poderá levar à:

8.2.1 Suspensão temporária da participação em chamamento público, suspensão temporária para requerer credenciamento prévio, suspensão temporária do credenciamento prévio e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a dois anos;

8.2.2Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público, declaração de inidoneidade para requerer credenciamento prévio, ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o MUNICÍPIO, que será concedida sempre que a O.S.C ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 8.2.1.

8.3Na hipótese do item 12.2.2 dessa cláusula a rescisão deverá gerar apuração dos possíveis prejuízos gerados ao MUNICÍPIO.

8.3.1Havendo constatação de prejuízo para o MUNICÍPIO, a OSC deverá ressarci-lo sob pena de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, pelo prazo máximo de dois anos;

8.3.2Passado o prazo de dois anos e perdurando os motivos determinantes da punição, a OSC será declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, até que ocorre o saneamento.

8.4Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos ao MUNICÍPIO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial providenciada pelo órgão competente do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

9.1Obriga-se a OSC, em razão deste Termo de Fomento, a fazer constar identificação do MUNICÍPIO, nos formulários, cartazes, folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da

parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente.

9.2A utilização de logomarca, brasão ou demais símbolos do MUNICÍPIO deverão ser previamente autorizados pela Assessoria da Comunicação do Município.

9.3 A OSC compromete-se a publicar no seu sítio eletrônico oficial, quando houver, ou no sítio eletrônico público do Mapa das OSCs, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.
9.4 Fica vedada a utilização de símbolos partidários e ou de caráter eleitoral em qualquer material de divulgação.
9.5 O Município publicará o extrato do presente termo de fomento no Diário Oficial do Municipal e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1Este Termo de Fomento, terá vigência do dia 06 de fevereiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026, possibilitada a sua prorrogação, desde que justificada.

10.2A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação fundamentada da OSC por meio de Termo Aditivo, devidamente justificada e formalizada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO, em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência, desde que não haja alteração de seu objeto.

10.3A alteração do prazo de vigência do Termo de Fomento, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do MUNICÍPIO, será promovida “de ofício”, limitada ao período do atraso verificado, por meio de Termo de Apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

11.1Este Termo de Fomento, poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, Certidão de Apostilamento e ajuste no Plano de Trabalho, devendo o respectivo pedido ser apresentado pela OSC com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

11.2É vedada a alteração do objeto do Termo de Fomento, permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas, sem prejuízo da funcionalidade do objeto, desde que respeitados os limites legais e devidamente justificada e aprovada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1É facultado aos PARCEIROS rescindirem este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições, sanções e responsabilidades, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para a comunicação dessa intenção, não inferior a 60 (sessenta) dias.

12.2Esta parceria poderá ser rescindida quando:

12.2.1Ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nela estabelecidas;

12.2.2Quando a O.S.C. não sanar as impropriedades constantes do item 7.9 da cláusula sétima;

12.2.3Pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexequível;

12.2.4For denunciada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS BENS PERMANENTES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1Os materiais permanentes a serem adquiridos para a implementação das atividades especificadas na cláusula primeira deverão ser orçados e comprados pelo valor médio de mercado, tendo como norteador os princípios da legalidade, moralidade e economicidade, sob pena de nulidade das despesas.

13.2Fica desde já definida a titularidade da OSC. acerca dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo, podendo o MUNICÍPIO reavê-los, após a consecução completa do objeto ou em caso de confirmadas irregularidades, na hipótese de melhor atendimento ao interesse social.

13.2.1Os materiais permanentes reavidos pelo MUNICÍPIO, serão retirados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da data de notificação da Rescisão dessa parceria.

13.3.É vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo;

13.4.Nas hipóteses de produção de bens de propriedade intelectual decorrente da execução do objeto desta parceria, a titularidade dos referidos bens será compartilhada pelos PARCEIROS, ficando sua utilização condicionada à celebração de instrumento próprio, observada a legislação vigente.

13.4.1.Nas hipóteses em que, em virtude da execução do objeto desta parceria, a OSC contratar quaisquer serviços dos quais decorram bens previstos no item

13.4.2.Fica a OSC obrigada a constar do contrato a ser celebrado, cláusula de cessão dos referidos direitos por parte de seu detentor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1.Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de São Gotardo para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados com os termos dessa parceria as partes firmam em 3 (três) vias de igual teor e forma o presente instrumento.

São Gotardo/MG, 06 de fevereiro de 2026

DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JOSE LUCIMAR DE ARAUJO
Presidente Obra Unida

Publicado por:
Paula Justino da Cunha
Código Identificador:B11C45CA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 018/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 018/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, ITEM 12.1 DO REFERENCIADO CONTRATO, ALTERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COMO DESCRITO A SEGUIR: FICHA: 1156 - 02 018 001 02 062 0119 2112 33903500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL – FONTE 1500. DATA DO APOSTILAMENTO: 22/01/2026. CONTRATADA: JUNIA GONÇALVES OLIVEIRA. ASSINANTE: DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:DFE0357D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 006/2025, Processo Licitatório Nº 008/2025, Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, CNPJ sob o n° 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **LT IMÓVEIS LTDA**, CNPJ: 54.597.692/0001-26. OBJETO: **Locação de imóvel para prestação de serviço sócio assistencial de alta complexidade onde funcionará o abrigo para acolhimento institucional para crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis e em razão da sua conduta, administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social**. Fica prorrogada a vigência contratual até **25 de janeiro de 2027**, com fulcro no artigo 57 da Lei Federal de Licitações 14.133/21 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 26 de janeiro de 2026.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:6651E4CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO/EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da agente de contratação, nomeada através da Portaria n°: 032 de 07 de janeiro de 2025, torna se público o extrato do contrato que tem como objeto a Contratação de show artístico musical da dupla **"Gino e Geno"** através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal n°: 14.133/21, para realização de show na **16ª Vaquejada de São João da Ponte** no Parque de Vaquejada Denizar Veloso Santos no dia 17 de julho de 2026., conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: WM SHOWS LTDA
CNPJ: 08.829.480/0001-00
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: GINO E GENO
VALOR GLOBAL: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/02/2026 à 31/12/2026.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte - MG, 05 de fevereiro de 2026

CAMILA RUAS FERREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 032, de 07/01/2025

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:B95FD0C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo nº 013/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2026, com fundamento no inciso Il do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 para a Contratação de show artístico musical da dupla "**Gino e Geno"** através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal n°: 14.133/21, para realização de show na **16ª Vaquejada de São João da Ponte** no Parque de Vaquejada Denizar Veloso Santos no dia 17 de julho de 2026, conforme abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONTRATADA: WM SHOWS LTDA.
CNPJ: 08.829.480/0001-00
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: GINO E GENO
VALOR GLOBAL: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/02/2026 à 31/12/2026.

São João da Ponte/MG, 05 de fevereiro de 2026.

FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:E19CB9DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0052/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 0014/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kits de lanches para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Administração Municipal de São Lourenço/MG. Sessão Pública às 13:00h do dia 26/02/2026. Credenciamento: até as 13:00h do dia 26/02/2026. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 26/02/2026. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 99893-9005, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:33CDE0D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0053/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 0015/2026

Objeto: Locação e operação de carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce, com fornecimento de insumos e mão de obra, destinados ao atendimento de eventos institucionais, culturais e ações públicas promovidas ou apoiadas pelas Secretarias Municipais da Administração Municipal de São Lourenço/MG. Sessão Pública às 15:00h do dia 25/02/2026. Credenciamento: até as 15:00h do dia 25/02/2026. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 25/02/2026. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo

será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 99893-9005, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:87D7168B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0057/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 0016/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Casa da Cultura, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio do Município de São Lourenço/MG. Sessão Pública às 13:00h do dia 02/03/2026. Credenciamento: até as 13:00h do dia 02/03/2026. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 02/03/2026. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 99893-9005, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:52DBCBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 10.504 EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

DECRETO Nº. 10.504

Exonera Servidora Pública Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** solicitação realizada através do Ofício nº. 018/DRH/2025, datado de 03/02/2026, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** os termos do inciso II, do parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal que dispõe sobre aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, devido a aposentadoria compulsória, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Maria Celia da Cunha Barros**, contratada em 01/06/1983, sendo estabilizada por força do art. 19 ADCT, das atribuições do cargo de **"Professor II – Matemática"**, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, no dia 03/02/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de fevereiro de 2026.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0FC7A230

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 10.505 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DECRETO Nº. 10.505

Exonera Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** solicitação realizada através do Ofício nº. 019/DRH/2025, datado de 04/02/2026, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** os termos do inciso II, do parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal que dispõe sobre aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, devido a aposentadoria compulsória, o servidor público municipal, concursado, **Sr. Izac de Jesus Matias**, nomeado pelo Decreto nº. 1.342, de 08/06/2000, das atribuições do cargo de **"Motorista"**, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, no dia 06/02/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de fevereiro de 2026.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:468957D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 130/2025 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

LEI COMPLEMENTAR Nº 130/2025

Dispõe sobre a criação de Centro Municipal de Educação Infantil.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o "Centro Municipal de Educação Infantil Maria Goretti" – Educação Infantil, com sede no imóvel localizado à Rua Saturnino da Veiga, nº. 813, no Bairro Carioca, neste Município.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil, se destina a oferecer atendimento à Educação Infantil.

Art. 3º As despesas decorrentes do funcionamento e manutenção do Estabelecimento de Ensino de que tratam os artigos anteriores, correrão por conta de dotações própria do orçamento do Município.

Art. 4º Esta Lei Complementas entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de novembro de 2025.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei Complementar nº. 016/2025
WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F87A21A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 132/2025 ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2011, PARA CRIAR VAGAS DE PROFESSOR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DISPOR SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

LEI COMPLEMENTAR Nº 132/2025

Altera a Lei Complementar nº 002/2011, para criar vagas de Professor no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dispor sobre as atribuições das Comissões Permanentes e Especiais do Município de São Lourenço.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 02 de 01 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 109 As seguintes Comissões Municipais são permanentes e detêm atribuições, competências e composição conforme definidos nesta lei:

I - Comissão de Contratação
II - Comissão de Equipe de Apoio de Licitação e Agente de Contratação;
III - Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis;
IV - Comissão Permanente de Acompanhamento de Serviços de Transporte Público;
V - Comissão Permanente de Acompanhamento das Defesas de Autuação de Trânsito;
VI - Comissão Permanente de Controle, Avaliação e Prevenção à Judicialização da Saúde;
VII - Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação;
VIII - Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – PAD;
IX - Comissão Permanente de Apoio à Gestão de Pessoal;
X - Comissão Permanente de Avaliação Funcional;
XI - Comissão Permanente de Gestão de Convênios;
XII - Comissão Permanente de Seleção dos Editais de chamamento público das Organizações da Sociedade Civil.

§ 1º Os servidores municipais concursados, os estabilizados pelo artigo 19º da ADCT e os nomeados em cargos comissionados e *ad nutuns*, quando designados para compor qualquer das comissões previstas nesta lei, inclusive nos casos de Comissões Especiais para fins específicos, perceberão Gratificação de Função, quando em pleno exercício de suas atividades, mediante a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão para a qual foi nomeado, através da apresentação de relatório consubstancial das atividades ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º A gratificação de que trata o parágrafo anterior é de natureza transitória e não se incorporará aos vencimentos dos servidores integrantes das Comissões Municipais, para nenhum fim de direito." (NR)

Continua folha 02
LEI COMPLEMENTAR Nº 132/2025
Folha 02

"Art. 109-A Compete à Comissão de Contratação atuar:
I - nas licitações na modalidade de concorrência para contratação de bens e serviços;
II - nas licitações quando o julgamento for técnica e preço ou melhor técnica;
III - quando o regime de execução do contrato for na forma integrada ou semi-integrada;
IV - quando o valor da contratação for considerado de grande vulto, na forma da lei;
V - quando a licitação for na modalidade de diálogo competitivo, nos termos do regulamento específico;
VI - quando a licitação for na modalidade de concurso;
VII - quando a licitação para contratação for através dos instrumentos auxiliares, nos termos de regulamento específico;
VIII - quando a contratação for por dispensa ou inexigibilidade de licitação, mediante convocação do agente de contratação, nos termos de regulamento específico;

§1º A Comissão de Contratação, além das mencionadas atividades, deverá executar outros atos além da referida relação, conforme a natureza do objeto da licitação, bem ainda deverá auxiliar o agente de contratação, mediante solicitação ou convocação.

§2º A Comissão de Contratação poderá, conforme a natureza e condições da licitação, solicitar a designação de comissão técnica especial para auxiliar nos aspectos específicos do objeto.

§ 3º A Comissão de Contratação será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes, sendo escolhido pelo Chefe do Poder Executivo um membro titular para exercer a função de Presidente da Comissão.

§ 4º Os servidores de que trata o caput deste artigo, designados para compor como membros a Comissão de Contratação, perceberão a Gratificação de Função, que deverá ser paga mensalmente no percentual de 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Símbolo CE-I, fazendo jus aos percentuais equivalentes às suas respectivas participações nas sessões do mês em referência.

§ 5º A Comissão de Contratação terá ainda as seguintes atribuições:

I - receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações na modalidade Concorrência Pública, Concurso, Leilão, Diálogo Competitivo e os procedimentos auxiliares;

II - dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades

Continua folha 03
LEI COMPLEMENTAR Nº 132/2025
Folha 03

necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 6º Os servidores designados para exercer as funções de Comissão de Contratação, deverão preencher os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública Municipal.

II - tenha atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público;

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração e nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil." (NR).

"Art. 109-B Compete à Comissão de Equipe de Apoio de Licitação e Agente de Contratação, além de auxiliar diretamente o agente de contratação e comissão de licitação no cumprimento de suas atribuições, atos e atividades:
I - acompanhar a conferência das propostas e documentos;
II - acompanhar a elaboração e impressão de minutas com planilhas, atas, mapas e relatórios do certame com auxílio de software e assessoria técnica;
III - conferir a abertura e encerramento do processo, conferindo os números de folhas, assinaturas, publicações de extratos e outros documentos inerentes a cada objeto licitado;
IV - atuar em todos os atos a serem praticados no processo e que forem inerentes as suas atribuições e responsabilidades, somente respondendo pela prática de ato manifestamente ilegal praticado pelo agente de contratação se não representarem à autoridade competente ou superior.

§1º O Agente de Contratação terá as seguintes atribuições:

I - tomar decisões e acompanhar o trâmite da licitação na modalidade Pregão;

II - dar impulso ao procedimento licitatório;

III - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 2º A Comissão de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação terá a atribuição de auxiliar o Agente de Contratação em todas as fases do processo licitatório.

Continua folha 04
LEI COMPLEMENTAR Nº 132/2025
Folha 04

§ 3º Os servidores designados para exercer as funções de Comissão de Equipe de Apoio e Agente de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública Municipal; ressalvado o Agente de Contratação, que obrigatoriamente deverá possuir esta condição.

II - tenha atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público;

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração e nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 4º A Comissão de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação será constituída de 4 (quatro) membros titulares.

§ 5º Os servidores de que trata o caput deste artigo, designados para compor a Equipe de Apoio, perceberão a Gratificação de Função, que deverá ser paga mensalmente no percentual de 80 % (oitenta por cento) do valor atribuído ao Símbolo CE-I, fazendo jus aos percentuais equivalentes às suas respectivas participações nas sessões do mês em referência.

§ 6º Será designado 01 (um) Agente de Contratação e 01 (um) suplente.

§ 7º O Agente de Contratação perceberá a Gratificação de Função, que deverá ser paga mensalmente no percentual de 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Símbolo CE-I, fazendo jus aos percentuais equivalentes às suas respectivas participações nas sessões do mês em referência." (NR).

"Art. 109-C Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis:
I - avaliar imóveis para instrução de procedimentos administrativos referentes à permuta, de desapropriação, de aquisição, de dação em pagamento e outros que envolvam imóveis;
II - avaliar valores dos aluguéis de imóveis que o Município tenha interesse em celebrar através de contrato de locação, emitindo Laudo de Avaliação, atuando, inclusive, no caso de avaliação de reajustes contratuais;
III - proceder às avaliações de imóveis penhorados em favor do município em processos judiciais e que venham a ser levados para hasta pública, com o fim de subsidiar a atuação da Advocacia-Geral;
IV - proceder às avaliações de imóveis sempre que requisitado pela Advocacia-

Continua folha 05
LEI COMPLEMENTAR Nº 132/2025
Folha 05

Geral ou pela Administração Municipal, emitindo-se relatórios circunstanciados, conforme definido em regulamentação.

§ 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis será composta por 03 (três) membros.

§ 2º Os servidores de que trata o caput deste artigo, designados para compor Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis farão jus a percepção de gratificação de função, que deverá ser paga mensalmente no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor de vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, mediante a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas através de ofício dirigido ao Diretor de Fazenda, anexando cópia das atas das reuniões do mês em referência, sendo que após aprovado, será remetido à Diretoria de Recursos Humanos, até o dia 20 (vinte) de cada mês para pagamento, fazendo jus aos percentuais equivalentes às suas respectivas participações nas sessões do mês em referência" (NR)

"Art. 109-D Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento de Serviços de Transporte Público:
I - acompanhar e realizar o fechamento mensal dos custos operacionais do serviço (Combustível, manutenção dos ônibus e custo de mão de obra empregada);
II - acompanhar e responder junto ao serviço de Ouvidoria Municipal reclamações e solicitações dos usuários do serviço;
III - acompanhar e supervisionar todas as manutenções e revisões dos ônibus empenhados no serviço;
IV - realizar reuniões com os motoristas e demais servidores sobre questões referentes ao serviço, propondo soluções objetivando a melhoria do serviço;
V - elaborar e propor alterações e ampliações de itinerário do serviço, sempre proporcionando melhorias no atendimento;
VI - realizar contato permanente com a Câmara Municipal sobre questões referentes ao serviço de transporte público coletivo;
VII - acompanhar o desenvolvimento da frota e controle da idade média da mesma, orientando a renovação e propondo as melhores soluções disponíveis no mercado deste modal de transporte;
VIII – acompanhar a prestação própria do serviço de transporte coletivo em conciliação com o atendimento ao interesse público local, procedendo-se com a análise técnica do relatório mensal de custos fornecida pela Diretoria de Trânsito e Transporte Público e propor adequações e melhorias no serviço, visando à consecução de parâmetros que estabeleçam a perfeita conciliação entre a prestação do serviço e o atendimento ao interesse público local, emitindo-se relatórios circunstanciados, conforme definido em regulamentação.

§ 1º A Comissão Permanente de Acompanhamento de Serviços de Transporte

Continua folha 06
LEI COMPLEMENTAR Nº 132/2025
Folha 06

Público será composta por 03 (três) membros titulares.

§ 2º Os servidores de que trata o caput deste artigo, designados para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento de Serviços de Transporte Público, farão jus a percepção de gratificação de função, que deverá ser paga mensalmente no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas através de ofício que deverá ser remetido à Diretoria de Recursos Humanos até o dia 20 (vinte) de cada mês para pagamento, fazendo jus aos percentuais equivalentes às suas respectivas participações nas sessões do mês em referência"

"Art. 109-E Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento das Defesas de Autuação de Trânsito:
I – receber os recursos interpostos pelos reais infratores;
II - cadastrar no SIDAM-WEB dos dados relatados nos recursos interpostos;
III – encaminhar os recursos interpostos pelos reais infratores à Autoridade de Trânsito no âmbito Municipal para julgamento;
IV – a identificação do Condutor Infrator mediante análise do formulário da notificação de autuação de trânsito emitido pelos Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito;
V - divulgar os resultados dos recursos imputados após o julgamento da Autoridade de Trânsito;
VI - controlar e arquivar toda documentação relativa ao processo de defesa implementado, bem como as demais pertinentes ao seu julgamento, emitindo-se relatórios circunstanciados, conforme definido em regulamentação.

§ 1º A Comissão Permanente de Acompanhamento das Defesas de Autuação de Trânsito será composta por 03 (três) membros titulares.

§ 2º Os servidores de que trata o caput deste artigo, designados para compor como membros titulares ou suplentes da Comissão Permanente de Acompanhamento das Defesas de Autuação de Trânsito, farão jus a percepção de gratificação de função, que deverá ser paga mensalmente no percentual de 80% do valor atribuído ao símbolo CE-I, mediante apresentação de relatórios das atividades desenvolvidas, através de oficio que deverá ser remetido à Diretoria de Recursos Humanos até o dia 20 (vinte) de cada mês para pagamento, fazendo jus aos percentuais equivalentes às suas respectivas participações nas sessões do mês em referência." (NR)

"Art. 109-F Compete à Comissão Permanente de Controle, Avaliação e Prevenção à Judicialização da Saúde controlar e avaliar as demandas administrativas e judiciais referentes a tratamentos médicos, como liberação de medicamentos e autorização de internações e demais atendimentos através da realização de triagem

Continua folha 07
LEI COMPLEMENTAR Nº 132/2025
Folha 07

de forma efetiva e célere na busca do atendimento eficaz aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, mantendo-se permanente contato com a Advocacia-Geral do Município visando o atendimento de requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e demais órgãos de atuação na área, emitindo-se relatórios circunstanciados, conforme definido em regulamentação.

§ 1º A Comissão Permanente de Controle, Avaliação e Prevenção à Judicialização da Saúde será composta por 05 (cinco) membros titulares, formados pelos seguintes representantes:
I - 01 (um) representante da área Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;
II - 01 (um) médico do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde;
III - 01 (um) Técnico de Enfermagem ou Enfermeiro do quadro de funcionários do Município;
IV - 01 (um) farmacêutico do quadro de funcionários do Município; e
V - 01 (um) representante da Advocacia Geral do Município

§ 2º Os servidores de que trata o caput deste artigo, designados para compor como membros titulares ou suplentes da Comissão Permanente de Acompanhamento das Defesas de Autuação de Trânsito, farão jus a percepção de gratificação de função, que deverá ser paga mensalmente no percentual de 80% do valor atribuído ao símbolo CE-I, mediante apresentação de relatórios das atividades desenvolvidas, através de oficio que deverá ser remetido à Diretoria de Recursos Humanos até o dia 20 (vinte) de cada mês para pagamento, fazendo jus aos percentuais equivalentes às suas respectivas participações nas sessões do mês em referência." (NR)

"Art. 109-G Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:
I - acompanhar e fiscalizar o conjunto das parcerias firmadas pelo Município, analisando a execução das ações pactuadas e assegurando a priorização do controle de resultados;
II - propor o aprimoramento dos procedimentos administrativos relacionados às parcerias, promovendo a padronização de objetos, custos e indicadores;
III - produzir entendimentos técnicos que orientem a gestão das parcerias sob a perspectiva da eficiência e da efetividade;
IV - avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação apresentados pelos órgãos responsáveis;
V - reunir-se periodicamente para verificar o cumprimento das metas e o desempenho das atividades previstas; e
VI - exercer as demais atribuições estabelecidas na legislação municipal e na Lei Federal nº 13.019/2014, sempre que aplicável.

§ 1º A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação será composta por

Continua folha 08
LEI COMPLEMENTAR Nº 132/2025
Folha 08

03 (três) membros, sendo, ao menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública.

§ 2º Os servidores de que trata o caput deste artigo, designados para compor como membros titulares ou suplentes da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, farão jus a percepção de gratificação de função, que deverá ser paga mensalmente no percentual de 80% do valor atribuído ao símbolo CE-I, mediante apresentação de relatórios das atividades desenvolvidas, através de oficio que deverá ser remetido à Diretoria de Recursos Humanos até o dia 20 (vinte) de cada mês para pagamento, fazendo jus aos percentuais equivalentes às suas respectivas participações nas sessões do mês em referência." (NR)

"Art. 109-H Compete à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, de ofício ou mediante provocação de quaisquer órgãos componentes da administração pública, bem como de terceiros:
I - apurar eventual infração praticada por servidor público municipal ou por contratado pela Administração Municipal, adotando Procedimento Administrativo Disciplinar para aplicação de penalidades cabíveis, observando-se o contraditório e ampla defesa;
II - proceder à revisão de procedimentos administrativos de sua esfera de competência;
III - emitir relatórios circunstanciados, conforme definido em regulamentação." (NR).

§ 1º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD será composta por 03 (três) membros, devendo ser ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública,

escolhidos pelo prefeito municipal para mandato de três anos, permitida a recondução;

§ 2º Serão designados 03 (três) membros suplentes para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de substituir os membros titulares em caso de impedimento, suspeição, vacância ou quaisquer outros motivos que impeçam sua atuação;

§ 3º Os membros suplentes de que trata a alínea anterior somente farão jus a gratificação nos meses de efetivo exercício da função, devidamente comprovado em ofício destinado à Diretoria de Recursos Humanos.

§ 4º Os servidores de que trata o caput deste artigo, designados para compor como membros da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, farão jus a percepção de gratificação de função, que deverá ser paga mensalmente no percentual de 80% do valor atribuído ao símbolo CE-I,

Continua folha 09
LEI COMPLEMENTAR Nº 132/2025
Folha 09

mediante apresentação de relatórios das atividades desenvolvidas, através de oficio que deverá ser remetido à Diretoria de Recursos Humanos até o dia 20 (vinte) de cada mês para pagamento, fazendo jus aos percentuais equivalentes às suas respectivas participações nas sessões do mês em que houver procedimento instaurado em curso." (NR)

"109- I Compete à Comissão Permanente de Apoio à Gestão de Pessoal:
I - auxiliar no atendimento de demandas administrativas e judiciais na esfera trabalhista, conforme determinação da Advocacia Geral do Município e da Diretora de Recursos Humanos;
II - prestar suporte às tarefas da Diretoria de Recursos Humanos e da Advocacia-Geral no que concerne às relações jurídicas entre Administração e servidores;
III - adotar providências administrativas junto aos órgãos municipais e servidores para o regular enfrentamento dos processos judiciais com a finalidade de instrui-los adequadamente;
IV - propor medidas de solução e redução de demandas trabalhistas visando prevenir irregularidades nas relações laborais;
V - notificar o servidor ocupante de cargo de chefia para que se apresente perante a Comissão e se manifeste, se for o caso, sobre fatos relacionados a demandas administrativas e/ou judiciais referentes a seus subordinados, o qual deverá prestar auxílio e informações necessários à instrução dos feitos, emitindo-se relatórios circunstanciados, conforme definido em regulamentação.

§ 1º A Comissão Permanente de Apoio à Gestão de Pessoal será composta por 05 (cinco) membros, todos ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública, sendo designado um deles como Presidente da comissão.

§ 2º Os servidores de que trata o caput deste artigo, designados para compor como membros da Comissão Permanente de Apoio à Gestão de Pessoal, farão jus a percepção de gratificação de função, que deverá ser paga mensalmente no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao símbolo CE-I, mediante apresentação de relatórios das atividades desenvolvidas, através de oficio que deverá ser remetido à Diretoria de Recursos Humanos até o dia 20 (vinte) de cada mês para pagamento, fazendo jus aos percentuais equivalentes às suas respectivas participações nas sessões do mês em que houver procedimento instaurado em curso." (NR)

"Art. 109-J Compete à Comissão Permanente de Avaliação Funcional proceder com a realização da avaliação, semestralmente, até completar o período de 03 (três) anos, dos servidores públicos municipais em estágio probatório, devendo a Comissão enviar relatório final contendo nome dos servidores; cargo, data de posse e resultados obtidos nas avaliações, ao Chefe do Executivo Municipal para

Continua folha 10
LEI COMPLEMENTAR Nº 132/2025
Folha 10

apreciação e homologação dos resultados ao final de cada semestre, emitindo-se relatórios circunstanciados, conforme definido em regulamentação.

§ 1º A Comissão Permanente de Avaliação Funcional será composta por 03 (três) membros titulares, todos ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública.

§ 2º Os servidores designados para compor Comissão Permanente de Avaliação Funcional farão jus a percepção de gratificação de função, que deverá ser paga semestralmente no percentual de 80% (oitenta por cento) do valor de vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, mediante a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas, através de oficio que deverá ser remetido à Diretoria de Recursos Humanos até o dia 20 (vinte) de cada mês para pagamento, fazendo jus aos percentuais equivalentes às suas respectivas participações nas sessões do mês em referência" (NR)

"Art. 109-K Compete à Comissão Permanente de Gestão de Convênios:
I - acompanhar o andamento dos projetos protocolizados junto aos órgãos federais e estaduais, bem como os respectivos processos licitatórios e a devida prestação de contas junto ao setor pertinente;
II - acompanhar a confecção dos planos de trabalho necessários à celebração de convênios e demais trâmites de documentos afetos;
III - gerenciar os convênios e contratos, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento, emitindo-se relatórios circunstanciados, conforme definido em regulamentação;
IV - acompanhar a execução de contratos, convênios e outros acordos firmados pelo Município;
V - administrar, coordenar e fiscalizar o trabalho da equipe envolvida na captação de recursos federais e estaduais através de todos os sistemas informatizados;
VI - acompanhar o andamento dos projetos protocolizados junto aos órgãos federais e estaduais, bem como os respectivos processos licitatórios e a devida prestação de contas junto ao setor pertinente;
VII - acompanhar a confecção dos planos de trabalho necessários à celebração de convênios e demais trâmites de documentos afetos;
VIII - gerenciar os convênios e contratos junto ao SICONV (Sistema de Convênios Federal), SIGCON (Sistema de Gestão de Convênios), FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), FNS (Fundo Nacional de Saúde), entre outros;
XIX - verificar e acompanhar as aplicações de recursos provenientes de convênios.

§ 1º A comissão de que trata o caput será composta por 03 (três) membros, todos ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública, formada pelos seguintes representantes:

Continua folha 11
LEI COMPLEMENTAR Nº 132/2025
Folha 11

I - 01 (um) servidor lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças, para exercício exclusivo;
II - 01 (um) servidor lotado na Secretaria de Infraestrutura e
III - 01 (um) servidor lotado na Diretoria de Contabilidade.

§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão Permanente de Gestão de Convênios farão jus a percepção de gratificação de função, que deverá ser paga mensalmente no percentual de 100% (cem por cento) do valor de vencimento atribuído ao Símbolo CE-III para o membro em exercício exclusivo lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e 80% (oitenta por cento) do valor de vencimento atribuído ao Símbolo CE-I para os demais membros, mediante a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas, através de oficio que deverá ser remetido à Diretoria de Recursos Humanos até o dia 20 (vinte) de cada mês para pagamento, fazendo

jus aos percentuais equivalentes às suas respectivas participações nas sessões do mês em referência" (NR)

"Art. 109-L Compete à Comissão Permanente de Seleção dos Editais de chamamento público das Organizações da Sociedade Civil relacionados a serviços de proteção social básica e especial, Turismo e Cultura, Educação e Esporte e Lazer:
I - processar e julgar os chamamentos públicos constituídos por ato publicado em meio oficial e
II - emitir relatório técnico com base na análise das propostas apresentadas no plano de trabalho e na documentação apresentada pela organização da sociedade civil, emitindo-se relatórios circunstanciados, conforme definido em regulamentação.

§ 1º A Comissão de que trata o caput será composta de 03 (três) membros, devendo ser ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública.

§ 2º Os servidores de que trata o caput deste artigo, designados para compor Comissão Permanente de Seleção dos Editais de chamamento público das Organizações da Sociedade Civil, farão jus a percepção de gratificação de função, que deverá ser paga semestralmente no percentual de 80% (oitenta por cento) do valor de vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, mediante a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas, através de oficio que deverá ser remetido à Diretoria de Recursos Humanos até o dia 20 (vinte) de cada mês para pagamento, fazendo jus aos percentuais equivalentes às suas respectivas participações nas sessões do mês em referência."

"Art. 109-M Além das comissões permanentes, ato do Chefe do Poder Executivo poderá criar Comissões Especiais, que deverão ser compostas por no máximo 03

Continua folha 12
LEI COMPLEMENTAR Nº 132/2025
Folha 12

(três) membros titulares, de caráter temporário, cujos membros perceberão a Gratificação de Função no percentual de 80% (oitenta por cento) do valor atribuído ao Símbolo CE-I, fazendo jus aos percentuais equivalentes às suas respectivas participações nas reuniões realizadas pela Comissão para a qual foi nomeado.

§ 1º Os servidores nomeados para compor Comissão Especial de Tomada de Contas, farão jus a percepção de gratificação de função na razão de 50% (cinquenta por cento) sob o valor de vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, fazendo jus aos percentuais equivalentes às suas respectivas participações nas reuniões realizadas pela Comissão para a qual foi nomeado.

§ 2º As Comissões Especiais instituídas para revisão da Planta Genérica de Valores, para revisão do Código Tributário Municipal, para revisão do Plano Diretor e para criação e revisão do Código Municipal de Poder de Polícia serão constituídas de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros titulares, ficando estabelecido que as demais Comissões Especiais deverão ser compostas por no máximo 03 (três) membros titulares."

Art. 2º Revogam-se os §§ 3º a 22, com seus incisos e alíneas, do art. 109, da Lei Complementar 02/2011.

Art. 3º Altera o Anexo V - QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA, constante na Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO V
QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA

CARGOS	Nº DE CARGOS			SIMBOLO DE VENCIMENTO	CARGA HORARIA SEMANAL
	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL		
------	-----	------	------	------	----
Professor I	158	**13**	**171**	CE – X	27
------	-----	------	------	------	----
Professor II – Educação Física	17	**1**	**18**	CE - SA	24
------	-----	------	------	------	----
Professor II – Ensino Religioso	2	1	**3**	CE - SA	24
------	-----	------	------	------	----

Continua folha 13
LEI COMPLEMENTAR Nº 132/2025
Folha 13

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de dezembro de 2025.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei Complementar nº. 019/2025
WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0F429E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.793/2025 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) EM TODOS OS EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

LEI MUNICIPAL Nº 3.793/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em todos os eventos públicos oficiais do Município de São Lourenço.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece a obrigatoriedade de intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais nos serviços públicos essenciais e em todos os eventos públicos oficiais do Município de São Lourenço.

Parágrafo único. Considera-se intérprete de LIBRAS o profissional capacitado e/ou habilitado para realizar a interpretação entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa, de forma simultânea ou consecutiva, com proficiência comprovada

Art. 2º É assegurado à pessoa surda ou com deficiência auditiva o atendimento por meio de intérprete de LIBRAS em todos os serviços públicos essenciais, compreendendo, entre outros:

I – serviços públicos de saúde, inclusive em hospitais, unidades de pronto atendimento, postos de saúde e serviços de emergência;
II – serviços de educação em todos os níveis de ensino público municipal;
III – defesa civil; IV – serviços de atendimento ao cidadão em repartições públicas;
V – serviços de assistência social.

Art. 3º Os eventos públicos oficiais realizados pelo Município de São Lourenço deverão observar as seguintes diretrizes:
I – O evento deverá ser interpretado em sua totalidade na Língua Brasileira de Sinais;
II - O intérprete deverá atuar de forma visível ao público, com posicionamento em local previamente reservado e acessível às pessoas surdas.

Parágrafo único. A quantidade de intérpretes por evento deverá ser compatível com sua duração e complexidade, respeitando a carga horária recomendada para a atuação desses profissionais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Continua na folha 02

LEI MUNICIPAL Nº 3.793/2025
Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de outubro de 2025.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 041/2025
WJL/ACAR/vlbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3B5BBDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.798/2025 DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM OBESIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.798/2025

Dispõe sobre a prestação de serviços públicos e privados adequados às necessidades das pessoas com obesidade e dá outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas para garantir o atendimento adequado às pessoas com obesidade nos serviços públicos e privados no âmbito do Município de São Lourenço - MG.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se pessoa com obesidade aquela diagnosticada com Índice de Massa Corporal (IMC) igual ou superior a 30, conforme diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Art. 3º Os estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo deverão adotar medidas de acessibilidade e adequações que possibilitem o atendimento digno às pessoas com obesidade, tais como:

I – Disponibilização de assentos, cadeiras e/ou poltronas reforçadas e com largura compatível, nos locais de espera e atendimento;

II – Camas hospitalares, cadeiras de rodas e equipamentos de exames com capacidade adequada nos estabelecimentos de saúde;

III – Garantia de transporte público acessível, com assentos reservados e cintos de segurança adequados;

IV – Adaptação de mobiliário escolar, quando necessário.

Art. 4º Os órgãos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, deverão observar e cumprir as diretrizes desta Lei em todos os serviços sob sua responsabilidade.

Art. 5º Os estabelecimentos privados com grande fluxo de atendimento ao público, tais como hospitais, clínicas, escolas, cinemas, teatros, agências bancárias, transportes coletivos e outros, deverão promover as adaptações previstas nesta Lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º O descumprimento desta Lei implicará as seguintes penalidades aos estabelecimentos privados:

I - advertência;

II - multa no valor de 1 a 6 vezes o valor da UFM's (Unidades Fiscais do Município), elevada ao dobro em caso de reincidência;

Continua folha 02
LEI MUNICIPAL Nº 3.798/2025
Folha 02

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de novembro de 2025.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 52/2025
WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6E776741

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.810/2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.100.000,00 (SEIS MILHÕES E CEM MIL REAIS) AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

LEI MUNICIPAL Nº 3.810/2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) as dotações do Município de São Lourenço.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.600.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC - -- - R$ 5.000.000,00
2.06.01.10.302.0003.2.0076-1.600.000 - 3.3.93.39.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - - - - - R$ 70.000,00
2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.600.000 - 3.3.93.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - - - - - - -R$ 700.000,00
2.06.01.10.302.0003.2.0080-1.600.000 - 3.3.93.39.00 SAÚDE MENTAL - - - - -- - - - - - - - - - - -R$ 254.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0083-1.600.000 - 3.3.93.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS - - - - - - - R$ 76.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - -R$ 6.100.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - --R$ 6.100.000,00

Total da Instituição 02 - - - -- R$ 6.100.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - -R$ 6.100.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na forma do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº. 4.320/1964:

Total Geral Anulado - - - - - - - - -R$ 0,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de dezembro de 2025.

Continua folha 02

LEI MUNICIPAL Nº 3.810/2025
Folha 02

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 0117/2025
WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3E68F75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LISTA DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL

47	LAIZ ROMUALDO ALMEIDA
48	JULIANA VALENTIM SIMÕES

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I

137	DAIANE SEBASTIÃO DOS REIS
138	THAIS APARECIDA DOS SANTOS BORGES
139	DAIANI MONTEIRO NORONHA
140	ANA CAROLINA FELICIANO MACIEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, EM 30/01/2026.

NATÁLIA CRISTINA DE CARVALHO
Secretária Municipal De Educação
Decreto Municipal Nº. 9.593

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AC9D4595

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LISTA DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL

49	ANNA LUIZA PAULINO FORASTEIRO
50	MARIANE CAROLINE DE OLIVEIRA NARCISO
51	MARIA EDUARDA TAVARES DOS SANTOS
52	JULLY ANNE ROSA LIMA PADILHA
53	LAYLA SOUZA SANTOS
54	MARIA ISABELI FIRMINO BALTHAZAR
55	MARIA EDUARDA RIBEIRO

PSICOPEDAGOGO

2	ZILCLEIA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA
3	ELIZETE RAMOS PEDROSA DA SILVA

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I

141	ANANDA SILVADO DUQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, EM 06/02/2026.

NATÁLIA CRISTINA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº. 9.593

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AEB34B85

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO SAAE/SLO Nº 086/2025

1º. Aditamento ao Contrato SAAE/SLO nº. 086/2025
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada:E.T.A. Empresa Técnica Ambiental Ltda.
Modalidade: Dispensa Emergencial Eletrônica nº. 112/2025
Objeto do contrato: prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos e coleta de grandes volumes.
Objeto do aditamento:fica incluído ao Termo de Referência pelo prazo de 10 (dez) meses rota adicional para coleta de grandes volumes com equipe extra, de acordo com o pedido e a planilha emitidos pela Coordenadoria do Departamento de Serviços Urbanos, considerando a demanda dos serviços, conforme registrado no protocolo desta Autarquia.
Valores dos acréscimos:

Valor total do Contrato	R$ 2.838.799,91
Valor mensal do aditivo	R$ 21.508,98
Valor total do aditivo 10 meses (correspondente à aproximadamente 7,5767% do valor total do Contrato)	R$ 215.089,78

Data da assinatura:04/02/2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:628BEC4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG. Processo nº 1519/2026, Registro de preço, modalidade Pregão nº 003/2026, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: LOTE. Objeto: Registro de preços objetivando aquisição de de reservatórios metálicos de água tubulares de 20000 litros de capacidade, instalados, para suprir as necessidades de diversos setores da administração, por um período de 12 meses. As propostas serão recebidas até o dia 27/02/2026 e o horário para início da sessão será às 10:00 h do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: http://ammlicita.org.br; http://transparencia.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes; https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Prefeitura Municipal, Gerência de

Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:30 às 16:30 hs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de fevereiro de 2026.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:6CA7C702

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 009/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG. Processo nº 1910/2026, Registro de preço, modalidade Pregão nº 009/2026, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: POR ITEM. Objeto: Registro de preços objetivando aquisição de medicamentos fracassados no prc 14539/2025, pregão 078/2025, destinados a atender diversos setores que integram a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, itens de livre participação. As propostas serão recebidas até o dia 25/02/2026 e o horário para início da sessão será às 09:00 hs do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: http://ammlicita.org.br; http://transparencia.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes; https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:30 às 16:30 hs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de fevereiro de 2026.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:C27867D8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ADITIVO 082 2025

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo Contratual. Dispensa Eletrônica com Disputa Nº 082/2025. Processo: 14069/2025 – Contrato nº 0175 Objeto: A constante evolução tecnológica e a crescente complexidade das obras de infraestrutura pública exigem que o corpo técnico da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso esteja continuamente atualizado e capacitado para garantir a excelência na execução e fiscalização de projetos. Identifica-se a necessidade premente de aprimorar a capacidade de dimensionamento e análise estrutural dos servidores e, por consequência, a fiscalização de projetos de engenharia Vigência: 30/09/2025 a 31/03/2026. Contratado: ITHALO BRUNO VILELA BUENO 09330981623. Valor total: R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), sendo que os valores unitários serão aqueles constantes das planilhas orçamentárias em anexo ao contrato. No dia 04 de Fevereiro foi solicitado o Aditivo de 25% do contrato ficando: Contrato original R$ 21.600,00 mais R$ 5.400,00 referente a 25% totalizando R$ 27.000,00.Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal
06/02/2026.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:3CEF6DBB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 164/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13241/2025

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato do Termo de Renovação do Contrato nº 164/2025 – Processo Administrativo 13241/2025 – Dispensa: 06/2025 – Objeto do Processo: Contratação emergencial por um período de 4 meses, de servidor em nuvem para hospedagem de pastas de arquivos compartilhados, considerando que o servidor físico local, atualmente responsável pelo armazenamento e compartilhamento de arquivos internos, encontra-se danificado, impossibilitando a utilização dos recursos de rede para acesso às pastas compartilhadas**. Vigência**: 04/01/2026 a 03/05/2026. **Renovação**: Nos Termos do artigo 107, da Lei de Licitação nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, fica renovado o contrato 164/2025 por mais 04 (quatro) meses.

Item	Cód.	Descrição Parcial	QT	Valor Unitário	Valor Total
1	67915	**Serviço de Hospedagem** de pastas de arquivos compartilhados em servidor em **Nuvem.**	4	R$ 3.600,00	R$ 14.400,00

O valor total da Renovação Contratual está estimada em R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para o Contrato 164/2025, firmado mediante Dispensa nº 06/2025.

Contratada: **C. DE JESUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso | MG. O presente termo passa a vigorar a partir de 04/01/2026

ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Órgão Gerenciador do Contrato.

São Sebastião do Paraíso/MG, 04 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:0FDA0653

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO
Município de São Tomé das Letras/MG.
Contrato nº **021/2026**.
Processo Administrativo nº **010/2026**.
Processo Licitatório nº **005/2025** – Pregão Eletrônico nº **007/2025**.
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2025 – Município de Baependi/MG.
Contratante: Município de São Tomé das Letras/MG.
Contratada: R R S Comunicação e Marketing Ltda, inscrita no CNPJ nº **03.836.298/0001-62**.
Objeto: Contratação de empresa para locação de unidade móvel com palco, sonorização, iluminação e sistema de imagem, destinada ao atendimento das necessidades da Administração Municipal, **por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2025, gerenciada pelo Município de Baependi/MG**.
Valor Total: R$ **51.996,00** (cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais), correspondente a 04 (quatro) diárias do Lote 01.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: Dotação nº **235**, Fonte **1500**.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº **14.133/2021**.
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026.
São Tomé das Letras/MG, 02 de fevereiro de 2026.

DONIZETE FLAUZINO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Lazaro de Souza
Código Identificador:FCB25362

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 022/2026
A **Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras/MG**, por meio do **Setor de Compras e Licitações**, torna público, para conhecimento dos interessados, a celebração do seguinte contrato administrativo:
Contrato nº079/2026
Processo Licitatório nº 002/2024
Pregão Eletrônico n°001/2024
Licitação Compartilhada do consorcio publico CIMAG.

Contratante: Município de São Tomé das Letras/MG. CNPJ n° 18.008.920/0000-11
Contratada: OMEGA MATERIAL DE CONTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.206.352/0001-24.
Objeto: aquisição e fornecimento de diversos materiais de construção, pó de brita, madeira em geral e outros para os municípios filiados ao consorcio neste caso para atender as demandas do município de São Tomé das Letras.
Valor Total: R$ (vinte um mil cento setenta e seis reais e cinquenta centavos)
Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025.
São Tomé das Letras/MG, 06 de fevereiro de 2026.

CLODOALDO LAZARO DE SOUZA
Setor de compras e Licitações

Publicado por:
Clodoaldo Lazaro de Souza
Código Identificador:24D46AC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA Nº011

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
DISPENSA: Nº011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 027/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 14(QUATORZE) RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO COM RECONHECIMENTO FACIAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ-MIRIM/MG, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ-MIRIM/MG** inscrita no CNPJ nº 18.026.005/0001-59, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos doArt. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas, horários e locais discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**DIA 10/02/2026 ÀS 16h30min**
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	**HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**licitacao@sapucaimirim.mg.gov.br**
LINK DO EDITAL:	https://www.sapucaimirim.mg.gov.br/

Sapucaí-Mirim, 05 de fevereiro de 2026

NILSON GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Sapucaí- Mirim

Publicado por:
Elaine Cristina Dos Santos
Código Identificador:C37D1CC1

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO Nº03 PNEUS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 029/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2026

A Prefeitura Municipal de Sapucaí Mirim - MG comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026 visando ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS (ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ-MIRIM/MG, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ANEXOS**. A Sessão de DISPUTA será realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 às 9h30min na plataforma https://bll.org.br/. O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim/MG, em horário comercial 08h às 16h ou no site https://www.sapucaimirim.mg.gov.br/. Maiores informações pelo telefone (35) 3655-1005 ou ainda pelos e-mails licitacao@sapucaimirim.mg.gov.br ou administracao@sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí-Mirim, 06 de fevereiro de 2026

NILSON GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Sapucaí Mirim

Publicado por:
Elaine Cristina Dos Santos
Código Identificador:B028E587

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
EXTRATO ARP'S 3,4/2026

EXTRATOS DE ATAS CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 284/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ-MIRIM/MG, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ANEXOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim/MG
CNPJ:18.026.005/0001-59
ATA CONTRATO Nº003/2026:
XR COMERCIO E ATACADISTA, inscrita no CNPJ Nº 61.406.204/0001-11, detentora das melhores ofertas para os lotes: 02 – R$ 250,00; 03 – R$ 109,00; 11 – R$ 1.530,00; 12 – R$ 1.580,98, 16 – R$ 86,50;20-R$640,00;21-R$1.377,34;25-R$1.550,00;27-R$1.650,00.
Total:R$183.536,00
ATA CONTRATO Nº004/2026:
FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES, inscrita no CNPJ n° 27.088.431/0001-08, detentora das melhores ofertas para os lotes: 09 – R$ 609,00; 10 – R$ 565,00; 13 – R$ 308,00; 14 – R$ 418,00;15-R$582,00;17-R$448,00;18-R$413,00;19-R$696,00;30-648,00;31-R$ 710,00;32-R$414,00;33-R$710,00.
Total:R$375.594,80

FRACASSADOS:1,4,5,6,7,8,22,23,24,26,28,29,34,35,36.

VIGÊNCIA:05/02/2026 a 05/02/2027
Sapucaí-Mirim,6 de fevereiro de 2026

NILSON GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Dos Santos
Código Identificador:483E6803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO 010/2026 COMPRA COMPARTILHADA 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 010/2026. Compra Compartilhada No. 001/2026. Objeto: Contratação de empresa de engenharia com especialidade para Perfuração de Poço Tubular Profundo. Empresa vencedora: **NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 07.730.481/0001-30, com sede na Rua Pinto Martins, 210, Vila Oeste, Belo Horizonte/MG, pelo valor global de R$ 120.266,66 (cento e vinte mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Sem Peixe, 21 de janeiro de 2026

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:274923DD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO PRC 015/2026

EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 010/2026

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 010/2026. Objeto: Prestação de serviço de revisão de maquinas em garantia Pá Carregadeira, Motoniveladora e Retroescavadeira conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes. Contratado: **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA**, sociedade civil inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.563.351/0001-73, com sede na Avendia Deputado Plinio Ribeiro, n° 937, Esplanada, Montes Claros – Minas Gerais, CEP: 39.401-474, pelo valor total de R$ 160.00,00 (cento e sessenta mil reais). Sem Peixe, 05 de fevereiro de 2026.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DE SEM PEIXE resolve adjudicar o objeto e homologar o processo conduzido pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e respectiva Equipe de Apoio onde foi declarada as propostas vencedoras do Processo n° 020/2026, Dispensa 010/2026. Prestação de serviço de revisão de maquinas em garantia Pá Carregadeira, Motoniveladora e Retroescavadeira conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes, especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação e autoriza a formalização da contratação direta nos termos do inciso IV do Art.75 da Lei 14.133/2021, da empresa: **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA**, sociedade civil inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.563.351/0001-73, com sede na Avendia Deputado Plinio Ribeiro, n° 937, Esplanada, Montes Claros – Minas Gerais, CEP: 39.401-474, pelo valor total de R$ 160.00,00 (cento e sessenta mil reais). Sem Peixe, 05 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 010/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Licitatório 020/2026, Dispensa Nº 010/2026, Contratos: 015/2026. Objeto: Prestação de serviço de revisão de maquinas em garantia Pá Carregadeira, Motoniveladora e Retroescavadeira conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes, especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação, parte integrante deste instrumento como se nele estivesse transcrito, nos termos do inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021. Contratado: **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA**, sociedade civil inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.563.351/0001-73, com sede na Avendia Deputado Plinio Ribeiro, n° 937, Esplanada, Montes Claros – Minas Gerais, CEP: 39.401-474, pelo valor total de R$ 160.00,00 (cento e sessenta mil reais). Sem Peixe, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Andreza Cris Alves da Silva
Código Identificador:E5E94756

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO PRC 021/2026

EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 011/2026

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 011/2026. Objeto: Prestação de serviço de revisão de veículos em garantia conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: **RECREIO B.H. VEICULOS S.A.**, sociedade civil inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.929.665/0012-08, com sede na Avenida Abdalla Felicio, n° 210, Centro, Ponte Nova – Minas Gerais, CEP: 35.430-028, pelo valor total de R$ 100.00,00 (cem mil reais).
Sem Peixe, 05 de fevereiro de 2026.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SEM PEIXE resolve adjudicar o objeto e homologar o processo conduzido pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e respectiva Equipe de Apoio onde foi declarada as propostas vencedoras do Processo n° 021/2026, Dispensa 011/2026. Prestação de serviço de revisão de veículos em garantia conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração, especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação e autoriza a formalização da contratação direta nos termos do inciso IV do Art.75 da Lei 14.133/2021, da empresa: **RECREIO B.H. VEICULOS S.A.**, sociedade civil inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.929.665/0012-08, com sede na Avenida Abdalla Felicio, n° 210, Centro, Ponte Nova – Minas Gerais, CEP: 35.430-028, pelo valor total de R$ 100.00,00 (cem mil reais).
Sem Peixe, 05 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 011/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Licitatório 021/2026, Dispensa Nº 011/2026, Contratos: 018/2026. Objeto: Prestação de serviço de revisão de veículos em garantia conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação, parte integrante deste instrumento como se nele estivesse transcrito, nos termos do inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021. Contratado: **RECREIO B.H. VEICULOS S.A.**, sociedade civil inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.929.665/0012-08, com sede na Avenida Abdalla Felicio, n° 210, Centro, Ponte Nova – Minas Gerais, CEP: 35.430-028, pelo valor total de R$ 100.00,00 (cem mil reais).
Sem Peixe, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Andreza Cris Alves da Silva
Código Identificador:D99C7F6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 015/2026 IN 005/2026 CREDENCIAMENTO 002/2026

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público que a partir do dia 10/02/2026, receberá através da

plataformawww.licitardigital.com.bros documentos para : CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS COM ESPECIALISTAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG ", NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG, situada à Av. Geraldo Gomes de Brito, 94-Centro, ou pelo telefone (38) 99742-0263, de 08:00 as 11:00h e de 13:00 as 17:00h e pelo e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br,pelo site www.licitardigital.com.br Serra Azul de Minas/MG,

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA,
Setor de licitações.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:790A4540

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de Autorização e Ratificação. Processo Administrativo nº. 01/2026-DELCT. Credenciamento n.º 01/2026. Objeto: Concessão de autorização de uso a título precário e gratuito de espaço para exploração comercial para exploração/montagem de tendas/barracas/, durante as festividades do carnaval do ano de 2026 em Serrania/MG, do dia do dia 13/02/2026 a 17/02/2026. A Prefeita Municipal de Serrania/MG, torna público que Autorizou a contratação e ratificou o procedimento licitatório de acordo com a Lei nº 14.133/21. Serrania, 06 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:BF14710E

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Processo Administrativo nº. 01/2026-DELCT. Credenciamento n.º 01/2026. Objeto: Concessão de autorização de uso a título precário e gratuito de espaço para exploração comercial para exploração/montagem de tendas/barracas/, durante as festividades do carnaval do ano de 2026 em Serrania/MG, do dia do dia 13/02/2026 a 17/02/2026. A prefeita Municipal de Serrania/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto aos credenciados: ((1) Amélio Luiz De Oliveira CPF n.º 921.684.856-15; (2) Cristina Helena Ferreira Alves CPF n.º 012.427.896-50; (3) Eduwirges Sales Camargo Rabelo – MEI CNPJ n.º 60.816.902/0001-22; (4) Lar São Vicente De Paulo CNPJ n.º 24.970.410/0001-23; (5) Marcia Alves Sampaio CPF n.º 009.182.976-30; (6) Thaís Barbara Hilário CNPJ n.º 51.126.959/0001-09. Serrania, 06 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0BD37C9C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE INTENSÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Intensão de dispensa n.º 09/2026. Processo nº 17/2026. O Município De Serrania/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.243.261/0001-06, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades do Município de Serrania/MG. Data limite para apresentação das propostas e documentações: 12/02/2026 ás 17:30 horas.. Edital de intensão no site www.serrania.mg.gov.br. Serrania, 06 de fevereiro de 2026.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:71FB1FD1

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de Resultado. Processo Administrativo nº. 01/2026-DELCT. Credenciamento n.º 01/2026. Objeto: Concessão de autorização de uso a título precário e gratuito de espaço para exploração comercial para exploração/montagem de tendas/barracas/, durante as festividades do carnaval do ano de 2026 em Serrania/MG, do dia do dia 13/02/2026 a 17/02/2026. O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado do certame. Credenciados: (1) Amélio Luiz De Oliveira CPF n.º 921.684.856-15; (2) Cristina Helena Ferreira Alves CPF n.º 012.427.896-50; (3) Eduwirges Sales Camargo Rabelo – MEI CNPJ n.º 60.816.902/0001-22; (4) Lar São Vicente De Paulo CNPJ n.º 24.970.410/0001-23; (5) Marcia Alves Sampaio CPF n.º 009.182.976-30; (6) Thaís Barbara Hilário CNPJ n.º 51.126.959/0001-09. Serrania, 06 de fevereiro de 2026.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:B45DF9AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A CONVALIDAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2024 – PROCESSO 022/2024, DISPENSA 007/2024

Objeto: Aditivo quantitativo ao contrato de programa celebrado entre o **Município de Serro/MG – CNPJ: 18.303.271/0001-81** e o **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE** para prestação dos serviços em saúde, em favor dos munícipes da contratante, usuários do sistema único de saúde, [...]. **Contratada: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha –** CNPJ: 00.699.767/0001-50. **Alteração Contratual:** O valor global estimado de R$233.802,84 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), passará a ser R$271.079,34 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:A3365197

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A CONVALIDAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 338/2023-PROCESSO LICITATÓRIO 249/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato cujo objeto é futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos em nuvens e gestão de conteúdo do acervo municipal, através de locação de software de gerenciamento eletrônico de documentos e formato A4/Ofício, A3 e A2 para armazenamento, indexação, consulta e exportação de documentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **Contratada**: Digitalgov Tecnologia da Informática Ltda – CNPJ: 24.361.188/0001-61. **Vigência:** Passa a vigorar de 27 de outubro de 2025 até 26 de outubro de 2026.

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:1A623A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A CONVALIDAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 061/2021 – PROCESSO 118/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

Objeto: Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e reagentes para uso no Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** Quibasa Química Básica Ltda – CNPJ: 19.400.787/0001-07. **Vigência:** 01/01/2025 até 31/12/2026;

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:D3E3ADD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 006/2026- PROCESSO LICITATÓRIO 003/2026, INEXIGIBILIDADE 001/2026

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento provisório das Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF Barão do Serro e Serro Frio; **Contratado/Locador**: Guilherme Pires de Almeida– CNPJ/CPF: ***916.596**. **Vigência:** 23/01/2026 até 23/01/2027; **Valor Global:** R$ 102.000,0000 (*Cento e Dois Mil Reais*).

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:DEA6A7C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025, MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA 041/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada, visando o fornecimento dos itens resultados desertos no processo n° 071/2025, compreendendo: impressão/plotagem A0 colorido; impressão/plotagem A0 preto e branco; impressão/plotagem A1 colorido; e impressão/plotagem A1 preto e branco, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte de Serro/MG. **Contratada:** 29.289.283 THIAGO LAUAR SCOFIELD– CNPJ: 29.289.283/0001-15; **Vigência:** 28 de janeiro de 2026 até 28 de janeiro de 2027. **Valor total:** R$ 9.300,0000 (*Nove Mil e Trezentos Reais*);

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:ED6C632E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 016/2026 CUJO O OBJETO E A ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS COM AS DISCIPLINAS BÁSICAS DO CURRÍCULO PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Maria José Viana Miguel, Secretária Municipal de Educação, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação 057/2024, destinado a empresa **EDITORA NÚCLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.952.393/0001-16, com endereço na Rua Vergueiro, nº 1883, 1º andar, bairro Vila Mariana, Município de São Paulo – SP, CEP 04.101-000, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS COM AS DISCIPLINAS BÁSICAS DO CURRÍCULO PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026,** com valor global de R$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais) estando inclusos despesas com Transporte, Hospedagem, Alimentação e demais custos com impostos, taxas e contribuições.

Valor total da prestação dos serviços: R$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos)
Em 05 de fevereiro

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:089B2D09

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 014/2026 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**		
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II, parágrafo II da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:		
Tipo	Contrato	
Número	014/2026	
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira	
Contratado	**LICITAX COMERCIO CONSULTORIA LTDA**	
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA - MG PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**	
Fundamento	Pregão Eletrônico 001/2026 - Art. 28, Inciso I Lei 14.133/2021	
Dotação Orçamentária	**4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0003.2.0032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0003.2.0034 ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR**	
Prazo	De 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027	
Valor	R$ 1.130,00 (um mil e cento e trinta)	
Data de assinatura	06 de fevereiro de 2027	
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal	
Signatário - Contratado	**Vinicius Domingues de Faria**, Representante Legal	

Simão Pereira, 06 de fevereiro de 2026.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:80475118

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 015/2026 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**		
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II, parágrafo II da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:		
Tipo	Contrato	

Número	015/2026
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	**VL-LOJA DE VARIEDADES LTDA ME**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA - MG PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**
Fundamento	Pregão Eletrônico 001/2026 - Art. 28, Inciso I Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	**4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0003.2.0032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0003.2.0034 ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR**
Prazo	De 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027
Valor	R$ 2.724,92 (dois mil e setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)
Data de assinatura	06 de fevereiro de 2027
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Victor Lazarino Ozorio,** Representante Legal

Simão Pereira, 06 de fevereiro de 2026.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:C58869E0

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 017/2026 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II, parágrafo II da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Contrato
Número	017/2026
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	**DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA ME**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA - MG PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**
Fundamento	Pregão Eletrônico 001/2026 - Art. 28, Inciso I Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	**4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0003.2.0032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0003.2.0034 ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR**
Prazo	De 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027
Valor	R$ 57.849,80 (cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos),
Data de assinatura	06 de fevereiro de 2027
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Carlos Jose da Paixão,** Representante Legal

Simão Pereira, 06 de fevereiro de 2026.

_____
DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:6A5F01AA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 018/2026 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II, parágrafo II da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Contrato
Número	018/2026
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	**MJR PORTO VELHO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA - MG PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**
Fundamento	Pregão Eletrônico 001/2026 - Art. 28, Inciso I Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	**4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0003.2.0032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0003.2.0034 ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR**
Prazo	De 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027
Valor	R$ 13.157,00 (treze mil e cento e cinquenta e sete reais),
Data de assinatura	06 de fevereiro de 2027
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Mirian Fajardo de Araujo,** Representante Legal

Simão Pereira, 06 de fevereiro de 2026.

_____
DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:281AE3BD

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 019/2026 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II, parágrafo II da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Contrato
Número	019/2026
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	**COMERCIAL USUAL LTDA EPP**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA - MG PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**
Fundamento	Pregão Eletrônico 001/2026 - Art. 28, Inciso I Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	**4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0003.2.0032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0003.2.0034 ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR**
Prazo	De 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027
Valor	R$ 11.904,10 (onze mil e novecentos e quatro reais e dez centavos),
Data de assinatura	06 de fevereiro de 2027
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Paulo Roberto de Almeida,** Representante Legal

Simão Pereira, 06 de fevereiro de 2026.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:2FC2EF13

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 020/2026 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II, parágrafo II da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Contrato
Número	020/2026
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	**TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA - MG PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**
Fundamento	Pregão Eletrônico 001/2026 - Art. 28, Inciso I Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	**4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0003.2.0032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0003.2.0034**

	ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR
Prazo	De 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027
Valor	R$ 11.477,29 (onze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos),
Data de assinatura	06 de fevereiro de 2027
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Gustavo Bagatoli,** Representante Legal

Simão Pereira, 06 de fevereiro de 2026.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:765170B4

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 021/2026 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II, parágrafo II da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	021/2026
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	**DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA ME**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA - MG PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**
Fundamento	Pregão Eletrônico 001/2026 - Art. 28, Inciso I Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	**4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0003.2.0032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0003.2.0034 ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR**
Prazo	De 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027
Valor	R$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais)
Data de assinatura	06 de fevereiro de 2027
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Raphael Hendril Faria,** Representante Legal
Simão Pereira, 06 de fevereiro de 2026.	

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:44F718F7

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 022/2026 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II, parágrafo II da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	022/2026
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	**M. FELIPE GALVÃO LTDA EPP**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA - MG PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**
Fundamento	Pregão Eletrônico 001/2026 - Art. 28, Inciso I Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	**4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0003.2.0032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0003.2.0034 ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR**
Prazo	De 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027
Valor	R$ 69.570,21 (sessenta e nove mil e quinhentos e setenta reais e vinte e um centavos),
Data de assinatura	06 de fevereiro de 2027
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Matheus Felipe Galvão,** Representante Legal
Simão Pereira, 06 de fevereiro de 2026.	

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:8CA6403C

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 023/2026 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II, parágrafo II da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	023/2026
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	**CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA ME**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA - MG PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**
Fundamento	Pregão Eletrônico 001/2026 - Art. 28, Inciso I Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	**4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0003.2.0032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0003.2.0034 ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR**
Prazo	De 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027
Valor	R$ 17.915,00 (dezessete mil e novecentos e quinze reais)
Data de assinatura	06 de fevereiro de 2027
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Denilson Martins da Silva,** Representante Legal
Simão Pereira, 06 de fevereiro de 2026.	

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:CBDF009A

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 025/2026 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II, parágrafo II da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	025/2026
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	**PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO LTDA EPP**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA - MG PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**
Fundamento	Pregão Eletrônico 001/2026 - Art. 28, Inciso I Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	**4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0003.2.0032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0003.2.0034 ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR**
Prazo	De 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027
Valor	R$ 12.340,00 (doze mil e trezentos e quarenta reais),
Data de assinatura	06 de fevereiro de 2027
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Pedro Augusto de Matos Botelho,** Representante Legal

Simão Pereira, 06 de fevereiro de 2026.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:65E0C22C

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 027/2026 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II, parágrafo II da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	027/2026
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	**CLEYDSON MARCOS MOTA ME**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA - MG PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**
Fundamento	Pregão Eletrônico 001/2026 - Art. 28, Inciso I Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	**4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0003.2.0032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0003.2.0034 ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR**
Prazo	De 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027
Valor	R$ 2.099,99 (dois mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
Data de assinatura	06 de fevereiro de 2027
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Cleydson Marcos Mota,** Representante Legal

Simão Pereira, 06 de fevereiro de 2026.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:E70D3F75

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO COTRATO 024/2026 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II, parágrafo II da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Contrato
Número	024/2026
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	**PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA - MG PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**
Fundamento	Pregão Eletrônico 001/2026 - Art. 28, Inciso I Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	**4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0003.2.0032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0003.2.0034 ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR**
Prazo	De 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027
Valor	R$ 36.542,00 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e dois reais)
Data de assinatura	06 de fevereiro de 2027
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Paulo Henrique Luciano,** Representante Legal

Simão Pereira, 06 de fevereiro de 2026.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:1D684799

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 145/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 145/2024
Processo 94/2024 Dispensa 04.029/2024. Segundo Termo Aditivo de Contrato nº 145/2024 - Município de Tapira e LINK TAP TELECOM LTDA inscrita no CNPJ sob n° 11.522.751/0001-94**.** OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia fixa, incluindo a implantação, disponibilidade das linhas telefônicas e a cessão, mediante comodato, da infraestrutura externa, como conectores de fibra fast, cabo fibra óptica e onu voip, conforme as especificações técnicas constantes do contrato, conforme estabelece cumprimento do convênio de cooperação mútua 03/2024 entre o ESTADO DE MINAS GERAIS/PMMG/37º BPM E O MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, POR 12 MESES. **PRORROGA-SE O PRAZO DE 31/12/2025 ATE 31/12/2026.**

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 05/01/2026.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:91BEFBE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 55/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 55/2024
Processo 48/2023 Pregão Presencial 08.006/2023. Segundo Termo Aditivo de Contrato nº 55/2024 - Município de Tapira e LINK TAP TELECOM LTDA inscrita no CNPJ sob n° 11.522.751/0001-94**.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, POR CÂMERAS DE SEGURANÇA SPEED DOME E CÂMERAS FIXAS COM LPR QUE SERÃO INTEGRADAS COM O SISTEMA DA POLÍCIA MILITAR COM TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO EM ENLACE DE REDE FIBRA ÓPTICA UTILIZANDO PROTOCOLO TCP/IP NATIVO NAS CÂMERAS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO E MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE A MONTAGEM DA SALA DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA (CÂMERAS DE SEGURANÇA, NOBREAKS, RAK'S, TV, SERVIDOR, MONITOR, SWITCH, SOFTWARE, ETC), ENTREGANDO O SISTEMA, EM PLENO FUNCIONAMENTO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL, COM REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE VENHAM E NÃO FUNCIONAR. **PRORROGA-SE O PRAZO DE 31/12/2025 ATE 31/12/2026.**

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 05/01/2026.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:15DED836

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 55/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 55/2024
Processo 48/2023 Pregão Presencial 08.006/2023. Segundo Termo Aditivo de Contrato nº 55/2024 - Município de Tapira e LINK TAP TELECOM LTDA inscrita no CNPJ sob n° 11.522.751/0001-94**.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, POR CÂMERAS DE SEGURANÇA SPEED DOME E CÂMERAS FIXAS COM LPR QUE SERÃO INTEGRADAS COM O SISTEMA DA POLÍCIA MILITAR COM TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO EM ENLACE DE REDE FIBRA ÓPTICA UTILIZANDO PROTOCOLO TCP/IP NATIVO NAS CÂMERAS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO E MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE A MONTAGEM DA SALA DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA (CÂMERAS DE SEGURANÇA, NOBREAKS, RAK'S, TV, SERVIDOR, MONITOR, SWITCH, SOFTWARE, ETC), ENTREGANDO O SISTEMA, EM PLENO FUNCIONAMENTO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL, COM REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE VENHAM E NÃO FUNCIONAR. **IMPLANTAÇÃO DE MAIS 03 CAMERAS DE MONITORAMENTO.**

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 02/02/2026.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:410766DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
DECRETO Nº 8.658 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.658 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Declara Ponto Facultativo nas repartições municipais do Município de Teófilo Otoni, nos dias 16, 17, 18 de fevereiro de 2026, por ocasião do feriado prolongado do período de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso IX, do art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais por ocasião do feriado prolongado do período de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, por ocasião do feriado prolongado do período de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º Ficam excluídos do disposto no art.1° deste Decreto, os serviços essenciais de interesse da coletividade, tais como:

Coleta de Lixo e Limpeza Pública;
Cemitério;
Conselho Tutelar, em regime de plantão;
Unidades de saúde de urgência e emergência, tais como Pronto Socorro, UPA e Hospital Municipal;
Outros serviços que, por sua natureza, não possam ser suspensos;
Setor de Licitação do Município.

Art. 3º Fica delegado aos Secretários Municipais a determinação de funcionamento de serviços não listados acima, mas que também possuam caráter essencial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, TEÓFILO OTONI – MG.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza v B Bispo Pinheiro
Código Identificador:BCC9711D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 004/2026 no dia 26/02/2026, com recebimento das propostas até as 08h30min. Objeto: **Contratação de empresa especializada para operacionalizar o Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni-MG.** A íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: teofilootoni.mg.gov.br, licitardigital.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br. Teófilo Otoni/MG, 06/02/2026.

KENEDY RODRIGUES ESTEVES -
Divisão de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:5484F0D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 005/2026 no dia 26/02/2026, com recebimento das propostas até as 08h30min. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos consultórios odontológicos que compõem a Saúde Bucal de Teófilo Otoni.** A íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: teofilootoni.mg.gov.br, licitardigital.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br. Teófilo Otoni/MG, 06/02/2026.

KENEDY RODRIGUES ESTEVES -
Divisão de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:89C5A729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CORPORAÇÃO DE PROFISSIONAL NO CORPO TÉCNICO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2024 DOCTOCLINIC SERVIÇOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ Nº 47.240.693/0001-53

INCORPORAÇÃO DE PROFISSIONAL NO CORPO TÉCNICO
Credenciamento Nº 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2024

A **Secretaria Municipal de Administração**, por meio da Divisão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, considerando o Chamamento Público cujo objeto é o **"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA PSF'S E PROGRAMA SAÚDE NA HORA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI-MG"
em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e pelas demais condições fixadas no instrumento convocatório/edital. Atendendo à solicitação formalizada pelo representante, O Sr. MARCO S TÚLIO PEREIRA CARVALHO, CPF nº 139.711.676-59, através da empresa DOCTOCLINIC SERVIÇOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ Nº 47.240.693/0001-53, procede-se à inclusão dos seguintes profissionais em seu corpo técnico:

Nome do profissional	CPF	CRM
Isabel Cristina Gonçalves Dohler	1XX.399.XXX-27	113165/MG
Laís da Silva BArbosa	1X9.XXX.9XX-30	114381/MG

Ressalta-se que todas as demais cláusulas do **Instrumento Convocatório Nº 001/2024** e da **Ata de Credenciamento Nº 019/2024** permanecem inalteradas. O extrato do presente instrumento será publicado no portal AMMM-MG -Diário Municipal, com circulação no dia útil subsequente.

Teófilo Otoni/MG, 06 de fevereiro de 2026

OLAVO AZEVEDO
Agente Público
Credenciamentos
Mat. 108762

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:186DFE7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente _ O NINHO – CNPJ nº 22.057.632/0001-24. Objeto da Parceria: Oferta de serviço de acolhimento institucional a crianças e adolescentes na modalidade abrigo. Considera-se rescindido o Termo de Colaboração nº 01/2019 a partir do dia 31 de outubro de 2025. A íntegra do Termo de Rescisão está disponível nos autos do processo administrativo de parceria do Termo de Colaboração nº 01/2019. Teófilo Otoni/MG, 06/02/2026.

LOURDES GEGÊ ALVES -
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:08D156FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2018

EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente - O NINHO – CNPJ nº 22.057.632/0001-24. Objeto da Parceria: Oferta de serviço de acolhimento institucional a crianças e adolescentes na modalidade abrigo. Considera-se rescindido o Termo de Colaboração nº 37/2018 a partir do dia 31 de outubro de 2025. A íntegra do Termo de Rescisão está disponível nos autos do processo administrativo de parceria do Termo de Colaboração nº 37/2018. Teófilo Otoni/MG, 06/02/2026.

LOURDES GEGÊ ALVES -
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:AF6313C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2018

EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente - O NINHO – CNPJ nº 22.057.632/0001-24. Objeto da Parceria: Oferta de serviço de acolhimento institucional a crianças e adolescentes na modalidade abrigo. Considera-se rescindido o Termo de Colaboração nº 38/2018 a partir do dia 31 de outubro de 2025. A íntegra do Termo de Rescisão está disponível nos autos do processo administrativo de parceria do Termo de Colaboração nº 38/2018. Teófilo Otoni/MG, 06/02/2026.

LOURDES GEGÊ ALVES -
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:53F51177

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2025 **- Contratante:** MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG – **Contratada:** FRANCIELLE EDINAVONEDE CHAVES COSTA MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.466.846/0001-45 **- Referência**: Processo Licitatório nº 110/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n° 058/2025 **-Data de Assinatura:** 29/09/2025 **– Do Objeto:** O presente Termo tem como objeto o aditamento qualitativo e de supressão de valor. **Do prazo:** O Contrato 119/2025 tem seu fim em 31 de dezembro de 2026. **Do Valor:** O valor atual do contrato é de R$ 3.948.120,00 (três milhões novecentos e quarenta e oito mil e cento e vinte reais), e sofrerá uma supressão de aproximadamente 23,4%, o que equivale a um decréscimo de R$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil), passando o valor contratual para R$ 3.024.120,00 (três milhões vinte e quatro mil cento e vinte reais), em razão da redistribuição dos itens do Lote 1, que melhor de amolda ao disposto no Termo de Referência e ao Estudo Técnico Preliminar. **Do Qualitativo**: O objeto do Contrato 119/2025 anteriormente descriminado como:

Lote 1			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL DO RESTAURANTE POPULAR DE TEÓFILO OTONI-MG, INCLUINDO O PREPARO, FORNECIMENTO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL DO RESTAURANTE POPULAR DE TEÓFILO OTONI-MG, INCLUINDO O PREPARO, FORNECIMENTO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES	396.000,00 UNIDADE	R$ 9,97	R$ 3.948.120,00
Total Lote 1	x1	R$ 3.948.120,00	

fica alterado para:

Lote 1				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL DO RESTAURANTE POPULAR DE TEÓFILO OTONI-MG, INCLUINDO O PREPARO, FORNECIMENTO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES				
Itens	**Descrição dos Itens**	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL DO RESTAURANTE POPULAR DE TEÓFILO OTONI-MG, INCLUINDO O PREPARO, FORNECIMENTO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES – SUBSÍDIO PARCIAL	132.000	R$2,97	R$ 392.040,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL DO RESTAURANTE POPULAR DE TEÓFILO OTONI-MG, INCLUINDO O PREPARO, FORNECIMENTO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES – SUBSÍDIO TOTAL	264.000	R$ 9,97	R$ 2.632.080,00
Total Lote 1			R$ 3.024.120,00	

Teófilo Otoni/MG, 05 de fevereiro de 2026.

LOURDES GÊGE ALVES –
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:E592BEA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2024 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **BIGCARD ADIMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.627.085/0001-93**. Referência:** Credenciamento nº 014/2023. **Data da Assinatura**: 14/01/2026. **Do Objeto**: O presente Termo Aditivo tem como objeto **aditivo de prazo** ao Contrato nº 019/2024. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato 019/2024 fica prorrogado por 12 (doze) meses a contados a partir de 19 de janeiro de 2026, findando em 18 de janeiro de 2027. Teófilo Otoni/MG, 06/02/2026.

BRENER FERRAZ GASPAR –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:F96863FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO PESADO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Contratada: UAITAG ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.596/0001-56. **Referência:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026. **Da Dotação Orçamentária:** 02.03.01.02.062.2003.4006.3.3.90.39.00 – Ficha: 69 – Fonte: 1.500.000; 02.04.01.04.122.2004.4012.3.3.90.39.00 – Ficha: 99 – Fonte: 1.500.000; 02.04.01.04.122.2004.4013.3.3.90.39.00 – Ficha: 106 – Fonte: 1.500.000; 02.05.03.26.782.2007.4034.3.3.90.39.00 – Ficha: 181 – Fonte: 1.500.000; 02.06.01.08.122.2009.4037.3.3.90.39.00 – Ficha: 200 – Fonte: 1.500.000; 02.07.02.08.122.2013.4051.3.3.90.39.00 – Ficha: 247 – Fonte: 1.660.000; 02.07.04.08.243.2013.4057.3.3.90.39.00 – Ficha: 274 – Fonte: 1.660.000; 02.08.01.13.122.2015.4059.3.3.90.39.00 – Ficha: 294 – Fonte: 1.500.000; 02.09.01.23.122.2016.4067.3.3.90.39.00 – Ficha: 337 – Fonte: 1.500.000; 02.10.01.12.122.2019.4076.3.3.90.39.00 – Ficha: 382 – Fonte: 1.500.000; 02.10.02.12.361.2025.4089.3.3.90.39.00 – Ficha: 435 – Fonte: 1.576.000; 02.10.03.12.361.2025.4099.3.3.90.39.00 – Ficha: 484 – Fonte: 1.540.000; 02.11.01.27.122.2030.4104.3.3.90.39.00 – Ficha: 516 – Fonte: 1.500.000; 02.14.01.18.122.2035.4121.3.3.90.39.00 – Ficha: 559 – Fonte: 1.500.000; 02.14.03.17.511.2039.3030.4.4.90.51.00 – Ficha: 637 – Fonte: 1.759.000; 02.15.01.14.122.2040.4137.3.3.90.39.00 – Ficha: 647 – Fonte: 1.500.000; 02.16.01.15.122.2044.4145.3.3.90.39.00 – Ficha: 648 – Fonte: 1.500.000; 02.17.01.04.122.2047.4151.3.3.90.39.00 – Ficha: 706 – Fonte: 1.500.000; 02.17.01.25.752.2052.4155.3.3.90.39.00 – Ficha: 715 – Fonte: 1.751.000; 02.18.01.10.122.2057.4160.3.3.90.39.00 – Ficha: 736 – Fonte: 1.500.000;02.18.01.10.122.2057.4161.3.3.90.39.00 – Ficha: 752 – Fonte: 1.500.000; 02.18.02.10.301.2058.4162.3.3.90.39.00 – Ficha: 768 – Fonte: 1.600.000; 02.18.02.10.301.2058.4164.3.3.90.39.00 – Ficha: 785 – Fonte: 1.600.000; 02.18.02.10.301.2058.4165.3.3.90.39.00 – Ficha: 798 – Fonte: 1.621.000; 02.18.02.10.301.2058.4166.3.3.90.39.00 – Ficha: 809 – Fonte: 1.621.000; 02.18.02.10.301.2058.4168.3.3.90.39.00 – Ficha: 831 – Fonte: 1.621.000; 02.18.02.10.302.2059.4169.3.3.90.39.00 – Ficha: 846 – Fonte: 1.500.000; 02.18.02.10.302.2059.4170.3.3.90.39.00 – Ficha: 859 – Fonte: 1.600.000; 02.18.02.10.302.2059.4171.3.3.90.39.00 – Ficha: 872 – Fonte: 1.600.000; 02.18.02.10.302.2059.4172.3.3.90.39.00 – Ficha: 885 – Fonte: 1.621.000; 02.18.02.10.302.2059.4175.3.3.90.39.00 – Ficha: 924 – Fonte: 1.621.000; 02.18.02.10.302.2059.4176.3.3.90.39.00 – Ficha: 936 – Fonte: 1.621.000; 02.18.02.10.302.2059.4179.3.3.90.39.00 – Ficha: 965 – Fonte: 1.621.000; 02.18.02.10.304.2061.4188.3.3.90.39.00 – Ficha: 1024 – Fonte: 1.500.000; 02.18.02.10.305.2061.4189.3.3.90.39.00 – Ficha: 1039 – Fonte: 1.621.000; 02.18.02.10.305.2061.4190.3.3.90.39.00 – Ficha: 1050 – Fonte: 1.621.000;02.19.01.06.122.2062.4194.3.3.90.39.00 – Ficha: 1089 – Fonte: 1.500.000; 02.19.01.06.183.2062.4199.3.3.90.39.00 – Ficha: 1103 – Fonte: 1.752.000;02.20.01.15.122.2066.4206.3.3.90.39.00 – Ficha: 1127 – Fonte: 1.500.000. **Do valor**: O valor total da contratação é de **R$ 5.375.000,00 (cinco milhões trezentos e setenta e cinco mil reais)**. **Da Vigência:** O presente contrato terá prazo vigência de 12 (dez) meses contados a partir da data de assinatura do termo. **Data da Assinatura**: 05/02/2026. Teófilo Otoni/MG, 05/02/2026.

BRENER FERRAZ GASPAR –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:FEC90047

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2026 TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025

Prefeitura Municipal de Três Corações. 1º/2026 termo aditivo da ata de registro de preços nº 244/2025 oriunda do pregão eletrônico nº 074/2025. objeto: Aquisição de hortifruti pelo período de consumo: 12 meses. empresa: Diego Gracia da Silva Hortifruti Granjeiros Ltda tipo: o valor total da ata de registro de preços sofre alteração em função do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme valores especificados. autorização: cláusula 6.2 da ata de registro de preços original, oriundo do pregão eletrônico 074/2025. início vigência: 27/01/2026 até 21/08/2026. publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Três Corações em 30/01/2026. Três Corações, 30 de Janeiro de 2025.

DANIEL SANTOS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação;

LISA PAULA ANDRADE VILELA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:6A58B57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: N.º 001/2026.

Prefeitura Municipal de Três Corações. Aviso de republicação do edital da concorrência eletrônica: n.º 001/2026. Processo n.° 0698/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de complementação das medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme exigências técnicas do corpo de bombeiros militar de minas gerais, nas instalações do cer iv. O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Av. Brasil, n.º 225, bairro Jardim América, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade concorrência eletrônica. Data de julgamento das propostas: 26/02/2026 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 14.133 de 01.04.2021 e alterações, decreto municipal n.° 4.767/23 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser

acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Três Corações, 05 de Fevereiro de 2026.

LUIS CARLOS SILVA CARVALHO.
Membro da Comissão de Contratação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:6CB97A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DE CONTRATO DA CONCOCRRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2025.

Prefeitura Municipal de Três Corações. extrato de contrato da concocrrência eletrônica 012/2025. objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a reforma e revitalização da edificação da academia de saúde na Avenida deputado Ailton Paranaíba vilela, bairro chácara general banda nas dependências do Parque Dondinho**.**contrato: nº 024/2026. partes: Prefeitura Municipal de Três Corações X g. n. Soares Construcao de Edifícios Ltda. valor: r$ 131.512,12 (cento e trinta e um mil quinhentos e doze reais e doze centavos). o prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Três Corações em 02/02/2026. Três Corações, 02 de Fevereiro de 2026.

RACHID GADBEM NETO
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:E239020A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DE CONTRATO DA CONCOCRRÊNCIA ELETRÔNICA 017/2025

Prefeitura Municipal de Três Corações. extrato de contrato da concocrrência eletrônica 017/2025. objeto: Contratação de empresa para a construção de escola municipal de tempo integral, com nove salas e dois pavimentos, através do termo de compromisso nº 961916/2024/fnde/caixa, celebrado entre a união federal, por intermédio do fundo nacional de desenvolvimento da educação, representado pela caixa econômica federal e o município de Três Corações/mg**.** contrato: nº 023/2026. partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x Alsano Gestao de Negocios em Energia Ltda. valor: r$7.296.865,11(sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos). o prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Três Corações em 27/01 /2026. Três Corações, 27 de Janeiro de 2026.

DANIEL SANTOS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:0CC00001

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025.

Prefeitura Municipal de Três Corações. extrato de contrato oriundo da inexigibilidade nº 032/2025. objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva avulsa de componentes do aparelho de raios x fuji medical Dryimagerdrypix Lite - Drypix 2000 utilizado no setor de radiologia da Secretaria Municipal de Saúde. contrato: nº 009/2026. partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x Fujifilm do Brasil Ltda. valor: r$ 6.873,24 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). o prazo deste contrato será de 90 (noventa) dias. publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Três Corações em 26/01/2026. Três Corações, 26 de Janeiro de 2026.

RACHID GADBEM NETO
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:9B5CC41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0155/2025

Prefeitura Municipal de Três Corações. extrato de contrato oriundo da pregão eletrônico nº 0155/2025. objeto: Aquisição de vigas e elementos estruturais metálicos para utilização em construção / reforma de pontes. contrato: nº 002/2026. partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x Pldias Construtora e Servicos Ltda. valor: r$ 324.706,37 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e seis reais e trinta e sete centavos). o prazo deste contrato será de12 (doze) meses. publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Três Corações em 26/01/2026. Três Corações, 26 de Janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE XAVIER VILANI
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ROGÉRIO FERRAZ RIVELLO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:91647777

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. TERMO DE RESCISÃO BILATERAL/ AMIGÁVEL. ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMOS Nº 187/2025 E 240/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025.

Prefeitura Municipal de Três Corações. termo de rescisão bilateral/ amigável. atas de registro de preços/termos nº 187/2025 e 240/2025 – pregão eletrônico nº 043/2025. objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para atender às secretarias municipais, através de maior desconto da tabela traz valor. empresa: Acg Motor Peças e Serviços Ltda: as partes em comum acordo resolvem rescindir os itens dos termos tendo em vista o não interesse de continuar com a aquisição.publicado no quadro de avisos da prefeitura de Três Corações em 05/02/2026.Três Corações, 05 de Fevereiro de 2026. Carlos Henrique Xavier Vilani Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos. Jorge Vitor da Costa Secretário Municipal de Governo. Daniel Santos Ribeiro Secretaria Municipal de Educação. André Luis Ribeiro Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana. Lisa Paula de Andrade Vilela secretaria municipal de desenvolvimento social. rachidgadbem neto secretaria municipal de saúde.

CLAUDINEI FERREIRA
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura.

ROGÉRIO FERRAZ RIVELLO
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Animal

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:7DC010F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
ATA DE REALIZAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se em sessão pública a partir das 15h45min, a Agente de Contração e equipe de apoio, visando **celebrar parceria entre o Município de Três Marias e Organização da Sociedade Civil – OSC, para uso temporário do espaço, destinado à instalação e funcionamento de barracas na Praça João XXIII (praça da matriz) durante o evento Aquecimento Lago Folia, a ser realizado no dia 13 de fevereiro, com o objetivo de ordenar a ocupação do espaço assegurar tratamento isonômico aos interessados , garantir a segurança, organização e higiene do evento, bem como proporcionar e adequada oferta de serviços à população e aos visitantes, em conformidade com o interesse público e as normas municipais aplicáveis, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte Turismo e Cultura.** O edital foi publicado **no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27 de janeiro de 2026, página 237 e no site: www.tresmarias.mg.gov.br**. Abertos os trabalhos a Agente de Contratação constatou-se o que nenhuma proposta foi apresentada, ficando, portanto ***DESERTO*** o referido procedimento licitatório. Concluído os trabalhos a Agente de Contratação determinou a publicação para efeito de ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada vai assinada pela Comissão e demais participantes.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Agente de Contratação

DANIEL PEREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

FERNANDA GEÓRGIA GOMES DE ALMEIDA REIS
Equipe de Apoio

EUSANIA CÉLIA TELES DE MENEZES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vera de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:46E50526

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 004/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 004/2026

Processo Administrativo nº. 013/2026

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA** por meio do Departamento de Compras e Licitações, realizará Dispensa de Licitação nº. 04/2026, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Data para recebimento das propostas: 10/02/2026 à 13/02/2026.
Endereço eletrônico para envio das propostas: comprastupaciguara2021@gmail.com
Endereço para protocolo das propostas físicas: Departamento de Licitação - Praça Antônio Alves de Faria s/nº. -Bairro Tiradentes - Tupaciguara/MG CEP 38.480/000

OBJETO: Aquisição de ovos de Páscoa, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social. Os itens, objetos desta aquisição, são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição do objeto	Quantidade	Unidade	Vr. Unitário Médio
406024	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE COM BOMBONS AO LEITE 180GRS. INGREDIENTES:AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LECITINA DE SOJA (INS 322) E POLIRRICINOLEATO DE POLIGLICEROL (INS 476). ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA, PODE CONTER AMENDOIM E AVELÃ. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	4600	UN	R$14,02

O DFD (documento de formalização de demanda) e demais atos da contratação direta estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico: https://www.tupaciguara.mg.gov.br/dispensa-de-licitacoes/
Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados para o e-mail: comprastupaciguara2021@gmail.com.

Tupaciguara/MG, 05 de fevereiro de 2026.

PAULESSYA MARTINS ALVES E REZENDE
Matrícula nº. 916005

Publicado por:
Paulessya Martins Alves e Rezende
Código Identificador:4D660B2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026

O MUNICIPIO DE TUPACIGUARA TORNA PUBLICO A PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2026, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL; DESENVOLVIMENTO SOCIAL; MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SERVIÇOS URBANOS E DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXO AO EDITAL. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 02/03/2026 ÀS 09:00 HS ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (34) 3281-0057 OU PELO E-MAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA HTTP://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR/EDITAIS-EXERCICIO-2026/ , NO PNCP, NA SEDE DO DEPARTAMENTO E NO MURAL, GRATUITAMENTE.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:1F8AA84C

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 001/2026

Em 02 de Fevereiro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, situada na praça Antônio Alves Faria, s/n°, bairro Tiradentes, a comissão do processo administrativo instituída pelo sr. Prefeito Municipal, através da Portaria de n° 010/2026, instalou-se os trabalhos para apuração de processo administrativo visando apurar possível recebimento de diárias não justificadas

A Presidente da comissão declarou aberto todos os trabalhos, tomando também, as seguintes providências:

Dar conhecimento ao servidor André Luiz Pereira Junior da abertura do Processo Administrativo, bem como para que apresente, se entender que necessário, outros documentos para a instrução do referido processo, além disso, também proceder a citação da mesma para que possa acompanhar todas as fazes do processo, marcando o dia para a tomada de seu depoimento.

Publicação no diário oficial do Município sobre a abertura do processo Administrativo.

Tupaciguara-MG, 02 de fevereiro de 2026

FLÁVIA ROSA TIBÚRCIO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Daniel Henrique Pereira Gomes
Código Identificador:1E92F290

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 003/2026

Em 06 de Fevereiro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, situada na praça Antônio Alves Faria, s/n°, bairro Tiradentes, a comissão do processo administrativo instituída pelo sr. Prefeito Municipal, através da Portaria de n° 012/2026, instalou-se os trabalhos para apuração de processo administrativo visando apurar possível recebimento de valores indevidos.
A Presidente da comissão declarou aberto todos os trabalhos, tomando também, as seguintes providências:

Dar conhecimento ao representante da empresa GM SEEDS da abertura do Processo Administrativo, bem como para que apresente, se entender que necessário, outros documentos para a instrução do referido processo, além disso, também proceder a citação do mesmo para que possa acompanhar todas as fazes do processo, marcando o dia para a tomada de seu depoimento.

Publicação no diário oficial do Município sobre a abertura do processo Administrativo.

Tupaciguara-MG, 06 de fevereiro de 2026

FLÁVIA ROSA TIBÚRCIO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Daniel Henrique Pereira Gomes
Código Identificador:A034C4B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 001/2026

Em 06 de Fevereiro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, situada na praça Antônio Alves Faria, s/n°, bairro Tiradentes, a comissão do processo administrativo instituída pelo sr. Prefeito Municipal, através da Portaria de n° 009/2026, instalou-se os trabalhos para apuração de processo administrativo visando apurar possível recebimento de valores indevidos.
A Presidente da comissão declarou aberto todos os trabalhos, tomando também, as seguintes providências:

Dar conhecimento ao servidor LUMAR PEREIRA DE SOUZA da abertura do Processo Administrativo, bem como para que apresente, se entender que necessário, outros documentos para a instrução do referido processo, além disso, também proceder a citação do mesmo para que possa acompanhar todas as fazes do processo, marcando o dia para a tomada de seu depoimento.

Publicação no diário oficial do Município sobre a abertura do processo Administrativo.

Tupaciguara-MG, 06 de fevereiro de 2026

FLÁVIA ROSA TIBÚRCIO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Daniel Henrique Pereira Gomes
Código Identificador:4A29A8DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

MUNICÍPIO DE TURMALINA
EXTRATO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025

Processo Licitatório nº 065/2025 – Concorrência Eletrônica nº 007/2025. Objeto: **Construção de quadra poliesportiva no Bairro Nova Turmalina**, conforme Convênio de Saída nº 1261000702/2024. CONTRATANTE: **Município de Turmalina/MG**, CNPJ nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: **FM Engenharia LTDA**, CNPJ nº 25.320.870/0001-79.
O referido contrato, bem como a **Ordem de Serviço nº 008/2025**, ficam **cancelados**, em estrito cumprimento à **decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5001942-78.2025.8.13.0418**, que determinou a anulação de ato administrativo e o retorno do procedimento licitatório à fase de habilitação. Registra-se que **não houve início da execução contratual**, inexistindo medições, pagamentos ou mobilização de obra, tendo a Ordem de Serviço sido **imediatamente suspensa** após a ciência formal da decisão judicial.

Turmalina/MG, 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:4FF45635

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO 009/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 002/2026- CONTRATO Nº 003/2026.

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO 009/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 002/2026- Contrato nº 003/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. CONTRATADOS **AUTO MECANICA SAO JOSE ITURAMA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.861.512/0001-06**, item 01 – **R$ 40.000,00 (quarenta mil, reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELÉTRICA AUTOMOTIVA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG E AOS VEÍCULOS CONVENIADOS.** UNIÃO DE MINAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:A89A7E59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO 010/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 003/2026- CONTRATO Nº 004/2026.

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO 010/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 003/2026- Contrato nº 004/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. CONTRATADOS: **HORÁCIO JUNIOR DE FREITAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.560.554/0001-07**, lote 01 – **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E PREPARO DE TERRENO PARA INPLANTAÇÃO DE PONTE SOBRE O CORREGO TRÊS IRMÃS, POR SOLICITAÇÃO DÁ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E PECUARIA.** UNIÃO DE MINAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:E16A1F85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 009/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 002/2026

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – NOTIFICO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 009/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 002/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a RATIFICAÇÃO dos objetos a licitante vencedora, empresa **AUTO MECANICA SAO JOSE ITURAMA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.861.512/0001-06**, item 01 – **R$ 40.000,00 (quarenta mil, reais)**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. União de Minas, 06 de fevereiro de 2026.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:C53978B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 010/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 003/2025

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – NOTIFICO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 010/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 003/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a NOTIFICAÇÃO dos objetos aos licitantes vencedores, empresa **HORÁCIO JUNIOR DE FREITAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.560.554/0001-07**, lote 01 – **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório**.** União de Minas, 06 de fevereiro de 2026.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:C7B36A0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 009/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 002/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - RATIFICO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 009/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 002/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a RATIFICAÇÃO dos objetos a licitante vencedora, empresa **AUTO MECANICA SAO JOSE ITURAMA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.861.512/0001-06**, item 01 – **R$ 40.000,00 (quarenta mil, reais)**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório.

União de Minas, 06 de fevereiro de 2026.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:97B47DBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 010/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 003/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - RATIFICO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 010/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 003/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a RATIFICAÇÃO dos objetos a licitante vencedora, empresa **HORÁCIO JUNIOR DE FREITAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.560.554/0001-07**, lote 01 – **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. União de Minas, 06 de fevereiro de 2026.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:484E73DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025 CONTRATO Nº 020/2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 0016/2025, Contrato n° 020/2025. Partes: MUNICÍPIO DE URUCUIA / MEDIOCENTER LTDA, Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 06 de fevereiro de 2026 até 05 de fevereiro de 2027. Urucuia/MG – 06 de fevereiro de 2026,

(A) JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:5CCA44EA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024. (IPMUR)

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, Processo Licitatório nº. 001/2024, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024**. Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCUIA/MG (IPMUR)**, pessoa jurídica de direito público interno,

inscrita no CNPJ sob o nº 00.715.411/0001-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PLANNEJO – CONSULTORIA & ASSESSORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.907.593/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/01/2026 até 31/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO: 2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), totalizando o valor global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 41.0109.272.0047.2115.33903900000 Ficha: 1037 Fonte: 1.802.0000. 3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO: 4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS: 5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO: 6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO: 7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011. Urucuia/MG, 30 de dezembro de 2025,

(A) ROSE ABIRRIAN NOBRE,
Presidente do IPMUR.

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:0067262A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 025/2024 – P.L. 196/2023 – P.E. 057/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato de licença para instalação de programa Autocad e treinamento, em atendimento a Comunicação Interna nº 01/2026 da Secretaria Municipal de Obras. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 396.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:90CE83E0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026 – PROC. 003/2026 – ADES. 002/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa ROSILAN COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene, de natureza comum, em adesão a Ata de Registro de Preço nº 32/2025, Processo Licitatório nº 076/2024, Pregão Eletrônico nº 031/2024, pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 9.480,00. **FDO:** 206, 243, 266, 282, 292 e 306.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:48B4A101

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026 – PROC. 003/2026 – ADES. 002/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene, de natureza comum, em Adesão a Ata de Registro de Preço nº 28/2025, Processo Licitatório nº 076/2024, Pregão Eletrônico nº 031/2024, pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 10.750,00. **FDO:** 206, 243, 266, 282, 292 e 306.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:980CDF2A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026 – PROC. 003/2026 – ADES. 002/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene, de natureza comum, em Adesão a Ata de Registro de Preço nº 33/2025, Processo Licitatório nº 076/2024, Pregão Eletrônico nº 031/2024, pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 16.200,00. **FDO:** 206, 243, 266, 282, 292 e 306.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:C8E36F5E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026 – PROC. 003/2026 – ADES. 002/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa OXGLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene, de natureza comum, em Adesão a Ata de Registro de Preço nº 30/2025, Processo Licitatório nº 076/2024, Pregão Eletrônico nº 031/2024, pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 6.300,00. **FDO:** 206, 243, 266, 282, 292 e 306.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:116FC8E9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026 – PROC. 003/2026 – ADES. 002/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa COMERCIAL VENER LTDA - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene, de natureza comum, em adesão a Ata de Registro de Preço nº 22/2025, Processo Licitatório nº 076/2024, Pregão Eletrônico nº 031/2024, pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 19.278,00. **FDO:** 206, 243, 266, 282, 292 e 306.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:97EB1B11

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026 – PROC. 015/2026 – INEX. 002/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa RESIDÊNCIA INCLUSIVA VIVER LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de internação de longa permanência, com acompanhamento multidisciplinar e cuidados integrais, em cumprimento à determinação judicial (processo nº 5014484-95.2023.8.13.0290), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 84.000,00. **FDO:** 254.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:022611ED

PROCURADORIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB – PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 1146 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS – Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG, na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Município sob processo administrativo nº 1146 de 03 de fevereiro de 2026, o requerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO, CNPJ: 18.715.425/0001-42, com sede a Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interesse social do loteamento Jardim Bela Vista, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017. O loteamento a ser regularizado esta em área registrada sob as matrículas 891 e 16.202, ambas do CRI de Vespasiano, sendo que o perímetro abrangido pela regularização fundiária é o seguinte: A referida gleba está Georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia vértice 01 na coordenada E= 608.112,4190 m e N= 7.816.898,6968m; 58°10'51" e 30,23 m até o vértice 02 de coordenada E= 608.138,1064 m e N= 7.816.914,6355m; 58°10'51" e 31,79 m até o vértice 03 de coordenada E= 608.165,1217 m e N= 7.816.931,3982m; 58°10'51" e 74,26 m até o vértice 04 de coordenada E= 608.228,2200 m e N= 7.816.970,5500m; 114°52'33" e 26,55 m até o vértice 05 de coordenada E= 608.252,3093 m e N= 7.816.959,3804m; 114°52'33" e 23,47 m até o vértice 06 de coordenada E= 608.273,6010 m e N= 7.816.949,5080m; 129°43'24" e 5,98 m até o vértice 07 de coordenada E= 608.278,2007 m e N= 7.816.945,6861m; 129°43'24" e 10,37 m até o vértice 08 de coordenada E= 608.286,1740 m e N= 7.816.939,0610m; 112°21'59" e 18,06 m até o vértice 09 de coordenada E= 608.302,8791 m e N= 7.816.932,1871m; 108°21'21" e 11,10 m até o vértice 10 de coordenada E= 608.313,4183 m e N= 7.816.928,6902 m; 108°21'21" e 3,89 m até o vértice 11 de coordenada E= 608.317,1140 m e N= 7.816.927,4640m; 100°36'02" e 6,79 m até o vértice 12 de coordenada E= 608.323,7848 m e N= 7.816.926,2155m; 100°36'02" e 6,69 m até o vértice 13 de coordenada E= 608.330,3564 m e N= 7.816.924,9856m; 100°36'02" e 16,99 m até o vértice 14 de coordenada E= 608.347,0593 m e N= 7.816.921,8596m; 100°36'02" e 8,76 m até o vértice 15 de coordenada E= 608.355,6738 m e N= 7.816.920,2473m; 100°36'02" e 8,11 m até o vértice 16 de coordenada E= 608.363,6489 m e N= 7.816.918,7548m; 100°36'02" e 10,02 m até o vértice 17 de coordenada E= 608.373,4950 m e N= 7.816.916,9120m; 103°26'41" e 56,94 m até o vértice 18 de coordenada E= 608.428,8759 m e N= 7.816.903,6727m; 224°03'13" e 20,45 m até o vértice 19 de coordenada E= 608.414,6598 m e N= 7.816.888,9790m; 216°43'59" e 20,49 m até o vértice 20 de coordenada E= 608.402,4030 m e N= 7.816.872,5550m; 202°03'59" e 17,59 m até o vértice 21 de coordenada E= 608.395,7938 m e N= 7.816.856,2510m; 197°49'52" e 17,57 m até o vértice 22 de coordenada E= 608.390,4130 m e N= 7.816.839,5230m; 198°09'21" e 12,86 m até o vértice 23 de coordenada E= 608.386,4068 m e N= 7.816.827,3063m; 194°32'29" e 12,87 m até o vértice 24 de coordenada E= 608.383,1750 m e N= 7.816.814,8470m; 186°13'20" e 9,36 m até o vértice 25de coordenada E= 608.382,1604 m e N= 7.816.805,5409m; 175°18'16" e 9,43 m até o vértice 26 de coordenada E= 608.382,9320 m e N= 7.816.796,1470m; 158°58'24" e 8,79 m até o vértice 27 de coordenada E= 608.386,0860 m e N= 7.816.787,9420m; 141°48'01" e 10,16 m até o vértice 28 de coordenada E= 608.392,3715 m e N= 7.816.779,9545m; 66°30'28" e 2,58 m até o vértice 29 de coordenada E= 608.394,7396 m e N= 7.816.780,9838m; 58°05'21" e 15,97 m até o vértice 30 de coordenada E= 608.408,2935 m e N= 7.816.789,4240m; 58°05'21" e 42,17 m até o vértice 31 de coordenada E= 608.444,0876 m e N= 7.816.811,7133m; 58°05'21" e 3,63 m até o vértice 32 de coordenada E= 608.447,1662 m e N= 7.816.813,6304m; 106°53'31" e 56,42 m até o vértice 33 de coordenada E= 608.501,1498 m e N= 7.816.797,2373m; 71°12'37" e 4,87 m até o vértice 34 de coordenada E= 608.505,7578 m e N= 7.816.798,8051m; 66°13'22" e 8,92 m até o vértice 35 de coordenada E= 608.513,9242 m e N= 7.816.802,4030m ;86°06'42" e 10,59 m até o vértice 36 de coordenada E= 608.524,4874 m e N= 7.816.803,1209m ;91°23'00" e 4,79 m até o vértice 37 de coordenada E= 608.529,2729 m e N= 7.816.803,0054m ;104°16'01" e 8,42 m até o vértice 38 de coordenada E= 608.537,4348 m e N= 7.816.800,9299m ;115°52'16" e 11,48 m até o vértice 39 de coordenada E= 608.547,7614 m e N= 7.816.795,9221m ;123°45'03" e 4,64 m até o vértice 40 de coordenada E= 608.551,6225 m e N= 7.816.793,3421m ;143°47'04" e 9,50 m até o vértice 41de coordenada E= 608.557,2334 m e N= 7.816.785,6800m;141°56'55" e 22,91 m até o vértice 42 de coordenada E= 608.571,3526 m e N= 7.816.767,6418m ;175°50'49" e 3,20 m até o vértice 43 de coordenada E= 608.571,5841 m e N= 7.816.764,4538m ;219°59'25" e 6,83 m até o vértice 44 de coordenada E= 608.567,1974 m e N= 7.816.759,2241m;204°02'42" e 7,93 m até o vértice 45 de coordenada E= 608.563,9654 m e N= 7.816.751,9802m;170°52'54" e 15,54 m até o vértice 46 de coordenada E= 608.566,4287 m e N= 7.816.736,6328m;143°14'33" e 6,49 m até o vértice 47 de coordenada E= 608.570,3124 m e N= 7.816.731,4333m ;174°21'31" e 3,06 m até o vértice 48 de coordenada E= 608.570,6137 m e N= 7.816.728,3832m;165°46'58" e 5,37 m até o vértice 49 de coordenada E= 608.571,9323 m e N= 7.816.723,1788m ;169°52'49" e 8,10 m até o vértice 50 de coordenada E= 608.573,3557 m e N= 7.816.715,2035m ;180°51'20" e 7,03 m até o vértice 51 de coordenada E= 608.573,2508 m e N= 7.816.708,1755m ;186°53'27" e 6,19 m até o vértice 52 de coordenada E= 608.572,5078 m e N= 7.816.702,0276m ;192°17'56" e 7,84 m até o vértice 53 de coordenada E= 608.570,8370 m e N= 7.816.694,3641m ;210°13'57" e 9,67 m até o vértice 54 de coordenada E= 608.565,9671 m e N= 7.816.686,0077m ;218°24'14" e 7,50 m até o vértice 55 de coordenada E= 608.561,3075 m e N= 7.816.680,1295m; 239°22'16" e 5,26 m até o vértice 56 de coordenada E= 608.556,7785 m e N= 7.816.677,4480m; 227°19'13" e 9,79 m até o vértice 57 de coordenada E= 608.549,5817 m e N= 7.816.670,8118m; 254°17'01" e 8,43 m até o vértice 58 de coordenada E= 608.541,4621 m e N= 7.816.668,5269m; 263°31'34" e 5,47 m até o vértice 59 de coordenada E= 608.536,0258 m e N= 7.816.667,9100m; 255°47'37" e 13,18 m até o vértice 60 de coordenada E= 608.523,2514 m e N= 7.816.664,6761m; 228°44'32" e 9,12 m até o vértice 61 de coordenada E= 608.516,3938 m e N= 7.816.658,6606m; 230°15'11" e 9,42 m até o vértice 62 de coordenada E= 608.509,1473 m e N= 7.816.652,6344m; 234°34'07" e 7,09 m até o vértice 63 de coordenada E= 608.503,3702 m e N= 7.816.648,5240m; 214°10'56" e 8,76 m até o vértice 64 de coordenada E= 608.498,4500 m e N= 7.816.641,2793m; 182°18'39" e 11,37 m até o vértice 65 de coordenada E= 608.497,9916 m e N= 7.816.629,9185m; 178°46'14" e 9,54 m até o vértice 66 de coordenada E= 608.498,1962 m e N= 7.816.620,3846m; 161°16'48" e 3,91 m até o vértice 67 de coordenada E= 608.499,4513 m e N= 7.816.616,6808m; 179°20'56" e 6,23 m até o vértice 68 de coordenada E= 608.499,5221 m e N= 7.816.610,4510m; 191°41'46" e 4,76 m até o vértice 69 de coordenada E= 608.498,5561 m e N= 7.816.605,7850m; 174°00'21" e 5,90 m até o vértice 70 de coordenada E= 608.499,1724 m e N= 7.816.599,9153m; 168°26'18" e 8,08 m até o vértice 71 de coordenada E= 608.500,7924 m e N= 7.816.591,9964m; 150°06'02" e 7,14 m até o vértice 72 de coordenada E= 608.504,3537 m e N= 7.816.585,8030m; 184°38'54" e 3,83 m até o vértice 73 de coordenada E= 608.504,0435 m e N= 7.816.581,9871m; 201°33'54" e 6,90 m até o vértice 74 de coordenada E= 608.501,5084 m e N= 7.816.575,5728m; 193°06'08" e 9,37 m até o vértice 75 de coordenada

E= 608.499,3844 m e N= 7.816.566,4472m; 191°01'30" e 8,39 m até o vértice 76 de coordenada E= 608.497,7801 m e N= 7.816.558,2131m; 198°31'07" e 12,55 m até o vértice 77 de coordenada E= 608.493,7956 m e N= 7.816.546,3173m; 202°00'30" e 7,90 m até o vértice 78 de coordenada E= 608.490,8340 m e N= 7.816.538,9903m; 197°58'34" e 10,38 m até o vértice 79 de coordenada E= 608.487,6299 m e N= 7.816.529,1150m; 191°04'37" e 7,64 m até o vértice 80 de coordenada E= 608.486,1625 m e N= 7.816.521,6195m; 190°06'28" e 16,32 m até o vértice 81 de coordenada E= 608.483,2979 m e N= 7.816.505,5506m; 187°37'30" e 8,64 m até o vértice 82 de coordenada E= 608.482,1513 m e N= 7.816.496,9858m; 182°38'34" e 8,76 m até o vértice 83 de coordenada E= 608.481,7472 m e N= 7.816.488,2308m; 178°07'52" e 7,71 m até o vértice 84 de coordenada E= 608.481,9985 m e N= 7.816.480,5292m; 179°31'29" e 6,90 m até o vértice 85 de coordenada E= 608.482,0558 m e N= 7.816.473,6256m; 174°30'49" e 8,17 m até o vértice 86 de coordenada E= 608.482,8366 m e N= 7.816.465,4963m; 172°28'56" e 7,29 m até o vértice 87 de coordenada E= 608.483,7909 m e N= 7.816.458,2648m; 160°03'02" e 7,89 m até o vértice 88 de coordenada E= 608.486,4837 m e N= 7.816.450,8462m; 168°47'28" e 5,91 m até o vértice 89 de coordenada E= 608.487,6329 m e N= 7.816.445,0470m; 217°39'51" e 26,11 m até o vértice 90 de coordenada E= 608.471,6798 m e N= 7.816.424,3795m; 196°31'39" e 9,93 m até o vértice 91 de coordenada E= 608.468,8560 m e N= 7.816.414,8634m ;212°53'31" e 3,20 m até o vértice 92 de coordenada E= 608.467,1170 m e N= 7.816.412,1745m;212°53'31" e 5,23 m até o vértice 93 de coordenada E= 608.464,2785 m e N= 7.816.407,7855m ;220°37'30" e 12,40 m até o vértice 94 de coordenada E= 608.456,2073 m e N= 7.816.398,3769m ;253°58'43" e 4,42 m até o vértice 95 de coordenada E= 608.451,9570 m e N= 7.816.397,1565m ;320°04'13" e 4,39 m até o vértice 96 de coordenada E= 608.449,1394 m e N= 7.816.400,5227m;311°47'22" e 8,59 m até o vértice 97 de coordenada E= 608.442,7352 m e N= 7.816.406,2466m;302°52'46" e 10,44 m até o vértice 98 de coordenada E= 608.433,9682 m e N= 7.816.411,9138m;300°00'54" e 3,84 m até o vértice 99 de coordenada E= 608.430,6467 m e N= 7.816.413,8326m;294°01'59" e 14,22 m até o vértice 100 de coordenada E= 608.417,6634 m e N= 7.816.419,6221m;286°02'49" e 7,21 m até o vértice 101 de coordenada E= 608.410,7306 m e N= 7.816.421,6162m;283°14'05" e 15,23 m até o vértice 102 de coordenada E= 608.395,9050 m e N= 7.816.425,1030m;268°59'09" e 22,99 m até o vértice 103 de coordenada E= 608.372,9150 m e N= 7.816.424,6960m ;270°57'00" e 9,25 m até o vértice 104 de coordenada E= 608.363,6711 m e N= 7.816.424,8493m ;279°07'45" e 27,21 m até o vértice 105 de coordenada E= 608.336,8103 m e N= 7.816.429,1657m ;308°24'04" e 24,07 m até o vértice 106 de coordenada E= 608.317,9460 m e N= 7.816.444,1180m ;314°59'38" e 13,11 m até o vértice 107 de coordenada E= 608.308,6760 m e N= 7.816.453,3860m ;319°43'22" e 15,39 m até o vértice 108 de coordenada E= 608.298,7237 m e N= 7.816.465,1308m ;331°12'05" e 17,00 m até o vértice 109 de coordenada E= 608.290,5346 m e N= 7.816.480,0275m ;332°03'24" e 14,71 m até o vértice 110 de coordenada E= 608.283,6395 m e N= 7.816.493,0263m;324°14'36" e 10,03m até o vértice 111 de coordenada E= 608.277,7814 m e N= 7.816.501,1618m;314°25'05" e 3,56 m até o vértice 112 de coordenada E= 608.275,2370 m e N= 7.816.503,6550m ;332°19'04" e 2,87 m até o vértice 113 de coordenada E= 608.273,9050 m e N= 7.816.506,1940m ;351°23'07" e 18,91 m até o vértice 114 de coordenada E= 608.271,0721 m e N= 7.816.524,8934m;350°49'58" e 18,00 m até o vértice 115 de coordenada E= 608.268,2044 m e N= 7.816.542,6634m ;355°48'27" e 17,92 m até o vértice 116 de coordenada E= 608.266,8940 m e N= 7.816.560,5390m ;5°22'48" e 4,06 m até o vértice 117 de coordenada E= 608.267,2747 m e N= 7.816.564,5816m;297°18'54" e 13,41 m até o vértice 118 de coordenada E= 608.255,3573 m e N= 7.816.570,7367m;247°03'05" e 11,29 m até o vértice 119 de coordenada E= 608.244,9640 m e N= 7.816.566,3360m ;247°27'30" e 11,50 m até o vértice 120 de coordenada E= 608.234,3426 m e N= 7.816.561,9274m ;247°27'42" e 8,63 m até o vértice 121 de coordenada E= 608.226,3680 m e N= 7.816.558,6180m ;358°31'55" e 24,90 m até o vértice 122 de coordenada E= 608.225,7300 m e N= 7.816.583,5140m;264°11'02" e 4,69 m até o vértice 123 de coordenada E= 608.221,0623 m e N= 7.816.583,0385m ;359°11'13" e 18,95 m até o vértice 124 de coordenada E= 608.220,7934 m e N= 7.816.601,9836m ;58°05'21" e 14,99 m até o vértice 125 de coordenada E= 608.233,5166 m e N= 7.816.609,9065m ;58°05'21" e 9,89 m até o vértice 126 de coordenada E= 608.241,9097 m e N= 7.816.615,1330m;58°05'21" e 11,39 m até o vértice 127 de coordenada E= 608.251,5823 m e N= 7.816.621,1562m;349°05'13" e 57,45 m até o vértice 128 de coordenada E= 608.240,7060 m e N= 7.816.677,5670m ;25°31'40" e 11,83 m até o vértice 129 de coordenada E= 608.245,8028 m e N= 7.816.688,2394m;328°59'35" e 30,20 m até o vértice 130 de coordenada E= 608.230,2460 m e N= 7.816.714,1230m;326°28'17" e 14,20 m até o vértice 131de coordenada E= 608.222,4041 m e N= 7.816.725,9580m;320°26'18" e 15,15 m até o vértice 132 de coordenada E= 608.212,7519 m e N= 7.816.737,6414m ;320°52'25" e 1,84 m até o vértice 133 de coordenada E= 608.211,5890 m e N= 7.816.739,0710m ;328°21'19" e 12,99 m até o vértice 134 de coordenada E= 608.204,7717 m e N= 7.816.750,1329m ;328°21'19" e 11,69 m o vértice 135 de coordenada E= 608.198,6360 m e N= 7.816.760,0890m ;330°37'18" e 12,22 m do lado esquerdo até o vértice 136 de coordenada E= 608.192,6420 m e N= 7.816.770,7360m ;55°19'37" e 1,63 m até o vértice 137 de coordenada E= 608.193,9850 m e N= 7.816.771,6650m;330°59'52" e 12,02 m até o vértice 138 de coordenada E= 608.188,1551 m e N= 7.816.782,1815m;330°26'15" e 10,03 m até o vértice 139 de coordenada E= 608.183,2065 m e N= 7.816.790,9059m;330°22'12" e 15,27 m até o vértice 140 de coordenada E= 608.175,6560 m e N= 7.816.804,1810m;326°28'01" e 29,97 m até o vértice 141 de coordenada E= 608.159,1000 m e N= 7.816.829,1630m;322°03'31" e 9,76 m até o vértice 142 de coordenada E= 608.153,1006 m e N= 7.816.836,8581m ;326°28'01" e 13,00 m até o vértice 143 de coordenada E= 608.145,9180 m e N= 7.816.847,6962m;326°28'01" e 12,12 m até o vértice 144 de coordenada E= 608.139,2235 m e N= 7.816.857,7977m;326°28'01" e 12,59 m até o vértice 145 de coordenada E= 608.132,2697 m e N= 7.816.868,2906m ;326°28'01" e 18,15 m até o vértice 146 de coordenada E= 608.122,2430 m e N= 7.816.883,4204m ;328°36'23" e 6,70 m até o vértice 147 de coordenada E= 608.118,7548 m e N= 7.816.889,1364m;326°28'01" e 11,47 m do lado esquerdo até o vértice 01 de coordenada E= 608.112,4190 m e N= 7.816.898,6968), **abrangendo uma área de 137.357,120 m².** Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento regularização fundiária, conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:512239B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PSS 006/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- PEB EDUCAÇÃO INFANTIL - 31ª CHAMADA

PREFEITURA DE VESPASIANO
Secretaria Municipal de Educação - Ano 2026
CARGO: Professor EDUCAÇÃO INFANTIL - 31ª CHAMADA

COMPARECER NA SME COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM EDITAL.
Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro (Praça da Matriz) – Vespasiano
DATA: 09/02/2026
HORÁRIO: 09h00

TODAS AS VAGAS SÃO PARA O TURNO DA TARDE.
VAGAS SOMENTE PARA AS ESCOLAS: CM FREI PAULO, CM ELIZIO ANTONIO,
EM CACILDA DE PASSOS

Clas.	Nome Completo
873	GLEICIANE HIPOLITO DE SOUZA
874	BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES COSTA
875	KELY CRISTINA ATAIDE ISALNO
876	BARBARA PEREIRA DOS SANTOS
877	DEBORA CAZITA PINTO

878	GISELE CALISTO DE JESUS SILVA
879	AMANDA PEREIRA RAMALHO LIMA
880	YNGRID NAYARA GOMES DA SILVA
881	LUCIENE ROSA MENDES SOUZA
882	RAISA VERDIANO DIAS

O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) NA DATA E HORÁRIO CONFIGURA
EM DESISTÊNCIA DA VAGA. A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL IMPEDE A CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Deusmara Costa Andrade
Código Identificador:4D489CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PSS 006/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - 14ª CHAMADA

PREFEITURA DE VESPASIANO

Secretaria Municipal de Educação - Ano 2026

CARGO: PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA - 14ª Chamada

COMPARECER NA SME COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM EDITAL.

Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro (Praça da Matriz) - Vespasiano

DATA: 09/02/2026

HORÁRIO: 09:00

Clas.	Nome Completo
142	LUCIMARA DE PAULA BISPO
143	PEDRO HENRIQUE CUNHA ARAUJO
144	LARISSA GABRIELA DA SILVA RIBEIRO
145	PEDRO ALVES DA ROCHA PEREIRA

O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) NA DATA E HORÁRIO CONFIGURA

EM DESISTÊNCIA DA VAGA.

A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL IMPEDE

A CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Deusmara Costa Andrade
Código Identificador:63FBB6E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PSS 006/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PORTEIRO - 12ª CHAMADA

cPREFEITURA DE VESPASIANO
Secretaria Municipal de Educação - Ano 2026

CARGO: PORTEIRO ATENDENTE - 12ª CHAMADA

COMPARECER NA SME COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM EDITAL.
Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro (Praça da Matriz) - Vespasiano
DATA: 09/02/2026
HORÁRIO: 09:00

Clas.	Nome Completo
177	MAURICIO DA SILVA GONÇALVES
178	ERIC JULIAN SANTOS
179	JEAN GLEIDSON LELES
180	ELIENE JESUS DA COSTA GOMES
181	JANIA MOREIRA FLORES
182	MARIA SIRLENE FERREIRA DE CARVALHO
183	EVA MOREIRA BRITO SILVA
184	ROBERTO GONÇALVES MACHADO

O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) NA DATA E HORÁRIO CONFIGURA
EM DESISTÊNCIA DA VAGA.
A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL IMPEDE
A CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Deusmara Costa Andrade
Código Identificador:2DC8F1BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG. AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 006/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA ATENDER FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DEVIDO A INCÊNDIO OCORRIDO NA RESIDÊNCIA DA MESMA. Processo autorizado e ratificado nesta data. GABRIEL LOMBA AGUIAR COSTA inscrito no CPF sob o nº 122.382.336-78 com o valor total de R$ 7.800,00. Volta Grande - MG, 29 de janeiro de 2026.

IVAN SOARES PULLIG –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:9661C5D8

LICITAÇÕES E EXTRATOS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG. AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 007/2026, Dispensa de Licitação nº 002/2026. Objeto: **Contratação de prestação de serviço para desempenhar função de orientadora social no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV pelo período de 12 (doze) meses**. Processo ratificado nesta data. 64.350.326 NAYARA APOLINARIO MARIANO inscrita no CNPJ sob o nº 64.350.326/0001-21 no valor total de R$ 19.344,00 (Dezenove mil trezentos e quarenta e quatro reais). Volta Grande – MG 06 de fevereiro de 2026. IVAN SOARES PULLIG – Prefeito.

Certifico para os devidos fins de direito que, de conformidade com o disposto no art. 106 da Lei Orgânica Municipal, cópia do extrato supra, foi devidamente afixado no mural desta Prefeitura, nesta data, o qual permanecerá por quinze dias consecutivos.

Volta Grande-MG, 06 de fevereiro de 2026.

p/Equipe de Apoio

Publicado por:
Ytallo Jardim de Souza
Código Identificador:B2875CF7

LICITAÇÕES E EXTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 155/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025. Credenciamento nº 002/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO

ESCOLAR AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, CONSISTENTES NO SUPORTE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VOLTA GRANDE/MG. Processo homologado nesta data. ALESSANDRA SOUZA BONADIMAN SANTIAGO DINIZ - CPF: 121.924.057-58 no Valor Total de R$ 22.103,40 (vinte e dois mil, cento e três reais e quarenta centavos); ANA CLAUDIA COSTA OLIVEIRA - CPF: 044.540.776-06 no Valor Total de R$ 22.103,40 (vinte e dois mil, cento e três reais e quarenta centavos); ANA CLÁUDIA GOMES - CPF: 057.784.986-75 no Valor Total de R$ 22.103,40 (vinte e dois mil, cento e três reais e quarenta centavos); CAMILA SILVA ANDRADE - CPF: 100.907.346-02 no Valor Total de R$ 22.103,40 (vinte e dois mil, cento e três reais e quarenta centavos); EMILIANA FARIA AGUIAR - CPF: 013.840.306-62 no Valor Total de R$ 22.103,40 (vinte e dois mil, cento e três reais e quarenta centavos); ERINEA DA SILVA GESUALDI - CPF: 145.297.208-70 no Valor Total de R$ 22.103,40 (vinte e dois mil, cento e três reais e quarenta centavos); IASMIN CONCEIÇÃO DA SILVA - CPF: 135.537.606-80 no Valor Total de R$ 22.103,40 (vinte e dois mil, cento e três reais e quarenta centavos); INÁ MARIA ALVES RAIMUNDO - CPF: 174.720.927-97 no Valor Total de R$ 22.103,40 (vinte e dois mil, cento e três reais e quarenta centavos); IZADORA DE CÁSSIA VIEIRA EVA - CPF: 127.582.266-50 no Valor Total de R$ 22.103,40 (vinte e dois mil, cento e três reais e quarenta centavos); LUCIA DE FATIMA FERREIRA ABREU - CPF: 664.309.416-04 no Valor Total de R$ 22.103,40 (vinte e dois mil, cento e três reais e quarenta centavos); LUCIMAR BRUM DE OLIVEIRA LAMIM - CPF: 814.371.376-87 no Valor Total de R$ 22.103,40 (vinte e dois mil, cento e três reais e quarenta centavos); MARCOS LEANDRO MATEUS SILVA - CPF: 136.413.307-50 no Valor Total de R$ 22.103,40 (vinte e dois mil, cento e três reais e quarenta centavos); ONEIDA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA - CPF: 049.611.676-22 no Valor Total de R$ 22.103,40 (vinte e dois mil, cento e três reais e quarenta centavos); RAFAELA SILVA ANDRADE - CPF: 100.570.516-07 no Valor Total de R$ 22.103,40 (vinte e dois mil, cento e três reais e quarenta centavos); RENATA DE ARAÚJO MATHEUS - CPF: 262.119.488-59 no Valor Total de R$ 22.103,40 (vinte e dois mil, cento e três reais e quarenta centavos); ROSEMERE RESENDE ROCHA - CPF: 036.390.816-17 no Valor Total de R$ 22.103,40 (vinte e dois mil, cento e três reais e quarenta centavos); WAGNA TATIANE DOS SANTOS ARAUJO - CPF: 102.728.766-23 no Valor Total de R$ 22.103,40 (vinte e dois mil, cento e três reais e quarenta centavos). Volta Grande - MG, 30 de janeiro de 2026.

IVAN SOARES PULLIG
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:C3C82986

PUBLICAÇÃO
MENSAGEM DE VETO Nº 001/2026-PROPOSTA LEGISLATIVA N.º 007/2025

Volta Grande,6 de fevereiro de 2026.

MENSAGEM DE VETO Nº 001/2026

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Cumpre comunicar-lhes que, na forma do disposto no artigo 82, IV, da Lei Orgânica do Município, decido **VETAR INTEGRALMENTE** a Proposta Legislativa n.º 007/2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual ***"Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de medicamentos, fraldas, leites e suplementos nutricionais existentes nas farmácias públicas e nos postos de saúde do Município de Volta Grande, e dá outras providências".***

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

A presente Proposta Legislativa padece de vício de inconstitucionalidade formal por usurpação da iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Ao impor atribuições específicas, prazos rígidos de atualização e obrigações de gestão documental à Secretaria Municipal de Saúde, o projeto invade a esfera de organização administrativa e o funcionamento da máquina pública. Tais matérias possuem iniciativa legislativa reservada exclusivamente ao Prefeito Municipal, conforme preleciona o artigo 61, §1º, inciso II, alínea *'b'* da Constituição Federal, aplicado por simetria ao âmbito municipal. Portanto, ao pretender gerir a rotina operacional de servidores e órgãos do Executivo, o Poder Legislativo extrapola sua competência, violando o Princípio da Separação dos Poderes.

É imperioso registrar que, embora a jurisprudência recente dos Tribunais Superiores, mas precisamente no Tema com Repercussão Geral de número 917 do Supremo Tribunal Federal tenha flexibilizado a iniciativa parlamentar, em matérias de transparência, o presente Projeto de Lei desborda do simples dever de publicidade para adentrar na gestão logística e operacional do Poder Executivo. Ao exigir a manutenção e publicação de inventários em unidades que, tecnicamente, não possuem custódia de estoque, a norma impõe uma alteração direta nas atribuições dos servidores e na organização administrativa da Secretaria de Saúde. Tal medida configura ingerência indevida na estrutura e funcionamento de órgão da Administração Pública, matéria que permanece reservada à iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, visto que a transparência pretendida não pode servir de pretexto para o Legislativo ditar a rotina logística e operacional de unidades de atendimento direto ao cidadão.

No mérito, embora a iniciativa do Poder Legislativo seja louvável, ao buscar o fortalecimento da transparência, o texto aprovado padece de contrariedade ao interesse público por impor uma sobrecarga operacional desarrazoada à Secretaria Municipal de Saúde. Reconhecemos e compartilhamos da nobre intenção de promover a transparência e o controle social na gestão dos recursos públicos de saúde. Porém, a forma como a obrigatoriedade foi disposta no texto do Projeto de Lei n.º 007/2025 gera burocracia excessiva e sobrecarga operacional insustentável para a Secretaria Municipal de Saúde, o que, em última análise, contraria, assim como anteriormente exposto, o próprio interesse público ao prejudicar a eficiência dos serviços de saúde prestados diretamente à população.

A exigência de detalhamento e frequência prevista nos artigos 1º, 2º e 3º, ignora a realidade técnica das unidades de saúde ao impor um nível de detalhamento e uma frequência de atualização que são incompatíveis com a realidade operacional das nossas unidades de saúde.

Cumpre esclarecer que, atualmente a estocagem e distribuição ocorrem de forma centralizada, uma vez que estão centralizados na Farmácia de Minas e Farmácia Municipal, não ocorrendo nos Postos de Saúde. Impor tal obrigação às unidades de ponta geraria uma desinformação ao cidadão, que buscaria itens em locais onde não há estoque físico, ferindo o princípio da transparência efetiva. Sendo inexequível a obrigatoriedade de divulgação de medicamentos dos Postos de Saúde, haja vista a inexistência de armazenamento ou distribuição de medicamentos nestes locais.

Por seu turno, a exigência de atualização diária das informações de estoque em múltiplos canais impõe uma demanda administrativa que desvia recursos humanos e tempo dos profissionais de saúde de suas funções primárias de atendimento ao público e gestão logística. A gestão de estoque do SUS é complexa e dinâmica; a rigidez diária é inexequível sem a contratação de nova equipe exclusiva para essa finalidade, gerando custos não previstos no orçamento atual.

Compreende-se, portanto, que diante do cenário exposto, a prioridade da equipe de saúde deve ser a dispensação correta e eficiente dos medicamentos, bem como, o cuidado com o paciente.

Nada obstante, esclarecemos que a administração municipal está se estruturando, por meio da informatização dos setores de saúde, para tornar viável a transparência à luz da Lei Federal n.º 14.654, de 23 de agosto 2023, que torna obrigatória a divulgação dos estoques de medicamentos do SUS na internet, com uma frequência de atualização quinzenal, prazo este factível e que equilibra a transparência com a nossa realidade operacional.

A referida Lei Federal já cumpre o objetivo principal de publicidade sem criar a rigidez e a sobrecarga que o projeto municipal impõe.

Em assim sendo, o veto permitirá que o Município se adeque à Legislação Federal de forma eficiente e sem comprometer o atendimento básico de saúde.

Diante da invasão de matéria administrativa e do risco de prejuízo à agilidade do atendimento público, e com base nas prerrogativas legais conferidas ao Poder Executivo, **VETO INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei n.º 007/2025 por vício de iniciativa e contrariedade ao interesse público, haja vista que a forma proposta no Projeto de Lei n.º 007/2025, gera rigidez e sobrecarga operacional que inevitavelmente impactarão negativamente no tempo de espera e na qualidade do atendimento nas farmácias municipais.
Renovo a esta Casa Legislativa meus protestos de elevada consideração e respeito.

IVAN SOARES PULLIG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Albino
Código Identificador:3FFF073A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTEROSA-MG

Processo Licitatório 19/2026, Inexigibilidade 14/2026, Credenciamento/Chamada Pública 03/2026.

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O COMPLEMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.
A SESÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 08H00MIN (OITO HORAS).

Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs, pelo site: https://www.alterosa.mg.gov.br/licitacao ou pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou licitacaoalterosa@hotmail.com.

Alterosa, 06 de Fevereiro de 2026.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:58CC0AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS/ADITIVOS

Contrato: 13/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA
R$ 530.000,00
Vigência:: 02/02/2026
Término: 02/02/2027
Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 10/2026
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, DESTINADO À MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO. A FINALIDADE É GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRÁFEGO, FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, REDUZIR CUSTOS LOGÍSTICOS E MELHORAR O ACESSO DA POPULAÇÃO RURAL AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 054/2024, PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 042/2024, PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 024/2024 – CIMINAS (CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS).

Alterosa, 06 de Fevereiro de 2026.

Contrato: 12026/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA.
Valor: R$ 475.000,00
Vigência:: 02/02/2026
Término: 02/02/2027
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 64/2025
Objeto da Contratação: CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REMOCÃO DE PACIENTES, UTILIZANDO AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANCADO UTI MÓVEL TIPO D, COM MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR SOCORRISTA, DOTADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES E, DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTEROSAMG QUE SE ENCONTRAM INTERNADOS E NECESSITAM DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS INSTITUICÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS.

Alterosa, 06 de Fevereiro de 2026.

Contrato: 14/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : AMGS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Valor: R$ 54.000,00
Vigência:: 02/02/2026
Término: 02/02/2027
Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2026
Objeto da Contratação: Trata-se da necessidade de aquisição de próteses ortopédicas para cirurgia de endoprótese de joelho, visando assegurar o tratamento adequado da paciente MONAH RIBEIRO TERRA, diante de indicação médica para procedimento de endoprótese vincula.

Alterosa, 06 de Fevereiro de 2026.

Contrato: 15/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : MLB COMERCIAL LTDA
Valor: R$ 676.000,00
Vigência:: 03/02/2026
Término: 03/02/2027
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 65/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TELA INTERATIVA 86 POLEGADAS, PARA INSTALAÇÃO NAS SALAS DE AULA E OUTRAS DEPENDÊNCIAS (BIBLIOTECA, SALA DE INFORMÁTICA E MULTI MEIOS) DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL QUE ESTA SENDO CONSTRUÍDA NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 255, CENTRO, ALTEROSA - MG.

Alterosa, 06 de Fevereiro de 2026.

Contrato: 16/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : AM ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Valor: R$ 110.080,00
Vigência:: 04/02/2026
Término: 31/12/2026
Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 18/2025
Objeto da Contratação: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA E PSIQUIATRIA INFANTIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS.

Alterosa, 06 de Fevereiro de 2026.

Contrato: 17/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : SARA DE FATIMA ARAUJO PEREIRA

Valor: R$3.315,00
Vigência:: 04/02/2026
Término: 18/03/2026
Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 43/2025
Objeto da Contratação: CREDENCIAMENTO DE MONITORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS NO DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS DESTINADAS AOS FREQÜENTES AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), SECON (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) E DEMAIS SEGMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Alterosa, 06 de Fevereiro de 2026.

Contrato: 18/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : LUCIA BEBIANA DA COSTA ROCHA
Valor: R$ 3.315,00
Vigência:: 04/02/2026
Término: 18/03/2026
Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 43/2025
Objeto da Contratação: CREDENCIAMENTO DE MONITORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS NO DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS DESTINADAS AOS FREQÜENTES AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), SECON (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) E DEMAIS SEGMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Alterosa, 06 de Fevereiro de 2026.

Contrato: 19/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : RAFAEL DONIZETTI PEREIRA
Valor: R$5.000,00
Vigência:: 04/02/2026
Término: 18/03/2026
Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 43/2025
Objeto da Contratação: CREDENCIAMENTO DE MONITORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS NO DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS DESTINADAS AOS FREQÜENTES AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), SECON (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) E DEMAIS SEGMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Alterosa, 06 de Fevereiro de 2026.

Contrato: 20/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA
Valor: R$3.315,00
Vigência:: 04/02/2026
Término: 18/03/2026
Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 43/2025
Objeto da Contratação: CREDENCIAMENTO DE MONITORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS NO DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS DESTINADAS AOS FREQÜENTES AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), SECON (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) E DEMAIS SEGMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Alterosa, 06 de Fevereiro de 2026.

Contrato: 22026/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : ELITE LAUDOS LTDA
Valor: R$76.996,00
Vigência:: 05/02/2026
Término: 05/02/2027
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 66/2025
Objeto da Contratação: REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ECG, HOLTER, MAPA, EEG E ESPIROMETRIA (EQUIPAMENTOS DEVIDAMENTE CALIBRADOS E PRONTOS PARA USO), ACOMPANHADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO DE SERVIDORES E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS.

Alterosa, 06 de Fevereiro de 2026.

Contrato: 21/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : 63.917.722 LETICIA DANIELE PURAS
Valor: R$5.000,00
Vigência:: 05/02/2026
Término: 31/03/2026
Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 13/2026
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA VISANDO À VIABILIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, SUBMISSÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NÃO REEMBOLSÁVEIS (A FUNDO PERDIDO) JUNTO À CPR FURNAS/ELETROBRÁS, NO ÂMBITO DOS FUNDOS REGIONAIS DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS NECESSÁRIAS AO ADEQUADO ENQUADRAMENTO, APROVAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS A SEREM APRESENTADOS.

Alterosa, 06 de Fevereiro de 2026.

Aditivo: 1 - Contrato: 29/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DA REGIAO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS GERAIS
R$32.000,00
Vigência:: 06/02/2026
Término: 06/02/2027
Licitação: Inexigibilidade de licitação Nº.: 19/2025
Objeto do Aditivo: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS GERAIS (CISLAGOS) PARA PROCEDIMENTOS COM MÉDICOS CONSORCIADOS NO CISLAGOS.

Alterosa, 06 de Fevereiro de 2026.

Aditivo: 1 - Contrato: 30/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada : REGIANE CRISTINA TERRA - ME
Valor: R$104.000,00
Vigência:: 06/02/2026
Término: 06/02/2027
Licitação: Pregão presencial Nº.: 94/2024
Objeto do Aditivo: É OBJETO DESTA LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (SISTEMA SELF SERVICE), INCLUINDO ESPAÇO E INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE PROCESSO.

Alterosa, 06 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:55DB5D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 284/2025
HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026 00:00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃOPRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ECG, HOLTER, MAPA, EEG EESPIROMETRIA (EQUIPAMENTOS DEVIDAMENTE CALIBRADOSE PRONTOS PARA USO), ACOMPANHADOS DE MANUTENÇÃOPREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO,TREINAMENTO DE SERVIDORES E EMISSÃO DE LAUDOSMÉDICOS ESPECIALIZADOS.

CONTRATADO: ELITE LAUDOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 76.996,00 (setenta e seis mil enovecentos e noventa e seisreais)

06/02/2026
MARCELO NUNES DE SOUZA -
PrefeitoMunicipal

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 1/2026
HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2026 09:53
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS(SOLDA E TORNEARIA EM GERAL), VISANDO À MANUTENÇÃOCORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS,VEÍCULOS, ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS BENSPÚBLICOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOSESSENCIAIS À POPULAÇÃO.

CONTRATADO: DARCI BALDYKOSKI
VALOR DA DESPESA: R$ 57.999,00 (cinquenta e sete mil enovecentos e noventa e novereais)

CONTRATADO: 57.585.703 RODRIGO DE OLIVEIRA CABRAL
VALOR DA DESPESA: R$ 57.999,00 (cinquenta e sete mil enovecentos e noventa e novereais)

06/02/2026
MARCELO NUNES DE SOUZA -
PrefeitoMunicipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 4/2026
HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2026 14:32
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAEXECUTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADONAS SALAS DE AULA, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO DEINFORMÁTICA, SALA DE MULTI MEIOS, AUDITÓRIO,DEPENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DA NOVAESCOLA MUNICIPAL QUE ESTA SENDO CONSTRUÍDA NA RUAMARECHAL DEODORO DA FONSECA, 255, CENTRO, ALTEROSA- MG

CONTRATADO: HJ3 EMPREENDIMENTOS LTDA.
VALOR DA DESPESA: R$ 94.600,00 (noventa e quatro mil eseiscentos reais)

06/02/2026
MARCELO NUNES DE SOUZA -
PrefeitoMunicipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 3/2026
HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2026 08:34
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARALOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE,VISANDO ÀS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE RUA, DE 13 A 17DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 08 (OITOHORAS) DE SOM POR DIA, SENDO, HORÁRIOS E QUANTIDADESDE HORAS A COMBINAR NAS APRESENTAÇÕES DE BANDA(S)COMPLETA(S) (BATERIA, BAIXO, GUITARRA, TECLADO,PERCUSSÃO, E DJ).

CONTRATADO: DOUGLAS TIAGO LOPES 09233131688
VALOR DA DESPESA: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

06/02/2026
MARCELO NUNES DE SOUZA -
PrefeitoMunicipal

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 15/2026
HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2026 10:16
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, DESTINADO ÀMANUTENÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS DO
MUNICÍPIO. A FINALIDADE É GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRÁFEGO, FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, REDUZIR CUSTOS LOGÍSTICOS EMELHORAR O ACESSO DA POPULAÇÃO RURAL AOS SERVIÇOSPÚBLICOS ESSENCIAIS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 054/2024, PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO042/2024, PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 024/2024 – CIMINAS(CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS).

CONTRATADO: CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)

06/02/2026
MARCELO NUNES DE SOUZA -
PrefeitoMunicipal

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 16/2026
HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2026 15:43
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: Trata-se da necessidade de aquisição de próteses ortopédicas para cirurgia de endoprótese de joelho, visando assegurar o tratamento adequado da paciente MONAH RIBEIRO TERRA, diante de indicação médica para procedimento de endoprótese vincula.

CONTRATADO: AMGS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

06/02/2026
MARCELO NUNES DE SOUZA -
PrefeitoMunicipal

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 18/2026
HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026 09:49
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICAVISANDO À VIABILIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, SUBMISSÃO EACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS DE CAPTAÇÃO DERECURSOS FINANCEIROS NÃO REEMBOLSÁVEIS (A FUNDOPERDIDO) JUNTO À CPR FURNAS/ELETROBRÁS, NO ÂMBITODOS FUNDOS REGIONAIS DE REVITALIZAÇÃO DE BACIASHIDROGRÁFICAS, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS TÉCNICAS,ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS NECESSÁRIAS AOADEQUADO ENQUADRAMENTO, APROVAÇÃO, CONTRATAÇÃOE EXECUÇÃO DOS PROJETOS A SEREM APRESENTADOS.

CONTRATADO: 63.917.722 LETICIA DANIELE PURAS

VALOR DA DESPESA: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06/02/2026
MARCELO NUNES DE SOUZA –
PrefeitoMunicipal

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 20/2026
HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026 15:18
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: FAZ-SE O USO DA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO EM PROCEDIMENTO MÉDICO DE ALTACOMPLEXIDADE, CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DECATETERISMO COM ESTUDO ULTRASSONOGRÁFICOINTRAVASCULAR, DESTINADO AO PACIENTE EUGÊNIOANDRADE DE SOUZA, CPF INSCRITO SOB O NÚMERO062.560.706-66, RG NÚMERO MG-12.575.654 SSP/MG, NASCIDOEM 27/01/1983, CONFORME DOCUMENTAÇÃO PESSOAL EPRÉVIA DE ORÇAMENTO MÉDICO ANEXADAS AO PROCESSO.

CONTRATADO: POLICLINICA AVIVA LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

06/02/2026
MARCELO NUNES DE SOUZA –
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:71051040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 004/2024 – PREGÃO ELETRONICO 002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL E PROPORCIONALMENTE AS FUTURAS AQUISIÇÕES. 2º ADITIVO: **CONTRATADO:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 61.198.164/0001-60. VIGÊNCIA: 20/03/2026 À 20/03/2027. VALOR R$ 55.223,00.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:A59E18AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG - EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº05/2025: a Prefeitura Municipal de Arapuá/MG torna público extrato do termo aditivo do contrato Nº05/2025, originado do Processo Licitatório nº 09/2025, Inexigibilidade nº 05/2025, constitui o objeto do presente contrato, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA CONTÁBIL, COM FOCO NO ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA O SETOR, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratada: RODRIGUES E BRAGA CONTABILIDADE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. Representante Legal: Davy de Oliveira Campos. Prorrogação do prazo de vigência: De 21/02/2026 à 21/02/2027.
Arapuá/MG, 06 de fevereiro de 2026.

EMÍLIO DOS SANTOS BOAVENTURA GONDIN.

Publicado por:
Marcio Wanderson de Castro Galvão
Código Identificador:4BF1F6AF

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG - EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2026: A Prefeitura Municipal de Arapuá/MG torna público extrato do contrato Nº05/2026, originado do Processo licitatório Nº014/2026, Inexigibilidade Nº05/2026, constitui o objeto do presente contrato, a CONTRATAÇÃO MUSICAL DA CANTORA ALETIS GARCIA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO ‘’TERCEIRA CAVALGADA DO BATOM’’ A SER REALIZADO NO DIA 08/02/2026 COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS. Contratada: 48.359.530 ALETIS JAQUELINE GARCIA SILVA. Representante Legal: Alétis Jaqueline Garcia Silva, portador(a) da CI/RG MG**.88228* PC MG, inscrito(a) no CPF Nº ***.706.396-**. Valor Global: R$3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: De 30/01/2026 à 31/03/2026.
Arapuá/MG, 06 de fevereiro de 2026.

EMÍLIO DOS SANTOS BOAVENTURA GONDIN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Wanderson de Castro Galvão
Código Identificador:17E7D6A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG – torna público o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2022. COMPANHIA ITABIRANA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 05.684.180/0001-91. Objeto: prorrogação de contrato pelo período de 31/01/2026 a 30/07/2026. Valor: R$57.570,00. Bela Vista de Minas, 06 de fevereiro de 2026.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Eliete Dalva Dos Santos Silva
Código Identificador:592BCA36

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – AVISO **ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo **75/2025**. Inexigibilidade **42/2025**, Credenciamento nº **05/2025**. Objeto: credenciamento para prestação de serviços saúde incluindo atendimento médico em diversas especialidades, bem como a prestação de serviços nas áreas de educação física, fisioterapia, fonoaudiologia, neuropsicologia, nutrição, psicologia e terapia ocupacional**. Credenciados**: Alice Almeida medicina e Saúde Ltda – CNPJ 63.245.610/0001-75. Bela Vista de Minas, 06 de fevereiro de 2025.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. MAGALHÃES –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:F3F91E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – AVISO **ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo **75/2025**. Inexigibilidade **42/2025**, Credenciamento nº **05/2025**. Objeto: credenciamento para prestação de serviços saúde incluindo atendimento médico em diversas especialidades, bem como a prestação de serviços nas áreas de educação física, fisioterapia, fonoaudiologia, neuropsicologia, nutrição, psicologia e terapia ocupacional**. Credenciados**: Heitor StanciolI Pereira de Oliveira Servicos Medicos Ltda.– CNPJ 64.732.417/0001-21. Bela Vista de Minas, 06 de fevereiro de 2025.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. MAGALHÃES –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:BDE4BB41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOPREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026, PROCESSO Nº06/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE (CON

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – Extrato de RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026, Processo nº06/2026. Objeto: Contratação de serviços especializados de saúde (consultas, exames especializados de média/alta complexidade, procedimentos cirúrgicos, transporte (Remoção de Pacientes, UTI Móvel, UTI Neo Natal, bem como diversas especialidades médicas) no Município de Bela Vista de Minas/MG. Vigência: 12 meses. Valor: R$2.200.000,00. Bela Vista de Minas, 06 de fevereiro de de 2026.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edilaine Pereira de Vasconcelos
Código Identificador:F4C61971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

NÚMERO : 0006-A/2026 Processo Licitatório nº 00157 / 2025, Pregão Eletrônico 000020, / 2025 que objetiva aquisição de materiais de expediente diversos para uso em todas as secretarias municipais e órgãos públicos do município de Biquinhas. Contratada: **39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à FarneseMaciel nº 104, CENTRO, Patos de Minas, Minas Gerais, CEP 38.700-178, inscrita no CNPJ sob o n° 39.447.638/0001-00.
Valor global de R$ 12.594,0000.
Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0003.2008.33903000, 02.03.02.10.301.0020.2027.33903000,02.03.02.10.302.0012.2028.339 03000, 02.03.02.10.303.0012.2023.33903000, 02.03.02.10.304.0013.2029.33903000, 02.03.02.10.305.0012.2084.33903000, 02.05.01.20.608.0004.2040.33903000, 02.06.02.12.361.0006.2047.33903000, 02.06.02.12.365.0007.2050.33903000, 02.06.02.12.365.0007.2051.33903000, 02.07.01.15.122.0021.2055.33903000, 02.08.02.08.244.0014.2095.33903000, 02.08.02.08.244.0014.2096.33903000, 02.11.01.27.812.0010.2085.33903000, 02.12.02.23.695.0023.2088.33903000, 02.12.03.13.392.0023.2089.33903000, 02.13.02.18.542.0092.2092.33903000.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:10918968

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

NÚMERO : 0006-M/2026 Processo Licitatório nº 00157 / 2025, Pregão Eletrônico 000020, / 2025 que objetiva aquisição de materiais de expediente diversos para uso em todas as secretarias municipais e órgãos públicos do município de Biquinhas. Contratada: MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Cento E Vinte E Nove nº 216, Santa Maria, Timóteo, Minas Gerais, CEP 35.180-140, inscrita no CNPJ sob o n° 25.275.318/0001-06.
Valor global de R$ 13.309,5120.
Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0003.2008.33903000, 02.03.02.10.301.0020.2027.33903000,02.03.02.10.302.0012.2028.339 03000, 02.03.02.10.303.0012.2023.33903000, 02.03.02.10.304.0013.2029.33903000, 02.03.02.10.305.0012.2084.33903000, 02.05.01.20.608.0004.2040.33903000, 02.06.02.12.361.0006.2047.33903000, 02.06.02.12.365.0007.2050.33903000, 02.06.02.12.365.0007.2051.33903000, 02.07.01.15.122.0021.2055.33903000, 02.08.02.08.244.0014.2095.33903000, 02.08.02.08.244.0014.2096.33903000, 02.11.01.27.812.0010.2085.33903000, 02.12.02.23.695.0023.2088.33903000, 02.12.03.13.392.0023.2089.33903000, 02.13.02.18.542.0092.2092.33903000.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:6719AE14

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

NÚMERO : 0006-K/2026 Processo Licitatório nº 00157 / 2025, Pregão Eletrônico 000020, / 2025 que objetiva aquisição de materiais de expediente diversos para uso em todas as secretarias municipais e órgãos públicos do município de Biquinhas. Contratada: MF VARIEDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Coronel Almerindo Rehem nº 82, CAMINHO DAS ARVORES, Salvador, Bahia, CEP 41.820-768, inscrita no CNPJ sob o n° 47.000.509/0001-06.Valor global de R$ 17.590,0000.
Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0003.2008.33903000, 02.03.02.10.301.0020.2027.33903000,02.03.02.10.302.0012.2028.339 03000, 02.03.02.10.303.0012.2023.33903000, 02.03.02.10.304.0013.2029.33903000, 02.03.02.10.305.0012.2084.33903000, 02.05.01.20.608.0004.2040.33903000, 02.06.02.12.361.0006.2047.33903000, 02.06.02.12.365.0007.2050.33903000, 02.06.02.12.365.0007.2051.33903000, 02.07.01.15.122.0021.2055.33903000, 02.08.02.08.244.0014.2095.33903000, 02.08.02.08.244.0014.2096.33903000, 02.11.01.27.812.0010.2085.33903000, 02.12.02.23.695.0023.2088.33903000, 02.12.03.13.392.0023.2089.33903000, 02.13.02.18.542.0092.2092.33903000.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:10A61126

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

NÚMERO : 0006-Q/2026 Processo Licitatório nº 00157 / 2025, Pregão Eletrônico 000020, / 2025 que objetiva aquisição de materiais de expediente diversos para uso em todas as secretarias municipais e órgãos públicos do município de Biquinhas. Contratada: PONTO OFFICE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua BENEDITO VALADARES nº 375, CENTRO, Pará de Minas, Minas Gerais, CEP 35.660-630, inscrita no CNPJ sob o n° 62.234.516/0001-58.Valor global de R$ 255.649,8000.Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0003.2008.33903000,
02.03.02.10.301.0020.2027.33903000,
02.03.02.10.302.0012.2028.33903000,
02.03.02.10.303.0012.2023.33903000,
02.03.02.10.304.0013.2029.33903000,
02.03.02.10.305.0012.2084.33903000,
02.05.01.20.608.0004.2040.33903000,
02.06.02.12.361.0006.2047.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2050.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2051.33903000,
02.07.01.15.122.0021.2055.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2095.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2096.33903000,
02.11.01.27.812.0010.2085.33903000,
02.12.02.23.695.0023.2088.33903000,
02.12.03.13.392.0023.2089.33903000,
02.13.02.18.542.0092.2092.33903000.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:15220792

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

NÚMERO : 0006-G/2026 Processo Licitatório nº 00157 / 2025, Pregão Eletrônico 000020, / 2025 que objetiva aquisição de materiais de expediente diversos para uso em todas as secretarias municipais e órgãos públicos do município de Biquinhas. Contratada: CREATIVE LICITACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua à Avenida Desembargador Mário Da Silva Nunes nº 717, JARDIM LIMOEIRO, Serra, Espirito Santo, CEP 29.164-044, inscrita no CNPJ sob o n° 54.362.519/0001-49. Valor global de R$ 512.500,0000.
Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0003.2008.33903000,
02.03.02.10.301.0020.2027.33903000,
02.03.02.10.302.0012.2028.33903000,
02.03.02.10.303.0012.2023.33903000,
02.03.02.10.304.0013.2029.33903000,
02.03.02.10.305.0012.2084.33903000,
02.05.01.20.608.0004.2040.33903000,
02.06.02.12.361.0006.2047.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2050.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2051.33903000,
02.07.01.15.122.0021.2055.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2095.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2096.33903000,
02.11.01.27.812.0010.2085.33903000,
02.12.02.23.695.0023.2088.33903000,
02.12.03.13.392.0023.2089.33903000,
02.13.02.18.542.0092.2092.33903000.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:5162CB22

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

NÚMERO : 0006-B/2026 Processo Licitatório nº 00157 / 2025, Pregão Eletrônico 000020, / 2025 que objetiva aquisição de materiais de expediente diversos para uso em todas as secretarias municipais e órgãos públicos do município de Biquinhas. Contratada: 53697110CARLACORDEIROBARBELLA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua à Avenida Roma nº 161, SANTA TEREZINHA, Piracicaba, São Paulo, CEP 13.408-035, inscrita no CNPJ sob o n° 53.697.110/0001-10. Valor global de R$ 11.000,0000.
Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0003.2008.33903000,
02.03.02.10.301.0020.2027.33903000
,02.03.02.10.302.0012.2028.33903000,
02.03.02.10.303.0012.2023.33903000,
02.03.02.10.304.0013.2029.33903000,
02.03.02.10.305.0012.2084.33903000,
02.05.01.20.608.0004.2040.33903000,
02.06.02.12.361.0006.2047.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2050.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2051.33903000,
02.07.01.15.122.0021.2055.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2095.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2096.33903000,
02.11.01.27.812.0010.2085.33903000,
02.12.02.23.695.0023.2088.33903000,
02.12.03.13.392.0023.2089.33903000,
02.13.02.18.542.0092.2092.33903000.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:0AC4BA6B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

NÚMERO : 0006-L/2026 Processo Licitatório nº 00157 / 2025, Pregão Eletrônico 000020, / 2025 que objetiva aquisição de materiais de expediente diversos para uso em todas as secretarias municipais e órgãos públicos do município de Biquinhas. Contratada: Marcelo Simoni, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Manoel Teixeira nº 50, CENTRO, Tapejara, Rio Grande do Sul, CEP 99.950-000, inscrita no CNPJ sob o n° 37.652.289/0001-33. Valor global de R$ 6.076,0000.
Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0003.2008.33903000,
02.03.02.10.301.0020.2027.33903000,
02.03.02.10.302.0012.2028.33903000,
02.03.02.10.303.0012.2023.33903000,
02.03.02.10.304.0013.2029.33903000,
02.03.02.10.305.0012.2084.33903000,
02.05.01.20.608.0004.2040.33903000,
02.06.02.12.361.0006.2047.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2050.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2051.33903000,
02.07.01.15.122.0021.2055.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2095.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2096.33903000,
02.11.01.27.812.0010.2085.33903000,
02.12.02.23.695.0023.2088.33903000,
02.12.03.13.392.0023.2089.33903000,
02.13.02.18.542.0092.2092.33903000.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:78E60CB0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

NÚMERO : 0006-H/2026 Processo Licitatório nº 00157 / 2025, Pregão Eletrônico 000020, / 2025 que objetiva aquisição de materiais de expediente diversos para uso em todas as secretarias municipais e órgãos públicos do município de Biquinhas. Contratada: Grafmor, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Maria Helena Da Silva nº 722, RECANTO DA MORADA, Morada Nova de Minas, Minas Gerais, CEP 35.628-000, inscrita no CNPJ sob o n° 42.495.238/0001-85. Valor global de R$ 160.621,5000.Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0003.2008.33903000,
02.03.02.10.301.0020.2027.33903000,

02.03.02.10.302.0012.2028.33903000,
02.03.02.10.303.0012.2023.33903000,
02.03.02.10.304.0013.2029.33903000,
02.03.02.10.305.0012.2084.33903000,
02.05.01.20.608.0004.2040.33903000,
02.06.02.12.361.0006.2047.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2050.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2051.33903000,
02.07.01.15.122.0021.2055.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2095.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2096.33903000,
02.11.01.27.812.0010.2085.33903000,
02.12.02.23.695.0023.2088.33903000,
02.12.03.13.392.0023.2089.33903000,
02.13.02.18.542.0092.2092.33903000.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:E1893B9D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

NÚMERO : 0006-T/2026 Processo Licitatório nº 00157 / 2025, Pregão Eletrônico 000020, / 2025 que objetiva aquisição de materiais de expediente diversos para uso em todas as secretarias municipais e órgãos públicos do município de Biquinhas. Contratada: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Avenida ANTONIO PIO DA FONSECA nº 35, NOVA BRASÍLIA, Igaratinga, Minas Gerais, CEP 35.695-000, inscrita no CNPJ sob o n° 29.126.669/0001-06. Valor global de R$ 131.109,1000.
Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0003.2008.33903000, 02.03.02.10.301.0020.2027.33903000,02.03.02.10.302.0012.2028.33903000, 02.03.02.10.303.0012.2023.33903000, 02.03.02.10.304.0013.2029.33903000, 02.03.02.10.305.0012.2084.33903000, 02.05.01.20.608.0004.2040.33903000, 02.06.02.12.361.0006.2047.33903000, 02.06.02.12.365.0007.2050.33903000, 02.06.02.12.365.0007.2051.33903000, 02.07.01.15.122.0021.2055.33903000, 02.08.02.08.244.0014.2095.33903000, 02.08.02.08.244.0014.2096.33903000, 02.11.01.27.812.0010.2085.33903000, 02.12.02.23.695.0023.2088.33903000, 02.12.03.13.392.0023.2089.33903000, 02.13.02.18.542.0092.2092.33903000.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:1BECDE59

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

NÚMERO : 0006-N/2026 Processo Licitatório nº 00157 / 2025, Pregão Eletrônico 000020, / 2025 que objetiva aquisição de materiais de expediente diversos para uso em todas as secretarias municipais e órgãos públicos do município de Biquinhas. Contratada: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua GOIÁS nº 862, HIGIENÓPOLIS, Catanduva, São Paulo, CEP 15.804-010, inscrita no CNPJ sob o n° 10.820.186/0001-89. Valor global de R$ 41.160,0000.Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0003.2008.33903000, 02.03.02.10.301.0020.2027.33903000, 02.03.02.10.302.0012.2028.33903000, 02.03.02.10.303.0012.2023.33903000, 02.03.02.10.304.0013.2029.33903000, 02.03.02.10.305.0012.2084.33903000, 02.05.01.20.608.0004.2040.33903000, 02.06.02.12.361.0006.2047.33903000, 02.06.02.12.365.0007.2050.33903000, 02.06.02.12.365.0007.2051.33903000, 02.07.01.15.122.0021.2055.33903000, 02.08.02.08.244.0014.2095.33903000, 02.08.02.08.244.0014.2096.33903000, 02.11.01.27.812.0010.2085.33903000, 02.12.02.23.695.0023.2088.33903000, 02.12.03.13.392.0023.2089.33903000, 02.13.02.18.542.0092.2092.33903000.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:B66556FF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

NÚMERO : 0006-V/2026 Processo Licitatório nº 00157 / 2025, Pregão Eletrônico 000020, / 2025 que objetiva aquisição de materiais de expediente diversos para uso em todas as secretarias municipais e órgãos públicos do município de Biquinhas. Contratada: VERTICE LICITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Dona Maria Conceição Castro Barbosa nº 323, SANTA TEREZA, Formiga, Minas Gerais, CEP 35.576-098, inscrita no CNPJ sob o n° 59.993.209/0001-46. Valor global de R$ 38.304,6500.Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0003.2008.33903000, 02.03.02.10.301.0020.2027.33903000, 02.03.02.10.302.0012.2028.33903000, 02.03.02.10.303.0012.2023.33903000, 02.03.02.10.304.0013.2029.33903000, 02.03.02.10.305.0012.2084.33903000, 02.05.01.20.608.0004.2040.33903000, 02.06.02.12.361.0006.2047.33903000, 02.06.02.12.365.0007.2050.33903000, 02.06.02.12.365.0007.2051.33903000, 02.07.01.15.122.0021.2055.33903000, 02.08.02.08.244.0014.2095.33903000, 02.08.02.08.244.0014.2096.33903000, 02.11.01.27.812.0010.2085.33903000, 02.12.02.23.695.0023.2088.33903000, 02.12.03.13.392.0023.2089.33903000, 02.13.02.18.542.0092.2092.33903000.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:7EE7A1A5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

NÚMERO : 0006-D/2026 Processo Licitatório nº 00157 / 2025, Pregão Eletrônico 000020, / 2025 que objetiva aquisição de materiais de expediente diversos para uso em todas as secretarias municipais e órgãos públicos do município de Biquinhas. Contratada: 61.781.577 ZILMA MOREIRA MARQUES CRISTO, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Rainier Barbosa nº 42, SANTO AGOSTINHO, Governador Valadares, Minas Gerais, CEP 35.065-002, inscrita no CNPJ sob o n° 61.781.577/0001-72. Valor global de R$ 48.007,5000.Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0003.2008.33903000, 02.03.02.10.301.0020.2027.33903000,02.03.02.10.302.0012.2028.33903000, 02.03.02.10.303.0012.2023.33903000, 02.03.02.10.304.0013.2029.33903000, 02.03.02.10.305.0012.2084.33903000, 02.05.01.20.608.0004.2040.33903000, 02.06.02.12.361.0006.2047.33903000, 02.06.02.12.365.0007.2050.33903000, 02.06.02.12.365.0007.2051.33903000, 02.07.01.15.122.0021.2055.33903000, 02.08.02.08.244.0014.2095.33903000, 02.08.02.08.244.0014.2096.33903000, 02.11.01.27.812.0010.2085.33903000,

02.12.02.23.695.0023.2088.33903000,
02.12.03.13.392.0023.2089.33903000,
02.13.02.18.542.0092.2092.33903000.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:EF245590

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

NÚMERO : 0006-I/2026 Processo Licitatório nº 00157 / 2025, Pregão Eletrônico 000020, / 2025 que objetiva aquisição de materiais de expediente diversos para uso em todas as secretarias municipais e órgãos públicos do município de Biquinhas. Contratada: INTER MASTER SERVICOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Avenida Paulino Muller nº 795, Jucutuquara, Vitória, Espirito Santo, CEP 29.040-715, inscrita no CNPJ sob o n° 14.013.647/0001-62. Valor global de R$ 384.052,0000.Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0003.2008.33903000,
02.03.02.10.301.0020.2027.33903000,
02.03.02.10.302.0012.2028.33903000,
02.03.02.10.303.0012.2023.33903000,
02.03.02.10.304.0013.2029.33903000,
02.03.02.10.305.0012.2084.33903000,
02.05.01.20.608.0004.2040.33903000,
02.06.02.12.361.0006.2047.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2050.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2051.33903000,
02.07.01.15.122.0021.2055.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2095.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2096.33903000,
02.11.01.27.812.0010.2085.33903000,
02.12.02.23.695.0023.2088.33903000,
02.12.03.13.392.0023.2089.33903000,
02.13.02.18.542.0092.2092.33903000.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:1EF4BF47

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

NÚMERO : 0006-C/2026 Processo Licitatório nº 00157 / 2025, Pregão Eletrônico 000020, / 2025 que objetiva aquisição de materiais de expediente diversos para uso em todas as secretarias municipais e órgãos públicos do município de Biquinhas. Contratada: 55.803.907 CLEYDSON MARCOS MOTA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Halfeld nº 1.420, Paineiras, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP 36.016-015, inscrita no CNPJ sob o n° Rua Halfeld nº 1.420, Paineiras, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP 36.016-015. Valor global de R$ 11.451,0000.Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0003.2008.33903000,
02.03.02.10.301.0020.2027.33903000,
02.03.02.10.302.0012.2028.33903000,
02.03.02.10.303.0012.2023.33903000,
02.03.02.10.304.0013.2029.33903000,
02.03.02.10.305.0012.2084.33903000,
02.05.01.20.608.0004.2040.33903000,
02.06.02.12.361.0006.2047.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2050.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2051.33903000,
02.07.01.15.122.0021.2055.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2095.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2096.33903000,
02.11.01.27.812.0010.2085.33903000,
02.12.02.23.695.0023.2088.33903000,
02.12.03.13.392.0023.2089.33903000,
02.13.02.18.542.0092.2092.33903000.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:38ECF759

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

NÚMERO : 0006-P/2026 Processo Licitatório nº 00157 / 2025, Pregão Eletrônico 000020, / 2025 que objetiva aquisição de materiais de expediente diversos para uso em todas as secretarias municipais e órgãos públicos do município de Biquinhas. Contratada: Oscimar Cota Barbosa 05266999659, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Doutor Lund nº 259, Bom Jesus, Matozinhos, Minas Gerais, CEP 35.720-000, inscrita no CNPJ sob o n° 44.187.544/0001-80. Valor global de R$ 148.973,5000.Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0003.2008.33903000,
02.03.02.10.301.0020.2027.33903000,02.03.02.10.302.0012.2028.33903000, 02.03.02.10.303.0012.2023.33903000,
02.03.02.10.304.0013.2029.33903000,
02.03.02.10.305.0012.2084.33903000,
02.05.01.20.608.0004.2040.33903000,
02.06.02.12.361.0006.2047.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2050.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2051.33903000,
02.07.01.15.122.0021.2055.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2095.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2096.33903000,
02.11.01.27.812.0010.2085.33903000,
02.12.02.23.695.0023.2088.33903000,
02.12.03.13.392.0023.2089.33903000,
02.13.02.18.542.0092.2092.33903000.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:192EB74A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

NÚMERO : 0006-R/2026 Processo Licitatório nº 00157 / 2025, Pregão Eletrônico 000020, / 2025 que objetiva aquisição de materiais de expediente diversos para uso em todas as secretarias municipais e órgãos públicos do município de Biquinhas. Contratada: Renato dos Santos Mazieri - ME, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua São Thiago nº 27, Jd. Tangará, Monte Alto, São Paulo, CEP 15.910-000, inscrita no CNPJ sob o n° 20.362.944/0001-16. Valor global de R$ 99.228,0000.Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0003.2008.33903000,
02.03.02.10.301.0020.2027.33903000,
02.03.02.10.302.0012.2028.33903000,
02.03.02.10.303.0012.2023.33903000,
02.03.02.10.304.0013.2029.33903000,
02.03.02.10.305.0012.2084.33903000,
02.05.01.20.608.0004.2040.33903000,
02.06.02.12.361.0006.2047.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2050.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2051.33903000,
02.07.01.15.122.0021.2055.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2095.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2096.33903000,
02.11.01.27.812.0010.2085.33903000,
02.12.02.23.695.0023.2088.33903000,
02.12.03.13.392.0023.2089.33903000,
02.13.02.18.542.0092.2092.33903000.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:BE64BA31

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

NÚMERO : 0006-F/2026 Processo Licitatório nº 00157 / 2025, Pregão Eletrônico 000020, / 2025 que objetiva aquisição de materiais de expediente diversos para uso em todas as secretarias municipais e órgãos públicos do município de Biquinhas. Contratada: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Avenida Belisario Ramos nº 160, Triangulo, Lages, Santa Catarina, CEP 88.504-357, inscrita no CNPJ sob o n° 60.915.736/0001-11. Valor global de R$ 13.980,0000.Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0003.2008.33903000,
02.03.02.10.301.0020.2027.33903000,
02.03.02.10.302.0012.2028.33903000,
02.03.02.10.303.0012.2023.33903000,
02.03.02.10.304.0013.2029.33903000,
02.03.02.10.305.0012.2084.33903000,
02.05.01.20.608.0004.2040.33903000,
02.06.02.12.361.0006.2047.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2050.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2051.33903000,
02.07.01.15.122.0021.2055.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2095.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2096.33903000,
02.11.01.27.812.0010.2085.33903000,
02.12.02.23.695.0023.2088.33903000,
02.12.03.13.392.0023.2089.33903000,
02.13.02.18.542.0092.2092.33903000.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:E95B7436

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

NÚMERO : 0006-S/2026 Processo Licitatório nº 00157 / 2025, Pregão Eletrônico 000020, / 2025 que objetiva aquisição de materiais de expediente diversos para uso em todas as secretarias municipais e órgãos públicos do município de Biquinhas. Contratada: TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Setor Setor N Eqnn 3/5 Bl B Lt nº 5, Ceilandia, Brasília, Distrito Federal, CEP 72.225-532, inscrita no CNPJ sob o n° 61.462.914/0001-69. Valor global de R$ 23.906,0000.Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0003.2008.33903000,
02.03.02.10.301.0020.2027.33903000,02.03.02.10.302.0012.2028.33903000, 02.03.02.10.303.0012.2023.33903000,
02.03.02.10.304.0013.2029.33903000,
02.03.02.10.305.0012.2084.33903000,
02.05.01.20.608.0004.2040.33903000,
02.06.02.12.361.0006.2047.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2050.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2051.33903000,
02.07.01.15.122.0021.2055.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2095.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2096.33903000,
02.11.01.27.812.0010.2085.33903000,
02.12.02.23.695.0023.2088.33903000,
02.12.03.13.392.0023.2089.33903000,
02.13.02.18.542.0092.2092.33903000.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:EF19EF0D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

NÚMERO : 0006-U/2026 Processo Licitatório nº 00157 / 2025, Pregão Eletrônico 000020, / 2025 que objetiva aquisição de materiais de expediente diversos para uso em todas as secretarias municipais e órgãos públicos do município de Biquinhas. Contratada: V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua ANTÔNIO OLÍMPIO nº 32, Vila Aurora, São José do Rio Preto, São Paulo, CEP 15.014-410, inscrita no CNPJ sob o n° 5.808.979/0001-42. Valor global de R$ 186.891,4940.Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0003.2008.33903000,
02.03.02.10.301.0020.2027.33903000,
02.03.02.10.302.0012.2028.33903000,
02.03.02.10.303.0012.2023.33903000,
02.03.02.10.304.0013.2029.33903000,
02.03.02.10.305.0012.2084.33903000,
02.05.01.20.608.0004.2040.33903000,
02.06.02.12.361.0006.2047.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2050.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2051.33903000,
02.07.01.15.122.0021.2055.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2095.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2096.33903000,
02.11.01.27.812.0010.2085.33903000,
02.12.02.23.695.0023.2088.33903000,
02.12.03.13.392.0023.2089.33903000,
02.13.02.18.542.0092.2092.33903000.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:2A640EF4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ARP

NÚMERO : 0006-E/2026 Processo Licitatório nº 00157 / 2025, Pregão Eletrônico 000020, / 2025 que objetiva aquisição de materiais de expediente diversos para uso em todas as secretarias municipais e órgãos públicos do município de Biquinhas. Contratada: BARFER LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Geraldino Rocha nº 48, CENTRO, Guarará, Minas Gerais, CEP 36.606-000, inscrita no CNPJ sob o n° 57.163.393/0001-71. Valor global de R$ 162.420,0000.
Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0003.2008.33903000,
02.03.02.10.301.0020.2027.33903000,
02.03.02.10.302.0012.2028.33903000,
02.03.02.10.303.0012.2023.33903000,
02.03.02.10.304.0013.2029.33903000,
02.03.02.10.305.0012.2084.33903000,
02.05.01.20.608.0004.2040.33903000,
02.06.02.12.361.0006.2047.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2050.33903000,
02.06.02.12.365.0007.2051.33903000,
02.07.01.15.122.0021.2055.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2095.33903000,
02.08.02.08.244.0014.2096.33903000,
02.11.01.27.812.0010.2085.33903000,
02.12.02.23.695.0023.2088.33903000,
02.12.03.13.392.0023.2089.33903000,
02.13.02.18.542.0092.2092.33903000.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lorena Souza Oliveira Menezes
Código Identificador:A50DC011

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO : 000012 / 2026 Processo Licitatório nº 00008 / 2026, Inexigibilidade 000003 / 2026 que objetiva a contratação imediata de pessoa jurídica para liberação de licença de sistema de rastreamento de problemas mecânicos em veículos leves e pesados à gasolina e diesel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes . Contratada: Raven tecnologia, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua alvaro fragoso, n° 140, sala 3 vila carioca, São Paulo de SP, CEP: 01.000-000, inscrita no CNPJ sob o n° 31.251.858/0001-52. Valor global de R$ 2.851,2000 (Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos). Dotação

Orçamentária: 02.07.01.15.122.0021.2033.33903900Vigência: 05 de Fevereiro de 2026até 31 de Dezembro de 2026.

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:41ACCDF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – ARP 008/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – ARP 008/2025
OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA: ANDREU GUILHERME LEMOS,** inscrita no CNPJ sob nº 05.140.688/0001-29. **TERMO ADITIVO TEMPORAL**, ficando vigente até 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2026.
Borda da Mata/MG, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carolina Mendes Trotta
Código Identificador:639E3702

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – ARP 009/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – ARP 009/2025
OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA: LONAS OLIVEIRA – LOCACAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 06.073.778/0001-07. **TERMO ADITIVO TEMPORAL**, ficando vigente até 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2026.
Borda da Mata/MG, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carolina Mendes Trotta
Código Identificador:E5CBF28B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – ARP 010/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – ARP 010/2025
OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA: OMEGA PRODUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 00.806.643/0001-27. **TERMO ADITIVO TEMPORAL**, ficando vigente até 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2026.
Borda da Mata/MG, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carolina Mendes Trotta
Código Identificador:1C89F160

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – ARP 011/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – ARP 011/2025
OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA: SAMOR PROMOCOES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 51.918.506/0001-15. **TERMO ADITIVO TEMPORAL**, ficando vigente até 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2026.
Borda da Mata/MG, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carolina Mendes Trotta
Código Identificador:1545650D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS,torna pública a instauração do Processo Licitatório 23/2026– Chamada Pública 01/2026, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE da Rede Municipal de Ensino.Prazo máximo para protocolo dos envelopes de habilitação e proposta (projeto de venda): 13:00 horas do dia 02/03/2025. Reunião Inaugural: 14:00 horas do dia 02/03/2025. Os autos do processo, inclusive Planilhas Estimativas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Licitações, horário das 12:00 às 18:00 horas (dias úteis), telefone (35) 3741-1288, e-mail licita3@botelhos.mg.gov.bre site http://www.botelhos.mg.gov.br, sendo vedado solicitar e prestar informações verbais.

VANESSA ARAÚJO PEREIRA –
Comissão de Contratação

FELIPE EDUARDO BEGALLI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Araujo Pereira
Código Identificador:B56F4C3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 028/2026 E 029/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026 - DISPENSA Nº 002/2026

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATOS Nº 028/2026 e 029/2026 – Dispensa nº 002/2026 - Processo Licitatório nº 008/2026 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONFETE E SERPENTINA, BEM COMO DE FANTASIA TEMÁTICA REPRESENTANDO O VETOR AEDES AEGYPTI, PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO "XÔ DENGUE" NO CARNABRAZ 2026, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** – Contrato nº 028/2026: **Lote 01: VALLS NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 39.447.638/0001-00, com sede na Rua Farnese Maciel, nº 104, no bairro Centro, no município de Patos de Minas/MG, CEP 38700-178, nesse ato representada pelo Sr. André Gustavo de Moura Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 137.311.036-80. Sendo o valor de R$4.398,00 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais), referente a "Fantasia temática para uso adulto (tamanho único padrão G) representando o vetor Aedes aegypti, constituída por macacão inteiriço confeccionado em tecido com composição elástica de alta resistência para adaptação a diferentes biótipos, apresentando

padronagem listrada horizontal em tons de preto e branco de alta definição. O traje deve apresentar sistema coreográfico de seis membros, sendo um par funcional e dois pares cênicos/articulados que mimetizam os movimentos dos braços do usuário mediante conectores flexíveis de fácil manuseio, incluindo cabeça em formato de máscara ou capuz com elementos tridimensionais (olhos, antenas e probóscide) projetada para assegurar plena visibilidade e conforto respiratório ao executor. O conjunto deve ser complementado por um par de asas em material leve e translúcido com fixação dorsal, além de acessórios para os pés (cobre-botas) em formato de patas de inseto, sendo obrigatório que todos os materiais permitam processos de lavagem e higienização, com acabamento de alto padrão, isento de fios soltos ou rebarbas, garantindo a excelência estética necessária para performances cênicas e campanhas educativas de saúde pública.". Contrato nº 029/2026: **Lote 02: KARVALHO FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 62.121.270/0001-08, com sede na Avenida Padre Lourenço da Costa, nº 2.100, no bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Itajubá/MG, CEP 37502-507, nesse ato representada pela Sra. Elisandra Regina Pedroso de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 051.427.026-89. Sendo o valor de R$263,00 (duzentos e sessenta e três reais), discriminados conforme Item 01 – Confete de papel reciclado biodegradável, colorido – pacote 100 gramas (conforme descritivo do Termo de Referência), ao valor unitário de R$4,14 (quatro reais e quatorze centavos), da marca Real; e Item 02 – Serpentina de carnaval colorida – rolo com 10 metros (conforme descritivo do Termo de Referência), ao valor de R$1,12 (um real e doze centavos) o rolo, da marca Kit. Com a vigência de 06/02/2026 a 06/05/2026 – Assinado em 06/02/2026. Brazópolis, 06/02/2026.

JOÃO TORRES PEREIRA JUNIOR -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:F87C9804

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026 - DISPENSA Nº 002/2026

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 008/2026 - Dispensa nº 002/2026 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONFETE E SERPENTINA, BEM COMO DE FANTASIA TEMÁTICA REPRESENTANDO O VETOR AEDES AEGYPTI, PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO "XÔ DENGUE" NO CARNABRAZ 2026, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** – Contratada: **Lote 01: VALLS NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 39.447.638/0001-00, com sede na Rua Farnese Maciel, nº 104, no bairro Centro, no município de Patos de Minas/MG, CEP 38700-178, nesse ato representada pelo Sr. André Gustavo de Moura Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 137.311.036-80. Sendo o valor de R$4.398,00 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais), referente a "Fantasia temática para uso adulto (tamanho único padrão G) representando o vetor Aedes aegypti, constituída por macacão inteiriço confeccionado em tecido com composição elástica de alta resistência para adaptação a diferentes biótipos, apresentando padronagem listrada horizontal em tons de preto e branco de alta definição. O traje deve apresentar sistema coreográfico de seis membros, sendo um par funcional e dois pares cênicos/articulados que mimetizam os movimentos dos braços do usuário mediante conectores flexíveis de fácil manuseio, incluindo cabeça em formato de máscara ou capuz com elementos tridimensionais (olhos, antenas e probóscide) projetada para assegurar plena visibilidade e conforto respiratório ao executor. O conjunto deve ser complementado por um par de asas em material leve e translúcido com fixação dorsal, além de acessórios para os pés (cobre-botas) em formato de patas de inseto, sendo obrigatório que todos os materiais permitam processos de lavagem e higienização, com acabamento de alto padrão, isento de fios soltos ou rebarbas, garantindo a excelência estética necessária para performances cênicas e campanhas educativas de saúde pública.". **Lote 02: KARVALHO FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 62.121.270/0001-08, com sede na Avenida Padre Lourenço da Costa, nº 2.100, no bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Itajubá/MG, CEP 37502-507, nesse ato representada pela Sra. Elisandra Regina Pedroso de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 051.427.026-89. Sendo o valor de R$263,00 (duzentos e sessenta e três reais), discriminados conforme Item 01 – Confete de papel reciclado biodegradável, colorido – pacote 100 gramas (conforme descritivo do Termo de Referência), ao valor unitário de R$4,14 (quatro reais e quatorze centavos), da marca Real; e Item 02 – Serpentina de carnaval colorida – rolo com 10 metros (conforme descritivo do Termo de Referência), ao valor de R$1,12 (um real e doze centavos) o rolo, da marca Kit. Brazópolis, 06/02/2026.

JOÃO TORRES PEREIRA JUNIOR -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:A35E74E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 015/2022, referente ao Processo Licitatório nº 017/22 – Pregão Presencial nº 009/22, entre o Município de Brazópolis e a empresa GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90020-060, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Marcelo Wais, portador do RG 70.090.361-66 e CPF sob o nº 632.005.380-15. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2022, proveniente do Processo Licitatório nº 017/2022 – Pregão Presencial nº 009/2022, referente aos veículos: SPIN RNU – 7J86, CAMINHÃO RTI – 7IO2, MICROBUS RTJ-5A17, FURGAO RTE-7G35, SPIN RNU-5H99, em função do oficio de justificativa nº 028/2025 apresentada pela Divisão de Transporte e Manutenção, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e demais alterações, as quais passam a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 4.1- O presente Termo Aditivo terá o início em 08/02/2026 à 08/02/2027 a contar do encerramento do prazo atual do Contrato, podendo ser renovado mediante manifestação das partes ou rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou, ainda unilateralmente, sob aviso, com prazo mínimo de 30(trinta) dias pela parte desistente à outra, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinado em 06/02/2026. Brazópolis 06/02/2026.

JOÃO TORRES PEREIRA JUNIOR -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:B04D1CA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS – MG torna público a instauração do Processo Licitatório nº 037/2026, Credenciamento nº 02/2026, que durante o período de 09 à 23 de fevereiro, das 08h às 17h, estarão abertas as inscrições para o CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA DIVERSAS OFICINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA AS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, SAÚDE MENTAL, DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DA SECRETARIA DE CULTURA.

O Edital do Processo Licitatórios está à disposição dos interessados no Portal da Transparecia do município pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com

Caldas/MG, 09 de fevereiro de 2026.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:B5E0AF46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
RETIFICAÇÃO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

RETIFICAÇÃO I AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

O Município de Caldas/MG, por intermédio da Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2026, para excluir a exigência de que o veículo possua primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal, passando o objeto a exigir veículo zero quilômetro, sem uso anterior, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas, condições e exigências do instrumento convocatório.

Em razão da presente retificação, e por impactar a formulação das propostas, fica reaberto o prazo para apresentação de propostas, ficando designada nova data para a abertura da sessão pública no dia 23/02/2026, às 09h, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Caldas/MG, 06 de fevereiro de 2026.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:585B75F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

PRC nº 010/2026
Inexigibilidade nº 002/2026

Artigo 74, Inciso III, Alínea f, e Artigo 6º, Inciso XVIII, Alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Câmara Municipal de Cambuí-MG
Instituto Global de Administração Pública Ltda
CNPJ Nº 52.835.850/0001-03

OBJETO: Contratação de curso com o Instituto Global de Administração Pública Ltda, para treinamento de 8 participantes (Aparecido Donizete da Silva, Caio Nascimento Daher, Israel Haaslan da Mota Paes, Josue Osias de Godoi, Luiz Carlos Pereira, Luiz Paulo Nepomucenia, Renan Cassio Rosa e Rodrigo da Costa do Nascimento), cujo tema é "Controle interno e governança municipal: o papel do vereador na fiscalização, transparência e integridade da administração pública", nos dias 10/02 a 13/02/2026, na cidade de Belo Horizonte-MG

VALOR GLOBAL: R$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais).

Cambuí-MG, 6 de fevereiro de 2026.

LUIZ PAULO NEPOMUCENIA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene de Lima Machado Silva
Código Identificador:F7F93611

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO **Nº 10/2026** – PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 06/2026**. **OBJETO**: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ/MG, nas condições descritas no ANEXO 01 – Termo de Referência do Edital. A abertura do certame será às **08h30 do dia 25 de fevereiro de 2026**. O edital estará disponível, no site Licitações - Prefeitura de Cambuí e através da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias Página Inicial - BBMNET (novobbmnet.com.br). Para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos entrar em contato via e-mail para licitacoes@prefeituradecambui.mg.gov.br .

Publicado por:
Fabiana de Paula Liz
Código Identificador:DB49D59B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N.° 017/2026

"Proíbe a venda de bebidas em recipientes de vidro, bem como seu uso, e ainda o uso de copos e pratos de vidro ou louça, no período e local das festividades de 13 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2026 na cidade de Cambuí e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Cambuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, e art. 93 da Lei municipal n.º 1.381/1997 (Código Municipal de Posturas) c.c. art. 96, II da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a quebra e fragmentação de produtos ou objetos em vidro, nos locais públicos, pode vir a causar riscos à integridade física das pessoas;

Considerando que as lesões causadas por fragmentação de produtos ou cacos de vidro/porcelana são, na maioria das vezes, de natureza grave ou gravíssima;

Considerando que os fragmentos e cacos de produtos e outros objetos feitos em vidro/porcelana, além de causar lesões às pessoas, podem causar danos ao patrimônio, ocasionar tumultos e transtornos nas festividades programadas;

Considerando que o estabelecimento de horário de funcionamento é medida fundamental para proporcionar segurança ao público e sossego à população residente nos arredores dos eventos:

DECRETA:

Art. 1º Fica terminantemente proibida à venda ou consumo de quaisquer tipos de bebidas em garrafa de vidro, ou frasco de vidro, ou ainda recipientes de vidro, ou uso de copos e pratos de vidro ou louça nos arredores da Praça Coronel Justiniano e da Praça Prof. Maximiano Lambert, no período compreendido entre às 15h do dia 13/02/2026 até às 6h do dia 18/02/2026, período de realização das festividades do "Carnaval 2026".

§1º - O Horário de abertura dos comércios na praça será a partir das 15h e encerramento de venda de bebida alcoólica as 4h e comidas as 05:00 h.

§2º - A interrupção de som do evento deverá ocorrer às 03 horas.

Art. 2º Fica terminantemente proibido nos dias 13 de fevereiro e nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro, som automotivo e outros equipamentos sonoros, fixos ou móveis, que não sejam oficiais das festividades, com intuito de coibir focos isolados de som alto, que geralmente aglutinam pessoas fora da área do evento oficial, dificultando o policiamento.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, no exercício de seu poder de polícia, a fim de fazer cumprir o presente Decreto, procederá preventivamente a apreensão dos objetos de vidros, porcelana ou outro material quebradiço, e a apreensão de sonorização que estejam sendo usados ou manipulados contra as determinações da presente norma, por qualquer cidadão.

Art. 4º Os comerciantes ou qualquer cidadão que infringirem às determinações do presente Decreto, além da perda e apreensão dos respectivos objetos que possuírem em seu poder, sofrerão as seguintes sanções:

I - Multa equivalente a R$ 1.000,00 (mil reais) pela infração notificada e o mesmo valor para cada eventual reincidência.

II - Remessa dos nomes às autoridades policiais e judiciárias, para responderem a processo criminal.

Parágrafo Único. Os valores referentes à multa eventualmente aplicada, serão corrigidos monetariamente, até a data de seu respectivo pagamento.

Art. 5º Qualquer omissão do presente Decreto, será suprida pela Legislação Municipal vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, 06 de fevereiro de 2026.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:97A52013

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
PUBLICAÇÃO 06 02 2026

PAL 017/2026 – Pregão Eletrônico 005/2026 – **CONCESSÃO ONEROSA QUIOSQUES** – Concessão onerosa de uso de espaços públicos localizados no Município de Cambuquira/MG, destinados à instalação e exploração de atividades comerciais no ramo de alimentação e bebidas, compreendendo as seguintes modalidades: 04 (quatro) quiosques construídos a partir de containers marítimos reutilizados e devidamente adaptados para uso comercial, situados na Avenida João Barros Santos, nº 234 – Cambuquira/MG.A presente concessão tem por finalidade permitir que jurídicas, mediante remuneração ao Município, utilizem o espaço público de forma regular e em conformidade com a legislação vigente, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e interesse público.
Data para apresentação das propostas até: 06.03.2026 às 08:59h. Início dos lances: sob comando do Agente de Contratação, após completar a análise das propostas.

ISAQUE BERNARDES DA SILVA –
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Cambuquira, 06/02/2026.

Publicado por:
Luís César Nunes Bastos
Código Identificador:0C2D307B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026
Processo Adm: Nº 012/2026

Objeto:DISPENSA para a contratação de decoração, estrutura e de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração temática do início ao final do carnaval oficial da cidade de Cambuquira MG, aquisição de enfeites.

Empresas vencedoras valor total: R$ 30.000,00(trinta mil reais):**WEBER LEME DA SILVA 08460712664**(26671240000101) com o lote: 01 no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CAMBUQUIRA - MG, 06 de fevereiro de 2026.

WILLIAN BORGES DA SILVA
Condutor de Processos

Publicado por:
Eduardo Maciel Bossi
Código Identificador:405A64C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

AVISO TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 184/2023 Processo Adm: Nº 362/2023

II Termo Aditivo ao contrato 258/2023 da empresa **JOSÉ GERALDO DA SILVA ALMEIDA – ME, CNPJ nº 21.297.77./0001-95,** cujo objeto é prestação de serviços de hospedagem de site, gestão de e-mails corporativos e manutenção técnica, para prorrogação contratual por doze (12) meses e reajuste de preço conforme IPCA do período, conforme manda a Lei. Período aditivado: de 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor Aditivado representou um acréscimo ao contrato de R$ 115,02 (cento e quinze reais e dois centavos) ao ano. *Secretário responsável: Thiago de Assis***.**

CAMBUQUIRA, 30 de dezembro de 2025.

THIAGO DE ASSIS
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Publicado por:
Eduardo Maciel Bossi
Código Identificador:9D51E694

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PUBLICAÇÃO AMM 06 02 2026 - CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)

PAL 018/2026 – Pregão Eletrônico 006/2026 – **CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente)** – Execução Manual de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) com material betuminoso, incluindo Pintura de Ligação com Emulsão RR-IC, aplicação manual de CBUQ, compactação, fornecimento dos agregados e transporte do material, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através de Registro de Preço. Data para apresentação das propostas, até: 24.02.2026 às 08:59h. sob comando do Agente de Contratação, após completar a análise das propostas.

ISAQUE BERNARDES DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano

Cambuquira, 06/02/2026.

Publicado por:
Luís César Nunes Bastos
Código Identificador:9C8E7752

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Dispensa 007/2026 PAL 020/2026 - Aquisição direta por dispensa eletrônica de materiais e equipamentos essenciais para o funcionamento do Setor de Endemias, no âmbito da Vigilância em Saúde do município, destinados ao combate e monitoramento imediato de ameaças à saúde pública, tais como ratos, lesmas, mosquitos e outros vetores, atendendo de forma emergencial às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em razão do estoque zerado e da proximidade de períodos críticos de surtos, por inscrição de ata de registro de preço.
Contratada: Comercial Liz Oliveira LTDA. Valor: R$ 117.645,69

ARNALDO AFONSO MONTEIRO –
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luís César Nunes Bastos
Código Identificador:46A3EC5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
ERRATA DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 06/02/2026 - REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026, CONCORRÊNCIA Nº 001/2026.

Errata da Publicação realizada no dia 06/02/2026 - Referência: Processo Administrativo nº 017/2026, Concorrência nº 001/2026. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção do Centro de Atendimento Especializado Multiprofissional Roberta Moreira Vieira de Aguiar, conforme especificações constantes nos documentos de engenharia em anexo, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Caparaó-MG. Aonde se lê torna a público a prorrogação de abertura leia-se torna público a abertura. Mantém-se incólumes os demais dados constantes na publicação original. Caparaó/MG, 06 de fevereiro de 2026,

LIA DÉBORA CARDOSO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:D0C75E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021-2026

EXTRATO DE CONTRATO

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2026
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2026

OBJETO: Contratação da empresa 52.140.289 MAYKELL LINHARES DO NASCIMENTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 52.140.289/0001-48, para apresentação artística da BANDA SOUL SAMBA, no dia 14/02/2026, durante a realização das festividades carnavalescas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo de Caparaó-MG.

DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: 52.140.289 MAYKELL LINHARES DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 52.140.289/0001-48.

VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 04/02/2026 à 04/04/2026.
CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DE CONTRATO**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:FF915C3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 007/2025 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025
CONCORRÊNCICA Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na fabricação, incluindo entrega e instalação de cobertura em telha termo acústica, apoiadas em estrutura metálica fixada sobre a laje de concreto armado existente. Conforme projetos, memorial descritivos e demais anexos desse Processo Administrativo 150/2025.

A Diretora Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e com na Lei 14.133/21, acatando o resultado apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Processo nº 150/2025 e Concorrência nº 007/2025, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO na data **30/01/2026.**

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 30/01/2026 pela Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO o resultado abaixo registrado:

RAZÃO SOCIAL: MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.708.955/0001-47.

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pela licitante, determino, então, que o setor competente comunique à vencedora do referido processo para as providências necessárias.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025
CONCORRÊNCICA Nº 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na fabricação, incluindo entrega e instalação de cobertura em telha termo acústica, apoiadas em estrutura metálica fixada sobre a laje de concreto armado existente. Conforme projetos, memorial descritivos e demais anexos desse Processo Administrativo 150/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.708.955/0001-47.

Valor: R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)

Data de Assinatura: 06/02/2026

Vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027

Dotação: 4.4.90.51.00.2.04.01.12.361.0004.1.0021 – Fonte: 1.500.000 – Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO.

Coimbra-MG, 06 de fevereiro de 2026

MARIA DO CARMO MASSENSSINI SANTOS
Diretora Municipal de Educação

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:17205BE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS (MG) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 - CONTRATAÇÃO DIRETA – OBJETIVANDO: OBJETIVO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO PARA CAPTURA DE MORCEGOS QUE SE ALIMENTAM DE SANGUE (HEMATÓFAGOS) E EM EVIDENCIAS DE ALTAS TAXAS DE MORDEDURAS NOS ANIMAIS DE INTERESSE PECUÁRIO, PRINCIPALMENTE NOS BOVINOS E EQUÍDEOS, PARA CONTROLE POPULACIONAL DOS MESMOS).A melhor oferta é de R$ 12.000,00(doze mil reais). Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº1537 de 19 de janeiro de 2024. As Propostas deverão ser encaminhadas do dia 10/02/2026 a 12/02/2026, para o e-mail: das 08:00 as 23:59 horas ou protocolo na sede da prefeitura no horário das 8 ás 16 horas e a melhor oferta encontram-se disponível no site: http://www.conceicaodaspedra.mg.gov.br. Conceição das Pedras (MG),6 de fevereiro de 2026.

BENEDITO CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:922A6A2F

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG- Retificação do Processo Licitatório nº19/2026 na modalidade de Pregão Presencial nº05/2026–Objetivo: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG. Credenciamento ás 08:00 h do dia 24/02/2026,e sua abertura marcada para às 08:30 h do dia 24/02/2026.Informações:(35)997483629 das 8h às 16 h ou por e-mail:licitacao@conceicaodaspedras.mg.gov.br,Retificação do Edital estará disponível no site www.conceicaodaspedras.mg.gov.br–

BENEDITO CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:D626B10E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AUTORIZAÇÃO Nº 001/2026 - PARA DISPENSAÇÃO DE RETINÓIDES

PROCURADORIAMUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DEVIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAÇÃO DE RETINÓIDES
A Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde e Epidemiologia. Vigilância Sanitária de Confins – MG, CONCEDE registro/autorização ao(s) estabelecimento(s) abaixo mencionado(s) para as atividades de: **Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias retinóicas**, conforme Portaria SVS/MS n.° 344/98 e documentação arquivada na VISA Municipal.
Autorização n°001/2026– Alvará Sanitário no momento da publicação: n° 001.604/2025(e outros que o substituírem) -Nome empresarial: Drogaria Drugstore Confins Ltda., CNPJ: 44.704.438/0001-26. Endereço: Rua Maria Rodrigues n.º 174, Bairro: Centro; CEP: 33.500-000; Confins, MG.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Confins, 06 de fevereiro de 2025

WESLEI DÊNIS RAMOS –
Secretário Municipal de Saúde / Confins-MG

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:536FFCBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/26

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2026, PRC Nº 010/2026. DIA: 25/02/2026 às 13h00. TIPO: "menor preço", global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licença e locação de software de gestão pública integrada, compreendendo implantação, instalação, configuração, migração dos dados existentes nos sistemas atualmente utilizados, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção mensal, assegurando a implementação de atualizações legais, corretivas e evolutivas, bem como a atualização de versões do sistema locado, em conformidade com as normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Complementar nº 131/2009 (Transparência Fiscal) e com os Decretos Federais nº 10.540/2020 e nº 11.644/2023, que dispõem sobre o SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, garantindo o atendimento integral à legislação vigente. https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/ ou fone: 0800 011 2600.

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:702BDC9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2026 CONCERNENTE AO PROCESSOLICITATÓRIO Nº 008/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO ARTISTA BANDA BEIJO COM MEL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO CARNAVAL DE EUGENÓPOLIS/MG, A REALIZAR-SE NO DIA 14/02/2026, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DE PREÇOS – CONTRATADA: MAX PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.595.504/0001-83 - VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 20.000,00 – PRAZO DO CONTRATO: 03/02/2026 ATÉ 03/05/2026 –

***GILVANE AMAIA ALVES* -**
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:7AFE3693

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2026 CONCERNENTE AO PROCESSOLICITATÓRIO Nº 009/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO ARTISTA BANDA KONI XOTE APIMENTADO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO CARNAVAL DE EUGENÓPOLIS/MG, A REALIZAR-SE NO DIA 16/02/2026, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DE PREÇOS – CONTRATADA: 45.926.115 MARCONI SILVA DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.926.115/0001-40 - VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 40.000,0 – PRAZO DO CONTRATO: 05/02/2026 ATÉ 05/05/2026 –

***GILVANE AMAIA ALVES* -**
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:EB269973

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026
DISPENSA Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 0004/2026 CONCERNENTE AO PROCESSOLICITATÓRIO Nº 005/2026, DISPENSA Nº 0001/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, A TÍTULO ONEROSO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO DA ÁREA QUE SERÁ REALIZADO O CARNAVAL 2026 DE EUGENÓPOLIS/MG, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS – CONTRATADA: IMPERADOR PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 58.966.152/0001-23 - VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 14.000,00 – PRAZO DO CONTRATO: 06/02/2026 ATÉ 06/05/2026 –

GILVANE AMAIA ALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:CE0FFDBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo Nº 006/2026 - Edital Nº 001/2026, Pregão Eletrônico Nº 001/2026. Torna público o extrato de contrato(s) celebrado(s) com a(s) empresa(s): MAURÍCIO AUGUSTO FLAUSINO DA FONSECA-ME. Objeto: constitui objeto do presente, a contratação de especializada para realização do Ibitiúra Rodeio Festival 2026, que será responsável pela organização do evento, bem como a mão de obra, transporte, fornecimento, montagem da estrutura, barracas, banheiros químicos, equipe de apoio, companhia de rodeio, praça de alimentação e estacionamento, observadas as características e demais condições definidas no Estudo Técnico Preliminar-ETP, no Termo de Referência-TR e seus anexos. Fundamento legal: Art. 94, Inciso I e Art. 176, Inciso III, §único, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003 e alterações. Data: 06.02.2026.

***DANILO LIPARINI MORAES*-**
Pregoeiro –

***RONY WILSON LEONARDO*-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:7B3DCC7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025. PROCESSO N° 095/2025.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025. PROCESSO N° 095/2025. CONTRATANTE: Município de Iraí de Minas/MG. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, utensílios domésticos e itens de higiene pessoal para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Iraí de Minas – MG, conforme quantidades, características e especificações constantes do Termo de Referência – anexo I deste edital. Empresas contratadas: CLEBESSON GOMES DA CRUZ LTDA (CNPJ nº 35.414.536/0001-38), Valor: R$ 427.313,51 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e treze reais e cinquenta e um centavos); RCI SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ nº 34.647.455/0001-15), Valor: R$ 160.913,67 (cento e sessenta mil, novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos); SOUZA RIBEIRO SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA (CNPJ nº 41.818.239/0001-50), Valor: R$ 72.679,20 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos); IMEDIATA MICRO MARKET LTDA (CNPJ nº 37.546.473/0001-07), Valor: R$ 14.210,24 (quatorze mil, duzentos e dez mil e vinte e quatro centavos); NOVAC INDÚSTRICA QUÍMICA LTDA (CNPJ nº 11.015.846/0001-11), Valor: R$ 8.092,00 (oito mil e noventa e dois reais). Vigência contratual: 12 (doze) meses.

CLEITON GOMES DA CRUZ,
Prefeito Municipal. 05/02/2026.

Publicado por:
Evelyn Florence Faria Correa
Código Identificador:153A2389

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026. PROCESSO N° 002/2026.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026. PROCESSO N° 002/2026. CONTRATANTE: Município de Iraí de Minas/MG. Objeto: Aquisição de materiais de informática em geral e insumos para impressoras destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Iraí de Minas-MG, conforme quantidades, características e especificações constantes no Termo de Referência – anexo I deste edital. Empresas contratadas: AGNELES ISAIAS DA SILVA 05678925652 (CNPJ nº 13.344.532/0001-98), Valor: R$ 313.393,30 (trezentos e treze mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos); ABR ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ nº 52.301.374/0001-40), Valor: R$ 389.582,50 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência contratual: 12 (doze) meses.

CLEITON GOMES DA CRUZ,
Prefeito Municipal. 05/02/2026.

Publicado por:
Evelyn Florence Faria Correa
Código Identificador:CBCD5EAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025. PROCESSO N° 095/2025.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025. PROCESSO N° 095/2025. CONTRATANTE: Município de Iraí de Minas/MG. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, utensílios domésticos e itens de higiene pessoal para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Iraí de Minas – MG, conforme quantidades, características e especificações constantes do Termo de Referência – anexo I deste edital. Empresas contratadas: CLEBESSON GOMES DA CRUZ LTDA (CNPJ nº 35.414.536/0001-38), Valor homologado: R$ 427.313,51 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e treze reais e cinquenta e um centavos); RCI SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ nº 34.647.455/0001-15), Valor homologado: R$ 160.913,67 (cento e sessenta mil, novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos); SOUZA RIBEIRO SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA (CNPJ nº 41.818.239/0001-50), Valor homologado: R$ 72.679,20 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos); IMEDIATA MICRO MARKET LTDA (CNPJ nº 37.546.473/0001-07), Valor homologado: R$ 14.210,24 (quatorze mil, duzentos e dez mil e vinte e quatro centavos); NOVAC INDÚSTRICA QUÍMICA LTDA (CNPJ nº 11.015.846/0001-11), Valor homologado: R$ 8.092,00 (oito mil e noventa e dois reais). Vigência contratual: 12 (doze) meses.

CLEITON GOMES DA CRUZ,
Prefeito Municipal. 05/02/2026.

Publicado por:
Evelyn Florence Faria Correa
Código Identificador:48F3B7FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026. PROCESSO N° 002/2026.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026. PROCESSO N° 002/2026. CONTRATANTE: Município de Iraí de Minas/MG. Objeto: Aquisição de materiais de informática em geral e insumos para impressoras destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Iraí de Minas-MG, conforme quantidades, características e especificações constantes no Termo de Referência – anexo I deste edital. Empresas contratadas: AGNELES ISAIAS DA SILVA 05678925652 (CNPJ nº 13.344.532/0001-98), Valor homologado: R$ 313.393,30 (trezentos e treze mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos); ABR ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ nº 52.301.374/0001-40), Valor homologado: R$ 389.582,50 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência contratual: 12 (doze) meses.

CLEITON GOMES DA CRUZ,
Prefeito Municipal. 05/02/2026.

Publicado por:
Evelyn Florence Faria Correa
Código Identificador:297DE13C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, 1º Termo Aditivo - Processo nº 100/2025, Inexigibilidade nº 17/2025. Contrato n. 127/2025 – CENTRO ACOLHER LTDA, CNPJ 59.650.894/0001-08. Objeto: "supressão de valores" dos itens 01, 03 e 07, referente a Credenciamento de clínicas especializadas em realização de consultas, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JAMPRUCA, ITAMBACURI, FREI INOCÊNCIO, MATHIAS LOBATO e/ou GOVERNADOR VALADARES. Base legal artigos 124, inciso II c/c 125 ambos da Lei n.º 14133/21.

WELISTON FERREIRA DE ASSIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
John Lennon da Silva Souza
Código Identificador:EFDD941B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 004/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte rodoviário de resíduos sólidos urbanos (Classe II) já compactados, até o local de destinação ambientalmente licenciado e indicado pelo Município de Lagoa Formosa/MG.
Início do Credenciamento: A partir do dia 09 de fevereiro de 2026, todos os interessados que apresentarem toda documentação exigida poderão se credenciar, mantendo-se o edital de credenciamento aberto para eventuais novos interessados.
Informações pelo e-mail licitacao@lagoaformosa.mg.gov.br e edital no sitewww.lagoaformosa.mg.gov.br/editais

Lagoa Formosa- MG, 06 de fevereiro de 2026

JOSÉ WILSON AMORIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Cristina Lima Oliveira
Código Identificador:AFCD8D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DE ATAS INTERNAS 017 A 022/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA - Extrato de Atas:

Ata Interna 017/2026 Gonçalves e Teixeira LTDA, CNPJ: 08.422.075/0001-72, valor de R$ 710,00; Ata Interna 018/2026 Cartucho.Com LTDA, CNPJ: 13.609.673/0001-95, valor de R$ 7.843,00; Ata Interna 019/2026 Luanda Comercio de Suprimentos para Informática LTDA, CNPJ: 10.742.589/0001-57, valor de R$ 3.425,00; Ata Interna 020/2026 METDATA Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ: 28.584.157/0003-92, valor de R$ 34.000,00; Ata Interna 021/2026 DM Licita Comercio e Assessoria LTDA, CNPJ: 46.613.430/0001-80 valor de R$ 5.980,00; Ata Interna 022/2026 NBB Comércio de Equipamentos de Informática LTDA, CNPJ: 10.820.186/0001-89, valor de R$ 9.842,00; Objeto: Registro de Preços Visando Aquisição de Impressoras e Insumos de Impressão, Compreendendo Toners, Cartuchos, Cilindros, Kits de Manutenção e Demais Consumíveis Compatíveis. Pregão Eletrônico 002/2026, Processo 006/2026 Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027.

Lagoa Formosa/ MG, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WILSON AMORIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Melo Braga
Código Identificador:EC26E9FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2026

Modalidade: DISPENSA Nº. 003/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE BOIS E PORCOS NO ROLETE, DESTINADOS À TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO E DEMAIS EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

ATLOS CÁCIO DE SOUZA PEREIRA GOMES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

ATLOS CÁCIO DE SOUZA PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/2026.

CONTRATADO: SÉRGIO GONÇALVES SEVILHA, residente na Rua Mato Grosso, n° 5, Aeroporto, Monte Carmelo/MG, CEP: 38.500-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE BOIS E PORCOS NO ROLETE, DESTINADOS À TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO E DEMAIS EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

Processo Administrativo nº. 006/2026, DISPENSA Nº. 003/2026.

Vigência: 06/02/2026 à 31/12/2026.

Valor Total: R$27.360,00 (Vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).

Lassance, Quarta-Feira, 09 de Fevereiro de 2026.

ÂNGELA LUZIA FRANCO SOARES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:52101B24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2026

Institui o Regulamento do Piso do Magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008, para os profissionais do magistério do Município de Leandro Ferreira, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 49 da Lei Orgânica do Município, considerando a previsão disposta no art. 2º e seguintes da Lei Federal nº 11.738/2008, em observância ao dever de regulamentação em lei municipal quanto ao direito aos valores previstos para o piso nacional do magistério, apresenta o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º O Município de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo e pelo disposto nesta Lei Complementar, estabelece, em nível municipal, a observância do piso nacional aos profissionais do magistério no âmbito da rede municipal de ensino, conforme disposto na Lei Federal nº 11.738/2008 e demais normas aplicáveis.

§ 1º O piso municipal aplicável ao cargo de que trata o caput deste artigo é fixado no valor de R$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), correspondente a uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

§ 2º O valor do piso municipal previsto no § 1º deste artigo aplica-se ao vencimento inicial da carreira dos servidores que integram o referido cargo público, observada a jornada correspondente a cada cargo integrante da carreira do magistério público municipal.

Art. 2º A previsão de que trata o art. 1º observará as seguintes condições: I – autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias; II – definição do índice em lei específica, aplicando-se o disposto anualmente pelo Governo Federal, por meio de Portaria Interministerial MEC/MF, conforme previsto na Lei Federal nº 11.738/2008; III – previsão do montante da respectiva despesa e das correspondentes fontes de custeio na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º O Município de Leandro Ferreira, por seu Poder Executivo, fará publicar a nova tabela de vencimentos relativa aos cargos públicos que integram as carreiras dos profissionais do magistério em nível municipal, contados da publicação desta Lei Complementar.

Art. 4º O valor relativo ao piso municipal dos profissionais do magistério será revisto anualmente, na mesma data e nos mesmos índices aplicáveis aos demais servidores públicos municipais, conforme se determinar em lei complementar específica, na forma prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Cassio Martins Rabelo da Cruz
Código Identificador:AA61E994

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2026

Dispõe sobre revisão geral e anual, com base no IPCA – inflação do ano de 2025, aumento real e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Leandro Ferreira – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, por meio desta Lei Complementar, disciplina a concessão de revisão geral e anual dos vencimentos, remunerações, proventos de inatividade e pensões para o exercício de 2026, no percentual de 4,26%, bem como a concessão de acréscimo de remuneração, em forma de aumento, no percentual de 2,53%, totalizando o percentual de 6,79%, segundo o disposto nesta Lei Complementar.

Art. 2º As remunerações e os proventos de inatividade e pensões dos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, suas autarquias e fundações, consoante determina o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, são revistos a partir da competência de janeiro de 2026, aplicando-se o índice IPCA relativo ao ano de 2025, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis pontos percentuais), nos termos e limites definidos nesta Lei.
§ 1º A revisão de que trata o caput deste artigo refere-se ao índice inflacionário verificado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, aplicando-se a partir da competência de janeiro de 2026, com vigência entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2026.

§ 2º Para aplicação do percentual de revisão geral determinada neste artigo, ter-se-á como base a remuneração praticada pelo Município no mês de dezembro de 2025.

§ 3º O percentual de revisão e aumento dispostos nesta Lei deve ser aplicado em observância ao teto de remuneração previsto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, em nível municipal.

Art. 3º Serão deduzidos da revisão geral e anual os percentuais concedidos no mesmo exercício em que se deva aplicar a revisão, decorrentes de reorganização ou reestruturação de cargos e carreiras, criação e majoração de gratificações ou adicionais de todas as naturezas e espécies, adiantamentos ou qualquer outra vantagem inerente aos cargos ou empregos públicos.

Art. 4º Às remunerações que, após aplicada a revisão geral e anual e/ou concessão de aumento ou reajuste, não atingirem o valor equivalente a um salário-mínimo nacional, aplica-se o disposto no art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal, concedendo-se complemento salarial enquanto perdurar a situação.

Parágrafo único. A complementação salarial determinada no caput deste artigo deve ser lançada no demonstrativo de pagamento do servidor em separado, sendo vedada a alteração do valor base do vencimento.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, fará publicar as novas tabelas, contendo todos os cargos, empregos e funções públicas e seus respectivos vencimentos que vigorarão no exercício de 2026.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira – MG, 06 de fevereiro de 2026.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Cassio Martins Rabelo da Cruz
Código Identificador:74A05982

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
LEI Nº 944/2026

LEI Nº 944/2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Leandro Ferreira - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal de Leandro Ferreira/MG, autorizado a realizar revisão geral da remuneração dos servidores efetivos, ativos e inativos, comissionados, estáveis, dos ocupantes de função pública, e do pessoal contratado temporariamente por excepcional interesse público, em atendimento ao disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988.

§1º. A revisão geral ora autorizada para os servidores públicos da Câmara Municipal corresponde, em termos idênticos, a 100% (cem por cento) da variação da inflação medida pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE/FGV, no período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025, equivalente a 3,90% (três vírgula noventa por cento) e mais 4,10% (quatro virgula dez por cento) de ganho real, totalizando um reajuste de 8% (oito por cento), a incidir sobre os valores pagos no mês de dezembro de 2025.

§2º. Os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma data e sem distinção de índices em relação aos servidores públicos da Câmara municipal, no que couber.
§4º Em obediência ao disposto no art. 16 e seguintes da Lei Complementar nº. 101, de 20 de maio de 2000, torna parte integrante da presente lei o Relatório de Impacto Orçamentário, demonstrando que a despesa possui adequação orçamentária.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira, 06 de fevereiro de 2026.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Cassio Martins Rabelo da Cruz
Código Identificador:BA528984

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
LEI Nº 945/2026

LEI Nº 945/2026

Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Leandro Ferreira/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Leandro Ferreira – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Diretores/Secretários Municipais, bem como dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Leandro Ferreira - MG recompostos em 3,9% (três inteiros e nove centésimos por cento), incidindo sobre os subsídios pagos no mês de dezembro de 2025, atendendo ao disposto na legislação pertinente e, aos termos dos art. 37, X e art. 39, § 4.º da Constituição da República.

Parágrafo único. O índice mencionado no *caput* deste artigo corresponde ao percentual equivalente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/FGV, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2025.

Art. 2.º A recomposição a que se refere a presente Lei prescinde-se da estimativa de impacto orçamentário-financeiro nos termos do art. 17, § 6.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que doravante passa a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente, sendo autorizada, se

necessária, a suplementação das rubricas respectivas, a se realizar por Decreto do Poder Executivo.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira, 06 de fevereiro de 2026.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Cassio Martins Rabelo da Cruz
Código Identificador:84327641

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA "DISPONIBILIZAÇÃO DE COLABORADORES"

Processo SEI nº 0000040-94.2025.6.13.0162
Partícipes: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, e o **MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE/MG**.
Objeto: Cooperação entre os partícipes para auxílio técnico-administrativo junto aos cartórios eleitorais, em caráter excepcional e temporário, visando ao atendimento presencial, às operações no Cadastro Eleitoral e às atividades correlatas, inclusive coleta de dados biométricos, nos serviços ordinários ou de revisão do eleitorado.
Vigência: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de **09 de fevereiro de 2026** a **15 de maio de 2026**.
Recursos Financeiros: A celebração do presente Acordo não acarretará transferência de recursos financeiros nem doação de bens entre os partícipes. As despesas necessárias ao cumprimento do acordo correrão por conta de cada partícipe, no âmbito de sua atuação.
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2026.
Lima Duarte/MG, 06 de fevereiro de 2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:98E1A130

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA
Considerando todo o processado, ADJUDICO a licitação pública Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 012/2026, Pregão Eletrônico nº. 007/2026, Registro de Preço nº. 007/2026, conforme (inciso IV do art. 71 da Lei nº. 14.133/2021), para a empresa: - REINALDO FERREIRA SOARES E CIA LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.994.716/0001-08, com o valor de R$ 997.500,00 (novecentos e novena e sete mil e quinhentos reais). Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum destinado para manutenção da frota de veículos, bem como aos convênios na sede do Município de Luisburgo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência – TR. Luisburgo – MG, 04 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO FERES DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Transporte -

Publicado por:
Wélica Vieira de Abreu
Código Identificador:60D05612

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Administrativo nº 016/2026
Dispensa de Licitação nº 005/2026

Em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores;
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de Gestão do Turismo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Luisburgo MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência – TR.
VALOR TOTAL: R$ 46.719,96 (quarenta e seis mil setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).
ADJUDICAÇÃO: ADJUDICO ao vencedor da Dispensa de Licitação nº 034/2025, realizada em 04 de novembro de 2025, a saber: CLONI & CLEYDE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 44 059 062/0001-44, com endereço no Rua Divino Fidelis de Oliveira, 60, Luciano Heringer, na cidade de Manhuaçu, Estado de MG, CEP nº 36900185, representada pelo(a) Marcos Gonçalves de Souza, CPF nº 53218051649.
HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGO pelo presente Termo, a Dispensa de Licitação em razão do valor, com base legal no art. 72, VIII da Lei 14.133/2023; ficando convocada a empresa acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo Contrato, sob pena de decadência do seu direito.
Luisburgo, 05 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DO CARMO MOREIRA -
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Wélica Vieira de Abreu
Código Identificador:CD73DDC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA
Considerando todo o processado, HOMOLOGO a licitação pública Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 012/2026, Pregão Eletrônico nº. 007/2026, Registro de Preço nº. 53/2025, conforme (inciso IV do art. 71 da Lei nº. 14.133/2021), para a empresa: - REINALDO FERREIRA SOARES E CIA LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.994.716/0001-08, com o valor de R$ 997.500,00 (novecentos e novena e sete mil e quinhentos reais). Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum destinado para manutenção da frota de veículos, bem como aos convênios na sede do Município de Luisburgo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência – TR. Luisburgo – MG, 04 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO FERES DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Transporte -

Publicado por:
Wélica Vieira de Abreu
Código Identificador:E843AD09

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Luisburgo torna público a publicação do Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA nº 012/2026, PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2026. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum destinado para manutenção da frota de veículos, bem como aos convênios na sede do Município de Luisburgo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência – TR. FORNECEDORES CONTRATADOS: - REINALDO FERREIRA SOARES E CIA LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.994.716/0001-08, com o valor de R$ 997.500,00 (novecentos e novena e sete mil e quinhentos reais). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUISBURGO, com sede na Rua Orlando Muniz de Carvalho, nº. 59, Centro, Luisburgo/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.615.423/0001-89, representado por Secretária Municipal de Administração POLIANA DE SOUZA MARTINS PORTILHO, Secretária Municipal de Assistência Social Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS, Secretária Municipal de Educação Sra. LIZABETH DE SOUZA PIRES GOMES, Secretário Municipal de Saúde Sr. SEBASTIÃO BRAGA DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Sr. DHOMINY COELHO SINDRA e Secretário Municipal de Transporte Sr. SEBASTIÃO FERES DE ALMEIDA. Vigência da Ata: O objeto das presentes atas terá vigência de 12 meses. Luisburgo/MG, 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wélica Vieira de Abreu
Código Identificador:EBF4F569

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de Gestão do Turismo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Luisburgo MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência – TR.
CONTRATADA: - CLONI & CLEYDE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 44 059 062/0001-44.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUISBURGO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.615.423/0001-89, com sede na Rua Orlando Muniz de Carvalho, nº 59, Bairro Centro, nesta cidade de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, representada por Henrique do Carmo Moreira - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
DO VALOR: R$ 46.719,96 (quarenta e seis mil setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).
Luisburgo, 05 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DO CARMO MOREIRA -
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Wélica Vieira de Abreu
Código Identificador:29A02E7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório 022/2026
Chamada Pública Nº 001/2026 - Dispensa de Licitação 0006/2026

A Prefeitura Municipal de Luminárias – MG torna público aos interessados que até às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos do dia 2 de março de 2026, o Agente de contratação e sua equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação para os interessados na Chamada Pública 01/2026 referente à aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Cópia do Edital, seus anexos e informações poderão ser obtidos através do e-mail licitaçãoluminarias@gmail.com e através do site http://www.luminarias.mg.gov.br, a partir desta data. Luminárias - MG, 6 de fevereiro de 2026. Écio Carvalho Rezende – Prefeito Municipal

Este aviso foi publicado no site e mural na data de 06/02/2026

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:6A1DD460

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO 09/2026

EXTRATO CONTRATO
O Prefeito do Município de Luminárias – MG, torna público que realizou o contrato 09/2026:
1 – PROCESSO 24/2026 - OBJETO: Contratação para apresentação artística da cantora Bela Mesqueita e Bandatuque, no dia 16 de fevereiro de 2026, para realização do Carnaval na cidade de Luminárias/MG.
2 – Contratada: **64.420.162 TIAGO HENRIQUE TEODORO SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº64.420.162/0001-61.
3 -Vigência: de 05/02/2026 e 04/04/2026.

Este extrato foi publicado no site no dia 05 de fevereiro de 2026

RAUL MAGNUM TADEU SOUZA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:86BF44B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO

TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO 019/2026- DISPENSA 05/2026
OBJETO: Aquisição de produtos para decoração de espaços públicos do município de Luminárias - MG, para a realização das festividades do carnaval 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: inciso II, a do art. 75 da Lei 14133/2021
CONTRATADO: 63.603.946 SIMONE APARECIDA FERREIRA.
CNPJ: 63.603.946/0001-62.
Valor: R$12.750,00(doze mil setecentos e cinquenta reais).
Écio Carvalho Rezende, Prefeito de Luminárias – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da autorização de realização do Processo Licitatório nº 019/2026– Dispensa nº 005/2026, destinado à DISPNSA de licitação com fundamento no inciso II,a do art. 75 da Lei 14133/2021, que tem como objeto a: "Aquisição de produtos para decoração de espaços públicos do município de Luminárias - MG, para a realização das festividades do carnaval 2026, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura."

Luminárias, 06 de fevereiro de 2026.

ÉCIO CARVALHO REZENDE

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 06/02/2026

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:6F90CB31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
AVISO CREDENCIAMENTO 002/2026

O Município de Machacalis/MG, por intermédio da comissão de contratação, torna público o credenciamento de clínicas especializadas para prestação de serviços de internação de adolescentes e adultos para tratamento e reabilitação de dependência química. A documentação para o credenciamento deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações e contratos a partir do dia 10 de fevereiro de 2026, ficando em aberto até o dia 31 de dezembro de 2026 das 07:00 horas às 13:00 horas. Consulta e esclarecimentos através do e-mail: licitacao@machacalis.mg.gov.br. Machacalis/MG, 06 de fevereiro de 2026.

TARCÍSIA BOTELHO DE SOUZA –
Comissão de Contratação.

Publicado por:
Tarcisia Botelho de Souza
Código Identificador:47298343

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
AVISO DISPENSA 002/2026

O Município de Machacalis/MG, por intermédio da Agente de Contratação, torna público o Aviso da Dispensa de licitação 002/2026, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Portarias e demais legislações aplicáveis, diante das condições e do fundamento legal expressos neste Aviso. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de divisórias em drywall, com fornecimento de materiais e mão de obra, para adequação de espaço interno destinado ao funcionamento das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação do Município de Machacalis/MG. Data limite para apresentação das propostas: 13/02/2026 até às 09:00. Critério de Julgamento: Menor Preço. Consulta e esclarecimentos através do e-mail: licitacao@machacalis.mg.gov.br. Machacalis/MG, 06 de fevereiro de 2026.

TARCÍSIA BOTELHO DE SOUZA –
Comissão de Contratação.

Publicado por:
Tarcisia Botelho de Souza
Código Identificador:21BF9037

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
AVISO DISPENSA 003/2026

O Município de Machacalis/MG, por intermédio da Agente de Contratação, torna público o Aviso da Dispensa de licitação 003/2026, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Portarias e demais legislações aplicáveis, diante das condições e do fundamento legal expressos neste Aviso. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços dedetização e higienização de caixas de água e troca de filtro para bebedouro de água em diversos locais pertencentes à Prefeitura Municipal de Machacalis/MG. Data limite para apresentação das propostas: 13/02/2026 até às 09:00. Critério de Julgamento: Menor Preço. Consulta e esclarecimentos através do e-mail: licitacao@machacalis.mg.gov.br,. Machacalis/MG, 06 de fevereiro de 2026.

TARCÍSIA BOTELHO DE SOUZA –
Comissão de Contratação.

Publicado por:
Tarcisia Botelho de Souza
Código Identificador:8CC873CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
AVISO PREGÃO ELETRONICO 002/2026

O Município de Machacalis, por intermédio da Pregoeira, torna público o aviso do Pregão Eletrônico 002/2026, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), no dia 24/02/2026, às 08:30 horas com critério de julgamento menor preço item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, para atender às necessidades das atividades esportivas, educacionais e recreativas do Município de Machacalis/MG. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil - BLL. Machacalis/MG, 06 de fevereiro de 2026.

TARCÍSIA BOTELHO DE SOUZA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tarcisia Botelho de Souza
Código Identificador:5DC394D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
AVISO PREGÃO ELETRONICO 003/2026

O Município de Machacalis, por intermédio da Pregoeira, torna público o aviso do Pregão Eletrônico 003/2026, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), no dia 25/02/2026, às 08:30 horas com critério de julgamento menor preço item. Objeto: aquisição de 01 (uma) grade aradora de arrasto, conforme Termo de Convênio nº 1231001795/2025 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o Município de Machacalis/MG. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil - BLL. Machacalis/MG, 06 de fevereiro de 2026.

TARCÍSIA BOTELHO DE SOUZA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tarcisia Botelho de Souza
Código Identificador:AD98A563

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
AVISO PREGÃO ELETRONICO 004/2026

O Município de Machacalis, por intermédio da Pregoeira, torna público o aviso do Pregão Eletrônico 004/2026, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), no dia 26/02/2026, às 08:30 horas com critério de julgamento menor preço item. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário escolar destinados ao atendimento de alunos matriculados em escola municipais: Dona Maricota Pinto, Alaíde dos Santos, Pré-Escolar Pingo de Gente, Frei Lauro, Centro Educa - Vovó Nora, através do Programa Fortalecimento das Escolas, conforme Termo de Convênio Nº 1261001474/2025/SEE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Machacalis/MG. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil - BLL. Machacalis/MG, 06 de fevereiro de 2026.

TARCÍSIA BOTELHO DE SOUZA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tarcisia Botelho de Souza
Código Identificador:4DB6F910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
RATIFICAÇÃO

Processo n° 018/2026

Inexigibilidade n° 002/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARCO PAULO GAMA DE ANDRADE JUNIOR, QUE DETEM EXCLUSIVIDADE NA COMERCIALIZAÇÃO DE QUATRO ARTISTAS/BANDAS/DJ, PARA COMPOSIÇÃO DAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA O EVENTO CARNAMARIA 2026, NA PRAÇA GETULIO VARGAS, ENTRE OS DIAS 14 A 17 DE FEVEREIRO DE 2026, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Ratificação

RATIFICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº002/2026, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

MARCO PAULO GAMA DE ANDRADE JÚNIOR ME - CNPJ: 04.140.921/0001-00
Valor Total de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

MARIA DA FÉ, 06 de Fevereiro de 2026.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:3E486F67

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.859, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROÍBE A CIRCULAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO (COPOS, GARRAFAS E SIMILARES), A PROPAGAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO E ESTABELECE NORMAS PARA O COMÉRCIO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, I, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista razões de ordem e segurança pública;

DECRETA:

Art. 1º - Durante as festividades do CARNAVAL 2026, nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2026, impõe-se ao comércio e aos cidadãos as disposições descritas neste decreto, cuja fiscalização estará limitada à área de realização do show como também aos seguintes logradouros, jardins e praças:
I- Praça Getúlio Vargas;
II- Praça José Cláudio Valério (em frente ao Colégio 1º de Junho);
III- Praça Nossa Senhora de Lourdes (Igreja Nossa Senhora de Lourdes);
IV- Praça Wenceslau Braz (em frente à Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes);
V- Os jardins situados as margens da Avenida José de Campos Sales e Rua Dom Bosco (desde o ponto em que tem início também a Avenida Franqueira até ao Lanche da Maria);
VI- Avenida Franqueira (início com a Praça dos Vereadores e imediações do Campo de Futebol);
VII- Avenida José de Campos Sales (início nas imediações do Campo de Futebol até o Laticínio Soberano);
VIII- Rua Dom Bosco (do Laticínio Soberano até o antigo Posto São Francisco);
IX- Rua Capitão João Ribeiro (subida da Prefeitura Municipal até a Rua João Pinheiro);
X- Travessa Zeca Batista (descida em frente a Praça Nossa Senhora de Lourdes para a Avenida Coronel Silvestre Ferraz);
XI- Avenida Coronel Silvestre Ferraz (início no Lanche da Maria até o Centro Cultural);
XII- Rua Arlindo Zaroni até o Lanche da Maria, incluindo todo o espaço em frente ao antigo Posto São Francisco.

Art. 2º - Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas, refrigerantes, água e outros em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos de vidro.

Art. 3º - Fica proibida a venda e uso de confetes metalizados para prevenir incidentes com a rede elétrica.

Art. 4º - Fica proibida a utilização de som automotivo com volume alto em toda a área de fiscalização do evento, considerando-se como "alto" o som que possa ser ouvido para fora do veículo.

Art. 5º - Não será permitida a venda de bebidas e gêneros alimentícios por estabelecimentos comerciais e ambulantes não cadastrados na Prefeitura Municipal para esta finalidade.

Art. 6º - Fica proibida a circulação de pessoas com embalagens de vidro (copos, garrafas e similares) em toda a área de fiscalização.

Art. 7º - O comércio ambulante eventual somente será permitido aos interessados residentes no município, mediante autorização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tendo como requisito a comprovação de residência no município e o pagamento de taxa.

Art. 8º - Na infração dos preceitos estabelecidos nos artigos anteriores será cobrada multa equivalente a 04 UF's do Município correspondentes a R$987,92 (novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), mediante a emissão do auto de infração pela Fiscalização Municipal.
Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:EDA5A40F

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI N.º 1.792 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A LIMITAÇÃO DA EMISSÃO DE RUÍDOS SONOROS EM ÁREAS ADJACENTES A TEMPLOS DE QUALQUER CULTO RELIGIOSO DURANTE OS PERÍODOS DE CELEBRAÇÃO DE CULTOS, MISSAS OU CERIMÔNIAS NO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ - MG, ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE SINALIZAÇÃO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal por seus representantes legais aprova, e eu, Adilson dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade de observância de limites de emissão de ruído sonoro nas imediações de templos de qualquer

confissão religiosa, visando assegurar a liberdade de culto e a tranquilidade dos fiéis durante a realização no âmbito do município de Maria da Fé - MG.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, considera-se:
I. Templo religioso: Qualquer edificação destinada ao culto público, independentemente da denominação religiosa;
II. Período de Celebração: O intervalo de tempo compreendido desde o início até o término formal das cerimônias, missas e cultos.

Art. 3º - Durante o Período de Celebração, fica vedada a emissão de ruídos provenientes de fontes externas que ultrapassem os limites estabelecidos pela Norma Técnica Brasileira (NBR) e pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), aplicável à zona de uso e que possam configurar perturbação do sossego alheio.
Parágrafo único. Sem prejuízo da medição em decibéis, fica estabelecida uma zona de silêncio acústico compulsório ao redor do perímetro do Templo Religioso, durante o Período de Celebração, onde a emissão de ruídos de lazer ou comerciais deve ser reduzida para níveis compatíveis com a atividade religiosa.

Art. 4º - Os templos religiosos que se beneficiarem desta Lei deverão afixar sinalização de advertência padronizada pelo órgão regulamentador em dois perímetros distintos:
I – uma placa indicativa no perímetro de 75 (setenta e cinco) metros do templo, alertando sobre a legislação de ruído;
II – uma segunda placa no perímetro de 50 (cinquenta) metros, reforçando a proibição de ruídos excessivos durante os cultos, em consonância com o disposto nesta Lei.

Art. 5º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades administrativas previstas nos parágrafos subsequentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
§ 1º - Comprovada a emissão de ruído em desacordo com o art. 3º, a multa inicial aplicada ao condutor da fonte sonora será de 2 (duas) UFIRs (Unidades Fiscais de Referência).
§ 2º - Em caso de reincidência, a autoridade competente aplicará em dobro a multa, podendo ser cumulada com outras sanções administrativas cabíveis.

Art. 6º - O prazo para adequação e implementação do que determina esta Lei será de 2 (dois) meses a contar da data de sua publicação, ficando a cargo do Executivo a definição do valor atualizado da UFIR para fins de aplicação das multas previstas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:A817F662

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI N.º 1.793, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DO AGRESSOR PELO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS RELACIONADOS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E AOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA USADOS PARA MONITORAMENTO.

A Câmara Municipal por seus representantes legais aprova, e eu, ADILSON DOS SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada pelos órgãos e entidades competentes, sendo de responsabilidade do agressor o ressarcimento aos cofres públicos municipais nos seguintes termos, com base na Lei Federal nº 13.871/2019:

I. aquele que, por ação ou omissão, causar lesão, violência física, sexual ou psicológica e ainda, dano moral ou patrimonial a mulher, fica obrigado a ressarcir integralmente os custos decorrentes do atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a tabela SUS ou com a despesa comprovadamente realizada.

Parágrafo Único. Os recursos provenientes do ressarcimento de que trata este artigo serão arrecadados ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.871, de 17 de setembro de 2019.

Art. 2º A obrigação de ressarcimento prevista nesta Lei somente será exigível após o trânsito em julgado de decisão judicial que reconheça a responsabilidade do agressor.
Parágrafo Único. Após a constituição definitiva do débito na esfera judicial, o valor será inscrito na Dívida Ativa do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:7D788E46

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI N.º 1.794, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ALINHAMENTO DE CABOS E FIAÇÃO AÉREA E REMOÇÃO DOS EXCEDENTES E SEM USO, INSTALADOS POR PESSOA JURÍDICA QUE OPERE OU UTILIZE REDE AÉREA NO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ - MG.

A Câmara Municipal por seus representantes legais aprova, e eu, ADILSON DOS SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a pessoa jurídica concessionária, permissionária ou terceirizada, responsável pelos serviços de energia elétrica, telefonia, televisão a cabo, internet ou quaisquer outros que utilizem a rede aérea, obrigada a realizar o alinhamento dos fios por ela instalados e proceder à retirada de fios e cabos excedentes ou em desuso, bem como de quaisquer equipamentos inutilizados fixados em postes ou demais suportes localizados em vias públicas municipais do município de Maria da Fé - MG.
Parágrafo Único - Aplica-se o disposto nesta Lei a todo tipo de cabo aéreo, instalado em postes em logradouros públicos, independentemente de sua aplicação.

Art. 2°- A concessionária ou permissionária que infringir as determinações contidas no art. 1° estará sujeita às seguintes medidas:
I. notificação para sanar a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente;
II. multa de 100 (cem) UFIRs - Unidades Fiscais de Referência.
§ 1°Em caso de reincidência, a autoridade competente aplicará em dobro a multa referida no inciso II docaputdeste artigo.
§ 2°Em caso de ser aplicada multa, seu pagamento não desobriga o infrator de sanar as irregularidades existentes.
§ 3°A não retirada ou o lançamento de resíduos oriundos de cabos e fiação aérea nas vias públicas ou em lugares em desacordo com as normas vigentes, resultará na aplicação da multa descrita no inciso II docaputdeste artigo, dobrada na reincidência.
§ 4°O prazo previsto no inciso I docaputdeste artigo fica reduzido para 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da constatação do risco ou do recebimento de notificação do Órgão Municipal competente, caso seja constatada a situação de emergência pela autoridade competente.

Art. 3° - O prazo para adequação e implementação do que determina esta Lei será de 6 (seis) meses a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:5BEBC5A8

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA LUCIMARA SALES SILVA, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 7º QUINQUÊNIO a que tem direito a servidora LUCIAMARA SALES SILVA, Mat. E-0125, admitida em 01/02/1991, no Cargo de Provimento Efetivo de Monitora Educacional, Anexo II, da Lei 1.694/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:88097093

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024 REFERETE À CONCORRÊNCIA Mº 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 860/2023.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: COOPERSIND – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.375.162/0001-11

Objeto Contratual: Execução dos serviços de transporte de alunos da rede de ensino do município, através de veículos tipo ônibus, midiônibus, miniônubus, microônibus ou vans ou qualquer outro modo quevenha a ser implantado durante a vigência da contratação.

Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2024, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fica prorrogada a vigência do contrato supracitado a partir de 05/02/2026 com término em 04/08/2026.

Fundamentação Legal: A prorrogação da vigência está baseada no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, na Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 ou pelo e-mail contratoslicitacao@mateusleme.mg.gov.br.

Mateus Leme, 06 de fevereiro de 2026.

Assessoria de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Aliny Pongeluppe Fonseca
Código Identificador:568FE8E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor ou executor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que o proponente apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, nos termos descritos abaixo:
Objeto a ser contratado: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DO CARNAVAL 2026.
Contratado: **ANDRE ASSAF GONÇALVES 09543399751– CNPJ: 32.134,422/0001-46**

Prazo de Vigência: 05/02/2026 à 20/02/2026

Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento Legal: ARTIGO 75, II DA LEI 14.133.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.04.01.13.392.0010.2.0020
Fonte: 1.500.000
Descrição: REALIZAÇÃO DO CARNAVAL
Valor: R$ 30.000,00
Dotação orçamentária:

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, e art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Miraí - MG, 05 de fevereiro de 2026

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Miraí

Publicado por:
Márcia Maria Dos Reis Silva
Código Identificador:53B9C89E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 010/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, Processo nº 010/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DO CARNAVAL 2026, nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133.
O valor será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Publique-se.
Miraí (MG), 05 de fevereiro de 2026

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito de Miraí

Publicado por:
Márcia Maria Dos Reis Silva
Código Identificador:1F5796C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2026

O Município de Paraisópolis/MG, através do Departamento de Administração, torna pública a Dispensa de Licitação n.º 008/2026 – Processo n.º 021/2026 para a Contratação de empresa para aquisição de água mineral – garrafa e galão, em atendimento das demandas oriundas de diversos Departamentos da Prefeitura de Paraisópolis/MG, como: Administração Geral, Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Departamento Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e especificações do Objeto, CNPJ n.º 32.082.338/0001-26. Valor Global: R$2.079,52(dois mil, setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); Vigência: 06/02/2026 até 06/02/2027.

HANDERSON ALEX RIBEIRO –
Diretor de Administração, Planejamento e Ética.

Publicado por:
Haidee Renata Ferreira Daher
Código Identificador:07D6D15A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - RP N.º 003/2026

O Município de Paraisópolis torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 019/2026 - Pregão Eletrônico RP n.º 003/2026, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: www.paraisopolis.mg.gov.br, na aba Licitações. Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bancos, lixeiras e postes para atender as demandas do Departamento de Obras Públicas e Serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexo I – Termo de Referência/Especificação do Objeto. Início de Cadastramento das Propostas: 11/02/2026 às 08h00min. Fim de Cadastramento das Propostas: 25/02/2026 às 08h00min. Abertura das Propostas e análises: 25/02/2026 às 08h15min. Fase de Disputa de Lances: 25/02/2026 às 08h30min. Formulação de consultas e obtenção do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br Canal de Suporte: 0800 730 5455.

CÉSAR AUGUSTO ROSA –
Diretor do Departamento de Obras Públicas e Serviços.

Publicado por:
Haidee Renata Ferreira Daher
Código Identificador:A30D9490

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2026

O Município de Paraisópolis torna público o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público.
Objeto: contratação de Ajudante Geral Masculino para atender às atividades do Setor Municipal de Obras.
As inscrições, isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, ocorrerão no período de 09/02/2026 a 13/02/2026, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, situado à Praça Presidente Vargas, nº 38, Centro, no Município de Paraisópolis/MG.
O Edital na integra, demais publicações e informações sobre o Processo Seletivo Simplificado encontram-se publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em acesso rápido, link Concursos e Processo Seletivo https://www.paraisopolis.mg.gov.br/documentos-categoria/processo-seletivo/.
Maiores informações poderão ser esclarecidas no Departamento Municipal de Recursos Humanos ou pelo telefone (35) 3770-0513.
Paraisópolis/MG, 06 de fevereiro de 2026.

CESAR AUGUSTO ROSA
Diretor do Departamento Obras e Urbanismo

Publicado por:
Rosemara Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:65208386

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 05/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – PERP 05 EDITAL Nº: 05/2026

Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 05/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico – PERP 05
Edital nº: 05/2026
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE SMART TVS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO E OUTROS SETORES DIVERSOS DO DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO torna público que no **dia 24 de Fevereiro de 2026 às 09:00hrs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet, licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600 e através dos sites **https://www.licitanet.com.br/.**

Patrocinio-MG, 06 de Fevereiro de 2026.

MÁRCIO MANOEL DE OLIVEIRA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:30004FC4

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 06/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – PERP 06 EDITAL Nº: 06/2026

Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 06/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico – PERP 06
Edital nº: 06/2026
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURAS AQUISICOES DE HIDROXIDO DE CALCIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA DO BAIRRO SAO JUDAS TADEU.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO torna público que no **dia 23 de Fevereiro de 2026 às 09:00hrs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet, licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600 e através do site **https://www.licitanet.com.br/**

Patrocinio-MG, 06 de Fevereiro de 2026.

MÁRCIO MANOEL DE OLIVEIRA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:6B0B1FF3

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS PROCESSO Nº: 01/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – PERP 01 EDITAL Nº: 01/2026

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo nº: 01/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico – PERP 01
Edital nº: 01/2026
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO DE PLACAS, FAIXAS E BANNERS, ADESIVOS COM IMPRESSAO DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAEPA

O Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio ADJUDICA o objeto do processo licitatório 01/2026 a favor das seguintes empresas:

MAGALHAES GABRIEL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 60.521.827/0001-72 no valor total de R$ 99.000,00 (Noventa nove mil reais)**.**

Considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão de Contratações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBS: Os preços unitários e global, encontra-se registrados no mapa de apuração anexo ao processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio, 06 de Fevereiro de 2026.

MÁRCIO MANOEL DE OLIVEIRA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:41736B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 01/2026 MODALIDADE: LEILÃO EDITAL Nº: 1/2026

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 01/2026
Modalidade: Leilão
Edital nº: 1/2026
Tipo: Maior Lance

Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PERTECENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.848 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 12 de março de 2026, de 09:00 às 15:00 hs**, realizará Leilão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacaoptc@patrocinio.mg.gov.br*, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e na plataforma Licitanet: https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 06 de janeiro de 2026.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:5C882D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 221/2025 MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 141/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 221/2025
Modalidade: Pregão - Registro de Preços
Edital nº: 141/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 221/2025 a favor das empresas: 61.953.735 JANETE MARIA SILVA FONSECA com CNPJ sob o nº 61.953.735/0001-24, no valor global de R$ 16.160,00 (dezesseis mil e cento e sessenta reais); BRAXPARK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA com CNPJ sob o nº 33.366.168/0001-74, no valor global de R$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais); CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com CNPJ sob o nº 86.573.904/0001-21, no valor global de R$ 1.468,50 (mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); CASA DE PEÇAS SAO DOMINGOS LTDA com CNPJ sob o nº 23.338.502/0001-22, no valor global de R$ 19.377,30 (dezenove mil e trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos); COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA com CNPJ sob o nº

10.942.831/0001-36, no valor global de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais); GALPÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA com CNPJ sob o nº 12.250.390/0001-37, no valor global de R$ 38.503,50 (trinta e oito mil e quinhentos e três reais e cinquenta centavos); GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA ME com CNPJ sob o nº 08.422.075/0001-72, no valor global de R$ 59.238,57 (cinquenta e nove mil e duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos); SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA com CNPJ sob o nº 51.659.136/0001-49, no valor global de R$ 18.899,45 (dezoito mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos); nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio/MG, 21 de janeiro de 2026.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:9C860A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 225/2025
MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 143/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 225/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 143/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA, SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 225/2025 a favor das empresas: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA com CNPJ sob o nº 42.753.718/0001-07, no valor global de R$ 50.265,00 (cinquenta mil e duzentos e sessenta e cinco reais); CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA com CNPJ sob o nº 39.581.101/0001-39, no valor global de R$ 235.750,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais); ECOMÉRCIO AR CONDICIONADOS LTDA com CNPJ sob o nº 61.474.811/0001-19, no valor global de R$ 535.516,60 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos); GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA ME com CNPJ sob o nº 08.422.075/0001-72, no valor global de R$ 36.052,30 (trinta e seis mil e cinquenta e dois reais e trinta centavos); GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA com CNPJ sob o nº 36.521.392/0002-62, no valor global de R$ 104.405,12 (cento e quatro mil e quatrocentos e cinco reais e doze centavos); GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA com CNPJ sob o nº 39.906.139/0001-34, no valor global de R$ 9.870,00 (nove mil e oitocentos e setenta reais); REFRIGERAÇÃO VILA NOVA LTDA com CNPJ sob o nº 30.545.263/0001-47, no valor global de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA com CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, no valor global de R$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais); nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio/MG, 21 de janeiro de 2026.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:C56D3EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 272/2025
MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 166/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 272/2025
Modalidade: Pregão - Registro de Preços
Edital nº: 166/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA E USINAGEM DE MOTORES DE VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PESADAS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 272/2025 a favor da empresa: MEGA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ sob o nº 50.604.613/0001-06, no valor global de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio/MG, 21 de janeiro de 2026.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:DB742A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº: 69/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº: 11/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 69/2025
Modalidade: Inexigibilidade nº: 11/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSES LIVRES E TEMPORÁRIOS, EM ATENDIMENTO AOS DECRETOS E LEIS VIGENTES, LEIS N° 3.517/2002, DECRETO N° 1.824/2002, LEI N° 4.307/2009, LEI N° 4.388/2009, LEI N° 4.457/2011, LEI N° 5.268/2011, LEI 5.414/2022 E DECRETO 4.462/2024, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, com sede nesta cidade na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.468.033/0001-26.

CONTRATADAS: VIAÇÃO CIDADE PARAISO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.678.426/0001-61, sediada na Rua Geraldo José Esteves Pires, 195, bairro: Morada do Sol Patrocínio/MG, neste ato assinado por seu representante legal.

JUSTIFICATIVA: O presente apostilamento tem por finalidade adequar a classificação orçamentária do contrato, mediante a alteração da dotação orçamentária entre Secretarias, com a transferência da

unidade orçamentária responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.
Tal medida faz-se necessária para refletir corretamente a origem dos recursos públicos empregados na execução contratual, em consonância com os ajustes realizados na programação orçamentária do exercício vigente, assegurando a regularidade contábil, a conformidade fiscal e a legalidade da execução financeira do ajuste.
Onde se lê: – FONTE RECURSO 1500 – Dotação orçamentária 02.01.10.01.04.122.0009.00.2.048.3.3.90.39.99001500
Leia-se: - FONTE RECURSO 1500 – Dotação orçamentária 02.01.03.01.04.122.0109.00.2.010.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 136, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a transferência da unidade orçamentária.

Patrocínio, 06 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito de Patrocínio

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:3C4E07D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14.300/2026

Portaria Nº 14.300/2026

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, que a servidora abaixo relacionada, tomou posse em seu respectivo cargo em 02/02/2026 e não entrou em exercício no prazo estabelecido e;
Considerando, o disposto no § 3º do art. 20 e no Inciso II do parágrafo único do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta na Comunicação Interna nº 1.541/2026.
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a servidora **THATIANY MOURA DORNELAS**, por não ter entrado em exercício no cargo de **Professor de Educação Básica PEB - Regente de Turma Fundamental I**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio-MG, 06 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:748E0D3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 16-2025 18 TERMO ADITIVO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG torna-se publica o **18° Termo Aditivo de acréscimo** ao contrato **Nº 016/2025** que vigorara do dia **06/02/2026 a 06/03/2026**, respaldado pelo resultado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **016/2025**, **INEXIGIBILIDADE 006/2025**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE CONTEMPLA A ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL A SEREM PRESTADOS PELO CONTRATADO, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS USUÁRIOS,** empresa: **HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA**, **CNPJ n° 23.430.945/00001-49,** valor do contrato **R$ 358.551,38 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)**

Publique-se:

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:A84EE984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 002/2026. O Município de Pedra do Anta-MG, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA, com disputa de lances, através do portal COMPRASNET, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos e de assessoramento em engenharia civil, acompanhamento e fiscalização na execução de obras e serviços públicos, em atendimento às necessidades do Município de Pedra do Anta/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência. A sessão acontecerá no dia 12/02/2026 estando aberta a fase de lances no horário de 08h às 14h. O Aviso de Contratação e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.pedradoanta.mg.gov.br. Pedra do Anta, 06 de fevereiro de 2026.

MARIA MAGNA REIS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:C505B61C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 004/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 004/2026 – Pregão Eletrônico Nº 002/2026 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 004/2026 – Pregão Eletrônico Nº 002/2026 – Data: 26/02/2026 às 13:00. Aquisição de playground. Isabella Gomides de Magalhães. (Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 1045/1046/1047/1048, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no https://licitar.digital.

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:975824D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 166/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 166/2025 - Pregão Eletrônico Nº 089/2025 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o

conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 166/2025 – Pregão Eletrônico Nº 089/2025 – Data: 27/02/2026 às 13:00hs. Registro de preços para futura e eventual aquisição de Papel A4. Júlio Pires Monteiro. (Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 1045/1046/1047/1048, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no https://licitar.digital.

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:06971569

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14525

DECRETO No 14.525/2026

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, Letícia Cunha Braga, do cargo de Engenheiro Civil, conforme requerimento protocolado sob o nº 331/2026.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova,06 de fevereiro de 2026.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:D6815DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14526

DECRETO No 14.526/2026

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal no 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedido a Servidora Lucilia da Silva Machado, licença sem vencimentos pelo período de até 2 (dois) anos, conforme Requerimento no 400/2026.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova,06 de fevereiro de 2026.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:100F668D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1O TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 062/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2025 - DISPENSA 014/2025

Extrato de 1o Termo de Apostilamento do Contrato nº 062/2025. Processo Licitatório Nº 099/2025 - Dispensa 014/2025. Objeto: Concessão de REAJUSTE sobre o valor global do contrato 062/2025, para execução de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 4.370/2019, com fundamento na variação do IGP-M, ou outro índice definido pela CONTRATADA, através de norma específica expedida e subscrita conjuntamente pela Presidência e Diretoria Financeira da Associação com ampla publicidade e divulgação, conforme previsão contratual disposta na CLÁUSULA SÉTIMA. A partir deste reajuste de 5,20% o valor das parcelas fixas e mensais passa a ser de R$ 710,10 (setecentos e dez reais e dez centavos). Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, CNPJ nº 20.513.859/0001-01. Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:07087D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

Extrato de Ata – Processo Licitatório nº 153/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando Extrato de Ata, referente ao Processo Licitatório 153/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de utensílios para copa/cozinha, sendo contratadas as empresas **FAME - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA** CNPJ nº 01.991.095/0001-15, no valor de R$ 17.149,06 (dezessete mil cento e quarenta e nove reais e seis centavos), **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** CNPJ nº 17.010.855/0001-04, no valor de R$ 28.032,34 (vinte e oito mil trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), **FABIANA RODRIGUES PEREIRA,** CNPJ nº 26.427.828/0001-14 no valor de R$ 4.514,07 (quatro mil quinhentos e quatorze reais e sete centavos), **WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA** CNPJ nº 55.424.623/0001-83, no valor de R$ 2.636,70 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos), **COMERCIAL PRIME LTDA** CNPJ nº 55.176.303/0001-51, no valor de R$ 15.888,45 (quinze mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA** CNPJ nº 37.180.839/0001-69, no valor de R$ 1.570,20 (um mil quinhentos e setenta reais e vinte centavos) **OSCIMAR COTA BARBOSA 05266999659** CNPJ nº 44.187.544/0001-80, no valor de R$ 17.490,15 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais e quinze centavos), **MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS** CNPJ nº 43.187.819/0001-12, no valor de R$ 12.854,08 (doze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), **WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ nº 24.334.764/0001-81, no valor de R$ 13.367,42, **POLYANNA TAÍS DE MORAIS VASCONCELOS,** CNPJ nº 43.010.748/0001-88, no valor de R$ 31.824,87 (trinta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), **SILENE ALVES DE LIMA SOARES-ME,** CNPJ nº 01.018.592/0001-31, no valor de R$ 12.420,50 (doze mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos), **28.250.680 RUBENS BASILIO DE FARIA**, CNPJ nº 28.250.680/0001-10, no valor de R$ 3.643,20 (três mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
(Prefeito)

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:D9649BF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

Extrato de Homologação - Processo nº 018/2026 – Inexigibilidade nº 008/2026. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando a Homologação referente ao Processo nº 018/2026 – Inexigibilidade nº 008/2026 cujo objeto é a Contratação de consultoria especializada para apoio técnico à Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Contratada: PROTON ASSESSORIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 51.177.773/0001-89, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:A734F9C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO. PROCESSO Nº 016/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Extrato de Termo de Credenciamento. Processo Nº 016/2023 Inexigibilidade nº 002/2023. Objeto: Contratação de artistas nas seguintes categorias: cantor solo, banda, DJ e locutor de eventos para atender aos diversos eventos e atividades do município de Ponte Nova. Termo de Credenciamento 005/2026 - Credenciada: ROBSON WANDER FERREIRA LEMOS, CPF: 920.xxx.xxx-04. Valor unitário: R$ 500,00 (quinhentos reais). Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:B50B719F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA021

PORTARIA Nº 021/2026

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;
Resolve:
Art. 1º - Designar como fiscal e gestor do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 166/2025, cujo objeto é aquisição de Papel Sulfite A4 para diversos setores da Prefeitura.:
Fiscais do contrato:
• Maria Allice Edy Souza Romagnoli, patrimonio@pontenova.mg.gov.br, (31) 7227-2316
• Nivalda Azevedo de Freitas, almoxarifado@edu.pontenova.mg.gov.br, (31) 3817-5316
• Anna Christina de Paiva Gonçalves, almoxsemsa01@gmail.com, (31) 3817-1120
• Maria de Lourdes Costa Pascini Faria, semas@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817-3353
b) Gestor do contrato:
• Titular: Isaac Borges Augusto, patrimonio@pontenova.mg.gov.br, (31) 7227-2316
• Suplente: Marilene Francisco, admfinanceiropmpn2025@gmail.com, (31) 3817–6939
Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;
Art. 3° - Em caso de ausência do titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência do fiscal e/ou gestor e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.
Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.
Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 05 de fevereiro de 2026.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:4CA24BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA022

PORTARIA Nº 022/2026

Altera a Portaria nº 003/2024 no que tange fiscal e gestor de contrato.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Resolve:
Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 003/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Designar como fiscal e gestor do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 159/2023, cujo objeto é a Contratação de seguros para veículos, os seguintes servidores"

Fiscais:
Airton Arlindo Santana-semsa@pontenova.mg.gov.br
Luiz Fernando Martins Ferreira- semsa@pontenova.mg.gov.br
Ana Graziele da Rocha Lanna-semas@pontenova.mg.gov.br
b) Gestor do Contrato:
Tarcísio Fontes Fernandes Filho, semob@pontenova.mg.gov.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova,05 de fevereiro de 2026.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:5488D0CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA023

PORTARIA Nº 023/2026

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Resolve:
Art. 1º - Designar como fiscais e gestores do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 137A/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de sacos de lixo, os seguintes servidores:
Fiscais:
Ana Cristina de Paiva Gonçalves - almoxsemsa01@gmail.com - (31) 3817 - 1120
Nivalda Azevedo Freitas, almoxarifado@edu.pontenova.mg.gov.br , (31) 3817-6939
Raniely Eustaquio Teixeira Saraiva, endemiasponteno@gmail.com - (31) 3817 1120
João Victor Silva dos Santos - patrimonio@pontenova.mg.gov.br - (31) 97227 -2316
Jeandro da Silva Vianna, semas@pontenova.mg.gov.br , 31) m3817 – 3353
Rodolfo Pereira Guimarães, semam@pontenova.mg.gov.br – (31) 3817 – 1896
Gleicevânia Aparecida Ramos, sedru@pontenova.mg.gov.br , (31) 3817 - 6043

Gestores:
Titular: Rodrigo Sávio de Souza - semam@pontenova.mg.gov.br - (31) 3817 – 1896
Suplente: Rodrigo Castro Silva - depatencaoprimaria@pontenova.mg.gov.br - (31) 3817 – 1120

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;

Art. 3° - Em caso de ausência de fiscal, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.

Art. 4° - Em caso de ausência do gestor titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência e a indicação do substituto, conforme a lista de suplentes.

Art. 5º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.

Art. 6º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 05 de fevereiro de 2026.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:42C2A40D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA024

PORTARIA Nº 024/2026

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Resolve:
Art. 1º - Designar como fiscal e gestor do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 018/2026, cujo objeto é a Contratação de consultoria especializada para apoio técnico à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, os seguintes servidores:
a) Fiscal do contrato:
● Karina Mariano Marcos, srh@pontenova.mg.gov.br, (31) 9 7227-2316
b) Gestor do contrato:
● Fabrício Santos Silva, srh@pontenova.mg.gov.br, (31) 3819-545

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;

Art. 3° - Em caso de ausência do titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência do fiscal e/ou gestor e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.

Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.

Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 06 de fevereiro de 2026.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:0E547D33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 067/2021
Tomada de Preços nº 007/2021
Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Objeto: Prorrogar o prazo de prestação de serviços relativo consultoria e assessoria contábil aplicada ao setor público, abrangendo as áreas de planejamento, implementação, monitoramento, avaliação, revisão dos orçamentos e execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração de relatórios, com 01 (um) atendimento presencial mensal, observando os nuances relativos ao cumprimento de legislações, conforme características e descrições técnicas constantes no Edital e anexos, em mais 9 meses, findando-se o prazo contratual em 09 de novembro de 2026, e reajuste do valor mensal de 4,490240% (INPC/IBGE acumulado de 12 meses).
Valor Total: R$ 71.335,89 (setenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
Data: 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:E33C4406

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2025

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025
DETENTORA: DEL REY PNEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026
DETENTORA: PAULA SILVA MENDES LTDA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras, óleos lubrificantes, fluídos de freio e material de limpeza automotiva em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes e demais Secretarias, por menor preço por item, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Os termos aditivos tem por objeto a prorrogação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06 de fevereiro de 2026 e término em 06 de fevereiro de 2027.

Prados/MG, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:B7459049

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
LEI Nº 2.579, DE 06 DE FEVEREIRO 2026

"Dispõe sobre a cessão de uso temporário da área pública que menciona, e dá outras providências."

A Câmara de Vereadores do Município de Prados – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a cessão de uso temporário da área pública a que se refere o art. **2º** desta Lei às pessoas jurídicas nominalmente apontadas em seu art. **3º**, e sob tal fundamento, igualmente autorizado a celebrar o respectivo Termo de Cessão de Área Pública.

Parágrafo único. A cessão de uso temporário de que trata o *caput* deste artigo possui seu fundamento no art. **92**, inciso **X**, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A área pública a que se refere o artigo anterior é composta pelas vias públicas, sob as respectivas frações espaciais identificadas no mapa que passa a fazer parte integrante da presente Lei, que se encontram situadas no entorno da Praça Dr. Viviano Caldas, sendo elas:

I – Rua Djalma Pinheiro Chagas, cujo espaço a ser cedido delimita-se, ao seu início, na esquina com a Avenida Tiradentes, e ao seu término, na esquina com a Rua Coronel José Manoel;

II – Rua Magalhães Gomes, cujo espaço a ser cedido delimita-se, ao seu início, na esquina com a Rua Coronel João Luís, e ao seu término, na esquina com a Rua Campos Chagas;

III – Rua Gabriel Passos, cujo espaço a ser cedido delimita-se, ao seu início, na esquina com a Praça Dr. Viviano Caldas, e ao seu término, na esquina com a Rua Magalhães Gomes;

IV – Travessa Reginaldo Silva, cujo espaço a ser cedido delimita-se, ao seu início, na esquina com a Praça Dr. Viviano Caldas, e ao seu término, na esquina com a Rua Magalhães Gomes.

Art. 3º. A cessão de uso temporário de área pública de que trata esta Lei será realizada em favor e benefício das entidades que, sob o fundamento do ***Processo Administrativo 19/2025*** (***Chamamento Público nº 05/2025***), tenham obtido êxito no respectivo procedimento administrativo.

§1º. A cessão de uso temporário de área pública visa possibilitar, essencialmente, a realização dos festejos momescos de 2026 no âmbito do Município de Prados – MG, especialmente no que se refere:

a) à organização e execução do desfile de blocos carnavalescos, grupos caricatos e escolas de samba;
b) ao gerenciamento, à administração, à colocação, à disposição e à situabilidade de tendas e barracas no âmbito da área pública cujo uso temporário ora se cede;
c) à organização das estruturas de contenção pessoal necessárias ao resguardo da segurança coletiva em conformidade com as determinações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, e da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
d) à estruturação do aparato de sonorização mecânica;
e) à disponibilização de gradis e demais equipamentos de suporte, tais quais os oriundos da Defesa Civil e do sistema de suporte de emergência;
f) às atividades acessórias que, por sua natureza, estejam compreendidas no âmbito dos festejos momescos.

§2º. Todo e qualquer recurso financeiro que for aportado às pessoas jurídicas de que trata o *caput* deste artigo sob o fundamento das atividades previstas no parágrafo anterior deverão ser obrigatoriamente aplicadas na cobertura das despesas necessárias à realização do carnaval/2026, sendo vedado qualquer desvio de finalidade.

§3º. As pessoas jurídicas referidas no artigo anterior deverão prestar contas ao Município de Prados – MG de todo e qualquer recurso financeiro angariado, na forma estabelecida no parágrafo único do art. **70** da **Constituição Federal de 1988**.

Art. 4º. A cessão de uso temporário da área pública a que se refere o art. **2º** desta Lei possui caráter discricionário e precário, e vigerá ao longo do período compreendido entre as datas de 09 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único – Expirado o prazo a que se refere o *caput* deste artigo, a cessão de uso temporário de área pública considerar-se-á automaticamente extinta independentemente da prática de qualquer ato, ocasião em que as pessoas jurídicas relacionadas no art. **3º** desta Lei deverão promover a retirada de todos os aparatos que, por ocasião da realização dos festejos momescos, nela tenham sido alocadas.

Art. 5º. Sem prejuízo do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal regulamentará a área do evento nela previsto mediante critérios casuísticos em função do interesse público envolvido.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prados, 06 de fevereiro de 2026.

RILDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:EF54B6AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026,** torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às **13h00min do dia 06 de março de 2026**. Tipo: **MAIOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Arrendamento de terras para culturas ou manejo de animais anuais, área total 12 hectares e 10 ares, localizada no perímetro rural, denominada Sítio São José, com frente para a Rodovia MG 344, conforme Lei Municipal nº 1.943/2018, de 26 de novembro de 2018, tudo de acordo com este Edital.** As propostas podem ser cadastradas a partir de **13/01/2026.**

Obs.: O edital está disponível nos sites **https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/90570.**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:FBD41BC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 06/2026 – Credenciamento 02/2026, torna público para conhecimento dos interessados que a partir das **12h00min do dia 10 de fevereiro de 2026**, estará recebendo documentações, cujo objeto de para **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de transporte de passageiros (munícipes, pacientes, servidores e usuários de programas sociais), sob demanda, para atender a todas as secretarias do Município de Pratápolis/MG.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:EB9C82EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026,** torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às **13h00min do dia 20 de fevereiro de 2026**. Tipo: **Menor Preço Global. Objeto: Registrar Preço para aquisições futuras e parceladas de materiais de Limpeza Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com cessão de equipamento dosador em regime de comodato.** As propostas podem ser cadastradas a partir de **13/01/2026. Obs.:** O edital está disponível nos sites **https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/90594.**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:D7EB5007

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
CHAMADA PUBLICA 010/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2026 - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna pública a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2026-CHAMANETO PUBLICO Nº 10/2026, cujo o o
bjeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar -PNAE, mediante protocolo no endereço: Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, em Prudente de Morais – MG, CEP: 35738-000 ou pelo e-mail licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.com.br

Publicado por:
Kenia Barbosa Rodrigues
Código Identificador:5BEEDF77

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 023/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 023/2026
Processo Licitatório 013/2025
CONTRATANTE: Município de Prudente de Morais/MG, por meio de seu
representante legal, Prefeito Municipal Sr. Jocimar César Brandão.
CONTRATADO EDITORA FTD S A, inscrito no CNPJ sob o n.º 61.186.490/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Adilson Jose Janovski.
OBJETO: Este contrato tem por objeto da presente licitação a futura e eventual aquisição do material didático "SIM" (FTD) MOD I,II,III E IV para alunos do Maternal II, Maternal III, 1º Período e 2º Período de diversas unidades escolares do município de Prudente de Morais/MG, conforme especificado no Termo de Referência e nos quadros abaixo, conforme quantitativo e demais especificações contidas neste instrumento e no termo de referência.
Vigência de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$179.154,00 (cento e setenta e nove mil e cento e cinquenta e quatro reais).
PUBLICAÇÃO: Realizada conforme os princípios da publicidade e da
transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.
Prudente de Morais / MG, 06 de fevereiro de 2026.
Assinam digitalmente:

● ***JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO –***
Prefeito Municipal

● ***ADILSON JOSE JANOVSKI -***
Representante Legal da Empresa
Contratada

Publicado por:
Mariana Gomes da Silva
Código Identificador:0E6CF46A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 034/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 034/2026
Processo Licitatório 018/2025
CONTRATANTE: Município de Prudente de Morais/MG, por meio de seu
representante legal, Prefeito Municipal Sr. Jocimar César Brandão.
CONTRATADO: ADOIS SERVIÇOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.252.039/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Helena Yumi da Silva.
OBJETO: Este contrato tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, de forma continua e sob demanda, destinados ao apoio às atividades técnicas e administrativas da Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Estradas, conforme quantitativo e demais especificações contidas neste instrumento e no termo de referência.
Vigência de 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R$23.400,00 (vinte e três mil reais e quatrocentos reais).
PUBLICAÇÃO: Realizada conforme os princípios da publicidade e da
transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.
Prudente de Morais / MG, 06 de fevereiro de 2026.
Assinam digitalmente:

● ***JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO –***
Prefeito Municipal

● ***HELENA YUMI DA SILVA -***
Representante Legal da Empresa
Contratada

Publicado por:
Mariana Gomes da Silva
Código Identificador:1ECED10A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **Contratação de seguro veicular.** Período de propostas: de 10/02/2026 às 08:00h até 13/02/2026 às 08:00h. Período de lances: 13/02/2026 das 08:00h às 14:00h. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura (setor de licitação) ou no site https://www.riopomba.mg.gov.br. Rio Pomba-MG, 06 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO VIEIRA GONÇALVES –
Chefe de Setor.

Publicado por:
Marcos Antônio Vieira Gonçalves
Código Identificador:2BE8BD85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO:
O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Rio Pomba, do Estado de Minas Gerais, informa aos interessados que o Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº004/2025, homologado em 05/05/2025, convoca nesta data, observada a ordem de classificação, os relacionados abaixo:
CARGO: PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS
7º CHAIENE LUCAS PIUBELLO
Os candidatos convocado terão prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à convocação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Pomba, localizado à Av. Raul Soares, n.º 15, Centro, com toda a documentação necessária à investidura do seu cargo. A não manifestação do candidato classificado e/ou a não apresentação dos documentos, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Publicado por:
Jacqueline Furtado
Código Identificador:1229AB85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO:

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Rio Pomba, do Estado de Minas Gerais, informa aos interessados que o Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº004/2025, homologado em 05/05/2025, convoca nesta data, observada a ordem de classificação, os relacionados abaixo:
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
13º ALINE FIALHO RUBIM
14º JANAINA WYRA ABRANTES FRANCO
Os candidatos convocado terão prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à convocação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Pomba, localizado à Av. Raul Soares, n.º 15, Centro, com toda a documentação necessária à investidura do seu cargo. A não manifestação do candidato classificado e/ou a não apresentação dos documentos, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Publicado por:
Jacqueline Furtado
Código Identificador:8CD0F3E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO:

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Rio Pomba, do Estado de Minas Gerais, informa aos interessados que o Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº001/2026, homologado em 27/01/2026, convoca nesta data, observada a ordem de classificação, os relacionados abaixo:
CARGO: BIBLIOTECONOMISTA
2º MAURICIO CHATEL VASCONCELLOS FILHO
Os candidatos convocado terão prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à convocação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Pomba, localizado à Av. Raul Soares, n.º 15, Centro, com toda a documentação necessária à investidura do seu cargo. A não manifestação do candidato classificado e/ou a não apresentação dos documentos, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Publicado por:
Jacqueline Furtado
Código Identificador:7C56E2FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO:

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Rio Pomba, do Estado de Minas Gerais, informa aos interessados que o Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº001/2026, homologado em 27/01/2026, convoca nesta data, observada a ordem de classificação, os relacionados abaixo:
CARGO: PSICOPEDAGOGO
3º JANAINA SOARES OLIVEIRA
Os candidatos convocado terão prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à convocação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Pomba, localizado à Av. Raul Soares, n.º 15, Centro, com toda a documentação necessária à investidura do seu cargo. A não manifestação do candidato classificado e/ou a não apresentação dos documentos, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo

Publicado por:
Jacqueline Furtado
Código Identificador:81AF0800

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO:
O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Rio Pomba, do Estado de Minas Gerais, informa aos interessados que o Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº004/2025, homologado em 05/05/2025, convoca nesta data, observada a ordem de classificação, os relacionados abaixo:
CARGO: PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS
8º ADRIANA MARQUES CORZINO
Os candidatos convocado terão prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à convocação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Pomba, localizado à Av. Raul Soares, n.º 15, Centro, com toda a documentação necessária à investidura do seu cargo. A não manifestação do candidato classificado e/ou a não apresentação dos documentos, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Publicado por:
Jacqueline Furtado
Código Identificador:3C369B42

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO:
O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Rio Pomba, do Estado de Minas Gerais, informa aos interessados que o Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº004/2025, homologado em 05/05/2025, convoca nesta data, observada a ordem de classificação, os relacionados abaixo:
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
15º RITA DE CASSIA CARVALHO BORGES DA COSTA
Os candidatos convocado terão prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à convocação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Pomba, localizado à Av. Raul Soares, n.º 15, Centro, com toda a documentação necessária à investidura do seu cargo. A não manifestação do candidato classificado e/ou a não apresentação dos documentos, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Publicado por:
Jacqueline Furtado
Código Identificador:7E0F59EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG
015 - 2026 - P.E. 002 - 2026 - R.P. 001 - 2026 - TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG

AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO O Município de Santa Bárbara do Tugúrio – MG torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 015/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026, Registro de Preços nº 001/2026, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar em comunidades rurais e urbanas, conforme itinerário constante no edital. Em razão da presente retificação, fica alterada a data da sessão pública, que passa a ser realizada conforme segue: Nova data: 23 de fevereiro de 2026 - Horário: 10 horas

Local: https://santabarbaradotugurio.licitapp.com.br/

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital que não colidirem com a presente retificação. O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico acima, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Helder Alves de Araújo - Agente de Contratação e Pregoeiro Santa Bárbara do Tugúrio – MG, 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Diego Eduardo Soares Melquiades
Código Identificador:08E42721

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG
019 - 2026 - D.L. 011 - 2026 - AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO - MG - Aviso de Chamamento Público P. Nº 019/2026, D.L. Nº 011/2026. OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar Rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme especificações em anexo. Data das Propostas e Documentação: **04 de março de 2026, às 13:00 horas**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura na Rua Camilo Silvério Mendes, Nº 84, Centro, Santa Bárbara do Tugúrio - MG, nos dias úteis, das 12:00 às 16:00 horas. Maiores informações pelo telefone (32) 3365-1133/3365-131, e e-mail: licitacao@santabarbaradotugurio.mg.gov.br, Santa Bárbara do Tugúrio – MG, 06 de fevereiro de 2026 –

HELDER ALVES DE ARAÚJO –
Agente de Contratação e Pregoeiro

Publicado por:
Diego Eduardo Soares Melquiades
Código Identificador:A9C4D6AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas -MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto aquisição de materiais esportivos, destinados a atender às necessidades do Programa Geração Esporte, promovido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e executado pela Subsecretaria de Esportes – SUBESP, CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261002699/2025/SEE. Data e horário do início da disputa: 10:h00min do dia 23/02/2026. Edital no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, e site http:// www.santafedeminas.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (38) 3632-1106 ou e-mail: licitacaosantafedeminas@gmail.com. Santa Fé de Minas/MG, 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:C07111C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

Processo nº 005/2026, Pregão Presencial nº 001/2026. Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos tipo van, com capacidade mínima para 21 (vinte e uma) pessoas, em conformidade com o Convênio de Saída nº 1261001950/2025/SEE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. Adjudicação e Homologação: com fundamento na legislação vigente e considerando a regularidade dos atos praticados no processo administrativo, adjudico e homologo o objeto do presente procedimento licitatório em favor da empresa BRUNISA Comércio e Serviços para Trânsito e Transporte Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.901.717/0001-11, por atender integralmente às exigências legais e editalícias, autorizando-se a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, pelo valor total de R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais). Santa Rita de Ibitipoca, 05 de fevereiro de 2026.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:C18A1E75

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRAO Nº 09/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 09/2026 – O Município de Santa Rita de Ibitipoca/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.656/0001-19, torna público o Contrato nº 009/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 005/2026, Pregão Presencial nº

001/2026, celebrado com a empresa BRUNISA Comércio e Serviços para Trânsito e Transporte Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.901.717/0001-11, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos tipo van, com capacidade mínima para 21 (vinte e um) passageiros, em conformidade com o Convênio de Saída nº 1261001950/2025/SEE, conforme especificações constantes no edital, termo de referência e proposta vencedora. O valor total do contrato é de R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais). A vigência contratual é de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº 4.4.90.52.00.2.03.02.12.361.0004.2.0021 – Desenvolvimento da Educação Básica. A assinatura do contrato ocorreu em 05 de fevereiro de 2026, tendo como signatários o Prefeito Municipal, Leandro Eduardo Fonseca Paula, pela contratante, e Alberto Fernando Fontolan, representante legal da contratada.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:6D2C3431

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
EXTRATO CONTRATO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG – EXTRATO DO CONTRATO- Torna público o EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026 Processo Nº 168/2025 Credenciamento Nº 003/2025. Objeto: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTAS, JARDINEIRO E AJUDANTE".** Contratante: Prefeitura Municipal Santa Rosa da Serra – MG, CONTRATO Nº 012/2026, Contratada: **CARLOS HENRIQUE MENDES DOS SANTOS 06087463631** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.366.078/0001-06. Prazo de vigência: 06/02/2026 à 06/02/2027. Valor **R$ 21.180,00** (vinte e um mil cento e oitenta reais).

KÉSIA HELENA SILVA GABRIEL-
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:F509116A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
PORTARIA 010/2026

P O R T A R I A 010/2026

NOMEAR, SERVIDORA PARA O CARGO DE VICE – DIRETORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DA SERRA/MG.

O Prefeito Municipal de Santa Rosa da Serra/MG**, FREDERICO OZANAN RANGEL,** no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, resolve:

Art.1º - **NOMEAR**, a servidora **DANÚBIA NUNES FERREIRA**, para o cargo de vice-diretora da Escola Municipal Santa Rosa de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Santa Rosa da Serra/MG.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, sendo que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos para 02/02/2026.

Santa Rosa da Serra/MG, 06 de fevereiro de 2026

FREDERICO OZANAN RANGEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Heloisa Costa
Código Identificador:1F29764A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO 012

AVISO DE DISPENSA, POR REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO DO GRAMA –MG, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 003/2026, Processo 012/2026 para "Contratação de empresa especializada para aquisição de gerador monofásico, através da secretaria Municipal de Obras do Município de Santo Antônio do Grama- MG. Para tanto, convoco eventuais interessados a entregarem as propostas no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, situado a Rua Padre João Coutinho, nº 121, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama/MG, no horário das 09h as 11h e das 12h30minas 17h em dias uteis, ou pelo e-mail: propostadispensa@gmail.com, até as 17h:00min do dia 12/02/2026.
O edital estará disponível a partir da data da publicação desse aviso no site da prefeitura municipal https://www.santoantoniodograma.mg.gov.br/ e poderá ser solicitado pelo e-mail: compraselicitacaograma@gmail.com
Eventuais interessados podem apresentar documentos e propostas até a data de 12 de fevereiro de 2026, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e propostas podem ser encaminhadas no e-mail indicado acima ou por meio de protocolo presencial na sede da Prefeitura.

Santo Antônio do Grama, 06 de fevereiro de 2026.

BRUNA DE SOUZA HUDSON
Agente de Contratação

O período mínimo entre a publicação e o recebimento das propostas é de 3 dias úteis, nos termos do art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:DF2D1F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICOS PLANTONISTAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

OBJETO: Credenciamento de serviços médicos generalistas destinados ao atendimento da rede municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama/MG, nas quantidades, especificações, especializações e valores estabelecidos no edital e seus anexos.

CONTRATADO: PAULA CELIA SANTANA GOMES LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ 62.507.958/0001-20, com endereço à R Rio Grande Do Norte, nº 1435, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, Cep.: 30.130-138, representada pela Sra. Paula Celia Santana Gomes , portador do CPF sob o nº 123.930.276-29 constante da categoria profissional de médico, registro no CRM/MG sob nº **113104**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o

nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MARCO AURÉLIO RAMINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.
Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 02 de Fevereiro de 2026.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:B1045578

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2026 MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Nos termos da Lei federal nº 14.133/20221 e suas modificações posteriores torna público que receberá, durante o período de 09/02/2026 a 05/03/2026, no site www.licitardigital.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, para propostas para o CREDENCIAMENTO **Nº 01/2026, Processo Licitatório nº 13/2026, Inexigibilidade nº 05/2026. CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM ATENDIMENTO AO PNAE, COM ENTREGA SEMANAL DOS PRODUTOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG**

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 06 de fevereiro de 2026.

GEISIEELLE ALMEIDA SOARES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Geisielle Almeida Soares
Código Identificador:6CF7CBF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2026 INEXIGIBILIDADE N° 04/2026

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna pública a realização do contrato n° 005/2026, com a empresa VIROU BAHIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA ''VIROU BAHIA'' NO CARNAVAL DO ANO DE 2026, EM SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

DETENTORA DO CONTRATO			
EMPRESA CONTRATADA	**CNPJ**	**N° DO CONTRATO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
VIROU BAHIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	20.201.076/0001-92	05/2026	R$ 28.000,00 (vinte oito mil reais)

Data Vigência: **14/02/2026 a 15/02/2026.**

Santo Antônio do Rio Abaixo, 06 de fevereiro de 2026.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisielle Almeida Soares
Código Identificador:6F549912

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
EXTRATO AUTORIZAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO 001/2026
DISPENSA 001/2026
EXTRATO CONTRATO N° 002/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT – Extrato da Autorização da Autoridade competente e do Contrato 002/2026. Obj: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos do tipo copiadora multifuncional. Contratada: M VENDAS E SERVIÇO LTDA, CNPJ – 46.764.892/0001-06 Valor: R$3.753,00. Ass: 02/02/2026. Vig: 02/02/2026 a 02/02/2027.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA,
Presidente.

Publicado por:
Karolini Aparecida da Silva Procópio
Código Identificador:6E619ADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta/MG, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no item 16.1 do Edital, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de obra de edificação de equipamento público, consubstanciada na Construção da Quadra Poliesportiva do Rosário. Motivo: Interesse público superveniente, devidamente motivado nos autos, em razão da necessidade de alterações substanciais no projeto básico e no método construtivo do objeto. Demais informações e obtenção do ato na integra: www.portaldecompraspublicas.com.br, PNCP e portal da transparência.

São Miguel do Anta/MG, 6 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:D07423A5

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

EXTRATO DE CONTRATOS:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2026; DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 001/2026.
Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, Acessórios de Percussão, Vestuário (Abadás/Uniformes) e Adereços, visando o aparelhamento da Banda Furiosa, blocos carnavalescos e equipe de

apoio para a realização das festividades do Carnaval 2026 do Município de São Miguel do Anta/MG.
Solicitante:
Secretaria Municipal de Governo – Dep. De Cultura, Turismo e Patrimonio Histórico.
Empresas Contratadas:
Contrato 022/2026: Empresa: Mascate Percussão - Industria e Comercio de Instrumentos Musicais LTDA; CNPJ: 57.733.201/0001-15; Valor do Contrato: R$ 5.840,50 (Cinco mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
Contrato 023/2026: Empresa: 58.834.246 Maicon Santos de Arruda; CNPJ: 58.834.246/0001-49; Valor do Contrato: R$ 49.779,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais).
Vigência dos contratos: 06/02/2026 à 06/02/2027. Fundamentação Legal: Nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

JULIANA PINTO PACHECO –
Agente de Contratação.

VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal Em, 06 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:897473D1

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O Município De São Miguel do Anta – MG torna público o edital do Processo licitatório nº 024/2026 Pregão Eletrônico nº 002/2026 Registro de Preços nº 002/2026, que possui por objeto; RREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDOCRINOLOGISTA, DE FORMA
COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ANTA/MG.
Data Julgamento: 03/03/2026 às 07h15min.
Edital disponível em: https://saomigueldoanta.mg.gov.br, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Mais informações: (31) 3897-1221.

JOSÉ DANIEL DIAS PINTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:7D97CC9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO Nº. 005/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026. TIPO:**MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA CONSUMO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG E CONVÊNIOS**.**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EM **09/02/2026** ÀS 08:00HR. FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS EM **24/02/2026** ÀS 09:00HR. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES EM **24/02/2026** ÀS 09:00HR. PLATAFORMA AMM LICITA. EDITAL COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES: SITE Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da União - Prefeitura de São Pedro da União - MG e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1&ufs=MG&municipios=2994

JULIANA REIS TERRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:BC2B53AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EXTRATO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026 CREDENCIAMENTO 006/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG -TORNA PUBLICO – EXTRATO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026 CREDENCIAMENTO 006/2026. **Objeto:** Credenciamento de Clínicas e Serviços de Diagnóstico por Imagem, para prestação de serviços de Exames de Ressonância Magnética, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e às especificações constantes no Termo de Referência. Estando disponível através do email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br com a devida identificação. São Pedro dos Ferros/MG, 06 de fevereiro de 2026. Rodrigo Martins Santana – Agente de Contratação/Pregoeiro.

DANILO CALDARELE DIAS.
Prefeito da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Martins Santana
Código Identificador:C7B36486

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 011/2025 INEXIGIBILIDADE 001/2025

A PREF. MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato do 1° Termo aditivo ao contrato 007/2025 Inexigibilidade 001/2025 processo licitatório 011/2025, Objeto: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO, COM FINS DE INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO PUBLICO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, CONSTITUCIONAL E CÍVEL, COM ASSESSORAMENTO DIRETO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO-MG** Contratada; Peres e Rodrigues Sociedade de Advogados, Nova vigência 10/08/2025 a 10/01/2026.

SARA EVANGELISTA QUEIROZ CAXITO ,
Agente de Contratação

Publicado por:
Sara Evangelista Queiroz Caxito
Código Identificador:5C88D7AB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 075/2021 PREGÃO PRESENCIAL 033/2021

PREF. MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato do 4° termo aditivo ao contrato 062/2021 Pregão Presencial 033/2021 processo licitatório 075/2021, Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E**

ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada; Odonto e Medic de Montes Claros nova vigência 25/11/2025 a 25/11/2026.

***SARA EVANGELISTA QUEIROZ CAXITO* ,**
Agente de Contratação

Publicado por:
Sara Evangelista Queiroz Caxito
Código Identificador:E4270891

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO AVISO DE LICITAÇÃO

- Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação nº 019/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO n.º 002/2026, Tipo **Credenciamento** de Produtores, pessoas Jurídicas ou físicas interessadas. Objeto: "**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento da Alimentação Escolar no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE"**. Os documentos serão recebidos de 10 de fevereiro de 2026 até 30 de setembro de 2026.

- O edital/aviso encontram-se à disposição no site www.staquino.mg.gov.br e na Pref. Munic., na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (35)3535–1228,1229,1500, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Tomás de Aquino – MG, 05/02/ 2026.

***DANIEL FERREIRA DA SILVA* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:97292FB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Agente de Contratação do Município de Serranópolis de Minas/MG, torna público a intenção de Aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS SRP N.º 004/2025, gerenciada pelo Órgão Gerenciador Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – UNIÃO DA SERRA GERAL, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais).
Para maiores informações: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br ou Tel: (38) 3220-8620.

Serranópolis de Minas/MG, 21 de Janeiro de 2026.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:0306B9EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026

CONTRATO Nº 023/2026, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2026**, **ADESÃO DE Nº 001/2026,** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e a Empresa **GESTÃO DE TRANSPORTES E FROTAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.623.492/0001-03**.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais).

Torna público o **CONTRATO Nº 023/2026.**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Serranópolis de Minas /MG, 06 de Fevereiro de 2026.

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:7E1FCC89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃÕ Nº 004/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃÕ Nº 004/2025

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. **Sr. Max Vinícius Aguiar Martins**, inscrito no CPF sob o nº **044.418.486-41**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o N° 19.451.619/0001-40**,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 136 §8º da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 8190, 8187.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2026.

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

DESPACHO

Com efeito, diante a solicitação da **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte**, informo a inclusão de nova dotação orçamentária:

09.01.26.782.9009.1915.3449030000000.27060000 – 8190 - IMOBIL.DE DOM PUBL. E PAT.ESTRADAS .VICINAIS - Material de Consumo.

09.01.26.782.9009.1915.3449030000000.15000000 – 8187 - IMOBIL.DE DOM PUBL. E PAT. ESTRADAS .VICINAIS - Material de Consumo.

para o **CONTRATO Nº 066/2025**, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2025**, **INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.**

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2026.

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:62E9DDAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃÕ Nº 004/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃÕ Nº 004/2025

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. **Sr. Max Vinícius Aguiar Martins**, inscrito no CPF sob o nº **044.418.486-41**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MADEIREIRA TOLENTINO LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o N° 09.474.074/0001-34**,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 136 §8º da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 8154, 644, 8190.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2026.

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

DESPACHO

Com efeito, diante a solicitação da **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte**, informo a inclusão de nova dotação orçamentária:

08.01.18.542.8005.2810.3339030000000.15000000 – 8154 - MANUT. DAS ATIVIDADES – RESÍDUOS - Material de Consumo.

07.01.04.122.7001.2702.3339030000000.15000000 – 644 - MANUT. DAS ATIVIDADES SEC.ESP.L.E TURISM. - material de Consumo.

09.01.26.782.9009.1915.3449030000000.27060000 – 8190 - IMOBIL.DE DOM PUBL. E PAT.EST.VICINAIS - Material de Consumo.

para o **CONTRATO Nº 069/2025**, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2025**, **INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.**

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2026.

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:1C27B397

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 44/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 44/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. **Sr. Max Vinícius Aguiar Martins**, inscrito no CPF sob o nº **044.418.486-41**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **JOSE ANTONIO DOS SANTOS,** inscrita no **CNPJ** sob o N° **18.334.766/0001-78,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 8146.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2026.

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

DESPACHO

Com efeito, diante a solicitação da **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes**, informo a inclusão de nova dotação orçamentária:

08.01.18.542.8005.1809.3449052000000.15000000 - IMOBIL.DE DOM PUBL. E PAT.-RESÍDUOS - Equipamentos e Material Permanente.

para o **CONTRATO Nº 52/2025**, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 44/2025**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 03/2025.**

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2026.

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:8806470F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2025
MODALIDADE: ADESÃO Nº 005/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2025
MODALIDADE: ADESÃO Nº 005/2025

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. **Sr. Max Vinícius Aguiar Martins**, inscrito no CPF sob o nº **044.418.486-41**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ALLIANÇA CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o N° 14.137.015/0001-00**,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 136 §8º da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 8192, 8188.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2026.

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

DESPACHO

Com efeito, diante a solicitação da **Secretaria de Obras Públicas e Transportes**, informo a inclusão de nova dotação orçamentária:

06.02.08.122.6003.2606.3339039000000.2660000 – 8192 - MANUT.ATIVIDADES DA PBF E CAD.ÚNICO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

09.01.26.782.9009.1915.3449039000000.15000000 - IMOBIL.DE DOM PUBL. E PAT.EST.VICINAIS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

para o **CONTRATO Nº 063/2025**, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2025, MODALIDADE ADESÃO DE Nº 005/2025.**

Serranópolis de Minas/MG, 02 de Janeiro de 2026.

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:6306A796

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 ADESÃO DE Nº 001/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026
ADESÃO DE Nº 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR E HOMOLOGAR, o **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 012/2026, ADESÃO DE Nº 001/2026**, conforme justificativa apresentada e Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO**, a contratação da Empresa **GESTÃO DE TRANSPORTES E FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.623.492/0001-03**, sediada na Av; Dom Pedro II, 3973 – Sala 801 - Bairro Padre Eustáquio, na Cidade de Belo Horizonte/MG, Cep: 30.720-272, referente Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS SRP N.º 004/2025, gerenciada pelo Órgão Gerenciador Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – UNIÃO DA SERRA GERAL, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais).

Cumpra-se.

Serranópolis de Minas/MG, 06 de Fevereiro de 2026.

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:22A59DF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

SECR.MUNIC. DE OBRAS, SERV. E INFRAESTR.
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 02/2025

O Município de Tapiraí/ MG, através do Prefeito Municipal **Vanderlei Cassiano de Resende, *CONTRATADA, BG Engenharia*** aqui representada pelo Sr. Bruno Henrique da Silva Gontijo , portador do CPF sob N°116.800.396-28 **Valor ANUAL: R$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reias).** Tapiraí MG, 06 de fevereiro de 2026.

ANA CAROLINA PEDROZA FERREIRA/
Pregoeira.

Publicado por:
Estevão Santana Barbosa
Código Identificador:6B20B71C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO 3º T.A AO CONTRATO Nº 005/2023 PL 017/2023

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2023

O Município de Tiradentes, torna público a todos os interessados o extrato de Termo aditivo.

PROCESSO Nº 017/2023
DISPENSA Nº 003/2023
Objeto: Contratação de serviços profissionais de engenheiro para supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessoria, serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico, medição e outras atribuições pertinentes ao cargo nas obras de construção do município. Este especialista dará suporte técnico no que diz respeito à supervisão das obras, confecção dos relatórios, estudos diversos e acompanhamento das alterações de projetos, cronogramas, orçamentos, dentre outras que estejam relacionadas ao bom andamento das obras.
Contrato: Nº 005/2023.
Contratada: G&M ENGENHARIA CIVIL LTDA.
Aditivo: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 005/2023
Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Nº 005/2023, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais de engenheiro para supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessoria, serviços técnicos, vistoria, avaliação, parecer técnico, medição e outras atribuições pertinentes ao cargo nas obras de construção do município, por mais 12 (doze) meses, a partir de **28/02/2026 até 28/02/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.
Novo fim de vigência: 28/02/2027.

Dou fé, Tiradentes, 06 de fevereiro de 2026.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
DENILSON GERALDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Denilson Geraldo da Silva
Código Identificador:09C139B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO MG
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO – PROVAS OBJETIVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2026

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO – PROVAS OBJETIVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2026
O Município de Toledo/MG convoca os candidatos com inscrições deferidas no Concurso Público – Edital nº 001/2026 para a realização das**Provas Objetivas**, que ocorrerão nos dias**01 e 08 de março de 2026**, nos horários e locais previstos no edital de convocação publicado na íntegra.
Os candidatos deverão comparecer com**antecedência mínima de 30 minutos**, portando**documento oficial com foto**,**caneta esferográfica azul ou preta (material transparente)**e**cartão de convocação**.
Demais informações encontram-se no edital completo.
Toledo/MG,*06 de fevereiro de*2026.

ZILDO ALEXANDRO DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcella Larissa Gomes Lopes
Código Identificador:455D192D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026 – PREGÃO N.º 002/2026

O MUNICÍPIO DE TOMBOS, torna público o EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026 – PREGÃO N.º 002/2026. Objeto: Adesão a Ata n.º 001/2026 cujo objeto é a Adesão às Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 258/2025 – Pregão n.º 200/2025, cujo o objeto é "Registro de preços para eventual aquisição de Compra Estadual de Medicamentos II (Elenco Complementar)", da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Empresas: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, Valor R$ 2.284,00 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais); ALFALAGOS LTDA., CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, Valor R$ 338,90 (trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos); CM HOSPITALAR S/A., CNPJ n.º 12.420.164/0036-87, Valor R$ 2.726,00 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais); MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, Valor R$ 680,50 (seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos); MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 21.681.325/0001-57, Valor R$ 7.942,45 (sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., CNPJ n.º 73.856.593/0010-57, Valor R$ 1.111,80 (hum mil, cento e onze reais e oitenta centavos; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ n.º 12.927.876/0001-67, Valor R$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais); SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ n.º 09.944.371/0003-68, Valor R$ 613,88 (seiscentos e treze reais e oitenta e oito centavos); UNIQUE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ n.º 23.864.942/0001-13, Valor R$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais). Tombos, 05 de fevereiro de 2026.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:CC5884C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
DECRETO Nº 1.379, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 1.379, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a Senhora **JAMILE VENTURA JANUÁRIO BRUM**, portadora da Carteira de Identidade MG-**236.***, expedida pela SSPMG, inscrita no CPF sob o nº ***.632.766-**, do cargo de **Coordenador do CRAS**.

Art. 2º Fica nomeada a Senhora **NATÁLIA VIEIRA DE PAULA OLIVEIRA**, portadora do Registro Geral – CPF ***.060.206 - **, expedida pela PCMG, para exercer o cargo de **Coordenador do CRAS**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage os efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2026 e revoga disposição em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 06 de fevereiro de 2026.

SERGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:C581772A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
LEI MUNICIPAL Nº 374, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 374, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

*"Autoriza o Município de Urucânia a assumir a gestão administrativa do cemitério local, de propriedade da Paróquia de Nossa Senhora do Bom Sucesso, e dá outras providências***."**

O POVO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assumir a gestão administrativa do cemitério localizado nesta cidade, de propriedade da Paróquia de Nossa Senhora do Bom Sucesso, conforme anuência expressa da Arquidiocese de Mariana e da referida Paróquia.

Art. 2º A transferência da gestão administrativa dar-se-á mediante a celebração de instrumento formal de cooperação entre o Município de Urucânia e a Paróquia de Nossa Senhora do Bom Sucesso, com homologação da Arquidiocese de Mariana, no qual constarão:

I – a assunção, pelo Município, da responsabilidade integral pela administração, manutenção, conservação, ampliação e regularização do espaço, sendo que a titularidade e os direitos reais permanecem inalterados em favor da Paróquia e da Arquidiocese de Mariana;

II – a preservação do caráter religioso e histórico do cemitério, assegurando-se exercício de celebrações religiosas, atos de fé e cultos públicos às diferentes reuniões, nos termos da legislação vigente;

III – as garantias institucionais quanto ao respeito à memória, dignidade e destinação originária do espaço;

IV – as garantias institucionais quanto ao respeito, controle e manutenção das Sepulturas Perpétuas concedidas até então e comprovadas através dos Rescritos emitidos pela Arquidiocese de Mariana;

VI – as condições de acompanhamento e fiscalização mútua do cumprimento das obrigações assumidas.

Art. 3º A transferência da gestão administrativa de que trata esta Lei terá vigência pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados da data de celebração do instrumento formal previsto no art. 2º, sendo admitida renovação mediante manifestação expressa e conjunta do Município de Urucânia, da Paróquia de Nossa Senhora do Bom Sucesso e da Arquidiocese de Mariana.

Art. 4º A gestão administrativa a ser exercida pelo Município terá finalidade pública, vinculada ao interesse coletivo, devendo observar as normas sanitárias, ambientais e urbanísticas aplicáveis, bem como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º Compete ao Poder Executivo Municipal editar regulamento específico destinado a disciplinar a organização, o funcionamento e a gestão do cemitério, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da celebração do instrumento formal a que se refere o art. 2º desta Lei, ou sempre que se fizer necessário para assegurar sua adequada administração.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Urucânia, 05 de Fevereiro de 2026.

SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:7590746C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 10/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 10/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Nomeia servidor em cargo comissionado que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Rede Municipal de Educação, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 013/2020 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Sra. CLAUDIA BEATRIZ CARVALHO**, portador do CPF: XXX.271.XXX-91, para exercer o Cargo comissionado de **COORDENADOR ESCOLAR**, Anexo I, em conformidade com a Lei Complementar nº 13/2020 com suas alterações posteriores.

Art.2° - O Departamento de Pessoal tomará as providências necessárias para cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 02 de fevereiro de 2026.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:417F7913

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos dos artigos 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, autorizo o **Processo Licitatório nº 023/2026 – Inexigibilidade nº 012/2026**, destinado à contratação da empresa **Orientação Assesoria e Planejamento LTDA**, com a finalidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria em gestão hospitalar**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Visconde do Rio Branco, no valor total de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).** Visconde do Rio Branco, 04 de Fevereiro de 2026.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:6FDEF570

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026 – INEXIGIBILIDADE: 012/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ORIENTACÃO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria em gestão hospitalar**, consistentes na realização de **diagnóstico técnico da gestão do Hospital São João Batista,** localizado no Município de Visconde do Rio Branco/MG. Valor total R$ **80.000,00**. **Data:** 06/02/2026 – **Vigência:** 06/06/2026.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:31351B09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNIIPAL DE SÃO TIAGO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. 017/2026 - INEXIGIBILIDADE 006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO-MG, **AUTORIZAÇÃO DO PROC. 017/2026 – INEXIGIBILIDADE 006/2026**. Obj.: contratação da empresa **MATHEUS EDUARDO DE MORAIS, CNPJ: 55.965.839/0001-56**, para prestação de serviços de apresentação artística da banda "**CORCEL FOLIA**" para realização das festividades do Carnaval 2026 no Município de São Tiago/MG. Fund. Legal: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21. Valor total: R$13.000,00. Decl. de Inexigibilidade: em 06/02/2026, por Laura V. Vivas, Proc. Jurídica. Autorização de Inexig.: em 06/02/2026, por Alexandre N. A. Vivas, Pref. Municipal. São Tiago, 06/02/2026.

Publicado por:
Imaculada Maria de Almeida Morais
Código Identificador:F520078A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. 018/2026- INEXIGIBILIDADE 007/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO-MG, **AUTORIZAÇÃO DO PROC. 018/2026 – INEXIGIBILIDADE 007/2026**. Obj.: contratação da empresa **FAGNER AUGUSTO OLIVEIRA DIAS, CNPJ: 53.320.309/0001-25**, para prestação de serviços de apresentação artística do grupo **"PURA PERFEIÇÃO**" para realização das festividades do Carnaval 2026 no Município de São Tiago/MG. Fund. Legal: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21. Valor total: R$8.550,00. Decl. de Inexigibilidade: em 06/02/2026, por Laura V. Vivas, Proc. Jurídica. Autorização de Inexig.: em 06/02/2026, por Alexandre N. A. Vivas, Pref. Municipal. São Tiago, 06/02/2026.

Publicado por:
Imaculada Maria de Almeida Morais
Código Identificador:8C1E5334

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 008/2022

Torna pública o 4º apostilamento ao contrato nº 008/2022.
Objeto: Reajuste de valor contratual.
Contratante: SAAE Itaguara, CNPJ 20.898.672/0001-73.
Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, CNPJ: º 20.513.859/0001-01.
Vigência 01/01/2026 à 31/12/2027.

FELIPE DE OLIVEIRA CUNHA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Ana Paula Aparecida de Andrade
Código Identificador:F5ECA4EF

SAAE DE ITAGUARA/MG
DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA 002/2026

Saae de Itaguara torna publico Processo n.º002/2026 Dispensa de Licitação – Autorização - Objeto:Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de extratos editais de processo licitatório e demais atos, em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais, e em mídia digital, para atender às demandas imediatas do SAAE, até a conclusão do pregão 031/2025, que está em andamento.Contratada:CONCEITO SOLUÇÕES EM PUBLICAÇÃO. CNPJ; 20.068.898.0001/47. Valor: 2.796,50. Fundamentação: Art. 75, inciso II, lei 14.133/21.

FELIPE DE OLIVEIRA CUNHA–
Diretor.

Publicado por:
Ana Paula Aparecida de Andrade
Código Identificador:0696858B

SAAE DE ITAGUARA/MG
EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2026

Pregão Presencial para aquisição de varetas para desentupimento de redes de esgoto, e seus acessórios, para atender aos serviços de coleta e tratamento de esgoto SAAE.
Sessão dia 24/02/2026 às 8 horas.
Edital completo no site: www.saaeitaguara.com.br ou saaeitaguaralicitacao@gmail.com

FELIPE DE OLIVEIRA CUNHA -
Diretor

Publicado por:
Ana Paula Aparecida de Andrade
Código Identificador:6E7172D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO CONTRATO 04/2026

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 04/2026. Contratado: Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – CNPJ 13.761.170/0001-30. Processo Licitatório 04/2026 – Dispensa de Licitação 02/2026. Subordinação legal: Lei Federal 14.133/2021, Decretos Municipais e demais legislações vigentes. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, objetivando o planejamento, a organização, a operacionalização, a logística e a execução de todas as etapas necessárias para a realização do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora/MG. Vigência: 09/02/2026 a 08/02/2027. Valor do contrato: R$33.540,00 (trinta e três mil quinhentos e quarenta reais) para um total de até 300 inscrições + R$50,00 por inscrição excedente. Data assinatura contrato: 06/02/2026.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor Geral SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:45656B93

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA - SAAE
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0062026 PREGÃO ELETRÔNICO 0012026

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, TUBOS E CONEXÕES PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA/MG.

• INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 09/02/2026 a partir das 17h00min (dezessete horas).
• LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 24/02/2026 às 09h00min (nove horas).
• ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 24/02/2026 às 09h00min (nove horas).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

Observação: Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama - MG localizada à Rua dezoito, Nº61 – CENTRO – CEP: 38.910-000 – Iguatama -MG, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 17:00 horas, e no site https://saaeiguatama.com.br/ **,** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (037) 3353-2972.

Iguatama -MG, 09 de fevereiro de 2026.

EDNEI LOPES CAMARGOS.
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama

Publicado por:
Thalita Tabata de Assis
Código Identificador:B889A985

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.460.408/0001-46, através de seu Diretor Sr. Phelipe Carneiro, torna público o extrato de contrato, em conformidade com o artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Processo Licitatório nº 071/2024. pregão eletrônico Nº 014/2024
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato para prestação de serviços de arrecadação de faturas devidas ao SAAE de Cambuí por seus usuários pelo fornecimento de água, coleta de esgoto e outros serviços, via Pix, por meio de QR-Code estático
CONTRATO Nº 007/2025 - CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ.90.400.888/0001-42.
Assinatura do aditivo: 14/01/2026. Vigência: 03/02/26 à 02/02/2027.
Cambuí-MG, 06 de fevereiro de 2026

PHELIPE CARNEIRO.
Diretor do SAAE

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:F4106FB1

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.460.408/0001-46, através de seu Diretor Sr. Phelipe Carneiro, torna público o extrato de contrato, em conformidade com o artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Processo Licitatório nº 043/2025. pREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de horas de manutenção preventiva e corretiva de serviços de informática, incluindo configuração e instalação de software e manutenção de hardware, com suporte na identificação e na resolução de falhas e não conformidades técnicas apresentadas. O percentual aditivo será de 20,4545% do valor total do contrato, perfazendo o valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
CONTRATO Nº 043/2025 - CONTRATADA: 57.143.038 RICARDO OLIVEIRA SILVA. CNPJ 57.143.038/0001-30.
No valor do contrato passa a ser de R$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta).
Assinatura do aditivo: 30/01/2026.Vigência até 25/05/2026.
Cambuí-MG, 06 de fevereiro de 2026

PHELIPE CARNEIRO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:1C56347E

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.460.408/0001-46, através de seu Diretor Sr. Phelipe Carneiro, torna público o extrato de contrato, em conformidade com o artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Processo Licitatório nº 063/2023. dISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do valor contratual referente a prestação de serviço de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido do Decreto nº 004/2022, Lei Municipal nº 2893/2021. O reajuste anual foi estabelecido por meio da Portaria 03 de 06 de agosto de 2025, expedida e subscrita pela Presidência da Associação Mineira de Municípios. O valor mensal passa a ser de R$ 482,87 (quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
CONTRATO Nº 044/2023 - CONTRATADA: Associação Mineira de Municípios AMM. CNPJ. 20.513.859/0001-01
Assinatura do aditivo: 23/01/2026.

Cambuí-MG, 06 de fevereiro de 2026

PHELIPE CARNEIRO.
Diretor do SAAE

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:C2CE50FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAISÓPOLIS

SAAE DE PARAISÓPOLIS/MG
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 001/2026

CARTA CONTRATO: 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2026
DISPENSA N.º 001/2026
CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAISÓPOLIS/MG.
CONTRATADA: SERRALHERIA E VIDRAÇARIA DOM MARCEL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 23.267.263/0001-67.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) PORTÕES METÁLICOS DESLIZANTES, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, FERRAGENS, TRILHOS, ROLDANAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
VALOR DA CARTA-CONTRATO: R$17.010,00 (DEZESSETE MIL E DEZ REAIS).
VIGÊNCIA: 06/02/2026 À 06/06/2026

ELEANDRO DE SOUZA FRAGA
Diretor

Publicado por:
Maiara Andressa Faria de Oliveira
Código Identificador:32022A72

SAAE DE PARAISÓPOLIS/MG
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAISÓPOLIS, INSCRITO NO CNPJ DE N.º 05.114.647/0001-68, POR MEIO DE SEU DIRETOR, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO AMIGÁVEL CELEBRADA COM A **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**., INSCRITA NO CNPJ Nº 12.039.966/0001-11, NA DATA DE 06/02/2026.
ENCONTRAM-SE RESCINDIDOS TODAS AS CLÁUSULAS E TERMOS DESTE CONTRATO.

ELEANDRO DE SOUZA FRAGA
Diretor

Publicado por:
Maiara Andressa Faria de Oliveira
Código Identificador:AE82B3EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 017/2026

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e ARM SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. **Objeto:** Credenciamento, sem caráter de exclusividade, de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em conjuntos moto bombas, nos sistemas elétricos e equipamentos similares instalados nos vários setores desta Autarquia, com o objetivo de garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos, assegurando a continuidade dos serviços prestados pelo SAAE de Passos/MG. **Da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios Mineiros. **Do Valor:** O valor total da contratação é de R$77.536,25 (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o requerimento para credenciamento apresentado pelo CONTRATADO. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, sob as fichas: Ficha 056 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Atividade/Projeto: 03030010.1751200170.138 - Operação e Manutenção do Sistema de Água; Ficha 040 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Atividade/Projeto: 03030010.1751200170.137 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto. Processo Administrativo Licitatório 118/2025, Credenciamento nº 003/2025. Passos/MG, 05 de fevereiro 2026.
ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:1260E0BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

O SEMASA DE CARANGOLA-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2025. Processo nº 002/2026 – Pregão nº 002/2026. CONTRATANTE: SEMASA. CONTRATADO: Mix Papelaria Informática e Presentes Ltda. OBJETO: Aquisição de papel sulfite formato A4. FORMA DE PAGAMENTO: até 15 dias após a entrega de cada parcela, emissão e protocolo da nota fiscal. Valor unitário item 01: R$ 25,24. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.0021.6001-3.3.90.30.00. Assinatura do Contrato: 04/02/2026.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Flávia Paula Ferreira da Cruz
Código Identificador:09511FB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE INTENÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026 - DISPENSA Nº01/2026 - SEGURO VEÍCULO OFICIAL

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2026
A Câmara Municipal de Matias Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta de empresa para realização de seguro do veículo oficial da Câmara Municipal de Matias Barbosa. A contratação será por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência.
O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site https://www.matiasbarbosa.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/aviso-intencao-de-contratacao-direta As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@matiasbarbosa.mg.leg.br, ou protocoladas diretamente no Setor de Licitações da CMMB, situada à Av. Engenheiro Paulo Brandão, 380 – Parque dos Sabiás, Matias Barbosa – MG, até o dia 12/02/2026.

Item	Descrição	Und	Quantidade
01	Contratação de empresa para realização de seguro do veículo oficial da Câmara Municipal de Matias Barbosa, FIAT CRONOS	Serviço	01

	DRIVE 1.3 AT FLEX 4P, placa TYI3H68, nº do chassi: 8AP359AFVTU492061, ano/modelo 2025/2026, seguindo o mínimo de especificações abaixo relacionadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº.14.133/2021. CARRO RESERVA BÁSICO 15 DIAS (VEÍCULO COM AR CONDICIONADO) LIMITE MÍNIMO DE INDENIZAÇÃO COBERTURA CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO, FURTO 100% FIPE DANOS MATERIAIS R$ 100.000,00 DANOS CORPORAIS R$ 100.000,00 DANOS MORAIS R$ 10.000,00 CS POR PASSAGEIRO/MORTE R$ 10.000,00 CS POR PASSAGEIRO/INVALIDEZ R$ 10.000,00 FRANQUIA REDUZIDA FRANQUIA VIDROS/PARA BRISAS FRANQUIA VIDROS LATERAIS FRANQUIA FAROL FRANQUIA LANTERNA FRANQUIA RETROVISOR ASSISTÊNCIA 24 HORAS		

Valor estimado da contratação do serviço é de R$ 2.719,55 (dois mil setecentos e dezenove reais noventa e cinquenta e cinco centavos).
Pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico licitacao@matiasbarbosa.mg.leg.br

Matias Barbosa, 06 de fevereiro de 2026.

DANIELA ROCHA PITTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Rocha Pitta
Código Identificador:F916F17B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DA ARP Nº 003/2026 – JET DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 52 620 711/0001-62

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
Extrato de Ata de Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits Escolares para o ano letivo de 2026, para atendimento ao serviço de educação dos entes que compõem o CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
Extrato da ARP nº 003/2026 – JET DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52 620 711/0001-62
Valor total da ATA: R$ 298.330,90 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta reais e noventa centavos).
Assinatura: 06/02/2026

LOTE 1- EDUCAÇÃO INFANTIL (01 a 03 anos)			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Agenda escolar para registros cotidianos capa e contracapa em papel cartão 150g plastificada, tamanho aproximado 14cm X 21cm; Miolo em papel offset branco 75g. Acabamento com espiral plástico, mínimo de 200 páginas. Capa personalizada de acordo com a solicitação do CONTRATANTE. **Marca: RX Fabricante: RX Modelo: RX**	430 UND	R$ 22,52	R$ 9.683,60
Massinha de modelar Massinha de modelar, à base de amido, segura e não tóxica super macia e que não mancha. Embalagem com min.12 unidades. **Marca: MAKE Fabricante: MAKE Modelo: MAKE**	430 UND	R$ 2,35	R$ 1.010,50
Tintas guache, caixa com 6 cores variadas, com 15ml cada Tintas guache, caixa com 6 cores variadas, com 15ml cada, com cores vivas, em cores variadas, solúvel em água. Frasco contendo tampa com rosca **Marca: PIRATININGA Fabricante: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA**	860 UND	R$2,80	R$ 2.408,00
Pincél escolar, n° 8 Pincél escolar, n° 8, cerdas naturais. **Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA**	860 UND	R$ 1,10	R$ 946,00
Esponja para pintura infantil. Esponja para pintura infantil **Marca: SAFIGLE Fabricante: SAFIGLE Modelo: SAFIGLE**	1720 UND	R$ 3,00	R$ 5.160,00
Caderno de desenho 80 folhas, capa dura, brochurão Medidas aproximadas: 200mmx275mm. Miolo em papel branco, offset, gramatura mínima 56g. 14cm X 21cm; Capa personalizada de acordo com a solicitação do CONTRATANTE. **Marca: RX Fabricante: RX Modelo: RX**	860 UND	R$ 11,50	R$ 9.890,00
Gizão de cera Gizão de cera, caixa com 12 unidades, cores variadas. **Marca: PIRATININGA Fabricante: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA**	430 UND	R$ 3,62	R$ 1.556,60
Estojo escolar Estojo escolar. estruturado em compartimento único, Medidas aproximadas: 22cm comprimento, 7cm altura e 7cm largura. Abertura principal em zíper de nylon. Possui uma alça para facilitar o manuseio. 14cm X 21cm; Frente personalizada de acordo com a solicitação do CONTRATANTE. **Marca: ONIX Fabricante: ONIX Modelo: ONIX**	430 UND	R$11,00	R$ 4.730,00
Apontador para lápis jumbo com depósito em plástico Apontador para lápis jumbo com depósito em plástico, tipo escolar, lâmina em aço inoxidável. Cores sortidas **Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA**	430 UND	R$ 1,10	R$ 473,00
Caixa de lápis de Cor JUMBO, 12 Cores Caixa de lápis de Cor JUMBO, 12 Cores, ponta resistente. Medidas aproximadas: 17,5cm de comprimento x 10 mm de diâmetro. **Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA**	860 UND	R$ 8,00	R$ 6.880,00
Adaptador de lápis Adaptador de lápis, para apoio de escrita, ergonômico, modelo dois dedos de apoio. **Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA**	430 UND	R$ 2,90	R$ 1.247,00
Caixa de papelão personalizada Caixa de papelão personalizada, para acondicionamento dos kits, conforme arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação do CONTRATANTE. **Marca: ABN Fabricante: ABN Modelo: ABN**	430 UND	R$ 4,64	R$ 1.995,20
Total Lote 01		**X 1**	**R$ 45.979,90**

LOTE 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL (04 e 05 anos)			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Agenda escolar para registros cotidianos capa e contracapa em papel cartão 150g plastificada, tamanho aproximado 14cm X 21cm; Miolo em papel offset branco 75g. Acabamento com espiral plástico, mínimo de 200 páginas. Capa personalizada de acordo com a solicitação do CONTRATANTE. **Marca: RX Fabricante: RX Modelo: RX**	540 UND	R$ 20,00	R$ 10.800,00
Caderno de desenho 96 folhas, capa dura, brochurão Caderno de desenho 96 folhas, capa dura, brochurão. Medidas	1080	R$ 12,00	R$ 12.960,00

aproximadas:200mmx275mm. Miolo em papel branco, offset, gramatura mínima 56g. Capa personalizada de acordo com a solicitação do CONTRATANTE. **Marca: RX Fabricante: RX Modelo: RX**	UND		
Lápis preto nº 02 Jumbo, cilíndrico ou sextavado Lápis preto nº 02 Jumbo, cilíndrico ou sextavado. **Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA**	2.160 UND	R$ 0,58	R$ 1.252,80
Caixa de lápis de Cor JUMBO, 12 Cores Caixa de lápis de Cor JUMBO, 12 Cores, ponta resistente. Medidas aproximadas: 17,5cm de comprimento x 10 mm de diâmetro. **Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA**	1.080 UND	R$ 7,53	R$ 8.132,40
Gizão de cera Gizão de cera, caixa com 12 unidades, cores variadas **Marca: PIRATININGA Fabricante: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA**	540 UND	R$ 3,11	R$ 1.679,40
Caneta hidrográfica, caixa com 12 unidades Caneta hidrográfica, caixa com 12 unidades, cores variadas. Plástico, corpo cilíndrico, atóxica, ponta fina **Marca: GATTE Fabricante: GATTE Modelo: GATTE**	540 UND	R$ 2,34	R$ 1.263,60
Borracha branca grande Borracha branca grande. Tam. 40, macia. **Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA**	1.080 UND	R$ 0,26	R$ 280,80
Apontador para lápis jumbo com depósito em plástico Apontador para lápis jumbo com depósito em plástico, tipo escolar, lâmina em aço inoxidável. Cores sortidas. **Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA**	1080 UND	R$ 1,04	R$ 1.123,20
Tesoura sem ponta escolar Tesoura sem ponta escolar, cores variadas **Marca: GATTE Fabricante: GATTE Modelo: GATTE**	540 UND	R$ 1,29	R$ 696,60
Colas líquidas brancas Colas líquidas brancas, mín. 90 g. **Marca: PIRATININGA Fabricante: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA**	1080 UND	R$ 1,35	R$ 1.458,00
Tintas guache, caixa com 6 cores variadas, com 15ml cada Tintas guache, caixa com 6 cores variadas, com 15ml cada, com cores vivas, em cores variadas, solúvel em água. Frasco contendo tampa com rosca. **Marca: PIRATININGA Fabricante: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA**	540 UND	R$ 2,33	R$ 1.258,20
Massinha de modelar Massinha de modelar, à base de amido, segura e não tóxica super macia e que não mancha. Embalagem com min.12 unidades. **Marca: MAKE Fabricante: MAKE Modelo: MAKE**	1080 UND	R$ 2,08	R$ 2.246,40
Pincél escolar, nº 8 Pincél escolar, nº 8, cerdas naturais. **Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA**	1080 UND	R$ 0,86	R$ 928,80
Estojo escolar Estojo escolar. estruturado em compartimento único, Medidas aproximadas: 22cm comprimento, 7cm altura e 7cm largura. Abertura principal em zíper de nylon. Possui uma alça para facilitar o manuseio. 14cm X 21cm; Frente personalizada de acordo com a solicitação do CONTRATANTE. **Marca: ÔNIX Fabricante: ÔNIX Modelo: ÔNIX**	540 UND	R$ 10,00	R4 5.400,00
Caixa de papelão personalizada Caixa de papelão personalizada, para acondicionamento dos kits, conforme arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação do CONTRATANTE. **Marca: ABN Fabricante: ABN Modelo: ABN**	540 UND	R$ 3,90	R$ 2.106,00
Total Lote 02		**X 1**	**R$ 51.586,20**

LOTE 3 - KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 01 (1º ao 3º ano)			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Agenda escolar para registros cotidianos capa e contracapa em papel cartão 150g plastificada, tamanho aproximado 14cm X 21cm; Miolo em papel offset branco 75g. Acabamento com espiral plástico, mínimo de 200 páginas. Capa personalizada de acordo com a solicitação do CONTRATANTE.	850 UND	R$ 19,56	R$ 16.626,00
Caderno brochura com no mínimo 96 folhas com pauta, capa dura. Caderno brochura com no mínimo 96 folhas com pauta, capa dura. Medidas aproximadas: 200mmx275mm. Papel branco, offset, gramatura mínima 56g. Capa personalizada de acordo com a solicitação do CONTRATANTE.	5.950 UND	R$ 9,64	R$ 57.358,00
Caderno de desenho 96 folhas, capa dura, brochurão Caderno de desenho 96 folhas, capa dura, brochurão. Medidas aproximadas: 200mmx275mm. Miolo em papel branco, offset, gramatura mínima 56g. Capa personalizada de acordo com a solicitação do CONTRATANTE	850 UND	R$ 12,37	R$ 10.514,50
Caixa de lápis de cor, 12 cores Caixa de lápis de cor, 12 cores. Ponta resistente. Medidas aproximadas: 17,5cm de comprimento x 7 mm de diâmetro.	850 UND	R$ 2,30	R$ 1.955,00
Gizão de cera Gizão de cera, caixa com 12 unidades, cores variadas	850 UND	R$ 2,70	R$ 2.295,00
Caneta hidrográfica, caixa com 12 unidades Caneta hidrográfica, caixa com 12 unidades, cores variadas. Plástico, corpo cilíndrico, atóxica, ponta fina.	850 UND	R$ 2,30	R$ 1.955,00
Borracha branca grande Borracha branca grande. Tam. 40, macia.	1.700 UND	R$ 0,25	R$ 425,00
Apontador para lápis com depósito em plástico Apontador para lápis com depósito em plástico, tipo escolar, lâmina em aço inoxidável. Cores sortidas.	1.700 UND	R$ 0,60	R$ 1.020,00
Colas líquidas brancas Colas líquidas brancas, mín. 90 g.	850 UND	R$ 1,31	R$ 1.113,50
Lápis preto nº 02, cilíndrico ou sextavado Lápis preto nº 02, cilíndrico ou sextavado.	3.400 UND	R$ 0,15	R$ 510,00
Tesoura sem ponta escolar Tesoura sem ponta escolar, cores variadas	850 UND	R$ 1,25	R$ 1.062,50
Régua plástica 30 cm Régua plástica 30 cm. transparente, milimetrada. Espessura aproximada: 0,3 cm	850 UND	R$ 1,25	R$ 1.062,50
Caixa de papelão personalizada Caixa de papelão personalizada, para acondicionamento dos kits, conforme arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação do CONTRATANTE.	850 UND	R$ 4,59	R$ 3.901,50
Estojo escolar Estojo escolar. estruturado em compartimento único, Medidas aproximadas: 22cm comprimento, 7cm altura e 7cm largura. Abertura principal em zíper de nylon. Possui uma alça para facilitar o manuseio. 14cm X 21cm; Frente personalizada de acordo com a solicitação do CONTRATANTE.	850 UND	R$ 9,37	R$ 7.964,50
Total Lote 03		**X 1**	**R$ 107.763,00**

LOTE 4 - - KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 02 (4º ao 5º ano)			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Agenda escolar para registros cotidianos capa e contracapa em papel cartão 150g plastificada, tamanho aproximado 14cm X 21cm; Miolo em papel offset branco 75g. Acabamento com espiral plástico, mínimo de 200 páginas. Capa personalizada de acordo com a solicitação do CONTRATANTE. **Marca: RX Fabricante: RX Modelo: RX**	560 UND	R$ 19,79	R$ 11.082,40
Caderno brochura com no mínimo 96 folhas com pauta, capa dura. Caderno brochura com no mínimo 96 folhas com pauta, capa dura. Medidas aproximadas: 200mmx275mm. Papel branco, offset, gramatura mínima 56g. Capa personalizada de acordo com a solicitação do CONTRATANTE. **Marca: RX Fabricante: RX Modelo: RX**	3.920 UND	R$ 9,74	R$ 38.180,80
Caderno de desenho 96 folhas, capa dura, brochura. Caderno de desenho 96 folhas, capa dura, brochurão. Medidas aproximadas: 200mmx275mm. Miolo em papel branco, offset, gramatura mínima 56g. Capa personalizada de acordo com a solicitação do CONTRATANTE.	560 UND	R$ 13,12	R$ 7.347,20

Marca: RX Fabricante: RX Modelo: RX			
Caixa de lápis de cor, 12 cores Caixa de lápis de cor, 12 cores. Ponta resistente. Medidas aproximadas: 17,5cm de comprimento x 7 mm de diâmetro. **Marca: GATTE Fabricante: GATTE Modelo: GATTE**	560 UND	R$ 2,33	R$ 1.304,80
Gizão de cera Gizão de cera, caixa com 12 unidades, cores variadas **Marca: PIRATININGA Fabricante: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA**	560 UND	R$ 2,77	R$ 1.551,20
Caneta hidrográfica, caixa com 12 unidades Caneta hidrográfica, caixa com 12 unidades, cores variadas. Plástico, corpo cilíndrico, atóxica, ponta fina. **Marca: GATTE Fabricante: GATTE Modelo: GATTE**	560 UND	R$ 2,33	R$ 1.304,80
Borracha branca grande Borracha branca grande. Tam. 40, macia. **Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA**	1.120 UND	R$ 0,26	R$ 291,20
Apontador para lápis com depósito em plástico Apontador para lápis com depósito em plástico, tipo escolar, lâmina em aço inoxidável. Cores sortidas **Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA**	1.120 UND	R$ 0,62	R$ 694,40
Colas líquidas brancas Colas líquidas brancas, mín. 90 g. **Marca: PIRATININGA Fabricante: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA**	560 UND	R$ 1,34	R$ 750,40
Lápis preto nº 02, cilíndrico ou sextavado Lápis preto nº 02, cilíndrico ou sextavado. **Marca: GATTE Fabricante: GATTE Modelo: GATTE**	2.240 UND	R$ 0,17	R$ 380,80
Tesoura sem ponta escolar Tesoura sem ponta escolar, cores variadas **Marca: GATTE Fabricante: GATTE Modelo: GATTE**	560 UND	R$ 1,29	R$ 722,40
Régua plástica 30 cm Régua plástica 30 cm. transparente, milimetrada. Espessura aproximada: 0,3 cm **Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA**	560 UND	R$ 1,29	R$ 722,40
Caixa de papelão personalizada Caixa de papelão personalizada, para acondicionamento dos kits, conforme arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação do CONTRATANTE. **Marca: ABN Fabricante: ABN Modelo: ABN**	560 UND	R$ 4,67	R$ 2.615,20
Estojo escolar Estojo escolar. estruturado em compartimento único, Medidas aproximadas: 22cm comprimento, 7cm altura e 7cm largura. Abertura principal em zíper de nylon. Possui uma alça para facilitar o manuseio. 14cm X 21cm; Frente personalizada de acordo com a solicitação do CONTRATANTE **Marca: ONIX Fabricante: ONIX Modelo: ONIX**	560 UND	R$ 9,99	R$ 5.594,40
Caneta escrita média, cor azul Caneta escrita média, cor azul, esfera de tungstênio: até 1,0mm, ponta de latão, resinas termoplásticas tinta à base de corantes orgânicos e solventes. **Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo: COMPACTOR**	1.120 UND	R$ 0,56	R$ 627,20
Caneta escrita média, cor preta Caneta escrita média, cor preta, esfera de tungstênio: até 1,0mm, ponta de latão, resinas termoplásticas tinta à base de corantes orgânicos e solventes. **Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo: COMPACTOR**	560 UND	R$ 0,56	R$ 313,60
Caneta escrita média, cor vermelha Caneta escrita média, cor vermelha, esfera de tungstênio: até 1,0mm, ponta de latão, resinas termoplásticas tinta à base de corantes orgânicos e solventes. **Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo: COMPACTOR**	560 UND	R$ 0,56	R$ 313,60
Total Lote 04		**X 1**	**R$ 73.796,80**

LOTE 05 - KIT PROFESSOR			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Agenda escolar para registros cotidianos capa e contracapa em papel cartão 150g plastificada, tamanho aproximado 14cm X 21cm; Miolo em papel offset branco 75g. Acabamento com espiral plástico, mínimo de 200 páginas. Capa personalizada de acordo com a solicitação do CONTRATANTE. **Marca: RX Fabricante: RX Modelo: RX**	100 UND	R$ 38,91	R$ 3.891,00
Caderno espiral universitário com no mínimo 200 folhas com pauta, capa dura Caderno espiral universitário com no mínimo 200 folhas com pauta, capa dura. Medidas aproximadas: 200x275mm. Miolo: Papel branco, offset, gramatura mínima 56 g. Acabamento: espiral. Capa personalizada de acordo com a solicitação do CONTRATANTE. **Marca: RX Fabricante: RX Modelo: RX**	100 UND	R$ 24,61	R$ 2.461,00
Lápis preto nº 02, cilíndrico ou sextavado Lápis preto nº 02, cilíndrico ou sextavado. **Marca: GATTE Fabricante: GATTE Modelo: GATTE**	100 UND	R$ 1,64	R$ 164,00
Borracha branca grande Borracha branca grande. Tam. 40, macia. **Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA**	100 UND	R$ 1,99	R$ 199,00
Caneta escrita média, cor azul Caneta escrita média, cor azul, esfera de tungstênio: até 1,0mm, ponta de latão, resinas termoplásticas tinta à base de corantes orgânicos e solventes. **Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo: COMPACTOR**	300 UND	R$ 2,87	R$ 861,00
Caneta escrita média, cor preta Caneta escrita média, cor preta, esfera de tungstênio: até 1,0mm, ponta de latão, resinas termoplásticas tinta à base de corantes orgânicos e solventes. **Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo: COMPACTOR**	100 UND	R$ 2,99	R$ 299,00
Caneta escrita média, cor vermelha Caneta escrita média, cor vermelha, esfera de tungstênio: até 1,0mm, ponta de latão, resinas termoplásticas tinta à base de corantes orgânicos e solventes. **Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo: COMPACTOR**	100 UND	R$ 3,44	R$ 344,00
Apontador para lápis com depósito em plástico Apontador para lápis com depósito em plástico, tipo escolar, lâmina em aço inoxidável. Cores sortidas **Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA**	100 UND	R$ 5,08	R$ 508,00
Estojo escolar Estojo escolar. estruturado em compartimento único, Medidas aproximadas: 22cm comprimento, 7cm altura e 7cm largura. Abertura principal em zíper de nylon. Possui uma alça para facilitar o manuseio. 14cm X 21cm; Frente personalizada de acordo com a solicitação do CONTRATANTE. **Marca: ONIX Fabricante: ONIX Modelo: ONIX**	100 UND	R$ 12,85	R$ 1.285,00
Régua plástica 30 cm Régua plástica 30 cm. transparente, milimetrada. Espessura aproximada: 0,3 cm **Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA**	100 UND	R$ 2,88	R$ 288,00
Tesoura sem ponta escolar Tesoura sem ponta escolar, cores variadas **Marca: GATTE Fabricante: GATTE Modelo: GATTE**	100 UND	R$ 7,72	R$ 772,00
Colas líquidas brancas Colas líquidas brancas, mín. 90 g. **Marca: PIRATININGA Fabricante: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA**	100 UND	R$ 5,98	R$ 598,00
Caneta, marca-texto, cores sortidas Caneta, marca-texto, cores sortidas, com ponta chanfrada. **Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA**	200 UND	R$ 9,95	R$ 1.990,00
Caixa de papelão personalizada Caixa de papelão personalizada, para acondicionamento dos kits, conforme arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação do CONTRATANTE **Marca: ABN Fabricante: ABN Modelo: ABN**	100 UND	R$ 12,55	R4 1.255,00
Total Lote 05		**X 1**	**R$ 14.915,00**

LOTE 06 - Kit Inclusão			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Tesoura sem ponta escolar Tesoura sem ponta escolar, cores variadas **Marca: GATTE Fabricante: GATTE Modelo: GATTE**	30 UND	R$ 7,73	R$ 231,90
Lápis preto nº 02 Jumbo, cilíndrico ou sextavado Lápis preto nº 02, cilíndrico ou sextavado. **Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA**	60 UND	R$ 2,99	R$ 179,40
Gizão de cera Gizão de cera, caixa com 12 unidades, cores variadas **Marca: PIRATININGA Fabricante: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA**	30 UND	R$ 11,34	R$ 340,20
Caixa de lápis de Cor JUMBO, 12 Cores Caixa de lápis de Cor JUMBO, 12 Cores, ponta resistente. Medidas aproximadas: 17,5cm de comprimento x 10 mm de diâmetro. **Marca: PIRATININGA Fabricante: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA**	30 UND	R$ 19,02	R$ 570,60
Tinta relevo brilhante, caixa com 6 cores Tinta relevo brilhante, caixa com 6 cores, com 20ml cada.	30 UND	R$ 25,92	R$ 777,60

Marca: PIRATININGA Fabricante: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA			
Adaptador de lápis Adaptador de lápis, para apoio de escrita, ergonômico, modelo dois dedos de apoio. **Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo: LEONORA**	30 UND	R$ 5,21	R$ 156,30
Fecho de contato velcro Fecho de contato velcro - auto 15 mm adesivo preto - macho e fêmea. **Marca: SÃO JOSÉ Fabricante: SÃO JOSÉ Modelo: SÃO JOSÉ**	30 UND	R$ 43,19	R$ 1.295,70
Massinha de modelar Massinha de modelar, à base de amido, segura e não tóxica super macia e que não mancha. Embalagem com min.12 unidades. **Marca: MAKE Fabricante: MAKE Modelo: MAKE**	30 UND	R$ 12,06	R$ 361,80
Caixa de papelão personalizada Caixa de papelão personalizada, para acondicionamento dos kits, conforme arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação do CONTRATANTE. **Marca: ABN Fabricante: ABN Modelo: ABN**	30 UND	R$ 12,55	R$ 376,50
Total Lote 06			**R$ 4.290,00**

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:43B47A3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ADESÃO Nº 001/2026

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 042/2026
Adesão 001/2026

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1272/2024, realizada pelo(a) Secretaria Municipal de Turismo de Cordeiro, objetivando contratação de arquibancada para utilização durante o Carnaval 2026, cujas especificações técnicas constam no ETP - Estudo Técnico Preliminar, anexo ao processo de adesão, cujo fornecedor é a empresa Rodeio America Country Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 27.844.516/0001-79, no valor global de R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Em 06 de fevereiro de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu, Prefeito do Município de Além Paraíba/MG, Paulo Henrique Marinho Goldstein,

RESOLVO:

HOMOLOGAR o presente processo, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto à sociedade empresarial RODEIO AMERICA COUNTRY LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 27.844.516/0001-79, no valor global de R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme tabela abaixo:

Seq	Descrição	Unidade	Quantidade Registrada em Ata	Quantidade Aderida	Valor Unitário	Valor Total
1	ARQUIBANCADA - ARQUIBANCADA: Arquibancada em estrutura metálica com 4 (quatro) degraus, sendo contratada por metro linear para instalação conforme as necessidades dos eventos. Primeiro degrau saindo do chão com altura média de 35 (trinta e cinco) centímetros. Tábuas de assento medindo em média 53 (cinquenta e três) centímetros de largura. Guarda corpo medindo em média 180 (cento e oitenta) centímetros de altura. Todas as estruturas devem ser novas ou seminovas, em bom estado de conservação e pintadas. Para locação de uma diária.	Metro/ Loc	480	200	R$ 224,00	R$ 44.800,00

Determino ainda, que os setores competentes procedam a publicação da presente homologação e adjudicação no sitio eletrônico e diário oficial do município e que convoque a vencedora para assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:57EE92BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 08/2026
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 05/2026
OBJETO: Registro de Preços para aquisições de Material de Construção.
Dia 06 de fevereiro de 2026, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, o prefeito municipal Geraldo Magela da Silva ADJUDICA os itens para a empresa abaixo relacionada:

ITEM	DISCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ARAME FARPADO FIO 16 - 500 MT SIMILAR OU SUPERIOR GERDAU	ROLO	20	R$ 430,00	R$ 8.600,00
2	ARAME LISO 12 SIMILAR OU SUPERIOR GERDAU	KG	50	R$ 25,50	R$ 1.275,00
3	ARAME LISO 14 SIMILAR OU SUPERIOR GERDAU	KG	50	R$ 26,20	R$ 1.310,00
4	ARAME LISO 16 SIMILAR OU SUPERIOR	KG	50	R$ 26,30	R$ 1.315,00
5	ARAME LISO 18 SIMILAR OU SUPERIOR GERDAU	KG	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
6	ARAME RECOZIDO 14 PARA SIMILAR OU SUPERIOR GERDAU	KG	75	R$ 19,40	R$ 1.455,00
7	ARAME RECOZIDO 18 SIMILAR OU SUPERIOR GERDAU	KG	75	R$ 20,00	R$ 1.500,00
8	ARAME RECOZIDO PG 07 SIMILAR OU SUPERIOR GERDAU	KG	75	R$ 20,00	R$ 1.500,00
9	BARRA DE AÇO 3/4 20MM SIMILAR OU SUPERIOR GERDAU C/ 12 METROS	BARRA	200	R$ 169,60	R$ 33.920,00
10	BARRA DE AÇO – 10MM CA-50 SIMILAR OU SUPERIOR GERDAU C/ 12 METROS	BARRA	250	R$ 54,00	R$ 13.500,00
11	BARRA DE AÇO 12.5 MM CA-50 SIMILAR OU SUPERIOR GERDAU C/ 12 METROS	BARRA	200	R$ 84,00	R$ 16.800,00
12	BARRA DE AÇO 4.2MM CA-60 SIMILAR OU SUPERIOR GERDAU C/ 12 METROS	BARRA	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
13	BARRA DE AÇO 5.0MM CA-60 SIMILAR OU SUPERIOR GERDAU C/ 12 METROS	BARRA	600	R$ 17,00	R$ 10.200,00
14	BARRA DE AÇO 5/8 16MM CA-50 SIMILAR OU SUPERIOR GERDAU C/ 12 METROS	BARRA	250	R$ 130,60	R$ 32.650,00
15	BARRA DE AÇO 6.3MM CA-50 SIMILAR OU SUPERIOR GERDAU C/ 12 METROS	BARRA	200	R$ 23,00	R$ 4.600,00
16	BARRA DE AÇO 8MM CA-50 SIMILAR OU SUPERIOR GERDAU C/ 12 METROS	BARRA	250	R$ 36,50	R$ 9.125,00
17	BARRA ROSCADA ZINCADA 1/2 (PARA TELHA DE FIBROCIMENTO)	MT	50	R$ 17,10	R$ 855,00
18	BARRA ROSCADA ZINCADA 1/4 (PARA TELHA DE FIBROCIMENTO)	MT	50	R$ 5,00	R$ 250,00
19	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/8 (PARA TELHA DE FIBROCIMENTO)	MT	50	R$ 10,00	R$ 500,00
20	BARRA ROSCADA ZINCADA ROSCA 5/16 (PARA TELHA DE FIBROCIMENTO)	MT	50	R$ 7,80	R$ 390,00
21	PREGO 10X10 – GERDAU OU SIMILAR	KG	30	R$ 36,60	R$ 1.098,00
22	PREGO 12X12 – GERDAU OU SIMILAR	KG	30	R$ 28,50	R$ 855,00
23	PREGO 15X15 – GERDAU OU SIMILAR	KG	30	R$ 22,50	R$ 675,00
24	PREGO 17X21 – GERDAU OU SIMILAR	KG	30	R$ 20,00	R$ 600,00
25	PREGO 16X24 – GERDAU OU SIMILAR	KG	30	R$ 19,70	R$ 591,00
26	PREGO 18X27 – GERDAU OU SIMILAR	KG	30	R$ 20,00	R$ 600,00
27	PREGO 18X30 – GERDAU OU SIMILAR	KG	30	R$ 20,00	R$ 600,00
28	PREGO 19X36 – GERDAU OU SIMILAR	KG	30	R$ 17,90	R$ 537,00
29	PREGO 20X30 – GERDAU OU SIMILAR	KG	30	R$ 21,80	R$ 654,00
30	PREGO 22 X 48 – GERDAU OU SIMILAR	KG	30	R$ 20,00	R$ 600,00
31	PREGO 25X72 – GERDAU OU SIMILAR	KG	30	R$ 25,00	R$ 750,00
32	BUCHA FIXA Nº 6 SIMILAR OU SUPERIOR FISCHER	UND	200	R$ 0,15	R$ 30,00
33	BUCHA FIXA Nº 8 SIMILAR OU SUPERIOR FISCHER	UND	200	R$ 0,20	R$ 40,00
34	BUCHA FIXA Nº 10 SIMILAR OU SUPERIOR FISCHER	UND	200	R$ 0,28	R$ 56,00
35	BUCHA FIXA Nº 12 SIMILAR OU SUPERIOR FISCHER	UND	200	R$ 0,33	R$ 66,00
36	PARAFUSO FRANCÊS 2X5/16	UND	200	R$ 0,80	R$ 160,00
37	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCÁVEL 5/16 X 40	UND	200	R$ 1,06	R$ 212,00
38	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCÁVEL 5/16 X 45	UND	200	R$ 1,08	R$ 216,00
39	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCAVEL 5/16 X 50	UND	200	R$ 1,30	R$ 260,00
40	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCAVEL 5/16 X 55	UND	200	R$ 1,35	R$ 270,00
41	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCAVEL 5/16 X 60	UND	200	R$ 1,20	R$ 240,00
42	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCAVEL 5/16 X 70	UND	200	R$ 1,45	R$ 290,00
43	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCAVEL ¼ X 55	UND	200	R$ 0,71	R$ 142,00
44	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCAVEL ¼ X 60	UND	200	R$ 0,80	R$ 160,00
45	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCAVEL ¼ X 70	UND	200	R$ 0,77	R$ 154,00
46	PARAFUSO FRANCÊS 21/2X3/8	UND	200	R$ 1,53	R$ 306,00
47	PARAFUSO FRANCÊS 2X3/8	UND	200	R$ 1,93	R$ 386,00
48	PARAFUSO FRANCÊS 31/2X3/8	UND	200	R$ 2,50	R$ 500,00
49	PARAFUSO FRANCÊS 3X3/8	UND	200	R$ 2,32	R$ 464,00
50	CORRENTE GALVANIZADA 1/4	KG	100	R$ 31,69	R$ 3.169,00
51	CORRENTE GALVANIZADA 5/16	KG	100	R$ 33,59	R$ 3.359,00
52	CORRENTE GALVANIZADA 7/32	KG	100	R$ 34,10	R$ 3.410,00
53	DOBRADIÇA 3 – 1/2	UND	80	R$ 3,50	R$ 280,00
54	JOGO DOBRADIÇA INOX COM 3 PEÇAS STAM OU SIMILAR	JOGO	20	R$ 18,30	R$ 366,00
55	JOGO DOBRADIÇA OXI COM 3 PEÇAS STAM OU SIMILAR	JOGO	20	R$ 23,20	R$ 464,00
56	DOBRADIÇA PORTEIRA N 00 - SÃO ROMÃO OU SIMILAR	UND	50	R$ 12,00	R$ 600,00
57	DOBRADIÇA PORTEIRA N 01 - SÃO ROMÃO OU SIMILAR	UND	50	R$ 18,10	R$ 905,00
58	DOBRADIÇA PORTEIRA N 02 - SÃO ROMÃO OU SIMILAR	UND	50	R$ 26,10	R$ 1.305,00
59	DOBRADIÇA PORTEIRA N 03 - SÃO ROMÃO OU SIMILAR	UND	50	R$ 31,00	R$ 1.550,00
60	FECHADURA EXTERNA INOX – STAM OU SIMILAR	UND	20	R$ 71,50	R$ 1.430,00
61	FECHADURA FACE INOX – STAM OU SIMILAR	UND	20	R$ 64,50	R$ 1.290,00
62	FECHADURA INTERNA INOX – STAM OU SIMILAR	UND	20	R$ 58,30	R$ 1.166,00
63	FECHADURA PARA W.C. INOX – STAM OU SIMILAR	UND	20	R$ 58,30	R$ 1.166,00
64	GRAMPO DE CERCA	KG	25	R$ 22,00	R$ 550,00
65	PORTA PRANCHETA SUCUPIRA 60 X 2,10 SIMILAR OU SUPERIOR TOMAZELLI	UND	20	R$ 190,00	R$ 3.800,00
66	PORTA PRANCHETA SUCUPIRA 70 X 2,10 SIMILAR OU SUPERIOR TOMAZELLI	UND	20	R$ 215,00	R$ 4.300,00
67	PORTA PRANCHETA SUCUPIRA 80 X 2,10 SIMILAR OU SUPERIOR TOMAZELLI	UND	20	R$ 240,00	R$ 4.800,00
72	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X1,10 5MM – PRECON OU SIMILAR	UND	100	R$ 62,50	R$ 6.250,00
73	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 5MM - PRECON OU SIMILAR	UND	100	R$ 57,00	R$ 5.700,00
74	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 5MM - PRECON OU SIMILAR	UND	100	R$ 51,00	R$ 5.100,00
75	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,53 X 1,10 5MM - PRECON OU SIMILAR	UND	100	R$ 44,00	R$ 4.400,00
76	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 50 4 MM - PRECON OU SIMILAR	UND	100	R$ 22,50	R$ 2.250,00
77	TELHA DE FIBROCIMENTO DE COMUNHEIRA 1X10,5MM PRECON OU SIMILAR	UND	100	R$ 52,50	R$ 5.250,00
79	TIJOLO FURADO 09X19X29	UND	9.000	R$ 1,25	R$ 11.250,00
80	TIJOLO FURADO 11,5X19X29	UND	5.000	R$ 1,50	R$ 7.500,00
81	TIJOLO FURADO 14X19X29	UND	5.000	R$ 1,60	R$ 8.000,00
82	BLOCO DE CONCRETO 40X20X20	UND	2.200	R$ 3,00	R$ 6.600,00
83	BLOCO DE CONCRETO 40X20X15	UND	1.500	R$ 2,80	R$ 4.200,00
84	PISO CERÂMICO ACETINADO 60X60 - RETIFICADO	M2	600	R$ 30,00	R$ 18.000,00
85	PISO CERÂMICO ESMALTADO BRILHANTE 60X60 -RETIFICADO	M2	600	R$ 30,00	R$ 18.000,00
86	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO BRILHANTE 30X60 - RETIFICADO	M2	600	R$ 30,00	R$ 18.000,00
87	CAL HIDRADATA SACO 20 KG - SIMILAR BRASICAL	SACO	400	R$ 15,00	R$ 6.000,00
88	CIMENTO CPIII 50KG – CAMPEÃO OU SIMILAR	SACO	1.500	R$ 29,00	R$ 43.500,00
89	ARGAMASSA AC I 20 KG – PRECON OU SIMILAR	SACO	100	R$ 12,30	R$ 1.230,00
90	ARGAMASSA AC II 20 KG – PRECON OU SIMILAR	SACO	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00
91	ARGAMASSA AC III 20 KG – PRECON OU SIMILAR	SACO	100	R$ 31,60	R$ 3.160,00
92	AREIA GROSSA LAVADA	M3	600	R$ 85,00	R$ 51.000,00

93	AREIA FINA LAVADA	M3	250	R$ 180,00	R$ 45.000,00
TOTAL DE ESTIMATIVA:					**R$ 461.757,00**

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:4378B7B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 265/2025 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2025
EDITAL PREGÃO Nº 64/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Máquinas (roçadeiras, motosserras, moto podas, sopradores e outros) com fornecimento de peças originais conforme códigos e serviços., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	1	1.410,7800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	2	582,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	3	912,8400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	4	1.078,8600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	5	750,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	6	533,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	7	740,7000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	8	124,4400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	9	4.327,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	10	1.027,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	11	355,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	12	355,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	13	731,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	14	928,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	15	995,8400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	16	573,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	17	701,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	18	189,6800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	19	237,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	20	237,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	21	869,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	22	316,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	23	316,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	24	138,3000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	25	148,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	26	148,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	27	177,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	28	355,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	29	2.744,5200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	30	4.702,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	31	365,5000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	32	3.897,5100
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	33	1.722,9600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	34	2.149,7600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	35	1.594,5600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	36	343,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	37	349,7400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	38	343,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	39	355,6200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	40	622,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	41	2.074,6800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	42	3.067,6200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	43	2.394,7800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	44	675,7200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	45	403,0800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	46	426,7800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	47	4.762,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	48	3.586,3200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	49	4.635,5400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	50	4.179,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	51	2.341,4400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	52	2.050,9800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	53	4.202,7600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	54	1.636,0200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	55	4.228,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	56	4.190,9400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	57	3.361,0500

COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	58	3.716,7300
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	59	2.056,9200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	60	5.097,8800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	61	1.185,5000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	62	2.465,9400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	63	486,0600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	64	456,4200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	65	691,5000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	66	634,2600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	67	2.035,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	68	7.741,6800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	69	5.562,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	70	7.137,0600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	71	8.998,3800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	72	2.824,5900
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	73	2.323,6800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	74	11.618,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	75	4.505,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	76	2.288,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	77	19.609,1600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	78	918,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	79	646,0800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	80	237,0600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	81	2.718,8800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	82	1.873,1400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	83	246,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	84	302,2800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	85	6.259,6800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	86	9.674,0800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	87	3.260,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	88	4.564,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	89	740,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	90	6.975,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	91	4.228,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	92	4.011,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	93	6.923,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	94	3.669,3000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	95	314,1600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	96	503,8200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	97	711,3000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	98	2.584,5000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	99	1.138,0800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	100	2.139,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	101	248,9400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	102	213,3600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	103	414,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	104	1.114,3800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	105	1.209,2400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	106	1.396,9200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	107	1.533,3200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	108	703,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	109	1.359,4400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	110	584,8400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	111	2.768,2800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	112	1.728,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	113	928,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	114	1.926,2100
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	115	2.548,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	116	889,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	117	1.549,1200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	118	391,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	119	1.430,5600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	120	316,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	121	201,5400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	122	2.054,9600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	123	1.288,2400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	124	5.674,8800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	125	2.232,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	126	1.357,4400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	127	373,4400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	128	877,2600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	129	699,4800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	130	557,1600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	131	468,2400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	132	711,3000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	133	602,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	134	414,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	135	331,9200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	136	521,6400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	137	785,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	138	652,0200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	139	2.094,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	140	671,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	141	661,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	142	948,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	143	432,7200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	144	1.086,7000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	145	652,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	146	938,5000

COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	147	177,7800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	148	136,3200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	149	227,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	150	227,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	151	8.604,7000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	152	10.077,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	153	9.385,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	154	5.374,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	155	1.600,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	156	1.956,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	157	1.777,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	158	3.675,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	159	1.019,5200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	160	2.999,4300
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	161	1.975,5000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	162	2.044,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	163	2.643,7800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	164	7.093,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	165	403,0800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	166	885,1200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	167	278,5800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	168	158,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	169	302,2800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	170	219,3000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	171	1.807,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	172	395,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	173	462,3600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	174	604,6200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	175	3.851,0600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	176	36.944,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	177	335,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	178	444,3000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	179	533,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	180	474,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	181	533,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	182	335,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	183	296,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	184	335,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	185	296,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	186	296,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	187	454,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	188	355,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	189	414,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	190	335,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	191	474,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	192	375,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	193	296,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	194	355,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	195	2.193,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	196	503,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	197	493,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	198	335,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	199	2.199,1800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	200	2.624,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	201	2.940,1800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	202	2.786,0400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	203	2.954,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	204	758,7000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	205	984,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	206	948,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	207	849,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	208	503,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	209	1.452,3000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	210	142,2600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	211	691,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	212	375,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	213	533,5000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	214	474,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	215	326,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	216	760,6200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	217	3.657,4200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	218	4.588,0800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	219	5.643,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	220	2.576,4800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	221	877,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	222	806,1600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	223	335,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	224	395,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	225	513,7000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	226	602,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	227	2.388,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	228	1.357,4400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	229	942,4800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	230	776,5200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	231	391,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	232	278,5800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	233	171,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	234	171,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	235	316,1000

COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	236	424,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	237	810,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	238	879,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	239	879,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	240	948,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	241	1.165,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	242	701,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	243	760,7000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	244	612,5000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	245	711,3000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	246	642,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	247	701,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	248	1.630,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	249	1.114,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	250	1.679,5200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	251	1.312,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	252	3.029,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	253	3.509,2200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	254	3.989,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	255	2.442,2400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	256	2.134,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	257	2.505,4800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	258	1.604,4400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	259	1.632,1200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	260	1.422,6600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	261	1.649,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	262	2.940,1600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	263	1.574,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	264	1.217,1200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	265	1.612,3200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	266	960,3000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	267	821,9600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	268	391,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	269	492,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	270	1.345,5600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	271	760,7000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	272	995,8200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	273	1.373,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	274	1.517,4600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	275	839,7000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	276	740,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	277	1.264,5600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	278	2.797,9200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	279	486,0600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	280	984,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	281	1.987,7600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	282	1.144,0200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	283	454,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	284	397,1400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	285	296,3400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	286	207,4200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	287	302,2800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	288	5.690,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	289	2.592,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	290	1.642,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	291	2.066,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	292	2.556,8400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	293	2.284,1600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	294	2.141,8800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	295	1.683,4800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	296	82.377,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	630.000,0000
Valor Total Adjudicado	**630.000,00**

Arcos, 27 de janeiro de 2026.

WELLINGTON F. ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2025
EDITAL PREGÃO Nº 64/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Máquinas (roçadeiras, motosserras, moto podas, sopradores e outros) com fornecimento de peças originais conforme códigos e serviços.
Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 265/2025 Pregão nº 64/2025, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	1	235,1300	1.410,7800

COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	2	58,2900	582,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	3	152,1400	912,8400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	4	179,8100	1.078,8600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	5	37,5400	750,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	6	26,6700	533,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	7	24,6900	740,7000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	8	20,7400	124,4400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	9	216,3600	4.327,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	10	102,7400	1.027,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	11	35,5600	355,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	12	35,5600	355,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	13	73,1000	731,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	14	92,8600	928,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	15	124,4800	995,8400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	16	57,3000	573,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	17	70,1400	701,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	18	47,4200	189,6800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	19	23,7100	237,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	20	23,7100	237,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	21	86,9400	869,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	22	31,6100	316,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	23	31,6100	316,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	24	13,8300	138,3000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	25	14,8100	148,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	26	14,8100	148,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	27	17,7800	177,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	28	35,5600	355,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	29	457,4200	2.744,5200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	30	335,9000	4.702,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	31	36,5500	365,5000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	32	1.299,1700	3.897,5100
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	33	215,3700	1.722,9600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	34	268,7200	2.149,7600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	35	265,7600	1.594,5600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	36	57,3000	343,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	37	58,2900	349,7400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	38	57,3000	343,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	39	59,2700	355,6200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	40	62,2400	622,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	41	345,7800	2.074,6800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	42	1.022,5400	3.067,6200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	43	399,1300	2.394,7800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	44	112,6200	675,7200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	45	67,1800	403,0800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	46	71,1300	426,7800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	47	1.190,5000	4.762,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	48	597,7200	3.586,3200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	49	772,5900	4.635,5400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	50	417,9100	4.179,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	51	390,2400	2.341,4400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	52	341,8300	2.050,9800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	53	700,4600	4.202,7600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	54	272,6700	1.636,0200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	55	422,8400	4.228,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	56	698,4900	4.190,9400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	57	1.120,3500	3.361,0500
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	58	1.238,9100	3.716,7300
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	59	685,6400	2.056,9200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	60	1.274,4700	5.097,8800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	61	118,5500	1.185,5000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	62	410,9900	2.465,9400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	63	81,0100	486,0600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	64	76,0700	456,4200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	65	69,1500	691,5000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	66	105,7100	634,2600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	67	203,5200	2.035,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	68	645,1400	7.741,6800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	69	556,2200	5.562,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	70	1.189,5100	7.137,0600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	71	1.499,7300	8.998,3800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	72	941,5300	2.824,5900
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	73	387,2800	2.323,6800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	74	387,2800	11.618,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	75	225,2500	4.505,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	76	381,3500	2.288,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	77	4.902,2900	19.609,1600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	78	91,8800	918,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	79	107,6800	646,0800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	80	39,5100	237,0600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	81	339,8600	2.718,8800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	82	312,1900	1.873,1400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	83	24,6900	246,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	84	50,3800	302,2800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	85	391,2300	6.259,6800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	86	604,6300	9.674,0800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	87	6,5200	3.260,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	88	6,5200	4.564,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	89	74,0900	740,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	90	697,5000	6.975,0000

COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	91	211,4200	4.228,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	92	401,1100	4.011,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	93	865,4500	6.923,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	94	611,5500	3.669,3000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	95	52,3600	314,1600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	96	83,9700	503,8200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	97	118,5500	711,3000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	98	430,7500	2.584,5000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	99	189,6800	1.138,0800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	100	356,6500	2.139,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	101	41,4900	248,9400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	102	35,5600	213,3600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	103	69,1500	414,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	104	185,7300	1.114,3800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	105	201,5400	1.209,2400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	106	99,7800	1.396,9200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	107	383,3300	1.533,3200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	108	175,8500	703,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	109	339,8600	1.359,4400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	110	146,2100	584,8400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	111	461,3800	2.768,2800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	112	172,8900	1.728,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	113	46,4300	928,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	114	49,3900	1.926,2100
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	115	42,4800	2.548,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	116	44,4500	889,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	117	96,8200	1.549,1200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	118	65,2000	391,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	119	178,8200	1.430,5600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	120	15,8000	316,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	121	33,5900	201,5400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	122	256,8700	2.054,9600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	123	161,0300	1.288,2400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	124	354,6800	5.674,8800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	125	223,2800	2.232,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	126	226,2400	1.357,4400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	127	62,2400	373,4400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	128	146,2100	877,2600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	129	116,5800	699,4800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	130	92,8600	557,1600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	131	78,0400	468,2400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	132	71,1300	711,3000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	133	60,2600	602,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	134	41,4900	414,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	135	55,3200	331,9200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	136	130,4100	521,6400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	137	157,0800	785,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	138	108,6700	652,0200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	139	104,7200	2.094,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	140	67,1800	671,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	141	66,1900	661,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	142	94,8400	948,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	143	72,1200	432,7200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	144	108,6700	1.086,7000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	145	65,2000	652,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	146	93,8500	938,5000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	147	29,6300	177,7800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	148	22,7200	136,3200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	149	22,7200	227,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	150	22,7200	227,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	151	66,1900	8.604,7000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	152	167,9500	10.077,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	153	469,2800	9.385,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	154	33,5900	5.374,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	155	26,6700	1.600,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	156	32,6000	1.956,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	157	29,6300	1.777,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	158	91,8800	3.675,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	159	127,4400	1.019,5200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	160	43,4700	2.999,4300
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	161	39,5100	1.975,5000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	162	68,1600	2.044,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	163	440,6300	2.643,7800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	164	709,3600	7.093,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	165	67,1800	403,0800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	166	55,3200	885,1200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	167	46,4300	278,5800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	168	15,8000	158,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	169	50,3800	302,2800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	170	36,5500	219,3000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	171	180,7900	1.807,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	172	39,5100	395,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	173	77,0600	462,3600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	174	100,7700	604,6200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	175	1.925,5300	3.851,0600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	176	54,3300	36.944,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	177	16,7900	335,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	178	14,8100	444,3000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	179	17,7800	533,4000

COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	180	15,8000	474,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	181	17,7800	533,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	182	16,7900	335,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	183	14,8100	296,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	184	16,7900	335,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	185	14,8100	296,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	186	14,8100	296,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	187	22,7200	454,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	188	17,7800	355,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	189	20,7400	414,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	190	16,7900	335,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	191	23,7100	474,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	192	18,7700	375,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	193	14,8100	296,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	194	17,7800	355,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	195	109,6600	2.193,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	196	50,3800	503,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	197	49,3900	493,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	198	16,7900	335,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	199	366,5300	2.199,1800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	200	328,0000	2.624,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	201	490,0300	2.940,1800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	202	464,3400	2.786,0400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	203	295,4000	2.954,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	204	126,4500	758,7000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	205	164,0000	984,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	206	94,8400	948,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	207	84,9600	849,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	208	50,3800	503,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	209	48,4100	1.452,3000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	210	23,7100	142,2600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	211	34,5700	691,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	212	37,5400	375,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	213	53,3500	533,5000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	214	23,7100	474,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	215	32,6000	326,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	216	54,3300	760,6200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	217	609,5700	3.657,4200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	218	764,6800	4.588,0800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	219	352,7000	5.643,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	220	161,0300	2.576,4800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	221	36,5500	877,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	222	33,5900	806,1600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	223	33,5900	335,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	224	39,5100	395,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	225	51,3700	513,7000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	226	60,2600	602,6000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	227	398,1500	2.388,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	228	226,2400	1.357,4400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	229	157,0800	942,4800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	230	129,4200	776,5200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	231	65,2000	391,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	232	46,4300	278,5800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	233	28,6500	171,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	234	28,6500	171,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	235	31,6100	316,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	236	42,4800	424,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	237	81,0100	810,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	238	87,9200	879,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	239	87,9200	879,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	240	94,8400	948,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	241	116,5800	1.165,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	242	70,1400	701,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	243	76,0700	760,7000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	244	61,2500	612,5000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	245	71,1300	711,3000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	246	64,2100	642,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	247	70,1400	701,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	248	163,0100	1.630,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	249	278,6000	1.114,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	250	419,8800	1.679,5200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	251	328,0000	1.312,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	252	504,8500	3.029,1000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	253	584,8700	3.509,2200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	254	664,9000	3.989,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	255	407,0400	2.442,2400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	256	533,5000	2.134,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	257	626,3700	2.505,4800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	258	401,1100	1.604,4400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	259	408,0300	1.632,1200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	260	711,3300	1.422,6600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	261	824,9500	1.649,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	262	735,0400	2.940,1600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	263	787,4000	1.574,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	264	76,0700	1.217,1200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	265	268,7200	1.612,3200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	266	160,0500	960,3000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	267	205,4900	821,9600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	268	65,2000	391,2000

COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	269	82,0000	492,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	270	224,2600	1.345,5600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	271	76,0700	760,7000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	272	165,9700	995,8200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	273	137,3200	1.373,2000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	274	252,9100	1.517,4600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	275	83,9700	839,7000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	276	74,0900	740,9000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	277	316,1400	1.264,5600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	278	349,7400	2.797,9200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	279	81,0100	486,0600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	280	164,0000	984,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	281	496,9400	1.987,7600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	282	190,6700	1.144,0200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	283	45,4400	454,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	284	66,1900	397,1400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	285	49,3900	296,3400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	286	34,5700	207,4200
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	287	50,3800	302,2800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	288	47,4200	5.690,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	289	648,1000	2.592,4000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	290	821,0000	1.642,0000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	291	516,7000	2.066,8000
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	292	639,2100	2.556,8400
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	293	571,0400	2.284,1600
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	294	535,4700	2.141,8800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	295	420,8700	1.683,4800
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	1	296	91,5300	82.377,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	630.000,0000

Arcos, 05 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON F. ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D367A4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 524/2025 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ATA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 524/2025

EDITAL PREGÃO Nº 135/2025

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de materiais metálicos, incluindo perfis, chapas, fixadores e elementos estruturais, destinados à execução da cobertura metálica da quadra poliesportiva existente no Distrito da Ilha, no município de Arcos-MG., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	4	1	8.108,8100
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	4	2	7.144,1300
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	4	3	877,3000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	1	6.555,6000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	2	1.071,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	3	144,4300
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	4	42,4000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	5	39,4900
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	6	153,6000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	7	93,1300
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	8	61,8600
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	9	155,5700
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	10	532,2700
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	11	446,7800
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	12	244,2600
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	13	40,2900
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	14	18,5100
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	6	1	4.515,5400
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	6	2	944,4000
DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	3	1	3.636,6700
DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	3	2	463,5400
DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	3	3	180,6600
DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	3	4	227,3400
DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	3	5	796,0200
DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	3	6	270,6500
DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	3	7	652,4100
DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	3	8	20.164,2100
DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	3	9	7.608,5000
Telafer Comércio de Telas e Ferragens LTDA	1	1	80.030,1600

Telafer Comércio de Telas e Ferragens LTDA	1	2	99.520,9500
Telafer Comércio de Telas e Ferragens LTDA	1	3	20.478,3100
Telafer Comércio de Telas e Ferragens LTDA	1	4	14.880,5900
Telafer Comércio de Telas e Ferragens LTDA	2	1	45.054,2400
Telafer Comércio de Telas e Ferragens LTDA	2	2	60.611,4000
Telafer Comércio de Telas e Ferragens LTDA	2	3	1.266,9100
Telafer Comércio de Telas e Ferragens LTDA	2	4	121,1800

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	31.189,3482
DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	33.999,9909
Telafer Comércio de Telas e Ferragens LTDA	321.963,7452

Valor Total Adjudicado	**387.153,11**

Arcos, 29 de dezembro de 2025.

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 524/2025

EDITAL PREGÃO Nº 135/2025

Objeto: Aquisição de materiais metálicos, incluindo perfis, chapas, fixadores e elementos estruturais, destinados à execução da cobertura metálica da quadra poliesportiva existente no Distrito da Ilha, no município de Arcos-MG.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 524/2025 Pregão nº 135/2025, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	4	1	9,4800	8.108,8100
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	4	2	9,4800	7.144,1300
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	4	3	9,4700	877,3000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	1	1,8210	6.555,6000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	2	0,3060	1.071,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	3	0,5450	144,4300
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	4	0,1600	42,4000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	5	0,1490	39,4900
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	6	0,2210	153,6000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	7	0,0780	93,1300
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	8	0,0890	61,8600
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	9	0,3560	155,5700
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	10	0,6090	532,2700
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	11	3,8850	446,7800
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	12	2,1240	244,2600
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	13	1,5495	40,2900
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	5	14	0,7121	18,5100
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	6	1	44,2700	4.515,5400
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	6	2	118,0500	944,4000
DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	3	1	10,6050	3.636,6700
DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	3	2	10,5278	463,5400
DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	3	3	10,6834	180,6600
DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	3	4	10,6834	227,3400
DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	3	5	10,6834	796,0200
DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	3	6	10,5764	270,6500
DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	3	7	10,6830	652,4100
DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	3	8	16,2388	20.164,2100
DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	3	9	26,6890	7.608,5000
Telafer Comércio de Telas e Ferragens LTDA	1	1	9,4800	80.030,1600
Telafer Comércio de Telas e Ferragens LTDA	1	2	9,4999	99.520,9500
Telafer Comércio de Telas e Ferragens LTDA	1	3	9,4807	20.478,3100
Telafer Comércio de Telas e Ferragens LTDA	1	4	9,4805	14.880,5900
Telafer Comércio de Telas e Ferragens LTDA	2	1	8,4800	45.054,2400
Telafer Comércio de Telas e Ferragens LTDA	2	2	7,5000	60.611,4000
Telafer Comércio de Telas e Ferragens LTDA	2	3	8,4800	1.266,9100
Telafer Comércio de Telas e Ferragens LTDA	2	4	11,2200	121,1800

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	31.189,3482
DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	33.999,9909
Telafer Comércio de Telas e Ferragens LTDA	321.963,7452

Arcos, 29 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 524/2025

EDITAL PREGÃO Nº 135/2025

Contrato:	415/2025	**Unidade Gestora:**	0000 - PREFEITURA MUNICIPAL				
Data de Início:	29/12/2025	**Data de Expiração:**	29/12/2026	**Nº Processo:**	524/2025	**Nº Modalidade:**	135
Fornecedor:	86.573.904/0001-21 - CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA						
Descrição do Objeto:	Aquisição de materiais metálicos, incluindo perfis, chapas, fixadores e elementos estruturais, destinados à execução da cobertura metálica da quadra poliesportiva existente no Distrito da Ilha, no município de Arcos-MG.						
Valor Total do Contrato:	31.189,37						
Contrato:	416/2025	**Unidade Gestora:**	0000 - PREFEITURA MUNICIPAL				
Data de Início:	29/12/2025	**Data de Expiração:**	29/12/2026	**Nº Processo:**	524/2025	**Nº Modalidade:**	135
Fornecedor:	44.470.539/0001-80 - DIFERENCIAL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA						
Descrição do Objeto:	Aquisição de materiais metálicos, incluindo perfis, chapas, fixadores e elementos estruturais, destinados à execução da cobertura metálica da quadra poliesportiva existente no Distrito da Ilha, no município de Arcos-MG.						
Valor Total do Contrato:	34.000,00						
Contrato:	417/2025	**Unidade Gestora:**	0000 - PREFEITURA MUNICIPAL				
Data de Início:	29/12/2025	**Data de Expiração:**	29/12/2026	**Nº Processo:**	524/2025	**Nº Modalidade:**	135
Fornecedor:	34.498.141/0001-06 - Telafer Comércio de Telas e Ferragens LTDA						
Descrição do Objeto:	Aquisição de materiais metálicos, incluindo perfis, chapas, fixadores e elementos estruturais, destinados à execução da cobertura metálica da quadra poliesportiva existente no Distrito da Ilha, no município de Arcos-MG.						
Valor Total do Contrato:	321.963,80						

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1B558CD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
PORTARIA 013/2026

PORTARIA nº 013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
Dispõe sobre a homologação do resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

O Prefeito Municipal de Argirita, estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária de profissionais para compor o quadro da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, conforme publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros. A lista dos aprovados consta no Anexo I, parte integrante desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Argirita, 06 de fevereiro de 2026.

VICTOR MIRANDA CORTÁCIOSIMAS
Prefeito de Leopoldina

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2026
RELAÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA B

Nº	MOTORISTA CATERORIA B	PONTOS	IDADE	ENTREVISTA	TOTAL GERAL
1º	Sérgio Silva Silveira	62	60	30	92
2º	Sávio Henrique Souza Lúcio	11	29	55	66
3º	Tuany Miranda Siqueira	25	26	36	61
4º	Luana da Silva Laureano Diogo	25	32	34	59
5º	Carlos Augusto Cunha Castro	10	32	43	53
6º	Alexandro da Silva Aguiar	05	24	45	50
7º	Deuvani Pascoal dos Santos	15	37	34	49
8º	Lucas de Freitas C. Medeiros	15	30	34	49
9º	Rhuan Oliveira Domingos	10	22	38	48
10º	Paísa Helena Alves	10	34	30	40
11º	Rozangela Almeida Carmo	05	53	27	32
12º	Raniery Alexandre Borges	05	23	24	29
13º	Rayner de Freitas Custódio	07	47	21	28
14º	Iladir Maria da Silva	10	58	15	25
15º	Luiz Eduardo Teixeira Oliveira	--	31	---	------

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2026
RELAÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA D

Nº	MOTORISTA CATERORIA D	PONTOS	IDADE	ENTREVISTA	TOTAL GERAL
1º	Wellerson Silva Cirino	80	29	42	122
2º	Cremilson Araújo Vale	70	49	45	115
3º	Rodolfo dos P. Xavier	70	39	33	103
4º	César Guedes Silva	65	52	36	101
5º	Allan da Silva França	58	40	40	98
6º	Ismael Iria Custódio	54	38	42	96
7º	Adriana F. de O. Cozini	41	39	54	95
8º	Dayana R. de Almeida	42	41	52	94
9º	Márcio do Couto Oliveira	50	38	44	94

10º	Denilson José Ferreira	36	40	57	93
11º	Elismar Rodrigues Duarte	35	52	57	92
12º	Dalmo de Ferreira de Oliveira	35	55	56	91
13º	Ricardo Borges de Assis	65	43	25	90
14º	Denis de Oliveira	60	43	29	89
15º	Tarlley de Oliveira Rodrigues Teixeira	05	32	48	53
16º	Roney Monteiro de Aguiar	10	38	39	49
17º	Valdir Cirino de Souza	--	54	38	38
18º	Sebastião Custódio	--	66	36	36
19º	Ovídio de Souza Silveira	10	32	21	31

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2026
RELAÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF

Nº	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF)	PONTOS	IDADE	ENTREVISTA	TOTAL GERAL
1º	Juliana Christina Pereira Silva	60	34	51	111
2º	Míriam Damasceno Lima	60	40	49	109
3º	Verônica Alves de Matos	56	37	50	106
4º	Lissiane de Fátima Silva Dias	60	37	45	105
5º	Flávia da Silva Silveira Oliveira	60	42	40	100
6º	Jhéssica Ferreira Pena Gomes	60	34	40	100
7º	Myriam de Morais Silva	21	42	57	78
8º	Diony de Oliveira Silva	20	36	57	77
9º	Luíza Aparecida Silveira Oliveira	21	28	33	54
10º	Daymon Diogo Venêncio Campos	08	27	45	53
11º	Gina Costa Nogueira de Araújo	19	47	30	49
12º	Naldiano de Oliveira Vargas	20	37	27	47
13º	Tainara de Mendonça Alves	20	27	27	47
14º	Vitória Rasmini de Morais Miranda	20	21	24	44
15º	Jonathan Lenis Damacena de Castro	12	38	27	39
16º	Clara da Silva Rosa	05	32	33	38
17º	Igor Meireles Costa de Jesus	20	28	15	35
18º	Kimberlyn V. de Oliveira Silveira	05	27	-	-

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2026
RELAÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO PADRÃO

Nº	ENFERMEIRO PADRÃO	PONTOS	IDADE	ENTREVISTA	TOTAL GERAL
1º	Valéria Rodrigues Paranhos	80	37	53,5	133,5
2º	Bleysck Medina de Araújo	54	32	58	112
3º	Deisilainy de Souza Avelar	47	25	58	105
4º	Carine Pace Weber	70	37	34,5	104,5
5º	Franciele Amoglia Senra	53	32	40,5	93,5
6º	Virginia Rita Saar	48	49	44	92
7º	Sanclair Ferreira Anastácio	50	37	37,5	87,5
8º	Oyama Maria José da Silva	30	41	47	77
9º	Cristina Maria Dolavale de Alencar	15	29	53	68
10º	Mariana Moreira Borges	14	24	53,5	67,5
11º	Aline Esteves Cesar de Oliveira	48	50	18,5	66,5
12º	Luise Paixão Oliveira Meurer	20	25	44	64
13º	Wanderson da Costa Veloso	20	42	24,5	44,5
14º	Julya de Oliveira Souza	15	23	28,5	43,5
15º	Giusmar Antonio Novaes	03	49	21,5	24,5
16º	Rafael Catiçani Freitas	25	30	-	-
17º	Tatiana Aparecida Dutra	07	40	-	-
18º	Maria Otilia Ferreira	06	56	-	-

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2026
RELAÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO

Nº	MÉDICO VETERINÁRIO	PONTOS	IDADE	ENTREVISTA	TOTAL GERAL
1º	Marina dos Santos Martins	43	31	57	100
2º	Bernardo Iennaco de M. Barbosa	41	30	32	73
3º	Pollianne Garbero Rampinelli	23	35	48	71
4º	Vanessa Almeida Maroco	15	25	51	66
5º	Camila Cavalieri Visoná	11	26	54	65
6º	Paullyenne Basílio da Silva	15	32	39	54
7º	Ricardo Antônio de Paula	09	39	42	51
8º	Taiara Teresa de Assis Soares	20	29	30	50
9º	Allan do Couto Rezende	08	34	-	-
10º	Eliza Correia de A. Pereira	-	24	-	-

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2026
RELAÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO

Nº	FONOAUDIÓLOGO	PONTOS	IDADE	ENTREVISTA	TOTAL GERAL
1º	Luciana Aparecida da Silva	43	45	45	88

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2026
RELAÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO

Nº	EDUCADOR FÍSICO	PONTOS	IDADE	ENTREVISTA	TOTAL GERAL
1º	Aloísio da Silva Reis	68	44	45	113
2º	Célia dos Passos Mendonça Xavier	70	40	41,5	111
3º	Juliane Fulco	33	27	35,5	68,5
4º	Álvaro Delphino Oliveira Silva	23	28	44	67
5º	Laís Silva Barbosa	38	30	22,5	60,5
6º	Luana da Silva Laureano Diogo	15	32	31,5	46,5
7º	Vinícius Senra Rocha	03	29	25,5	28,5
8º	Naratiana Rogel Barros	52	30	-	-

9º	Giovanni Bruno Tostes	-	29	-	-

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2026
RELAÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Nº	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	PONTOS	IDADE	ENTREVISTA	TOTAL GERAL
1º	Ederval Santos Elias	18	42	49	67
2º	Alexsandro Santos da Silva	14	50	-	-

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2026
RELAÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Nº	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	PONTOS	IDADE	ENTREVISTA	TOTAL GERAL
1º	Nathália de Oliveira Souza	59	28	55	114
2º	Mônica Maria Silva Santos	54	42	-	-

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:70F6A402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024 DO CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS – CONVALES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI**

OBJETO: É objeto do presente contrato a adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2024 do Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – CONVALES – Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Processo Administrativo nº 002/2024, visando à aquisição de uniformes escolares para atender os alunos da rede municipal de ensino da cidade de Conquista/MG durante o ano letivo de 2026, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Conquista/MG, sendo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	16428	Camiseta Unissex de Mangas Curta confeccionada em estrutura meia malha - Ensino Infantil e Fundamental – Tam. 01 ao XXG, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	UN	890	R$ 26,90	R$ 23.941,00
2	16428	Camiseta Regata Unissex de Mangas Cavadas confeccionada em estrutura meia malha – Ensino Infantil e Ensino Fundamental – Tamanho 01 ao XXG, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	UN	890	R$ 26,90	R$ 23.941,00
3	13647	Bermuda Masculina confeccionada em malha - Ensino Infantil e Ensino Fundamental (creches e 1º ao 5º Ano) – Tam. 01 ao XXG, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	UN	460	R$ 39,90	R$ 18.354,00
4	600192	Short saia Feminino confeccionado em malha - Ensino Infantil e Ensino Fundamental (creches e 1º ao 5º Ano) – Tam. 01 ao XXG, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	UN	430	R$ 39,90	R$ 17.157,00
5	477853	Calça Unissex confeccionada em malha -Ensino Infantil e Fundamental (creches e Pré escola, e 1º ao 5º Ano) – TAM. 01 ao XXG,conforme especificações contidas no Termo de Referência.	UN	890	R$ 47,90	R$ 42.631,00
6	1446	Jaqueta confeccionada em malha - Ensino Infantil e Fundamental (creches e Pré escola, e 1º ao 5º Ano) – TAM. 01 ao XXG, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	UN	890	R$ 75,90	R$ 67.551,00
7	12629	Tênis escolar masculino - Ensino Infantil e Fundamental (creches e Pré escola, e 1º ao 5º Ano) – TAM. 24 ao 44, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	PR	460	R$ 83,90	R$ 38.594,00
8	12629	Tênis escolar feminino - Ensino Infantil e Fundamental (creches e Pré escola, e 1º ao 5º Ano) – TAM. 24 ao 44, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	PR	430	R$ 83,90	R$ 36.077,00
9	1462	Sandália tipo crocs (babuche) – TAM 16 ao 30, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	PR	217	R$ 48,90	R$ 10.611,30

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R$ 278.857,30 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e trinta centavos).**

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 meses, contado da assinatura do presente.

CONQUISTA/MG,06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÃNDRIA MAIRA MANZAN CROSARA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Isis Vieira Abate
Código Identificador:64A3A49D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2026

PROCESSO Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **LOCALIZAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PARTE DA FROTA MUNICPAL DE CONQUISTA/MG,** conforme especificações do Termo e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta na Ata de Registro de Preços nº 009/2025, visando atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

ITEM	DESCRIÇÃO MERCADORIA / SERVIÇO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES – LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP**, cabine simples, ano 2024/2024 ou mais recente, 0 km, na cor branco, motor flex mínimo de 1.0 cilindradas, potência mínima de 105 cv em qualquer combustível, cambio manual, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos e travas elétricas, sistema de som, todos os acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. (conforme modelo).	01	UN	**SAVEIRO 1.6 ROBUST**	R$ 2.889,00	R$ 34.668,00

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 meses, contado da assinatura do presente.

CONQUISTA/MG,06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ÃNDRIA MAIRA MANZAN CROSARA
Procuradora Geral Do Município

Publicado por:
Isis Vieira Abate
Código Identificador:8C96873E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMUSA-SEC NO 333 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACE JURÍDICA.
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 412 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6816 – admpsemusa@gmail.com

PORTARIA SEMUSA-SEC Nº 333 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE HORAS EXTRAS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 108, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 009/1992.

A Secretária Municipal de Saúde, Sheila Salvino, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados, no mês de novembro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Divinópolis, dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal De Saúde

RJMG

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99014772	ADAIR ANTONIO DOS SANTOS	Campanha de Vacinação COVID-19, Dengue, Influenza e outras campanhas do PNI- Guarda das vacinas na central de Imunização . Realiza horas extras de vigia, quando necessário, conforme ofício de autorização assinado pelo secretário de saúde.	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é o centro de armazenamento e distribuição das vacinas, e é monitorada 24 horas por vigias que além de responsáveis pela segurança do local, monitoram também os picos e faltas de energia elétrica, principalmente no período chuvoso de raios e trovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveis pela Central de Imunização para remanejar as vacinas, avisam a companhia de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede, e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinas tanto de covid-19 quanto as da rotinas não se	01/11/2025 a 30/11/2025

			percam por falhas nos equipamentos na rede de frio	
99035072	ADELINO JOSE DOS SANTOS	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
97014643	ADELSON JOÃO DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99021336	ADEMIR JOÃO BOTELHO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99036690	ADRIANA LAGE RIBEIRO PAIVA	Processo de cadastramento, regulação e agendamento de paciente oncológicos da Comissão Municipal de Oncologia. Serviço esse, hoje, realizada apenas pela servidora.	Impacto nos agendamentos de pacientes oncológicos na UNACOM de toda a Macrorregião Oeste	01/11/2025 à 30/11/2025
99016404	ADRIANA PAULA XAVIER AZEVEDO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042608	ADRIANO CAETANO GONCALVES	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99044054/2	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99022620	ADRIANO MENDES	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99042492/1	ALDAZUITE CORREA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044119/1	ALESSANDRA DOS SANTOS CARVALHO	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99020693	ALEXANDRE AUGUSTO JABER RAPOSO	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
99036056	ALEXANDRE REZENDE DE CARVALHO	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042591/1	ALEXSANDRA GAMBOGI CANTINHO	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035404	ALICIA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/11/2025 a 30/11/2025
99035134	ALINE FABIANA DE SIQUEIRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, etc.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039544	ALINE MACEDO RODRIGUES	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021499	ALINE RESENDE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO-SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PROCESSOS DE COMPRAS, JULGAMENTOS DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, PROCESSO DE PREGÃO, SOLICITAÇÃO, RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	PROBLEMAS NA PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PODENDO GERAR FALTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO PARA A POPULAÇÃO.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021498/1	ALINE REZENDE DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas do médico em atendimentos clinicos, urgências, programa Saúde na Hora, dentre outras	A ausência desse profissional compromete a assistência à população, principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgência, prescrições e avaliações.	01/11/2025 a 30/11/2025

99023680	ALMERISA CONCEIÇAO GARBAZZA FERREIRA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044376/1	ALVARO EDUARDO ALVES	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043627/2	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/11/2025 a 30/11/2025
99036667/1	AMANDA GADIOLI ELIDIO SOUZA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
			A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o	

99042721/1	AMANDA MARTINS XAVIER	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039427	AMANDA PADILHA DE ALMEIDA	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99017524	ANA CAMILA VIEIRA EVANGELISTA	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/11/2025 a 30/11/2025
	ANA CLARA ARAUJO ROCHA VIEIRA	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/11/2025 a 30/11/2025
99021538	ANA CLAUDIA ARAUJO QUADROS FARIA	realização de supervisão da Vigilância Sanitária	necessidade de estar orientando e supervisionando o serviço de fiscalização para não prejudicar o andamento do setor	01/11/2025 a 30/11/2025
99042528/2	ANA FLÁVIA CAMPOS	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044116/1	ANA LETICIA TRIVELATO	Enfermeira no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratótio -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	Enfermeira no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratório -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035780	ANA LUIZA ALVES LEONEL	Enfermeira, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude na hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique sem assistencia	01/11/2025 a 30/11/2025
99042657	ANA LUIZA DOS SANTOS VAZ	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera, sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042704/1	ANA LUIZA VIEIRA ARAUJO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99041695	ANA PAULA DA SILVA	EXERCE A FUNÇÃO DE ENFERMEIRA ACOLHENDO O USUARIO EM SUAS QUEIXAS NA UNIDADE, SUPERVISIONA AS ATIVIDADES DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM, DIRECIONA OS ATENDIMENTOS JUNTO AO MÉDICO DA UNIDADE, E APOIO NAS AÇOES NO FIM DE SEMANA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENTIVO. DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES NO SAÚDE NA HORA.	O ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM É IMPORTANTE NA UNIDADE, UMA VEZ QUE SUA FALTA COMPROMETE A ASSISTNCIA DA POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA. REGISTRA SE TAMBÉM QUE, POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO LEGAL, OS TECNICOS DE ENFERMAGEM NÃO PODEM ATUAR SEM A SUPERVISÃO DE UM PROFISSIONAL ENFERMEIRO.	01/11/2025 a 30/11/2025
99020917	ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRA	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço da Unidade de Saúde, e, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhendo lixos, além de colaborar com as atividade da Central de Imunização em campanhas e atividades externas, onde eventualmente seja requisitada para vestir fantasia para atividades lúdicas para educação e incentivo à imunização das crianças.	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principalmente em campanhas, quando o número de pessoas transitando é maior.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044553/1	ANA PAULA GOMES CARVALHO	FARMACEÛTICO- ACONSELHAR OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL QUANTO AO USO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS;INFORMAR ADEQUADAMENTE OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL SOBRE OS EFEITOS INDESEJADOS (COLATERAIS) DOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ACOMPANHAR AS CONSEQUÊNCIAS DE SUA UTILIZAÇÃO, EM COLABORAÇÃO COM OS OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE; ACOMPANHAR, ORIENTAR E MONTAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DAS EQUIPES QUE ATUAM NA SUA GERÊNCIA, CONTROLE DE ESTOQUE; MONITORAMENTO DE PROCESSOS LOGISTICOS FARMACÊUTICOS; ASSUNTOS REGULATÓRIOS; MONITORAMENTO DE CADEIA DE FRIO E DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS.	PROBLEMAS NA PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PODENDO GERAR FALTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO PARA A POPULAÇÃO.	01/11/2025 a 30/11/2025
99016071	ANA PAULA GONTIJO DIAS CARNEIRO	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99014877	ANDERSON DE CASTRO MOURA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99038512/1	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99040896/1	ANDRÉ PEREIRA LEITE	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043988/1	ANDREA LETÍCIA SILVA VELOSO	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma	01/11/2025 a 30/11/2025

		unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	
99021152	ANDREIA BRAGANÇA PARDINI SOARES	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042733/3	ANDREIA MARIA DE MENDONÇA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021104	ANDREIA SOARES DE SOUSA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042166/1	ANDREMARA OLEGÁRIO DOS SANTOS RABELO	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/11/2025 a 30/11/2025
97034711	ANDREZA GERMANO SOUZA GOIS	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99019788	ANDREZA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99036790	ANGELA APARECIDA DIAS BATISTA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
97027790	ANGELITA LARA DE MELO	Exerce atividades realcionadas a farmácia, auxiliando no recebimento de medicamentos e insumos; no controle de estoque; atendimento aos pacientes; dispensação de medicamentos; Auxiliar no armazenamento de medicamentos; Auxiliar no monitoramento da cadeia de frios; Auxiliar na adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da farmácia.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99023682	ANGELITA MARIA DIAS CAMILO	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99014900	ANGELO BRUNOW JUNIOR	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043223/2	ANTÔNIO ARNALDO KERN XAVIER	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/11/2025 a 30/11/2025
2028827	ANTONIO CARLOS FERREIRA II	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço da Unidade de Saúde, e, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhendo lixos, além de colaborar com as atividade da Central de Imunização em campanhas e atividades externas, onde eventualmente seja requisitada para vestir fantasia para atividades lúdicas para educação e incentivo à imunização das crianças.	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principalmente em campanhas, quando o número de pessoas transitando é maior.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042831/4	ANTONIO FERNANDO BOLINA BATISTA FILHO	Exerce função de pediatra em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025

99021540	ANTÔNIO LEONARDO ROSA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99042631	ARAILTON GOMES RIBEIRO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99044535/1	ARLINDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043921/2	ARTHUR FERREIRA CUNHA	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/11/2025 a 30/11/2025

99042400/3	ARTHUR JACQUES DE ASSIS	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde e as funções típicas do Médico no Saúde na Hora.	O Médico precisa compor a equipe para atendimento efetivo das demandas programadas e espontâneas do Saúde na Hora.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042611	ARTHUR NARDY SOUZA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042727/2	AUGUSTO BEBIANO CORREA	distribuição de processos de licenciamento sanitário SINAL	a não distribuição dos processos para os fiscais paralisaria a liberação de Alvarás	01/11/2025 a 30/11/2025
99037775/1	Baltazar Aureliano de Souza	Supervisão e acompanhamento das práticas assistenciais realizadas pela equipe de enfermagem; Garantia do cumprimento dos protocolos clínicos e de segurança do paciente; Administração e supervisão de medicamentos, conforme prescrição médica; Atendimento direto a usuários em situações de crise ou necessidade emergencial; Registro e atualização de prontuários, relatórios e demais documentos exigidos para acompanhamento clínico e administrativo; Orientação e capacitação da equipe técnica sobre condutas, protocolos e medidas preventivas; Apoio em atividades de integração terapêutica, oficinas e ações de promoção da saúde mental; Participação em reuniões de equipe para planejamento, avaliação e ajustes das ações assistenciais.	Comprometimento da continuidade do cuidado: A ausência do enfermeiro pode gerar atrasos na administração de medicamentos, supervisão de procedimentos e acompanhamento clínico dos usuários, impactando diretamente na eficácia do tratamento. Risco à segurança dos usuários: Situações de crise, emergências ou alterações no estado clínico dos usuários podem não ser atendidas de forma imediata, aumentando a possibilidade de agravos à saúde. Sobrecarga da equipe: O adiamento da atividade extraordinária sobrecarrega os demais profissionais, podendo gerar falhas no atendimento, desgaste emocional e redução da qualidade assistencial. Inadequação do registro e documentação: A ausência de supervisão direta pode resultar em atrasos na atualização de prontuários, relatórios e controles clínicos, prejudicando a rastreabilidade e a conformidade com normas institucionais e legais. Impacto na promoção da saúde mental e integração terapêutica: Atividades de orientação, oficinas e suporte aos usuários podem ser comprometidas, afetando o processo terapêutico e a sensação de acolhimento e pertencimento no serviço.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039569/3	BARBARA FERNANDES RODRIGUES	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/11/2025 a 30/11/2025
99040118/2	BATIANE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042974/3	BEATRIZ RODRIGUES DE FREITAS	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99017520	BELHIANE FERREIRA CAMARGOS	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99034811	BETÂNIA TEIXEIRA CRISTELLI	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clínicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clínicos e de urgência, prescrições e avaliações.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039990	BIANCA BARBARA TEODORO	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039485	BIANCA MARIA ALVES RIBEIRO	Exercerá as funções típicas do ASB nos atendimentos a população na ausencia do profissional do saude na hora	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043726/2	BRUNA CRISTINA SILVA MARTINS	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044504/1	BRUNA DA SILVA E SANTOS	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/11/2025 a 30/11/2025
99021106	BRUNA DE FARIA FERNANDES	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039723	BRUNA KARINE SOARES RODRIGUES AZEVEDO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025

99043580/1	BRUNA LAINE COSTA	Médica no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratótio -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	Médica no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratório -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043688/2	BRUNA REIS MARQUES DE BARROS	Exercerá as funções típicas do médico em atendimentos clinicos, urgências, programa Saúde na Hora, dentre outras	A ausência desse profissional compromete a assistência à população, principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgência, prescrições e avaliações.	01/11/2025 a 30/11/2025
99026322	BRUNO DE ASSIS RODRIGUES	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025

99042237/1	BRUNO GERALDO SOUSA SILVA	Exercerá as funções típicas do médica generalista nos atendimentos a população em expediente extra, devido a incapacidade do local de receber outro profissional médico na unidade. Realiza também as atribuições de "médica ferista" dando suporte às unidades com médicos em férias e/ou em afastamento médico. Atende ainda o Ambulatório de Doenças Endemicas.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043523/2	BRUNO VALADARES PEREIRA	Médico, exerce a função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população,horas extras no Saúde na Hora.	01/11/2025 a 30/11/2025
97034770	CALAZANS CAETANO	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
990410322	CAMILA APARECIDA DA SILVA MELO	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/11/2025 a 30/11/2025
99044014/1	CAMILA BENVINDO PINHEIRO	Exerce função de Psicóloga, realizando atividades pertinentes ao cargo, consultas, acolhendo usuários, participando de grupos operativos, etc	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à psicologia e grupos operativos.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035408	CAMILA DE CASSIA VIANA SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/11/2025 a 30/11/2025
99023744	CAMILA FERREIRA RODRIGUES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/11/2025 a 30/11/2025
99042634	CAMILA MARQUES SILVA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043574/1	CAMILA PAUL FERREIRA	EXERCE A FUNÇÃO DE ENFERMEIRA ACOLHENDO O USUARIO EM SUAS QUEIXAS NA UNIDADE, SUPERVISIONA AS ATIVIDADES DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM, DIRECIONA OS ATENDIMENTOS JUNTO AO MÉDICO DA UNIDADE, E APOIO NAS AÇOES NO FIM DE SEMANA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENTIVO. DESENVOLVE SUAS ATIVIDADESDURANTE O DIA, PODENDO EXERCER A NOITE NO SAUDE NA HORA SE NECESSARIO.	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043511/1	CAMILA ROCHA CUNHA SILVA	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e atendimentos COVID 19, suporte em Saúde na Hora	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025
99015382	CAMILO LELIS DE FREITAS SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042852/2	CARLA CAROLINA ALVES LOPES	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde, em campanha de vacinação, ações educação em saúde, entre outras.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025
97034789	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	Desinsetização em órgãos públicos.	Serviço essencial de controle de pragas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039171	CAROLINE PEREIRA MELO	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/11/2025 a 30/11/2025
2037532	CASSIO HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS	SERVIÇOS DE RONDA NA FARMÁCIA CENTRAL DEVIDO À FALTA DE FUNCIONÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DESPROTEÇÃO DA UNIDADE, COM RISCOS DE ROUBOS, INCÊNCIOS, ENTRE OUTROS.	01/11/2025 a 30/11/2025
8637811	CELIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/11/2025 a 30/11/2025
99017441/3	CHARLENE REGINA DA CRUZ	Exerce função de médico generalista em atendimento clínico, função de plantonista no saúde na hora aos usuários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99040082	CHEILA VANESSA DOS SANTOS CALDAS	Enfermeira, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude na hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique sem assistencia	01/11/2025 a 30/11/2025
99044572/1	CIBELE RIBEIRO COIMBRA DIAS	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035737	CIBELLY NEVES FONSECA	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99037805	CÍNTIA ALVES ARAÚJO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025

99035228	Claiton José Quadros	Se necessário, tempo extra de trabalho para conclusão de serviços com data a ser entregue.	Atraso nas entregas de serviços, como fechamento dos pontos, e planilhas de pagamento de benefícios dos servidores da diretoria de atenção secundaria a saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044513/1	CLARA MORAIS PARREIRA	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/11/2025 a 30/11/2025
99016061	CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99016334	CLAUDIMIR GUIMARÃES	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/11/2025 a 30/11/2025
98014580	CLAUDINI LACERDA MARQUES DE FREITAS SICHIERI	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99017501	CLAUDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA	Técnico enfermagem para auxílio de médico em recepção de pacientes e suporte em necessidades para atividades cabiveis ao tecnico de enfermagem.	Solicitado para recepção e atendimento de usuários em agenda extra ou finais de semana conforme necessidade do serviço.	01/11/2025 a 30/11/2025
99015233	CLAYTON RODRIGUES DE SOUSA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e plantão no programa de volta para casa e hemodiálise	01/11/2025 A 30/11/2025
99021575	CLEBER ISMAEL DOS SANTOS	Exercerá serviço de ronda no setor garantindo a proteção dos bens e insumos locais no horário 18 às 06 horas.	A falta desse profissional leva a desproteção do local, sobretudo em situações de ausência do rondante que faz o contraturno, especialmente em períodos de férias.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021627	CLENILSON MARQUES DE CAMARGOS	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao muncípio e desasistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/11/2025 a 30/11/2025
99015462	CLÉRIA MARIA FERREIRA	Exercerá as funções típicas do ASB nos atendimentos a população na ausencia do profissional do saude na hora ou em outra UAPS cobrindo férias	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025
99014845	CLEUSA NUNES MARTINS	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentamento das arboviroses.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021564	CLEUZA MARIA FLORENTINO	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço físico da unidade de saúde, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhe lixo.	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principlamente em campanhas quando o volume de pessoas transitando no espaço é maior.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044237/1	CRISTIANA MODESTO DA SILVA SOUZA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e distribuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039296/1	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE ASSIS	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021173	CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA	Aumento da demanda de ANEXOS DE EXAMES TERCEIRIZADOS E LIBERAÇÃO DE EXAMES.	atraso na realização e liberação dos exames biologicos pelos terceirizados e sistema VIVVER prejudicando o acesso do paciente ao resultado de exames prontos	01/11/2025 a 30/11/2025
99041900/1	CRISTIANE XAVIER NASCIMENTO DE PAULA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99015381	CRISTIANO CHAGAS DE ALMEIDA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021583	CRISTIANO LOPES	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
2034142	CRISTIANO RODRIGO DA CUNHA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e alta hospitalares	01/11/2025 A 30/11/2025
99021584	CRISTINA ADRIANA DI BERNARDI	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99041798/2	DAIANA MARA CORGOSINHO	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora e em outras unidades, bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99037227/1	DAIANE CONCEIÇÃO GONCALVES	Exerce função de pediatra em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
97032743	DALVA MARIA DA SILVA	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/11/2025 a 30/11/2025

99038908	DANIEL BARROSO DE ARAUJO ABREU	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e atendimentos COVID 19, suporte em Saúde na Hora	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044353/1	DANIELA ALVES MIRANDA	Exercerá as funções típicas do dentista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043868/2	DANIELE ROSANGELA SILVA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039560	DANILO LÚCIO ROSA BARROS	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99037293/3	DARLEI PEREIRA CAMARGOS	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042624	DAVI DE CASTRO FARIA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99037923/2	DEBORA RODRIGUES MELO	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99020693	DEBORAH GOMES DAS CHAGAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza e organização da Unidade.	01/11/2025 a 30/11/2025
99040041/3	DEBORAH MARTIM RODRIGUES	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99036457	Deborah Santos Bueno Ferreira	Supervisão e acompanhamento das práticas assistenciais realizadas pela equipe de enfermagem; Garantia do cumprimento dos protocolos clínicos e de segurança do paciente; Administração e supervisão de medicamentos, conforme prescrição médica; Atendimento direto a usuários em situações de crise ou necessidade emergencial; Registro e atualização de prontuários, relatórios e demais documentos exigidos para acompanhamento clínico e administrativo; Orientação e capacitação da equipe técnica sobre condutas, protocolos e medidas preventivas; Apoio em atividades de integração terapêutica, oficinas e ações de promoção da saúde mental; Participação em reuniões de equipe para planejamento, avaliação e ajustes das ações assistenciais.	Comprometimento da continuidade do cuidado: A ausência do enfermeiro pode gerar atrasos na administração de medicamentos, supervisão de procedimentos e acompanhamento clínico dos usuários, impactando diretamente na eficácia do tratamento. Risco à segurança dos usuários: Situações de crise, emergências ou alterações no estado clínico dos usuários podem não ser atendidas de forma imediata, aumentando a possibilidade de agravos à saúde. Sobrecarga da equipe: O adiamento da atividade extraordinária sobrecarrega os demais profissionais, podendo gerar falhas no atendimento, desgaste emocional e redução da qualidade assistencial. Inadequação do registro e documentação: A ausência de supervisão direta pode resultar em atrasos na atualização de prontuários, relatórios e controles clínicos, prejudicando a rastreabilidade e a conformidade com normas institucionais e legais. Impacto na promoção da saúde mental e integração terapêutica: Atividades de orientação, oficinas e suporte aos usuários podem ser comprometidas, afetando o processo terapêutico e a sensação de acolhimento e pertencimento no serviço.	01/11/2025 a 30/11/2025
99022986	DENIS BENEDITO DA SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021585	DENISE CASSIA CHAGAS DUARTE	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem. Atendimento no período diurno, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/11/2025 a 30/11/2025
99035538	DENISE DE SOUZA MORAIS	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99018452	DENIVIA MIRANDA SANTOS	Exerce atividade de auxiliar de serviçoes gerais, auxiliando na organização de arquivo, atendimento telefônico, atendimento ao público, envio de documentos e rotinas gerais da unidade.	A falta do profissional compromete o desenvolvimento das atividades na unidade, principalmente no que compete a demandas administrativas e organizacionais da unidade.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044283/1	DIANA CAIXEIRO DOMINGUES LOPES	Exercerá as funções tipicas do dentista nos postos de saúde, promoção essencial na promoção da saúde bucal, prevenção e tratamento de doenças odontológicas da população	A falta de um dentista em uma unidade de saúde pode acarretar diversos riscos e prejuízos para a saúde bucal da população. O dentista desempenha um papel crucial na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças bucais, e sua ausência pode ter consequências significativas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99041622/2	DIOGO SANTOS GONÇALVES	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025

990216934	DOLARETE DA SILVA	Exercerá as funções de porteiro diurno e noturno	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e alta hospitalares	01/11/2025 A 30/11/2025
99044334/1	DYORJENES HENRIQUE ANDRADE SANTOS	Exercerá as funções típicas do dentista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025
99015467	EDER HELENO DA SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99019850	EDIVANIA ANDRADE TEIVEIRA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99042494/2	EDNILSON MESSIAS DE OLIVEIRA	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde	01/11/2025 a 30/11/2025

		nos finais de semana.	como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	
99042623	EDUARDO JOSÉ MARTINS	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035066	EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA	realização de compras	a falta de insumos e não executar os planos de ações de cumprimento das metas das resoluções podem acarretar em prejuízo para o setor	01/11/2025 a 30/11/2025
99042549/1	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/11/2025 a 30/11/2025
99041827/1	ELIANE APARECIDA DA SILVA	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências, na assistência ao profissional vinculado.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021107	ÉLIDA BATISTA ALVES	Exercerá a função de Técnica de Enfermagem em plantão no posto de saúde Afonso Pena(Saúde na Hora), período de 01/11/2025 a 30/11/2025	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços do Saúde na Hora.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035768	ELISA APARECIDA MARQUES	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera, sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99037218	ELISANGELA ALVES DE FREITAS	FARMACEÛTICO- ACONSELHAR OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL QUANTO AO USO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS;INFORMAR ADEQUADAMENTE OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL SOBRE OS EFEITOS INDESEJADOS (COLATERAIS) DOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ACOMPANHAR AS CONSEQUÊNCIAS DE SUA UTILIZAÇÃO, EM COLABORAÇÃO COM OS OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE; ACOMPANHAR, ORIENTAR E MONTAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DAS EQUIPES QUE ATUAM NA SUA GERÊNCIA, CONTROLE DE ESTOQUE; MONITORAMENTO DE PROCESSOS LOGISTICOS FARMACÊUTICOS; ASSUNTOS REGULATÓRIOS; MONITORAMENTO DE CADEIA DE FRIO E DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS.	PROBLEMAS NA PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PODENDO GERAR FALTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO PARA A POPULAÇÃO.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042700/01	ELISANGELA DE SOUZA	Controle de talonários receituário amarelo	Distribuição de talonários para prescritores, aprovação de aumento de talonários	01/11/2025 a 30/11/2025
99016246	ELIZABETE APARECIDA DE ARAUJO SANTANA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentamento das arboviroses.	01/11/2025 a 30/11/2025
99018972	ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS	Exercerá a função de Técnica de Enfermagem em plantão no posto de saúde Afonso Pena(Saúde na Hora), período de 01/11/2025 a 30/11/2025	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços do Saúde na Hora.	01/11/2025 a 30/11/2025
99024793	ELIZABETH RIBEIRO PINTO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042668	ELIZANGELA APARECIDA DE MENDONÇA OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera, sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042619	EMELI FOUAD ZEIDAN	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039210	EMILIANA SANTOS TAVARES	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043219/1	EMILY EMANOELLY CAVALCANTE SOUSA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99042696	ENES LINO SOUSA JUNIOR	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
98014855	ENIO MORAIS SILOS	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99037423	ÉRICA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Técnica de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99022695	ERICA CRISTINA DA SILVA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao	01/11/2025 a 30/11/2025

		hora, entre outras.	acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera, sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	
99044293/1	ERICA DAS GRAÇAS DE FATIMA BERTOLACCINI	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas altas hospitalares	Atendendo a Vigilancia Sanitaria,plantão e alta hospitalar	01/11/2025 A 30/11/2025
99042638	ERICK ROSCOE GIORDANI	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043961/1	ERIKA CAMPOS ISIDORIO	Médica no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratótio -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	Médica no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratório -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044422/1	ESTHER BERNARDES EUZEBIO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em unidades de Saúde na Hora e campanhas de vacinação	O atendimento do enfermeiro é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99017136	EVANA MARINA DOS SANTOS E SILVA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em unidades de Saúde na Hora e campanhas de vacinação	O atendimento do enfermeiro é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039461	EVANICE IMACULADA CAMPOS MANO	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044097/1	FABIANA DOS SANTOS SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização dentro da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/11/2025 a 30/11/2025
99038161/1	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99042924/2	FABIANE APARECIDA EVANGELISTA SANTOS	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99040079	FABIANY APARECIDA FERREIRA ROCHA	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99024575	FABIO CICERO NOVAIS	CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19 - GUARDA DAS VACINAS NA CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO. REALIZA HORAS EXTRAS NOS FINS DE SEMANA PARA MANTER A SEGURAÇA DO LOCAL	IMPACTO NO PROCESSO VACINAÇÃO. A CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO É O CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS, E É MONITORADA 24 HORAS POR VIGIAS QUE ALÉM DE RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA DO LOCAL,MONITORAM TAMBÉM OS PICOS E FALTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, PRINCIPALMENTE NO PERÍODO CHUVOSO DE RAIOS E TROVOADAS. ELES SÃO RESPONSÁVEIS POR ACIONAR OS RESPONSÁVEIS PELA CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO PARA REMANEJAR AS VACINAS EM SITUAÇÕES ADVERSAS, AVISAM A COMPANIA DE ENERGIA ELETRICA CEMIG - SOBRE OS PROBLEMAS DE REDE, E TEM EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR QUE AS DOSES DE VACINAS TANTO DE COVID-19 QUANTO AS DA ROTINAS NÃO SE PERCAM POR FALHAS NOS EQUIPAMENTOS E NA REDE DE FRIO	01/11/2025 a 30/11/2025

99024575	FÁBIO CÍCERO NOVAIS	Campanha de Vacinação COVID-19 e outras vacinas do PNI - Guarda das vacinas na central de imunização. Realiza horas extras nos fins de semana e feriados para manter a segurança do local, conforme ofício de autorização assinado pelo secretário de saúde.	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é o centro de armazenamento e distribuição das vacinas, e é monitorada 24 horas por vigias que além de responsáveis pela segurança do local, monitoram também os picos e faltas de energia elétrica, principalmente no período chuvoso de raios e trovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveis pela Central de Imunização para remanejar as vacinas em situações adversas, avisam a companhia de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede, e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinas tanto de covid-19 quanto as da rotinas não se percam por falhas nos equipamentos e na rede de frio	01/11/2025 a 30/11/2025
99042058/2	FÁBIO JOSE DOS SANTOS	Exercerá as funções típicas da categoria nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em eventos e campanhas de vacinação	A servidora precisa compor a equipe para efetivo atendimento, auxiliando a secretaria em eventos noturnos e finais de semana	01/11/2025 a 30/11/2025
99041500/2	FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA	01/11/2025 a 30/11/2025

		CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	
99044369/1	FABIOLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035903	FABÍOLA DE FREITAS RIBEIRO	EXERCE FUNÇÃO DE ACS, ACOLHENDO OS USUARIOS NA RECEPÇÃO DA UNIDADE EM DIAS DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, ORGANIZAÇÃO DE FILAS E ATENDIMENTO NA RECEPÇÃO	01/11/2025 a 30/11/2025
99037024/3	FABRÍCIA DAMACI DO AMARAL PEREIRA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem. Atendimento no período diurno, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/11/2025 a 30/11/2025
98014793	FABRICIA DE SOUZA DIAS SILVA	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro, nas Unidades de saúde na Hora, quando necessário ou solicitado, campanhas de vacinação.	O Enfermeiro precisa compor a equipe para atendimento efetivo. Aumentar a meta de vacinação, evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário, bem como prestar atendimento no Saúde na Hora.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042834/1	FABRICIO ALVES DA COSTA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
990240077/2	FABRICIO FRANCISCO DA SILVA	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc	01/11/2025 a 30/11/2025
99023738	FADESLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	Exerce atividades realcionadas a farmácia,auxiliando no recebimento de medicamentos e insumos; no controle de estoque; atendimento aos pacientes; dispensação de medicamentos; Auxiliar no armazenamento de medicamentos; Auxiliar no monitoramento da cadeia de frios; Auxiliar na adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da farmácia.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039207	FAISSOM JOSÉ DE AMEIDA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99035076	FAUSTO FERREIRA MARTINS	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021176	FELIPE CORREA DE SOUZA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042740/2	FERNANDA DIAS SILVA FERREIRA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem. Atendimento no período diurno, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/11/2025 a 30/11/2025
2037583	FERNANDA GUIMARÃES DOS SANTOS	Exercerá as funções típicas da categoria nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em eventos	A servidora precisa compor a equipe para efetivo atendimento, auxiliando a secretaria em eventos noturnos e finais de semana	01/11/2025 a 30/11/2025
99035141	FERNANDA MENDONÇA	Exercerá as funções típicas de fisioterapia nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99041736/3	FERNANDA MENDONÇA	Exercerá as funções típicas de fisioterapia nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99014880	FERNANDO ALVES COELHO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vigilancia sanitaria, plantão e alta hospitalar	01/11/2025 A 30/11/2025
99026343	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vigilancia sanitaria, plantão e alta hospitalar	01/11/2025 A 30/11/2025
99042017/3	FLAVIA ALVES DOS SANTOS	Exercerá a função de Médico Generalista Plantonista para a Semusa, período manhã e tarde, para as unidades que precisarem de cobertura, período 01/11/2025 a 30/11/2025	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços referentes aos plantões matutino e vespertino das equipes que precisarem de cobertura de vido a ausências médicas.	01/11/2025 a 30/11/2025
97027260	FLAVIA CRISTÓVÃO MESQUITA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99042632	FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o desenvolvimento das atividades na unidade, principalmente no que compete a demandas administrativas e organizacionais da unidade.	01/11/2025 a 30/11/2025
8326593	FLAVIA MARIA CALDEIRA E SILVA	Médica	Realização de consultas programadas, avaliação de grupos prioritários, palestras de concientização, atendimento as demandas espontâneas, consultas de urgência.	01/11/2025 a 30/11/2025
99020657	FLAVIA MARIA DA FONSECA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem	01/11/2025 a 30/11/2025

			não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	
99042583/3	FLAVIANE DA SILVA RODRIGUES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/11/2025 a 30/11/2025
99016285	FLÁVIO ANTÔNIO MARCELINO ALVES	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clínicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clínicos e de urgência, prescrições e avaliações.	01/11/2025 a 30/11/2025
99034812	FLÁVIO AUGUSTO DE MORAIS	Extensão de horário para regulação da fila única da especialida de nefrologia	Regulação médica de pacientes da nefrologia regulados via fila unica, ofício enviado pela equipe de regulação via Betha, autorizada por Sheila secretária de saúde e Geraldo diretor de saúde secundária.	01/11/2025 a 30/11/2025
99036736	FRANCIELLEN TAUANE DE JESUS	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99015412	FRANCIS JHONATAN SALVINO SOUSA	Supervisão, planejamento e organização das atividades realizadas pela Vigilância Ambiental	Supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Vigilância em Saúde Ambiental e acompanhamento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99019013	FRANCISCO DOS SANTOS DE SÁ	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e distribuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042897/2	FREDERICO MENDES SILVA PEREIRA	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99041376/2	GABRIEL COUTO ASSUNÇAO	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042419	GABRIEL VINICIUS FERREIRA DO NASCIMENTO	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/11/2025 a 30/11/2025
99037828/1	GABRIELA FERREIRA PEDROSA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044043/1	GABRIELLE WINKELSTROTER MARQUES DE FREITAS	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e disrtibuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99014864	GEOVANI COSTA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99014320	GERALDO MAGELA DOS SANTOS	Exerce atividade administrativa, auxiliando na organização de arquivos, atendimento telefônico, atendimento ao público, controle de estoque, envio de documentos e rotinas gerais da unidade	É um profissional importante na organização administrativa da unidade, auxiliando no controle dos fluxos de encaminhamentos, exames e acolhimento na recepção.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042724/1	GILBERTO MANGELA AMARAL	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021491	GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021609	GILMAR SANTOS	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao município e desassistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035206	GIOVANI ANTONIO DA SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042711/1	GIOVANI DA CUNHA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99021078	GISELDA VIEIRA GONTIJO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/	01/11/2025 a 30/11/2025

		TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	
99036553	GISELLE BATISTA SOARES	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/11/2025 a 30/11/2025
99017209	GISELLI APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042713/1	GISLAINE ALESSANDRA BERALDO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042588/2	GISLENE GRACIELA OLIVEIRA DE ANDRADE	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas altas hospitalares	Atendendo a vigilância sanitária e plantão alta hospitalar	01/11/2025 A 30/11/2025
97036986	GLAUCIA APARECIDA SILVA	Aumento da demanda de ANEXOS DE EXAMES TERCEIRIZADOS E LIBERAÇÃO DE EXAMES.	atraso na realização e liberação dos exames biologicos pelos terceirizados e sistema VIVVER prejudicando o acesso do paciente ao resultado de exames prontos	01/11/2025 a 30/11/2025
99039992	GLEICE PEREIRA RIBEIRO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99022698	GRACIELE APARECIDA DE SOUSA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
97033774	GRAZIELA RIBEIRO DE AQUINO	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043654/2	GUILHERME BARTTILIERY SILVA SOUZA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem. Atendimento no Saúde na Hora, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/11/2025 a 30/11/2025
99042650	GUILHERME SERGIO DOS SANTOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99043348/2	GUSTAVO CAMBRAIA TRINDADE	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99023813	GUSTAVO DIAS ARAUJO	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042286/2	GUSTAVO ELIAS CARDOZO NUNES	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde e as funções típicas do Médico no Saúde na Hora.	O Médico precisa compor a equipe para atendimento efetivo das demandas programadas e espontâneas do Saúde na Hora.	01/11/2025 a 30/11/2025
99016069	HELAINE CRISTINA RIBEIRO MELO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR, EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS E COBERTURA DE AUSÊNCIA DE ASB	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR, EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS E COBERTURA DE AUSÊNCIA DE ASB	01/11/2025 a 30/11/2025
99044015/2	HELENA DIAS CAMPOS	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043123/2	HÉLIDA SILVA SALOMÉ	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
97036498	HELIO GAUDENCIO FERREIRA	Se necessário, irá substituir servidores por necessidade do serviço, Atestado Médico, ausência de servidor.	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima de enfermagem, a ausência deste profissional compromete a assistência nos cuidados aos pacientes.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035528	HELLEN ARIANE RIBEIRO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99023801	HENRIQUE AUGUSTO BRAGA DE SOUZA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99014866	HUDSON GONTIJO SOARES	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025

99021111/2	ILDA CONCEIÇÃO ARAÚJO	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
98014581	IRENE TEODORO DE SAO JOSE	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentamento das arboviroses.	01/11/2025 a 30/11/2025
		Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço da	A falta desse profissional compromete a limpeza e	

99021093	IRINÉIA REGINA MARQUES	Unidade de Saúde, e, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhendo lixos, além de colaborar com as atividade da Central de Imunização em campanhas e atividades externas, onde eventualmente seja requisitada para vestir fantasia para atividades lúdicas para educação e incentivo à imunização das crianças.	organização do espaço físico, principalmente em campanhas, quando o número de pessoas transitando é maior.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039486	ISABEL APARECIDA GOMES	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043878/1	ISABELA CRISTINA NUNES E SA	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044001/1	ISABELA VASCONCELOS RABELO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em unidades de Saúde na Hora e campanhas de vacinação	O atendimento do enfermeiro é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042615	ISABELLA CAMPOS ALVES	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042826/4	ISAÍAS JONATHA MELO DE ANDRADE	Exercerá a função de Médico Generalista Plantonista para a Semusa, período manhã e tarde, para as unidades que precisarem de cobertura, período 01/11/2025 a 30/11/2025	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços referentes aos plantões matutino e vespertino das equipes que precisarem de cobertura de vido a ausências médicas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035475	ISAURA FERREIRA ROLIM	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro. Atendimento no Saúde na Hora, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/11/2025 a 30/11/2025
99029239	ISRAEL FERNANDES ARAÚJO	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
99041416/2	IVONE SOARES	Um Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) desempenha um papel fundamental no suporte às atividades do dentista e na promoção da saúde bucal na unidade de saúde. Suas funções incluem uma variedade de tarefas que auxiliam no atendimento ao paciente e na manutenção do ambiente clínico. As principais funções	ausência de um Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) em uma unidade de saúde pode trazer uma série de riscos e prejuízos tanto para a equipe odontológica quanto para os pacientes. As funções desempenhadas por esse profissional são essenciais para o bom funcionamento do consultório odontológico e a qualidade do atendimento. A seguir, são descritos os principais riscos e prejuízos decorrentes da falta de um ASB.	01/11/2025 a 30/11/2025
99037936	James Souza	Se necessário, tempo extra de trabalho para cobrir eventos ou atender demandas administrativas pertinentes ao serviço.	Compromete o desenvolvimento das atividades, principalmente no que compete aos procedimentos administrativos. Necessário para completar o quadro de servidores essenciais em eventos.	01/11/2025 a 30/11/2025
99041368/2	JANAINA PADILHA FERREIRA MARTINS CAZUZA	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/11/2025 a 30/11/2025
97035246	JANAINA RIBEIRO LOMEU	Controle de talonários receituário amarelo	Distribuição de talonários para prescritores, aprovação de aumento de talonários	01/11/2025 a 30/11/2025
99021605	JANDER RIBEIRO DE AZEVEDO	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao município e desassistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/11/2025 a 30/11/2025
99022434	JANUA COELI FERREIRA COSTA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
98014596	JAQUELINE CHAGAS DE ALMEIDA GOMES	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentamento das arboviroses.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044344/1	JAQUELINE DE SOUSA XAVIER	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99038814	JAQUELINE ELIAS DE OLIVEIRA	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências, na assistência ao profissional vinculado.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042614	JAQUELINE RESENDE DA SILVA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
98014483	JARBAS INACIO DOS SANTOS	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039833	JEIZZIANI APARECIDA FERREIRA PINTO	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99037934	JESSICA APARECIDA DINIZ BARROS	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99037934	JESSICA APARECIDA DINIZ BARROS	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se	01/11/2025 a 30/11/2025

		plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	
99042020/2	JESSICA DE CARVALHO ANTAO DA SILVA	Exerce função de pediatra em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043954/1	JESSICA FÁTIMA ALVARENGA	Exercerá as funções típicas da categoria nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em eventos	A servidora precisa compor a equipe para efetivo atendimento, auxiliando a secretaria em eventos noturnos e finais de semana	01/11/2025 a 30/11/2025
99041152/3	JESSICA STEFHANY PAHARES	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042495	JHONATAN DE FREITAS FARIA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a central de vacinas e alta hospitalares	01/11/2025 A 30/11/2025
99035149	JHONATAN SAMUEL FERNANDES DA SILVA SANTANA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044372/1	JOÃO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044170/1	JOAO MARCOS ALVES MELO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043859/2	JOAO VICTOR GONÇALVES DE ARAUJO	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025
99041418/1	JOÃO VITOR RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043454/1	JOHN LENNON CONSOLAÇÃO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99042693	JOIZ DOS SANTOS MATSUKI	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039725/2	JONATHAN FERNANDES DE LIMA	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
97013030	JOSÉ FERREIRA LOPES	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
97013030	JOSÉ FERREIRA LOPES	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
97028320	Jose Luis de Sousa	Organização dos termos de referencia que se encontram em atraso em relação aos prazos das emendas parlamentares.	Perda dos prazos de vencimento das emendas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99014746	JOSELITO JOSÉ ROSA	Servidor motorista habilitado em carro oficial solicitado para transporte em finais de semana e agendas extras com a finalidade de acompanhar e auxiliar em eventos de saúde itinerantes e/ou campanhas.	Servidor é o responsável pelo transporte de equipamentos, mobiliários e servidores para eventos externos de promoção á saúde para os serviços do SAE, SAD e outros serviços que demandam transportes aos finais de semana e horários especiais.	01/11/2025 a 30/11/2025
2029190	JOSUE IZIDIO XAVIER	Exercerá serviço de ronda no setor garantindo a proteção dos bens e insumos locais no horário 18 às 06 horas.	A falta desse profissional leva a desproteção do local, sobretudo em situações de ausência do rondante que faz o contraturno, especialmente em períodos de férias.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042731/1	JULIA FERREIRA SILVA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
99030148/1	JULIA JARDIM PEREIRA	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro. Atendimento no período diurno, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/11/2025 a 30/11/2025
99042985/2	JULIA MAIA SEIXAS	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035131	JULIA MONICA ALVES	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	01/11/2025 a 30/11/2025
xxxxxxx	JULIA SOARES DE FREITAS TELES	Exercerá as funções típicas do médica generalista nos atendimentos a população em expediente extra, devido a incapacidade do local de receber outro profissional médico na unidade. Realiza também as atribuições de "médica ferista" dando suporte às unidades com médicos em férias e/ou em afastamento médico. Atende ainda o Ambulatório de Doenças Endemicas.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025

99039472	JULIANA FERREIRA DA SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue e poliomielite). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com	01/11/2025 a 30/11/2025

		população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e distribuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza, poliomelite e meningite C) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas. VACINAÇÃO DE MENINGITE C EM PERÍODOS NOTURNOS ATÉ 21:00 PARA ALCANÇAR OS PÚBLICOS DAS ESCOLAS TÉCNICAS E SUPERIORES	
99038011	JULIANA MARA FLORES BICALHO	Exerce função de nutricionista, realizando atividades pertinentes ao cargo, consultas, acolhendo usuários, participando de grupos operativos, etc	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à nutrição e grupos operativos.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039996/2	JULIANA RAIMUNDA PEREIRA	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99016253	JULIO CESAR VIEIRA DA SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043686/2	JÚLLIA CLARA FERREIRA DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035519	JUNIO ADRIANO MARTINS	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042399/1	JUSCIANA MARIA DUTRA	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044251/1	KALINA DOMINIK SILVA	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99027757/1	KAMILA NATALY PORTO DE SOUZA	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICO DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042701/1	KAMILLA SOUSA BATISTA SILVA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035752	KARINE APARECIDA SANTOS	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99023832	KARLA AMARAL NOGUEIRA QUADROS	Aumento da demanda de em relação aos anos anteriores (unidades e materiais)	Maior número de aquisições pelo aumento do número de unidades e materiais que por conseguinte acarreta maior dispêndio de tempo para recebimento, conferência de materiais, armazenamento e liquidação de notas fiscais com cobrança das empresas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044046/1	KAROLINA FONSECA CORREA	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro, nas Unidades de saúde na Hora, quando necessário ou solicitado, campanhas de vacinação.	O Enfermeiro precisa compor a equipe para atendimento efetivo. Aumentar a meta de vacinação, evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário, bem como prestar atendimento no Saúde na Hora.	01/11/2025 a 30/11/2025
99026149	KATIA GONÇALVES DE SOUSA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99022988	KATIUSCIA FREITAS DIMAS	Exerce função de jornalista para cobrir eventos e acontecimentos da SEMUSA	Falta de publicidade e divulgação dos acontecimentos da SEMUSA	01/11/2025 A 30/11/2025
99021080	KEILA APARECIDA FERREIRA CORREIA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
	KEILA SOUSA QUADRO BARRETO	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039155/2	KELLY APARECIDA DA SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044543/1	KELLY EVANGELISTA NASCIMENTO	Se necessário, irá substituir servidores por necessidade do serviço, Atestado Médico, ausência de servidor.	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima de enfermagem, a ausência deste profissional compromete a assistência nos cuidados aos pacientes.	01/11/2025 a 30/11/2025

99042595/1	KENYA PAULA DA FONSECA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade,	01/11/2025 a 30/11/2025

			principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	
99042595/1	KENYA PAULA DA FONSECA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99038773	KÉSIA BEATRIZ GONTIJO	Exercerá a função de Técnica de Enfermagem em plantão no posto de saúde Afonso Pena(Saúde na Hora), período de 01/11/2025 a 30/11/2025	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços do Saúde na Hora.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035231	KEZIA GONÇALVES DA SILVA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, etc.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042716/1	KLISMAN EDSON DE ALMEIDA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99044136/1	LAIS PEREIRA SOARES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e disrtibuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043866/1	LARAMY LORRANY DE ARAÚJO BAETA	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044575/1	LARISSA CARVALHO DE SOUZA	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/11/2025 a 30/11/2025
99042708/1	LARISSA RODRIGUES BISPO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99039559	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99043528/2	LAURA SILVA LEMOS SANTOS	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/11/2025 a 30/11/2025
99043556/1	LEIDES DE BARROS SILVA	Técnico Enfermagem no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratótio -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	Técnico Enfermagem no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratório -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044206/1	LEILA CRISTINE DO NASCIMENTO MELO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99041596/1	LEONARDO ASSIS DE CASTRO	Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/11/2025 a 30/11/2025
99037167	LEONARDO JERONONIMO FERREIRA	Supervisão, planejamento e organização das atividades realizadas pela Vigilância Ambiental	Supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Vigilância em Saúde Ambiental e acompanhamento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99023675	LEONARDO JOSE DE MIRANDA PEREIRA	Se necessário irá substituir servidores por necessidade do serviço, atestados, férias e folgas	A Residencia Terapeutica funciona 24 horas por dia e trabalha com a escala mínima de enfermagem, a ausência desse profissional compromete a assistência aos pacientes.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043256/2	LEONARDO LIBERIO RABELO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99042610	LEONARDO SANTOS DA SILVA	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientar e organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizar cadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus se necessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar a populaçao sobre a importancia da vacinaçao e dos serviços oferecidos pela unidade.	01/11/2025 a 30/11/2025
99025205	LEONEL MAX DE MORAIS	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaborador motorista do vacimóvel, com cronograma de vacinações em instituições,	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Colaborador motorista do vacimóvel para participar dos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os	01/11/2025 a 30/11/2025

		escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis,ruas, comunidades periféricas, Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI e da Central de Imunização	retardatários de casa em casa. Colaboradora do Vacimóvel com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, ruas e comunidades periféricas.	
99042651	LETÍCIA ADRIELE SANTANA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042856/3	LETICIA DE CASTRO MEIRA VAZ	Médico, exerce a função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população,horas extras no Saúde na Hora.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044368/1	LETICIA FERREIRA SILVA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042120/2	LETICIA GUIMARAES DE ANDRADE	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039991	LETICIA MENDES ASSIS	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/11/2025 a 30/11/2025
99038771	LETICIA PEREIRA DOURADO PRADO	Acompanhamento usuário em Belo Horizonte para perícia junto Polícia Civil.	Acompanhamento de usuário para Belo Horizonte - MG, junto à Polícia Civil para realização de perícia médica psiquiátrica no IML. O técnico de referência conhece o histórico clínico, social e familiar do usuário, garantindo apoio emocional e técnico.	01/11/2025 a 30/11/2025
99024806	LIDIA CRISTINA FARIA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
9903 7912	LIDIANE DA SILVA CORREA	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021639	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039301	LILIAN DE LIMA BOTELHO	Exercerá as funções típicas do ASB nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039907/1	LILIAN FARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas altas hospitalares	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99035413	LILIANE PATRICIA DA SILVA	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro. Atendimento no Saúde na Hora, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/11/2025 a 30/11/2025
99042956/2	LISANDRA ALVES TEIXEIRA	Médica no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratótio -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	Médica no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratório -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035143	LOIANA CRISTINA JOAQUIM	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044211/1	LORENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MIRANDA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99044387/1	LORENA DINIZ ALMEIDA	Organização do Arquivo Morto do Cacoco	Falta de organização do espaço, perca de documentos solicitados por entes diversos (prontuários, recibos financeiros, etc)	01/11/2025 A 30/11/2025
99035107	LORENA FERNANDES MILARD	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/11/2025 a 30/11/2025
99042695	LORENA GONCALVES DE FREITAS	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043139/4	LORRAYNE RODRIGUES ALVES	Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/11/2025 a 30/11/2025
99044491/1	LORRAYNE SOARES DE MELO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos	01/11/2025 a 30/11/2025

			técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	
99044327/1	LOUISE BOAVENTURA TAVARES DE BRITO	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042119/2	LOUISE OLIVEIRA PEREIRA	Médico, exerce a função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população,horas extras no Saúde na Hora.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039179	LUANA ISRAEL NOGUEIRA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039573/3	LUANA NOGUEIRA GODOI	Exerce função de médico ginecologista e obstetra em atendimento aos ususários,procedimentos, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043964/1	LUANA ROCHA PAULO	Exerce função de fisioterapeuta, realizando atividades pertinentes ao cargo, consultas, acolhendo usuários, participando de grupos operativos, etc	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à fisioterapia e grupos operativos.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035338	LUANA SILVA GOMES	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043960/1	LUCAS AGUIAR VIEIRA	Exerce função de médico generalista em atendimento clínico, função de plantonista no saúde na hora aos usuários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042812/1	LUCAS FALEIROS MUNDIM RESENDE	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99043632/2	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042982/3	LUCAS GONTIJO OLIVEIRA	Auditoria de contas hospitalares devido ao quadro reduzido de médicos auditores.	Falta de fechamento de contas hospitalares a qual é de responsabilidade do município executar enquanto auditoria SUS.	01/11/2025 à 30/11/2025
99043862/2	LUCAS HENRIQUE ALVES MANSO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99030000/2	LUCAS PEREIRA DE SOUZA	Técnico Enfermagem no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratótio -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	Técnico Enfermagem no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratório -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043856/1	LUCAS SILVESTRE CARNEIRO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043835/2	LUCAS YAGO SOUZA SCHMIDT	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde e as funções típicas do Médico no Saúde na Hora.	O Médico precisa compor a equipe para atendimento efetivo das demandas programadas e espontâneas do Saúde na Hora.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042422/3	LUCIANA MAGDA DE SOUZA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035562	LUCIANA MEIRE FERREIRA MARGOTTI	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências, na assistência ao profissional vinculado.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044209/1	LUCIANO MARCOS DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99021157	LUCIENE DA SILVA NUNES	Aumento da demanda de ANEXOS DE EXAMES TERCEIRIZADOS E LIBERAÇÃO DE EXAMES.	atraso na realização e liberação dos exames biologicos pelos terceirizados e sistema VIVVER prejudicando o acesso do paciente ao resultado de exames prontos	01/11/2025 a 30/11/2025
99040046/2	LUCIENE PEREIRA	Técnico Enfermagem no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratótio -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	Técnico Enfermagem no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratório -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039805	LUCIENE RESENDE BORGES	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025

99035485	LUCIMAR DE MELO SCHIERMER	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
			Serviço realizado em unidades de saude de referencia	

99043594/2	LUCIMARA CLAUDIA DAMAS	Técnico de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021116	LUCIMÁRIA VILELA MARTINS	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044254/1	LUCIO BRANDI NIFFINEGGER	Exerce função de médico generalista em atendimento clínico, função de plantonista no saúde na hora aos usuários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021165	LUISA APARECIDA PENHA FERREIRA	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço físico da unidade de saúde, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhe lixo.	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principlamente em campanhas quando o volume de pessoas transitando no espaço é maior.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044118/1	LUSIA MARIA OLIVEIRA LIMA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043175/3	MAIRA GUIMARAES DOS SANTOS	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043641/2	MARCELA REGINA AZEVEDO DE CASTRO OLIVEIRA	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora e em outras unidades, bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99016256	MARCELLA OLIVEIRA GAMA DE MELO	Exerce função de farmacêutica prestando atendimento aos usuários, organização de fluxos e atividades pertinentes a farmácia, participação em grupos e visitas técnica, etc	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99037467	MARCELO AFONSO DA SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035187	MARCELO DELLEVEDOVE	Atualização e confecção dos painéis temáticos da vigilância epidemiológica conforme dados conferidos nos sistemas de informação específicos	Não atualização dos dados das informações dos sistemas de vigilância epidemiológica, não divulgação do perfil epidemiológico.	01/11/2025 a 30/11/2025
99017394	MARCELO SOARES FERREIRA	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99018586	MARCIA DE OLIVEIRA FRANCA ALVES	Exercerá as funções típicas de pediatra nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99037417/1	MARCIA LOPES FAGUNDES OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99036721	MARCILENE MARIA BISPO GUIMARÃES	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99024855	MARCIO JOSÉ DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
99015389	MARCIO LUIS MONTEIRO ALVARENGA DA SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
97035572	MARCO ANTONIO FERREIRA FERNANDES	Exercerá a função de médico generalista nos postos de saúde que tem o programa saúde na hora, bem como suprir as necessidade excepcional que surgirem na unidade ao qual esta lotado.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039403/2	MARCONI TOME MOURAO	FARMACEÛTICO- ACONSELHAR OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL QUANTO AO USO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS;INFORMAR ADEQUADAMENTE OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL SOBRE OS EFEITOS INDESEJADOS (COLATERAIS) DOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ACOMPANHAR AS CONSEQUÊNCIAS DE SUA UTILIZAÇÃO, EM COLABORAÇÃO COM OS OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE; ACOMPANHAR, ORIENTAR E MONTAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DAS EQUIPES QUE ATUAM NA SUA GERÊNCIA, CONTROLE DE ESTOQUE; MONITORAMENTO DE PROCESSOS LOGISTICOS FARMACÊUTICOS; ASSUNTOS REGULATÓRIOS; MONITORAMENTO DE CADEIA DE FRIO E DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS.	PROBLEMAS NA PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PODENDO GERAR FALTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO PARA A POPULAÇÃO.	01/11/2025 a 30/11/2025

14037290	MARCOS ALVES	Exercerá a função de agente de ônibus em viagem intermunicipais	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99035814	MARCOS ANTONIO TOLEDO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na	01/11/2025 a 30/11/2025

		postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	
99042666	MARCOS EDUARDO PEÇANHA VITOR	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042646	MARCOS VINICIUS MIRANDA RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035871	MARCUS VINICIUS RIBEIRO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/11/2025 a 30/11/2025
97036455	MARIA ADRIENE PINHEIRO	Exercerá a função de Enfermagem.Acolhe o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão.	Apoio Saúde na Hora e aos finais de semana, quando houver demanda. O atendimento de enfermagem na unidade é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035629	MARIA APARECIDA FONSECA DE PAULA	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021641	MARIA APARECIDA SOUZA ROCHA	Exerce atividade de auxiliar de serviçoes gerais, auxiliando na organização de arquivo, atendimento telefônico, atendimento ao público, envio de documentos e rotinas gerais da unidade.	A falta do profissional compromete o desenvolvimento das atividades na unidade, principalmente no que compete a demandas administrativas e organizacionais da unidade.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044408/1	MARIA AUGUSTA DE MORAES PEDROSA	Enfermeira, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude na hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique sem assistencia	01/11/2025 a 30/11/2025
99015636	MARIA CECILIA NORBERTO GONÇALVES AMARAL	Exercerá as funções típicas de ginecologista nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035364	MARIA CELMA PEREIRA	Supervisão, planejamento e organização das atividades realizadas pela Vigilância Ambiental	Supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Vigilância em Saúde Ambiental e acompanhamento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042514/2	MARIA CICERA DA SILVA ARAUJO	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99018442	MARIA DE LOURDES ZACARIAS	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço físico da unidade de saúde, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhe lixo.	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principlamente em campanhas quando o volume de pessoas transitando no espaço é maior.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042705/1	MARIA EDUARDA RIBEIRO SIQUEIRA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/11/2025 a 30/11/2025
97035670	MARIA ELIANE DIAS	Auxiliar de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99041345/2	MARIA EUGENIA SILVA POPPE	Técnica de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044480/1	MARIA FERNANDA RIOS PIMENTA	Exercerá as funções típicas do dentista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035778	MARIA HELENA EUGENIO PARDINI	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
90850087	MARIA INÊS DO CARMO BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza e organização da Unidade.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035426	MARIA JOSE DE JESUS GUIMARAES	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/11/2025 a 30/11/2025
99044321/1	MARIA LUCIA NOGUEIRA VASCONCELOS	Exercerá as funções típicas da categoria nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em eventos	A servidora precisa compor a equipe para efetivo atendimento, auxiliando a secretaria em eventos noturnos e finais de semana	01/11/2025 a 30/11/2025
99044432/1	MARIANA DE FATIMA CAMARGOS	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025

99026307	MARIANA LEAL LIMA	Conferencia e qualificação de dados, assim como digitação de fichas de notificação de casos de SRAG, dengue e chikungunya e outros agravos se	Não contabilizar os dados epidemiológicos que interferem diretamente na tomada de decisões/intervenções	01/11/2025 a 30/11/2025

		necessário		
99038714	MARIANA RIBAS FREITAS	Exerce função de farmacêutica prestando atendimento aos usuários, organização de fluxos e atividades pertinentes a farmácia, participação em grupos e visitas técnica, etc	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043753/2	MARIANA SALOME RODRIGUES GONCALVES	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc	01/11/2025 a 30/11/2025
97024430	MARILIA ALVES DUTRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99041584/2	MARÍLIA DE FARIA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042730/1	MARINA FARIA LOPES	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044526/1	MARINE TAVARES SANTOS	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora e em outras unidades, bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99017183	MARINETE MARIA SILVA	Exerce atividades realcionadas a farmácia, auxiliando no recebimento de medicamentos e insumos; no controle de estoque; atendimento aos pacientes; dispensação de medicamentos; Auxiliar no armazenamento de medicamentos; Auxiliar no monitoramento da cadeia de frios; Auxiliar na adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da farmácia.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042712/1	MARLANDES SILVA MILAGRES TAVARES	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99044134/1	MARLI ALVES MARCHIORI	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042437/1	MARLI CONCEICAO PEREIRA	Técnica de enfermagem,do saude na hora, poderá exercer atividades inerentes do cargo em unidades de saúde, durante dia, se necessário.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, punção de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039332	MARLI MARIA CAMPOS	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
97037613	MARLI MARIA NOLASCO	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99037104/1	MARTA MORAIS	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035232	MATEUS ALVES DE SOUZA	Exercerá as funções típicas do ASB nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039713	MATHEUS APARECIDO PEREIRA MARTINS	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042734/1	MATHEUS JOSE FERREIRA ALVES	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039846	MAYCON ALVES TEIXEIRA	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035207	MAYRA PAULA MORAIS GAMA	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044246/1	MAYSA GABRIELA DOS SANTOS MARCELINO	Exercerá as funções típicas do dentista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039190	MEIRE BATISTA ALVES	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99026078	MEIRE LÚCIA DE OLIVEIRA	Exerce função de secretária no Conselho Municipal de Saúde	Participação de reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	01/11/2025 A 30/11/2025

99042644	MICHELLE DE MELO PEREIRA DIAS	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025

99035094	MIRELLE DE OLIVEIRA SANTOS	Aumento da demanda de ANEXOS DE EXAMES TERCEIRIZADOS E LIBERAÇÃO DE EXAMES.	atraso na realização e liberação dos exames biologicos pelos terceirizados e sistema VIVVER prejudicando o acesso do paciente ao resultado de exames prontos	01/11/2025 a 30/11/2025
99026181	MIRIAM DE JESUS FERREIRA	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99019015	MOACYR DE MORAES TAVARES	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99015380	MOISES CRISTIANO ANTONIO ALMEIDA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042824/3	MOISES FIUZA MENEZES	Médico no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratótio -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	Médico no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratório -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	01/11/2025 a 30/11/2025
99014869	MUCIO PECANHA JUNIOR	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043869/1	NAIARA CRISTINA SILVA SIMÕES	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021534	NAIARA DE LOURDES ASSIS ROCHA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentamento das arboviroses.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042845/3	NAIARA SANTOS	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/11/2025 a 30/11/2025
99042356/2	NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99043958/1	NATÁLIA DE REZENDE SOARES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estratégias do PNI	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e disrtibuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044441/1	NATHÁLIA MASCARENHAS COSTA	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043877/1	NATHAN FELIPE GONÇALVES SALOMÉ	Exercerá as funções típicas do médico em atendimentos clinicos, urgências, programa Saúde na Hora, dentre outras	A ausência desse profissional compromete a assistência à população, principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgência, prescrições e avaliações.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039332	NEIDE APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA	Exerce atividade de Técnica de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044169/1	NELSON ALMEIDA DA SILVA	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99024813	NILDA TEIXEIRA AMARO DE MELO	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientar e organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizar cadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus se necessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar a populaçao sobre a importancia da vacinaçao e dos serviços oferecidos pela unidade.	01/11/2025 a 30/11/2025
97033871	NIVALDA REGINA DA SILVA BORGES	Se necessário, irá substituir servidores por necessidade do serviço, Atestado Médico, ausência de servidor.	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima de enfermagem, a ausência deste profissional compromete a assistência nos cuidados aos pacientes.	01/11/2025 a 30/11/2025
99041936/2	NOELIA PEREIRA DA SILVA	Exerce função de Assistente Social, realizando atividades pertinentes ao cargo, consultas, acolhendo usuários, participando de grupos operativos, etc	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à assistência social e grupos operativos.	01/11/2025 a 30/11/2025
99041855/2	ODILON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/11/2025 a 30/11/2025
97033944	ODILON FERREIRA GONTIJO	Se necessário, irá substituir servidores por necessidade do serviço, Atestado Médico, ausência de servidor.	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima de enfermagem, a ausência deste profissional compromete a assistência nos cuidados aos pacientes.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035764	OTONIEL JOSÉ DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera, sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99040129/3	PAMELLA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para	01/11/2025 a 30/11/2025

		e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	
99014896	PATRICIA AMARAL CERRI	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99036555	PATRICIA APARECIDA PIO ANESIO	FARMACEÛTICO- ACONSELHAR OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL QUANTO AO USO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS;INFORMAR ADEQUADAMENTE OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL SOBRE OS EFEITOS INDESEJADOS (COLATERAIS) DOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ACOMPANHAR AS CONSEQUÊNCIAS DE SUA UTILIZAÇÃO, EM COLABORAÇÃO COM OS OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE; ACOMPANHAR, ORIENTAR E MONTAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DAS EQUIPES QUE ATUAM NA SUA GERÊNCIA, CONTROLE DE ESTOQUE; MONITORAMENTO DE PROCESSOS LOGISTICOS FARMACÊUTICOS; ASSUNTOS REGULATÓRIOS; MONITORAMENTO DE CADEIA DE FRIO E DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS.	PROBLEMAS NA PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PODENDO GERAR FALTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO PARA A POPULAÇÃO.	01/11/2025 a 30/11/2025
99023748	PATRICIA CABRAL PIRES	Se necessário, irá substituir servidores por necessidade do serviço, Atestado Médico, ausência de servidor.	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima de enfermagem, a ausência deste profissional compromete a assistência nos cuidados aos pacientes.	01/11/2025 a 30/11/2025
99024814	PATRICIA DE FATIMA RICARDO FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043857/2	PATRÍCIA FERNANDA TEIXEIRA REIS	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039721	PATRICIA FERNANDES LIVIO	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043999/2	PATRÍCIA FIÚZA DE CASTRO	Exercerá as funções típicas da categoria nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em eventos	A servidora precisa compor a equipe para efetivo atendimento, auxiliando a secretaria em eventos noturnos e finais de semana	01/11/2025 a 30/11/2025
99022397/3	PATRÍCIA MARIA APARECIDA SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043538/1	PATRICIA RUAS AVELAR	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042905/2	PATRICIA SOARES MESQUITA	Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/11/2025 a 30/11/2025
99044028/1	PAULA BATISTA MENDES	Aumento da demanda de ANEXOS DE EXAMES TERCEIRIZADOS E LIBERAÇÃO DE EXAMES.	atraso na realização e liberação dos exames biologicos pelos terceirizados e sistema VIVVER prejudicando o acesso do paciente ao resultado de exames prontos	01/11/2025 a 30/11/2025
MAIS MÉDICOS	PAULA CARLINA SILVA E LIMA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99035104	PAULA CRISTINA CORREA DA SILVA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025

99044031/1	PAULA SOUSA VIEIRA COSTA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem. Atendimento no Saúde na Hora, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/11/2025 a 30/11/2025
99035153	PAULINA ALVES VIEIRA	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana	01/11/2025 a 30/11/2025

		viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc	em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc	
99023815	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FREITAS	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042637	PEDRO HENRIQUE FRANCO ASSUNÇÃO	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039487	PERSIVAL FILHO DIAS DE CASTRO	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro, nas Unidades de saúde na Hora, quando necessário ou solicitado, campanhas de vacinação.	O Enfermeiro precisa compor a equipe para atendimento efetivo. Aumentar a meta de vacinação, evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário, bem como prestar atendimento no Saúde na Hora.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039292/1	POLIANA VIANA MORERIA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99038762	POLYANA PINHEIRO COSTA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99040156/1	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/11/2025 a 30/11/2025
99043938/1	PRISCILA FERNANDES SILVA	Exerce atividade administrativa, auxiliando na organização de arquivos, atendimento telefônico, atendimento ao público, controle de estoque, envio de documentos e rotinas gerais da unidade	A falta do profissional compromete o desenvolvimento das atividades na unidade, principalmente no que compete a demandas administrativas e organizacionais da unidade.	01/11/2025 a 30/11/2025
99016263	PRISCILLA BERNARDO DE OLIVEIRA	realização de supervisão da Vigilância Sanitária	necessidade de estar orientando e supervisionando o serviço de fiscalização e serviços administrativos para não prejudicar o andamento do setor	01/11/2025 a 30/11/2025
99044413/1	RAFAELA CAMPOS AMARAL	Organização do Arquivo Morto do Cacoco	Falta de organização do espaço, perca de documentos solicitados por entes diversos (prontuários, recibos financeiros, etc)	01/11/2025 A 30/11/2025
99037935	RAISSA MORAES MENDES	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044391/1	RAPHAELA FERREIRA SOUZA	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/11/2025 a 30/11/2025
99021288	RAQUEL APARECIDA SANTOS CARVALHO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99021098	RAQUEL BASSALO NEVES VILELA	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044424/1	RAQUEL CARLA DE SOUZA	Exercerá as funções típicas do médica generalista nos atendimentos a população em expediente extra, devido a incapacidade do local de receber outro profissional médico na unidade. Realiza também as atribuições de "médica ferista" dando suporte às unidades com médicos em férias e/ou em afastamento médico. Atende ainda o Ambulatório de Doenças Endemicas.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044435/1	RAQUEL OLIVEIRA JACINTO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039733	RAQUEL SILVA	Exercerá as funções típicas do ASB nos atendimentos a população na ausencia do profissional do saude na hora	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências nos consultórios odontologicos.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039469	RAQUEL SILVA DE MENEZES	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044233/1	RAQUEL SILVA GONDIM	Exercerá as funções típicas do dentista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025

99023755	RAQUEL SILVA GONTIJO	Se necessário, irá substituir servidores por necessidade do serviço, Atestado Médico, ausência de servidor.	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima de enfermagem, a ausência deste profissional compromete a assistência nos cuidados aos pacientes.	01/11/2025 a 30/11/2025
99036693	RENATA APARECIDA GUEDES SALES	Técnica de enfermagem,do saude na hora, poderá exercer atividades inerentes do cargo em unidades de saúde, durante dia, se necessário.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, punção de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
97035920	RENATA APARECIDA ROSA REZENDE	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentamento das arboviroses.	01/11/2025 a 30/11/2025
97037079	RENATA GARCIA	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99026160	RENATA KELLY OLIVEIRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
97035939/1	RENATA MARQUES NATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99042653	RENATA RODRIGUES COIMBRA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035111	RENATA VIEIRA LOPES	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99016103	RENATO DIAS GOMES	Enfermeira, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude na hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique sem assistencia	01/11/2025 a 30/11/2025
99035092	RENATO MOREIRA ROCHA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99041902/2	RENATO NOGUEIRA ALVES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99036663/1	RENI ANTÔNIO DO AMARAL JÚNIOR	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas altas hospitalares	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99024506/2	REYSLA MARIANA DE OLIVEIRA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99043865/2	RHANYA THOMÉ FERREIRA FERNANDES	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99043727/2	RHUAN FRANCISCO MUNIZ MARQUES	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/11/2025 a 30/11/2025
99014872	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99042707/1	RICHELE FONSECA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
99020715	RILDO JOSÉ PEREIRA	Campanha de Vacinação COVID-19 e outras vacinas do PNI - Guarda das vacinas na central de imunização. Realiza horas extras nos fins de semana e feriados para manter a segurança do local, conforme ofício de autorização assinado pelo secretário de saúde.	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é o centro de armazenamento e distribuição das vacinas, e é monitorada 24 horas por vigias que além de responsáveis pela segurança do local, monitoram também os picos e faltas de energia elétrica, principalmente no período chuvoso de raios e trovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveis pela Central de Imunização para remanejar as vacinas, avisam a companhia de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede, e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinas tanto de covid-19 quanto as da rotinas não se percam por falhas nos equipamentos ena rede de frio	01/11/2025 a 30/11/2025
97035955	RITA DE CASSIA MALACHIAS	cobrindo férias e afastamento citopatologia	liberação a regulação de exames citopatológicos	01/11/2025 a 30/11/2025
		Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde	A falta do profissional compromete o acolhimento e o	

99035415	RITA STEFFANE REZENDE SILVA	na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99040154	ROBERTA MELO DE MORAIS	EXERCE A FUNÇÃO DE ENFERMEIRA ACOLHENDO O USUARIO EM SUAS QUEIXAS NA UNIDADE, SUPERVISIONA AS ATIVIDADES DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM, DIRECIONA OS ATENDIMENTOS JUNTO AO MÉDICO DA UNIDADE, E APOIO NAS AÇOES NO FIM DE SEMANA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENTIVO. DESENVOLVE SUAS ATIVIDADESDURANTE O DIA, PODENDO EXERCER A NOITE NO SAUDE NA HORA SE NECESSARIO.	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021613	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
10824959	RODOLFO AUGUSTO DE OLIVEIRA MANO	Médico	Realização de consultas programadas, avaliação de grupos prioritários, palestras de concientização, atendimento as demandas espontâneas, consultas de urgência.	01/11/2025 a 30/11/2025
99037794	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99044537/1	ROGER LUIZ PEREIRA	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043259/1	ROGER MACHADO MORATO	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
1032204	ROGÉRIO BRAGA MACHADO	Exercerá a função de agente de ônibus em viagem intermunicipais	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99014850	ROGÉRIO VINÍCIUS DA SILVA	Campanha de Vacinação COVID-19 e outras campanhas do PNI-Guarda das vacinas na central de Imunização e Estratégia Saúde Família Sagrada Família, no Programa Saúde na Hora . Realiza horas extras de vigia, quando necessário, conforme ofício de autorização assinado pelo secretário de saúde.	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é o centro de armazenamento e distribuição das vacinas, e é monitorada 24 horas por vigias que além de responsáveis pela segurança do local, monitoram também os picos e faltas de energia elétrica, principalmente no período chuvoso de raios e trovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveis pela Central de Imunização para remanejar as vacinas, avisam a compahia de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede, e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinas tanto de covid-19 quanto as da rotinas não se percam por falhas nos equipamentos na rede de frio	01/11/2025 a 30/11/2025
99021049	RONALDO ALVES BARROS	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem. Atendimento no Saúde na Hora, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/11/2025 a 30/11/2025
99014846	RONALDO JOSE COELHO	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99041766/1	RONAN MARTINS COELHO JUNIOR	Organização do Arquivo Morto do Cacoco	Falta de organização do espaço, perca de documentos solicitados por entes diversos (prontuários, recibos financeiros, etc)	01/11/2025 A 30/11/2025
97035998	RONARA DE SOUZA OLIVEIRA SOARES	distribuição de processos de licenciamento sanitário SINAL	a não distribuição dos processos para os fiscais paralisaria a liberação de Alvarás	01/11/2025 a 30/11/2025
99043555/1	Roney Silva Freitas	Apoio direto nas ações de cuidado aos usuários do serviço, incluindo aferição de sinais vitais, administração de medicamentos prescritos, curativos, controle e registro em prontuário; Auxílio em situações de urgência e emergência, prestando os primeiros cuidados até a chegada ou encaminhamento para equipe médica; Apoio às atividades de acolhimento, acompanhamento terapêutico e monitoramento de usuários em situações de crise; Organização, higienização e controle de materiais e insumos da enfermagem, assegurando condições adequadas de atendimento; Colaboração com a equipe multiprofissional na execução do Projeto Terapêutico Singular (PTS), garantindo integralidade e continuidade do cuidado.	Comprometimento da assistência imediata: atraso na aferição de sinais vitais, administração de medicamentos ou realização de curativos pode agravar o estado clínico do usuário; Risco de intercorrências clínicas: situações emergenciais, crises agudas ou episódios de descompensação podem evoluir sem intervenção oportuna, aumentando a probabilidade de danos à saúde; Descontinuidade do cuidado: a ausência temporária de acompanhamento profissional pode prejudicar a execução adequada do Projeto Terapêutico Singular (PTS), afetando a evolução terapêutica planejada; Aumento da sobrecarga da equipe futura: a acumulação de procedimentos pendentes na jornada subsequente pode comprometer a qualidade da assistência e gerar riscos adicionais; Impacto na segurança e bem-estar dos usuários: a falta de supervisão contínua aumenta a vulnerabilidade de crianças, adolescentes ou outros usuários em situação de risco, podendo gerar consequências físicas e emocionais graves.	01/11/2025 a 30/11/2025
99023820	ROSANA DA SILVA MARCAL	Exerce atividade de auxiliar de serviçoes gerais, auxiliando na organização de arquivo, atendimento telefônico, atendimento ao público, envio de documentos e rotinas gerais da unidade.	A falta do profissional compromete o desenvolvimento das atividades na unidade, principalmente no que compete a demandas administrativas e organizacionais da unidade.	01/11/2025 a 30/11/2025
99022709	ROSANA GIAROLA DE PAULA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/11/2025 a 30/11/2025
97028240	ROSANA OLIVIA DE FREITAS	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99017623	ROSE AMARAL DIAS SILVA	EXERCE A FUNÇÃO DE FARMACEUTICA, RESPONSAVEL PELO CAPS III E CAPS AD; SERVIÇOS DE SOLICITAÇÃO, RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, ORGANIÇÃO E FLUXOS, ATIVIDADES PERTINENTES A FARMÁCIA. ACOMPANHAR, ORIENTAR E MONTAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DA EQUIPE QUE ATUAM NA FARMACIA , CONTROLE DE ESTOQUE;	PROBLEMAS NA PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PODENDO GERAR FALTA DE MEDICAMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO CAPS III E CAPS AD. FALTA DE ORIENTAÇÃO DA EQUIPE PODERÁ GERAR ATRASOS PREPARAÇÃO E DISPENSAÇÃO AOS USUARIOS DOS CAPS III E AD	01/11/2025 a 30/11/2025
99043949/1	ROSELY FREITAS DOS SANTOS	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas altas	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para	01/11/2025 A 30/11/2025

		hospitalares	tratamento fora do domicilio	
99016265	ROSEMARY DA SILVA MILAGRE	encaminhamento de denúncia, gerar guias de taxa de fiscalização sanitária	A ausência de um responsável pelo encaminhamento das denúncias recebidas pelo APP Divinópolis, Ouvidoria, e-mail e WhatsApp pode acarretar na não apuração em tempo hábil. Da mesma forma, a falta de designação para a emissão da guia de taxa de fiscalização sanitária compromete o atendimento das demandas dos contribuintes.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021598	ROSIANE CANDIDA DE ALENCAR ANDRADE	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99044137/1	RUTH GUEDES ALVES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/11/2025 a 30/11/2025
99036699	RUTHE ROCHA REZENDE MARQUES	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021261	SANDRA DE SOUSA PENHA MENEZES	Exerce função de Psicóloga, realizando atividades pertinentes ao cargo, consultas, acolhendo usuários, participando de grupos operativos, etc	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à psicologia e grupos operativos.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043957/1	SARA BATISTA DE JESUS	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro, nas Unidades de saúde na Hora, quando necessário ou solicitado, campanhas de vacinação.	O Enfermeiro precisa compor a equipe para atendimento efetivo. Aumentar a meta de vacinação, evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário, bem como prestar atendimento no Saúde na Hora.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043526/2	SARAH DE FARIAS LELIS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99021646	SAVIO MENDES MAFALDO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
97014150	SEBASTIÃO CORDEIRO DE CAMARGOS	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99042626	SELMA APARECIDA DE SOUZA FELICIO	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042660	SERGIO CLEVER JUSTO	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043297/4	SHIRLEY PAULA CORDEIRO VADALA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/11/2025 a 30/11/2025
97036480	SIDNEY GOMES DA CRUZ	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99041673/2	SIDNEY TEODORO SILVEIRA NETO	médico do saúde na hora, poderá excercer atividades como clinico em outros serviços durante o dia como ambulatório e outras unidades com ausencia do médico.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025
99024656	SIDNEY VILELA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99035763	SILVANA MARTA FERREIRA ANDRADE	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientar e organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizar cadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus se necessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar a populaçao sobre a importancia da vacinaçao e dos serviços oferecidos pela unidade.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042409/2	SILVANIA SOARES DE OLIVEIRA DA GUARDA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99020682	SILVIA FERNANDA DOS SANTOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99023816	SIMONE DA SILVA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025

99042304/3	SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/11/2025 a 30/11/2025
99043451/1	SIRLENE DE LOURDES PEREIRA GODOI	Exerce atividades realcionadas a farmácia,auxiliando no recebimento de medicamentos e insumos; no controle de estoque; atendimento aos pacientes; dispensação de medicamentos; Auxiliar no armazenamento de medicamentos; Auxiliar no monitoramento da cadeia de frios; Auxiliar na adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da farmácia.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042412/2	SIRLENY CARLA DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044229/1	SOFIA MAGALHAES PARREIRAS	Exerce função de médico ginecologista e obstetra em atendimento aos ususários,procedimentos, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
2030384	SONIA REGINA DOS SANTOS	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço da Unidade de Saúde, e, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhendo lixos	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principalmente em campanhas, quando o número de pessoas transitando é maior.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044038/2	STELLA CAROLINE DE BARROS RIBEIRO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99044033/1	STELLA DE AZEVEDO CAMTAMOS	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
98014503	STENIO VARGAS DE PAULA GOMES	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043858/2	STEPHANY GABRIELY PAIVA XAVIER	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042604/2	SUELEM APARECIDA BARCELOS	Aumento da demanda de ANEXOS DE EXAMES TERCEIRIZADOS E LIBERAÇÃO DE EXAMES.	atraso na realização e liberação dos exames biologicos pelos terceirizados e sistema VIVVER prejudicando o acesso do paciente ao resultado de exames prontos	01/11/2025 a 30/11/2025
99023702	SUZIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044262/1	TAIS BRAGA RODRIGUES	Enfermeira, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude na hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique sem assistencia	01/11/2025 a 30/11/2025
MAIS MED	TALES ANTÔNIO CAZIMIRO FONTES	Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/11/2025 a 30/11/2025
99043986/1	TALITA SANTOS SILVA	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99026155	TÂNIA EULÁLIA SOARES	Exercerá a função de Técnica de Enfermagem em plantão no posto de saúde Afonso Pena(Saúde na Hora), período de 01/11/2025 a 30/11/2025	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços do Saúde na Hora.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021327	TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
97027405	TATIANA COSTA PICHITELLI	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039489	TATIANA KAROL DE OLIVEIRA	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043530/1	TATIANE DE JESUS SOUZA	Um Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) desempenha um papel fundamental no suporte às atividades do dentista e na promoção da saúde bucal na unidade de saúde. Suas funções incluem uma variedade de tarefas que auxiliam no atendimento ao paciente e na manutenção do ambiente clínico. As principais funções	ausência de um Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) em uma unidade de saúde pode trazer uma série de riscos e prejuízos tanto para a equipe odontológica quanto para os pacientes. As funções desempenhadas por esse profissional são essenciais para o bom funcionamento do consultório odontológico e a qualidade do atendimento. A seguir, são descritos os principais riscos e prejuízos decorrentes da falta de um ASB.	01/11/2025 a 30/11/2025
99016295	TATIANE MARIA DE FREITAS	Supervisão de todas as atividades realizadas no Crevisa,	É imprescindível a presença do supervisor em tempo integral no setor, para acompanhamento e gerenciamento das atividades.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042597/2	Tatiany Victoria Américo Pessanha	Apoio direto nas ações de cuidado aos usuários do serviço, incluindo aferição de sinais vitais, administração de medicamentos prescritos, curativos, controle e registro em prontuário; Auxílio em situações de urgência e emergência, prestando os primeiros cuidados até a chegada ou encaminhamento para equipe médica; Apoio às atividades de	Comprometimento da assistência imediata: atraso na aferição de sinais vitais, administração de medicamentos ou realização de curativos pode agravar o estado clínico do usuário; Risco de intercorrências clínicas: situações emergenciais, crises agudas ou episódios de descompensação podem evoluir sem intervenção oportuna, aumentando a probabilidade de	01/11/2025 a 30/11/2025

		acolhimento, acompanhamento terapêutico e monitoramento de usuários em situações de crise; Organização, higienização e controle de materiais e insumos da enfermagem, assegurando condições adequadas de atendimento; Colaboração com a equipe multiprofissional na execução do Projeto Terapêutico Singular (PTS), garantindo integralidade e continuidade do cuidado.	danos à saúde; Descontinuidade do cuidado: a ausência temporária de acompanhamento profissional pode prejudicar a execução adequada do Projeto Terapêutico Singular (PTS), afetando a evolução terapêutica planejada; Aumento da sobrecarga da equipe futura: a acumulação de procedimentos pendentes na jornada subsequente pode comprometer a qualidade da assistência e gerar riscos adicionais; Impacto na segurança e bem-estar dos usuários: a falta de supervisão contínua aumenta a vulnerabilidade de crianças, adolescentes ou outros usuários em situação de risco, podendo gerar consequências físicas e emocionais graves.	
99016927	TÉRCIO DE FARIA LEÃO	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e disrtibuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza, poliomelite e meningite C) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044336/1	THACIANE APARECIDA DE SOUZA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99041712/3	THAIS ALESSANDRA CARDOSO MIRAS	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035093	THAÍS APARECIDA CORREA	Técnica de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana. SAÚDE DO TRABALHADOR E MUTIRAO DE ECG	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, punção de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99031928/2	THAIS LARISSA DOS SANTOS LAURINDO	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99034652/4	THAIS REZENDE MIRANDA	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044258/1	THAIS RODRIGUES MOREIRA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e distribuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99034933/1	THAIS STEFANY ALVES	Enfermeira no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratótio -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	Enfermeira no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratório -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	01/11/2025 a 30/11/2025
99027660/1	THAISE AZEVEDO DE SOUZA	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042389/1	THALITA INGRID MAGALHÃES SILVA	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042507/1	THAMYRIS PEREIRA DUARTE	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044213/1	THATIANE CLARA RIBEIRO ALVES	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035109	THATIANE DURTE SANTOS	Exercerá as funções típicas de médico Pediatra nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Pediatra de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/11/2025 a 30/11/2025
99043867/2	THAYSE RAQUEL PANTALEAO MONTEIRO EUZÉBIO	Conferencia e qualificação de dados, assim como digitação de fichas de notificação de casos de SRAG, dengue e chikungunya e outros agravos se necessário, assim como investigações de óbitos de importância epidemiológica.	Não contabilizar os dados epidemiológicos que interferem diretamente na tomada de decisões/intervenções	01/11/2025 a 30/11/2025
		Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou	

99042849/4	THEODOLINDO ZEFERINO DE CASTRO NETO	solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/11/2025 a 30/11/2025
99036704	THIAGO DE MORAIS	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/11/2025 a 30/11/2025
99044226/1	THIAGO DOUGLAS SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99042065/6	TIAGO MELLO RIGO	Exercerá a função de Médico Generalista Plantonista para a Semusa, período manhã e tarde, para as unidades que precisarem de cobertura, período 01/11/2025 a 30/11/2025	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços referentes aos plantões matutino e vespertino das equipes que precisarem de cobertura de vido a ausências médicas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039975	TULIO ROBERTO AVELAR DE OLIVEIRA	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientar e organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizar cadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus se necessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar a populaçao sobre a importancia da vacinaçao e dos serviços oferecidos pela unidade.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021119	UANDERSON ELVIS AMARAL	Aumento da demanda de ANEXOS DE EXAMES TERCEIRIZADOS E LIBERAÇÃO DE EXAMES.	atraso na realização e liberação dos exames biologicos pelos terceirizados e sistema VIVVER prejudicando o acesso do paciente ao resultado de exames prontos	01/11/2025 a 30/11/2025
99043895/3	VALERIA APARECIDA DA COSTA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039199	VALERIA APARECIDA VIEIRA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043939/1	VALKIRIA APARECIDA BARRETO DE OLIVEIRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
98014794	VALNICE LEONIDIA NICESA MACHADO	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99023854	VANDEIR DA SILVA GONTIJO JUNIOR	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentamento das arboviroses.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044525/1	VANESSA BORGES DO PRADO	Exerce função de farmacêutica prestando atendimento aos usuários, organização de fluxos e atividades pertinentes a farmácia, participação em grupos e visitas técnica, etc	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042438/1	VANESSA DOMINGUES	Se necessário, irá substituir servidores por necessidade do serviço, Atestado Médico, ausência de servidor.	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima de enfermagem, a ausência deste profissional compromete a assistência nos cuidados aos pacientes.	01/11/2025 a 30/11/2025
99040119/3	VANESSA MONTEIRO NEVES	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/11/2025 a 30/11/2025
99035095	VANESSA VERISSIMO DA SILVA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025

99022726	VANILDA APARECIDA FRANCO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera, sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99036681	VANUSA APARECIDA SILVA GONZAGA	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039834	VERÔNICA APARECIDA LEMOS PEREIRA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/11/2025 a 30/11/2025
99044456/1	VICTOR EMMANUEL DE OLIVEIRA MARTINS	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/11/2025 a 30/11/2025
99044288/1	VICTOR SANTOS BATISTA	Exercerá as funções tipicas do dentista nos postos de saúde, promoção essencial na promoção da saúde bucal, prevenção e tratamento de doenças odontológicas da população	A falta de um dentista em uma unidade de saúde pode acarretar diversos riscos e prejuízos para a saúde bucal da população. O dentista desempenha um papel crucial na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças bucais, e sua ausência pode ter consequências significativas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043860/1	VINICIUS FARIA MARINHO	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que	01/11/2025 a 30/11/2025

			compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	
99043660/2	VITORIA OLIVEIRA LOURENÇO	Aumento da demanda de ANEXOS DE EXAMES TERCEIRIZADOS E LIBERAÇÃO DE EXAMES.	atraso na realização e liberação dos exames biologicos pelos terceirizados e sistema VIVVER prejudicando o acesso do paciente ao resultado de exames prontos	01/11/2025 a 30/11/2025
99036712	VIVIANY COLEN MORATO TEODORO	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências, na assistência ao profissional vinculado.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044299/1	WAGNER ALVES DE ANDRADE	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99036739	WALLYSON FERNANDO DE MELO	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/11/2025 a 30/11/2025
99043985/2	WALQUIRIA DE OLIVEIRA CASTRO	Exercerá a função de médico generalista na unidades de Saúde e na regulação de saude do centro de apoio ao Cidadão, bem como suprir as necessidade excepcional que surgirem no serviços sob a administração da Secreataria de saúde do Municipio .	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências. Bem como para garantir o direito de acesso integral aos cidadãos em todos os serviços ligados diretamente a Saude	01/11/2025 a 30/11/2025
99036811/2	WALTER DE CARVALHO SOUZA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99038158/2	WALTER FRANCISCO DE ASSIS	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99021480	WANDERLEY SOUSA RAMOS	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99039305	WANESSA DE SOUSA PIMENTEL	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra- se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039065/1	WASLEY HUDSON BORGES	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/11/2025 a 30/11/2025
98014695	WELLINGTON DA CUNHA	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro, nas Unidades de saúde na Hora, quando necessário ou solicitado, campanhas de vacinação.	O Enfermeiro precisa compor a equipe para atendimento efetivo. Aumentar a meta de vacinação, evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário, bem como prestar atendimento no Saúde na Hora.	01/11/2025 a 30/11/2025
99044380/1	WELLINGTON GONÇALVES DA FONSECA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99044208/1	WESLEY GERALDO DE SOUZA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/11/2025 A 30/11/2025
99039556	WIGLIANE APARECIDA DE SOUSA QUIRINO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042123/4	WILLIAM ALVES BUENO	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde e as funções típicas do Médico no Saúde na Hora.	O Médico precisa compor a equipe para atendimento efetivo das demandas programadas e espontâneas do Saúde na Hora.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043134/1	WILLIAM MARCIANO RIBEIRO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/11/2025 a 30/11/2025
99042741/2	WILLIAM RODRIGUES DE LIMA	Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/11/2025 a 30/11/2025
99016270	WILSON SATIL DE SOUSA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentamento das arboviroses.	01/11/2025 a 30/11/2025
99039785/2	WINNY MYTALLE DA SILVA PEREIRA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043637/3	YAN CAMARGOS RABELO	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/11/2025 a 30/11/2025
99043633/2	YASMIM CAROLINA MALTA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura,	01/11/2025 a 30/11/2025

			vacinação entre outros.	
99026150	ZILA ESTEFANIA GUIMARÃES SANTOS	Exercerá a função de Enfermagem.Acolhe o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão.	Apoio Saúde na Hora e aos finais de semana, quando houver demanda. O atendimento de enfermagem na unidade é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/11/2025 a 30/11/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:21AF402C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMUSA-SEC NO 339 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACE JURÍDICA.
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 412 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6816 – admpsemusa@gmail.com
PORTARIA SEMUSA-SEC Nº 339 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE HORAS EXTRAS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 108, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 009/1992.

A Secretária Municipal de Saúde, Sheila Salvino, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados, no mês de janeiro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinópolis, fevereiro de 2026.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99014772	ADAIR ANTONIO DOS SANTOS	Campanha de Vacinação COVID-19, Dengue, Influenza e outras campanhas do PNI- Guarda das vacinas na central de Imunização . Realiza horas extras de vigia, quando necessário, conforme ofício de autorização assinado pelo secretário de saúde.	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é o centro de armazenamento e distribuição das vacinas, e é monitorada 24 horas por vigias que além de responsáveis pela segurança do local, monitoram também os picos e faltas de energia elétrica, principalmente no período chuvoso de raios e trovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveis pela Central de Imunização para remanejar as vacinas, avisam a companhia de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede, e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinas tanto de covid-19 quanto as da rotinas não se percam por falhas nos equipamentos na rede de frio	01/01/2026 A 31/01/2026
99017522	ADELINA DA SILVA BARBOSA SOUZA	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 a 31/01/2026
99035072	ADELINO JOSE DOS SANTOS	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
97024643	ADELSON JOAO DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99021336	ADEMIR JOAO BOTELHO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99036690	ADRIANA LAGE RIBEIRO PAIVA	Processo de cadastramento, regulação e agendamento de paciente oncológicos da Comissão Municipal de Oncologia. Serviço esse, hoje, realizada apenas pela servidora.	Impacto nos agendamentos de pacientes oncológicos na UNACOM de toda a Macrorregião Oeste	01/01/2026 à 31/01/2026
99016404	ADRIANA PAULA XAVIER AZEVEDO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042608	ADRIANO CAETANO GONCALVES	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99044054/2	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de	01/01/2026 A 31/01/2026

			temperatura, vacinação entre outros.	
99022620	ADRIANO MENDES	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99042492/1	ALDAZUITE CORREA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044119/2	ALESSANDRA DOS SANTOS CARVALHO	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/01/2026 A 31/01/2026
99020693	ALEXANDRE AUGUSTO JABER RAPOSO	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044585/1	ALEXANDRE LUIZ CARNEIRO MOREIRA PINTO	Exercerá função de farmacêutico no CAPS AD III,se necessário em substituição de servidores de Atestado Médico, ausência de servidor.	O CAPS AD III possui farmacêutico por escala de trabalho e a ausência deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os servidores lotados na farmácia não podem atuar sem a supervisão de um profissional farmacêutico.	01/01/2026 a 31/01/2026
99036056	ALEXANDRE REZENDE DE CARVALHO	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042591/1	ALEXSANDRA GAMBOGI CANTINHO	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035404	ALICIA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/01/2026 A 31/01/2026
99035134	ALINE FABIANA DE SIQUEIRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, etc.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042446/1	ALINE ISTEFANE DE CAMARGOS RAMOS	FARMACEÛTICO- ACONSELHAR OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL QUANTO AO USO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS;INFORMAR ADEQUADAMENTE OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL SOBRE OS EFEITOS INDESEJADOS (COLATERAIS) DOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ACOMPANHAR AS CONSEQUÊNCIAS DE SUA UTILIZAÇÃO, EM COLABORAÇÃO COM OS OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE; ACOMPANHAR, ORIENTAR E MONTAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DAS EQUIPES QUE ATUAM NA SUA GERÊNCIA, CONTROLE DE ESTOQUE; MONITORAMENTO DE PROCESSOS LOGISTICOS FARMACÊUTICOS; ASSUNTOS REGULATÓRIOS; MONITORAMENTO DE CADEIA DE FRIO E DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS.	PROBLEMAS NA PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PODENDO GERAR FALTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO PARA A POPULAÇÃO.	01/01/2026 a 31/01/2026
99039544	ALINE MACEDO RODRIGUES	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
	ALINE MICHELLE SILVEIRA SILVA	Exerce função de farmacêutica prestando atendimento aos usuários, organização de fluxos e atividades pertinentes a farmácia, participação em grupos e visitas técnica, etc	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021498/1	ALINE REZENDE DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas do médico em atendimentos clinicos, urgências, programa Saúde na Hora, dentre outras	A ausência desse profissional compromete a assistência à população, principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgência, prescrições e avaliações.	01/01/2026 A 31/01/2026
99023680	ALMERISA CONCEIÇAO GARBAZZA FERREIRA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044376/1	ALVARO EDUARDO ALVES	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043627/2	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/01/2026 A 31/01/2026
99036667/1	AMANDA GADIOLI ELIDIO SOUZA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042721/1	AMANDA MARTINS XAVIER	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
			Serviço realizado em unidades de saude de referencia	

99039427	AMANDA PADILHA DE ALMEIDA	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043582/2	ANA CAROLINA VELOSO ALVES	Exerce função de generalista em atendimento aos usuários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044599/1	Ana Clara Araujo Rocha Vieira	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/01/2026 A 31/01/2026
99021538	ANA CLAUDIA ARAUJO QUADROS	realização de supervisão da Vigilância Sanitária	necessidade de estar orientando e supervisionando o serviço de fiscalização para não prejudicar o andamento do setor	01/01/2026 A 31/01/2026
99042528/2	ANA FLÁVIA CAMPOS	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044116/1	ANA LETICIA TRIVELATO	Enfermeira no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratótio -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	Enfermeira no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratório -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	01/01/2026 a 31/01/2026
99035780	ANA LUIZA ALVES LEONEL	Enfermeira, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude na hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique sem assistencia	01/01/2026 A 31/01/2026
99042657	ANA LUIZA DOS SANTOS VAZ	Exercerá as funções típicas do agente comunitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera, sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044595/1	ANA LUIZA FARIA CORREA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026

99042704/1	ANA LUIZA VIEIRA ARAUJO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99041695	ANA PAULA DA SILVA	EXERCE A FUNÇÃO DE ENFERMEIRA ACOLHENDO O USUARIO EM SUAS QUEIXAS NA UNIDADE, SUPERVISIONA AS ATIVIDADES DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM, DIRECIONA OS ATENDIMENTOS JUNTO AO MÉDICO DA UNIDADE, E APOIO NAS AÇOES NO FIM DE SEMANA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENTIVO. DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES NO SAÚDE NA HORA.	O ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM É IMPORTANTE NA UNIDADE, UMA VEZ QUE SUA FALTA COMPROMETE A ASSISTNCIA DA POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA. REGISTRA SE TAMBÉM QUE, POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO LEGAL, OS TECNICOS DE ENFERMAGEM NÃO PODEM ATUAR SEM A SUPERVISÃO DE UM PROFISSIONAL ENFERMEIRO.	01/01/2026 A 31/01/2026
99020917	ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRA	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço da Unidade de Saúde, e, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhendo lixos, além de colaborar com as atividade da Central de Imunização em campanhas e atividades externas, onde eventualmente seja requisitada para vestir fantasia para atividades lúdicas para educação e incentivo à imunização das crianças.	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principalmente em campanhas, quando o número de pessoas transitando é maior.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044553/1	ANA PAULA GOMES CARVALHO	FARMACEÛTICO- ACONSELHAR OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL QUANTO AO USO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS;INFORMAR ADEQUADAMENTE OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL SOBRE OS EFEITOS INDESEJADOS (COLATERAIS) DOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ACOMPANHAR AS CONSEQUÊNCIAS DE SUA UTILIZAÇÃO, EM COLABORAÇÃO COM OS OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE; ACOMPANHAR, ORIENTAR E MONTAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DAS EQUIPES QUE ATUAM NA SUA GERÊNCIA, CONTROLE DE ESTOQUE; MONITORAMENTO DE PROCESSOS LOGISTICOS FARMACÊUTICOS; ASSUNTOS REGULATÓRIOS; MONITORAMENTO DE CADEIA DE FRIO E DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS.	PROBLEMAS NA PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PODENDO GERAR FALTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO PARA A POPULAÇÃO.	01/01/2026 A 31/01/2026
99016071	ANA PAULA GONTIJO DIAS CARNEIRO	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/01/2026 A 31/01/2026
99014877	ANDERSON DE CASTRO MOURA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99038512/1	ANDRE LUIZ DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99043988/1	ANDREA LETÍCIA SILVA VELOSO	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021152	ANDREIA BRAGANÇA PARDINI	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a	01/01/2026 a 31/01/2026

	SOARES	extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	ausência deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	
99042733/3	ANDREIA MARIA DE MENDONÇA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021104	ANDREIA SOARES DE SOUSA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
97034711	ANDREZA GERMANO SOUZA GOIS	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
99019788	ANDREZA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/01/2026 a 31/01/2026
99036790	ANGELA APARECIDA DIAS BATISTA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
97027790	ANGELITA LARA DE MELO	Exerce atividades realcionadas a farmácia, auxiliando no recebimento de medicamentos e insumos; no controle de estoque; atendimento aos pacientes; dispensação de medicamentos; Auxiliar no armazenamento de medicamentos; Auxiliar no monitoramento da cadeia de frios; Auxiliar na adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da farmácia.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99023682	ANGELITA MARIA DIAS CAMILO	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99014900	ANGELO BRUNOW JUNIOR	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
2028827	ANTONIO CARLOS FERREIRA II	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço da Unidade de Saúde, e, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhendo lixos, além de colaborar com as atividade da Central de Imunização em campanhas e atividades externas, onde eventualmente seja requisitada para vestir fantasia para atividades lúdicas para educação e incentivo à imunização das crianças.	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principalmente em campanhas, quando o número de pessoas transitando é maior.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042831/4	ANTONIO FERNANDO BOLINA BATISTA FILHO	Exerce função de pediatra em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021540	ANTÔNIO LEONARDO ROSA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
97032808	APARECIDA MARIA DA SILVA	Se necessário, irá substituir servidores por necessidade do serviço, Atestado Médico, ausência de servidor.	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima de enfermagem, a ausência deste profissional compromete a assistência nos cuidados aos pacientes.	01/01/2026 a 31/01/2026
99042631	ARAILTON GOMES RIBEIRO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99044535/1	ARLINDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/01/2026 a 31/01/2026
99043921/2	Arthur Ferreira Cunha	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042400/3	ARTHUR JACQUES DE ASSIS	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde e as funções típicas do Médico no Saúde na Hora.	O Médico precisa compor a equipe para atendimento efetivo das demandas programadas e espontâneas do Saúde na Hora.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042611	ARTHUR NARDY SOUZA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042727/2	AUGUSTO BEBIANO CORREA	protocolo de processos de licenciamento sanitário SINAL	Necessidade de receber, solicitar e encaminhar do documentos de processos sinal para os fiscais.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039569/3	BARBARA FERNANDES RODRIGUES	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/01/2026 A 31/01/2026
99040118/2	BATIANE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe	01/01/2026 A 31/01/2026

		pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	médica e a equipe de enfermagem.	
99044062/1	BEATRIZ FELIX SANTOS PAULINO	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042974/3	BEATRIZ RODRIGUES DE FREITAS	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99017520	BELHIANE FERREIRA CAMARGOS	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99034811	BETÂNIA TEIXEIRA CRISTELLI	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clínicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clínicos e de urgência, prescrições e avaliações.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039990	Bianca Barbara Teodoro	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039485	BIANCA MARIA ALVES RIBEIRO	Exercerá as funções típicas do ASB nos atendimentos a população na ausencia do profissional do saude na hora	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
	Bianca Renee Borges Ribeiro	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043535/2	BRENDA DIAS FERREIRA	Exerce função de médico generalista em atendimento clínico, função de plantonista no saúde na hora aos usuários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043726/2	BRUNA CRISTINA SILVA MARTINS	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044504/1	BRUNA DA SILVA E SANTOS	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/01/2026 A 31/01/2026

99021106	BRUNA DE FARIA FERNANDES	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039723	BRUNA KARINE SOARES RODRIGUES AZEVEDO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043580/1	BRUNA LAINE COSTA	Médica no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratótio -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	Médica no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratório -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	01/01/2026 a 31/01/2026
99043688/2	BRUNA REIS MARQUES DE BARROS	Exercerá as funções típicas do médico em atendimentos clinicos, urgências, programa Saúde na Hora, dentre outras	A ausência desse profissional compromete a assistência à população, principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgência, prescrições e avaliações.	01/01/2026 A 31/01/2026
99026322	BRUNO DE ASSIS RODRIGUES	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99042237/1	BRUNO GERALDO SOUSA SILVA	Exercerá as funções típicas do médica generalista nos atendimentos a população em expediente extra, devido a incapacidade do local de receber outro profissional médico na unidade. Realiza também as atribuições de "médica ferista" dando suporte às unidades com médicos em férias e/ou em afastamento médico. Atende ainda o Ambulatório de Doenças Endemicas.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043523/2	BRUNO VALADARES PEREIRA	Médico, exerce a função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população,horas extras no Saúde na Hora.	01/01/2026 A 31/01/2026
97034770	CALAZANS CAETANO	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
99040106/1	CAMILA ALMEIDA SOUSA SANTOS	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
	CAMILA APARECIDA DA SILVA MELO	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D"	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil,	01/01/2026 A 31/01/2026

		conforme estratégia do PNI.	adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	
99044014/1	CAMILA BENVINDO PINHEIRO	Exerce função de Psicóloga, realizando atividades pertinentes ao cargo, consultas, acolhendo usuários, participando de grupos operativos, etc	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à psicologia e grupos operativos.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035408	CAMILA DE CASSIA VIANA SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/01/2026 A 31/01/2026
99023744	CAMILA FERREIRA RODRIGUES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/01/2026 A 31/01/2026
99042634	CAMILA MARQUES SILVA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043574/1	CAMILA PAUL FERREIRA	EXERCE A FUNÇÃO DE ENFERMEIRA ACOLHENDO O USUARIO EM SUAS QUEIXAS NA UNIDADE, SUPERVISIONA AS ATIVIDADES DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM, DIRECIONA OS ATENDIMENTOS JUNTO AO MÉDICO DA UNIDADE, E APOIO NAS AÇOES NO FIM DE SEMANA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENTIVO. DESENVOLVE SUAS ATIVIDADESDURANTE O DIA, PODENDO EXERCER A NOITE NO SAUDE NA HORA SE NECESSARIO.	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043511/2	CAMILA ROCHA CUNHA SILVA	Exerce função de generalista em atendimento aos usuários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042852/2	CARLA CAROLINA ALVES LOPES	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde, em campanha de vacinação, ações educação em saúde, entre outras.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
97034789	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	Desinsetização em órgãos públicos.	Serviço essencial de controle de pragas.	01/01/2026 A 31/01/2026

99039465/1	CAROLINA APARECIDA ALVES BUENO	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/01/2026 a 31/01/2026
2037532	CASSIO HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS	SERVIÇOS DE RONDA NA FARMÁCIA CENTRAL DEVIDO À FALTA DE FUNCIONÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DESPROTEÇÃO DA UNIDADE, COM RISCOS DE ROUBOS, INCÊNCIOS, ENTRE OUTROS.	01/01/2026 A 31/01/2026
8637811	CELIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/01/2026 A 31/01/2026
99017441/3	CHARLENE REGINA DA CRUZ	Exerce função de médico generalista em atendimento clínico, função de plantonista no saúde na hora aos usuários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99040082	CHEILA VANESSA DOS SANTOS CALDAS	Enfermeira, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude na hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique sem assistencia	01/01/2026 A 31/01/2026
99044572/1	CIBELE RIBEIRO COIMBRA DIAS	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035737	CIBELLY NEVES FONSECA	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/01/2026 A 31/01/2026
99022634/1	CINTHIA DIAS AZEVEDO MARAFELLI	EXERCE A FUNÇÃO DE FARMACEUTICA, RESPONSAVEL PELO CAPS III E CAPS AD; SERVIÇOS DE SOLICITAÇÃO, RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, ORGANIÇÃO E FLUXOS, ATIVIDADES PERTINENTES A FARMÁCIA. ACOMPANHAR, ORIENTAR E MONTAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DA EQUIPE QUE ATUAM NA FARMACIA , CONTROLE DE ESTOQUE;	PROBLEMAS NA PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PODENDO GERAR FALTA DE MEDICAMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO CAPS III E CAPS AD. FALTA DE ORIENTAÇÃO DA EQUIPE PODERÁ GERAR ATRASOS PREPARAÇÃO E DISPENSAÇÃO AOS USUARIOS DOS CAPS III E AD	01/01/2026 a 31/01/2026
99037805	CÍNTIA ALVES ARAÚJO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035228	Claiton José Quadros	Se necessário, tempo extra de trabalho para conclusão de serviços com data a ser entregue.	Atraso nas entregas de serviços, como fechamento dos pontos, e planilhas de pagamento de benefícios dos servidores da diretoria de atenção secundaria a saúde.	01/01/2026 a 31/01/2026
99044513/1	CLARA MORAIS PARREIRA	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/01/2026 A 31/01/2026
99016061	CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista,	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz	01/01/2026 A 31/01/2026

		acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	respeito à saúde bucal.	
99016334	CLAUDIMIR GUIMARAES	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao município e desassistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/01/2026 a 31/01/2026
98014580	CLAUDINI LACERDA MARQUES DE FREITAS SICHIERI	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/01/2026 a 31/01/2026
99021392	CLAUDIO CORREIA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS DE RONDA NA FARMÁCIA CENTRAL DEVIDO À FALTA DE FUNCIONÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DESPROTEÇÃO DA UNIDADE, COM RISCOS DE ROUBOS, INCÊNCIOS, ENTRE OUTROS.	01/01/2026 A 31/01/2026
99017501	CLAUDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA	Técnico enfermagem para auxílio em procedimentos cabiveis ao cargo exercido e suporte ao enfermeiro e ao de médico, recepção de pacientes e suporte em necessidades para atividades cabiveis ao tecnico de enfermagem.	Solicitado para suporte ao enfermeiro e medico, recepção e atendimento de usuários em agenda extra ou finais de semana conforme necessidade do serviço.	01/01/2026 a 31/01/2026
99015233	CLAYTON RODRIGUES DE SOUSA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e plantão no programa de volta para casa e hemodiálise	01/01/2026 A 31/01/2026
99021575	CLEBER ISMAEL DOS SANTOS	Exercerá serviço de ronda no setor garantindo a proteção dos bens e insumos locais no horário 18 às 06 horas.	A falta desse profissional leva a desproteção do local, sobretudo em situações de ausência do rondante que faz o contraturno, especialmente em períodos de férias.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042713/1	CLENILDA DA CONCEIÇÃO SOARES	Enfermeira no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratótio -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	Enfermeira no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratório -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	01/01/2026 a 31/01/2026
99021627	CLENILSON MARQUES DE CAMARGOS	Ronda e vigilância em setores diversos da SEMUSA (Unidades de Saúde, farmácia), cobrindo férias e défict de profissionais	A ausência de ronda nesses locais, pode trazer grandes prejuízos ao município e desassistência à população, em consequência de furtos de materiais e insumos.	01/01/2026 a 31/01/2026
99015462	CLÉRIA MARIA FERREIRA	Exercerá as funções típicas do ASB nos atendimentos a população na ausencia do profissional do saude na hora ou em outra UAPS cobrindo férias	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
97036706	CLEUSA CRISTINA DE FREITAS	Busca Ativa os usuários SUS ai serviço de Catarata e Glaucoma	Perda de assistência aos usuários SUS , Perda de vagas disponível do prestador	01/01/2026 à 31/01/2026
99014845	CLEUSA NUNES MARTINS	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentamento das arboviroses.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021564	CLEUZA MARIA FLORENTINO	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço físico da unidade de saúde, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhe lixo.	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principlamente em campanhas quando o volume de pessoas transitando no espaço é maior.	01/01/2026 A 31/01/2026

99016245	CRISIANA APARECIDA CAMPOS	realização de inspeção em eventos	A falta de inspeção em eventos, acarreta em risco a saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044237/1	CRISTIANA MODESTO DA SILVA SOUZA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e distribuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039296/1	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE ASSIS	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021173	CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA	Aumento da demanda de ANEXOS DE EXAMES TERCEIRIZADOS E LIBERAÇÃO DE EXAMES.	atraso na realização e liberação dos exames biologicos pelos terceirizados e sistema VIVVER prejudicando o acesso do paciente ao resultado de exames prontos	01/01/2026 a 31/01/2026
99041900/1	CRISTIANE XAVIER NASCIMENTO DE PAULA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99015381	CRISTIANO CHAGAS DE ALMEIDA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021583	CRISTIANO LOPES	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
2034142	CRISTIANO RODRIGO DA CUNHA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e alta hospitalares	01/01/2026 A 31/01/2026
99021584	CRISTINA ADRIANA DI BERNARDI	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035067	DAIANA FERREIRA COSTA	realização de inspeção em eventos	A falta de inspeção em eventos, acarreta em risco a saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99041798/2	DAIANA MARA CORGOSINHO	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora e em outras unidades, bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99037227/1	DAIANE CONCEIÇÃO GONCALVES	Exerce função de pediatra em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários,	01/01/2026 A 31/01/2026

		e exames, etc.	atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	
97032743	Dalva Maria da Silva	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99038908	DANIEL BARROSO DE ARAUJO ABREU	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e atendimentos COVID 19, suporte em Saúde na Hora	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
99038294/1	DANIEL HENRIQUE FERREIRA SILVA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99020960	DANIEL SOUKI CENZI	realização de inspeção em eventos	A falta de inspeção em eventos, acarreta em risco a saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044353/1	DANIELA ALVES MIRANDA	Exercerá as funções típicas do dentista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043868/2	DANIELE ROSANGELA SILVA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035054	DANIELLY CALIXTO MARQUES	realização de inspeção em eventos	A falta de inspeção em eventos, acarreta em risco a saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039560	DANILO LÚCIO ROSA BARROS	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99037293/3	DARLEI PEREIRA CAMARGOS	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042624	DAVI DE CASTRO FARIA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
	Dayene Sabrine Faria	Exercerá as funções típicas da categoria nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em eventos	A servidora precisa compor a equipe para efetivo atendimento, auxiliando a secretaria em eventos noturnos e finais de semana	01/01/2026 A 31/01/2026

99044003/2	DEBORA DE OLIVEIRA CAMARGOS	Exercerá as funções tipicas do dentista nos postos de saúde, promoção essencial na promoção da saúde bucal, prevenção e tratamento de doenças odontológicas da população	A falta de um dentista em uma unidade de saúde pode acarretar diversos riscos e prejuízos para a saúde bucal da população. O dentista desempenha um papel crucial na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças bucais, e sua ausência pode ter consequências significativas.	01/01/2026 A 31/01/2026
99037923/2	DEBORA RODRIGUES MELO	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/01/2026 A 31/01/2026
99020693	DEBORAH GOMES DAS CHAGAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza e organização da Unidade.	01/01/2026 A 31/01/2026
99040041/3	DEBORAH MARTIM RODRIGUES	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042406/1	DELCILENE JUSTINO DOS SANTOS CORDEIRO	SERVIÇOS DE SOLICITAÇÃO MEDICAMENTOS PARA O CAPS III E AD, RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA MEDICAMENTOS E ORGANIZAÇÃO, ATIVIDADES PERTINENTES A FARMÁCIA, CONTROLE DE ESTOQUE;	PROBLEMAS NA PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PODENDO GERAR FALTA DE MEDICAMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO CAPS III E CAPS AD. PREPARAÇÃO E DISPENSAÇÃO AOS PACIENTE CAPS III E AD	01/01/2026 a 31/01/2026
99022986	DENIS BENEDITO DA SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021585	DENISE CASSIA CHAGAS DUARTE	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem. Atendimento no período diurno, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/01/2026 A 31/01/2026
99035538	DENISE DE SOUZA MORAIS	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/01/2026 A 31/01/2026
99018452	DENIVIA MIRANDA SANTOS	Exerce atividade de auxiliar de serviçoes gerais, auxiliando na organização de arquivo, atendimento telefônico, atendimento ao público, envio de documentos e rotinas gerais da unidade.	A falta do profissional compromete o desenvolvimento das atividades na unidade, principalmente no que compete a demandas administrativas e organizacionais da unidade.	01/01/2026 A 31/01/2026
99016934	DOLARETE DA SILVA	Exercerá as funções de porteiro diurno e noturno	Atendendo ao SAD, serviço de atenção domiciliar e alta hospitalares	01/01/2026 A 31/01/2026
99044334/1	DYORJENES HENRIQUE ANDRADE SANTOS	Exercerá as funções típicas do dentista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
99015467	EDER HELENO DA SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
99019850	EDIVANIA ANDRADE TEIVEIRA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026

	EDNILSON MESSIAS DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042623	EDUARDO JOSÉ MARTINS	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035066	EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA	realização de inspeção em eventos; realização de compras a falta de insumos e não executar os planos de ações de cumprimento das metas das resoluções podem acarretar em prejuízo para o setor	A falta de inspeção em eventos, acarreta em risco a saúde. a falta de insumos e não executar os planos de ações de cumprimento das metas das resoluções podem acarretar em prejuízo para o setor	01/01/2026 A 31/01/2026
99042549/1	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/01/2026 A 31/01/2026
99041827/1	ELIANE APARECIDA DA SILVA	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências, na assistência ao profissional vinculado.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021107	ÉLIDA BATISTA ALVES	Exercerá a função de Técnica de Enfermagem em plantão no posto de saúde Afonso Pena(Saúde na Hora), período de 01/01/2026 a 31/01/2026	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços do Saúde na Hora.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035768	ELISA APARECIDA MARQUES	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera, sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026

99037218	ELISANGELA ALVES DE FREITAS	FARMACEÛTICO- ACONSELHAR OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL QUANTO AO USO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS;INFORMAR ADEQUADAMENTE OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL SOBRE OS EFEITOS INDESEJADOS (COLATERAIS) DOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ACOMPANHAR AS CONSEQUÊNCIAS DE SUA UTILIZAÇÃO, EM COLABORAÇÃO COM OS OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE; ACOMPANHAR, ORIENTAR E MONTAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DAS EQUIPES QUE ATUAM NA SUA GERÊNCIA, CONTROLE DE ESTOQUE; MONITORAMENTO DE PROCESSOS LOGISTICOS FARMACÊUTICOS; ASSUNTOS REGULATÓRIOS; MONITORAMENTO DE CADEIA DE FRIO E DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS.	PROBLEMAS NA PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PODENDO GERAR FALTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO PARA A POPULAÇÃO.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042700/01	ELISANGELA DE SOUZA	realização de inspeção em eventos	A falta de inspeção em eventos, acarreta em risco a saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99016246	ELIZABETE APARECIDA DE ARAUJO SANTANA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentamento das arboviroses.	01/01/2026 A 31/01/2026
99018972	ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS	Exercerá a função de Técnica de Enfermagem em plantão no posto de saúde Afonso Pena(Saúde na Hora), período de 01/01/2026 a 31/01/2026	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços do Saúde na Hora.	01/01/2026 A 31/01/2026
99024793	ELIZABETH RIBEIRO PINTO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042668	ELIZANGELA APARECIDA DE MENDONÇA OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera, sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039724/2	ELLEN FERNANDA VENÂNCIO	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042619	EMELI FOUAD ZEIDAN	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039210	Emiliana Santos Tavares	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043219/1	EMILY EMANOELLY CAVALCANTE SOUSA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99042696	ENES LINO SOUSA JUNIOR	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
		Técnica de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na	O técnico de enfermagem é um profissional	

99037423	ÉRICA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99022695	ERICA CRISTINA DA SILVA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera, sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044293/1	ERICA DAS GRAÇAS DE F.BERTOLACCINI	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas altas hospitalares	Atendendo a Vigilância Sanitária,plantão e alta hospitalar	01/01/2026 A 31/01/2026
99042638	ERICK ROSCOE GIORDANI	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043961/1	ERIKA CAMPOS ISIDORIO	Médica no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratótio -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	Médica no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratório -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	01/01/2026 a 31/01/2026
99044422/1	Esther Bernardes Euzebio	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em unidades de Saúde na Hora e campanhas de vacinação	O atendimento do enfermeiro é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99017136	Evana Marina dos Santos e Silva	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em unidades de Saúde na Hora e campanhas de vacinação	O atendimento do enfermeiro é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039461	EVANICE IMACULADA CAMPOS MANO	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044097/2	FABIANA DOS SANTOS SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização dentro da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/01/2026 A 31/01/2026
99038161/1	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99042924/3	FABIANE APARECIDA EVANGELISTA SANTOS	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/01/2026 A 31/01/2026
99040079	FABIANY APARECIDA FERREIRA ROCHA	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99024575	FABIO CICERO NOVAIS	CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19 - GUARDA DAS VACINAS NA CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO. REALIZA HORAS EXTRAS NOS FINS DE SEMANA PARA MANTER A SEGURAÇA DO LOCAL	IMPACTO NO PROCESSO VACINAÇÃO. A CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO É O CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS, E É MONITORADA 24 HORAS POR VIGIAS QUE ALÉM DE RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA DO LOCAL,MONITORAM TAMBÉM OS PICOS E FALTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, PRINCIPALMENTE NO PERÍODO CHUVOSO DE RAIOS E TROVOADAS. ELES SÃO RESPONSÁVEIS POR ACIONAR OS RESPONSÁVEIS PELA CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO PARA REMANEJAR AS VACINAS EM SITUAÇÕES ADVERSAS, AVISAM A COMPANIA DE ENERGIA ELETRICA CEMIG - SOBRE OS PROBLEMAS DE REDE, E TEM EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR QUE AS DOSES DE VACINAS TANTO DE COVID-19 QUANTO AS DA ROTINAS NÃO SE PERCAM POR FALHAS NOS EQUIPAMENTOS E NA REDE DE FRIO	01/01/2026 a 31/01/2026
99024575	FÁBIO CÍCERO NOVAIS	Campanha de Vacinação COVID-19 e outras vacinas do PNI - Guarda das vacinas na central de imunização. Realiza horas extras nos fins de semana e feriados para manter a segurança do local, conforme ofício de autorização assinado pelo secretário de	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é o centro de armazenamento e distribuição das vacinas, e é monitorada 24 horas por vigias que além de responsáveis pela segurança do local, monitoram também os picos e faltas de energia elétrica,	01/01/2026 A 31/01/2026

		saúde.	principalmente no período chuvoso de raios e trovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveis pela Central de Imunização para remanejar as vacinas em situações adversas, avisam a companhia de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede, e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinas tanto de covid-19 quanto as da rotinas não se percam por falhas nos equipamentos e na rede de frio	
99041500/2	FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99044369/1	FABIOLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035903	FABÍOLA DE FREITAS RIBEIRO	EXERCE FUNÇÃO DE ACS, ACOLHENDO OS USUARIOS NA RECEPÇÃO DA UNIDADE EM DIAS DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, ORGANIZAÇÃO DE FILAS E ATENDIMENTO NA RECEPÇÃO	01/01/2026 A 31/01/2026
99037024/3	FABRÍCIA DAMACI DO AMARAL PEREIRA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem. Atendimento no período diurno, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/01/2026 A 31/01/2026
98014793	FABRICIA DE SOUZA DIAS SILVA	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro, nas Unidades de saúde na Hora, quando necessário ou solicitado, campanhas de vacinação.	O Enfermeiro precisa compor a equipe para atendimento efetivo. Aumentar a meta de vacinação, evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário, bem como prestar atendimento no Saúde na Hora.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042834/1	FABRICIO ALVES DA COSTA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
990240077/2	FABRICIO FRANCISCO DA SILVA	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc	01/01/2026 A 31/01/2026
99044196/1	FABRIZIA CASTRO DE FARIA	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/01/2026 A 31/01/2026
99023738	FADESLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	Exerce atividades realcionadas a farmácia,auxiliando no recebimento de medicamentos e insumos; no controle de estoque; atendimento aos pacientes; dispensação de medicamentos; Auxiliar no armazenamento de medicamentos; Auxiliar no monitoramento da cadeia de frios; Auxiliar na adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da farmácia.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039207	FAISSOM JOSÉ DE AMEIDA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99035076	FAUSTO FERREIRA MARTINS	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021176	FELIPE CORREA DE SOUZA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
2037583	Fernanda Guimarães dos Santos	Exercerá as funções típicas da categoria nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em eventos	A servidora precisa compor a equipe para efetivo atendimento, auxiliando a secretaria em eventos noturnos e finais de semana	01/01/2026 A 31/01/2026
99035141	FERNANDA MENDONÇA	Exercerá as funções típicas de fisioterapia nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99041736/3	FERNANDA MENDONÇA	Exercerá as funções típicas de fisioterapia nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
-----	FERNANDA SILVA LEMOS	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/01/2026 A 31/01/2026
99014880	FERNANDO ALVES COELHO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vigilância sanitária, plantão e alta hospitalar	01/01/2026 A 31/01/2026
99042017/3	FLAVIA ALVES DOS SANTOS	Exercerá a função de Médico Generalista Plantonista para a Semusa, período manhã e tarde ou noite (saúde na hora), para as unidades que precisarem de cobertura, período 01/01/2026 a 31/01/2026	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços referentes aos plantões matutino e vespertino e noturno das equipes que precisarem de cobertura de vido a ausências médicas.	01/01/2026 A 31/01/2026
97027260	FLAVIA CRISTÓVÃO MESQUITA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99042632	FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um	A falta do profissional compromete o desenvolvimento das atividades na unidade,	01/01/2026 A 31/01/2026

		facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	principalmente no que compete a demandas administrativas e organizacionais da unidade.	
8326593	FLAVIA MARIA CALDEIRA E SILVA	Médica	Realização de consultas programadas, avaliação de grupos prioritários, palestras de concientização, atendimento as demandas espontâneas, consultas de urgência.	01/01/2026 A 31/01/2026
99020657	FLAVIA MARIA DA FONSECA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/01/2026 a 31/01/2026
99042583/3	FLAVIANE DA SILVA RODRIGUES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/01/2026 A 31/01/2026
99016285	FLÁVIO ANTÔNIO MARCELINO ALVES	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clínicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clínicos e de urgência, prescrições e avaliações.	01/01/2026 A 31/01/2026
99034812	FLÁVIO AUGUSTO DE MORAIS	Extensão de horário para regulação da fila única da especialidade de nefrologia	Regulação médica de pacientes da nefrologia regulados via fila unica, ofício enviado pela equipe de regulação via Betha, autorizada por Sheila secretária de saúde e Geraldo diretor de saúde secundária.	01/01/2026 a 31/01/2026
99036736	FRANCIELEN TAUANE DE JESUS	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99015412	FRANCIS JHONATAN SALVINO SOUSA	Supervisão, planejamento e organização das atividades realizadas pela Vigilância Ambiental	Supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Vigilância em Saúde Ambiental e acompanhamento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
99019013	FRANCISCO DOS SANTOS DE SÁ	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e distribuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042897/2	FREDERICO MENDES SILVA PEREIRA	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99041376/2	GABRIEL COUTO ASSUNÇAO	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042419	GABRIEL VINICIUS FERREIRA DO NASCIMENTO	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/01/2026 A 31/01/2026
99037828/1	GABRIELA FERREIRA PEDROSA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99040168/2	GABRIELE NOGUEIRA SILVA	Se necessário, irá substituir servidores por necessidade do serviço, Atestado Médico, ausência de servidor.	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima de enfermagem, a ausência deste profissional compromete a assistência nos cuidados aos pacientes.	01/01/2026 a 31/01/2026
	GABRIELLE WINKELSTROTER MARQUES DE FREITAS	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e disrtibuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/01/2026 A 31/01/2026
99014864	GEOVANI COSTA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo a vigilância sanitária e plantão alta hospitalar	01/01/2026 A 31/01/2026
99014320	GERALDO MAGELA DOS SANTOS	Exerce atividade administrativa, auxiliando na organização de arquivos, atendimento telefônico, atendimento ao público, controle de estoque, envio de documentos e rotinas gerais da unidade	É um profissional importante na organização administrativa da unidade, auxiliando no controle dos fluxos de encaminhamentos, exames e acolhimento na recepção.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042724/1	GILBERTO MANGELA AMARAL	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/01/2026 A 31/01/2026
		Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde	O técnico de enfermagem é um profissional	

99021491	GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035206	GIOVANI ANTONIO DA SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042711/1	GIOVANI DA CUNHA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99021078	GISELDA VIEIRA GONTIJO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99036553	GISELLE BATISTA SOARES	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/01/2026 A 31/01/2026
99017209	GISELLI APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042713/1	GISLAINE ALESSANDRA BERALDO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042588/2	GISLENE GRACIELA OLIVEIRA DE ANDRADE	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas altas hospitalares	Atendendo a vigilância sanitaria, plantão e alta hospitalar	01/01/2026 A 31/01/2026
99042599/1	GLAUBERT CUSTODIO CARDOSO DE FARIA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
97036986	GLAUCIA APARECIDA SILVA	Aumento da demanda de ANEXOS DE EXAMES TERCEIRIZADOS E LIBERAÇÃO DE EXAMES.	atraso na realização e liberação dos exames biologicos pelos terceirizados e sistema VIVVER prejudicando o acesso do paciente ao resultado de exames prontos	01/01/2026 a 31/01/2026
99039992	GLEICE PEREIRA RIBEIRO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
-----	GLEIVISON VEIGA ARRUDA DE SOUZA	Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/01/2026 A 31/01/2026
99022698	GRACIELE APARECIDA DE SOUSA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/01/2026 A 31/01/2026
97033774	GRAZIELA RIBEIRO DE AQUINO	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043654/2	GUILHERME BARTTILIERY SILVA SOUZA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem. Atendimento no Saúde na Hora, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/01/2026 A 31/01/2026
99042650	GUILHERME SERGIO DOS SANTOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99043348/2	GUSTAVO CAMBRAIA TRINDADE	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99023813	GUSTAVO DIAS ARAUJO	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 a 31/01/2026
99042286/2	GUSTAVO ELIAS CARDOZO NUNES	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde e as funções típicas do Médico no Saúde na Hora.	O Médico precisa compor a equipe para atendimento efetivo das demandas programadas e espontâneas do Saúde na Hora.	01/01/2026 A 31/01/2026
98014479	HAMILTON ALVES DA COSTA	realização de inspeção em eventos	A falta de inspeção em eventos, acarreta em risco a saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044015/2	HELENA DIAS CAMPOS	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043123/2	HÉLIDA SILVA SALOMÉ	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
97036498	HELIO GAUDENCIO FERREIRA	Se necessário, irá substituir servidores por necessidade do	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala	01/01/2026 a 31/01/2026

		serviço, Atestado Médico, ausência de servidor.	mínima de enfermagem, a ausência deste profissional compromete a assistência nos cuidados aos pacientes.	
99035528	HELLEN ARIANE RIBEIRO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99023801	HENRIQUE AUGUSTO BRAGA DE SOUZA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043500/2	HIAGO HENRIQUE BRAGA DA CRUZ	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaborador da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clÍnicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/01/2026 a 31/01/2026
99014866	HUDSON GONTIJO SOARES	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99015907	IGOR LIBERIO MARTINS COELHO	realização de inspeção em eventos	A falta de inspeção em eventos, acarreta em risco a saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021111/2	ILDA CONCEIÇÃO ARAÚJO	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
	Ilza Aparecida Antunes da Silva	Exercerá as funções típicas da categoria nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em eventos e campanhas de vacinação	A servidora precisa compor a equipe para efetivo atendimento, auxiliando a secretaria em eventos noturnos e finais de semana	01/01/2026 A 31/01/2026

98014581	IRENE TEODORO DE SAO JOSE	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentamento das arboviroses.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021093	IRINÉIA REGINA MARQUES	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço da Unidade de Saúde, e, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhendo lixos, além de colaborar com as atividade da Central de Imunização em campanhas e atividades externas, onde eventualmente seja requisitada para vestir fantasia para atividades lúdicas para educação e incentivo à imunização das crianças.	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principalmente em campanhas, quando o número de pessoas transitando é maior.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039486	ISABEL APARECIDA GOMES	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044657/1	ISABELA BOTELHO AGUIAR	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043878/1	ISABELA CRISTINA NUNES E SA	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044001/1	Isabela Vasconcelos Rabelo	Exercerá as funções típicas da enfermagem nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em unidades de Saúde na Hora e campanhas de vacinação	O atendimento do enfermeiro é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042615	ISABELLA CAMPOS ALVES	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042826/4	ISAÍAS JONATHA MELO DE ANDRADE	Exercerá a função de Médico Generalista Plantonista para a Semusa, período manhã e tarde, para as unidades que precisarem de cobertura, período 01/01/2026 a 31/01/2026	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços referentes aos plantões matutino e vespertino das equipes que precisarem de cobertura de vido a ausências médicas.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035475	ISAURA FERREIRA ROLIM	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro. Atendimento no Saúde na Hora, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/01/2026 A 31/01/2026
99029239	ISRAEL FERNANDES ARAÚJO	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/01/2026 A 31/01/2026
99041416/2	IVONE SOARES	Um Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) desempenha um papel fundamental no suporte às atividades do dentista e na promoção da saúde bucal na unidade de saúde. Suas funções incluem uma variedade de tarefas que auxiliam no atendimento ao paciente e na manutenção do ambiente clínico. As principais funções	ausência de um Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) em uma unidade de saúde pode trazer uma série de riscos e prejuízos tanto para a equipe odontológica quanto para os pacientes. As funções desempenhadas por esse profissional são essenciais para o bom funcionamento do consultório odontológico e a qualidade do atendimento. A seguir, são descritos os principais riscos e prejuízos decorrentes da falta de um ASB.	01/01/2026 A 31/01/2026
99041368/5	JANAINA PADILHA FERREIRA MARTINS CAZUZA	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia,	01/01/2026 A 31/01/2026

			prescrições e avaliações.	
97035246	JANAINA RIBEIRO LOMEU	realização de inspeção em eventos, Controle de talonários receituário amarelo	A falta de inspeção em eventos, acarreta em risco a saúde. Distribuição de talonários para prescritores, aprovação de aumento de talonários	01/01/2026 A 31/01/2026
99023715	JANAYNA LOPES DE CARVALHO	realização de inspeção em eventos	A falta de inspeção em eventos, acarreta em risco a saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021113	JANIO RICARDO VALADARES	Se necessário irá substituir servidores por necessidade do serviço, atestados, férias e folgas	A Residencia Terapeutica funciona 24 horas por dia e trabalha com a escala mínima de enfermagem, a ausência desse profissional compromete a assistência aos pacientes.	01/01/2026 a 31/01/2026
99022434	JANUA COELI FERREIRA COSTA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
98014596	JAQUELINE CHAGAS DE ALMEIDA GOMES	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentamento das arboviroses.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044344/1	JAQUELINE DE SOUSA XAVIER	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99038814	JAQUELINE ELIAS DE OLIVEIRA	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências, na assistência ao profissional vinculado.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042614	JAQUELINE RESENDE DA SILVA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
98014483	JARBAS INACIO DOS SANTOS	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026

99039833	JEIZZIANI APARECIDA FERREIRA PINTO	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99037934	JESSICA APARECIDA DINIZ BARROS	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042020/2	JESSICA DE CARVALHO ANTAO DA SILVA	Exerce função de pediatra em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043954/1	Jessica Fátima Alvarenga	Exercerá as funções típicas da categoria nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em eventos	A servidora precisa compor a equipe para efetivo atendimento, auxiliando a secretaria em eventos noturnos e finais de semana	01/01/2026 A 31/01/2026
99041152/3	JESSICA STEFHANY PAHARES	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042495	JHONATAN DE FREITAS FARIA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99035149	JHONATAN SAMUEL FERNANDES DA SILVA SANTANA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044372/1	JOÃO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044170/1	JOAO MARCOS ALVES MELO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044486/1	JOAO VICTOR CAETANO DIAS	Se necessário, irá substituir servidores por necessidade do serviço, Atestado Médico, ausência de servidor.	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima de enfermagem, a ausência deste profissional compromete a assistência nos cuidados aos pacientes.	01/01/2026 a 31/01/2026
99043859/2	JOAO VICTOR GONÇALVES DE ARAUJO	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
99041418/1	JOÃO VITOR RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043454/1	JOHN LENNON CONSOLAÇÃO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99042693	JOIZ DOS SANTOS MATSUKI	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039725/2	JONATHAN FERNANDES DE LIMA	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026

97013030	JOSÉ FERREIRA LOPES	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
97028320	Jose Luis de Sousa	Organização dos termos de referencia que se encontram em atraso em relação aos prazos das emendas parlamentares.	Perda dos prazos de vencimento das emendas.	01/01/2026 a 31/01/2026
99014746	JOSELITO JOSÉ ROSA	Servidor motorista habilitado em carro oficial solicitado para transporte em finais de semana e agendas extras com a finalidade de acompanhar e auxiliar em eventos de saúde itinerantes e/ou campanhas.	Servidor é o responsável pelo transporte de equipamentos, mobiliários e servidores para eventos externos de promoção á saúde para os serviços do SAE, SAD e outros serviços que demandam transportes aos finais de semana e horários especiais.	01/01/2026 a 31/01/2026
99044624/1	JOSIANE RODRIGUES CAMARGOS	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas altas hospitalares	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
2029190	JOSUE IZIDIO XAVIER	Exercerá serviço de ronda no setor garantindo a proteção dos bens e insumos locais no horário 18 às 06 horas.	A falta desse profissional leva a desproteção do local, sobretudo em situações de ausência do rondante que faz o contraturno, especialmente em períodos de férias.	01/01/2026 A 31/01/2026
99016252	JUCÉLIA GONÇALVES SANTOS OLIVEIRA	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042731/1	JULIA FERREIRA SILVA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/01/2026 A 31/01/2026
99030148/1	JULIA JARDIM PEREIRA	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro. Atendimento no período diurno, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/01/2026 A 31/01/2026
99042985/2	JULIA MAIA SEIXAS	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035131	JULIA MONICA ALVES	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044608/1	Julia Soares de Freitas Teles	Exercerá as funções típicas do médica generalista nos atendimentos a população em expediente extra, devido a incapacidade do local de receber outro profissional médico na unidade. Realiza também as atribuições de "médica ferista" dando suporte às unidades com médicos em férias e/ou em afastamento médico. Atende ainda o Ambulatório de Doenças Endemicas.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039472	JULIANA FERREIRA DA SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza, Dengue e poliomielite). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e distribuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza, poliomelite e meningite C) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas. VACINAÇÃO DE MENINGITE C EM PERÍODOS NOTURNOS ATÉ 21:00 PARA ALCANÇAR OS PÚBLICOS DAS ESCOLAS TÉCNICAS E SUPERIORES	01/01/2026 A 31/01/2026
99038011	JULIANA MARA FLORES BICALHO	Exerce função de nutricionista, realizando atividades pertinentes ao cargo, consultas, acolhendo usuários, participando de grupos operativos, etc	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à nutrição e grupos operativos.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039996/2	JULIANA RAIMUNDA PEREIRA	Técnica de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/01/2026 A 31/01/2026
99016253	JULIO CESAR VIEIRA DA SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043686/2	JÚLLIA CLARA FERREIRA DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035519	JUNIO ADRIANO MARTINS	Supervisão, planejamento e organização das atividades realizadas pela Vigilância Ambiental	Supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Vigilância em Saúde Ambiental e acompanhamento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044251/1	KALINA DOMINIK SILVA	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99027757/1	KAMILA NATALY PORTO DE SOUZA	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICO DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042701/1	KAMILLA SOUSA BATISTA SILVA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/01/2026 A 31/01/2026

99035752	KARINE APARECIDA SANTOS	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99023832	KARLA AMARAL NOGUEIRA QUADROS	Aumento da demanda de em relação aos anos anteriores (unidades e materiais)	Maior número de aquisições pelo aumento do número de unidades e materiais que por conseguinte acarreta maior dispêndio de tempo para recebimento, conferência de materiais, armazenamento e liquidação de notas fiscais com cobrança das empresas.	05/01/2026 a 31/01/2026
99044046/1	KAROLINA FONSECA CORREA	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro, nas Unidades de saúde na Hora, quando necessário ou solicitado, campanhas de vacinação.	O Enfermeiro precisa compor a equipe para atendimento efetivo. Aumentar a meta de vacinação, evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário, bem como prestar atendimento no Saúde na Hora.	01/01/2026 A 31/01/2026
99026149	KATIA GONÇALVES DE SOUSA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021080	KEILA APARECIDA FERREIRA CORREIA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044597/1	KEILA SOUSA QUADRO BARRETO	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039155/2	KELLY APARECIDA DA SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044543/1	KELLY EVANGELISTA NASCIMENTO	Se necessário, irá substituir servidores por necessidade do serviço, Atestado Médico, ausência de servidor.	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima de enfermagem, a ausência deste profissional compromete a assistência nos cuidados aos pacientes.	01/01/2026 a 31/01/2026
99038773	KÉSIA BEATRIZ GONTIJO	Exercerá a função de Técnica de Enfermagem em plantão no posto de saúde Afonso Pena(Saúde na Hora), período de 01/01/2026 a 31/01/2026	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços do Saúde na Hora.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035231	KEZIA GONÇALVES DA SILVA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, etc.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042716/1	KLISMAN EDSON DE ALMEIDA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99044136/1	LAIS PEREIRA SOARES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e disrtibuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043866/1	LARAMY LORRANY DE ARAÚJO BAETA	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044575/1	LARISSA CARVALHO DE SOUZA	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/01/2026 A 31/01/2026
99042708/1	LARISSA RODRIGUES BISPO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99039559	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99043528/2	LAURA SILVA LEMOS SANTOS	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a	01/01/2026 A 31/01/2026

			necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	
99044206/1	LEILA CRISTINE DO NASCIMENTO MELO	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99037167	LEONARDO JERONONIMO FERREIRA	Supervisão, planejamento e organização das atividades realizadas pela Vigilância Ambiental	Supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Vigilância em Saúde Ambiental e acompanhamento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043256/2	LEONARDO LIBERIO RABELO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99042610	LEONARDO SANTOS DA SILVA	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientar e organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizar cadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus se necessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar a populaçao sobre a importancia da vacinaçao e dos serviços oferecidos pela unidade.	01/01/2026 A 31/01/2026
99025205	LEONEL MAX DE MORAIS	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaborador motorista do vacimóvel, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis,ruas, comunidades periféricas, Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI e da Central de Imunização	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Colaborador motorista do vacimóvel para participar dos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora do Vacimóvel com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, ruas e comunidades periféricas.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042651	LETÍCIA ADRIELE SANTANA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044368/1	LETICIA FERREIRA SILVA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039991	LETICIA MENDES ASSIS	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/01/2026 A 31/01/2026
99024806	LIDIA CRISTINA FARIA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/01/2026 A 31/01/2026
9903 7912	LIDIANE DA SILVA CORREA	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021639	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039301	LILIAN DE LIMA BOTELHO	Exercerá as funções típicas do ASB nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039907/1	LILIAN FARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas altas hospitalares	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99035413	LILIANE PATRICIA DA SILVA	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro. Atendimento no Saúde na Hora, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/01/2026 A 31/01/2026
99042956/2	LISANDRA ALVES TEIXEIRA	Médica no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratótio -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	Médica no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratório -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	01/01/2026 a 31/01/2026
99035143	LOIANA CRISTINA JOAQUIM	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044211/1	LORENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MIRANDA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99035107	LORENA FERNANDES MILARD	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando	01/01/2026 A 31/01/2026

		da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	acessibilidade ao usuário	
99042695	LORENA GONCALVES DE FREITAS	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043139/4	LORRAYNE RODRIGUES ALVES	Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/01/2026 A 31/01/2026
99044491/1	LORRAYNE SOARES DE MELO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044327/1	LOUISE BOAVENTURA TAVARES DE BRITO	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042119/2	LOUISE OLIVEIRA PEREIRA	Médico, exerce a função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população,horas extras no Saúde na Hora.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039179	LUANA ISRAEL NOGUEIRA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039573/3	LUANA NOGUEIRA GODOI	Exerce função de médico ginecologista e obstetra em atendimento aos ususários,procedimentos, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043964/1	LUANA ROCHA PAULO	Exerce função de fisioterapeuta, realizando atividades pertinentes ao cargo, consultas, acolhendo usuários, participando de grupos operativos, etc	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à fisioterapia e grupos operativos.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035338	LUANA SILVA GOMES	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042812/1	LUCAS FALEIROS MUNDIM RESENDE	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99043632/2	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042982/3	LUCAS GONTIJO OLIVEIRA	Auditoria de contas hospitalares devido ao quadro reduzido de médicos auditores.	Falta de fechamento de contas hospitalares a qual é de responsabilidade do município executar enquanto auditoria SUS.	01/01/2026 à 31/01/2026
99043862/2	LUCAS HENRIQUE ALVES MANSO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99030000/2	LUCAS PEREIRA DE SOUZA	Técnico Enfermagem no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratótio -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	Técnico Enfermagem no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratório -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	01/01/2026 a 31/01/2026
99043856/1	LUCAS SILVESTRE CARNEIRO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043835/2	LUCAS YAGO SOUZA SCHMIDT	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde e as funções típicas do Médico no Saúde na Hora.	O Médico precisa compor a equipe para atendimento efetivo das demandas programadas e espontâneas do Saúde na Hora.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042422/3	LUCIANA MAGDA DE SOUZA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035562	LUCIANA MEIRE FERREIRA MARGOTTI	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências, na assistência ao profissional vinculado.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044209/1	LUCIANO MARCOS DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99021157	LUCIENE DA SILVA NUNES	Aumento da demanda de ANEXOS DE EXAMES TERCEIRIZADOS E LIBERAÇÃO DE EXAMES.	atraso na realização e liberação dos exames biologicos pelos terceirizados e sistema VIVVER prejudicando o acesso do paciente ao resultado de exames prontos	01/01/2026 a 31/01/2026
99039805	LUCIENE RESENDE BORGES	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035485	LUCIMAR DE MELO SCHIERMER	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade,	01/01/2026 A 31/01/2026

		enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	
99043594/2	LUCIMARA CLAUDIA DAMAS	Técnico de Enfermagem, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021116	LUCIMÁRIA VILELA MARTINS	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044254/1	LUCIO BRANDI NIFFINEGGER	Exerce função de médico generalista em atendimento clínico, função de plantonista no saúde na hora aos usuários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021165	LUISA APARECIDA PENHA FERREIRA	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço físico da unidade de saúde, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhe lixo.	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principlamente em campanhas quando o volume de pessoas transitando no espaço é maior.	01/01/2026 A 31/01/2026
	LUSIA MARIA OLIVEIRA LIMA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043175/3	MAIRA GUIMARAES DOS SANTOS	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026

99043641/2	MARCELA REGINA AZEVEDO DE CASTRO OLIVEIRA	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora e em outras unidades, bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99016256	MARCELLA OLIVEIRA GAMA DE MELO	Exerce função de farmacêutica prestando atendimento aos usuários, organização de fluxos e atividades pertinentes a farmácia, participação em grupos e visitas técnica, etc	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99037467	MARCELO AFONSO DA SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035187	MARCELO DELLEVEDOVE	Atualização e confecção dos painéis temáticos da vigilância epidemiológica conforme dados conferidos nos sistemas de informação específicos	Não atualização dos dados das informações dos sistemas de vigilância epidemiológica, não divulgação do perfil epidemiológico.	01/01/2026 a 31/01/2026
99017394	MARCELO SOARES FERREIRA	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 a 31/01/2026
99018586	MARCIA DE OLIVEIRA FRANCA ALVES	Exercerá as funções típicas de pediatra nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99037417/1	MARCIA LOPES FAGUNDES OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre outras	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra - se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99036721	MARCILENE MARIA BISPO GUIMARÃES	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99024855	MARCIO JOSÉ DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/01/2026 A 31/01/2026
99015389	MARCIO LUIS MONTEIRO ALVARENGA DA SILVA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
97035572	MARCO ANTONIO FERREIRA FERNANDES	Exercerá a função de médico generalista nos postos de saúde que tem o programa saúde na hora, bem como suprir as necessidade excepcional que surgirem na unidade ao qual esta lotado.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039403/2	MARCONI TOME MOURAO	FARMACEÛTICO- ACONSELHAR OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL QUANTO AO USO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS;INFORMAR ADEQUADAMENTE OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL SOBRE OS EFEITOS INDESEJADOS (COLATERAIS) DOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ACOMPANHAR AS CONSEQUÊNCIAS DE SUA UTILIZAÇÃO, EM COLABORAÇÃO COM OS OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE; ACOMPANHAR, ORIENTAR E MONTAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DAS EQUIPES QUE ATUAM NA SUA GERÊNCIA, CONTROLE DE ESTOQUE; MONITORAMENTO DE PROCESSOS LOGISTICOS FARMACÊUTICOS; ASSUNTOS REGULATÓRIOS; MONITORAMENTO DE CADEIA DE FRIO E DE	PROBLEMAS NA PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PODENDO GERAR FALTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO PARA A POPULAÇÃO.	01/01/2026 A 31/01/2026

		MEDICAMENTOS CONTROLADOS.		
14037290	MARCOS ALVES	Exercerá a função de agente de ônibus em viagem intermunicipais	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99035814	MARCOS ANTONIO TOLEDO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042666	MARCOS EDUARDO PEÇANHA VITOR	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042646	MARCOS VINICIUS MIRANDA RIBEIRO	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035871	MARCUS VINICIUS RIBEIRO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
97036455	MARIA ADRIENE PINHEIRO	Exercerá a função de Enfermagem.Acolhe o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão.	Apoio Saúde na Hora e aos finais de semana, quando houver demanda. O atendimento de enfermagem na unidade é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035629	Maria Aparecida Fonseca de Paula	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/01/2026 A 31/01/2026

99021641	MARIA APARECIDA SOUZA ROCHA	Exerce atividade de auxiliar de serviçoes gerais, auxiliando na organização de arquivo, atendimento telefônico, atendimento ao público, envio de documentos e rotinas gerais da unidade.	A falta do profissional compromete o desenvolvimento das atividades na unidade, principalmente no que compete a demandas administrativas e organizacionais da unidade.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044408/1	MARIA AUGUSTA DE MORAES PEDROSA	Enfermeira, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude na hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique sem assistencia	01/01/2026 A 31/01/2026
99015636	MARIA CECILIA NORBERTO GONÇALVES AMARAL	Exercerá as funções típicas de ginecologista nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035364	MARIA CELMA PEREIRA	Supervisão, planejamento e organização das atividades realizadas pela Vigilância Ambiental	Supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Vigilância em Saúde Ambiental e acompanhamento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042514/2	MARIA CICERA DA SILVA ARAUJO	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
97027529	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA TRINDADE	realização de inspeção em eventos	A falta de inspeção em eventos, acarreta em risco a saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99018442	MARIA DE LOURDES ZACARIAS	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço físico da unidade de saúde, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhe lixo.	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principlamente em campanhas quando o volume de pessoas transitando no espaço é maior.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042910/3	MARIA EDUARDA COSTA MELO	Cobertura de férias de servidor no Setor de Protocolo da Saúde	Perda assistencial ao usuário SUS, devido a falta de acesso ao serviço a ser realizado	01/01/2026 à 31/01/2026
99042705/1	MARIA EDUARDA RIBEIRO SIQUEIRA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99041345/2	MARIA EUGENIA SILVA POPPE	Técnica de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044480/1	MARIA FERNANDA RIOS PIMENTA PEDRAS	Exercerá as funções típicas do dentista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035084	MARIA HELENA DE CASTRO	Técnico enfermagem para auxílio em procedimentos cabiveis ao cargo exercido e suporte ao enfermeiro e ao de médico, recepção de pacientes e suporte em necessidades para atividades cabiveis ao tecnico de enfermagem.	Solicitado para suporte ao enfermeiro e medico, recepção e atendimento de usuários em agenda extra ou finais de semana conforme necessidade do serviço.	01/01/2026 a 31/01/2026
99035778	MARIA HELENA EUGENIO PARDINI	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/01/2026 A 31/01/2026
90850087	MARIA INÊS DO CARMO BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza e organização da Unidade.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035426	MARIA JOSE DE JESUS GUIMARAES	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade	01/01/2026 A 31/01/2026

		trabalhador nos postos de saude.	ao usuário	
99044321/1	Maria Lucia Nogueira Vasconcelos	Exercerá as funções típicas da categoria nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em eventos	A servidora precisa compor a equipe para efetivo atendimento, auxiliando a secretaria em eventos noturnos e finais de semana	01/01/2026 A 31/01/2026
99044432/1	MARIANA DE FATIMA CAMARGOS	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99038714	MARIANA RIBAS FREITAS	Exerce função de farmacêutica prestando atendimento aos usuários, organização de fluxos e atividades pertinentes a farmácia, participação em grupos e visitas técnica, etc	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042648/1	MARIANA SILVA GUIMARÃES DE MENEZES	Exercerá as funções típicas do dentista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
97024430	MARILIA ALVES DUTRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042730/1	MARINA FARIA LOPES	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/01/2026 A 31/01/2026
99017183	MARINETE MARIA SILVA	Exerce atividades realcionadas a farmácia, auxiliando no recebimento de medicamentos e insumos; no controle de estoque; atendimento aos pacientes; dispensação de medicamentos; Auxiliar no armazenamento de medicamentos; Auxiliar no monitoramento da cadeia de frios; Auxiliar na adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da farmácia.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042712/1	MARLANDES SILVA MILAGRES TAVARES	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026

99044134/2	MARLI ALVES MARCHIORI	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042437/1	MARLI CONCEICAO PEREIRA	Técnica de enfermagem,do saude na hora, poderá exercer atividades inerentes do cargo em unidades de saúde, durante dia, se necessário.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, punção de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039332	MARLI MARIA CAMPOS	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
97037613	Marli Maria Nolasco	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99037230	MARQUES FERNANDES DA SILVA	realização de inspeção em eventos	A falta de inspeção em eventos, acarreta em risco a saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
97028142	MARTA MARIA DA SILVA	realização de inspeção em eventos	A falta de inspeção em eventos, acarreta em risco a saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99037104/1	MARTA MORAIS	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035232	MATEUS ALVES DE SOUZA	Exercerá as funções típicas do ASB nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039713	MATHEUS APARECIDO PEREIRA MARTINS	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042734/1	MATHEUS JOSE FERREIRA ALVES	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044632/1	MAURICIO CINTRA	Médico, exerce a função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população,horas extras no Saúde na Hora.	01/01/2026 A 31/01/2026
990445931	MAURO LUCIO ALVES DA COSTA	HORA EXTRA SAÚDE NA HORA CONFORME DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	AUSÊNCIA DE ATENDIMENTO MÉDICO	01/01/2026 a 31/01/2026
99044225/1	MAYCKEL JUNIO DE OLIVEIRA	Exercerá a função de Técnica de Enfermagem em plantão no posto de saúde Afonso Pena(Saúde na Hora), período de 01/01/2026 a 31/01/2026	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços do Saúde na Hora.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039846	MAYCON ALVES TEIXEIRA	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035207	MAYRA PAULA MORAIS GAMA	Exerce função de dentista, procedimento bucal, consulta odontológica, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044246/1	Maysa Gabriela dos Santos Marcelino	Exercerá as funções típicas do dentista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039190	MEIRE BATISTA ALVES	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde,em campanha vacinação, programa saúde na hora,entre	O atendimento de enfermagem é importante na unidade ,uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência .Registra	01/01/2026 A 31/01/2026

		outras	- se também que , por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	
99042644	MICHELLE DE MELO PEREIRA DIAS	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035094	MIRELLE DE OLIVEIRA SANTOS	Aumento da demanda de ANEXOS DE EXAMES TERCEIRIZADOS E LIBERAÇÃO DE EXAMES.	atraso na realização e liberação dos exames biologicos pelos terceirizados e sistema VIVVER prejudicando o acesso do paciente ao resultado de exames prontos	01/01/2026 a 31/01/2026
99026181	MIRIAM DE JESUS FERREIRA	Exerce atividade de Auxiliar de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/01/2026 A 31/01/2026
99019015	MOACYR DE MORAES TAVARES	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
99015380	MOISES CRISTIANO ANTONIO ALMEIDA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042824/3	MOISES FIUZA MENEZES	Médico no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratótio -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	Médico no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratório -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	01/01/2026 a 31/01/2026
99044584/1	MONIKE SANTANA GOBBO	Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/01/2026 A 31/01/2026
99014869	MUCIO PECANHA JUNIOR	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043869/1	NAIARA CRISTINA SILVA SIMÕES	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021534	NAIARA DE LOURDES ASSIS ROCHA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentamento das arboviroses.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042845/3	NAIARA SANTOS	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/01/2026 A 31/01/2026
99042356/2	NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99043958/2	NATÁLIA DE REZENDE SOARES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme stratégias do PNI	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e disrtibuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044441/1	NATHÁLIA MASCARENHAS COSTA	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043877/1	NATHAN FELIPE GONÇALVES SALOMÉ	Exercerá as funções típicas do médico em atendimentos clinicos, urgências, programa Saúde na Hora, dentre outras	A ausência desse profissional compromete a assistência à população, principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgência, prescrições e avaliações.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035097/1	NAUM PAULO SILVA	realização de inspeção em eventos; realização de compras a falta de insumos e não executar os planos de ações de cumprimento das metas das resoluções podem acarretar em prejuízo para o setor	A falta de inspeção em eventos, acarreta em risco a saúde. a falta de insumos e não executar os planos de ações de cumprimento das metas das resoluções podem acarretar em prejuízo para o setor	01/01/2026 A 31/01/2026
99039332	NEIDE APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA	Exerce atividade de Técnica de saúde bucal; atua juntamente com o dentista, acolhimento, orientação sobre saúde bucal, etc.	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à saúde bucal.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044169/1	NELSON ALMEIDA DA SILVA	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/01/2026 A 31/01/2026
99024813	NILDA TEIXEIRA AMARO DE MELO	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientar e organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizar cadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus se necessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar a populaçao sobre a importancia da vacinaçao e dos serviços oferecidos pela unidade.	01/01/2026 A 31/01/2026
97033871	NIVALDA REGINA DA SILVA BORGES	Se necessário, irá substituir servidores por necessidade do serviço, Atestado Médico, ausência de servidor.	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima de enfermagem, a ausência deste profissional compromete a assistência nos cuidados aos pacientes.	01/01/2026 a 31/01/2026
99041936/2	NOELIA PEREIRA DA SILVA	Exerce função de Assistente Social, realizando atividades pertinentes ao cargo, consultas, acolhendo usuários, participando de grupos	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à assistência social e grupos operativos.	01/01/2026 A 31/01/2026

		operativos, etc		
99041855/2	ODILON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/01/2026 A 31/01/2026
99035764	OTONIEL JOSÉ DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera, sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043406/2	PALOMA GONÇALVES DIAS	Técnico Enfermagem no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratótio -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	Técnico Enfermagem no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratório -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	01/01/2026 a 31/01/2026
99040129/3	PAMELLA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/01/2026 A 31/01/2026
99014896	PATRICIA AMARAL CERRI	Exercerá as funções típicas da enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026

99036555	PATRICIA APARECIDA PIO ANESIO	FARMACEÛTICO- ACONSELHAR OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL QUANTO AO USO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS;INFORMAR ADEQUADAMENTE OS PACIENTES E O PÚBLICO EM GERAL SOBRE OS EFEITOS INDESEJADOS (COLATERAIS) DOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ACOMPANHAR AS CONSEQUÊNCIAS DE SUA UTILIZAÇÃO, EM COLABORAÇÃO COM OS OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE; ACOMPANHAR, ORIENTAR E MONTAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DAS EQUIPES QUE ATUAM NA SUA GERÊNCIA, CONTROLE DE ESTOQUE; MONITORAMENTO DE PROCESSOS LOGISTICOS FARMACÊUTICOS; ASSUNTOS REGULATÓRIOS; MONITORAMENTO DE CADEIA DE FRIO E DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS.	PROBLEMAS NA PROGRAMAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PODENDO GERAR FALTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO PARA A POPULAÇÃO.	01/01/2026 A 31/01/2026
99024814	PATRICIA DE FATIMA RICARDO FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043857/2	PATRÍCIA FERNANDA TEIXEIRA REIS	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039721	PATRICIA FERNANDES LIVIO	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043999/2	Patrícia Fiúza de Castro	Exercerá as funções típicas da categoria nas UBS solicitantes e em apoio de urgências, suporte em eventos	A servidora precisa compor a equipe para efetivo atendimento, auxiliando a secretaria em eventos noturnos e finais de semana	01/01/2026 A 31/01/2026
99022397/3	PATRÍCIA MARIA APARECIDA SILVA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042905/2	PATRICIA SOARES MESQUITA	Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/01/2026 A 31/01/2026
99044028/1	PAULA BATISTA MENDES	Aumento da demanda de ANEXOS DE EXAMES TERCEIRIZADOS E LIBERAÇÃO DE EXAMES.	atraso na realização e liberação dos exames biologicos pelos terceirizados e sistema VIVVER prejudicando o acesso do paciente ao resultado de exames prontos	01/01/2026 a 31/01/2026
MAIS MÉDICOS	PAULA CARLINA SILVA E LIMA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99035104	PAULA CRISTINA CORREA DA SILVA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade,	01/01/2026 A 31/01/2026

		outras.	principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	
99036678	PAULA DE ASSIS CUNHA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044031/1	PAULA SOUSA VIEIRA COSTA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem. Atendimento no Saúde na Hora, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/01/2026 A 31/01/2026
99035153	PAULINA ALVES VIEIRA	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc	01/01/2026 A 31/01/2026
99044381/1	PAULO CESAR TEXEIRA JUNIOR	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99023815	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FREITAS	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/01/2026 a 31/01/2026
99042637	PEDRO HENRIQUE FRANCO ASSUNÇÃO	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043966/2	PEDRO RODRIGUES JUNIOR	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026

99039487	PERSIVAL FILHO DIAS DE CASTRO	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro, nas Unidades de saúde na Hora, quando necessário ou solicitado, campanhas de vacinação.	O Enfermeiro precisa compor a equipe para atendimento efetivo. Aumentar a meta de vacinação, evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário, bem como prestar atendimento no Saúde na Hora.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039292/2	POLIANA VIANA MORERIA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/01/2026 A 31/01/2026
	POLLYANA CATHARINE LEITE DE MARCELOS	Exerce função de médico generalista em atendimento clínico, função de plantonista no saúde na hora aos usuários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99038762	POLYANA PINHEIRO COSTA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99040156/1	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/01/2026 A 31/01/2026
99043938/1	PRISCILA FERNANDES SILVA	Exerce atividade administrativa, auxiliando na organização de arquivos, atendimento telefônico, atendimento ao público, controle de estoque, envio de documentos e rotinas gerais da unidade	A falta do profissional compromete o desenvolvimento das atividades na unidade, principalmente no que compete a demandas administrativas e organizacionais da unidade.	01/01/2026 A 31/01/2026
99016263	PRISCILLA BERNARDO DE OLIVEIRA	realização de supervisão da Vigilância Sanitária	necessidade de estar orientando e supervisionando o serviço de fiscalização para não prejudicar o andamento do setor	01/01/2026 A 31/01/2026
99037935	RAISSA MORAES MENDES	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	Exercerá as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, testagem para covid, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, etc.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044391/1	RAPHAELA FERREIRA SOUZA	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/01/2026 A 31/01/2026
99021288	RAQUEL APARECIDA SANTOS CARVALHO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99021098	RAQUEL BASSALO NEVES VILELA	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026

99044424/1	RAQUEL CARLA DE SOUZA	Exercerá as funções típicas do médica generalista nos atendimentos a população em expediente extra, devido a incapacidade do local de receber outro profissional médico na unidade. Realiza também as atribuições de "médica ferista" dando suporte às unidades com médicos em férias e/ou em afastamento médico. Atende ainda o Ambulatório de Doenças Endemicas.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044435/1	RAQUEL OLIVEIRA JACINTO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039733	RAQUEL SILVA	Exercerá as funções típicas do ASB nos atendimentos a população na ausencia do profissional do saude na hora	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências nos consultórios odontologicos.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039469	RAQUEL SILVA DE MENEZES	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044233/1	RAQUEL SILVA GONDIM	Exercerá as funções típicas do dentista nos atendimentos a população.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
99023755	RAQUEL SILVA GONTIJO	Se necessário, irá substituir servidores por necessidade do serviço, Atestado Médico, ausência de servidor.	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima de enfermagem, a ausência deste profissional compromete a assistência nos cuidados aos pacientes.	01/01/2026 a 31/01/2026
99036693	RENATA APARECIDA GUEDES SALES	Técnica de enfermagem,do saude na hora, poderá exercer atividades inerentes do cargo em unidades de saúde, durante dia, se necessário.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, punção de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
97035920	RENATA APARECIDA ROSA REZENDE	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentamento das arboviroses.	01/01/2026 A 31/01/2026
97037079	RENATA GARCIA	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99026160	RENATA KELLY OLIVEIRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
97035939/1	RENATA MARQUES NATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99042653	RENATA RODRIGUES COIMBRA	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035111	RENATA VIEIRA LOPES	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99016103	RENATO DIAS GOMES	Enfermeira, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude na hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique sem assistencia	01/01/2026 A 31/01/2026
99035092	RENATO MOREIRA ROCHA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99041902/2	RENATO NOGUEIRA ALVES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/01/2026 A 31/01/2026
99036663/1	RENI ANTÔNIO DO AMARAL JÚNIOR	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99016947	RENILDA APARECIDA SEVERINO	Se necessário, irá substituir servidores por necessidade do serviço, Atestado Médico, ausência de servidor.	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima de enfermagem, a ausência deste profissional compromete a assistência nos cuidados aos pacientes.	01/01/2026 a 31/01/2026
99024506/2	REYSLA MARIANA DE OLIVEIRA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99043865/2	RHANYA THOMÉ FERREIRA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA	01/01/2026 A 31/01/2026

	FERNANDES	CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	
99043727/2	RHUAN FRANCISCO MUNIZ MARQUES	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/01/2026 A 31/01/2026
99014872	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99042707/1	RICHELE FONSECA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/01/2026 A 31/01/2026
99020715	RILDO JOSÉ PEREIRA	Campanha de Vacinação COVID-19 e outras vacinas do PNI - Guarda das vacinas na central de imunização. Realiza horas extras nos fins de semana e feriados para manter a segurança do local, conforme ofício de autorização assinado pelo secretário de saúde.	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é o centro de armazenamento e distribuição das vacinas, e é monitorada 24 horas por vigias que além de responsáveis pela segurança do local, monitoram também os picos e faltas de energia elétrica, principalmente no período chuvoso de raios e trovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveis pela Central de Imunização para remanejar as vacinas, avisam a companhia de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede, e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinas tanto de covid-19 quanto as da rotinas não se percam por falhas nos equipamentos ena rede de frio	01/01/2026 A 31/01/2026
97035955	RITA DE CASSIA MALACHIAS	Cobrindo férias e afastamentos do setor de Citopatologia	liberação e regulação de exames citopatológicos Dvivinópolis e Região, encaminhamento amostras CIAP	01/01/2026 a 31/01/2026

99035415	RITA STEFFANE REZENDE SILVA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99040154	ROBERTA MELO DE MORAIS	EXERCE A FUNÇÃO DE ENFERMEIRA ACOLHENDO O USUARIO EM SUAS QUEIXAS NA UNIDADE, SUPERVISIONA AS ATIVIDADES DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM, DIRECIONA OS ATENDIMENTOS JUNTO AO MÉDICO DA UNIDADE, E APOIO NAS AÇOES NO FIM DE SEMANA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENTIVO. DESENVOLVE SUAS ATIVIDADESDURANTE O DIA, PODENDO EXERCER A NOITE NO SAUDE NA HORA SE NECESSARIO.	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021613	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
10824959	RODOLFO AUGUSTO DE OLIVEIRA MANO	Médico	Realização de consultas programadas, avaliação de grupos prioritários, palestras de concientização, atendimento as demandas espontâneas, consultas de urgência.	01/01/2026 A 31/01/2026
99037794	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	Exercerá a função de agente de ônibus em viagem intermunicipais	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99044537/1	ROGER LUIZ PEREIRA	Exercerá função de enfermeiro no CAPS AD III, em substituição a extensão de carga horária e conforme determinação do COREN/MG.	O CAPS AD III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional inviabiliza o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 a 31/01/2026
99043259/1	ROGER MACHADO MORATO	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	01/01/2026 A 31/01/2026
1032204	ROGÉRIO BRAGA MACHADO	Exercerá as funções de porteiro diurno	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99014850	ROGÉRIO VINÍCIUS DA SILVA	Campanha de Vacinação COVID-19 e outras campanhas do PNI-Guarda das vacinas na central de Imunização e Estratégia Saúde Família Sagrada Família, no Programa Saúde na Hora . Realiza horas extras de vigia, quando necessário, conforme ofício de autorização assinado pelo secretário de saúde.	Impacto no processo vacinação. A central de imunização é o centro de armazenamento e distribuição das vacinas, e é monitorada 24 horas por vigias que além de responsáveis pela segurança do local, monitoram também os picos e faltas de energia elétrica, principalmente no período chuvoso de raios e trovoadas. Eles são responsáveis por acionar os responsáveis pela Central de Imunização para remanejar as vacinas, avisam a compahia de energia elétrica CEMIG sobre os problemas de rede, e tem extrema importância para garantir que as doses de vacinas tanto de covid-19 quanto as da rotinas não se percam por falhas nos equipamentos na rede de frio	01/01/2026 A 31/01/2026
99021049	RONALDO ALVES BARROS	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem. Atendimento no Saúde na Hora, cobrindo ausência do profissional. Vacinação em campanhas / Dia D	A ausência desse profissional acarretaria em prejuízos à população, devido a falta de atendimento	01/01/2026 A 31/01/2026
99014846	RONALDO JOSE COELHO	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
97035998	RONARA DE SOUZA OLIVEIRA SOARES	realização de inspeção em eventos; distribuição de processos de licenciamento sanitário SINAL	A falta de inspeção em eventos, acarreta em risco a saúde. a não distribuição dos processos para os fiscais paralisaria a liberação de Alvarás	01/01/2026 A 31/01/2026
99023820	ROSANA DA SILVA MARCAL	Exerce atividade de auxiliar de serviçoes gerais, auxiliando na organização de arquivo, atendimento telefônico, atendimento ao público, envio de documentos e rotinas gerais da unidade.	A falta do profissional compromete o desenvolvimento das atividades na unidade, principalmente no que compete a demandas administrativas e organizacionais da unidade.	01/01/2026 A 31/01/2026
99022709	ROSANA GIAROLA DE PAULA	Agente Comunitário de Saúde, exerce função de acolhimento em ações aos finais de	o ACS é um profissional importante na acolhida, organização e	01/01/2026 A 31/01/2026

		semana nas unidades de saúde, como campanhas de vacinação.	conferência de cartão de vacinas nas campanhas de multivacinação.	
97028240	ROSANA OLIVIA DE FREITAS	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043949/1	ROSELY FREITAS FARIA	Exercerá as funções de técnico de enfermagem nas altas hospitalares	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99016265	ROSEMARY DA SILVA MILAGRE	realização de inspeção em eventos	A falta de inspeção em eventos, acarreta em risco a saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021598	ROSIANE CANDIDA DE ALENCAR ANDRADE	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99044137/1	RUTH GUEDES ALVES	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza,para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de vacinação Influenza, , para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação em mutirões e ações de imunização da Central de Imunização. "DIA D" conforme estratégia do PNI	01/01/2026 A 31/01/2026
99036699	RUTHE ROCHA REZENDE MARQUES	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021261	SANDRA DE SOUSA PENHA MENEZES	Exerce função de Psicóloga, realizando atividades pertinentes ao cargo, consultas, acolhendo usuários, participando de grupos operativos, etc	A falta desse profissional prejudica a condução dos trabalhos no que diz respeito à psicologia e grupos operativos.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043957/1	SARA BATISTA DE JESUS	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro, nas Unidades de saúde na Hora, quando necessário ou solicitado, campanhas de vacinação.	O Enfermeiro precisa compor a equipe para atendimento efetivo. Aumentar a meta de vacinação, evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário, bem como prestar atendimento no Saúde na Hora.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043526/2	SARAH DE FARIAS LELIS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99021646	SAVIO MENDES MAFALDO	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
97014150	SEBASTIÃO CORDEIRO DE CAMARGOS	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
97033464	SEBASTIÃO FRANCISCO DOS REIS JUNIOR	Exercerá as funções típicas de técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação , programa saúde na hora, entre outras	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto , um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem	01/01/2026 a 31/01/2026
99042626	SELMA APARECIDA DE SOUZA FELICIO	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042660	SERGIO CLEVER JUSTO	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043297/4	SHIRLEY PAULA CORDEIRO VADALA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/01/2026 A 31/01/2026
97036480	SIDNEY GOMES DA CRUZ	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99041673/2	SIDNEY TEODORO SILVEIRA NETO	médico do saúde na hora, poderá excercer atividades como clinico em outros serviços durante o dia como ambulatório e outras unidades com ausencia do médico.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
99024656	SIDNEY VILELA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99035763	SILVANA MARTA FERREIRA ANDRADE	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientar e organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizar cadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus se necessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar a populaçao sobre a importancia da vacinaçao e dos serviços oferecidos pela unidade.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042409/2	SILVANIA SOARES DE OLIVEIRA DA GUARDA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99020682	SILVIA FERNANDA DOS SANTOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE	01/01/2026 A 31/01/2026

		TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	
99021440	SILVIENE CRISTIANE ALVES	Um Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) desempenha um papel fundamental no suporte às atividades do dentista e na promoção da saúde bucal na unidade de saúde. Suas funções incluem uma variedade de tarefas que auxiliam no atendimento ao paciente e na manutenção do ambiente clínico. As principais funções	ausência de um Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) em uma unidade de saúde pode trazer uma série de riscos e prejuízos tanto para a equipe odontológica quanto para os pacientes. As funções desempenhadas por esse profissional são essenciais para o bom funcionamento do consultório odontológico e a qualidade do atendimento. A seguir, são descritos os principais riscos e prejuízos decorrentes da falta de um ASB.	01/01/2026 A 31/01/2026
99023816	SIMONE DA SILVA	Exercerá as funções típicas da enfermagem na coordenadoria do SERSAM em substituição a extensão de carga horária	O Caps III possui apenas um enfermeiro por escala de trabalho e a ausência deste profissional invibializa o atendimento de enfermagem na unidade, comprometendo a assistencia da população, registra-se também que, por força de disposição legal os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um enfermeiro.	01/01/2026 a 31/01/2026
99042304/3	SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA	Técnico de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/01/2026 A 31/01/2026
99042412/2	SIRLENY CARLA DE OLIVEIRA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044229/1	SOFIA MAGALHAES PARREIRAS	Exerce função de médico ginecologista e obstetra em atendimento aos ususários,procedimentos, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
2030384	SONIA REGINA DOS SANTOS	Exerce atividade de limpeza externa e interna do espaço da Unidade de Saúde, e, banheiros, cozinha, bebedouro, cadeiras, recolhendo lixos	A falta desse profissional compromete a limpeza e organização do espaço físico, principalmente em campanhas, quando o número de pessoas transitando é maior.	01/01/2026 A 31/01/2026

99044107/1	SOPHYA VILELA FERREIRA DOS PRAZERES	Enfermeira para atendiementos voltados aos cuidados do enfermeiro	Solicitado conforme cobertura de atestados, folgas ou ferias. Podendo prestar assistencia em eventos de acordo com a competencias cabiveias ao respaldo do conselho vigente.	01/01/2026 a 31/01/2026
99044038/2	STELLA CAROLINE DE BARROS RIBEIRO	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99044033/1	STELLA DE AZEVEDO CAMTAMOS	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
98014503	STENIO VARGAS DE PAULA GOMES	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Atendimento de demandas eventuais em situações emergenciais.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043858/2	STEPHANY GABRIELY PAIVA XAVIER	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042604/2	SUELEM APARECIDA BARCELOS	Aumento da demanda de ANEXOS DE EXAMES TERCEIRIZADOS E LIBERAÇÃO DE EXAMES.	atraso na realização e liberação dos exames biologicos pelos terceirizados e sistema VIVVER prejudicando o acesso do paciente ao resultado de exames prontos	01/01/2026 a 31/01/2026
99023702	Suziane Conceição de Sousa	Exercerá as funções típicas de técnica de enfermagem nas UBS solicitantes e campanhas de vacinação	A técnica de enfermagem precisa compor a equipe para efetivo atendimento, sua falta compromete a assistência da população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044262/1	TAIS BRAGA RODRIGUES	Enfermeira, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude na hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Atuará no Programa Saúde na Hora para suprir falta de profissional para que a população não fique sem assistencia	01/01/2026 A 31/01/2026
MAIS MED	TALES ANTÔNIO CAZIMIRO FONTES	Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/01/2026 A 31/01/2026
99043986/1	TALITA SANTOS SILVA	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99026155	TÂNIA EULÁLIA SOARES	Exercerá a função de Técnica de Enfermagem em plantão no posto de saúde Afonso Pena(Saúde na Hora), período de 01/01/2026 a 31/01/2026	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços do Saúde na Hora.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021327	TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
97027405	TATIANA COSTA PICHITELLI	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039489	TATIANA KAROL DE OLIVEIRA	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/01/2026 A 31/01/2026
99016295	TATIANE MARIA DE FREITAS DO	Supervisão de todas as atividades realizadas no CREVISA,	É imprescindível a presença do supervisor em tempo	01/01/2026 a 31/01/2026

	NASCIMENTO		integral no setor, para acompanhamento e gerenciamento das atividades.	
99016927	TÉRCIO DE FARIA LEÃO	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e disrtibuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza, poliomelite e meningite C) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044336/1	THACIANE APARECIDA DE SOUZA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99041712/3	THAIS ALESSANDRA CARDOSO MIRAS	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035093	THAÍS APARECIDA CORREA	Técnica de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana. SAÚDE DO TRABALHADOR E MUTIRAO DE ECG	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, punção de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026

99031928/2	THAIS LARISSA DOS SANTOS LAURINDO	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	01/01/2026 A 31/01/2026
99034652/4	THAIS REZENDE MIRANDA	Exerce função de generalista em atendimento aos ususários, prescrição de medicamentos e exames, etc.	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044258/1	THAIS RODRIGUES MOREIRA	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 , Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI	Impacto no processo de vacinação. A vacinação extramuros necessita de ponto de base de apoio, onde deve acontecer o monitoramento das doses aplicadas, organização do fluxo de trabalho da equipe com supervisão pelo enfermeiro, e garantia e abastecimento e distribuição das vacinas, assim como o fechamento do ponto de vacinação no final da jornada. Sobreposição de campanhas de vacinação (covid-19, Influenza) com possíveis necessidades de distribuição de vacinas em horários adicionais, treinamentos e outras necessidades advindas das campanhas.	01/01/2026 A 31/01/2026
99034933/1	THAIS STEFANY ALVES	Enfermeira no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratótio -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	Enfermeira no Ambulatório de atendimento a casos de dengue/Respiratório -necessidade de horas extras por motivo de fluxo de atendimento mediante alta demanda de pacientes , cobertura de setores, faltas e/ou atestados.	01/01/2026 a 31/01/2026
99027660/1	THAISE AZEVEDO DE SOUZA	Enfermeira, exerce função em unidade de saúde.	Serviço realizado em unidades de saude de referencia a população, ajudando assim a desafogar a UPA e prestando um serviço que atenda a demanda da população, campanha de vacinação para aumentar a cobertura vacinal.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042389/1	THALITA INGRID MAGALHÃES SILVA	Exerce a função de Enfermeira acolhendo o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão, ECG, apoio Saúde na Hora e aos finais de semana em mutirão de preventivo, campanha de vacinação, em escala de trabalho; etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044213/1	THATIANE CLARA RIBEIRO ALVES	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035109	THATIANE DURTE SANTOS	Exercerá as funções típicas de médico Pediatra nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Pediatra de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/01/2026 A 31/01/2026
99037775/1	THAYS SANTOS MENDONCA NUNES	A atividade extraordinária da farmacêutica no CAPSi consiste no acompanhamento, controle, organização e dispensação de medicamentos, especialmente psicotrópicos, utilizados no tratamento de crianças e adolescentes atendidos pelo serviço. Inclui a conferência de prescrições, controle de estoque e validade, orientação à equipe multiprofissional e aos familiares quanto ao uso seguro e racional dos medicamentos, bem como apoio em situações de crise que demandem manejo medicamentoso imediato.	O sobrestamento da atividade até sua execução em jornada diária regular subsequente pode acarretar prejuízos significativos ao serviço, como atraso no controle e na dispensação de medicamentos, risco de desabastecimento ou uso inadequado de fármacos, especialmente psicotrópicos, além de falhas na orientação à equipe e aos familiares. Tais situações podem comprometer a continuidade do tratamento, aumentar o risco de erros de medicação, agravar quadros clínicos e gerar insegurança aos usuários, familiares e profissionais, impactando negativamente a qualidade e a segurança da assistência prestada pelo CAPSi.	01/01/2026 a 31/01/2026
99043867/2	THAYSE RAQUEL PANTALEAO MONTEIRO EUZÉBIO	Conferencia e qualificação de dados, assim como digitação de fichas de notificação de casos de SRAG, dengue e chikungunya e outros agravos se necessário, assim como investigações de óbitos de importância epidemiológica.	Não contabilizar os dados epidemiológicos que interferem diretamente na tomada de decisões/intervenções	01/01/2026 a 31/01/2026

99042849/4	THEODOLINDO ZEFERINO DE CASTRO NETO	Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/01/2026 A 31/01/2026
99044226/1	THIAGO DOUGLAS SILVA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99042065/6	TIAGO MELLO RIGO	Exercerá a função de Médico Generalista Plantonista para a Semusa, período manhã e tarde ou noite (saúde na hora), para as unidades que precisarem de cobertura, período 01/01/2026 a 31/01/2026	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços referentes aos plantões matutino e vespertino e noturno das equipes que precisarem de cobertura de vido a ausências médicas.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039975	TULIO ROBERTO AVELAR DE OLIVEIRA	Agente comunitario de saude,é o vinculo entre os usuarios e a unidade, orientar e organizar a populaçao durante o periodo de vacinaçao e realizar cadastramento dos mesmos.	Orientar os usuarios, organizar a fila de vacina,fazer cartao sus se necessario, lançar no e-sus caso não esteja no sistema,orientar a populaçao sobre a importancia da vacinaçao e dos serviços oferecidos pela unidade.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021119	UANDERSON ELVIS AMARAL	Aumento da demanda de ANEXOS DE EXAMES TERCEIRIZADOS E LIBERAÇÃO DE EXAMES.	atraso na realização e liberação dos exames biologicos pelos terceirizados e sistema VIVVER prejudicando o acesso do paciente ao resultado de exames prontos	01/01/2026 a 31/01/2026

99043895/3	VALERIA APARECIDA DA COSTA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039199	VALERIA APARECIDA VIEIRA	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043939/1	VALKIRIA APARECIDA BARRETO DE OLIVEIRA	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
98014794	VALNICE LEONIDIA NICESA MACHADO	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O enfermeiro é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como consultas de enfermagens, avaliações, pulsão de veias, aferição de temperatura, na vacinação atua como referência técnica, entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99023854	VANDEIR DA SILVA GONTIJO JUNIOR	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentamento das arboviroses.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044525/1	VANESSA BORGES DO PRADO	Exerce função de farmacêutica prestando atendimento aos usuários, organização de fluxos e atividades pertinentes a farmácia, participação em grupos e visitas técnica, etc	A falta desse profissional impacta na resolutividade para os usuários, atuando com demais profissionais da equipe de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042438/1	VANESSA DOMINGUES	Se necessário, irá substituir servidores por necessidade do serviço, Atestado Médico, ausência de servidor.	O CAPS AD III funciona 24h, e trabalha com escala mínima de enfermagem, a ausência deste profissional compromete a assistência nos cuidados aos pacientes.	01/01/2026 a 31/01/2026
99040119/3	VANESSA MONTEIRO NEVES	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento e o desenvolvimento das atividades na Unidade, principalmente no que compete aos procedimentos técnicos, sendo, portanto, um elo entre a equipe médica e a equipe de enfermagem.	01/01/2026 A 31/01/2026
99035095	VANESSA VERISSIMO DA SILVA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99036683	VANILDA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Exercerá a função de Técnica de Enfermagem em plantão no posto de saúde Afonso Pena(Saúde na Hora), período de 01/01/2026 a 31/01/2026	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de todos os serviços do Saúde na Hora.	01/01/2026 A 31/01/2026
99022726	VANILDA APARECIDA FRANCO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera, sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99036681	VANUSA APARECIDA SILVA GONZAGA	EXERCE FUNÇOES DE APOIO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO SAÚDE NA HORA, ACOLHIMENTO, TRIAGEM, DIRECIONAMENTO PARA ENFERMAGEM E MÉDICO, CURATIVO E VACINAÇÃO, AFERIÇAÕ DE PA, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ECG, AÇOES NOS FINAIS DE SEMANA EM PONTOS ESTRATÉGICOS QUE VIABILIZEM O ACESSO À SAÚDE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO ENTRE OUTROS. ATENDIMENTO SAÚDE NA HORA	A FALTA DO PROFISSIONAL COMPROMETE O ACOLHIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE, PRINCIPALMENTE NO QUE COMPETE AOS PROCEDIMENTOS TECNICOS, SENDO PORTANTO UM ELO ENTRE A EQUIPE MÉDICA E A EQUIPE DE ENFERMAGEM.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039834	VERÔNICA APARECIDA LEMOS PEREIRA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SAUDE NA HORA, EM CAMPANHAS/ MUTIRÃO DE VACINAS, SAÚDE DO TRABALHADOR E EVENTOS DA ESF DANILO PASSOS	01/01/2026 A 31/01/2026
99044456/1	Victor Emmanuel de Oliveira Martins	Exercerá as funções típicas de médico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgências e suporte em Saúde na Hora	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/01/2026 A 31/01/2026
99044288/1	VICTOR SANTOS BATISTA	Exercerá as funções tipicas do dentista nos postos de saúde, promoção essencial na promoção da saúde bucal, prevenção e tratamento de doenças odontológicas da população	A falta de um dentista em uma unidade de saúde pode acarretar diversos riscos e prejuízos para a saúde bucal da população. O dentista desempenha um papel crucial na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças bucais, e sua ausência pode ter consequências significativas.	01/01/2026 A 31/01/2026

99043860/1	VINICIUS FARIA MARINHO	Exercerá as funções típicas do médico nos postos de saúde, em atendimentos clinicos, programa saúde na hora, entre outras.	O atendimento médico é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Principalmente no que compete aos atendimentos clinicos e de urgencia, prescrições e avaliações.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043660/2	VITORIA OLIVEIRA LOURENÇO	Aumento da demanda de ANEXOS DE EXAMES TERCEIRIZADOS E LIBERAÇÃO DE EXAMES.	atraso na realização e liberação dos exames biologicos pelos terceirizados e sistema VIVVER prejudicando o acesso do paciente ao resultado de exames prontos	01/01/2026 a 31/01/2026
99040073	VIVIANE REZENDE MILAGRE	realização de inspeção em eventos	A falta de inspeção em eventos, acarreta em risco a saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
99036712	VIVIANY COLEN MORATO TEODORO	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências, na assistência ao profissional vinculado.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044299/1	WAGNER ALVES DE ANDRADE	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026

99036739	WALLYSON FERNANDO DE MELO	Técnica de enfermagem, exercerá função nos finais de semana quando houver campanha de vacinação, e substituir falta de funcionario no saude da hora e saude do trabalhador nos postos de saude.	Aumentar a meta de vacinação contra influenza e covid evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário	01/01/2026 A 31/01/2026
99043985/2	WALQUIRIA DE OLIVEIRA CASTRO	Exercerá a função de médico generalista na unidades de Saúde e na regulação de saude do centro de apoio ao Cidadão, bem como suprir as necessidade excepcional que surgirem no serviços sob a administração da Secreataria de saúde do Municipio .	O trabalho desse profissional é essencial para o pleno funcionamento da rotina de consultas e urgências. Bem como para garantir o direito de acesso integral aos cidadãos em todos os serviços ligados diretamente a Saude	01/01/2026 A 31/01/2026
99036811/2	WALTER DE CARVALHO SOUZA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99038158/2	WALTER FRANCISCO DE ASSIS	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99021480	WANDERLEY SOUSA RAMOS	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99039305	WANESSA DE SOUSA PIMENTEL	Exerce as funções de apoio como técnica de enfermagem no Saúde na Hora, acolhimento, triagem, direcionamento para enfermagem e médico, curativo, vacinação, aferição de PA, medidas antropométricas, ECG, ação em aos finais de semana em pontos estratégicos que viabilizem acesso à saúde, etc.	O atendimento de enfermagem é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039065/1	WASLEY HUDSON BORGES	Exerce atividade de agente comunitário de saúde no acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população. É um facilitador de acesso do usuário aos serviços básicos de saúde, panfletagem, orientação, campanha de vacinação, etc.	A falta do profissional compromete o acolhimento, cadastramento e educação em saúde junto à população, dificulta o acesso dos usuários aos serviços básicos de saúde.	01/01/2026 A 31/01/2026
98014695	WELLINGTON DA CUNHA	Exercerá as funções típicas do Enfermeiro, nas Unidades de saúde na Hora, quando necessário ou solicitado, campanhas de vacinação.	O Enfermeiro precisa compor a equipe para atendimento efetivo. Aumentar a meta de vacinação, evitando aglomerações durante a semana na unidade facilitando acessibilidade ao usuário, bem como prestar atendimento no Saúde na Hora.	01/01/2026 A 31/01/2026
99044380/1	WELLINGTON GONÇALVES DA FONSECA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99044208/1	WESLEY GERALDO DE SOUZA	Exercerá as funções de motorista área de saúde	Atendendo ao TFD no transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio	01/01/2026 A 31/01/2026
99039556	WIGLIANE APARECIDA DE SOUSA QUIRINO	Exercerá as funções típicas do técnico de enfermagem nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042123/4	WILLIAM ALVES BUENO	Exercerá as funções típicas do Médico nos postos de saúde e as funções típicas do Médico no Saúde na Hora.	O Médico precisa compor a equipe para atendimento efetivo das demandas programadas e espontâneas do Saúde na Hora.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043134/1	WILLIAM MARCIANO RIBEIRO	Exercerá as funções típicas do agente cominitário de saúde nos postos de saúde, em campanha de vacinação, programa saúde na hora, entre outras.	A falta do profisisonal compromete o acolhimento, o desenvolvimento e a organização das atividades na Unidade, principalmente no que compete ao acolhimento, vínculo com os usuáriose organização a fim de evitar aglomeração desnecessária e longa espera , sendo, portanto, um elo entre a equipe de saúde e a população.	01/01/2026 A 31/01/2026
99042741/2	WILLIAM RODRIGUES DE LIMA	Exercerá as funções tipicas de medico Generalista nas UBS solicitantes e em apoio de urgencias e suporte em Saude da Hora e saude do trabalhador.	As UBS necessitam de médico Generalista de apoio ou em substituição, em horários noturnos ou finais de semana, devido a alta demanda das unidades e a necessidade de suprir a escala de atendimento aos usuários pelo profissional médico	01/01/2026 A 31/01/2026
99016270	WILSON SATIL DE SOUSA	Apoio a Vigilância em Saúde Ambiental e aos outros setores da Secretária Municipal de Saúde nas demandas solicitadas	Garantir que as atividades preventivas e de controle não sejam interrompidas, e que haja uma resposta rápida e eficiente para enfrentamento das arboviroses.	01/01/2026 A 31/01/2026
99039785/2	WINNY MYTALLE DA SILVA PEREIRA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99043637/3	YAN CAMARGOS RABELO	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19, Influenza e Dengue). Estratégia de vacinação extramuros, com programação de vacinação	Campanha de vacinação da Covid-19 e outras campanhas do PNI (Covid-19 e Influenza e Dengue). Estratégia de	01/01/2026 A 31/01/2026

		para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da campanha nacional de multivacinação, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas. Participação em "dias D", conforme estrategias do PNI.	vacinação extramuros, com programação de vacinação para a população em atrasos das vacinas de covid-19 e da Influenza, para melhorar as porcentagens da cobertura vacinal infantil, adolescentes e adultos. Participação nos mutirões e outras ações como visitas domiciliares e busca ativa para vacinar os retardatários de casa em casa. Colaboradora da equipe itinerante, com cronograma de vacinações em instituições, escolas, empresas, hospitais, clínicas, ILPis, e com coberturas em unidades de saúde para suprir as faltas de colaboradores de férias ou licenças médicas.	
99043633/2	YASMIM CAROLINA MALTA	Técnico de enfermagem, exerce função de plantonista no saúde na hora bem como em campanhas de vacinação nos finais de semana.	O técnico de enfermagem é um profissional fundamental para diversos procedimentos dentro das unidades de saúde como curativos, aferição de pressão arterial, pulsão de veias, aferição de temperatura, vacinação entre outros.	01/01/2026 A 31/01/2026
99026150	ZILA ESTEFANIA GUIMARÃES SANTOS	Exercerá a função de Enfermagem.Acolhe o usuário em suas queixas na Unidade, supervisiona as atividades dos técnicos de enfermagem, direciona os atendimentos junto ao médico de plantão.	Apoio Saúde na Hora e aos finais de semana, quando houver demanda. O atendimento de enfermagem na unidade é importante na unidade, uma vez que sua falta compromete a assistência da população de referência. Registra-se também que, por força de disposição legal, os técnicos de enfermagem não podem atuar sem a supervisão de um profissional enfermeiro.	01/01/2026 A 31/01/2026

BRUNO GERALDO SOUSA SILVA
LARISSA CARVALHO DE SOUZA
ADRIANA PAULA XAVIER AZEVEDO
ADRIANO CAETANO GONCALVES
ADRIANO JOSÉ DA SILVA
ALDAZUITE CORREA
ALESSANDRA DOS SANTOS CARVALHO
ALEXANDRE AUGUSTO JABER RAPOSO
ALEXANDRE REZENDE DE CARVALHO
ALEXSANDRA GAMBOGI CANTINHO
ALICIA RAIMUNDO DE OLIVEIRA
ALINE FABIANA DE SIQUEIRA
ALINE MACEDO RODRIGUES
ALINE RESENDE OLIVEIRA
ALINE REZENDE DE OLIVEIRA
ALMERISA CONCEIÇAO GARBAZZA FERREIRA
ALVARO EDUARDO ALVES
AMANDA ALVES DE OLIVEIRA
AMANDA GADIOLI ELIDIO SOUZA
AMANDA MARTINS XAVIER
AMANDA PADILHA DE ALMEIDA
ANA CAMILA VIEIRA EVANGELISTA
ANA CLARA ARAUJO ROCHA VIEIRA
ANA FLÁVIA CAMPOS
ANA LUIZA ALVES LEONEL
ANA LUIZA DOS SANTOS VAZ
ANA LUIZA VIEIRA ARAUJO
ANA PAULA DA SILVA
ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRA
ANA PAULA GOMES CARVALHO
ANA PAULA GONTIJO DIAS CARNEIRO
ANDRÉ PEREIRA LEITE
ANDREIA MARIA DE MENDONÇA
ANDREIA SOARES DE SOUSA
ANGELA APARECIDA DIAS BATISTA
ANGELITA LARA DE MELO
ANGELITA MARIA DIAS CAMILO
ANTÔNIO ARNALDO KERN XAVIER
ANTONIO CARLOS FERREIRA II
ANTONIO FERNANDO BOLINA BATISTA FILHO
ARAILTON GOMES RIBEIRO
ARTHUR FERREIRA CUNHA
ARTHUR JACQUES DE ASSIS
ARTHUR NARDY SOUZA
BARBARA FERNANDES RODRIGUES
BATIANE APARECIDA PEREIRA VIEIRA
BEATRIZ RODRIGUES DE FREITAS
BELHIANE FERREIRA CAMARGOS
BETÂNIA TEIXEIRA CRISTELLI
BIANCA BARBARA TEODORO
BIANCA MARIA ALVES RIBEIRO
BRUNA CRISTINA SILVA MARTINS
BRUNA DA SILVA E SANTOS
BRUNA DE FARIA FERNANDES
BRUNA KARINE SOARES RODRIGUES AZEVEDO
BRUNA REIS MARQUES DE BARROS
BRUNO DE ASSIS RODRIGUES
BRUNO VALADARES PEREIRA
CAMILA BENVINDO PINHEIRO
CAMILA MARQUES SILVA
CAMILA PAUL FERREIRA
CAMILA ROCHA CUNHA SILVA
CARLA CAROLINA ALVES LOPES
CAROLINE PEREIRA MELO
CASSIO HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS
CELIO DE OLIVEIRA JUNIOR

CHARLENE REGINA DA CRUZ	
CHEILA VANESSA DOS SANTOS CALDAS	
CIBELE RIBEIRO COIMBRA DIAS	
CIBELLY NEVES FONSECA	
CÍNTIA ALVES ARAÚJO	
CLARA MORAIS PARREIRA	
CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	
CLEBER ISMAEL DOS SANTOS	
CLÉRIA MARIA FERREIRA	
CLEUZA MARIA FLORENTINO	
CRISTIANE APARECIDA SILVA DE ASSIS	
CRISTIANE XAVIER NASCIMENTO DE PAULA	
CRISTINA ADRIANA DI BERNARDI	
DAIANA MARA CORGOSINHO	
DAIANE CONCEIÇÃO GONCALVES	
DALVA MARIA DA SILVA	
DANIEL BARROSO DE ARAUJO ABREU	
DANIELA ALVES MIRANDA	
DANIELE ROSANGELA SILVA	
DANILO LÚCIO ROSA BARROS	
DARLEI PEREIRA CAMARGOS	
DAVI DE CASTRO FARIA	
DEBORA RODRIGUES MELO	
DEBORAH GOMES DAS CHAGAS	
DEBORAH MARTIM RODRIGUES	
DENISE CASSIA CHAGAS DUARTE	
DENISE DE SOUZA MORAIS	
DENIVIA MIRANDA SANTOS	
DIANA CAIXEIRO DOMINGUES LOPES	
DYORJENES HENRIQUE ANDRADE SANTOS	
EDIVANIA ANDRADE TEIVEIRA	
EDNILSON MESSIAS DE OLIVEIRA	
EDUARDO JOSÉ MARTINS	
ELIANE APARECIDA DA SILVA	
ÉLIDA BATISTA ALVES	
ELISA APARECIDA MARQUES	
ELISANGELA ALVES DE FREITAS	
ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS	
ELIZABETH RIBEIRO PINTO	
ELIZANGELA APARECIDA DE MENDONÇA OLIVEIRA	
EMELI FOUAD ZEIDAN	
EMILIANA SANTOS TAVARES	
EMILY EMANOELLY CAVALCANTE SOUSA	
ENES LINO SOUSA JUNIOR	
ÉRICA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	
ERICA CRISTINA DA SILVA	
ERICK ROSCOE GIORDANI	
ESTHER BERNARDES EUZEBIO	
EVANA MARINA DOS SANTOS E SILVA	
EVANICE IMACULADA CAMPOS MANO	
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	
FABIANY APARECIDA FERREIRA ROC	#NOME?
FÁBIO JOSE DOS SANTOS	
FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	
FABIOLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	
FABÍOLA DE FREITAS RIBEIRO	
FABRÍCIA DAMACI DO AMARAL PEREIRA	
FABRICIA DE SOUZA DIAS SILVA	
FABRICIO ALVES DA COSTA	
FABRICIO FRANCISCO DA SILVA	
FADESLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
FAISSOM JOSÉ DE AMEIDA	
FAUSTO FERREIRA MARTINS	
FERNANDA DIAS SILVA FERREIRA	
FERNANDA GUIMARÃES DOS SANTOS	
FERNANDA MENDONÇA	
FERNANDA MENDONÇA	
FLAVIA ALVES DOS SANTOS	
FLAVIA CRISTÓVÃO MESQUITA	
FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS	
FLAVIA MARIA CALDEIRA E SILVA	
FLÁVIO ANTÔNIO MARCELINO ALVES	
FRANCIELLEN TAUANE DE JESUS	
FREDERICO MENDES SILVA PEREIRA	
GABRIEL COUTO ASSUNÇAO	
GABRIEL VINICIUS FERREIRA DO NASCIMENTO	
GABRIELA FERREIRA PEDROSA	
GERALDO MAGELA DOS SANTOS	
GILBERTO MANGELA AMARAL	
GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	
GIOVANI DA CUNHA	
GISELDA VIEIRA GONTIJO	
GISELLE BATISTA SOARES	
GISELLI APARECIDA DOS SANTOS SILVA	
GISLAINE ALESSANDRA BERALDO	
GLEICE PEREIRA RIBEIRO	
GRACIELE APARECIDA DE SOUSA	
GRAZIELA RIBEIRO DE AQUINO	
GUILHERME BARTTILIERY SILVA SOUZA	

GUILHERME SERGIO DOS SANTOS
GUSTAVO CAMBRAIA TRINDADE
GUSTAVO ELIAS CARDOZO NUNES
HELAINE CRISTINA RIBEIRO MELO
HELENA DIAS CAMPOS
HÉLIDA SILVA SALOMÉ
HELLEN ARIANE RIBEIRO
ILDA CONCEIÇÃO ARAÚJO
IRINÉIA REGINA MARQUES
ISABEL APARECIDA GOMES
ISABELA CRISTINA NUNES E SA
ISABELA VASCONCELOS RABELO
ISABELLA CAMPOS ALVES
ISAÍAS JONATHA MELO DE ANDRADE
ISAURA FERREIRA ROLIM
ISRAEL FERNANDES ARAÚJO
IVONE SOARES
JANAINA PADILHA FERREIRA MARTINS CAZUZA
JANUA COELI FERREIRA COSTA
JAQUELINE DE SOUSA XAVIER
JAQUELINE ELIAS DE OLIVEIRA
JAQUELINE RESENDE DA SILVA
JEIZZIANI APARECIDA FERREIRA PINTO
JESSICA APARECIDA DINIZ BARROS
JESSICA APARECIDA DINIZ BARROS
JESSICA DE CARVALHO ANTAO DA SILVA
JESSICA FÁTIMA ALVARENGA
JESSICA STEFHANY PAHARES
JOÃO ALVES DE SOUSA JUNIOR
JOAO MARCOS ALVES MELO
JOAO VICTOR GONÇALVES DE ARAUJO
JOÃO VITOR RIBEIRO
JOIZ DOS SANTOS MATSUKI
JONATHAN FERNANDES DE LIMA
JOSÉ FERREIRA LOPES
JOSÉ FERREIRA LOPES
JOSUE IZIDIO XAVIER
JULIA FERREIRA SILVA
JULIA JARDIM PEREIRA
JULIA MAIA SEIXAS
JULIA MONICA ALVES
JULIA SOARES DE FREITAS TELES
JULIANA MARA FLORES BICALHO
JULIANA RAIMUNDA PEREIRA
JÚLLIA CLARA FERREIRA DE OLIVEIRA
JUSCIANA MARIA DUTRA
KALINA DOMINIK SILVA
KAMILA NATALY PORTO DE SOUZA
KAMILLA SOUSA BATISTA SILVA
KARINE APARECIDA SANTOS
KAROLINA FONSECA CORREA
KATIA GONÇALVES DE SOUSA
KEILA APARECIDA FERREIRA CORREIA
KEILA SOUSA QUADRO BARRETO
KENYA PAULA DA FONSECA
KENYA PAULA DA FONSECA
KÉSIA BEATRIZ GONTIJO
KEZIA GONÇALVES DA SILVA
KLISMAN EDSON DE ALMEIDA
LARAMY LORRANY DE ARAÚJO BAETA
LARISSA RODRIGUES BISPO
LAURA NATIVIDADE MONTEIRO
LAURA SILVA LEMOS SANTOS
LEILA CRISTINE DO NASCIMENTO MELO
LEONARDO ASSIS DE CASTRO
LEONARDO SANTOS DA SILVA
LETÍCIA ADRIELE SANTANA
LETICIA DE CASTRO MEIRA VAZ
LETICIA FERREIRA SILVA
LETICIA GUIMARAES DE ANDRADE
LETICIA MENDES ASSIS
LIDIA CRISTINA FARIA
LIDIANE DA SILVA CORREA
LIGIA MARIA DE OLIVEIRA
LILIAN DE LIMA BOTELHO
LILIANE PATRICIA DA SILVA
LOIANA CRISTINA JOAQUIM
LORENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MIRANDA
LORENA FERNANDES MILARD
LORENA GONCALVES DE FREITAS
LORRAYNE RODRIGUES ALVES
LORRAYNE SOARES DE MELO
LOUISE BOAVENTURA TAVARES DE BRITO
LOUISE OLIVEIRA PEREIRA
LUANA ISRAEL NOGUEIRA
LUANA NOGUEIRA GODOI
LUANA ROCHA PAULO
LUANA SILVA GOMES
LUCAS AGUIAR VIEIRA

LUCAS FALEIROS MUNDIM RESENDE
LUCAS GABRIEL DOS SANTOS
LUCAS HENRIQUE ALVES MANSO
LUCAS SILVESTRE CARNEIRO
LUCAS YAGO SOUZA SCHMIDT
LUCIANA MAGDA DE SOUZA
LUCIANA MEIRE FERREIRA MARGOTTI
LUCIENE RESENDE BORGES
LUCIMAR DE MELO SCHIERMER
LUCIMARA CLAUDIA DAMAS
LUCIMÁRIA VILELA MARTINS
LUCIO BRANDI NIFFINEGGER
LUISA APARECIDA PENHA FERREIRA
MAIRA GUIMARAES DOS SANTOS
MARCELA REGINA AZEVEDO DE CASTRO OLIVEIRA
MARCELLA OLIVEIRA GAMA DE MELO
MARCIA DE OLIVEIRA FRANCA ALVES
MARCIA LOPES FAGUNDES OLIVEIRA
MARCILENE MARIA BISPO GUIMARÃES
MARCIO JOSÉ DA SILVA
MARCO ANTONIO FERREIRA FERNANDES
MARCONI TOME MOURAO
MARCOS ANTONIO TOLEDO
MARCOS EDUARDO PEÇANHA VITOR
MARCOS VINICIUS MIRANDA RIBEIRO
MARCUS VINICIUS RIBEIRO
MARIA ADRIENE PINHEIRO
MARIA APARECIDA FONSECA DE PAULA
MARIA APARECIDA SOUZA ROCHA
MARIA AUGUSTA DE MORAES PEDROSA
MARIA CECILIA NORBERTO GONÇALVES AMARAL
MARIA CICERA DA SILVA ARAUJO
MARIA DE LOURDES ZACARIAS
MARIA EDUARDA RIBEIRO SIQUEIRA
MARIA ELIANE DIAS
MARIA EUGENIA SILVA POPPE
MARIA FERNANDA RIOS PIMENTA
MARIA HELENA EUGENIO PARDINI
MARIA INÊS DO CARMO BATISTA
MARIA JOSE DE JESUS GUIMARAES
MARIA LUCIA NOGUEIRA VASCONCELOS
MARIANA DE FATIMA CAMARGOS
MARIANA RIBAS FREITAS
MARIANA SALOME RODRIGUES GONCALVES
MARILIA ALVES DUTRA
MARÍLIA DE FARIA
MARINA FARIA LOPES
MARINE TAVARES SANTOS
MARINETE MARIA SILVA
MARLANDES SILVA MILAGRES TAVARES
MARLI ALVES MARCHIORI
MARLI CONCEICAO PEREIRA
MARLI MARIA CAMPOS
MARLI MARIA NOLASCO
MARTA MORAIS
MATEUS ALVES DE SOUZA
MATHEUS APARECIDO PEREIRA MARTINS
MATHEUS JOSE FERREIRA ALVES
MAYCON ALVES TEIXEIRA
MAYRA PAULA MORAIS GAMA
MAYSA GABRIELA DOS SANTOS MARCELINO
MEIRE BATISTA ALVES
MICHELLE DE MELO PEREIRA DIAS
MIRIAM DE JESUS FERREIRA
NAIARA CRISTINA SILVA SIMÕES
NAIARA SANTOS
NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA
NATHÁLIA MASCARENHAS COSTA
NATHAN FELIPE GONÇALVES SALOMÉ
NEIDE APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA
NELSON ALMEIDA DA SILVA
NILDA TEIXEIRA AMARO DE MELO
NOELIA PEREIRA DA SILVA
ODILON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
OTONIEL JOSÉ DE OLIVEIRA
PATRICIA AMARAL CERRI
PATRICIA APARECIDA PIO ANESIO
PATRICIA DE FATIMA RICARDO FERREIRA
PATRÍCIA FERNANDA TEIXEIRA REIS
PATRICIA FERNANDES LIVIO
PATRÍCIA FIÚZA DE CASTRO
PATRICIA SOARES MESQUITA
PAULA CARLINA SILVA E LIMA
PAULA CRISTINA CORREA DA SILVA
PAULA SOUSA VIEIRA COSTA
PAULINA ALVES VIEIRA
PEDRO HENRIQUE FRANCO ASSUNÇÃO
PERSIVAL FILHO DIAS DE CASTRO
POLYANA PINHEIRO COSTA

PRISCILA FERNANDES SILVA
RAISSA MORAES MENDES
RAPHAELA FERREIRA SOUZA
RAQUEL APARECIDA SANTOS CARVALHO
RAQUEL BASSALO NEVES VILELA
RAQUEL CARLA DE SOUZA
RAQUEL OLIVEIRA JACINTO
RAQUEL SILVA
RAQUEL SILVA DE MENEZES
RAQUEL SILVA GONDIM
RENATA APARECIDA GUEDES SALES
RENATA GARCIA
RENATA KELLY OLIVEIRA
RENATA MARQUES NATIVIDADE
RENATA RODRIGUES COIMBRA
RENATA VIEIRA LOPES
RENATO DIAS GOMES
RENATO MOREIRA ROCHA
REYSLA MARIANA DE OLIVEIRA
RHANYA THOMÉ FERREIRA FERNANDES
RHUAN FRANCISCO MUNIZ MARQUES
RICHELE FONSECA
RITA STEFFANE REZENDE SILVA
ROBERTA MELO DE MORAIS
RODOLFO AUGUSTO DE OLIVEIRA MANO
ROGER MACHADO MORATO
RONALDO ALVES BARROS
ROSANA DA SILVA MARCAL
ROSANA GIAROLA DE PAULA
ROSIANE CANDIDA DE ALENCAR ANDRADE
RUTHE ROCHA REZENDE MARQUES
SANDRA DE SOUSA PENHA MENEZES
SARA BATISTA DE JESUS
SARAH DE FARIAS LELIS
SELMA APARECIDA DE SOUZA FELICIO
SERGIO CLEVER JUSTO
SIDNEY TEODORO SILVEIRA NETO
SILVANA MARTA FERREIRA ANDRADE
SILVANIA SOARES DE OLIVEIRA DA GUARDA
SILVIA FERNANDA DOS SANTOS
SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA
SIRLENE DE LOURDES PEREIRA GODOI
SIRLENY CARLA DE OLIVEIRA
SOFIA MAGALHAES PARREIRAS
SONIA REGINA DOS SANTOS
STELLA CAROLINE DE BARROS RIBEIRO
STELLA DE AZEVEDO CAMTAMOS
STEPHANY GABRIELY PAIVA XAVIER
SUZIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA
TAIS BRAGA RODRIGUES
TALES ANTÔNIO CAZIMIRO FONTES
TALITA SANTOS SILVA
TÂNIA EULÁLIA SOARES
TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
TATIANA COSTA PICHITELLI
TATIANA KAROL DE OLIVEIRA
TATIANE DE JESUS SOUZA
THACIANE APARECIDA DE SOUZA
THAIS ALESSANDRA CARDOSO MIRAS
THAÍS APARECIDA CORREA
THAIS REZENDE MIRANDA
THAISE AZEVEDO DE SOUZA
THALITA INGRID MAGALHÃES SILVA
THAMYRIS PEREIRA DUARTE
THATIANE CLARA RIBEIRO ALVES
THATIANE DURTE SANTOS
THEODOLINDO ZEFERINO DE CASTRO NETO
THIAGO DE MORAIS
TIAGO MELLO RIGO
TULIO ROBERTO AVELAR DE OLIVEIRA
VALERIA APARECIDA DA COSTA
VALERIA APARECIDA VIEIRA
VALKIRIA APARECIDA BARRETO DE OLIVEIRA
VALNICE LEONIDIA NICESA MACHADO
VANESSA BORGES DO PRADO
VANESSA MONTEIRO NEVES
VANESSA VERISSIMO DA SILVA
VANILDA APARECIDA FRANCO
VANUSA APARECIDA SILVA GONZAGA
VERÔNICA APARECIDA LEMOS PEREIRA
VICTOR EMMANUEL DE OLIVEIRA MARTINS
VICTOR SANTOS BATISTA
VINICIUS FARIA MARINHO
VIVIANY COLEN MORATO TEODORO
WALLYSON FERNANDO DE MELO
WALQUIRIA DE OLIVEIRA CASTRO
WALTER FRANCISCO DE ASSIS
WANESSA DE SOUSA PIMENTEL
WASLEY HUDSON BORGES

WELLINGTON DA CUNHA
WIGLIANE APARECIDA DE SOUSA QUIRINO
WILLIAM ALVES BUENO
WILLIAM MARCIANO RIBEIRO
WILLIAM RODRIGUES DE LIMA
WINNY MYTALLE DA SILVA PEREIRA
YASMIM CAROLINA MALTA
ZILA ESTEFANIA GUIMARÃES SANTOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:290F8B43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 03/2026 – CMDCA (RETIFICADA)

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 268, Centro – CEP: 35500-024 Divinópolis/MG
Contato: cmdcadivinopolis@gmail.com – (37) 3229-6591 – (37) 99134-0735

RESOLUÇÃO Nº 03/2026 – CMDCA (RETIFICADA)

Dispõe sobre o Registro de Organização da Sociedade Civil Não Governamentais e sua Renovação, Inscrição e Reavaliação de Programas Governamentais e Não Governamentais e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 52, de 28 de dezembro de 1998 e demais disposições legais vigentes,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O registro das Organizações da Sociedade Civil da sociedade civil e a inscrição dos programas governamentais e não governamentais de atendimento de crianças e adolescentes no município de Divinópolis/MG, são requisitos obrigatórios para o funcionamento das Organizações da Sociedade Civil e programas de atendimento a crianças e adolescentes, conforme disposto nos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. São objetivos do registro das Organizações da Sociedade Civil da sociedade civil e da inscrição dos programas governamentais e não governamentais:

I – Autorizar o funcionamento das Organizações da Sociedade Civil da sociedade civil e a execução dos programas governamentais e não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes;
II – Instrumentalizar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Divinópolis para deliberação e controle das ações da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
III – Atualizar as informações sobre a rede de atendimento à criança e ao adolescente no município, identificando os serviços oferecidos e suas demandas;
IV – Oferecer subsídios para o CMDCA identificar necessidades de investimento para o reordenamento das Organizações da Sociedade Civil da sociedade civil e dos órgãos públicos, de forma a atender os princípios expressos na Lei Federal nº 8.069/1990, Estatuto da Criança

e do Adolescente e demais disposições legais vigentes.

Parágrafo único. A análise do processo de registro e inscrição de programas destinados à criança e ao adolescente pelo CMDCA deve levar em conta os fins sociais, a relevância pública dos programas desenvolvidos pelo proponente, bem como deve ser pautado pela primazia do registro de todas as Organizações da Sociedade Civil da sociedade civil que apresentarem solicitação perante o CMDCA, desde que observados e atendidos os requisitos estabelecidos nesta resolução e nas demais disposições legais vigentes.

Art. 3º. Para efeito do registro de Organização da Sociedade Civil da sociedade civil e de inscrição dos programas governamentais e não governamentais de proteção e socioeducativos, serão considerados os seguintes regimes de atendimento, em conformidade com o art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

I – Orientação e apoio sociofamiliar;
II – Apoio socioeducativo em meio aberto;
III – Colocação familiar;
IV – Acolhimento institucional ou familiar;
V – Prestação de serviços à comunidade;
VI – Liberdade assistida;
VII – Semiliberdade;
VIII – Internação.

§1º. Deverão também ser registradas as Organizações da Sociedade Civil da sociedade civil e inscritos os programas governamentais e não governamentais voltados para o financiamento, assessoria, e, defesa e vigilância dos direitos da criança e do adolescente.

§2º. O enquadramento dos programas em um dos regimes mencionados nos incisos de I a VIII deste artigo será realizado a critério do CMDCA.

CAPÍTULO II
Seção I

Do Registro de Organização da Sociedade Civil Não Governamental

Art. 4º. Entende-se como registro a autorização para funcionamento regular das Organizações da Sociedade Civil da sociedade civil e sua integração à rede municipal de políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 5º. O registro das Organizações da Sociedade Civil da sociedade civil terá validade de 04

(quatro) anos contados da data da sessão plenária em que foi aprovado e será comprovado por Certificado de Registro e Inscrição de Programa emitido pelo CMDCA.

Parágrafo único. A concessão do registro da entidade da sociedade civil está condicionada à inscrição de pelo menos 01 (um) programa de atendimento a crianças e adolescentes.

Art. 6º. Para solicitação do registro no CMDCA, bem como para sua renovação, as Organizações da Sociedade Civil da sociedade civil deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

I – Requerimento de registro, em formulário fornecido pelo CMDCA, assinado pelo (a) representante legal da entidade;
II – Cópia do estatuto social, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em conformidade com o Código Civil Brasileiro;
III – Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, contendo os nomes dos respectivos dirigentes, devidamente registrada no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas;
IV – Cópias do documento de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e comprovante de residência do representante legal da entidade;
V – Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, no caso de outorga de poderes pelo representante legal, acompanhada de documento de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do(s) respectivo(s) procurador (es);
VI – Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias;
VII – Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
VIII – Proposta de trabalho para cada programa a ser inscrito, em formulário fornecido pelo CMDCA;
IX – Comprovação de que a organização funciona no endereço por ela declarado, através da apresentação de cópia de documento como conta de consumo.

Parágrafo único. Além dos documentos acima elencados, as Organizações da Sociedade Civil que desenvolvam programas de aprendizagem e educação profissional também deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 7º. Não será concedido o registro à entidade da sociedade civil que:

I – Não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
II – Não apresente proposta de trabalho compatível com os princípios do Estatuto da Criança

e do Adolescente;
III – Esteja irregularmente constituída;
IV – Tenha em seus quadros pessoas inidôneas;
V – Não se adequar ou deixar de cumprir as resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado, expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente em todos os níveis;
VI – Não se adequar ou deixar de cumprir as resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado, expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente em todos os níveis.

Parágrafo único. O CMDCA comunicará, por meio eletrônico ou físico, a concessão ou o indeferimento do registro de Organização da Sociedade Civil da sociedade civil, ao Conselho Tutelar, à Autoridade Judiciária e ao Ministério Público, no prazo de 10(dez) dias úteis da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Seção II
Da Renovação do Registro de Organização da Sociedade Civil Não Governamental

Art. 8º. O pedido de renovação do registro da entidade da sociedade civil junto ao CMDCA deverá ser protocolado no prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento do registro em vigor.

Art. 9º. Para solicitação da renovação do registro no CMDCA, as Organizações da Sociedade Civil da sociedade civil deverão apresentar os documentos citados no art. 6º desta resolução.

Parágrafo único. Os incisos II e III do artigo 6º só deverão ser encaminhados caso haja alteração no prazo de 02 (dois) anos da validade do registro.

Art. 10°. Inexistindo pendências documentais, o prazo para avaliação e apresentação de resposta à solicitação de renovação do registro de Organização da Sociedade Civil da sociedade civil, será no máximo de até 120 (cento e vinte) dias contados da data do protocolo do pedido de renovação perante o CMDCA.

Parágrafo único. No caso da existência de pendências documentais verificadas no exame preliminar realizado pelo CMDCA e comunicadas por meio eletrônico à entidade da sociedade civil, o prazo de avaliação e apresentação de resposta a solicitação de renovação será de até 120 (cento e vinte) dias contados da data de equacionamento das pendências.

CAPÍTULO III
Da Inscrição de Programas Governamentais e Não Governamentais

Art. 11. As Organizações da Sociedade Civil da sociedade civil e os órgãos públicos deverão inscrever cada um de seus programas, especificando os regimes de atendimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 90 da Lei Federal nº 8.069/1990, nesta resolução e nas demais disposições legais vigentes.

Art. 12. Serão inscritos os programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes desenvolvidos pelas Organizações da Sociedade Civil da sociedade civil e órgãos públicos.

Art. 13. Serão considerados Programas de Proteção destinados a crianças e adolescentes, aqueles constituídos dos 04 (quatro) regimes abaixo especificados, observado o disposto nos
§§ 1º e 2º do art. 3º desta resolução.

I – Orientação e apoio sociofamiliar;
II – Apoio socioeducativo em meio aberto;
III – Colocação familiar; e,
IV – Acolhimento institucional ou familiar.

Art. 14. Serão considerados Programas Socioeducativos aqueles que visam atuar junto aos adolescentes autores de atos infracionais e aos quais foram determinadas medidas socioeducativas, através dos seguintes regimes, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º desta resolução:

I – Prestação de serviços à comunidade – PSC;
II – Liberdade assistida – LA;
III – Semiliberdade;
IV – Internação.

Art. 15. Os programas das Organizações da Sociedade Civil da sociedade civil com sede e registro no CMDCA de outros municípios deverão ser inscritos no CMDCA de Divinópolis desde que seus programas e serviços sejam executados no município de Divinópolis-MG e mediante a apresentação de original e cópia do certificado de registro e inscrição do programa no CMDCA da cidade de origem, bem como dos documentos previstos no artigo 6º desta resolução.

Art. 16. A inscrição de programa governamental e não governamental junto ao CMDCA terá

validade de 02(dois) anos, contados da data da sessão plenária em que foi aprovada pelo CMDCA.

Parágrafo único. No caso de programas executados em mais de 01(uma) unidade de atendimento, o Certificado de Registro e Inscrição de Programa especificará quais as unidades estarão autorizadas a funcionar de acordo com a inscrição do respectivo programa.

Art. 17. Para inscrição de programas governamentais, os órgãos públicos deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Requerimento de inscrição, em formulário fornecido pelo CMDCA, assinado pelo
(a) representante legal do órgão público;
II – Cópia do ato oficial de nomeação do representante legal do órgão público;
III – Cópias de documento oficial de identidade e do Cadastro de Pessoas Física;
IV – CPF, do representante legal do órgão público;
V – Proposta de trabalho para cada programa a ser inscrito, em formulário fornecido pelo CMDCA.

Art. 18. Para inscrição de novos programas não governamentais, as Organizações da Sociedade Civil da sociedade civil com registro em vigor, deverão apresentar apenas proposta de trabalho e requerimento de inscrição em formulário fornecido pelo CMDCA.

Parágrafo único. Nos casos de inscrição de programas de aprendizagem e educação profissional, as Organização da Sociedade Civil da sociedade civil também deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 19. Para inscrição de novos programas governamentais, os órgãos públicos deverão apresentar apenas proposta de trabalho e requerimento de inscrição em formulário fornecido pelo CMDCA.

Art. 20. Para fins de inscrição e/ou reavaliação de programas executados em mais de 01(uma) unidade de atendimento, as mesmas deverão ser avaliadas individualmente.

Art. 21. A implantação e o início do funcionamento de nova unidade de programas já inscritos, dependerá da aprovação da inscrição da unidade em sessão plenária do CMDCA.

Art. 22. Os pedidos de inscrição de novas unidades de atendimento de programas já inscritos, serão anexados pelo CMDCA ao processo de inscrição do programa das Organizações da Sociedade Civil da sociedade civil ou dos órgãos públicos.

Parágrafo único. Para inscrição de nova unidade deverão ser apresentados apenas os documentos previstos nos itens I e IV do art. 17, no caso de órgãos públicos, e, dos itens I e VIII do art. 6º, para Organização da Sociedade Civil da sociedade civil.

CAPÍTULO IV
Da Reavaliação de Programas Governamentais e Não Governamentais

Art. 23. A reavaliação dos programas governamentais e não governamentais deverá ocorrer no máximo a cada 02 (dois) anos, contados da data da sessão plenária em que foi aprovada a inscrição/reavaliação dos respectivos programas.

§1º. A data da sessão plenária que aprovou a inscrição/reavaliação dos programas deverá constar no Certificado de Registro e Inscrição de Programa emitido pelo CMDCA.

§2º. Para fins de reavaliação de programa executado em mais de 01(uma) unidade de atendimento deverá ser considerada a data de inscrição da primeira unidade executora do programa.

Art. 24. Para solicitação da reavaliação dos programas inscritos no CMDCA, os órgãos públicos deverão apresentar os documentos previstos no art. 17 e as Organizações da Sociedade Civil não governamentais os documentos previstos no art. 6º desta resolução.

Parágrafo único. Em se tratando de programas de acolhimento institucional ou familiar, os órgãos públicos e as Organizações da Sociedade Civil da sociedade civil deverão apresentar informações sobre os índices de sucesso na reintegração familiar ou de adaptação à família substituta, conforme o caso, bem como informações sobre ações que garantam a convivência familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes e ações emancipatórias, para que estejam inseridos socialmente.

CAPÍTULO V
Do Processo Administrativo

Art. 25. Todos os pedidos de registro/renovação de Organização da Sociedade Civil da sociedade civil e os pedidos de inscrição/reavaliação de programas dos órgãos públicos e Organização da Sociedade Civil da sociedade civil, tramitarão em sistema de processo administrativo adotado pelo CMDCA.

Art. 26. A análise dos pedidos ficará a cargo da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas.

Parágrafo único. A comissão será responsável pela emissão de parecer especificando o resultado da análise.

Art. 27. Constatada a existência de pendências técnicas e/ou jurídicas, a entidade da sociedade civil ou o órgão público deverá ser notificado, por meio eletrônico, na pessoa de seu representante legal, para sanar as pendências apontadas, no prazo de 15(quinze) dias úteis contados da data do encaminhamento da notificação.

Parágrafo único. Caso a entidade manifeste a necessidade de extensão do prazo previsto no caput para sanar as pendências apontadas na notificação, deverá solicitar formalmente à Comissão de Registros, Inscrição e Reavaliação de Programas, que poderá conceder a extensão pleiteada em prazo não superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais e mediante autorização da Diretoria do CMDCA.

Art. 28. As Organizações da Sociedade Civil poderão ser notificadas por no máximo 03 (três) vezes para sanar as pendências técnicas e/ou jurídicas existentes.

Parágrafo único. Vencido o prazo concedido sem que o órgão público ou a entidade da sociedade civil tenham sanado as pendências apontadas, ou formalizado justificativa devidamente fundamentada, o pedido de registro/renovação e/ou de inscrição/reavaliação do programa será indeferido ou cancelado, conforme o caso, devendo o CMDCA comunicar o fato a Vara Cível da Infância e Juventude de Divinópolis/MG, a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Divinópolis/MG, ao Conselho Tutelar da Regional Administrativa onde o programa é executado, bem como aos respectivos órgãos gestores responsáveis.

Art. 29. Estando em ordem o processo de registro e inscrição de programas após a análise preliminar, será solicitado parecer técnico à Secretaria Municipal Temática ou órgão municipal equivalente, responsável pela área de atendimento da entidade/programa, no caso de Organização da Sociedade Civil da sociedade civil, no prazo máximo de 30(trinta) dias úteis contados da data de solicitação do parecer.

Art. 30. Os pareceres, quando necessário, deverão ser elaborados por conselheiros de direitos com o apoio da equipe técnica da secretaria executiva do CMDCA e apreciados pelos membros da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas.

Art. 31. A Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas, nos casos em que julgar necessário, realizará visitas para verificação do funcionamento dos programas executados pelos órgãos públicos e pelas Organizações da Sociedade Civil da sociedade civil.

Art. 32. Após emissão do parecer pela Secretaria Municipal Temática/órgão municipal equivalente ou pelos conselheiros de direitos do CMDCA, o processo será submetido à Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas.

§1º. O parecer da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas deverá ser apresentado em sessão plenária para deliberação e aprovação do CMDCA.

§2º. A decisão do CMDCA deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, em até 05 (cinco) dias após a realização de Sessão Plenária.

Art. 33. O processo administrativo para cancelamento de registro e/ou de inscrição de programa deverá observar o seguinte fluxo:

I – Avaliação do fato ou de denúncia encaminhada à Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas;
II – Notificação da organização da sociedade civil ou do órgão público para adequação das irregularidades, mediante celebração de Termo de Compromisso pactuado com o CMDCA, constando obrigatoriamente as metas e prazos relativos às adequações necessárias;
III – Análise e emissão de parecer pela Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas.

Parágrafo único. No caso da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas emitir parecer favorável ao cancelamento do registro e/ou da inscrição de programa, este deverá ser deliberado em sessão plenária do CMDCA e sua decisão publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 34. O registro será suspenso pelo prazo de até 06 (seis) meses quando:

I – A organização deixar de cumprir as exigências dispostas no art. 51 desta resolução;
II – Interromper suas atividades por período superior a 01 (um) ano;
III – Deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, a documentação relacionada nos artigos 21;
IV – Apresentar irregularidade fundamentada em denúncia, apurada e constatada pelo plenário.

Parágrafo único. A organização deverá ser notificada da suspensão do registro com os devidos esclarecimentos sobre sua motivação, cabendo recurso conforme Capítulo X desta Resolução. Art. 35. Será cancelado o registro quando a organização:
I – Deixar de sanar a irregularidade que motivou a suspensão no prazo estabelecido;
II – Comunicar a sua extinção;
III – Deixar de atender crianças e adolescentes;
IV – Apresentar irregularidade considerada de natureza grave pelo plenário.

Parágrafo único. A organização deverá ser notificada do cancelamento do registro com os devidos esclarecimentos sobre sua motivação, cabendo recurso conforme Capítulo X desta Resolução.

Art. 36. O CMDCA de Divinópolis/MG comunicará a suspensão ou o cancelamento do registro a Vara Cível da Infância e Juventude de Divinópolis/MG, a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Divinópolis/MG, ao Conselho Tutelar e aos órgãos de controle e fiscalização que achar necessário, no prazo de até 10(dez) dias úteis da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 37. O processo administrativo para suspensão e cancelamento de registro e/ou de execução de programa de atendimento deverá observar o seguinte fluxo:

I – Avaliação do fato ou de denúncia encaminhada ao CMDCA de Divinópolis/MG;
II – Notificação da organização da sociedade civil sem fins lucrativos ou do órgão público para adequação das irregularidades, mediante celebração de Termo de Compromisso pactuado com o CMDCA de Divinópolis/MG, constando obrigatoriamente as metas e prazos relativos ás adequações necessárias;
III – Análise e emissão de parecer pela Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas.

Parágrafo único. No caso da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas emitir parecer favorável a suspensão ou cancelamento do registro e/ou da execução de programa de atendimento, este deverá ser deliberado em sessão plenária do CMDCA de Divinópolis/MG e sua decisão publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 38. Nos casos de indeferimento, suspensão ou cancelamento de registro ou inscrição de Programa, órgão governamental ou a organização da sociedade civil sem fins lucrativos pode interpor recurso.

Art. 39. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Executiva no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação da decisão do plenário.

Art. 40. O pedido deve estar devidamente fundamentado e assinado pelo representante legal do órgão governamental ou da organização da sociedade civil sem fins lucrativos.

Art. 41. Recebido o recurso, a Secretaria Executiva o encaminhará para a Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas.

Art. 42. A comissão analisará o recurso conforme os parâmetros da Lei Nº 8.069/1990 e demais dispositivos legais relacionados.

Parágrafo único. Durante a análise, a comissão poderá solicitar informações do órgão ou organização à Secretaria Executiva, aos demais órgãos governamentais ou entidades não governamentais.

Art. 43. O parecer da comissão deve ser apresentado e submetido à aprovação do plenário do CMDCA de Divinópolis/MG.

Art. 44. O indeferimento, suspensão ou cancelamento serão revogados no caso de provimento do recurso pelo plenário.

Art. 45. Constatado o funcionamento irregular dos programas executados pelas organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e/ou órgãos governamentais, o fato será levado ao conhecimento da Vara Cível da Infância e Juventude de Divinópolis/MG, da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Divinópolis/MG e do Conselho Tutelar, para a tomada das medidas legais cabíveis, na forma do disposto nos artigos 95 e 97 e 191 a 193, da Lei Nº 8.069/1990, bem como aos respectivos órgãos gestores responsáveis.

CAPÍTULO VI
Disposições Finais

Art. 46. O Certificado de Registro e Inscrição de Programa será emitido pelo CMDCA em até 10 (dez) dias corridos contados do primeiro dia útil subsequente à data da sessão plenária em que o processo foi aprovado.

Art. 47. O CMDCA não concederá registro para funcionamento de Organização da Sociedade Civil ou inscrição de programas àquelas que desenvolvam exclusivamente atendimento em modalidades educacionais formais, tais como creche, pré-escola, ensino fundamental e médio,

em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/1996, a Resolução nº 71/2001 do CONANDA e a Resolução nº 001/2000 do Conselho Municipal de Educação – CME/BH, salvo nos casos de creches ou Organização da Sociedade Civil equivalentes que apresentem em seu programa, ações complementares à educação formal.

Art. 48. As Organização da Sociedade Civil da sociedade civil e os órgãos públicos ficam responsáveis, na pessoa de seus representantes legais, por comunicar imediatamente ao CMDCA quaisquer modificações que sejam afetas ao seu registro e/ou inscrição de programa, de forma a manter atualizados os seus dados cadastrais, sob pena de suspensão do registro e/ou da inscrição do programa, até que sejam sanadas as pendências cadastrais.

Parágrafo único. As modificações porventura realizadas nas propostas de trabalho referentes aos programas de atendimento inscritos no CMDCA deverão ser analisadas e aprovadas pela Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas e comunicadas à Diretoria.

Art. 49. O encerramento das atividades e/ou dissolução da entidade, bem como a extinção de programa de atendimento e/ou fechamento de unidade de execução, deverão ser comunicados ao CMDCA com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da aplicação das demais disposições legais vigentes.

Art. 50. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026.

Art. 51. Revoga-se a Resolução 002 de 2018.

Divinópolis, 13 de janeiro de 2026

MICHELE TEIXEIRA LOPES
Presidente CMDCA

ANEXO I
(Este requerimento e os demais documentos deverão estar em papel timbrado da Organização da Sociedade Civil/Órgão Governamental)

Requerimento de Registro/Inscrição de Programa

Ilmo.(a). Sr(a).

Presidente do CMDCA de Divinópolis/MG

O órgão governamental Nome do órgão, CNPJ do órgão, requer as seguintes solicitações junto ao CMDCA de Divinópolis/MG:
Ou
A organização da sociedade civil sem fins lucrativos, Nome da organização, CNPJ da organização, requer as seguintes solicitações junto ao CMDCA de Divinópolis/MG:

SOLICITAÇÃO			
	1º Registro		Inscrição de Programa
	Renovação de Registro		Reavaliação de Programa
	Inscrição de Nova Unidade		Atualização de Dados

Anexo ao presente segue a documentação exigida pelo CMDCA de Divinópolis/MG. Solicitamos os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente.

Divinópolis, de de 20

Assinatura do Representante Legal

DADOS CADASTRAIS				
Nome da Organização				
CNPJ	Inscrição Estadual (se houver)		Data de Fundação	
Endereço				
Bairro	Cidade		UF	CEP
DDD/Telefones				
E-mail				
Área (s) de Atuação				
	Assistência Social		Esporte e Lazer	
	Cultura		Saúde	
	Educação		Outros	
Representante Legal				
Nome				
CPF			Cargo/Função	
Mandato (Início e Término)			Telefone (fixo e celular)	
E-mail				
Títulos, Registros, Inscrições e Certificados (se houver)				
	Número		**Validade**	
CMDCA				
CMAS				
CEAS				
CEBAS				
OSCIP				
	Decreto/Lei			
Utilidade Pública Municipal				
Utilidade Pública Estadual				
Utilidade Pública Federal				
Entidade possui filiais/unidades executoras?				
Se sim, quais? Descrever endereços:				

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE EXECUTORA			
Denominação			
CNPJ	Inscrição Estadual (se houver)	Início do funcionamento da unidade	
Endereço (logradouro e número)			
Bairro	Cidade	UF	CEP
DDD/Telefones			

Email	
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	
Nome do programa	
Data de início do funcionamento do programa	
Responsável pelo programa	
Cargo	Telefones (fixo e celular)
Email	
O programa recebe recursos da Administração Pública? Sim Não	Qual órgão?
OBJETIVOS	
Objetivo Geral **Objetivos Específicos**	
ÁREA DE ABRANGÊNCIA	
ATENDIMENTO	
Público alvo	
Número total de atendidos	
Faixas etárias das crianças e adolescentes atendidos	
Período de atendimento	
Turno Matutino Vespertino	Noite
Periodicidade Quantas vezes por semana: Dias da semana:	
Desenvolve ações com famílias Não Sim	
Critérios de seleção/inclusão do público atendimento	
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	
Explicitar: · Ações e atividades realizadas com as crianças e adolescentes (por exemplo: oficinas, atividades recreativas, pedagógicas, artísticas, práticas esportivas, recreativas, alimentação, cursos profissionalizantes, palestras, dentre outras); · Como é concretizada a interação do órgão/entidade com a família e comunidade.	
Forma de participação do público atendido na definição das atividades	

RECURSOS HUMANOS DO PROGRAMA				
NOME	**ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**	**CARGO/ FUNÇÃO**	**TIPO DE VÍNCULO**

INFRAESTRUTURA	
Situação do imóvel/local a ser realizado o programa Próprio Alugado/arrendado Cedido/Comodato	
Recursos materiais (recursos didáticos, materiais e equipamentos utilizados)	
Aspectos físicos	
Ambiente	**Quantidade**
Quantidade de salas utilizadas para o atendimento	
Quadra esportiva	
Campo de futebol	
Banheiros	
Recepção	
Cozinha/Copa	
Refeitório	
Espaço externo para atividades de convívio ou recreação	
Outros Especificar:	
FORMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (como o órgão/organização pretende acompanhar o desenvolvimento do programa)	

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:26315BA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PUBLICAÇÃO EXTRATO TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL EDITAL 01/2026/SMCET/FMC

Publicação Extrato Termos de Execução Cultural
EDITAL 01/2026/SMCET/FMC
O Município de Guaxupé/MG torna público o Extrato dos Termos de Execução Cultural Nº 01/2026 a 19/2026 que têm por objeto a concessão de apoio financeiro aos projetos culturais selecionados nos termos do Edital 01/2026/SMCET/FMC, referente as apresentações culturais que comporão a programação do Carnaval 2026 do Município de Guaxupé/MG. Dotação Orçamentária dos Termos de Execução Cultural Nº 01/2026 a 17/2026: 02.08.06.13.392.0473.2243.3.3.90.48 - ficha 877, fonte de recursos 1500 - Fundo Municipal de Cultura. Dotação Orçamentária dos Termos de Execução Cultural Nº 18/2026 e 19/2026: 02.08.06.13.392.0473.2243.3.3.60.41 - ficha 876, fonte de recursos 1500 - Fundo Municipal de Cultura. Vigência 05/02/2026 a 18/02/2026.

Termo de Execução Cultural	Proponente	Projeto	Valor
01/2026	Antônio Carlos Ferreira	Samba no Pé	R$5.000,00
02/2026	Caio Martins Centeno Baldini	Tributo Mamonas Assassinas 30 anos	R$4.000,00
03/2026	Caroline Trevisan	Dance - Repertório Diverso	R$2.500,00
04/2026	Caroline Trevisan	Dance - Repertório Infantil	R$5.000,00
05/2026	Cristiano Alves Pereira	Johnny Marques e Cristiano - Axé Bahia	R$8.000,00
06/2026	Guilherme Andrade Nogueira	CarnaMix - Com DJ Gui Nogueira	R$6.000,00
07/2026	João Paulo de Sá Molin	João Paulo Molin "Elétrico"	R$8.000,00
08/2026	Leandro de Almeida Varriano	Banda Versátil Axé anos 90 2000	R$8.000,00
09/2026	Letícia Soares Honório	Em Roda, Tudo Floresce	R$8.000,00
10/2026	Lourdes Aparecida Lopes	Samba de Roda - Trio Retrô MPB	R$5.000,00
11/2026	Marcelo Francisco do Carmo	Só moda obrigatória 2026	R$8.000,00
12/2026	Marco Aurélio de Brito Pires	Malkavianos - Carnarock	R$4.000,00

13/2026	Michele Nicola Silva	Corpo em Festa: Ritmos do Carnaval Brasileiro - Repertório Diverso	R$5.000,00
14/2026	Michele Nicola Silva	Mix Dance - Festa das Cores - Repertório Infantil	R$2.500,00
15/2026	Rafael Ribeiro da Silva	Alquimaria - Tributo Pitty	R$4.000,00
16/2026	Rodrigo Daniel Generoso	Carnaval, Marchinhas e Samba no Pé	R$10.000,00
17/2026	Vanessa Carina Marques	Fadas e Duendes da Floresta Encantada	R$8.000,00
18/2026	Wilian Rodrigues da Silva	Grupo de Dança Willian Rodrigues - Repertório Diverso	R$5.000,00
19/2026	Wilian Rodrigues da Silva	Grupo de Dança Willian Rodrigues - Repertório Infantil	R$2.500,00

Guaxupé/MG, 05 de fevereiro de 2026.

CASSIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:B2657E53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 072/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria (estrutura metálica), para fabricação e montagem de peças, com fornecimento de insumos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis/MG - Data da assinatura: 10/12/2025. Parte: **SEBASTIÃO GEZARO DOS SANTOS FILHO 64880710687**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.924.220/0001-14.

ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UN	VALOR TOTAL
6	6	SE	Fornecimento de Portão 400 x 210cm, correr material em tela soldada gradil morlan	4.090,00	24.540,00
7	300	MT	Fornecimento e instalação de alambrado em tela soldada gradil morlan revestida ePVC com altura de 2,5mts.	460,00	138.000,00
8	410	MT	Fornecimento e Instalação de calha material zinco chapa 26; Todos os materiais eacessórios necessários, na instalação serão por conta do fornecedor, as medidasdeverão ser previamente conferidas no local da instalação.	95,000	38.950,00
9	410	KG	Fornecimento e Instalação de Condutor no material zinco. Todo o material e acessório necessários na instalação serão por conta do fornecedor, as medidas deverão ser previamente conferidas no local da instalação.	70,00	28.700,00
11	14	SE	PORTÃO 100 X 210 CM MATERIAL: METALON 50 X 30 CHAPA 18 LAMBRIL CHAPA 20	890,00	12.460,00
13	6	SE	PORTÃO 300 X 210 CM MATERIAL: METALON 100 X 40 CHAPA 18 LAMBRIL CHAPA 20.	2.220,00	13.320,00
15	14	SE	PORTÃO 400 X 210 CM MATERIAL: METALON 100 X 50 CHAPA 14 LAMBRIL CHAPA 18.	2.515,00	35.210,00
TOTAL					R$ 291.180,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0324DF5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 074/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de forros, vidros, divisórias e outros, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Indianópolis/MG - Data da assinatura: 11/12/2025. Parte: **34.093.360 TIAGO REIS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.093.360/0001-05.

ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	610	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA PERSIANA, BLACKOUT, PVC, MINIMO DE 25MM. COM PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO SOLAR,INSTALADA SOB MEDIDAS.	359,00	218.990,00
2	515	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISORIA NA COR PADRÃO, TIPO EUCATEX, PAINEL MSO/COLMEIA, COM ESPESSURA MINIMA DE 33MM, PERFIL SIMPLES EM AÇO NATURAL.	160,00	82.400,00
3	75	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPÉLHO DE CRISTAL COM NO MINIMO 3MM DE ESPESSURA.FIXADO NA PAREDE COM BOTÃO FRANCES.	356,50	26.737,50
4	75	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA COM CILINDRO E DUAS CHAVES PARA PORTA OUJANELA DE CORRER, FECHADURA 90° EM METAL, CODIGO DE REFERENCIA 3530 OU SIMILAR.	99,00	7.425,00
5	75	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA COM MAÇANETA PARA PORTA DE DIVISORIA CODIGO DE REFERENCIA 1510 OU SIMILAR.	104,00	7.800,00
6	1.600	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC NA COR PADRÃO, COM ESPESSURA MINIMA DE8MM, ACABAMENTO EM MOLDURA LARGA E BARROTES EM METALON GALVANIZADO MINIMO DE 15X15MM A CADA 70CM.	59,00	94.400,00
7	80	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA COM MATERIAL DE DIVISORIA NA COR PADRÃO, TIPO EUCATEX, PAINELMSO/COLMEIRA COM ESPESSURA MINIMA DE 25MM, PERFIL SIMPLES COM AÇO NATURAL, COMPLETA COM MAÇANETA E FECHADURA. MEDIDAS APROXIMADAS 2,10 X 0,80CM.	372,00	29.760,00
TOTAL					R$ 467.512,50

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:813DB1B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 075/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025

OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades das secretarias requisitantes - Data da assinatura: 15/12/2025. Parte: **REGO ESPORTES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.774.985/0001-78.

ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4,000	UN	Antena em fibra de vidro, oficial para vôlei e futvolei	PENTAGOL	185,000	740,000
02	18,000	UN	APITOS PARA FUTEBOL,plástico,com dedal,cor preta.MARCA SUGERIDA FOX 40 OU SIMILAR	FOX 40	55,000	990,000
03	425,000	UN	Bambolê, Material plástico,resistente polietileno,alta densidade, diâmetro de 67 cm e tubode aproximadamente 20mm e parede de 1,5mm,varias cores.	JMC	8,000	3.400,000
04	50,000	UN	Bambolês reforçados 60cm diâmetro,PVC (polipropileno), cores variadas.	JMC	12,300	615,000
05	6,000	UN	Bandeirinha para futebol/vôlei, profissional, c/ bastão.	PENTAGOL	113,000	678,000
06	20,000	UN	Bastão de plático PVC para revezamento para corrridade revezamento, comprimentode 28 a 30cm; Diâmetro de 12 a 13 cm; peso minimo de 50g; cores variadas	PENTAGOL	55,000	1.100,000
07	10,000	UN	Bilboquê de madeira- sino com um furo e 1 suporte,unido por 1 cordão- corpo total com o cabo: 20 cm cabo 11cm,cabeça do sino 8cm diâmetro da cabeça ponta 3,5 cm e base 7cm peso aproximadamente 120g	MODERNATO	25,500	255,000
08	8,000	UN	Bola de basquete Oficial, masculino, frisos rebaixados, 75a 78 cm,600-650gr.	SPALDING	312,000	2.496,000
09	52,000	UN	Bola de futebol de campo infantil(leve) n°5 costurada, materia em PU original nacional	PENALTY	145,000	7.540,000
10	52,000	UN	Bola de futebol de campo, e PU,Temotec,70 cm, pressão 9-10LBS 410 a 450 gr,origem nacional.	PENALTY	218,000	11.336,000
11	38,000	UN	Bola de futsal, 200, termotec, com 14 gomos,material PU diâmetro 55-59 cm, pesoaprox350-380g, miolo capsulos SIS, lubrificado, dupla colagem,sistema de forrotermofixo.Marca Sugerida: Penalty ou similiar.	PENALTY	119,000	4.522,000
12	52,000	UN	Bola de futsal,500, termotec,material PU, diametro 61-64cm,12 gomos, peso aprox.410-440g, pressão estimada 8-9 lbs, Miolo Slip System removível e lubrificado.Marca sugerido:penalty ou similar	PENALTY	246,000	12.792,000
13	13,000	UN	Bola de handebol- material PU com dupla colagem, com 32 gomos, pressão 6 libras, diametro 54-56cm, peso325-400g,camara 6D, miolo cápsula SIS, cor amarela-vere.Sistema de forro:termofixoMarca Sugerida: Penalty ou similar	PENALTY	200,000	2.600,000
14	105,000	UN	Bola de iniciação, material de borracha resistente n°10, vulcanizada circunferencia 48-50 cm, peso 170-190g, miolo capsula SIS com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar.	VOLLO	42,000	4.410,000
15	55,000	UN	Bola de iniciação, material de borracha resistente n°12, vulcanizada 65-67 cm dediametro,peso 350-370, miolocapsula SIS com bico alongado que envolve a agulha impendido que perfure a camara de ar.	VOLLO	47,000	2.585,000
16	3,000	UN	Bola de pilates fit ball 65cm.	VOLLO	71,000	213,000
17	52,000	UN	Bola de vôlei, 8.0, material de microfibra, contrução matriazada com 18 gomos, circunferencia de 65-67 cm, pressão entre 4-5 lbs, peso aprox de 260-280g. 18 gomosMarca sugerida: penalty ou similiar.	PENALTY	408,000	21.216,000
18	10,000	UN	Bola ginastic ball dimensãoes aproximadas 55 cm, cor cinza,material PVC, sistema anti estouro,superficie antiderrapante.insluso 1 bomba de ar + 2 pinos.	VOLLO	133,000	1.330,000
19	12,000	UN	Bola oficial de futebol societ, termotec,06 gomos,material PU tamanho entreb 62-64 cm de circunferência, peso aproximadamente 400-440g,calibragem de 8-9 lbs.Câmara 6D.Indicada para futsal.MARCA SUGERIDA: PENALTY OU SIMILAR	PENALTY	160,000	1.920,000
20	5,000	UN	Bola overball 23 cm em material de PVC.Inclusa bomba para enchimento.	VOLLO	33,500	167,500
21	19,000	UN	Bola para carimbada,possui 20-32 cm de diametro macia revestida de borracha.	MAGUSSY	33,500	636,500
22	3,000	UN	Bolsa Térmica massagista,tamanho grande,profissional.	FINTA	124,000	372,000
23	23,000	UN	Bomba para encher bolas,dupla ação,corpo em plastico resistente, prolongador embutido, medidas 8X8,19x21 cm (AXLXC) E PESO 0,300 G.	POKER	38,000	874,000
24	100,000	PR	Chuteira, material sintético duravcel n°25 a 42,campo ou futsal	OXN	133,000	13.300,000
25	50,000	UN	Colchonete para ginástica napa azul,medidas aproximadas 90x40x3cm	XAVIER	38,000	1.900,000
26	2,000	JG	Colete, uma face 100% poliéster c/20 unidades cada jogo,tamanhos P e M	MILLE	313,000	626,000
27	35,000	UN	Cone de agilidade funcional ,PVC cone plásticoflexível 24 cm-Cores variadas	KCC	10,400	364,000
28	80,000	UN	Cone flexivel para circuito funcional nas medidas de 80 cm, materiall PVC, coresvariadas.	KCC	72,000	5.760,000
29	40,000	UN	Cone pequeno 23 cm para treinamento em PVC	KCC	6,500	260,000
30	65,000	UN	Cone plástico em PVC, para treino desportivo medindo 50 cm.	KCC	33,000	2.145,000
31	40,000	UN	Cones demarcatorios coloridos, em polipropileno para treino de coordenação motoro e agilidade funcional.Numerados de 1 a 10 nas medidas largura 11 cmç; altura18cm. Nueração adesiva autocolante	KCC	10,500	420,000
32	55,000	UN	Cones denrcatorio,furado c/ 5 barreiras desmontáveis p/ circuito agilidade 5 níveis para colocação de barreira medidas: largura: 12,5 cm; altura: 23cm, 05 barreiras de madeira 1,20mt comprimento	KCC	12,500	687,500
33	54,000	UN	CORDA DE PULAR,(pula corda) em sisal,suporte para mãos em madeira, tamanho 1,5m.	PENTAGOL	21,000	1.134,000
34	3,000	UN	Disco de equilibrio,inflável dupla face 33 cm	VOLLO	98,000	294,000
35	4,000	UN	Escada de circuito com estrutura dobravel facilitando o transporte , tiras internas de aproximadamente 3cm em polipropileno costuradas, possui 5degraus reforçados de aproximadamente 2,5 mde compriomento e 50 cm de largura com 5 degraus.	PENTAGOL	80,000	320,000
36	12,000	UN	Ioiô de madeira com ponteira tamanho 6x5 cm	TOPMIX	9,500	114,000
37	4,000	JG	jOGO DE COLETE INFANTIL,uma face 100% poliester com 20 unidades cada jogo, tamanho M, nas cores azul,verde e amarelo.	MILLE	205,000	820,000
38	4,000	JG	Jogo de colete Juvenil, uma face 100% polester com 20 unidadescada jogo, tamanho P,M,G nas cores azl,verde e amarelo	MILLE	395,000	1.580,000
39	15,000	JG	Jogo de colete uma face 100% poliéster com 20 unidades , cada jogo tamanho G	MILLE	261,000	3.915,000
40	15,000	JG	Jogo de colete uma face 100% poliéster com 20 unidades , cada jogo tamanho M	MILLE	261,000	3.915,000
41	15,000	JG	Jogo de colete uma face 100% poliéster com 20 unidades , cada jogo tamanho P	MILLE	261,000	3.915,000
42	6,000	KT	Kit cartões oficiais para árbitros em PVC	PENTAGOL	19,000	114,000
43	1,000	KT	Kit funcional-50 argolas(aro funcional circuito) de PVC (polipropileno),cores variadas para desenvolvimento de atividades de agilidade, coordenação motora	KCC	570,000	570,000
44	15,000	PR	Luva de goleiro futebol campo n° 8-10	PENALTY	180,000	2.700,000
45	15,000	PR	Luva de goleiro infantil.	PENALTY	152,000	2.280,000
46	500,000	UN	Medalha de metal feita em zanap, tamanho 5,8x6,0 cm, espessura de 0,3mm, com 1cmde circunferência que sera fundida em alto e baixo relevo o nom,e do municipio,resinada com o nome do evento e moodalidade. Fita de cetim.	REMA	9,500	4.750,000
47	700,000	UN	Medalha resinada 45mm com fita e gravada	REMA	7,730	5.411,000
48	65,000	UN	PETECA EM PENA com base de borracha.Confeccionada em base de borracha e penas sinteticas, amortecedor paratoque macio, marcador branco para melhor visualização noturna.	PLUMA	24,000	1.560,000
49	10,000	UN	Pião de madeira com ponta de aço cordão 100% algodão c/ 2 metros de comprimento.	SIGNORELLI	22,000	220,000
50	30,000	UN	Placa de aço inox.Gravação digitalizada,multicolorida, com com fundo preta ou prata,com gravação.Acompanha estojo de madeira como acabamento em veludo ou similiar.Medida 20x16 cm	VITORIA	132,000	3.960,000
51	50,000	UN	Prato demarcatorio(chapeu chines) coloridos.Material:plástico.Medidas aproximadas: altura 6,5cm,diâmetro da base:19cm,diâmetro do orifício no topo 5,4cm, espessura: 1,8mm	KCC	5,700	285,000
52	40,000	UN	Pratos plásticos em PVC para treino 20 cm cor vermelho e amarelo	KCC	6,200	248,000
53	4,000	UN	Rede de gol de campo modelo caixote fio 4 em seda malha 14x14(embalagem com 2 unidade)	MASTER	1.250,000	5.000,000
54	10,000	UN	Rede de gol Society modelo caixote fio 4MM em SDA(embalagem com 02 unidades)	MASTER	242,000	2.420,000
55	12,000	UN	Rede de gol(futsal)-fio 4MM em ceda,3,20x20,10x1,00(embalagem com 2 unidades)	MASTER	313,000	3.756,000
56	12,000	UN	REDE DE VÔLEI,altura 1,00m, largura aproximada 9,00m, malha10x10 cm, espessura 2mm,100%, 2 faixas de algodão com costura dupla nas partes superior e inferior da rede.	MASTER	333,000	3.996,000
57	6,000	UN	Rede para cesta de basquete com tamanho oficial 100% PEAD/POLIETILENO.	MASTER	125,000	750,000
58	5,000	UN	SACO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTIVO,com alças em nylon trançada, fechamento em zíper na parte superior, comprimento 48 cm, altura 85 cm, altura 85 cm, largura 28 cm.	MASTER	98,000	490,000
59	4,000	UN	Saco/rede para guardar bolas,ate 20 bolas,em seda	MASTER	72,000	288,000
60	21,000	UN	STEP de borracha padrão 88cm x 33cm, 15 cm de altura.	TERRA FITNESS	162,000	3.402,000
61	15,000	UN	STEP de borracha pequeno 40cm x 33 cm,10 cm de altura.	TERRA FITNESS	133,000	1.995,000
62	5,000	UN	Tabuleiro de equilibrio confeccconadas em madeira com texturas diferenciadas, medidas aproximadas44,5 cm de comprimento x 44,5 cm de largura x 2cm de espessura	STRONG	157,000	785,000
63	100,000	UN	Tatame em material de borracha EVA com espessura de 40 mm, medindo 100x100x4cm.Com alta absorção de impacto, antiderrapante,isolante térmico,atóxico, antilergico,impermeável e com alta durabilidade.Com sistema de encaixe em quebra-cabeça e tecnologia de m	BIATEX	105,000	10.500,000
64	60,000	UN	Troféu com 123cm de altura,com base octogonal com base octogonal com 26,50 cm delargura.Sobre esta base outras colunas formadas por componetes(cones e piramides) fabricadas em polímeros, lisos e com efeitos textualizados, Acima destas colunas uma base em	VITOTIA	499,000	29.940,000
65	60,000	UN	Troféu com 23 cm de altura,base oitava em polímero metalizado, 10,10cm sobre esta base uma placa em metal pintada na cor fosca.	VITORIA	175,000	10.500,000

			Fixanda esta placa uma estatueta intercambiavel .Nesta placa esta fixada uma figura de bola de futebol metalizada.			
66	60,000	UN	Troféu com 28cm de altura, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero.Sobre esta base dois suporte em polímero metalizado,com a largura de 5,50 cm	VITORIA	148,000	8.880,000
67	60,000	UN	Troféu com 75 cm de altura, com base octogonal com 14,50 cm de largura em polímero.Sobre esta base um taça em polímero, com 21cm de largura a partir das alças.Sobre esta taça uma tampa em polimero ,e sobre esta tampa umacoroa de 12 pontas com uma copa in	VITORIA	315,000	18.900,000
68	15,000	UN	TROFEU com altura de 100 cm, base octagonal com 26,5 cmde largura em polimetro metalizada na cor dourada, colunametalizada na cor prata com efeito texturizado.	VITORIA	725,000	10.875,000
69	60,000	UN	Troféu com altura de 118 cm,base octogonal com 26,50cm de largura,sobre esta base um componente em formeto de pirâmide fabricada em polímero metalizado a alto vácuo.Sobre esta piramide uma estatueta de deusa da vfitria.Sobre esta base temosquatro colunas	VITORIA	585,000	35.100,000
70	15,000	UN	TROFEU com base de 60 cm,base octagonal com 15,0 cm de largura em polimetro metalizado na cor prata, coluna metalizada na cor prata com efeito textualizada.	VITORIA	495,000	7.425,000
71	10,000	KT	Uniforme completo de futebol de campo tamanho G,22 unidades, personalizadas 100%poliéster,(meiões profissionais, calção e camiseta)	MILLE	2.680,000	26.800,000
72	1,000	KT	Uniforme completo de futebol de campo tamanho P ou M,22 unidades, personalizadas100% poliéster,(meiões profissionais, calção e camiseta)	MILLE	2.480,000	2.480,000
73	12,000	KT	Uniforme completo de voleibol tamanho P ou M,14 unidades completo personalizadas100% poliester composto por camisetas e bermundas.	MILLE	1.130,000	13.560,000
74	10,000	KT	Uniforme completo futsal tamanho G,12 unidades personalizadas 100% poliéster,meiões profissionais.	MILLE	1.590,000	15.900,000
75	6,000	KT	Uniforme completo para árbito 100% poliéster	MILLE	173,000	1.038,000
TOTAL						R$ 361.135,50

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5CF0F665

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 562/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.458/2025 ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO EDITAL - UASG Nº 984673.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 562/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.458/2025
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: "**Compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de material de expediente e papelaria II, **para registro de preços,** para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** para atender as demandas das Secretarias Municipais, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)".

Onde lê-se:

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	UNIDADE	593	Adesivo marcador de página: Transparente colorido. Contém 08 cores de marcadores, cada cor com 25 unidades, totalizando 200 unidades no total de 08 cores. Medidas 01 cm x 4,5 cm.	9,66	5.728,38
2	UNIDADE	126	Agenda permanente Planner executivo espiral Cambridge denim M7 177X240mm DATADA 2026.	34,73	4.375,98
3	UNIDADE	1	Almofada: para carimbo cor azul, nº 04, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho grande, medida aproximada 9,8 x16,7cm.	14,02	14,02
4	UNIDADE	9	Apagador quadro branco. Base em plástico; feltro tratado e com suporte para marcadores. Dimensões aproximadas. largura :5,5cm Comprimento: 14,5 cm Altura: 3cm	9,85	88,65
5	UNIDADE	2	Aparelho de telefone fixo sem fio: Modos de discagem tom e pulso, espera musical, mínimo de 03 tipos de volumes e 03 memorias de discagem rápida, teclas: mude, pause, redial, e fash, para aplicação em linhas telefônicas públicas e PABX, alimentação :mínimo de 02 baterias AA, posições de mesa, garantia do fornecedor 12 meses	171,28	342,56
6	UNIDADE	3	Aparelho telefônico: aparelho de telefone fixo (com fio); com 02 timbres de campainha; 03 opções de volume de campainha; com teclado com 15 teclas, sendo 12 teclas numéricas e 03 teclas de funções (flash, mute e rediscar); duração de flash de 300 ms; sinalização de linha pulso e tom; com possibilidade de montagem na parede; com possibilidade de transferência de chamada entre linhas; Cor: preta.	225,45	676,35
7	UNIDADE	8	Apontador escolar simples – Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte, pequeno e prático e em cores sortidas.	2,90	23,20
8	UNIDADE	49	Apontador para lápis: apontador com deposito retangular, em material termoplástico, com furo cônico e uma lâmina de aço carbono temperado, perfeitamente ajustada e afiada, de forma a não, acerar ou mastigar a madeira do lápis. Deposito em plástico transparente. Medindo: 6,0cm x 2,5cmx1,5cm	4,50	220,50
9	UNIDADE	25	Balão medindo 7 polegadas. Material: látex. Pacote com 50 unidades. Sendo 5 pacotes na cor amarelo, 5 pacotes na cor azul, 5 pacotes na cor branco, 5 pacotes na cor rosa e 5 pacotes na cor vermelho.	14,62	365,50
10	UNIDADE	117	Bandeja de expediente: características: material acrílico; cor fumê; Medidas aproximadas: comprimento 360mm; largura: 260 mm; altura 40mm. Modelo duplo	66,31	7.758,27
11	PACOTE	15	Barbante de algodão cru: barbante 85% de algodão no mínimo 4/8 fios, cones com 200g, contendo 140m cada cone.	29,66	444,90
12	UNIDADE	2	Bateria para telefone sem fio: recarregável, plug universal, NI-CD (níquel-cádmio) 600MAH (capacidade nominal) 2.4V (voltagem nominal), kit com2 baterias	36,89	73,78
13	ROLO	355	Bloco adesivo para recado — sendo 4 blocos de cores neon variadas. Tamanho aproximado: 38x50mm. 100 folhas para cada bloco. Gramatura 75g.	9,10	3.230,50
14	ROLO	658	Bloco adesivo para recado – contém 450 folhas de notas adesivas, sendo 5 blocos de cores neon variadas. Tamanho aproximado: 76x76mm. Gramatura 75g.	9,95	6.547,10
15	UNIDADE	480	Bloco autoadesivo 126mmx76mm neon: com 150 folhas, modelo stick note (notas adesivas) em cores, ideal para anotações importantes, recados e memorandos.	14,52	6.969,60
16	UNIDADE	16	Bloco de notas adesivas – Tamanho 76mm x 102 mm, contendo 100 folhas em cores variáveis.	6,32	101,12
17	UNIDADE	378	Borracha escolar - na cor branca: retangular, produzida em borracha natural, macia, flexível, sem adição de corantes, capaz de apagar escrita a lápis e lapiseira, sem borrar ou manchar o papel, indicada para qualquer graduação de grafite. Dimensões mínimas: 4,2x2,2x1cm. Produto atóxico.	2,08	786,24

18	PACOTE	104	Caderno brochura grande: formato/tamanho: 201x278mm, vertical, com 96 folhas, com pauta, grampeado com 3 (três) grampos na lombada; capa/contracapa em papel cartão supremo 250g/m² laminado; folhas internas: papel off-set 56g/m², extra branco; contendo especificações (número de folhas, gramatura, formato) impressos na contracapa.	16,62	1.728,48
19	UNIDADE	62	Caderno Espiral 200 folhas – Formato capa: 205 x 280 mm capa/contracapa em papelão 2,2 mm (capa dura) - empastado e acoplado com papel offset 120 g, cor: 4x0, laminado brilho (impressão com sangria), sendo, no mínimo 04 modelos de capa, com forro (guarda) em papel offset 120 g, cor 1 x 0. Miolo: em papel offset 75 g., 200 x 275 mm, com pauta, cor 1 x 1, com 200 folhas.	23,23	1.440,26
20	UNIDADE	30	Caderno pequeno: 96 folhas, brochura pequeno: Formato/tamanho: 145x205mm, vertical, com 96 folhas, com pauta, grampeado com 2(dois) grampos na lombada. Capa / contracapa: em papel cartão supremo 250g/m2. Folhas internas: papel off-set 56g/m2, extra branco, contendo hino nacional e especificações (número de páginas, gramatura, formato) impressos na contracapa.	11,98	359,40
21	UNIDADE	552	Caderno de protocolo com 100 folhas – tamanho pequeno. Folhas fixadas com costura.	17,78	9.814,56
22	UNIDADE	220	Caixa correspondência tipo articulável tripla na cor fumê	84,41	18.570,20
23	UNIDADE	330	Caixa multiuso com tampa e travas, produzida em plástico polipropileno na cor preta – Dimensões aproximadas 57,5cm X 41cm X 34cm. 56 litros	63,41	20.925,30
24	UNIDADE	339	Caixa multiuso larga produzida em plástico polipropileno na cor preta – Dimensões aproximadas 432mm x 290mm x 270mm	95,62	32.415,18
25	UNIDADE	150	Calculadora de mesa 12 dígitos: possuir visor LCD, possuir memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático. Funciona a bateria (AG10) e energia solar. Tamanho: 117x143x26mm. Peso aproximado: 130g.	34,23	5.134,50
26	UNIDADE	657	Caneta corretiva: Corpo macio aproximadamente 8 ml.	6,12	4.020,84
27	UNIDADE	12.747	Caneta esferográfica escrita fina, ponta 0,8mm, traço uniforme e sem falha, corpo em resina termoplástica transparente, com respiro, formato sextavado, que possibilite a retirada da carga pela extremidade inferior, encaixe firme e perfeito da tampa ventilada nas duas extremidades; parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 9cm; ponta em latão e esfera de tungstênio (0,8mm); a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade; o produto deve ter certificado junto ao INMETRO. SENDO 7465 AZUL, 3546 PRETA, 1361 VERMELHA, 75 ROXO, 75 ROSA, 75 LARANJA, 75 VERDE CLARO E 75 AZUL CLARO.	1,94	24.729,18
28	UNIDADE	65	Caneta hidrográfica estojo 12 cores: material plástico; Formato: corpo cilíndrico; Material da ponta: poliacetato, espessura escrita fina 2mm;	11,92	774,80
29	UNIDADE	67	Carimbo com estojo automático: Medida: 6,0 cm x 4,0 Cor: Preto DESCRIÇÃO: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE POSTERIORMENTE.	75,48	5.057,16
30	UNIDADE	10	Carimbo estojo automático: Diâmetro do Círculo: 3 cm Fonte: Arial Tamanho: Padrão Cor: Preto DESCRIÇÃO: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE POSTERIORMENTE.	59,93	599,30
31	UNIDADE	9	Carimbo com estojo automático: Medida: 5,0 cm x 2,0 Cor: Preto Descrição: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE POSTERIORMENTE.	59,30	533,70
32	UNIDADE	2	Carimbo com estojo automático: Medida: 5,0 cm x 3,0 Cor: Preto DESCRIÇÃO: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE POSTERIORMENTE.	60,30	120,60
33	UNIDADE	30	Carimbo com estojo automático: Tamanho: 4,5 cm x 1,5 cm DESCRIÇÃO: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE POSTERIORMENTE.	51,67	1.550,10
34	UNIDADE	6	Carimbo estojo automático redondo Fonte times new roman ou arial Tamanho: 4,5 cm Cor: Preto DESCRIÇÃO: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE POSTERIORMENTE..	66,25	397,50
35	ESTOJO	3	Carimbo estojo automático. Cor: preta. Medida: 1,8 cm x 5,0 cm Descrição: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE POSTERIORMENTE.	62,50	187,50
36	UNIDADE	2	Carimbo estojo automático. Cor: preta. Medida: 2cm x 4cm Descrição: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE POSTERIORMENTE.	55,30	110,60
37	UNIDADE	1	Carimbo estojo automático: Medida: 5,0 cm x 10,0 DESCRIÇÃO: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE POSTERIORMENTE.	107,50	107,50
38	UNIDADE	4	Carimbo estojo automático: Diâmetro do Círculo: 2 cm Fonte: Arial Tamanho: Padrão Cor: Preto DESCRIÇÃO: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE POSTERIORMENTE.	51,93	207,72
39	UNIDADE	44	CD-R gravável: com capacidade de gravação: 700mb- 80 minutos para áudio por mídia. Velocidade de gravação mínima: 48x. Superfície: fosca com impressão; Dimensões: 125mm x 125mm x 153mm(CxLxA).	4,70	206,80
40	UNIDADE	10	Chaveiro organizador identificador kit 100 chaves com etiqueta armário claviculário colorido. Chaveiros Fabricados Em Polipropileno, Com Etiquetas De Identificação. Especificações: - Cores: Sortidas; - Uma maneira prática e eficiente de organizar suas chaves; - Chaveiros fabricados em polipropileno, com etiquetas de identificação; Dimensões: - Tamanho: 6 x 3 x 1 cm (Comprimento x Largura x Altura); - Tamanho da etiqueta interna: 43 x 22 mm (Comprimento x Largura).	63,76	637,60
41	UNIDADE	82	Clipes Galvanizado – 6/0. Acondicionado em caixa com 100 unidades. Medidas: diâmetro arame 1,5mm; largura aproximada 15mm; comprimento aproximado 46mm.	8,36	685,52
42	UNIDADE	612	Clips Galvanizado – 4/0. Acondicionado em caixa com 100 unidades. Medidas: diâmetro arame 1,20mm; largura aproximada 11mm; comprimento aproximado 38mm.	9,18	5.618,16
43	UNIDADE	371	Clips galvanizado 8/0: Acondicionado em caixa com 100 unidades. Medidas: diâmetro arame 1,50mm; largura aproximada 19mm; comprimento aproximado 58mm.	11,27	4.181,17
44	UNIDADE	15	Clips galvanizado 8/0: Acondicionado em caixa com 25 unidades. Medidas: diâmetro arame 1,50mm; largura aproximada 19mm; comprimento aproximado 58mm.	8,20	123,00
45	UNIDADE	93	Clips galvanizado 1/0- Acondicionado em caixa com 100 unidades. Medidas: diâmetro arame 1,00mm; largura aproximada 9mm; comprimento aproximado 29mm.	8,40	781,20
46	UNIDADE	10	Clips galvanizado 2/0 COLORIDO SORTIDO: acondicionado em caixa com 100	10,52	105,20

			unidades;		
47	UNIDADE	47	Cola branca bastão, embalagem (aproximadamente) 22 gramas: à base de água, lavável, não tóxica, para trabalhos em papel, cerificada pelo INMETRO.	7,06	331,82
48	UNIDADE	166	Cola branca líquida- embalagem 90 gramas: à base de água, lavável, não tóxica, para trabalhos em papel, madeira, couro e tecido, secagem rápida com alta aderência, tampa com bico rotativo dosador de cola, não escorre e não enruga o papel quando aplicada, certificada pelo INMETRO.	4,02	667,32
49	KIT	14	Cola líquida: atóxica; base de PVC; Composta de acetato de vinila, catalisador e álcool etílico; Incolor; Frasco de 90g; Não enruga papel.	8,76	122,64
50	CAIXA	12	Colchete em aço: latonado para papel, tamanho n° 12: Caixa com 72 unidades.	13,11	157,32
51	CAIXA	51	Corretivo líquido: a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita; Frasco contendo 18 ml; Certificado pelo INMETRO; Validade 36 meses a partir da data de entrega.	4,04	206,04
52	CAIXA	600	Envelope pardo kraft - sem timbre. Tamanho: 18,5x24, 8cm.Cor 1x0	1,54	924,00
53	CAIXA	2.050	Envelope pardo kraft- sem timbre- grande. Envelope grande, cor 1x0. Medidas: 26x36cm.	1,72	3.526,00
54	CAIXA	1	Escada de alumínio 05 degraus: dobrável, 100% liga especial de alumínio, sapata 100% borracha, degraus com apoio plano para os pés, sistema antiderrapante nos degraus, travamento automático na extensão. Aprovada pelo INMETRO.	296,23	296,23
55	CAIXA	81	Estilete retrátil com lâmina estreita de aço de 7mm (aprox.1/4"), lâmina em aço inox temperado com 12 partições, altura lâmina 25mm (aprox. 1"), comprimento da lâmina 80mm, total 130mm.	12,37	1.001,97
56	CAIXA	60	Estojo de canetas esferográficas com 08 cores vibrantes. Ponta metálica agulha 0.7mm, corpo longo.	26,91	1.614,60
57	CAIXA	5	Etiqueta Adesiva inkjet/laser 26,0mmx15,0mm. Folha A4. 126 etiquetas por folha. Deve suportar tanto escrito manual como impressa. Disponíveis na cor branca. Pacote com 100 folhas.	64,33	321,65
58	CAIXA	5	Etiqueta adesiva n°4 (16 x 30 mm); rolo com aproximadamente 200 etiquetas. Embalagem com 05 rolos.	33,41	167,05
59	UNIDADE	50	Fita adesiva dupla face: Fita adesiva dupla face; Fita adesiva de papel com adesivo acrílico à base de água e liner de papel siliconado. Comprimento da fita: 50metros. Largura da fita: 19mm.	20,56	1.028,00
60	UNIDADE	79	Fita adesiva transparente: de polipropileno, medindo no mínimo 12mm x 40m. Deverá apresentar a marca do fabricante impresso no tubete. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização.	2,08	164,32
61	EMBALAGEM	50	Fita adesiva transparente: de polipropileno, medindo no mínimo 12mm x 65m. Deverá apresentar a marca do fabricante impresso no tubete. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização.	3,26	163,00
62	UNIDADE	614	Fita adesiva transparente: de polipropileno, medindo no mínimo 18mm x 50m. Deverá apresentar a marca do fabricante impresso no tubete. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização.	3,96	2.431,44
63	UNIDADE	30	Fita crepe - uso geral e pintura 48mm X 50m	18,51	555,30
64	UNIDADE	3	Fita impressora cheque Modelo: CMI curta Altura: 2.7 Comprimento: 17.5	29,08	87,24
Valor total por extenso: Cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos.					**192.635,62**

Leia-se:

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	
1	UNIDADE	593	Adesivo marcador de página: Transparente colorido. Contém 08 cores de marcadores, cada cor com 25 unidades, totalizando 200 unidades no total de 08 cores. Medidas 01 cm x 4,5 cm.	9,66	5.728,38	
2	UNIDADE	126	Agenda permanente Planner executivo espiral Cambridge denim M7 177X240mm DATADA 2026.	34,73	4.375,98	
3	UNIDADE	1	Almofada: para carimbo cor azul, nº 04, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho grande, medida aproximada 9,8 x16,7cm.	14,02	14,02	
4	UNIDADE	9	Apagador quadro branco. Base em plástico; feltro tratado e com suporte para marcadores. Dimensões aproximadas. largura :5,5cm Comprimento: 14,5 cm Altura: 3cm	10,12	91,08	
5	UNIDADE	2	Aparelho de telefone fixo sem fio: Modos de discagem tom e pulso, espera musical, mínimo de 03 tipos de volumes e 03 memorias de discagem rápida, teclas: mude, pause, redial, e fash, para aplicação em linhas telefônicas públicas e PABX, alimentação :mínimo de 02 baterias AA, posições de mesa, garantia do fornecedor 12 meses	171,28	342,56	
6	UNIDADE	3	Aparelho telefônico: aparelho de telefone fixo (com fio); com 02 timbres de campainha; 03 opções de volume de campainha; com teclado com 15 teclas, sendo 12 teclas numéricas e 03 teclas de funções (flash, mute e rediscar); duração de flash de 300 ms; sinalização de linha pulso e tom; com possibilidade de montagem na parede; com possibilidade de transferência de chamada entre linhas; Cor: preta.	225,45	676,35	
7	UNIDADE	8	Apontador escolar simples – Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte, pequeno e prático e em cores sortidas.	2,90	23,20	
8	UNIDADE	49	Apontador para lápis: apontador com deposito retangular, em material termoplástico, com furo cônico e uma lâmina de aço carbono temperado, perfeitamente ajustada e afiada, de forma a não, acerar ou mastigar a madeira do lápis. Deposito em plástico transparente. Medindo: 6,0cm x 2,5cmx1,5cm	4,50	220,50	
9	PACOTE	25	Balão medindo 7 polegadas. Material: látex. Pacote com 50 unidades. Sendo 5 pacotes na cor amarelo, 5 pacotes na cor azul, 5 pacotes na cor branco, 5 pacotes na cor rosa e 5 pacotes na cor vermelho.	14,62	365,50	
10	UNIDADE	117	Bandeja de expediente: características: material acrílico; cor fumê; Medidas aproximadas: comprimento 360mm; largura: 260 mm; altura 40mm. Modelo duplo	66,31	7.758,27	
11	ROLO	15	Barbante de algodão cru: barbante 85% de algodão no mínimo 4/8 fios, cones com 200g, contendo 140m cada cone.	29,66	444,90	
12	EMBALAGEM	2	Bateria para telefone sem fio: recarregável, plug universal, NI-CD (níquel-cádmio) 600MAH (capacidade nominal) 2.4V (voltagem nominal), kit com2 baterias	36,89	73,78	
13	UNIDADE	355	Bloco adesivo para recado — sendo 4 blocos de cores neon variadas. Tamanho aproximado: 38x50mm. 100 folhas para cada bloco. Gramatura 75g.	9,10	3.230,50	
14	UNIDADE	658	Bloco adesivo para recado – contém 450 folhas de notas adesivas, sendo 5 blocos de cores neon variadas. Tamanho aproximado: 76x76mm. Gramatura 75g.	9,95	6.547,10	
15	UNIDADE	480	Bloco autoadesivo 126mmx76mm neon: com 150 folhas, modelo stick note (notas adesivas) em cores, ideal para anotações importantes, recados e memorandos.	14,52	6.969,60	
16	UNIDADE	16	Bloco de notas adesivas – Tamanho 76mm x 102 mm, contendo 100 folhas em cores variáveis.	6,32	101,12	

17	UNIDADE	378	Borracha escolar - na cor branca: retangular, produzida em borracha natural, macia, flexível, sem adição de corantes, capaz de apagar escrita a lápis e lapiseira, sem borrar ou manchar o papel, indicada para qualquer graduação de grafite. Dimensões mínimas: 4,2x2,2x1cm. Produto atóxico.	2,08	786,24	
18	UNIDADE	104	Caderno brochura grande: formato/tamanho: 201x278mm, vertical, com 96 folhas, com pauta, grampeado com 3 (três) grampos na lombada; capa/contracapa em papel cartão supremo 250g/m² laminado; folhas internas: papel off-set 56g/m², extra branco; contendo especificações (número de folhas, gramatura, formato) impressos na contracapa. MARCA:	16,62	1.728,48	
19	UNIDADE	62	Caderno Espiral 200 folhas – Formato capa: 205 x 280 mm capa/contracapa em papelão 2,2 mm (capa dura) - empastado e acoplado com papel offset 120 g, cor: 4x0, laminado brilho (impressão com sangria), sendo, no mínimo 04 modelos de capa, com forro (guarda) em papel offset 120 g, cor 1 x 0. Miolo: em papel offset 75 g., 200 x 275 mm, com pauta, cor 1 x 1, com 200 folhas.	23,23	1.440,26	
20	UNIDADE	30	Caderno pequeno: 96 folhas, brochura pequeno: Formato/tamanho: 145x205mm, vertical, com 96 folhas, com pauta, grampeado com 2(dois) grampos na lombada. Capa / contracapa: em papel cartão supremo 250g/m2. Folhas internas: papel off-set 56g/m2, extra branco, contendo hino nacional e especificações (número de páginas, gramatura, formato) impressos na contracapa.	11,98	359,40	
21	UNIDADE	552	Caderno de protocolo com 100 folhas – tamanho pequeno. Folhas fixadas com costura.	17,78	9.814,56	
22	UNIDADE	220	Caixa correspondência tipo articulável tripla na cor fumê	84,41	18.570,20	
23	UNIDADE	330	Caixa multiuso com tampa e travas, produzida em plástico polipropileno na cor preta – Dimensões aproximadas 57,5cm X 41cm X 34cm. 56 litros	63,41	20.925,30	
24	UNIDADE	339	Caixa multiuso larga produzida em plástico polipropileno na cor preta – Dimensões aproximadas 432mm x 290mm x 270mm	95,62	32.415,18	
25	UNIDADE	150	Calculadora de mesa 12 dígitos: possuir visor LCD, possuir memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático. Funciona a bateria (AG10) e energia solar. Tamanho: 117x143x26mm. Peso aproximado: 130g.	34,23	5.134,50	
26	UNIDADE	657	Caneta corretiva: Corpo macio aproximadamente 8 ml.	6,12	4.020,84	
27	UNIDADE	12.747	Caneta esferográfica escrita fina, ponta 0,8mm, traço uniforme e sem falha, corpo em resina termoplástica transparente, com respiro, formato sextavado, que possibilite a retirada da carga pela extremidade inferior, encaixe firme e perfeito da tampa ventilada nas duas extremidades; parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 9cm; ponta em latão e esfera de tungstênio (0,8mm); a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade; o produto deve ter certificado junto ao INMETRO. SENDO 7465 AZUL, 3546 PRETA, 1361 VERMELHA, 75 ROXO, 75 ROSA, 75 LARANJA, 75 VERDE CLARO E 75 AZUL CLARO.	1,94	24.729,18	
28	ESTOJO	65	Caneta hidrográfica estojo 12 cores: material plástico; Formato: corpo cilíndrico; Material da ponta: poliacetato, espessura escrita fina 2mm;	11,92	774,80	
29	UNIDADE	67	Carimbo com estojo automático: Medida: 6,0 cm x 4,0 Cor: Preto DESCRIÇÃO: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE POSTERIORMENTE.	75,48	5.057,16	
30	UNIDADE	10	Carimbo estojo automático: Diâmetro do Círculo: 3 cm Fonte: Arial Tamanho: Padrão Cor: Preto	59,93	599,30	
31	UNIDADE	9	Carimbo com estojo automático: Medida: 5,0 cm x 2,0 Cor: Preto Descrição: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE POSTERIORMENTE.	59,30	533,70	
32	UNIDADE	2	Carimbo com estojo automático: Medida: 5,0 cm x 3,0 Cor: Preto DESCRIÇÃO: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE POSTERIORMENTE.	60,30	120,60	
33	UNIDADE	30	Carimbo com estojo automático: Tamanho: 4,5 cm x 1,5 cm DESCRIÇÃO: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE POSTERIORMENTE.	51,67	1.550,10	
34	UNIDADE	6	Carimbo estojo automático redondo Fonte times new roman ou arial Tamanho: 4,5 cm Cor: Preto Descrição: Conforme modelo enviado posteriormente pela Secretaria requisitante.	66,25	397,50	
35	UNIDADE	3	Carimbo estojo automático. Cor: preta. Medida: 1,8 cm x 5,0 cm Descrição: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE POSTERIORMENTE.	62,50	187,50	
36	UNIDADE	2	Carimbo estojo automático. Cor: preta. Medida: 2cm x 4cm Descrição: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE POSTERIORMENTE.	55,30	110,60	
37	UNIDADE	1	Carimbo estojo automático: Medida: 5,0 cm x 10,0 DESCRIÇÃO: CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE POSTERIORMENTE.	107,50	107,50	
38	UNIDADE	4	Carimbo estojo automático: Diâmetro do Círculo: 2 cm Fonte: Arial Tamanho: Padrão Cor: Preto	51,93	207,72	
39	UNIDADE	44	CD-R gravável: com capacidade de gravação: 700mb- 80 minutos para áudio por mídia. Velocidade de gravação mínima: 48x. Superfície: fosca com impressão; Dimensões: 125mm x 125mm x 153mm(CxLxA).	4,70	206,80	
40	KIT	10	Chaveiro organizador identificador kit 100 chaves com etiqueta armário claviculário colorido. Chaveiros Fabricados Em Polipropileno, Com Etiquetas De Identificação. Especificações: - Cores: Sortidas; - Uma maneira prática e eficiente de organizar suas chaves; - Chaveiros fabricados em polipropileno, com etiquetas de identificação; Dimensões: - Tamanho: 6 x 3 x 1 cm (Comprimento x Largura x Altura); - Tamanho da etiqueta interna: 43 x 22 mm (Comprimento x Largura).	63,76	637,60	
41	CAIXA	82	Clipes Galvanizado – 6/0. Acondicionado em caixa com 100 unidades. Medidas: diâmetro arame 1,5mm; largura aproximada 15mm; comprimento aproximado 46mm.	8,36	685,52	
42	CAIXA	612	Clips Galvanizado – 4/0. Acondicionado em caixa com 100 unidades. Medidas: diâmetro arame 1,20mm; largura aproximada 11mm; comprimento aproximado 38mm.	9,18	5.618,16	
43	CAIXA	371	Clips. Galvanizado 8/0: Acondicionado em caixa com 100 unidades. Medidas: diâmetro arame 1,50mm; largura aproximada 19mm; comprimento aproximado 58mm.	11,27	4.181,17	
44	CAIXA	15	Clips. Galvanizado 8/0: Acondicionado em caixa com 25 unidades. Medidas: diâmetro arame 1,50mm; largura aproximada 19mm; comprimento aproximado 58mm.	8,20	123,00	
45	CAIXA	93	Clips galvanizado 1/0- Acondicionado em caixa com 100 unidades. Medidas: diâmetro arame 1,00mm; largura aproximada 9mm; comprimento aproximado 29mm.	8,40	781,20	
46	CAIXA	10	Clips galvanizado 2/0 COLORIDO SORTIDO: acondicionado em caixa com 100 unidades;	10,52	105,20	

47	UNIDADE	47	Cola branca bastão, embalagem (aproximadamente) 22 gramas: à base de água, lavável, não tóxica, para trabalhos em papel, cerificada pelo INMETRO. MARCA:	7,06	331,82	
48	UNIDADE	166	Cola branca líquida- embalagem 90 gramas: à base de água, lavável, não tóxica, para trabalhos em papel, madeira, couro e tecido, secagem rápida com alta aderência, tampa com bico rotativo dosador de cola, não escorre e não enruga o papel quando aplicada, certificada pelo INMETRO.	4,02	667,32	
49	UNIDADE	14	Cola líquida: atóxica; base de PVC; Composta de acetato de vinila, catalisador e álcool etílico; Incolor; Frasco de 90g; Não enruga papel.	8,76	122,64	
50	CAIXA	12	Colchete em aço: latonado para papel, tamanho n° 12: Caixa com 72 unidades.	13,11	157,32	
51	UNIDADE	51	Corretivo líquido: a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita; Frasco contendo 18 ml; Certificado pelo INMETRO; Validade 36 meses a partir da data de entrega. MARCA:	4,04	206,04	
52	UNIDADE	600	Envelope pardo kraft - sem timbre. Tamanho: 18,5x24, 8cm.Cor 1x0	1,54	924,00	
53	UNIDADE	2.050	Envelope pardo kraft- sem timbre- grande. Envelope grande, cor 1x0. Medidas: 26x36cm.	1,72	3.526,00	
54	UNIDADE	1	Escada de alumínio 05 degraus: dobrável, 100% liga especial de alumínio, sapata 100% borracha, degraus com apoio plano para os pés, sistema antiderrapante nos degraus, travamento automático na extensão. Aprovada pelo INMETRO.	296,23	296,23	
55	UNIDADE	81	Estilete retrátil com lâmina estreita de aço de 7mm (aprox.1/4"), lâmina em aço inox temperado com 12 partições, altura lâmina 25mm (aprox. 1"), comprimento da lâmina 80mm, total 130mm.	12,37	1.001,97	
56	ESTOJO	60	Estojo de canetas esferográficas com 08 cores vibrantes. Ponta metálica agulha 0.7mm, corpo longo.	26,91	1.614,60	
57	PACOTE	5	Etiqueta Adesiva inkjet/laser 26,0mmx15,0mm. Folha A4. 126 etiquetas por folha. Deve suportar tanto escrito manual como impressa. Disponíveis na cor branca. Pacote com 100 folhas.	64,33	321,65	
58	ROLO	6	Etiqueta adesiva n°4 (16 x 30 mm); rolo com aproximadamente 200 etiquetas. Embalagem com 05 rolos.	33,41	200,46	
59	ROLO	50	Fita adesiva dupla face: Fita adesiva dupla face; Fita adesiva de papel com adesivo acrílico à base de água e liner de papel siliconado. Comprimento da fita: 50metros. Largura da fita: 19mm.	20,56	1.028,00	
60	UNIDADE	79	Fita adesiva transparente: de polipropileno, medindo no mínimo 12mm x 40m. Deverá apresentar a marca do fabricante impresso no tubete. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização.	2,08	164,32	
61	UNIDADE	50	Fita adesiva transparente: de polipropileno, medindo no mínimo 12mm x 65m. Deverá apresentar a marca do fabricante impresso no tubete. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização.	3,26	163,00	
62	UNIDADE	614	Fita adesiva transparente: de polipropileno, medindo no mínimo 18mm x 50m. Deverá apresentar a marca do fabricante impresso no tubete. Deverá apresentar a informação impressa na embalagem do produto, em local de fácil visualização.	3,96	2.431,44	
63	ROLO	30	Fita crepe - uso geral e pintura 48mm X 50m	18,51	555,30	
64	UNIDADE	3	Fita impressora cheque Modelo: CMI curta Altura: 2.7 Comprimento: 17.5	29,08	87,24	
Valor total por extenso: Cento e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos.					**192.671,46**	

Fica reagendada a sessão Pública para o dia **24/02/2026.**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:BAB31C1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 442/2025 - DERIVADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025.

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 442/2025 - DERIVADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa: **JOSE DOS REIS DOS SANTOS ME**, empresa sediada na Rua: Celso Dornelas de Souza, nº 395, Bairro: Esplanada na cidade de João Pinheiro/MG, CEP: 38.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.179.385/0001-00, neste ato **representada pelo Sr. Jose dos Reis dos Santos** , inscrito no CPF sob o nº 267.729.906-25, RG nº 352805 SSP/MG, residente e domiciliado na
Rua: Capitão Speridião, nº 545, Bairro: Centro na cidade de João Pinheiro/MG, CEP: 38.770-000,, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro referente aos itens 53, 54, 55, 58, 71, 74, 75 e 117 do Contrato nº 442/2025, conforme discriminado abaixo:

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor do Item	Valor com reajuste
53	Kg	8.130,00	CARNE BOVINA ACÉM, MUSCULO E AGULHA (PEÇA, PEDAÇO OU MOIDA); DE SEGUNDA EMBALADA, COM ESPECIFICAÇÃO	R$ 21,99	R$ 29,90
54	kg	80,00	CARNE BOVINA MOIDA TIPO ACEM LIMPA SEM PELE COM POUCA GORDURA	R$ 24,79	R$ 29,90
55	Kg	5.510,00	CARNE BOVINA, CORTE DE PRIMEIRA, IN NATURA;	R$ 24,99	R$ 36,90
58	Kg	4.550,00	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL, IN NATURA, SEM OSSO	R$ 13,94	R$ 18,90
71	Kg	4.125,00	COSTELA SUÍNA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, POUCA GORDURA, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS	R$ 15,89	R$ 21,90
74	Kg	1.870,00	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	R$ 7,90	R$ 11,90
75	Kg	8.015,00	SOBRE-COXA DE FRANGO. CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 8%, ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO	R$ 9,59	R$ 13,90

117	Kg	1.695,00	LINGUIÇA TOSCANA SUÍNA EM GOMOS; PREPARADA COM CARNES DE 1ª QUALIDADE, CONDIMENTADA, SEM PIMENTA	R$ 16,64	R$ 18,90

1.2 – O presente aditamento ao contrato nº 442/2025 atende os limites do prescrito no artigo 131, § único, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - SETOR REQUISITANTE
2.1 - Este aditivo originou-se a partir do pedido do fornecedor, pesquisa de preço do produto, bem como, Parecer Jurídico do Advocacia-Geral do Município, conforme todos os documentos se encontram em anexo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 442/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1 – A Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 94, inciso I, da Lei n° 14.133/21.
4.2 - E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:7F015A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 037/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025.

1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 37/2025 - DERIVADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Gláucon Cézar Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **Cooperativa Central dos Agricultores Familiares do Noroeste Mineiro - ALFA**, com sede à Rua Capitão Speridião, nº 1439, bairro: Floresta, CEP.: 38.770-000, em João Pinheiro-MG, inscrito no CNPJ sob nº 04.756.590/0001-38, **neste ato representado pelo Sr. Astolfo Moreira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 634.846.686-87, residente e domiciliado no município de João Pinheiro/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133/2025 e alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o **Aditivo de aumento do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento)** referente aos itens: 05, 06, 09, 10, 15, 16, 20, 21, 24, 26, do Contrato nº 37/2025, a contar da data de sua assinatura, a fim de dar continuidade no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino de João Pinheiro/MG, conforme discriminado abaixo:

ITEM	MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	QUANT.ADITIVO 25%
05	KG	Alho tipo branco, apresentação grãos com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, qualidade firme e intacto, livre de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, embalagem: saco plástico de polietileno atóxico.	350	87,5 KG
06	KG	Arroz Polido tipo 1, características técnicas :grupo beneficiado, subgrupo: polido; classe: longo fino, tipo 1. Marcas de Referência: COCAL MIRI, CODIL, VASCONCELOS ou superior.	1.500	375 KG
09	KG	Batata Inglesa, legume in natura, grau de evolução completo do tamanho.	500	125 KG
10	KG	Beterraba, Legume in natura.	500	125 KG
15	PCT	Farinha de Mandioca PCT 1KG	300	75 PCT
16	KG	Feijão carioca tipo 1, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente na variedade no tamanho e cor.	1.500	375 KG
20	KG	Melancia, fruta in natura.	3.000	750 KG
21	KG	Melão de primeira in natura	1.500	375 KG
24	KG	Polpa de frutas. Sabores diversos.	3.500	875 KG
26	UN	Tempero alho e sal.	400	100 UN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 - O presente aditamento ao contrato nº 037/2025 atende os limites da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 037/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante atende os limites do prescrito na Lei nº 14.133/21.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Publicado por:
Natália Cordeiro Macedo
Código Identificador:59CF6405

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EXTRATO 2º ADITIVO - CONTRATO 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 - SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2024 DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ONLINE, 24HORAS DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA EM SISTEMA VIA SATÉLITE - GPS/GPRS//SATELITAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO EM FORMA DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 15/02/2026 E ENCERRANDO-SE EM 15/02/2027, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **WEB RAST LTDA, CNPJ N° 14.693.103/0001-99** - DATA: 05/02/2026 - ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12828	SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS TERRESTRES, VIA GPRS/ GPS/ GSM, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. IDENTIFICAÇÃO DO MOTORISTA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO INDIVIDUAL, - com cartão ou equipamento tipo: IBUTTON, RFID ou similar. A título de comodato, para implantação do sistema de identificação de condutores de veículos. (DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano).Sendo o valor unitário pago mensalmente por cada veículo ou máquina ou motocicleta com o aparelho instalado, rastreado e monitorado.	SERV	1.440	R$ 39,40	R$ 56.736,00

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:5C796AD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 43/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.108/2025.
PROCESSO DE COMPRAS N.º 176/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 43/2025.
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
REQUERIDO: Secretário Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os Decretos Municipais n.º 7035/2024 e n.º 7086/2024, e também, o disposto no Art. 71, inciso IV, Lei Federal n.º 14.133/2021, acolhem em todos os seus termos o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação e equipe de apoio nos autos do processo administrativo em epígrafe, relativo ao processo licitatório de que trata o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2025**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DIETAS ENTERAIS, DIETAS PARENTERAIS, SUPLEMENTOS ORAIS E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para o fim de **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o procedimento licitatório aos licitantes, abaixo relacionados. Cabe ressaltar que os itens: **07 e 36** foram considerados **FRACASSADOS.** Cabe registrar, ainda, que para o item **49** não houve participantes interessados em apresentar propostas, sendo este item considerado **DESERTO.** Importante dizer que não teve participante interessado em compor o cadastro reserva.

Vencedores (Valores expressos em R$)

Código: 1004620					
Nome: 05.593.067/0001-09 - UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-ME					
Valor: 1.628.454,00					
Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALIMENTO A BASE DE AMIOACIDOS LIVRES PARA SITUACOES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORALSABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. CONTÉM: XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS (TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIAS, ÓLEOS DE CANOLA E DE CÁRTAMO), SACAROSE, L-ARGININA, L-GLUTAMINA, L-LISINA L-ASPARTATO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, L- LEUCINA, L-FENOLALANINA, INULINA, OLIGOFRUTOSE, L-PROLINA, L-VALINA, GLICINA, L-ISOLEUCINA, N-ACETIL-L-METIONONA, L-TREONINA, CLORETO DE SÓDIO, L-HISTIDINA, L-SERINA, L-ALANINA, ACETATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, BITARTRATO DE COLINA, L-TRIPTOFANO, L-TIROSINA, INOSITOL, VITAMINA C, L-CISTINA, TAURINA, SULFATO FERROSO, L-CARNITINA, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA E, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, VITAMINAS B2, B1, B6 E A, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBIDATO DE SÓDIO, SEKENITO DE ÁCIDO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D E B12, AROMATIZANTE, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDO GRAXOS, ESTABILIZANTE ÉSTERES DE MONO E DE GLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO, EDULCORANTE SUCRALOSE E ESPESSANTE ALGINATO DE PROPILENOGLICOL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA REFERENCIA: NEOFORTE® LATA CONTENDO 400G.	LATA	2.000	R$ 160,04	R$ 320.080,00
4	DIETA (LEITE) SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGENICA A BASE DE PROTEINAEXTENSAMENTE HIDROLIZADA DE SORO DE LEITE. ALIMENTO HIPOALERGICO A BASE DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLIZADA COM ADICAO DE LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTIDEOS ISENTO DE SACAROSE.IINDICADO PARA ALERGIAS A PROTEINA DO LEITE DA VACA E DA SOJA CONSTITUIDO DE XAROPE DE GLICOSE PROTEINA HIDROLIZADA DE SORO DO LEITE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA OLEOS VEGETAIS (COLZA GIRASSOL PALMA) FOSFATO TRICALCICO FOSFATO DIHIDROGENADO DE POTASSIO CLORETO DE POTASSIO CARBONATO DE CALCIO OLEO DE PEIXE OLEO DE FUNGOS CLORETO DE COLINA VITAMINA C CLORETO DE SODIO CLORETO DE MAGNESIO TAURINA INOSITOL SULFATO FERROSO VITAMINA "E" SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA, NIACINA, D-PANTOTENATO DE CALCIO GUANOSINA D-BIOTINA, SULFATO DE COBRE ACIDO FOLICO SULFATO DE MANGANES VITAMINA A, B2, B12, B1, D, B6, IODETO DE POTASSIO VITAMINA K, SELENITO DE SODIO EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS REFERENCIA: PREGOMIN PEPTI® LATA CONTENDO 400G.	LATA	3.000	R$ 96,00	R$ 288.000,00

13	DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA, NORMOPROTEICA, CONTENDO BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS, HIPOSSODICA, COM OU SEM FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN, ISENTO OU NÃO DE SABORDIETA ENTERAL PEDIÁTRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA, NORMOPROTEICA, CONTENDO BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS, HIPOSSODICA, COM OU SEM FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN, ISENTO OU NÃO DE SABOR PACK DE 500 ML OU 1L EM SISTEMA FECHADO COM EQUIPO COMPATIVEL E BOMBA INFUSORA ADEQUADA (CONSIGNADA) SIMILAR A NUTRINI ENERGY MULTI FIBER OU DE MELHOR QUALIDADE NUT	LT	800	R$ 65,00	R$ 52.000,00
14	DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, OLIGOMERICA, CONTENDO BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS, HIPOSSODICA, COM OU SEM FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN, ISENTO OU NÃO DE SABOR.DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, OLIGOMERICA, CONTENDO BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS, HIPOSSODICA, COM OU SEM FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN, ISENTO OU NÃO DE SABOR. PACK DE 500 ML OU 1L EM SISTEMA FECHADO COM EQUIPO COMPATIVEL E BOMBA INFUSORA ADEQUADA (CONSIGNADA) SIMILAR A NUTRINI OU DE MELHOR QUALIDADE.	LT	800	R$ 82,00	R$ 65.600,00
21	FORMULA HIPOALERGENICA A BASE DE PROTEINA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLIZADA(85% DE PEPTÍDEOS E 15% DE AMINOÁCIDOS LIVRES), COM ADIÇÃO DE PREBIOTICOS, ACIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - LCPUFAS (DHA - DOCOSAHEXAENOICO E ARA ARAQUIDONICO) E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. INGREDIENTES: PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DE LEITE, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS (GOS), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS (FOS), FOSFATO TRICÁLCICO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO TRISSÓDICO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINA C, CLORETO DE COLINA, TAURINA, SULFATO FERROSO, INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, NUCLEOTÍDEOS (URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA, GUANOSINA), VITAMINA E, L-CARNITINA, NIACINA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, SULFATO DE COBRE, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS A, B12, B1, B2, D, B6, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTES ÉSTERES DE ÁCIDO CÍTRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS. NÃO CONTEM GLÚTEN. REFERENCIA: APTAMIL PEPTI® LATA CONTENDO 800G.	LATA	2.500	R$ 139,00	R$ 347.500,00
25	FORMULA INFANTIL ESPECIAL INDICADA NA SUBSTITUICAO DA PROTEINA ANIMAL100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. COMPOSTA DE MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (FONTE PROTÉICA), OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), ÓLEO DE GIRASSOL, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINA B12), METIONINA, CLORETO DE COLINA, TAURINA, L-CARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS REFERÊNCIA: NAN SOY® LATA CONTENDO 800G	LATA	200	R$ 75,91	R$ 15.182,00
26	FORMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA DE PARTIDA E SEGMENTO PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES, POLIMÉRICA, PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL E HIPERCALÓRICA. COM PREBIOTICOS (GOS E FOS). ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN. LATA DE 400 GRAMAS.FORMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA DE PARTIDA E SEGMENTO PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES, POLIMÉRICA, PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL E HIPERCALÓRICA. COM PREBIOTICOS (GOS E FOS). ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN. LATA DE 400 GRAMAS. SIMILAR AO INFANTRINI OU DE MELHOR QUALIDADE	LATA	200	R$ 107,71	R$ 21.542,00
28	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA PARA NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LACTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM 100% DE AMINOÁCIDOS SINTÉTICOS E NAO ALERGENICOS, 100% DE XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS E TCM. ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTAO E ABSORCAO. NAO CONTEM GLUTÉN. CONTEM: XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS DE COCO, ACAFRAO E SOJA; L-ARGININA, L-ASPARTATO, L-LEUCINA, L-ACETADO DE LISINA, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, L-GLUTAMINA, L-PROLINA, CITRATOTRIPOTÁSSIO, L-VALINA, L-ISOLEUCINA, GLICINA, L-TREONINA, L-TIROSINA, L-FENILALANINA, L-SERINA, L-HISTIDINA, L-ALANINA, L--CISITNA, L-TRIPTOFANO, CLORETO DE SÓDIO, L-METIONINA, ASPARTATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE CÁLCIO, BITARTÁRO DE COLINA, INOSITOL, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, TAURINA, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATOS DE MANGANÊS E DE COBRE, VITAMINAS B6, B2, B1 E A, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE ROMO, ÁCIDO FÓLICO, SELENITO DE SÓDIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, D-BIOTINA, VITAMINAS D3 E B12, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDOS GRAXOS COM GLICEROL. CONTÉM FENILALANINA. NÃO CONTÉM LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. REFERENCIA: NEOCAT LCP® LATA CONTENDO 400G.	LATA	3.200	R$ 130,00	R$ 416.000,00
46	NUTRICAO COMPLETRA E BALANCEADA PARA CRIANCAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE COMPOSTA DE AGUA DEIONIZADA (LÍQUIDO), AMIDO DE MILHO (LÍQUIDO) OU XAROPE DE MILHO (PO), SACAROSE, CASEINATO DE SÓDIO, ÓLEO DE ACAFRAO, ÓLEO DA SOJA, ÓLEO DE COCO FRACIONADO, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, CLORETO DE CROMO, IODETO DE POTÁSSIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO), CONCENTRADO DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACINAMIDA, ACETATO DA ALFATOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA RIBOFLAVINA, VITAMINA A PALMITATO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINA D3, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA), INOSITOL, TAURINA, PALMITATO ASCORBIL, L-CARNITINA E CAROTENO. REFERENCIA: PEDIASURE® LATA CONTENDO 400G.	LATA	2.500	R$ 41,02	R$ 102.550,00

Código: 1156421

Nome: 39.935.073/0001-00 - MG2 NUTRIÇÃO LTDA

Valor: 706.485,00

Itens Vencidos:

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO COMPOSTO DE AGUA, MALTODEXTRINACASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE SOJA, CITRATO DE POTÁSSIO, FIBRA DE SOJA, GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA, FOSFATO TRICÁLCICO, CITRATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, VITAMINA C, CLORETO DE MAGNÉSIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, TAURINA, L-CARNITINA, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NIACINAMIDA, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA B6, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B1, VITAMINA B2, BETACAROTENO, VITAMINA A, CLORETO DE CROMO, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO, BIOTINA, VITAMINA K, VITAMINA D, VITAMINA B12, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE CARRAGENA, ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO E CORANTE NATURAL URUCUM. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. SABOR BAUNILHA REFERENCIA: ISOSOURCE 1.5®. EMBALAGEM TETRA SQUARE CONTENDO 1L	LT	5.500	R$ 22,70	R$ 124.850,00
3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO,LIQUIDO, UTILIZADO POR PACIENTES COM SONDA ENTERAL OU VIA ORAL. ISOSOURCE SOYA É UMA DIETA ENTERAL PADRAO, NORMOCALÓRICA NORMOPROTEICA / NORMOLIPÍDICA E CONTA COM 1.2 KCAL POR ML OU	LT	5.000	R$ 16,90	R$ 84.500,00

	1200 KCAL EM UM LITRO. COMPOSTO POR 100% PROTEINA DE SOJA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. REFERENCIA: ISOSOURCE 1.2® EMBALAGEM CONTENDO 1L.				
15	DIETA ORAL NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,25 KCAL/ML)DIETA ORAL NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,25 KCAL/ML) com carboidratos de lenta absorção, com fibras, isenta de glúten, lactose e sacarose. Embalagem de 100 a 200 ml em sabores diversos.	UN	800	R$ 12,80	R$ 10.240,00
18	FORMULA ANTI-REGURGITACAO PARA LACTENTES COM COMPOSICAO ESPECÍFICA PARA CONDICOES DE REFLUXO GASTROESOFAGICOLEITE EM PO DESNATADO, LACTOSE, OLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINA C, TAURINA, CLORETO DE COLINA, SULFATOS FERROSO E DE ZINCO, VITAMINA E, NICOTINAMIDA, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINAS A, B12; ?-CAROTENO, D-BIOTINA, VITAMINAS D, B1, B6; IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, ESPESSANTE GOMA JATAÍ. NÃO CONTÉM GLUTEN REFERENCIA: APTAMIL AR®. LATA CONTENDO 800G.	LATA	250	R$ 63,50	R$ 15.875,00
20	FORMULA DE NUTRIENTES PARA RECÉM - NASCIDOS DE ALTO RISCO PARA ADITIVAÇÃO DE LEITE HUMANO SACHÊ: 1GFORMULA DE NUTRIENTES PARA RECÉM - NASCIDOS DE ALTO RISCO PARA ADITIVAÇÃO DE LEITE HUMANO SACHÊ: 1G SIMILAR A FM 85 OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	6.000	R$ 4,16	R$ 24.960,00
22	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADA DE PREBIOTICOS FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS 0,8G/100ML (10%FOS E 90%GOS). CONTÉM ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA - LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS. POSSUI RELAÇÃO CASEÍNA / PROTEÍNA DO SORO 40:60 E EXCLUSIVO MIX DE 98% DE GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE. INGREDIENTES: SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO, XAROPE DE GLICOSE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA ALPINA,ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CALCIO, CARBONATO DE MAGNESIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA, NUCLEOTÍDEOS(URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA E GUANOSINA), FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SULFATO DE FERRO, L-TRIPTOFANO, VITAMINA E, L-CARNITINA, SULFATO DE ZINCO, INOSITOL, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, NIACINA, GLUCONATO CÚPRICO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, VIT. B1, VIT. A, VIT. B6, ÁCIDO FÓLICO, IODATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA K, SELÊNIO, VIT. D, BIOTINA, VIT. B12, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA COM 800 GRAMAS. REFERÊNCIA: APTAMIL1	LATA	3.500	R$ 52,40	R$ 183.400,00
23	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA NAN 1 PRÓ - LATA DE 400 GRFÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA NAN 1 PRÓ - LATA DE 400 GR CONTEM ARA E DHA, QUE SÃO ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E NUCLEOTIDEOS. COMPOSTO COM LACTOSE, SEM GLUTEN, SEM GORDURA TRANS EMBALAGEM EM LATA FASES DA VIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. REFERENCIA: FORMULA INFANTIL DE PARTIDA NAN 1 PRO-LATA DE 400 GR	UN	400	R$ 30,00	R$ 12.000,00
24	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES - LEITE DE VACA DESNATADO. FONTE PROTEICA: SORO DO LETE. MALTODEXTRINA. OLEINA DE PALMA OLEO DE PALMISTE OLEO DE CANOLA OLEO DE MILHO MINERAIS SULFATO FERROSO SULFATO DE ZINCO SULFATO DE COBRE IODETO DE POTASSIO LECITINA DE SOJA VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ACIDO FOLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12) NAO CONTEM GLUTEN SABOR BAUNILHA REFERÊNCIA: NESTOGENO® 2º SEMESTRE LATA CONTENDO 800G	LATA	4.000	R$ 44,99	R$ 179.960,00
27	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE.FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA, ARA e NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: NAN SL	LATA	500	R$ 53,00	R$ 26.500,00
29	FORMULA INFANTIL PARA RECÉM NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU ALTO RISCO LATA 400 GRAMASFORMULA INFANTIL PARA RECÉM NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU ALTO RISCO LATA 400 GRAMAS SIMILAR A PRE NAN OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	200	R$ 53,00	R$ 10.600,00
30	FORMULA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE QUE NECESSITAM DE NUTRICAO ADEQUADA PARA A RECUPERACAO E MANUTENCAO DO ESTADO NUTRICIONALINGREDIENTES SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEINA DE SORO DE LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, FOSFATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, BETA-CAROTENO, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA), BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, MINERAIS (FERRO, COBRE, ZINCO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CITRICO. REFERENCIA: NUTREN JUNIOR® LATA CONTENDO 400G	LATA	700	R$ 48,00	R$ 33.600,00

Código: 1154011

Nome: 45.053.942/0001-76 - MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

Valor: 41.700,00

Itens Vencidos:

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	DIETA CETOGÊNICAINDICADA PARA CRIANÇAS ENTRE 3 E 10 ANOS,COM EPILEPSIA REFRATÁRIA A MEDICAMENTOS. CONTENDO 4G DE GORDURA PARA CADA 1G DE CARBOIDRATOS + PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS EM QUANTIDADES BALANCEADAS, CONTRIBUINDO PARA O ALCANCE E MANUTENÇÃO DO ESTADO DE CETOSE E O ALCANCE DAS METAS NUTRICIONAIS. LATA CONTENDO 300G. REFERÊNCIA: KETOCAL® 4:1	LATA	150	R$ 278,00	R$ 41.700,00

Código: 1154851

Nome: 08.183.359/0001-53 - PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA

Valor: 184.500,00

Itens Vencidos:

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	DIETA ENTERAL EM PO SEM SACAROSE SEM LACTOSE SEM GLUTEN CONTEM SUCRALOSEISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTENMALTODEXTRINA, ÓLEO DE SOJA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, CASEINATO DE CALCIO, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE, CITRATO DE SODIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE COLINA, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, ZINCO GLUCONATO, GLUCONATO FERROSO, ACETATO DE ALFA-CITOCOFERILA, BETACAROTENO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, PALMITATO DE RETINILA, NICOTINAMIDA, MOLIBDATO DE SÓDIO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA D3, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PERIDOXINA, RIBOFLAVINA, TIAMINA, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, ANTIUMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO, EDULCORANTE ARTIFICIAL SUCRALOSE. REFERENCIA: THOPHIC BASIC® LATA CONTENDO 800G.	LATA	4.500	R$ 41,00	R$ 184.500,00

Código: 1151987

Nome: 23.149.874/0001-00 - M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA

Valor: 502.784,00

Itens Vencidos:

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECIFICA PARA DIABETES TIPO I E II E SITUACOES DE HIPERGLICEMIA NORMOCALORICA , 1,0 A 1,25 KCAL/ML (TARJA AZUL ESCURO)DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECIFICA PARA DIABETES TIPO I E II E SITUACOES DE HIPERGLICEMIA NORMOCALORICA , 1,0 A 1,25 KCAL/ML (TARJA AZUL ESCURO) normoproteica, com carboidrato de baixo índice glicêmico, com caseinato e/ou proteína de soja e/ou proteína do soro do leite, fibras solúveis e insolúveis, isenta de glúten, sacarose e lactose, isenta ou não de	PACK	1.200	R$ 61,50	R$ 73.800,00

	sabor. Pack de 01 litro em sistema fechado com equipo compatível e bomba infusora adequada (consignada).				
9	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECÍFICA PARA DIABETES I E II (TARJA PRETA)DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECÍFICA PARA DIABETES I E II (TARJA PRETA) e situações de hiperglicemia, hipercalórica (1,3 a 2,0 kcal/ml), hiperproteica (>15%), com carboidrato de baixo índice glicêmico, com caseinato e/ou proteína de soja e/ou proteína do soro do leite, fibras solúveis e insolúveis, isenta de glúten, sacarose e lactose, isenta ou não de sabor. Pack de 01 litro em sistema fechado com equipo compatível e bomba infusora adequada (consignada).	PACK	1.500	R$ 59,50	R$ 89.250,00
10	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,3 A 2,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>15%) (TARJA AZUL CLARO)DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,3 A 2,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>15%) (TARJA AZUL CLARO) com caseinato do leite de vaca, contendo baixo teor de gorduras saturadas, hipossódica, isenta de sacarose, com ou sem fibras, lactose e glúten, isenta ou não de sabor. Pack de 01 litro em sistema fechado com equipo compatível e bomba infusora adequada (consignada).	PACK	1.700	R$ 59,50	R$ 101.150,00
11	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,3 A 2,5 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (TARJA VERDE)DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,3 A 2,5 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (TARJA VERDE) contendo baixo teor de gorduras saturadas, hipossódica, com ou sem fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten, isenta ou não de sabor. Pack de 01 litro em sistema fechado com equipo compatível e bomba infusora adequada (consignada).	PACK	1.500	R$ 47,28	R$ 70.920,00
12	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPEROCALÓRICA (1,3 A 2,5 KCAL/ML)DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,3 A 2,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA, (>15%), OLIGOMÉRICA, CONTENDO BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS, HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, ISENTA OU NÃO DE SABOR. PACK DE 01 LITRO EM SISTEMA FECHADO COM EQUIPO COMPATÍVEL E BOMBA INFUSORA ADEQUADA (CONSIGNADA).	PACK	350	R$ 141,00	R$ 49.350,00
16	DIETA ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,3 A 2,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>15%)DIETA ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,3 A 2,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>15%) , HIPERPROTEICA (>15%), NORMOLIPÍDICA, COM OU SEM FIBRAS, COM ARGININA E PROLINA. EMBALAGEM DE 100 A 200 ML EM SABORES DIVERSOS.	UN	1.200	R$ 17,00	R$ 20.400,00
17	DIETA ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,3 A 2,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>15%)DIETA ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,3 A 2,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>15%) hiperproteica (>15%), normolipídica,com ou sem fibras, isenta de glúten e lactose. Embalagem de 100 a 200 ml em sabores diversos.	UN	1.500	R$ 12,50	R$ 18.750,00
53	Suplementação nutricional oral clarificada rica em carboidratos e com adição de proteínas, isento de gorduras e fibras.Suplementação nutricional oral clarificada rica em carboidratos e com adição de proteínas, isento de gorduras e fibras. Embalagem de 200 ml em sabores diversos. Similar a Fresubin Jucy ou de melhor qualidade.	FRAS	3.600	R$ 21,99	R$ 79.164,00

Código: 1158191

Nome: 21.866.592/0001-07 - NUTRIFICA COMERCIO DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL LTDA

Valor: 4.734.000,00

Itens Vencidos:

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
19	FÓRMULA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ADMINISTRAÇÃO EM PACIENTES NEONATAL E LACTANTE (CRIANÇAS ATÉ 1 ANO DE IDADE) -FÓRMULA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ADMINISTRAÇÃO EM PACIENTES NEONATAL E LACTENTE (CRIANÇAS ATÉ 1 ANO DE IDADE) ? EMULSÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM BOLSA DE ACETATO DE ETILVINILA (EVA) OU LAMINADA, SISTEMA FECHADO, EM VOLUME DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MÉDICA, PODENDO CONTER: AMINOÁCIDO PEDIÁTRICO A 10% COM TAURINA, ELETRÓLITOS (ACETATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, GLUCONATO DE CÁLCIO, GLICEROFOSFATO DE SÓDIO), GLICOSE, SELÊNIO, OLIGOELEMENTOS (COBRE, ZINCO, MANGANÊS E CROMO), SULFATO DE ZINCO, POLIVITAMÍNICO (VITAMINA A, C, E, KL, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12); E EMULSÃO LIPÍDICA A 20% (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA FORMULAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E INFORMAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO DA FORMULAÇÃO.	ML	960.000	R$ 4,20	R$ 4.032.000,00
48	NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA PARA ADULTOSNUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA PARA ADULTOS conforme prescrição medica e Portaria 272/98 ANVISA, composta por solução de aminoácidos 10%, glicose 50% sem glutamina, podendo ou não ter adição de emulsão lipídica a 20%, íons (Ca, Na, K, Cl, P, Mg), oligoelementos e vitaminas (que atendam pacientes neonatais, pediátricos e adultos), heparina, insulina, componentes em concentrações e volumes variados. Preparação injetável, adicionada em bolsa própria, contendo dados de identificação do paciente e do produto. Embalagem: Bolsa prática (EVA) transparente e impermeável, em volume e composição de acordo com a prescrição médica com dados e identificação do paciente e da formulação, do lote, e informações técnicas para armazenamento.	ML	900.000	R$ 0,78	R$ 702.000,00

Código: 370932

Nome: 64.403.652/0001-50 - WANDER BATISTA DE OLIVEIRA

Valor: 137.860,00

Itens Vencidos:

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
31	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GComposição: com camada externa respirável, fecho abre e fecha, com camadas de absorção em gel extra absorvente que permitem uma rápida distribuição e absorção da urina, barreiras impermeáveis com proteção contra vazamentos, com aloe vera e vitamina E, cobertura suave, até 12 horas de proteção com tecnologia de gel extra absorvente, fechos reposicionáveis, cintura elástica, orelhas de fixação elásticas, sistema SUPERFLEX, proteção dia e noite e cobertura com toque suave. Peso do bebê: de 8,5kg a 12kg. REFERÊNCIA: BABYSEC, TURMA DA MÔNICA BABY e CREMER.	UN	45.000	R$ 0,54	R$ 24.300,00
32	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL MFRALDA INFANTIL TAMANHO MEDIO: FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL. DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM 2 A 4 ELASTICOS, POSSIBILITANDO AJUTES PERFEITOS E LIVRE DE VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SER ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS OU TOXICAS, APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, APRESENTAR SUPERFICIE AO SEU USO. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERA SER CONFECCIONADO EM PLASTICO APROPRIADO DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIAS ADEQUADAS. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEL DE DUAS TIRAS ADESIVAS (ABRE/FECHA) DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALARGICA POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO	UN	60.000	R$ 0,48	R$ 28.800,00
34	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. XXGFRALDAS INFANTIL XXG; FORMATO ANATOMICO; NAO TOXICO; COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE,POLIETILENO,POLIPROPILENO,TNT (FALSO TECIDO) E GEL ABSORVENTE; COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL, EM POLIETILENO,FLEXIVEL E RESISTENTE; CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA; PESO DO USUARIO DE ACIMA DE 15 QUILOS; ADESIVO EM TERMOPLASTICO; CONTORNO DE ELASTICO REFORCADO EM TODO O DIAMETRODA COXA; DE ELASTICO EM LYCRA; COM 03 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS, ATOXICAS, PARA FIXACAO,SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE; ATENDENDO A RESOLUCAO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.	UN	2.000	R$ 0,78	R$ 1.560,00
35	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XGComposição: com camada externa respirável, fecho abre e fecha, com camadas de absorção em gel extra absorvente que permitem uma rápida distribuição e absorção da urina, barreiras impermeáveis com proteção contra vazamentos, com aloe vera e vitamina E, cobertura suave, até 12 horas de proteção com tecnologia de gel extra absorvente, fechos reposicionáveis, cintura elástica, orelhas de fixação elásticas, sistema SUPERFLEX, proteção dia e noite e cobertura com toque suave. Peso do bebê: de	UN	35.000	R$ 0,62	R$ 21.700,00

	11kg a 14kg. REFERÊNCIA: BABYSEC, TURMA DA MÔNICA BABY e CREMER.				
50	ROUPA INTIMA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO G XGcomposta com extratos naturais hidratantes que ajudam a prevenir irritações. Indicada para incontinência urinaria moderada a intensa. Sistema de proteção da pele, testado dermatologicamente. Ajuste anatômico cintura elástica. Unissex. REFERENCIA BIGFRAL DERMA PLUS ROUPA INTIMA DESCARTAVEL.	UN	10.000	R$ 3,10	R$ 31.000,00
51	ROUPA INTIMA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO P Mcomposta com extratos naturais hidratantes que ajudam a prevenir irritações. Indicada para incontinência urinaria moderada a intensa. Sistema de proteção da pele, testado dermatologicamente. Ajuste anatômico cintura elástica. Unissex. REFERENCIA BIGFRAL DERMA PLUS ROUPA INTIMA DESCARTAVEL.	UN	10.000	R$ 3,05	R$ 30.500,00

Código: 1144718

Nome: 36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: 88.880,00

Itens Vencidos:

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
33	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PFRALDA INFANTIL TAMANHO PEQUENO: FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL. DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM 2 A 4 ELASTICOS, POSSIBILITANDO AJUTES PERFEITOS E LIVRE DE VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SER ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS OU TOXICAS, APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, APRESENTAR SUPERFICIE AO SEU USO. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERA SER CONFECCIONADO EM PLASTICO APROPRIADO DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIAS ADEQUADAS. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEL DE DUAS TIRAS ADESIVAS (ABRE/FECHA) DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO	UN	72.000	R$ 0,44	R$ 31.680,00
37	FRALDA DESCARTAVEL PARA RECÉM - NASCIDOS TAMANHO RN:FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL. DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM 2 A 4 ELASTICOS, POSSIBILITANDO AJUTES PERFEITOS E LIVRE DE VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SER ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS OU TOXICAS, APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, APRESENTAR SUPERFICIE AO SEU USO. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERA SER CONFECCIONADO EM PLASTICO APROPRIADO DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIAS ADEQUADAS. SER DOTADA DE FAIXA MULTIAJUSTAVEL DE DUAS TIRAS ADESIVAS (ABRE/FECHA) DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO.	UN	130.000	R$ 0,44	R$ 57.200,00

Código: 1158189

Nome: 36.434.597/0001-20 - VVERD COMERCIO E LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA

Valor: 5.520,00

Itens Vencidos:

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
38	FRALDA GERIÁTRICA TAM. JUVENIL TAM. JUVENIL PARA INCONTINÊNCIA SEVERA; CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO DE 600 ML; ATÓXICA; FORMATO ANATÔMICO; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS; FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; FLOCOGEL SUPER ABSORVENTES; PARA USO JUVENIL., NO TAMANHO JUVENIL DE 20 A 33 KG-CINTURA DE 42 A 72 CM. PADRÃO BIG FRAL DERMA PLUS OU SUPERIOR.	UN	2.000	R$ 2,76	R$ 5.520,00

Código: 1158197

Nome: 49.928.561/0001-44 - ABIFRAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Valor: 353.320,00

Itens Vencidos:

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
39	FRALDAS GERIATRICAS GPARA INCONTINÊNCIA SEVERA; CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO DE 1000 ML; ATÓXICA; FORMATO ANATÔMICO; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS; FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; FLOCOGEL SUPER ABSORVENTES; PARA USO GERIÁTRICO, NO TAMANHO GRANDE PESO DE 70 A 90 KG- CINTURA DE 115 A 150 CM. PADRÃO BIG FRAL DERMA PLUS OU SUPERIOR.	UN	125.000	R$ 1,16	R$ 145.000,00
42	FRALDAS GERIÁTRICAS XGPARA INCONTINÊNCIA SEVERA; CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO DE 1000 ML; ATÓXICA; FORMATO ANATÔMICO; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS; FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E FLOCOGEL SUPERABSORVENTES; TAMANHO EXTRA GRANDE PESO ACIMA DE 90 KG-CINTURA DE 120 A 165CM ? PADRÃO BIG FRAL DERMA PLUS OU SUPERIOR	UN	186.000	R$ 1,12	R$ 208.320,00

Código: 1158199

Nome: 33.889.341/0001-19 - MF TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS 2019 LTDA

Valor: 85.150,00

Itens Vencidos:

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
40	FRALDAS GERIATRICAS MPARA INCONTINÊNCIA SEVERA; CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO DE 900 ML; ATÓXICA; FORMATO ANATÔMICO; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS; FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; FLOCOGEL SUPER ABSORVENTES; PARA USO GERIÁTRICO, NO TAMANHO MÉDIO DE 40 A 70 KG-CINTURA DE 80 A 115 CM. PADRÃO BIG FRAL DERMA PLUS OU SUPERIOR.	UN	65.000	R$ 1,31	R$ 85.150,00

Código: 1153989

Nome: 10.242.442/0001-06 - OP MUSIC PRODUCOES LTDA

Valor: 5.310,00

Itens Vencidos:

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
41	FRALDAS GERIATRICAS PPARA INCONTINÊNCIA SEVERA; CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO DE 600 ML; ATÓXICA; FORMATO ANATÔMICO; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS; FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; FLOCOGEL SUPER ABSORVENTES; PARA USO GERIÁTRICO, NO TAMANHO PEQUENO ATE 40 KG- CINTURA DE 50 A 80 CM. PADRÃO BIG FRAL DERMA PLUS OU SUPERIOR	UN	3.000	R$ 1,77	R$ 5.310,00

Código: 1155742

Nome: 02.858.842/0001-04 - DML DISTRIBUICAO LTDA

Valor: 8.125,00

Itens Vencidos:

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
43	MIX DE FIBRASZERO AÇÚCARES, SEM SABOR, FIBRAS 100% SOLÚVEIS. EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 200 E 300 GRAMAS. REFERÊNCIA: FIBER MAIS	LATA	250	R$ 32,50	R$ 8.125,00

Código: 1156424

Nome: 32.849.883/0001-03 - ORBITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Valor: 10.905,00					
Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
44	MIX DE FIBRAS A BASE DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, SEM SABOR. EMBALAGEM CONTENDO 200 A 400GMIX DE FIBRAS A BASE DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, SEM SABOR. EMBALAGEM CONTENDO 200 A 400G REFERENCIA: FIBERFOR	UN	300	R$ 36,35	R$ 10.905,00
Código: 1148081					
Nome: 31.374.156/0001-66 - COMERCIAL OTTO - EIRELI					
Valor: 34.707,50					
Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
45	MÓDULO DE PROTEÍNAPARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL COM 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE. EMBALAGEM ENTRE 200 E 300 GRAMAS. REFERÊNCIA: FESUBIN PROTEIN	LATA	250	R$ 73,79	R$ 18.447,50
54	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ- COM UMA COMBINAÇÃO DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS E UMA SELEÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS, COMO CANOLA, GIRASSOL ALTO OLEICO E SOJA. CADA PORÇÃO DE 52G, PREPARADA COM 230ML, OFERECE 8.7G DE AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS, LIVRE DE GLÚTEN. REFERÊNCIA: ENSURE PÓ 400g.	LATA	400	R$ 40,65	R$ 16.260,00
Código: 1144271					
Nome: 49.324.221/0001-04 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.					
Valor: 12.654,00					
Itens Vencidos:					
Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
47	NUTRIÇÃO PARENTERAL ADULTO, SISTEMA FECHADO. Contendo soluções de aminoácidos totais de 25 a 40g/litro, glicose de 60 a 85g/litro, emulsão lipídica à base de óleo peixe, oliva, soja e triglicerídeos de cadeia média, com eletrólitos.NUTRIÇÃO PARENTERAL ADULTO, SISTEMA FECHADO. Contendo soluções de aminoácidos totais de 25 a 40g/litro, glicose de 60 a 85g/litro, emulsão lipídica à base de óleo peixe, oliva, soja e triglicerídeos de cadeia média, com eletrólitos.	FRAS	36	R$ 330,00	R$ 11.880,00
52	Solução de oligoelementos ? solução injetável para reposição de oligoelementos em nutrição parenteral.Solução de oligoelementos ? solução injetável para reposição de oligoelementos em nutrição parenteral. Contendo cobre, zinco, manganês, cromo, em quantidades que atendam a necessidade fisiológica a não ultrapasse a dosagem terapêutica. Estéril e apirogênica. Via de administração intravenosa. Ampola de 10 ml. Validade 24 meses. Similar ao Addaven e ao Olig-trat ou de melhor qualidade	FRAS	36	R$ 21,50	R$ 774,00

Paracatu-MG, 06 de fevereiro de 2026.

UMARQUES DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:3B336B9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº. 010/2025

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.140.335/0001-70, com sede na Praça São Sebastião, nº 112, CEP: 38.178-000, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **RAFAEL FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF 0*7.53*.2**-4* , torna público que, após constatada a regularidade da instrução do **processo administrativo nº 002/2026 - aderente**, conforme Parecer jurídicoda Procuradoria Setorial,aderiu à**Ata de Registro de Preços nº 010/2025, Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Juliana-MG, Cujo objeto: Contratação de empresa especializada, objetivando o registro de preços para de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas, recreação, equipamentos de som, vídeo e iluminação, para os eventos realizados pelo Município de Santa Juliana.**

A finalidade da Adesão é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas, recreação, equipamentos de som, vídeo, iluminação, e demais itens para realização das comemorações festivas do calendário anual de 2026 do município de Pedrinópolis-MG, conforme descrito abaixo, junto a empresa detentora da ata: CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 31.402.078/0001-66:

	ESTRUTURAS A SEREM LOCADAS			VALOR	
Seq.	**Qtde**	**Un.**	**DESCRIÇÃO**	**Unit.**	**Total**
1	5	Diaria	LOCAÇÃO DE PALCO COM NO MÁXIMO 8,00 M DE FRENTE POR 6,00 M DE PROFUNDIDADE, ALTURA DO PISO ATÉ O CHÃO E DE NO MAXIMO 1,40 M, SENDO TRELIÇAS DE SUSTENTACAO DO PISO EM ACO CONSTRUÍDO EM VIGAS TIPO "U" E TUBO REDONDO E FERRO "L" EM AÇO 1020, PISO DE MADEIRA DE 48 M², EM MADERITE NAVAL DE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO EM TUBO QUADRADO DE 50X50 MM. ESTRUTURA DA COBERTURA CONSTITUÍDO EM TRELIÇAS DE ALUMÍNIO Q30 LINHA PESADA, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTURA EM LONA BRANCA TD1000 COM RETARDO ANTI-CHAMAS. 02 TORRES TIPO "L" INVETIDOS MEDINDO 1,50 M DE LARGURA E 7 METROS DE ALTURA EM TRELIÇAS DE ALUMÍNIO Q30 LIGADOS NA ESTRUTURA DA COBERTURA PARA SUSTENTAÇÃO DO P.A. ESCADA COM CORRIMÃO, GRADES GUARDA CORPO, FECHAMENTOS NO FUNDO E LATERAIS EM SOMBRITE E SAIA NO PISO.	6.175,00	30.875,00
2	1000	m2	LOCAÇÃO DE TABLADO EM M² PARA PEQUENOS EVENTOS, SENDO TRELIÇAS DE SUSTENTACAO DO PISO EM ACO CONSTRUÍDO EM VIGAS TIPO "U" E TUBO REDONDO E FERRO "L" EM AÇO 1020, PISO DE MADEIRA EM MADERITE NAVAL DE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO EM TUBO QUADRADO DE 50X50 MM. ESCADA COM CORRIMÃO, GRADES GUARDA CORPO SE NECESSÁRIO E SAIA NO PISO.	67,50	67.500,00
3	128	m2	PAINEL DE LED 2,0 MM EM M² COM PROCESSADOR DE VÍDEO E OPERADOR	320,00	40.960,00
4	9	Diaria	LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 5X5 METROS EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE METÁLICA COM CALHA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. COBERTURA EM LONA TD1000 BRANCA ANTI-CHAMA, COM OU SEM FECHAMENTOS.	467,50	4.207,50
5	25	Diaria	LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 10X10 METROS EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE METÁLICA COM CALHA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, COBERTURA EM LONA TD1000 BRANCA ANTI-CHAMA, COM OU SEM FECHAMENTOS	1.530,00	38.250,00
6	300	m2	LOCAÇÃO DE COBERTURA ESTILO GALPÃO, MODELO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA EM TRELIÇAS DE ALUMINIO Q30, LINHA PESADA, COBERTURA COM LONAS BRANCA TD1000 COM RETARDO	67,50	20.250,00

			ANTICHAMAS, PE DIREITO VARIÁVEL DE 3,00 A 5,00 METROS DE ALTURA. DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.		
7	500	m2	LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO (GRADIL) EM TUBO GALVANIZADO COM DIAMETRO 1", CHAPA #18 (1.2 MM), TAMANHO 2,00 M X 1,10 M, CANTOS ARREDONDADOS, ESPAÇAMENTOS DE 15 CM EM TUBO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 5/8" E CHAPA #18, PÉS COM ALTURA DE 20 CM, SISTEMA DE FECHAMENTO MACHO E FÊMEA.	48,33	24.165,00
8	750	m2	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, SENDO PLACAS INDIVIDUAIS EM CHAPAS DE AÇO DE 2,50 METROS DE ALTURA POR 2,30 METROS DE LARGURA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	66,66	49.995,00
9	5	Diaria	LOCACAO DE GERADOR MINIMO DE 260 KVA, SILENCIADO, ABASTECIDO, TRES FASES, NEUTRO E TERRA COM 50 METROS DE CABO, EM STTAND BY, COM OPERADOR E DIÁRIA DE 12 HORAS	5.220,00	26.100,00
10	3	Diaria	LOCACAO DE GERADOR MINIMO DE 180 KVA, SILENCIADO, ABASTECIDO, TRES FASES, NEUTRO E TERRA COM 50 METROS DE CABO, EM STTAND BY, COM OPERADOR E DIÁRIA DE 12 HORAS	5.220,00	15.660,00
11	5	Diaria	LOCACAO DE GERADOR MINIMO DE 180 KVA, SILENCIADO, ABASTECIDO, TRES FASES, NEUTRO E TERRA COM 50 METROS DE CABO, EM STTAND BY, COM OPERADOR.	4.320,00	21.600,00
12	210	un	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA DE 1 M COBERTA FABRICADA COM TUBO GALVANIZADO EM CHAPA 13 MM, COM 12 DEGRAUS E 01 (UMA) PASSARELA, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO A 1,40 M DO NÍVEL DO CHÃO, PASSARELA DE 1,50 M DE LARGURA COM RAMPAS DE ACESSO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E QUEBRA DEGRAUS ENTRE INTERVALOS DOS ASSENTOS DA ARQUIBANCADA, ASSENTO ANTIDERRAPANTE MEDINDO DE 0,55 M DE LARGURA, FABRICADO COM METALON 7030 GI NA CHAPA DE 3MM COM MADERITE DE 18MM E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALO DE 15 CM, ENCAIXES DE FIXADORES DOS DEGRAUS COM PINOS, ESCADA DE ACESSO COM 2,30 M DE LARGURA E ESPELHO DE DEGRAUS DE 15 CM, PARAPEITO DE 1,50 M DE ALTURA, GRADE DE PROTEÇÃO DE 2,00 M DE ALTURA NA TRASEIRA E NAS LATERAIS COM INTERVALOS DE VÃO LIVRE DE 15 CM, SENDO TODA A FERRAGEM GALVANIZADA, COM TRAVAMENTO EM GRADES E PINOS E SAPATAS DE SUSTENTAÇÃO DE 30 POR 30 CM, OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DA ABNT E SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME A INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 37 EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. TODAS ASARQUIBANCADAS SAO FECHADAS POR LONA NIGHT AND DAY (SAIA) EM TODO O SEU PERÍMETRO TRASEIRO	340,00	71.400,00
13	50	Diaria	LOCAÇÃO DE CAMAROTES EM FORMATO VIP, POSSUINDO MEDIDAS NO MÍNIMO 2,25 X 3,30 METROS EM 4 ANDARES, REVESTIDAS AS GRADES DA FRENTE E DE TODAS AS LATERAIS COM TECIDO TIPO MALHA NA COR A DEFINIR, POSSUINDO 1 MESA COM NO MÍNIMO 5 CADEIRAS, SENDO AMBOS PROPORCIONAIS, TODOS OS CAMAROTES DEVEM POSSUIR LÂMPADAS E FIAÇÃO COMPLETA (SENDO AS LÂMPADAS EM CADA CAMAROTE). A ESTRUTURA DO CAMAROTE DEVE SER FABRICADA COM TUBOS GALVANIZADOS OU FERRO (SEM SINAL DE CORROSÃO), COM 02 (DUAS) ESCADAS NAS LATERAIS, COM PISO CARPETADO, DANDO ACESSO AO CAMAROTE E REVESTIDO POR LONA NIGHT AND DAY EM TODO PERÍMETRO (TRASEIRA E LATERAL), COM COBERTURA ESTILO GALPÃO EM TRELIÇAS DE ALUMÍNIO Q30 OU Q50 OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DA ABNT E SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME A INSTRUCAO TECNICA Nº 37 EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MG.	1.450,00	72.500,00
14	4	serv	PROJETO E EXECUÇÃO (CORPO DE BOMBEIROS) DE TODO O PROJETO DO CORPO DE BOMBEIROS E EXECUÇÃO DO MESMO (PLACAS, EXTINTORES, LAUDOS, LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA E TAXAS), ONDE O **AVCB** DEVERÁ SER ENTREGUE A ADMINISTRAÇÃO, ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	11.500,00	46.000,00
15	5	Diaria	LOCACAO DE ESTRUTURA PARA RODEIO GRANDE PORTE COM RODEIO EM TOUROS COMPOSTA:- 12 TONELADAS DE SILO PARA OS ANIMAIS DO RODEIO TODOS OS DIAS - 15 MONTARIAS RODEIO EM CARNEIROS COM UNIFORMES, PARAMEDICOS E PALHACOS. - 2 LOCUTORES DO RODEIO CONFORME CRONOGRAMA. - PREMIACAO AOS COMPETIDORES FINALISTAS. - 2 JUIZ DE RODEIO- 2 SALVA VIDAS DE RODEIO- 1HUMORISTA DERODEIO- 1 MEDICO VETERINARIO RESPONSAVEL PELO RODEIO SEGURO DOS COMPETIDORES E PROFISSIONAIS DE RODEIO. - LOCACAO DE ARENA ESTILO AMERICANA 25 METROS X40 METROS COM 6 BRETES. - 30 MONTARIAS POR DIA EM TOUROS POR DIA. - LOCACAO SOM E ILUMINACAO PARA O RODEIO P.A. NO MINIMO 8X8 E ILUMINACAO DE ARENA 12 TORRES DE MAXBRUTS, 6 LAMPADAS 1000WATS CADA, 8 TORRES DE Q30 COM MOVING BIN 300 E LASER SHOW. 2 TELAO DE LED 4X3, PARA TRANSMISSAO DO RODEIO. - 1 COMENTARISTA DE RODEIO- CENARIO DE ABERTURA CONTENDO TUNEL INFLAVEL, PAR DE CORTINAS, DUAS MESAS, 4 ESCADAS DE ACESSO, BANNERS PERSONALIZADOS, 2 MÁQUINAS DE FOGO A GAS, ILUMINACAO, TOLDOS DE FIBRA.	55.000,00	275.000,00
16	5	Diaria	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 12X12 DEVENDO ATENDER RIDER TÉCNICO DE ARTISTAS DE RENOMES NACIONAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS EM CARÁTER PARA GRANDES EVENTOS, SENDO AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA DE P.A. EQUIPAMENTOS 24 UNID. CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY ATIVA OU PASSIVA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS - SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80 HZ .20 KHZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO, 24 UNID CAIXAS ACÚSTICAS SUB GRAVES ATIVAS OU PASSIVAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS - SENSIBILIDADE: 106 DB SPL @ 1W. 1M SPL MÁXIMO: 139 DB SPL @ 1M POTÊNCIA: 2400 W RESPOSTA DE FREQUENCIA: 30 HZ .250 HZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO PROJETO DE SISTEMA ATRAVÉS DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO DE PROJEÇÃ0 E INCLINACAO (P.A. 12X12 DE CADA LADO) COM TODOS OS PERIFÉRICOS NECESSÁRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO; COM OS DEVIDOS CABOS E ACESSÓRIOS; 02 UNID SISTEMA DE ELEVAÇÃO P.A. BUMPER; 02 UNID TALHAS MANUAL 2T COM 10 MTS DE CORRENTE	23.500,00	117.500,00
17	5	Diaria	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 4X4 DEVENDO ATENDER RIDER TÉCNICO DE ARTISTAS DE RENOMES NACIONAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS EM CARÁTER PARA MÉDIOS EVENTOS, SENDO AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA DE P.A. EQUIPAMENTOS 8 UNID. CAIXAS ACÚSTICAS LINE ARRAY ATIVA OU PASSIVA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS - SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80 HZ .20 KHZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO, 8 UNID CAIXAS ACÚSTICAS SUB GRAVES ATIVAS OU PASSIVAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS - SENSIBILIDADE: 106 DB SPL @ 1W. 1M SPL MÁXIMO: 139 DB SPL @ 1M POTÊNCIA: 2400 W RESPOSTA DE FREQUENCIA: 30 HZ .250 HZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO PROJETO DE SISTEMA ATRAVÉS DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO DE PROJEÇÃO E INCLINACAO (P.A. 4X4 DE CADA LADO) COM TODOS OS PERIFÉRICOS NECESSÁRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO; COM OS DEVIDOS CABOS E ACESSÓRIOS; 02 UNID SISTEMA DE ELEVAÇÃO P.A. BUMPER; 02 UNID TALHAS MANUAL 1T COM 8 MTS DE CORRENTE.	7.800,00	39.000,00
18	5	Diaria	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE DEVENDO ATENDER O RIDER TÉCNICO DE ARTISTA RECONHECIDO NACIONALMENTE OU REGIONALMENTE, SENDO AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 CONTROLADORA MA COM DUAS TELAS TOUCH, COM 08 UNIVERSOS DE SAIDAS DE DMX COMPATÍVEL COM TODO SISTEMA MA, 12 UN MOVING POINT 3 EM 1 (BEAM,WASH, SPOT), 24 UN MOVING BEAM 9R 3 EM 1 (BEAM,WASH, SPOT; 12 UN MOVING LED MAC AURA LED (TODOS EQUIPAMENTOS DEVEM CONTER CABO DE AÇO DE SEGURANÇA CONTRA QUEDA); 24 CANHÕES PAR LED E/OU SUPERSTROBO LED; 08 A 12 COB LED; 04 A 06 MINI BRUTT LED; 02 MÁQUINAS FUMAÇA	23.500,00	117.500,00
19	2	Diária	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE DEVENDO ATENDER O RIDER TÉCNICO DE ARTISTA RECONHECIDO NACIONALMENTE OU REGIONALMENTE, SENDO AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 CONTROLADORA MA COM DUAS TELAS TOUCH, COM 08 UNIVERSOS DE SAIDAS DE DMX COMPATÍVEL COM TODO SISTEMA MA, 08 UN MOVING BEAM 9R 3 EM 1 (BEAM, WASH, SPOT); 06 UN MOVING LED MAC AURA LED (TODOS EQUIPAMENTOS DEVEM CONTER CABO DE AÇO DE SEGURANÇA CONTRA QUEDA); 12 CANHÕES PAR LED E/OU SUPERSTROBO LED; 04 A 06 COB LED; 02 MINI BRUTT LED; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA.	8.000,00	16.000,00
20	188	Diária	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 08 (OITO) HORAS, COM RONDA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO. ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS AFETOS À SEGURANÇA MEDIANTE PESSOAL COM EXPERIÊNCIA EM PARTICIPAÇÃO DE GRANDES EVENTOS E DE CAPACITAÇÃO ADVINDA DE TREINAMENTO AJUSTADO PARA RESGUARDAR A ORDEMEM LOCAL PÚBLICO, DEVIDAMENTE EQUIPADO COM INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PROTEÇÃOPESSOAL E DETECTORDE METAL E O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO PARA O DEVIDO E LEGAL DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, TUDO OBJETIVANDO AUXILIAR NOS TRABALHOS DE SEGURANÇA. ONDE A EMPRESA VENCEDORA PODERÁ FAZER A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTELICENCIADA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PELO CORPO DE	345,00	64.860,00

			BOMBEIROS DO ESTADO E APRESENTAÇÃO DA LISTA DOS BRIGADISTAS (BOMBEIRO CIVIL) A ADMINISTRAÇÃO 10DIAS ANTES DOS EVENTOS COM OS NOMES E CPF DE CADA E O PROTOCOLO DA MESMA NO CORPO DE BOMBEIROS		
21	42	Diária	SERVIÇO DE BRIGADISTA; COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS E CURSO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (MÍNIMO 20 HORAS) CONFORME IT 12/MG, CERTIFICADOS DERAM SER PASSADO COM NO MINÍMO 10 DIAS ANTES DO EVENTO	375,00	15.750,00
				SUBTOTAL	**1.175.072,50**

PEDRINÓPOLIS - MG, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Cardoso de Oliveira
Código Identificador:8C6604B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº SFUP 12/2026

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA E POSTURAS		
AUTO DE INFRAÇÃO		**Nº SFUP 12/2026**
1-IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR:		**Data: 28/01/2026**
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): ALMERINDA FRANCISCA DE SANTANA		**NOME FANTASIA:** NÃO SE APLICA
CNPJ/CPF: 953.***.***-00	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**	**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 1.0003.040.0006.000
ENDEREÇO COMPLETO ONDE SERÁ LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, N° 438 MARIA HELENA, CEP: 33.930-448 RIBEIRÃO DAS NEVES/MG		
2-TERMOS DA NOTIFICAÇÃO		
ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO: **EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO DE PLANEJAMENTO URBANO MUNICIPAL.**		
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: *LEI COMPLEMENTAR N° 212/2021* *"Art. 17. Nenhuma obra de construção, reforma, ampliação ou demolição, poderá ser executada sem o respectivo alvará expedido pela Prefeitura Municipal ..."*		
PELO PRESENTE FICA O NOTIFICADO OBRIGADO A SEGUIR AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS: PARALISAR E REGULARIZAR A OBRA, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA.		
PRAZO PARA CUMPRIMENTO: IMEDIATO **PRAZO PARA RECURSO:** ( ) Lei Complementar 040/2006, Artigo 170 - 7 dias (X) Lei Complementar 212/2021, Artigo 208 – 15 dias		
NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO PRÉVIA, EM CASO DE PREVISÃO LEGAL (ANEXO I, DECRETO 28/2019 E/OU ANEXO III, LEI COMPLEMENTAR 212/2021): NÃO SE APLICA		
DATA DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRÉVIA E/OU DATA DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL: NÃO SE APLICA		
NÚMERO E DATA DA INFRAÇÃO ANTERIOR, EM CASO DE REINCIDÊNCIA: NÃO SE APLICA		
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO ARTIGO: 17°	**VALORES EM UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO UFMS: 400**	**CLASSIFICAÇÃO / GRAU DA INFRAÇÃO:** **( ) LEVE** **( ) MÉDIA** **( ) GRAVE** **(x) GRAVÍSSIMA**
TOTAL:	**400 UFMS**	
TOTAL EM CASO DE REINCIDÊNCIA:		
PERIODICIDADE DE APLICAÇÃO: **30 dias**	**PRAZO PARA RECURSO A SER REQUERIDO NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA:** **( ) Lei Complementar 040/2006, Artigo 170 – 7 dias** **(x) Lei Complementar 212/2021, Artigo 208 – 30 dias**	
LOCAL DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO: **AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, N° 438 MARIA HELENA, CEP: 33.930-448 RIBEIRÃO DAS NEVES/MG (LOTE: 0006 QUADRA:00040)**		
PENALIDADE QUE ESTARÁ SUJEITO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO: **( ) Apreensão (X) Interdição (X) Embargo (X) Demolição ( ) Cassação da licença**		
3-OBSERVAÇÕES:		
4- ASSINATURAS:		
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS **MATRÍCULA: 21.093**		

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4FE44ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO VIA AR Nº SFUP: 016/2026

AUTO DE INFRAÇÃO VIA AR		**Nº SFUP:** 016/2026
1- IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR:		**DATA:** 30/01/2026
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): MARINA AUXILIADORA DE SOUZA		**NOME FANTASIA:**
CNPJ/CPF: 401.468.126-20	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**	**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 1.0036.001.0005.000
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA (Rua, Nº, Complemento, Bairro, CEP, Cidade): Rua DOS CANÁRIOS, 121, VIDA NOVA - VESPASIANO/MG - CEP: 33204-103		

2- TERMOS DO AUTO DE INFRAÇÃO:
ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO: Manter terrenos/lotes cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo de depósito de lixo dentro dos limites do município.
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: Artigo 11, § 1º, DA Lei Complementar nº 40/2006 que dispõe sobre o código de posturas do município de ribeirão das neves.
PELO PRESENTE FICA O AUTUADO OBRIGADO A SEGUIR AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS: realizar a limpeza do lote e PROVIDENCIAR o pagamento da MULTA discriminada Abaixo, EM ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2025, ANEXO ÚNICO, ITEM 13. PERIODICIDADE DE REAPLICAÇÃO DA MULTA: 30 (TRINTA) DIAS.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 (TRINTA) DIAS	**PRAZO PARA RECURSO:** **(X) Lei Complementar Nº 40/2006, Artigo 170 – 7 (sete) dias.** **( ) Lei Complementar Nº 212/2021, Artigo 208 - Mesmo prazo fixado para sanar a irregularidade ("Prazo para cumprimento").** **( ) Lei Complementar Nº 212/2021, Artigo 208, Inciso I, Alínea b, "contra outras autuações, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento ou da publicação do documento respectivo, conforme o caso."**

LOCAL DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO: Rua DOIS, Nº 66, BAIRRO FORTALEZA (JUSTINÓPOLIS) – RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.
MULTA: Multa referente a 100 UFM Unidades Fiscais do Município.
3- OBSERVAÇÕES:
AUTO DE INFRAÇÃO, LAVRADO DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO Do AUTO DE INFRAÇÃO 202/2025
4- ASSINATURAS:
_____ ***FISCAL DE OBRAS E POSTURAS*** Matrícula: 17804

ATENÇÃO!

Caso o requerente queira protocolar Recurso contra a ação Fiscal, deverá fazê-lo no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, observado o prazo informado neste auto de infração.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:603F8B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 37 SFUP /2026

AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR		**Nº 37 SFUP /2026**
1-IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR		**Data: 26/01/26**
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): José Francisco Pires		**NOME FANTASIA:**
CNPJ/CPF: 279.xxx.xxx-87	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**	**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 1.0087.014.0023.000
ENDEREÇO COMPLETO PARA ONDE SERÁ ENVIADA A NOTIFICAÇÃO (Rua, Nº, Complemento, Bairro, CEP, Cidade): RUA: Antônio Agostinho Lopes , 290, Elizabeth – JUSTINÓPOLIS – CEP: 33943760		
2-TERMOS DA NOTIFICAÇÃO		
ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO: Lote e passeio sujos.		
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: *"Art. 6º – Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(...)"* *Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações e manter fechada a caixa d`água, sob pena de multa não inferior a 50 (cinquenta) Unidade Fiscais do Município - UFM. (Redação dada pela Lei Complementar nº200/2019)".*		
PELO PRESENTE FICA O NOTIFICADO OBRIGADO A SEGUIR AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS: Providenciar a Limpeza do lote e passeio.		
PRAZO PARA CUMPRIMENTO: Artigo 06° - 07 dias Artigo 11° - 30 dias.	**PRAZO PARA RECURSO:** **(X) Lei Complementar 040/2006, Artigo 170 - 7 dias** **( ) Lei Complementar 212/2021, Artigo 208 - Mesmo prazo fixado para sanar a irregularidade ("Prazo para cumprimento")**	
LOCAL DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO: RUA: Antônio Agostinho Lopes ,290		
PENALIDADE QUE ESTARÁ SUJEITO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO MULTA NÃO INFERIOR A 65 UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO – UFM.		
3- OBSERVAÇÕES:		
4- ASSINATURAS		
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS **MATRÍCULA: 18669**		

ATENÇÃO!

Caso o requerente queira protocolar Recurso contra a ação Fiscal, deverá fazê-lo no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, observado o prazo informado neste auto de notificação.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FBEE0528

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº SFUP 041/2026

AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR		**Nº SFUP 041/2026**
1-IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR		**Data: 27/01/2026**
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): SILVIO SULDARIO		**NOME FANTASIA:**
CNPJ/CPF: 716.XXX.XXX-15	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**	**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 1.0048.015.0018.000
ENDEREÇO COMPLETO PARA ONDE SERÁ ENVIADA A NOTIFICAÇÃO (Rua, Nº, Complemento, Bairro, CEP, Cidade): RUA: DA LIBERTAÇÃO(ANTIGA RUA 06) 300, ROSE MARIE, JUSTINOPOLIS – CEP: 33938-220		
2-TERMOS DA NOTIFICAÇÃO		
ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO: Falta de limpeza do lote, lote coberto de mato alto e ausência de pavimentação do passeio.		
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: "Art. 6º – Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(…)" Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações. § 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(…)" Art. 66° - Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meio – fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios."		
PELO PRESENTE FICA O NOTIFICADO OBRIGADO A SEGUIR AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS: Providenciar a Limpeza do lote e limpeza e pavimentação do passeio.		
PRAZO PARA CUMPRIMENTO: Artigo 11° - 30 dias Artigo 66° - 60 dias.	**PRAZO PARA RECURSO:** **(X) Lei Complementar 040/2006, Artigo 170 - 7 dias** **( ) Lei Complementar 212/2021, Artigo 208 - Mesmo prazo fixado para sanar a irregularidade ("Prazo para cumprimento")**	
LOCAL DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO: RUA: DA LIBERTAÇÃO(ANTIGA RUA 06) 300, ROSE MARIE, JUSTINOPOLIS – CEP: 33938-220		
PENALIDADE QUE ESTARÁ SUJEITO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO MULTA NÃO INFERIOR A 80 UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO – UFM.		
3- OBSERVAÇÕES:		
4- ASSINATURAS		
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS **MATRÍCULA: 500983**		

ATENÇÃO!

Caso o requerente queira protocolar Recurso contra a ação Fiscal, deverá fazê-lo no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, observado o prazo informado neste auto de notificação.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:207A203C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº SFUP 042/2026

AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR		**Nº SFUP 042/2026**
1-IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR		**Data: 27/01/2026**
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): JASPE INCORPORACOES E SERVICOS LTDA		**NOME FANTASIA:**
CNPJ/CPF: x2.9x1.8xx/0001-x3	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**	**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 1.0145.046.0010.000
ENDEREÇO COMPLETO PARA ONDE SERÁ ENVIADA A NOTIFICAÇÃO (Rua, Nº, Complemento, Bairro, CEP, Cidade): RUA:Antônio de Albuquerque, FUNCIONÀRIOS, Belo Horizonte – CEP: 31112-010		
2-TERMOS DA NOTIFICAÇÃO		
ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO: Falta de limpeza do lote, lote coberto de mato alto e ausência de pavimentação do passeio.		
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: "Art. 6º – Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(…)" Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações. § 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(…)" Art. 66° - Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meio – fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios."		
PELO PRESENTE FICA O NOTIFICADO OBRIGADO A SEGUIR AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS: Providenciar a Limpeza do lote e limpeza e pavimentação do passeio.		
PRAZO PARA CUMPRIMENTO: Artigo 11° - 30 dias Artigo 66° - 60 dias.	**PRAZO PARA RECURSO:** **(X) Lei Complementar 040/2006, Artigo 170 - 7 dias** **( ) Lei Complementar 212/2021, Artigo 208 - Mesmo prazo fixado para sanar a irregularidade ("Prazo para cumprimento")**	
LOCAL DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO: RUA ANDIROBA S/N BAIRRO GIRASSOL, JUSTINOPOLIS – Quadra 46 lote 10		
PENALIDADE QUE ESTARÁ SUJEITO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO MULTA NÃO INFERIOR A 80 UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO – UFM.		
3- OBSERVAÇÕES:		
4- ASSINATURAS		
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS **MATRÍCULA: 501021**		

ATENÇÃO!

Caso o requerente queira protocolar Recurso contra a ação Fiscal, deverá fazê-lo no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, observado o prazo informado neste auto de notificação.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AE9187EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº SFUP 043/2026

AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR		**Nº SFUP 043/2026**
1-IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR		**Data: 27/01/2026**
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): TANIA MARA LEITE		**NOME FANTASIA:**
CNPJ/CPF: xx7.3x5.3xx-x4	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**	**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 1.0145.046.0011.000
ENDEREÇO COMPLETO PARA ONDE SERÁ ENVIADA A NOTIFICAÇÃO (Rua, Nº, Complemento, Bairro, CEP, Cidade): RUA:Hebert Brant Alexo Nº94 ITAPOÃ, Belo Horizonte – CEP: 31710-300		
2-TERMOS DA NOTIFICAÇÃO		
ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO: Falta de limpeza do lote, lote coberto de mato alto e ausência de pavimentação do passeio.		
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: "Art. 6º – Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(…)" Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações. § 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(…)" Art. 66° - Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meio – fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios."		
PELO PRESENTE FICA O NOTIFICADO OBRIGADO A SEGUIR AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS: Providenciar a Limpeza do lote e limpeza e pavimentação do passeio.		
PRAZO PARA CUMPRIMENTO: Artigo 11° - 30 dias Artigo 66° - 60 dias.	**PRAZO PARA RECURSO:** **(X) Lei Complementar 040/2006, Artigo 170 - 7 dias** **( ) Lei Complementar 212/2021, Artigo 208 - Mesmo prazo fixado para sanar a irregularidade ("Prazo para cumprimento")**	
LOCAL DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO: RUA ANDIROBA S/N BAIRRO GIRASSOL, JUSTINOPOLIS – Quadra 46 lote 11		
PENALIDADE QUE ESTARÁ SUJEITO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO MULTA NÃO INFERIOR A 80 UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO – UFM.		
3- OBSERVAÇÕES:		
4- ASSINATURAS		
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS **MATRÍCULA: 501021**		

ATENÇÃO!

Caso o requerente queira protocolar Recurso contra a ação Fiscal, deverá fazê-lo no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, observado o prazo informado neste auto de notificação.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F4192DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº SFUP 044/2026

AUTO DE NOTIFICAÇÃO VIA AR		**Nº SFUP 044/2026**
1-IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR		**Data: 27/01/26**
NOME (RAZÃO SOCIAL OU PESSOA FÍSICA): RICARDO NASCIMENTO SOARES		**NOME FANTASIA:**
CNPJ/CPF: 046.XXX.XXX-17	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**	**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 3.0157.037.0033.000
ENDEREÇO COMPLETO PARA ONDE SERÁ ENVIADA A NOTIFICAÇÃO (Rua, Nº, Complemento, Bairro, CEP, Cidade): RUA SÓCRATES ABRAHÃO, N° 16, CASA 24, PARQUE MUNHOZ – SÃO PAULO – SP – CEP: 05782-470		
2-TERMOS DA NOTIFICAÇÃO		
ATO OU FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO: Falta de limpeza do lote, lote coberto de mato alto, lixo e ausência de cercamento e pavimentação do passeio.		
DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: "Art. 6º – Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(…)" Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações. § 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(…)" Art. 66° - Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meio – fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios."		
PELO PRESENTE FICA O NOTIFICADO OBRIGADO A SEGUIR AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS: Providenciar a Limpeza do lote, cercamento e pavimentação do passeio.		
PRAZO PARA CUMPRIMENTO: Artigo 11° - 30 dias Artigo 66° - 60 dias.	**PRAZO PARA RECURSO:** **(X) Lei Complementar 040/2006, Artigo 170 - 7 dias** **( ) Lei Complementar 212/2021, Artigo 208 - Mesmo prazo fixado para sanar a irregularidade ("Prazo para cumprimento")**	
LOCAL DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO: AV. FRANCISCO BENTO RODRIGUES, ALTEROSA – RIBEIRÃO DAS NEVES – MG.		
PENALIDADE QUE ESTARÁ SUJEITO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO MULTA NÃO INFERIOR A 80 UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO – UFM.		
3- OBSERVAÇÕES:		
4- ASSINATURAS		
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS **MATRÍCULA: 500983**		

ATENÇÃO!

Caso o requerente queira protocolar Recurso contra a ação Fiscal, deverá fazê-lo no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, observado o prazo informado neste auto de notificação.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:24D6A99A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 EDITAL Nº 004/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026
EDITAL Nº 004/2026

OBJETO: o **registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos) constantes na tabela oficial da ANVISA-CMED, em atendimento as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Rodeiro –MG**.

Vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027
Data da assinatura: 06/02/2026

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL	
RAZÃO SOCIAL		TW DROGARIA LTDA.	CNPJ/CPF		11.786.997/0001-73	TOTAL	40.000,00	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL	%DESCONTO
1	390643	TABELA CMED - ETICOS	1,00	UNID.		40.000,0000	40.000,00	7,00

Rodeiro, 06 de fevereiro de 2026

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e o respectivo detentor da ata:

WAGNER CARVALHO DA SILVA; TW DROGARIA LTDA; CNPJ/CPF 11.786.997/0001-73

Publicado por:
Iohana de Oliveira Nogueira
Código Identificador:5CB7BB11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 EDITAL Nº 004/2026

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026
EDITAL Nº 004/2026

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório nº 006/2026, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 003/2026, edital nº 004/2026, que tem como objeto da presente licitação o **registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos) constantes na tabela oficial da ANVISA-CMED, em atendimento as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Rodeiro -MG,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL	
RAZÃO SOCIAL		TW DROGARIA LTDA.	CNPJ/CPF		11.786.997/0001-73	TOTAL	40.000,00	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL	%DESCONTO
1	390643	TABELA CMED - ETICOS	1,00	UNID.		40.000,0000	40.000,00	7,00

Rodeiro, 06 de fevereiro de 2026.

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Pregoeira

PATRÍCIA APARECIDA DO NASCIMENTO DEBORTOLI
Equipe de Apoio

ISABELLA NOGUEIRA GOMES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Iohana de Oliveira Nogueira
Código Identificador:C65FED88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 EDITAL Nº 004/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026
EDITAL Nº 004/2026

OBJETO: O **registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos) constantes na tabela oficial da ANVISA-CMED, em atendimento as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Rodeiro -MG**, conforme as especificações dos anexos e edital. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL	
RAZÃO SOCIAL		TW DROGARIA LTDA.	CNPJ/CPF		11.786.997/0001-73	TOTAL	40.000,00	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL	%DESCONTO
1	390643	TABELA CMED - ETICOS	1,00	UNID.		40.000,0000	40.000,00	7,00

Rodeiro, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iohana de Oliveira Nogueira
Código Identificador:DABDC553

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0101/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2025

O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO SALTO – ESTADO DA MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.347.419/0001-80, com sede administrativa na Praça. Aurelina Mota Santos, 218 – Centro, CEP: 39.928-000, Santa Maria do Salto(MG), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **o Sr. Damião Souza Ormundo**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado no município de Santa Maria do Salto – Minas Gerais, doravante denominado **ÒRGÃO GERENCIADOR,** e do outro lado o fornecedor abaixo qualificado, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 024/2025**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2025, Processo Administrativo nº 101/2025** de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 30/2025 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
DETENTOR DA ATA: ANDREI TEIXEIRA LUZ-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.579.637/0001-64, sediada na Fazenda Córrego do Timóteo S/N - Bairro Zona Rural CEP 39935-000 - Santo Antônio Do Jacinto no Estado de Minas Gerais, neste ato representado (a) pelo **Sr. Andrei Teixeira Luz,** maior, capaz, residente e domiciliado no município de Santo Antônio Do Jacinto no Estado de Minas Gerais conforme atos constitutivos da empresa.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO-MG, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
CLÁUSULA CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a **AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO SALTO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e prestador (es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.
Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:
Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.
Proposta(s) comercial(ais) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s).
Edital referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 025/2025.
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE ÚNICO – CESTA BASICA						
ITEM	**DESCRITIVO**	**UND**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
.1	**AÇUCAR CRISTAL**, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Sem sujidades ou insetos. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA / MS. **Embalagem 5 KG.**	UND	1	DELTA	R$ 9 ,90	R$ 9 ,90
.2	**ARROZ AGULHINHA TIPO 1**- Classe longo fino com grãos limpos. brancos, polido e procedência Nacional e de safra corrente. Isento de mofo, unidades, odores estranhos e de substâncias nocivas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 360 dias, peso líquido, de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA / MS. **Embalagem 5 KG.**	UND	1	SEPÈ	R$ 9 ,90	R$ 9 ,90
.3	**PCT BISCOITO, sabor: salgado, características adicionais: quadrado, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans Unidade: Pacote 400G.**Produto assado, acondicionado em embalagem plástica transparente, devidamente selada, com rótulo contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, validade mínima de 6 meses e informações nutricionais, conforme legislação vigente.	PCT	1	VITARELA	R$ 2 ,50	R$ 2 ,50
.4	**PCT BISCOITO, sabor maizena, classificação: doce, características adicionais: isento de soja e corantes artificiais, aplicação: alimentação humana, Unidade: Pacote 400G.**Produto assado, acondicionado em embalagem plástica transparente, devidamente selada, com rótulo contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, validade mínima de 6 meses e informações nutricionais, conforme legislação vigente.	PCT	1	VITARELA	R$ 2 ,50	R$ 2 ,50
.5	**CAFÉ EM PÓ**, com selo de pureza (ABIC), peso líquido de 500 gramas. Café em pó homogêneo, torrado e moído, TIPO SUPERIOR, sabor predominantemente arábico, com, no máximo, 20% de grãos tipo Conilon/Robusta. Embalagem: pacotes de 500g, TIPO VÁCUO, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses contados da data de recebimento.	PCT	2	YOGUEDES	R$ 11,49	R$ 22,98

.6	**FARINHA DE MANDIOCA TORRADA REGIONAL**. Cor Branca - grupo seca, tipo 1 . Embalagem plástica com nome do fabricante e identificação com nome do fabricante e identificação do produto, nome da marca, data de validade e fabricação, peso. Pacotes de 01 kg	KG	1	TAIOBEIRAS	R$ 1 ,99	R$ 1 ,99
.7	**FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1:** "in natura" embalagem de 05kg, validade no mínimo de 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos. Livre de sujidades e materiais estranhos e peso liquido de acordo com a ANVISA / MS	KG	1	DADINHA	R$ 16,00	R$ 16,00
.8	**MACARRÃO ESPAGUETE,** teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola,semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete Unidade: Embalagem 500G	PCT	2	MARA	R$ 1 ,99	R$ 3 ,98
.9	**LEITE EM PÓ INTEGRAL:** enriquecido com vitaminas A e D, embalagem com revestimento interno impermeável e água, com nome e identificação do produto, com data de fabricação, data de validade, valor nutricional, peso liquido e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/MS, com registro no MA. Pacote com 400g. Não aceitamos leite modificado ou reconstituído. Solicito laudo microbiológico ou microbiológico do produto. Solicito que o valor calórico a cada 25,5g contenha: 9,7 g, 10g de carboidratos, 6,6 g a 7,0 de proteínas, 6,0 a 7,0g de proteínas, 6,0g a 7,0g de gorduras totais. 0g de gorduras trans. 90g a 100g de sódio, 200 a 230g de cálcio.	PCT	1	ITALAC	R$ 11,00	R$ 11,00
.10	**SAL,** tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg.g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto Unidade: Pacote 1,00 KG	PCT	1	SAL	R$ 1 ,09	R$ 1 ,09
.11	**ACHOCOLATADO**, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas Unidade: Lata 400G	LATA	1	NESCAU	R$ 7 ,23	R$ 7 ,23
.12	**PEIXE EM CONSERVA,** variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível Unidade: Embalagem 125G.	LATA	2	GOMES DA COSTA	R$ 2 ,98	R$ 5 ,96
.13	**Farinha De Trigo** Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico.Embalagem 1KG	PCT	1	DONA BENTA	R$ 1 ,99	R$ 1 ,99
.14	**SUCO,** apresentação: pó, sabor: variado, tipo: artificial. Unidade: Embalagem 45 G.	PCT	5	TANG	R$ 0 ,60	R$ 3 ,00
.15	**OLEO DE SOJA ENVASADO PLÁSTICO**: Obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor e odor característicos. Embalagem de 900 ml	UND	2	LIZA	R$ 5 ,99	R$ 1 1,98
VALOR TOTAL DE CADA CESTA BASICA						**R$** 112,00
VALOR TOTAL DE 5.000 CESTA BASICA						**R$** 560.000,00

O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Eletrônico em referência** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram - se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 030/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços **será de 01 (um) ano**, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Santa Maria do Salto-MG, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

Revisão de Preço

Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas às disposições delineadas neste instrumento.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

Convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.

Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;

Promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitante remanescente, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder ao cancelamento da ARP.

Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

Proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.

Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Da negociação para fins de revisão de preço

As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:

O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

I – Primeira rodada de negociações (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$\frac{a + b}{2} = c$

Onde:

a: corresponde ao preço registrado em ata

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações

II – Segunda rodada de negociações (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$\frac{b + c}{2} = d$

Onde:

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.

d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações

Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso

4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

III – Terceira rodada de negociações (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$\frac{d + e}{2} = f$

Onde:

d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde à média de 'd' e 'f' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações

IV - Quarta rodada de negociações (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$\frac{e + f}{2} = g$

Onde:

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.

g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações

Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado à proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso

4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:

A realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

O cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e

A formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.

A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.
Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

CLÁUSULA QUINTA - SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.
A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.
Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.
Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.
Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:
Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;
Emitir a autorização de compra;
Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;
Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;
Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;
Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;
Receber a "s*olicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do "*termo de adesão*".
Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução desta, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

São obrigações dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES da ata:

Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.
Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.
Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.
Formalizar a contratação decorrente da ARP.
Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.
Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.
Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

São obrigações do DETENTOR DA ARP:

Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.
Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.
Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.
Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.
Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.
Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA

O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.

Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);

Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

Suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;

Proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.

Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05 (cinco) dias úteis, após regular convocação.

A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.
Na assinatura do contrato:
Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;
Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o edital;
O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.
No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4°, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO
As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, a métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de Santa Maria do Salto-MG.
Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de Jacinto, Estado da Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Salto MG, 08 de janeiro de 2026.

Munícipio De Santa Maria Do Salto
DAMIÃO SOUZA ORMUNDO
Prefeito Municipal

Andrei Teixeira Luz-ME
CNPJ/MF sob o nº 58.579.637/0001-64
ANDREI TEIXEIRA LUZ
Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor (Es) Registrado(S)

TESTEMUNHAS:

-

-

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Do exposto, a presente Ata está de acordo com as normas vigentes, preenchendo todos os requisitos e formalidades legais, em nada restando contrariado os dispositivos e todas as exigências consignadas na Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e estando observados e cumpridos todos os seus limites e cláusulas obrigatórias dos Contratos Administrativos, opinando, destarte, esta assessoria pela concretização desta avença.

Santa Maria do Salto - Minas Gerais, 08 de janeiro de 2026.

MANFRINE CHAVES DE ALMEIDA

Publicado por:
Carlos Roberto Meira Britto Gondim
Código Identificador:8C6F336F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de propostas do certame epigrafado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente destinado à manutenção das atividades da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CLASSIFICAÇÃO

EMPRESA LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
COMERCIAL RIO VALE LTDA CNPJ: 09.121.950/0001-49	CLASSIFICADA VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$ 143.622,50)
DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA CNPJ: 25.319.229/0001-14	CLASSIFICADA VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$ 49.714,50)
DOUGLAS ALVES SOUZA EPP CNPJ: 17.475.301/0001-74	CLASSIFICADA VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$ 81.931,50)
PAPELARIA SULAMERICANA LTDA EPP CNPJ: 10.670.994/0001-07	CLASSIFICADA VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$ 84.199,30)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 9.9757-1240, email: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 06 de fevereiro de 2026.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 004/2026

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:EC9D409D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 016/2026 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II, parágrafo II da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	016/2026
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	**PK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA - MG PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**
Fundamento	Pregão Eletrônico 001/2026 - Art. 28, Inciso I Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	**4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0003.2.0032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0003.2.0034 ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR**
Prazo	De 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027
Valor	**R**$ 11.159,00 (onze mil e cento e cinquenta e nove reais)
Data de assinatura	06 de fevereiro de 2027
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Lucas Eduardo Vieira Pedroso,** Representante Legal

Simão Pereira, 06 de fevereiro de 2026.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:9A8F7DE0

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 026/2026 CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II, parágrafo II da Lei 14.133/2021, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	026/2026
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	**CB ELETRO E INFORMATICA LTDA**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETO DO CONVENIO DE SAÍDA 1261001597/2026/SEE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA - MG PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**
Fundamento	Pregão Eletrônico 001/2026 - Art. 28, Inciso I Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	**4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0003.2.0032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0003.2.0034 ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR**
Prazo	De 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027
Valor	R$ 6.266,70 (seis mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)
Data de assinatura	06 de fevereiro de 2027
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Cleuza Anderle Bagatoli,** Representante Legal
Simão Pereira, 06 de fevereiro de 2026.	

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:17294D9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PSS EDITAL 007/2024 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- ZELADOR - 3ª CHAMADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 007/2024
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DIA 09/02/2026, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL 007/2024.

CARGO: ZELADOR		
3ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 09/02/2026 **HORÁRIO: 09H00** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro (Praça da Matriz)**		
CLASSIFICAÇÃO	**DEFICIENTE**	**NOME COMPLETO**
151	**NÃO**	**MARIA DENISE SILVA NOVAIS**
152	**NÃO**	**CRISTIANE DA CUNHA GONZAGA**
153	**NÃO**	**JULIA LOPES FERREIRA GUIMARAES**
154	**NÃO**	**LAURIENE FERNANDES DA SILVA**
155	**NÃO**	**SIRLENE FERREIRA DE ALMEIDA**
156	**NÃO**	**CLARICE DO CARMO DA SILVA**
157	**NÃO**	**MARIA LUCIA DE JESUS**
158	**NÃO**	**MARIA ELIZABETE ALVES DA SILVA**
159	**NÃO**	**MAYA FERNANDA ROMUALDO FAGUNDES**
160	**NÃO**	**MARIA DAS GRAÇAS SANTOS**
161	**NÃO**	**AIDE ALVES DOS SANTOS**
162	**NÃO**	**MARIA DOS ANJOS ALVES DE SOUZA**
163	**NÃO**	**DIVA ANACLETA DOS SANTOS ALVES**
164	**NÃO**	**MARIA DA LUZ SEBASTIAO**
165	**NÃO**	**BEATRIZ PEREIRA CARVALHO**
166	**NÃO**	**SILVIA CRISTINA SANCHES BRANDAO**
167	**NÃO**	**NATHALIA MARA SOUZA GUIMARÃES**
168	**NÃO**	**SHIRLENE CIRILO**
169	**NÃO**	**MARIA DAS DORES DA SILVA BRAGA**
170	**NÃO**	**ANALIA ALVES BELARMINO**
171	**NÃO**	**DORVALINA NEVES DA COSTA**
172	**NÃO**	**DEA NEVES PEREIRA**
173	**NÃO**	**MARLY SILVA GOMES**
174	**NÃO**	**MARISA FERNANDES RIBEIRO**
175	**NÃO**	**ANGELA MARIA DE OLIVEIRA**
176	**NÃO**	**ELOINA FERREIRA DA SILVA SOUSA**
177	**NÃO**	**MARLIENE DE OLIVEIRA SILVA**
178	**NÃO**	**SIBELE DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**
179	**NÃO**	**MARIA DE FATIMA ALVES**
180	**NÃO**	**TULA DE LOURDES BARBOSA DIAS**

Publicado por:
Deusmara Costa Andrade
Código Identificador:19A5A52A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/PMAD/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/PMAD/SMS

O **MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que está aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, visando ao credenciamento de empresas interessadas em realizar a cessão gratuita de direito de uso de software de gestão, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO
1.1. O objeto deste Chamamento Público é o credenciamento de empresas interessadas em realizar a cessão gratuita, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de direito de uso de software, que deverá, no mínimo:
1.1.1. Requisitos Funcionais:
Disponibilizar sistema informatizado de Regulação Ambulatorial em Saúde, em ambiente web, destinado à organização e ao gerenciamento do acesso aos serviços ambulatoriais eletivos do SUS.
Permitir o registro, a análise e o acompanhamento de solicitações de consultas especializadas, exames e procedimentos ambulatoriais.
Manter cadastro de pacientes com identificação por CPF e Cartão Nacional de Saúde (CNS), com mecanismos de prevenção de duplicidade.

Permitir o registro de solicitações pelas unidades solicitantes, contendo informações clínicas essenciais, procedimento conforme tabela SIGTAP e classificação de prioridade.
Viabilizar a regulação técnica das solicitações por unidade responsável, com possibilidade de autorizar, reclassificar, indeferir de forma fundamentada ou devolver para ajustes.
Gerenciar filas de espera por especialidade e procedimento, com critérios objetivos de ordenação e controle do tempo de espera.
Executar o agendamento ambulatorial conforme disponibilidade da rede assistencial.
Administrar cadastros básicos da rede assistencial, incluindo unidades, especialidades e serviços ofertados.
Disponibilizar relatórios gerenciais com informações consolidadas sobre solicitações, filas de espera e atendimentos realizados.
1.1.2. Requisitos Não Funcionais:
Permitir acesso ao sistema por meio de navegador de internet, sem necessidade de instalação local.
Garantir controle de acesso por perfis de usuários e registro de operações realizadas.
Assegurar medidas de segurança da informação e proteção de dados pessoais, em conformidade com a legislação vigente.
Possibilitar mecanismos de cópia de segurança dos dados.
Permitir, quando necessário, integração com bases e sistemas oficiais do SUS, sem que tal integração seja condição para o funcionamento da solução.
1.1.3. Diretrizes de Neutralidade Tecnológica
Não exigir marca, modelo, fornecedor, tecnologia proprietária, arquitetura específica ou metodologia exclusiva.
Permitir que a solução seja ofertada por diferentes fornecedores que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos.
1.2. O objetivo da cessão é permitir que a Administração Municipal possa avaliar, em ambiente real de uso, durante 90 (noventa) dias, as funcionalidades, a aderência e a usabilidade de soluções tecnológicas existentes no mercado, **sem qualquer ônus, custo ou compromisso de contratação futura**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. Poderão participar deste Chamamento Público pessoas jurídicas de direito privado, cuja área de atuação seja compatível com o objeto deste edital, que atendam a todas as exigências aqui contidas e que apresentem a documentação solicitada.
2.2. Os participantes deverão comprovar regularidade jurídica e fiscal.

3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
3.1. As empresas interessadas deverão protocolar, entre os dias 06 e 10 de fevereiro de 2026, das 08h000 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na sede da Prefeitura Municipal, localizada no endereço ao timbre, especificamente na Sala da Ouvidoria, um envelope lacrado contendo os seguintes documentos:
a) Anexo I – Ficha de Manifestação de Interesse e Descrição da Solução, devidamente preenchida e assinada.
b) Anexo II – Declaração de Pleno Conhecimento e Concordância com os Termos do Edital.
c) Documentação de Habilitação Jurídica e Fiscal:
I. Cartão de Inscrição no CNPJ;
II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
III. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
IV. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V. Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais da sede da proponente.

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE
4.1. A solução ofertada deverá, no mínimo, às especificações descritas no Item 1 e seus subitens do presente Edital.

5. DA ANÁLISE
5.1. Uma Comissão de Avaliação, designada pelo Prefeito Municipal, será responsável por analisar as propostas e a documentação apresentada, conduzindo o processo de seleção.
5.2. A seleção ocorrerá em duas fases eliminatórias e classificatórias:
a) Fase 1 (Habilitação): Verificação do atendimento a toda a documentação listada no item 3.1. A ausência ou irregularidade de qualquer documento resultará na inabilitação da proponente.
b) Fase 2 (Análise Técnica e Pontuação): As propostas habilitadas serão avaliadas e pontuadas pela Comissão Técnica com base nos critérios objetivos definidos no item 5.3 deste Edital.
5.3. Dos Critérios de Pontuação Técnica:
5.3.1. A cada proposta habilitada serão atribuídos os pontos constantes da seguinte Tabela, com base na análise da Ficha de Inscrição (Anexo I) e de eventuais demonstrações ou documentações complementares, que podem ser solicitadas pela Comissão responsável, conforme a seguinte tabela:

Critério	Descrição	Nº de Itens	Peso por Item	Pontuação Máxima
Requisitos Funcionais	Atende aos requisitos mínimos do sistema, conforme item 1.1.1 do Edital (ex.: registro de solicitações, cadastro de pacientes, agendamento, gestão de filas, relatórios, regulação técnica)	9	5	45
Requisitos Não Funcionais	Atende aos requisitos de desempenho, segurança, acesso via navegador, controle de usuários, backup e possibilidade de integração (item 1.1.2)	5	3	15
Funcionalidades Adicionais	Funcionalidades que excedem os requisitos mínimos, como dashboards, relatórios avançados, integração com assinatura digital, automação de alertas, módulos extras que agreguem valor	5	4	20
Critérios Objetivos Complementares	Critérios adicionais que agregam valor à solução, como experiência comprovada no setor público, plano de suporte técnico mais robusto, documentação e manuais claros	3	3	9

5.4. Da Classificação e Do Vencedor
5.4.1. As propostas serão classificadas em ordem decrescente da pontuação total obtida.
5.4.2. Será declarada vencedora a proponente que obtiver a maior pontuação final.
5.4.3. Em caso de empate na pontuação final entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por meio de sorteio em sessão pública, em data e hora a serem previamente comunicadas a todos os participantes.
5.5. O resultado final, com a classificação e a indicação da empresa vencedora, será publicado no Diário Oficial do Município.
5.6. Metodologia de Avaliação e Pontuação das Propostas:
5.6.1. Critérios de Avaliação. A avaliação das soluções apresentadas será realizada com base em quatro grupos de critérios: a) Requisitos Funcionais; b) Requisitos Não Funcionais; c) Funcionalidades Adicionais; d) Critérios Objetivos Complementares.
Cada critério é subdividido em itens específicos, conforme definido no quadro constante do Item 5.3 do presente Edital.
5.6.2. Atribuição de Pontos:

a) Cada item do critério será avaliado na forma binária: cumpre ou não cumpre;
b) Para cada item cumprido, será atribuída a pontuação equivalente ao peso do critério;
c) Para itens não cumpridos, a pontuação será zero;
d) A pontuação do critério será a soma dos pontos obtidos em todos os itens do critério.
5.6.3. Cálculo da Pontuação Total
5.6.3.1. A pontuação final de cada proposta será obtida pela soma das pontuações ponderadas de todos os critérios avaliados: *Pontuação Total = Pontuação obtida nos Requisitos Funcionais + Pontuação obtida nos Requisitos Não Funcionais + Pontuação obtida nas Funcionalidades Adicionais + Pontuação obtida nos Critérios Objetivos Complementares.*
5.6.3.2. A empresa com a maior pontuação total será considerada a mais bem classificada, desde que atendidos os requisitos mínimos obrigatórios do Edital.
5.6.4. Critérios de Desempate:
5.6.4.1. Em caso de empate na pontuação total, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) Maior pontuação no critério Requisitos Funcionais; b) Maior pontuação no critério Funcionalidades Adicionais; c) Melhor avaliação do plano de suporte técnico e experiência no setor público.

6. DOS RECURSOS
6.1. Os participantes poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação das propostas.
6.2. O prazo para apresentação de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da publicação do resultado preliminar.
6.3. Os recursos deverão ser encaminhados por escrito, devidamente fundamentados, em envelope lacrado, e protocolados no local e horário constantes do Item 3.1 do presente Edital, direcionados Comissão competente, nos meios indicados neste Edital.
6.4. Não será admitido recurso com apresentação de fatos ou informações novos, sendo permitida apenas a contestação da análise realizada com base na documentação já apresentada.
6.5. O não atendimento ao prazo ou a ausência de fundamentação acarretará inadmissibilidade do recurso.

7. DO TERMO DE CESSÃO E DAS OBRIGAÇÕES
7.1. As empresas credenciadas serão convocadas para assinar o Termo de Cessão Gratuita de Direito de Uso, cuja minuta constitui o Anexo III deste Edital.
7.2. A assinatura do termo não gera qualquer vínculo empregatício ou obrigacional diverso do estabelecido no próprio termo, e reafirma a inexistência de qualquer expectativa de contratação futura.

8. DO CRONOGRAMA

Evento	**Data**
Publicação do Edital	06/02/2026
Período de Inscrição	06 a 10/02/2026
Análise das Propostas	11/02/2026
Resultado Preliminar	11/02/2026
Recursos	Data-final de protocolo: 12/02/2026
Resultado final	13/02/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. Este instrumento não cria qualquer vínculo obrigacional futuro, nem gera para a CEDENTE direito de preferência, exclusividade ou expectativa de direito em eventual e futura licitação ou contratação eventualmente a ser realizada pela CESSIONÁRIA.
9.2. A CESSIONÁRIA detém total autonomia e discricionariedade para, findo o prazo de avaliação, decidir pela abertura de procedimento licitatório para contratar solução similar, garantindo a mais ampla competitividade e isonomia entre os concorrentes, sem que caiba à CEDENTE qualquer direito a indenização, ressarcimento ou vantagem.
9.3. Esclarecimentos sobre este edital poderão ser solicitados pelo e-mail [e-mail de contato] até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de inscrição.
9.4. Este Chamamento Público não implica qualquer obrigação de pagamento por parte do Município e poderá ser revogado a qualquer tempo por razões de interesse público.

Astolfo Dutra/MG, 06 de fevereiro de 2026

BÁRBARA RAIMUNDO NICOLATO
Secretária Municipal de Saúde/PMAD

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/PMAD/SMS

Dados da empresa:
Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço Completo: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Representante Legal: _____
CPF do Representante: _____

Dados da solução ofertada:
Nome Comercial do Software: _____
Breve Descrição (até 25 linhas): [Descrever, usando o espaço anexo]
Link para Demonstração (se houver): _____
Prints com as principais funcionalidades do software: Juntar em anexo.

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, _____/_____/_____.
(Local) (Data)

_____
(Assinatura do Representante Legal)

Breve descritivo do Software, em 300 palavras (Esta folha é parte integrante do Anexo I):

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA

A empresa _____, CNPJ nº _____, por meio de seu representante legal abaixo assinado, declara, para os fins do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/PMAD/SMS:

Ter pleno conhecimento de todas as regras e condições estabelecidas no referido Edital e seus anexos;
Concordar integralmente com todos os termos do Edital e da minuta do Termo de Cessão Gratuita (Anexo III);
Que a solução de software ofertada cumpre todos os requisitos mínimos estabelecidos no item 4 do Edital; e
Estar ciente de que a participação neste chamamento e o eventual credenciamento não geram qualquer direito subjetivo à contratação futura, tratando-se de ato de mera liberalidade para fins de avaliação tecnológica pela Administração Pública.

_____
[Local], [Data].

_____
(Assinatura Do Representante Legal)

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE

Pelo presente instrumento, de um lado, como CEDENTE, [NOME DA EMPRESA], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [nº do CNPJ], com sede na [Endereço completo da empresa], neste ato representada por seu representante legal, [Nome do representante], [Qualificação], portador(a) do RG nº [nº do RG] e CPF nº [nº do CPF], e, de outro lado, como CESSIONÁRIA, o MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.702.507/0001-90, com sede na Praça Governador Valadares, nº 77, Centro, Astolfo Dutra/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, BÁRBARA RAIMUNDO NICOLATO, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão Gratuita de Direito de Uso de Software, considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2026/PMAD/SMS, o parecer técnico favorável, o parecer jurídico e o interesse público na avaliação de novas tecnologias sem ônus para o Erário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto deste termo é a cessão, pela Cedente à Cessionária, do direito de uso, em caráter não exclusivo, gratuito, intransferível e temporário, do software denominado [Nome do Software], versão [Versão], doravante denominado "SOFTWARE".
A cessão inclui:
Acesso ao SOFTWARE para até [Número] usuários designados;
Acesso à documentação técnica e manuais padrão; e
Suporte técnico básico remoto (e-mail e telefone) para esclarecimento de dúvidas e solução de problemas relacionados ao funcionamento padrão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GRATUIDADE E INEXISTÊNCIA DE ÔNUS
A presente cessão é inteiramente gratuita, não acarretando qualquer ônus, despesa ou contrapartida, direta ou indireta, para a Cessionária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias corridos, com início em [Data de início] e término improrrogável em [Data de término].
Ao final do prazo, o acesso ao SOFTWARE será desativado automaticamente, sem necessidade de aviso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE
Compete à Cedente, dentre outras:
Disponibilizar o SOFTWARE em pleno funcionamento no prazo de cinco dias úteis após a assinatura;
Manter o SOFTWARE disponível por, no mínimo, 99% do tempo durante o período da cessão, ressalvadas manutenções programadas comunicadas com 48h de antecedência;
Adotar boas práticas de segurança da informação, incluindo *firewalls*, sistemas de detecção de intrusão e rotinas de *backup*; e
Cumprir todas as obrigações relativas à proteção de dados da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA
Compete à Cessionária:
Utilizar o SOFTWARE exclusivamente para fins de avaliação, em conformidade com o interesse público;
Não realizar engenharia reversa, cópia ou modificação do SOFTWARE;
Manter sigilo das credenciais de acesso; e
Comunicar à Cedente eventuais falhas ou inconsistências.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
A Cedente é a única titular de todos os direitos de propriedade intelectual do SOFTWARE.
Esta cessão constitui mera licença de uso, não transferindo quaisquer direitos sobre o SOFTWARE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO E DE EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO
O termo não cria vínculo obrigacional futuro, nem gera à Cedente direito de preferência, exclusividade ou expectativa de contratação. A Cessionária possui plena autonomia para eventual contratação futura, respeitando a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DO TRATAMENTO, SEGURANÇA E PROPRIEDADE DOS DADOS (LGPD)

A Cessionária figura como Controladora e a Cedente como Operadora dos Dados.
Todos os dados inseridos no SOFTWARE são de propriedade exclusiva da Cessionária.
A Cedente tratará os dados apenas para execução deste termo, sendo vedado uso para qualquer outra finalidade.
Durante a vigência, a Cessionária poderá exportar seus dados em formato estruturado (CSV, JSON ou XML).
Em até 10 dias após o término, a Cedente deverá excluir definitivamente os dados e emitir Certificado de Exclusão.

CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE
As partes comprometem-se a manter sigilo sobre informações técnicas, operacionais e comerciais obtidas em razão deste termo, exceto mediante autorização expressa ou requisição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO
As partes declaram conhecer e cumprir a legislação de prevenção à corrupção, especialmente a Lei nº 12.846/2013, abstendo-se de atos lesivos à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Qualquer alteração só terá validade mediante termo aditivo assinado pelas partes. A tolerância de descumprimento por qualquer das partes não implica novação ou renúncia de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Cataguases/MG para dirimir litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia a qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

[Local], [Data].

CEDENTE

CESSIONÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMAD

Testemunhas: 1) _____
Nome: CPF:

2) _____
Nome: CPF:

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº [Número/Ano]. Partes: Cessionária: Município de Astolfo Dutra/MG, CNPJ nº 17.702.507/0001-90; Cedente: [Nome da Empresa], CNPJ nº [Número]. Objeto: cessão gratuita, temporária e não exclusiva do direito de uso do software "[Nome do Software]", destinada à avaliação de funcionalidades pela Administração Municipal. Prazo de vigência: 90 dias, com início em [Data de Início] e término em [Data de Término]. Valor: Gratuito, sem ônus ao Município. Data da assinatura: [Data]. Signatários: Pela Cessionária, BÁRBARA RAIMUNDO NICOLATO – Secretária Municipal de Saúde; pela Cedente, [Nome do Representante], [Cargo].

ANEXO IV - CONTROLE DE NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/PMAD/SMS

001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010,
011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020,
021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030,
031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040,
041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050,
051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060,
061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070,
071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080,
081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090,
091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100...

ANEXO V – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO nº _____
(Preenchimento do candidato)

Nome da empresa:
CNPJ:
Representante legal:
CPF:
Trata-se de recurso? ( ) Sim ( ) Não

Astolfo Dutra/MG, _____ de _____ de 2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO
(EXCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Publicado por:
Rodolpho da Silva Messias
Código Identificador:05512A8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

Agente De Apoio Educacional

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Pontuação
01	Flaviana Bernadete Da Silva Pereira	029	08 pontos
02	Marlene Cristina Da Silva Pereira	046	08 pontos
03	Elizangela Martins De Almeida	017	07 pontos
04	Leila Arlinda Merigui Martins	09	06 pontos
05	Maria Das Graças De Souza	010	06 Pontos
06	Ana Lúcia Gonçalves Luiz	022	06 Pontos
07	Elza Das Graças João	012	06 Pontos
08	Sandra Aparecida Ezequiel Inocêncio	020	06 Pontos
09	Maria De Fátima Fernandes Da Costa	002	06 Pontos
10	Rita De Cássia Cruz	013	06 Pontos
11	Marcia Cristina Da Cruz Antenor	001	06 Pontos
12	Keylamar Cardoso Antônio Da Silva	025	06 Pontos
13	Angelica Pereira Francisco	014	06 Pontos
14	Leila Luciana Mól Da Silva	026	06 Pontos
15	Hádely Das Dores Silva De Freitas	028	06 Pontos
16	Natalia Cássia Castro	027	06 Pontos
17	Adriana Aparecida Gomes João	07	05 Pontos
18	Valeria De Andrade De Souza	030	05 Pontos
19	Michele Merigui Campos Castro	021	05 Pontos
20	Flaviana Sodré Anastácio Alves	016	05 Pontos
21	Luciene Maria De Souza	003	05 Pontos
22	Elaine Luciana Mól Soares	036	05 Pontos
23	Hilma Rocha Marcelino Inacio	06	05 Pontos
24	Adriana De Andrade Belo	019	05 Pontos
25	Milene Rosa Da Silva Souza	024	05 Pontos
26	Elizabete Martins Da Silva Soares	034	05 Pontos
27	Eliene Inocêncio Soares	044	05 Pontos
28	Kênia Maria Dos Santos Contarini	015	05 Pontos
29	Raquel Ferreira Gonçalves	038	05 Pontos
30	Eliana Maria De Morais Martins	011	03 Pontos
31	Selma Martins Da Silva Fernandes	04	03 Pontos
32	Luciene Aparecida Cirilo	05	03 Pontos
33	Suzete Pereira Pinto	041	02 Pontos
34	Rafaela Do Carmo Lourenço	042	02 Pontos
35	Tamara Lazarino	040	01 Ponto
36	Lucilene Da Silva Pinheiro	08	00 Ponto
37	Francilene Militão Pereira	046	00 Ponto
38	Pamella Mendes Rosa	033	00 Ponto
39	Pricila Donato De Andrade De Castro	031	00 Ponto
40	Daniela Aparecida Da Silva	045	00 Ponto
41	Juceli Francisco Texeira	039	00 Ponto
42	Talia Otaviana Ferreira Felberg	032	00 Ponto
43	Ronilda Aparecida Batista	018	Desclassificada
44	Elisabeth Bhering Da Silva	035	Desclassificada
45	Danielle Alves Fernandes	037	Desclassificada
46	Amanda Das Graças Rocha	023	Desclassificada
47	Jessica Juliana De Abreu	043	Desclassificada

Publicado por:
Maria Aparecida Lina Dos Santos
Código Identificador:6EF275BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 77/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL: 12/2025 - EMPRESA: MARIANA CUNHA FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 55.321.452/0001-67

EXTRATO CONTRATOS TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 77/2025
Modalidade: Inexigibilidade por credenciamento
Edital: 12/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA USUÁRIOS DO SISTEMA SUS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e as seguintes empresas, nos termo do seguinte resultado:

EMPRESA: MARIANA CUNHA FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 55.321.452/0001-67							
Item	Qtde Mensal	Qtde Anual	Valor unit	Un	Especificação	Valor mensal	Valor Anual
0038	250	3.000	1.400,00	SE	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA PLANTAO PORTA 12 HORAS. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA FEIRA DAS 07H ATE 19H DA SEXTA FEIRA	350.000,00	4.200.000,00
0039	140	1.680	1.500,00	SE	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA PLANTAO PORTA 12HORAS. CUSTO DO HORARIO DAS 19H DA SEXTA FEIRA ATE AS 07H DA SEGUNDA FEIRA	210.000,00	2.520.000,00
0040	40	480	700,00	SE	PLANTAO MEDICO INTEGRAL CLINICO GERAL PRESENCIAL UPA PLANTAO PORTA 6 HORAS. CUSTO DO HORARIO DE SEGUNDA FEIRA DAS 07H ATE 19H DA SEXTA FEIRA	30.000,00	336.000,00

As quantidades de prestações de serviços são estimativas, uma vez que se trata de procedimento por credenciamento, onde todas as empresas credenciadas podem usufruir dessa quantidade, não havendo garantia de demanda mínima ou máxima para cada empresa.

Data: 05 de fevereiro de 2026.
Vigência: 12(doze) meses.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:507396B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 221/2025 MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 141/2025

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 221/2025
Modalidade: Pregão - Registro de Preços
Edital nº: 141/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Fornecedor: 021269 - 61 953 735 JANETE MARIA SILVA FONSECA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
32	JOGO DE SOQUETES DE ENCAIXE 3/4 COM PECAS DE 25 A 50MM OU MAIOR.	UN	TITANIUM	10	980,0000	9.800,00
54	PAQUIMETRO DIGITAL COM CAPACIDADE DE MEDICAO DE 0 A 30MM PARA MEDICAO DE SULCOS DE PNEUS.	UN	DIGITAL	5	514,0000	2.570,00
65	SOQUETE 75MM ESTRIADO EM ACO COM ENCAIXE 1 POLEGADA.	UN	SIGMA TOOL	10	379,0000	3.790,00
Valor dos itens R$ 16.160,00						

Fornecedor: 020793 - BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
46	MAQUINA PARA TROCA DE OLEO A VACUO TENSAO DE 220V COM RESERVATORIO PARA 50 LITROS OU MAIS DE OLEO SUJO. MANGUEIRA DE SUCCAO DE NO MINIMO 15 METRO DE COMPRIMENTO.	UN	ROTTA	2	4.545,0000	9.090,00
Valor dos itens R$ 9.090,00						

Fornecedor: 017539 - CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
12	CINTA PARA ANEIS DE PISTAO COM DIMENSOES MINIMAS DE 80X105X165MM.	UN	VONDER	15	97,9000	1.468,50
Valor dos itens R$ 1.468,50						

Fornecedor: 021297 - CASA DE PECAS SAO DOMINGOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
5	ALICATE EXPANSOR PARA ANEIS DE PISTAO COM DIAMETRO DE TRABALHO DE 80 A 120MM.	UN	NOLL	10	59,0000	590,00
9	CAIXA DE FERRAMENTAS CONTENDO AO MENOS OS SEGUINTES ITENS.	UN	SATA	10	1.165,0000	11.650,00
10	CANETA DE SOLDA A OXIGENIO COM BICO DE SOLDA CORPO EM LATAO CAPACIDADE DE TRABALHO COM ACETILENO E GAS GLP COM EXTENSOES SERIE201 CONJUNTO DE PORCAS E NIPLE PARA CONEXAO EM MANGUEIRAS E UMA EXTENSAO DE SOLDA BICO.	UN	SM INDASTR	3	937,1000	2.811,30
14	DESFORCIMETRO MULTIPLICADOR DE TORQUE DE 1 POLEGADA GERANDO ATE 7800NM DE TORQUE COM ESCALA DE REDUCAO DE 1 PARA 78. EMBALAGEM DEVE CONTER DESFORCIMETRO MALETA PARA TRANSPORTE SOQUETES DE 32 E 33 MILIMETROS.	UN	CHARBS	10	409,0000	4.090,00
37	KIT DE MARTELOS PARA FUNILARIA CONTENDO UM MARTELO COM PENA RETA E UM COM PENA ATRAVESSADA.	UN	ECOBRAS	2	118,0000	236,00
Valor dos itens R$ 19.377,30						

Fornecedor: 020792 - COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
61	SOQUETE 55MM ESTRIADO EM ACO COM ENCAIXE 1 POLEGADA.	UN	NOLL	10	130,0000	1.300,00
Valor dos itens R$ 1.300,00						

Fornecedor: 020684 - GALPAO DA CONSTRUCAO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	ADAPTADOR PARA SOQUETE FEMEA 3/4 MACHO 1 POLEGADA.	UN	GERDORE	10	67,0000	670,00
2	ALICATE COM PONTAS FIXAS PARA ANEIS COM DIAMETRO INTERNO ENTRE 85 E 165MM.	UN	GEDORE RDE	20	97,3000	1.946,00
11	CHAVE DE IMPACTO COM ENCAIXE 3/4 TORQUE DE APERTO MINIMO DE 1300NM E TORQUE DE REVERSAO SUPERIOR A 1700NM COM 2 BATERIAS DE 5AH E CARREGADOR COMPATIVEL.	UN	GENAI	3	2.200,0000	6.600,00
17	ENXADA DE 2.5LB FABRICADA EM ACO COM CABO RETO DE APROXIMADAMENTE 1.2 METRO DE COMPRIMENTO EM MADEIRA.	UN	TANKER	100	45,0000	4.500,00
19	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4.5 POLEGADAS BIVOLT COM 850W DE POTENCIA ACOMPANHADA DE 1 CHAVE DE APERTO 1 PORCA DE APOIO 1 PORCA DE APERTO 1 CAPAPROTETORA E MANUAL.	UN	BONVIX	10	250,0000	2.500,00
20	ESMERILHADEIRA ELETRICA DE 4.5 POLEGADAS ANGULAR COM TRAVA DE EIXO 710W DE POTENCIA VELOCIDADE DE 12000RPM DISCO DE 115MM PUNHO AUXILIAR E CHAVE DE PORCA PARA FIXACAO.	UN	BONVIX	10	200,0000	2.000,00
25	FURADEIRA DE MAO 110/220V COM 750W DE POTENCIA E COM FUNCAO DE IMPACTO CAPACIDADE PARA PERFURACAO DE NO MINIMO 25MM DE MADEIRA 10MM DE ALVENARIA E 10MM DE ACO. MANDRIL DE 1/2 POLEGADA ROTACAO DE 2900RPM OU SUPERIOR48000IPM COM MANDRIL COMPATIVEL E EMPUNHADURA	UN	MENEGOTI	10	280,0000	2.800,00
26	GRAMPO SARGENTO N10	UN	WESTEN	10	59,0000	590,00
27	GRAMPO SARGENTO N2	UN	LOTUS	20	11,7000	234,00
28	GRAMPO SARGENTO N4	UN	LOTUS	20	32,0000	640,00
29	JOGO DE CATRACA MANUAL CONTENDO 1 CHAVE CATRACA 12 SOQUETES SEXTAVADOS DE 1/4 DE POLEGADA // 4MM 4.5MM 5MM 5.5MM 6MM 7MM 8MM 9MM 10MM 11MM 12MM 13MM // 2 EXTENSOES DE 1/4 DE POLEGADA // 50MM E 150MM // 1 MOVEL DE 1/4 DE POLEGADA 1 CABO UNIVERSAL 115MM 1/4 DE POLEGADA 1 CABO EXTENSOR150MM 1/4 DE POLEGADA 20 PONTAS DE APARAFUSAR E 1 PORTA PONTAS 1/4 DE POLEGADA.	UN	BOMVINK	10	200,0000	2.000,00
30	JOGO DE CATRACA PNEUMATICA COM GATILHO DE APERTO RAPIDO E SELETOR DE ROTACAO CONTENDO JOGO DE CACHIMBOS COM ENCAIXE DE 1/2 POLEGADA ENTRADA DE AR DO TIPO NPT 1/4 DE POLEGADA PRESSAO DE 90PSI TORQUE DE 69NM. ACOMPANHADO DE 7 SOQUETES DE IMPACTO EM CRV 9MM 10MM 11MM 13MM 14MM 17MM E 19MM. EXTESAO 1/2 POLEGADA/3 POLEGADAS 2 ADAPTADORES 3 BITS PARA PARAFUSAMENTO 1 ENGATE RAPIDO 1/4 DE POLEGADA E MALETA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE.	UN	FORTAG	10	353,8500	3.538,50
33	JOGO DE SOQUETES TORX EM ACO MACHO E FEMEA COM 16 PECAS.	UN	TARBANHA	5	175,0000	875,00
34	KIT DE ALICATES DE ABRACADEIRA CONTENDO 1 FERRAMENTA DE FIXACAO DE GRAMPO DE ORELHA DE JUNTA HOMOCINETICA E 1 ALICATE PARA GRAMPO DE BOTA CV.	UN	JOYFOX	10	71,0000	710,00
52	MORSA TORNO DE BANCADA NUMERO 8.	UN	SOMAR	10	356,0000	3.560,00
60	SOPRADOR TERMICO INDUSTRIAL 220V COM 1600W DE POTENCIA COM CAPACIDADE PARA TEMPERATURAS ENTRE350 E 500 GRAUS CELSIUS E FLUXO DE AR ENTRE 300L E 500L.	UN	VONDER	2	620,0000	1.240,00
63	SOQUETE 65MM ESTRIADO EM ACO COM ENCAIXE 1 POLEGADA.	UN	NOLL	10	229,0000	2.290,00
68	TORQUIMETRO TIPO ESTALO DE ENCAIXE DE 1/2 POLEGADA COM CAPACIDADE DE 28 A 210NM.	UN	AHBOTA	10	181,0000	1.810,00
Valor dos itens R$ 38.503,50						

Fornecedor: 012287 - GONCALVES E TEIXEIRA LTDA ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
8	BRUNIDOR DA CAMISA DO CILINDRO PARA MOTOTR A DIESEL COM ABERTURA MINIMA DE 70MM E MAXIMA DE 150MM.	UN	CHIMONEK	5	212,6000	1.063,00
13	CONJUTO EXTRATOR DE BRACO PITMAN SEPARADOR DE JUNTA ESFERICA CONTENDO 1 REMOVEDOR DE HASTES E JUNTA ESFERICA. 1 EXTRATOR DE BRACO PITMAN 90MM. 1 EXTRATOR DE BRACO PITMAN 75MM. 1 SEPARADOR DE JUNTA ESFERICA. 1 EXTRATOR DE BRACO CONICO PITMAN COM COMPATIBILIDADE PARA VEICULOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	UN	LEMINOS	5	550,0000	2.750,00
21	ESMERILHADEIRA TIPO ANGULAR A BATERIA 48V DE VELOCIDADE UNICA CHEGANDO AO MENOS A 10000RPM. DEVENDO INCLUIR 2 BATERIAS DE 4AH E FONTE DE CARREGAMENTO BIVOLT COMPATIVEL 1 PUNHO AUXILIAR 1 CHAVE DE APERTO 1 PORCA DE APOIO 1 PORCA DE APERTO 1 CAPA PROTETORA.	UN	JC	3	478,0000	1.434,00
23	FERRAMENTA DE EXTRACAO E INSTALACAO DA CAMISA DO CILINDRO DE MOTORES MWM.	UN	RAVEN	2	1.371,5500	2.743,10
24	FURADEIRA DE BANCADA PROFISSIONAL 220V COM POTENCIA DE 230W OU SUPERIOR E MANDRIL DE 5/8.	UN	K2	2	1.073,0000	2.146,00
35	KIT DE FERRAMENTAS PARA REMOCAO DE BICOS INJETORES DE DIESEL CONTENDO 1 FERRAMENTA DE VIBRACAO A AR QUE ALCANCE PRESSAO DE 116PSI ALEM DE TORQUE DE 30NM OU SUPERIOR. AO MENOS 3 GANCHOS EXTRATORES DE 12 A 16MM 19 ADAPTADORES COMPATIVEIS COM DIVERSOS TIPOS DE INJETORES.	UN	YEDELNA	3	1.666,9400	5.000,82
36	KIT DE MANOMETRO PARA AUFERIR O ARREFECIMENTO DO RADIADOR CONTENDO	UN	JOYFOX	5	942,0000	4.710,00
39	KIT MEDIDOR DE PRESSAO DO OLEO EM SISTEMAS DE LUBRIFICACAO DE MOTORES DIESEL COM PRESSAO DE 500PSI ACOMPANHADO DE AO MENOS 10 DAPTADORES DIFERENTES.	UN	GYPORIUM	3	422,7500	1.268,25
40	KIT SACA ROLAMENTO AUTOMOTIVO EXTRATOR UNIVERSAL CONTENDO 1 EXTRATOR DE ROLAMENTOS COM DIAMETRO EXTERNO DE 30MM A 50MM. 1 EXTRATOR DE ROLAMENTOS COM DIAMETRO EXTERNO DE 50MM A 75MM. 1 PARAFUSO CENTRAL DE 183MM DE COMPRIMENTO PARA EXTRACAO DE ROLAMENTO. 4HASTES DE 100MM 4 HASTES DE 130MM 4 PORCAS E ARRUELAS PARA UTILIZACAO EM CONJUNTO COM AS HASTES. 1 GUIA PARA CENTRALIZACAO DE PARAFUSO HASTES E ENCAIXE DOS EXTRATORES.	UN	JOYFOX	5	338,9200	1.694,60
41	LIMA CHATA MURCA EM ACO DE ALTA RESISTENCIA E COM COMPRIMENTO MINIMO DE 8 POLEGADAS.	UN	KF	100	14,8900	1.489,00
42	LIXADEIRA ORBITAL PNEUMATICA COM DISCO DE 150MM VELOCIDADE DE 10000RPM CONECTOR DE ENTRADA DE AR 1/4NPT MANGUEIRA COM 90PSI DE PRESSAO E VAZAO DE AR DE 2.8CFM COM COLETOR DE PO.	UN	RHINO TOOL	10	279,0000	2.790,00
43	MACARICO DE CORTE A OXIGENIO COM CONEXAO DE ENTRADA PARA PORCA ROSCA DIREITA E ESQUERDA DE 9/16 POLEGADAS UNF18 COM BICO DE MAGUEIRA 5/16 POLEGADAS CONEXAO DE SAIDA PARA ACETILENO OU GLP. 3 CANOS COM CAPACIDADE DE TRABALHO COM OXIACETILENO COM BICO DE CORTE 1502 E OXIGLP COM BICO DE CORTE 1503.	UN	SOLDAX	5	357,1300	1.785,65
45	MANOMETRO PARA AUFERIR A PRESSAO DA VAZAO DA BOMBA DE	UN	SUPERTESTE	5	496,6000	2.483,00

	COMBUSTIVEL COM PRESSAO MINIMA DE 150PSI E MINIMO DE 10 MANGUEIRAAS INCLUSAS.					
47	MARRETA DINAMICA PARA FUNILARIA COM 5 PONTEIRAS PARA RECUPERACAO DE PARTES DE DIFICIL ACESSO NO VEICULO E CONTRAPESO APROXIMADO DE 2KG.	UN	4R	2	280,0000	560,00
48	MEDIDOR DE ANGULO PARA TORQUIMETRO COM ENCAIXE DE 1/ POLEGADA E MEDIDAS DE 0 GRAUS A 360 GRAUS.	UN	CORNETA	5	55,9000	279,50
49	MEDIDOR DE COMPRESSAO DO MOTOR ACOMPANHADO DE AO MENOS 4 ADAPTADORES E DE UMA MANGUEIRA COM 40 CENTIMETROS OU MAIS DE COMPRIMENTO.	UN	GN	5	104,9300	524,65
50	MEDIDOR DIGITAL PARA OLEO LUBRIFICANTE COM ACIONAMENTO POR GATILHO. DISPLAY QUE MOSTRA MEDICOES COM ATE DUAS CASAS DECIMAIS E PRECISAO DE APROXIMADAMENTE 0.5 POR CENTO.	UN	YAMAGUCHI	5	980,0000	4.900,00
51	MICROMETROS EXTERNO COM RELOGIO COMPARADOR EMBUTIDO COM CAPACIDADE DE MEDICAO DE 0 A 25MM/0.001MM.	UN	SHAHE	3	2.055,0000	6.165,00
55	PARAFUSADEIRA COM MANDRIL DE 10MM DE APERTO RAPIDO BATERIA DE IONS DE LITIO DE 20V E FONTE DE CARREGAMENTO110/220. COM DUAS VELOCIDADES E ROTACAO DE 1400RPM COM SISTEMA DE REVERSAO. SISTEMA DE IMPACTO DE ATE 21000IPM COM CAPACIDADE PARA PERFURACAO EM ACO MADEIRA E CONCRETO/ALVENARIA. MALETA DE TRANSPORTE CONTENDO 6 BROCAS PARA PERFURAR ACO 6 BITS ACOMPANHADOS DE ADAPTADOR MAGNETICO COM ENCAIXE DE 1/4 POLEGADAS.	UN	VONDER	10	379,0000	3.790,00
56	REBITADOR PNEUMATICO COM 2.4 A 4.8MM DE CAPACIDADE DE REBITE E ENTRADA DE AR DE 1/4 DE POLEGADA. COM 2 CHAVES MANUAIS PARA TROCA DE PONTEIRAS PONTEIRAS DE 2.4MM 3.2MM 4MM E 4.75MM.	UN	DENZEL	5	503,0000	2.515,00
58	SACA POLIA E ROLAMENTO COM SISTEMA HIDRAULICO 3 GARRAS E CAPACIDADE PARA AO MENOS 15 TONELADAS.	UN	GN	3	1.464,0000	4.392,00
62	SOQUETE 60MM ESTRIADO EM ACO COM ENCAIXE 1 POLEGADA.	UN	ROTTA	10	192,0000	1.920,00
64	SOQUETE 70MM ESTRIADO EM ACO COM ENCAIXE 1 POLEGADA.	UN	ROTTA	10	201,0000	2.010,00
66	TESOURA PARA PODA MANUAL COM MECANISMO DE RETORNO POR MOLA E TRAVA DE SEGURANCA.	UN	MAX FERRAM	30	27,5000	825,00
Valor dos itens R$ 59.238,57						

Fornecedor: 019527 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
7	BOMBA DE OLEO PROPULSORA PNEUMATICA COMPRESSAO MINIMA DE 30 A 150PSI E VAZAO MINIMA DE 12L/MIN PARA OLEOS LUBRIFICANTES ATE SAE90.	UN	BREMEN	5	1.899,9900	9.499,95
18	ESMERILHADEIRA ANGULAR 220V DE 7 COM POTENCIA DE 2500W ROTACAO DE 8500RPM DISCO DE LIXA E ESCOVA COM DIAMETRO DE 180MM COM PUNHO AUXILIAR ANTIVIBRACAO. 1 CHAVE DE APERTO 1 PORCA DE APOIO 1 PORCA DE APERTO 1 CAPA PROTETORA.	UN	VONDER	10	790,0000	7.900,00
53	PA DE BICO FEITA EM ACO COM CABO DE MADEIRA RETO E EMPUNHADURA ERGONOMICA EM PLASTICO.	UN	MINASUL	50	29,9900	1.499,50
Valor dos itens R$ 18.899,45						

Patrocínio/MG, 21 de janeiro de 2026.

HEITOR OLIVEIRA LOPES XAVIER –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:BD2C87EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 225/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 143/2025

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 225/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 143/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA, SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Fornecedor: 018799 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
12	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISOTETO 60.000 BTUS IVERTER. OBS. COTA EXCLUSIVA ME/EPP.	UN	MIDEA	5	10.053,0000	50.265,00
Valor dos itens R$ 50.265,00						

Fornecedor: 020335 - CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS INVERTER. OBS. COTA 25 ME/EPP.	UN	ELGIN	28	2.050,0000	57.400,00
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS INVERTER. OBS. COTA 75 AMPLA.	UN	ELGIN	87	2.050,0000	178.350,00
Valor dos itens R$ 235.750,00						

Fornecedor: 021307 - ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS INVERTER. OBS. COTA 75 AMPLA.	UN	VERTYS	62	2.850,0000	176.700,00
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS	UN	VERTYS	20	3.953,3300	79.066,60

	INVERTER. OBS. COTA 25 ME/EPP.					
9	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS INVERTER. OBS. COTA 75 AMPLA.	UN	VERTYS	60	3.500,0000	210.000,00
10	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 30.000 BTUS INVERTER. OBS. COTA 25 ME/EPP.	UN	VERTYS	15	4.650,0000	69.750,00
Valor dos itens R$ 535.516,60						

Fornecedor: 020960 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO CASSETE 48.000 BTUS INVERTER. OBS. COTA 75 AMPLA.	UN	CARRIER MI	8	13.050,6400	104.405,12
Valor dos itens R$ 104.405,12						

Fornecedor: 012287 - GONCALVES E TEIXEIRA LTDA ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
16	INSTALACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO CASSETE 36.000 BTUS A 48.000 BTUS INVERTER.	SE	SERVICO	20	1.368,1100	27.362,20
17	INSTALACAO DE APARELHOS TIPO CORTINA DE AR 90 120 E 150 CM 220V.	SE	SERVICO	30	289,6700	8.690,10
Valor dos itens R$ 36.052,30						

Fornecedor: 020432 - GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
14	APARELHO TIPO CORTINA DE AR 150 CM COM CONTROLE REMOTO 220V. COTA EXCLUSIVA ME/EPP.	UN	EOS 150CM	10	987,0000	9.870,00
Valor dos itens R$ 9.870,00						

Fornecedor: 021306 - REFRIGERACAO VILA NOVA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS INVERTER. OBS. COTA 25 ME/EPP.	UN	PHILCO	20	3.100,0000	62.000,00
Valor dos itens R$ 62.000,00						

Fornecedor: 018605 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 30.000 BTUS INVERTER. OBS. COTA 75 AMPLA.	UN	TCL	45	4.560,0000	205.200,00
Valor dos itens R$ 205.200,00						

Patrocínio/MG, 21 de janeiro de 2026.

HEITOR OLIVEIRA LOPES XAVIER -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:57FE71E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 272/2025 MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 166/2025

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 272/2025
Modalidade: Pregão - Registro de Preços
Edital nº: 166/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA E USINAGEM DE MOTORES DE VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PESADAS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Fornecedor: 019939 - MEGA PECAS E SERVICOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	RETIFICA E USINAGEM DE MOTORES DE MAQUINAS LEVES	H	SERVIÇO	2000	140,0000	280.000,00
2	RETIFICA E USINAGEM DE MOTORES DE MAQUINAS PESADAS	H	SERVIÇO	2000	145,0000	290.000,00
Valor dos itens R$ 570.000,00						

Patrocínio/MG, 21 de janeiro de 2026.

HEITOR OLIVEIRA LOPES XAVIER –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:8998E08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14.297/2026

Portaria Nº 14.297/2026

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS INDICADAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO, que a Portaria nº 14.180/2026, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;
CONSIDERANDO, que o art. 3º da Portaria nº 14.180/2026 determina que o candidato nomeado para ocupar a vaga reservada para negro deverá encaminhar foto e vídeo conforme especificado na Portaria nº 12.784/2023, que designa comissão de heteroidentificação complementar e;
CONSIDERANDO, que o Anexo II da Portaria nº 12.784/2023 especifica o prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação da portaria de nomeação, para o candidato aprovado na modalidade de vaga reservada autodeclarado negro ou pardo enviar foto e vídeo com as características discriminadas para o e-mail rhpmp@patrocinio.mg.gov.br e;
CONSIDERANDO, o disposto § 1º do art. 18, e que § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato e;
CONSIDERANDO, que o Parágrafo Único do art. 19 da lei Complementar nº 60/2009, determina que só poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por junta médica oficial e;
CONSIDERANDO, que as pessoas abaixo relacionadas, foram nomeadas, porém, não se enquadram em uma das situações acima expostas.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas:
a) - Por não tomar posse no prazo legal:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
AGENTE ADMINISTRATIVO **Vaga reservada negro**		
759269	ANDREIA VARGAS	237
INSTRUTOR DE ARTESANATO **Vaga reservada negro**		
773145	VITORIA GARCIA SILVA	004
PSICÓLOGO		
751997	ROBERTA ALCANTARA ASSUNÇÃO	020
AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
761219	RENATA RENER DE ALMEIDA VIEIRA	042
756962	ANA JÚLIA PERES	047
SECRETÁRIO ESCOLAR **Vaga reservada negro**		
775237	KATIA DA SILVA FERREIRA	046
SECRETÁRIO ESCOLAR		
753773	MARLON CICERO DOS REIS SILVA	017
PEDAGOGO - SUPERVISOR		
755182	ROSIANE ROCHA VELOSO	036
763764	NILZA DE ASSIS ÁVILA	038
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL **TRANSF.: (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - REGENTE DE TURMA DE ENSINO INFANTIL)**		
752872	FABIANA AQUINO SILVA	037
765528	IARA DE FÁTIMA SILVA	047
760266	DAIANA CRISTINA DOS SANTOS	050
PROFESSOR P1 **TRANSF.: (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - REGENTE DE TURMA FUNDAMENTAL I)**		
775079	RENATA NASCIMENTO LOURENÇO	140
757910	DEBORA NEVES DOS SANTOS	147
765609	MARLENE ANA PEREIRA TEIXEIRA	149
762531	FRANCIELA RITA ARAÚJO MOISES	156
751323	JOSY TAMARA LEAL BRITO	163
755003	VANESSA SILVA PERES	171
763905	CONCEIÇÃO MOREIRA DE OLIVEIRA	184
761158	JANINE MATIELE PERES FERREIRA SILVA	188
766313	VÂNIA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	198
764058	MICHELLE OLIVEIRA LOPES MARTINS	208
751141	LARISSA CAROLYNE DORNELAS	210
775436	ALESSANDRA LANUCCI DE LIMA SOUSA	214
758577	NAYARA PEREIRA DE SOUZA ANDRADE	231
751222	CAROLINA GONÇALVES FREITAS	234
774206	EZILDA MARIA FARIAS	235
753887	FRANCIS ANTÔNIA DE ARAÚJO SILVA	249
776046	ELIANE ALVES MACHADO	252
PROFESSOR P2 – ARTES **TRANSF.: (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - REGENTE DE AULAS – ARTES)** **Vaga reservada negro**		
755486	CÉLIO DOS REIS FERREIRA	003
PROFESSOR P2 – CIÊNCIAS **TRANSF.: (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - REGENTE DE AULAS – CIÊNCIAS)**		
766589	CRISTIENE ABADIA CAIXETA PEREIRA	004
PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA **TRANSF.: (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - REGENTE DE AULAS – EDUCAÇÃO FÍSICA)**		
756109	CAMILA SILVA CASTRO BACHEL	002
770514	CICERO CESAR DA SILVA	008
772790	ARYEL MARQUES COSTA	012
PROFESSOR P2 – INGLÊS **TRANSF.: (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - REGENTE DE AULAS – INGLÊS)**		
756566	SIMONE APARECIDA GONÇALVES NASCENTES	006
772505	CARLA CRISTINA PEREIRA	007
PROFESSOR P2 – LITERATURA **TRANSF.: (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - REGENTE DE AULAS – LITERATURA)**		
773031	GEOVANA BARBOSA DE ALMEIDA	001
PROFESSOR P2 – MATEMÁTICA **TRANSF.: (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - REGENTE DE AULAS – MATEMÁTICA)**		
761934	LUCIO SANKITI HAMAGUTI	010
PROFESSOR P2 – PORTUGUÊS **TRANSF.: (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - REGENTE DE AULAS – PORTUGUÊS)** **Vaga reservada negro**		
775075	RUTH BERNARDO DA COSTA	008

b) - Por inaptidão declarada pela junta médica oficial:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL TRANSF.: (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - REGENTE DE TURMA DE ENSINO INFANTIL)		
770254	JOANA DARC PEREIRA	058

Art. 2º - Fica sem efeito a nomeação, para as vagas reservadas para negros, da candidata abaixo relacionada, devendo concorrer na lista de ampla concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL TRANSF.: (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - REGENTE DE TURMA DE ENSINO INFANTIL) Vaga reservada negro		
757232	PAULA RAYANE PEREIRA	175

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio-MG, 05 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:4B07DFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14.298/2026

PORTARIA Nº 14.298/2026

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 01/2022, para provimento de diversos cargos existentes na Administração Direta do Município de Patrocínio e;
Considerando, a necessidade de prover os cargos constantes do Edital nº 01/2022 e;
Considerando, o Quadro de cargos de provimento efetivo, constante das Leis Complementares nº 61 e 62/2009, e suas alterações e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 12, e art. 13 da Lei Complementar nº 60 de 01/10/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE
Art. 1º - Nomear, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2022, abaixo relacionados para os respectivos cargos:

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
AGENTE ADMINISTRATIVO Vaga reservada negro			
1	766302	DANDARA OLIVEIRA DUARTE	255
2	772736	YURI SILVA VINHAL	260
AGENTE ADMINISTRATIVO			
1	765728	MARIANA DE OLIVEIRA MARTINS BRAZ	087
2	767757	LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	088
3	771430	DAVI HENRIQUE ADRIAN ALVES	089
4	773180	KAMILLE SANTOS BARROS	090
5	757255	JULIO MAIA DE FIGUEIREDO	091
6	774145	ALEJANDRO GONZAGA LELES	092
7	769044	ALAN CHRISTIAN DOS SANTOS GOMES	093
ASSISTENTE SOCIAL			
1	762696	FLAVIA SARAGIOTTO MAGALHAES DO VALLE	028
EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL			
1	769663	FRANCIELLE AMINADAB CAIRES DA SILVA	029
ENFERMEIRO			
1	755592	MARILIA LUIZA BORGES	036
FARMACEUTICO			
1	771867	VIRGINIA LARA COSTA NUNES	014
2	772690	NISIO LOURENÇO JUNIOR	015
FISIOTERAPEUTA			
1	754492	CHRISTIAN MOTA DE OLIVEIRA	010
2	775128	MARIANA GONÇALVES NASCIMENTO	011
INSTRUTOR DE ARTESANATO			
1	776155	SEBASTIANA ALVES PEREIRA	005
NUTRICIONISTA vaga reservada negro			
1	771249	GRACIELE MAGDA DE ALMEIDA	017
NUTRICIONISTA			
1	761052	MICHAEL VINICIUS DA SILVA	008
ODONTOLOGO vaga reservada negro			
1	773751	VALERIA DA SILVA SANTOS FRANÇA	097
PSICOLOGO			
1	763421	RODOLPHO VARGAS MALAGOLI	024
1	759817	NATALIA MARIA PEREIRA CAIXETA	025
PEDAGOGO - SUPERVISOR			
1	751621	FERNANDA SILVA	047
2	768958	LILIAN NAVES RIBEIRO	048
3	767899	DIVINO LUCAS DE SOUZA	049
4	769656	HELIANE AVELAR SILVA DOS REIS	050
5	774328	CASSIA DE FATIMA ANDRADE GARCIA	051

6	767024	SONIA DE FATIMA ALEXANDRE	052
7	773188	ROSIVANIA DE FATIMA MARCELINO	053
PROFESSOR P1 TRANSF.: (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - REGENTE DE TURMA FUNDAMENTAL I)			
1	768187	ELIANE DE OLIVEIRA MACHADO REZENDE	265
2	756434	LAURIANA HELENA DA SILVA	266
3	752683	DAYANE JUNIA SANTOS LONQUINI	267
4	755358	ROSELI PEREIRA DE CASTRO	268
5	751547	EDNALVA MARIA DOS SANTOS	269
6	760397	FERNANDA APARECIDA PEREIRA SOUZA	270
7	760533	DIEINY APARECIDA SILVA DOS REIS	271
8	773608	VIRGINIA ALVES DA CONCEIÇÃO	272
9	763708	MAILDA DE FATIMA ROMAO	273
10	760221	SALETE MARIA LARA	274
11	753203	ANA PAULA MATIAS OLIVEIRA	275
12	762028	ELAINE D ARC ROMAO CAIXETA	276
13	761601	LAURIANE MATIAS BRAGANCA	277
14	772054	ADRIANA SANTANA DA SILVA	278
15	765191	LÉCIA CRISTIANA MARQUES DE OLIVEIRA BORGES	279
16	772504	POLYANA PRISCILA DE JESUS ALMEIDA	280
17	776441	MARTA HELENA DE OLIVEIRA	281
18	773685	ANA FÁTIMA MARTINS QUEIROZ	282
19	776607	SILVANIA BORGES DE LIMA	283
20	763346	LEIDMAR POLICARPO	284
21	767387	LUZIA DE CASSIA ALVES AMARAL	285
22	751275	NÚBIA DE OLIVEIRA SILVA	286
23	752446	DANIELLE RAQUEL DA SILVA	287
24	756216	NADIA DA SILVA CABRAL RODRIGUES	288
25	770502	PATRÍCIA SILVA ALMEIDA	289
26	772401	LETÍCIA SILVA DE OLIVEIRA	290
27	772604	KARINE DE FARIA	291
28	772446	ILZA SILVA DO NASCIMENTO MOREIRA	292
29	751257	GABRIELA CRISTINA DOS REIS	293
PROFESSOR P2 – ARTES TRANSF.: (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - REGENTE DE AULAS - ARTES)			
1	761826	FABIANO RODRIGUES DUARTE	006
PROFESSOR P2 – CIÊNCIAS TRANSF.: (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - REGENTE DE AULAS – CIÊNCIAS)			
1	769707	SUELEN CARLA VENANCIO	007
2	766722	CLEISEANO EMANUEL DA SILVA PANIAGUA	008
PROFESSOR P2 – GEOGRAFIA TRANSF.: (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - REGENTE DE AULAS – GEOGRAFIA)			
1	762399	MARIANE TOLENTINO SILVA	007
PROFESSOR P2 – HISTORIA TRANSF.: (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - REGENTE DE AULAS – HISTÓRIA) Vaga reservada negro			
1	761738	JORGE FELLIPE PEREIRA ANDRADE	029
PROFESSOR P2 – HISTORIA TRANSF.: (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - REGENTE DE AULAS – HISTÓRIA)			
1	761999	JOAO VITOR SOARES PEREIRA DE FARIA	008
2	769616	MARCILIO ALVES FEITOSA	009
3	774118	BIANCA ABADIA DE AVILA	010
PROFESSOR P2 – MATEMÁTICA TRANSF.: (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - REGENTE DE AULAS – MATEMÁTICA)			
1	761200	SUELI FERREIRA GUIMARÃES	014
2	775158	MIRIAN RAMOS DA SILVA	015
3	753824	HENRIQUE JABER DE BRITTO	016
4	776656	SILVIANE DE QUEIROZ CAIXETA CHRISTIAN RAMOS	017
5	763575	RAFAEL APARECIDO PIRES ESPÍNDULA	018
PROFESSOR P2 – PORTUGUÊS TRANSF.: (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB - REGENTE DE AULAS – PORTUGUÊS)			
1	759898	ÉRICKA FERNANDA CAIXETA MOREIRA	009
2	766584	APARECIDA HELENA DA SILVA	010
3	776185	RÍVIA DORNELAS DE SOUZA	011
4	768494	JULIANA DOS REIS PINHEIRO	012
5	753011	ALINE FREITAS BORGES SOUZA	013
SECRETARIO ESCOLAR – Vaga reservada negro			
1	753627	RENATA GRAZIELE PIRES	072
SECRETARIO ESCOLAR			
1	775354	VALERIA DE FATIMA AMANCIO	020
2	755762	EDSON JOSE LEONEL DE OLIVEIRA	022
3	754753	LEANDRO FIDELIS DA SILVA LOPES	023

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão apresentar toda a documentação prevista nos itens **18.4 e 18.4.1** do Edital nº 01/2022, e poderão tomar posse até o prazo máximo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.
Art. 3º - O candidato nomeado para ocupar a vaga reservada para negro deverá encaminhar foto e vídeo conforme especificado na Portaria nº 12.784/2023, que designa comissão de heteroidentificação complementar.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: **https://diariomunicipal.com.br/amm-mg/,** e estará disponível no https://www.pmp.patrocinio.mg.gov.br, Jornal de Patrocínio e placard da Prefeitura.
Patrocínio-MG, 06 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:027136D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS – 002/2026 TAXAS MOBILIÁRIAS

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n° 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 283, §4º da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010, Código Tributário do Município de Lagoa Santa - CTM, Decreto nº 3.745, de 15 de janeiro de 2019 e Decreto nº 3.750, de 30 de janeiro de 2019, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. Os tributos vencidos serão atualizados monetariamente nos termos do artigo 401 do CTM. O contribuinte poderá até o vencimento do tributo realizar a quitação ou impugnação do lançamento.

INSCRICAO	NOME	TRIBUTO	N° BAIXA	ÁREA	VALOR R$	VENCIMENTO
011678-2019	010 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938459	51,37	230,45	15/04/2026
011773-2019	03 BARRAS CHACREAMENTO RURAL SPE LTDA	TFF	325942062	15	230,45	15/04/2026
020078-2024	0505 DOMICILIO IMOBILIARIO LTDA	TFF	325939875	20	230,45	15/04/2026
013610-2021	1 CLICO BOUTIQUE LTDA	TFF	325938622	20	230,45	15/04/2026
019405-2024	16.612.049 CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	TFF	325941824	10	230,45	15/04/2026
018136-2023	18.451.472 JOANA D ARC FERNANDES	TFF	325939531	39,5	230,45	15/04/2026
019304-2024	19.199.018 ALAN ALEXANDRE SOUZA MATOS	TFF	325939414	57	230,45	15/04/2026
016700-2022	19.981.423 DEBORA DIANA PINTO GARDINI	TFF	325940923	95,5	230,45	15/04/2026
008111-2014	20.656.629 REINALDO GOMES MARIANO	TFF	325940151	10	230,45	15/04/2026
013127-2020	22.136.827 CASSIO FERREIRA DE CARVALHO	TFF	325937979	10	230,45	15/04/2026
019401-2024	22.831.544 GUSTAVO DINIZ CASTRO	TFF	325937530	10	230,45	15/04/2026
019429-2024	23.679.718 EDER FERNANDO ANDRADE MARTINS	TFF	325938279	10	230,45	15/04/2026
018396-2024	23.784.437 LUCAS DA SILVA FERREIRA	TFF	325937583	50	230,45	15/04/2026
012606-2020	24.371.095 NATHALIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	TFF	325941857	50	230,45	15/04/2026
009061-2016	24.557.971 JHONESTON DOS REIS	TFF	325939343	9	230,45	15/04/2026
015021-2021	24.590.864 VICTOR HUGO SILVA MARIZ	TFF	325940518	10	230,45	15/04/2026
013389-2020	25.157.640 ALEF JUNIO LOPES SILVA	TFF	325941272	10	230,45	15/04/2026
016081-2022	27.386.876 AENDER LORONE CANDIDO DIAS	TFF	325939589	5	230,45	15/04/2026
019679-2024	27.921.663 ALEXSSANDRA MARIA VIEIRA NASCIMENTO	TFF	325939594	12	230,45	15/04/2026
009771-2017	27.938.270 JANAINY GOMES FONSECA SILVA	TFF	325940165	100	230,45	15/04/2026
019406-2024	28.781.914 LUCAS SURIANI MEIRELES	TFF	325937763	10	230,45	15/04/2026
020702-2025	29.750.670 NELYO FLAVIO CASTRO DE OLIVEIRA	TFF	325941717	10	230,45	15/04/2026
021561-2025	2A COMPACTAS ESCAVACOES E PERFURACOES LTDA	TFF	325941975	25	230,45	15/04/2026
020295-2024	2CP ASSESSORIA LTDA	TFF	325938311	30	230,45	15/04/2026
020512-2024	2UP SYSTEMS LTDA	TFF	325938442	20	230,45	15/04/2026
015257-2022	3 C PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	TFF	325939576	15,33	230,45	15/04/2026
006882-2011	3 PODERES ADMINISTRACAO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TFF	325937627	175,37	691,35	15/04/2026
000006-2000	3.COM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	TFF	325940969	20	230,45	15/04/2026
011649-2019	30.251.624 WELINGTON ALVES DE SOUZA	TFF	325939243	50	230,45	15/04/2026
018269-2023	30.274.158 RAQUEL FERNANDES COSTA	TFF	325938336	20	230,45	15/04/2026
010550-2018	30.516.368 ALBERTH FRANCISCO	TFF	325938159	10	230,45	15/04/2026
019997-2024	31.710.527 YURI SOARES PERUCCI	TFF	325937126	10	230,45	15/04/2026
020742-2025	32.240.961 ROUSAEL OLIVEIRA DE MORAES	TFF	325939930	10	230,45	15/04/2026
011068-2019	32.439.841 WESLEY GONCALVES BARROZO	TFF	325939819	10	230,45	15/04/2026
020768-2025	32.743.764 SANDRA FERREIRA DOS PASSOS	TFF	325939958	10	230,45	15/04/2026
020778-2025	33.580.962 ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	TFF	325939992	10	230,45	15/04/2026
020730-2025	34.260.097 LEONARDO GOMES PESSO	TFF	325939879	10	230,45	15/04/2026
019242-2024	34.335.724 TIAGO FERREIRA NETO	TFF	325937831	10	230,45	15/04/2026
020732-2025	34.635.125 FERNANDA DINIZ CRUZ MOREIRA	TFF	325939901	10	230,45	15/04/2026
017954-2023	35.299.085 GISLAINE APARECIDA SANTANA	TFF	325938455	10	230,45	15/04/2026
020770-2025	35.589.063 MARCELO TAVARES DA SILVA	TFF	325939967	10	230,45	15/04/2026
020007-2024	35.807.834 KEILA APOLIANA APARECIDA VIEIRA	TFF	325939626	50	230,45	15/04/2026
020707-2025	36.461.783 SARA TATIANE RODRIGUES SOARES GONCALVES	TFF	325941727	10	230,45	15/04/2026

016908-2023	36.945.609 ANA LUISA ARAUJO BARBOSA	TFF	325939412	10	230,45	15/04/2026
020720-2025	37.507.842 IVANILDE SANTOS NASCIMENTO SILVA	TFF	325941736	10	230,45	15/04/2026
013093-2020	37.546.797 CLEBER FREIRE SANTANA	TFF	325941979	698,5	230,45	15/04/2026
013101-2020	38.276.401 ELIMAEL DE CARVALHO TORRES	TFF	325937153	100	230,45	15/04/2026
017016-2023	38.654.457 CLEBIA SIMONE DE SOUZA MARTINS	TFF	325937882	10	230,45	15/04/2026
016064-2022	3C ENGENHARIA LS LTDA	TFF	325939834	15,66	230,45	15/04/2026
013039-2020	3M ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TFF	325940397	10	230,45	15/04/2026
014606-2021	42.364.221 PAULO HENRIQUE MARTINS DE PAULA	TFF	325941616	10	230,45	15/04/2026
020688-2025	42.682.012 JOSE SERGIO AMARAL DE OLIVEIRA	TFF	325941692	5	230,45	15/04/2026
016881-2023	43.637.241 CYNTHIA ROCHA DE ABREU JALES	TFF	325938150	103,9	460,90	15/04/2026
018935-2024	44.290.647 THIAGO CORREA GOMES	TFF	325938294	30	230,45	15/04/2026
016063-2022	44.596.601 ADEILTON DOS SANTOS PEREIRA	TFF	325939596	10	230,45	15/04/2026
015413-2022	45.171.921 ANDERSON RAPHAEL	TFF	325939462	10	230,45	15/04/2026
018244-2023	46.811.035 LEONARDO DE OLIVEIRA	TFF	325941393	12	230,45	15/04/2026
016621-2022	47.784.877 THAISE SA FREIRE ROCHA	TFF	325939215	77,03	230,45	15/04/2026
021608-2025	47.915.738 LEANDRO CONCEICAO COSTA	TFF	325942096	5	230,45	15/04/2026
016389-2022	48.055.911 JOSE MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	TFF	325939728	10	230,45	15/04/2026
016677-2022	48.265.437 BONIELE CLAUDINO SENA FERRAZ	TFF	325940217	20	230,45	15/04/2026
016779-2023	49.164.770 NEIDE PEREIRA	TFF	325937814	10	230,45	15/04/2026
016999-2023	49.792.202 ELIANE NASCIMENTO CEVIDANES	TFF	325941816	50	230,45	15/04/2026
021651-2025	4ALL BEACH SPORTS LTDA	TFF	325942086	10	230,45	15/04/2026
019625-2024	4P IMOVEIS HOLDING LTDA	TFF	325941463	10	230,45	15/04/2026
016950-2023	4SGO DESENVOLVIMENTO E GESTAO LTDA	TFF	325941977	12	230,45	15/04/2026
017399-2023	50.707.196 MARCUS VINICIUS DE SOUZA RODRIGUES	TFF	325941592	10	230,45	15/04/2026
017815-2023	50.718.563 ROBERTO PEREIRA DA COSTA	TFF	325941090	98,1	230,45	15/04/2026
017485-2023	51.006.074 MARCO ANTONIO DE LIMA SOARES	TFF	325939431	118,23	460,90	15/04/2026
018054-2023	51.343.551 CASSIA PRADO MARQUES E SOUZA	TFF	325940886	44,68	230,45	15/04/2026
017827-2023	51.586.738 FABIANA LOPES ROCHA	TFF	325939934	10	230,45	15/04/2026
017923-2023	51.649.062 TATIANA NASCIMENTO SILVA	TFF	325940631	100	230,45	15/04/2026
019306-2024	51.888.903 JARDEL DE SOUZA RIBEIRO	TFF	325941331	10	230,45	15/04/2026
018850-2024	52.472.696 KELVIN TEIXEIRA SOARES	TFF	325938481	10	230,45	15/04/2026
018378-2023	52.990.387 RAQUEL SILVEIRA ROBBE	TFF	325940077	50	230,45	15/04/2026
018686-2024	53.971.938 MARA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES	TFF	325939397	10	230,45	15/04/2026
018852-2024	54.031.876 IZABELA CASECA MOREIRA BRAGA	TFF	325938483	100	230,45	15/04/2026
019185-2024	54.941.768 ANGELO APARECIDO DOS SANTOS	TFF	325937248	50	230,45	15/04/2026
019508-2024	55.251.612 BRUNA SGARIA CORTEZ	TFF	325938810	10	230,45	15/04/2026
019854-2024	55.611.413 LUIZ FERNANDO SIQUEIRA	TFF	325937148	10	230,45	15/04/2026
019699-2024	55.646.746 BRENO FERREIRA DE FREITAS	TFF	325938982	10	230,45	15/04/2026
019872-2024	56.044.798 MARCELO CLEIDE DOS SANTOS	TFF	325939722	10	230,45	15/04/2026
019855-2024	56.173.304 CLEUNICE FERREIRA FREIRE	TFF	325937317	10	230,45	15/04/2026
020017-2024	56.389.997 VALDIVINO BARBOSA DE RESENDE	TFF	325937487	12	230,45	15/04/2026
020261-2024	57.410.406 ALEX SOUZA CATRINCK DE OLIVEIRA	TFF	325937449	10	230,45	15/04/2026
020606-2024	58.227.944 DANIEL DEIVISON DE OLIVEIRA NEVES	TFF	325937878	10	230,45	15/04/2026
021273-2025	58.418.143 ANDRE LUIS DA SILVA DINIZ	TFF	325940861	16	230,45	15/04/2026
021627-2025	59.550.493 TATIANNE LIMA DA SILVA SABATINI	TFF	325942034	33	230,45	15/04/2026
018556-2024	8 REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA	TFF	325942037	50	230,45	15/04/2026
011080-2019	A & C CONSTRUCAO, TRANSPORTE, COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFF	325939066	120	460,90	15/04/2026
014486-2021	A & F PARTICIPACOES EMPRESARIAL LTDA	TFF	325938628	20	230,45	15/04/2026
000510-2008	A & R CHOCOLATES FINOS LTDA	TFF	325939089	20	230,45	15/04/2026
009940-2017	A & V INFORMATICA LTDA	TFF	325938324	20	230,45	15/04/2026
018150-2023	A E ODONTOLOGIA LTDA	TFF	325940829	271,58	1152,25	15/04/2026
020180-2024	A FONTE DELIVERY DE CHOPP E BEBIDAS LTDA	TFF	325940279	62,32	230,45	15/04/2026
018156-2023	A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	TFF	325941665	5	230,45	15/04/2026
000059-2002	A HIDROEL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	TFF	325939213	90,26	230,45	15/04/2026
022406-2025	A M IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325941853	120	460,90	15/04/2026
018082-2023	A POPULAR UTILIDADES BRINQUEDOS E ARMARINHOS LTDA	TFF	325938829	700	2027,96	15/04/2026
022435-2025	A PRIORI PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA	TFF	325942011	10	230,45	15/04/2026
008474-2015	A T CONNECTION COMERCIO LTDA	TFF	325940591	24,43	230,45	15/04/2026

016186-2022	A UNICA DO DOZE DE LAGOA SANTA LTDA	TFF	325941986	78	230,45	15/04/2026
004486-1997	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOC.COM.LAGOA SANTENSE DE ASSIST.SOCIAL E RADIODIFUSAO	TFF	325941479	45,9	230,45	15/04/2026
022387-2025	A W CORDEIRO ENGENHARIA DE AVALIAÃ‡Ã•ES E PERÃCIAS LTDA	TFF	325941832	15	230,45	15/04/2026
019837-2024	A&C COMERCIAL LTDA	TFF	325938896	100	230,45	15/04/2026
009881-2017	A&C FERRO VELHO LTDA	TFF	325938233	1365	2673,22	15/04/2026
015247-2022	A&D HOLDING PATRIMONIAL LTDA	TFF	325941688	20	230,45	15/04/2026
021849-2025	A&M GEOLOGIA E MINERACAO LTDA	TFF	325942145	50	230,45	15/04/2026
012777-2020	A. JOTTA MAIA COMMODITIES E REPRESENTACOES	TFF	325941527	35	230,45	15/04/2026
011441-2019	A.GONCALVES RIBEIRO FILHO STUDIO	TFF	325937269	166	691,35	15/04/2026
022563-2025	A.L.D SERVICOS DE CONSULTORIA E GESTAO TECNICA LTDA	TFF	325940792	10	230,45	15/04/2026
011933-2019	A2JR SISTEMAS LTDA	TFF	325940934	30	230,45	15/04/2026
015483-2022	ABAP CONSULTORIA E GESTAO LTDA	TFF	325942069	5	230,45	15/04/2026
010234-2018	ABIB BEER LTDA	TFF	325939349	80	230,45	15/04/2026
017145-2023	ABIFRAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	TFF	325941179	946	2304,50	15/04/2026
017383-2023	ABILITARE ELETRICA, TREINAMENTOS E AGRONEGOCIOS LTDA	TFF	325939956	20	230,45	15/04/2026
019444-2024	ABRAS SAUDE LTDA	TFF	325942021	41,4	230,45	15/04/2026
013974-2021	ABREU & ABREU ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	TFF	325941228	20	230,45	15/04/2026
014000-2021	ABREU & RODRIGUES REPRESENTACAO E ADMINISTRACAO LTDA	TFF	325939624	15	230,45	15/04/2026
014291-2021	ABREU & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325937936	10	230,45	15/04/2026
017407-2023	ABRITTO LTDA	TFF	325941069	10	230,45	15/04/2026
012578-2020	AC GRAMAS E SILAGEM DE MILHO LTDA	TFF	325942065	1000	3502,84	15/04/2026
007116-2012	AC SUSHI BAR LTDA	TFF	325941610	60,79	230,45	15/04/2026
018413-2024	ACADEMIA DE FUTEBOL LAGOA SANTA LTDA	TFF	325938858	4289,13	5346,44	15/04/2026
010374-2018	ACADEMIA IRON FITNESS LTDA	TFF	325939461	198	691,35	15/04/2026
021871-2025	ACADEMIA LAGOA SANTA 2 FIT LTDA	TFF	325941091	1200	2488,86	15/04/2026
015752-2022	ACADEMIA LAGOA SANTA FIT LTDA	TFF	325941778	443	1382,70	15/04/2026
014548-2021	ACADEMIA PRATIQUE LAGOA SANTA LTDA	TFF	325937488	442,69	1382,70	15/04/2026
013608-2021	ACADEMIA RUNNING LTDA	TFF	325940756	360	1382,70	15/04/2026
008150-2014	ACADEMIA THARSOS FITNESS LTDA	TFF	325937107	442,69	1382,70	15/04/2026
011639-2019	ACADEMIA UNI FIT LTDA	TFF	325937223	414	1382,70	15/04/2026
017389-2023	ACADEMIA VISUAL FITNESS LTDA	TFF	325937386	237	921,80	15/04/2026
013789-2021	ACAI LOG LANCHONETE E SORVETERIA LTDA	TFF	325938152	78,82	230,45	15/04/2026
014838-2021	ACARAJE DA FLOR - COZINHA AFETIVA LTDA	TFF	325941391	18,36	230,45	15/04/2026
014944-2021	ACARVE ENGENHARIA LTDA	TFF	325941499	20	230,45	15/04/2026
022273-2025	ACASO EVENTOS LTDA	TFF	325942163	470	1382,70	15/04/2026
008234-2014	ACBTI INFORMATICA LTDA	TFF	325939640	20	230,45	15/04/2026
016270-2022	ACCESS GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA.	TFF	325941454	2448	3687,20	15/04/2026
020103-2024	ACCOUNTING LAGOA SANTA SERVICOS CONTABEIS LTDA	TFF	325937021	9	230,45	15/04/2026
004562-1998	ACE - CENTRO EDUCACIONAL LTDA	TFF	325939745	373,9	1382,70	15/04/2026
008247-2014	ACE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA. - ME	TFF	325937811	30	230,45	15/04/2026
018737-2024	ACERTA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	TFF	325939147	70,92	230,45	15/04/2026
017897-2023	ACF ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940398	5	230,45	15/04/2026
014664-2021	ACFM CONSTRUCOES LTDA	TFF	325941406	10	230,45	15/04/2026
020079-2024	ACFN PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	TFF	325941734	1	230,45	15/04/2026
008163-2014	ACG BARREIROS CONSTRUCOES	TFF	325939127	22	230,45	15/04/2026
004966-2002	ACHRONIC CONSTRUTORA LTDA	TFF	325940815	69,3	230,45	15/04/2026
022459-2025	ACIM REPRESENTACOES E INTERMEDIACOES LTDA	TFF	325941659	12	230,45	15/04/2026
016250-2022	ACIR - SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA	TFF	325937868	20	230,45	15/04/2026
019297-2024	ACIR EMPREENDIMENTOS LAGOA SANTA SPE LTDA	TFF	325939005	20	230,45	15/04/2026
022625-2025	ACL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940879	33,73	230,45	15/04/2026
004527-1998	ACO FORTE TECNOLOGIA EM ACO INOXIDAVEL LTDA EPP	TFF	325939315	1160	2488,86	15/04/2026
022806-2025	ACONCHEGO	TFF	325941719	12	230,45	15/04/2026
012767-2020	ACONCHEGO DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325939505	15	230,45	15/04/2026
000031-1991	ACOUGUE E MERCEARIA SAO BASILIO LTDA	TFF	325940636	85,6	230,45	15/04/2026
015576-2022	ACRIART EXPRESS COMUNICACAO VISUAL LTDA	TFF	325939631	162,96	691,35	15/04/2026
010075-2017	ACTION AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA	TFF	325937094	7	230,45	15/04/2026
018549-2024	ACTUAL VALUE CONSULTORIA CONTABIL E FINANCEIRA LTDA	TFF	325938786	12	230,45	15/04/2026
015047-2021	AD BIO SUPLEMENTOS E COSMETICOS LTDA	TFF	325939883	12	230,45	15/04/2026

007333-2013	ADA REPRESENTACOES LTDA	TFF	325941160	4	230,45	15/04/2026
005773-2007	ADALCIO AIRES DE ABREU	TFF	325941114	20	230,45	15/04/2026
000344-2006	ADELCO DE CERQUEIRA	TFF	325939818	25	230,45	15/04/2026
009425-2017	ADELSON DA SILVA NEVES 07852243436	TFF	325937892	107,44	460,90	15/04/2026
019515-2024	ADEMAR LUCIO DA COSTA LTDA	TFF	325939246	40	230,45	15/04/2026
012518-2020	ADEMIR ANSELMO LEAL 11344644104	TFF	325940038	8	230,45	15/04/2026
013009-2020	ADENIL GETULIO FONSECA 04496025671	TFF	325938575	5	230,45	15/04/2026
004619-1999	ADENIL LEITE COELHO AMORIM	TFF	325938497	72	230,45	15/04/2026
014170-2021	ADF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938598	203	921,80	15/04/2026
017881-2023	ADICAO ALIMENTOS LTDA	TFF	325940106	150	230,45	15/04/2026
006098-2008	ADILSON BATISTA DE PAULA	TFF	325939202	30	230,45	15/04/2026
014534-2021	ADILSON SANTOS REIS	TFF	325938039	107,9	460,90	15/04/2026
000018-1998	ADIRSON MARQUES BATISTA - ME	TFF	325937466	332	1152,25	15/04/2026
005533-2005	ADM PROMOTORA DE SERVICOS LTDA	TFF	325937689	170	691,35	15/04/2026
015327-2022	ADMILSON NERIS DE JESUS 04359349610	TFF	325937866	10	230,45	15/04/2026
009438-2017	ADMINISTRA ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA	TFF	325938677	40	230,45	15/04/2026
010140-2018	ADMINISTRACAO DE COMPOSSUIDORES DA VILA MILITAR DOS CABOS, SARGENTOS E SUBOFICIAIS DE LAGOA SANTA	TFF	325939838	74,55	230,45	15/04/2026
009410-2017	ADMINISTRACAO DE COMPOSSUIDORES DA VILA MILITAR DOS OFICIAIS DE LAGOA SANTA	TFF	325937746	10	230,45	15/04/2026
008603-2015	ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS S.A.	TFF	325938489	29,95	230,45	15/04/2026
009604-2017	ADOLFO DA GRACA COSTA JUNIOR	TFF	325941696	50	230,45	15/04/2026
008988-2016	ADONAI LANTERNAGEM E PINTURA LTDA	TFF	325940600	410	1382,70	15/04/2026
006239-2009	ADORIAN TURISMO & TRANSPORTES LTDA	TFF	325937714	35	230,45	15/04/2026
019046-2024	ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA LTDA	TFF	325940483	600	1935,78	15/04/2026
006850-2011	ADRIANA DUTRA FREITAS SILVA	TFF	325937890	12	230,45	15/04/2026
010304-2018	ADRIANA ISRAEL DE ARAUJO RESTAURANTE	TFF	325940326	110	460,90	15/04/2026
014825-2021	ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA	TFF	325941943	27	230,45	15/04/2026
010102-2017	ADRIANA RAMALHO GONCALVES	TFF	325938704	48,2	230,45	15/04/2026
007842-2014	ADRIANE & RICARDO EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325938092	12	230,45	15/04/2026
007705-2014	ADRIANE & RICARDO PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941395	12	230,45	15/04/2026
022106-2025	ADRIANE VITOR DE JESUS LTDA	TFF	325940135	20	230,45	15/04/2026
008123-2014	ADRIANNA DE MELLO FONSECA	TFF	325937514	36,67	230,45	15/04/2026
010466-2018	ADRIANO CARVALHO DE RESENDE LTDA	TFF	325940036	192,65	691,35	15/04/2026
016472-2022	ADRIANO NEVES PANTOLFO	TFF	325941192	40	230,45	15/04/2026
007380-2013	ADRYANO LOCACAO E TRANSPORTES LTDA	TFF	325937426	60	230,45	15/04/2026
009084-2016	ADS CONTABILIDADE E CONSULTORIA	TFF	325938788	20	230,45	15/04/2026
016864-2023	ADTM COMPANY LTDA	TFF	325940488	30	230,45	15/04/2026
017846-2023	ADUANA IMPEX COMERCIO EXTERIOR LTDA	TFF	325939000	30	230,45	15/04/2026
016488-2022	AEG PRODUTOS NATURAIS LTDA	TFF	325939098	302	1152,25	15/04/2026
018093-2023	AEROBURGERLS HAMBURGUERIA LTDA	TFF	325938453	40	230,45	15/04/2026
013065-2020	AEROBURGERLS RESTAURANTE E HAMBURGUERIA LTDA	TFF	325940287	80	230,45	15/04/2026
007082-2012	AERONAUTAS FUTEBOL CLUBE	TFF	325938328	10	230,45	15/04/2026
017686-2023	AEROPIZZA LTDA	TFF	325938514	40	230,45	15/04/2026
019633-2024	AEROPOLIMENTO BH LTDA	TFF	325941939	20	230,45	15/04/2026
015796-2022	AEROPOLIMENTO LTDA	TFF	325938960	29,3	230,45	15/04/2026
019864-2024	AF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCAO LTDA	TFF	325940337	9	230,45	15/04/2026
020430-2024	AF PROMOCOES E PROMOCOES E EVENTOS LTDA	TFF	325939169	30	230,45	15/04/2026
017370-2023	AFA - SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA	TFF	325939500	273,75	1152,25	15/04/2026
012668-2020	AFLORA JARDIM LTDA	TFF	325938686	20	230,45	15/04/2026
014232-2021	AFS CONSULTING LTDA	TFF	325939329	20	230,45	15/04/2026
012403-2020	AG COMUNICACAO VISUAL LTDA	TFF	325937336	9	230,45	15/04/2026
006144-2008	AG REPRESENTAÃ‡OES LTDA-ME	TFF	325938716	12	230,45	15/04/2026
009958-2017	AG SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA	TFF	325938243	8	230,45	15/04/2026
013192-2020	AGDA LUCIA LEMOS CORDEIRO	TFF	325939928	50	230,45	15/04/2026
022238-2025	AGENCIA DE MARKETING DIGA LTDA	TFF	325942114	20	230,45	15/04/2026
017729-2023	AGENCIA DE VIAGENS LGM LTDA	TFF	325940316	84,55	230,45	15/04/2026
019312-2024	AGENCIA DMP EXPERT LTDA	TFF	325938878	48,23	230,45	15/04/2026
015585-2022	AGENCIA DMP LTDA	TFF	325940211	25	230,45	15/04/2026

013021-2020	AGENCIA MAXIMIZE SOLUCOES LTDA	TFF	325941356	10	230,45	15/04/2026
022057-2025	AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO POVO CIGANO DE LAGOA SANTA/MG	TFF	325941256	20	230,45	15/04/2026
018865-2024	AGILI CRED LTDA	TFF	325938234	30	230,45	15/04/2026
010805-2018	AGMILSON F. DOS SANTOS	TFF	325939348	10	230,45	15/04/2026
019656-2024	AGNES MOREIRA FISIOTERAPEUTA LTDA	TFF	325937726	48,25	230,45	15/04/2026
020353-2024	AGR ADMINISTRACAO LTDA	TFF	325940667	15	230,45	15/04/2026
008037-2014	AGRICOLA VERDE NOVO LTDA	TFF	325938076	40	230,45	15/04/2026
000430-2007	AGRIPEC LTDA	TFF	325937870	534	1382,70	15/04/2026
000781-2010	AGROPECUARIA FIDALGO LTDA	TFF	325938281	21600	10600,70	15/04/2026
022646-2025	AGROPECUARIA LARA E FILHOS LTDA	TFF	325942127	5	230,45	15/04/2026
014292-2021	AGROPECUARIA PAU DARCO LTDA	TFF	325938189	250	921,80	15/04/2026
006513-2010	AGROPECUARIA POCO VERDE LTDA	TFF	325937064	10	230,45	15/04/2026
014747-2021	AGRORAMA RACOES & FERRAMENTAS LTDA	TFF	325941759	50	230,45	15/04/2026
022458-2025	AGROVIANA HOLDING LTDA	TFF	325941647	5	230,45	15/04/2026
020614-2024	AGUA DO AR LTDA	TFF	325938780	6	230,45	15/04/2026
010909-2018	AGUAS DO CIPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325940645	15	230,45	15/04/2026
012202-2020	AGUIA PNEUS E RODAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	TFF	325940417	948,68	2304,50	15/04/2026
011461-2019	AGUIAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325939518	15	230,45	15/04/2026
014385-2021	AGUILAR COSTA MOVEIS LTDA	TFF	325938149	200	230,45	15/04/2026
021266-2025	AI 7 IMOVEIS LTDA	TFF	325940839	60	230,45	15/04/2026
010157-2018	AILSON JOSE DA SILVA CONSULTORIA	TFF	325940179	25	230,45	15/04/2026
007055-2012	AILTON DOS SANTOS NEVES LTDA	TFF	325937686	73	230,45	15/04/2026
007721-2014	AIR BP BRASIL LTDA	TFF	325937085	17530	10600,70	15/04/2026
009605-2017	AITS PRODUCOES CULTURAIS LTDA	TFF	325941044	9,01	230,45	15/04/2026
017696-2023	AIUR IT SOLUTIONS LTDA	TFF	325939567	3	230,45	15/04/2026
007104-2012	AJ SIQUEIRA MERCADINHO PEG PAG - ME	TFF	325939502	120	460,90	15/04/2026
017502-2023	AJL HOLDING LTDA	TFF	325940864	10	230,45	15/04/2026
022271-2025	AJN CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	TFF	325942158	64,83	230,45	15/04/2026
009251-2016	AJS CONSTRUCOES LTDA	TFF	325941844	10	230,45	15/04/2026
012982-2020	AKN SOLUCOES LTDA	TFF	325939951	20	230,45	15/04/2026
000514-2008	ALAN DERRE CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFF	325937479	90	230,45	15/04/2026
009292-2016	ALAN DOS SANTOS FERNANDES 01245827618	TFF	325940122	21	230,45	15/04/2026
020172-2024	ALAN MATEUS DE MORAIS COSTA 11415357692	TFF	325937471	50	230,45	15/04/2026
021625-2025	ALAN PELO MUNDO VIAGENS	TFF	325942038	45	230,45	15/04/2026
000532-2008	ALANA FLORES COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME	TFF	325937121	15	230,45	15/04/2026
013889-2021	ALANA STEFANIE RODRIGUES GOMES	TFF	325940200	5	230,45	15/04/2026
005251-2003	ALBA VALERIA DE MELO	TFF	325941210	394,5	1382,70	15/04/2026
007740-2014	ALBANO AFONSO DOS SANTOS	TFF	325938058	65	230,45	15/04/2026
016939-2023	ALBERTO DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325940348	122	460,90	15/04/2026
005899-2007	ALBERTO GERMANO RAABE JUNIOR - ME	TFF	325937517	10	230,45	15/04/2026
009655-2017	ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	TFF	325938674	12	230,45	15/04/2026
000154-2003	ALCICI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFF	325937065	215	921,80	15/04/2026
022744-2025	ALCIMAR BATISTA DE OLIVEIRA 08605665602	TFF	325937531	10	230,45	15/04/2026
014717-2021	ALEGRANZA REPRESENTACOES LTDA	TFF	325938820	20	230,45	15/04/2026
016192-2022	ALEGRIA ALIMENTACAO ESCOLAR LTDA.	TFF	325938526	20	230,45	15/04/2026
007841-2014	ALESSANDRA & RODRIGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940355	15	230,45	15/04/2026
009358-2017	ALESSANDRA DE ABREU ALVES CONTABILIDADE	TFF	325937786	120	460,90	15/04/2026
018215-2023	ALESSANDRA PATRICIO DA COSTA-LTDA	TFF	325937556	30,85	230,45	15/04/2026
006626-2010	ALESSANDRA VISENTIN CONTADORA DE HISTORIAS LTDA	TFF	325937813	10	230,45	15/04/2026
021082-2025	ALESSANDRO ANTONIO PETRONILHO	TFF	325940669	54,82	230,45	15/04/2026
006932-2011	ALESSANDRO DE SOUZA 05330361605	TFF	325938151	52,48	230,45	15/04/2026
009362-2017	ALESSANDRO FERNANDO LARA	TFF	325941938	10	230,45	15/04/2026
021378-2025	ALESSANDRO LARA IMOVEIS LTDA	TFF	325941121	20	230,45	15/04/2026
007869-2014	ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS BRANDAO	TFF	325939305	3	230,45	15/04/2026
018697-2024	ALEX ALMEIDA FERRAZ E AGUIAR	TFF	325939821	10	230,45	15/04/2026
015630-2022	ALEX SANDRO VIEIRA DA SILVA 10057130655	TFF	325937382	35	230,45	15/04/2026
020557-2024	ALEXA COMERCIO DE JOIAS LTDA	TFF	325939296	20	230,45	15/04/2026

017723-2023	ALEXANDRA SALA CANOVA	TFF	325941340	10	230,45	15/04/2026
008636-2015	ALEXANDRE ANDRE DE SA 04084247618	TFF	325941698	147	460,90	15/04/2026
008557-2015	ALEXANDRE CESARIO DA COSTA NETO 06157889632	TFF	325939362	15	230,45	15/04/2026
022169-2025	ALEXANDRE GERMANO BENITO MARTINS	TFF	325941388	10	230,45	15/04/2026
009650-2017	ALEXANDRE NERY SOARES	TFF	325938436	85,28	230,45	15/04/2026
000637-2009	ALEXIA BIJUTERIAS, PRESENTES E UTILIDADES LTDA	TFF	325939482	80	230,45	15/04/2026
006459-2009	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	TFF	325940986	3782,13	4885,54	15/04/2026
012449-2020	ALGODAO DO BRASIL - COMERCIO DE ROUPAS LTDA	TFF	325937755	45,47	230,45	15/04/2026
014299-2021	ALGODAO DO BRASIL - COMERCIO DE ROUPAS LTDA	TFF	325937730	50,44	230,45	15/04/2026
017500-2023	ALGOJA CONSULTORIA LTDA	TFF	325939041	40	230,45	15/04/2026
011142-2019	ALIANÃ‡A IMOBILIARIA LTDA	TFF	325940249	20	230,45	15/04/2026
019902-2024	ALIANCA - PANIFICADORA & CONFEITARIA LTDA	TFF	325940131	100	230,45	15/04/2026
017957-2023	ALIANCA ELETRICA LTDA	TFF	325941473	80,02	230,45	15/04/2026
015746-2022	ALIANCA PANIFICADORA LTDA	TFF	325939521	100	230,45	15/04/2026
007592-2013	ALIANCE IMOBILIARIA LTDA	TFF	325938854	181,3	691,35	15/04/2026
006890-2011	ALIAR PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937677	18	230,45	15/04/2026
010593-2018	ALICARDO FERREIRA DE CARVALHO 13062926627	TFF	325938048	65	230,45	15/04/2026
008114-2014	ALICE PAULINA JUSTINO	TFF	325941019	73,59	230,45	15/04/2026
019082-2024	ALIMENTAR FOODS FRIGORIFICO LTDA	TFF	325937953	166,5	691,35	15/04/2026
013381-2020	ALINE CRISTIANE DE SOUZA AVELINO	TFF	325939905	35	230,45	15/04/2026
013486-2020	ALISON MORAIS SILVA	TFF	325940322	60	230,45	15/04/2026
013694-2021	ALISSON MARCONI DUARTE ANDRADE 07919242622	TFF	325940428	10	230,45	15/04/2026
012888-2020	ALISSON MARTINS VENDAS E CONSULTORIA LTDA	TFF	325940527	10	230,45	15/04/2026
010731-2018	ALL SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TFF	325937579	42,28	230,45	15/04/2026
021650-2025	ALLEGRA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TFF	325942080	16	230,45	15/04/2026
009254-2016	ALLMA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	TFF	325940021	60	230,45	15/04/2026
007469-2013	ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	TFF	325937081	7274,44	8111,84	15/04/2026
006832-2011	ALLSET EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	TFF	325938672	20	230,45	15/04/2026
008187-2014	ALMEIDA & SOUZA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	TFF	325937850	54,7	230,45	15/04/2026
018256-2023	ALMEIDA ALMEIDA EMPREENDIMENTOS ODONTOLOGICO LTDA	TFF	325940899	195,92	691,35	15/04/2026
022546-2025	ALMEIDA E ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325940743	9	230,45	15/04/2026
010369-2018	ALMEIDA E MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941699	95,28	230,45	15/04/2026
012136-2020	ALMEIDA E SILVA ENGENHARIA LTDA.	TFF	325938576	3	230,45	15/04/2026
013418-2020	ALMINAS EMPORIO AGRO VETERINARIO LTDA	TFF	325940176	182	691,35	15/04/2026
015388-2022	ALS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940545	8	230,45	15/04/2026
010920-2018	ALT COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	TFF	325939893	120,76	460,90	15/04/2026
014451-2021	ALTA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938837	50	230,45	15/04/2026
000689-2009	ALTAIR DE SOUZA	TFF	325941589	10	230,45	15/04/2026
021958-2025	ALUGUE FACIL SOLUCOES IMOBILIARIA LTDA	TFF	325941153	9	230,45	15/04/2026
022757-2025	ALUGUE SIMPLES RENT A CAR LTDA.	TFF	325941471	10	230,45	15/04/2026
013415-2020	ALUMIMOVEIS LTDA	TFF	325937571	175,33	691,35	15/04/2026
007466-2013	ALVES & ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325938494	12	230,45	15/04/2026
017273-2023	ALVES ASSESSORIA LTDA	TFF	325939804	77,44	230,45	15/04/2026
020468-2024	ALVES E PERPETUO LTDA	TFF	325937859	53,92	230,45	15/04/2026
009751-2017	ALVES E SOUZA EMPREENDIMENTOS, ESPORTE, LAZER, CULTURA E EDUCACAO LTDA - ME	TFF	325939045	300	1152,25	15/04/2026
012692-2020	ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940385	71,66	230,45	15/04/2026
008576-2015	ALVES MARTINS COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	TFF	325939114	31,59	230,45	15/04/2026
014585-2021	ALVIC COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	TFF	325937875	162,18	691,35	15/04/2026
018603-2024	ALVO GESTAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939157	36	230,45	15/04/2026
019278-2024	AM COMERCIO LTDA	TFF	325937810	95	230,45	15/04/2026
019498-2024	AM ELETRO MULTMARCAS LTDA	TFF	325940422	25	230,45	15/04/2026
010201-2018	AMADEUS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	TFF	325937896	100	230,45	15/04/2026
015787-2022	AMADEUS II LTDA	TFF	325938538	50	230,45	15/04/2026
22920-2026	AMADEUS III LTDA	TFF	325941757	5	230,45	15/04/2026
007203-2012	AMAH - ASSOCIACAO DOS MELHORES AMIGOS DO HIPISMO	TFF	325937050	48	230,45	15/04/2026
013818-2021	AMANDA MARA FERREIRA	TFF	325937154	117,57	460,90	15/04/2026
011982-2019	AMANDA REZENDE DA SILVA	TFF	325939796	143,81	460,90	15/04/2026
010827-2018	AMANDA TAMIETTE LACERDA DE MELO 08415712600	TFF	325941329	73,87	230,45	15/04/2026

013751-2021	AMANDA VALERIA QUARESMA GUIMARAES FERNANDES 08383031610	TFF	325939539	50,35	230,45	15/04/2026
013028-2020	AMARAL FERREIRA ADMINISTRACAO E COMERCIO DE IMOVEIS LTDA	TFF	325940024	316,48	1152,25	15/04/2026
021232-2025	AMARAL FERREIRA PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940693	20	230,45	15/04/2026
017826-2023	AMARAL MED LTDA	TFF	325941891	116,42	460,90	15/04/2026
020179-2024	AMARILDO BARBOSA ENGENHARIA LTDA	TFF	325940449	10	230,45	15/04/2026
017630-2023	AMERICAN LAUNDRY LAVANDERIA LTDA	TFF	325941884	10	230,45	15/04/2026
014300-2021	AMERICANAS S.A	TFF	325938562	379,95	1382,70	15/04/2026
017220-2023	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	TFF	325939117	1000	2304,50	15/04/2026
013329-2020	AMERICO LUIZ DE PAULA	TFF	325940290	10	230,45	15/04/2026
000301-2005	AMESTRAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	TFF	325938163	54	230,45	15/04/2026
010936-2018	AMESTRAR INCORPORACOES LTDA	TFF	325938381	54,45	230,45	15/04/2026
013484-2020	AMG PRESTADORA DE SERVICO LTDA	TFF	325938157	2	230,45	15/04/2026
004888-2001	AMIGOS DO VERDE LTDA	TFF	325939495	20	230,45	15/04/2026
015339-2022	AML COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	TFF	325942029	100	230,45	15/04/2026
013594-2021	AMO PET CASA DE RACAO LTDA	TFF	325939585	65,63	230,45	15/04/2026
017840-2023	AMORIM REPAROS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	TFF	325940654	44,64	230,45	15/04/2026
016298-2022	AMPESE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	TFF	325940244	10	230,45	15/04/2026
014129-2021	AMPLA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	TFF	325941455	12	230,45	15/04/2026
009401-2017	AMPLA SOLUCOES PREDIAIS LTDA	TFF	325938017	10	230,45	15/04/2026
009116-2016	AMPLA VENDAS LTDA	TFF	325940624	20	230,45	15/04/2026
011996-2019	AMYRIS E SALVIA TERAPIAS E ESTUDOS HOLISTICOS LTDA	TFF	325941381	30	230,45	15/04/2026
019945-2024	ANA AMELIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937984	5	230,45	15/04/2026
006292-2009	ANA CAROLINA ALVES BESSA CORREA	TFF	325937858	9	230,45	15/04/2026
021102-2025	ANA CLARA MODAS LTDA	TFF	325941003	36	230,45	15/04/2026
011724-2019	ANA CRISTINA DA SILVA	TFF	325938424	75	230,45	15/04/2026
015932-2022	ANA MARINHO FOTOGRAFIA LTDA	TFF	325939947	43,92	230,45	15/04/2026
020344-2024	ANA MATTOS PSICOLOGIA LTDA	TFF	325939581	6	230,45	15/04/2026
015223-2022	ANA PAULA GONCALVES SOUZA LOPES	TFF	325941050	3	230,45	15/04/2026
018051-2023	ANA REPRESENTAR REPRESENTACOES LTDA	TFF	325940928	50	230,45	15/04/2026
014666-2021	ANAMARIA GONCALVES PEREIRA DA SILVA	TFF	325939568	75	230,45	15/04/2026
005797-2007	ANDERSON ADILSON DE OLIVEIRA	TFF	325938282	40	230,45	15/04/2026
017302-2023	ANDERSON ALVES DE SOUZA SILVA	TFF	325937937	190,34	691,35	15/04/2026
019433-2024	ANDERSON DANIEL MOREIRA 01225435641	TFF	325941273	10	230,45	15/04/2026
017442-2023	ANDERSON RICHARD DE AVILA 723853916-00	TFF	325939122	10	230,45	15/04/2026
000047-2002	ANDERSON SANTANA & OLIVEIRA LTDA	TFF	325940040	370	1382,70	15/04/2026
006920-2011	ANDERSON VERONEZZI	TFF	325939039	234,1	921,80	15/04/2026
019971-2024	ANDRADE MATOS CONSULTORIA CONTABIL LTDA	TFF	325940663	5	230,45	15/04/2026
005362-2004	ANDRADE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	TFF	325941753	10	230,45	15/04/2026
007106-2012	ANDRE LUIS MARINHO CPF 066.940.856-56	TFF	325939029	267,89	1152,25	15/04/2026
009305-2016	ANDRE LUIZ ALVES	TFF	325939377	78,12	230,45	15/04/2026
020583-2024	ANDRE SIQUEIRA SALES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325940476	20	230,45	15/04/2026
004714-2000	ANDREA AMARAL DE SA MOTTA	TFF	325941412	48	230,45	15/04/2026
015668-2022	ANDREA ROSA PIRES DIAS	TFF	325940144	10	230,45	15/04/2026
010656-2018	ANDREIA DA CONCEICAO ARAUJO	TFF	325938272	1000	2304,50	15/04/2026
021902-2025	ANDRESSA DIONISIO BARROS LTDA	TFF	325940990	12	230,45	15/04/2026
020195-2024	ANDRESSA SARSUR ASSESSORIA LTDA	TFF	325940778	20	230,45	15/04/2026
018527-2024	ANESTESIOLOGIA AMARANTE LTDA	TFF	325938687	10	230,45	15/04/2026
006965-2012	ANGA CONSTRUTORA LTDA	TFF	325940121	30	230,45	15/04/2026
019772-2024	ANGELA CASTRO PSICOLOGA LTDA	TFF	325941544	20	230,45	15/04/2026
016242-2022	ANGELA CELIA SANTOS MENHO	TFF	325939776	10	230,45	15/04/2026
012485-2020	ANGELICA DE SOUZA SANTOS ROSA	TFF	325937161	167,18	691,35	15/04/2026
013928-2021	ANGELICA SILVA DE SALES	TFF	325941770	360	1382,70	15/04/2026
022241-2025	ANGLER BRASIL EQUIPAMENTOS DE PESCA LTDA	TFF	325942135	95,5	230,45	15/04/2026
021189-2025	ANGLO NORTE ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA	TFF	325941850	132,73	460,90	15/04/2026
007313-2013	ANGLO NORTE GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA	TFF	325939933	132,73	460,90	15/04/2026
017498-2023	ANGULAR MANUTENCOES LTDA	TFF	325941709	20	230,45	15/04/2026
007559-2013	ANICETO & ALMEIDA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	TFF	325941148	364,23	1382,70	15/04/2026
017896-2023	ANILTON DO CARMO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325938345	9	230,45	15/04/2026

014902-2021	ANIMAL STRONG BODYBUILDING CLOTHER LTDA	TFF	325937849	20	230,45	15/04/2026
017451-2023	ANIMAL VIP LTDA	TFF	325938888	65	230,45	15/04/2026
008884-2016	ANISIA APARECIDA TEIXEIRA SOARES - EPP	TFF	325937981	143,27	460,90	15/04/2026
006171-2008	ANJOS CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME	TFF	325938955	10	230,45	15/04/2026
013058-2020	ANSELMO E ANDRADE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325939188	20	230,45	15/04/2026
017515-2023	ANTONIO AUGUSTO CARVALHO COSTA LTDA	TFF	325940100	115	460,90	15/04/2026
000291-2005	ANTONIO CARLOS ACOUGUE E MERCEARIA LTDA	TFF	325939716	140	460,90	15/04/2026
000174-2003	ANTONIO DE MATOS PINTO	TFF	325939919	35,24	230,45	15/04/2026
000175-2003	ANTONIO DE MATOS PINTO	TFF	325938466	37,07	230,45	15/04/2026
008388-2015	ANTONIO JERONIMO XAVIER 82114439615	TFF	325940808	12	230,45	15/04/2026
007144-2012	ANTONIO LUIZ MOURA 64502228320	TFF	325937164	10	230,45	15/04/2026
005398-2004	ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA	TFF	325937835	270	1152,25	15/04/2026
019403-2024	ANTONIO PAULO DIAS DE SOUZA 03719061647	TFF	325939258	10	230,45	15/04/2026
000031-2001	ANTONIO SOARES GOUVEIA TORRES	TFF	325937751	35,23	230,45	15/04/2026
005164-2003	ANTROPHUS ARTE MIDIA LTDA	TFF	325937350	30	230,45	15/04/2026
005583-2005	ANTUNES AUTOMACAO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	TFF	325939465	10	230,45	15/04/2026
007263-2012	ANTUNES GONCALVES E CIA LTDA - EPP	TFF	325940436	60	230,45	15/04/2026
004529-1998	APARECIDA DE CASSIA ROCHA	TFF	325937519	177,3	691,35	15/04/2026
000015-1993	APENAS COLCHOES LTDA - ME	TFF	325937442	31,2	230,45	15/04/2026
016284-2022	APOLINARIO PLANEJADOS LTDA	TFF	325938211	20	230,45	15/04/2026
010085-2017	APRECIE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325939477	179,15	691,35	15/04/2026
014503-2021	APRENDIZADO PRESENTE LTDA	TFF	325937956	167,34	691,35	15/04/2026
004849-2001	APRIMORE SERVICOS LTDA - ME	TFF	325942046	23,6	230,45	15/04/2026
017592-2023	AQUABOMBAS COMERCIO LTDA	TFF	325938304	63,27	230,45	15/04/2026
019947-2024	AQUINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325940763	30	230,45	15/04/2026
011918-2019	AQUINO PARTICIPACOES HOLDING LTDA	TFF	325939429	20	230,45	15/04/2026
014958-2021	AQUINO PET SHOP EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325939050	130	460,90	15/04/2026
009372-2017	AR CONSULTORIA GEOLOGICA LTDA	TFF	325940352	11	230,45	15/04/2026
021203-2025	AR ELETRONICA BRASIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	TFF	325941904	49	230,45	15/04/2026
018563-2024	AR INVESTIMENTOS LTDA	TFF	325938353	20	230,45	15/04/2026
013066-2020	AR MINEIRA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	TFF	325941536	78	230,45	15/04/2026
019060-2024	ARANAN EDUCACAO E GOVERNANCA LTDA	TFF	325939242	20	230,45	15/04/2026
017150-2023	ARAUJO BUFFET E SERVICOS LTDA	TFF	325941211	180	691,35	15/04/2026
012005-2019	ARAUJO E BALBI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TFF	325939336	261,12	1152,25	15/04/2026
007020-2012	ARAUJO ODONTOLOGIA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	TFF	325938974	24,83	230,45	15/04/2026
011472-2019	ARAUJO PADARIA E PIZZARIA LAGOA SANTA LTDA	TFF	325941365	1103,41	2488,86	15/04/2026
009982-2017	ARAUJO VIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941355	20	230,45	15/04/2026
014219-2021	ARCAS CONSTRUCOES LTDA	TFF	325937253	25	230,45	15/04/2026
022046-2025	ARCOBLUE ESTETICA AVANCADA LTDA	TFF	325941237	40,1	230,45	15/04/2026
009209-2016	ARENA BULL AGROPECUARIA LTDA	TFF	325938131	100	230,45	15/04/2026
014570-2021	ARENA HAMBURGUERIA E RESTAURANTE LTDA	TFF	325940055	68,66	230,45	15/04/2026
017284-2023	ARENA JOA SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	TFF	325940235	3013,18	4240,28	15/04/2026
015105-2021	ARENA PE NA AREIA LTDA	TFF	325937089	2615	3871,56	15/04/2026
012197-2020	ARF ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	TFF	325941714	35,5	230,45	15/04/2026
011222-2019	ARGEMIRO PEREIRA COUTINHO 10840171641	TFF	325939201	132,3	460,90	15/04/2026
017171-2023	ARH CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TFF	325941873	10	230,45	15/04/2026
006940-2012	ARIANA PEREIRA DOS SANTOS 01489633669	TFF	325941738	46,2	230,45	15/04/2026
017239-2023	ARKAN PUB RESTAURANTE LTDA	TFF	325940437	84,42	230,45	15/04/2026
012612-2020	ARLEN RODRIGUES SANTIAGO 14654712607	TFF	325941677	33,77	230,45	15/04/2026
020461-2024	ARM LAGOA SANTA SERVICOS LTDA	TFF	325940549	32,31	230,45	15/04/2026
016569-2022	ARM SERVICOS LTDA	TFF	325940902	32,31	230,45	15/04/2026
017817-2023	ARM TARGET REPRESENTACOES LTDA	TFF	325940995	20	230,45	15/04/2026
008471-2015	ARMANDO FERREIRA REIS	TFF	325937667	114,58	460,90	15/04/2026
016187-2022	ARMARINHO GIOVANNI LTDA	TFF	325939580	45	230,45	15/04/2026
021683-2025	ARMAZEM SANT'ANNA LTDA	TFF	325940033	20	230,45	15/04/2026
016238-2022	ARMAZEM, PAES E CONVENIENCIA LTDA	TFF	325938244	138,35	460,90	15/04/2026
017018-2023	ARMINDO NETO TREINAMENTOS LTDA	TFF	325940292	12	230,45	15/04/2026
021294-2025	ARMINTER COMERCIO EXTERIOR LTDA	TFF	325941941	30	230,45	15/04/2026

011561-2019	ARNOBIO RESENDE COMERCIO DE CALCADOS	TFF	325940872	40	230,45	15/04/2026
015312-2022	ARNOBIO RESENDE COMERCIO DE CALCADOS	TFF	325939557	76,1	230,45	15/04/2026
022228-2025	AROMAZEN BRASIL LTDA	TFF	325941501	9	230,45	15/04/2026
011210-2019	ARPA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938693	20	230,45	15/04/2026
015289-2022	ARROBA DA CARNE RESTAURANTE E CHOPPERIA LTDA	TFF	325941206	58	460,90	15/04/2026
013634-2021	ARRUDA SERVIÃ‡OS ADMINISTRATIVOS LTDA	TFF	325939886	20	230,45	15/04/2026
017824-2023	ART & REQUINTE SERRALHERIA LTDA	TFF	325941557	100	230,45	15/04/2026
020386-2024	ART VIVA MOVEIS E INSTALACAO COMERCIAL LTDA	TFF	325940573	100	230,45	15/04/2026
013812-2021	ARTE DOS OCULOS OPTICAL LTDA	TFF	325940447	88,75	230,45	15/04/2026
021676-2025	ARTE DOS OCULOS VARZEA LTDA	TFF	325940016	38	230,45	15/04/2026
000063-2002	ARTEFATOS DE CONCRETO BUENO GUSMAO LTDA	TFF	325939829	1568	2857,58	15/04/2026
022086-2025	ARUNA IMPORTADORA LTDA	TFF	325940082	250	921,80	15/04/2026
018685-2024	ARVOREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325938007	41,7	230,45	15/04/2026
014601-2021	AS DEPILACAO A LASER LTDA	TFF	325938258	83,92	230,45	15/04/2026
010146-2018	AS HOLDING - PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	TFF	325941333	30	230,45	15/04/2026
010575-2018	ASA BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TFF	325939282	367,39	1382,70	15/04/2026
014832-2021	ASA I - SERVICOS DE ANESTESIA LTDA	TFF	325940184	15	230,45	15/04/2026
013951-2021	ASATECH ENGENHARIA LTDA	TFF	325938681	10	230,45	15/04/2026
017393-2023	ASC INVESTIMENTOS LTDA	TFF	325938968	30	230,45	15/04/2026
006682-2010	ASIP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937669	20	230,45	15/04/2026
008872-2015	ASLA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	TFF	325938905	20	230,45	15/04/2026
007014-2012	ASM PARTICIPACOES LTDA.	TFF	325939230	97,46	230,45	15/04/2026
006477-2010	ASS.DAS EMPRESAS DO MERC.IMOBILIARIO DO VETOR NORTE/BH	TFF	325938010	25	230,45	15/04/2026
006211-2008	ASSERVER REPRESENTACOES LTDA	TFF	325941182	207,92	921,80	15/04/2026
004870-2001	ASSI & RABELO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	TFF	325939172	12	230,45	15/04/2026
017887-2023	ASSIS E FRANCIS LTDA	TFF	325940086	100	230,45	15/04/2026
000069-2002	ASSOC. COM. IND. AGRONEGOCIOS E DE PRESTACAO DE SERVICOS	TFF	325940942	374	1382,70	15/04/2026
007255-2012	ASSOC. DOS PROPR. DE LOTES DO LOTEAMENTO BAIRRO RES. PONTAL DA LIBERDADE	TFF	325937898	1	230,45	15/04/2026
006548-2010	ASSOC.CULT E BL.CARNAVALESCO COPO SEM FUNDO	TFF	325937438	10	230,45	15/04/2026
010045-2017	ASSOCIACAO ADOTE UM AMIGO	TFF	325940971	90	230,45	15/04/2026
021852-2025	ASSOCIACAO ATOS RECOMECAR	TFF	325942156	30	230,45	15/04/2026
022847-2026	ASSOCIACAO CAMPO DAS ACACIAS RESIDENCIAL	TFF	325941881	10	230,45	15/04/2026
007666-2013	ASSOCIACAO CANTO DO RIACHO	TFF	325937741	10	230,45	15/04/2026
006036-2008	ASSOCIACAO CASA DO SABER	TFF	325939735	370	1382,70	15/04/2026
022898-2025	ASSOCIACAO CHUTE CERTO ESPORTE E CULTURA	TFF	325941711	10	230,45	15/04/2026
022898-2025	ASSOCIACAO CHUTE CERTO ESPORTE E CULTURA	TFF	325941723	10	230,45	15/04/2026
022314-2025	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO RESIDENCIAL VISAO	TFF	325941483	100	230,45	15/04/2026
000033-2001	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO BAIRRO OVIDIO GUERRA	TFF	325941135	370	1382,70	15/04/2026
63820	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS BAIRROS AERONAUTAS E VISAO	TFF	325937395	10	230,45	15/04/2026
006383-2009	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO MORRO DO CRUZEIRO	TFF	325939207	80,73	230,45	15/04/2026
010417-2018	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E DOS AMIGOS DO RECANTO DO POETA	TFF	325939073	33,08	230,45	15/04/2026
015936-2022	ASSOCIACAO COMUNITARIA OLHAR SOLIDARIO	TFF	325941172	20	230,45	15/04/2026
005755-2007	ASSOCIACAO COMUNITARIA ONDA NOVA	TFF	325942070	15	230,45	15/04/2026
022986-2026	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTOS DUMONT	TFF	325941908	10	230,45	15/04/2026
007501-2013	ASSOCIACAO CONDADOS DE BOUGAINVILLE	TFF	325938006	285	1152,25	15/04/2026
022854-2025	ASSOCIACAO CONDOMINIO ALTA VISTA LAGOA SANTA	TFF	325941907	10	230,45	15/04/2026
017045-2023	ASSOCIACAO CONDOMINIO RETIRO DAS AGUAS	TFF	325938226	30	230,45	15/04/2026
022426-2025	ASSOCIACAO CORAL VOZES DE CRISTO	TFF	325941963	143,2	460,90	15/04/2026
022843-2026	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BLOCO CARVAVALESCO PURA ENERGIA	TFF	325941861	60	230,45	15/04/2026
007294-2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL PAO DA VIDA	TFF	325938966	125	460,90	15/04/2026
017775-2023	ASSOCIACAO CULTURAL LAGOASANTENSE DE ARTE E CULTURA E DIVERSAO	TFF	325941139	10	230,45	15/04/2026
021918-2025	ASSOCIAÇÃO DAS CÃ‚MARAS MUNICIPAIS E VEREADORES	TFF	325941118	10	230,45	15/04/2026
007231-2012	ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO CONDOMINIO INDUSTRIAL DO PAPEL DE LAGOA SANTA- MINAS GERAIS	TFF	325938519	23,04	230,45	15/04/2026
023001-2026	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL CELEIRO DO AMOR - AASCA	TFF	325941981	10	230,45	15/04/2026
011931-2019	ASSOCIACAO DE MORADORES DO LOTEAMENTO MARIPOSAS	TFF	325937044	76	230,45	15/04/2026
007292-2012	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL TRILHAS DO SOL	TFF	325938340	20	230,45	15/04/2026
022855-2025	ASSOCIACAO DE MORADORES DO VILLA NATURA LAGOA SANTA	TFF	325941920	10	230,45	15/04/2026
010019-2017	ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO GOIABEIRAS - METROPOLITAN BUSINESS CENTER	TFF	325937060	20	230,45	15/04/2026

007494-2013	ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DO MIRANTE DO FIDALGO	TFF	325938326	10	230,45	15/04/2026
015933-2022	ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DO RESIDENCIAL AGUAS DO RIO PRETO	TFF	325938873	25	230,45	15/04/2026
016370-2022	ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DO RESIDENCIAL JEQUITIBA RESIDENCE	TFF	325941232	76	230,45	15/04/2026
009063-2016	ASSOCIACAO DESPORTIVA LAGOASSANTENSE	TFF	325938624	10	230,45	15/04/2026
716	ASSOCIACAO DO CONJUNTO BELA VISTA	TFF	325937807	112,86	460,90	15/04/2026
022882-2025	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO CONJUNTO DE VILA MARIA	TFF	325941686	10	230,45	15/04/2026
023004-2026	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS VOLUNTARIO SDO BAIRRO AERONAUTAS	TFF	325941993	10	230,45	15/04/2026
006071-2008	ASSOCIACAO DOS FAMILIARES E DOS USUARIOS DA SAUDE MENTAL - AFUSAM	TFF	325938116	331	1152,25	15/04/2026
022905-2026	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM IMPERIAL	TFF	325937615	10	230,45	15/04/2026
023000-2026	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PRAIA ANGELICA - SETOR ABC	TFF	325941971	10	230,45	15/04/2026
022996-2026	ASSOCIAÇÃO dos Moradores do Bairro Recanto da Lagoa - AMOBREL	TFF	325941947	10	230,45	15/04/2026
010078-2017	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMINIO GOLDEM CLASS	TFF	325937367	20	230,45	15/04/2026
007303-2013	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONDOMINIO REAL GARDEN	TFF	325937693	20	230,45	15/04/2026
014791-2021	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONDOMINIO REAL MONT VILLE	TFF	325939046	10	230,45	15/04/2026
019034-2024	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM IMPERIAL, PORTAL DO SOL E ADJACENCIAS	TFF	325937769	20	230,45	15/04/2026
77521	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JOA - AMJO	TFF	325938379	10	230,45	15/04/2026
022995-2026	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SOLARIUM	TFF	325941934	10	230,45	15/04/2026
008695-2015	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VILA ARCADIA	TFF	325937508	20	230,45	15/04/2026
015740-2022	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE GLEBAS DA FAZENDA POCO VERDE	TFF	325939727	10	230,45	15/04/2026
015703-2022	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE GLEBAS DA FAZENDA SANTA CLARA	TFF	325939439	10	230,45	15/04/2026
016541-2022	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE IMOVEIS E/OU MORADORES DO BAIRRO RECANTO DA LAGOA - APRIMORE	TFF	325941603	10	230,45	15/04/2026
005652-2006	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO BAIRRO VIVENDAS DA LAGOAS	TFF	325937518	50	230,45	15/04/2026
007502-2013	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO MANANCIAL	TFF	325937951	10	230,45	15/04/2026
016520-2022	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS E MORADORES DE LOTES RESIDENCIAIS DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE	TFF	325938388	20	230,45	15/04/2026
022564-2025	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO PARQUE JOA	TFF	325940807	10	230,45	15/04/2026
022532-2025	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO VILA ENCANTO	TFF	325940660	10	230,45	15/04/2026
008869-2015	ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DE LAGOA SANTA	TFF	325937306	3000	2304,50	15/04/2026
010606-2018	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	TFF	325940528	2990,72	4148,10	15/04/2026
007503-2013	ASSOCIACAO ENCANTO DA LAGOA	TFF	325937731	10	230,45	15/04/2026
011894-2019	ASSOCIACAO LAGOA SANTA PARK RESIDENCE	TFF	325941346	40	230,45	15/04/2026
007145-2012	ASSOCIACAO LAGOASSANTENSE DE ARTESAOS	TFF	325940103	10	230,45	15/04/2026
006724-2010	ASSOCIACAO METROPOLITANA DE MOTOCICLISMO -MOTO CLUBE	TFF	325939192	72,81	230,45	15/04/2026
022978-2025	ASSOCIACAO MINEIRA DE ESPORTES NAUTICOS - AMEN	TFF	325937828	10	230,45	15/04/2026
013754-2021	ASSOCIACAO MIRANTE DA LAGOA	TFF	325937309	301,52	1152,25	15/04/2026
014214-2021	ASSOCIACAO MONTREAL	TFF	325941970	93,8	230,45	15/04/2026
007512-2013	ASSOCIACAO MORADA DO SOL	TFF	325937020	10	230,45	15/04/2026
008078-2014	ASSOCIACAO MUSICAL LIRA NOSSA SENHORA DA SAUDE	TFF	325939236	35	230,45	15/04/2026
014029-2021	ASSOCIACAO PARQUE DOS BURITIS	TFF	325937522	30	230,45	15/04/2026
010999-2018	ASSOCIACAO PEDAGOGICA IPE AMARELO	TFF	325939885	1190,8	2488,86	15/04/2026
009601-2017	ASSOCIACAO RESIDENCIAL CAMPOS DA LIBERDADE	TFF	325937474	20	230,45	15/04/2026
009591-2017	ASSOCIACAO RESIDENCIAL CHAMPAGNE	TFF	325937166	20	230,45	15/04/2026
016464-2022	ASSOCIACAO RESIDENCIAL VICTORIA	TFF	325938362	10	230,45	15/04/2026
007497-2013	ASSOCIACAO RESIDENCIAL VILLAGE DO GRAMADO	TFF	325938123	10	230,45	15/04/2026
007498-2013	ASSOCIACAO SONHO VERDE	TFF	325937191	10	230,45	15/04/2026
018455-2024	ASSOCIACAO SUPERE	TFF	325939786	40	230,45	15/04/2026
007496-2013	ASSOCIACAO TERRA VISTA	TFF	325937453	10	230,45	15/04/2026
022895-2026	ASSOCIACAO VERSAILLES VILLE DE FRANCE	TFF	325941700	12	230,45	15/04/2026
019718-2024	ASSOCIACAO YBYRA	TFF	325938088	80	230,45	15/04/2026
008395-2015	ASSOCIALAGOA ASSOCIACAO DE ESCOLAS DE SAMBA, BLOCOS E GRUPOS FOLCLORICOS DE LAGOA SANTA	TFF	325941653	9	230,45	15/04/2026
006927-2011	ASTRID DIAS DE ASSIS	TFF	325938976	50	230,45	15/04/2026
010254-2018	ATACADAO LAGOA SANTA DA CONSTRUCAO LTDA	TFF	325939394	997,56	2304,50	15/04/2026
011595-2019	ATACADO HORTIFRUTI MOREIRA LTDA	TFF	325941646	26,71	230,45	15/04/2026
021227-2025	ATACAREJO WAY LTDA	TFF	325940234	80	230,45	15/04/2026
018750-2024	ATAIS OLIVEIRA ABBA CARVALHO	TFF	325938839	30	230,45	15/04/2026
013186-2020	ATEMPORAL COMERCIO E CONSULTORIA DE MODA LTDA	TFF	325941664	57,13	230,45	15/04/2026
003616-1993	ATEX DO BRASIL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325937580	20000	10600,70	15/04/2026
005404-2004	ATEX EUROINJET INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E ACESSORIOS LTDA	TFF	325938702	3655	4793,36	15/04/2026
008086-2014	ATIB RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	TFF	325938255	420	1382,70	15/04/2026

007571-2013	ATIVA COMUNICACAO & ENTRETENIMENTO LTDA	TFF	325938610	31,03	230,45	15/04/2026
014579-2021	ATIVA EXPRESS CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI	TFF	325940683	10	230,45	15/04/2026
006762-2011	ATIVIDADES FISICAS ALTERNATIVAS E FISIOTERAPIA LTDA	TFF	325938644	81	230,45	15/04/2026
016176-2022	ATLAS PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941053	10	230,45	15/04/2026
000003-2000	ATM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, IMOBILIARIA, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	TFF	325938994	10	230,45	15/04/2026
016483-2022	ATP + CLINICA MEDICA LTDA	TFF	325939780	58,19	230,45	15/04/2026
011060-2019	ATTACK CLUBE DE TIRO E CAÃ‡A	TFF	325937406	200	691,35	15/04/2026
011061-2019	ATTACK CLUBE DE TIRO E CACA LTDA	TFF	325938177	200	691,35	15/04/2026
013966-2021	ATTACK TAXI AEREO LTDA	TFF	325937185	50	230,45	15/04/2026
008633-2015	ATTENDE REPRESENTACOES E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA	TFF	325939333	10	230,45	15/04/2026
017800-2023	ATUAL COMERCIO DE AUTOPECAS S/A	TFF	325938460	906,71	2304,50	15/04/2026
012143-2020	ATUALIZA BUSINESS LTDA	TFF	325938713	9	230,45	15/04/2026
012002-2019	AUDLAB AUTOMACAO PARA DIAGNOSTICO LABORATORIAL S/A	TFF	325938171	334	1152,25	15/04/2026
009658-2017	AUDREY GOSLING LUZ	TFF	325939755	1	230,45	15/04/2026
016579-2022	AUGUSTA RESPEITAVEL LOJA SIMBOLICA MACONICA DEFENSORES DA ORDEM N 2885	TFF	325941151	42	230,45	15/04/2026
008109-2014	AUGUSTO E HENRIQUE COMERCIO LTDA	TFF	325938592	44	230,45	15/04/2026
021153-2025	AURA - SERVICO, REPRESENTACAO E VENDAS LTDA	TFF	325941758	10	230,45	15/04/2026
021784-2025	AURELIA TINTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325942084	1	230,45	15/04/2026
021648-2025	AUTO ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	TFF	325942073	19	230,45	15/04/2026
006337-2009	AUTO CAR CARVALHO LTDA	TFF	325941257	346	1152,25	15/04/2026
007658-2013	AUTO DESEMPENHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	TFF	325939520	200	691,35	15/04/2026
013844-2021	AUTO DIESEL LS LTDA	TFF	325938406	1080	2396,68	15/04/2026
005263-2003	AUTO ESCOLA NOVA OPCAO LTDA	TFF	325938043	175,87	691,35	15/04/2026
006700-2010	AUTO MECÃ‚NICA MARCELO LTDA-ME	TFF	325937175	232,63	921,80	15/04/2026
000829-2011	AUTO PECAS ESTRADA REAL LTDA	TFF	325940190	500	1382,70	15/04/2026
011662-2019	AUTO PECAS ESTRADA REAL LTDA	TFF	325941902	167,9	691,35	15/04/2026
000049-1990	AUTO PECAS LAGOA SANTA LTDA - EPP	TFF	325937283	387,88	1382,70	15/04/2026
020181-2024	AUTO POSTO FAST LTDA	TFF	325942042	1177	2488,86	15/04/2026
011713-2019	AUTO POSTO LS LUNDCEA LTDA	TFF	325937851	800	2120,14	15/04/2026
011705-2019	AUTO POSTO LS SANTOS DUMONT LTDA	TFF	325939272	241,4	1935,78	15/04/2026
008563-2015	AUTO PRIME CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	TFF	325939899	230	921,80	15/04/2026
009123-2016	AUTO SOCORRO VILA MARIA LTDA	TFF	325938025	10	230,45	15/04/2026
017624-2023	AUTO VISAO SOLUCOES EM VISTORIAS AUTOMOTIVAS LAGOA SANTA - MG LTDA	TFF	325938396	92,7	230,45	15/04/2026
019623-2024	AUTOLUFE TECHNICAL SOLUTION LTDA	TFF	325941357	5	230,45	15/04/2026
017921-2023	AUTOMAXIS LTDA	TFF	325939042	30	230,45	15/04/2026
021612-2025	AUTOMOTIVA DA VILLA LTDA	TFF	325942118	100	230,45	15/04/2026
021380-2025	AUTOMOTIVA LS LTDA	TFF	325941144	165	691,35	15/04/2026
010315-2018	AUTOMOTIVA SOUSA CAR LTDA	TFF	325938498	148,38	460,90	15/04/2026
015255-2022	AVALLON DRESS LTDA	TFF	325938999	29,86	230,45	15/04/2026
017822-2023	AVANTIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	TFF	325938920	10	230,45	15/04/2026
009255-2016	AVENCAS PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937261	25	230,45	15/04/2026
015616-2022	AVENIDA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	TFF	325940849	360	1382,70	15/04/2026
013659-2021	AVIFALCO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TFF	325940358	10	230,45	15/04/2026
018753-2024	AVIL CONSULTORIA LTDA	TFF	325939447	10	230,45	15/04/2026
006987-2012	AX LOCADORA DE VEICULOS LTDA	TFF	325939657	30	230,45	15/04/2026
021675-2025	AYRES RECURSOS E SOLUCOES ESTRATEGICAS LTDA	TFF	325940010	80	230,45	15/04/2026
019575-2024	AYRTON JOSE LOURENCO	TFF	325938922	12	230,45	15/04/2026
019757-2024	AZALEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939255	30	230,45	15/04/2026
006242-2009	AZEVEDO & MAGALHAES ADVOGADOS	TFF	325939060	20	230,45	15/04/2026
009075-2016	AZEVEDO CONSULTORIA, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	TFF	325940283	61,94	230,45	15/04/2026
007165-2012	AZTEX CONSULTORIA E SERVIÃ‡OS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941065	35,42	230,45	15/04/2026
018277-2023	AZUL CONECTA LTDA	TFF	325937158	5,6	230,45	15/04/2026
010669-2018	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	TFF	325938141	614,7	2120,14	15/04/2026
015799-2022	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	TFF	325937144	14400	10600,70	15/04/2026
022787-2025	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	TFF	325941618	2592	3779,38	15/04/2026
012038-2019	B & C CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939551	50,04	230,45	15/04/2026
006234-2009	B&T PRESTACOES DE SERVICOS LTDA	TFF	325939257	117,8	460,90	15/04/2026
009843-2017	B&W SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	TFF	325941326	50,82	230,45	15/04/2026

018653-2024	B3R EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	TFF	325938898	10	230,45	15/04/2026
017684-2023	BAB SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325939695	10	230,45	15/04/2026
018772-2024	BAIAO ODONTOLOGIA LTDA	TFF	325937624	53,8	230,45	15/04/2026
019613-2024	BALTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939504	9	230,45	15/04/2026
006699-2010	BANCO BRADESCO S.A	TFF	325937982	498	1382,70	15/04/2026
003127-2001	BANCO DO BRASIL S/A	TFF	325941402	663,24	2027,96	15/04/2026
006325-2009	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	TFF	325937538	738,88	2120,14	15/04/2026
016407-2022	BAO HARD SOFT LTDA	TFF	325942075	20	230,45	15/04/2026
017990-2023	BAR AQUI TUDO E BOM LTDA	TFF	325940346	201,88	921,80	15/04/2026
012398-2020	BAR BRASIL RESTAURANTE LTDA	TFF	325941697	700	2027,96	15/04/2026
021130-2025	BAR DA ORLA LTDA	TFF	325941609	160	691,35	15/04/2026
017093-2023	BAR DA RENATA LTDA	TFF	325940718	40	230,45	15/04/2026
012721-2020	BAR DO PC LTDA	TFF	325940442	82,86	230,45	15/04/2026
015716-2022	BAR E DISTRIBUIDORA DO GORDO LTDA	TFF	325939065	40	230,45	15/04/2026
022236-2025	BAR E LANCHONETE DA NEUSA LTDA	TFF	325942106	64,9	230,45	15/04/2026
017507-2023	BAR E LANCHONETE ESQUINA DO LANCHE LTDA	TFF	325940250	85,63	230,45	15/04/2026
017933-2023	BAR E MERCEARIA MENDES & MOREIRA LTDA	TFF	325937886	50	230,45	15/04/2026
008178-2014	BAR E PETISQUEIRA DO POETA LTDA	TFF	325938114	150	460,90	15/04/2026
022659-2025	BAR E RESTAURANTE ANTONIO S. MACHADO	TFF	325942146	177	691,35	15/04/2026
000710-2010	BAR E RESTAURANTE DONA CHICA LTDA	TFF	325939851	220	921,80	15/04/2026
014669-2021	BAR E RESTAURANTE SERTAO LTDA	TFF	325940801	100	230,45	15/04/2026
021589-2025	BAR E RESTAURANTE THE FABULOUS CHICKEN LTDA	TFF	325942054	104,31	460,90	15/04/2026
014517-2021	BAR E RESTAURANTE ZE DA CHACARA LTDA	TFF	325938520	120	460,90	15/04/2026
000025-2001	BAR SILVEIRA LTDA	TFF	325937314	60	230,45	15/04/2026
012395-2020	BARAKY DROGARIA LTDA	TFF	325940341	121,27	460,90	15/04/2026
020765-2025	BARBARA IASMIN GOMES XAVIER PEREIRA MACHADO 14584564639	TFF	325939940	10	230,45	15/04/2026
020808-2025	BARBARA MINELLI BARBOSA MAIA 08184791674	TFF	325940007	10	230,45	15/04/2026
017153-2023	BARBARA REIS TREINAMENTO FISICO FUNCIONAL LTDA	TFF	325940225	109	230,45	15/04/2026
014217-2021	BARBEARIA ELITE LTDA	TFF	325939926	29,64	230,45	15/04/2026
018689-2024	BARBEARIA GAVIAO LTDA	TFF	325937723	60	230,45	15/04/2026
015355-2022	BARBEARIA SANTIAGO LTDA	TFF	325939597	25	230,45	15/04/2026
017576-2023	BARBEARIA THYAGO TOBIAS LTDA	TFF	325939103	93,08	230,45	15/04/2026
019572-2024	BARBINI BASTOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	TFF	325941129	32,11	230,45	15/04/2026
014847-2021	BARBOSA CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	TFF	325939510	30	230,45	15/04/2026
000029-2001	BARBOSA GOMES COMERCIO LTDA	TFF	325939754	382,47	1382,70	15/04/2026
020423-2024	BARBOSA GOMES COMERCIO LTDA	TFF	325937975	100	230,45	15/04/2026
021179-2025	BARBOSA OLIVEIRA GEOFISICA LTDA	TFF	325941649	20	230,45	15/04/2026
022367-2025	BARCIA CUNHA NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940443	30	230,45	15/04/2026
016029-2022	BARREIROS BARBOSA ESTRUTURA E FERRAGENS LTDA	TFF	325938893	134,4	460,90	15/04/2026
020055-2024	BARRIL LAGOA SANTA LTDA	TFF	325938742	494	4148,10	15/04/2026
013676-2021	BARSANO & MARIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939036	30	230,45	15/04/2026
013724-2021	BASC TRANSPORTES LTDA	TFF	325940256	12	230,45	15/04/2026
022973-2026	BASTOS CONSULTORIA LTDA	TFF	325941863	9	230,45	15/04/2026
014683-2021	BATISTA & SOUZA CONTABILIDADE LTDA	TFF	325942055	63	230,45	15/04/2026
004389-1997	BATISTA E VALADARES LTDA	TFF	325937512	53	230,45	15/04/2026
016239-2022	BAU FERRAGENS DIGITAL LTDA	TFF	325937150	0	230,45	15/04/2026
020741-2025	BAUER PARTICIPACOES LTDA	TFF	325939923	10	230,45	15/04/2026
014539-2021	BDJ ACADEMIA LAGOA LTDA	TFF	325938522	939,23	2304,50	15/04/2026
012116-2019	BDK BRASIL REPRESENTACOES LTDA	TFF	325941917	10	230,45	15/04/2026
017993-2023	BE HERE ENGLISH LTDA	TFF	325940274	4	230,45	15/04/2026
000578-2008	BE STRONG CENTRO DE TREINAMENTO E ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	TFF	325940109	565,05	1935,78	15/04/2026
010836-2018	BEATRIZ DE JESUS SOUZA 33831530610	TFF	325939337	332,32	1152,25	15/04/2026
020505-2024	BECLA PARTICIPACOES LTDA	TFF	325938911	5	230,45	15/04/2026
000015-2002	BEER SELF SERVICE LTDA	TFF	325940627	197	691,35	15/04/2026
008859-2015	BEL LAGO SPE INCORPORADORA E COMERCIALIZACAO IMOBILIARIA LTDA	TFF	325938749	20	230,45	15/04/2026
010455-2018	BELA CARNES COMERCIO VAREJISTA LTDA	TFF	325937912	84	230,45	15/04/2026
013815-2021	BELA DONNA LTDA	TFF	325941967	38,4	230,45	15/04/2026
017121-2023	BELFAR LTDA	TFF	325939416	7445,78	8296,20	15/04/2026

019658-2024	BELL MONT PLANEJADOS LTDA	TFF	325939105	60	230,45	15/04/2026
006363-2009	BELLA LAVANDERIA LTDA	TFF	325938804	120,62	460,90	15/04/2026
021659-2025	BELLA MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	TFF	325942089	15	230,45	15/04/2026
013817-2021	BELLA PERTENCE LTDA	TFF	325941097	20	230,45	15/04/2026
000050-1999	BELLA ROCHA LTDA	TFF	325937398	201,9	921,80	15/04/2026
000009-2008	BELOMINAS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TFF	325940844	45	230,45	15/04/2026
022154-2025	BELOMINAS BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TFF	325941312	30	230,45	15/04/2026
000136-1989	BELOQUARTZ PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940371	22	230,45	15/04/2026
008421-2015	BELOSUI IMOVEIS INVEST LTDA.	TFF	325938988	56,27	230,45	15/04/2026
021663-2025	BELVITUR VIAGENS E TURISMO S.A.	TFF	325942129	11070	10600,70	15/04/2026
021748-2025	BELVITUR VIAGENS E TURISMO S.A.	TFF	325940117	10	230,45	15/04/2026
022633-2025	BEM ESTAR ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA	TFF	325940918	50	230,45	15/04/2026
016725-2023	BEM IMOVEIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938921	37,87	230,45	15/04/2026
007108-2012	BENCHMARK EMPRESARIAL LTDA	TFF	325938333	10	230,45	15/04/2026
006525-2010	BENCHMARK GESTAO EMPRESARIAL LTDA	TFF	325937327	97	230,45	15/04/2026
015345-2022	BENCO ASSESSORIA, INVESTIMENTOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	TFF	325941024	20	230,45	15/04/2026
000688-2009	BENEDITA RESTAURANTE LTDA	TFF	325937780	50,25	230,45	15/04/2026
019426-2024	BENS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940299	34,51	230,45	15/04/2026
021843-2025	BENTES PILATES E FISIOTERAPIA LTDA	TFF	325942121	83,39	230,45	15/04/2026
006564-2010	BENTO BRUNO PEREIRA CPF 374.653.416-04 - ME	TFF	325940156	12	230,45	15/04/2026
007050-2012	BERENICE MARIA SOUSA CAMPOS DINIZ	TFF	325937626	108,41	460,90	15/04/2026
005722-2006	BERGER ASSESSORIA,CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	TFF	325937650	195,3	691,35	15/04/2026
012834-2020	BERNARDINA ROSEMEIRE DA SILVA	TFF	325937278	20	230,45	15/04/2026
022991-2026	BETANIA LUIZ SENA LTDA	TFF	325941921	200	691,35	15/04/2026
009653-2017	BETONI EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325937894	20	230,45	15/04/2026
016245-2022	BEVEX DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	TFF	325939354	1000	2304,50	15/04/2026
017693-2023	BF & A ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	TFF	325940376	10	230,45	15/04/2026
007408-2013	BGE PARTICIPACOES S/A	TFF	325938270	15	230,45	15/04/2026
021838-2025	BH FRALDAS LTDA	TFF	325942103	56,74	230,45	15/04/2026
014478-2021	BH SOL EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325940614	20	230,45	15/04/2026
018965-2024	BH27 OFICIAL LTDA	TFF	325940859	10	230,45	15/04/2026
013194-2020	BHX SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	TFF	325941795	330,07	1152,25	15/04/2026
011706-2019	BIA MORELLI ANDRADE CHOCOLATES LTDA	TFF	325937727	53	230,45	15/04/2026
020469-2024	BIANCA CATIANE DE FARIAS LIRA IMOVEIS	TFF	325941712	20	230,45	15/04/2026
006335-2009	BIANCA MARA SILVA FAGUNDES	TFF	325941930	38,5	230,45	15/04/2026
010931-2018	BIG BATOM ACESSORIOS LTDA	TFF	325938550	40,97	230,45	15/04/2026
006464-2010	BIG HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937613	30	230,45	15/04/2026
006112-2008	BIO SAUDE E ARTE LTDA ME	TFF	325939836	9	230,45	15/04/2026
006460-2009	BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA	TFF	325912988	60,2	8019,66	15/04/2026
005642-2006	BIOTEC - SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFF	325937090	226	921,80	15/04/2026
017232-2023	BIRDS CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	TFF	325939228	10	230,45	15/04/2026
013861-2021	BITIUBI FRANQUIAS LTDA	TFF	325941607	20	230,45	15/04/2026
005669-2006	BLACK COMUNICAÃ‡ÃƒO E PUBLICAÃ‡Ã•ES LTDA	TFF	325937246	125	460,90	15/04/2026
014642-2021	BLACK TURTLE STUDIOS LTDA	TFF	325941240	5	230,45	15/04/2026
010495-2018	BLACKOUT PRODUCOES E EVENTOS LTDA	TFF	325940373	20	230,45	15/04/2026
013788-2021	BLEND BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325939373	34,8	230,45	15/04/2026
020362-2024	BLEPO EDITORA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	TFF	325937391	3	230,45	15/04/2026
005433-2005	BLOCO CARNAVALESCO CAI PRA TRAS	TFF	325937055	20	230,45	15/04/2026
011153-2019	BLOCO GALINHAS CHAPADINHAS	TFF	325938724	20	230,45	15/04/2026
004142-1996	BLOCO LAPA ARTEFATOS E LOCACOES LTDA	TFF	325941442	2316,56	3595,02	15/04/2026
018115-2023	BLOCO LAPA ARTEFATOS E LOCACOES LTDA	TFF	325938465	1950	3226,30	15/04/2026
018449-2024	BLS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	TFF	325939514	20	230,45	15/04/2026
021403-2025	BLUE DIGITAL BR LTDA	TFF	325939993	10	230,45	15/04/2026
015486-2022	BLUE PILL RECORDS LTDA	TFF	325939720	30	230,45	15/04/2026
000102-1997	BM LUBRIFICANTES LTDA	TFF	325939603	289,11	1152,25	15/04/2026
009565-2017	BM LUBRIFICANTES LTDA - ME	TFF	325937288	179,15	691,35	15/04/2026
012690-2020	BMCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	TFF	325939466	100	230,45	15/04/2026
008075-2014	BML CALCADOS LTDA	TFF	325940489	26,88	230,45	15/04/2026

016086-2022	BML ORGANIZACOES LTDA	TFF	325941858	70,08	230,45	15/04/2026
008314-2015	BMN EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	TFF	325940118	12	230,45	15/04/2026
007387-2013	BOA SORTE ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	TFF	325939002	30	230,45	15/04/2026
017674-2023	BOA VISTA INVESTIMENTOS LTDA.	TFF	325941579	10	230,45	15/04/2026
000125-1985	BOCA DO RANCHO LTDA	TFF	325938565	12	230,45	15/04/2026
016012-2022	BONATINI PARTICIPACOES LTDA	TFF	325939654	10	230,45	15/04/2026
014722-2021	BOO DIGITAL TREINAMENTOS LTDA.	TFF	325937422	100	230,45	15/04/2026
020006-2024	BORGATTI CONSULTORIA LTDA	TFF	325938602	15	230,45	15/04/2026
021906-2025	BORONI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.	TFF	325941040	15	230,45	15/04/2026
020149-2024	BOSQUE DO RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939922	205,2	921,80	15/04/2026
009571-2017	BOSQUE DOS PEQUIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÃRIOS SPE LTDA	TFF	325937254	155,95	691,35	15/04/2026
008113-2014	BOSS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	TFF	325939380	1500	2765,40	15/04/2026
21243-2025	BOSS TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	TFF	325940739	30	230,45	15/04/2026
021064-2025	BOUA ALIMENTOS LTDA	TFF	325940925	100	230,45	15/04/2026
007434-2013	BOUTIQUE LAGOA SANTA REPRESENTACOES LTDA	TFF	325937323	30	230,45	15/04/2026
0022105-2025	BPLAN PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	TFF	325940149	26	230,45	15/04/2026
021684-2025	BPS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA	TFF	325940041	40	230,45	15/04/2026
000115-2005	BQZ - INTERNATIONAL COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	TFF	325939636	735,9	2120,14	15/04/2026
013326-2020	BR COURIER TRANSPORTES LTDA	TFF	325940243	55	230,45	15/04/2026
017850-2023	BR PRIME IMOVEIS LTDA	TFF	325940273	122,09	460,90	15/04/2026
018149-2023	BRA CULINARIA LTDA	TFF	325939158	102,86	460,90	15/04/2026
013957-2021	BRAGA CREDITOS E SERVICOS LTDA	TFF	325940722	39,34	230,45	15/04/2026
017947-2023	BRAGA SAMPAIO PRODUCOES MUSICAIS LTDA	TFF	325940426	15	230,45	15/04/2026
021089-2025	BRANDAO VIEIRA COMERCIO E SERVICO LTDA	TFF	325940720	95	230,45	15/04/2026
006794-2011	BRASANGOL NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA - ME	TFF	325940724	45	230,45	15/04/2026
000002-2002	BRASCER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFF	325938816	30	230,45	15/04/2026
017934-2023	BRASIL CERTIFICADOS LTDA	TFF	325938275	59,3	230,45	15/04/2026
017676-2023	BRASIL SUL - REPRESENTACOES LTDA	TFF	325940178	10	230,45	15/04/2026
018250-2023	BRASILMEDICAL LTDA	TFF	325937180	15	230,45	15/04/2026
007284-2012	BRASTORNO LTDA	TFF	325938320	1870,77	3134,12	15/04/2026
004743-2000	BRAULIO CESAR VIEIRA	TFF	325937603	25	230,45	15/04/2026
017950-2023	BRAVO FOX SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	TFF	325938297	20	230,45	15/04/2026
013867-2021	BRENO HENRIQUE DA SILVA PESSOA MODA E ACESSORIOS LTDA.	TFF	325940505	38,58	230,45	15/04/2026
010249-2018	BRENO LIGAS PREMIUM PRODUCAO DE LIGAS E COMERCIO VAREJISTA EIRELI	TFF	325941531	50	230,45	15/04/2026
011319-2019	BRETAS E BORGES LTDA	TFF	325939563	9	230,45	15/04/2026
012109-2019	BREVE EXPRESS TRANSPORTES LTDA	TFF	325939652	43,88	230,45	15/04/2026
018251-2023	BRIDGE PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941560	215,76	921,80	15/04/2026
015944-2022	BRIGITTE PREMIOS LTDA	TFF	325940978	18	230,45	15/04/2026
001909-2001	BRITTO TERRA PURA LTDA	TFF	325937462	45	230,45	15/04/2026
021662-2025	BROTHERS PIZZARIA LTDA	TFF	325942094	80	230,45	15/04/2026
021170-2025	BROTTHERS CHOPP DELIVERY LTDA	TFF	325941812	5	230,45	15/04/2026
011496-2019	BRUK LTDA	TFF	325938206	15	230,45	15/04/2026
014467-2021	BRUNA DE CASSIA HOT 06928157674	TFF	325939954	198,67	691,35	15/04/2026
015330-2022	BRUNA GRAZIELLE REZENDE NONATO 08007881689	TFF	325939350	10	230,45	15/04/2026
018316-2023	BRUNA ROSA DE OLIVEIRA	TFF	325940191	30	230,45	15/04/2026
017714-2023	BRUNELLO PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937102	9	230,45	15/04/2026
011681-2019	BRUNO ALEXANDRE LOPES SALLES	TFF	325941138	129,81	460,90	15/04/2026
006348-2009	BRUNO AMARAL DA COSTA ME	TFF	325940797	73	230,45	15/04/2026
010962-2018	BRUNO DA CRUZ PEREIRA 09176677605	TFF	325937423	50	230,45	15/04/2026
017038-2023	BRUNO DIEGO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325939541	5	230,45	15/04/2026
013330-2020	BRUNO FREITAS SIMEONOFF	TFF	325939024	12	230,45	15/04/2026
006602-2010	BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA	TFF	325937374	50	230,45	15/04/2026
008905-2016	BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA LTDA	TFF	325941387	197,27	691,35	15/04/2026
011726-2019	BRUNO L. CHAVES ALBERTO CONTABILIDADE	TFF	325939775	30	230,45	15/04/2026
010228-2018	BRUNO MAGALHAES MONTEIRO	TFF	325939058	83	230,45	15/04/2026
008940-2016	BRUNO MARIANO DE PAULA 73188344600	TFF	325941465	53,55	230,45	15/04/2026
019427-2024	BRUNO MENDES DE OLIVEIRA 01652568697	TFF	325937563	10	230,45	15/04/2026
013171-2020	BS - MODA CIRCULAR E OUTLET MULTIMARCAS LTDA	TFF	325938752	53,08	230,45	15/04/2026

016796-2023	BUCKLE ASSESSORIA E ACESSORIOS LTDA	TFF	325938981	212,63	921,80	15/04/2026
014374-2021	BUFFALO VEICULOS LTDA	TFF	325940237	926	2304,50	15/04/2026
018162-2023	BUILD PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941239	25	230,45	15/04/2026
019631-2024	BULLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938884	20	230,45	15/04/2026
018147-2023	BUSINESS BULL LTDA	TFF	325938047	100	230,45	15/04/2026
018659-2024	BUTTERFLIES SPACE FASHION LTDA	TFF	325939355	179,69	691,35	15/04/2026
010220-2018	BVB CONSULTORIA LTDA	TFF	325938850	9	230,45	15/04/2026
008925-2016	BW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937405	89,33	230,45	15/04/2026
000828-2011	BY MEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	TFF	325937752	29,32	230,45	15/04/2026
005854-2007	C & C PERFUMES E FRANCHISING S/A	TFF	325940089	20,77	230,45	15/04/2026
017240-2023	C & E TRANSPORTES LTDA	TFF	325937142	100	230,45	15/04/2026
013976-2021	C & F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940333	10	230,45	15/04/2026
022923-2026	C & I SERVICOS DE VIGILANCIA E LIMPEZA LTDA	TFF	325941766	20	230,45	15/04/2026
017337-2023	C A L FABRICACOES LAGOA SANTA LTDA	TFF	325937734	150	460,90	15/04/2026
000170-2003	C L E - COMERCIO OPTICO LTDA - ME	TFF	325938761	31	230,45	15/04/2026
012603-2020	C S RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	TFF	325938952	80	230,45	15/04/2026
021166-2025	C&F COMERCIO E PET SHOP LTDA	TFF	325941784	563,01	1935,78	15/04/2026
014922-2021	C&G COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	TFF	325941106	20	230,45	15/04/2026
010790-2018	C.DAS.G.GOMES-CONTABILIDADE PERICIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	TFF	325939250	30	230,45	15/04/2026
013716-2021	C.M.C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325942019	20	230,45	15/04/2026
010910-2018	C.O.S. INCORPORADORA, CONSTRUTORA E ADMINISTRACAO EIRELI	TFF	325939385	10	230,45	15/04/2026
008747-2015	C2W CHALE DAS PEDRAS LTDA	TFF	325940717	1000	2304,50	15/04/2026
005157-2003	CAB - COBRANCA E ASSESSORIA BRASIL LTDA	TFF	325941809	12	230,45	15/04/2026
006560-2010	CAB ORGANIZAÃ‡Ã•ES LTDA	TFF	325937722	143,27	460,90	15/04/2026
000118-2003	CABANA DA PRAIA LTDA	TFF	325938630	525,65	1935,78	15/04/2026
013725-2021	CABELO MAKE E CIA LTDA	TFF	325940304	56	230,45	15/04/2026
015181-2021	CABINE FOTOS DNS LTDA	TFF	325938392	10	230,45	15/04/2026
010998-2018	CACHOEIRA BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325938759	32	230,45	15/04/2026
011943-2019	CACHOS E TONS LTDA	TFF	325939004	10	230,45	15/04/2026
008468-2015	CADSOFT INFORMATICA LTDA	TFF	325939420	4	230,45	15/04/2026
022073-2025	CAF - PSICOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	TFF	325941337	20	230,45	15/04/2026
010158-2018	CAIO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	TFF	325940334	50	230,45	15/04/2026
017109-2023	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS	TFF	325937587	600	1935,78	15/04/2026
014596-2021	CAIXA DE BRINQUEDOS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325938469	115,49	460,90	15/04/2026
002785-1990	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TFF	325937354	720,25	2120,14	15/04/2026
006285-2009	CAIXETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFF	325941034	151	691,35	15/04/2026
007516-2013	CALDEIRA PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941278	12	230,45	15/04/2026
016600-2022	CAMARGO MOVEIS E DECORACOES LTDA	TFF	325938961	81	230,45	15/04/2026
005262-2003	CAMARGOS FOTO & VIDEO LTDA - ME	TFF	325937451	40	230,45	15/04/2026
012688-2020	CAMAROTE DO ESPETO LTDA	TFF	325938499	63	230,45	15/04/2026
014206-2021	CAMAROTE DO ESPETO LTDA	TFF	325939579	63,36	230,45	15/04/2026
016937-2023	CAMAROTE VIP LTDA	TFF	325939820	430	1382,70	15/04/2026
017489-2023	CAMED - CENTRO AVANCADO DE MEDICINA EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA	TFF	325938580	30	230,45	15/04/2026
012263-2020	CAMILA COSTA MONTEIRO 13486289608	TFF	325941985	10	230,45	15/04/2026
010926-2018	CAMILA E NATALIA DORIGO ESTETICA AVANCADA LTDA	TFF	325939037	64	230,45	15/04/2026
017710-2023	CAMILA GUIMARAES DE AQUINO	TFF	325939082	10	230,45	15/04/2026
017365-2023	CAMILA KETURIN XAVIER PEREIRA	TFF	325938871	44	230,45	15/04/2026
021398-2025	CAMILA LURIAN NUTRICAO LTDA	TFF	325941174	40	230,45	15/04/2026
016146-2022	CAMILLO GONCALVES DOS REIS	TFF	325938404	59,49	230,45	15/04/2026
012320-2020	CAMILO DE LELES TEODORO DE SOUZA	TFF	325939223	100	230,45	15/04/2026
020012-2024	CAMILO MARIANO DE PAULA	TFF	325938510	20	230,45	15/04/2026
005874-2007	CAMPINHO ESPORTE CLUBE	TFF	325937420	5971	6913,50	15/04/2026
020285-2024	CAMPO ALEGRE ADMINISTRACAO DE ATIVOS PROPRIOS LTDA	TFF	325938108	30	230,45	15/04/2026
006917-2011	CAMPO ALEGRE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.	TFF	325938350	30	230,45	15/04/2026
007605-2013	CAMPO BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325939741	25	230,45	15/04/2026
000493-2008	CAMPO FERTIL SHOPPING RURAL LTDA	TFF	325940731	369	1382,70	15/04/2026
000497-2008	CAMPOS E MARTINS VIDRACARIA LTDA	TFF	325937112	33	230,45	15/04/2026
016838-2023	CAMPOS E SANTANA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TFF	325939662	9	230,45	15/04/2026

022456-2025	CANTIMDOCE BAR, RESTAURANTE E MERCEARIA LTDA	TFF	325941632	243	921,80	15/04/2026
021472-2025	CANTINA CIA DOS SALGADOS LTDA	TFF	325940984	3	230,45	15/04/2026
014376-2021	CANTINA DA AMANDA LTDA.	TFF	325941548	1	230,45	15/04/2026
009269-2016	CANTINA DON BIONDINI RESTAURANTE LTDA	TFF	325941799	120	460,90	15/04/2026
019573-2024	CANTINHO PAO DO DIA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	TFF	325941431	980,02	2304,50	15/04/2026
019720-2024	CAOL BAR E RESTAURANTE LTDA	TFF	325940042	109,6	460,90	15/04/2026
000542-2008	CAP COMÃ‰RCIO DE ROUPAS LTDA - MATRIZ	TFF	325938900	110	460,90	15/04/2026
000756-2010	CAP COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	TFF	325937379	73	230,45	15/04/2026
006827-2011	CAPAO REDONDO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	TFF	325938882	20	230,45	15/04/2026
009228-2016	CAPITAL MIX CONCRETO LTDA	TFF	325937717	28130	10600,70	15/04/2026
009721-2017	CAPRICCIOSA PIZZARIA E DELIVERY EXPRESS LIMITADA	TFF	325940688	68,13	230,45	15/04/2026
005711-2006	CARB ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	TFF	325939087	329,23	1152,25	15/04/2026
007243-2012	CARBOX ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	TFF	325941107	429	1382,70	15/04/2026
007754-2014	CARGO TOP LOGISTICA LTDA	TFF	325940140	20	230,45	15/04/2026
006220-2008	CARLOS & CALBERTY FOTO & VIDEO LTDA	TFF	325942036	51	230,45	15/04/2026
006109-2008	CARLOS & MAIA COMERCIAL LTDA	TFF	325937744	12	230,45	15/04/2026
011248-2019	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BENVINDO 86404032600	TFF	325939076	79,07	230,45	15/04/2026
020781-2025	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA 03984294646	TFF	325940001	10	230,45	15/04/2026
009693-2017	CARLOS ANTONIO MARCELINO	TFF	325940857	1034,26	2396,68	15/04/2026
011780-2019	CARLOS EDUARDO CRISTO CABRAL	TFF	325941657	20	230,45	15/04/2026
000425-2007	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	TFF	325941266	120	460,90	15/04/2026
016393-2022	CARLOS GOMES PEREIRA SERVICOS LTDA	TFF	325939078	10	230,45	15/04/2026
006632-2010	CARLOS H. VIEIRA	TFF	325941146	146,39	460,90	15/04/2026
019430-2024	CARLOS HENRIQUE SOUZA RODRIGUES 81226489672	TFF	325940996	10	230,45	15/04/2026
013049-2020	CARLOS HENRIQUE VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325938964	90	230,45	15/04/2026
002521-1989	CARLOS LUIZ DA SILVA PINTO	TFF	325938145	4	230,45	15/04/2026
018117-2023	CARLOS YURI TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA	TFF	325940203	10	230,45	15/04/2026
013258-2020	CARLOTA DE SOUSA E SILVA 99190290682	TFF	325937468	10	230,45	15/04/2026
017106-2023	CARMEM ASSESSORIA E SERVICOS DE INTELIGENCIA LTDA	TFF	325941127	107	460,90	15/04/2026
014724-2021	CARMINO SIQUEIRA JUNIOR PARTICIPACOES LTDA	TFF	325939783	36,67	230,45	15/04/2026
017625-2023	CARNEIRO E SILVA MOVEIS LTDA	TFF	325939217	65,48	230,45	15/04/2026
015923-2022	CAROLINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941464	10	230,45	15/04/2026
021397-2025	CAROLINA HORTA CARDOSO SALES 113.808	TFF	325941166	50	230,45	15/04/2026
015667-2022	CAROLINA LUCCA SOLUCOES EM TI LTDA	TFF	325940824	74,93	230,45	15/04/2026
009012-2016	CAROLINA MARIA ALVES SALOMAO - ME	TFF	325940904	50	230,45	15/04/2026
019954-2024	CAROLINA NUNES COSTA CORGOZINHO	TFF	325937228	3	230,45	15/04/2026
017695-2023	CAROLINA RONCALE MARTINS	TFF	325938763	10	230,45	15/04/2026
019850-2024	CAROLINE GENTIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325940596	34,35	230,45	15/04/2026
011180-2019	CARPINTARIA E MARCENARIA RC LTDA	TFF	325939319	198	691,35	15/04/2026
000032-2001	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	TFF	325937475	2463,52	3687,20	15/04/2026
010347-2018	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	TFF	325940800	41,81	230,45	15/04/2026
019386-2024	CARTOP CLUBE DE BENEFICIOS E ASSISTENCIA	TFF	325938260	111,24	460,90	15/04/2026
011909-2019	CARVALHO & GOMES ADMINISTRADORA E HOSPEDAGEM LTDA	TFF	325941208	2305,88	3595,02	15/04/2026
016713-2023	CARVALHO AGUIAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941470	12	230,45	15/04/2026
017911-2023	CARVALHOS EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325942045	30	230,45	15/04/2026
000361-2006	CARVOARIA CAINANAS LTDA	TFF	325937688	127	460,90	15/04/2026
007087-2012	CASA ABREU COMERCIO DE ROUPAS E VESTUARIO LTDA	TFF	325939100	70	230,45	15/04/2026
021286-2025	CASA ACACIA SPE LTDA	TFF	325940885	5	230,45	15/04/2026
014412-2021	CASA ALECRIM LTDA	TFF	325941540	321,26	1152,25	15/04/2026
009595-2017	CASA CLEAN LTDA	TFF	325938572	119,42	460,90	15/04/2026
012374-2020	CASA D AUGUSTA ARTE EM DESIGN LTDA	TFF	325937895	15	230,45	15/04/2026
018100-2023	CASA DA PICANHA - LAGOA SANTA LTDA	TFF	325938860	33	230,45	15/04/2026
018044-2023	CASA DAS RACOES MS LTDA	TFF	325938283	100	230,45	15/04/2026
018047-2023	CASA DE CARNES ABASTECER SAMAHA LTDA	TFF	325939014	70	230,45	15/04/2026
016524-2022	CASA DE CARNES ALVES & AMORIM LTDA	TFF	325941093	61,6	230,45	15/04/2026
013886-2021	CASA DE CARNES COLOSSO LTDA	TFF	325940067	99,49	230,45	15/04/2026
000031-1994	CASA DE CARNES FRIGOLAGO LTDA	TFF	325937891	210	921,80	15/04/2026
013141-2020	CASA DE CARNES MARIANA LTDA	TFF	325939138	171,85	691,35	15/04/2026

007067-2012	CASA DE CARNES MOREIRA & MARINHO LTDA	TFF	325938203	42,24	230,45	15/04/2026
007953-2014	CASA DE CULTURA ROTA RUPESTRE	TFF	325940173	15	230,45	15/04/2026
021928-2025	CASA DE FRIOS E MASSAS AO GOSTO LTDA	TFF	325941199	200	691,35	15/04/2026
022347-2025	CASA DE IDOSOS AMOR EM VIDA	TFF	325940296	400	1382,70	15/04/2026
011565-2019	CASA DE RACAO SAO JUDAS TADEU LTDA	TFF	325940452	50,06	230,45	15/04/2026
010147-2018	CASA DE SUCOS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325937258	45	230,45	15/04/2026
018153-2023	CASA DO PANO LTDA	TFF	325940439	41,97	230,45	15/04/2026
017583-2023	CASA DO PEAO COMERCIO LTDA	TFF	325937728	155,95	691,35	15/04/2026
020367-2024	CASA E CONSTRUIR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	TFF	325939942	180	691,35	15/04/2026
012725-2020	CASA IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939870	194,74	691,35	15/04/2026
005905-2007	CASA IMOVEIS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325938249	114	460,90	15/04/2026
006581-2010	CASA NOVA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	TFF	325938174	10	230,45	15/04/2026
000024-1997	CASA PATRICIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TFF	325938422	1872,2	3134,12	15/04/2026
003354-2006	CASA RUSTICA LAGOA SANTA ILUMINACAO E ADORNOS LTDA	TFF	325937594	79,69	230,45	15/04/2026
013221-2020	CASA SALOMAO COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TFF	325937622	146,5	460,90	15/04/2026
000018-1992	CASA SANTA MARTA LIMITADA	TFF	325941512	82,27	230,45	15/04/2026
022513-2025	CASA SUTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	TFF	325940536	400	1382,70	15/04/2026
000081-1998	CASA TROPICAL LTDA	TFF	325939438	1036	2396,68	15/04/2026
021287-2025	CASA UNICA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	TFF	325941914	1635,6	2949,76	15/04/2026
022293-2025	CASA VERDE - HORTO BIOMEDICINAL LTDA	TFF	325941362	300	1152,25	15/04/2026
000026-2002	CASSIO GERALDO MARTINS	TFF	325937653	74,5	230,45	15/04/2026
018391-2023	CASTELLUBER DOCES LTDA	TFF	325941305	85,11	230,45	15/04/2026
011048-2019	CASTELO DA ALEGRIA RECREACAO E LAZER LTDA	TFF	325939556	63,7	230,45	15/04/2026
007323-2013	CASTELO DE MINAS REPRESENTACOES LTDA	TFF	325941765	28,4	230,45	15/04/2026
022023-2025	CASTELO ENCANTADO PAPELARIA INTELIGENTE LTDA	TFF	325941196	88,91	230,45	15/04/2026
016584-2022	CASTOR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	TFF	325937262	410	1382,70	15/04/2026
015337-2022	CASTRO & RAMOS ENGENHARIA LTDA	TFF	325939341	5	230,45	15/04/2026
016065-2022	CASTRO DE SA PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940542	50	230,45	15/04/2026
020108-2024	CASTRO E LIMA PERFURACOES LTDA	TFF	325939696	10	230,45	15/04/2026
010197-2018	CASTRO E SOUZA REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA.	TFF	325939208	62,7	230,45	15/04/2026
017894-2023	CASTRO PARTICIPACOES SPE LTDA	TFF	325939746	36,2	230,45	15/04/2026
007783-2014	CASTRO SARAIVA EMPREENDIMENTOS, FOMENTO E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325938065	10	230,45	15/04/2026
012460-2020	CASTRO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	TFF	325939545	15	230,45	15/04/2026
000575-2008	CATALAO MARMORES E GRANITOS LTDA ME.	TFF	325939129	422	1382,70	15/04/2026
010783-2018	CATALAO PEDRAS E MARMORES LTDA	TFF	325938439	720	2120,14	15/04/2026
018693-2024	CBS CONTABILIDADE LTDA	TFF	325939770	30	230,45	15/04/2026
019054-2024	C-DAP PARTICIPAÃ‡Ã•ES LTDA	TFF	325940482	10	230,45	15/04/2026
009164-2016	CDICT - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO, INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA S/A	TFF	325938004	80	230,45	15/04/2026
003636-1993	CEHJUR - CENTRO HIPICO JUNIA RABELLO LTDA	TFF	325937103	1870	3134,12	15/04/2026
004065-1995	CEL - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	TFF	325937864	156,47	691,35	15/04/2026
007129-2012	CELEIRO DA CARNE LTDA - ME	TFF	325937079	39,32	230,45	15/04/2026
009421-2017	CELI FERREIRA FARIAS 75063417604	TFF	325937632	77,07	230,45	15/04/2026
015500-2022	CELLO TRANSPORTES, LOGISTICA E SERVICOS LTDA	TFF	325939647	340	1152,25	15/04/2026
000028-1999	CELSO RENATO SILVEIRA	TFF	325937802	119	230,45	15/04/2026
008926-2016	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	TFF	325942910	77	230,45	15/04/2026
019998-2024	CEMITERIO PARQUE TERRANOVA - UNIDADE LAGOA DA PAZ S/A	TFF	325937454	1	230,45	15/04/2026
000423-2007	CENTER OTICA COMERCIO DE LENTES E ARMACOES LTDA	TFF	325939538	37,15	230,45	15/04/2026
017920-2023	CENTRAL DAS PEDRAS LTDA	TFF	325940119	1430	2765,40	15/04/2026
022635-2025	CENTRAL DE EMPRESAS TRIGO BOM PADARIAS E LANCHONETES LTDA	TFF	325940905	195,34	691,35	15/04/2026
019351-2024	CENTRAL DE LAUDOS E SERVICOS LTDA	TFF	325941792	34,35	230,45	15/04/2026
013978-2021	CENTRAL PORCELANATOS LTDA	TFF	325937725	106	460,90	15/04/2026
018795-2024	CENTRO AQUATICO ERICK MARLIERE LTDA	TFF	325939144	280,52	1152,25	15/04/2026
021865-2025	Centro Automotivo FJ Ltda	TFF	325941043	19,83	230,45	15/04/2026
007815-2014	CENTRO AUTOMOTIVO GARAGEM 115 LTDA	TFF	325941460	500	1382,70	15/04/2026
006889-2011	CENTRO AUTOMOTIVO JOA LTDA - ME	TFF	325938348	650	2027,96	15/04/2026
007821-2014	CENTRO AUTOMOTIVO OLIVEIRA BARCELOS LTDA	TFF	325937030	360	1382,70	15/04/2026
022100-2025	CENTRO AUTOMOTIVO POHLMANN LTDA	TFF	325940126	120	460,90	15/04/2026
022007-2025	CENTRO AUTOMOTIVO POUCAR LTDA	TFF	325941145	255	1152,25	15/04/2026

005166-2003	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-EDUCACIONAL LTDA	TFF	325939227	53	230,45	15/04/2026
015354-2022	CENTRO DE EDUCACAO CELD LTDA	TFF	325940240	350,53	1382,70	15/04/2026
014903-2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL BILINGUE LTDA	TFF	325939018	2189,46	3410,66	15/04/2026
017224-2023	CENTRO DE ENSINO E IDIOMAS BARCELOS LTDA	TFF	325940325	690	2027,96	15/04/2026
014533-2021	CENTRO DE ESTETICA AVANCADA MOREIRA MAIA LTDA	TFF	325941253	150	460,90	15/04/2026
014289-2021	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES HABITAR LTDA	TFF	325939549	109	460,90	15/04/2026
006261-2009	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES JD LTDA	TFF	325940381	403	1382,70	15/04/2026
007848-2014	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES JD LTDA - ME	TFF	325940786	2500	3687,20	15/04/2026
004691-1999	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LAGOA SANTA LTDA	TFF	325940867	282	1152,25	15/04/2026
019078-2024	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVA LAGOA SANTA LTDA	TFF	325938984	64	230,45	15/04/2026
015553-2022	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VIANA LTDA	TFF	325938595	224	921,80	15/04/2026
008060-2014	CENTRO DE SAUDE MOOVE ACADEMIA LTDA	TFF	325941514	119	460,90	15/04/2026
011928-2019	CENTRO EDUCACIONAL EMILIA FERREIRO LTDA	TFF	325939488	920	2304,50	15/04/2026
006376-2009	CENTRO EDUCACIONAL FAVO DE MEL LTDA	TFF	325937138	321	1152,25	15/04/2026
021896-2025	CENTRO MEDICO DE CARDIOLOGIA LTDA	TFF	325938799	76,33	230,45	15/04/2026
011609-2019	CENTRO MEDICO DE LAGOA SANTA LTDA	TFF	325941689	221,05	921,80	15/04/2026
020371-2024	CENTRO MINEIRO DE DEFESA DA CIDADANIA	TFF	325939752	276,76	1152,25	15/04/2026
019949-2024	CENTRO OPTOMETRICO OCULAR LTDA	TFF	325939033	100	230,45	15/04/2026
014145-2021	CENTRO UNIVERSITARIO LAGOA SANTA LTDA	TFF	325939765	48,29	230,45	15/04/2026
006172-2008	CENTRO VETERINARIO SAO GERALDO LTDA	TFF	325941534	600	1935,78	15/04/2026
015689-2022	CENTURY IMOVEIS LTDA	TFF	325939705	30	230,45	15/04/2026
010527-2018	CENTURY SERVICOS DE COBRANCA LTDA	TFF	325939547	24,42	230,45	15/04/2026
000093-2003	CERAMICA E COMERCIO MARIANO LTDA	TFF	325937998	1000	2304,50	15/04/2026
016709-2022	CERTA SAUDE LTDA	TFF	325939126	10	230,45	15/04/2026
007312-2013	CESAR ADM PATRIMONIAL LTDA	TFF	325937165	30	230,45	15/04/2026
008365-2015	CESAR AUGUSTO MOREIRA DOS SANTOS - CESAR IMOVEIS BR	TFF	325939334	38,56	230,45	15/04/2026
019654-2024	CESAR PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA.	TFF	325940933	10	230,45	15/04/2026
004997-2002	CESARIO ENGENHARIA LTDA	TFF	325939455	20	230,45	15/04/2026
019471-2024	CETJ - CENTRO EDUCACIONAL TIA JU LTDA	TFF	325940791	167	691,35	15/04/2026
006456-2009	CGR PAPELARIA E CARTUCHOS LTDA	TFF	325940008	35,6	230,45	15/04/2026
020215-2024	CGS ENGENHARIA LTDA	TFF	325940445	10	230,45	15/04/2026
019843-2024	CHAMCA DE PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940650	30	230,45	15/04/2026
008822-2015	CHAMONE PRODUCOES E EVENTOS LTDA	TFF	325938541	35,56	230,45	15/04/2026
011097-2019	CHAPEU DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325939487	15	230,45	15/04/2026
016821-2023	CHARLES DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325938978	10	230,45	15/04/2026
013368-2020	CHARLES WILHIAM COSTA 14781448666	TFF	325938030	10	230,45	15/04/2026
011667-2019	CHECAR SISTEMAS LTDA	TFF	325939683	10	230,45	15/04/2026
007109-2012	CHECKUP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	TFF	325941359	80	230,45	15/04/2026
017688-2024	CHIC CONCEPT LTDA	TFF	325940378	37,12	230,45	15/04/2026
000693-2010	CHIC LANCHES LTDA	TFF	325937342	40	230,45	15/04/2026
017728-2023	CHURRASCO DO MARCAO LTDA	TFF	325939030	40	230,45	15/04/2026
020586-2024	CI2 PARTICIPACOES LTDA	TFF	325938130	15	230,45	15/04/2026
019762-2024	CIA DO LOTE LTDA	TFF	325941297	53,87	230,45	15/04/2026
016565-2022	CIBERCITO ANALISES E CONSULTORIA LTDA	TFF	325941072	20	230,45	15/04/2026
007061-2012	CIDADE INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325937037	9	230,45	15/04/2026
016038-2022	CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 1 SPE LTDA	TFF	325938657	12	230,45	15/04/2026
009717-2017	CIDADE JARDIM PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941835	40	230,45	15/04/2026
000205-2004	CIFERCO LTDA	TFF	325938933	641,16	2027,96	15/04/2026
022803-2025	CILANE IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941695	15	230,45	15/04/2026
015669-2022	CILIOS.COM LTDA	TFF	325939112	15	230,45	15/04/2026
005973-2008	CIMEP - CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA	TFF	325938758	111	460,90	15/04/2026
022802-2025	CINARA IMOVEIS E PARTICIPAÃ‡OES LTDA	TFF	325941687	15	230,45	15/04/2026
006257-2009	CINBRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937621	30	230,45	15/04/2026
016232-2022	CINTHIA ALMEIDA CURVES	TFF	325938031	100	230,45	15/04/2026
012370-2020	CINTHIA C. R. DA SILVA	TFF	325940448	84	230,45	15/04/2026
020174-2024	CIPO IMOVEIS LTDA	TFF	325941366	50	230,45	15/04/2026
020644-2025	CIRLEI MARTINS VASCONCELLOS PINTURAS	TFF	325941671	10	230,45	15/04/2026
016172-2022	CIRURGICA E FISIO LIDER LTDA	TFF	325941047	100	230,45	15/04/2026

005882-2007	CITI INCORPORADORA LTDA	TFF	325937651	868,79	2212,32	15/04/2026
006813-2011	CITIIMOVEIS IMOBILIARIA LTDA	TFF	325939763	118,14	460,90	15/04/2026
002627-1990	CJ IMOVEIS LTDA	TFF	325940762	491,35	1382,70	15/04/2026
021146-2025	CK ODONTOLOGIA LTDA	TFF	325941707	70	230,45	15/04/2026
019070-2024	CL EMPRESARIAL LTDA	TFF	325938135	20	230,45	15/04/2026
21428-2025	CL MONITORAMENTO E PORTARIA VIRTUAL LTDA	TFF	325940125	20	230,45	15/04/2026
015502-2022	CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A	TFF	325938673	1700	2949,76	15/04/2026
017876-2023	CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A	TFF	325939294	40	230,45	15/04/2026
005171-2003	CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	TFF	325937282	2518	3779,38	15/04/2026
022357-2025	CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	TFF	325940330	3478,33	5069,90	15/04/2026
018284-2023	CLAPE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA	TFF	325938011	16	230,45	15/04/2026
014833-2021	CLARISSE DANTAS DE QUADROS DOLABELLA CAMPOS	TFF	325941732	23,55	230,45	15/04/2026
005092-2002	CLAUDIA CEZARETTO FERNANDES	TFF	325938615	23,79	230,45	15/04/2026
000350-2006	CLAUDIA MARA LUCIA LUZ MURTA	TFF	325937855	35	230,45	15/04/2026
012130-2020	CLAUDIA NEVES DE ANDRADE	TFF	325938574	1620	2949,76	15/04/2026
006554-2010	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MELO	TFF	325939712	25	230,45	15/04/2026
010779-2018	CLAUDIA REGINA FERREIRA LIMA 65845510678	TFF	325939415	10	230,45	15/04/2026
009026-2016	CLAUDIA VIEIRA PEREIRA	TFF	325940835	55,82	230,45	15/04/2026
022699-2025	CLAUDINEI ROSA DE OLIVEIRA 07423089605	TFF	325937749	10	230,45	15/04/2026
015321-2022	CLAUDINEIA PEREIRA DA COSTA	TFF	325938399	20	230,45	15/04/2026
014856-2021	CLAUDIO ALBERTO FLAVIANO 73549797672	TFF	325939086	7	230,45	15/04/2026
000540-2008	CLAUDIO CORREA	TFF	325937028	43	230,45	15/04/2026
011569-2019	CLAUDIO DE JESUS BRAZ DA IMACULADA ANTUNES PLANEJAMENTO FINANCEIRO	TFF	325939965	10	230,45	15/04/2026
207712025	CLAUDIO EMILIO 73957313600	TFF	325939980	10	230,45	15/04/2026
002100-1988	CLAUDIO JOSE VIANA MARQUES	TFF	325939604	251,86	1152,25	15/04/2026
015760-2022	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS 03075183610	TFF	325937792	10	230,45	15/04/2026
007704-2014	CLC DINIZ IMOVEIS LTDA	TFF	325939306	25,35	230,45	15/04/2026
021181-2025	CLEAN FILTROS LTDA	TFF	325941836	9	230,45	15/04/2026
007211-2012	CLEBER DE ABREU CHOPERIA	TFF	325938599	78,26	230,45	15/04/2026
011517-2019	CLEUTON BRITO DOS SANTOS 13709428696	TFF	325938278	10	230,45	15/04/2026
006026-2008	CLIAMEP-CLINICA DE AVALIAÃ‡AO MEDICA E PSICOLOGICA LAGOA SANTA LTDA	TFF	325939328	76,91	230,45	15/04/2026
018567-2024	CLINICA ABRAHAO OSTA LTDA	TFF	325940120	369,72	1382,70	15/04/2026
021418-2025	CLINICA ALCANCE FISIOTERAPIA LTDA	TFF	325940060	108,78	460,90	15/04/2026
020129-2024	CLINICA ANIMAL LAGOA SANTA LTDA	TFF	325938910	327,18	1152,25	15/04/2026
015249-2022	CLINICA CRIAD LAGOA SANTA LTDA	TFF	325939536	91	230,45	15/04/2026
007226-2012	CLINICA DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DINIZ ARANTES LTDA	TFF	325937999	91,61	230,45	15/04/2026
005944-2007	CLINICA DE IMAGEM SAO SEBASTIAO LTDA	TFF	325938493	839,71	2212,32	15/04/2026
017838-2023	CLINICA DE OLHOS DORNELAS LTDA	TFF	325940233	50,82	230,45	15/04/2026
011004-2018	CLINICA DE PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA ARTE DO SER LTDA	TFF	325939479	197	691,35	15/04/2026
005970-2008	CLINICA DO ATLETA E DO CARDIOPATA LTDA	TFF	325940893	33,57	230,45	15/04/2026
015835-2022	CLINICA FONOAUDIOLOGICA SILVEIRA & AMORIM LTDA	TFF	325941062	33	230,45	15/04/2026
019478-2024	CLINICA FONOAUDIOLOGICA SILVEIRA E PIRES LTDA	TFF	325940463	131,2	460,90	15/04/2026
009069-2016	CLINICA INCENTRO LTDA	TFF	325937177	354,39	1382,70	15/04/2026
014755-2021	CLINICA JUNO - CLINICA DA MULHER E DA CRIANCA LTDA	TFF	325940374	41,61	230,45	15/04/2026
004821-2000	CLINICA LAGOA SANTA LTDA	TFF	325941404	280,6	1152,25	15/04/2026
010080-2017	CLINICA MARCIA MARRA E CIA LTDA - ME	TFF	325941827	10	230,45	15/04/2026
017079-2023	CLINICA NATURALIS LTDA	TFF	325941481	90	230,45	15/04/2026
019462-2024	CLINICA NORTE SAUDE LTDA	TFF	325939264	821	1152,25	15/04/2026
007548-2013	CLINICA ODONTOLOGICA DR ANDERSON COSTA LTDA	TFF	325938401	130,33	460,90	15/04/2026
016156-2022	CLINICA ODONTOLOGICA JESSICA PINHEIRO LTDA	TFF	325940572	89,33	230,45	15/04/2026
020194-2024	CLINICA ODONTOLOGICA SEMPRE SORRINDO LTDA	TFF	325939053	24,43	230,45	15/04/2026
013590-2021	CLINICA ORIGEM LAGOA SANTA LTDA	TFF	325939537	719,2	2120,14	15/04/2026
005964-2007	CLINICA OTO OFTALMO CENTER LTDA	TFF	325938198	81,79	230,45	15/04/2026
017579-2023	CLINICA PRISCILA SPINOLA LTDA	TFF	325938604	100	230,45	15/04/2026
012243-2020	CLINICA REDE MAX ODONTO LTDA	TFF	325938500	175	691,35	15/04/2026
017230-2023	CLINICA RTS LTDA	TFF	325937682	15	230,45	15/04/2026
021175-2025	CLINICA STEFANIA ROSSE LTDA	TFF	325941823	21	230,45	15/04/2026
009300-2016	CLINICA VETERINARIA DR. JOÃ/O DORETTO LTDA	TFF	325941413	155,16	1152,25	15/04/2026

016841-2023	CLINICA VETERINARIA ZAMBONI SAUDE ANIMAL LTDA	TFF	325939489	118	460,90	15/04/2026
016468-2022	CLINICA VITAL DERME LTDA	TFF	325939013	58,78	230,45	15/04/2026
016935-2023	CLINIPET BEL VETERINARIA LTDA	TFF	325938675	197	691,35	15/04/2026
018837-2024	CLIPSE AGÃŠNCIA LTDA	TFF	325940293	25	230,45	15/04/2026
015758-2022	CLM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325939668	142,4	460,90	15/04/2026
013675-2021	CLOVIS FRANCISCO DOS SANTOS	TFF	325939708	112	460,90	15/04/2026
010022-2017	CLUBE DE BENEFICIOS LAGOA SANTA	TFF	325940418	63,74	230,45	15/04/2026
022970-2026	CLUBE EQUESTRE LAGOA SANTA	TFF	325941852	10	230,45	15/04/2026
005957-2007	CLUBE SOCIAL DE TERCEIRA IDADE EM LAGOA SANTA	TFF	325941973	413,91	1382,70	15/04/2026
016577-2022	CM COBRANCAS LTDA	TFF	325939072	10	230,45	15/04/2026
009403-2017	CM LIMPEZA DE PISCINAS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA	TFF	325938697	20	230,45	15/04/2026
017963-2023	CM SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	TFF	325940134	15	230,45	15/04/2026
008627-2015	CMD CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	TFF	325938601	25	230,45	15/04/2026
017022-2023	CMG PECAS SERVICOS LTDA	TFF	325937551	20	230,45	15/04/2026
022639-2025	CMI LOCACAO DE ENERGIA LTDA	TFF	325940930	15	230,45	15/04/2026
004202-1996	CMO CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA	TFF	325938551	228,63	921,80	15/04/2026
013115-2020	CNSP - CASA NACIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS	TFF	325940214	65	230,45	15/04/2026
022126-2025	COBX LTDA	TFF	325940219	50	230,45	15/04/2026
016587-2022	COENG CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	TFF	325939974	49	230,45	15/04/2026
000070-1997	COFERVI COMERCIAL DE FERROS E VIDROS LTDA	TFF	325940630	60	230,45	15/04/2026
007034-2012	COLASA - COMERCIAL LAGOA SANTA LTDA	TFF	325941132	328,66	1152,25	15/04/2026
008746-2015	COLCHOES MUNDO NOVO LTDA	TFF	325938204	55	230,45	15/04/2026
022976-2026	COLD STORAGE LTDA	TFF	325941874	5	230,45	15/04/2026
006431-2009	COLEGIO LAGOA SANTA LTDA	TFF	325941269	458539	10600,70	15/04/2026
008735-2015	COLEGIO PALOMAR DE LAGOA SANTA LTDA	TFF	325939642	4585,39	5622,98	15/04/2026
008642-2015	COLEGIO VIMASA S/A	TFF	325938793	3296,28	4424,64	15/04/2026
012583-2020	COLOMBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939222	50	230,45	15/04/2026
006443-2009	COLOMBO PARTICIPACOES LTDA	TFF	325939374	10	230,45	15/04/2026
018155-2023	COLUNA SAUDAVEL QUIROPRAXIA LAGOA SANTA - SOCIEDADE SIMPLES	TFF	325940531	85	230,45	15/04/2026
000104-1992	COMERCIAL AERONAUTAS LTDA - ME	TFF	325939369	1512	2857,58	15/04/2026
011160-2019	COMERCIAL ARAUJO E LANCHONETE PANIFICADORA LTDA	TFF	325938416	82,05	230,45	15/04/2026
000060-2000	COMERCIAL AROS E ELISA LTDA	TFF	325937994	45	230,45	15/04/2026
011563-2019	COMERCIAL BONSUCESSO LTDA	TFF	325940270	26,84	230,45	15/04/2026
000467-2008	COMERCIAL CARVALHO MAGALHAES LTDA - ME	TFF	325937234	295	1152,25	15/04/2026
013451-2020	COMERCIAL CRISPIM LTDA	TFF	325939908	3723,24	4885,54	15/04/2026
000001-2000	COMERCIAL D ALCANTARA E VIANA LTDA	TFF	325939797	38,5	230,45	15/04/2026
000030-2002	COMERCIAL D ALCANTARA E FILHO LTDA - ME	TFF	325940079	38,5	230,45	15/04/2026
017369-2023	COMERCIAL DADIVA LTDA	TFF	325938376	30	230,45	15/04/2026
010139-2018	COMERCIAL DAHANA LIMITADA	TFF	325939467	2777,07	3963,74	15/04/2026
012257-2020	COMERCIAL DE ALIMENTOS LIDERANCA LTDA	TFF	325938026	225,75	921,80	15/04/2026
004821-2008	COMERCIAL DE RACAO DMZ LTDA	TFF	325939083	105,16	460,90	15/04/2026
005318-2004	COMERCIAL DINIZ OKANO LTDA	TFF	325938080	97	230,45	15/04/2026
020613-2024	COMERCIAL DISTRIBUIDORA YPE LTDA	TFF	325940306	100	230,45	15/04/2026
000028-2001	COMERCIAL DOMINGOS & SILVEIRA LTDA	TFF	325938059	146	460,90	15/04/2026
007386-2013	COMERCIAL E SERVICOS MARTINS LTDA	TFF	325938078	3000	4148,10	15/04/2026
010935-2018	COMERCIAL ELIANA LTDA	TFF	325939762	287	1152,25	15/04/2026
006118-2008	COMERCIAL ERA PET SHOP LTDA	TFF	325937775	58	230,45	15/04/2026
017906-2023	COMERCIAL FEBISA LTDA	TFF	325940137	146,33	460,90	15/04/2026
008334-2015	COMERCIAL FRUTA PAO & CIA LTDA	TFF	325940205	58,74	230,45	15/04/2026
008885-2016	COMERCIAL GRANDE BH LTDA	TFF	325938488	2373	3595,02	15/04/2026
021088-2025	COMERCIAL HAMBURGUERIA LTDA	TFF	325940709	52,13	230,45	15/04/2026
011998-2019	COMERCIAL LANCHONETE MARTINS LTDA	TFF	325939069	115,88	460,90	15/04/2026
007917-2014	COMERCIAL LOUIS LTDA - ME	TFF	325938877	139	460,90	15/04/2026
015399-2022	COMERCIAL MACHADO & CORREIA LTDA	TFF	325939393	335,99	1152,25	15/04/2026
009584-2017	COMERCIAL MANHUACU LTDA - ME	TFF	325937281	100	230,45	15/04/2026
000603-2009	COMERCIAL MARKA LTDA	TFF	325937174	142,76	460,90	15/04/2026
016835-2023	COMERCIAL MIX 1 LTDA	TFF	325937105	40	230,45	15/04/2026
018684-2024	COMERCIAL MOREIRA S LTDA	TFF	325941747	29,93	230,45	15/04/2026

007864-2014	COMERCIAL QUINTAS LTDA	TFF	325938443	9	230,45	15/04/2026
000019-2000	COMERCIAL RICHARD PETERSON LTDA	TFF	325938828	27,84	230,45	15/04/2026
010166-2018	COMERCIAL VIDROS UNIVERSO LTDA	TFF	325938597	248,22	921,80	15/04/2026
000732-2010	COMERCIAL VILA VERDE ALIMENTOS LTDA - ME	TFF	325937113	112,09	460,90	15/04/2026
017412-2023	COMERCIAL VM VARIEDADES LTDA	TFF	325938029	30	230,45	15/04/2026
022538-2025	COMERCIO DE ACAI DE LAGOA SANTA LTDA	TFF	325940676	60	230,45	15/04/2026
021168-2025	COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS CIRURGICA BEM ESTAR LTDA	TFF	325941803	24	230,45	15/04/2026
000326-2005	COMERCIO DE BATERIAS VILA MARIA LTDA - ME	TFF	325938941	24	230,45	15/04/2026
015436-2022	COMERCIO DE BISCOITOS DV LTDA	TFF	325940701	20	230,45	15/04/2026
017204-2023	COMERCIO DE CARNES LA BRASA LTDA	TFF	325941324	90	230,45	15/04/2026
011553-2019	COMERCIO DE CARNES MF OLIVEIRA LTDA	TFF	325940198	88,56	230,45	15/04/2026
015219-2022	COMERCIO DE MADEIRAS MSJ LTDA	TFF	325939939	300	1152,25	15/04/2026
018654-2024	COMERCIO E DISTRIBUICAO SALES LTDA	TFF	325938726	300	1152,25	15/04/2026
009608-2017	COMERCIO E DISTRIBUIDORA ISRAEL LTDA	TFF	325938916	130	460,90	15/04/2026
008058-2014	COMEVE HOLDING PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941995	30	230,45	15/04/2026
009020-2016	COMFORT EXPRESS TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA	TFF	325937416	50	230,45	15/04/2026
022288-2025	COMINHO DE MINAS LTDA	TFF	325940323	50	230,45	15/04/2026
021942-2025	COMPACTA SERVICOS E LOCACOES LTDA	TFF	325941012	10	230,45	15/04/2026
018165-2023	COMPACTA TERRAPLENAGEM LTDA	TFF	325938079	20	230,45	15/04/2026
015123-2021	COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA	TFF	325938062	165,41	691,35	15/04/2026
87965	COMPANHIA DOS SAPATOS E ACESSORIOS LTDA	TFF	325937560	55,43	230,45	15/04/2026
016552-2022	COMPOMIG COMPONENTES LTDA	TFF	325940585	10	230,45	15/04/2026
013092-2020	COMPREI E CHEGOU COMERCIO VIRTUAL LTDA	TFF	325939823	50	230,45	15/04/2026
011591-2019	COMSEG EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	TFF	325939525	300	691,35	15/04/2026
020518-2024	CONCEITUAL ENERGIA PROJETOS, INSTALACOES E CONSULTORIA LTDA	TFF	325939295	12	230,45	15/04/2026
010657-2018	CONCEITUAL PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941260	12	230,45	15/04/2026
018635-2024	CONCEITUAR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	TFF	325939170	18	230,45	15/04/2026
008012-2014	CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S/A	TFF	325942230	5000	5991,70	15/04/2026
014378-2021	CONCIERGE COMPLIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	TFF	325941626	30	230,45	15/04/2026
022763-2025	CONCORDIA GESTAO LTDA	TFF	325941480	10	230,45	15/04/2026
022420-2025	CONCRETA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325941923	360	1382,70	15/04/2026
006547-2010	CONCRETAR CONCRETO LTDA	TFF	325937265	5834	6821,32	15/04/2026
006824-2011	CONCRETIZA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	TFF	325938502	40,37	230,45	15/04/2026
010635-2018	CONDOMINIO DO EDIFICIO JOAO MENEGHIN FILHO	TFF	325937824	20	230,45	15/04/2026
016890-2023	CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIA ISSA	TFF	325938036	50	230,45	15/04/2026
016892-2023	CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIA ISSA SALOMAO	TFF	325938712	10	230,45	15/04/2026
010103-2017	CONDOMINIO DO EDIFICIO OLHOS D AGUA	TFF	325937652	20	230,45	15/04/2026
008900-2016	CONDOMINIO DO EDIFICIO OLYMPUS	TFF	325937098	10	230,45	15/04/2026
008271-2014	CONDOMINIO DO EDIFICIO SILVANIA MARA	TFF	325937736	30	230,45	15/04/2026
007305-2013	CONDOMINIO DO EDIFICIO WILTON AMARAL LIMA	TFF	325937721	20	230,45	15/04/2026
008873-2015	CONDOMINIO EDIFICIO MONTE CARLO	TFF	325937819	20	230,45	15/04/2026
009383-2017	CONDOMINIO EDIFICIO PARK LUND	TFF	325938425	12	230,45	15/04/2026
008339-2015	CONDOMINIO HOTEL & SPA LAGOA SANTA	TFF	325937338	20	230,45	15/04/2026
007965-2014	CONDOMINIO HOTEL CONFINS	TFF	325937101	12	230,45	15/04/2026
008637-2015	CONDOMINIO IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937274	247	921,80	15/04/2026
014012-2021	CONDOMINIO IMPERIAL	TFF	325937025	10	230,45	15/04/2026
014053-2021	CONDOMINIO L ACQUA SHOPPING	TFF	325938055	15	230,45	15/04/2026
010602-2018	CONDOMINIO LAKESIDE	TFF	325937128	45,97	230,45	15/04/2026
009498-2017	CONDOMINIO LYGYA	TFF	325937478	20	230,45	15/04/2026
022134-2025	CONDOMINIO QUINTAS DO POETA LTDA	TFF	325940263	30	230,45	15/04/2026
014027-2021	CONDOMINIO RESIDENCIAL JASMIM	TFF	325938366	10	230,45	15/04/2026
018611-2024	CONECTIVA INTERNET E TELECOMUNICACOES LTDA	TFF	325941553	40,88	230,45	15/04/2026
015104-2021	CONEXAO AIRPORT SATA LTDA	TFF	325939102	150	460,90	15/04/2026
009143-2016	CONEXAO SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA	TFF	325940230	100,22	460,90	15/04/2026
006603-2010	CONFECCOES ARFEL LTDA	TFF	325941343	117,26	460,90	15/04/2026
000010-2001	CONFECCOES FLOR LILAS LTDA	TFF	325938707	308,1	1152,25	15/04/2026
014124-2021	CONFFIANCE LAGOA SANTA LTDA	TFF	325941436	26,82	230,45	15/04/2026
022772-2025	CONFINS PRIME PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941542	15	230,45	15/04/2026

015135-2021	CONFRARIA 263 LTDA	TFF	325939150	20	230,45	15/04/2026
019822-2024	CONFRARIA HAMBURGUERIA E CHOPERIA LTDA	TFF	325940520	79,65	230,45	15/04/2026
020555-2024	CONGELLATTO LTDA	TFF	325941925	62,41	230,45	15/04/2026
011680-2019	CONHECA CONTABILIDADE INTUITIVA LTDA	TFF	325941369	20	230,45	15/04/2026
006021-2008	CONIND CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	TFF	325938329	50	230,45	15/04/2026
008196-2014	CONNECTE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	TFF	325940521	35	230,45	15/04/2026
008860-2015	CONQUISTA REAL IMOVEIS	TFF	325938730	40,37	230,45	15/04/2026
021588-2025	CONQUISTAR IMOVEIS - NEGOCIOS IMOBILIARIOS INTELIGENTES LTDA	TFF	325942023	20	230,45	15/04/2026
014019-2021	CONSELHO MULTICULTURAL DE TURISMO RECEPTIVO, AMBIENTAL E ETNICO SUSTENTAVEL DE MINAS GERAIS	TFF	325938629	9	230,45	15/04/2026
007692-2014	CONSELHO PARTICULAR NOSSA SENHORA DA SAUDE DE LAGOA SANTA DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO	TFF	325938209	473	1382,70	15/04/2026
006924-2011	CONSERVADORA E CONSTRUTORA VITALINO LTDA	TFF	325937662	48	230,45	15/04/2026
021373-2025	CONSORCIO T.A. NORTE	TFF	325941109	10	230,45	15/04/2026
019755-2024	CONSORCIO UFV PRANA SOLAR	TFF	325938587	30	230,45	15/04/2026
022361-2025	CONSORCIO UFV SANTO ANTONIO	TFF	325940336	18	230,45	15/04/2026
020005-2024	CONSORCIO VETOR NORTE	TFF	325941787	10	230,45	15/04/2026
008002-2014	CONSORCIO VMI-MINEORO	TFF	325937243	60	230,45	15/04/2026
015395-2022	CONSTR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	TFF	325940746	20	230,45	15/04/2026
016820-2023	CONSTROPLAN SERVICOS GERAIS LTDA	TFF	325939174	20	230,45	15/04/2026
009747-2017	CONSTRUCASTRO ARTEFATOS DE CIMENTO E CERAMICOS LTDA	TFF	325938427	500	1382,70	15/04/2026
019721-2024	CONSTRUCENTER LAGOA SANTA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	TFF	325938395	30	460,90	15/04/2026
007100-2012	CONSTRUCOES ALVES & MOURA LTDA	TFF	325941599	30	230,45	15/04/2026
009337-2016	CONSTRUCOES EUNILSON & CARMELITO LTDA	TFF	325939316	20	230,45	15/04/2026
008382-2015	CONSTRUCOES FERNANDES & MARTINS LTDA	TFF	325937295	164,5	691,35	15/04/2026
013054-2020	CONSTRULAR INCORPORADORA, CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA.	TFF	325940882	30	230,45	15/04/2026
020315-2024	CONSTRULEV SOLUCOES EM ISOPOR LTDA	TFF	325937291	290	1152,25	15/04/2026
016740-2023	CONSTRUTORA ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325941077	10	230,45	15/04/2026
014516-2021	CONSTRUTORA ATRATIVA LTDA	TFF	325937860	30	230,45	15/04/2026
007634-2013	CONSTRUTORA CESAR E RODRIGUES LTDA	TFF	325938680	98	230,45	15/04/2026
007534-2013	CONSTRUTORA COMPOR LTDA	TFF	325937764	32	230,45	15/04/2026
015827-2022	CONSTRUTORA E INCORPORADORA TOP 19 LTDA	TFF	325941309	10	230,45	15/04/2026
006333-2009	CONSTRUTORA GRIGORIO ALVES LTDA	TFF	325937017	10	230,45	15/04/2026
007107-2012	CONSTRUTORA MARCIANO LTDA	TFF	325937194	7,8	230,45	15/04/2026
012839-2020	CONSTRUTORA MARIANI LTDA	TFF	325941666	16	230,45	15/04/2026
006447-2009	CONSTRUTORA MARTINS SALOMAO LTDA	TFF	325937706	90,59	230,45	15/04/2026
006240-2009	CONSTRUTORA META LTDA	TFF	325939247	30	230,45	15/04/2026
005382-2004	CONSTRUTORA MINEIRA DE OBRAS LTDA	TFF	325938390	126,5	460,90	15/04/2026
015331-2022	CONSTRUTORA MIRANDA LTDA	TFF	325939920	10	230,45	15/04/2026
005688-2006	CONSTRUTORA NUNES COTA LTDA	TFF	325939088	10,75	230,45	15/04/2026
016594-2022	CONSTRUTORA REIS SR LTDA	TFF	325938956	10	230,45	15/04/2026
004371-1997	CONSTRUTORA ROCEL LTDA	TFF	325937535	60	230,45	15/04/2026
007058-2012	CONSTRUTORA SEMPRE LTDA	TFF	325937524	40,37	230,45	15/04/2026
009177-2016	CONSTRUTORA TERRA A VISTA LTDA	TFF	325938420	27,57	230,45	15/04/2026
015603-2022	CONSTRUTORA TREVI LTDA	TFF	325941300	10	230,45	15/04/2026
000460-2007	CONSTRUVENCE ACABAMENTOS LTDA - EPP	TFF	325939781	297,25	1152,25	15/04/2026
022005-2025	CONSULTORIO DE PSICOLOGIA LOURENCO LTDA	TFF	325941152	30	230,45	15/04/2026
016353-2022	CONSULTORIO DRA ISABELA SOUZA - ATENDIMENTO INTEGRATIVO DE TIREOIDE LTDA	TFF	325939198	37,87	230,45	15/04/2026
021514-2025	CONSULTORIO DRA. BARBARA LACERDA LTDA	TFF	325941085	48,25	230,45	15/04/2026
021670-2025	CONSULTORIO MEDICO COSTA BOTELHO NUNES LTDA	TFF	325942124	30	230,45	15/04/2026
018339-2023	CONSULTORIO VETERINARIO PATAS E PELOS LTDA	TFF	325938616	50	230,45	15/04/2026
006883-2011	CONTABILIDADE DINAMICA DG LTDA	TFF	325939648	164,5	691,35	15/04/2026
006745-2011	CONTABILIDADE E AUDITORIA CARVALHO LTDA	TFF	325938833	20	230,45	15/04/2026
008255-2014	CONTABILIDADE ELIZABETE LTDA	TFF	325937805	54,45	230,45	15/04/2026
000189-1985	CONTABILIDADE MC LTDA	TFF	325938124	437	1382,70	15/04/2026
021609-2025	CONTAP CONTABILIDADE DIGITAL LTDA	TFF	325942101	10	230,45	15/04/2026
006349-2009	CONTATO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	TFF	325938666	46,2	230,45	15/04/2026
016371-2022	CONTINENTAL ESTACIONAMENTOS DE VEICULOS LTDA	TFF	325940732	77,7	230,45	15/04/2026
022251-2025	CONTORNO DO CORPO LAGOA SANTA 2 - SANTA MARIA LTDA	TFF	325942142	1044	2396,68	15/04/2026

008364-2015	CONTROL SYSTEM SEGURANCA ELETRONICA LTDA	TFF	325938744	45	230,45	15/04/2026
020297-2024	CONTROLLE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	TFF	325939897	10	230,45	15/04/2026
007341-2013	CONTROLLER - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI -ME	TFF	325941295	5	230,45	15/04/2026
006187-2008	CONTROLTEC CONTROLES E MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA	TFF	325937826	2354,94	3595,02	15/04/2026
009237-2016	CONTSORVER SORVETERIA LTDA	TFF	325937920	70	230,45	15/04/2026
005869-2007	CONVIVER - SABER SOCIAL	TFF	325937968	784	2120,14	15/04/2026
009733-2017	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE PEDRO LEOPOLDO LTDA - SICOOB CREDIPEL	TFF	325938470	220	921,80	15/04/2026
010811-2018	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO ACO LTDA - SICOOB VALE DO ACO	TFF	325939220	271,58	1152,25	15/04/2026
022676-2025	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO ACO LTDA-SICOOB VALE DO ACO	TFF	325942165	156,5	691,35	15/04/2026
015943-2022	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DA REGIAO DA PRODUCAO - SICREDI REGIAO DA PRODUCAO RS/SC/MG	TFF	325941886	494,22	1382,70	15/04/2026
004373-1997	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVICOS AUTONOMOS DE LAGOA SANTA LTDA	TFF	325938808	203,95	921,80	15/04/2026
004971-2002	COOPERATIVA E PRESTACAO E SERVICO DE MOTORISTAS AUTONOMOS DE TAXI CONVENCIONAL DA REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE-MINAS TAXI-RADIO TAXI	TFF	325937985	2206	3502,84	15/04/2026
005093-2002	COOPERATIVA MISTA DE TRABALHOS DE TAXISTAS ESPECIAIS DA REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE	TFF	325937096	2260	3502,84	15/04/2026
005430-2005	COOPERSERVI - COOPERATIVA DE SERV EVENT AUX NA MOV DE BAGAGENS DOS USUARIOS DOS AEROPORTOS DA RMBH	TFF	325938302	42	230,45	15/04/2026
006638-2010	COPARTNERS INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA	TFF	325937629	16	230,45	15/04/2026
005102-2002	COPIADORA LAGOA SANTA LTDA - ME	TFF	325938433	40	230,45	15/04/2026
010328-2018	COPIADORA UNI COPIAS LTDA	TFF	325938111	80	230,45	15/04/2026
021926-2025	COPPA POUSADA & EVENTOS LTDA	TFF	325941178	1000	2304,50	15/04/2026
021091-2025	CORACAO PET ACOLHIMENTO & ASSISTENCIA LTDA	TFF	325940752	114,63	460,90	15/04/2026
021180-2025	CORATICUM BRASIL LTDA	TFF	325941662	15	230,45	15/04/2026
012270-2020	CORAUX REPRESENTACAO COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	TFF	325941957	20	230,45	15/04/2026
017837-2023	CORAZZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325939937	27,49	230,45	15/04/2026
022249-2025	CORE SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	TFF	325942137	5	230,45	15/04/2026
005310-2004	CORPORACAO MUSICAL SANTA CECILIA	TFF	325937207	0	230,45	15/04/2026
005315-2004	CORPORAL CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	TFF	325941274	202,9	921,80	15/04/2026
022749-2025	CORPORATE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TFF	325941461	10	230,45	15/04/2026
006446-2009	CORREA BASTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937239	147,64	460,90	15/04/2026
015814-2022	CORREA E DRUMOND ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	TFF	325941401	30	230,45	15/04/2026
005816-2007	CORREA E DUARTE ADVOGADOS ASSOCIADOS	TFF	325937242	150	460,90	15/04/2026
009166-2016	CORREA E VIANA SERVICOS E TELEMARKETING LTDA.	TFF	325938358	300	1152,25	15/04/2026
006521-2010	CORREA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937961	57,94	230,45	15/04/2026
016154-2022	CORRECT TAX CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA	TFF	325939267	289	1152,25	15/04/2026
008067-2014	CORRENTES TECNICAS BH REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	TFF	325938142	10,12	230,45	15/04/2026
005806-2007	CORRETA IMOVEIS LTDA	TFF	325938456	55,27	230,45	15/04/2026
015306-2022	CORTEX CURSOS E EVENTOS LTDA	TFF	325939422	20	230,45	15/04/2026
011063-2019	COSTA & ABRANTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	TFF	325942016	6	230,45	15/04/2026
022232-2025	COSTA PRODUCOES LTDA	TFF	325942102	50	230,45	15/04/2026
021436-2025	COSTA RIBEIRO INCORPORACOES LTDA	TFF	325940163	10	230,45	15/04/2026
017419-2023	COSTA SOUSA IPE LTDA	TFF	325939366	100	230,45	15/04/2026
018816-2024	COTTA TURISMO E VIAGENS LTDA	TFF	325938997	30	230,45	15/04/2026
007981-2014	COUNTAX CONTABILIDADE E CONSULTORIA	TFF	325938161	45,76	230,45	15/04/2026
012922-2020	CP CONSTRUCOES & REFORMA LTDA	TFF	325938802	5	230,45	15/04/2026
313000-0166	CP INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	TFF	325938321	90	230,45	15/04/2026
010925-2018	CPEJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940377	30	230,45	15/04/2026
022352-2025	CPV GESTAO E SERVICOS LTDA	TFF	325940311	30	230,45	15/04/2026
007212-2012	CRC - CENTRO DE RECUPERACAO DE COMPONENTES LTDA	TFF	325937525	1322,58	2673,22	15/04/2026
008330-2015	CRED CERTA SERVICOS LTDA	TFF	325937817	50	230,45	15/04/2026
022014-2025	CREDORA NACIONAL COBRANCAS LTDA	TFF	325941185	12	230,45	15/04/2026
012107-2019	CRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938658	10	230,45	15/04/2026
013897-2021	CRIATIVA MOVEIS EM MADEIRAS E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA	TFF	325937497	200	691,35	15/04/2026
022828-2026	CRIS DETOMI ASSESSORIA PEDAGOGICA LTDA	TFF	325941822	5	230,45	15/04/2026
016478-2022	CRIS MACEDO IMOVEIS LTDA	TFF	325941420	20	230,45	15/04/2026
022313-2025	CRIS MATTOS ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	TFF	325940364	9,5	230,45	15/04/2026
018768-2024	CRIS PERINE PODOLOGIA LTDA	TFF	325940171	37,87	230,45	15/04/2026
013320-2020	CRISTIANA DE CASTRO SOUZA MARQUES 07269647607	TFF	325941167	10	230,45	15/04/2026

006672-2010	CRISTIANE ELLEM SANTOS ABREU MORANDI	TFF	325938118	50	230,45	15/04/2026
010313-2018	CRISTIANE PEIXOTO DE CARVALHO	TFF	325937797	73,36	230,45	15/04/2026
011077-2019	CRISTIANE PEIXOTO DE CARVALHO	TFF	325940931	10	230,45	15/04/2026
014306-2021	CRISTIANE PEIXOTO DE CARVALHO	TFF	325942040	45,5	230,45	15/04/2026
016256-2022	CRISTIANE PEIXOTO DE CARVALHO	TFF	325938714	40	230,45	15/04/2026
016810-2023	CRISTIANO LEITE DAVID	TFF	325939239	28	230,45	15/04/2026
009625-2017	CRISTIANO LOPES FERREIRA 05460983630	TFF	325938836	10	230,45	15/04/2026
012647-2020	CRISTIANO RICARDO RAMOS 002714268617	TFF	325939659	10	230,45	15/04/2026
009451-2017	CRISTIANO VILAS BOAS VARGAS - CLOSER INTERIORES	TFF	325941614	139,12	460,90	15/04/2026
007620-2013	CRISTINA ROSCOE RAMIRES	TFF	325937301	34,36	230,45	15/04/2026
007871-2014	CRISTO & FILHO GESSEIROS LTDA	TFF	325937949	19	230,45	15/04/2026
022482-2025	CRIVO OBRAS E SERVICOS LTDA	TFF	325940390	4,15	230,45	15/04/2026
017805-2023	CRSA REPRESENTACOES LTDA	TFF	325938511	30	230,45	15/04/2026
012436-2020	CRSILVA COMERICO E SERVICOS LTDA	TFF	325939168	46,38	230,45	15/04/2026
006358-2009	CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	TFF	325941385	61	230,45	15/04/2026
015433-2022	CRUZEIRO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325938754	40	230,45	15/04/2026
015911-2022	CRUZEIRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938705	50	230,45	15/04/2026
019753-2024	CSCA CONSTRUCOES LTDA	TFF	325938100	10	230,45	15/04/2026
017689-2023	CSS SERVICOS DE CONSULTORIA & ACOMPANHAMENTO DE OBRAS LTDA	TFF	325941606	1	230,45	15/04/2026
000157-2003	CT INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325937793	100	230,45	15/04/2026
014508-2021	CT LAGOA SPORTS LTDA	TFF	325937599	1200	2765,40	15/04/2026
018752-2024	CT LL TEAM LTDA	TFF	325939265	73,32	691,35	15/04/2026
022419-2025	CT MIX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325941909	30	230,45	15/04/2026
021969-2025	CTB TRANSPORTES E LOCACAO LTDA	TFF	325941180	30	230,45	15/04/2026
022291-2025	CURVA LABS LTDA	TFF	325941334	52	230,45	15/04/2026
020083-2024	CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325940965	37,87	230,45	15/04/2026
014995-2021	CV PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	TFF	325940058	10	230,45	15/04/2026
005289-2004	CVM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	TFF	325937229	32	230,45	15/04/2026
021949-2025	CVP SOLUCOES MEDICAS LTDA	TFF	325941064	10	230,45	15/04/2026
010363-2018	CWP REPRESENTACOES LTDA	TFF	325937950	20	230,45	15/04/2026
010730-2018	CWR - ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA	TFF	325940938	20	230,45	15/04/2026
006372-2009	CYA INVESTIMENTOS ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	TFF	325938529	20	230,45	15/04/2026
006411-2009	CYNARA NAVES DE OLIVEIRA RUAS	TFF	325941330	30	230,45	15/04/2026
016092-2022	CYRO AUTOMEC LTDA	TFF	325938435	90	230,45	15/04/2026
007162-2012	D DECOR DECORACOES LTDA	TFF	325940303	93,34	230,45	15/04/2026
013406-2020	D GUSTE CASA DE CARNES FRIOS E MASSAS LTDA	TFF	325939484	104	460,90	15/04/2026
010237-2018	D & A COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI	TFF	325938217	135	460,90	15/04/2026
013987-2021	D & C COMERCIO LTDA	TFF	325940226	10	230,45	15/04/2026
006958-2012	D & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325937739	59,3	230,45	15/04/2026
011604-2019	D & S DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	TFF	325941242	10	230,45	15/04/2026
022767-2025	D MOREIRA SOLUCOES IMOBILIARIAS	TFF	325941523	42,45	230,45	15/04/2026
007188-2012	D' ROCA EMPORIO LTDA	TFF	325937733	53,67	230,45	15/04/2026
015489-2022	D&C LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA	TFF	325940487	20	230,45	15/04/2026
022900-2026	D&F CONECTA LTDA	TFF	325941735	50	230,45	15/04/2026
022544-2025	D. F. CRESPO CONSULTORIA LTDA	TFF	325940728	12	230,45	15/04/2026
011605-2019	D.A. RODRIGUES MINERACAO E PESQUISA MINERAL	TFF	325941494	30	230,45	15/04/2026
013372-2020	D.A.O COMERCIO LTDA	TFF	325939077	62,9	230,45	15/04/2026
012564-2020	D.F.J PARTICIPACOES LTDA	TFF	325939966	30	230,45	15/04/2026
017125-2023	D.VILLAS LTDA	TFF	325937596	32,14	230,45	15/04/2026
022619-2025	D2A AVELAR ARQUITETOS LTDA	TFF	325940830	12	230,45	15/04/2026
000259-2005	DA SILVA MARTINS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TFF	325941059	480	1382,70	15/04/2026
015151-2021	DADIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938230	35,52	230,45	15/04/2026
019716-2024	DAGAMI LTDA	TFF	325939932	75	230,45	15/04/2026
007537-2013	DAIANE DE OLIVEIRA SANTOS - ESTETICA	TFF	325940870	127	460,90	15/04/2026
005577-2005	DALMINAS REPRESENTAÃ‡Ã•ES LTDA	TFF	325941587	20	230,45	15/04/2026
015394-2022	DALOLLA CONFECCOES LTDA	TFF	325938426	20	230,45	15/04/2026
016825-2023	DANCLA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	TFF	325940387	214	921,80	15/04/2026
012214-2020	DANGELO GOULART DOS SANTOS 73679291604	TFF	325941390	6	230,45	15/04/2026

020132-2024	DANIEL AVELINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325939277	10	230,45	15/04/2026
013669-2021	DANIEL BASSOLI CAMPOS	TFF	325939849	10	230,45	15/04/2026
010710-2018	DANIEL DE MEDEIROS 28800639810	TFF	325938558	10	230,45	15/04/2026
013417-2020	DANIEL LUIZ VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325939670	48	230,45	15/04/2026
011801-2019	DANIEL VIEGAS PEREIRA BEM	TFF	325938467	525	1935,78	15/04/2026
010444-2018	DANIELA BARBOSA NOGUEIRA	TFF	325937675	172,7	691,35	15/04/2026
018049-2023	DANIELA K COUTO LTDA.	TFF	325942083	70	230,45	15/04/2026
017216-2023	DANIELA LATORRE LTDA	TFF	325941870	10	230,45	15/04/2026
012027-2019	DANIELA MASETTO BUENO SALACHINSKI 05986862660	TFF	325939274	33,73	230,45	15/04/2026
005792-2007	DANIELA RICARTE DE AVELAR ALVES LTDA	TFF	325938061	178,86	691,35	15/04/2026
012040-2019	DANIELE BRAGA DOVAL	TFF	325941116	10	230,45	15/04/2026
008914-2016	DANIELE MENDONCA PIRES FERREIRA 12285428642 - ME	TFF	325939253	81	230,45	15/04/2026
008886-2016	DANIELLA OLIVEIRA E SILVA DE AZEVEDO	TFF	325939411	20	230,45	15/04/2026
005117-2003	DANIELLA REGINA REIS	TFF	325937393	40	230,45	15/04/2026
021404-2025	DANIELLE CARDOSO BARAUNA	TFF	325940000	15	230,45	15/04/2026
011471-2019	DANILO DE ANDRADE PEREIRA	TFF	325939259	20	230,45	15/04/2026
009921-2017	DANILO DE ASSIS FARIA	TFF	325937348	410	1382,70	15/04/2026
010216-2018	DANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	TFF	325937666	20	230,45	15/04/2026
010236-2018	DAO CONSTRUTORA LTDA	TFF	325941437	20	230,45	15/04/2026
021771-2025	DARA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	TFF	325940177	10	230,45	15/04/2026
010574-2018	D'ARE MARCENARIA LTDA	TFF	325941826	110,32	460,90	15/04/2026
013542-2021	DARIO CARDOSO ABELHA LTDA	TFF	325938706	10	230,45	15/04/2026
009274-2016	DARLISON FERNANDO DOS SANTOS 05046148609	TFF	325938778	10	230,45	15/04/2026
004706-2000	DATAPRINT INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS LTDA	TFF	325937547	4412	5530,80	15/04/2026
009537-2017	DAVI ANTONIO DO NASCIMENTO	TFF	325941679	113,12	460,90	15/04/2026
007583-2013	DAVI EMILIO SILVA	TFF	325939124	12	230,45	15/04/2026
018785-2024	DAVI FIGUEIREDO SERVICO MEDICO LTDA	TFF	325937114	10	230,45	15/04/2026
021628-2025	DAVI MOTORS LTDA	TFF	325942057	5	230,45	15/04/2026
012444-2020	DAVID ALEXSANDER FERNANDES DE ABREU	TFF	325941241	84,86	230,45	15/04/2026
007024-2012	DAVID NELSON LISBOA ASSIS	TFF	325938242	51	230,45	15/04/2026
012942-2020	DAVIDSON SOARES DE JESUS 63629828604	TFF	325941660	10	230,45	15/04/2026
006265-2009	DAVIS AULER E SIQUEIRA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	TFF	325939268	20	230,45	15/04/2026
008048-2014	DAVISON ALESSANDRO DE ALMEIDA	TFF	325938357	176,4	691,35	15/04/2026
009827-2017	DAVISON ALESSANDRO DE ALMEIDA LTDA	TFF	325938450	150	460,90	15/04/2026
009707-2017	DAYANNE ANGELA DOS SANTOS MIRANDA 10535587678	TFF	325940881	263,63	1152,25	15/04/2026
013925-2021	DAYANNE QUEIROZ NASCIMENTO DA MATA	TFF	325938516	86	230,45	15/04/2026
008908-2016	DBR RENOV CAR LTDA ME	TFF	325937935	78,84	230,45	15/04/2026
017443-2023	DD INFORMATICA E SISTEMAS LTDA	TFF	325937862	20	230,45	15/04/2026
014172-2021	DD TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	TFF	325940723	37,87	230,45	15/04/2026
020546-2024	DE FARIA SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325941252	35	230,45	15/04/2026
022072-2025	DE SOCCER LTDA	TFF	325941325	20	230,45	15/04/2026
000314-2005	DEA ANTONIA ROMAO DO NASCIMENTO	TFF	325941268	47	230,45	15/04/2026
016832-2023	DEBORA MAGALHAES BARRETO	TFF	325940895	33	230,45	15/04/2026
000414-2007	DECISAO CALCADOS LTDA	TFF	325937641	116,15	460,90	15/04/2026
004679-1999	DECORAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA	TFF	325940737	32	230,45	15/04/2026
016118-2022	DECORELO CASA LTDA	TFF	325940525	200	691,35	15/04/2026
018594-2024	DEFENCE SEGURANCA E REPRESENTACOES LTDA	TFF	325940261	70	230,45	15/04/2026
012659-2020	DEIJIANE MENDES CRUZ	TFF	325939979	10	230,45	15/04/2026
019587-2024	DEIVESKAN SERRA SOARES	TFF	325941009	64	230,45	15/04/2026
008969-2016	DEIVSON LUIZ GOMES 06602456636	TFF	325941344	10	230,45	15/04/2026
021394-2025	DEL SARTO MARKETING & COMUNICACAO LTDA	TFF	325941156	15	230,45	15/04/2026
015260-2022	DELFINO HOLDING S/A	TFF	325940248	10	230,45	15/04/2026
017351-2023	DELICIAS DE PAMONHA - INDUSTRIA & COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325940592	9	230,45	15/04/2026
012013-2019	DELPHOS TERAPIA & DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	TFF	325940242	30	230,45	15/04/2026
004838-2001	DELTA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	TFF	325941304	9	230,45	15/04/2026
019884-2024	DELTA STONE LTDA	TFF	325938931	20	230,45	15/04/2026
019432-2024	DELZA GONCALVES LOPES 91359775668	TFF	325937604	10	230,45	15/04/2026
021941-2025	DEMA MOTOR PECAS LTDA	TFF	325940999	28	230,45	15/04/2026

015248-2022	DENER RODRIGO FIDENCIO LIMITADA	TFF	325938291	10	230,45	15/04/2026
012070-2019	DENISE DE ALCANTARA PACHECO 13059935785	TFF	325939173	20	230,45	15/04/2026
012530-2020	DENNI ALIMENTACOES LTDA	TFF	325938458	128,73	460,90	15/04/2026
013892-2021	DENNI ALIMENTACOES LTDA	TFF	325941289	396,25	1382,70	15/04/2026
000645-2009	DEOLINDA LOMASSO SILVA	TFF	325937287	200	691,35	15/04/2026
013339-2020	DEPOSITO & ARMAZEM TEIXEIRA LTDA	TFF	325939918	159,27	691,35	15/04/2026
000419-2007	DEPOSITO BASTOS & GARCIA LTDA	TFF	325937923	656	2027,96	15/04/2026
009779-2017	DEPOSITO CASA & CONSTRUCAO LTDA	TFF	325937543	151	691,35	15/04/2026
018747-2024	DEPOSITO D&G MATERIAL LTDA	TFF	325941007	65,63	230,45	15/04/2026
000211-2004	DEPOSITO DE MATERIAIS TIJOLINHO LTDA	TFF	325937562	120	460,90	15/04/2026
007665-2013	DEPOSITO DUARTE E SILVA LTDA	TFF	325937710	800	2120,14	15/04/2026
000608-2009	DEPOSITO JOA MATERIAL DE CONSTRUCAO E LOCACOES LTDA	TFF	325941230	100	230,45	15/04/2026
016244-2022	DEPOSITO LAGOA SANTA LTDA	TFF	325939559	983,88	2304,50	15/04/2026
000330-2006	DEPOSITO VILA MARIA LTDA	TFF	325937132	1090	2396,68	15/04/2026
014474-2021	DEPURE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	TFF	325940213	20	230,45	15/04/2026
018529-2024	DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS TURBO LAGOA SANTA LTDA	TFF	325939608	34,62	230,45	15/04/2026
019155-2024	DESIGN EM VIDROS LTDA	TFF	325942051	10	230,45	15/04/2026
000381-2006	DESIREE SILVA LANA CORDEIRO MACHADO NOGUEIRA	TFF	325940968	360	1382,70	15/04/2026
015263-2022	DETALHES D MINAS TURISMO LTDA	TFF	325939248	10	230,45	15/04/2026
008050-2014	DEVANI SANDRA TEIXEIRA LIMA	TFF	325938732	41,7	230,45	15/04/2026
021615-2025	DF CONSTRUCOES LTDA	TFF	325942026	100	230,45	15/04/2026
021139-2025	DFAN URBANISMO E ARQUITETURA LTDA	TFF	325941685	50	230,45	15/04/2026
016041-2022	DG ELETRICA EM GERAL LTDA	TFF	325939163	20	230,45	15/04/2026
005595-2006	DG SERVICOS CADASTRAIS LTDA - ME	TFF	325937768	29,3	230,45	15/04/2026
020533-2024	DGF DIGITAL VENTURES & CONSULTING LTDA	TFF	325940680	12	230,45	15/04/2026
021338-2025	DGL ENGENHARIA E ENERGIA LTDA	TFF	325937210	10	230,45	15/04/2026
019260-2024	DGL INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA	TFF	325937871	10	230,45	15/04/2026
015119-2021	DGTR COMERCIO ATACADISTA LTDA	TFF	325939371	50	230,45	15/04/2026
013719-2021	DH MOTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA	TFF	325939458	85,03	230,45	15/04/2026
000163-2003	DHC EMBALAGENS E FESTAS LTDA	TFF	325937439	300	1152,25	15/04/2026
000652-2009	DIALUX COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	TFF	325937446	80	230,45	15/04/2026
010685-2018	DIAMANTS JOIAS LTDA	TFF	325940166	38,24	230,45	15/04/2026
022817-2025	DIAMANTS JOIAS LTDA	TFF	325941802	55	230,45	15/04/2026
022641-2025	DIANE BARBOSA FERNANDES LTDA	TFF	325942104	94,34	230,45	15/04/2026
021866-2025	DIAS CAR SERVICE LTDA	TFF	325941056	64	691,35	15/04/2026
005233-2003	DICKFARLEY RUBENS DE LIMA	TFF	325937371	666	2027,96	15/04/2026
006403-2009	DICLORINA INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	TFF	325938070	280	1152,25	15/04/2026
007299-2013	DIEGO CORRETOR DE IMOVEIS A. S. P. LTDA	TFF	325938552	73	230,45	15/04/2026
021876-2025	DIEGO M ROCHA	TFF	325941124	10	230,45	15/04/2026
017057-2023	DIGITALMILION LTDA	TFF	325937977	100	230,45	15/04/2026
020582-2024	DIJAN RESTAURANTE LTDA	TFF	325939464	109	460,90	15/04/2026
021842-2025	DILA DUARTE ATELIE LTDA	TFF	325942117	24,38	230,45	15/04/2026
000029-1999	DILASA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	TFF	325938040	5834,97	6821,32	15/04/2026
022695-2025	DILE GESTAO, PROCESSOS E CONSULTORIA LTDA	TFF	325941320	70,52	230,45	15/04/2026
008159-2014	DILMA CAMPOS COMERCIO DE VIDROS	TFF	325937854	48,28	230,45	15/04/2026
000753-2010	DILSON A DA SILVA	TFF	325939692	251,63	1152,25	15/04/2026
021916-2025	DINIZ E MENDES IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA	TFF	325941067	99	230,45	15/04/2026
000825-2011	DINOMAR PINTO DA SILVA	TFF	325939370	288,23	230,45	15/04/2026
014131-2021	DIOGENES R.FERREIRA- CORRETAGEM E AVALIACAO DE IMOVEIS	TFF	325937770	20	230,45	15/04/2026
008546-2015	DIORATO ENGENHARIA DE CONSTRUCAO E REFORMA LTDA	TFF	325938798	25	230,45	15/04/2026
022453-2025	DIORGENES BARBOSA ENGENHARIA CIVIL LTDA	TFF	325941604	15	230,45	15/04/2026
009404-2017	DIRCEU GONÃ‡ALVES DE BASTOS FILHO	TFF	325938101	30	230,45	15/04/2026
012645-2020	DIRECTA ENGENHARIA, GESTAO E PLANEJAMENTO EIRELI	TFF	325941813	20	230,45	15/04/2026
019849-2024	DIRETRIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939017	20	230,45	15/04/2026
014698-2021	DISEP ALIMENTOS LTDA	TFF	325938219	462	1382,70	15/04/2026
017359-2023	DISK EMBALAGENS SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	TFF	325938180	24	230,45	15/04/2026
011734-2019	DISK MARMITINHA ATACAREJO DE EMBALAGENS E UTILIDADES LTDA	TFF	325940643	584	1935,78	15/04/2026
000235-2004	DISTRIBUIDORA BETAO AGUA E GAS LTDA	TFF	325937869	288	1152,25	15/04/2026

000666-2009	DISTRIBUIDORA BETAO AGUA E GAS LTDA	TFF	325940506	56	1152,25	15/04/2026
014804-2021	DISTRIBUIDORA CAVAN LTDA	TFF	325940858	410	1382,70	15/04/2026
010777-2018	DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS M DOS REIS EIRELI	TFF	325937578	30	230,45	15/04/2026
019283-2024	DISTRIBUIDORA DE BEBIBAS MM LTDA	TFF	325939822	50	230,45	15/04/2026
019667-2024	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO POVO LTDA	TFF	325939203	62,42	230,45	15/04/2026
000045-1999	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA E FILHOS LTDA	TFF	325937139	29,82	230,45	15/04/2026
000507-2008	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA E FILHOS LTDA - ME	TFF	325937683	168	691,35	15/04/2026
006050-2008	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIVA LTDA	TFF	325937452	219,76	921,80	15/04/2026
019723-2024	DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA JM LTDA	TFF	325938803	99	230,45	15/04/2026
000158-2003	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325937832	125,8	460,90	15/04/2026
013277-2020	DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	TFF	325938669	64,25	230,45	15/04/2026
021422-2025	DISTRIBUIDORA DE PORTAS E JANELAS LTDA	TFF	325940090	10	230,45	15/04/2026
019827-2024	DISTRIBUIDORA GV LTDA	TFF	325940941	26,84	230,45	15/04/2026
021564-2025	DISTRIBUIDORA ITAMINAS MEL LTDA	TFF	325941989	15	230,45	15/04/2026
008944-2016	DISTRIBUIDORA LC LTDA	TFF	325937852	126,44	460,90	15/04/2026
013476-2020	DISTRIBUIDORA LIONS LTDA	TFF	325937198	97	230,45	15/04/2026
016286-2022	DISTRIBUIDORA MIRANDA E CORDEIRO LTDA	TFF	325937529	315,33	1152,25	15/04/2026
000564-2008	DISTRIBUIDORA MM LTDA	TFF	325941397	123,05	460,90	15/04/2026
019267-2024	DISTRIBUIDORA OLIVEIRAS LS LTDA	TFF	325937176	100	230,45	15/04/2026
000062-1997	DISTRIBUIDORA OURO VERDE LS LTDA	TFF	325939981	1440	2765,40	15/04/2026
000272-2005	DISTRIBUIDORA PEREIRA MELO LTDA	TFF	325937592	35,64	230,45	15/04/2026
012192-2020	DISTRIBUIDORA PH LTDA	TFF	325939256	40	230,45	15/04/2026
016754-2023	DISTRIBUIDORA RITMO DE FESTA LTDA	TFF	325937815	100	230,45	15/04/2026
011769-2019	DISTRIBUIDORA VET LAGOA LTDA	TFF	325938041	50	230,45	15/04/2026
006858-2011	DISTRIBUIDORA VETERINARIA LOGISTICA VETEX LTDA	TFF	325937628	106	460,90	15/04/2026
013225-2020	DIVANILDO F. DE SOUZA	TFF	325940073	10	230,45	15/04/2026
009622-2017	DIVINA ESTETICA E COSMETICOS LTDA	TFF	325939273	104,25	460,90	15/04/2026
018886-2024	DIVINA PISCINA LTDA	TFF	325937597	54	230,45	15/04/2026
007012-2012	DIVINA ROSA ROUPAS UNISSEX LTDA	TFF	325937299	38,56	230,45	15/04/2026
010508-2018	DIVIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325939852	12	230,45	15/04/2026
008506-2015	DJALMA SOARES DE FREITAS	TFF	325938757	200	691,35	15/04/2026
019724-2024	DL LOCACOES E TERRAPLANAGEM	TFF	325939286	30	230,45	15/04/2026
005299-2004	DL REPRESENTACOES LTDA	TFF	325937450	9	230,45	15/04/2026
017602-2023	DLA ESTETICA BLISS LTDA	TFF	325940112	87,69	230,45	15/04/2026
013458-2020	DLD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	TFF	325938097	4281,97	5346,44	15/04/2026
013459-2020	DLD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	TFF	325938588	4281,97	3871,56	15/04/2026
020580-2024	DLICIA GELADA LTDA	TFF	325938901	60	230,45	15/04/2026
010427-2018	DLP COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFF	325939859	114	460,90	15/04/2026
022259-2025	DLR MINING SUPPLY LTDA	TFF	325942153	65,48	230,45	15/04/2026
013920-2021	DM IMOVEIS LTDA	TFF	325940301	10	230,45	15/04/2026
015048-2021	DM8 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA	TFF	325940227	10	230,45	15/04/2026
010993-2018	DMA DISTRIBUIDORA S/A	TFF	325939460	7037,62	7927,48	15/04/2026
019049-2024	DMA DISTRIBUIDORA S/A	TFF	325939379	6700	7558,76	15/04/2026
019424-2024	DMA DISTRIBUIDORA S/A	TFF	325938202	2219,95	3502,84	15/04/2026
009059-2016	DML SPORTS LTDA	TFF	325938563	35,24	230,45	15/04/2026
007874-2014	DN AUTOMOTIVOS BRASIL LTDA	TFF	325938548	6882	7743,12	15/04/2026
018113-2023	DNA CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	TFF	325941261	5	230,45	15/04/2026
007308-2013	DOCE NOME COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	TFF	325938729	236,89	921,80	15/04/2026
010468-2018	DOCTOR VIP CLINICA LTDA	TFF	325941469	584	1935,78	15/04/2026
019301-2024	DOLIER CLINIC LTDA	TFF	325937159	330,36	1152,25	15/04/2026
021519-2025	DOLORICE GOMES DOMINGUES NUNES MACIEL	TFF	325941094	45,77	230,45	15/04/2026
008766-2015	DOM LUNDY LTDA	TFF	325941511	800	2120,14	15/04/2026
000448-2007	DOMINGAS DE JESUS SILVA	TFF	325937086	25,6	230,45	15/04/2026
008248-2014	DOMINGUES DROGARIAS LTDA	TFF	325941444	121	460,90	15/04/2026
013732-2021	DOMINICK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325939443	10	230,45	15/04/2026
012644-2020	DOMINICK, YOHARA E BARBOSA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	TFF	325938626	15	230,45	15/04/2026
005815-2007	DOMINIO ADMINISTRADORA LTDA	TFF	325939808	28,45	230,45	15/04/2026
011535-2019	DOMINIO CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	TFF	325940469	52,32	230,45	15/04/2026

008588-2015	DOMINIO IMOVEIS LTDA	TFF	325937130	33,18	230,45	15/04/2026
010845-2018	DOMINIO RECUPERADORA DE CREDITO LTDA	TFF	325941916	52,32	230,45	15/04/2026
014454-2021	DOMO ARENA ESPETERIA LTDA	TFF	325937384	360	1382,70	15/04/2026
017388-2023	DOMOVEIS PLANEJADOS E SOB ENCOMENDAS LTDA	TFF	325939381	40	230,45	15/04/2026
011264-2019	DOMUM CONSTRUTORA LTDA	TFF	325940386	55	230,45	15/04/2026
020144-2024	DOMUS REPRESENTACOES LTDA	TFF	325941282	60,39	230,45	15/04/2026
012104-2019	DON LUCHESI DISTILLERY & CO. LTDA	TFF	325937088	1012	2396,68	15/04/2026
018076-2023	DON LUCHESI DISTILLERY & CO. LTDA	TFF	325937945	12	230,45	15/04/2026
009224-2016	DONA BELLA COMERCIO DE SAPATOS E ACESSORIOS LTDA	TFF	325937195	33	230,45	15/04/2026
017926-2023	DORAMEL LTDA	TFF	325940076	100	230,45	15/04/2026
017099-2023	DOS ANJOS JARDINAGEM LTDA	TFF	325940500	9	230,45	15/04/2026
007160-2012	DOUGLAS ANGELO NUNES	TFF	325939724	20	230,45	15/04/2026
015400-2022	DOUGLAS SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	TFF	325942028	35,3	230,45	15/04/2026
019254-2024	DP MARINHO PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940511	10	230,45	15/04/2026
021950-2025	DR 8 INTERMEDIACOES LTDA	TFF	325941051	56	230,45	15/04/2026
014122-2021	DR BRUNO GONCALVES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	TFF	325939351	111,14	460,90	15/04/2026
007597-2013	DR SIDNEY SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TFF	325941264	30	230,45	15/04/2026
006656-2010	DR3 - CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	TFF	325942039	10	230,45	15/04/2026
018360-2023	DRA KENIA GALVAO SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325939130	10	230,45	15/04/2026
019340-2024	DRA. IZABELA ORNELAS LTDA	TFF	325938720	37,87	230,45	15/04/2026
012146-2020	DRA. LEILANE MACIEL - BIOMEDICINA ESTETICA LTDA	TFF	325941345	9,57	230,45	15/04/2026
015815-2022	DRAGAO NEGRO SEGURANCA LTDA	TFF	325938633	44,65	230,45	15/04/2026
022087-2025	DRB PISCINAS LTDA	TFF	325941845	126	460,90	15/04/2026
015942-2022	DRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941804	30	230,45	15/04/2026
021123-2025	DRICARTE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	TFF	325940840	12	230,45	15/04/2026
016102-2022	DROGA JAP VILA MARIA LTDA	TFF	325940894	315,33	230,45	15/04/2026
008916-2016	DROGA NAUTAS LTDA	TFF	325941543	73,95	230,45	15/04/2026
007636-2013	DROGARIA ARAUJO S A	TFF	325939529	743,3	2120,14	15/04/2026
014263-2021	DROGARIA ARAUJO S A	TFF	325940318	815,86	2120,14	15/04/2026
018780-2024	DROGARIA ARAUJO S A	TFF	325940648	466,83	1382,70	15/04/2026
011627-2019	DROGARIA ARAUJO S.A	TFF	325937829	590,17	1935,78	15/04/2026
000561-2008	DROGARIA ARAUJO S/A	TFF	325938912	690,51	2396,68	15/04/2026
011838-2019	DROGARIA COSTA & FERNANDES LTDA	TFF	325938937	160	691,35	15/04/2026
000258-2005	DROGARIA E PERFUMARIA OLIVEIRA E SILVA LTDA	TFF	325937785	83	230,45	15/04/2026
019674-2024	DROGARIA E PERFUMARIA RIBEIRO LTDA	TFF	325941231	78,5	230,45	15/04/2026
018384-2023	DROGARIA E PERFUMARIA VISAO LTDA	TFF	325939655	40,68	230,45	15/04/2026
009908-2017	DROGARIA LAGOA SANTA LTDA	TFF	325939375	102	460,90	15/04/2026
020130-2024	DROGARIA LORETO LTDA	TFF	325940952	60	230,45	15/04/2026
022298-2025	DROGARIA LS POPULAR LTDA	TFF	325941384	50	230,45	15/04/2026
020213-2024	DROGARIA POPULAR VILA MARIA LTDA	TFF	325938018	100	230,45	15/04/2026
000044-1999	DROGARIA SERRA LTDA	TFF	325938069	187,5	691,35	15/04/2026
007756-2014	DROGARIAS PACHECO S/A	TFF	325941386	297,53	1152,25	15/04/2026
017880-2023	DS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS & CONTABEIS LTDA	TFF	325937743	10	230,45	15/04/2026
014080-2021	DUARTE ROCHA ENGENHARIA LTDA	TFF	325939593	20	230,45	15/04/2026
006198-2008	DUARTE SUCOS E SALGADOS LTDA	TFF	325937570	40	230,45	15/04/2026
019459-2024	DUDA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325938165	50	230,45	15/04/2026
009162-2016	DULCE APARECIDA ELIAS TEIXEIRA	TFF	325940742	135,39	460,90	15/04/2026
000582-2008	DULCINEIA QUINTAO SANTOS LTDA	TFF	325937047	70,29	230,45	15/04/2026
018687-2024	DUNA HUB EVENTOS LTDA	TFF	325940427	20	230,45	15/04/2026
009102-2016	DUO FIT - TREINAMENTO FUNCIONAL E PILATES LTDA	TFF	325939261	170	691,35	15/04/2026
009488-2017	DURAPACK EMBALAGENS LTDA	TFF	325937305	40	230,45	15/04/2026
018566-2024	DUTRA E RESENDE HOLDING PATRIMONIAL LTDA	TFF	325940546	30	230,45	15/04/2026
014153-2021	DVD CAMARGOS ATENDIMENTO MEDICO LTDA	TFF	325939454	10	230,45	15/04/2026
019670-2024	DVS SORVETES LTDA	TFF	325940162	88,79	230,45	15/04/2026
016336-2022	E & R ENERGIA SOLAR E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	TFF	325938122	1	230,45	15/04/2026
021889-2025	E M DE C SILVA LTDA	TFF	325941176	8	230,45	15/04/2026
009588-2017	E. HOTELARIA E TURISMO LTDA	TFF	325937489	8153,98	8941,46	15/04/2026
007957-2014	E.P.L CONSTRUCOES LTDA	TFF	325939792	10	230,45	15/04/2026

015058-2021	E.S.DE S.FERREIRA_EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939079	43,39	230,45	15/04/2026
007972-2014	E.VANUCCI MACHADO REPRESENTACOES	TFF	325937427	16	230,45	15/04/2026
018902-2024	E2MN SOLUCOES EM REFORMAS E SERVICOS GERAIS LTDA	TFF	325939575	10	230,45	15/04/2026
011078-2019	EAGLE TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	TFF	325939386	10	230,45	15/04/2026
018758-2024	EASY HOME FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937863	10	230,45	15/04/2026
011781-2019	EB PARTICIPACOES INVESTIMENTOS LTDA	TFF	325942050	12	230,45	15/04/2026
005794-2007	EBENEZER SEGURANCA ELETRONICA LTDA	TFF	325941773	117,5	460,90	15/04/2026
022826-2026	EBF AGRONEGOCIOS LTDA	TFF	325941819	80	230,45	15/04/2026
013355-2020	E-BOOK LTDA	TFF	325940906	40	230,45	15/04/2026
017888-2023	ECOENERGIA LAGOA SANTA LTDA	TFF	325938690	1444	2765,40	15/04/2026
020333-2024	ECOENERGIA LAGOA SANTA LTDA	TFF	325938875	240	921,80	15/04/2026
016767-2023	ECOMMERCE SPRINT MARKETING LTDA Â	TFF	325940696	1	230,45	15/04/2026
008997-2016	ECORESORT LAGOA SANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	TFF	325937491	18	230,45	15/04/2026
011645-2019	ECS ENGENHARIA LTDA	TFF	325941805	12	230,45	15/04/2026
016859-2023	ECV EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325940507	33,59	230,45	15/04/2026
015505-2022	E-DAKY REPRESENTACOES E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS DE QUALQUER NATUREZA LTDA	TFF	325940617	50	230,45	15/04/2026
020735-2025	EDER DE OLIVEIRA LEAL 03583706633	TFF	325939913	10	230,45	15/04/2026
013858-2021	EDER LUCIO FERNANDES DA SILVA 04762358630	TFF	325937943	30	230,45	15/04/2026
016813-2023	EDFIRE INSTALACAO E COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA	TFF	325940266	20	230,45	15/04/2026
016568-2022	EDI MAFRA PARTICIPACOES SPE LTDA	TFF	325937959	49,68	230,45	15/04/2026
013890-2021	EDIBH SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	TFF	325940577	25	230,45	15/04/2026
019094-2024	EDIFICA LAGOA SANTA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325941927	270	1152,25	15/04/2026
011014-2019	EDIFICARE SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA	TFF	325937929	272	1152,25	15/04/2026
007499-2013	EDIFICIO ALICE GIFFONI	TFF	325937353	10	230,45	15/04/2026
008362-2015	EDIFICIO HILDA FRAHIA ABRAO	TFF	325937766	10	230,45	15/04/2026
021215-2025	EDIFICIO LAKE MALL	TFF	325941933	32,5	230,45	15/04/2026
009113-2016	EDIFICIO MAURICIO GUERRA JUNIOR	TFF	325938767	20	230,45	15/04/2026
015041-2021	EDIFICIO RESIDENCIAL ELDORADO	TFF	325937300	10	230,45	15/04/2026
009597-2017	EDIFICIO UNION OFFICES	TFF	325937540	20	230,45	15/04/2026
006856-2011	EDIFITEC - CONSULTORIA AMBIENTAL E OBRAS PUBLICAS LTDA	TFF	325939095	18	230,45	15/04/2026
009781-2017	EDILENE RODRIGUES DE ALVARENGA ROUPAS FEMININAS	TFF	325938655	50	230,45	15/04/2026
007430-2013	EDIR FERREIRA DOS SANTOS 96896086653	TFF	325937319	15	230,45	15/04/2026
007723-2014	EDMAR RODRIGUES COELHO - ME	TFF	325941245	366	1382,70	15/04/2026
000007-2002	EDMILSON GUEDES DE MOURA	TFF	325938313	37,77	230,45	15/04/2026
012984-2020	EDMILSON ROCHA PIMENTA	TFF	325941741	146	460,90	15/04/2026
019076-2024	EDMUNDO VALADARES REPRESENTACOES LTDA	TFF	325940561	20	230,45	15/04/2026
006653-2010	EDNA CONCEICAO MARTINS	TFF	325937644	15,35	230,45	15/04/2026
010061-2017	EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA MATOS 04641788600	TFF	325939132	10	230,45	15/04/2026
000125-1993	EDSON ALVES DOS SANTOS	TFF	325938923	80	230,45	15/04/2026
022432-2025	EDUARDO DA SILVA RIBEIRO FISIOCOMPLETE	TFF	325941988	2	230,45	15/04/2026
011878-2019	EDUARDO DE PAULA SOUZA	TFF	325939410	100	230,45	15/04/2026
014401-2021	EDUARDO DI FLORA 20147015634	TFF	325940837	92,65	230,45	15/04/2026
000553-2008	EDUARDO GONCALVES GUIMARAES - ME	TFF	325937790	129	460,90	15/04/2026
019725-2024	EDUARDO INACIO	TFF	325939704	20	230,45	15/04/2026
011269-2019	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	TFF	325940703	30	230,45	15/04/2026
016428-2022	EDUARDO PIRES MARQUES	TFF	325938663	50	230,45	15/04/2026
022773-2025	EDUTECH TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	TFF	325941550	2,4	230,45	15/04/2026
015803-2022	EDY LIMA MODA FEMININA E MASCULINA LTDA	TFF	325941197	42	230,45	15/04/2026
014648-2021	EEM CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	TFF	325939555	20	230,45	15/04/2026
015237-2022	EFATA COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	TFF	325937910	24	230,45	15/04/2026
017541-2023	EFEITO BORBOLETA COMUNICACAO LTDA	TFF	325940123	10	230,45	15/04/2026
016522-2022	EFICIENTE IMOVEIS LTDA	TFF	325940759	86	230,45	15/04/2026
016926-2023	EGM CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937224	20	230,45	15/04/2026
019197-2024	EKPR COMERCIO E INSTALACOES ELETROELETRONICAS LTDA	TFF	325939789	15	230,45	15/04/2026
018000-2023	ELAD REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	TFF	325941452	30	230,45	15/04/2026
019275-2024	ELAINE CRISTINA DA SILVA SOTTE	TFF	325939288	69,5	230,45	15/04/2026
009922-2017	ELAINE MARTINS DE SOUSA ALVES	TFF	325939860	661,6	2027,96	15/04/2026
016431-2022	ELEGANCE DOG LTDA	TFF	325937499	47	230,45	15/04/2026

013592-2021	ELETRO MORAIS LTDA	TFF	325937844	20	230,45	15/04/2026
000011-1999	ELETROCIDADE LAGOA SANTA LTDA	TFF	325937279	250	921,80	15/04/2026
014052-2021	ELETRONICA LAGOA SANTA LTDA	TFF	325940147	46,93	230,45	15/04/2026
021920-2025	ELETRONICA LIDER.COM LTDA	TFF	325941131	76,34	230,45	15/04/2026
019266-2024	ELETRONICOS LTDA	TFF	325939925	33,94	230,45	15/04/2026
013384-2020	ELETROZEMA S/A	TFF	325941952	774,84	2120,14	15/04/2026
022526-2025	ELEUZIS ENNIO DE MORAES JUNIOR	TFF	325940584	30	230,45	15/04/2026
018804-2024	ELEVA SERVICOS FINANCEIROS LTDA	TFF	325939235	26,86	230,45	15/04/2026
000605-2009	ELIANA ILZA SIQUEIRA	TFF	325937443	37	230,45	15/04/2026
000135-1989	ELIANE FERREIRA BARROS	TFF	325937041	150	460,90	15/04/2026
010578-2018	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS SERVICOS	TFF	325941037	20	230,45	15/04/2026
012072-2019	ELIAS JORGE SANTOS ALCICI 47440937600	TFF	325939424	95	230,45	15/04/2026
010131-2018	ELICA NAIL DESIGNER LTDA	TFF	325938196	30	230,45	15/04/2026
018206-2023	ELIMINE EMAGRECIMENTO SUSTENTAVEL LTDA	TFF	325940522	38	230,45	15/04/2026
000324-2005	ELISABETE SALACHENSKI DE SA	TFF	325937385	340	1152,25	15/04/2026
019890-2024	ELISANGELA DIAS MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325940599	30	230,45	15/04/2026
011364-2019	ELITE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	TFF	325937993	55	230,45	15/04/2026
021869-2025	ELITE PNEUS RF LTDA	TFF	325941078	20	230,45	15/04/2026
013382-2020	ELIZABETH SOARES DE ASSIS 68549890600	TFF	325937779	46	230,45	15/04/2026
000799-2011	ELIZEU OLIVEIRA MARTINS	TFF	325939368	120	460,90	15/04/2026
021767-2025	ELLO REPRESENTACOES DE PECAS LTDA	TFF	325940153	8	230,45	15/04/2026
008071-2014	ELMAIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937915	9	230,45	15/04/2026
022675-2025	ELMO CONSTRUCOES LTDA	TFF	325942164	10	230,45	15/04/2026
015767-2022	ELNA WIRZ CALCULOS TRABALHISTAS LTDA	TFF	325940785	16	230,45	15/04/2026
016137-2022	ELO GESTAO EMPRESARIAL LTDA	TFF	325938750	10	230,45	15/04/2026
010718-2018	ELO INTELIGENCIA CONTABIL LAGOA SANTA LTDA	TFF	325941862	42,52	230,45	15/04/2026
021261-2025	ELO PRODUCOES LTDA.	TFF	325940803	20	230,45	15/04/2026
019397-2024	ELO PROJETOS LTDA	TFF	325940453	20	230,45	15/04/2026
018039-2023	ELPIS DISTRIBUIDORA LTDA	TFF	325940526	50	230,45	15/04/2026
011387-2019	ELSON FERREIRA SOUZA FILHO 12624488677	TFF	325941910	10	230,45	15/04/2026
011788-2019	ELTON DE SOUZA 01393834680	TFF	325941249	60,79	230,45	15/04/2026
007775-2014	ELTON JOHN DOS SANTOS 04077042640	TFF	325937356	33	230,45	15/04/2026
011075-2019	ELVIS CUEVA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	TFF	325939494	30	230,45	15/04/2026
000394-2006	ELY FERREIRA DA SILVA	TFF	325938721	40	230,45	15/04/2026
010706-2018	EM CASA INSTITUTO DE SAUDE LTDA	TFF	325938774	403,78	1382,70	15/04/2026
009657-2017	EM OLIVEIRA PRESTACAO DE SERVICOS - ME	TFF	325939225	41,25	230,45	15/04/2026
020619-2024	EMANA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	TFF	325939055	10	230,45	15/04/2026
008043-2014	EMANUELE DIAS DE OLIVEIRA JARDIM	TFF	325941301	83,27	230,45	15/04/2026
022533-2025	EMBALAPEL-EMBALAGENS DE PAPELAO LTDA	TFF	325940666	120	460,90	15/04/2026
007796-2014	EMBRAEXIM ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA	TFF	325939478	20	230,45	15/04/2026
015655-2022	EMERSON ALVES DE PAULA ESCULTURAS	TFF	325938236	50	230,45	15/04/2026
019421-2024	EMERSON ANDRADE PEDROSA JUNIOR 01858354650	TFF	325939481	10	230,45	15/04/2026
006249-2009	EMERSON DE ALMEIDA CARNEIRO - ME	TFF	325937612	20	230,45	15/04/2026
021085-2025	EMM CONSULTING LTDA	TFF	325940698	10	230,45	15/04/2026
019809-2024	EMM REPRESENTACOES LTDA	TFF	325940616	12	230,45	15/04/2026
000821-2011	EMMANUEL SANTOS CHOPERIA	TFF	325937623	32,54	230,45	15/04/2026
006846-2011	EMP - AVALIACAO EM RECURSOS HUMANOS LTDA	TFF	325940294	12	230,45	15/04/2026
006981-2012	EMPA S/A SERVICOS DE ENGENHARIA	TFF	325937995	16754,92	10600,70	15/04/2026
015925-2022	EMPADAS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325937523	79,07	230,45	15/04/2026
022189-2025	EMPORIO DAS MANSOES LS LTDA	TFF	325941457	100	230,45	15/04/2026
013437-2020	EMPORIO LISBOA LTDA	TFF	325937565	177,65	691,35	15/04/2026
013611-2021	EMPORIO MINAS BRASIL LTDA	TFF	325940495	150	460,90	15/04/2026
009119-2016	EMPORIO R & F LTDA	TFF	325939751	84,7	230,45	15/04/2026
87954	EMPORIO SERNIZON LIMITADA	TFF	325937129	68	230,45	15/04/2026
005632-2006	EMPORIUM DAS TENDAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325937584	1082	2027,96	15/04/2026
006971-2012	EMPORIUM LAGOA LTDA	TFF	325939360	1500	2765,40	15/04/2026
008800-2015	EMPREENDIMENTO CONDOMINIO PONTAL VILLE SPE LTDA	TFF	325941504	43,14	230,45	15/04/2026
022636-2025	EMPREENDIMENTO QUATRO ESTACOES LTDA	TFF	325940913	10	230,45	15/04/2026

004434-1997	EMPREENDIMENTOS ATE HOTELARIA LTDA	TFF	325938513	6695,65	7558,76	15/04/2026
022045-2025	EMPREENDIMENTOS BOSQUE DOS PERIQUITOS SPE LTDA	TFF	325941229	20	230,45	15/04/2026
022294-2025	EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS SAO JOSE LTDA	TFF	325940372	85,4	230,45	15/04/2026
006884-2011	EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES FERREIRA LTDA	TFF	325939427	32	230,45	15/04/2026
013337-2020	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SALES RESENDE LTDA.	TFF	325941774	12	230,45	15/04/2026
005239-2003	EMPREENDIMENTOS MORADA DO LAGO LTDA	TFF	325937053	25	230,45	15/04/2026
004728-2000	EMPREENDIMENTOS MORADA DO SOL LTDA	TFF	325937027	128,22	460,90	15/04/2026
021402-2025	EMPREENDIMENTOS T.J. LTDA	TFF	325939984	16	230,45	15/04/2026
019682-2024	EMPREENDIMENTOS VILA ACARDIA I SPE LTDA	TFF	325941811	10	230,45	15/04/2026
005449-2007	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	TFF	325941392	260	1152,25	15/04/2026
005085-2002	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	TFF	325940282	271,15	1152,25	15/04/2026
000051-1988	EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A.	TFF	325942912	2130384	10600,70	15/04/2026
007687-2014	EMPRESARIAL HS CENTER	TFF	325938024	45	230,45	15/04/2026
020313-2024	EMPRESAS JOTAPE LTDA	TFF	325938000	99	230,45	15/04/2026
020319-2024	EMPRESAS JOTAPE LTDA	TFF	325941361	99	230,45	15/04/2026
020321-2024	EMPRESAS JOTAPE LTDA	TFF	325937284	99	230,45	15/04/2026
016450-2022	EN LOCACAO TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA	TFF	325942082	45	230,45	15/04/2026
021858-2025	ENCANTO DE PAPEL E PRESENTES LTDA	TFF	325941030	96	230,45	15/04/2026
012189-2020	ENDERSON ELIZIANO DA CONCEICAO	TFF	325939177	10	230,45	15/04/2026
014921-2021	ENERGIA RACIONAL LTDA	TFF	325938926	10	230,45	15/04/2026
020588-2024	ENERGIA VITAL LTDA	TFF	325938454	10	230,45	15/04/2026
010768-2018	ENERGISAN - INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA	TFF	325938172	12	230,45	15/04/2026
022528-2025	ENERVIA ENGENHARIA LTDA	TFF	325940594	5	230,45	15/04/2026
004854-2001	ENGELAGO CONSTRUTORA & ENGENHARIA DA LAGOA LTDA	TFF	325941621	100	230,45	15/04/2026
005677-2006	ENGELCAMP- ENGENHARIA ELETRICA LTDA	TFF	325937467	100	230,45	15/04/2026
017685-2023	ENGENHARIA E ARQUITETURA IDEALIZAR LTDA	TFF	325938214	37,68	230,45	15/04/2026
014716-2021	ENGENHARIA TLG LTDA	TFF	325939694	200	691,35	15/04/2026
019262-2024	ENGEO CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GEOTECNIA SS LTDA	TFF	325938409	20	230,45	15/04/2026
022527-2025	ENGLISH TEACHER DANIELA CAMPOS LTDA	TFF	325941533	10	230,45	15/04/2026
017208-2023	ENGPLAM ENGENHARIA LTDA	TFF	325938632	181,39	691,35	15/04/2026
007410-2013	ENOCH PEREIRA ANDRADE 03774445613	TFF	325937151	20	230,45	15/04/2026
014275-2021	ENTER GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	TFF	325940066	70	230,45	15/04/2026
014707-2021	ENTERPRISE - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	TFF	325939303	28,39	230,45	15/04/2026
017486-2023	ENTRELINHAS CONSTRUCOES LTDA	TFF	325937447	10	230,45	15/04/2026
014790-2021	EPOS - EMPRESA PORTUGUESA DE OBRAS SUBTERRANEAS S.A.	TFF	325939101	9	230,45	15/04/2026
017568-2023	EPS GESTAO DE COMPRAS LTDA	TFF	325939184	20	230,45	15/04/2026
016582-2022	EPURAH LTDA	TFF	325941441	10	230,45	15/04/2026
018267-2023	EQUILIBRIO VITAL LTDA	TFF	325941520	16	230,45	15/04/2026
008370-2015	EQUILIBRIUM CONSULTORIA LTDA - ME	TFF	325941353	42,52	230,45	15/04/2026
021048-2025	EQUIPE DA VISAO LTDA	TFF	325940920	60	230,45	15/04/2026
017586-2023	EQUUS WORKFLOW LTDA	TFF	325937954	100	230,45	15/04/2026
006764-2011	ERA EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325937640	45,5	230,45	15/04/2026
016466-2022	ERA PROJETOS LTDA	TFF	325938700	20	230,45	15/04/2026
007399-2013	ERGOFLEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	TFF	325937104	1336,08	2673,22	15/04/2026
004087-1995	ERGON EMPREENDIMENTOS S/A	TFF	325937346	47	230,45	15/04/2026
012695-2020	ERICH PEREIRA SANTOS SERVICOS LTDA	TFF	325940620	15	230,45	15/04/2026
021881-2025	ERIKA CLARK SERVICOS EM FONOAUDIOLOGIA LTDA	TFF	325941136	10	230,45	15/04/2026
007041-2012	ERIKA DE S. MIRANDA - ME	TFF	325938949	20	230,45	15/04/2026
022076-2025	ERIKA MARTINS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940065	20	230,45	15/04/2026
011445-2019	ERIKA SATHLER VIANA PAIM DOS SANTOS	TFF	325939805	5	230,45	15/04/2026
014416-2021	ERJ EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325938811	8000	8757,10	15/04/2026
005703-2006	ERMAER-EMPRESA REVISORA DE MOTORES AERONAUTICOS LTDA	TFF	325939214	290,95	1152,25	15/04/2026
017720-2023	ERN - INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA	TFF	325942009	20	230,45	15/04/2026
012845-2020	ERNANDA LOPES VIANA RODRIGUES	TFF	325937345	103,55	460,90	15/04/2026
009926-2017	ERNANY CAMILO	TFF	325939408	520	1935,78	15/04/2026
015794-2022	ES IMPORT SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	TFF	325937459	20	230,45	15/04/2026
007724-2014	ESAPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	TFF	325940320	10	230,45	15/04/2026
021223-2025	ESBER ADMINISTRADORA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	TFF	325941956	10	230,45	15/04/2026

015672-2022	ESCALONAR DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA	TFF	325941066	40	230,45	15/04/2026
006759-2011	ESCOLA DE AVIACAO CIVIL DE LAGOA SANTA LTDA	TFF	325937051	468,32	1382,70	15/04/2026
005268-2003	ESCOLA JEAN PIAGET LTDA	TFF	325937938	3000	4148,10	15/04/2026
006938-2011	ESCOLA PALOMAR PIAGETIANA LTDA	TFF	325937361	2765,89	3963,74	15/04/2026
013098-2020	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE LAGOA SANTA LTDA	TFF	325940515	1208	2581,04	15/04/2026
005397-2004	ESFERORADIANO SERVICOS TECNICOS LTDA - ME	TFF	325940002	10	230,45	15/04/2026
012678-2020	ESM CONSULTORIA E EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325939552	20	230,45	15/04/2026
008161-2014	ESMERALDA PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937058	10	230,45	15/04/2026
005518-2005	ESPAÃ‡O - PROJETOS E CONSTRUÃ‡OES LTDA	TFF	325940110	10	230,45	15/04/2026
015670-2022	ESPACO KIDS SAFARI LTDA	TFF	325938590	180	691,35	15/04/2026
008088-2014	ESPACO LAZER COMERCIO LTDA	TFF	325938723	20	2027,96	15/04/2026
018121-2023	ESPACO LU VIANA BEAUTY ARTISTIC LTDA	TFF	325941316	88	230,45	15/04/2026
006330-2009	ESPACO ODONTOLOGICO LAGOA SANTA LTDA	TFF	325942025	142,8	460,90	15/04/2026
021095-2025	ESPACO PARTILHAR LTDA	TFF	325940819	36,41	691,35	15/04/2026
019754-2024	ESPACO QUIRON FISIOTERAPIA E PILATES LTDA	TFF	325937561	56,97	230,45	15/04/2026
010723-2018	ESPACO SETE PRESENTES LTDA	TFF	325939600	286,24	1152,25	15/04/2026
022348-2025	ESPACO SIMONE GRACIANO LTDA	TFF	325940305	30	230,45	15/04/2026
005423-2005	ESPACO UTIL MOVEIS LIMITADA	TFF	325937363	66,49	230,45	15/04/2026
016054-2022	ESPAGUETE NA GARAGEM ALIMENTOS LTDA	TFF	325941849	43,25	230,45	15/04/2026
012529-2020	ESPETARIA ALVES & AMORIM LTDA	TFF	325939012	60	230,45	15/04/2026
012305-2020	ESPETERIA ROTA 17 LTDA	TFF	325940228	207,63	921,80	15/04/2026
021192-2025	ESSENCIA PILATES E FISIOTERAPIA LTDA	TFF	325941883	60	230,45	15/04/2026
021417-2025	ESSENCIAL CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA	TFF	325940052	20	230,45	15/04/2026
014768-2021	ESSENCIAL EMPREENDIMENTOS E VIDRACARIA LTDA	TFF	325938845	50	230,45	15/04/2026
011764-2019	ESSENCIAL ENGENHARIA LTDA	TFF	325941486	35,68	230,45	15/04/2026
021775-2025	ESSENCIAL PILATES E FISIOTERAPIA	TFF	325940189	20	230,45	15/04/2026
000286-2005	ESSENCIALE LTDA	TFF	325938536	540	1935,78	15/04/2026
016919-2023	ESTACAO ESCOLA HARMONIA	TFF	325937206	60	230,45	15/04/2026
012178-2020	ESTAMPADORA DE PLACAS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325940559	50	230,45	15/04/2026
011504-2019	ESTANCIA DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939649	20	230,45	15/04/2026
011673-2019	ESTANCIA JEQUITIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939391	20	230,45	15/04/2026
019611-2024	ESTANCIA VILLE JEQUITIBA PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940776	25	230,45	15/04/2026
014982-2021	ESTANCIA WAGNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325938225	30,08	230,45	15/04/2026
005988-2008	ESTANTE EDITORA LTDA ME	TFF	325941637	32,77	230,45	15/04/2026
015453-2022	ESTETICA DO CARRO - CENTRAL DE DETALHAMENTO AUTOMOTIVO LTDA	TFF	325937032	100	230,45	15/04/2026
018077-2023	ESTETICA E SAUDE LOCACAO E COMERCIO LTDA	TFF	325937846	30	230,45	15/04/2026
000469-2008	ESTILO OPTICO LTDA	TFF	325937076	30	230,45	15/04/2026
017845-2023	ESTILO PARTICIPACOES S/A	TFF	325939669	10	230,45	15/04/2026
007044-2012	ESTRELA DO VALE ESPORTE CLUBE	TFF	325938015	7788	8572,74	15/04/2026
005678-2006	ESTRELA DO VALE FUTEBOL CLUBE	TFF	325937485	0	7650,94	15/04/2026
022088-2025	ESTUDIO DE PERSONAL MOVIMENTE-SE LTDA	TFF	325940092	36,74	230,45	15/04/2026
009277-2016	ESTUDIO DE PILATES DAIANA ANDRADE LTDA	TFF	325938517	81,92	230,45	15/04/2026
015550-2022	ESTUDIO KAYA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA	TFF	325939165	20	230,45	15/04/2026
008427-2015	ESTW - FITNESS E NUTRICAO LTDA	TFF	325939758	105	460,90	15/04/2026
003799-1994	ETEA EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325937799	40	230,45	15/04/2026
013112-2020	ETROS ESCRITORIO DE COMERCIO LTDA	TFF	325938545	30	230,45	15/04/2026
022531-2025	ETS TRANSPORTES OPERACOES COM MAQUINAS LTDA	TFF	325940655	840,98	2212,32	15/04/2026
017222-2023	EUDENIS COSTA MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325940309	10	230,45	15/04/2026
000604-2009	EUFRASIO NUNES SANTANA	TFF	325941415	26,12	230,45	15/04/2026
010359-2018	EUGENIA FERNANDA GRUBER CLARK	TFF	325939383	80	230,45	15/04/2026
010492-2018	EUNICE ALVES MARTINS JORGE	TFF	325937063	46	230,45	15/04/2026
016304-2022	EUROLINK IMPORTACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325941484	5470	6452,60	15/04/2026
010864-2018	EUSTAQUIO DE FREITAS JUNIOR 12684416605	TFF	325939877	40	230,45	15/04/2026
021706-2025	EUSTAQUIO JUNIOR RODRIGUES 04919241607	TFF	325939962	10	230,45	15/04/2026
000359-2006	EVA APARECIDA DOS REIS	TFF	325937676	179,85	691,35	15/04/2026
019059-2024	EVARISTO RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA	TFF	325938612	120	460,90	15/04/2026
019449-2024	EVK INFLUENCERS NETWORKING SERVICOS LTDA	TFF	325939677	10	230,45	15/04/2026
020460-2024	EVOLUCAO CAPITAL HOLDING LTDA	TFF	325938935	10	230,45	15/04/2026

022508-2025	EVOLURE INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA	TFF	325940484	25	230,45	15/04/2026
022677-2025	EVOLVE SERVICOS EM GESTAO LTDA	TFF	325942167	20	230,45	15/04/2026
011482-2019	EVORA RESIDENCIAL SENIOR LTDA	TFF	325939044	1177,5	2488,86	15/04/2026
019281-2024	EVOTECH SOLUTIONS LTDA	TFF	325939232	10	230,45	15/04/2026
006200-2008	EXCE REPRESENTACOES LTDA	TFF	325937554	20	230,45	15/04/2026
019629-2024	EXCELENCIA EM LANCHONETES ESCOLARES LTDA	TFF	325939252	20	230,45	15/04/2026
005878-2007	EXCELLENCE HOTEIS LTDA	TFF	325942060	10696,11	10600,70	15/04/2026
022824-2025	EXCEPTIONAL CO LTDA	TFF	325941814	2	230,45	15/04/2026
015834-2022	EXCLUSIVA - PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	TFF	325938806	50,04	230,45	15/04/2026
010924-2018	EXCLUSIVA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	TFF	325938708	85	230,45	15/04/2026
014269-2021	EXCLUSIVA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	TFF	325939935	81,47	230,45	15/04/2026
016410-2022	EXECUTIVA PROMOCOES LTDA	TFF	325938224	10	230,45	15/04/2026
014352-2021	EXODO EMPREENDIMENTOS SUSTENTAVEIS LTDA	TFF	325940239	9	230,45	15/04/2026
014555-2021	EXPLORATORIO LEONARDO DA VINCI LTDA	TFF	325938618	980	2304,50	15/04/2026
007779-2014	EXPOENTE ENGENHARIA LTDA	TFF	325937974	20	230,45	15/04/2026
007381-2013	EXPRESSO METROPOLITANA FRETAMENTO E TURISMO LTDA	TFF	325937414	68,51	230,45	15/04/2026
010004-2017	EXPRESSO MOTOBOY E COLETA RONY BOY LTDA	TFF	325941394	4	230,45	15/04/2026
000546-1990	EXPRESSO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA	TFF	325938623	3396	4055,92	15/04/2026
016805-2023	EXTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939622	528,75	1935,78	15/04/2026
010794-2018	F BADARO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	TFF	325941205	31,74	230,45	15/04/2026
022616-2025	F C REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	TFF	325940811	16	230,45	15/04/2026
007064-2012	F&C VETERINARIA E PET SHOP LTDA	TFF	325940883	774,64	2120,14	15/04/2026
017112-2023	F&R MANUTENCAO, CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	TFF	325941572	10	230,45	15/04/2026
006616-2010	F&S SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA	TFF	325939028	58,29	230,45	15/04/2026
005943-2007	F.S. DIESEL - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO LTDA . - ME	TFF	325940498	594,7	1935,78	15/04/2026
011654-2019	FA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	TFF	325939211	10	230,45	15/04/2026
017387-2023	FA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938717	12	230,45	15/04/2026
021277-2025	FABIANA APARECIDA DA SILVA BIOMEDICA	TFF	325940871	58,94	230,45	15/04/2026
000556-2008	FABIANA DA SILVA SANTOS	TFF	325938801	100	230,45	15/04/2026
015938-2022	FABIANA DO NASCIMENTO MENDES	TFF	325938227	59,94	230,45	15/04/2026
013212-2020	FABIANA LUIZA LIMA GOULART	TFF	325939475	10	230,45	15/04/2026
009048-2016	FABIANA RIBEIRO RUSQUI DE PAULA 17537628807	TFF	325938531	4	230,45	15/04/2026
010615-2018	FABIANE CAMPOS GOMES DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	TFF	325938867	360	1382,70	15/04/2026
018579-2024	FABIANO F MARCOS - DEVELOPER	TFF	325941568	41,34	230,45	15/04/2026
013400-2020	FABIO CALHAS E RUFOS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325940432	90	230,45	15/04/2026
006082-2008	FABIO ROBERTO VIANA - ME	TFF	325937071	360	1382,70	15/04/2026
006976-2012	FABIO TORRES	TFF	325940860	24,83	230,45	15/04/2026
022030-2025	FABIOLA NEVES PEREIRA GLORIA	TFF	325937389	10	230,45	15/04/2026
009283-2016	FABIOLA PEREIRA VIEIRA 41507932634	TFF	325941235	10	230,45	15/04/2026
007065-2012	FABRICACAO E COMERCIO LAGOA PLACAS LTDA	TFF	325939929	147,12	460,90	15/04/2026
014727-2021	FABRICIA ALVES FEITOSA 08616439684	TFF	325937978	100	230,45	15/04/2026
015974-2022	FABRICIO ALVES DOS REIS 08887566666	TFF	325938534	10	230,45	15/04/2026
019715-2024	FABRICIO NOVAES SERVICOS PSICOLOGIA LTDA	TFF	325938800	40	230,45	15/04/2026
022740-2025	FABRISE DE OLIVEIRA PASSOS	TFF	325941409	38	230,45	15/04/2026
014502-2021	FABRITELHAS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFF	325938418	266	1152,25	15/04/2026
016015-2022	FABY FLORES LTDA	TFF	325938253	10	230,45	15/04/2026
022327-2025	FACILITA INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA	TFF	325940286	8	230,45	15/04/2026
007122-2012	FACIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	TFF	325937280	5	460,90	15/04/2026
005922-2007	FACUNDO LUIS SUCATZKY	TFF	325938617	50	230,45	15/04/2026
011666-2019	FALCON HOTEIS LTDA	TFF	325937082	23433,52	10600,70	15/04/2026
021614-2025	FALCONE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325942128	12	230,45	15/04/2026
018796-2024	FALT CONCEPT COMERCIO DE ROUPAS LTDA	TFF	325937922	20	230,45	15/04/2026
005096-2002	FAMA DIVISORIAS LTDA	TFF	325937134	486,6	1382,70	15/04/2026
021857-2025	FAMILIA ALBUQUERQUE GESTAO EMPRESARIAL LTDA	TFF	325941017	560	1935,78	15/04/2026
013000-2020	FAMILIA LIBERDADE TURISMO E FRETAMENTO LTDA	TFF	325940503	25	230,45	15/04/2026
019273-2024	FAMILIA SOPHIA E LIZ	TFF	325939404	10	230,45	15/04/2026
015769-2022	FAMILIA VEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941782	10	230,45	15/04/2026
022566-2025	FARAJ LEMOS REPRESENTACAO LTDA	TFF	325940832	10	230,45	15/04/2026

019057-2024	FARIA RECURSOS HUMANO LS LTDA	TFF	325940745	20	230,45	15/04/2026
000340-2006	FARMAALVES FARMACIA LTDA	TFF	325937759	149,85	460,90	15/04/2026
000069-2001	FARMAALVES FARMACIA LTDA	TFF	325937075	57	691,35	15/04/2026
003583-1993	FARMACIA SO LTDA	TFF	325937539	57,48	230,45	15/04/2026
007105-2012	FASE 3 PRODUCOES LTDA	TFF	325937456	56	230,45	15/04/2026
015362-2022	FAST TECH DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFF	325939548	132	460,90	15/04/2026
009459-2017	FAST TRACK INFORMATICA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937907	10	230,45	15/04/2026
022129-2025	FASTCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940245	10	230,45	15/04/2026
021666-2025	FATIOLLI ALIMENTOS LTDA	TFF	325942109	84	230,45	15/04/2026
008503-2015	FATIOLLI FESTAS E ALIMENTOS LTDA	TFF	325941467	60	230,45	15/04/2026
008344-2015	FAZENDA DA SAUDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938625	43,68	230,45	15/04/2026
015027-2021	FAZENDA MARINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325938727	30,08	230,45	15/04/2026
009308-2016	FAZENDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	TFF	325937939	59,3	230,45	15/04/2026
021298-2025	FAZENDA SANTO ANTONIO AGROPECUARIA LTDA	TFF	325941978	2052480	10600,70	15/04/2026
021940-2025	FAZENDA SERTANEJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325940988	15	230,45	15/04/2026
010453-2018	FAZENDA STORE EMPORIO RESTAURANTE LTDA	TFF	325937118	63,77	230,45	15/04/2026
009684-2017	FAZENDAS DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325941095	155,95	691,35	15/04/2026
011665-2019	FAZENDAS VILA DA SERRA LOTEAMENTO SPE LTDA	TFF	325938736	545,93	1935,78	15/04/2026
014576-2021	FAZENDINHA JEQUITIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938832	104,25	460,90	15/04/2026
015353-2022	FAZENDINHAS AMIGOS DO REI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325939606	30	230,45	15/04/2026
009731-2017	FAZENDINHAS BELLA ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325938330	15	230,45	15/04/2026
012324-2020	FAZENDINHAS ECOLOGICAS LAGOA RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325940471	70	230,45	15/04/2026
013821-2021	FAZENDINHAS FANTASIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	TFF	325938437	25	230,45	15/04/2026
010253-2018	FAZENDINHAS TERRA DE MINAS RIO CLARO SPE LTDA	TFF	325939396	10	230,45	15/04/2026
014435-2021	FB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	TFF	325938619	90	230,45	15/04/2026
006633-2010	FC INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	TFF	325937958	50	230,45	15/04/2026
014746-2021	FCF LAKE SPA LAGOA SANTA E ESTETICA LTDA	TFF	325941944	120	460,90	15/04/2026
010493-2018	FCF SPA E ESTETICA LTDA	TFF	325939803	41,18	230,45	15/04/2026
010773-2018	FDC CONTABILIDADE CONSULTORIA GESTAO EMPRESARIAL E PESSOAL LTDA	TFF	325940028	30	230,45	15/04/2026
014523-2021	FELIPE AUGUSTO SOUZA SANTOS	TFF	325941768	20	230,45	15/04/2026
020131-2024	FELIPE LOBATO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325941088	10	230,45	15/04/2026
012168-2020	FELIPE NERES OLIVEIRA	TFF	325940029	58,97	230,45	15/04/2026
019323-2024	FEMININE LINGERIE COMERCIO LTDA	TFF	325941408	50,67	230,45	15/04/2026
021341-2025	FENIX PERICIA LTDA	TFF	325942093	20	230,45	15/04/2026
019265-2024	FENIX STORE MODA MASCULINA LTDA	TFF	325940353	78,26	230,45	15/04/2026
009159-2016	FERLAJES PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA	TFF	325939133	722,52	2120,14	15/04/2026
016042-2022	FERMINAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	TFF	325941786	10	230,45	15/04/2026
008568-2015	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA VIANA	TFF	325939778	50	230,45	15/04/2026
017575-2023	FERNANDA FERREIRA VIEIRA	TFF	325938579	10	230,45	15/04/2026
022116-2025	FERNANDA LOREN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325940164	18	230,45	15/04/2026
015697-2022	FERNANDA MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325940551	58	230,45	15/04/2026
008008-2014	FERNANDA SANTOS TERRA	TFF	325941983	29,67	230,45	15/04/2026
019644-2024	FERNANDO COSTA OLIVEIRA MAGALHAES ADVOGADOS ASSOCIADOS	TFF	325937809	69,44	230,45	15/04/2026
014809-2021	FERNANDO LUIZ DA GUIA PESSOA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	TFF	325939107	20	230,45	15/04/2026
018572-2024	FERNANDO PIMENTA DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325939832	30	230,45	15/04/2026
010458-2018	FERNANDO RODRIGUES SODRE 49938584691	TFF	325941081	20	230,45	15/04/2026
007040-2012	FERNANDO VIEIRA SILVA	TFF	325938064	86,39	230,45	15/04/2026
000573-2008	FERRAGENS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325938052	73	230,45	15/04/2026
008001-2014	FERREIRA & BREDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937856	65,29	230,45	15/04/2026
017992-2023	FERREIRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	TFF	325938851	20	230,45	15/04/2026
018621-2024	FERREIRA E BITARAES CHOCOLATES FINOS LTDA	TFF	325939843	40,7	230,45	15/04/2026
011185-2019	FERREIRA E FREITAS CONSTRUTORA LTDA	TFF	325939693	30	230,45	15/04/2026
018388-2023	FERREIRA E MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325939641	10	230,45	15/04/2026
007964-2014	FERREIRA MATTOS VEICULOS LTDA	TFF	325941554	280	1152,25	15/04/2026
000366-2006	FERRETO ALIMENTOS LTDA	TFF	325937553	140	460,90	15/04/2026
000642-2009	FERRETO ALIMENTOS LTDA	TFF	325939219	62	230,45	15/04/2026
016904-2023	FERRO & ACO GERENCIAMENTO DE NEGOCIOS MW LTDA	TFF	325941682	20	230,45	15/04/2026
011151-2019	FERRO E AÃ‡O TAKONO LTDA	TFF	325940539	402,64	1382,70	15/04/2026

018157-2023	FERRUZ FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	TFF	325938446	50	230,45	15/04/2026
000247-2007	FERTEL COMERCIAL LTDA	TFF	325941117	2000	3226,30	15/04/2026
009273-2016	FERTEL COMERCIAL LTDA	TFF	325940018	4042	5162,08	15/04/2026
004564-1998	FERTOP FERREIRA S TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - ME	TFF	325938484	11,5	230,45	15/04/2026
005320-2004	FESTA PRODUTORA LTDA	TFF	325939090	20	230,45	15/04/2026
017672-2023	FESTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFF	325938532	9	230,45	15/04/2026
021923-2025	FESTIVA EVENTOS LTDA	TFF	325941154	10	230,45	15/04/2026
014822-2021	FF COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	TFF	325939907	190	691,35	15/04/2026
018985-2024	FIBEL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325940813	27,49	230,45	15/04/2026
010523-2018	FIDELIS STUDIO DE BELEZA LTDA	TFF	325938417	88,13	460,90	15/04/2026
016527-2022	FIGUEIREDO LS CALCADOS LTDA	TFF	325941213	162,03	691,35	15/04/2026
014996-2021	FIGUEIREDO TECHNOLOGY LTDA	TFF	325941931	20	230,45	15/04/2026
021845-2025	FIGUEIREDO'S TRANSPORTES LTDA	TFF	325942133	50	230,45	15/04/2026
015241-2022	FILIPE DE ARAUJO LIMA E FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325937687	5	230,45	15/04/2026
014148-2021	FILIPE MARTINS NIQUINI 08852420681	TFF	325941743	129	460,90	15/04/2026
020162-2024	FIPE SALLES HOLDING LTDA	TFF	325937321	5	230,45	15/04/2026
006872-2011	FIREWALL COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	TFF	325937040	32,14	230,45	15/04/2026
022820-2025	FISIONEW LTDA	TFF	325941806	30	230,45	15/04/2026
021885-2025	FISIORT FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA	TFF	325941168	135	460,90	15/04/2026
004189-1996	FISIOT - CLINICA DE FISIOTERAPIA EM GERAL LTDA	TFF	325939153	581,02	1935,78	15/04/2026
007875-2014	FITO & FOODS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	TFF	325941493	95,73	230,45	15/04/2026
017127-2023	FIVE PETS COMERCIO LTDA	TFF	325940236	50	230,45	15/04/2026
021499-2025	FJM ENTRETENIMENTO E CONHECIMENTO E SERVIÃ‡OS LTDA	TFF	325941016	330	1152,25	15/04/2026
019639-2024	FLABOR TRANSPORTES LTDA	TFF	325942076	15	230,45	15/04/2026
016801-2023	FLAVIA AMARAL CARDOSO LEITE	TFF	325940929	28	230,45	15/04/2026
015867-2022	FLAVIA CRISTHINE DE SA E SILVA	TFF	325940238	12	230,45	15/04/2026
013029-2020	FLAVIA DE LIMA NUNES 10945417616	TFF	325939565	95	230,45	15/04/2026
010240-2018	FLAVIA FERNANDES TORRES OLIVEIRA	TFF	325938777	56,4	230,45	15/04/2026
020208-2024	FLAVIANA ALVES DE OLIVEIRA 05373949663	TFF	325941633	345,28	1152,25	15/04/2026
007114-2012	FLAVIO C. M. SALOMAO - ME	TFF	325937926	10	230,45	15/04/2026
005223-2003	FLAVIO D. FURTADO CONSULTORIA ESPORTIVA	TFF	325941945	12	230,45	15/04/2026
012649-2020	FLH AUTOMACAO LTDA	TFF	325938384	10	230,45	15/04/2026
018630-2024	FLM IMPORTS LTDA	TFF	325939884	49	230,45	15/04/2026
013975-2021	FLOR & CULTURA PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA	TFF	325938318	150	460,90	15/04/2026
000034-2000	FLORENCA GMM EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325939146	335,14	1152,25	15/04/2026
007718-2014	FLORICULTURA JARDINS LTDA	TFF	325940704	422	1382,70	15/04/2026
000839-2011	FLORIDA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325938023	189,84	691,35	15/04/2026
020395-2024	FLUID COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFF	325939666	60	2304,50	15/04/2026
018560-2024	FLUID CONTROL AUTOMACAO HIDRAULICA LTDA	TFF	325939621	1110,04	2488,86	15/04/2026
005924-2007	FLUMINENSE ESPORTE CLUBE	TFF	325937227	10000	10600,70	15/04/2026
014326-2021	FLY HIGH ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TFF	325939543	20	230,45	15/04/2026
009169-2016	FM COSTA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	TFF	325940875	35,16	230,45	15/04/2026
012477-2020	FOCO ALUGUEL DE CARROS S/A	TFF	325940747	354,22	1382,70	15/04/2026
015333-2022	FOCO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM SEGURANCA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.	TFF	325941060	15	230,45	15/04/2026
016629-2022	FOGO E LENHA, CULINARIA ARTESANAL LTDA	TFF	325939896	10	230,45	15/04/2026
012224-2020	FOKO COMUNICACAO VISUAL LTDA	TFF	325939509	160	691,35	15/04/2026
005746-2007	FOLLEM REPRESENTACOES LTDA	TFF	325938319	10	230,45	15/04/2026
013068-2020	FOMENTO GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	TFF	325937186	4	230,45	15/04/2026
021321-2025	FONO DANY MACHADO LTDA	TFF	325942052	20	230,45	15/04/2026
011085-2019	FONSECA AMARAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TFF	325940218	241,47	921,80	15/04/2026
014783-2021	FONTE DE DADOS TECNOLOGIA LTDA	TFF	325940097	30	230,45	15/04/2026
000033-2000	FONTES RIBEIRO COMERCIO DE DROGAS LTDA	TFF	325938807	84,53	230,45	15/04/2026
021367-2025	FONTOURA CENTRO DE SAUDE LTDA	TFF	325941075	5	230,45	15/04/2026
008348-2015	FONTOURA E ANDRADE SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - ME	TFF	325939824	30	230,45	15/04/2026
006687-2010	FOREVER TRANSPORTES LTDA	TFF	325938257	12	230,45	15/04/2026
014621-2021	FORJADO NO ACO ARTEFATOS DE INOX LTDA	TFF	325938775	382,28	1382,70	15/04/2026
009329-2016	FORMOSA PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937263	67,97	230,45	15/04/2026
014276-2021	FORT ESTRATEGIA IMOBILIARIA LTDA	TFF	325939676	90,5	230,45	15/04/2026

015795-2022	FORTE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TFF	325941055	10	230,45	15/04/2026
010659-2018	FORTE MINAS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	TFF	325939800	15	230,45	15/04/2026
019458-2024	FORTES SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA	TFF	325938402	30	230,45	15/04/2026
015665-2022	FORTES SERVICOS E COMERCIO LTDA	TFF	325940715	48,25	230,45	15/04/2026
012860-2020	FORTUNATO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA.	TFF	325939313	40	230,45	15/04/2026
010145-2018	FR HOLDING - PARTICIPACOES INVESTIMENTOS E SERVICOS LTDA	TFF	325940031	30	230,45	15/04/2026
019066-2024	FRAGA BIKE COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	TFF	325939159	261,8	1152,25	15/04/2026
004951-2002	FRANCISCO CARLOS PINHEIRO BERTOLDO	TFF	325939916	10	230,45	15/04/2026
010258-2018	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	TFF	325939245	9	230,45	15/04/2026
016387-2022	FRANCISCO FONSECA IMOVEIS LTDA	TFF	325939498	10	230,45	15/04/2026
006526-2010	FRANKLIN ALMEIDA DE JESUS	TFF	325938636	22	230,45	15/04/2026
015028-2021	FRANPES EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325940869	12	230,45	15/04/2026
019166-2024	FRANTINI IMOVEIS LTDA	TFF	325941942	32	230,45	15/04/2026
005756-2007	FREDERICO HUBER	TFF	325939894	36,21	230,45	15/04/2026
017236-2023	FREITAS COSTA CONSULTORIA LTDA	TFF	325939407	10	230,45	15/04/2026
019018-2024	FRENCKNER EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938266	10	230,45	15/04/2026
021667-2025	FRENCKNER IMPORT LTDA	TFF	325942115	80	230,45	15/04/2026
007051-2012	FRIGORIFICO ARAUJO LTDA	TFF	325941435	150	460,90	15/04/2026
008921-2016	FRS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	TFF	325939032	86	230,45	15/04/2026
022647-2025	FRS CONSULTORIA AMBIENTAL E VISA LTDA	TFF	325942132	10	230,45	15/04/2026
008965-2016	FRUTOS DE LAGOA SANTA SORVETERIA LTDA	TFF	325940621	108,36	460,90	15/04/2026
007046-2012	FS - FRANCESCHI SOUZA ENGENHARIA - LTDA	TFF	325939099	9	230,45	15/04/2026
017248-2023	FSALES EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325937574	20	230,45	15/04/2026
021081-2025	FSR ENGENHARIA LTDA	TFF	325940656	30	230,45	15/04/2026
022736-2025	FSSTARLING LTDA	TFF	325941399	10	230,45	15/04/2026
021366-2025	FT Empreendimentos	TFF	325941063	40	230,45	15/04/2026
016240-2022	FT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940556	40	230,45	15/04/2026
015213-2022	FULL TIME LOGISTICA LTDA	TFF	325941733	343,06	1152,25	15/04/2026
007121-2012	FULLNESS MININIG BRASIL LTDA	TFF	325938477	15,1	230,45	15/04/2026
014358-2021	FUNDACAO ENLACE BRASIL	TFF	325938652	584	1935,78	15/04/2026
021333-2025	FUTUREHOME COMERCIO ELETRONICOS LTDA	TFF	325942067	15	230,45	15/04/2026
010896-2018	FVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325941867	20	230,45	15/04/2026
008959-2016	FWM COMERCIO E SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA	TFF	325937358	100	230,45	15/04/2026
003121-1991	G & A SUSPENSOES LTDA	TFF	325938380	170,5	1382,70	15/04/2026
016836-2023	G & F COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	TFF	325939149	60	230,45	15/04/2026
017925-2023	G & F COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	TFF	325940945	66,13	230,45	15/04/2026
021729-2025	G C DA SILVA CORDEIRO	TFF	325940084	25	230,45	15/04/2026
005276-2003	G CUPERTINO REPRESENTACAO DE SISTEMAS LTDA - ME	TFF	325939003	10	230,45	15/04/2026
006075-2008	G&R CONSTRUTORA LTDA - ME	TFF	325937204	6	230,45	15/04/2026
022304-2025	G.D AQUA SERVIÃ‡OS E CONSULTORIA EM PISCINAS LTDA	TFF	325941466	30	230,45	15/04/2026
014940-2021	G.H.D.A.F- LANCHES E BEBIDAS LTDA	TFF	325939297	60	230,45	15/04/2026
012734-2020	G.H.DE A.FREITAS- COMERCIO	TFF	325938035	51,04	230,45	15/04/2026
006779-2011	G7 CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	TFF	325937290	34,23	230,45	15/04/2026
006471-2010	G7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	TFF	325939976	170,68	691,35	15/04/2026
006389-2009	G7 IMOVEIS LTDA	TFF	325940101	200	691,35	15/04/2026
006931-2011	G7 METALURGICA LTDA	TFF	325941821	998	2304,50	15/04/2026
007531-2013	GA PARTICIPACOES LTDA	TFF	325939501	12	230,45	15/04/2026
008465-2015	GABRIEL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	TFF	325942006	74	230,45	15/04/2026
016138-2022	GABRIEL DA SILVA BASTOS	TFF	325940659	40	230,45	15/04/2026
007811-2014	GABRIEL FRANCISCO GUIMARAES ROCHA 10072157712	TFF	325938870	6	230,45	15/04/2026
017631-2023	GABRIEL LUCA NASCIMENTO	TFF	325939994	30	230,45	15/04/2026
017398-2023	GABRIEL LUCAS VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325942004	50	230,45	15/04/2026
006294-2009	GABRIEL MARCIO SANTOS LARA	TFF	325938016	197,27	691,35	15/04/2026
020128-2024	GABRIEL REPRESENTACOES LTDA	TFF	325939865	14	230,45	15/04/2026
019434-2024	GABRIELA DOS SANTOS GARCIA SILVEIRA 12363013662	TFF	325940064	10	230,45	15/04/2026
018273-2023	GABRIELA FURTADO ARQUITETURA	TFF	325941526	3,25	230,45	15/04/2026
008385-2015	GABRIELA SOARES FAGUNDES UNTALER 06831082637	TFF	325939249	141,25	460,90	15/04/2026
006444-2009	GAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940901	20	230,45	15/04/2026

005422-2005	GAIVOTA EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325938506	30	230,45	15/04/2026
015124-2022	GALUPPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940888	10	230,45	15/04/2026
009138-2016	GAMA ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA	TFF	325940727	155,95	691,35	15/04/2026
014375-2021	GAMA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	TFF	325939602	210	921,80	15/04/2026
021685-2025	GAMA E SILVA LTDA	TFF	325940025	40	230,45	15/04/2026
010507-2018	GAMBA PRODUCOES ARTISTICAS E COMERCIO DE IMAGENS LTDA	TFF	325939964	5	230,45	15/04/2026
006543-2010	GAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937170	449,33	1382,70	15/04/2026
022281-2025	GAR ENGENHARIA LTDA	TFF	325942166	12	230,45	15/04/2026
013197-2020	GARAGE CLUB LAVA JATO LTDA	TFF	325939898	408	1382,70	15/04/2026
007307-2013	GARJAM SUPERMERCADO LTDA.	TFF	325937801	100	230,45	15/04/2026
011693-2019	GAROTA ESTILOSA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	TFF	325938540	20	230,45	15/04/2026
008495-2015	GASTRO MINAS REFEICOES COLETIVAS LIMITADA	TFF	325938738	160	691,35	15/04/2026
014634-2021	GATA DE BOTAS COMERCIO DE MODA LTDA	TFF	325937108	160,68	691,35	15/04/2026
019457-2024	GB CONNECT PAPELARIA LTDA	TFF	325939182	100	230,45	15/04/2026
022422-2025	GB NEGOCIOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA	TFF	325941936	10	230,45	15/04/2026
015841-2022	GB VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA	TFF	325940814	120	460,90	15/04/2026
013520-2021	GBC TECNOLOGIAS LTDA	TFF	325940048	6	230,45	15/04/2026
006909-2011	GBF LOCADORA DE VEICULOS LTDA	TFF	325938337	28,91	230,45	15/04/2026
010943-2018	GBR ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA	TFF	325940944	13	230,45	15/04/2026
21227-2025	GBR CONSTRUTORA LTDA	TFF	325940673	128,23	460,90	15/04/2026
006774-2011	GBR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940562	10	230,45	15/04/2026
008399-2015	GBR IMOVEIS LTDA	TFF	325940575	50	230,45	15/04/2026
013515-2021	GBR SERVICOS LTDA	TFF	325941640	146	460,90	15/04/2026
009979-2017	GCA DISTRIBUIDORA LTDA	TFF	325938028	30	230,45	15/04/2026
000550-2008	GCM - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	TFF	325938221	126	460,90	15/04/2026
006435-2009	GCM CONSTRUTORA LTDA	TFF	325939008	60	230,45	15/04/2026
015346-2022	G-CON TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	TFF	325939569	9	230,45	15/04/2026
019072-2024	GD ESCRITORIO DE REPRESENTACOES MG LTDA	TFF	325940096	30	230,45	15/04/2026
016760-2023	GDA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	TFF	325940444	10	230,45	15/04/2026
020835-2025	GDN SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325940022	8	230,45	15/04/2026
006577-2010	GDR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP	TFF	325938451	30	230,45	15/04/2026
158022022	GDR PECAS E ACESSORIOS LTDA	TFF	325940873	100	230,45	15/04/2026
008952-2016	GEDEON SOUZA OLIVEIRA	TFF	325940262	113	460,90	15/04/2026
015051-2021	GEFAM PLACAS LTDA	TFF	325937800	30	230,45	15/04/2026
017851-2023	GEICE BRENDA MENDES	TFF	325939714	10	230,45	15/04/2026
018103-2023	GEICILENE SEPTINIO OLIVEIRA 14003433645	TFF	325938106	100	230,45	15/04/2026
022752-2025	GELATERIA NUMANICE LTDA	TFF	325941451	50	230,45	15/04/2026
009016-2016	GELATERIA TOLOMELLI LTDA	TFF	325937402	100	230,45	15/04/2026
016390-2022	GEMEO REPRESENTACOES LTDA	TFF	325938060	15	230,45	15/04/2026
010024-2017	GENERAL MOTOS LTDA	TFF	325939056	98,39	230,45	15/04/2026
019171-2024	GENESIS GROUP LTDA	TFF	325939061	63,32	230,45	15/04/2026
012684-2020	GENILSON LOPES	TFF	325938166	20	230,45	15/04/2026
011889-2019	GEOBIT INDUSTRIA E COMERCIO S.A	TFF	325937873	2000	3226,30	15/04/2026
005664-2006	GEOFLEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	TFF	325938099	60	230,45	15/04/2026
018782-2024	GEOFORGE MINING SOLUTIONS LTDA	TFF	325938791	12	230,45	15/04/2026
016737-2023	GEORGIA ALVIM HORSTH	TFF	325939023	35,42	230,45	15/04/2026
004740-2000	GEOSEDNA PERFURACOES ESPECIAIS S.A.	TFF	325937038	60	230,45	15/04/2026
012154-2020	GEOSOL - GEOLOGIA E SONDAGENS S/A	TFF	325938452	3424	4609,00	15/04/2026
020015-2024	GEOSTRING SOLUTIONS LTDA.	TFF	325939970	2,88	230,45	15/04/2026
017518-2023	GEOVANA LILA AUGUSTO DE SOUZA 10943472644	TFF	325941600	35	230,45	15/04/2026
014024-2021	GEOVANE LELIS DE SOUZA REPRESENTACAO COMERCIAL	TFF	325939946	10	230,45	15/04/2026
019782-2024	GEOVIVA PROJETOS E LABORATORIO DE GEOTECNIA LTDA	TFF	325939571	10	230,45	15/04/2026
021872-2025	GEOVIVA SOLUCOES GEOTECNICAS LTDA	TFF	325941111	300	1152,25	15/04/2026
008392-2015	GERALDA GOMES SILVA 04221198656	TFF	325939665	20	230,45	15/04/2026
008373-2015	GERALDO APARECIDO SANTOS 03735808603 - ME	TFF	325938194	134	460,90	15/04/2026
000371-2006	GERALDO DE JESUS SANTANA - ME	TFF	325938771	126	460,90	15/04/2026
014761-2021	GERALDO GUILHERME CARVALHO CALDEIRA	TFF	325939344	10	230,45	15/04/2026
009611-2017	GERALDO LEONARDO LOPES FONSECA-ME	TFF	325937506	50	230,45	15/04/2026

007002-2012	GERALDO MAGELA DA CONSOLACAO - ME	TFF	325937396	52,2	230,45	15/04/2026
013253-2020	GERALDO MAGELA DA SILVA	TFF	325941283	15	230,45	15/04/2026
008523-2015	GERALDO MAGELA DE PAULA FORTINI 03741275654	TFF	325938779	146	460,90	15/04/2026
011733-2019	GERALDO O R MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS IMPORTADAS E NACIONAIS LTDA	TFF	325939617	77	230,45	15/04/2026
000657-2009	GERALDO PINHEIRO CASSIANO - ME	TFF	325937917	97	230,45	15/04/2026
007755-2014	GERALDO SANTANA DE MOURA 07668594604	TFF	325937173	150	460,90	15/04/2026
019164-2024	GERIR ATIVOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941163	25	230,45	15/04/2026
017295-2023	GERMANO ASSESSORIA E INVESTIMENTOS LTDA	TFF	325938140	5	230,45	15/04/2026
019501-2024	GERONTOTEC MEDICINA INTEGRATIVA LTDA	TFF	325939289	248,54	921,80	15/04/2026
008948-2016	GERSON FARIA REPRESENTACOES LTDA	TFF	325937918	5	230,45	15/04/2026
011739-2019	GERSON MOREIRA 52875946668	TFF	325942014	45	230,45	15/04/2026
015357-2022	GES TRANSPORTADORA LTDA	TFF	325937757	73,97	230,45	15/04/2026
006202-2008	GESOFT GESTAO E SOFTWARE LTDA - ME	TFF	325937713	30	230,45	15/04/2026
015411-2022	GESSICA CARNEIRO ESTETICA AVANCADA LTDA	TFF	325937930	59	230,45	15/04/2026
016495-2022	GESSO FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA	TFF	325939335	60	230,45	15/04/2026
015197-2022	GESTAO COM SUCESSO LTDA	TFF	325939451	57,94	230,45	15/04/2026
017360-2023	GETAVISA CASA & CONSTRUCAO LTDA	TFF	325939798	60	230,45	15/04/2026
000822-2011	GF COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	TFF	325937927	230,49	921,80	15/04/2026
015812-2022	GF7 HOLDING LTDA.	TFF	325937334	10	230,45	15/04/2026
016231-2022	GFF COMERCIAL LTDA	TFF	325942041	5	230,45	15/04/2026
006402-2009	GH TINTAS DISTRIBUIDORA LTDA	TFF	325937712	45	230,45	15/04/2026
005319-2004	GHETTI BERNINI FISIOTERAPIA LTDA.	TFF	325937879	186	691,35	15/04/2026
021407-2025	GI SANGLARD MICROPIGMENTACAO LTDA	TFF	325940012	12,56	230,45	15/04/2026
016741-2023	GIGS SERVICOS DE SERRALHERIA LTDA	TFF	325937783	30	230,45	15/04/2026
008422-2015	GILSON CARIAS DE OLIVEIRA 09885261745	TFF	325938649	24	230,45	15/04/2026
014415-2021	GILSON URBANO DE ARAUJO 542.545.746-49	TFF	325937830	10	230,45	15/04/2026
007670-2013	GILVANE SILVA CAMPOS	TFF	325937496	64,01	230,45	15/04/2026
010855-2018	GIRA BIKE BICICLETARIA LTDA	TFF	325940340	111,7	921,80	15/04/2026
006110-2008	GIRA BIKE COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	TFF	325939963	245,85	921,80	15/04/2026
021953-2025	GIRO PIZZARIA LTDA	TFF	325941102	65,91	230,45	15/04/2026
009470-2017	GIRO STEAKHOUSE LTDA	TFF	325938880	307,09	1152,25	15/04/2026
000042-2002	GIRVANO ARLINDO GOMES	TFF	325937316	144	460,90	15/04/2026
017192-2023	GISELE CRISTINA PIMENTEL	TFF	325938939	54,96	230,45	15/04/2026
022411-2025	GISELLE PICOLI DE LIMA 56719116649	TFF	325941865	44,6	230,45	15/04/2026
008660-2015	GISLAINE VASCONCELLOS MOREIRA	TFF	325940359	84	230,45	15/04/2026
022178-2025	GIZA VILARINO COMERCIO LTDA	TFF	325941425	75	230,45	15/04/2026
010529-2018	GLAICON ALCANTARA SILVA - REFRIGERACAO	TFF	325938676	40	230,45	15/04/2026
010815-2018	GLAUBER BRASIL DA SILVA SANTOS	TFF	325937068	81,92	230,45	15/04/2026
007730-2014	GLAUBER RODRIGO SILVA PAULA 07192298638	TFF	325937701	35	230,45	15/04/2026
006570-2010	GLAUCIA JANUARIA DE MOURA	TFF	325938256	30	230,45	15/04/2026
007999-2014	GLAUCIANE DE MOURA ABREU	TFF	325938339	10	230,45	15/04/2026
016601-2022	GLC CARNEIRO LTDA	TFF	325939717	10	230,45	15/04/2026
016830-2023	GLD ADMINISTRACOES LTDA	TFF	325940431	30	230,45	15/04/2026
014848-2021	GLENDA LINHARES MANDARINA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	TFF	325939389	40	230,45	15/04/2026
018858-2024	GLOBALGROUPLOGISTICS LTDA	TFF	325937988	150	460,90	15/04/2026
006652-2010	GLOBALMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325937841	1	230,45	15/04/2026
015656-2022	GLOBUS GESTAO EM CONDOMINIOS LTDA	TFF	325940595	37,87	230,45	15/04/2026
019683-2024	G-LOC CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	TFF	325939615	56	1935,78	15/04/2026
000720-2010	GM PECAS E ACESSORIOS LTDA	TFF	325940049	69,75	230,45	15/04/2026
021314-2025	GMAC ESTACIONAMENTOS LTDA	TFF	325942031	17000	10600,70	15/04/2026
021470-2025	GMD INFORMATICA LTDA	TFF	325940973	20	230,45	15/04/2026
014737-2021	GMD TECNOLOGIA LTDA	TFF	325938703	40	230,45	15/04/2026
016840-2023	GMMODAFITNESS LTDA	TFF	325938365	38	230,45	15/04/2026
018015-2023	GMQL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA	TFF	325937616	20	230,45	15/04/2026
010387-2018	GMS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	TFF	325939753	10	230,45	15/04/2026
010904-2018	GNRD PRODUCOES LTDA	TFF	325938342	20	230,45	15/04/2026
006557-2010	GO ON TECNOLOGIA LTDA	TFF	325937326	30	230,45	15/04/2026
016829-2023	GODOFROTA LTDA	TFF	325939900	20	230,45	15/04/2026

006604-2010	GOIABEIRAS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	TFF	325938156	38,1	230,45	15/04/2026
008347-2015	GOIABEIRAS I ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	TFF	325937825	851	2212,32	15/04/2026
008268-2014	GOIABEIRAS II ADMINISTRACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	TFF	325937680	20	230,45	15/04/2026
006420-2009	GOL LINHAS AEREAS S.A.	TFF	325937294	6838	7743,12	15/04/2026
017970-2023	GOLD IMOVEIS LTDA	TFF	325938985	104,25	460,90	15/04/2026
017424-2023	GOLDEN MEMORIES GROUP SEMIJOIAS LTDA	TFF	325940744	3	230,45	15/04/2026
015176-2021	GOMES ANDRADE EMPREENDIMENTOS, TREINAMENTOS, CONSULTORIA E LOCACAO LTDA	TFF	325939425	5	691,35	15/04/2026
021841-2025	GOMES E LYRA EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325942112	30	230,45	15/04/2026
017501-2023	GONCALVES CORREA ODONTOLOGIA LTDA	TFF	325937638	84,7	230,45	15/04/2026
018361-2023	GONCALVES PEREIRA CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325939010	20	230,45	15/04/2026
013919-2021	GONGOJI MONTANTE ENERGIA S.A	TFF	325940679	2137,59	3410,66	15/04/2026
021501-2025	GP MOTOS COMERCIO LTDA	TFF	325941033	9	230,45	15/04/2026
012378-2020	GP SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	TFF	325940558	126,11	460,90	15/04/2026
000305-2005	GR AGROSAN LTDA	TFF	325939738	295,62	1152,25	15/04/2026
008381-2015	GR CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA	TFF	325940357	25	230,45	15/04/2026
010345-2018	GRACE KELLY DA SILVA SANTOS REPRESENTACOES	TFF	325938823	20	230,45	15/04/2026
022363-2025	GRACON CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA	TFF	325940412	28	230,45	15/04/2026
003340-1992	GRAFICA E EDITORA CEM LTDA	TFF	325938986	142,65	460,90	15/04/2026
000032-1983	GRAFICA E EDITORA NOVA MINAS LTDA	TFF	325939446	187,2	691,35	15/04/2026
004885-2001	GRAFILAGO LTDA - ME	TFF	325939909	87	230,45	15/04/2026
022778-2025	GRAN LAR IMÃ“VEIS LTDA	TFF	325941583	12	230,45	15/04/2026
007178-2012	GRANPEROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939764	40	230,45	15/04/2026
018694-2024	GRASIELA M. B. OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325940410	9	230,45	15/04/2026
018809-2024	GRAVETOS DE CHEIRO COSMETICA NATURAL LTDA	TFF	325942049	71	230,45	15/04/2026
014599-2021	GRAZIELLE NUNES CARLOS DORNAS 06623877673	TFF	325938176	10	230,45	15/04/2026
020073-2024	GRECO TECH SOLUCOES EM TI	TFF	325939063	5	230,45	15/04/2026
000058-1998	GREEN GARDEN COMERCIO DE MUDAS E ACESSORIOS PARA JARDINS LTDA - ME	TFF	325937527	50	230,45	15/04/2026
017707-2023	GREEN LINE PRODUCOES E EVENTOS LTDA	TFF	325941623	58,94	230,45	15/04/2026
007967-2014	GREICIANE DIAS FERREIRA ARTIGOS DE JOALHERIA	TFF	325941596	30,89	230,45	15/04/2026
022906-2026	GREMIO RECREATICO ESCOLA DE SAMBA GAVIOES DA FOLIA	TFF	325941746	20	230,45	15/04/2026
006729-2011	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BONECO DOIDO	TFF	325937378	130	460,90	15/04/2026
005292-2004	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DOS SATAS	TFF	325938359	10	230,45	15/04/2026
007113-2012	GREMIO RECREATIVO SANTOS DUMONT	TFF	325937249	6200	7097,86	15/04/2026
011527-2019	GRL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	TFF	325939740	30	230,45	15/04/2026
018695-2024	GROUP AVELAR DIGITAL LTDA	TFF	325940268	10	230,45	15/04/2026
018017-2023	GROUP ELMAVI CAIXA SERVICOS LTDA	TFF	325941635	36	230,45	15/04/2026
006319-2009	GRUPO ACP PARTICIPACOES LTDA	TFF	325938428	30	230,45	15/04/2026
007986-2014	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	TFF	325939151	1651,37	2949,76	15/04/2026
005650-2006	GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR	TFF	325939791	300	1152,25	15/04/2026
007662-2013	GRUPO ESCOTEIRO PETER W. LUND	TFF	325939080	12	230,45	15/04/2026
011217-2019	GRUPO REAL EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325940046	20	230,45	15/04/2026
013832-2021	GRUPO ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325939785	50	230,45	15/04/2026
021971-2025	GRUPO VHN LTDA	TFF	325941200	92	230,45	15/04/2026
017796-2023	GRUTA DA LAPINHA LANCHES LTDA	TFF	325938740	30	230,45	15/04/2026
007186-2012	GRUTA LAPINHA VIVA	TFF	325941217	10	230,45	15/04/2026
018794-2024	GSC NEGOCIOS LTDA	TFF	325941115	10	230,45	15/04/2026
022795-2025	GSCJ PROJETOS E DESENHOS LTDA	TFF	325941648	30	230,45	15/04/2026
022229-2025	GSOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941506	30	230,45	15/04/2026
018498-2024	GSP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	TFF	325940914	68,49	230,45	15/04/2026
022285-2025	GSP GESTAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941310	50	230,45	15/04/2026
021846-2025	GSVI PARTICIPACOES LTDA	TFF	325942139	9	230,45	15/04/2026
014307-2021	GT PNEUS LTDA	TFF	325939827	82,6	230,45	15/04/2026
022145-2025	GT SERVICOS EM SAUDE LTDA	TFF	325940280	15	230,45	15/04/2026
017404-2023	GTL CONSTRUTORA LTDA	TFF	325941625	10	230,45	15/04/2026
018701-2024	GUARANI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325938335	20	230,45	15/04/2026
022703-2025	GUARDA DE CONGO NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE LAPINHA	TFF	325941250	10	230,45	15/04/2026
006328-2009	GUEDES & SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFF	325938269	278,66	1152,25	15/04/2026
010565-2018	GUERRA AGROPECUARIA LAGOA SANTA LTDA	TFF	325937146	766	2120,14	15/04/2026

014799-2021	GUERRA PARTICIPACOES I SPE LTDA	TFF	325940413	30	230,45	15/04/2026
018280-2023	GUEST CLUB COMERCIO DE ARTIGOS E BENS DE USO PESSOAL LTDA	TFF	325938650	10	230,45	15/04/2026
015120-2021	GUILHERME EGIDIO DE SOUZA 13495268600	TFF	325938864	68	230,45	15/04/2026
011668-2019	GUILHERME FEIJO BENSIMAN	TFF	325938512	20	230,45	15/04/2026
021188-2025	GUILHERME GOMES OLIVEIRA LANCHONETE	TFF	325941843	32,4	230,45	15/04/2026
019467-2024	GUILOC SERVICOS E LOCACOES DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	TFF	325941582	10	230,45	15/04/2026
010725-2018	GUIMARAES & SILVA ODONTOLOGIA LTDA	TFF	325937947	88,52	230,45	15/04/2026
015775-2022	GUIMARAES AMERICO CONSTRUCOES LTDA	TFF	325940534	10	230,45	15/04/2026
008243-2014	GUINNESS PIZZA LTDA	TFF	325939123	149,82	460,90	15/04/2026
021350-2025	GULP LAGOA SANTA LTDA	TFF	325941029	20	230,45	15/04/2026
016461-2022	GURGEL BEACH CLUB LTDA	TFF	325938844	6300	7190,04	15/04/2026
020938-2025	GURGEL E GUEDES SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	TFF	325940890	5	230,45	15/04/2026
018614-2024	GUSTAVO ACACIO DOS SANTOS	TFF	325940513	20	230,45	15/04/2026
009502-2017	GUSTAVO CARLOS CRUZ 06999059667	TFF	325937732	20	230,45	15/04/2026
011800-2019	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA CAMPOS 04567797604	TFF	325941642	12	230,45	15/04/2026
019391-2024	GUSTAVO ROSCOE RAMIRES PEREIRA 10211415693	TFF	325941854	10	230,45	15/04/2026
021626-2025	GUSTAVO SILVA E LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325942048	20	230,45	15/04/2026
006520-2010	GVC- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	TFF	325940714	72	230,45	15/04/2026
021245-2025	GWR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940755	150	460,90	15/04/2026
013855-2021	H CASTRO LTDA	TFF	325940460	10	230,45	15/04/2026
011730-2019	H2O INDUSTRIA QUIMICA COMERCIO & IMPORTACAO LTDA	TFF	325939719	2640	3871,56	15/04/2026
014343-2021	H2O REPRESENTACOES LTDA	TFF	325939629	360	1382,70	15/04/2026
022452-2025	H7 SERVICOS LTDA	TFF	325941580	40	230,45	15/04/2026
015277-2022	HABIB REPRESENTACOES LTDA	TFF	325939732	20	230,45	15/04/2026
016794-2023	HAGENTE RECRUTAMENTO, SELECAO E RECURSOS HUMANOS LTDA	TFF	325940582	27,38	230,45	15/04/2026
007112-2012	HAGUABRAZIL COMERCIO DE PROCESSADORES DE AGUA LTDA	TFF	325939419	42,9	230,45	15/04/2026
016391-2022	HAIRPROOF DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	TFF	325939437	5	230,45	15/04/2026
016540-2022	HAMBURGUERIA LIBERDADE LTDA	TFF	325939426	50	230,45	15/04/2026
015934-2022	HAPPY IMOVEIS LTDA	TFF	325942017	48,23	230,45	15/04/2026
010799-2018	HARAS JARDINS DA LAGOA INCORPORACOES SPE LTDA	TFF	325937072	20	230,45	15/04/2026
012816-2020	HARAS SANTA LAGOA LTDA	TFF	325937403	169	691,35	15/04/2026
017691-2023	HARD FACILITIES ENGENHARIA LTDA	TFF	325938977	42,79	230,45	15/04/2026
011136-2019	HAROLDO MARQUES VAZ 07122505650	TFF	325941430	9	230,45	15/04/2026
021954-2025	HAYASHI MOVEIS LTDA	TFF	325941112	33	230,45	15/04/2026
022037-2025	HAYDEE MAGALHAES MATUSALEM VIANNA	TFF	325941219	36,62	230,45	15/04/2026
010543-2018	HB ESTAMPARIA E COMERCIO LTDA	TFF	325940043	12	230,45	15/04/2026
021904-2025	HB ESTAMPAS E PERSONLIZADOS LTDA	TFF	325941015	20	230,45	15/04/2026
008441-2015	HC ENGENHARIA & SERVICOS ELETRICOS LTDA	TFF	325937444	20	230,45	15/04/2026
018346-2023	HD DESING ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	TFF	325939658	20	230,45	15/04/2026
012967-2020	HDH GESTAO ESTRATEGICA LTDA	TFF	325940295	10	230,45	15/04/2026
007735-2014	HDV ASSESSORIA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA	TFF	325938049	50	230,45	15/04/2026
006595-2010	HEBERT PEREIRA DE MOURA - ME	TFF	325938805	177	691,35	15/04/2026
014637-2021	HECON ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	TFF	325939108	20	230,45	15/04/2026
007141-2012	HEDY COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA	TFF	325938179	10	230,45	15/04/2026
010572-2018	HELBERT CESAR HENRIQUE VITOR RODRIGUES 01362711624	TFF	325939769	16	230,45	15/04/2026
007319-2013	HELIANTO REPRESENTACOES LTDA	TFF	325940975	30	230,45	15/04/2026
013963-2021	HELICENTRO ATTACK CLUBE LTDA	TFF	325937513	1638	2949,76	15/04/2026
000056-1991	HELIO S BAR E RESTAURANTE LTDA	TFF	325940657	140	460,90	15/04/2026
000735-2010	HELIO RODRIGUES TOMAZ	TFF	325937366	73,19	230,45	15/04/2026
019764-2024	HELOIZA MONTEIRO REZENDE	TFF	325941265	20	230,45	15/04/2026
016454-2022	HENRIQUE LUIZ SIMOES PEREIRA	TFF	325938286	10	230,45	15/04/2026
015762-2022	HENRIQUE NERY MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325940395	43,75	230,45	15/04/2026
000041-1999	HERCILIO DISTRIBUIDORA LTDA	TFF	325939317	89,63	230,45	15/04/2026
011010-2019	HERMAN SILVEIRA DE ALMEIDA BARBOSA	TFF	325939812	12	230,45	15/04/2026
000527-2008	HERMILENE BENFICA DE CARVALHO	TFF	325937753	130	460,90	15/04/2026
020182-2024	HG CAR LTDA	TFF	325939093	360	1382,70	15/04/2026
014009-2021	HGC CENTRO AUDITIVO LTDA	TFF	325937230	37	230,45	15/04/2026
019461-2024	HGC IMOVEIS LTDA	TFF	325937099	86	230,45	15/04/2026

022845-2026	HGN CONSULTORIA EM GESTAO LTDA	TFF	325941868	20	230,45	15/04/2026
020957-2025	HIATO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	TFF	325940897	30	230,45	15/04/2026
000669-2009	HIDRO FORTE LAGOA LTDA	TFF	325941071	1376,62	2673,22	15/04/2026
004893-2001	HIDRO L ACQUA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME	TFF	325938405	46,49	230,45	15/04/2026
021997-2025	HIPER CARIJOS LTDA	TFF	325941086	582	1935,78	15/04/2026
016855-2023	HIPER CARIJOS LTDA.	TFF	325938003	357	1382,70	15/04/2026
018536-2024	HL MELO REPRESENTACOES LTDA	TFF	325938438	20	230,45	15/04/2026
009369-2017	HM TENDAS - LOCACOES LTDA	TFF	325939616	270	460,90	15/04/2026
017721-2023	HMB23 CONSULTORIA SOCIOINSTITUCIONAL LTDA	TFF	325941380	10	230,45	15/04/2026
018447-2024	HOLDINGS FURTADO LTDA	TFF	325940194	20	230,45	15/04/2026
021136-2025	HOLLIN CHICKEN LANCHES LTDA	TFF	325941636	10	230,45	15/04/2026
009554-2017	HOMERO F AVVELAR LTDA	TFF	325939271	10	230,45	15/04/2026
014184-2021	HONBRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325938659	131,99	460,90	15/04/2026
012433-2020	HOPE IMOVEIS IMOBILIARIA LTDA	TFF	325940537	20	230,45	15/04/2026
006851-2011	HORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	TFF	325937848	1640,45	2949,76	15/04/2026
013848-2021	HORTIFRUTI ESSENCIA DA TERRA LTDA	TFF	325937664	105	460,90	15/04/2026
008046-2014	HORTIFRUTI-MINAS LTDA	TFF	325939944	60	230,45	15/04/2026
016557-2022	HORTISOLUTIONS LTDA	TFF	325940597	20	230,45	15/04/2026
015786-2022	HOSPITAL DIA LAGOA SANTA LTDA	TFF	325940726	462,84	1382,70	15/04/2026
016576-2022	HOST HOLDING LTDA	TFF	325940481	10	230,45	15/04/2026
005007-2002	HOTEL LUND LTDA	TFF	325937761	350	1152,25	15/04/2026
017217-2023	HOTTA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	TFF	325940812	10	230,45	15/04/2026
011322-2019	HOUSE MIX MODA INTIMA LTDA	TFF	325938927	83,54	230,45	15/04/2026
017623-2023	HRP RIBEIRO	TFF	325938432	4	230,45	15/04/2026
021999-2025	HSL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA	TFF	325941110	20	230,45	15/04/2026
012106-2019	HSVG NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939756	90,59	230,45	15/04/2026
022258-2025	HT-HIDRAUTRONICA SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	TFF	325937515	5127,39	6176,06	15/04/2026
004088-1995	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	TFF	325940615	2002	3318,48	15/04/2026
008883-2016	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	TFF	325939853	1763,85	3041,94	15/04/2026
008949-2016	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	TFF	325941530	566,86	1935,78	15/04/2026
020334-2024	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	TFF	325940430	12372,93	10600,70	15/04/2026
020780-2025	HUGO MOREIRA GONCALVES 09847481644	TFF	325939997	10	230,45	15/04/2026
011612-2019	HUMANITAS EDUCACIONAL LTDA	TFF	325941233	5	230,45	15/04/2026
021705-2025	HUMBERTO SEBASTIAN CONSULTING LTDA	TFF	325940129	5	230,45	15/04/2026
017955-2023	HUNA SALON LTDA	TFF	325940842	74,12	230,45	15/04/2026
015267-2022	HYDRAULIC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA.	TFF	325939067	10	230,45	15/04/2026
019031-2024	I COMERCE LTDA	TFF	325938447	9	230,45	15/04/2026
021342-2025	I WISH PAPELARIA, MAQUIAGEM E ACESSORIOS LTDA	TFF	325941018	90	230,45	15/04/2026
010011-2017	I.A.S ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	TFF	325937715	30	230,45	15/04/2026
018410-2024	I.H.R. TECNOLOGIA LTDA	TFF	325939855	40	230,45	15/04/2026
022821-2025	I9 CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	TFF	325941810	5	230,45	15/04/2026
022594-2025	IARA DE OLIVEIRA MARTINS 07226149699	TFF	325940767	10	230,45	15/04/2026
020228-2024	IASMY SILVA MARINHO	TFF	325941083	49,45	230,45	15/04/2026
010782-2018	IASP ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	TFF	325937709	5	230,45	15/04/2026
008212-2014	IBIZA PREMIUM CLUB LTDA	TFF	325939019	663,93	2027,96	15/04/2026
022999-2026	IBN COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	TFF	325941960	45	230,45	15/04/2026
000323-2005	IBRAIM JUVENAL DE SOUZA	TFF	325938944	126	460,90	15/04/2026
013149-2020	ICE EDUCACAO E MARKETING LTDA	TFF	325937885	30	230,45	15/04/2026
015335-2022	ID START COMUNICACAO LTDA	TFF	325940206	12	230,45	15/04/2026
010582-2018	IDEAL PNEUS LTDA	TFF	325938146	67,5	230,45	15/04/2026
019479-2024	IDEAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	TFF	325937197	15	230,45	15/04/2026
019634-2024	IDEALE DIGITAL EXPERIENCE LTDA	TFF	325939767	30	230,45	15/04/2026
022774-2025	IDEUS CONTABILIDADE E GESTAO LTDA	TFF	325941559	7	230,45	15/04/2026
013358-2020	IDHEA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TFF	325941500	10	230,45	15/04/2026
008789-2015	IGOR FABIANO SILVEIRA	TFF	325941721	10	230,45	15/04/2026
012946-2020	IGOR FERNANDES PROENCA 09839982648	TFF	325939825	10	230,45	15/04/2026
018824-2024	IGOR FUNILARIA E PINTURA LTDA	TFF	325937236	49	230,45	15/04/2026
013254-2020	IGOR RODRIGUES DE ABREU	TFF	325940403	75,74	230,45	15/04/2026

021740-2025	IGREJA BATISTA DA LAGOINHA LAGOA SANTA	TFF	325940093	10	230,45	15/04/2026
022242-2025	IJL LOGISTICA LTDA	TFF	325942130	30	230,45	15/04/2026
022303-2025	IJL SERVICOS LTDA	TFF	325941459	50	230,45	15/04/2026
017132-2023	IKIGAI COMERCIO LTDA	TFF	325939210	30	460,90	15/04/2026
005967-2008	IL ESTETICISTAS E CABELEIREIROS LTDA	TFF	325939469	36	230,45	15/04/2026
018672-2024	ILHEUS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	TFF	325941772	12	230,45	15/04/2026
011098-2019	ILLUMINA - TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA	TFF	325937169	90,87	230,45	15/04/2026
018859-2024	IM3 TREINAMENTO OUTDOOR LTDA	TFF	325939263	84,71	230,45	15/04/2026
006139-2008	IMBALLAGGIO LTDA	TFF	325940831	6075	7005,68	15/04/2026
019788-2024	IME RANAN REPRESENTACOES LTDA	TFF	325941754	30	230,45	15/04/2026
000449-2007	IMOBILIARIA ALFA LTDA	TFF	325937182	60	230,45	15/04/2026
017250-2023	IMOBILIARIA DIAMOND IMOVEIS LTDA	TFF	325938609	10	230,45	15/04/2026
004992-2002	IMOBILIARIA LAPA VERMELHA LTDA. ME	TFF	325938441	40	230,45	15/04/2026
015743-2022	IMOBILIARIA LINEAR IMOVEIS LTDA	TFF	325939583	20	230,45	15/04/2026
017366-2023	IMOP CORRETORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	TFF	325937298	85,4	230,45	15/04/2026
012697-2020	IMPACTAR ODONTOLOGIA MODERNA E ESTETICA LTDA	TFF	325938192	81,92	230,45	15/04/2026
006537-2010	IMPACTTO COMUNICACAO LTDA	TFF	325940186	347,62	1152,25	15/04/2026
017440-2023	IMPERIO DO PASTEL LTDA	TFF	325941008	411,35	1382,70	15/04/2026
019487-2024	IMPERIUM DIGITAL LTDA	TFF	325941032	5	230,45	15/04/2026
018526-2024	IMPLADENT LTDA	TFF	325940638	86,16	230,45	15/04/2026
019730-2024	IMPULSIONE DIGITAL LTDA	TFF	325940247	12	230,45	15/04/2026
007952-2014	INACIO DE CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938523	20	230,45	15/04/2026
010243-2018	INCA PARTICIPAÃ‡OES SA	TFF	325937292	40	230,45	15/04/2026
009833-2017	INCA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS LTDA	TFF	325937432	40	230,45	15/04/2026
019464-2024	INCORPORACAO RESIDENCIAL MAOS UNIDAS SPE LTDA	TFF	325939977	50	230,45	15/04/2026
020496-2024	INCORPORACAO WESP LTDA	TFF	325940604	10	230,45	15/04/2026
016045-2022	INCORPORADORA GESTAO E ENERGIA LTDA	TFF	325940908	27	230,45	15/04/2026
014272-2021	INDUSTRIA E COMERCIO LINDA SEMPRE - IMPERIO DA PELE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	TFF	325937921	500	1382,70	15/04/2026
017594-2023	INET TECNOLOGIA LTDA	TFF	325937812	80	230,45	15/04/2026
017622-2023	INETLOC LOCACAO E SERVICOS LTDA	TFF	325937533	80	230,45	15/04/2026
013116-2020	INETVIP TELECOM LTDA	TFF	325941418	617,87	2027,96	15/04/2026
008807-2015	INFINIT SOLAR ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA	TFF	325937568	40	230,45	15/04/2026
018581-2024	INFO MACRO INFORMATICA LTDA	TFF	325941147	104,5	460,90	15/04/2026
018977-2024	INFO SEGURANCA ELETRONICA LTDA	TFF	325938495	90	230,45	15/04/2026
014181-2021	INFOGUARD LTDA	TFF	325941680	10	230,45	15/04/2026
000093-1997	INFORMATICA GD LTDA	TFF	325941641	32	230,45	15/04/2026
021080-2025	INGRID FREITAS FISIOTERAPIA LTDA	TFF	325940647	9	230,45	15/04/2026
019606-2024	INGRID SENA ENGENHARIA LTDA	TFF	325938556	50	230,45	15/04/2026
012565-2020	INHAPIM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TFF	325941912	32	230,45	15/04/2026
022123-2025	INJET INDUSTRIAL LTDA	TFF	325940193	10	230,45	15/04/2026
021370-2025	INJET PLUS INDUSTRIAL LTDA	TFF	325941096	840,98	2212,32	15/04/2026
022011-2025	INJET PLUS INDUSTRIAL LTDA	TFF	325941175	840,98	3687,20	15/04/2026
016803-2023	INK ACADEMY PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941964	43,74	230,45	15/04/2026
017831-2023	INK ACADEMY TREINAMENTOS E ESTETICA LTDA	TFF	325941691	43,74	230,45	15/04/2026
015297-2022	INK PRO IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	TFF	325939850	38,7	230,45	15/04/2026
011606-2019	INMAQ LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	TFF	325941099	10	230,45	15/04/2026
022324-2025	INNOVATIONCARE NURSE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	TFF	325941498	30	230,45	15/04/2026
022155-2025	INOVA AMBIENTES LTDA	TFF	325941322	100	230,45	15/04/2026
017029-2023	INOVA HOME REPRESENTACOES LTDA	TFF	325939868	30	230,45	15/04/2026
006993-2012	INOVA QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	TFF	325941214	141,39	460,90	15/04/2026
017527-2023	INOVAIS EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325939433	80	230,45	15/04/2026
017931-2023	INOVAR TECNOLOGIA LTDA	TFF	325941817	40	230,45	15/04/2026
012299-2020	INOVAR TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA	TFF	325941422	18	230,45	15/04/2026
006695-2010	INOVE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	TFF	325938276	1826,56	3134,12	15/04/2026
017590-2023	INPLACE PESQUISA CLINICA - CONSULTORIA REGULATORIA LTDA	TFF	325938411	10	230,45	15/04/2026
019962-2024	INPULSE TECNOLOGIA E MARKETING LTDA	TFF	325937946	9	230,45	15/04/2026
016188-2022	INSOLITTA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA	TFF	325938120	46,55	230,45	15/04/2026
018326-2023	INSPIRE ARQUITETURA E DESIGN LTDA	TFF	325938277	22,39	230,45	15/04/2026

008164-2014	INSTITTUTO DE OLHOS DR. FRANKLIN ALMEIDA LTDA	TFF	325937424	27,36	230,45	15/04/2026
015766-2022	INSTITUTO AMMAR MINAS - ASSOCIACAO DE MULHERES E MENINAS ARTESAS DE MINAS GERAIS	TFF	325937429	10	230,45	15/04/2026
021285-2025	INSTITUTO ATINA LTDA	TFF	325940877	348	1152,25	15/04/2026
021104-2025	INSTITUTO AVIVA LTDA	TFF	325941014	9	230,45	15/04/2026
018275-2023	INSTITUTO COLORS IN KONA	TFF	325938464	45	230,45	15/04/2026
006048-2008	INSTITUTO CULTURAL EVANGELICO EBENEZER LTDA	TFF	325938115	306	1152,25	15/04/2026
013069-2020	INSTITUTO DE BELEZA NEW CONCEPT LTDA	TFF	325938507	72,33	230,45	15/04/2026
005578-2005	INSTITUTO DE BELEZA VIVIANE TOMAZ LTDA	TFF	325937135	184,51	691,35	15/04/2026
016338-2022	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS ALVES & COELHO SANTOS LTDA	TFF	325939128	128,22	460,90	15/04/2026
015350-2022	INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE	TFF	325937549	41,35	230,45	15/04/2026
006624-2010	INSTITUTO DE LINGUAS BARCELOS LTDA	TFF	325940146	324,28	1152,25	15/04/2026
021907-2025	INSTITUTO DUC IN ALTUM	TFF	325941054	280,34	1152,25	15/04/2026
010321-2018	INSTITUTO EDUCACIONAL EDUCANDO PARA A VIDA LTDA	TFF	325938113	550	1935,78	15/04/2026
017895-2023	INSTITUTO ENLEVO SAUDE E BEM ESTAR LTDA	TFF	325939047	38,72	230,45	15/04/2026
009218-2016	INSTITUTO FLORESCER	TFF	325938665	289	1152,25	15/04/2026
017322-2023	INSTITUTO GIRASSOL - APOIO E INTEGRACAO PARA AS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA	TFF	325938789	20	230,45	15/04/2026
006771-2011	INSTITUTO GOL	TFF	325937087	93,8	230,45	15/04/2026
007681-2014	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	TFF	325939512	419,05	2212,32	15/04/2026
010242-2018	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	TFF	325938979	724,78	2120,14	15/04/2026
016776-2023	INSTITUTO HUGGYDIGITAL LTDA	TFF	325939699	20	230,45	15/04/2026
015675-2022	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO A DISTANCIA LTDA	TFF	325940314	122	460,90	15/04/2026
022979-2026	INSTITUTO NOVARE SOLUCOES	TFF	325941885	3	230,45	15/04/2026
016467-2022	INSTITUTO OFICINAS DO CAMINHO	TFF	325940466	525	1935,78	15/04/2026
004937-2002	INSTITUTO PEDAGOGICO PINTANDO O SETE LTDA	TFF	325941987	550	1935,78	15/04/2026
005727-2006	INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL FRATERNIDADE	TFF	325937614	990,77	2304,50	15/04/2026
009643-2017	INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL FRATERNIDADE	TFF	325938980	366,6	1382,70	15/04/2026
014844-2021	INSTITUTO TAXA MUNDI	TFF	325939283	25	230,45	15/04/2026
008847-2015	INSTRUTEC SERVICOS LTDA - ME	TFF	325938739	10	230,45	15/04/2026
012936-2020	INTEGRA SAUDE LTDA	TFF	325937658	30,21	230,45	15/04/2026
006551-2010	INTER ADUANEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	TFF	325937092	7	230,45	15/04/2026
006545-2010	INTERBUSINESS LTDA	TFF	325937380	18	230,45	15/04/2026
012648-2020	INTERLOCK LTDA	TFF	325940313	95	230,45	15/04/2026
022591-2025	INTERNACIONAL COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA	TFF	325940750	30	230,45	15/04/2026
013813-2021	INVICTUS ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA	TFF	325938535	7407,99	8296,20	15/04/2026
022543-2025	INVOGA MARKETING PROMOCIONAL LTDA	TFF	325940713	10	230,45	15/04/2026
010389-2018	IPE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	TFF	325938008	40	230,45	15/04/2026
022571-2025	IPE INDUSTRIA E PANIFICACAO LTDA	TFF	325940856	200	691,35	15/04/2026
021671-2025	IPES ACABAMENTOS LTDA	TFF	325942138	150	460,90	15/04/2026
008443-2015	IRENI GOMES DE SOUZA	TFF	325937610	47,25	230,45	15/04/2026
022056-2025	IRIDIA SOLUCOES LTDA	TFF	325941243	10	230,45	15/04/2026
018569-2024	IRINEU MANUTENCOES LTDA	TFF	325940457	100	230,45	15/04/2026
005767-2007	IRMANDADE DOS ATORES DA PANDEGA	TFF	325938822	100	230,45	15/04/2026
021379-2025	IRMAOS BARROSO SOLUCOES MAKEUP HAIR LTDA	TFF	325941134	80	230,45	15/04/2026
007635-2013	IRMAOS CARVOEJAMENTO LTDA	TFF	325937222	20	230,45	15/04/2026
008778-2015	IRMAOS DO ACO LTDA	TFF	325939881	375	1382,70	15/04/2026
000072-1995	IRMAOS DZENKAUSKAS LTDA - EPP	TFF	325941959	352,8	1382,70	15/04/2026
012959-2020	ISABEL CRISTINA PRIMAVERA RODRIGUES 04036804685	TFF	325938639	140,69	460,90	15/04/2026
021597-2025	ISABEL SANTOS PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	TFF	325942071	62,18	230,45	15/04/2026
020731-2025	ISABELA CRISTI GOMES BARROS 13641690617	TFF	325939891	10	230,45	15/04/2026
021478-2025	ISABELA OF SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325940994	5	230,45	15/04/2026
016476-2022	ISABELLA CARVALHO PSICOLOGIA LTDA	TFF	325941328	14	230,45	15/04/2026
019519-2024	ISG ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	TFF	325941567	30	230,45	15/04/2026
005546-2005	ITALIA REPRESENTACOES LTDA	TFF	325942072	100	230,45	15/04/2026
012333-2020	ITALO MADYONE SILVA BRUGNARA	TFF	325940212	600	1935,78	15/04/2026
016234-2022	ITAMAR JOSE ALVES BATISTA UNIPESSOAL LTDA	TFF	325942061	10	230,45	15/04/2026
008816-2015	ITAU DIST. DE MAT. DE CONST. E ELET. LTDA	TFF	325937703	152	691,35	15/04/2026
004756-2000	ITAU UNIBANCO S.A.	TFF	325940168	297,27	1152,25	15/04/2026
006935-2011	IVANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO	TFF	325937368	361,16	1382,70	15/04/2026

010350-2018	IVANI RODRIGUES GUEDES	TFF	325939120	36	230,45	15/04/2026
018050-2023	IVI PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	TFF	325941710	470	1382,70	15/04/2026
013723-2021	IVM PARTICIPACOES LTDA	TFF	325939342	10	230,45	15/04/2026
017932-2023	IZABELA FERNANDA GUEDES DE OLIVEIRA 12721416677	TFF	325937777	89,17	230,45	15/04/2026
012459-2020	IZAIAS ASSUMCAO DOS SANTOS 10534582664	TFF	325938849	10	230,45	15/04/2026
018708-2024	J A K CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA	TFF	325939911	10	230,45	15/04/2026
016332-2022	J FARIA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	TFF	325940838	100	230,45	15/04/2026
016099-2022	J MOREIRA BOVINOS LTDA	TFF	325941887	30	230,45	15/04/2026
014279-2021	J P HOMEM DE ALMEIDA	TFF	325939320	63	230,45	15/04/2026
012808-2020	J.A ARMACOES LTDA	TFF	325937481	580	1935,78	15/04/2026
22349/2025	J.A. MASSENSINI ENGENHARIA	TFF	325940343	10	230,45	15/04/2026
017313-2023	J.A.MARTINS GESTAO EMPRESARIAL LTDA	TFF	325938667	10	230,45	15/04/2026
006061-2008	J.B.N REPRESENTAÃ‡ÃƒO LTDA	TFF	325939519	4,5	230,45	15/04/2026
009794-2017	J.F.DE SOUZA SERVICOS CONTABEIS LTDA	TFF	325941919	10	230,45	15/04/2026
014891-2021	J.F.M.M. LTDA	TFF	325939141	35,24	230,45	15/04/2026
012996-2020	J3R CONSTRUCOES LTDA	TFF	325941869	30	230,45	15/04/2026
022478-2025	JA ARMACOES SERVICOS LTDA	TFF	325940362	80	4148,10	15/04/2026
020626-2024	JACARE ALFREDO FUTEBOL CLUBE	TFF	325939187	10	230,45	15/04/2026
022525-2025	JACK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325940576	76,5	230,45	15/04/2026
008813-2015	JACOB PEDRAS BRUTAS LTDA	TFF	325937550	10	230,45	15/04/2026
005331-2004	JACOPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	TFF	325937359	501,49	1935,78	15/04/2026
008983-2016	JACOPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	TFF	325938241	480	1382,70	15/04/2026
021987-2025	JADE COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA	TFF	325939140	35,24	230,45	15/04/2026
000610-2009	JAELSON GONCALVES PEREIRA	TFF	325937980	24	230,45	15/04/2026
007839-2014	JAG LIMA IMOVEIS LTDA	TFF	325941000	6	230,45	15/04/2026
010219-2018	JAGUARA RURAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325938162	43,68	230,45	15/04/2026
006394-2009	JAH ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	TFF	325937187	189	691,35	15/04/2026
021111-2025	JANAINA SANTANA FONTANA LOBATO	TFF	325940932	21	230,45	15/04/2026
005710-2006	JANINHO PREST.DE SERV.DE JARD.LIMPEZA E HIGIENIZAÃ‡ÃƒO LTDA ME	TFF	325937566	45	230,45	15/04/2026
019302-2024	JAP COMERCIO LTDA	TFF	325940496	20	230,45	15/04/2026
000765-2010	JAQUELINE PEREIRA EULALIO	TFF	325937619	35	230,45	15/04/2026
013967-2021	JARBAS GONCALVES MARTINS	TFF	325939059	87,9	230,45	15/04/2026
010079-2017	JARDIM DE SOUZA PREPARO DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325939972	127	460,90	15/04/2026
006482-2010	JARDIM IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937458	20	230,45	15/04/2026
005393-2004	JARDINS DA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937516	6	230,45	15/04/2026
015360-2022	JARDINS DO PIRAPAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939085	15	230,45	15/04/2026
000809-2011	JARDINS E SABORES LTDA	TFF	325941999	50	230,45	15/04/2026
022595-2025	JARDINS PRIME PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940780	15	230,45	15/04/2026
012730-2020	JB CONSTRUTORA LTDA	TFF	325940221	30	230,45	15/04/2026
016790-2023	JB REPRESENTACOES LTDA	TFF	325937834	20	230,45	15/04/2026
015303-2022	JBM BEBIDAS E CORRELATOS LTDA	TFF	325937520	219,55	921,80	15/04/2026
019653-2024	JCF - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940215	16	230,45	15/04/2026
011599-2019	JC-GLOBAL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	TFF	325941220	30	230,45	15/04/2026
011653-2019	JCL CASA DE CARNES E DERIVADOS LTDA	TFF	325939656	58,31	230,45	15/04/2026
021400-2025	JCM LOCACOES LTDA	TFF	325941194	39	230,45	15/04/2026
013666-2021	JE ENGENHARIA LTDA	TFF	325939815	10	230,45	15/04/2026
007845-2014	JEAN NOVICK RAMOS 09791458642 - ME	TFF	325938963	84,3	230,45	15/04/2026
010722-2018	JEAN PIAGET ESCOLA LTDA	TFF	325937806	3000	4148,10	15/04/2026
017027-2023	JEANLUCAS SANTANA DE PAULA	TFF	325940099	10	230,45	15/04/2026
011455-2019	JEANNE D ARC FERNANDES TOSTES	TFF	325941744	33,95	230,45	15/04/2026
021144-2025	JEFERSON DE OLIVEIRA CONSULTORIA LTDA	TFF	325941694	25	230,45	15/04/2026
016480-2022	JEFFERSON HENRIQUE DUQUE MEINBERG LTDA	TFF	325939357	20	230,45	15/04/2026
010425-2018	JEFFERSON MAGELA DOS SANTOS 13122970694	TFF	325941551	15	230,45	15/04/2026
006451-2009	JERO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	TFF	325937971	30	230,45	15/04/2026
010947-2018	JERRY WILLER ANDER BATISTA JACO	TFF	325937969	60	230,45	15/04/2026
014372-2021	JESSICA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	TFF	325938431	10	230,45	15/04/2026
020777-2025	JESSICA DIAS DE SOUZA 11936228670	TFF	325939987	10	230,45	15/04/2026
021986-2025	JESSICA MARIANO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	TFF	325941057	15	230,45	15/04/2026

013038-2020	JESUE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940143	8	230,45	15/04/2026
020014-2024	JET POLISH LIMPEZA E CONSERVACAO DE AERONAVES EXECUTIVAS E VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	TFF	325941954	20	230,45	15/04/2026
021078-2025	JF ACO REPRESENTACOES LTDA	TFF	325940635	10	230,45	15/04/2026
019073-2024	JF CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA	TFF	325940668	6	230,45	15/04/2026
017242-2023	JG ASSISTENCIA TECNICA LTDA	TFF	325939906	75	230,45	15/04/2026
021925-2025	JG BELA VISTA LTDA	TFF	325941170	15	230,45	15/04/2026
019088-2024	JG CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	TFF	325940404	70	230,45	15/04/2026
007825-2014	JHCV CONSULTORIA LTDA	TFF	325938103	15	230,45	15/04/2026
020519-2024	JHONATAN QUINTAO SANTOS GESTAO IMOBILIARIA LTDA	TFF	325939744	73,52	230,45	15/04/2026
012527-2020	JHONNY MICHAEL BERTOLDO ALVES	TFF	325939591	237,85	921,80	15/04/2026
021190-2025	JJR PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	TFF	325941860	80	230,45	15/04/2026
022623-2025	JL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	TFF	325940841	90,45	230,45	15/04/2026
021673-2025	JL CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA	TFF	325942134	10	230,45	15/04/2026
010250-2018	JL PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA	TFF	325940501	10	230,45	15/04/2026
018986-2024	JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TFF	325938518	47,33	230,45	15/04/2026
005945-2007	JL SONORIZACAO LTDA	TFF	325940593	100	230,45	15/04/2026
009272-2016	JM COLETAS LTDA	TFF	325939388	20	230,45	15/04/2026
014419-2021	JM COMERCIO VIRTUAL LTDA	TFF	325939016	16,5	230,45	15/04/2026
017363-2023	JM11 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940948	10	230,45	15/04/2026
014494-2021	JMJ INCORPORACOES LTDA	TFF	325940253	9	230,45	15/04/2026
017088-2023	JMM EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325937196	15	230,45	15/04/2026
019984-2024	JMO SERVICOS VETERINARIOS LTDA	TFF	325937296	10	230,45	15/04/2026
015600-2022	JMV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938393	50	230,45	15/04/2026
008938-2016	JMX TELECOMUNICACOES LTDA	TFF	325938634	30	230,45	15/04/2026
018453-2024	JN SERVICOS DE PINTURA LTDA	TFF	325938929	5	230,45	15/04/2026
007439-2013	JNX BRASIL DIVULGACAO LTDA	TFF	325938372	10	230,45	15/04/2026
000572-2008	JOA VILLAREAL CATERING LTDA	TFF	325940738	500	1382,70	15/04/2026
011880-2019	JOA VILLAREAL CATERING LTDA	TFF	325939978	203,47	921,80	15/04/2026
008027-2014	JOA VILLAREAL RESTAURANTE E ROTISSERIA LTDA	TFF	325938613	371,15	1382,70	15/04/2026
002692-1990	JOAO CARLOS MARIA - ME	TFF	325941681	63,59	230,45	15/04/2026
009514-2017	JOAO DA CRUZ CLUBE SOCIAL	TFF	325940805	450	1382,70	15/04/2026
011707-2019	JOAO DO ESPETO BAR E RESTAURANTE LTDA	TFF	325938996	195,45	691,35	15/04/2026
011013-2019	JOAO DO ESPETO LTDA	TFF	325939674	525	1935,78	15/04/2026
007447-2013	JOAO EVANGELISTA VIEIRA DA SILVA	TFF	325937893	9	230,45	15/04/2026
019074-2024	JOAO KENNEDY DOS SANTOS	TFF	325940182	20	230,45	15/04/2026
012406-2020	JOAO LUCAS VINCLES GONCALVES 02268277631	TFF	325941847	10	230,45	15/04/2026
007677-2013	JOAO LUIZ DE MAGALHAES	TFF	325939234	37,56	230,45	15/04/2026
020382-2024	JOAO MARCELO ABREU SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325940552	12	230,45	15/04/2026
000432-2007	JOAO SALVADOR RIBEIRO DOS SANTOS	TFF	325939387	1400	2673,22	15/04/2026
004766-2000	JOAO TOBIAS FRANCA CPF: 336.446.166-04 - EPP	TFF	325937773	1860	3134,12	15/04/2026
007389-2013	JOAO VIEIRA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	TFF	325938589	177	691,35	15/04/2026
007762-2014	JOAO VIRGILIO FARIA DOLABELA	TFF	325938201	600	1935,78	15/04/2026
014641-2021	JOEL DE OLIVEIRA LEAL QUINTILIANO	TFF	325939759	34,9	230,45	15/04/2026
021173-2025	JOELMA REIS ARQUITETA LTDA	TFF	325941818	12	230,45	15/04/2026
015145-2021	JOHIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937074	135,19	460,90	15/04/2026
015292-2022	JOHN KENNEDY Q VIEIRA DA SILVA	TFF	325938195	10	230,45	15/04/2026
006821-2011	JOHNSON & JONATHAN LTDA - ME	TFF	325937880	25,2	230,45	15/04/2026
022766-2025	JOHNSON MARK LTDA	TFF	325941518	25,2	230,45	15/04/2026
022467-2025	JOINT PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941729	25	230,45	15/04/2026
022708-2025	JONAS DE SOUSA CAMPOS 01899781714	TFF	325937211	10	230,45	15/04/2026
008799-2015	JOR FAM LTDA	TFF	325938564	10	230,45	15/04/2026
013341-2020	JORGE PAULO ROCHA	TFF	325939145	195	691,35	15/04/2026
005698-2006	JORNAL FALA DE COMUNICACAO LTDA	TFF	325938817	200	691,35	15/04/2026
010708-2018	JORNAL LAGOA NEWS LTDA	TFF	325941575	33	230,45	15/04/2026
008717-2015	JORZILAINE FERNANDES DO AMARAL 04176904607	TFF	325937767	120	460,90	15/04/2026
009448-2017	JOSAFA ISRAEL DA SILVA	TFF	325937765	8	230,45	15/04/2026
007489-2013	JOSE ANTONIO DE FREITAS CAMPOS - CPF 036.357.666-58 - ME	TFF	325938521	90	230,45	15/04/2026
007048-2012	JOSE ANTONIO DE FREITAS CAMPOS CPF 036.357.666.58 - ME	TFF	325938073	42,98	230,45	15/04/2026

000654-2009	JOSE ANTONIO VIANA - CPF: 27801322649	TFF	325941791	219,82	921,80	15/04/2026
009090-2016	JOSE APARECIDO OLIVEIRA SILVA 05762692639	TFF	325939620	200	691,35	15/04/2026
004168-1996	JOSE DA SILVA SANTOS - CPF. N 269.368.446-34 - ME	TFF	325938210	31,12	230,45	15/04/2026
014329-2021	JOSE FERREIRA DE SOUZA 08959259667	TFF	325940903	100	230,45	15/04/2026
014308-2021	JOSE GASPAR DUARTE	TFF	325937434	10	230,45	15/04/2026
008180-2014	JOSE GERALDO MOREIRA MIRANDA	TFF	325937192	180	691,35	15/04/2026
018037-2023	JOSE JULIO APOLINARIO	TFF	325938684	30	230,45	15/04/2026
006247-2009	JOSE LUIZ CAMPANHA PROTZNER	TFF	325939324	299,63	1152,25	15/04/2026
007296-2013	JOSE MARIA SAMPAIO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TFF	325937202	34,35	230,45	15/04/2026
000032-1994	JOSE MARIANO DA COSTA	TFF	325941776	131,56	460,90	15/04/2026
009064-2016	JOSE MARTO DA SILVA 83106596600	TFF	325941639	20	230,45	15/04/2026
007467-2013	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CPF 400.851.556-91	TFF	325941450	88,2	230,45	15/04/2026
011316-2019	JOSE ROBERTO DE SOUZA SILVA LTDA	TFF	325940644	15,36	230,45	15/04/2026
000033-1997	JOSE RODRIGUES DE FREITAS	TFF	325937413	4	230,45	15/04/2026
000037-2000	JOSILMA MODAS LTDA	TFF	325937225	27	230,45	15/04/2026
014472-2021	JOSUE ILIDIO MARTINS DE SOUZA 12917949643	TFF	325940773	123,2	460,90	15/04/2026
016789-2023	JOTTA EXPRESS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	TFF	325939679	15	230,45	15/04/2026
015180-2021	JOYCE GONCALVES BRAGA LTDA	TFF	325938747	43,68	230,45	15/04/2026
003744-2001	JP ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIAL LTDA	TFF	325937762	274,1	1152,25	15/04/2026
022539-2025	JP BARBEARIA LAGOA LTDA	TFF	325940686	36	230,45	15/04/2026
022661-2025	JP BARBEARIA LTDA	TFF	325942149	40	230,45	15/04/2026
015771-2022	JP CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA	TFF	325941950	100	230,45	15/04/2026
017035-2023	JP HIDRAULICA LTDA	TFF	325941716	5	230,45	15/04/2026
021084-2025	JP TRANSPORTES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TFF	325940687	20	230,45	15/04/2026
022683-2025	JPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941294	50	230,45	15/04/2026
008210-2014	JPA GUIMARAES PARTICIPACOES LTDA	TFF	325939790	30	230,45	15/04/2026
021995-2025	JPARTICIPACOES LIMITADA	TFF	325941079	30	230,45	15/04/2026
015294-2022	JPG COMERCIO DE ALIMENTICIOS LTDA	TFF	325940174	133,14	460,90	15/04/2026
008620-2015	JPR-ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	TFF	325937758	30	230,45	15/04/2026
018040-2023	JR COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	TFF	325940632	74	230,45	15/04/2026
009125-2016	JR E SANTOS LOCACAO DE CAMINHOES LTDA	TFF	325938038	10	230,45	15/04/2026
019632-2024	JR OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA	TFF	325938005	20	230,45	15/04/2026
018109-2023	JR RIMEF PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	TFF	325938479	20	230,45	15/04/2026
007911-2014	JRN TINTAS LTDA	TFF	325937747	395	1382,70	15/04/2026
000065-1993	JRN TINTAS LTDA - ME	TFF	325938349	205,1	921,80	15/04/2026
011945-2019	JRV GESTAO DE OBRA LTDA	TFF	325937360	20	230,45	15/04/2026
008369-2015	JS SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTACAO LTDA	TFF	325939148	24	230,45	15/04/2026
007949-2014	JSL CONSTRUCAO E SERVICO LTDA	TFF	325937136	12	230,45	15/04/2026
021747-2025	JUAN CARLOS FERREIRA ARAUJO 12367319642	TFF	325940105	100	230,45	15/04/2026
022853-2026	JUAN DIEGO FIGUEIREDO CHAGAS 09929447679	TFF	325941893	2	230,45	15/04/2026
013527-2021	JUAREZ NETO DOS SANTOS-385.279.796-91	TFF	325940787	20	230,45	15/04/2026
022379-2025	JUBELINI REPRESENTACOES LTDA	TFF	325940458	10	230,45	15/04/2026
021289-2025	JUCIMAIRA A. MIRANDA FONOAUDIOLOGIA LTDA	TFF	325941926	30,88	230,45	15/04/2026
009178-2016	JULENE MARIA DOS SANTOS	TFF	325939353	1500	2765,40	15/04/2026
009345-2016	JULIA MAMEDE KMIT 10309458617	TFF	325938346	10	230,45	15/04/2026
014753-2021	JULIA SALES RANDT LTDA.	TFF	325941594	15	230,45	15/04/2026
019431-2024	JULIANA BARBI	TFF	325938925	50	230,45	15/04/2026
014144-2021	JULIANA CORREA VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325938107	20	230,45	15/04/2026
009276-2016	JULIANA DA SILVA ALVES	TFF	325937633	299,87	1152,25	15/04/2026
007792-2014	JULIANA DANIELE CRUZ OLIVEIRA 08965031605	TFF	325938074	28	230,45	15/04/2026
012262-2020	JULIANA FERNANDES DE AVELAR COSTA	TFF	325940664	85,7	230,45	15/04/2026
018577-2024	JULIANA FERNANDES DE AVELAR COSTA	TFF	325939190	12	230,45	15/04/2026
021419/2025	JULIANA IMOVEIS LTDA	TFF	325940070	20	230,45	15/04/2026
014927-2021	JULIANA MARQUES LARA 70185832687	TFF	325941358	10	230,45	15/04/2026
019169-2024	JULIANA PRETTI ESTETICA AVANCADA LTDA	TFF	325938474	39,58	230,45	15/04/2026
005965-2007	JULIANA SILVA ASSESSORIA CONTABIL ME	TFF	325939473	40	230,45	15/04/2026
007409-2013	JULIANE DOMINGOS DE MOURA	TFF	325939619	34,35	230,45	15/04/2026
000022-2002	JULIANE SOUZA SIGAUD NUNES CPF 02874451606	TFF	325937634	49,38	230,45	15/04/2026

005409-2004	JULIANO PEDROSA MARTINS	TFF	325941277	20	230,45	15/04/2026
016109-2022	JULIO CALDAS DE MELO CPF 506.823.696-91	TFF	325939449	27,9	230,45	15/04/2026
005795-2007	JULIO CESAR AIRES	TFF	325938865	40	230,45	15/04/2026
010112-2017	JULIO CESAR DE MACEDO 70185956653	TFF	325937545	10	230,45	15/04/2026
009947-2017	JULIO CESAR DE OLIVEIRA 00117122602	TFF	325937618	10	230,45	15/04/2026
006679-2010	JULIO MIRANDA CONSULTORIA LTDA	TFF	325941367	20	230,45	15/04/2026
017862-2023	JULLIANA DOS SANTOS REIS MARQUES	TFF	325939356	42	230,45	15/04/2026
015712-2022	JUMPER BENEFICIOS E SOCORRO MUTUO	TFF	325937754	50	230,45	15/04/2026
022509-2025	JUNIA RODRIGUES MOTA SANTOS PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940499	20	230,45	15/04/2026
008957-2016	JUNIA STARK DE ALMEIDA E SILVA	TFF	325938071	39,15	230,45	15/04/2026
016744-2023	JUNIO RIBEIRO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	TFF	325939988	10	230,45	15/04/2026
019456-2024	JUNTA DE EDUCACAO DA CONVENCAO BATISTA MINEIRA	TFF	325938846	2100	3318,48	15/04/2026
019999-2024	JUPARA PRODUCAO DE IMAGENS LTDA	TFF	325940607	9	230,45	15/04/2026
022554-2025	JURACY MARTINS DE OLIVEIRA 05471571690	TFF	325940772	10	230,45	15/04/2026
000439-2007	JVC INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	TFF	325937264	2500	3687,20	15/04/2026
016459-2022	JVD PARTICIPACOES LTDA	TFF	325938056	25	230,45	15/04/2026
010960-2018	JVI IMOBILIARIA LTDA	TFF	325941940	18,67	230,45	15/04/2026
022583-2025	JVM AGRO LTDA	TFF	325940729	20	230,45	15/04/2026
022302-2025	JVS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941449	48	230,45	15/04/2026
007555-2013	JVX CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA	TFF	325938072	30	230,45	15/04/2026
010375-2018	JVX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	TFF	325937546	50	230,45	15/04/2026
017566-2023	JW CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	TFF	325940916	25	230,45	15/04/2026
019443-2024	KABEVI SERVIÃ‡OS DE INFORMÃTICA LTDA	TFF	325941545	33,73	230,45	15/04/2026
020153-2024	KABUD PROJETOS CURSOS E SERVICOS	TFF	325940694	10	230,45	15/04/2026
006743-2011	KADOSH GESTAO INDUSTRIAL LTDA	TFF	325937847	6	230,45	15/04/2026
21265-2025	KADOSH ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	TFF	325940828	60	230,45	15/04/2026
021099-2025	KAIAN FELIPE VITOR RODRIGUES IMOVEIS	TFF	325940970	20	230,45	15/04/2026
022662-2025	KAIZEN ORTOPEDIA E GESTAO LTDA	TFF	325942152	10	230,45	15/04/2026
009445-2017	KAKOL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	TFF	325937433	24	230,45	15/04/2026
022614-2025	KAMILA LANCHES LTDA	TFF	325940798	10	230,45	15/04/2026
009241-2016	KAMPAI BIER INDUSTRIA DE BEBIDAS ARTESANAIS EIRELI	TFF	325938782	100	230,45	15/04/2026
015467-2022	KANTIM DI MINAS DOCES E LATICINIOS LTDA	TFF	325940051	7	230,45	15/04/2026
017068-2023	KAPTAR COMUNICACAO VISUAL LTDA	TFF	325940711	10	230,45	15/04/2026
007812-2014	KARAMBAS BAR LTDA	TFF	325940297	201,88	921,80	15/04/2026
017104-2023	KARAMBAS LAGUNA BAR LTDA	TFF	325938019	200	691,35	15/04/2026
022522-2025	KARINA VIANA ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES LTDA	TFF	325940557	25	230,45	15/04/2026
016898-2023	KARINE R. DE LIMA VIEIRA LTDA	TFF	325941866	40	230,45	15/04/2026
013025-2020	KARINE TOBIAS FRANCA RAMOS	TFF	325941323	40,2	230,45	15/04/2026
022741-2025	KASSIA FRADE EVENTOS LTDA	TFF	325941419	40	230,45	15/04/2026
014793-2021	KATAYAMA ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTDA	TFF	325940224	10	230,45	15/04/2026
009482-2017	KATHELEN VIEIRA CARRIJO GONCALVES BAR	TFF	325937794	258,77	1152,25	15/04/2026
012712-2020	KATHRYN STEPHANIE GUEDES ANDRADE 11077436645	TFF	325938057	100	230,45	15/04/2026
021365-2025	KB SERVICOS VETERINARIOS LTDA	TFF	325941052	12,5	230,45	15/04/2026
003631-1994	KBS-KLAUS BACHMANN SERVICOS LTDA	TFF	325937199	18	230,45	15/04/2026
010429-2018	KELLY REJANE SANTIAGO	TFF	325938662	41,7	230,45	15/04/2026
012991-2020	KELVER SOUZA CRISPIM LTDA	TFF	325940195	3255,15	4424,64	15/04/2026
012828-2020	KEREN ARQUITETURA LTDA	TFF	325942056	34,51	230,45	15/04/2026
009701-2017	KESIA MARCELA FREIRE BASTOS 06057569610	TFF	325937913	90	230,45	15/04/2026
008638-2015	KETAL BRASIL MARKETING & NEGOCIOS LTDA	TFF	325938164	50	230,45	15/04/2026
015351-2022	KIBOO JAPONES E CONTEMPORANEO LTDA	TFF	325939347	560	1935,78	15/04/2026
017354-2023	KIDSTOK LS LTDA	TFF	325937973	86	230,45	15/04/2026
013838-2021	KING HOME CENTER LTDA	TFF	325939116	187,19	691,35	15/04/2026
021989-2025	KING TI EMPRESARIAL LTDA	TFF	325941070	5	230,45	15/04/2026
012225-2020	KINOUN ANALYTICA TECNOLOGIA LTDA	TFF	325938688	20	230,45	15/04/2026
013007-2020	KJ TELECOM LTDA	TFF	325939588	20	230,45	15/04/2026
015469-2022	KLEIN CONSTRUCOES LTDA	TFF	325939314	284	1152,25	15/04/2026
017377-2023	KLINGER CONSULTS LTDA	TFF	325939737	100	230,45	15/04/2026
000391-2006	KM COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	TFF	325940825	198,41	691,35	15/04/2026

006596-2010	KM INTERMEDIACOES LTDA	TFF	325937091	68	230,45	15/04/2026
022743-2025	KM NEGOCIOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	TFF	325941429	5	230,45	15/04/2026
022430-2025	KN BIOLOGICA LTDA	TFF	325941976	740,06	2120,14	15/04/2026
007661-2013	KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA	TFF	325941292	17000	10600,70	15/04/2026
006401-2009	KON -TIKI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325937905	20	230,45	15/04/2026
016914-2023	KOUTALI ASSESSORIA CONTABIL LTDA.	TFF	325939598	32,43	230,45	15/04/2026
020166-2024	KR EUFORIA CONVITES LTDA	TFF	325941258	50	230,45	15/04/2026
008753-2015	L & M MASSEO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	TFF	325938648	50,33	230,45	15/04/2026
006998-2012	L & S COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	TFF	325938054	160	691,35	15/04/2026
016394-2022	L C SOUZA TELAS LTDA	TFF	325938308	70	230,45	15/04/2026
017376-2023	L DE JESUS FERREIRA	TFF	325940382	50	230,45	15/04/2026
018030-2023	L F JANSEN COSTA LTDA	TFF	325940646	108	460,90	15/04/2026
013510-2021	L F L AMARAL SERVICOS DOMESTICOS	TFF	325940821	50	230,45	15/04/2026
017413-2023	L S BOMBA MIX PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACOES LTDA	TFF	325937503	127,14	460,90	15/04/2026
009740-2017	L S N MARTINS COMERCIO ALIMENTICIO	TFF	325939121	102,58	460,90	15/04/2026
011465-2019	L W C B NEGOCIOS LTDA	TFF	325939766	30	230,45	15/04/2026
006641-2010	L&7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937160	46,09	230,45	15/04/2026
019170-2024	L&R PISCINAS E SPAS LTDA	TFF	325939660	250	921,80	15/04/2026
021090-2025	L&S RECANTO COMERCIO VAREJISTA LTDA	TFF	325940735	149,35	460,90	15/04/2026
021120-2025	L. ALVES SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325940662	38,72	230,45	15/04/2026
011867-2019	L. RODRIGUES DOS SANTOS CONSTRUCOES	TFF	325938718	25	230,45	15/04/2026
022326-2025	L.F ARAUJO REPRESENTACOES LTDA	TFF	325941503	36,59	230,45	15/04/2026
021525-2025	L.G DIGITAL & SOLUTIONS LTDA	TFF	325941133	10	230,45	15/04/2026
011062-2019	L1 PARTICIPACOES LTDA	TFF	325939730	30	230,45	15/04/2026
018107-2023	L2A NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938691	30	230,45	15/04/2026
018086-2023	L2M SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	TFF	325941103	128,23	460,90	15/04/2026
009742-2017	L3 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA	TFF	325937259	3788	4885,54	15/04/2026
011555-2019	L3 EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	TFF	325939401	37	691,35	15/04/2026
017362-2023	L81 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325938066	10	230,45	15/04/2026
018565-2024	LA BE MODA FITNESS LTDA	TFF	325940535	30	230,45	15/04/2026
009029-2016	LA BELLE BUFFET E CERIMONIAL LTDA	TFF	325940836	345,1	1152,25	15/04/2026
017139-2023	LA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940407	20	230,45	15/04/2026
012593-2020	LA FONTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	TFF	325938607	161	691,35	15/04/2026
021147-2025	LA NA LUA COMPANY LTDA	TFF	325940866	20	230,45	15/04/2026
021093-2025	LA TORRE BAR E RESTAURANTE LTDA	TFF	325940794	1500	2765,40	15/04/2026
017953-2023	LA VASCONSELOS	TFF	325940368	50	230,45	15/04/2026
003939-1995	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR LUND LTDA	TFF	325938414	151,52	691,35	15/04/2026
013545-2021	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GONTIJO & GUIMARAES LTDA	TFF	325940208	15	230,45	15/04/2026
003623-1993	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA	TFF	325937464	286,72	1152,25	15/04/2026
017642-2023	LABORATORIO DOM BOSCO VETOR NORTE LTDA	TFF	325937649	112	460,90	15/04/2026
000523-2008	LABORATORIO LAIPPE LTDA	TFF	325938932	1176	2488,86	15/04/2026
019986-2024	LABORATORIO ONLINE LTDA	TFF	325938973	10	230,45	15/04/2026
013342-2020	LABORATORIO VETFARMA LTDA	TFF	325937324	211	921,80	15/04/2026
004506-1998	LABTEST DIAGNOSTICA S/A	TFF	325937133	11831	10600,70	15/04/2026
000813-2011	LABTEST DIAGNOSTICA S/A	TFF	325937595	3213,85	4424,64	15/04/2026
020485-2024	LACQUAVI PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	TFF	325939492	20	230,45	15/04/2026
017743-2023	LACUS EDUCACAO LTDA	TFF	325939725	532,28	1935,78	15/04/2026
008311-2015	LACUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937970	20	230,45	15/04/2026
009094-2016	LAFETA E RODRIGUES CRUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TFF	325941204	33	230,45	15/04/2026
005387-2004	LAFOS PARTICIPACOES LTDA	TFF	325939470	16	230,45	15/04/2026
006881-2011	LAGES ARTEFATOS EM PEDRAS BRASILEIRAS LTDA	TFF	325939378	205,26	921,80	15/04/2026
015931-2022	LAGES LOGISTICA E COMERCIO LTDA	TFF	325939338	100	230,45	15/04/2026
021592-2025	LAGO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	TFF	325942063	100	230,45	15/04/2026
014302-2021	LAGO PECAS DIESEL COMERCIO PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACOES LTDA	TFF	325937957	94,94	230,45	15/04/2026
015622-2022	LAGO TERRA LOCACOES E TERRAPLENAGEM LTDA	TFF	325938827	10	230,45	15/04/2026
015210-2022	LAGOA AUTOMOVEIS LTDA	TFF	325937015	80	691,35	15/04/2026
018755-2024	LAGOA CAR SHOP MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA LTDA	TFF	325941875	180	691,35	15/04/2026
006258-2009	LAGOA CENTRO EDUCACIONAL LTDA	TFF	325939609	2114	3410,66	15/04/2026

000150-2003	LAGOA COLCHOES LTDA	TFF	325937252	105	460,90	15/04/2026
014065-2021	LAGOA COMERCIO DE CALCADOS ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	TFF	325940394	100	230,45	15/04/2026
013729-2021	LAGOA COWORKING LTDA	TFF	325939111	528	1935,78	15/04/2026
006519-2010	LAGOA ENGENHARIA LTDA	TFF	325937588	15	230,45	15/04/2026
012830-2020	LAGOA ESTETICA LTDA	TFF	325938728	342,3	1152,25	15/04/2026
012049-2019	LAGOA HOUSE IMOVEIS LTDA	TFF	325941184	15	230,45	15/04/2026
018671-2024	LAGOA INTERMEDIACOES LTDA	TFF	325940564	10	230,45	15/04/2026
006584-2010	LAGOA NEWS COMUNICAÃ‡Ã/O LTDA	TFF	325937373	32,91	230,45	15/04/2026
008631-2015	LAGOA SANTA 98 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938835	5033	6083,88	15/04/2026
007029-2012	LAGOA SANTA ACOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	TFF	325938745	60	230,45	15/04/2026
014654-2021	LAGOA SANTA ALIMENTOS LTDA	TFF	325940402	523,78	1935,78	15/04/2026
005602-2006	LAGOA SANTA CENTRO AUTOMOTIVO COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA	TFF	325939590	67	230,45	15/04/2026
005380-2004	LAGOA SANTA ESPORTE CLUBE	TFF	325937059	13630	10600,70	15/04/2026
016447-2022	LAGOA SANTA IMOVEIS DE LUXO LTDA	TFF	325940783	20	230,45	15/04/2026
006116-2008	LAGOA SANTA IMOVEIS LTDA	TFF	325941372	72	230,45	15/04/2026
016351-2022	LAGOA SANTA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325939546	280	1152,25	15/04/2026
015789-2022	LAGOA SANTA LOCACOES LTDA	TFF	325941505	100	230,45	15/04/2026
010294-2018	LAGOA SANTA MOTO PECAS LTDA	TFF	325939480	100	230,45	15/04/2026
018647-2024	LAGOA SANTA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA	TFF	325939194	20	230,45	15/04/2026
017070-2023	LAGOA SANTA QUALITY IMOVEIS LIMITADA	TFF	325939880	20,34	230,45	15/04/2026
017241-2023	LAGOA SANTA ROUPAS E CONFECCOES LTDA	TFF	325937240	276,43	1152,25	15/04/2026
012811-2020	LAGOA SANTA SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	TFF	325939299	175	691,35	15/04/2026
007208-2012	LAGOA SANTA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938983	5210	6268,24	15/04/2026
009263-2016	LAGOA SANTA TOP IMOVEIS LTDA	TFF	325940071	30	230,45	15/04/2026
021127-2025	LAGOA SANTA VISTORIAS VEICULARES LTDA	TFF	325941574	280	1152,25	15/04/2026
007530-2013	LAGOA SOLUCOES COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	TFF	325940005	42,89	230,45	15/04/2026
000574-2008	LAGOA SOM COMERCIO LTDA.	TFF	325941315	99,97	230,45	15/04/2026
006255-2009	LAGOA TEMPER VIDROS TEMPERADOS LTDA	TFF	325939729	36	230,45	15/04/2026
021702-2025	LAGOA UP IMOVEIS LTDA	TFF	325940047	9	230,45	15/04/2026
019270-2024	LAGOA VETCENTER CLINICA VETERINARIA E PETSHOP LTDA	TFF	325939229	339,23	2027,96	15/04/2026
010264-2018	LAGOA VISTORIA DE VEICULOS LTDA	TFF	325939048	616	2027,96	15/04/2026
005313-2004	LAGOINHA ESPORTE CLUBE	TFF	325937331	5000	5991,70	15/04/2026
018573-2024	LAGOVOLT DUO ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA	TFF	325940678	50	230,45	15/04/2026
014047-2021	LAKE PIZZA PAN LTDA	TFF	325940339	56,53	230,45	15/04/2026
022230-2025	LANCHONETE & SORVETERIA BARRA BURGUER LTDA	TFF	325941510	63,74	230,45	15/04/2026
019491-2024	LANCHONETE ACAI 17 LTDA	TFF	325938247	26	230,45	15/04/2026
013126-2020	LANCHONETE BARRA BURGUER LTDA	TFF	325941718	63,74	230,45	15/04/2026
000814-2011	LANCHONETE DA HORA LTDA	TFF	325937643	153,16	691,35	15/04/2026
022027-2025	LANCHONETE DOGAO DO PATRIK LTDA	TFF	325941198	179,15	691,35	15/04/2026
021850-2025	LANCHONETE PARADA DO CAFE LTDA	TFF	325942150	50	230,45	15/04/2026
000539-2008	LANCHONETE SABOR DE MINAS GONCALVES LTDA	TFF	325938472	14,37	230,45	15/04/2026
022732-2025	LANDBANK INVESTIMENTOS PARTICIPATIVOS LTDA	TFF	325941377	25	230,45	15/04/2026
016596-2022	LANER FAVARINI ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA	TFF	325941169	12	230,45	15/04/2026
019759-2024	LAO REPRESENTACOES E SERVICOS	TFF	325939961	10	230,45	15/04/2026
018746-2024	LAPA BLOCOS ARTEFATOS E LOCACOES LTDA	TFF	325940094	50	230,45	15/04/2026
022415-2025	LAPA HOLDING LTDA	TFF	325941888	20	230,45	15/04/2026
005893-2007	LAPA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TFF	325941928	1400	2673,22	15/04/2026
000247-2004	LAPA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TFF	325937867	2130	3410,66	15/04/2026
007764-2014	LAPINHA SANTA PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937029	43,68	230,45	15/04/2026
018702-2024	LAR DE IDOSOS DOADORES DE AMOR LTDA	TFF	325937048	500	1382,70	15/04/2026
008748-2015	LARA COLCHOES LTDA	TFF	325942007	129	460,90	15/04/2026
000816-2011	LAREIRA ENTRE SERRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFF	325940396	370,36	1382,70	15/04/2026
010569-2018	LAREIRA ENTRE SERRAS RECEPCAO E EVENTOS LTDA	TFF	325941521	100	230,45	15/04/2026
006930-2011	LARES CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	TFF	325937729	153,5	691,35	15/04/2026
016469-2022	LARISSA CARDOSO LTDA	TFF	325941577	36,41	230,45	15/04/2026
014395-2021	LARS ENGENHARIA LTDA	TFF	325938995	10	230,45	15/04/2026
009407-2017	LAUAR CONSTRUCOES LTDA	TFF	325939540	30	230,45	15/04/2026
007283-2012	LAVA-JATO CENTRAL LTDA	TFF	325940281	2470	3687,20	15/04/2026

021844-2025	LAVANDERIA 60 MINUTOS - MG 33 LTDA	TFF	325942126	58,89	230,45	15/04/2026
015507-2022	LAVANDERIA RIBEIRO RODRIGUES LTDA	TFF	325941980	60,3	230,45	15/04/2026
017211-2023	LAVO MS LTDA	TFF	325938002	27	230,45	15/04/2026
008854-2015	LAY OUT ATUAL REPRESENTACOES LTDA - ME	TFF	325937024	12	230,45	15/04/2026
009798-2017	LAYOUT ENGENHARIA E FABRICACOES LTDA	TFF	325941275	100	230,45	15/04/2026
022204-2025	LAZER SHOW COMERCIAL LTDA	TFF	325941495	34,44	230,45	15/04/2026
017350-2023	LBM PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA	TFF	325940257	58,15	230,45	15/04/2026
019925-2024	LBO SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325941966	30	230,45	15/04/2026
019463-2024	LC BEM PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325938160	10	230,45	15/04/2026
007477-2013	LC CONSTRUTORA LTDA	TFF	325939650	20	230,45	15/04/2026
009934-2017	LCB SAUDE INTEGRADA LTDA	TFF	325937019	175,36	691,35	15/04/2026
013374-2020	LCF LOTERIAS LTDA	TFF	325940459	40,51	230,45	15/04/2026
010081-2017	LCM PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	TFF	325938252	20	230,45	15/04/2026
017141-2023	LCST HOLDING PATRIMONIAL LTDA	TFF	325940921	9	230,45	15/04/2026
016748-2023	LDO PECAS PARA MOTORES ELETRICOS LTDA	TFF	325939318	12	230,45	15/04/2026
006918-2011	LDR COMERCIO LTDA	TFF	325937070	10	230,45	15/04/2026
018287-2023	LE VIN LTDA	TFF	325940158	184,4	691,35	15/04/2026
016229-2022	LEADERRH LAGOA SANTA LTDA	TFF	325940414	10	230,45	15/04/2026
006869-2011	LEAF COMERCIO LTDA	TFF	325940959	96,5	230,45	15/04/2026
014208-2021	LEAFAR COMERCIO DE ROUPAS LTDA	TFF	325941177	25	230,45	15/04/2026
007789-2014	LEANDRO BRAGA BRITO	TFF	325940716	27	230,45	15/04/2026
010866-2018	LEANDRO GOMES FARIA 06048396694	TFF	325937502	12	230,45	15/04/2026
021240-2025	LED SERVIÃ‡OS E TECNOLOGIA LTDA	TFF	325940721	58,99	230,45	15/04/2026
014493-2021	LEGACY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	TFF	325940566	20	230,45	15/04/2026
012685-2020	LEGRAND EVENTOS LTDA	TFF	325938631	1037,46	2396,68	15/04/2026
006947-2012	LEI LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938034	23,75	230,45	15/04/2026
010462-2018	LEIDIANE HABROVANSKY PROENCA	TFF	325941972	35	230,45	15/04/2026
013741-2021	LEIRES SOLUCOES E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	TFF	325941383	12	230,45	15/04/2026
013958-2021	LEISIANE DIAS DA SILVA	TFF	325939578	12	230,45	15/04/2026
016453-2022	LEMA CENTRO DE TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA	TFF	325941667	10	230,45	15/04/2026
010997-2018	LEME INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325939233	170	691,35	15/04/2026
000055-2001	LENNE BOUTIQUE LTDA - ME	TFF	325937042	70	230,45	15/04/2026
021868-2025	LEO BASTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	TFF	325941159	20	230,45	15/04/2026
006790-2011	LEO IMOVEIS LTDA	TFF	325937963	32,91	230,45	15/04/2026
008752-2015	LEO MENDES - ME	TFF	325938184	25	230,45	15/04/2026
015435-2022	LEOMAR GOMES DA COSTA	TFF	325940108	30	230,45	15/04/2026
006773-2011	LEONARDO BRETAS CONDICIONAMENTO FISICO LTDA	TFF	325939742	160	691,35	15/04/2026
016802-2023	LEONARDO DA SILVEIRA BARRADO 02988989699	TFF	325938193	131	460,90	15/04/2026
014442-2021	LEONARDO DE OLIVEIRA FERNANDES LOUREIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325940492	30	230,45	15/04/2026
011055-2019	LEONARDO DE PAULA OLIVEIRA	TFF	325940399	141,47	460,90	15/04/2026
008879-2016	LEONARDO FABRICIO DASCENCAO GONCALVES 07617478690	TFF	325937836	10	230,45	15/04/2026
006599-2010	LEONARDO JOSE SALOMAO FARIAS RESTAURANTE	TFF	325938515	100	230,45	15/04/2026
013696-2021	LEONARDO PINHO RIBEIRO	TFF	325938902	34,35	230,45	15/04/2026
009551-2017	LEONORA APARECIDA APOLINÃRIO FERREIRA-ME	TFF	325941793	1500	2765,40	15/04/2026
010377-2018	LEPILATES FISIOTERAPIA LTDA	TFF	325939436	60,99	230,45	15/04/2026
021959-2025	LETICIA CAMPOS TAVARES	TFF	325941162	5	230,45	15/04/2026
021122-2025	LETICIA CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325940826	9	230,45	15/04/2026
012148-2020	LETICIA MELO STUDIO DE BELEZA LTDA	TFF	325938421	40	230,45	15/04/2026
021441-2025	LETICIA P CIPRIANO LTDA	TFF	325940940	29,97	230,45	15/04/2026
011463-2019	LET'S GO IMOVEIS LTDA	TFF	325938577	60	230,45	15/04/2026
018134-2023	LEUCK E VALADARES SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	TFF	325938814	108,76	460,90	15/04/2026
021141-2025	LEVER LAVANDERIA EXPRESS LTDA	TFF	325941672	37,18	230,45	15/04/2026
017089-2023	LF AREIAS LTDA	TFF	325939969	10	230,45	15/04/2026
006769-2011	LF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939793	58,41	230,45	15/04/2026
022552/2025	LG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	TFF	325940758	16	230,45	15/04/2026
006686-2010	LGB INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	TFF	325938200	30	230,45	15/04/2026
018197-2023	LGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937320	15	230,45	15/04/2026
021087-2025	LGM PRODUCOES E GESTAO LTDA	TFF	325940980	20	230,45	15/04/2026

011194-2019	LGRV COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	TFF	325941705	20	230,45	15/04/2026
011990-2019	LHS PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937737	78,11	230,45	15/04/2026
010098-2017	LICENCIA SOLUCOES EM MEIO AMBIENTE LTDA	TFF	325939848	50	230,45	15/04/2026
012610-2020	LICIA ROBERTA DO CARMO FRANCO	TFF	325939996	38,79	230,45	15/04/2026
013310-2020	LIDER DA ALTEROSA ESQUADRIAS LTDA	TFF	325940749	1000	2304,50	15/04/2026
006627-2010	LIDER MINAS GQV REPRESENTACOES LTDA	TFF	325937141	221,52	921,80	15/04/2026
021944-2025	LIDER PARTICIPAÃ‡OES E EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325941039	10	230,45	15/04/2026
000299-2005	LIDER PEDRAS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325937990	720	2120,14	15/04/2026
018656-2024	LIDIA CAROLINA FERMANIAN GUIMARAES ALVES	TFF	325937928	40	230,45	15/04/2026
016039-2022	LIDIANE COIMBRA DE FARIAS 04492592695	TFF	325937919	10	230,45	15/04/2026
014298-2021	LIFE DEPIL LTDA	TFF	325941856	101,88	460,90	15/04/2026
019571-2024	LIFE STUDIO PILATES E FISIOTERAPIA LTDA	TFF	325937312	68,13	230,45	15/04/2026
005950-2007	LIGA DE FUTEBOL DE LAGOA SANTA	TFF	325938051	20	230,45	15/04/2026
011919-2019	LILIAN PAULA RODRIGUES COTA	TFF	325939840	37,05	230,45	15/04/2026
009315-2016	LILIAN RIBEIRO MONTEIRO	TFF	325938611	49,64	230,45	15/04/2026
008591-2015	LILIANE DE PAULA ABREU 03602197646	TFF	325937435	9	230,45	15/04/2026
020440-2024	LILIANE MARIA RAMOS SILVA	TFF	325938891	20	230,45	15/04/2026
021790-2025	LILYAN SOUZA ASSUNCAO DE MAGALHAES ENGENHARIA E CONSULTORIA	TFF	325942087	10	230,45	15/04/2026
021901-2025	LIMPA LAGOA SANTA LTDA	TFF	325940981	10	230,45	15/04/2026
009710-2017	LINCOLN GONCALVES PEREIRA 05489003618	TFF	325940753	32,92	230,45	15/04/2026
018146-2023	LINGUAGEM DO PODER LTDA	TFF	325939511	20	230,45	15/04/2026
011725-2019	LINHA VERDE NEGOCIAL LTDA	TFF	325939635	5	230,45	15/04/2026
000098-2003	LINHAS & TRECOS LTDA	TFF	325937255	118,36	460,90	15/04/2026
006757-2011	LINK BRASIL COMUNICACAO E EVENTOS LTDA - ME	TFF	325939614	118,68	460,90	15/04/2026
019307-2024	LINKADS LTDA	TFF	325938440	57	230,45	15/04/2026
008406-2015	LION CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	TFF	325941820	25	230,45	15/04/2026
009174-2016	LIONS CLUBE LAGOA SANTA	TFF	325941443	1476,25	2765,40	15/04/2026
014357-2021	LISIA SALOMAO MARTINS FONOAUDIOLOGIA E AUDIOLOGIA	TFF	325939508	10	230,45	15/04/2026
011891-2019	LISSANDRO MARQUES FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325939554	59	230,45	15/04/2026
021124-2025	LIV SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	TFF	325940854	19,3	230,45	15/04/2026
016100-2022	LIVERPOOL LAGOA SANTA FUTEBOL CLUBE	TFF	325938969	84,62	230,45	15/04/2026
012871-2020	LIZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TFF	325940409	10	230,45	15/04/2026
000039-2001	LJ CONFECCOES E COMERCIO LTDA	TFF	325938067	90	230,45	15/04/2026
016930-2023	LJ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TFF	325938491	59,33	230,45	15/04/2026
022077-2025	LJ SOLUÃ‡Ã•ES INDUSTRIAIS LTDA	TFF	325940074	400	1382,70	15/04/2026
006035-2008	LJ VIDEO LOCADORA LTDA	TFF	325938197	100	230,45	15/04/2026
006346-2009	LJ VIDEO LOCADORA LTDA	TFF	325937695	51,3	230,45	15/04/2026
005671-2006	LJ VIDEO LOCADORA LTDA ME	TFF	325937526	45,74	230,45	15/04/2026
010105-2017	LJE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	TFF	325941783	194,17	691,35	15/04/2026
000794-2011	LJL COMERCIO LTDA ME	TFF	325939632	507	1935,78	15/04/2026
021724-2025	LLA PARTICIPACOES E PATRIMONIAL LTDA	TFF	325940072	30	230,45	15/04/2026
000687-2009	LLBR PLASTIC DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	TFF	325940130	15	230,45	15/04/2026
019002-2024	LLC SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA	TFF	325938917	153,5	691,35	15/04/2026
022194-2025	LM TECH E CONSULTING LTDA	TFF	325941487	80	230,45	15/04/2026
021264-2025	LMM CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	TFF	325940816	10	230,45	15/04/2026
021241-2025	LN LASER - VENDA E OUTSOURCING DE IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA	TFF	325940707	22	230,45	15/04/2026
015554-2022	LOAD ARQUITETURA LTDA	TFF	325940974	20	230,45	15/04/2026
018114-2023	LOBATO & FREITAS COMERCIO DE SORVETES LTDA	TFF	325937788	107	460,90	15/04/2026
019124-2024	LOBEL IMOVEIS LTDA.	TFF	325940818	37	230,45	15/04/2026
016388-2022	LOCADORA MONTE VERDE LTDA	TFF	325938173	100	230,45	15/04/2026
007551-2013	LOCALIZA RENT A CAR SA	TFF	325937297	20000	10600,70	15/04/2026
014659-2021	LOCALIZA RENT A CAR SA	TFF	325937057	8875,99	9586,72	15/04/2026
021416-2025	LOCAMAIS LOCACOES E COMERCIO LTDA	TFF	325940044	42,42	2396,68	15/04/2026
005696-2006	LOCAMONTE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325940833	360	1382,70	15/04/2026
009803-2017	LOCAMONTE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325937698	2700	3871,56	15/04/2026
006344-2009	LOCARALPHA LOCADORA DE VEÃCULOS LTDA	TFF	325938796	676	2027,96	15/04/2026
007484-2013	LOCI BIOTECNOLOGIA LTDA	TFF	325937940	175,6	691,35	15/04/2026
020346-2024	LOCILAB LTDA	TFF	325937983	21,96	460,90	15/04/2026

013250-2020	LOCUSPRIME SERVICOS LTDA	TFF	325938586	10	230,45	15/04/2026
019564-2024	LOG LAIPPE LTDA	TFF	325940467	616,07	2027,96	15/04/2026
008593-2015	LOGFENAS CONDOMINIO EMPRESARIAL SPE LTDA	TFF	325937394	49,8	230,45	15/04/2026
017983-2023	LOJA CARVALHO CENTRAL LTDA	TFF	325941507	78	230,45	15/04/2026
013982-2021	LOJA DE ROUPAS CARVALHO LTDA	TFF	325937511	115,98	460,90	15/04/2026
022506-2025	LOJA E CONFECCOES DO JULIANO LTDA	TFF	325940472	120	460,90	15/04/2026
009196-2016	LOJA VIVIANE VIANA LTDA	TFF	325940741	307,04	1152,25	15/04/2026
011219-2019	LOJAS EMMANUEL COMERCIO DE UTENSILIOS DA ROCA LTDA	TFF	325939346	186	691,35	15/04/2026
016571-2022	LOKAL BATERIAS E ACESSORIOS LTDA	TFF	325941780	31,15	230,45	15/04/2026
021340-2025	LOPES ESPETARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	TFF	325942085	36	230,45	15/04/2026
021101-2025	LOPES INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	TFF	325940991	12	230,45	15/04/2026
008738-2015	LORD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938812	30	230,45	15/04/2026
022280-2025	LORD IMOVEIS LTDA	TFF	325940401	10	230,45	15/04/2026
021985-2025	LOTEADORA FLOR DE RAVENA SPE LTDA	TFF	325941045	15	230,45	15/04/2026
015956-2022	LOTEAMENTO JARDINS DOS LIRIOS SPE LTDA	TFF	325939623	30	230,45	15/04/2026
018259-2023	LOTEAMENTO LIBERDADE SPE LTDA	TFF	325940252	40	230,45	15/04/2026
018586-2024	LOTEAMENTO VILA DA SERRA SPE LTDA	TFF	325937989	10	230,45	15/04/2026
005381-2004	LOTERIA DA CAIXA LTDA	TFF	325938158	32,4	230,45	15/04/2026
011876-2019	LOTERIAS ABISAI LTDA	TFF	325939161	77	230,45	15/04/2026
000018-1989	LOTERIAS ELIANE LTDA - ME	TFF	325937932	121	460,90	15/04/2026
018233-2023	LOURDES CPB LTDA	TFF	325939395	10	230,45	15/04/2026
022790-2025	LOUREIRO MOREIRA MAXIMO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TFF	325941634	20	230,45	15/04/2026
017839-2023	LOVE CURVES MODA FEMININA LTDA	TFF	325939779	37	230,45	15/04/2026
017555-2023	LPO COMERCIO DE FRANGO LTDA	TFF	325939686	60	230,45	15/04/2026
017755-2023	LRM - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	TFF	325939298	165,04	691,35	15/04/2026
018779-2024	LS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	TFF	325940145	2	230,45	15/04/2026
000763-2010	LS COMMERCE ASSESSORIA COMERCIAL NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA	TFF	325941236	100	230,45	15/04/2026
005900-2007	LS CONTROLES AMBIENTAIS LTDA	TFF	325937636	94	230,45	15/04/2026
022033-2025	LS GARDEN LTDA	TFF	325941212	12	230,45	15/04/2026
021983-2025	LS LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325941036	189	691,35	15/04/2026
014741-2021	LS MODAS E ACESSORIOS LTDA	TFF	325939026	153,16	691,35	15/04/2026
011723-2019	LS PISCINAS, SPAS E BANHEIRAS LTDA	TFF	325937421	44,28	230,45	15/04/2026
013847-2021	LS PRIME IMOVEIS LTDA	TFF	325940912	87,9	230,45	15/04/2026
008941-2016	LS RESTAURANTE BUFFET & DELIVERY LTDA	TFF	325941586	50	230,45	15/04/2026
011458-2019	LS TEMPER VIDROS LTDA	TFF	325939160	450	1382,70	15/04/2026
014739-2021	LSN IMOVEIS LTDA	TFF	325939390	64,53	230,45	15/04/2026
018081-2023	LSV COMPRA, VENDA, ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	TFF	325940116	15	230,45	15/04/2026
013752-2021	LT SAUDE LTDA	TFF	325938533	20	230,45	15/04/2026
019642-2024	LTC -LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325939260	12	230,45	15/04/2026
006441-2009	LU ARTES COMERCIO DE ARMARIOS E PLANEJADOS LTDA	TFF	325938077	30	230,45	15/04/2026
010306-2018	LUANA DE O GONCALVES	TFF	325941254	500	1382,70	15/04/2026
010276-2018	LUANA FAUSTA BARBOSA 09028728694	TFF	325941201	525	1935,78	15/04/2026
020660-2025	LUBRA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	TFF	325941684	10	230,45	15/04/2026
022062-2025	LUC UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES LTDA	TFF	325941262	330	1152,25	15/04/2026
016498-2022	LUCAS & FERREIRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	TFF	325940588	56	230,45	15/04/2026
011066-2019	LUCAS ALVES CASTELO BRANCO ALBINATI 13602612651	TFF	325941290	30	230,45	15/04/2026
015563-2022	LUCAS BRITO CARNEIRO	TFF	325939878	10	230,45	15/04/2026
017940-2023	LUCAS FURTUNATO CAMPOS 09804589605	TFF	325939285	10	230,45	15/04/2026
019305-2024	LUCAS HENRIQUE COUTINHO DE MOURA 12579809635	TFF	325939006	40	230,45	15/04/2026
019635-2024	LUCAS PRANA LTDA	TFF	325938050	10	230,45	15/04/2026
009867-2017	LUCAS SANTIAGO GONCALVES 14572070601	TFF	325938970	60	230,45	15/04/2026
022640-2025	LUCCHESI MATOS LTDA	TFF	325942100	21,92	230,45	15/04/2026
020974-2025	LUCENA SOLUCOES REPRESENTACOES LTDA	TFF	325940907	5	230,45	15/04/2026
014505-2021	LUCIANA ANJOS NEUROCIRURGIA LTDA	TFF	325937276	20	230,45	15/04/2026
010223-2018	LUCIANA CUNHA ALVES	TFF	325937190	30	230,45	15/04/2026
007557-2013	LUCIANA DOS REIS CORREA 85888168653	TFF	325939142	100	230,45	15/04/2026
010788-2018	LUCIANA EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325938314	15	230,45	15/04/2026
007173-2012	LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA 06736128641	TFF	325939330	6	230,45	15/04/2026

008368-2015	LUCIANA GONCALVES DIAS LTDA	TFF	325940388	30,85	230,45	15/04/2026
006000-2008	LUCIANA MORAIS NUNES ALMEIDA	TFF	325938134	12	230,45	15/04/2026
021613-2025	LUCIANE ANDRADE GUIMARAES	TFF	325942123	10	230,45	15/04/2026
000686-2009	LUCIANE DINIZ XAVIER DA SILVA	TFF	325937555	27,9	230,45	15/04/2026
007412-2013	LUCIANE PALMA FERRAZ ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS	TFF	325937691	80,81	230,45	15/04/2026
006465-2010	LUCIANO JOSE ASSUNCAO	TFF	325938809	10	230,45	15/04/2026
006034-2008	LUCIANO RIBEIRO CORREA	TFF	325939043	10	230,45	15/04/2026
003708-1994	LUCIENE VIANA	TFF	325939300	25	230,45	15/04/2026
012829-2020	LUCIMARA APARECIDA ANGELOTTI	TFF	325938383	172	691,35	15/04/2026
012656-2020	LUCINDA STUANI GAMARRA	TFF	325940222	30	230,45	15/04/2026
012064-2019	LUCINEIDE BISPO DOS SANTOS	TFF	325938701	30	230,45	15/04/2026
009232-2016	LUDMILA COSTA EVANGELISTA 11274623693	TFF	325938722	88	230,45	15/04/2026
012256-2020	LUDMILA RAQUEL DE SOUZA	TFF	325941834	60,59	230,45	15/04/2026
021471-2025	LUGAR MELHOR IMOVEIS LTDA	TFF	325940964	20	230,45	15/04/2026
016900-2023	LUGGUE ALUGUEL DE TEMPORADA LTDA	TFF	325940321	10	230,45	15/04/2026
012736-2020	LUIS GUSTAVO ARAUJO DRUMOND LTDA	TFF	325937838	59,3	230,45	15/04/2026
014527-2021	LUIS REZENDE IMOVEIS LTDA	TFF	325938770	38,7	230,45	15/04/2026
010017-2017	LUISA AGUIAR MOTA	TFF	325940637	34	230,45	15/04/2026
021150-2025	LUISA SARSUR FISIOTERAPIA PEDIATRICA LTDA	TFF	325941749	92,87	230,45	15/04/2026
014687-2021	LUIZ AUGUSTO ABREU TOLEDO	TFF	325938731	215	921,80	15/04/2026
010526-2018	LUIZ CARLOS FERNANDES 73685917668	TFF	325939544	10	230,45	15/04/2026
001088-1983	LUIZ DINIZ	TFF	325940977	25	230,45	15/04/2026
018290-2023	LUIZ F.P. CALDEIRA ENGENHARIA	TFF	325939049	12	230,45	15/04/2026
006650-2010	LUIZ FELIPE CARVALHO MARCHESOTTI	TFF	325937077	222	921,80	15/04/2026
013868-2021	LUIZ FELIPE DO CARMO FILHO	TFF	325937925	40	230,45	15/04/2026
019395-2024	LUIZ FERNANDO ALVES 07849463617	TFF	325939950	10	230,45	15/04/2026
022466-2025	LUIZ FERNANDO MOREIRA DA SILVA CONSTRUCOES E TRANSPORTES	TFF	325941713	30	230,45	15/04/2026
022159-2025	LUIZ FERNDANDO SOARES CARDOSO BH IMOVEIS	TFF	325941376	12	230,45	15/04/2026
007033-2012	LUIZ FLAVIO PORFIRIO TEDDO - CPF: 827.509.206-04	TFF	325938627	20	230,45	15/04/2026
013584-2021	LUIZ LUCAS FILHO REPRESENTACOES	TFF	325940181	5	230,45	15/04/2026
021226-2025	LUIZ SIQUEIRA NETO CORRETORA DE SEGUROS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA	TFF	325941965	20	230,45	15/04/2026
008963-2016	LUIZ TRINDADE IMOVEIS LTDA	TFF	325937172	330	1152,25	15/04/2026
017394-2023	LUIZA MARA DA SILVA LIMA	TFF	325940367	10	230,45	15/04/2026
013896-2021	LUIZA RIBEIRO MONTEIRO	TFF	325941224	30,13	230,45	15/04/2026
022642-2025	LULI BABY COSMETICOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA	TFF	325942110	56,2	230,45	15/04/2026
014665-2021	LUMA PARTICIPACOES E REPRESENTACOES IMOBILIARIAS LTDA	TFF	325938475	47,24	230,45	15/04/2026
007295-2013	LUMANA IMOVEIS LTDA	TFF	325939497	20	230,45	15/04/2026
019269-2024	LUMI ODONTOLOGIA LTDA	TFF	325941285	23,79	230,45	15/04/2026
019761-2024	LUMIAR LTDA	TFF	325940267	30	230,45	15/04/2026
012809-2020	LUMINA SOLAR PARTICIPACOES LTDA	TFF	325939517	25	230,45	15/04/2026
015949-2022	LUMINE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	TFF	325938945	10	230,45	15/04/2026
017580-2023	LUMINE ODONTOLOGIA LTDA	TFF	325939310	46,35	230,45	15/04/2026
015340-2022	LUMINI CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	TFF	325939034	20	230,45	15/04/2026
000130-2003	LUND COMERCIO DE MADEIRAS, FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TFF	325937357	70,36	230,45	15/04/2026
005290-2004	LUND INFORMATICA E SERVICOS LTDA	TFF	325938377	15	230,45	15/04/2026
011386-2019	LUX - INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	TFF	325938834	901	2212,32	15/04/2026
015417-2022	LUX MONTAGENS E SERVICOS LTDA	TFF	325939051	886	2212,32	15/04/2026
007574-2013	LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIA LTDA	TFF	325939506	16	230,45	15/04/2026
013568-2021	LUZ MISTICA TAROT E ENERGIA LTDA	TFF	325938719	20	230,45	15/04/2026
013299-2020	LUZIA EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325941327	1000	2304,50	15/04/2026
013662-2021	LV RURAL LTDA	TFF	325939322	60	230,45	15/04/2026
018646-2024	LVC DISTRIBUIDORA LTDA	TFF	325938368	300	1152,25	15/04/2026
018696-2024	LVL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	TFF	325941255	1000	2304,50	15/04/2026
021758-2025	LW ADMINISTRACAO E INVESTIMENTOS LTDA	TFF	325940142	35	230,45	15/04/2026
022299-2025	LYCIUM SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA	TFF	325941416	10	230,45	15/04/2026
012484-2020	M & F SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	TFF	325939178	39,5	230,45	15/04/2026
012492-2020	M CONSTRUCOES - OBRAS & REFORMAS EM ALVENARIA PREDIAIS LTDA	TFF	325940878	20	230,45	15/04/2026
017384-2023	M I COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	TFF	325938903	100	230,45	15/04/2026

010801-2018	M L C NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	TFF	325938843	55,46	230,45	15/04/2026
016369-2022	M LOBATO ENGENHARIA LTDA	TFF	325939113	20	230,45	15/04/2026
012846-2020	M S ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	TFF	325939663	30	230,45	15/04/2026
015137-2021	M SAO JOSE HOLDING LTDA	TFF	325937355	20	230,45	15/04/2026
007873-2014	M SOUZA RAMOS	TFF	325938554	400	1382,70	15/04/2026
021867-2025	M SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325941068	30	230,45	15/04/2026
022413-2025	M&A COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325941877	43,32	230,45	15/04/2026
020003-2024	M&A CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	TFF	325941935	40	230,45	15/04/2026
012123-2020	M&E SERVICOS LTDA	TFF	325941750	10	230,45	15/04/2026
022366-2025	M&M LTDA	TFF	325940429	206	921,80	15/04/2026
011899-2019	M&M MATOS E MONTEZANO CLIMATIZACAO LTDA	TFF	325938505	30	230,45	15/04/2026
016132-2022	M. ARAGAO GESTAO E TREINAMENTO EM POSTOS REVENDEDORES LTDA	TFF	325938972	156,16	691,35	15/04/2026
022143-2025	M. GUIMARAES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	TFF	325940269	20	230,45	15/04/2026
019093-2024	M.DE.S.FERRAZ- LOCACAO MIX BOMBAS LTDA	TFF	325941628	20	230,45	15/04/2026
013642-2021	M.F.A COMERCIAL LTDA	TFF	325940502	62	230,45	15/04/2026
014476-2021	M.M.A. SEGURANCA ELETRONICA LTDA	TFF	325938259	60	230,45	15/04/2026
018387-2023	M.M.C.SEGURANCA ELETRONICA LTDA	TFF	325937494	80	230,45	15/04/2026
005692-2006	M.M.TOLEDO CONST.E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	TFF	325937692	30	230,45	15/04/2026
021010-2025	M3 SERVIÃ‡OS AUTOMOTIVOS LTDA	TFF	325940917	307,83	1152,25	15/04/2026
015738-2022	M7 PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325940241	5	230,45	15/04/2026
012401-2020	MACA INVEST E CONSTRUCOES LTDA	TFF	325939244	12	230,45	15/04/2026
015033-2021	MACA SECOS E MOLHADOS LTDA	TFF	325938614	172	691,35	15/04/2026
014496-2021	MACADAMIA 01 INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA	TFF	325939323	360	1382,70	15/04/2026
016023-2022	MACADAMIA 03 INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA	TFF	325938419	50	230,45	15/04/2026
020209-2024	MACEDO & CASTRO HOLDING LTDA	TFF	325939091	10	230,45	15/04/2026
013147-2020	MACEDO & LEMOS MODA MASCULINA LTDA	TFF	325940583	30,89	230,45	15/04/2026
022832-2026	MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	TFF	325941830	17	230,45	15/04/2026
014156-2021	MACHADO GROUP SA	TFF	325939474	2640	3871,56	15/04/2026
022833-2026	MACHADO PARTICIPACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941837	17	230,45	15/04/2026
010923-2018	MACHADO SALES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940862	15	230,45	15/04/2026
018371-2023	MACHADO SAUDE LTDA	TFF	325939664	20	230,45	15/04/2026
012923-2020	MACIEL & MENEZES LTDA	TFF	325941740	68	230,45	15/04/2026
000023-1999	MACOE PORTAS E JANELAS LTDA	TFF	325941332	618,28	2027,96	15/04/2026
021409-2025	MADAMELIH MODA E ACESSORIOS LTDA	TFF	325940027	16,19	230,45	15/04/2026
005891-2007	MADE HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	TFF	325941319	53,76	230,45	15/04/2026
010930-2018	MADE IN COMERCIO E DELIVERY DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325941905	126,63	460,90	15/04/2026
012679-2020	MADEIRA BONITA LTDA	TFF	325938485	72	230,45	15/04/2026
000124-2003	MADEIRAS CACOAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFF	325938656	697	2027,96	15/04/2026
004155-1996	MADEIREIRA DA CIDADE LTDA	TFF	325940069	2634	3871,56	15/04/2026
020376-2024	MADEIREIRA DA LAGOA LTDA	TFF	325941669	840	2212,32	15/04/2026
000092-2003	MADEIREIRA DINIZ LTDA	TFF	325937903	1000	2304,50	15/04/2026
008907-2016	MADEIREIRA SANTA EFIGENIA LTDA	TFF	325938168	1000	2304,50	15/04/2026
009894-2017	MADEIREIRA SAO JOSE LTDA	TFF	325938762	2000	3226,30	15/04/2026
000413-2007	MADEIREIRA VILA MARIA LTDA	TFF	325937772	513	1935,78	15/04/2026
000516-2008	MADEIREIRA VILA REAL LTDA	TFF	325939332	741,55	2120,14	15/04/2026
011523-2019	MADENORTE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	TFF	325940175	228,6	921,80	15/04/2026
017941-2023	MADERMIL LTDA	TFF	325938606	2640	3871,56	15/04/2026
014445-2021	MADRITUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA	TFF	325940331	47,24	230,45	15/04/2026
007462-2013	MAGAL REPRESENTACOES LTDA	TFF	325940456	15	230,45	15/04/2026
015128-2021	MAGALOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA	TFF	325941496	20	230,45	15/04/2026
000464-2007	MAGAZINE LUIZA S/A	TFF	325938212	733,56	2120,14	15/04/2026
022715-2025	MAGDA CARNEIRO DOS SANTOS	TFF	325937445	10	230,45	15/04/2026
018456-2024	MAGNIFICA MODA INTIMA LTDA	TFF	325937602	60	230,45	15/04/2026
022043-2025	MAIS IMOVEIS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325941222	282	1152,25	15/04/2026
019867-2024	MAIS KIDS LTDA	TFF	325940170	39,95	230,45	15/04/2026
021423-2025	MAIS PILATES LTDA	TFF	325940102	20	230,45	15/04/2026
015826-2022	MALAL EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325941578	84,41	230,45	15/04/2026
018234-2023	MALATER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	TFF	325940748	15	230,45	15/04/2026

011806-2019	MAMAE CORUJA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS INFANTIS LTDA	TFF	325938352	15	230,45	15/04/2026
017564-2023	MAMUTE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	TFF	325941546	310	1152,25	15/04/2026
019000-2024	MAMUTE LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325941651	100	230,45	15/04/2026
011089-2019	MANAR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	TFF	325938943	93	230,45	15/04/2026
016804-2022	MANDA BISTRO RESTAURANTE BAR LTDA	TFF	325939530	50	230,45	15/04/2026
011904-2019	MANDALA COMERCIO E SERVICOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	TFF	325939400	53	230,45	15/04/2026
020421-2024	MANFERRARI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939561	26	230,45	15/04/2026
008141-2014	MANHATTAN - INTERIORES E SABORES LTDA	TFF	325938553	46	230,45	15/04/2026
017077-2023	MANIPULART - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TFF	325940216	70,29	230,45	15/04/2026
008709-2015	MANOEL GIOVANI BRAINER LTDA	TFF	325938942	169	691,35	15/04/2026
016180-2022	MANOEL SOUZA BORGES	TFF	325940057	5	230,45	15/04/2026
000026-2005	MANUEL FERNANDES DE CARVALHO	TFF	325937461	38	230,45	15/04/2026
014925-2021	MANUELA DE MOURA APOLINARIO 13249537640	TFF	325938292	50	230,45	15/04/2026
019921-2024	MANUTENCAO EM ACAO ENSINO DE GESTAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	TFF	325940285	37,87	230,45	15/04/2026
020284-2024	MANUTENCAO MECANICA DE PRECISAO LTDA	TFF	325941076	5	230,45	15/04/2026
000680-2009	MAOS A ARTE COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA	TFF	325937874	32	230,45	15/04/2026
008676-2015	MAP DO BRASIL REPRESENTACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	TFF	325938710	62,82	230,45	15/04/2026
010238-2018	MAQUINE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA	TFF	325939915	128,23	460,90	15/04/2026
004846-2001	MARANGONI TREAD LATINO AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	TFF	325941478	26900	10600,70	15/04/2026
012988-2020	MARAVILHAS DA SERRA LOTEAMENTO SPE LTDA	TFF	325939284	50	230,45	15/04/2026
015310-2022	MARCAL IMOB. LTDA	TFF	325939771	9	230,45	15/04/2026
010990-2018	MARCAS & MALAS LOJAS ONLINE LTDA	TFF	325940510	36,21	230,45	15/04/2026
013526-2021	MARCELA NUNES AVELAR	TFF	325937600	20	230,45	15/04/2026
006628-2010	MARCELINO FERREIRA NETO	TFF	325937575	100	230,45	15/04/2026
018825-2024	MARCELLY OLIVEIRA ESTETICA CORPORAL LTDA	TFF	325937490	51,83	230,45	15/04/2026
006659-2010	MARCELO A DA SILVA	TFF	325939726	69,75	230,45	15/04/2026
005862-2007	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA	TFF	325938021	30	230,45	15/04/2026
010351-2018	MARCELO E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325939450	110	460,90	15/04/2026
019337-2024	MARCELO EDUARDO MORETHSON DE OLIVEIRA 64618161604	TFF	325939610	36	230,45	15/04/2026
011650-2019	MARCELO FERREIRA SOUZA 99041693653	TFF	325940690	10	230,45	15/04/2026
015718-2022	MARCELO FREITAS MARTINS DE ALMEIDA 01326270605	TFF	325939118	10	230,45	15/04/2026
005863-2007	MARCELO GOMES PIMENTEL	TFF	325939995	90	230,45	15/04/2026
005179-2003	MARCELO JOSE NAVES	TFF	325938734	5	230,45	15/04/2026
010083-2017	MARCELO MARQUES PASCHOAL LAVALLE CRUZ - ME	TFF	325941342	700	2027,96	15/04/2026
000052-1995	MARCELO NOGUEIRA	TFF	325938332	372	1382,70	15/04/2026
011600-2019	MARCELO RAID SOARES	TFF	325939290	172	691,35	15/04/2026
012014-2019	MARCELO SILVA VICENTE	TFF	325939279	44,15	230,45	15/04/2026
015708-2022	MARCIA DE SOUZA MILAGRES	TFF	325940622	8	230,45	15/04/2026
002599-1989	MARCIA PINTO DE MOURA	TFF	325939164	12	230,45	15/04/2026
000043-1989	MARCIANO ANTERO DE ABREU/SUPERMERCADO SANTOS	TFF	325938169	240	921,80	15/04/2026
010914-2018	MARCIO CAR LTDA	TFF	325941360	138	460,90	15/04/2026
012184-2020	MARCO ANTONIO PIRINETO BENTO	TFF	325939448	49,45	230,45	15/04/2026
007309-2013	MARCONE CORDEIRO 03468493657	TFF	325937215	270	1152,25	15/04/2026
008745-2015	MARCOS ANTONIO CAMPOS NEVES 76462374691	TFF	325939788	4	230,45	15/04/2026
018915-2024	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - 812.779.546-15	TFF	325937654	30	230,45	15/04/2026
016374-2022	MARCOS AUGUSTO ALMEIDA 69580871787	TFF	325942081	9	230,45	15/04/2026
000042-1997	MARCOS LUIZ MAIA ALVES PEREIRA	TFF	325938654	100	230,45	15/04/2026
006458-2009	MARCOS MAGELA DOS SANTOS	TFF	325938262	24,4	230,45	15/04/2026
010278-2018	MARCOS PAULO MARTINS DE OLIVEIRA BASTOS 01215145608	TFF	325939532	10	230,45	15/04/2026
006088-2008	MARCOS VALERIO FUSARO CANABRAVA	TFF	325939011	30	230,45	15/04/2026
017183-2023	MARCOS VINICIUS SOUZA LIMA SERRALHERIA LTDA	TFF	325939200	105,73	460,90	15/04/2026
021503-2025	MARCU TULLIO ODONTOLOGIA LTDA	TFF	325941058	25	230,45	15/04/2026
013210-2020	MARCX CONSULTORIAS E CONTABILIDADE LTDA	TFF	325938137	25	230,45	15/04/2026
000492-2008	MARGARETH DE FATIMA BASTOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA	TFF	325937577	22	230,45	15/04/2026
014639-2021	MARGELLI COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFF	325938187	20	230,45	15/04/2026
004550-1989	MARGEM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	TFF	325941084	20	230,45	15/04/2026
011914-2019	MARIA APARECIDA BARCELOS DE OLIVEIRA INTERCAMBIO E TURISMO	TFF	325939566	37,87	230,45	15/04/2026

011584-2019	MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA- RESTAURANTE	TFF	325940605	50	230,45	15/04/2026
021306-2025	MARIA APARECIDA NOGUEIRA POSSATO LTDA	TFF	325941991	109	460,90	15/04/2026
002897-1990	MARIA BETANIA DE CAMPOS	TFF	325939515	53,03	230,45	15/04/2026
004086-1995	MARIA CECILIA REIS	TFF	325940324	71,83	230,45	15/04/2026
007782-2014	MARIA DA PENHA ALMEIDA COSTA DECORACOES - ME	TFF	325937601	240	921,80	15/04/2026
015742-2022	MARIA DE L. MACHADO RESTAURANTE	TFF	325938400	164	691,35	15/04/2026
000043-2002	MARIA DO CARMO ARAUJO BRAGA DE BRITO	TFF	325937704	100	230,45	15/04/2026
018553-2024	MARIA ELISA CARVALHO MARCHESOTTI LTDA	TFF	325939734	175,28	691,35	15/04/2026
011940-2019	MARIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	TFF	325938936	66,49	230,45	15/04/2026
014946-2021	MARIA LAVANDERIA LAGOA SANTA LTDA	TFF	325940603	200,22	921,80	15/04/2026
006119-2008	MARIA MARCIAL DA ROCHA	TFF	325939526	20	230,45	15/04/2026
006012-2008	MARIA MARTA FARIA REIS VIEIRA	TFF	325939109	33,95	230,45	15/04/2026
017423-2023	MARIA PAULA SILVA EMEDIATO	TFF	325939892	10	230,45	15/04/2026
007400-2013	MARIA PAULINA VIEIRA	TFF	325939262	301,3	1152,25	15/04/2026
019655-2024	MARIA TERESA DA SILVA COELHO	TFF	325941652	52	230,45	15/04/2026
016839-2023	MARIA TEREZA SILVA BORGES	TFF	325939924	44,49	230,45	15/04/2026
008049-2014	MARIA ZECA PAO DE QUEIJO LTDA	TFF	325937143	60	230,45	15/04/2026
014020-2021	MARIACHIC MULTIMARCAS LTDA	TFF	325937045	26	230,45	15/04/2026
014807-2021	MARIANA FARIA SABINO	TFF	325939417	28	230,45	15/04/2026
015125-2021	MARIANA OLIVEIRA BIZARRI SILVA LTDA	TFF	325940347	56	230,45	15/04/2026
014240-2021	MARIANA OLIVEIRA BIZARRI SILVA LTDA Â	TFF	325938263	47,33	230,45	15/04/2026
015070-2021	MARIANA QUADROS SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325942053	10	230,45	15/04/2026
017724-2023	MARIANA SOARES DE PAULA LTDA	TFF	325937293	42,68	230,45	15/04/2026
019486-2024	MARIANO MED LTDA	TFF	325937492	10	230,45	15/04/2026
006594-2010	MARIDALVA RODRIGUES MARIANI - ME	TFF	325937031	50	230,45	15/04/2026
008592-2015	MARIELLY RODRIGUES DE ARRUDA LTDA	TFF	325938904	34,9	230,45	15/04/2026
006996-2012	MARINA LOPES SABACK	TFF	325941701	200	691,35	15/04/2026
016759-2023	MARINA LUIZA BAIAO LEAO	TFF	325937241	53,8	230,45	15/04/2026
015165-2021	MARINA NUNES DE LIMA GRAVATA	TFF	325941763	10	230,45	15/04/2026
000673-2009	MARINA V. ANDRADE	TFF	325938307	45	230,45	15/04/2026
018340-2023	MARINS HOLDING LTDA	TFF	325938091	20	230,45	15/04/2026
013367-2020	MARIO GERALDO DAROS 51962756653	TFF	325940420	10	230,45	15/04/2026
016247-2022	MARIO TEIXEIRA BAWDEN DINIZ 01280541660	TFF	325940993	63,14	230,45	15/04/2026
022754-2025	MARIO WINSTON CHAVES PEREIRA 03318228656	TFF	325938883	10	230,45	15/04/2026
004815-2000	MARIS STELLA CENTRO ESPORTIVO LTDA	TFF	325938918	1716,5	3041,94	15/04/2026
005732-2007	MARIZ PROMOCOES E EVENTOS LTDA	TFF	325940533	9	230,45	15/04/2026
007826-2014	MARJORI ENGENHARIA E GESTAO DE PROJETOS EIRELI	TFF	325939998	20	230,45	15/04/2026
019086-2024	MARJORIE DE SOUSA MORATO	TFF	325937861	10	230,45	15/04/2026
015182-2021	MARJORY DINIZ FERNANDES LTDA	TFF	325940982	21,84	230,45	15/04/2026
022191-2025	MARK ANDAIMES LTDA	TFF	325941468	5647	6636,96	15/04/2026
022481-2025	MARK EVENTOS JR LTDA	TFF	325940379	360	1382,70	15/04/2026
022613-2025	MARKA GESTAO DE PROJETOS LTDA	TFF	325942095	37,87	230,45	15/04/2026
008535-2015	MARLENE RODRIGUES DA COSTA SIQUEIRA 11185812610	TFF	325939440	9,23	230,45	15/04/2026
013528-2021	MARLENE TEIXEIRA DOS SANTOS-577.206.226-34	TFF	325937798	20	230,45	15/04/2026
005694-2006	MARLIM AZUL COMERCIO E TRANSPORTE DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA	TFF	325938457	30	230,45	15/04/2026
008264-2014	MARLUCIA POLIANY DA SILVA MONTEIRO	TFF	325937697	20	230,45	15/04/2026
014209-2021	MARMORARIA BEIRA RIO LTDA	TFF	325940465	1000	2304,50	15/04/2026
021406-2025	MARMORARIA GERLON LTDA	TFF	325940006	21,35	230,45	15/04/2026
021140-2025	MARMORARIA LAGOA SANTA LTDA	TFF	325939224	207,64	1382,70	15/04/2026
000363-2006	MARMORARIA SALOMAO E BASTOS LTDA	TFF	325941238	1168,61	2488,86	15/04/2026
008341-2015	MARMORARIA SOUSA LTDA	TFF	325938794	150	460,90	15/04/2026
018152-2023	MARMOREAL FERNANDES LS. LTDA	TFF	325941797	225,2	921,80	15/04/2026
018652-2024	MARQUES & BARCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TFF	325940440	95,55	230,45	15/04/2026
007126-2012	MARQUES ASSESSORIA DOCUMENTAL LTDA	TFF	325941313	73,97	230,45	15/04/2026
022144-2025	MARQUESPAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325940275	5570,4	6544,78	15/04/2026
017944-2023	MARSU TECNOLOGIA LTDA	TFF	325941911	10,29	230,45	15/04/2026
022514-2025	MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	TFF	325940548	2163	3410,66	15/04/2026
016299-2022	MART REPRESENTACOES LTDA	TFF	325938735	15	230,45	15/04/2026

014740-2021	MARTANNA CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	TFF	325940910	100,77	460,90	15/04/2026
000396-2006	MARTANNA CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	TFF	325941173	61,86	230,45	15/04/2026
006149-2008	MARTINEZ FOTOGRAFIA LTDA	TFF	325937660	40	230,45	15/04/2026
020107-2024	MARTINI ENGENHARIA LTDA	TFF	325941497	9	230,45	15/04/2026
006809-2011	MARTINS & SARMENTO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME	TFF	325937315	25	230,45	15/04/2026
016163-2022	MARTINS SERVICOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	TFF	325941562	18	230,45	15/04/2026
003565-1993	MASCARENHAS NERY ENGENHARIA LTDA	TFF	325937322	8	230,45	15/04/2026
016470-2022	MASSAS DO ZIO MOLHOS E DEGUSTACOES ITALIANAS LTDA	TFF	325937049	58	230,45	15/04/2026
009226-2016	MASTER CLINICA MULTIESPECIALIDADES LTDA	TFF	325938112	113,93	460,90	15/04/2026
015478-2022	MASTER PRIME TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	TFF	325940196	56,26	230,45	15/04/2026
005805-2007	MASTER SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	TFF	325940291	152,42	691,35	15/04/2026
008708-2015	MASTERCON GESTAO DE CONDOMINIOS E ASSESSORIA LTDA	TFF	325938608	320	1152,25	15/04/2026
022254/2025	MASTERFLY ESCOLA TECNICA LTDA	TFF	325940349	10	230,45	15/04/2026
014332-2021	MASTERGEO MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325938957	40	230,45	15/04/2026
014913-2021	MATERIAL DE CONSTRUCAO VIEIRA LTDA	TFF	325938591	40	230,45	15/04/2026
009154-2016	MATERNA VACINAS E IMUNIZACOES LTDA	TFF	325940338	30	230,45	15/04/2026
014989-2021	MATEUS MATOS DE SA E SOUSA	TFF	325941516	10	230,45	15/04/2026
017823-2023	MATEUS RODRIGUES MARTINS	TFF	325940771	10	230,45	15/04/2026
009413-2017	MATHEUS FELIPE DE MELO VILARINO 09085008662	TFF	325937897	20	230,45	15/04/2026
021074-2025	MATHEUS SASDELLI CAMPOS LEITE	TFF	325940927	51,2	1382,70	15/04/2026
006964-2012	MATRIZ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	TFF	325938341	30	230,45	15/04/2026
020287-2024	MAURO ANDRADE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940751	30	230,45	15/04/2026
010515-2018	MAURO DE ALMEIDA BRITO 86398032691	TFF	325939237	5	230,45	15/04/2026
020431-2024	MAUTONE STARH SOLUTIONS & COMPLIANCE LTDA	TFF	325937719	30	230,45	15/04/2026
008918-2016	MAX CLEAN LAVANDERIA LTDA	TFF	325938094	180	691,35	15/04/2026
021357-2025	MAX WALLER FILHO	TFF	325941042	4	230,45	15/04/2026
015945-2022	MAXIMA.COM LTDA	TFF	325940473	100	230,45	15/04/2026
018055-2023	MAXIMO S TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	TFF	325938954	4	230,45	15/04/2026
016622-2022	MAXIMO PISCINAS LTDA	TFF	325938246	424,17	1382,70	15/04/2026
012765-2020	MAXIMUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	TFF	325938596	50	230,45	15/04/2026
020413-2024	MAXISFORGE TECH LTDA	TFF	325939304	40	230,45	15/04/2026
014443-2021	MAXPEL COMERCIO SERVICOS LTDA	TFF	325939903	25	230,45	15/04/2026
62622	MAXSUEL DE PAULA SILVA COSTA	TFF	325941828	10	230,45	15/04/2026
009528-2017	MAXSUEL GOMES FERNANDES 07980762673	TFF	325937541	76	230,45	15/04/2026
005971-2008	MAXXI EDUCACIONAL LTDA	TFF	325937962	6000	6913,50	15/04/2026
015736-2022	MAYARA PAULA FERREIRA MENDES	TFF	325938862	65,63	230,45	15/04/2026
014709-2021	MAYARA RAQUEL OLIVEIRA MELGACO	TFF	325937902	9	230,45	15/04/2026
010843-2018	MAYCON RODRIGUES DOS SANTOS ROSA	TFF	325941611	116,75	460,90	15/04/2026
004897-2001	MAZU ENGENHARIA LTDA	TFF	325939326	31	230,45	15/04/2026
006320-2009	MBASTOS REPRESENTACOES LTDA - ME	TFF	325937335	12	230,45	15/04/2026
008611-2015	MBC SANTA LUZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325937149	25	230,45	15/04/2026
006566-2010	MBL MOVEIS DO BRASIL LTDA	TFF	325938605	820,77	2212,32	15/04/2026
005539-2005	MC COMERCIO E LOCACOES LTDA	TFF	325940344	382,46	1382,70	15/04/2026
021577-2025	MC ENERGIA SOLAR LTDA	TFF	325942013	3	230,45	15/04/2026
005640-2006	MC.RL. CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941378	50	230,45	15/04/2026
009409-2017	MCA CONSULTORIA EM TI E COMERCIO LTDA	TFF	325937833	10	230,45	15/04/2026
014629-2021	MCI - MANOEL CORREA IMOVEIS LTDA	TFF	325940900	15	230,45	15/04/2026
005395-2004	MCM MARCONDES CONSULTORIA E MARKETING LTDA	TFF	325937349	149,97	460,90	15/04/2026
016024-2022	MCN NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	TFF	325938699	10	230,45	15/04/2026
021096-2025	MCO EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325940956	30	230,45	15/04/2026
010987-2018	MCP BISPO IMOVEIS LTDA	TFF	325939874	50	230,45	15/04/2026
015287-2022	MCS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	TFF	325938338	20	230,45	15/04/2026
021629-2025	MD SAUDE LTDA	TFF	325941025	30	230,45	15/04/2026
005504-2005	MDC SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	TFF	325937364	30	230,45	15/04/2026
001573-2003	MDE - MANUFATURA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325939703	6852	7743,12	15/04/2026
005134-2003	MDE MANUFATURA DESENVOLVIMENTO E ENGENHARIA S/A	TFF	325939706	3547,39	4701,18	15/04/2026
006822-2011	MDI NEGOCIOS LTDA	TFF	325941061	18	230,45	15/04/2026
017698-2023	MD'ORE FERRAMENTAS E FIXACAO LTDA	TFF	325941693	199,93	691,35	15/04/2026

000012-1992	MECANICA LAGOA DIESEL LTDA	TFF	325939564	314	1152,25	15/04/2026
020145-2024	MEDICANA LTDA	TFF	325941417	43	230,45	15/04/2026
016755-2023	MEDICINA INTEGRATIVA + ESTETICA LTDA	TFF	325940035	248,54	921,80	15/04/2026
018014-2023	MEDICIS ENERGIA SOLAR LTDA	TFF	325938998	3	230,45	15/04/2026
010908-2018	MEDPHAR SUPLEMENTOS ALIMENTARES E COSMETICOS LTDA	TFF	325938033	5000	5991,70	15/04/2026
019448-2024	MEDSIM SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325937238	10	230,45	15/04/2026
020456-2024	MEDTOLS SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325940300	5	230,45	15/04/2026
011556-2019	MEGA IMOVEIS LTDA	TFF	325939871	67,27	230,45	15/04/2026
007236-2012	MEGABRAZ COMERCIO DE ROUPAS LTDA	TFF	325937573	134,35	460,90	15/04/2026
017244-2023	MEGABYTE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	TFF	325938760	40	230,45	15/04/2026
006919-2011	MEGALOC-LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	TFF	325940609	305	1152,25	15/04/2026
016110-2022	MEHD PRIME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	TFF	325938301	44,91	230,45	15/04/2026
022282-2025	MELINA VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325941286	10	230,45	15/04/2026
018139-2023	MELL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	TFF	325940091	37,05	230,45	15/04/2026
006448-2009	MELO HONORATO PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940935	12	230,45	15/04/2026
016954-2023	MENDES & ASSUMPCAO TREINAMENTOS LTDA	TFF	325937152	12	230,45	15/04/2026
010358-2018	MENDES & MANSUR ASSESSORIA ADUANEIRA E DE COMERCIO EXTERIOR LTDA	TFF	325938863	10	230,45	15/04/2026
015774-2022	MENDES MARIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325939570	64	230,45	15/04/2026
006203-2008	MENDONCA & SILVA ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA	TFF	325937203	30,21	230,45	15/04/2026
016412-2022	MENEGHIN CAMPOS COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325940766	12	230,45	15/04/2026
005740-2007	MENORAH CONSULTORIA DE ADVOGADOS E ASSOC.LTDA	TFF	325937425	80,4	230,45	15/04/2026
017033-2023	MERCADAO DOS PISOS LTDA	TFF	325938235	450	1382,70	15/04/2026
000594-2008	MERCADINHO META LTDA	TFF	325937131	275	1152,25	15/04/2026
021230-2025	MERCADINHO PEG E PAG LTDA	TFF	325940681	164	691,35	15/04/2026
010421-2018	MERCADINHO TRADICAO LTDA	TFF	325939340	274,54	1152,25	15/04/2026
018242-2023	MERCADO DO ATLETA E SUPLEMENTOS LTDA	TFF	325940706	49	230,45	15/04/2026
015271-2022	MERCADO DO VIDRO - LTDA	TFF	325940251	1000	2304,50	15/04/2026
012486-2020	MERCADO E EVENTOS LTDA	TFF	325937205	30	230,45	15/04/2026
016499-2022	MERCADO EXPRESS MML LTDA	TFF	325940229	10	230,45	15/04/2026
021903-2025	MERCADO FOOD EMBALAGENS E LATICINIOS LTDA	TFF	325941001	162,71	691,35	15/04/2026
018274-2023	MERCEARIA ALVES E OLIVEIRA LTDA	TFF	325938953	50	230,45	15/04/2026
008533-2015	MERCEARIA CAMINHO DA SERRA LTDA	TFF	325937237	90	230,45	15/04/2026
017450-2023	MERCEARIA CASTELINHO LTDA	TFF	325939134	69,7	230,45	15/04/2026
011444-2019	MERCEARIA PONTE NOVA LTDA	TFF	325937796	70	230,45	15/04/2026
019287-2024	MERCEARIA SO GERALDO LTDA	TFF	325937820	250	921,80	15/04/2026
021251-2025	MERCOPLACAS LAGOA SANTA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	TFF	325940768	50	230,45	15/04/2026
012238-2020	MERITO NUCLEO DE APOIO EDUCACIONAL LTDA	TFF	325939459	10	230,45	15/04/2026
006780-2011	MESSIAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	TFF	325940774	63,99	230,45	15/04/2026
012407-2020	METAL PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941613	26,47	230,45	15/04/2026
015258-2022	METALAB COMERCIO E INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	TFF	325940628	412,86	1382,70	15/04/2026
022572-2025	METALLICA TRANSPORTES LTDA	TFF	325940697	10	230,45	15/04/2026
001971-1987	METALURGICA & VIDRACARIA MOREIRA LTDA	TFF	325940804	75	230,45	15/04/2026
005401-2004	METALURGICA SAN MARCO LTDA	TFF	325938323	4738,31	5807,34	15/04/2026
013177-2020	METHODOS TI	TFF	325939131	10	230,45	15/04/2026
017100-2023	METROPAX S/A	TFF	325940685	185,31	691,35	15/04/2026
008059-2014	METROPOLITAN ENGENHARIA LTDA	TFF	325940107	25	230,45	15/04/2026
012661-2020	MEU BHAR ORLA - BAR E RESTAURANTE LTDA	TFF	325939628	708,8	2120,14	15/04/2026
016566-2022	MEU QUINTAL CAFE LTDA	TFF	325938947	150	460,90	15/04/2026
010010-2017	MEX SERVICOS DE ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937642	79,52	230,45	15/04/2026
007275-2012	MEYRE LUCIA TEOTONINO FERREIRA LTDA	TFF	325940011	103,93	460,90	15/04/2026
003530-1993	MF MARCAS FAMOSAS LTDA	TFF	325939197	75	230,45	15/04/2026
011392-2019	MF PARTICIPACOES LTDA	TFF	325939637	10	230,45	15/04/2026
009505-2017	MF REPRESENTACOES AGROPECUARIAS LTDA - ME	TFF	325939773	20	230,45	15/04/2026
022464-2025	MFM SAUDE LTDA	TFF	325941690	15	230,45	15/04/2026
007763-2014	MFR INDUSTRIA MECANICA LTDA	TFF	325938539	80	230,45	15/04/2026
019218-2024	MFR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	TFF	325940623	20	230,45	15/04/2026
018749-2024	MFS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	TFF	325937964	5834,97	6821,32	15/04/2026
012762-2020	MG CAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS PROTECAO VEICULAR	TFF	325939697	45	230,45	15/04/2026

014767-2021	MG COPY VENDA E OUTSORCING DE IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA	TFF	325939218	20	230,45	15/04/2026
009600-2017	MG LOTES & TAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	TFF	325941100	20	230,45	15/04/2026
013927-2021	MG MINERALS LTDA	TFF	325938661	750	2120,14	15/04/2026
020372-2024	MG MINERALS LTDA	TFF	325940416	1396,34	2673,22	15/04/2026
012682-2020	MG ODONTOLOGIA LTDA	TFF	325939672	271,58	1152,25	15/04/2026
015510-2022	MG PLACAS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325940494	60,75	230,45	15/04/2026
021664-2025	MG RESERVAS BRASIL LTDA	TFF	325942105	20	230,45	15/04/2026
014766-2021	MGL EMPREENDIMENTOS INCORPORACOES LTDA	TFF	325938412	15	230,45	15/04/2026
011585-2019	MGL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	TFF	325940083	15	230,45	15/04/2026
006585-2010	MGR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	TFF	325937637	52,3	230,45	15/04/2026
016833-2023	MGR NEGOCIOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	TFF	325942047	50	230,45	15/04/2026
017114-2023	MGS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	TFF	325940406	33,58	230,45	15/04/2026
018236-2023	MGT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	TFF	325939452	37,87	230,45	15/04/2026
004713-1999	MGUIFER CONSULTORIA E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA	TFF	325939651	28,84	230,45	15/04/2026
016555-2022	MH & MI EMPORIO E LATICINIO LTDA Â	TFF	325938528	85	230,45	15/04/2026
006473-2010	MHM SERVICOS LTDA	TFF	325938872	25	230,45	15/04/2026
000755-2010	MHPS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	TFF	325937201	89,21	230,45	15/04/2026
022270-2025	MHV CERTIFICA FACIL TECNOLOGIA LTDA	TFF	325942160	10	230,45	15/04/2026
022455-2025	MHV CONTABILIDADE LTDA	TFF	325941617	50	230,45	15/04/2026
015089-2021	MI ESTACIONAMENTO LTDA	TFF	325940298	13269,5	10600,70	15/04/2026
014569-2021	MI HOLDING LTDA	TFF	325940455	20	230,45	15/04/2026
015113-2021	MIAU AU ALL PET LTDA	TFF	325939841	66,47	230,45	15/04/2026
021495-2025	MICAZZI ARQUITETURA & INTERIORES LTDA	TFF	325941006	10	230,45	15/04/2026
015434-2022	MICHAEL DE SOUZA ROCHA	TFF	325938569	12	230,45	15/04/2026
005347-2004	MICHEL FERREIRA DO NASCIMENTO	TFF	325940855	10	230,45	15/04/2026
014460-2021	MICHELE MOTA CAVALCANTE ALVES 01331712645	TFF	325941234	20	230,45	15/04/2026
000630-2009	MICHELE SALACHENSKI SAMPAIO	TFF	325937465	137,48	460,90	15/04/2026
013300-2020	MICHELLE LORRAYNE DA CRUZ	TFF	325937509	116,86	460,90	15/04/2026
022096-2025	MIF RESORTS E EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325940115	77	230,45	15/04/2026
000023-2001	MILAN ELETRODOMESTICOS LTDA	TFF	325939550	151,32	691,35	15/04/2026
016193-2022	MILCA CAMPOS E ROBERTA SIPAUBA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TFF	325938737	37,87	230,45	15/04/2026
016852-2023	MILI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	TFF	325939890	3	230,45	15/04/2026
017237-2023	MILIATO ENGENHARIA LTDA	TFF	325939216	10	230,45	15/04/2026
007453-2013	MILLA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	TFF	325939292	135	460,90	15/04/2026
017506-2023	MILLENE MARA ALVES BAR E MERCEARIA LTDA	TFF	325940563	55,96	230,45	15/04/2026
007682-2014	MILTON FLAVIO PESSOA RIBEIRO 07837995600	TFF	325937495	31,65	230,45	15/04/2026
005471-2005	MINAS GRANALHAS REPRESENTACOES LTDA	TFF	325938897	93,32	230,45	15/04/2026
008363-2015	MINAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	TFF	325937411	1104	2488,86	15/04/2026
000515-2008	MINAS MOTOS LTDA	TFF	325937924	336,69	1152,25	15/04/2026
008700-2015	MINAS TECH DIESEL LTDA	TFF	325937477	7	230,45	15/04/2026
015698-2022	MIND3 HOLDING LTDA.	TFF	325938940	10	230,45	15/04/2026
022804-2025	MINEIRINHO FITNESS LTDA	TFF	325941706	87,9	230,45	15/04/2026
016987-2023	MINERARH LTDA	TFF	325939700	15	230,45	15/04/2026
017083-2023	MINERATECH LTDA	TFF	325942003	149	460,90	15/04/2026
013217-2020	MINERVA AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325938641	160,19	691,35	15/04/2026
022468-2025	MINI MARKET MINI GERAIS LTDA	TFF	325941742	54,1	230,45	15/04/2026
000733-2010	MINI MERCADO LANNA LTDA	TFF	325939183	335,99	1152,25	15/04/2026
020587-2024	MINI PRECO LATICINIOS LTDA	TFF	325938136	43,78	230,45	15/04/2026
022001-2025	MINIFORCE SOLUCOES LTDA	TFF	325941123	10	230,45	15/04/2026
005942-2007	MIQUIM COM. E PREST. DE SERVIÃ‡OS DE AUTO VIDROS LTDA - ME	TFF	325938237	81,59	230,45	15/04/2026
007714-2014	MIRANDA E RODRIGUES PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937909	25	230,45	15/04/2026
019640-2024	MIRANTE DA AURORA PUB BAR LTDA	TFF	325940157	202,35	921,80	15/04/2026
012430-2020	MIRANTE DA SERRA PARTICIPACOES LTDA	TFF	325939384	25	230,45	15/04/2026
005359-2004	MIRANTE DO FIDALGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937260	20	230,45	15/04/2026
008133-2014	MIRANTE DO MOINHO PARTICIPACOES LTDA	TFF	325938085	10	230,45	15/04/2026
013338-2020	MIRANTE DO RIACHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325938407	54	230,45	15/04/2026
020455-2024	MIRANTE DO VALE II SPE LTDA	TFF	325939413	20	230,45	15/04/2026
022074-2025	MIRIAM R P QUEIROZ ECOMMERCE	TFF	325941354	55	230,45	15/04/2026

019404-2024	MIRIAN MEDEIROS DI FLORA 11710548665	TFF	325937536	92,65	230,45	15/04/2026
017529-2023	MISAEL LIMA DOS SANTOS 11347035621	TFF	325937303	70	230,45	15/04/2026
008865-2015	MITRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	TFF	325937996	10	230,45	15/04/2026
013525-2021	MIX BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA	TFF	325938725	128,54	460,90	15/04/2026
019942-2024	MJ SOM E LUZ LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA	TFF	325941311	16	230,45	15/04/2026
013434-2020	MJM PARTICIPACOES E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325939584	4	230,45	15/04/2026
010431-2018	MK AMARAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	TFF	325938503	177,53	691,35	15/04/2026
012947-2020	MK COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E CALCADOS EM GERAL LTDA	TFF	325941922	117,96	460,90	15/04/2026
022670-2025	MK NEGOCIOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	TFF	325942155	5	230,45	15/04/2026
017397-2023	MK ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	TFF	325939185	104	460,90	15/04/2026
005947-2007	MKM PLACAS E LOCACOES LTDA	TFF	325937372	60	230,45	15/04/2026
010149-2018	ML COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325940197	97	230,45	15/04/2026
019588-2024	ML PISOS RESINADOS LTDA	TFF	325941525	10	230,45	15/04/2026
018104-2023	ML SOCIEDADE LTDA	TFF	325938042	145	460,90	15/04/2026
022192-2025	MLR DIGITAL LTDA	TFF	325941477	10	230,45	15/04/2026
007403-2013	MMC ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937657	67,97	230,45	15/04/2026
000465-2007	MMI - LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA	TFF	325941405	20	230,45	15/04/2026
010451-2018	MMK COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS CALCADOS E SEUS ACESSORIOS LTDA	TFF	325940670	38	230,45	15/04/2026
021703-2025	MMRR COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME	TFF	325940054	42,37	230,45	15/04/2026
011459-2019	MN LASER - VENDA E OUTSOURCING DE IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA	TFF	325940684	12	230,45	15/04/2026
020193-2024	MN2R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325939681	10	230,45	15/04/2026
000712-2010	MOBILIADORA BEL LAR LTDA - ME	TFF	325937333	130	460,90	15/04/2026
000002-1991	MOBILIADORA LAGOA SANTA LTDA	TFF	325937377	256,65	1152,25	15/04/2026
005830-2007	MOBRAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA	TFF	325937043	4800	5807,34	15/04/2026
011564-2019	MODELE CALCADOS E BOLSAS LTDA	TFF	325938205	55,43	230,45	15/04/2026
022476-2025	Modelo Operacional Ltda	TFF	325941777	40	230,45	15/04/2026
011991-2019	MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGA S.A	TFF	325937193	40	230,45	15/04/2026
013243-2020	MODUS FACIENDI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO EDUCATIVA LTDA	TFF	325938683	12	230,45	15/04/2026
022881-2026	MOL & CO.CONSULTING LTDA	TFF	325941674	88	230,45	15/04/2026
019422-2024	MONICA APARECIDA REZENDE 59262028687	TFF	325939749	10	230,45	15/04/2026
017039-2023	MONICA CAMARGOS MARTINS LTDA	TFF	325940705	25,21	230,45	15/04/2026
012213-2020	MONICA MARCOS ALVES	TFF	325939365	128,75	460,90	15/04/2026
011656-2019	MONICA REGINA OLIVEIRA CEZAR BIOMEDICA ESTETA	TFF	325937232	91,54	230,45	15/04/2026
017140-2023	MONIQUE RODRIGUES ANDRADE	TFF	325940601	40	230,45	15/04/2026
013019-2020	MONSERRAT PISCINAS LTDA	TFF	325940345	192	691,35	15/04/2026
020524-2024	MONT SA FOOD SERVICE MG LTDA	TFF	325937106	69,7	230,45	15/04/2026
006828-2011	MONTE HOREBE CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	TFF	325940674	50	230,45	15/04/2026
000019-1994	MONTE VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFF	325937383	204	921,80	15/04/2026
014177-2021	MONTEIRO IMOVEIS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325940734	156,75	691,35	15/04/2026
018353-2023	MONTONE MOVEIS LTDA	TFF	325941035	274,82	1152,25	15/04/2026
008398-2015	MORADA DOS SONHOS SPE LTDA	TFF	325937054	1	230,45	15/04/2026
007958-2014	MORADA URBANIZACAO LTDA	TFF	325939398	9	230,45	15/04/2026
018263-2023	MORAES GONCALVES PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941318	10	230,45	15/04/2026
016484-2022	MORAIS SERVICOS LTDA	TFF	325940876	46	460,90	15/04/2026
015764-2022	MORAR BEM PLUS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939175	85,42	230,45	15/04/2026
009780-2017	MORAR MAIS PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937272	12	230,45	15/04/2026
000595-2009	MOREIRA & GODINHO CALCADOS LTDA	TFF	325937417	144	460,90	15/04/2026
008763-2015	MOREIRA & GODINHO CALCADOS LTDA - ME	TFF	325938167	163,5	691,35	15/04/2026
016984-2023	MOREIRA ESQUADRIAS DE PVC LTDA	TFF	325940909	50	230,45	15/04/2026
010257-2018	MOREIRA MERCEARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	TFF	325941244	83,27	230,45	15/04/2026
000766-2010	MOREIRA SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	TFF	325938504	263,8	1152,25	15/04/2026
004958-2002	MOS ENGENHARIA LTDA	TFF	325937630	20	230,45	15/04/2026
014801-2021	MOTIVACAO AUTISMO LTDA	TFF	325940477	20	230,45	15/04/2026
015093-2021	MOTIVAGREEN TECNOLOGIA LTDA	TFF	325939402	18,22	230,45	15/04/2026
016643-2022	MOTO MIDIA SERVICOS LTDA	TFF	325937200	92,1	230,45	15/04/2026
017836-2023	MOTO X6 LOCACOES LTDA	TFF	325940580	30	230,45	15/04/2026
21924-2025	MOTTERAN SOLUCOES MEDICAS LTDA	TFF	325941161	15	230,45	15/04/2026
010666-2018	MOURA E BECATTINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TFF	325939162	70,35	230,45	15/04/2026

006582-2010	MOURA EXPRESSO LTDA	TFF	325937376	25	230,45	15/04/2026
017968-2023	MOURA FRANCA CORRETORA DE SEGUROS E SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	TFF	325939833	10	230,45	15/04/2026
000804-2011	MOUTINY RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	TFF	325937109	168	691,35	15/04/2026
015810-2022	MOVEIS INOVA MINAS LTDA	TFF	325939125	130	460,90	15/04/2026
020571-2024	MOVIDA PARTICIPACOES S.A.	TFF	325937286	580,92	8388,38	15/04/2026
018482-2024	MOVIMENTACAO CARGA E DESCARGA J J LTDA	TFF	325941002	7	230,45	15/04/2026
014404-2021	MOVIMENTO EMAUS HAKUNA MATATA	TFF	325940606	369,72	1382,70	15/04/2026
014078-2021	MOYSES ALVES COIMBRA FARIA 13840005698 Â	TFF	325938037	52,05	230,45	15/04/2026
005088-2002	MOZART AUGUSTO DE SOUZA SOARES	TFF	325941890	130,44	460,90	15/04/2026
015840-2022	MOZART PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	TFF	325941833	177,16	691,35	15/04/2026
006347-2009	MP FIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFF	325939831	550	1935,78	15/04/2026
021410-2025	MP SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	TFF	325940037	50	230,45	15/04/2026
007185-2012	MPB PESCA OPERACOES E CONSULTORIA LTDA	TFF	325941549	20	230,45	15/04/2026
016300-2022	MPW CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	TFF	325939586	50	230,45	15/04/2026
015809-2022	MR FRITZ LS ALIMENTOS LTDA	TFF	325939618	50,02	230,45	15/04/2026
013301-2020	MR LOUBACK RESTAURANTE, ESPETARIA E BOUTIQUE EIRELI	TFF	325940201	104,31	460,90	15/04/2026
021984-2025	MR ODONTOLOGIA LTDA	TFF	325941023	52	230,45	15/04/2026
018131-2023	MR REPRESENTACAO LTDA	TFF	325938430	20	230,45	15/04/2026
021856-2025	MR SOLUCOES COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325942162	42,68	230,45	15/04/2026
015415-2022	MRC PROMOCOES E VENDAS LTDA	TFF	325940529	60	230,45	15/04/2026
019645-2024	MRDD.GESSO LTDA	TFF	325941488	20	230,45	15/04/2026
013586-2021	MRE CONSTRUTORA LTDA.	TFF	325941508	10	230,45	15/04/2026
021346-2025	MRO SOLUÃ‡Ã•ES EM PLANEJADOS LTDA	TFF	325941004	50	230,45	15/04/2026
014489-2021	MRRP CORPORATION EXPERT PARTNERS LTDA	TFF	325938119	2652,9	3871,56	15/04/2026
008428-2015	MRV HABIT LAGOA SANTA I INCORPORACOES SPE LTDA	TFF	325940366	271,8	1152,25	15/04/2026
008435-2015	MRV HABIT LAGOA SANTA II INCORPORACOES SPE LTDA	TFF	325937431	51,2	230,45	15/04/2026
008107-2014	MS & SABORIDO SPE LTDA	TFF	325938567	110,49	460,90	15/04/2026
020142-2024	MS ARANTES REPRESENTACOES LTDA	TFF	325940272	12	230,45	15/04/2026
021674-2025	MS BARROSO FONOAUDIOLOGIA	TFF	325942141	30	230,45	15/04/2026
021536-2025	MS STRATEGY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941961	20	230,45	15/04/2026
018101-2023	MSA CONSTRUCOES LTDA	TFF	325940441	60	230,45	15/04/2026
013718-2021	MSC CONSTRUCOES LTDA	TFF	325939816	10	230,45	15/04/2026
007971-2014	MSETE - MANUTENCAO SERVICOS TECNICOS EM ELETRICA LTDA	TFF	325940987	10	230,45	15/04/2026
013810-2021	MSJ COMERCIO ELETRONICO LTDA	TFF	325938696	20	230,45	15/04/2026
005927-2007	MSM CONSULTORIA DA QUALIDADE E MARKETING	TFF	325937463	52,24	230,45	15/04/2026
008823-2015	MSOUSALIMA ARMAS, MUNICOES E ACESSORIOS LTDA	TFF	325940671	71,89	230,45	15/04/2026
010629-2018	MT PRESTACAO DE SERVICOS AMBIENTAIS CORTES E PODAS DE ARVORES LTDA..	TFF	325939718	20	230,45	15/04/2026
015343-2022	MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA	TFF	325939711	7256,6	8111,84	15/04/2026
018058-2023	MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA	TFF	325938397	4406	5530,80	15/04/2026
013410-2020	MULTI MIX MODA INTIMA LTDA	TFF	325939895	150	460,90	15/04/2026
011837-2019	MULTI NEGOCIOS IMOVEIS LTDA	TFF	325941031	20	230,45	15/04/2026
000005-1991	MULTI PRESENTES E PAPELARIA LTDA	TFF	325938971	136,08	460,90	15/04/2026
018265-2023	MULTICORES TINTAS LTDA	TFF	325942058	30	230,45	15/04/2026
019326-2024	MULTIMERC BUSINESS LTDA	TFF	325940708	5	230,45	15/04/2026
008132-2014	MULTIPISCINAS LTDA	TFF	325938268	80	230,45	15/04/2026
020387-2024	MULTIPLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFF	325940485	30	230,45	15/04/2026
007139-2012	MULTIPLIK COMUNICACAO LTDA	TFF	325941566	450	1382,70	15/04/2026
006244-2009	MULTISERVICE PRESTAÃ‡Ã/O DE SERVIÃ‡OS VALGAS LTDA	TFF	325937407	18	230,45	15/04/2026
000752-2010	MULTITRECOS & CIA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	TFF	325938178	56	230,45	15/04/2026
015083-2021	MUNDIM DOS PETS LTDA	TFF	325941302	203	921,80	15/04/2026
018559-2024	MUNDO DAS CALHAS LTDA	TFF	325942005	120	460,90	15/04/2026
014907-2021	MURICI MOVEIS LTDA	TFF	325940154	521	1935,78	15/04/2026
021098-2025	MURTA GERIATRIA LTDA	TFF	325940962	15	230,45	15/04/2026
007254-2012	MV LOCACAO E TRANSPORTE LTDA	TFF	325941924	203,55	921,80	15/04/2026
007383-2013	MV PARTICIPACOES LTDA - ME	TFF	325941013	25	230,45	15/04/2026
020342-2024	MVA SOFTWARE LTDA	TFF	325942077	20	230,45	15/04/2026
011719-2019	MVAV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938783	46,89	230,45	15/04/2026
021998-2025	MVEIGA TECNOLOGIA LTDA	TFF	325941098	15	230,45	15/04/2026

006959-2012	MVP REPRESENTACOES COMERCIAIS	TFF	325938046	30	230,45	15/04/2026
016828-2023	MY BROKER VETOR NORTE DA RMBH LTDA	TFF	325941683	70	230,45	15/04/2026
014619-2021	MY SOOL DESIGN INDOOR & OUTDOOR UNIPESSOAL LTDA	TFF	325941846	109,37	460,90	15/04/2026
011842-2019	MYPSLON COMERCIO DE ROUPAS LTDA	TFF	325940423	289	1152,25	15/04/2026
004747-2000	MYRNA JORDAO COELHO	TFF	325938020	41,46	230,45	15/04/2026
013403-2020	MYRRHA ENGENHARIA LTDA	TFF	325939189	20	230,45	15/04/2026
015832-2022	MYSTC BREW & FEST LTDA	TFF	325938543	30	230,45	15/04/2026
013530-2021	MZ15 AGENCIAMENTO ESPORTIVO LTDA	TFF	325939254	10	230,45	15/04/2026
017582-2023	MZA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	TFF	325937931	51,37	230,45	15/04/2026
015361-2022	N M SALOMAO LTDA	TFF	325939266	40,68	230,45	15/04/2026
022093-2025	N3 PRODUCOES LTDA	TFF	325940104	171,49	691,35	15/04/2026
21970-2025	N54 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	TFF	325941191	106	460,90	15/04/2026
019760-2024	NA CHAPA LANCHES LTDA	TFF	325938369	120	460,90	15/04/2026
011389-2019	NA MATA RESIDENCE E MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325940315	150	460,90	15/04/2026
018145-2023	NA MOSCA LTDA	TFF	325940260	5	230,45	15/04/2026
021171-2025	NAIARAMENDES - LINGERIE E ASSESSORIOS LTDA	TFF	325941815	35	230,45	15/04/2026
012186-2020	NAIM GONCALVES JUNIOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TFF	325939982	58,46	230,45	15/04/2026
015356-2022	NALDOME SOFTWARE LTDA	TFF	325939542	30	230,45	15/04/2026
007795-2014	NANUM NANOTECNOLOGIA S/A	TFF	325937026	3478,33	4609,00	15/04/2026
019957-2024	NANUM NANOTECNOLOGIA S/A	TFF	325940141	6266,89	7190,04	15/04/2026
006365-2009	NAP EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325939156	30	230,45	15/04/2026
013721-2021	NARAVA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	TFF	325937952	149,37	460,90	15/04/2026
021271-2025	NARNIA CLOTHING LTDA	TFF	325940850	55,63	230,45	15/04/2026
007595-2013	NARUCA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA	TFF	325938014	1647,37	2949,76	15/04/2026
022024-2025	NASCIMENTO E GAUDIOSO LTDA	TFF	325941188	30	230,45	15/04/2026
022032-2025	NASCIMENTO E GAUDIOSO PETS LTDA	TFF	325941207	30	230,45	15/04/2026
006238-2009	NATALIA BUENO FEITOSA	TFF	325940799	52,18	230,45	15/04/2026
017984-2023	NATH VEST MODAS LTDA	TFF	325941125	56	230,45	15/04/2026
017432-2023	NATURAL FLORA LTDA	TFF	325937400	3000	4148,10	15/04/2026
009546-2017	NAYSA CELESTE DE ABREU	TFF	325937116	48,29	230,45	15/04/2026
008015-2014	NAZA ASSESSORIA COMERCIAL LIMITADA	TFF	325940695	20	230,45	15/04/2026
000548-2008	NB LAGOA SANTA CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA - ME	TFF	325941489	1500	2765,40	15/04/2026
005860-2007	NDS COMUNICACAO CULTURA E LAZER LTDA	TFF	325937750	10	230,45	15/04/2026
015876-2022	NE MANUTENCOES LTDA	TFF	325940087	10	230,45	15/04/2026
018787-2024	NEBIAS E CARVALHO ADVOGADOS	TFF	325938508	20	230,45	15/04/2026
008456-2015	NECESSEX CONFECCOES LTDA	TFF	325937415	58	230,45	15/04/2026
013298-2020	NELLO NEMER SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	TFF	325939363	15	230,45	15/04/2026
005544-2006	NELMA APARECIDA DOS SANTOS - ME	TFF	325939057	86	230,45	15/04/2026
016098-2022	NELSON NUNES COSTA 93460198672	TFF	325937036	492,7	1382,70	15/04/2026
016774-2023	NELSON NUNES COSTA 93460198672	TFF	325939710	90	230,45	15/04/2026
008934-2016	NEMIAS CONSTRUTORA LTDA	TFF	325937690	4	230,45	15/04/2026
016834-2023	NEPOMUK LOCACAO E TRANSPORTE LTDA	TFF	325940915	10	230,45	15/04/2026
006137-2008	NERLI MENEZES DOS SANTOS - ME	TFF	325938559	52,6	230,45	15/04/2026
008971-2016	NEULANDIA LUIZA DA COSTA	TFF	325938892	20	230,45	15/04/2026
014992-2021	NEUZA DA ROCHA PEREIRA MAGNO	TFF	325939873	50	230,45	15/04/2026
011652-2019	NEW INTERMEDIACOES, CONSULTORIA, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940053	98,28	230,45	15/04/2026
009160-2016	NEW NANO PARTICIPACOES S.A.	TFF	325937056	10	230,45	15/04/2026
016320-2022	NEWTECH SOLUCOES EM CLIMATIZACAO E ELETRICA LTDA	TFF	325939301	156,54	691,35	15/04/2026
009311-2016	NEXO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	TFF	325937145	214,58	921,80	15/04/2026
021669-2025	NEXT CREDITO IMOBILIARIO LTDA	TFF	325942119	15	230,45	15/04/2026
009895-2017	NEXT PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937256	50,7	230,45	15/04/2026
019022-2024	NEXUS 3D ESTUDIO LTDA	TFF	325941726	12	230,45	15/04/2026
013985-2021	NF26 AGENCIAMENTO ESPORTIVO LTDA	TFF	325939685	10	230,45	15/04/2026
019064-2024	NGF MULTIMARCAS LTDA	TFF	325941519	370	1382,70	15/04/2026
006708-2010	NIBEL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA	TFF	325940361	15	230,45	15/04/2026
010835-2018	NILTON RUBENS PACHECO	TFF	325941259	30	230,45	15/04/2026
002802-2005	NJS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	TFF	325938298	1160	2488,86	15/04/2026
012858-2020	NK LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	TFF	325938741	10	230,45	15/04/2026

022874-2026	NM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	TFF	325941661	10	230,45	15/04/2026
016049-2022	NN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940034	49,68	230,45	15/04/2026
009856-2017	NN INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938909	34,51	230,45	15/04/2026
015508-2022	NOBRE PLACAS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325938261	60	230,45	15/04/2026
017898-2023	NOEL MONTAGENS LTDA	TFF	325938448	10	230,45	15/04/2026
004993-2002	NOEMIA DE SOUZA	TFF	325938709	45,5	230,45	15/04/2026
007110-2012	NOGUEIRA E NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940517	20	230,45	15/04/2026
000184-2003	NORMA ELEN VIANA PRESENTES	TFF	325940363	119,79	460,90	15/04/2026
012375-2020	NORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	TFF	325941537	127,61	460,90	15/04/2026
007833-2014	NOSSA ELETRO S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	TFF	325937437	655,35	2027,96	15/04/2026
022231-2025	NOSSA SENHORA DO ROSARIO EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325942091	20	230,45	15/04/2026
016104-2022	NOSSA VILLA MOVEIS E DECORACOES E CAFETERIA LTDA	TFF	325938126	400	1382,70	15/04/2026
004243-1996	NOSSA VIVENDA CASA PARA IDOSOS	TFF	325938637	998,98	2304,50	15/04/2026
017679-2023	NOSSO ESPETO BAR GRILL LTDA	TFF	325940509	81	230,45	15/04/2026
013862-2021	NOTRE CONSTRUTORA LTDA	TFF	325938830	10	230,45	15/04/2026
017982-2023	NOTRE CONSTRUTORA LTDA SCP 01	TFF	325941643	10	230,45	15/04/2026
008374-2015	NOV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941906	38	230,45	15/04/2026
007276-2012	NOVA ALIANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939887	38	230,45	15/04/2026
018783-2024	NOVA LAGOA SANTA IMOVEIS LTDA	TFF	325938170	20	230,45	15/04/2026
005998-2008	NOVA RESIDENCE COMERCIO E REPRESENTAÃ‡OES DE MOVEIS LTDA - ME	TFF	325941658	241	921,80	15/04/2026
007196-2012	NOVA VILA FUTEBOL CLUBE	TFF	325937685	6802	7743,12	15/04/2026
008405-2015	NOVO HORIZONTE ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA - ME	TFF	325941996	10	230,45	15/04/2026
013260-2020	NOVO NORTE ENGENHARIA E LOCACAO ESPECIALIZADA LTDA	TFF	325941400	20	230,45	15/04/2026
022815-2025	NR GROUP PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941798	15	230,45	15/04/2026
004575-1998	NS EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325941291	116,62	460,90	15/04/2026
020641-2024	NSP ENGENHARIA LTDA	TFF	325939802	10	230,45	15/04/2026
020074-2024	NTLISBOA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325940950	430	1382,70	15/04/2026
008145-2014	NUBIA APARECIDA DA CRUZ 06089609692	TFF	325939535	10	230,45	15/04/2026
000096-1996	NUCLEO DO SER FARMACIA DE HOMEOPATIA, MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME	TFF	325940710	168	691,35	15/04/2026
008629-2015	NUCLEO LS ODONTOLOGIA E ORTODONTIA LTDA	TFF	325937840	653,81	460,90	15/04/2026
004451-1997	NUCLEO ODONTOMEDICO JK LTDA	TFF	325937532	255,39	1152,25	15/04/2026
019005-2024	NUMANICE SORVETERIA ARTESANAL LTDA	TFF	325939321	45,1	230,45	15/04/2026
018789-2024	NUNES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	TFF	325941104	43,74	230,45	15/04/2026
006753-2011	NUNES VIEIRA INSPECOES E SERVICOS EM PINTURAS LTDA	TFF	325940602	20	230,45	15/04/2026
014968-2021	NUTRAPACK INGREDIENTS LTDA	TFF	325940823	20	230,45	15/04/2026
015750-2022	NUTRI BEM COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	TFF	325941739	123,09	460,90	15/04/2026
021610-2025	NUTRICAO REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	TFF	325942107	70	230,45	15/04/2026
015211-2022	O LIVIER FAJOLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325938578	39,96	230,45	15/04/2026
005683-2006	O & V INFORMATICA E LOGISTICA LTDA	TFF	325937534	20	230,45	15/04/2026
012689-2020	O MAGAREFE PARRILLA & BAR LTDA	TFF	325937307	100	691,35	15/04/2026
000485-2008	O PESCADOR DE LAGOA SANTA LTDA - ME	TFF	325939181	32	230,45	15/04/2026
012598-2020	O2 ACADEMIA LTDA	TFF	325939311	389,68	1382,70	15/04/2026
021337-2025	OASIS LAZER & BEM ESTAR LTDA	TFF	325942088	34,44	921,80	15/04/2026
018476-2024	OB1 TECNOLOGIA LTDA	TFF	325941227	12	230,45	15/04/2026
022634-2025	OBICHIM COMERCIO DE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA	TFF	325940896	50	230,45	15/04/2026
014290-2021	OBICHIM COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA	TFF	325940523	75,85	230,45	15/04/2026
014771-2021	OBJETIVA COMERCIO ESCOLAR LTDA	TFF	325937887	9	230,45	15/04/2026
006455-2009	OBJETIVA CREDITOS LTDA	TFF	325939861	20	230,45	15/04/2026
018098-2023	OCCA ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	TFF	325940571	12	230,45	15/04/2026
017120-2023	OCEANO AZUL ASSESSORIA SOCIOASSISTENCIAL LTDA	TFF	325940068	5	230,45	15/04/2026
022437-2025	ODAIR JOSE CARDOSO 00425628647	TFF	325942032	102	460,90	15/04/2026
008565-2015	ODILON LAVARINI JUNIOR	TFF	325937066	20	230,45	15/04/2026
022381-2025	ODILON LAVARINI SISTEMAS E SERVICOS LTDA	TFF	325941825	20	230,45	15/04/2026
021431-2025	ODONTO LAGOA SANTA LTDA	TFF	325940138	62,46	230,45	15/04/2026
015566-2022	ODONTO VILLA LTDA.	TFF	325938296	192,43	691,35	15/04/2026
000004-2002	ODONTOCENTER LTDA	TFF	325937656	114,88	460,90	15/04/2026
008224-2014	ODONTOCLIN ATIVIDADES ODONTOLOGICAS LTDA	TFF	325939625	159	691,35	15/04/2026
005691-2006	ODONTOLAGO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA UNIPESSOAL LTDA	TFF	325938906	71,77	230,45	15/04/2026

010397-2018	ODONTOMED SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	TFF	325942033	204,48	921,80	15/04/2026
013097-2020	ODONTOPAS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	TFF	325940172	76,48	230,45	15/04/2026
022523-2025	ODT BUSINESS CONSULTANCY LTDA.	TFF	325940567	2	230,45	15/04/2026
012835-2020	OFICINA TECNICA DE MAQUINAS LTDA	TFF	325937505	10	230,45	15/04/2026
020384-2024	OFICIOPRO AGENCIA LTDA	TFF	325940508	52,32	230,45	15/04/2026
017962-2023	OLHOS DE ANJO REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	TFF	325941654	5	230,45	15/04/2026
022837-2026	OLIVEIRA E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TFF	325941842	20	230,45	15/04/2026
012101-2019	OLIVEIRA E PAIVA ASSESSORIA CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA	TFF	325940543	7,5	230,45	15/04/2026
020126-2024	OLIVEIRA E SILVA LAGOA SANTA LTDA	TFF	325939199	105,56	460,90	15/04/2026
015363-2022	OMAB-ORGANIZACOES M.A BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	TFF	325938866	45	230,45	15/04/2026
022565-2025	OMEGA ENGENHARIA & PROJETOS LTDA	TFF	325940820	20	230,45	15/04/2026
009327-2016	OMEGA REFRIGERACAO PNEUMATICA E HIDRAULICA LTDA	TFF	325939936	36,35	230,45	15/04/2026
018609-2024	OMR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFF	325940312	50	230,45	15/04/2026
013199-2020	ONE MANAGEMENT PROJETOS LTDA	TFF	325939760	5	230,45	15/04/2026
010376-2018	ONIX LOGISTICA TRANSPORTE AEREO E RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	TFF	325940924	150	460,90	15/04/2026
012972-2020	ONOFRE AZEVEDO DAMASCENO SERVICOS ELETRICOS E HIDRAULICO	TFF	325939599	12	230,45	15/04/2026
015807-2022	OOH TV EMBARQUE LIMITADA	TFF	325939231	40	230,45	15/04/2026
022003-2025	OPARAH MODAS PLUS SIZE LTDA	TFF	325941137	10	230,45	15/04/2026
009500-2017	OPEN MALL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	TFF	325939444	90,59	230,45	15/04/2026
020152-2024	OPERACIONALVES LTDA	TFF	325939971	20	230,45	15/04/2026
014417-2021	OPTICA FRANELLI LTDA	TFF	325939774	57,48	230,45	15/04/2026
017966-2023	OPTICA MOURA FRANCA LTDA	TFF	325940411	38,9	230,45	15/04/2026
009509-2017	OPTICA SOUZA MATTOS LTDA	TFF	325939226	30	230,45	15/04/2026
006933-2011	OPTIMIZA LTDA	TFF	325940919	162	691,35	15/04/2026
022451-2025	OPTIMUS BRASIL LTDA	TFF	325941593	12	230,45	15/04/2026
015472-2022	ORGANIZA ACRILIC LTDA	TFF	325939587	100	230,45	15/04/2026
005984-2008	ORGANIZACAO FERREIRA E OLIVEIRA LTDA	TFF	325941899	36,24	230,45	15/04/2026
009038-2016	ORGANIZACAO FURTADO SANTOS LTDA	TFF	325938751	144	460,90	15/04/2026
000562-2008	ORGANIZACAO LAGOA TEXTIL LTDA - ME	TFF	325938044	90	230,45	15/04/2026
016849-2023	ORGANIZACAO LEONARDO FERNANDES LTDA	TFF	325939522	120	460,90	15/04/2026
000096-1994	ORGANIZACAO PANEFLORENCA LTDA	TFF	325938582	885	2212,32	15/04/2026
017816-2023	ORGANIZACAO PANEFLORENCA LTDA	TFF	325937311	335,14	1152,25	15/04/2026
008862-2015	ORGANIZACOES ISONI ADMINISTRADORA DE BENS & PARTICIPACOES EIRELI	TFF	325938251	26	230,45	15/04/2026
000681-2009	ORGANIZACOES LAGOA SANTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325938473	997,05	2304,50	15/04/2026
021460-2025	ORGANIZACOES SAULO JUNIOR LTDA	TFF	325940958	16	230,45	15/04/2026
001657-1990	ORGANIZACOES SR LTDA	TFF	325938842	50	230,45	15/04/2026
004359-1997	ORGBRISTOL ORGANIZACOES BRISTOL LTDA	TFF	325940790	25	230,45	15/04/2026
018801-2024	ORIGAMI PAPEIS LTDA	TFF	325937035	12	230,45	15/04/2026
014351-2021	ORION CONSULTORIA E NEGOCIOS SUSTENTAVEIS LTDA	TFF	325940809	10	230,45	15/04/2026
011793-2019	ORION GROUP PARTICIPACOES & NEGOCIOS LTDA	TFF	325938671	10	230,45	15/04/2026
019339-2024	ORION PROMOCIONAL	TFF	325937901	10	230,45	15/04/2026
022423-2025	ORLA BIKE COMERCIO E LOCACAO DE BICICLETAS LTDA	TFF	325941953	426	1382,70	15/04/2026
022156-2025	ORLA CHOPP BEER COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS PARA CHURRASCO LTDA	TFF	325941363	30	230,45	15/04/2026
013956-2021	ORLA GOURMET LTDA	TFF	325939574	100	230,45	15/04/2026
014684-2021	ORNELA ESTETICA LTDA	TFF	325941187	167	691,35	15/04/2026
010982-2018	ORQUIDARIO C3M LTDA	TFF	325938643	110	460,90	15/04/2026
022186-2025	ORTOPEDIA ROBERTO BITARAES LTDA	TFF	325941448	5	230,45	15/04/2026
016153-2022	OSB PINHEIRO EVENTOS E CONSULTORIA LTDA	TFF	325941990	25	230,45	15/04/2026
007889-2014	OSCAR DE SA MOTTA NETO 37068660649	TFF	325937251	700	2027,96	15/04/2026
012248-2020	OSCAR OTTO VON SPERLING GIESEKE FILHO 11439077606	TFF	325941725	10	230,45	15/04/2026
013677-2021	OSTAM PLANEJADOS LTDA	TFF	325938547	179,81	691,35	15/04/2026
006228-2008	OTHORRINUS - CENTRO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA	TFF	325938295	81,61	230,45	15/04/2026
000054-1994	OTICA AGUIA DE CRISTAL LTDA	TFF	325941998	31,9	230,45	15/04/2026
007566-2013	OTICA AGUIA DE CRISTAL LTDA - ME	TFF	325940335	32,22	230,45	15/04/2026
010316-2018	OTICA LUZIA LTDA	TFF	325938557	37	230,45	15/04/2026
007725-2014	OTICAS GLORIA LTDA	TFF	325939097	50	230,45	15/04/2026
005656-2006	OTOMER - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME	TFF	325937344	58,5	230,45	15/04/2026
018817-2024	OTTO BARCOS LTDA	TFF	325939204	50	230,45	15/04/2026

007420-2013	OURO MINAS MINERACAO BRASIL LTDA	TFF	325938600	30	230,45	15/04/2026
009612-2017	OURO VERDE ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325938374	70	230,45	15/04/2026
005098-2002	OURO VERDE SERVICOS OPERACIONAIS LTDA	TFF	325939275	50	230,45	15/04/2026
014947-2021	OUTLET CAPAS E ACESSORIOS LTDA	TFF	325938288	25,2	230,45	15/04/2026
022721-2025	OUTLET DAS TINTAS MG LTDA	TFF	325941364	45	230,45	15/04/2026
015927-2022	OUTLET LS COMERCIO DE TINTAS LTDA	TFF	325939483	120,9	460,90	15/04/2026
006498-2010	OXYS AMBIENTAL LTDA-ME	TFF	325937124	8000	8757,10	15/04/2026
010988-2018	P F GAMA CONSULTORIA	TFF	325940898	20	230,45	15/04/2026
022418-2025	P. F. L. B. PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941898	20	230,45	15/04/2026
022796-2025	P.A EUFRAZIO ARAUJO GESTOES LTDA	TFF	325941663	15	230,45	15/04/2026
017203-2023	P.L EMBALAGENS LTDA	TFF	325939476	100	230,45	15/04/2026
019503-2024	P2L HOLDING LTDA	TFF	325940365	10	230,45	15/04/2026
008575-2015	PABLO OTONI DE PAULA REZENDE	TFF	325939367	15	230,45	15/04/2026
015447-2022	PACHECO COMERCIO LTDA	TFF	325938899	68,18	230,45	15/04/2026
010809-2018	PADARIA & LANCHONETE TRIGO BOM LTDA	TFF	325938271	195,34	691,35	15/04/2026
011930-2019	PADARIA & LANCHONETE TRIGO BOM LTDA	TFF	325940740	138,35	460,90	15/04/2026
009243-2016	PADARIA DAS GERAIS JOA LTDA	TFF	325941552	210	921,80	15/04/2026
014008-2021	PADARIA DELICIAS DE MINAS LS LTDA	TFF	325940231	207,88	921,80	15/04/2026
013661-2021	PADARIA E CONFEITARIA CAMPINHO LTDA	TFF	325940610	101	460,90	15/04/2026
008469-2015	PADARIA E CONFEITARIA LUISA LTDA	TFF	325941317	336,94	1152,25	15/04/2026
009120-2016	PADARIA E CONFEITARIA MAX PAO LTDA	TFF	325937756	56	230,45	15/04/2026
000195-2004	PADARIA E CONFEITARIA OLIVEIRA E MENDES LTDA	TFF	325937493	54,89	230,45	15/04/2026
000079-2000	PADARIA E LANCHONETE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	TFF	325941958	127,44	460,90	15/04/2026
007349-2013	PADARIA E MERCEARIA PALMITAL LTDA	TFF	325937771	310,15	1152,25	15/04/2026
017233-2023	PADARIA KAREN LTDA	TFF	325938640	72,89	230,45	15/04/2026
000583-2008	PADARIA SABOR REAL LTDA	TFF	325939035	315,42	1152,25	15/04/2026
017971-2023	PADILHA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	TFF	325938593	12	230,45	15/04/2026
022239-2025	PAGLOTUS LTDA	TFF	325942125	50	230,45	15/04/2026
013814-2021	PAINEIRAS EMPREENDIMENTOS II LTDA	TFF	325938423	49,28	230,45	15/04/2026
021113-2025	PAINEL REPRESENTACOES LTDA	TFF	325940943	20	230,45	15/04/2026
015049-2021	PAIVA E GADONI CONSTRUTORA LTDA	TFF	325939015	10	230,45	15/04/2026
000159-2003	PAIXAO PEDRAS LTDA	TFF	325941074	98	230,45	15/04/2026
020243-2024	PALETOS MINAS GERAIS COMERCIO LTDA	TFF	325941756	70,72	230,45	15/04/2026
022644-2025	PALHARES APOIO ADMINISTRATIVO A VENDAS LTDA	TFF	325942116	30	230,45	15/04/2026
000741-2010	PALMA FERRAZ COMERCIO LTDA	TFF	325939186	5,64	230,45	15/04/2026
018248-2023	PALMITAL INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA	TFF	325937933	138	460,90	15/04/2026
020020-2024	PALOMA F D SILVEIRA LTDA	TFF	325941894	131,2	460,90	15/04/2026
020769-2025	PALOMA ROMANO SOUTO 10720749662	TFF	325939975	10	230,45	15/04/2026
012295-2020	PAMELA AUGUSTA TAKAHASHI DE SOUZA DE ARAUJO 06762803660	TFF	325937308	1	230,45	15/04/2026
007119-2012	PAMPOLINI REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA	TFF	325939155	10	230,45	15/04/2026
010724-2018	PANETTERIA SOBERANA LTDA	TFF	325937067	100	230,45	15/04/2026
016847-2023	PANIFICADORA ARAUJO LS LTDA	TFF	325937781	486	1382,70	15/04/2026
000397-2006	PANIFICADORA CONFRARIA DO PAO LTDA - ME	TFF	325937542	72,89	230,45	15/04/2026
010581-2018	PANIFICADORA E DELICATESSEN JOANA DE JESUS LTDA	TFF	325938363	350	1152,25	15/04/2026
019044-2024	PANIFICADORA SABOR DE MAE LTDA	TFF	325938992	150	460,90	15/04/2026
014287-2021	PAOLA BEATRIZ DE ALMEIDA CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325939989	10	230,45	15/04/2026
006712-2010	PAPEL DE MINAS REPRESENTACOES LTDA - ME	TFF	325939524	10	230,45	15/04/2026
000352-2006	PAPELARIA A QUATRO LTDA - ME	TFF	325940730	75,13	230,45	15/04/2026
008917-2016	PAPELECO PAPELARIA E PRESENTES LTDA	TFF	325941771	63	230,45	15/04/2026
006709-2010	PAR ADMINISTRACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	TFF	325941427	30	230,45	15/04/2026
013331-2020	PARADOXO DA ATA LTDA.	TFF	325939376	12	230,45	15/04/2026
017801-2023	PARAISO DAS CACHOEIRAS SPE LTDA	TFF	325940979	10	230,45	15/04/2026
013427-2020	PARANAIBA CENTRO SUPERMERCADO LTDA	TFF	325940851	3840	4977,72	15/04/2026
009727-2017	PARANAIBA LAGOA SANTA PANIFICACAO LTDA	TFF	325938859	305	1152,25	15/04/2026
009645-2017	PARANAIBA LAGOA SANTA SUPERMERCADOS LTDA	TFF	325938561	997,05	2304,50	15/04/2026
011470-2019	PARANAIBA LAGOA SANTA VARZEA PANIFICADORA LTDA.	TFF	325940504	310	1152,25	15/04/2026
011469-2019	PARANAIBA LAGOA SANTA VARZEA SUPERMERCADO LTDA	TFF	325938560	1500	2765,40	15/04/2026
014598-2021	PAREDAO DE MINAS ENERGIA S.A.	TFF	325938524	2137,59	3410,66	15/04/2026

019889-2024	PARIBUS CORRETORES DE SEGUROS LTDA	TFF	325937842	10	230,45	15/04/2026
009396-2017	PARMA SERVICOS DE APOIO LTDA	TFF	325939441	10	230,45	15/04/2026
006169-2008	PARQUE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA -ME	TFF	325938753	28	230,45	15/04/2026
016460-2022	PARQUE DAS AGUAS TERRAS VERDES HOSPEDAGEM E LAZER LTDA	TFF	325937872	880	2212,32	15/04/2026
007365-2013	PARQUE LAGOA BELA INCORPORACOES SPE LTDA	TFF	325939240	10	230,45	15/04/2026
009811-2017	PARQUE LAGOA DO OURO INCORPORAÃ‡OES SPE LTDA	TFF	325937476	29675	10600,70	15/04/2026
008870-2015	PARQUE LAGOA DOS CRISTAIS INCORPORACOES SPE LTDA.	TFF	325938290	20000	10600,70	15/04/2026
008871-2015	PARQUE LAGOA DOS DIAMANTES INCORPORACOES SPE LTDA.	TFF	325939031	400	1382,70	15/04/2026
005734-2007	PARTNERS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	TFF	325940470	30	230,45	15/04/2026
008013-2014	PASTELLI LTDA	TFF	325941715	48,36	230,45	15/04/2026
012766-2020	PASTICCERIA E PIZZARIA FIORI LTDA	TFF	325941929	360	1382,70	15/04/2026
011375-2019	PATEC ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	TFF	325940020	20,34	230,45	15/04/2026
015032-2021	PATEC ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	TFF	325941038	257,49	1152,25	15/04/2026
018751-2024	PATIELLY SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA	TFF	325940278	90	230,45	15/04/2026
008160-2014	PATIO DE APREENSAO DE VEICULOS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325937183	3900	4977,72	15/04/2026
022157-2025	PATRICIA C. TAVARES LTDA	TFF	325941335	32,33	230,45	15/04/2026
019666-2024	PATRICIA CABRAL DA CRUZ 07998952610	TFF	325937140	1	230,45	15/04/2026
017040-2023	PATRICIA CHAGAS EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325938890	10	230,45	15/04/2026
000529-2008	PATRICIA LAUREANO DE MOURA MARQUES	TFF	325937659	462	1382,70	15/04/2026
009157-2016	PATRICIA RENATA RUSSO ANDRADE COMERCIO	TFF	325940634	52,45	230,45	15/04/2026
022063-2025	PATRION CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA	TFF	325941270	10	230,45	15/04/2026
011058-2019	PATRIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325939361	12	230,45	15/04/2026
018921-2024	PATRISEGUR LTDA	TFF	325938344	20	230,45	15/04/2026
000633-2009	PATYNAN INDUSTRIAL DE PANIFICACAO LTDA ME	TFF	325937419	264,8	1152,25	15/04/2026
020225-2024	PAULA CRISTINA BOSCHI	TFF	325938874	73,3	230,45	15/04/2026
000017-1999	PAULA E ALONSO LTDA	TFF	325940665	230	921,80	15/04/2026
021134-2025	PAULA E SALOMAO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941624	10	230,45	15/04/2026
010449-2018	PAULA MARIA PAULINO 00484063502	TFF	325940369	85,4	230,45	15/04/2026
019032-2024	PAULO ALI SILVEIRA LTDA	TFF	325938907	20	230,45	15/04/2026
011587-2019	PAULO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA - REPRESENTACAO COMERCIAL	TFF	325940062	10	230,45	15/04/2026
004909-1992	PAULO FERNANDO DE MORAIS LAGE	TFF	325937231	10	230,45	15/04/2026
010645-2018	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS 08808777669	TFF	325937738	10	230,45	15/04/2026
000044-2002	PAULO JOSE JUVENAL	TFF	325942044	93	230,45	15/04/2026
021331-2025	PAULO MACHADO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA	TFF	325942079	16	230,45	15/04/2026
000759-2010	PAULO MARCOS DE ARAUJO	TFF	325939238	28	230,45	15/04/2026
014715-2021	PAULO NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325941581	10	230,45	15/04/2026
011379-2019	PAULO PILOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940276	30	230,45	15/04/2026
006425-2009	PAULO SERGIO COELHO	TFF	325937428	354,39	1382,70	15/04/2026
014522-2021	PAULO SERGIO DE PAULA 42560144620	TFF	325940056	20	230,45	15/04/2026
011865-2019	PAVILHAO 95 ARQUITETURA LTDA	TFF	325938303	35,68	230,45	15/04/2026
007968-2014	PAXMA PARTICIPACOES S/A	TFF	325941374	15	230,45	15/04/2026
016321-2022	PCJ NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938544	101,85	460,90	15/04/2026
020545-2024	PCM GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	TFF	325938478	10	230,45	15/04/2026
011443-2019	PDG & VIANA PARTICIPACOES LTDA.	TFF	325940204	10	230,45	15/04/2026
013166-2020	PE DE XINELO CALCADOS LTDA	TFF	325939707	35	230,45	15/04/2026
020556-2024	PEDIATRIA DRA. NARA LTDA	TFF	325940587	15	230,45	15/04/2026
020296-2024	PEDIATRIA E SAUDE LTDA	TFF	325941296	10	230,45	15/04/2026
013649-2021	PEDRAS DECORATIVAS LAMPARINA LTDA	TFF	325938274	120	460,90	15/04/2026
018342-2023	PEDRO LUCA SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325939713	10	230,45	15/04/2026
009599-2017	PEIXARIA JE LTDA	TFF	325937226	48,28	230,45	15/04/2026
009331-2016	PEIXARIA JRE LTDA	TFF	325941984	69,58	230,45	15/04/2026
015096-2021	PELBRAN LTDA	TFF	325938948	10	230,45	15/04/2026
009294-2016	PENTAR INVESTIMENTOS LTDA	TFF	325940775	10	230,45	15/04/2026
000389-2006	PEREIRA BASTOS CONFECCOES LTDA - ME	TFF	325938444	160	691,35	15/04/2026
000446-2007	PERFIL BIJUTERIAS & ACESSORIOS DE MODAS LTDA	TFF	325938045	40	230,45	15/04/2026
017969-2023	PERFORM ARTEFATOS IMOBILIARIOS EM ACO INOX LTDA	TFF	325942024	98,28	230,45	15/04/2026
017519-2023	PERFORMANCE: MEDICINA, SAUDE E ESTETICA LTDA	TFF	325940246	40	230,45	15/04/2026
006245-2009	PERSPECTIVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÃ‡Ã•ES SOCIETARIAS LTDA	TFF	325938795	9	230,45	15/04/2026

000474-2008	PESCE VETERINARIA LTDA	TFF	325938265	272	1152,25	15/04/2026
015261-2022	PET S COMPANY VETERINARIA SOCIEDADE SIMPLES	TFF	325940332	278,66	1152,25	15/04/2026
017143-2023	PET & CASA LTDA	TFF	325937646	150	460,90	15/04/2026
018083-2023	PET HOUSE TIA ALE LTDA	TFF	325937760	50	230,45	15/04/2026
007189-2012	PET SHOP AMIGO DA FAMILIA LTDA	TFF	325938351	160,66	691,35	15/04/2026
006215-2008	PET SMART MACHADOS LTDA.	TFF	325938946	65	230,45	15/04/2026
017726-2023	PETER DA SILVA HORTA	TFF	325937275	25	230,45	15/04/2026
000007-1990	PETERSON E SALOMAO PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937552	656,06	2027,96	15/04/2026
004771-2008	PETERSON PARTICIPACOES LTDA - ME	TFF	325937960	30	230,45	15/04/2026
017416-2023	PEX MAIS REPRESENTACOES E ENGENHARIA LTDA	TFF	325940581	35	230,45	15/04/2026
004125-1995	PFN DISTRIBUICAO LTDA	TFF	325940961	420	1382,70	15/04/2026
018757-2024	PGL AUTOMOTIVA LTDA.	TFF	325937219	30	230,45	15/04/2026
020212-2024	PH CONSULTORIAS DE PLANOS E SEGUROS LTDA	TFF	325941538	9	230,45	15/04/2026
019566-2024	PH SANTARELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325939684	15	230,45	15/04/2026
010806-2018	PHENOM DESENVOLVIMENTO LTDA	TFF	325941889	12	230,45	15/04/2026
011270-2019	PHG CAVE CONSULTING LTDA	TFF	325939927	30	230,45	15/04/2026
022769-2025	PHOBOS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	TFF	325941529	20	230,45	15/04/2026
017214-2023	PHS AVANTE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	TFF	325940992	4	230,45	15/04/2026
019477-2024	PHYTO MANIPULARE LTDA	TFF	325940598	199	691,35	15/04/2026
018257-2023	PI - PIRES IMPORTACAO E TREINAMENTO AUTOMOTIVO LTDA	TFF	325939733	10	230,45	15/04/2026
018784-2024	PILATES E FISIOTERAPIA CARVALHO PORTO LTDA	TFF	325938185	40	230,45	15/04/2026
009118-2016	PILLAR ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	TFF	325939463	24,83	230,45	15/04/2026
018125-2023	PILOES FAZENDA TEMATICA LTDA	TFF	325937965	100	230,45	15/04/2026
014797-2021	PIRATAS DO ACAI LAGOA SANTA LTDA	TFF	325941949	51,34	230,45	15/04/2026
004724-2000	PIRES & FRANCO CONSULTORES S/C LTDA	TFF	325937329	30	230,45	15/04/2026
017641-2023	PISCINAS LAGOA LTDA	TFF	325940702	54	230,45	15/04/2026
010649-2018	PITI EMPREENDIMENTOS & NEGOCIOS LTDA	TFF	325941597	20	230,45	15/04/2026
018604-2024	PIZZA A MINUTO ORLA DA LAGOA LTDA	TFF	325938429	85	230,45	15/04/2026
016128-2022	PIZZARIA ALEGRIA EM COMER LTDA	TFF	325938093	260	1152,25	15/04/2026
62746	PIZZARIA E RESTAURANTE LAGOA SANTA LTDA	TFF	325937220	300	1152,25	15/04/2026
021768-2025	PKB SERVICOS DE APOIO ADM LTDA	TFF	325940167	10	230,45	15/04/2026
010144-2018	PL HOLDING - PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	TFF	325938312	10	230,45	15/04/2026
019083-2024	PLANALTO TINTAS LTDA	TFF	325940128	123	460,90	15/04/2026
018786-2024	PLANEJAR ASSESSORIA DE EVENTOS LTDA	TFF	325938183	5	230,45	15/04/2026
015212-2022	PLANETA ANIMAL AGRO LTDA	TFF	325941864	50	230,45	15/04/2026
019985-2024	PLAY BRASIL REPRESENTACAO E MARKETING LTDA	TFF	325940691	52,35	230,45	15/04/2026
014216-2021	PLEBEU WINE BAR LTDA	TFF	325939196	109,47	460,90	15/04/2026
015240-2022	PLENTY PROMOTORA DE VENDAS LTDA	TFF	325939830	19,39	230,45	15/04/2026
022842-2026	PMA SERVICE LTDA	TFF	325941851	100	230,45	15/04/2026
022645-2025	PMA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	TFF	325942122	100	230,45	15/04/2026
010070-2017	PMAX NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	TFF	325940998	12	230,45	15/04/2026
013524-2021	PMCC MASSAFINA LTDA	TFF	325940868	54,21	230,45	15/04/2026
018291-2023	PME CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	TFF	325940148	15	230,45	15/04/2026
014736-2021	PNC TREINAMENTO E GERENCIAMENTO PROFISSIONAL LTDA	TFF	325937123	5	230,45	15/04/2026
009553-2017	PNEUSOLA PNEUS E PEÃ‡AS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	TFF	325937483	480,45	1382,70	15/04/2026
018700-2024	PODAS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325939009	12	230,45	15/04/2026
006637-2010	PODIUM DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325939280	50	230,45	15/04/2026
012102-2019	POLARIS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	TFF	325940949	5000	5991,70	15/04/2026
014301-2021	POLARIX LTDA	TFF	325940475	20	230,45	15/04/2026
006863-2011	POLEN - CONSULTORIA, PATRIMONIO E PROJETOS LTDA	TFF	325938743	19	230,45	15/04/2026
019580-2024	POLIANA SOUZA SANTOS PSICOLOGIA	TFF	325941808	62,87	230,45	15/04/2026
012895-2020	POMAR DA LAGOA COMERCIO DE HORTIFRUTI E CARNES LTDA	TFF	325940045	51	230,45	15/04/2026
008668-2015	PONTE DE PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325937590	30	230,45	15/04/2026
007849-2014	PONTO CERTO MAIS SUPERMERCADO LTDA	TFF	325937351	370,49	1382,70	15/04/2026
005851-2007	PONTO COM MANUTENCAO E VENDA DE COMPUTADORES LTDA	TFF	325938254	43,68	230,45	15/04/2026
000082-2002	PONTO DE PARADA POSTO E SERVICOS LTDA	TFF	325938773	1128	2488,86	15/04/2026
015801-2022	PONTO DO CIMENTO LTDA	TFF	325939352	15	230,45	15/04/2026
006692-2010	PONTO DO IMOVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	TFF	325939040	232,67	921,80	15/04/2026

017706-2023	PONTO DO MILHOCO LTDA	TFF	325937572	12	230,45	15/04/2026
022471-2025	PONTO FINAL RESTAURANTE LTDA	TFF	325941751	150	460,90	15/04/2026
022064-2025	PONTUAL SERVICOS E LOGISTICA LTDA	TFF	325941280	10	230,45	15/04/2026
019237-2024	POOLPET LTDA	TFF	325937501	33,35	230,45	15/04/2026
021957-2025	PORSIL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941142	10	230,45	15/04/2026
007018-2012	PORTAL DA SORTE LOTERIAS E SERVICOS LTDA - ME	TFF	325939747	113,51	460,90	15/04/2026
022631-2025	PORTAL DAS CIDADES DA GRANDE BH E DO COLAR METROPOLITANO LTDA	TFF	325940889	25	230,45	15/04/2026
010733-2018	PORTAL DAS PEROBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325939639	30	230,45	15/04/2026
012737-2020	PORTAL DOS SERTOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325939022	155,95	691,35	15/04/2026
006677-2010	PORTAL SETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940626	55	230,45	15/04/2026
007791-2014	PORTE MAQUINAS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	TFF	325938083	12	230,45	15/04/2026
008623-2015	PORTO IMOVEIS LTDA	TFF	325939110	124,27	460,90	15/04/2026
021929-2025	PORTO SEGURO TELECOM LTDA	TFF	325940967	50	230,45	15/04/2026
014288-2021	POSTO DE COMBUSTIVEIS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325940782	1	1935,78	15/04/2026
012738-2020	POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA	TFF	325937095	625,25	2027,96	15/04/2026
019264-2024	POSTO DE COMBUSTIVEL BIO REDE LTDA	TFF	325937707	252	1152,25	15/04/2026
003922-1996	POSTO DE MOLAS NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA. - ME	TFF	325937213	1279,2	2581,04	15/04/2026
011390-2019	POSTO PONTE DE PEDRA LTDA	TFF	325939071	660	2027,96	15/04/2026
000193-2004	POTENCIAL HIDRAULICO LTDA	TFF	325938032	20	230,45	15/04/2026
017338-2023	POUSADA DAS ANDORINHAS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325937328	24400	10600,70	15/04/2026
005682-2006	POUSADA LUAK LTDA	TFF	325940530	1131,16	2488,86	15/04/2026
014384-2021	POWER CENTER LAGOA SANTA S/A	TFF	325937016	16	230,45	15/04/2026
016592-2022	POWER DRILL MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	TFF	325940160	20	230,45	15/04/2026
017180-2023	POWER ENERGY DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	TFF	325939064	39,25	230,45	15/04/2026
018802-2024	POWERJUS SOCIEDADE LTDA	TFF	325941903	30	230,45	15/04/2026
022771-2025	PR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	TFF	325941535	3	230,45	15/04/2026
017142-2023	PRADO & SERRANO ADVOCACIA	TFF	325939809	30	230,45	15/04/2026
013193-2020	PRADO MOTOS LTDA	TFF	325939810	397,2	1382,70	15/04/2026
006665-2010	PRADO PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA	TFF	325938408	40	230,45	15/04/2026
022398-2025	PRC GESTAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	TFF	325941838	30	230,45	15/04/2026
007052-2012	PRE - MOLDADOS VILA MARIA LTDA -ME	TFF	325937156	360	1382,70	15/04/2026
006578-2010	PREFIXA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFF	325938848	2400	3595,02	15/04/2026
020604-2024	PREMISA PREDIAL MINAS GERAIS S/A	TFF	325939653	35,9	230,45	15/04/2026
192552024	PREMIUM PARK ESTACIONAMENTOS LTDA	TFF	325937362	14000	10600,70	15/04/2026
009647-2017	PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	TFF	325938915	1764	3041,94	15/04/2026
000108-2003	PRESENCA MODAS LTDA - ME	TFF	325938831	60,6	230,45	15/04/2026
007578-2013	PRESERVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	TFF	325939739	10	230,45	15/04/2026
016305-2022	PRIDE NTES LABORATORIO DE PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA	TFF	325939912	28	230,45	15/04/2026
022436-2025	PRIMAR CLINIC SAUDE E ESTETICA LTDA	TFF	325942018	114,32	460,90	15/04/2026
022530-2025	PRIME ECOM CONSULTORIA LTDA	TFF	325940649	10	230,45	15/04/2026
006340-2009	PRIME HOLDING E SERVICOS LTDA	TFF	325937544	450,66	1382,70	15/04/2026
013392-2020	PRIME IMOVEIS LC LTDA	TFF	325937944	34	230,45	15/04/2026
020009-2024	PRIME INVEST-AI LTDA	TFF	325938299	10	230,45	15/04/2026
018831-2024	PRIMEPLAST LTDA	TFF	325939193	30	230,45	15/04/2026
015251-2022	PRIMOR EVENTOS SOCIAIS E EMPRESARIAIS LTDA	TFF	325941225	30	230,45	15/04/2026
015499-2022	PRIMORE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	TFF	325939007	27	230,45	15/04/2026
019520-2024	PRINT LATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFF	325939983	552,55	1935,78	15/04/2026
010198-2018	PRIORE CENTER LTDA.	TFF	325937318	186,47	691,35	15/04/2026
014633-2021	PRISCILLA FORTUNATO DE ASSIS	TFF	325941490	10	230,45	15/04/2026
018135-2023	PRISCILLA MARIA ARAUJO SILVEIRA	TFF	325939421	113,98	460,90	15/04/2026
010834-2018	PRIVILLEGE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	TFF	325938987	225,2	921,80	15/04/2026
011107-2019	PRIVILLEGE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	TFF	325940185	100	230,45	15/04/2026
014513-2021	PRIVILLEGE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	TFF	325938647	868	2212,32	15/04/2026
022237-2025	PRO HERO SPORTS LTDA	TFF	325942111	15	230,45	15/04/2026
017528-2023	PRO SAUDE ESPACO PARA CONSULTORIOS MEDICOS LTDA	TFF	325937332	125,27	460,90	15/04/2026
003604-1993	PRO VISAO MACHADO GOMES LTDA	TFF	325941638	41	230,45	15/04/2026
004718-1999	PROCAT LTDA	TFF	325939291	18	230,45	15/04/2026
013189-2020	PROCENTS INVESTIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	TFF	325940736	20	230,45	15/04/2026

013887-2021	PROCTOMED SERVICOS LTDA	TFF	325938698	30	230,45	15/04/2026
017103-2023	PRODESMAN SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	TFF	325941855	4	230,45	15/04/2026
000772-2010	PRODUTOS DE BELEZA BASTOS OLIVEIRA LTDA	TFF	325938787	49,25	230,45	15/04/2026
019084-2024	PROJETAR ELETRICA LTDA	TFF	325939673	180	691,35	15/04/2026
010684-2018	PROJETO EDUCACIONAL NINHO	TFF	325940202	270	1152,25	15/04/2026
014016-2021	PROJETOS BWG LTDA	TFF	325941558	5	230,45	15/04/2026
013517-2021	PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA	TFF	325941708	55	230,45	15/04/2026
018198-2023	PROMISSAO EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325938975	20	230,45	15/04/2026
021455-2025	PROSPERA NEGOCIOS LTDA	TFF	325940946	3	230,45	15/04/2026
012604-2020	PROTASIO CELSO ITUASSU GUIMARAES	TFF	325938525	39,92	230,45	15/04/2026
017144-2023	PROTON CERVEJARIA LTDA	TFF	325940454	15	230,45	15/04/2026
021895-2025	PS COMPANY LTDA	TFF	325941209	75,18	230,45	15/04/2026
021505-2025	PS HOLDING PATRIMONIAL LTDA	TFF	325941046	101,5	460,90	15/04/2026
021328-2025	PS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325942059	101,5	460,90	15/04/2026
017390-2023	PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL LTDA	TFF	325938679	39	230,45	15/04/2026
019025-2024	PV NEGOCIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940544	20	230,45	15/04/2026
021250-2025	PV&A HOLDING S/A	TFF	325940788	1	230,45	15/04/2026
018600-2024	PVM CONSORCIO LTDA	TFF	325938682	17	230,45	15/04/2026
013531-2021	PW SPORT CONSULTORIA MARKETING ESPORTIVO LTDA	TFF	325940852	16	230,45	15/04/2026
017774-2023	PWP SOLUCOES NUTRACEUTICAS LTDA	TFF	325940784	395	1382,70	15/04/2026
020696-2025	PZ WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	TFF	325941704	120	460,90	15/04/2026
007461-2013	QASA IMOVEIS S/A	TFF	325937635	90,59	230,45	15/04/2026
007561-2013	QUALIDADE COMERCIAL SANTOS MACIEL LTDA	TFF	325938089	183	691,35	15/04/2026
005324-2004	QUALIFY CARGO FORWARDER LTDA	TFF	325937482	40	230,45	15/04/2026
011910-2019	QUALIMETRI - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	TFF	325938678	10	230,45	15/04/2026
009890-2017	QUALIS MAXIMA - LTDA	TFF	325937120	49	230,45	15/04/2026
008979-2016	QUASAR DIGITACOES E SERVICOS LTDA	TFF	325941248	15	230,45	15/04/2026
009105-2016	QUEIROZ E AGUIAR EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325939748	85,54	230,45	15/04/2026
015739-2022	QUINTAL DA VILLA LTDA	TFF	325939612	391	1382,70	15/04/2026
006862-2011	QUINTAO SANTOS CORRETORES DE IMOVEIS LTDA	TFF	325941303	32	230,45	15/04/2026
019880-2024	QUINTAS DE MINAS COMERCIO LTDA	TFF	325937843	9	230,45	15/04/2026
013294-2020	QUINTAS DO PONTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE EIRELI	TFF	325938482	15	230,45	15/04/2026
008625-2015	R & E COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS LTDA	TFF	325937484	240,5	921,80	15/04/2026
006468-2010	R & F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939503	60	230,45	15/04/2026
007086-2012	R & R ADM PATRIMONIAL LTDA	TFF	325940013	30	230,45	15/04/2026
007709-2014	R & R COMERCIO OPTICA LTDA	TFF	325937665	18	230,45	15/04/2026
000834-2011	R & V ACESSORIOS FEMININOS LTDA	TFF	325939990	35,6	230,45	15/04/2026
021927-2025	R DE O BARCELOS MUNIZ SOLUCOES WEB E TECNOLOGIA	TFF	325941189	10	230,45	15/04/2026
013209-2020	R GUIMARAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941396	10	230,45	15/04/2026
007097-2012	R L OLIVEIRA - ASSESSORIA E DESPACHOS	TFF	325941218	20	230,45	15/04/2026
015082-2021	R SALLES PATRIMONIAL LTDA	TFF	325939799	25	230,45	15/04/2026
021112-2025	R&D VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA	TFF	325940937	11,55	230,45	15/04/2026
006911-2011	R. AZEVEDO EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325941379	15	230,45	15/04/2026
016017-2022	R.A DISTRIBUIDORA LAGOA MANSOES LTDA	TFF	325938104	108	460,90	15/04/2026
007920-2014	R.C CONTAINER OUTLET LTDA	TFF	325940188	30	230,45	15/04/2026
021424-2025	R.G ESPORTES LTDA	TFF	325940113	12	230,45	15/04/2026
021522-2025	R.G ORTOPEDIA LABORATORIAL LTDA	TFF	325941122	30	230,45	15/04/2026
014369-2021	R.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938769	49,68	230,45	15/04/2026
022008-2025	R.R.F CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941165	5	230,45	15/04/2026
000050-1997	R.T.V. OTICA LTDA	TFF	325938585	47,48	230,45	15/04/2026
021129-2025	R2 CLIMA LTDA	TFF	325941598	20	230,45	15/04/2026
006613-2010	R3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÃ‡Ã•ES LTDA	TFF	325937119	100	230,45	15/04/2026
013667-2021	R3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325940464	30	230,45	15/04/2026
011483-2019	R8 PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA	TFF	325941895	160	691,35	15/04/2026
006485-2010	RA EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325941215	10	230,45	15/04/2026
017690-2023	RA VET LTDA	TFF	325939750	339,23	1152,25	15/04/2026
015587-2022	RA VIAGENS LTDA	TFF	325939931	5	230,45	15/04/2026
021458-2025	RABELO & GONCALVES CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	TFF	325940953	4	230,45	15/04/2026

018850-2023	RABELO IMOVEIS LTDA	TFF	325937069	10	230,45	15/04/2026
005332-2004	RADIO STEREO FM LAGOA SANTA LTDA	TFF	325941728	500	1382,70	15/04/2026
006896-2011	RADIODENTE - RADIOGRAFIAS DENTARIAS LTDA	TFF	325938621	143	460,90	15/04/2026
014690-2021	RADIOPHYSICS FISICA MEDICA LTDA	TFF	325940613	10	230,45	15/04/2026
015352-2022	RAF PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940354	10	230,45	15/04/2026
008321-2015	RAFAEL DE FARIA MENDES	TFF	325938815	12	230,45	15/04/2026
013080-2020	RAFAEL DE FREITAS 10180626612	TFF	325940834	100	230,45	15/04/2026
007564-2013	RAFAEL DE SOUZA SILVA 06022592666	TFF	325940329	10	230,45	15/04/2026
010879-2018	RAFAEL GOMES COSSO	TFF	325938367	47,25	691,35	15/04/2026
013060-2020	RAFAEL GOMES DE SOUZA	TFF	325938394	120	460,90	15/04/2026
008519-2015	RAFAEL LAVORATO GALVAO	TFF	325940451	500	1382,70	15/04/2026
018683-2024	RAFAEL PEREIRA VALADARES LTDA	TFF	325940124	20	230,45	15/04/2026
021386-2025	RAFAELA MUNIZ LTDA	TFF	325941149	15	230,45	15/04/2026
014566-2021	RAFAELLE CARNEIRO RACHID SILVA ARQUITETURA	TFF	325939844	10	230,45	15/04/2026
021507-2025	RAFARO REPRESENTACOES LTDA	TFF	325941073	25	230,45	15/04/2026
007373-2013	RAFAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939070	10	230,45	15/04/2026
018241-2023	RAFFINATO PLANEJADOS LTDA	TFF	325940661	115	460,90	15/04/2026
020255-2024	RAGA ENGENHARIA LTDA	TFF	325941656	9	230,45	15/04/2026
008634-2015	RAGIS HAMBURGUERIA E PIZZARIA LTDA	TFF	325937500	43	230,45	15/04/2026
016448-2022	RAIA DROGASIL S/A	TFF	325941722	288,55	1152,25	15/04/2026
021211-2025	RAIA DROGASIL S/A	TFF	325941918	253,41	1152,25	15/04/2026
021854-2025	RAIA DROGASIL S/A	TFF	325942157	298,21	1152,25	15/04/2026
014331-2021	RAID EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940327	20	230,45	15/04/2026
010686-2018	RAILDA RAIDAN RIBEIRO MONTEIRO	TFF	325939687	5	230,45	15/04/2026
009019-2016	RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA	TFF	325939209	20	230,45	15/04/2026
000731-2010	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA 600.296.416-91	TFF	325937078	50,95	230,45	15/04/2026
009336-2016	RAINE GOMES COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	TFF	325937167	132,3	460,90	15/04/2026
015464-2022	RAIO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	TFF	325941445	20	230,45	15/04/2026
014420-2021	RAISSA CHIEZA FREITAS MARTINS 14094205667	TFF	325940651	10	230,45	15/04/2026
012076-2019	RAIZ DA TERRA PAISAGISMO E FLORICULTURA LTDA	TFF	325938584	35,66	230,45	15/04/2026
000102-1988	RAIZEN S.A.	TFF	325938105	300	1152,25	15/04/2026
010028-2017	RAMIREZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	TFF	325939794	10	230,45	15/04/2026
016142-2022	RAMIRO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	TFF	325938881	38,44	230,45	15/04/2026
000018-1999	RAMIRO SANTIAGO E CASTRO & FILHO LTDA	TFF	325937257	1833,42	3134,12	15/04/2026
007351-2013	RANA CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO EM SAUDE LTDA - ME	TFF	325939453	4	230,45	15/04/2026
010875-2018	RANAN MOVEIS PLANEJADOS LTDA	TFF	325940960	83	460,90	15/04/2026
005902-2007	RANDOLFO AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA - ME	TFF	325940757	12	230,45	15/04/2026
022257-2025	RANDT MEDICAL LTDA	TFF	325942148	15	230,45	15/04/2026
021848-2025	RANFER CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	TFF	325942143	20	230,45	15/04/2026
013356-2020	RAPHAEL HENRIQUE REIS	TFF	325938894	10	230,45	15/04/2026
010263-2018	RAPHAEL OTAVIO UMBELINO FRAGA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325937073	99,07	230,45	15/04/2026
021297-2025	RAQUEL ASSIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325941955	15	230,45	15/04/2026
017426-2023	RAR VISTORIA VEICULAR LTDA	TFF	325940393	500	1382,70	15/04/2026
007450-2013	RARO CELULARES LTDA	TFF	325937900	37,15	230,45	15/04/2026
007358-2013	RAX PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937110	25	230,45	15/04/2026
022570-2025	RAYANNE ABDALLA LTDA	TFF	325940843	154,41	691,35	15/04/2026
016975-2023	RAYARA DORNELAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325940589	30	230,45	15/04/2026
012677-2020	RAYENE MARCELA DA SILVA CONFEITARIA	TFF	325939558	40	230,45	15/04/2026
013903-2021	RAYNER R. EGIDIO COMUNICACAO VISUAL	TFF	325938509	162,96	691,35	15/04/2026
008920-2016	RB REBOQUES LTDA	TFF	325942010	490	1382,70	15/04/2026
006874-2011	RB TRATAMENTO AMBIENTAL LTDA	TFF	325941524	1000	2304,50	15/04/2026
005411-2004	RBA RECICLAGEM DE VIDROS LTDA - ME	TFF	325938287	363,09	1382,70	15/04/2026
012817-2020	RBL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	TFF	325941247	30	230,45	15/04/2026
022562-2025	RBRJ ASSESSORIA LTDA	TFF	325940781	10	230,45	15/04/2026
016762-2023	RBV HOLDING PATRIMONIAL LTDA	TFF	325939327	46	230,45	15/04/2026
017299-2023	RC FINANCIAMENTO IMOBILIARIO LTDA	TFF	325941994	31,77	230,45	15/04/2026
004905-2001	RC REPRESENTACAO LTDA	TFF	325938530	12	230,45	15/04/2026
009610-2017	RC VIDROS LTDA	TFF	325941005	109,4	460,90	15/04/2026

019657-2024	RCL MOBILIDADE ELETRICA LTDA	TFF	325937310	70	230,45	15/04/2026
000774-2010	RCM BRASIL - SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	TFF	325939325	30	230,45	15/04/2026
000400-2001	RCP COMERCIAL LTDA.	TFF	325937285	500	1382,70	15/04/2026
017019-2023	RCR HOLDING LTDA	TFF	325940424	30	230,45	15/04/2026
014402-2021	RDA CONSULTORIA DE CONSORCIO E IMOVEIS LTDA	TFF	325938847	10	230,45	15/04/2026
009031-2016	RDC IMOVEIS LTDA	TFF	325940152	104	460,90	15/04/2026
013917-2021	RDL FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SAUDE EIRELI	TFF	325939528	200	691,35	15/04/2026
019885-2024	RE CRUF TECNOLOGIA LTDA	TFF	325937888	10	230,45	15/04/2026
000779-2010	REAL COMERCIO LTDA	TFF	325939001	262	1152,25	15/04/2026
017972-2023	REAL IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938264	34,28	230,45	15/04/2026
009183-2016	REAL PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325937972	40	230,45	15/04/2026
019181-2024	REALE DEHUTE CONSULTORIA LTDA.	TFF	325941859	15	230,45	15/04/2026
007781-2014	REALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937408	33	230,45	15/04/2026
019041-2024	REALIZA VIAGENS LTDA	TFF	325941796	30	230,45	15/04/2026
018442-2024	REALIZAR ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	TFF	325940569	15	230,45	15/04/2026
020140-2024	REALIZE CONSTRUCOES A SECO LTDA	TFF	325941021	4	230,45	15/04/2026
019513-2024	REALIZE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325938310	5	230,45	15/04/2026
007628-2013	REBOQUE ARAUJO VIEIRA LTDA	TFF	325938207	3500	4609,00	15/04/2026
007829-2014	REBOQUE E MECANICA SALES & CHAGAS LTDA - ME	TFF	325938461	7914,1	8757,10	15/04/2026
007369-2013	RECANTO DA REPRESA LTDA	TFF	325940955	30	230,45	15/04/2026
013674-2021	RECANTO DA SERRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325939533	68,48	230,45	15/04/2026
016769-2023	RECANTO DAS ARARAS SPE LTDA Â	TFF	325938568	15	230,45	15/04/2026
011484-2019	RECANTO DE JEQUITIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325941645	200	691,35	15/04/2026
011347-2019	RECANTO PENIEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938919	35	230,45	15/04/2026
008775-2015	RECTE CONSULTORIA & CAPACITACAO LTDA	TFF	325940568	27	230,45	15/04/2026
009419-2017	RED SERVICOS AUXILIARES TRANSPORTES AEREOS LTDA	TFF	325937347	10	230,45	15/04/2026
016334-2022	REDE ABA SUPERMERCADOS LTDA	TFF	325941368	314	1152,25	15/04/2026
004532-1998	REDE ENGENHARIA E SONDAGENS S/A	TFF	325937645	3987,67	5069,90	15/04/2026
022786-2025	REDE FALCAO VI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	TFF	325941605	400	1382,70	15/04/2026
022814-2025	REDE SANTANA COMBUSTIVEIS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325941794	300	1152,25	15/04/2026
015778-2022	REDE SUPER ECONOMICO GOURMET SUPERVAREJISTA E ATACAREJO LTDA	TFF	325939787	300	1152,25	15/04/2026
005349-2004	REFACA REFORMAS E MONTAGENS DE MOVEIS LTDA	TFF	325938013	40	230,45	15/04/2026
020298-2024	REFERENCIA IMOVEIS LTDA	TFF	325939845	38,7	230,45	15/04/2026
013744-2021	REFEX SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	TFF	325939287	78,77	230,45	15/04/2026
000125-1984	REFORMADORA BATISTA ALVES LTDA	TFF	325938645	2950	4148,10	15/04/2026
011350-2019	REGINALDO F. DA SILVA INSTALACOES	TFF	325939269	10	230,45	15/04/2026
007624-2013	REGIS & COMPANHIA	TFF	325937392	20	230,45	15/04/2026
007853-2014	REGIS DORNELLES BELLAVER	TFF	325940127	10	230,45	15/04/2026
021118-2025	REI DO GADO LAGOA SANTA LTDA	TFF	325940779	663,61	2027,96	15/04/2026
021430-2025	REI DO GADO LAGOA SANTA TRANSPORTES E SERVIÃ‡OS LTDA	TFF	325940150	65	230,45	15/04/2026
014087-2021	REI DOS MOVEIS PLANEJADOS E SERVICOS LTDA	TFF	325941424	150	460,90	15/04/2026
010416-2018	REINALDO JOAO DE SOUZA	TFF	325941627	12	230,45	15/04/2026
018324-2023	REINALDO MENDES RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325940169	12	230,45	15/04/2026
022125-2025	REIS INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325940207	94,14	230,45	15/04/2026
007476-2013	REJANE CHRISTINA REBELO SANTOS - ME	TFF	325940210	37,73	230,45	15/04/2026
011184-2019	REM 2 COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	TFF	325940187	407,55	1382,70	15/04/2026
016842-2022	REM 4 COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS LTDA	TFF	325941730	165	691,35	15/04/2026
011783-2019	REMAR CONSTRUTORA LTDA	TFF	325941048	58	230,45	15/04/2026
018174-2023	REMILCIO GUIMARAES SILVA	TFF	325938913	10	230,45	15/04/2026
000008-2002	REMOCAO COLINA LTDA	TFF	325940560	44,66	230,45	15/04/2026
004393-1997	REMPAER REESTRUTURACAO E MANUTENCAO DE PECAS AERONAUTICAS LTDA	TFF	325939866	353	1382,70	15/04/2026
010494-2018	RENATA CRISTINA DE ALMEIDA REGIS	TFF	325939468	168,26	691,35	15/04/2026
006323-2009	RENATA DE PAULA SALOMAO MALAFAIA	TFF	325937340	30	230,45	15/04/2026
016771-2023	RENATA DE SOUZA GUERRA COSTA	TFF	325938542	35,42	230,45	15/04/2026
007287-2012	RENATA DOS SANTOS COELHO 04043973608	TFF	325941426	88,39	230,45	15/04/2026
013285-2020	RENATA ERHARDT COMERCIO, REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	TFF	325938765	20	230,45	15/04/2026
008966-2016	RENATA LEANDRO GOBIRA NASCIMENTO	TFF	325941446	118	460,90	15/04/2026
011460-2019	RENATA MARQUES ALVES DE OLIVEIRA	TFF	325939953	47,18	230,45	15/04/2026

000404-2006	RENATA RICARTE DE AVELAR	TFF	325938781	25,32	230,45	15/04/2026
012194-2020	RENATA SALOMAO ARQUITETURA LTDA	TFF	325939991	35,5	230,45	15/04/2026
016314-2022	RENATA TELES FILOGONIO NEME	TFF	325939835	37,05	230,45	15/04/2026
017985-2023	RENATA VIEIRA TEIXEIRA 10067836607	TFF	325939152	78	230,45	15/04/2026
011395-2019	RENATO BRANDAO CRUZ 03215006600	TFF	325941951	30	230,45	15/04/2026
007855-2014	RENATO CANDIDO DE FREITAS	TFF	325940114	132,84	460,90	15/04/2026
007371-2013	RENATO MARQUES VIANA	TFF	325940796	25	230,45	15/04/2026
007493-2013	RENATO MATOSO REPRESENTACOES LTDA	TFF	325937330	20	230,45	15/04/2026
014718-2021	RENATO MOREIRA DA SILVA	TFF	325937821	360	1382,70	15/04/2026
006331-2009	RENATO PALHA DA CRUZ	TFF	325937504	9	230,45	15/04/2026
015768-2022	RENE AUGUSTO DOS SANTOS CUNHA LTDA	TFF	325937904	345,59	1152,25	15/04/2026
019402-2024	RENEI GONCALVES MACHADO 84340738620	TFF	325937521	10	230,45	15/04/2026
015928-2022	RENTAL DRILL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SUBTERRANEOS LTDA	TFF	325940088	10	230,45	15/04/2026
018583-2024	RENTALCLEAN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325940342	576	1935,78	15/04/2026
012212-2020	REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTIICOS GRAOS DE MINAS LTDA	TFF	325941841	15	230,45	15/04/2026
012041-2019	REPRESENTACOES CALDEIRA E MACHADO LTDA	TFF	325939973	10	230,45	15/04/2026
004487-1997	REPRESENTACOES FRANCHINI LTDA	TFF	325937337	25	230,45	15/04/2026
008848-2015	REPRESENTACOES GUERRA LTDA	TFF	325937341	15	230,45	15/04/2026
017148-2023	REQUINTE FLORICULTURA LTDA	TFF	325939302	1150	2488,86	15/04/2026
011162-2019	REQUINTE MOVEIS E MADEIRA LTDA	TFF	325938635	299,87	1152,25	15/04/2026
019649-2024	RESERVA DA MATA PARTICIPACOES LTDA	TFF	325938186	15	230,45	15/04/2026
006742-2011	RESERVA IMOVEIS LTDA	TFF	325941279	100	230,45	15/04/2026
015819-2022	RESERVA INHAUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940497	25	230,45	15/04/2026
008831-2015	RESIDENCIAL BARILOCHE SPE LTDA.	TFF	325937914	1	230,45	15/04/2026
010467-2018	RESIDENCIAL BRISAS DO CAMPO SPE LTDA	TFF	325937911	20	230,45	15/04/2026
015328-2022	RESIDENCIAL VIP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937631	49,68	230,45	15/04/2026
018448-2024	RESILIENCE IMOBILIARIA LTDA	TFF	325941373	40	230,45	15/04/2026
017709-2023	RESIMAC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	TFF	325939633	20	230,45	15/04/2026
017285-2023	RESOLVA FINANCIAMENTOS BANCARIOS LTDA	TFF	325937593	42,45	230,45	15/04/2026
021873-2025	RESTAURANTE CANTIM DE MINAS LTDA	TFF	325941101	150	460,90	15/04/2026
017137-2023	RESTAURANTE CRAVO E PANELA LTDA	TFF	325940817	111,17	460,90	15/04/2026
008157-2014	RESTAURANTE E BAR DE LAGOA SANTA LTDA	TFF	325938914	85	230,45	15/04/2026
016291-2022	RESTAURANTE E BAR DO LEO LTDA	TFF	325939491	50	230,45	15/04/2026
014518-2021	RESTAURANTE E LANCHONETE TEMPERO CASEIRO LTDA	TFF	325940474	80	230,45	15/04/2026
000638-2009	RESTAURANTE E SELF-SERVICE TRADICAO LTDA - ME	TFF	325938924	186,91	691,35	15/04/2026
021161-2025	RESTAURANTE ESPACO BAHIA LTDA	TFF	325941775	16	230,45	15/04/2026
000037-2001	RESTAURANTE FREITAS LTDA	TFF	325940672	1020,74	2396,68	15/04/2026
000267-2005	RESTAURANTE GRUTA DA LAPINHA LTDA	TFF	325940350	496,8	1382,70	15/04/2026
000560-2008	RESTAURANTE MARACUJA LTDA	TFF	325940761	400,35	1382,70	15/04/2026
008042-2014	RESTAURANTE MARIA MARIA S LTDA	TFF	325937179	360	1382,70	15/04/2026
000013-1999	RESTAURANTE ORGANIZACAO TRAVESSIA LTDA	TFF	325940578	680	2027,96	15/04/2026
000570-2008	RESTAURANTE PONTO FINAL LTDA	TFF	325941456	560	1935,78	15/04/2026
014614-2021	RESTAURANTE RANCHO DO LEO LS LTDA	TFF	325941788	100	230,45	15/04/2026
014297-2021	RESTAURANTE RECANTO DA LAGOA LTDA	TFF	325941745	4011,12	5162,08	15/04/2026
017032-2023	RESTAURANTE SABOR E TRADICAO LTDA	TFF	325940026	65,1	230,45	15/04/2026
000487-2008	RESTAURANTE VELHO CHICO LTDA	TFF	325939382	167,52	691,35	15/04/2026
000596-2009	RESTAURANTES BARONI LTDA	TFF	325941569	140	460,90	15/04/2026
021401-2025	RESULTAPRO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	TFF	325941203	8	230,45	15/04/2026
009755-2017	RETALHAO LAGOA SANTA LTDA	TFF	325942020	38,68	230,45	15/04/2026
019203-2024	RETIFICA IDEAL LAGOA SANTA LTDA	TFF	325937235	132	460,90	15/04/2026
016283-2022	REVITALIZAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA.	TFF	325938660	187,66	691,35	15/04/2026
014673-2021	RFJ LANCHONETE LTDA	TFF	325940446	51,66	230,45	15/04/2026
018127-2023	RFM PATRIMONIAL LTDA	TFF	325940939	30	230,45	15/04/2026
012913-2020	RG CONSTRUMIX LTDA	TFF	325939828	90	230,45	15/04/2026
006277-2009	RG DECORACOES LTDA - ME	TFF	325938306	123,56	460,90	15/04/2026
013585-2021	RG INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	TFF	325939435	10	230,45	15/04/2026
018728-2024	RG PNEUS LTDA	TFF	325938229	468	1382,70	15/04/2026
007625-2013	RGB ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA	TFF	325937967	5139,61	6176,06	15/04/2026

013607-2021	RGL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940892	160	691,35	15/04/2026
014655-2021	RH MULTI PECAS LTDA	TFF	325941351	235	921,80	15/04/2026
012588-2020	RHLA INCORPORADORA LTDA	TFF	325939430	10	230,45	15/04/2026
009325-2016	RHOS PAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938959	49	230,45	15/04/2026
013481-2020	RHUBIA DE SOUZA BATISTA SOARES	TFF	325941731	33,18	230,45	15/04/2026
019279-2024	RHUV - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	TFF	325937608	257,38	1152,25	15/04/2026
004697-2000	RIBEIRO & MACIEL LTDA - ME	TFF	325940689	40,05	230,45	15/04/2026
016053-2022	RIBEIRO & NONATO IMOVEIS	TFF	325941472	10	230,45	15/04/2026
012145-2020	RIBEIRO AIRES BAR E RESTAURANTE LTDA	TFF	325939847	67,81	230,45	15/04/2026
000328-2005	RICARDO AUGUSTO DE CARVALHO ALVES CPF 714.036.716-72 - ME	TFF	325939136	500	1382,70	15/04/2026
007913-2014	RICARDO CALMON DE ALMEIDA 90263456668	TFF	325940586	43,24	230,45	15/04/2026
019095-2024	RICARDO HENRIQUE DA SILVA PIMENTA	TFF	325940619	10	230,45	15/04/2026
009140-2016	RICARDO ROSCOE RAMIRES	TFF	325941541	12	230,45	15/04/2026
000453-2007	RIGOR PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	TFF	325937598	56,53	230,45	15/04/2026
010319-2018	RILUISPE REPRESENTACOES LTDA	TFF	325939784	9	230,45	15/04/2026
022065-2025	RIOMAR USINAGEM LTDA	TFF	325941293	600	1935,78	15/04/2026
005889-2007	RIOS & SIQUEIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA	TFF	325938370	150	460,90	15/04/2026
021791-2025	RIOS CONSULTORIA NUTRICIONAL LTDA	TFF	325942092	20	230,45	15/04/2026
014262-2021	RIOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA	TFF	325938826	150,94	691,35	15/04/2026
022637-2025	RIVADAVIA PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940922	15	230,45	15/04/2026
013518-2021	RIVANIA MURTA SERVICOS LTDA	TFF	325939731	1137,66	2488,86	15/04/2026
014551-2021	RIVELI CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA	TFF	325939074	10	230,45	15/04/2026
021319-2025	RJ SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	TFF	325942043	9	230,45	15/04/2026
017003-2023	RK CRISTAL PARTICIPACOES LTDA.	TFF	325940223	10	230,45	15/04/2026
022300-2025	RL INFINIT GRAFICA LTDA	TFF	325941428	10	230,45	15/04/2026
011040-2019	RL RECURSOS DE MULTAS LTDA	TFF	325938216	33	230,45	15/04/2026
000606-2009	RLP- MOVEIS E ELETROS LTDA ME	TFF	325937784	120	460,90	15/04/2026
018597-2024	RLX MOTO PECAS LTDA	TFF	325938573	40	230,45	15/04/2026
022268-2025	RM ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA	TFF	325942154	10	230,45	15/04/2026
006830-2011	RM ELETRICA LTDA - ME	TFF	325939736	50	230,45	15/04/2026
011907-2019	RM INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940547	10	230,45	15/04/2026
017428-2023	RMC MINERACAO, COMERCIO & EXPORTACAO LTDA	TFF	325939507	54,96	230,45	15/04/2026
005556-2005	RNR ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	TFF	325941423	15	230,45	15/04/2026
019560-2024	ROA CONSULTORIA LTDA	TFF	325939882	20	230,45	15/04/2026
014444-2021	ROBERT WILLIAN SILVA FERREIRA	TFF	325939205	9	230,45	15/04/2026
000649-2009	ROBERTH GONCALVES MOREIRA CPF 012.543.606-89	TFF	325940199	60	230,45	15/04/2026
022719-2025	ROBERTO ANTONIO OLIVEIRA 03903353639	TFF	325938181	10	230,45	15/04/2026
009533-2017	ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS 32031696220	TFF	325937397	134,1	460,90	15/04/2026
008229-2014	ROBERTO FELIX DE SOUZA	TFF	325940639	10	230,45	15/04/2026
016062-2022	ROBERTO FELIX SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325938327	10	230,45	15/04/2026
006982-2012	ROBERTO GALDINO DE OLIVEIRA	TFF	325940098	514	1935,78	15/04/2026
013447-2020	ROBERTO LUIZ RODRIGUES GOMES 08805800627	TFF	325939434	5	230,45	15/04/2026
022286-2025	ROBERTO MIGUEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325941321	18	230,45	15/04/2026
000282-2005	ROBSON ANTUNES SABINO	TFF	325938228	64	230,45	15/04/2026
000370-2006	ROBSON ANTUNES SABINO	TFF	325937401	37,6	230,45	15/04/2026
014458-2021	ROBSON FERREIRA DA SILVA 50739182668	TFF	325941193	9	230,45	15/04/2026
005629-2006	ROBSON LOURENCO BORGES - CPF N 626.088.276-91	TFF	325940289	100	230,45	15/04/2026
018698-2024	ROBSON SCARDUA DA CUNHA	TFF	325941126	47,39	230,45	15/04/2026
000220-2004	ROBSON SOARES DA SILVA - CPF 79214720606	TFF	325940954	603,03	2027,96	15/04/2026
010823-2018	ROCAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA	TFF	325940075	60	230,45	15/04/2026
022649-2025	ROCHA AGUIAR POSTO E SERVICOS LTDA	TFF	325942136	1604,02	2949,76	15/04/2026
019195-2024	ROCHA E TELES LTDA	TFF	325939403	49	230,45	15/04/2026
022680-2025	ROCHA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	TFF	325941281	16	230,45	15/04/2026
007699-2014	ROCHA SOLUCOES EM ACO INOX LTDA	TFF	325938496	20	230,45	15/04/2026
009079-2016	ROCKSTAR LTDA	TFF	325938638	12	230,45	15/04/2026
017675-2023	RODOLFO CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325938746	43,68	230,45	15/04/2026
010980-2018	RODRIGO ALEXANDRE DOS SANTOS PETS CASA DE RACAO LTDA	TFF	325939592	32	230,45	15/04/2026
015939-2022	RODRIGO ALVES DOS SANTOS 01329857640	TFF	325939867	47,74	230,45	15/04/2026

021898-2025	RODRIGO AMARO DE ALMEIDA 03811195646	TFF	325940972	10	230,45	15/04/2026
019423-2024	RODRIGO APARECIDO DE MATOS 05260730631	TFF	325938293	10	230,45	15/04/2026
005000-2002	RODRIGO CASTRO ADMINISTRACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	TFF	325939490	40	230,45	15/04/2026
010008-2017	RODRIGO FORTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325941563	12	230,45	15/04/2026
015203-2022	RODRIGO M MOREIRA CONSULTORIA	TFF	325940574	10	230,45	15/04/2026
011979-2019	RODRIGO MAX TRANSPORTES LTDA	TFF	325937837	10	230,45	15/04/2026
010428-2018	RODRIGO OTAVIO DOS SANTOS	TFF	325941306	10	230,45	15/04/2026
022650-2025	RODRIGO RODRIGUES BENTO MAGALHAES LTDA	TFF	325942140	10	230,45	15/04/2026
008402-2015	RODRIGO ROSA XAVIER 06548974689	TFF	325938098	230,28	921,80	15/04/2026
018140-2023	RODRIGUES & LANA COMERCIO DE OCULOS LTDA	TFF	325941801	51,72	230,45	15/04/2026
021187-2025	RODRIGUES & LANA COMERCIO DE OCULOS LTDA	TFF	325941872	30	230,45	15/04/2026
022071-2025	RODRIGUES E CASTRO SOLUCOES LTDA	TFF	325941307	10	230,45	15/04/2026
015904-2022	RODRIGUES E CYBELLE TINTAS LTDA	TFF	325937997	121,99	460,90	15/04/2026
018631-2024	ROFLA MANIA DE COMER LTDA	TFF	325940658	87	230,45	15/04/2026
016911-2023	ROGER ARNALDO AMENO ROCHA	TFF	325940618	9,06	230,45	15/04/2026
005600-2006	ROGERIO CARLOS DE ALMEIDA	TFF	325938248	270	1152,25	15/04/2026
020729-2025	ROGERIO DE BRITO LESSA 95578250653	TFF	325941748	10	230,45	15/04/2026
012306-2020	ROGERIO DE SOUZA FREITAS	TFF	325937881	66,22	230,45	15/04/2026
000015-1995	ROGERIO FERNANDES AFONSO	TFF	325941164	50	230,45	15/04/2026
008356-2015	ROGERIO HENRIQUE FERREIRA	TFF	325938537	15	230,45	15/04/2026
006707-2010	ROGERIO SILVA EPP	TFF	325937189	106,68	460,90	15/04/2026
004349-1996	ROLLPRES LTDA - EPP	TFF	325937097	624,58	2027,96	15/04/2026
013854-2021	ROMA TECNOLOGIA LTDA	TFF	325939293	10	230,45	15/04/2026
022638/2025	ROMAFUR SERVICOS LTDA	TFF	325940926	5	230,45	15/04/2026
017509-2023	ROMAO E AZEVEDO ENGENHARIA LTDA	TFF	325937339	10	230,45	15/04/2026
015652-2022	ROMARIO EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325940590	10	230,45	15/04/2026
022461-2025	ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS	TFF	325941675	20	230,45	15/04/2026
009374-2017	ROMELSON ALVES CARDOSO	TFF	325939534	60	230,45	15/04/2026
010971-2018	ROMEU RODRIGUES DE SOUZA	TFF	325939399	20	230,45	15/04/2026
009943-2017	ROMULO SOARES ALVES	TFF	325939743	30	230,45	15/04/2026
012681-2020	ROMUP MONITORAMENTO 24 HS LTDA	TFF	325940408	121,76	460,90	15/04/2026
012748-2020	RONALDO AZEVEDO PENIDO	TFF	325941968	70	230,45	15/04/2026
012226-2020	RONAN ALVES DA SILVA	TFF	325939814	9	230,45	15/04/2026
018534-2024	RONAN MOURA XAVIER	TFF	325941882	20	230,45	15/04/2026
006185-2008	RONEY DA SILVA FILGUEIRAS	TFF	325940565	25	230,45	15/04/2026
005480-2005	RONEY LEITE DE OLIVEIRA	TFF	325938132	510	1935,78	15/04/2026
007182-2012	RONI WASHIMANN DO NASCIMENTO OLIVEIRA 02006572750	TFF	325937375	50	230,45	15/04/2026
015073-2021	RONISTON FERREIRA DOS PASSOS	TFF	325938139	10	230,45	15/04/2026
017899-2023	ROOTS SERVICOS LTDA	TFF	325939795	15	230,45	15/04/2026
014220-2021	RORFORM MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA	TFF	325938501	49,68	230,45	15/04/2026
000388-2005	ROSA MARIA CECILIA DA SILVA	TFF	325940629	45	230,45	15/04/2026
009463-2017	ROSANA LUCIA DE ABREU 00511066635	TFF	325937409	94	230,45	15/04/2026
015317-2022	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA MAIA 02911822676	TFF	325937567	10	230,45	15/04/2026
014705-2021	ROSAS AO VENTO COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA	TFF	325941410	25	230,45	15/04/2026
022301-2025	ROSE MODAS LTDA	TFF	325941439	79,76	230,45	15/04/2026
000626-2009	ROSELENE ANTUNES DE OLIVEIRA MATURAMA	TFF	325937942	37,78	230,45	15/04/2026
000215-2004	ROSELI FERNANDES DE ALMEIDA	TFF	325938462	172,82	691,35	15/04/2026
009492-2017	ROSIANE PAULA E SILVA - IMOVEIS - ME	TFF	325938322	20	230,45	15/04/2026
001348-1984	ROSILENE DE BASTOS MARIANO NASSIF	TFF	325938876	32,33	230,45	15/04/2026
010568-2018	ROSIMARIO GAIA MOREIRA	TFF	325939757	5	230,45	15/04/2026
009513-2017	ROSINEIDE DO CARMO SILVESTRE DA SILVA PENSAO	TFF	325940983	360	1382,70	15/04/2026
018791-2024	ROSSINI FRANCO LTDA	TFF	325938143	82,05	230,45	15/04/2026
015479-2022	ROTA DAS GRUTAS PETER LUND SPE LTDA	TFF	325937472	1928,59	3226,30	15/04/2026
007697-2014	ROTARY CLUB DE LAGOA SANTA	TFF	325937617	30	230,45	15/04/2026
004549-1998	ROTCEL PRODUTOS E SERVICOS PARA LIMPEZA INDUSTRIAL LTDA	TFF	325937181	3965	5069,90	15/04/2026
013811-2021	ROYAL LUND EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TFF	325938354	20	230,45	15/04/2026
022529-2025	RP COMERCIO E REPRESENTACAO EM TELECOMUNICACOES LTDA	TFF	325940640	83,33	230,45	15/04/2026
017386-2023	RP HOSPITALAR LTDA	TFF	325939761	9	230,45	15/04/2026

000003-1999	RP MATERIAL DE CONSTRUÃ‡ÃƒO LTDA - ME	TFF	325940081	360	1382,70	15/04/2026
021955-2025	RPL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÃRIOS LTDA	TFF	325941128	30	230,45	15/04/2026
022502-2025	RPM MINING PRODUCTS LTDA	TFF	325940425	69,58	230,45	15/04/2026
014786-2021	R-Q-P COMBUSTIVEIS LTDA.	TFF	325941140	720	2120,14	15/04/2026
012144-2020	RR EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA	TFF	325939442	58,14	230,45	15/04/2026
019396-2024	RRB MADEIRA LTDA	TFF	325939689	50	230,45	15/04/2026
006494-2010	RRC ADMINISTRACAO & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937884	12	230,45	15/04/2026
019545-2024	RRFERNANDES DIGITAL BUSINESS LTDA	TFF	325937245	60	230,45	15/04/2026
016924-2023	RRMA ENGENHARIA LTDA	TFF	325939278	9	230,45	15/04/2026
022866-2026	RS BROKER BH LTDA	TFF	325941932	9	230,45	15/04/2026
008038-2014	RS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325938385	40	230,45	15/04/2026
011378-2019	RSA RECURSOS HUMANOS LTDA	TFF	325938487	75	230,45	15/04/2026
018651-2024	RSR PARTICIPACOES LTDA	TFF	325939921	8	230,45	15/04/2026
022679-2025	RSSTARLING LTDA	TFF	325941271	10	230,45	15/04/2026
019019-2024	RT REPRESENTACOES LTDA	TFF	325939307	10	230,45	15/04/2026
007480-2013	RTJ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	TFF	325938776	65	230,45	15/04/2026
006575-2010	RTJ INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937647	46	230,45	15/04/2026
016916-2023	RTM PUBLICIDADE LTDA	TFF	325939115	15	230,45	15/04/2026
004543-1998	RUBAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937745	12	230,45	15/04/2026
022124-2025	RUBBER TREAD CONSULT	TFF	325941284	10	230,45	15/04/2026
012831-2020	RUMO CERTO PRESTACOES DE SERVICO LTDA	TFF	325941226	100	230,45	15/04/2026
018454-2024	RUMO DA ROCA COMERCIO LTDA	TFF	325940419	79,44	230,45	15/04/2026
005325-2004	RUMO INFORMATICA LTDA	TFF	325938463	20	230,45	15/04/2026
007818-2014	RUMO IT SOLUTIONS LTDA	TFF	325937084	12	230,45	15/04/2026
012768-2020	RUNCUS PROPAGANDA E PUBLICIDADE DIGITAL LTDA	TFF	325940307	20	230,45	15/04/2026
009390-2017	RUTH DA FONSECA SALOMAO VALADARES CONTABILIDADE	TFF	325940136	10	230,45	15/04/2026
007584-2013	RUYOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	TFF	325941407	18	230,45	15/04/2026
013529-2021	RVS ESTETICA DE ANIMAIS LTDA	TFF	325941528	50,8	230,45	15/04/2026
019647-2024	RWC PLANEJAMENTO TRIBUTARIO E CONTABIL LTDA	TFF	325939345	10	230,45	15/04/2026
017116-2023	RX SPORTS LTDA	TFF	325939472	255,69	1152,25	15/04/2026
006866-2011	S&M TRANSPORTES S.A.	TFF	325937908	3396	4516,82	15/04/2026
015808-2022	S.A DIAGNOSTICOS LTDA	TFF	325939634	80	230,45	15/04/2026
019200-2024	S.O.S - SOLUCOES OBJETIVAS EM SEGURANCA LTDA	TFF	325938084	80	230,45	15/04/2026
007938-2014	SA MOTTA NEGOCIOS CONSULTORIA & PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	TFF	325940754	34,17	230,45	15/04/2026
017200-2023	SABIA TECH LTDA	TFF	325939902	10	230,45	15/04/2026
008278-2014	SABORES DE MONACO LTDA	TFF	325938797	100	230,45	15/04/2026
015582-2022	SABRINA CECILIA COMERCIO LTDA	TFF	325939339	133,14	460,90	15/04/2026
015682-2022	SABRINA DE MATOS CARLOS PESQUISA E ENSINO LTDA	TFF	325940059	10	230,45	15/04/2026
014839-2021	SACOLAO ABC MINAS LTDA	TFF	325939154	103	460,90	15/04/2026
014130-2021	SACOLAO ABC RIO BRANCO	TFF	325937795	1549	2857,58	15/04/2026
016747-2023	SACOLAO ABC RIO BRANCO LTDA	TFF	325938934	513	1935,78	15/04/2026
017991-2023	SACOLAO ABC VILA MARIA LTDA	TFF	325939914	380	1382,70	15/04/2026
018281-2023	SACOLAO ABC VILA MARIA LTDA	TFF	325939688	1513	2857,58	15/04/2026
009033-2016	SACOLAO GRAOS DA TERRA LTDA	TFF	325938182	252,29	1152,25	15/04/2026
007479-2013	SACOLAO JK LTDA	TFF	325937672	178	691,35	15/04/2026
007650-2013	SACOLAO MAIS LTDA	TFF	325941762	53	230,45	15/04/2026
014245-2021	SAG ENGENHARIA LTDA	TFF	325937548	30	230,45	15/04/2026
013145-2020	SAGA SERVICOS EM ENGENHARIA LTDA	TFF	325937127	16,5	230,45	15/04/2026
017437-2023	SAGRADA FAMILIA CHOCOLATERIA E CAFETERIA LTDA	TFF	325939910	146,33	460,90	15/04/2026
007378-2013	SAINT CORDS SERVICOS MEDICOS - HOSPITALARES	TFF	325938819	15	230,45	15/04/2026
22255/2025	SAINT LAKE JEWELS LTDA	TFF	325940356	37,1	230,45	15/04/2026
017353-2023	SAIURES DE JESUS FERREIRA BARBOSA	TFF	325940519	6	230,45	15/04/2026
021847-2025	SAL SPE LTDA	TFF	325942131	110,49	460,90	15/04/2026
019758-2024	SALEM ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	TFF	325940490	20	230,45	15/04/2026
007274-2012	SALES BENTES E ARAUJO LTDA	TFF	325938250	44	230,45	15/04/2026
010537-2018	SALGADOS GOURMET LTDA	TFF	325937955	82,36	230,45	15/04/2026
016563-2022	SALITTE ODONTOLOGIA LTDA	TFF	325937399	79,6	230,45	15/04/2026
000030-1999	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA	TFF	325941049	195	691,35	15/04/2026

000012-1995	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA	TFF	325939854	193	921,80	15/04/2026
000760-2010	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA	TFF	325939094	204,96	921,80	15/04/2026
000234-2004	SALOMAO ABREU PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	TFF	325938117	40,37	230,45	15/04/2026
008383-2015	SALOMAO COMERCIO LTDA	TFF	325939643	40,37	230,45	15/04/2026
021813-2025	SALOMAO NUNES PET SHOP LTDA	TFF	325942098	300	10600,70	15/04/2026
006186-2008	SALOMAO TURISMO & VIAGENS LTDA	TFF	325938273	100	230,45	15/04/2026
000393-2006	SALOMAO VIANA LANCHES LTDA	TFF	325941650	118	460,90	15/04/2026
008174-2014	SALOMAO VIANA PARTICIPACOES LTDA	TFF	325939839	10	230,45	15/04/2026
014586-2021	SALVATTORE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938361	10	230,45	15/04/2026
007334-2013	SAMANTHA MORAES DOS REIS ODONTOLOGIA LTDA	TFF	325940653	50	230,45	15/04/2026
021952-2025	SAMBURA RESTAURANTE LTDA	TFF	325941080	160,51	691,35	15/04/2026
012063-2019	SAMPLETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFF	325939432	50	230,45	15/04/2026
014964-2021	SAMUEL LOBATO REPRESENTACOES LTDA	TFF	325940415	10	230,45	15/04/2026
021154-2025	SAMUEL PRATES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	TFF	325941767	20	230,45	15/04/2026
016811-2023	SANCLER GEMSTONES & COLLECTIONS LTDA	TFF	325937576	50	230,45	15/04/2026
016739-2023	SANDRA MARIA ODONTOLOGIA LTDA	TFF	325938081	77,4	230,45	15/04/2026
008177-2014	SANDRA REGINA TAVARES LEAL 03909939643	TFF	325937022	114	460,90	15/04/2026
012865-2020	SANDRA SENA ESTETICA E BEM ESTAR LTDA	TFF	325941840	43,39	230,45	15/04/2026
015246-2022	SANDRA TEMPONI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325941181	12	230,45	15/04/2026
008317-2015	SANGENARO MANUTENCAO & SOLUCAO PREDIAL LTDA	TFF	325937705	80	230,45	15/04/2026
005408-2004	SANMED - SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325941509	50	230,45	15/04/2026
014379-2021	SANTA CERVEJA LTDA	TFF	325938818	156,75	691,35	15/04/2026
004989-2002	SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE	TFF	325937381	390,47	1382,70	15/04/2026
017373-2023	SANTA LAGOA BEACH CLUB LTDA	TFF	325939135	2500	3687,20	15/04/2026
021079-2025	SANTA LAGOINHA GASTRO BAR LTDA	TFF	325940641	250	921,80	15/04/2026
017560-2023	SANTA LAGOINHA GASTROBAR LTDA	TFF	325938566	232	921,80	15/04/2026
017138-2023	SANTA MADEIRA REPRESENTACAO LTDA	TFF	325940277	21	230,45	15/04/2026
016171-2022	SANTA MARIA CASA E CONSTRUCAO LTDA	TFF	325941027	421	1382,70	15/04/2026
021543-2025	SANTA TINTA LTDA	TFF	325942035	90,8	230,45	15/04/2026
016198-2022	SANTANA COMERCIO DE RACOES LTDA	TFF	325938022	484,8	1382,70	15/04/2026
021149-2025	SANTI CENTRO DE SAUDE LTDA	TFF	325941737	39,95	230,45	15/04/2026
020071-2024	SANTIAGO ALVES CONSTRUTORA LTDA	TFF	325938962	12	230,45	15/04/2026
007604-2013	SANTIAGO E CASTRO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	TFF	325941781	26,36	230,45	15/04/2026
007676-2013	SANTINOX ARTEFATOS E UTENSILIOS EM ACO INOXIDAVEL LTDA	TFF	325937304	433,11	1382,70	15/04/2026
009040-2016	SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325937661	25	230,45	15/04/2026
017414-2023	SANTO ANTONIO OLHOS D AGUA HOLDING LTDA	TFF	325941962	12	230,45	15/04/2026
010452-2018	SANTO POSTO LAGOA SANTA - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	TFF	325937986	2890	4055,92	15/04/2026
021174-2025	SANTOS & SOARES ASSESSORIA CONTABIL LTDA	TFF	325941724	61,45	230,45	15/04/2026
006207-2008	SANTOS GUIMARAES REPRESENTACOES LTDA	TFF	325939782	10	230,45	15/04/2026
018124-2023	SAO JOAO LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA	TFF	325940848	200	691,35	15/04/2026
011002-2018	SAO MARCOS - SAUDE E MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	TFF	325940310	562,49	1935,78	15/04/2026
000018-2000	SAO SEBASTIAO ARTES EM MADEIRAS LTDA	TFF	325937740	260	1152,25	15/04/2026
011103-2019	SARA DE OLIVEIRA CUSTODIO	TFF	325939553	52,45	230,45	15/04/2026
019514-2024	SARAH H SOTERO FISIOTERAPIA	TFF	325939869	50	230,45	15/04/2026
020500-2024	SARAIVA & SCHIEBER ARQUITETURA E AVALIACOES LTDA	TFF	325940435	20	230,45	15/04/2026
007143-2012	SARUTAIA IMOVEIS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325938603	21	230,45	15/04/2026
011449-2019	SARZEDO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	TFF	325939409	30	230,45	15/04/2026
008665-2015	SAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	TFF	325938594	30	230,45	15/04/2026
021567-2025	SASTA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325942001	10	230,45	15/04/2026
010465-2018	SAT CHAI - PRODUCAO E COMERCIO DE CHAS LTDA	TFF	325938009	100	230,45	15/04/2026
012011-2019	SAUDE PROXIMA ASSISTENCIA LTDA.	TFF	325941913	10	230,45	15/04/2026
009722-2017	SAULO AUGUSTO MATOS MARTINS DA SILVA 03216986659	TFF	325940383	10	230,45	15/04/2026
018587-2024	SAULO TOMAZ FROES LTDA	TFF	325939276	12	230,45	15/04/2026
015468-2022	SAVOI OLIVEIRA & SANZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	TFF	325940891	312,56	1152,25	15/04/2026
000091-2003	SAYONARA EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	TFF	325938325	1632,29	2949,76	15/04/2026
020637-2024	SB MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	TFF	325940050	20	230,45	15/04/2026
019579-2024	SC MECANICA DIESEL, REPAROS E MANUTENCAO LTDA	TFF	325937080	25	230,45	15/04/2026
020375-2024	SCALDINI ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	TFF	325937033	42	230,45	15/04/2026

016564-2022	SCARDUA VEICULOS LTDA	TFF	325938486	39	230,45	15/04/2026
014593-2021	SCHANEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325938951	15	230,45	15/04/2026
006332-2009	SCHEILLA FATIMA CAMPOS GALLO SILVA	TFF	325939054	10	230,45	15/04/2026
010528-2018	SCOTA ADMINISTRACAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937823	16	230,45	15/04/2026
020497-2024	SCOTA LOCACOES DE EQUIPAMENTOS PARA ENERGIA SOLAR LTDA	TFF	325939423	1285,9	2581,04	15/04/2026
019624-2024	SCP BELA VISTA	TFF	325939171	67,97	230,45	15/04/2026
022445-2025	SCP CIDADE JARDIM LAGOA SANTA	TFF	325941571	15	230,45	15/04/2026
021128-2025	SCS SERVICOS LTDA	TFF	325941585	10	230,45	15/04/2026
022782-2025	SDM IMPOTACOES LTDA	TFF	325941595	10	230,45	15/04/2026
016559-2022	SEABRA PETS LTDA	TFF	325938190	63	230,45	15/04/2026
009548-2017	SECURITY BARRIERS LTDA	TFF	325938471	2800	3963,74	15/04/2026
020345-2024	SEDARE DOLOREM ODONTOLOGIA LTDA	TFF	325938620	10	230,45	15/04/2026
019291-2024	SEGURANCA CONCURSOS E ENSINOS LTDA	TFF	325940555	20	230,45	15/04/2026
009007-2016	SELECT TOUR S AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	TFF	325942027	29,48	230,45	15/04/2026
022474-2025	SELF2 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.	TFF	325941769	17	230,45	15/04/2026
016806-2023	SEMPRE SERVICOS E LOCACOES LTDA	TFF	325938267	20	230,45	15/04/2026
010617-2018	SENETO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	TFF	325939221	116,88	460,90	15/04/2026
014935-2021	SENHOR DOS GRANEIS EMPORIO NATURAL LTDA	TFF	325937302	100	230,45	15/04/2026
010381-2018	SENKO ENGENHARIA LTDA	TFF	325941476	30	230,45	15/04/2026
022717-2025	SENSECORP LTDA	TFF	325941352	10	230,45	15/04/2026
008081-2014	SEP NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939312	49	230,45	15/04/2026
019717-2024	SEPMED SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA	TFF	325937877	10	230,45	15/04/2026
019272-2024	SER FELIZ NEGOCIOS LTDA	TFF	325939872	10	230,45	15/04/2026
019417-2024	SER NEGOCIOS DE RESULTADOS LTDA	TFF	325937216	30	230,45	15/04/2026
000785-2011	SER PILATES E FITNESS STUDIO LTDA	TFF	325941502	649,67	2027,96	15/04/2026
011948-2019	SERAPH SOLUCOES LTDA	TFF	325940554	40	230,45	15/04/2026
005283-2003	SERCAN REPRESENTACOES LTDA	TFF	325938768	12	230,45	15/04/2026
017015-2023	SERRA CALCADOS LTDA	TFF	325940302	60,6	230,45	15/04/2026
007822-2014	SERRA DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937816	49,68	230,45	15/04/2026
007047-2012	SERRALHERIA E FERRAGENS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325938232	130	460,90	15/04/2026
005814-2007	SERRALHERIA E VIDRACARIA N.SRA.APARECIDA	TFF	325937620	264	1152,25	15/04/2026
000658-2009	SERRALHERIA MENDONCA LTDA	TFF	325938075	100	230,45	15/04/2026
007277-2012	SERRALHERIA PIRAPORA LTDA	TFF	325940032	42	230,45	15/04/2026
004842-2001	SERRALHERIA VPM SANTOS LTDA	TFF	325939206	207,64	921,80	15/04/2026
005754-2007	SERV IMAGEM SERVICOS E COMERCIO LTDA	TFF	325938371	1426	2765,40	15/04/2026
014132-2021	SERVICE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	TFF	325938670	5	230,45	15/04/2026
018955-2024	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS	TFF	325938128	5454,7	6452,60	15/04/2026
016526-2022	SERVICOS DE APOIO ADM LS LTDA	TFF	325938928	10	230,45	15/04/2026
019316-2024	SERVICOS DE PSICOLOGIA ALINE CRISTINE RODRIGUES LTDA	TFF	325941789	30	230,45	15/04/2026
021202-2025	SERVICOS DE PSICOLOGIA LARISSA LACERDA FRANCO LTDA	TFF	325941896	30	230,45	15/04/2026
015591-2022	SERVICOS ESTETICOS ELAINE CAMPELO LTDA	TFF	325940078	32,33	230,45	15/04/2026
018692-2024	SERVICOS MEDICOS LUMENA LTDA	TFF	325937370	37,87	230,45	15/04/2026
016823-2023	SEU ELIAS BARBA, CABELO E BIGODE LTDA.	TFF	325939068	87	230,45	15/04/2026
017410-2023	SF AUTO BRASIL LTDA	TFF	325941612	51,66	230,45	15/04/2026
006657-2010	SGP INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA	TFF	325940095	20	230,45	15/04/2026
018649-2024	SH TECNOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA	TFF	325938468	12	230,45	15/04/2026
018246-2023	SHALIMAR LAGOA SANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325939092	201,69	921,80	15/04/2026
020148-2024	SHEID AERO LTDA	TFF	325939826	5	230,45	15/04/2026
022688-2025	SHEILLA DA SILVA MENDES 01256374628	TFF	325941308	10	230,45	15/04/2026
017598-2023	SHIN PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	TFF	325938155	39,25	230,45	15/04/2026
006210-2008	SHIRLANE SOARES CANDIDO	TFF	325937412	9	230,45	15/04/2026
021599-2025	SHIRLEY DE SOUSA ALVES LTDA	TFF	325942078	50	230,45	15/04/2026
013335-2020	SHOP DP COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA	TFF	325939572	5	230,45	15/04/2026
007552-2013	SHOPPING VILA MARIA	TFF	325938082	10	230,45	15/04/2026
004246-1996	SI SERVICO LTDA	TFF	325937778	1527	2857,58	15/04/2026
012525-2020	SIDNEI NEVES DE OLIVEIRA	TFF	325939960	65	230,45	15/04/2026
018080-2023	SIGA INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA	TFF	325939038	21	230,45	15/04/2026
012249-2020	SILKS BRIND LTDA	TFF	325939611	76	230,45	15/04/2026

007850-2014	SILMARA MODAS LTDA	TFF	325938109	41,85	230,45	15/04/2026
005786-2007	SILMONACO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	TFF	325937178	10	230,45	15/04/2026
000357-2006	SILVA & SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325940966	58	230,45	15/04/2026
004648-1999	SILVA BASTOS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941839	100	230,45	15/04/2026
007632-2013	SILVA CONSTRUTORA LTDA	TFF	325939096	11	230,45	15/04/2026
021126-2025	SILVA GARRO REPRESENTACOES LTDA	TFF	325941561	20	230,45	15/04/2026
012814-2020	SILVA LOPES CAPITAL LTDA	TFF	325940822	30	230,45	15/04/2026
017924-2023	SILVANA MARIA DE SANTANA DIAS 71574034634	TFF	325940183	100	230,45	15/04/2026
008188-2014	SILVANIA DINIZ SANTANA - CPF: 712.949.886-20	TFF	325937822	22,68	230,45	15/04/2026
000049-2002	SILVEIRA & SALOMON LTDA - ME	TFF	325938090	100	230,45	15/04/2026
006268-2009	SILVEIRA LIMA CONSULTORIA LTDA	TFF	325937289	20	230,45	15/04/2026
006977-2012	SILVIA LUCIA MIRANDA DE CARVALHO	TFF	325938398	45	230,45	15/04/2026
018087-2023	SILVIA MARIA DUQUE LEITE	TFF	325941629	100	230,45	15/04/2026
014712-2021	SILVIA ROOS IMOVEIS LTDA	TFF	325939858	10	230,45	15/04/2026
011351-2019	SILVIO S REPRESENTACOES LTDA	TFF	325939456	30	230,45	15/04/2026
015659-2022	SIMETRIA IMOVEIS LTDA	TFF	325939938	25	230,45	15/04/2026
015126-2021	SIMONE MOTTA ASSIS CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA	TFF	325939638	133	460,90	15/04/2026
000615-2009	SIMONE SALES BARBOSA GODINHO BIJOUTERIAS E ACESSORIOS	TFF	325941573	55	230,45	15/04/2026
007993-2014	SIMPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFF	325937941	20	230,45	15/04/2026
001775-1987	SIMPLEX EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325937217	2898,19	4055,92	15/04/2026
006301-2009	SIMPLEX EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325937233	2898,19	4055,92	15/04/2026
019627-2024	SIMPLIFICA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TFF	325938415	18	230,45	15/04/2026
011400-2019	SIND. DOS TRAB. NO SERV. PUBLICO MUNICIP. DA REGIAO NORTE METROP. DA GDE. BH	TFF	325940682	350	1152,25	15/04/2026
019598-2024	SINDGESCON - SINDICO PROFISSIONAL & GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA	TFF	325939959	6	230,45	15/04/2026
021709-2025	SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS, GOIAS E DISTRITO FEDERAL SDAMG GODF	TFF	325940063	30	230,45	15/04/2026
006097-2008	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA SANTA	TFF	325939846	10	230,45	15/04/2026
014525-2021	SINEZIO JANUARIO PEREIRA 21843265850	TFF	325938950	15	230,45	15/04/2026
020547-2024	SINTESE ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA	TFF	325939806	40	230,45	15/04/2026
000097-2003	SINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFF	325938133	7000	9678,90	15/04/2026
010265-2018	SINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFF	325937093	27	230,45	15/04/2026
012833-2020	SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA	TFF	325940085	10	230,45	15/04/2026
010744-2018	SIRLEI RODRIGUES DA SILVA 06286204628	TFF	325938668	50	230,45	15/04/2026
020435-2024	SISMAT - SOLUCOES INTEGRADAS EM SEGURANCA E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO LTDA.	TFF	325941584	20	230,45	15/04/2026
005693-2006	SISTRANS SISTEMAS DE SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA	TFF	325938908	193,86	691,35	15/04/2026
014421-2021	SITEFOX,SITES,SITEMAS E APLICATIVOS LTDA	TFF	325939331	20	230,45	15/04/2026
007449-2013	SITO AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA - ME	TFF	325939605	10	230,45	15/04/2026
007395-2013	SIVANCONSTRUCAO LTDA	TFF	325939523	12	230,45	15/04/2026
000483-2008	SIX-OIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	TFF	325937976	20	230,45	15/04/2026
021894-2025	SKI NOW OPERADORA DE TURISMO LTDA	TFF	325941202	10	230,45	15/04/2026
019832-2024	SLI ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	TFF	325941347	5	230,45	15/04/2026
015581-2022	SMART DO BRASIL LTDA	TFF	325938378	447,45	1382,70	15/04/2026
007214-2012	SMART ESTACIONAMENTO E SERVICOS LTDA	TFF	325937013	9874,56	10508,52	15/04/2026
016289-2022	SMART SERVIÃ‡OS E CONSTRUÃ‡OES LTDA	TFF	325939027	16	230,45	15/04/2026
021897-2025	SMART WASTE PROCESSING LTDA	TFF	325940963	348,58	1152,25	15/04/2026
022510-2025	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A	TFF	325940512	1250	2581,04	15/04/2026
007556-2013	SMG GRAFICA EXPRESSA LTDA	TFF	325940540	75,91	230,45	15/04/2026
006928-2011	SN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	TFF	325937440	15	230,45	15/04/2026
022433-2025	SNACK LAND ALIMENTOS LTDA	TFF	325941997	12,5	230,45	15/04/2026
019763-2024	SNC TAVARES MANUTENCAO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	TFF	325938387	16	230,45	15/04/2026
022133-2025	SO NO POTE ACAI COMERCIO LTDA	TFF	325940254	50	230,45	15/04/2026
018754-2024	SOARES AMARAL LTDA	TFF	325937455	30	230,45	15/04/2026
005064-2002	SOARES ENGENHARIA LTDA	TFF	325938215	41	230,45	15/04/2026
018164-2023	SOARES NOGUEIRA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	TFF	325939176	49,68	230,45	15/04/2026
018235-2023	SOARES SA SERVICOS MEDICOS VETERINARIOS LTDA	TFF	325938695	12	230,45	15/04/2026
000670-2009	SOBRADINHO AUTO PECAS LTDA - ME	TFF	325937591	143,13	460,90	15/04/2026
022981-2026	SOCIEDADE BENEFICIENTE PORTAL DA ESPERANCA	TFF	325941897	10	230,45	15/04/2026
010658-2018	SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO POR DO SOL LTDA	TFF	325939308	50	230,45	15/04/2026

011538-2019	SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO VEREDAS DA LAGOA CONSTRUCOES LTDA	TFF	325937839	100	230,45	15/04/2026
011291-2019	SOCIEDADE EDUCACIONAL LAGOA SANTA LTDA	TFF	325938715	7023,19	7927,48	15/04/2026
007252-2012	SOCIEDADE MAIOR DE EDUCACAO LTDA	TFF	325940259	434	1382,70	15/04/2026
007405-2013	SOCIEDADE ORQUIDOFILA DE LAGOA SANTA	TFF	325939817	10	230,45	15/04/2026
014532-2021	SOCORRO PAPALEGUAS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325939986	30	230,45	15/04/2026
008108-2014	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A	TFF	325937155	78,24	230,45	15/04/2026
016457-2022	SOFIA LOUISE DE ALMEIDA CARVALHO COMERCIO DE ROUPAS LTDA	TFF	325941119	30	230,45	15/04/2026
015042-2021	SOFISTELA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	TFF	325940514	30	230,45	15/04/2026
007790-2014	SOFT LIFE ADMINISTRACAO E REPRESENTACOES LTDA	TFF	325938222	30	230,45	15/04/2026
010590-2018	SOFTMAXI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA	TFF	325941720	10	230,45	15/04/2026
000723-2010	SOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937606	10	230,45	15/04/2026
007843-2014	SOL ESPACO MULHER LTDA	TFF	325938218	600	1935,78	15/04/2026
010348-2018	SOL FOTOVOLTAICA LTDA	TFF	325937671	10	230,45	15/04/2026
016782-2023	SOLAR DA LAGOA RESIDENCIAL SENIOR	TFF	325937804	3999,56	5069,90	15/04/2026
008798-2015	SOLARFAST DO BRASIL LTDA	TFF	325938175	450	1382,70	15/04/2026
005074-2002	SOLARQ AGRO-AMBIENTE LTDA	TFF	325941341	30	230,45	15/04/2026
017090-2023	SOLID RESIDUOS LTDA	TFF	325940760	10	230,45	15/04/2026
015785-2022	SOLLAX ENGENHARIA ELETRICA LTDA	TFF	325941901	10	230,45	15/04/2026
017910-2023	SOLUCAO ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA	TFF	325937808	10	230,45	15/04/2026
015657-2022	SOLUCAO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	TFF	325938280	10	230,45	15/04/2026
019381-2024	SOLUCIONARE CONSULTORIA EM GESTAO LTDA	TFF	325940017	10	230,45	15/04/2026
022233-2025	SOLUCOES ADMINISTRATIVAS MSA LTDA	TFF	325942097	10	230,45	15/04/2026
006165-2008	SOLUCOES TECNICAS DE NEGOCIOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	TFF	325938853	10	230,45	15/04/2026
016255-2022	SOLUTIONS TRIBUTARY LTDA	TFF	325938841	20	230,45	15/04/2026
017396-2023	SOLVERUS SISTEMAS DE SUPORTE A DECISAO LTDA	TFF	325941089	4	230,45	15/04/2026
016965-2023	SOMA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	TFF	325939889	10	230,45	15/04/2026
017593-2023	SOMAQUINAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325940258	500	1382,70	15/04/2026
011161-2019	SOMDEBAR PLATAFORMA DIGITAL LTDA	TFF	325939985	10	230,45	15/04/2026
009888-2017	SONHARE ENGENHARIA LTDA - ME	TFF	325941620	25	230,45	15/04/2026
010595-2018	SONIA SOARES RODRIGUES 99009021653	TFF	325939917	30	230,45	15/04/2026
006511-2010	SONORE PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941608	200	691,35	15/04/2026
007207-2012	SORAYA LOPES CHITARRA	TFF	325937046	70,48	230,45	15/04/2026
006829-2011	SORMANY FUTEBOL CLUBE	TFF	325937034	25	230,45	15/04/2026
000538-2008	SORVETE LAMBE LAMBE LTDA	TFF	325941482	76,14	230,45	15/04/2026
012185-2020	SORVETE LAMBE LAMBE LTDA	TFF	325939644	50	230,45	15/04/2026
000023-2002	SORVETERIA DUM DUM LTDA	TFF	325938121	61,71	230,45	15/04/2026
020318-2024	SORVETERIA LUVI LTDA	TFF	325938343	63,95	230,45	15/04/2026
009517-2017	SOSAN REPRESENTACOES LTDA	TFF	325937267	20	230,45	15/04/2026
016087-2022	SOTE & NUNES SERVICE LTDA	TFF	325938861	12	230,45	15/04/2026
006711-2010	SOUZA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	TFF	325938885	30	230,45	15/04/2026
021922-2025	SOUZA CALCULOS E PERICIAS CONTABEIS LTDA	TFF	325941143	6	230,45	15/04/2026
019310-2024	SOUZA CASTILHO ENGENHARIA LTDA	TFF	325937270	16	230,45	15/04/2026
012962-2020	SOUZA COSTA SEGURANCA ELETRONICA LTDA	TFF	325938651	38,9	230,45	15/04/2026
016500-2022	SOUZA MORELLI ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	TFF	325938879	46,09	230,45	15/04/2026
022034-2025	SOUZA'S MARMITARIA E LANCHES LTDA	TFF	325941216	10	230,45	15/04/2026
021368-2025	SOVALE ADMINISTRADORA LTDA	TFF	325941087	30	230,45	15/04/2026
022292-2025	SP QUINTA 2025 BAR E RESTAURANTE LTDA	TFF	325941348	36	230,45	15/04/2026
019944-2024	SP SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA	TFF	325941532	20	230,45	15/04/2026
016546-2022	SP SUSTAINABLE PROJECTS LTDA	TFF	325937803	15	230,45	15/04/2026
013059-2020	SPA COMERCIO LTDA	TFF	325941655	100	230,45	15/04/2026
006748-2011	SPACO VET SERVICOS VETERINARIOS LTDA	TFF	325938790	92	230,45	15/04/2026
011658-2019	SPARTEC COMERCIO E TRANSPORTE DE CARVAO VEGETAL LTDA	TFF	325938546	283,31	1152,25	15/04/2026
011380-2019	SPATZ WEAR LTDA	TFF	325939457	15	460,90	15/04/2026
017589-2023	SPE - ADMINISTRACAO DAS OBRAS FAZENDA CASA NOVA LTDA	TFF	325937188	15	230,45	15/04/2026
009344-2016	SPE - RESIDENCIAL BELO MONTE LTDA	TFF	325938813	100,21	460,90	15/04/2026
017746-2023	SPE CASA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939527	15	230,45	15/04/2026
021178-2025	SPE EDIFICIO MARGARETH HADDAD LTDA	TFF	325941829	30	230,45	15/04/2026
009644-2017	SPE OTACILIA PIMENTA CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937388	1038	2396,68	15/04/2026

006826-2011	SPE RESIDENCIAL JOSE MIGUEL SALOMAO LTDA	TFF	325941670	105	460,90	15/04/2026
011271-2019	SPE RESIDENCIAL MONTE VERDE LTDA	TFF	325937789	54	230,45	15/04/2026
009341-2016	SPE SOL DA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939811	850	2212,32	15/04/2026
019943-2024	SPE SOLUCOES ENERGETICAS LTDA	TFF	325937062	10	230,45	15/04/2026
006099-2008	SPEED FITNESS LTDA	TFF	325937473	131,99	460,90	15/04/2026
006195-2008	SPEED FITNESS LTDA	TFF	325937125	100	230,45	15/04/2026
006706-2010	SPEED FITNESS LTDA	TFF	325938785	677,82	2027,96	15/04/2026
010106-2017	SPGN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325938300	30	230,45	15/04/2026
007042-2012	SPORT CLUB VILA MARIA	TFF	325938289	9000	9678,90	15/04/2026
022624-2025	SPSL SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325940853	1	230,45	15/04/2026
015598-2022	SR MANUTENCAO BICO DE ABASTECIMENTO LTDA	TFF	325937052	20	230,45	15/04/2026
020561-2024	SRE PROJETOS LTDA	TFF	325938305	10	230,45	15/04/2026
011011-2019	SRV FRUTIFLORA LTDA	TFF	325939807	1000	2304,50	15/04/2026
021011-2025	SRV FRUTIFLORA LTDA	TFF	325940911	278,41	1935,78	15/04/2026
006825-2011	SS CONSTRUCOES LTDA	TFF	325939191	50	230,45	15/04/2026
019328-2024	ST AUTOMACAO ELETRICA E SOLUCOES IA LTDA	TFF	325941432	336,94	1152,25	15/04/2026
022006-2025	ST PROJETO E REGULARIZACAO DE OBRAS LTDA	TFF	325941157	39,91	230,45	15/04/2026
018119-2023	ST REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	TFF	325938555	10	230,45	15/04/2026
007888-2014	STARLING MARTIAL ARTS LTDA	TFF	325938316	123,16	460,90	15/04/2026
016019-2022	START EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941555	100	230,45	15/04/2026
013609-2021	START SHOP LAGOA LTDA	TFF	325939119	42,79	230,45	15/04/2026
007631-2013	STC REPRESENTACAO TECNICA E INDUSTRIAL LTDA - ME	TFF	325937883	30	230,45	15/04/2026
009179-2016	STEFANE FERREIRA TOLEDO PANHOTA	TFF	325938063	40	230,45	15/04/2026
011687-2019	STENOBRAS COMPANHIA DE OBRAS E PARTICIPACOES S.A	TFF	325939392	175	691,35	15/04/2026
017559-2023	STL CONSULTING LTDA	TFF	325938967	10	230,45	15/04/2026
017557-2023	STRATEGIA CONSULTORIA E FINANCAS LTDA	TFF	325941020	15	230,45	15/04/2026
008300-2015	STUDIO APRIMORAR FITNESS LTDA	TFF	325937708	30	230,45	15/04/2026
012300-2020	STUDIO APRIMORE LTDA	TFF	325939496	214,2	921,80	15/04/2026
008134-2014	STUDIO ELETROFIT LAGOA SANTA LTDA	TFF	325939281	80	230,45	15/04/2026
022287-2025	STUDIO EVOLUTION LTDA	TFF	325940389	100	230,45	15/04/2026
014433-2021	STUDIO LIVE LAGOA SANTA LTDA	TFF	325938857	93,08	230,45	15/04/2026
021611-2025	STUDIO TE ARQUITETURA LTDA	TFF	325942113	24	230,45	15/04/2026
018062-2023	STUDIO VALERIA RODRIGUES LTDA	TFF	325937111	20	230,45	15/04/2026
017385-2023	STX CONSTRUTORA E INCORPORACAO LTDA	TFF	325938889	50	230,45	15/04/2026
010418-2018	SUA PISCINA LTDA	TFF	325941764	500	1382,70	15/04/2026
016712-2023	SUALOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	TFF	325939167	20	230,45	15/04/2026
010388-2018	SUB LAGOA SANTA ALIMENTOS LTDA	TFF	325937648	45	230,45	15/04/2026
015719-2022	SUBLIME SAUDE PROCEDIMENTOS EM EMAGRECIMENTO LTDA	TFF	325940769	240	921,80	15/04/2026
016347-2022	SUCATAS LUCIANA LTDA	TFF	325941287	80	230,45	15/04/2026
018323-2023	SUCESSO SOLUCOES TRIBUTARIAS E EMPRESARIAIS	TFF	325939948	10	230,45	15/04/2026
008126-2014	SUCOS E ASSADOS LTDA - EPP	TFF	325937268	292	1152,25	15/04/2026
007983-2014	SUEILA C. DA SILVA	TFF	325938938	75	230,45	15/04/2026
013201-2020	SUELEN ALVES TERCETI 05786467651	TFF	325939562	40	230,45	15/04/2026
013051-2020	SUELEN SOUZA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940493	8	230,45	15/04/2026
016490-2022	SUELY OLIVEIRA MARQUES	TFF	325940880	43,88	230,45	15/04/2026
007111-2012	SUGOI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	TFF	325938476	396,02	1382,70	15/04/2026
019842-2024	SUITS ASSESSORIA IMOBILIARIA E EMPRESARIAL LTDA	TFF	325941880	25	230,45	15/04/2026
011864-2019	SUMA LOCACAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	TFF	325939577	10	230,45	15/04/2026
022240-2025	SUMMA TECNOLOGIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	TFF	325942120	10	230,45	15/04/2026
019186-2024	SUNERGY FARM AND CONSTRUCTION LTDA	TFF	325939904	30	230,45	15/04/2026
012196-2020	SUPER 20 PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940884	30	230,45	15/04/2026
016456-2022	SUPER BLESSED KIDS CARS LTDA	TFF	325940777	20	230,45	15/04/2026
011537-2019	SUPER CARROS KIDS RECREACAO LTDA	TFF	325939813	10	230,45	15/04/2026
000274-2005	SUPER MANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFF	325939772	429	1382,70	15/04/2026
010712-2018	SUPER PARK PRESTACAO DE SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA	TFF	325940255	4642,5	5715,16	15/04/2026
009343-2016	SUPERGAS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325939943	416	1382,70	15/04/2026
008410-2015	SUPERMERCADO E PADARIA NAPOLES LTDA	TFF	325937611	230	921,80	15/04/2026
000581-2008	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	TFF	325937184	2000	3226,30	15/04/2026

010255-2018	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	TFF	325938375	4000	5069,90	15/04/2026
021408-2025	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	TFF	325940019	4676,02	5715,16	15/04/2026
000452-2007	SUPERMERCADOS E PANIFICADORA ZECA EIRELI	TFF	325938068	740,03	2120,14	15/04/2026
014183-2021	SUPERMERCADOS E PANIFICADORA ZECA LTDA	TFF	325939842	534	1935,78	15/04/2026
008947-2016	SUPERTECH ADMINISTRACAO LTDA.	TFF	325937853	500	1382,70	15/04/2026
000472-2008	SUPRA COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	TFF	325939485	270,96	1152,25	15/04/2026
017429-2023	SURUBIM LAGUNA RESTAURANTE LTDA	TFF	325940111	83,92	230,45	15/04/2026
008083-2014	SUSCESSO SAUDE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	TFF	325937679	50	230,45	15/04/2026
009659-2017	SUSHI LAGOA CULINARIA ORIENTAL LTDA	TFF	325939075	290	1152,25	15/04/2026
012161-2020	SUSHI SHIN ALIMENTO LTDA	TFF	325940480	9	230,45	15/04/2026
013240-2020	SUSHI_MI DELIVERY COMIDA JAPONESA LTDA	TFF	325939471	89	230,45	15/04/2026
010787-2018	SUSY VASCONCELOS GOMES SERVICOS MEDICOS LTDA.	TFF	325937916	15	230,45	15/04/2026
009784-2017	SUTA SM FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	TFF	325939143	80	230,45	15/04/2026
008707-2015	SUZETE ROMAO FONTOURA - PIZZA A MINUTO	TFF	325938490	57,29	230,45	15/04/2026
006811-2011	SVM INCORPORACOES LTDA	TFF	325937218	12	230,45	15/04/2026
006859-2011	SVM2 INCORPORACOES LTDA	TFF	325937899	12	230,45	15/04/2026
020867-2025	SXS TECH NEGOCIOS LTDA	TFF	325940030	8	230,45	15/04/2026
000099-2003	SYNTEXX PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	TFF	325940612	70	230,45	15/04/2026
009447-2017	T S R CRED & DESPACHANTE IMOBILIARIO EIRELI - ME	TFF	325938360	32,14	230,45	15/04/2026
019165-2024	T VAN DEN BROEK LTDA	TFF	325938989	20	230,45	15/04/2026
020178-2024	T&D INVESTIMENTOS LTDA	TFF	325938855	30	230,45	15/04/2026
022678-2025	T&S PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941263	15	230,45	15/04/2026
017835-2023	T. DA F. GONCALVES CONSTRUCAO	TFF	325938895	10	230,45	15/04/2026
019648-2024	T.F COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	TFF	325941915	60,75	230,45	15/04/2026
020499-2024	T.F SOARES	TFF	325938231	100	230,45	15/04/2026
000503-2008	T.W.F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937244	69,88	230,45	15/04/2026
008888-2016	T8T SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA	TFF	325940015	1080	2396,68	15/04/2026
007193-2012	TABATINGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	TFF	325940692	20	230,45	15/04/2026
008760-2015	TACCHI CONSTRUCOES LTDA	TFF	325940392	58,78	230,45	15/04/2026
018528-2024	TAKE OFF SERVICOS EM AVIACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	TFF	325939876	10	230,45	15/04/2026
015454-2022	TALISMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325941790	25	230,45	15/04/2026
018562-2024	TALITA & BRUNO RAIO DE SOL LTDA	TFF	325939862	55,47	230,45	15/04/2026
008672-2015	TALITA OLIVEIRA DE MATTOS 01685557511	TFF	325937934	16	230,45	15/04/2026
017841-2023	TALVEGUE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	TFF	325937987	15	230,45	15/04/2026
006233-2008	TAM LINHAS AEREAS S/A	TFF	325937122	5000	2120,14	15/04/2026
019382-2024	TAMARA DO NASCIMENTO MARTINS	TFF	325938733	10	230,45	15/04/2026
016756-2023	TAMARA LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	TFF	325937720	9	230,45	15/04/2026
021975-2025	TAMIETTI SOLUCOES LTDA	TFF	325940997	25	230,45	15/04/2026
016136-2022	TANIRA CASTRO BEAUTY CLINIC SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA	TFF	325939560	282	1152,25	15/04/2026
014075-2021	TARANTINO SPORTS LTDA	TFF	325938334	57	230,45	15/04/2026
010624-2018	TARGO IMOVEIS E CONSTRUCAO LTDA	TFF	325937711	1,2	230,45	15/04/2026
009335-2016	TATIANE DO CARMO ASSIS - CPF 069.704.886-16 - ME	TFF	325937212	97,5	230,45	15/04/2026
007941-2014	TATO DISTRIBUIDORA LTDA	TFF	325937480	20	230,45	15/04/2026
020286-2024	TATTOO DO BEM COSMETICOS LTDA	TFF	325938027	15	230,45	15/04/2026
014756-2021	TATYANA FERREIRA DE SALES NUTRICAO	TFF	325938347	30	230,45	15/04/2026
009481-2017	TAVERNA DE MINAS DESTILARIA E ENGARRAFADORA DE BEBIDAS ARTESANAIS LTDA	TFF	325938653	190,34	691,35	15/04/2026
021891-2025	TAXTRI INTELIGENCIA TRIBUTARIA LTDA	TFF	325941195	9	230,45	15/04/2026
019400-2024	TCHAU CALOR LTDA	TFF	325937039	240	921,80	15/04/2026
021524-2025	TDITUDO COMERCIO LTDA	TFF	325941948	15	230,45	15/04/2026
006140-2008	TECCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	TFF	325942008	424,18	1382,70	15/04/2026
018548-2024	TECH LUND LTDA	TFF	325938887	30	230,45	15/04/2026
016879-2023	TECH VISTORIAS VEICULARES DE LAGOA SANTA LTDA	TFF	325939968	329	1152,25	15/04/2026
016357-2022	TECHMINING CONSULTORIA LTDA	TFF	325940553	37,87	230,45	15/04/2026
000125-2003	TECIDOS PRIMABELA LTDA - ME	TFF	325938824	78,46	230,45	15/04/2026
010596-2018	TECNO PRO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	TFF	325937352	129,62	460,90	15/04/2026
006121-2008	TECNOHOUSE SOLUCOES ELETRONICAS LTDA	TFF	325937742	188	691,35	15/04/2026
007074-2012	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	TFF	325940947	1	230,45	15/04/2026
007074-2012	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	TFF	325941946	1	230,45	15/04/2026

007074-2012	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	TFF	325941547	1	230,45	15/04/2026
007074-2012	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	TFF	325941539	1	230,45	15/04/2026
007074-2012	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	TFF	325941556	1	230,45	15/04/2026
007074-2012	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	TFF	325941565	1	230,45	15/04/2026
007074-2012	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	TFF	325941576	1	230,45	15/04/2026
007074-2012	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	TFF	325941590	1	230,45	15/04/2026
007074-2012	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	TFF	325941602	1	230,45	15/04/2026
007074-2012	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	TFF	325941615	1	230,45	15/04/2026
007074-2012	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	TFF	325941630	1	230,45	15/04/2026
007074-2012	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	TFF	325941644	1	230,45	15/04/2026
014562-2021	TECNOSUL LS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	TFF	325939678	100	230,45	15/04/2026
015366-2022	TECPLUS ASSISTENCIA ESPECIALIZADA LTDA	TFF	325941702	178	691,35	15/04/2026
014509-2021	TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUCOES, S.A.	TFF	325938642	2137,59	3410,66	15/04/2026
021851-2025	TEIXEIRA E PEREIRA IMOVEIS LTDA	TFF	325942151	27,38	230,45	15/04/2026
016294-2022	TEIXEIRA E TEIXEIRA PARTICIPACOES LTDA.	TFF	325938784	30	230,45	15/04/2026
002931-1991	TELAR INDUSTRIA DE TELAS LTDA	TFF	325941276	240	921,80	15/04/2026
012258-2020	TELEMAT-TELECOMUNICACOES S/C LTDA	TFF	325941515	16	230,45	15/04/2026
000040-2001	TELE-TUDO IRMAOS VIEIRA LTDA	TFF	325938284	240	921,80	15/04/2026
022295-2025	TELMA PIMENTEL GESTAO FINANCEIRA LTDA	TFF	325941491	9	230,45	15/04/2026
006758-2011	TEMIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	TFF	325937441	33,75	230,45	15/04/2026
014018-2021	TEMPERINHO LAGOA SANTA LTDA	TFF	325938391	100	230,45	15/04/2026
015329-2022	TEMPEROS DA VILA LTDA	TFF	325941041	10	230,45	15/04/2026
011081-2019	TEMSIM DE TUDO REPRESENTACOES LTDA	TFF	325938095	10	230,45	15/04/2026
018137-2023	TENIS SUL SOCIEDADE LTDA	TFF	325939137	30	230,45	15/04/2026
022465-2025	TERCEIRICERT LTDA	TFF	325941703	40	230,45	15/04/2026
012221-2020	TERRA LUND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES S.A.	TFF	325941411	20	230,45	15/04/2026
009570-2017	TERRA NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325939166	15	230,45	15/04/2026
009683-2017	TERRACORTE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	TFF	325938096	49,68	230,45	15/04/2026
006926-2011	TERRANA TRANSPORTES, SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	TFF	325937605	180,09	691,35	15/04/2026
019946-2024	TERRAS VERDES RESTAURANTE E RECEPCOES LTDA	TFF	325937607	330	1152,25	15/04/2026
022146-2025	TES GOURMET SERVIÃ‡OS LTDA	TFF	325941298	75	230,45	15/04/2026
017447-2023	TETE MODAS LTDA	TFF	325942015	176,38	691,35	15/04/2026
008505-2015	TETRA TECNOLOGIA LTDA	TFF	325937674	280	1152,25	15/04/2026
017227-2023	TETTO TS ENGENHARIA LTDA	TFF	325941082	38,7	230,45	15/04/2026
011921-2019	TEXANO FLORESTAL LTDA	TFF	325937537	10000	10600,70	15/04/2026
017688-2023	TF PERMUTAS MULTILATERAISLTDA	TFF	325941992	50	230,45	15/04/2026
017123-2023	TFECOM EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	TFF	325937699	40	230,45	15/04/2026
014806-2021	TFM COMERCIO DE ALIMENTOS E INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	TFF	325938403	277	1152,25	15/04/2026
004848-2001	TGD FACTORING LTDA	TFF	325941382	23,55	230,45	15/04/2026
021665-2025	THADEU BOSCO DE CARVALHO MALLOY LTDA	TFF	325942099	55,51	230,45	15/04/2026
011916-2019	THADEU MALLOY LTDA	TFF	325941130	10	230,45	15/04/2026
018245-2023	THAGEMA ALIMENTOS LTDA	TFF	325941398	10	230,45	15/04/2026
020621-2024	THAIS ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325941158	10	230,45	15/04/2026
013057-2020	THAIS BATISTA ARQUITETURA & INTERIORES LTDA	TFF	325940400	29,97	230,45	15/04/2026
020560-2024	THAIS BRILHANTE LTDA	TFF	325939952	15	230,45	15/04/2026
000751-2010	THAIS TORRES DA FONSECA	TFF	325938756	30,85	230,45	15/04/2026
014565-2021	THAISA SANTOS GONCALVES 11389829626	TFF	325942068	20	230,45	15/04/2026
008585-2015	THALITA EMANUELLE HEREDIA DA SILVEIRA 10200920685	TFF	325937684	60	230,45	15/04/2026
012075-2019	THALLES CESAR SERAINE E SILVA	TFF	325938492	30	230,45	15/04/2026
007096-2012	THC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940061	10	230,45	15/04/2026
016711-2023	THE AVIATION ENGLISH LTDA	TFF	325941800	140	230,45	15/04/2026
019626-2024	THE BRAVUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFF	325938583	10	230,45	15/04/2026
009493-2017	THE CORSELET STORE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	TFF	325940023	43,05	230,45	15/04/2026
020463-2024	THE FAMILY LAUNDRY LTDA	TFF	325939888	10	230,45	15/04/2026
021167-2025	THE FAMILY URSOS LTDA	TFF	325941807	10	230,45	15/04/2026
018533-2024	THE GANG EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	TFF	325940479	20	230,45	15/04/2026
008685-2015	THE LAB, EVENTOS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	TFF	325941779	10	230,45	15/04/2026
007619-2013	THE PENTECOSTAL CHURCH OF GOD OF AMERICA INCORPORET NO BRASIL	TFF	325939270	1859,59	3134,12	15/04/2026

009097-2016	THE SHIELD CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	TFF	325937436	6	230,45	15/04/2026
020151-2024	THECNO IMPER LTDA	TFF	325939675	150	460,90	15/04/2026
018163-2023	THELA MOVEIS E DECORACOES LTDA	TFF	325938930	175,5	691,35	15/04/2026
011189-2019	THIAGO ARREGUY SILVA VITORINO 05523153621	TFF	325939645	10	230,45	15/04/2026
020197-2024	THIAGO AUGUSTO ROCHA SANTOS	TFF	325939372	20	230,45	15/04/2026
011370-2019	THIAGO CACOVICHE FELICIANO 10371026652	TFF	325938852	10	230,45	15/04/2026
008254-2014	THIAGO CESAR GUALBERTO DE OLIVEIRA - ME	TFF	325941982	50	230,45	15/04/2026
009508-2017	THIAGO CHRISTOFOLO M.PEREIRA	TFF	325938382	70	230,45	15/04/2026
016173-2022	THIAGO J C SOUZA CONSULTORIA E SERVICOS EM TI	TFF	325940608	8	230,45	15/04/2026
016455-2022	THIAGO OLIVEIRA MARCAL INFORMATICA	TFF	325941462	20	230,45	15/04/2026
022312-2025	THIARA FURTADO GESTAO EMPRESARIAL LTDA	TFF	325941475	20	230,45	15/04/2026
011596-2019	THILLA B PEREIRA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	TFF	325939418	10	230,45	15/04/2026
021307-2025	THIS IS US LTDA	TFF	325942002	26	230,45	15/04/2026
022479-2025	THOR LIMITS MENTORIA E TREINAMENTO LTDA	TFF	325940370	15	230,45	15/04/2026
013567-2021	THS ENGENHARIA LTDA	TFF	325940288	40	230,45	15/04/2026
018588-2024	TIA LETICIA ODONTOPEDIATRA LTDA	TFF	325938331	36,2	230,45	15/04/2026
018260-2023	TIAGO CALAES BRAGA	TFF	325940271	10	230,45	15/04/2026
010305-2018	TIAGO DA S LIMA	TFF	325940132	10	230,45	15/04/2026
65979	TIAGO GOMES GONCALVES 11136598669	TFF	325939863	10	230,45	15/04/2026
020767-2025	TIAGO SAMORA DA SILVA 08749688600	TFF	325939949	10	230,45	15/04/2026
006950-2012	TIG HIDROELETRICA LTDA	TFF	325939613	30	230,45	15/04/2026
019992-2024	TIKURA CURSOS HOLISTICOS LTDA	TFF	325940611	20	230,45	15/04/2026
019263-2024	TINTAS RESIDENCE LTDA	TFF	325940793	30	230,45	15/04/2026
017981-2023	TINY HOUSE BRASIL CONSTRUCAO DE CASAS MODELARES LTDA	TFF	325937569	20	230,45	15/04/2026
014344-2021	TIO DA BREJA LTDA	TFF	325938766	139	460,90	15/04/2026
019862-2024	TIO DA BREJA LTDA	TFF	325940232	137,99	460,90	15/04/2026
021883-2025	TIO MOTO PARTS LTDA	TFF	325941141	30	230,45	15/04/2026
016699-2022	TJ COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325941022	166,31	691,35	15/04/2026
011677-2019	TJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES EIRELI	TFF	325941761	41	230,45	15/04/2026
022504-2025	TJ PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325940450	25	230,45	15/04/2026
018183-2023	TJL SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	TFF	325938868	340	2673,22	15/04/2026
007103-2012	TK MG TRANSPORTES LTDA	TFF	325937586	84,65	230,45	15/04/2026
019280-2024	TKB RENTAL LTDA	TFF	325938869	35,66	230,45	15/04/2026
017252-2023	TKL - AUDITORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA.	TFF	325940375	20	230,45	15/04/2026
006744-2011	TKL REPRESENTACOES LTDA	TFF	325937696	15	230,45	15/04/2026
009766-2017	TKL SHOES REPRESENTACOES LTDA	TFF	325941221	48	230,45	15/04/2026
022775-2025	TL & R EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325941570	20	230,45	15/04/2026
013261-2020	TL PANORAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	TFF	325940865	6	230,45	15/04/2026
003517-1993	TMM LTDA	TFF	325938127	650	2027,96	15/04/2026
017483-2023	TMM TRANSPORTADORA LTDA	TFF	325937845	100	230,45	15/04/2026
015493-2022	TMV CONSTRUTORA LTDA	TFF	325938694	43,74	230,45	15/04/2026
021420-2025	TOBIAS CLUB LTDA	TFF	325940080	93,08	230,45	15/04/2026
011069-2019	TOCA DO SURUBIM GRILL COMERCIO & ALIMENTOS - EIRELI	TFF	325939359	429,15	1382,70	15/04/2026
012510-2020	TOHELP TI SUPORTE E GERENCIAMENTO LTDA	TFF	325937827	20	230,45	15/04/2026
019311-2024	TOMAZZI COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	TFF	325941522	20	230,45	15/04/2026
022256-2025	TOMAZZI CONSULTORIA E GESTAO LTDA	TFF	325942147	20	230,45	15/04/2026
006666-2010	TONINHO LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325938188	90	230,45	15/04/2026
015606-2022	TOP 7 GOURMET LTDA	TFF	325937277	80	230,45	15/04/2026
011238-2019	TOP CAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	TFF	325938711	30	230,45	15/04/2026
014146-2021	TOP CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	TFF	325938356	6	230,45	15/04/2026
020615-2024	TOP MAIS PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	TFF	325939837	33	230,45	15/04/2026
013532-2021	TOP MARCAS PERSONALIZADAS E DISTRIBUIDORA DE TACAS E UTENSILIOS DO LAR LTDA	TFF	325940570	164,75	691,35	15/04/2026
007851-2014	TOP QUALITY MULTIMIDIA LTDA	TFF	325939721	40	230,45	15/04/2026
008667-2015	TOP VIEW RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325938993	752	2120,14	15/04/2026
009506-2017	TOPAZIO GRANITOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TFF	325938549	447,14	1382,70	15/04/2026
018148-2023	TOPAZIO MOVEIS PLANEJADOS LTDA	TFF	325939646	90,12	230,45	15/04/2026
004913-2001	TOPERMONT-TOBIAS PERFURACOES E DESMONTE LTDA ME	TFF	325938748	1860	3134,12	15/04/2026
007241-2012	TOPOGRAF ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA	TFF	325939777	10	230,45	15/04/2026

008419-2015	TOPSOLUM EMPREENDIMENTOS S.A.	TFF	325939999	21,15	230,45	15/04/2026
006623-2010	TORA RECINTOS ALFANDEGADOS S/A	TFF	325937221	34,19	230,45	15/04/2026
022541-2025	TORK UP COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTO LTDA	TFF	325940699	12	230,45	15/04/2026
010847-2018	TOTAL SEGURANCA LAGOA SANTA LTDA	TFF	325937776	48,25	230,45	15/04/2026
021399-2025	TR CONSULTORIAS LTDA	TFF	325941183	25	230,45	15/04/2026
013993-2021	TR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	TFF	325938285	30	230,45	15/04/2026
010587-2018	TRANSPORT SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA	TFF	325937410	5	230,45	15/04/2026
002301-1989	TRANSROSA LTDA	TFF	325940700	351	1382,70	15/04/2026
006992-2012	TRATEX MINERACAO LTDA	TFF	325938664	50	230,45	15/04/2026
006887-2011	TRAVESSIA 2001 GOURMET LTDA	TFF	325938571	667,32	2027,96	15/04/2026
008985-2016	TRAVESSIA GOURMET LTDA	TFF	325938692	30	230,45	15/04/2026
011112-2019	TRAVESSIA GOURMET LTDA	TFF	325941453	95,16	230,45	15/04/2026
015220-2022	TREM DE MINAS ESPECIARIAS LTDA	TFF	325939630	19	230,45	15/04/2026
014250-2021	TRES BARRAS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937498	30	230,45	15/04/2026
019113-2024	TRI STAR - SERVICOS LOGISTICOS LTDA	TFF	325937214	18,28	230,45	15/04/2026
009932-2017	TRIADE HOSPITALIDADE LTDA - EPP	TFF	325937724	2000	3226,30	15/04/2026
022674-2025	TRIANGULO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	TFF	325942161	200	691,35	15/04/2026
016764-2023	TRIANGULO VISTORIAS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325940847	300	1152,25	15/04/2026
021672-2025	TRIAR PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940003	20	230,45	15/04/2026
000012-2002	TRIBUTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFF	325938001	56	230,45	15/04/2026
017209-2023	TRIE CONSULTORIA EM PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA.	TFF	325938856	8,4	230,45	15/04/2026
013720-2021	TRILHAS DO SOL IMOVEIS LTDA	TFF	325940802	15	230,45	15/04/2026
010454-2018	TRINDADE & FERNANDES SERVICOS LTDA	TFF	325940161	20	230,45	15/04/2026
017228-2023	TRINDADE BARBOSA ANALISES CLINICAS LTDA	TFF	325937171	105,11	460,90	15/04/2026
006219-2008	TRI-STAR SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA	TFF	325937209	20	230,45	15/04/2026
021077-2025	TRIVERA CONSTRUTORA LTDA	TFF	325941028	15	230,45	15/04/2026
020155-2024	TROPICALMEX INDUSTRIA E COMERCIO INTERNACIONAL DE BEBIDAS LTDA	TFF	325940434	20	230,45	15/04/2026
021439-2025	TSN NASCIMENTO LTDA	TFF	325940936	10	230,45	15/04/2026
009145-2016	TSV ENGENHARIA LTDA	TFF	325939104	101,2	460,90	15/04/2026
005618-2006	TTR MOTOR SPORT LTDA	TFF	325937507	400	1382,70	15/04/2026
000614-2009	TULIPAO BAR LTDA	TFF	325939084	250	921,80	15/04/2026
018445-2024	TURILESSA LTDA	TFF	325937791	100	230,45	15/04/2026
005540-2005	TUTTO DESIGN LTDA	TFF	325938239	5	230,45	15/04/2026
006837-2011	TV NETVISION MIDIA E PUBLICIDADE LTDA	TFF	325939195	118	460,90	15/04/2026
013937-2021	TYARA LORENN DOS SANTOS MARQUES 10395019664	TFF	325938410	116	460,90	15/04/2026
020377-2024	UAI DC CONSTRUCOES LTDA	TFF	325939513	40	230,45	15/04/2026
017041-2023	UAI ESPETERIA BEER LTDA	TFF	325940642	48	230,45	15/04/2026
022735-2025	UAI FOOD LTDA	TFF	325941389	10	230,45	15/04/2026
021606-2025	UAI HEMP UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO AOS PACIENTES DE CANNABIS	TFF	325942090	48	230,45	15/04/2026
000416-2007	UAI VET COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFF	325938086	137,5	460,90	15/04/2026
014836-2021	UELITON V. DE SOUZA MENDES	TFF	325938315	47	230,45	15/04/2026
018781-2024	UFV CONDADOS SOLAR SPE LTDA	TFF	325939139	15	230,45	15/04/2026
009392-2017	UGLEISSON ALMEIDA RAMALHO LTDA	TFF	325940264	10	230,45	15/04/2026
021630-2025	ULISSES TERRAPLENAGEM E SERVICOS GERAIS LTDA	TFF	325942066	16	230,45	15/04/2026
019603-2024	ULTRA LIMPEZA COMERCIAL LTDA	TFF	325941414	45	230,45	15/04/2026
016386-2022	ULTRASCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	TFF	325937247	220	921,80	15/04/2026
013365-2020	UMBELINO DE CASTRO DIAGNOSTICOS LTDA	TFF	325939702	172,13	691,35	15/04/2026
011570-2019	UNIAO DO SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA	TFF	325938792	240	921,80	15/04/2026
018648-2024	UNIAO DO SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA	TFF	325937014	100	230,45	15/04/2026
005768-2007	UNIAO FUTEBOL CLUBE	TFF	325938373	10	230,45	15/04/2026
016233-2022	UNIAO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFF	325939582	360	1382,70	15/04/2026
012443-2020	UNIAO PLACAS LAGOA SANTA LTDA	TFF	325939020	64,47	230,45	15/04/2026
012718-2020	UNIAO TECIDOS & CONFECCOES LTDA	TFF	325938317	30	230,45	15/04/2026
015797-2022	UNIDAS LOCADORA S.A.	TFF	325941113	660,13	2027,96	15/04/2026
006020-2008	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	TFF	325937609	40	230,45	15/04/2026
006614-2010	UNIQUE ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	TFF	325938364	28,83	230,45	15/04/2026
022500-2025	UNIVERSAL COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	TFF	325940405	80	230,45	15/04/2026
019955-2024	UNIVERSIDADE DA PINTURA CLUBE DO PINTOR PROFISSIONAL LTDA	TFF	325941668	10	230,45	15/04/2026

017952-2023	UNIVERSO DO ACAI LTDA	TFF	325939106	83,07	230,45	15/04/2026
011720-2019	UNIVERSO DOS PETS VETERINARIA LTDA	TFF	325939081	168,57	691,35	15/04/2026
020429-2024	UNIVERSO EDIFICACOES LTDA	TFF	325938144	20	230,45	15/04/2026
006006-2008	UNIVERSO INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFF	325939486	567,87	1935,78	15/04/2026
008025-2014	UNNIAO IMOVEIS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONDOMINIOS LTDA	TFF	325937266	52,32	230,45	15/04/2026
021092-2025	UNO GELATTO LTDA	TFF	325940765	50	230,45	15/04/2026
005856-2007	UNOTEL MULTIMIDIA LTDA	TFF	325937208	25	230,45	15/04/2026
015474-2022	UNSTOPPABLE MARKETING DIGITAL LTDA	TFF	325939309	30	230,45	15/04/2026
017213-2023	UNU TREINAMENTOS E AGRONEGOCIOS LTDA	TFF	325938389	10	230,45	15/04/2026
018255-2023	UP ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA	TFF	325940810	86,3	230,45	15/04/2026
012911-2020	UPNET LTDA	TFF	325941631	45	230,45	15/04/2026
021905-2025	UPONITS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	TFF	325941026	10	230,45	15/04/2026
018691-2024	UPPER ACESSORIOS LTDA	TFF	325939945	47	230,45	15/04/2026
018059-2023	UPPER EDUCACIONAL LTDA	TFF	325941871	76	230,45	15/04/2026
019079-2024	UPPERTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFF	325940433	1170,05	2857,58	15/04/2026
015256-2022	UPSIDE STORE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	TFF	325940789	24	230,45	15/04/2026
007304-2013	URBANIZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940770	25	230,45	15/04/2026
019865-2024	URBANNIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939021	41,7	230,45	15/04/2026
016963-2023	URIEL DE CARVALHO JUNIOR	TFF	325937582	151	691,35	15/04/2026
016874-2023	USED CAR LTDA	TFF	325941974	98,82	230,45	15/04/2026
007627-2013	USIMARCO INDUSTRIA MECANICA LTDA	TFF	325937273	3723	4885,54	15/04/2026
006462-2009	UTIL EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	TFF	325937369	50	230,45	15/04/2026
022657-2025	UTILITUDO ECOMMERCE GHCG LTDA	TFF	325942144	30	230,45	15/04/2026
009443-2017	V & C SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	TFF	325939627	38,87	230,45	15/04/2026
007454-2013	V & F - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	TFF	325937718	25	230,45	15/04/2026
009442-2017	V&C HOLDING PATRIMONIAL LTDA	TFF	325937694	10	230,45	15/04/2026
016491-2022	V&E INFORPREST LTDA	TFF	325939709	110	460,90	15/04/2026
019365-2024	V&S DIGITAL LTDA	TFF	325940989	40,1	230,45	15/04/2026
017547-2023	V&V COMERCIO VAREJISTA LTDA	TFF	325937486	57	230,45	15/04/2026
018018-2023	VALADARES BAHIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940725	25	230,45	15/04/2026
016254-2022	VALADARES MACHADO CONSULTORIA LTDA	TFF	325939723	20	230,45	15/04/2026
012914-2020	VALDEIR DOMINGOS DA CRUZ	TFF	325940209	61,2	230,45	15/04/2026
019824-2024	VALDENSES RIBEIRO SANTOS	TFF	325941246	4	230,45	15/04/2026
008352-2015	VALDETE MARCOS GONCALVES 00402600622	TFF	325938772	35,7	230,45	15/04/2026
008653-2015	VALDIRENE DE CASTRO FIDELIS 04433480657	TFF	325939957	83,92	230,45	15/04/2026
006175-2008	VALDIVIO DOMINGOS DA CRUZ	TFF	325937678	164	691,35	15/04/2026
022798-2025	VALE DAS HORTENCIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941676	10	230,45	15/04/2026
016184-2022	VALE DOS LAGOS PARTICIPACOES LTDA	TFF	325939052	15	230,45	15/04/2026
008964-2016	VALERIA RODRIGUES DO PRADO 01200021673	TFF	325937469	10	230,45	15/04/2026
016953-2023	VALERIA VILARINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325937162	20	230,45	15/04/2026
011522-2019	VALGAS CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325937857	40	230,45	15/04/2026
014538-2021	VALID SOLUCOES S A	TFF	325939516	7497,6	8296,20	15/04/2026
022187-2025	VALINAS SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFF	325941438	100	230,45	15/04/2026
013583-2021	VALLEMUITO PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	TFF	325939595	20	230,45	15/04/2026
008222-2014	VALTER CESARIO REIS 034.980.579-28	TFF	325941433	60	230,45	15/04/2026
008117-2014	VALTER LUIZ GUIMARAES 02902554656	TFF	325937581	35,39	230,45	15/04/2026
021884-2025	VALURE CRED LTDA	TFF	325941150	9	230,45	15/04/2026
013544-2021	VANDER LUIZ SANTOS PEREIRA LTDA	TFF	325941622	190	691,35	15/04/2026
022720-2025	VANDERLEIA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA 05336738603	TFF	325939179	10	230,45	15/04/2026
016044-2022	VANESSA C. OLIVEIRA INTERMEDIACOES	TFF	325940462	20	230,45	15/04/2026
008346-2015	VANESSA COSTA DOS REIS	TFF	325937168	30	230,45	15/04/2026
017505-2023	VANESSA MOTA PSICOLOGIA CLINICA E NEUROPSICOLOGIA LTDA	TFF	325939251	12	230,45	15/04/2026
014461-2021	VANIA MARIA SOARES 05565934648	TFF	325940846	48,59	230,45	15/04/2026
019425-2024	VANILDA FERREIRA DA SILVA MARTINS 02727051603	TFF	325937585	10	230,45	15/04/2026
012474-2020	VAREJÃƒO DAS CALHAS & RUFOS LTDA	TFF	325937865	520,7	1935,78	15/04/2026
017744-2023	VAREJAO SACOLAR LTDA	TFF	325940391	265	1152,25	15/04/2026
005955-2007	VARELLADARES CONSULTORIA LTDA - ME	TFF	325938449	10	230,45	15/04/2026
013582-2021	VARGEM DA ONCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325940579	10	230,45	15/04/2026

012313-2020	VARIEPACK ADMINISTRAÃ‡ÃƒO PATRIMONIAL LTDA	TFF	325937787	80	230,45	15/04/2026
019077-2024	VAS EMPRESARIAL LTDA	TFF	325941350	139,15	460,90	15/04/2026
012848-2020	VASQUEZ PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325939180	312,93	1152,25	15/04/2026
014814-2021	VAZ DE MELLO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325941339	10	230,45	15/04/2026
018158-2023	VAZ PAVERS SERVICOS EM OBRAS LTDA	TFF	325938223	100	230,45	15/04/2026
006999-2012	VBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325938053	15	230,45	15/04/2026
017135-2023	VBA GESTAO INTELIGENTE LTDA	TFF	325940360	287,59	1152,25	15/04/2026
010512-2018	VC 2 SERVICOS ADMINISTRATIVOS S/A	TFF	325941892	10	230,45	15/04/2026
010510-2018	VC 3 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	TFF	325939801	10	230,45	15/04/2026
009724-2017	VDOM PARTICIPACOES E LOCACOES LTDA	TFF	325938147	10	230,45	15/04/2026
019152-2024	VEA DISTRIBUIDORA EXPRESS LTDA	TFF	325938434	82,05	230,45	15/04/2026
000796-2011	VEGESILKS COMERCIO E IMPORTACAO DE PAPEIS LTDA	TFF	325938220	31,34	230,45	15/04/2026
009974-2017	VEIGA CONSTRUTORA LTDA	TFF	325938102	10	230,45	15/04/2026
012797-2020	VELOSO IMOVEIS E URBANISMO LTDA	TFF	325941937	15	230,45	15/04/2026
019574-2024	VELT ENGENHARIA LTDA	TFF	325937948	20	230,45	15/04/2026
021330-2025	VELUCIATA R. TAVEIRA FISIOTERAPIA LTDA	TFF	325942074	30,88	230,45	15/04/2026
018004-2023	VENDE MAIS CASA E CONSTRUCAO LTDA	TFF	325938012	35	230,45	15/04/2026
018129-2023	VENEZA EVENTOS LTDA	TFF	325938570	300	1152,25	15/04/2026
013426-2020	VENIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFF	325939062	198	691,35	15/04/2026
008313-2015	VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA	TFF	325938148	14	230,45	15/04/2026
022158-2025	VENTILARFISIO LTDA	TFF	325941349	44,6	230,45	15/04/2026
006221-2008	VENTRIZ PARTICIPACOES LTDA.	TFF	325937083	30	230,45	15/04/2026
000031-1995	VERDE & VERDE LTDA	TFF	325941120	360	1382,70	15/04/2026
020498-2024	VERDE INOVA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMOVEIS LTDA	TFF	325937774	30,93	230,45	15/04/2026
010610-2018	VERDE PERTO SOCIOAMBIENTAL LTDA	TFF	325939864	20	230,45	15/04/2026
008440-2015	VERDEJET MAQUINAS E SERVICOS LTDA	TFF	325938825	146,09	460,90	15/04/2026
008169-2014	VERDELHO ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	TFF	325938764	90	230,45	15/04/2026
007177-2012	VEREDAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939856	20	230,45	15/04/2026
018108-2023	VERIDIANE CAMILA DA MATA FREITAS LTDA	TFF	325940133	10	230,45	15/04/2026
017948-2023	VERMONT JOIAS LTDA	TFF	325942064	50	230,45	15/04/2026
020077-2024	VERTICE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	TFF	325939690	35	230,45	15/04/2026
014581-2021	VESTEMANIA REPRESENTACOES LTDA	TFF	325941434	198	691,35	15/04/2026
006865-2011	VET MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	TFF	325937343	45,23	230,45	15/04/2026
013569-2021	VETCENTER LAGOA SANTA LTDA	TFF	325941848	430	691,35	15/04/2026
011732-2019	VETERINARIA E COMERCIO DO VESTUARIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	TFF	325937313	25	230,45	15/04/2026
006146-2008	VETERINARIA LAGOA SANTA COMERCIO DE PET SHOP LTDA	TFF	325939241	98	230,45	15/04/2026
017154-2023	VETOR GESTAO DE CONDOMINIOS E IMOVEIS LTDA	TFF	325940265	11,26	230,45	15/04/2026
006797-2011	VETOR NORTE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325937558	30	230,45	15/04/2026
007267-2012	VETOR NORTE 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	TFF	325937448	30	230,45	15/04/2026
010513-2018	VETOR NORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	TFF	325939768	273,24	1152,25	15/04/2026
011679-2019	VETOR NORTE PUBLICIDADE E FRANQUIAS LTDA	TFF	325939701	100	230,45	15/04/2026
011590-2019	VH GEO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	TFF	325941878	20	230,45	15/04/2026
006875-2011	VHE TRANSPORTES LTDA	TFF	325938480	1000	2304,50	15/04/2026
009909-2017	VIA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	TFF	325941223	69,88	230,45	15/04/2026
000298-2006	VIA MANO APARELHOS PARA GINASTICA E FISIOTERAPIA LTDA	TFF	325937271	741	2120,14	15/04/2026
019069-2024	VIA NORTE GESTAO E ADMINISTRACAO DE ATIVOS LTDA	TFF	325938527	15	230,45	15/04/2026
019068-2024	VIA NORTE LOTEAMENTOS LTDA	TFF	325938413	15	230,45	15/04/2026
019071-2024	VIA NORTE PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940421	15	230,45	15/04/2026
013535-2021	VIA SETE CEREALISTA LTDA	TFF	325939691	34,28	230,45	15/04/2026
008496-2015	VIABILIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941755	48,27	230,45	15/04/2026
014434-2021	VIALAPA MOVEIS LTDA	TFF	325940516	80	230,45	15/04/2026
014985-2021	VIALENA DECOR LTDA	TFF	325940827	10	230,45	15/04/2026
016167-2022	VIANA & SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TFF	325937716	85,9	230,45	15/04/2026
009613-2017	VIANA MAGALHAES CONSTRUCOES LTDA	TFF	325941251	30	230,45	15/04/2026
001507-1985	VIBRA ENERGIA S.A	TFF	325937157	13427,1	10600,70	15/04/2026
007073-2012	VICENTE DE PAULA MELO 51340232634	TFF	325941485	10	230,45	15/04/2026
010906-2018	VICTOR AUGUSTO ALVES PEREIRA 08987441644	TFF	325941474	10	230,45	15/04/2026
018341-2023	VICTOR BOTELHO BITTENCOURT SERVICOS MEDICOS LTDA	TFF	325939406	20	230,45	15/04/2026

013589-2021	VICTOR HUGO DE S CASTRO TECNOLOGIA DA INFORMACAO	TFF	325939499	65,1	230,45	15/04/2026
021094-2025	VICTOR LIMA LTDA	TFF	325940806	10	230,45	15/04/2026
020133-2024	VICTOR RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325940328	10	230,45	15/04/2026
013712-2021	VIDA NOVA INDUSTRIA & COMERCIO DE PAMONHAS LTDA	TFF	325938689	60	230,45	15/04/2026
004437-1997	VIDEO FOTO COLOR LTDA	TFF	325937430	25	230,45	15/04/2026
022284-2025	VIDRACARIA AGUA BRANCA LTDA	TFF	325941299	100	230,45	15/04/2026
019790-2024	VIDRACARIA EXCELENCIA LTDA	TFF	325938646	40	230,45	15/04/2026
018884-2024	VIDRACARIA LS LTDA	TFF	325938208	47,15	230,45	15/04/2026
000506-2008	VIDRACARIA TRANSPARENCIA LTDA	TFF	325937100	234	921,80	15/04/2026
006600-2010	VIEIRA & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA	TFF	325937876	24	230,45	15/04/2026
014912-2021	VIEIRA LOCACOES E CONSTRUCAO LTDA	TFF	325937510	120	460,90	15/04/2026
016620-2022	VIEIRA SERVICOS DE MEDICINA LTDA	TFF	325941492	15	230,45	15/04/2026
016368-2022	VIKING DISTRIBUIDORA LTDA	TFF	325942000	54	230,45	15/04/2026
012595-2020	VILA DE SANTO ANTONIO PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940491	47,43	230,45	15/04/2026
010511-2018	VILA DO CONDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	TFF	325939405	20	230,45	15/04/2026
018123-2023	VILA DOS IPES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	TFF	325937991	130	460,90	15/04/2026
009121-2016	VILA FAGUNDES FUTEBOL CLUBE	TFF	325937670	10	230,45	15/04/2026
007478-2013	VILA FITNESS LTDA	TFF	325941421	400	1382,70	15/04/2026
008223-2014	VILA MARIA INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA	TFF	325937115	69,75	230,45	15/04/2026
013640-2021	VILAREJO PARTICIPACOES LTDA.	TFF	325940319	25	230,45	15/04/2026
007213-2012	VILARINHO TINTAS LTDA	TFF	325938191	63,25	230,45	15/04/2026
013134-2020	VILELA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	TFF	325941673	30	230,45	15/04/2026
017421-2023	VILHENA & STEHLING LTDA	TFF	325941190	40	230,45	15/04/2026
022697-2025	VILLA AVIATION LTDA	TFF	325941336	60	230,45	15/04/2026
007368-2013	VILLA COUNTRY CONDOMINIO HARAS SPE LTDA	TFF	325937460	40,02	230,45	15/04/2026
004306-1996	VILLAGE BAR E RESTAURANTE LTDA	TFF	325940633	4000	5069,90	15/04/2026
018650-2024	VILLAGE DA SERRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940468	12	230,45	15/04/2026
014697-2021	VILLAS DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	TFF	325941338	15	230,45	15/04/2026
000066-2002	VILMA DIAS DA SILVA - ME	TFF	325940874	185,2	691,35	15/04/2026
019271-2024	VIMA REPRESENTACOES LTDA	TFF	325941513	20	230,45	15/04/2026
022296-2025	VIMIDIALED LTDA	TFF	325941375	10	230,45	15/04/2026
019511-2024	VINICIO ALVES IMOVEIS	TFF	325938386	16	230,45	15/04/2026
014304-2021	VINICIUS DE ALMEIDA CABRAL 11152555685	TFF	325939601	6	230,45	15/04/2026
010661-2018	VINICIUS MOURA JANUARIO APOLINARIO 14233314605	TFF	325937655	20	230,45	15/04/2026
021083-2025	VINICIUS NUNES GUIMARAES T.I LTDA	TFF	325940677	12	230,45	15/04/2026
013970-2021	VINICIUS PIMENTEL ROCHA MELLO	TFF	325939493	150	460,90	15/04/2026
011354-2019	VIOLATO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940887	10	230,45	15/04/2026
020813-2025	VIP APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	TFF	325940014	12	230,45	15/04/2026
010981-2018	VIP SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA	TFF	325938685	50,41	230,45	15/04/2026
013402-2020	VIPAME TRANSPORTES LTDA	TFF	325941831	35	230,45	15/04/2026
017051-2023	VIRTUDE ENGENHARIA LTDA	TFF	325940764	9	230,45	15/04/2026
022170-2025	VIRTUS CONSULTORIA MG LTDA	TFF	325940380	50	230,45	15/04/2026
006635-2010	VISA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA	TFF	325937470	75,62	230,45	15/04/2026
008181-2014	VISA NEGOCIOS LTDA	TFF	325938581	10,2	230,45	15/04/2026
017571-2023	VISAO DIRETA LTDA	TFF	325938990	50	230,45	15/04/2026
012739-2020	VISAO POSITIVA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	TFF	325940461	37,87	230,45	15/04/2026
006834-2011	VISIO CONSULTORIA LTDA	TFF	325941288	20	230,45	15/04/2026
018857-2024	VISIONARIOS MINERALS LTDA	TFF	325940532	160	691,35	15/04/2026
009321-2016	VISTA DA SERRA LOTEAMENTO SPE LTDA.	TFF	325941900	10	230,45	15/04/2026
016735-2023	VISTORAUTO VISTORIA VEICULAR LTDA	TFF	325937589	179,29	691,35	15/04/2026
010694-2018	VISU MICROPIGMENTACAO LTDA	TFF	325941314	318,48	1152,25	15/04/2026
006916-2011	VITA MED LTDA	TFF	325939715	120	460,90	15/04/2026
013195-2020	VITALLE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TFF	325939445	156	691,35	15/04/2026
014118-2021	VITOR IRENO INTERMEDIAÃ‡Ã•ES LTDA	TFF	325939698	10	230,45	15/04/2026
017943-2023	VITOR PEREIRA PONTES 03626339670	TFF	325937782	200	691,35	15/04/2026
007729-2014	VITORIA AVELINO PINTO ESTEVES DA COSTA	TFF	325938138	24	230,45	15/04/2026
007264-2012	VITORIA DO OESTE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	TFF	325937681	195	691,35	15/04/2026
018239-2023	VITORIA GOLF 1 SPE LTDA	TFF	325937557	10	230,45	15/04/2026

015036-2021	VITORIA GOLF SPE LTDA	TFF	325940192	10	230,45	15/04/2026
017974-2023	VITORIA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	TFF	325940957	150	460,90	15/04/2026
007890-2014	VITTAFOODS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	TFF	325939955	101,2	460,90	15/04/2026
022576-2025	VIVA FITNESS LTDA	TFF	325940712	50	230,45	15/04/2026
018626-2024	VIVAZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TFF	325940985	10	230,45	15/04/2026
009975-2017	VIVER CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	TFF	325940863	58,78	230,45	15/04/2026
022355-2025	VIVIAN DIAS ESTETICA FACIAL E CORPORAL LTDA	TFF	325940317	50	230,45	15/04/2026
008845-2015	VIVIAN LUCIA DIAS SILVA	TFF	325938838	20	230,45	15/04/2026
019996-2024	VIVIAN VIEIRA DOS SANTOS	TFF	325940384	10	230,45	15/04/2026
015338-2022	VIVIANE MALAFAIA NATACAO E HIDROGINASTICA LTDA	TFF	325939671	1050	2396,68	15/04/2026
000672-2009	VIVIANE XAVIER DE CARVALHO	TFF	325937117	207	921,80	15/04/2026
018576-2024	VIZUSHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA	TFF	325937906	68	230,45	15/04/2026
022477-2025	VJGON SERVICOS INTEGRADOS LTDA	TFF	325941785	10	230,45	15/04/2026
013864-2021	VLINDER EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	TFF	325941879	10	230,45	15/04/2026
008360-2015	VM CALCADOS LTDA	TFF	325937889	115	460,90	15/04/2026
021114-2025	VM REFRIGERAÃ‡AO LTDA	TFF	325940951	139,23	460,90	15/04/2026
021309-2025	VM UTILIDADES DOMESTICA LTDA	TFF	325942012	126	460,90	15/04/2026
017548-2023	VMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937735	49,68	230,45	15/04/2026
016241-2022	VMI LOC COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	TFF	325941588	80	230,45	15/04/2026
015592-2022	VMI MEC INDUSTRIA E SERVICO LTDA	TFF	325941267	7200	8019,66	15/04/2026
019027-2024	VMI OPERACOES E SERVICOS LTDA	TFF	325940652	60	230,45	15/04/2026
013816-2021	VMI SERVICE LTDA	TFF	325940308	50	230,45	15/04/2026
019727-2024	VMI SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA	TFF	325937390	60	230,45	15/04/2026
007589-2013	VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	TFF	325940009	10800	10600,70	15/04/2026
021310-2025	VMI TECNOLOGIAS LTDA	TFF	325942022	600	6913,50	15/04/2026
007069-2012	VMI TECNOLOGIAS LTDA.	TFF	325940004	20000	10600,70	15/04/2026
017549-2023	VMV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937966	49,68	230,45	15/04/2026
013964-2021	VN SERRALHERIA LTDA	TFF	325937992	350	1152,25	15/04/2026
009216-2016	VNI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFF	325937387	60	230,45	15/04/2026
022472-2025	VOANDO SOLTO FOTOGRAFIAS LTDA	TFF	325941760	20	230,45	15/04/2026
21960-2025	VORTICE PROSPECCAO DE ATIVOS LTDA	TFF	325941171	18	230,45	15/04/2026
021296-2025	VOTA REPRESENTACOES LTDA	TFF	325941969	10	230,45	15/04/2026
008036-2014	VP ADMINISTRACAO DE HOTELARIA E RESTAURANTES LTDA	TFF	325937559	14500	10600,70	15/04/2026
018038-2023	VP IMPRESSOS LASER LTDA	TFF	325937163	88,25	230,45	15/04/2026
016308-2022	VPFLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA	TFF	325941678	80	230,45	15/04/2026
019380-2024	VS ASSISTENCIA MEDICA LTDA	TFF	325939364	10	230,45	15/04/2026
020294-2024	VS22 INVESTMENTS HOLDING LTDA	TFF	325938238	10	230,45	15/04/2026
021840-2025	VSANTOS PROJETOS LTDA	TFF	325942108	20	230,45	15/04/2026
019565-2024	VSX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA	TFF	325937639	499,93	1382,70	15/04/2026
016938-2023	VTFSCA PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA	TFF	325940625	20	230,45	15/04/2026
015839-2022	VTR INCORPORACAO CONSTRUCAO E VENDA DE IMOVEIS LTDA	TFF	325941876	10	230,45	15/04/2026
007166-2012	VW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	TFF	325938240	187,5	691,35	15/04/2026
008087-2014	VWX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	TFF	325937668	187,5	691,35	15/04/2026
017573-2023	VZA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	TFF	325938445	51,37	230,45	15/04/2026
017126-2023	W E W OPTICAL LTDA	TFF	325937702	36	230,45	15/04/2026
009130-2016	W LOPES RIBEIRO LTDA	TFF	325938199	20	230,45	15/04/2026
012399-2020	W S M JUNIOR	TFF	325940284	9	230,45	15/04/2026
010357-2018	W.S. FIALHO	TFF	325941601	10	230,45	15/04/2026
012167-2020	WA PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940139	5	230,45	15/04/2026
007572-2013	WA SERRALHERIA E FABRICA DE TELAS LTDA	TFF	325941517	265,35	1152,25	15/04/2026
012285-2020	WAGNER DE MELO HORTA JUNIOR LTDA	TFF	325939680	10	230,45	15/04/2026
011698-2019	WAGNER DE OLIVEIRA CASTOR 12459955618	TFF	325941447	50	230,45	15/04/2026
009621-2017	WAGNER EDUARDO DOS SANTOS	TFF	325942030	61,3	230,45	15/04/2026
022444-2025	WAGNER SILVA DE ALVARENGA	TFF	325941564	0	230,45	15/04/2026
017044-2023	WALACE GONCALVES NOVAIS	TFF	325940675	71,66	230,45	15/04/2026
006408-2009	WALKIRIA ANGELICA PASSOS GARCIA	TFF	325937625	32	230,45	15/04/2026
015898-2022	WALYSON MAXWELL PEREIRA LTDA	TFF	325941155	10	230,45	15/04/2026
018008-2023	WANDA RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFF	325937564	28	230,45	15/04/2026

007880-2014	WANDERLEY ALVES DOS SANTOS 06121203684	TFF	325937404	43,36	230,45	15/04/2026
022512-2025	WANDERSON ALEXANDRE DE ALMEIDA COSTA TECNICO CIENTIFICAS LTDA	TFF	325940524	30	230,45	15/04/2026
016398-2022	WANDICK VITOR SENNA PINHO 07828331606	TFF	325937018	100	230,45	15/04/2026
017708-2023	WASH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	TFF	325937673	100	230,45	15/04/2026
005963-2007	WASH SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	TFF	325937528	148,83	460,90	15/04/2026
016328-2022	WASHINGTON CLARK DOS SANTOS - HEXTRAMUROS PODCAST	TFF	325940733	312	1152,25	15/04/2026
009960-2017	WASHINGTON LUIZ MIRANDA MOREIRA	TFF	325938125	59,61	230,45	15/04/2026
021934-2025	WAZARI ACADEMIA E EVENTOS LTDA	TFF	325940976	47	230,45	15/04/2026
006583-2010	WB EMPREENDIMENTOS LTDA.	TFF	325937365	20	230,45	15/04/2026
022668-2025	WC PROTON CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	TFF	325942159	21	230,45	15/04/2026
000678-2009	WCB DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	TFF	325937457	200	691,35	15/04/2026
015914-2022	WCF CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	TFF	325939661	350	230,45	15/04/2026
006681-2010	WDISON BRENEER DA SILVA	TFF	325940159	45	230,45	15/04/2026
009899-2017	WELDER MOREIRA DOLABELA 51716500630	TFF	325938129	100	230,45	15/04/2026
008516-2015	WELLIGTON DE OLIVEIRA RUFINO	TFF	325940478	50	230,45	15/04/2026
006286-2009	WELLINGTON DA SILVA LIRA - ME	TFF	325941092	134	460,90	15/04/2026
007641-2013	WELLINGTON DE ARAUJO FREITAS	TFF	325937418	380	1382,70	15/04/2026
010944-2018	WENDELL MACIEL RIBEIRO	TFF	325937250	35	230,45	15/04/2026
014967-2021	WESLLEY HENRIQUE DOS SANTOS DUARTE 13427262600	TFF	325939682	93,5	230,45	15/04/2026
006747-2011	WEST AIR CARGO LTDA	TFF	325937137	11,46	230,45	15/04/2026
013340-2021	WEVERSON RITSHON RIBEIRO 91364469634	TFF	325937663	7000	7835,30	15/04/2026
018261-2023	WEVERTON REINALDO SOUZA & CIA LTDA	TFF	325937700	62,87	230,45	15/04/2026
021890-2025	WF DIGITAL LTDA	TFF	325941186	10	230,45	15/04/2026
016169-2022	WF FISIOVET - FISIOTERAPIA E REABILITACAO ANIMAL LTDA	TFF	325940486	52,68	230,45	15/04/2026
019004-2024	WF REBOQUE E GUINCHO LTDA	TFF	325938213	220	921,80	15/04/2026
013697-2021	WG CONSULTORIA E GESTAO LTDA	TFF	325941619	20	230,45	15/04/2026
020163-2024	WGP SERVICOS TECNICOS LTDA	TFF	325938755	50	230,45	15/04/2026
013870-2021	WH BUSINESS CORPORATION INCORPORADORA E CONSTRUCOES EIRELI	TFF	325939025	30	230,45	15/04/2026
016842-2023	WHATTS LOJA DE MOTOS LTDA	TFF	325940719	100	230,45	15/04/2026
013394-2020	WIGA INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA	TFF	325940180	24,83	230,45	15/04/2026
015031-2021	WIGA INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA SCP	TFF	325939857	30	230,45	15/04/2026
006414-2009	WILLIAM DRUDI BASQUETE LTDA	TFF	325938886	10	230,45	15/04/2026
009523-2017	WILMA MARQUES DE SA SOUZA	TFF	325940039	58,3	230,45	15/04/2026
022746-2025	WILSON LIMA CONSULTORIAS LTDA	TFF	325941440	12	230,45	15/04/2026
013062-2020	WILSON PEREIRA GOMES 95392335691	TFF	325941011	9	230,45	15/04/2026
008129-2014	WISH S.A.	TFF	325937023	10467,2	10600,70	15/04/2026
006386-2009	WITER BRASIL LTDA	TFF	325938965	12	230,45	15/04/2026
017021-2023	WJOCRUZ LTDA	TFF	325938309	30	230,45	15/04/2026
006807-2011	WL CONSTRUTORA LTDA	TFF	325941752	75,81	230,45	15/04/2026
006549-2010	WM - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA	TFF	325938355	160	691,35	15/04/2026
007022-2012	WM EDIFICACOES LTDA	TFF	325937147	59,61	230,45	15/04/2026
016826-2023	WM MONTE OLIMPO LTDA	TFF	325939358	275,85	1152,25	15/04/2026
018531-2024	WMG COMPONENTES INDUSTRIAIS E REFRIGERACAO LTDA	TFF	325937325	111,93	460,90	15/04/2026
018729-2024	WOMAN TRIP TURISMO LTDA	TFF	325941458	10	230,45	15/04/2026
005910-2007	WONDER IDIOMAS LTDA	TFF	325939428	10	230,45	15/04/2026
012335-2020	WORKA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	TFF	325939607	84,74	230,45	15/04/2026
018499-2024	WP GESSO LTDA	TFF	325939941	40	230,45	15/04/2026
015782-2022	WP VIDROS LAGOA LTDA	TFF	325938991	40,63	230,45	15/04/2026
016190-2022	WRG EMPREENDIMENTOS LTDA	TFF	325939573	20	230,45	15/04/2026
016331-2022	WS MINEIRA TELECOM LTDA	TFF	325938154	10	230,45	15/04/2026
012875-2020	WT SARAMENHA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA	TFF	325941403	504	1935,78	15/04/2026
014387-2021	XADREZ INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940541	20	230,45	15/04/2026
019576-2024	XAVIER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	TFF	325941370	25	230,45	15/04/2026
022503-2025	Y&A CONSULTORIA LTDA	TFF	325940438	5	230,45	15/04/2026
014491-2021	YAGO THADEU MARTINS 13011921636	TFF	325938958	26	230,45	15/04/2026
013639-2021	YARA SILVA LUCAS 13197674600	TFF	325939667	10	230,45	15/04/2026
008837-2015	YAS TELECOMUNICACOES LTDA	TFF	325938153	20	230,45	15/04/2026
018240-2023	YDO ASSESSORIA EM TECNOLOGIA LTDA	TFF	325940795	18	230,45	15/04/2026

005236-2003	YM INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO E ACO LTDA - ME	TFF	325937818	1982	3226,30	15/04/2026
011746-2019	YURI GOMES E ALBUQUERQUE 08215710603	TFF	325940845	4	230,45	15/04/2026
004763-2001	YURITUR LTDA	TFF	325937061	20	230,45	15/04/2026
014668-2021	ZABSOLUTE ARQUITETURA CORPORATIVA LTDA	TFF	325938840	37,57	230,45	15/04/2026
013295-2020	ZACTEC ELETRONICOS LTDA	TFF	325938110	177,75	691,35	15/04/2026
017574-2023	ZAMBELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325939212	49,68	230,45	15/04/2026
017569-2023	ZANINI PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	TFF	325938087	49,68	230,45	15/04/2026
21981-2025	ZANY B. A. LIMA LTDA	TFF	325941010	20	230,45	15/04/2026
021917-2025	ZAPLUS CAR ECOMMERCE LTDA	TFF	325941105	200	691,35	15/04/2026
020192-2024	ZARIA COMERCIO DE JOAIS E SEMI JOIAS LTDA	TFF	325938821	40	230,45	15/04/2026
018590-2024	ZARK EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA	TFF	325938245	18,06	230,45	15/04/2026
019026-2024	ZASTRO PARTICIPACOES LTDA	TFF	325940155	10	230,45	15/04/2026
011104-2019	ZAULI & ROSA SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325940220	42,79	230,45	15/04/2026
013416-2020	ZELOZ ALTA VISTA INCORPORACAO SPE LTDA	TFF	325940351	10,95	230,45	15/04/2026
021521-2025	ZELOZ EMPREENDIMENTO 04 SPE LTDA	TFF	325941108	10,95	230,45	15/04/2026
007280-2012	ZELOZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325941591	10	230,45	15/04/2026
018530-2024	ZEN COMPANY LTDA	TFF	325940538	100	230,45	15/04/2026
011915-2019	ZEZETUR TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA	TFF	325940550	14	230,45	15/04/2026
018268-2023	ZION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFF	325937748	10	230,45	15/04/2026
015372-2022	ZR CONSTRUCOES LTDA	TFF	325941371	10	230,45	15/04/2026

INSCRICAO	NOME	TRIBUTO	NIVEL	N° BAIXA	VALOR R$	VENCIMENTO
005773-2007	ADALCIO AIRES DE ABREU	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934378	829,62	30/04/2026
008915-2016	ADALTON MARTINS GOMES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934153	829,62	30/04/2026
005833-2007	ADELCIO AIRES DE ABREU	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934100	276,54	30/04/2026
000344-2006	ADELCO DE CERQUEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934263	829,62	30/04/2026
017096-2023	ADRIANA AMARAL CURCIO	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934190	460,90	30/04/2026
008123-2014	ADRIANNA DE MELLO FONSECA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934234	829,62	30/04/2026
008024-2014	ALAN CURATOLA DE MELO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934397	829,62	30/04/2026
013889-2021	ALANA STEFANIE RODRIGUES GOMES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934358	829,62	30/04/2026
005251-2003	ALBA VALERIA DE MELO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934372	829,62	30/04/2026
014742-2021	ALBERTO FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934414	829,62	30/04/2026
004831-2001	ALESSANDRA SOARES CANDIDO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934227	829,62	30/04/2026
020011-2024	ALESSANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934249	829,62	30/04/2026
016050-2022	ALESSANDRO LOPES DE QUEIROZ	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934118	829,62	30/04/2026
006351-2009	ALEXANDRE SOARES COELHO	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934317	460,90	30/04/2026
009800-2017	ALEXSANDER HENRIQUE JESUE	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934261	460,90	30/04/2026
013376-2020	AMANDA BRUZAFERRO LATALIZA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934302	829,62	30/04/2026
017600-2023	AMANDA CHRISTINE DO CARMO SOARES RIBEIRO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934239	829,62	30/04/2026
019087-2024	AMARILDO BARBOSA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934260	829,62	30/04/2026
005896-2007	AMAURI OTONI DIAS DE REZENDE	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934329	460,90	30/04/2026
017105-2023	ANA BEATRIZ ABREU DE ASSIS PEREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934225	829,62	30/04/2026
006292-2009	ANA CAROLINA ALVES BESSA CORREA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934208	829,62	30/04/2026
011116-2019	ANA CAROLINA DE BARROS NEVES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934346	829,62	30/04/2026
013444-2020	ANA CECILIA RIBEIRO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934228	276,54	30/04/2026
015491-2022	ANA CRISTINA CAPANEMA LAMAC BARBOSA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934420	829,62	30/04/2026
016139-2022	ANA PAULA TAVARES VILLAR	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934284	460,90	30/04/2026
014796-2021	ANA PAULA VIANA FERREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934123	829,62	30/04/2026
010355-2018	ANA PAULA ZEPF DE OLIVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934130	829,62	30/04/2026
013378-2020	ANA VIRGINIA RODRIGUES GOMES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934310	829,62	30/04/2026
013748-2021	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934110	829,62	30/04/2026
014695-2021	ANDRE GUSTAVO LIMA DOS SANTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934367	460,90	30/04/2026
009305-2016	ANDRE LUIZ ALVES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934243	829,62	30/04/2026
011586-2019	ANDRE LUIZ APOLINARIO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934102	276,54	30/04/2026
019726-2024	ANDRE VALCI FELIX	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934175	460,90	30/04/2026
004714-2000	ANDREA AMARAL DE SA MOTTA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934341	829,62	30/04/2026
010656-2018	ANDREIA DA CONCEICAO ARAUJO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934391	276,54	30/04/2026

006005-2008	ANTONIO CARLOS BARBOSA FILHO	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934198	460,90	30/04/2026
006552-2010	ANTONIO EUSTAQUIO MARRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934364	276,54	30/04/2026
006892-2011	ANTONIO MARIANO RODRIGUES	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934169	276,54	30/04/2026
019630-2024	ARON MENEGHIN CASTELUCCHI	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934426	829,62	30/04/2026
006989-2012	ARTUR ANTONIO MOURA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934172	829,62	30/04/2026
018750-2024	ATAIS OLIVEIRA ABBA CARVALHO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934202	829,62	30/04/2026
011224-2019	AUREO MOREIRA DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934300	276,54	30/04/2026
021465-2025	BARBARA DE PAULA COSTA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934425	829,62	30/04/2026
006375-2009	BERNARDINO MOREIRA SANTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934103	276,54	30/04/2026
016021-2022	BRISIA HENRIQUES BATISTA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934392	829,62	30/04/2026
018688-2024	BRUNA DE OLIVEIRA PEREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934301	829,62	30/04/2026
016129-2022	BRUNA SALES VIANA ARAGAO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934259	829,62	30/04/2026
011681-2019	BRUNO ALEXANDRE LOPES SALLES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934385	829,62	30/04/2026
009131-2016	BRUNO RENOR GONCALVES DE FREITAS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934238	829,62	30/04/2026
005421-2005	CAMILA FONSECA DE MATOS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934154	829,62	30/04/2026
017365-2023	CAMILA KETURIN XAVIER PEREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934381	829,62	30/04/2026
012320-2020	CAMILO DE LELES TEODORO DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934299	829,62	30/04/2026
015919-2022	CARLA MELIANE BARBOSA DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934424	829,62	30/04/2026
017980-2023	CARLOS ALBERTO ANDRADE MARTINS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934098	829,62	30/04/2026
005247-2003	CARLOS JOSE ARANTES JUNQUEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934178	829,62	30/04/2026
002521-1989	CARLOS LUIZ DA SILVA PINTO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934150	276,54	30/04/2026
004584-1998	CAROLINA PONTES GUIMARAES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934126	829,62	30/04/2026
011729-2019	CAROLINY APARECIDA CESAR SOARES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934181	829,62	30/04/2026
015461-2022	CELUTA DA SILVA PEREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934199	276,54	30/04/2026
006190-2008	CESAR SAVIO DE ALVARENGA GROSSI	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934112	460,90	30/04/2026
006041-2008	CLAUDIA ALMEIDA FERREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934394	276,54	30/04/2026
005092-2002	CLAUDIA CEZARETTO FERNANDES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934197	829,62	30/04/2026
006554-2010	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MELO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934356	829,62	30/04/2026
009026-2016	CLAUDIA VIEIRA PEREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934428	829,62	30/04/2026
017715-2023	CLAUDINEIA VIEIRA ILARIO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934338	829,62	30/04/2026
005263-2004	CLAUDIO DIAS RIBEIRO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934277	829,62	30/04/2026
008326-2015	CLECIO BATISTA DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934336	276,54	30/04/2026
006672-2010	CRISTIANE ELLEM SANTOS ABREU MORANDI	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934269	829,62	30/04/2026
013380-2020	CRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934242	829,62	30/04/2026
016810-2023	CRISTIANO LEITE DAVID	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934273	829,62	30/04/2026
018289-2023	CRISTINA GOMES SIMOES	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934373	460,90	30/04/2026
006411-2009	CYNARA NAVES DE OLIVEIRA RUAS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934232	829,62	30/04/2026
017282-2023	CYNTHIA GOMES LIMA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934375	829,62	30/04/2026
013691-2021	CYNTHIA STEPHANIE SOARES TEODORO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934411	276,54	30/04/2026
016749-2023	DANDARA BARBOSA ALBANO VIANA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934386	829,62	30/04/2026
010444-2018	DANIELA BARBOSA NOGUEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934305	829,62	30/04/2026
019035-2024	DANIELA GOMES MARCHESINI FONSECA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934111	829,62	30/04/2026
008447-2015	DANIELA MASETTO BUENO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934120	829,62	30/04/2026
008886-2016	DANIELLA OLIVEIRA E SILVA DE AZEVEDO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934173	829,62	30/04/2026
005117-2003	DANIELLA REGINA REIS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934194	829,62	30/04/2026
009217-2016	DANILO AMIN CARVALHAES LAUAR	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934176	829,62	30/04/2026
007024-2012	DAVID NELSON LISBOA ASSIS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934151	829,62	30/04/2026
013318-2020	DEBORA FERNANDES GONCALVES DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934377	829,62	30/04/2026
016832-2023	DEBORA MAGALHAES BARRETO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934413	829,62	30/04/2026
008050-2014	DEVANI SANDRA TEIXEIRA LIMA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934230	460,90	30/04/2026
017487-2023	DIEGO DE ALMEIDA PORTO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934217	829,62	30/04/2026
006512-2010	DILMA SOARES BARBOSA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934320	276,54	30/04/2026
015078-2021	DILSOM DE FREITAS JUNIOR	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934321	829,62	30/04/2026
009404-2017	DIRCEU GONÃ‡ALVES DE BASTOS FILHO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934359	276,54	30/04/2026
012204-2020	DUILIO DOS SANTOS SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934324	276,54	30/04/2026
009930-2017	EDECIR ALVARINO LOPES MARTINS	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934293	460,90	30/04/2026
009458-2017	EDERSON LUIS ROSA DE OLIVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934201	829,62	30/04/2026
009168-2016	EDESIO ANDRADE MOUTINHO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934159	829,62	30/04/2026

000007-2002	EDMILSON GUEDES DE MOURA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934231	829,62	30/04/2026
017717-2023	EDSON BARBOSA CARVALHO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934240	276,54	30/04/2026
015602-2022	EDSON CORREA MARIANI FILHO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934283	829,62	30/04/2026
020638-2024	EDSON DA CONCEICAO SALOMAO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934297	829,62	30/04/2026
006359-2009	EDUARDO CESAR ALVES	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934339	276,54	30/04/2026
018143-2023	EDUARDO DRUMON HONORATO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934318	829,62	30/04/2026
011602-2019	EDUARDO NUNES HENRIQUES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934189	829,62	30/04/2026
006312-2009	EDY TAVARES VILLAR	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934109	460,90	30/04/2026
007655-2013	ELAINE DIAS XAVIER	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934165	276,54	30/04/2026
018555-2024	ELSON MOREIRA MAIA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934209	276,54	30/04/2026
021892-2025	ELTON DIAS DOS SANTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934275	276,54	30/04/2026
016243-2022	ELVIS ALEXANDRE EMILIANO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934139	829,62	30/04/2026
007936-2014	ERICA VIEIRA DE CARVALHO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934113	276,54	30/04/2026
006291-2009	ESTEFANY BASILIOS DE SOUZA KORRES	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934303	460,90	30/04/2026
006080-2008	EUSTAQUIO DE FREITAS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934121	276,54	30/04/2026
015938-2022	FABIANA DO NASCIMENTO MENDES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934369	829,62	30/04/2026
006976-2012	FABIO TORRES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934374	829,62	30/04/2026
013635-2021	FABRICIO CARDOSO FERREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934322	460,90	30/04/2026
020260-2024	FABRICIO JUNIO MARQUES BATISTA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934253	829,62	30/04/2026
013238-2020	FELIPE SERGIO DA SILVA SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934117	829,62	30/04/2026
015680-2022	FELIPPE AUGUSTO ALACOQUE RODRIGUES MARIANO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934395	829,62	30/04/2026
018922-2024	FERNANDA ALVES DE CAMPOS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934216	276,54	30/04/2026
008568-2015	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA VIANA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934335	829,62	30/04/2026
012180-2020	FERNANDA RODRIGUES GUIMARAES BITTAR	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934290	829,62	30/04/2026
018591-2024	FERNANDA THALITA MOREIRA DE OLIVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934205	829,62	30/04/2026
016801-2023	FLAVIA AMARAL CARDOSO LEITE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934157	829,62	30/04/2026
011325-2019	FLAVIO FARIA ANTUNES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934315	829,62	30/04/2026
017730-2023	FRANCIELLY DA COSTA E SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934195	829,62	30/04/2026
004951-2002	FRANCISCO CARLOS PINHEIRO BERTOLDO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934430	276,54	30/04/2026
010258-2018	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934316	829,62	30/04/2026
006526-2010	FRANKLIN ALMEIDA DE JESUS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934229	829,62	30/04/2026
016737-2023	GEORGIA ALVIM HORSTH	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934162	829,62	30/04/2026
006631-2010	GERALDO EVANGELISTA GONCALVES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934114	829,62	30/04/2026
013253-2020	GERALDO MAGELA DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934196	829,62	30/04/2026
014987-2021	GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934134	276,54	30/04/2026
005890-2007	GILBERTO OTAVIO BATISTA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934206	276,54	30/04/2026
006838-2011	GILMAR DE MOURA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934213	276,54	30/04/2026
013445-2020	GIOVANA MARCHEZINI	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934212	829,62	30/04/2026
010815-2018	GLAUBER BRASIL DA SILVA SANTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934183	829,62	30/04/2026
006570-2010	GLAUCIA JANUARIA DE MOURA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934221	276,54	30/04/2026
007999-2014	GLAUCIANE DE MOURA ABREU	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934186	276,54	30/04/2026
007523-2013	GLAUCIO DE SOUSA SOBRINHO	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934096	460,90	30/04/2026
006591-2010	GLEIDE DA SAUDE FERREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934340	829,62	30/04/2026
005749-2007	GRACE LIMA DO AMARAL	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934220	829,62	30/04/2026
017438-2023	GRAZIELLA LEAO MAGALHAES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934330	829,62	30/04/2026
007626-2013	GRAZIELLE CARVALHO SANCHES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934211	829,62	30/04/2026
011668-2019	GUILHERME FEIJO BENSIMAN	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934171	829,62	30/04/2026
018237-2023	GUILHERME RESENDE TAVARES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934314	829,62	30/04/2026
017076-2023	GUILHERME RIBEIRO CAMARA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934237	829,62	30/04/2026
009801-2017	GUSTAVO BERNINI	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934278	829,62	30/04/2026
017987-2023	GUSTAVO EVANGELISTA GONCALVES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934368	829,62	30/04/2026
009076-2016	GUSTAVO MACHADO DUFFLES TEIXEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934143	829,62	30/04/2026
007123-2012	HARLEY JUNIO MARTINS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934160	276,54	30/04/2026
022037-2025	HAYDEE MAGALHAES MATUSALEM VIANNA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934427	829,62	30/04/2026
007157-2012	HELIO FERREIRA DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934141	276,54	30/04/2026
009585-2017	HELLEN LUCIMAR DA SILVA JULIO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934363	829,62	30/04/2026
019764-2024	HELOIZA MONTEIRO REZENDE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934388	829,62	30/04/2026
017134-2023	HERISMA VICTORE DE CASTRO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934431	829,62	30/04/2026

011010-2019	HERMAN SILVEIRA DE ALMEIDA BARBOSA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934309	829,62	30/04/2026
011912-2019	HOMERO FELIX AVELAR	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934210	829,62	30/04/2026
008972-2016	IGOR CESAR LACERDA ARANHA PEREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934133	829,62	30/04/2026
012210-2020	ISABEL BARBABELA DE CASTRO TAVARES BRANCO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934396	829,62	30/04/2026
016745-2023	ISABELA COELHO NOVAES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934115	829,62	30/04/2026
013742-2021	ISABELA MOREIRA E AVELAR	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934350	829,62	30/04/2026
017439-2023	ISABELLA CAROLINE MARTINS DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934376	829,62	30/04/2026
020000-2024	ISAIAS PAULO DOS REIS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934405	829,62	30/04/2026
010792-2018	IVAM CELESTINO DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934419	829,62	30/04/2026
010036-2017	IVANILDE NEVES DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934244	276,54	30/04/2026
008045-2014	JANICE SALOMAO DE ANDRADE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934347	829,62	30/04/2026
009314-2016	JARDEL RHANDSON PIMENTA MACHADO LOREDO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934270	829,62	30/04/2026
016452-2022	JARDELLE INACIA DA SILVA ROCHA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934362	829,62	30/04/2026
011455-2019	JEANNE D ARC FERNANDES TOSTES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934148	829,62	30/04/2026
018913-2024	JESSYCA ARAUJO OLIVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934384	829,62	30/04/2026
006157-2008	JOAO BATISTA MARTINS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934291	276,54	30/04/2026
012060-2019	JOAO DE DEUS OLIVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934267	460,90	30/04/2026
007677-2013	JOAO LUIZ DE MAGALHAES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934215	829,62	30/04/2026
010880-2018	JOAO PAULO BATISTA GAROFILO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934287	829,62	30/04/2026
007653-2013	JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934344	276,54	30/04/2026
019569-2024	JOCELY QUEIROZ FILHO	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934417	460,90	30/04/2026
51843	JOEL RIBEIRO DE MEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934360	276,54	30/04/2026
014800-2021	JOELZA CAETANA SANTANA DUARTE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934288	829,62	30/04/2026
019977-2024	JORGE FERREIRA LAGES	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934295	276,54	30/04/2026
003035-1991	JOSE ALFREDO NUNES DE ALMEIDA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934145	829,62	30/04/2026
008225-2014	JOSE RICARDO MOREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934306	276,54	30/04/2026
000033-1997	JOSE RODRIGUES DE FREITAS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934104	276,54	30/04/2026
015168-2021	JOSELITO DE OLIVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934298	276,54	30/04/2026
018141-2023	JULIAN KELLY SILVA DOS REIS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934307	829,62	30/04/2026
007153-2012	JULIANA DE CASSIO CIRIACO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934185	276,54	30/04/2026
007409-2013	JULIANE DOMINGOS DE MOURA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934203	829,62	30/04/2026
014549-2021	JULIANE ELMAIS DUTRA GOMES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934252	829,62	30/04/2026
016956-2023	JULIANE PEDA SOARES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934101	829,62	30/04/2026
005795-2007	JULIO CESAR AIRES	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934156	276,54	30/04/2026
017430-2023	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934292	276,54	30/04/2026
021544-2025	JULIO CESAR FAGUNDES VIEITAS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934180	829,62	30/04/2026
017862-2023	JULLIANA DOS SANTOS REIS MARQUES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934235	829,62	30/04/2026
014394-2021	JUNIA ALVES DOS ANJOS SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934226	829,62	30/04/2026
008957-2016	JUNIA STARK DE ALMEIDA E SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934255	829,62	30/04/2026
010503-2018	JUNIO CESAR DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934236	276,54	30/04/2026
007436-2013	KARINA MOTTERAN THOMAZ	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934348	829,62	30/04/2026
017973-2023	KATIA SILENE AIRES CORREA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934155	829,62	30/04/2026
019282-2024	KENIA DA SILVA PORTELA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934289	276,54	30/04/2026
017949-2023	KINDWAL FONSECA PAULINO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934142	829,62	30/04/2026
009388-2017	LEANDRO DE SOUZA AMBROSIO	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934128	460,90	30/04/2026
010462-2018	LEIDIANE HABROVANSKY PROENCA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934410	829,62	30/04/2026
006262-2009	LEILA GILMARA SANTANA DUARTE LAGE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934214	829,62	30/04/2026
016479-2022	LEONARDO MOISES DA ROCHA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934415	829,62	30/04/2026
013696-2021	LEONARDO PINHO RIBEIRO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934127	829,62	30/04/2026
008057-2014	LETICIA NUNES DE LIMA SOARES DE SA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934334	829,62	30/04/2026
018656-2024	LIDIA CAROLINA FERMANIAN GUIMARAES ALVES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934122	829,62	30/04/2026
011919-2019	LILIAN PAULA RODRIGUES COTA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934294	829,62	30/04/2026
009315-2016	LILIAN RIBEIRO MONTEIRO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934254	829,62	30/04/2026
020440-2024	LILIANE MARIA RAMOS SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934387	829,62	30/04/2026
013216-2020	LORRAINE LACERDA ARANHA PEREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934319	829,62	30/04/2026
008530-2015	LUCAS SANTANA REZENDE BASTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934131	829,62	30/04/2026
006000-2008	LUCIANA MORAIS NUNES ALMEIDA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934107	829,62	30/04/2026
006465-2010	LUCIANO JOSE ASSUNCAO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934280	829,62	30/04/2026

013743-2021	LUCIANO SILVA CUNHA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934191	276,54	30/04/2026
003708-1994	LUCIENE VIANA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934219	829,62	30/04/2026
006342-2009	LUDMILA COELHO BERNARDINO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934351	276,54	30/04/2026
007733-2014	LUIZ ADOLFO MOREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934281	460,90	30/04/2026
006077-2008	LUIZ ALBERTO DINIZ DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934279	276,54	30/04/2026
009555-2017	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934166	276,54	30/04/2026
020121-2024	LUIZ CARLOS PINTO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934124	276,54	30/04/2026
001088-1983	LUIZ DINIZ	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934164	829,62	30/04/2026
015457-2022	LUIZ REYNALDO DE AVILA QUELOTTI	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934266	829,62	30/04/2026
020175-2024	LUIZA LOREN PEREIRA DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934355	829,62	30/04/2026
013896-2021	LUIZA RIBEIRO MONTEIRO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934379	829,62	30/04/2026
013686-2021	LYSIA FRANCA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934179	829,62	30/04/2026
006795-2011	MARA VIEIRA DOS SANTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934400	460,90	30/04/2026
019592-2024	MARCELA FERREIRA DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934361	829,62	30/04/2026
013952-2021	MARCELO ANTONIO TEIXEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934418	829,62	30/04/2026
005179-2003	MARCELO JOSE NAVES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934192	829,62	30/04/2026
007262-2012	MARCELO LUIZ CORRADI FERREIRA DOS SANTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934327	829,62	30/04/2026
002599-1989	MARCIA PINTO DE MOURA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934250	829,62	30/04/2026
018144-2023	MARCO AURELIO DE ANDRADE BORGES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934407	829,62	30/04/2026
000484-1979	MARCOS ANTONIO GONCALVES SALOMAO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934184	829,62	30/04/2026
020049-2024	MARCOS LUIZ DE MOURA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934389	460,90	30/04/2026
006088-2008	MARCOS VALERIO FUSARO CANABRAVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934193	829,62	30/04/2026
008509-2015	MARCUS PAULO OLIVEIRA MATOS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934333	276,54	30/04/2026
011159-2019	MARIA APARECIDA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934312	276,54	30/04/2026
002897-1990	MARIA BETANIA DE CAMPOS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934345	829,62	30/04/2026
004086-1995	MARIA CECILIA REIS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934371	829,62	30/04/2026
005785-2007	MARIA HELENA OCTAVIANI DE CASTRO BARBOSA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934119	829,62	30/04/2026
006012-2008	MARIA MARTA FARIA REIS VIEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934138	829,62	30/04/2026
019655-2024	MARIA TERESA DA SILVA COELHO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934404	829,62	30/04/2026
016839-2023	MARIA TEREZA SILVA BORGES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934423	829,62	30/04/2026
014807-2021	MARIANA FARIA SABINO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934158	829,62	30/04/2026
016759-2023	MARINA LUIZA BAIAO LEAO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934097	829,62	30/04/2026
013457-2020	MARIO SERGIO DIAS DE MORAIS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934257	829,62	30/04/2026
008560-2015	MARVEN LUCIO GOMES DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934248	276,54	30/04/2026
015150-2021	MATHEUS LOPES PEREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934268	276,54	30/04/2026
000437-1979	MATHILDE APARECIDA DE CASTRO LAURITO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934286	276,54	30/04/2026
018264-2023	MAURICIO MACHADO COELHO GOMES BAPTISTA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934380	829,62	30/04/2026
017140-2023	MONIQUE RODRIGUES ANDRADE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934146	829,62	30/04/2026
005088-2002	MOZART AUGUSTO DE SOUZA SOARES	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934406	276,54	30/04/2026
008361-2015	MURILO DE SOUZA FONSECA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934136	460,90	30/04/2026
004747-2000	MYRNA JORDAO COELHO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934366	829,62	30/04/2026
015517-2022	NAIMA DE PAULA RESENDE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934285	829,62	30/04/2026
005350-2004	NATALIA ARAUJO SILVA DE MELO HONORATO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934204	829,62	30/04/2026
006238-2009	NATALIA BUENO FEITOSA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934370	829,62	30/04/2026
017113-2023	NATHALIA LISA PEREIRA MORAIS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934274	829,62	30/04/2026
009096-2016	NAYARA CRISTINA OLIVEIRA CARVALHO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934331	829,62	30/04/2026
008971-2016	NEULANDIA LUIZA DA COSTA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934116	829,62	30/04/2026
005990-2008	NUBIA REGINA DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934207	829,62	30/04/2026
006115-2008	OSCAR OTTO VON SPERLLING GIESEKE	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934149	460,90	30/04/2026
006756-2011	PATRICIA COSTA TAVARES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934233	829,62	30/04/2026
009507-2017	PATRICIA CRISTIANE FERREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934246	276,54	30/04/2026
014689-2021	PATRICIA DE FREITAS RODRIGUES	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934349	276,54	30/04/2026
004984-2002	PATRICIO DE MOURA CAMARA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934105	829,62	30/04/2026
017146-2023	PAULA BECKER ABRAS FRANCO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934223	829,62	30/04/2026
020032-2024	PAULA ROCHA DE OLIVEIRA SOARES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934276	829,62	30/04/2026
012471-2020	PAULO CARDOSO VIEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934147	829,62	30/04/2026
009672-2017	PAULO HENRIQUE APOCALYPSE MACHADO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934412	276,54	30/04/2026
006051-2008	PAULO HENRIQUE AUGUSTO QUEIROZ	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934326	276,54	30/04/2026

013508-2021	PEDRO HENRIQUE GUIMARAES MATOS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934264	276,54	30/04/2026
017726-2023	PETER DA SILVA HORTA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934106	829,62	30/04/2026
011286-2019	PRISCILA FERNANDES TRINDADE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934408	829,62	30/04/2026
012604-2020	PROTASIO CELSO ITUASSU GUIMARAES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934247	829,62	30/04/2026
014798-2021	RACHEL MARTINS CRUZ	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934241	829,62	30/04/2026
012377-2020	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934328	829,62	30/04/2026
019586-2024	RAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA DUMONT	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934325	829,62	30/04/2026
016301-2022	REBECA PRATES BENTES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934313	829,62	30/04/2026
015575-2022	RECIERE LUCAS DE FREITAS	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934323	276,54	30/04/2026
006259-2009	REGINA LUCIA DA MATTA BARCANTE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934140	829,62	30/04/2026
004902-2001	REINALDO EUSTAQUIO ALVES GARCIA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934256	276,54	30/04/2026
016920-2023	RENATA CRISTINA SOARES DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934382	829,62	30/04/2026
006323-2009	RENATA DE PAULA SALOMAO MALAFAIA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934135	829,62	30/04/2026
016771-2023	RENATA DE SOUZA GUERRA COSTA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934168	829,62	30/04/2026
006688-2010	RENATA MENDONCA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934403	829,62	30/04/2026
016314-2022	RENATA TELES FILOGONIO NEME	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934357	829,62	30/04/2026
018748-2024	RENATO JOSE SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934222	829,62	30/04/2026
007371-2013	RENATO MARQUES VIANA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934422	829,62	30/04/2026
006331-2009	RENATO PALHA DA CRUZ	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934129	829,62	30/04/2026
019779-2024	REYSLA DIAS RODRIGUES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934188	829,62	30/04/2026
013481-2020	RHUBIA DE SOUZA BATISTA SOARES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934393	829,62	30/04/2026
011275-2019	RICARDO DIAMANTE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934099	829,62	30/04/2026
016164-2022	RICARDO VIEIRA DA CONCEICAO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934245	829,62	30/04/2026
011111-2019	ROBERTA ISABEL VAZ LEAO LOPES TRIVINHO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934224	829,62	30/04/2026
006803-2011	ROBERTO BATISTA MACHADO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934272	276,54	30/04/2026
008229-2014	ROBERTO FELIX DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934365	829,62	30/04/2026
020424-2024	ROBSON ALENCAR DE SOUSA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934137	460,90	30/04/2026
018698-2024	ROBSON SCARDUA DA CUNHA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934383	829,62	30/04/2026
005933-2007	ROBSON WAGNER SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934304	276,54	30/04/2026
019582-2024	RODRIGO CANDIDO COSTA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934390	829,62	30/04/2026
005489-2005	RODRIGO DA SILVEIRA GRAVATA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934125	460,90	30/04/2026
006802-2011	ROMAO JOAO RODRIGUES	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934170	276,54	30/04/2026
005480-2005	RONEY LEITE DE OLIVEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934132	276,54	30/04/2026
010379-2018	RONILDO EUSTAQUIO DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934398	460,90	30/04/2026
001348-1984	ROSILENE DE BASTOS MARIANO NASSIF	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934265	829,62	30/04/2026
006404-2009	RUBENS MANOEL DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934282	276,54	30/04/2026
016562-2022	SALOMAO ANJO DO ROSARIO	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934251	276,54	30/04/2026
006332-2009	SCHEILLA FATIMA CAMPOS GALLO SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934311	829,62	30/04/2026
004876-2001	SEBASTIAO VIEIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934421	460,90	30/04/2026
006107-2008	SERGIO MURILO VIANA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934342	276,54	30/04/2026
012181-2020	SERGIO SIQUEIRA DE ANDRADE	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934182	276,54	30/04/2026
006210-2008	SHIRLANE SOARES CANDIDO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934167	829,62	30/04/2026
012572-2020	SILVANA SOARES DE PAULA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934402	276,54	30/04/2026
006977-2012	SILVIA LUCIA MIRANDA DE CARVALHO	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934161	460,90	30/04/2026
022933-2026	SOLANGE SELMA COUSINE DA SILVA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934429	460,90	30/04/2026
017131-2023	SORAIA BAHIA MARTINS DRUMMOND AZEVEDO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934409	829,62	30/04/2026
011776-2019	STEFANE FERREIRA TOLEDO PANHOTA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934343	829,62	30/04/2026
017166-2023	SUELEN MATOS MARTINS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934174	829,62	30/04/2026
016490-2022	SUELY OLIVEIRA MARQUES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934432	829,62	30/04/2026
015556-2022	TAMARA AVELINE DE SOUZA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934271	829,62	30/04/2026
005378-2004	TATYANA FERREIRA DE SALES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934352	829,62	30/04/2026
011576-2019	THAIS DE ARAUJO MARTINS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934332	829,62	30/04/2026
016947-2023	THAYARA BRUNA BARCELAR CARDOSO	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934187	829,62	30/04/2026
020197-2024	THIAGO AUGUSTO ROCHA SANTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934218	829,62	30/04/2026
018655-2024	THIAGO SILVA BECKER	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934262	829,62	30/04/2026
005619-2006	TRAJANIO ANTONIO DA COSTA	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934354	460,90	30/04/2026
009810-2017	TULIO EMERSON MENDLOVITZ LAKITINI	ISS ANUAL AUTONOMO	TECNICO	325934200	460,90	30/04/2026
012870-2020	VANDERLEIA PEDRO RODRIGUES	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934399	276,54	30/04/2026

000138-1975	VANIA IGNACIO DE OLIVEIRA PONTES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934177	829,62	30/04/2026
011387-2020	VITOR HUGO FERREIRA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934416	829,62	30/04/2026
007729-2014	VITORIA AVELINO PINTO ESTEVES DA COSTA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934152	276,54	30/04/2026
019996-2024	VIVIAN VIEIRA DOS SANTOS	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934353	829,62	30/04/2026
006408-2009	WALKIRIA ANGELICA PASSOS GARCIA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934308	829,62	30/04/2026
006684-2010	WALLACE PEREIRA TAVARES	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934108	829,62	30/04/2026
006405-2009	WALLACE SOARES FERNANDES	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934401	276,54	30/04/2026
009734-2017	WANDERLEY TEODORO DA ROCHA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934296	276,54	30/04/2026
015455-2022	WANESSA DAMASCENO ANDRIONI DE ANDRADE	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934163	829,62	30/04/2026
007596-2013	WELITON MARQUES FRAGA	ISS ANUAL AUTONOMO	BASICO	325934144	276,54	30/04/2026
017254-2023	WINNIE MICHELANE DE ARAUJO PIMENTA	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934258	829,62	30/04/2026
003797-1994	YONARA NASSIF DAGHER	ISS ANUAL AUTONOMO	SUPERIOR	325934337	829,62	30/04/2026

INSCRICAO	NOME	TRIBUTO	N° BAIXA	VALOR R$	VENCIMENTO
011068-2019	32.439.841 WESLEY GONCALVES BARROZO	TFP LETREIRO	325933729	184,36	15/04/2026
011799-2019	34.796.260 GISELE PAULINA SOUZA VEIGAS CORDEIRO	TFP LETREIRO	325933657	184,36	15/04/2026
018935-2024	44.290.647 THIAGO CORREA GOMES	TFP LETREIRO	325933319	184,36	15/04/2026
016999-2023	49.792.202 ELIANE NASCIMENTO CEVIDANES	TFP LETREIRO	325933388	368,72	15/04/2026
018054-2023	51.343.551 CASSIA PRADO MARQUES E SOUZA	TFP LETREIRO	325933788	184,36	15/04/2026
018454-2024	53.309.350 LARISSA LIMA DOS SANTOS SILVA	TFP LETREIRO	325933660	184,36	15/04/2026
018150-2023	A E ODONTOLOGIA LTDA	TFP LETREIRO	325933623	368,72	15/04/2026
000059-2002	A HIDROEL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	TFP LETREIRO	325933043	368,72	15/04/2026
019837-2024	A&C COMERCIAL LTDA	TFP LETREIRO	325933357	368,72	15/04/2026
011441-2019	A.GONCALVES RIBEIRO FILHO STUDIO	TFP LETREIRO	325932975	368,72	15/04/2026
010234-2018	ABIB BEER LTDA	TFP LETREIRO	325933787	184,36	15/04/2026
012578-2020	AC GRAMAS E SILAGEM DE MILHO LTDA	TFP LETREIRO	325933825	184,36	15/04/2026
018413-2024	ACADEMIA DE FUTEBOL LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933110	230,45	15/04/2026
014548-2021	ACADEMIA PRATIQUE LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933035	460,9	15/04/2026
013608-2021	ACADEMIA RUNNING LTDA	TFP LETREIRO	325933760	184,36	15/04/2026
008150-2014	ACADEMIA THARSOS FITNESS LTDA	TFP LETREIRO	325933156	460,9	15/04/2026
011639-2019	ACADEMIA UNI FIT LTDA	TFP LETREIRO	325933016	368,72	15/04/2026
017389-2023	ACADEMIA VISUAL FITNESS LTDA	TFP LETREIRO	325933010	184,36	15/04/2026
014838-2021	ACARAJE DA FLOR - COZINHA AFETIVA LTDA	TFP LETREIRO	325933829	184,36	15/04/2026
020103-2024	ACCOUNTING LAGOA SANTA SERVICOS CONTABEIS LTDA	TFP LETREIRO	325933207	184,36	15/04/2026
015576-2022	ACRIART EXPRESS COMUNICACAO VISUAL LTDA	TFP LETREIRO	325933695	414,81	15/04/2026
017881-2023	ADICAO ALIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933455	230,45	15/04/2026
014534-2021	ADILSON SANTOS REIS	TFP LETREIRO	325933228	368,72	15/04/2026
005533-2005	ADM PROMOTORA DE SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	325932977	184,36	15/04/2026
008603-2015	ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS S.A.	TFP LETREIRO	325933168	184,36	15/04/2026
008988-2016	ADONAI LANTERNAGEM E PINTURA LTDA	TFP LETREIRO	325933619	184,36	15/04/2026
013065-2020	AEROBURGERLS RESTAURANTE E HAMBURGUERIA LTDA	TFP LETREIRO	325933342	414,81	15/04/2026
017729-2023	AGENCIA DE VIAGENS LGM LTDA	TFP LETREIRO	325933692	184,36	15/04/2026
000430-2007	AGRIPEC LTDA	TFP LETREIRO	325933226	691,35	15/04/2026
020614-2024	AGUA DO AR LTDA	TFP LETREIRO	325933367	184,36	15/04/2026
014385-2021	AGUILAR COSTA MOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	325933045	553,08	15/04/2026
022271-2025	AJN CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	TFP LETREIRO	325933757	184,36	15/04/2026
005251-2003	ALBA VALERIA DE MELO	TFP LETREIRO	325933462	184,36	15/04/2026
015630-2022	ALEX SANDRO VIEIRA DA SILVA 10057130655	TFP LETREIRO	325933098	184,36	15/04/2026
000637-2009	ALEXIA BIJUTERIAS. PRESENTES E UTILIDADES LTDA	TFP LETREIRO	325933470	414,81	15/04/2026
006459-2009	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	TFP LETREIRO	325933547	184,36	15/04/2026
010593-2018	ALICARDO FERREIRA DE CARVALHO 13062926627	TFP LETREIRO	325933145	184,36	15/04/2026
008114-2014	ALICE PAULINA JUSTINO	TFP LETREIRO	325933713	553,08	15/04/2026
019082-2024	ALIMENTAR FOODS FRIGORIFICO LTDA	TFP LETREIRO	325932988	276,54	15/04/2026
013486-2020	ALISON MORAIS SILVA	TFP LETREIRO	325933476	184,36	15/04/2026
010731-2018	ALL SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TFP LETREIRO	325933050	184,36	15/04/2026
018256-2023	ALMEIDA ALMEIDA EMPREENDIMENTOS ODONTOLOGICO LTDA	TFP LETREIRO	325933793	368,72	15/04/2026
020468-2024	ALVES E PERPETUO LTDA	TFP LETREIRO	325933235	414,81	15/04/2026

008576-2015	ALVES MARTINS COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933300	230,45	15/04/2026
013818-2021	AMANDA MARA FERREIRA	TFP LETREIRO	325933025	184,36	15/04/2026
011982-2019	AMANDA REZENDE DA SILVA	TFP LETREIRO	325933648	184,36	15/04/2026
014300-2021	AMERICANAS S.A	TFP LETREIRO	325933201	230,45	15/04/2026
017840-2023	AMORIM REPAROS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	TFP LETREIRO	325933126	184,36	15/04/2026
011996-2019	AMYRIS E SALVIA TERAPIAS E ESTUDOS HOLISTICOS LTDA	TFP LETREIRO	325933647	184,36	15/04/2026
011724-2019	ANA CRISTINA DA SILVA	TFP LETREIRO	325933064	184,36	15/04/2026
007106-2012	ANDRE LUIS MARINHO CPF 066.940.856-56	TFP LETREIRO	325933271	184,36	15/04/2026
013928-2021	ANGELICA SILVA DE SALES	TFP LETREIRO	325933328	184,36	15/04/2026
022241-2025	ANGLER BRASIL EQUIPAMENTOS DE PESCA LTDA	TFP LETREIRO	325933733	184,36	15/04/2026
007313-2013	ANGLO NORTE GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933686	184,36	15/04/2026
017515-2023	ANTONIO AUGUSTO CARVALHO COSTA LTDA	TFP LETREIRO	325933545	184,36	15/04/2026
000291-2005	ANTONIO CARLOS ACOUGUE E MERCEARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933408	184,36	15/04/2026
014958-2021	AQUINO PET SHOP EMPREENDIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933292	368,72	15/04/2026
012005-2019	ARAUJO E BALBI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933044	184,36	15/04/2026
011472-2019	ARAUJO PADARIA E PIZZARIA LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933184	368,72	15/04/2026
022046-2025	ARCOBLUE ESTETICA AVANCADA LTDA	TFP LETREIRO	325933681	184,36	15/04/2026
017284-2023	ARENA JOA SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	TFP LETREIRO	325933603	737,44	15/04/2026
015105-2021	ARENA PE NA AREIA LTDA	TFP LETREIRO	325933288	921,8	15/04/2026
011222-2019	ARGEMIRO PEREIRA COUTINHO 10840171641	TFP LETREIRO	325933431	184,36	15/04/2026
020461-2024	ARM LAGOA SANTA SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	325933429	184,36	15/04/2026
016238-2022	ARMAZEM. PAES E CONVENIENCIA LTDA	TFP LETREIRO	325933075	599,17	15/04/2026
015289-2022	ARROBA DA CARNE RESTAURANTE E CHOPPERIA LTDA	TFP LETREIRO	325933732	184,36	15/04/2026
013812-2021	ARTE DOS OCULOS OPTICAL LTDA	TFP LETREIRO	325933697	184,36	15/04/2026
000063-2002	ARTEFATOS DE CONCRETO BUENO GUSMAO LTDA	TFP LETREIRO	325933802	184,36	15/04/2026
022086-2025	ARUNA IMPORTADORA LTDA	TFP LETREIRO	325933691	184,36	15/04/2026
014601-2021	AS DEPILACAO A LASER LTDA	TFP LETREIRO	325933354	184,36	15/04/2026
017887-2023	ASSIS E FRANCIS LTDA	TFP LETREIRO	325933527	414,81	15/04/2026
022314-2025	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO RESIDENCIAL VISAO	TFP LETREIRO	325933771	184,36	15/04/2026
010246-2018	ASSOCIACAO ESTANCIA DAS PETUNIAS	TFP LETREIRO	325933259	184,36	15/04/2026
010999-2018	ASSOCIACAO PEDAGOGICA IPE AMARELO	TFP LETREIRO	325933667	184,36	15/04/2026
005476-2005	ASSOCIACAO PREPARATORIA DE CIDADAOS DO AMANHA	TFP LETREIRO	325933435	184,36	15/04/2026
010254-2018	ATACADAO LAGOA SANTA DA CONSTRUCAO LTDA	TFP LETREIRO	325933596	184,36	15/04/2026
017800-2023	ATUAL COMERCIO DE AUTOPECAS S/A	TFP LETREIRO	325933249	460,9	15/04/2026
005263-2003	AUTO ESCOLA NOVA OPCAO LTDA	TFP LETREIRO	325933117	184,36	15/04/2026
000829-2011	AUTO PECAS ESTRADA REAL LTDA	TFP LETREIRO	325933067	645,26	15/04/2026
011662-2019	AUTO PECAS ESTRADA REAL LTDA	TFP LETREIRO	325933511	368,72	15/04/2026
020181-2024	AUTO POSTO FAST LTDA	TFP LETREIRO	325933561	553,08	15/04/2026
011713-2019	AUTO POSTO LS LUNDCEA LTDA	TFP LETREIRO	325933215	184,36	15/04/2026
011705-2019	AUTO POSTO LS SANTOS DUMONT LTDA	TFP LETREIRO	325933255	737,44	15/04/2026
008563-2015	AUTO PRIME CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	TFP LETREIRO	325933759	184,36	15/04/2026
017624-2023	AUTO VISAO SOLUCOES EM VISTORIAS AUTOMOTIVAS LAGOA SANTA - MG LTDA	TFP LETREIRO	325933385	184,36	15/04/2026
010315-2018	AUTOMOTIVA SOUSA CAR LTDA	TFP LETREIRO	325933282	230,45	15/04/2026
015616-2022	AVENIDA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	TFP LETREIRO	325933775	184,36	15/04/2026
010669-2018	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	TFP LETREIRO	325933136	184,36	15/04/2026
012038-2019	B & C CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933483	184,36	15/04/2026
009843-2017	B&W SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	TFP LETREIRO	325933404	184,36	15/04/2026
006699-2010	BANCO BRADESCO S.A	TFP LETREIRO	325933375	368,72	15/04/2026
006325-2009	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	TFP LETREIRO	325933109	368,72	15/04/2026
017990-2023	BAR AQUI TUDO E BOM LTDA	TFP LETREIRO	325933672	184,36	15/04/2026
012398-2020	BAR BRASIL RESTAURANTE LTDA	TFP LETREIRO	325933799	184,36	15/04/2026
021130-2025	BAR DA ORLA LTDA	TFP LETREIRO	325933662	184,36	15/04/2026
017093-2023	BAR DA RENATA LTDA	TFP LETREIRO	325933546	184,36	15/04/2026
014669-2021	BAR E RESTAURANTE SERTAO LTDA	TFP LETREIRO	325933565	184,36	15/04/2026
014517-2021	BAR E RESTAURANTE ZE DA CHACARA LTDA	TFP LETREIRO	325933174	184,36	15/04/2026
017153-2023	BARBARA REIS TREINAMENTO FISICO FUNCIONAL LTDA	TFP LETREIRO	325933589	184,36	15/04/2026
014217-2021	BARBEARIA ELITE LTDA	TFP LETREIRO	325933810	184,36	15/04/2026
015355-2022	BARBEARIA SANTIAGO LTDA	TFP LETREIRO	325933389	184,36	15/04/2026

000029-2001	BARBOSA GOMES COMERCIO LTDA	TFP LETREIRO	325933341	184,36	15/04/2026
020055-2024	BARRIL LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933594	553,08	15/04/2026
014539-2021	BDJ ACADEMIA LAGOA LTDA	TFP LETREIRO	325933486	414,81	15/04/2026
012116-2019	BDK BRASIL REPRESENTACOES LTDA	TFP LETREIRO	325933743	184,36	15/04/2026
000578-2008	BE STRONG CENTRO DE TREINAMENTO E ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	TFP LETREIRO	325933624	184,36	15/04/2026
000015-2002	BEER SELF SERVICE LTDA	TFP LETREIRO	325933081	184,36	15/04/2026
010455-2018	BELA CARNES COMERCIO VAREJISTA LTDA	TFP LETREIRO	325933086	368,72	15/04/2026
013815-2021	BELA DONNA LTDA	TFP LETREIRO	325933420	184,36	15/04/2026
019658-2024	BELL MONT PLANEJADOS LTDA	TFP LETREIRO	325933143	184,36	15/04/2026
007050-2012	BERENICE MARIA SOUSA CAMPOS DINIZ	TFP LETREIRO	325932991	184,36	15/04/2026
021838-2025	BH FRALDAS LTDA	TFP LETREIRO	325933550	414,81	15/04/2026
011706-2019	BIA MORELLI ANDRADE CHOCOLATES LTDA	TFP LETREIRO	325933104	184,36	15/04/2026
006460-2009	BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA	TFP LETREIRO	325933055	737,44	15/04/2026
013788-2021	BLEND BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933233	368,72	15/04/2026
020149-2024	BOSQUE DO RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933822	184,36	15/04/2026
018149-2023	BRA CULINARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933246	184,36	15/04/2026
021089-2025	BRANDAO VIEIRA COMERCIO E SERVICO LTDA	TFP LETREIRO	325933628	368,72	15/04/2026
007284-2012	BRASTORNO LTDA	TFP LETREIRO	325933061	184,36	15/04/2026
013867-2021	BRENO HENRIQUE DA SILVA PESSOA MODA E ACESSORIOS LTDA.	TFP LETREIRO	325933507	184,36	15/04/2026
010228-2018	BRUNO MAGALHAES MONTEIRO	TFP LETREIRO	325933392	184,36	15/04/2026
008940-2016	BRUNO MARIANO DE PAULA 73188344600	TFP LETREIRO	325933614	184,36	15/04/2026
014374-2021	BUFFALO VEICULOS LTDA	TFP LETREIRO	325933358	184,36	15/04/2026
021166-2025	C&F COMERCIO E PET SHOP LTDA	TFP LETREIRO	325933755	553,08	15/04/2026
010790-2018	C.DAS.G.GOMES-CONTABILIDADE PERICIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	TFP LETREIRO	325933152	184,36	15/04/2026
011943-2019	CACHOS E TONS LTDA	TFP LETREIRO	325933324	184,36	15/04/2026
016600-2022	CAMARGO MOVEIS E DECORACOES LTDA	TFP LETREIRO	325933796	184,36	15/04/2026
000493-2008	CAMPO FERTIL SHOPPING RURAL LTDA	TFP LETREIRO	325933384	460,9	15/04/2026
009269-2016	CANTINA DON BIONDINI RESTAURANTE LTDA	TFP LETREIRO	325933468	368,72	15/04/2026
019573-2024	CANTINHO PAO DO DIA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933487	553,08	15/04/2026
009693-2017	CARLOS ANTONIO MARCELINO	TFP LETREIRO	325933789	230,45	15/04/2026
017625-2023	CARNEIRO E SILVA MOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	325933482	184,36	15/04/2026
000032-2001	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	TFP LETREIRO	325933205	230,45	15/04/2026
010347-2018	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	TFP LETREIRO	325933397	184,36	15/04/2026
011909-2019	CARVALHO & GOMES ADMINISTRADORA E HOSPEDAGEM LTDA	TFP LETREIRO	325933819	368,72	15/04/2026
007087-2012	CASA ABREU COMERCIO DE ROUPAS E VESTUARIO LTDA	TFP LETREIRO	325933158	368,72	15/04/2026
018047-2023	CASA DE CARNES ABASTECER SAMAHA LTDA	TFP LETREIRO	325933256	184,36	15/04/2026
016524-2022	CASA DE CARNES ALVES & AMORIM LTDA	TFP LETREIRO	325933704	184,36	15/04/2026
013886-2021	CASA DE CARNES COLOSSO LTDA	TFP LETREIRO	325933531	184,36	15/04/2026
013141-2020	CASA DE CARNES MARIANA LTDA	TFP LETREIRO	325933305	460,9	15/04/2026
007067-2012	CASA DE CARNES MOREIRA & MARINHO LTDA	TFP LETREIRO	325933093	184,36	15/04/2026
021928-2025	CASA DE FRIOS E MASSAS AO GOSTO LTDA	TFP LETREIRO	325933627	230,45	15/04/2026
011565-2019	CASA DE RACAO SAO JUDAS TADEU LTDA	TFP LETREIRO	325933644	184,36	15/04/2026
010147-2018	CASA DE SUCOS LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325932976	230,45	15/04/2026
020367-2024	CASA E CONSTRUIR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	TFP LETREIRO	325933717	184,36	15/04/2026
012725-2020	CASA IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933472	184,36	15/04/2026
000024-1997	CASA PATRICIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TFP LETREIRO	325933108	645,26	15/04/2026
013221-2020	CASA SALOMAO COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TFP LETREIRO	325933149	276,54	15/04/2026
000081-1998	CASA TROPICAL LTDA	TFP LETREIRO	325933026	184,36	15/04/2026
011048-2019	CASTELO DA ALEGRIA RECREACAO E LAZER LTDA	TFP LETREIRO	325933632	553,08	15/04/2026
010197-2018	CASTRO E SOUZA REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA.	TFP LETREIRO	325933414	184,36	15/04/2026
010783-2018	CATALAO PEDRAS E MARMORES LTDA	TFP LETREIRO	325933000	230,45	15/04/2026
000028-1999	CELSO RENATO SILVEIRA	TFP LETREIRO	325933253	368,72	15/04/2026
000423-2007	CENTER OTICA COMERCIO DE LENTES E ARMACOES LTDA	TFP LETREIRO	325933436	737,44	15/04/2026
013978-2021	CENTRAL PORCELANATOS LTDA	TFP LETREIRO	325933187	460,9	15/04/2026
014903-2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL BILINGUE LTDA	TFP LETREIRO	325933019	737,44	15/04/2026
017224-2023	CENTRO DE ENSINO E IDIOMAS BARCELOS LTDA	TFP LETREIRO	325933304	184,36	15/04/2026
014533-2021	CENTRO DE ESTETICA AVANCADA MOREIRA MAIA LTDA	TFP LETREIRO	325933621	368,72	15/04/2026
014289-2021	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES HABITAR LTDA	TFP LETREIRO	325933438	184,36	15/04/2026

004691-1999	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933440	184,36	15/04/2026
019078-2024	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVA LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933405	184,36	15/04/2026
015553-2022	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VIANA LTDA	TFP LETREIRO	325933027	460,9	15/04/2026
008060-2014	CENTRO DE SAUDE MOOVE ACADEMIA LTDA	TFP LETREIRO	325933541	276,54	15/04/2026
011928-2019	CENTRO EDUCACIONAL EMILIA FERREIRO LTDA	TFP LETREIRO	325933153	184,36	15/04/2026
006376-2009	CENTRO EDUCACIONAL FAVO DE MEL LTDA	TFP LETREIRO	325933298	368,72	15/04/2026
021896-2025	CENTRO MEDICO DE CARDIOLOGIA LTDA	TFP LETREIRO	325933065	368,72	15/04/2026
011609-2019	CENTRO MEDICO DE LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933791	184,36	15/04/2026
007109-2012	CHECKUP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	TFP LETREIRO	325933466	184,36	15/04/2026
002627-1990	CJ IMOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	325933422	737,44	15/04/2026
005171-2003	CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	TFP LETREIRO	325933188	184,36	15/04/2026
022357-2025	CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	TFP LETREIRO	325933783	368,72	15/04/2026
014856-2021	CLAUDIO ALBERTO FLAVIANO 73549797672	TFP LETREIRO	325933264	184,36	15/04/2026
007704-2014	CLC DINIZ IMOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	325933832	184,36	15/04/2026
006026-2008	CLIAMEP-CLINICA DE AVALIAÃ‡AO MEDICA E PSICOLOGICA LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933238	184,36	15/04/2026
018567-2024	CLINICA ABRAHAO OSTA LTDA	TFP LETREIRO	325933543	184,36	15/04/2026
021418-2025	CLINICA ALCANCE FISIOTERAPIA LTDA	TFP LETREIRO	325933831	184,36	15/04/2026
020129-2024	CLINICA ANIMAL LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933250	184,36	15/04/2026
017838-2023	CLINICA DE OLHOS DORNELAS LTDA	TFP LETREIRO	325933626	184,36	15/04/2026
011004-2018	CLINICA DE PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA ARTE DO SER LTDA	TFP LETREIRO	325933120	368,72	15/04/2026
019478-2024	CLINICA FONOAUDIOLOGICA SILVEIRA E PIRES LTDA	TFP LETREIRO	325933496	184,36	15/04/2026
004821-2000	CLINICA LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933225	645,26	15/04/2026
017079-2023	CLINICA NATURALIS LTDA	TFP LETREIRO	325933673	184,36	15/04/2026
019462-2024	CLINICA NORTE SAUDE LTDA	TFP LETREIRO	325933612	184,36	15/04/2026
007548-2013	CLINICA ODONTOLOGICA DR ANDERSON COSTA LTDA	TFP LETREIRO	325933090	184,36	15/04/2026
016156-2022	CLINICA ODONTOLOGICA JESSICA PINHEIRO LTDA	TFP LETREIRO	325933608	184,36	15/04/2026
013590-2021	CLINICA ORIGEM LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933321	184,36	15/04/2026
013675-2021	CLOVIS FRANCISCO DOS SANTOS	TFP LETREIRO	325933399	184,36	15/04/2026
004202-1996	CMO CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA	TFP LETREIRO	325933185	414,81	15/04/2026
007034-2012	COLASA - COMERCIAL LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933774	184,36	15/04/2026
006431-2009	COLEGIO LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933376	1290,52	15/04/2026
008735-2015	COLEGIO PALOMAR DE LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933685	368,72	15/04/2026
008642-2015	COLEGIO VIMASA S/A	TFP LETREIRO	325933458	184,36	15/04/2026
000104-1992	COMERCIAL AERONAUTAS LTDA - ME	TFP LETREIRO	325933113	184,36	15/04/2026
011160-2019	COMERCIAL ARAUJO E LANCHONETE PANIFICADORA LTDA	TFP LETREIRO	325933004	184,36	15/04/2026
011563-2019	COMERCIAL BONSUCESSO LTDA	TFP LETREIRO	325933477	184,36	15/04/2026
000467-2008	COMERCIAL CARVALHO MAGALHAES LTDA - ME	TFP LETREIRO	325933213	368,72	15/04/2026
013451-2020	COMERCIAL CRISPIM LTDA	TFP LETREIRO	325933679	184,36	15/04/2026
010139-2018	COMERCIAL DAHANA LIMITADA	TFP LETREIRO	325933718	1106,16	15/04/2026
020613-2024	COMERCIAL DISTRIBUIDORA YPE LTDA	TFP LETREIRO	325933756	368,72	15/04/2026
014906-2021	COMERCIAL DJ LTDA	TFP LETREIRO	325933426	368,72	15/04/2026
007386-2013	COMERCIAL E SERVICOS MARTINS LTDA	TFP LETREIRO	325933227	184,36	15/04/2026
010935-2018	COMERCIAL ELIANA LTDA	TFP LETREIRO	325933570	368,72	15/04/2026
006118-2008	COMERCIAL ERA PET SHOP LTDA	TFP LETREIRO	325933229	184,36	15/04/2026
017906-2023	COMERCIAL FEBISA LTDA	TFP LETREIRO	325933289	230,45	15/04/2026
011998-2019	COMERCIAL LANCHONETE MARTINS LTDA	TFP LETREIRO	325932979	184,36	15/04/2026
000603-2009	COMERCIAL MARKA LTDA	TFP LETREIRO	325933009	184,36	15/04/2026
018684-2024	COMERCIAL MOREIRA S LTDA	TFP LETREIRO	325933735	184,36	15/04/2026
000019-2000	COMERCIAL RICHARD PETERSON LTDA	TFP LETREIRO	325933089	184,36	15/04/2026
021168-2025	COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS CIRURGICA BEM ESTAR LTDA	TFP LETREIRO	325933762	368,72	15/04/2026
011553-2019	COMERCIO DE CARNES MF OLIVEIRA LTDA	TFP LETREIRO	325933348	184,36	15/04/2026
015219-2022	COMERCIO DE MADEIRAS MSJ LTDA	TFP LETREIRO	325933826	230,45	15/04/2026
011591-2019	COMSEG EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	TFP LETREIRO	325933316	184,36	15/04/2026
011372-2019	CONDOMINIO DO EDIFICIO GARDEN LAGOA SANTA	TFP LETREIRO	325933243	184,36	15/04/2026
016892-2023	CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIA ISSA SALOMAO	TFP LETREIRO	325933193	184,36	15/04/2026
011267-2019	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL SERRA AZUL	TFP LETREIRO	325933838	184,36	15/04/2026
008637-2015	CONDOMINIO IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933244	553,08	15/04/2026
014053-2021	CONDOMINIO L ACQUA SHOPPING	TFP LETREIRO	325933211	184,36	15/04/2026

010602-2018	CONDOMINIO LAKESIDE	TFP LETREIRO	325933258	368,72	15/04/2026
014028-2021	CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDINS	TFP LETREIRO	325933576	184,36	15/04/2026
018611-2024	CONECTIVA INTERNET E TELECOMUNICACOES LTDA	TFP LETREIRO	325933555	184,36	15/04/2026
000010-2001	CONFECCOES FLOR LILAS LTDA	TFP LETREIRO	325933170	184,36	15/04/2026
014124-2021	CONFFIANCE LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933664	184,36	15/04/2026
015135-2021	CONFRARIA 263 LTDA	TFP LETREIRO	325933655	184,36	15/04/2026
019822-2024	CONFRARIA HAMBURGUERIA E CHOPERIA LTDA	TFP LETREIRO	325933526	184,36	15/04/2026
020555-2024	CONGELLATTO LTDA	TFP LETREIRO	325933508	184,36	15/04/2026
011680-2019	CONHECA CONTABILIDADE INTUITIVA LTDA	TFP LETREIRO	325933633	184,36	15/04/2026
019721-2024	CONSTRUCENTER LAGOA SANTA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	TFP LETREIRO	325933073	368,72	15/04/2026
020315-2024	CONSTRULEV SOLUCOES EM ISOPOR LTDA	TFP LETREIRO	325932978	553,08	15/04/2026
006447-2009	CONSTRUTORA MARTINS SALOMAO LTDA	TFP LETREIRO	325932982	184,36	15/04/2026
000460-2007	CONSTRUVENCE ACABAMENTOS LTDA - EPP	TFP LETREIRO	325933355	414,81	15/04/2026
018339-2023	CONSULTORIO VETERINARIO PATAS E PELOS LTDA	TFP LETREIRO	325933129	184,36	15/04/2026
006187-2008	CONTROLTEC CONTROLES E MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA	TFP LETREIRO	325933222	184,36	15/04/2026
009237-2016	CONTSORVER SORVETERIA LTDA	TFP LETREIRO	325933208	414,81	15/04/2026
009733-2017	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE PEDRO LEOPOLDO LTDA - SICOOB CREDIPEL	TFP LETREIRO	325933013	184,36	15/04/2026
010811-2018	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO ACO LTDA - SICOOB VALE DO ACO	TFP LETREIRO	325933428	368,72	15/04/2026
015943-2022	COOPERATIVA DE CREDITO. POUPANCA E INVESTIMENTO DA REGIAO DA PRODUCAO - SICREDI REGIAO DA PRODUCAO RS/SC/MG	TFP LETREIRO	325933528	368,72	15/04/2026
010328-2018	COPIADORA UNI COPIAS LTDA	TFP LETREIRO	325933210	368,72	15/04/2026
021091-2025	CORACAO PET ACOLHIMENTO & ASSISTENCIA LTDA	TFP LETREIRO	325933641	553,08	15/04/2026
017419-2023	COSTA SOUSA IPE LTDA	TFP LETREIRO	325933056	783,53	15/04/2026
007212-2012	CRC - CENTRO DE RECUPERACAO DE COMPONENTES LTDA	TFP LETREIRO	325933018	184,36	15/04/2026
006672-2010	CRISTIANE ELLEM SANTOS ABREU MORANDI	TFP LETREIRO	325933005	184,36	15/04/2026
010313-2018	CRISTIANE PEIXOTO DE CARVALHO	TFP LETREIRO	325932989	184,36	15/04/2026
014306-2021	CRISTIANE PEIXOTO DE CARVALHO	TFP LETREIRO	325933815	184,36	15/04/2026
011077-2019	CRISTIANE PEIXOTO DE CARVALHO	TFP LETREIRO	325933484	184,36	15/04/2026
014508-2021	CT LAGOA SPORTS LTDA	TFP LETREIRO	325933063	230,45	15/04/2026
018752-2024	CT LL TEAM LTDA	TFP LETREIRO	325933444	184,36	15/04/2026
013406-2020	D GUSTE CASA DE CARNES FRIOS E MASSAS LTDA	TFP LETREIRO	325933281	184,36	15/04/2026
010237-2018	D & A COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI	TFP LETREIRO	325932985	184,36	15/04/2026
007188-2012	D' ROCA EMPORIO LTDA	TFP LETREIRO	325933192	184,36	15/04/2026
000259-2005	DA SILVA MARTINS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933742	599,17	15/04/2026
019716-2024	DAGAMI LTDA	TFP LETREIRO	325933469	184,36	15/04/2026
007537-2013	DAIANE DE OLIVEIRA SANTOS - ESTETICA	TFP LETREIRO	325933380	368,72	15/04/2026
011801-2019	DANIEL VIEGAS PEREIRA BEM	TFP LETREIRO	325933343	230,45	15/04/2026
005792-2007	DANIELA RICARTE DE AVELAR ALVES LTDA	TFP LETREIRO	325933166	184,36	15/04/2026
009537-2017	DAVI ANTONIO DO NASCIMENTO	TFP LETREIRO	325933801	184,36	15/04/2026
008048-2014	DAVISON ALESSANDRO DE ALMEIDA	TFP LETREIRO	325933252	184,36	15/04/2026
009707-2017	DAYANNE ANGELA DOS SANTOS MIRANDA 10535587678	TFP LETREIRO	325933434	184,36	15/04/2026
013925-2021	DAYANNE QUEIROZ NASCIMENTO DA MATA	TFP LETREIRO	325933021	184,36	15/04/2026
016832-2023	DEBORA MAGALHAES BARRETO	TFP LETREIRO	325933567	184,36	15/04/2026
012530-2020	DENNI ALIMENTACOES LTDA	TFP LETREIRO	325933011	368,72	15/04/2026
000645-2009	DEOLINDA LOMASSO SILVA	TFP LETREIRO	325932997	184,36	15/04/2026
007665-2013	DEPOSITO DUARTE E SILVA LTDA	TFP LETREIRO	325933157	368,72	15/04/2026
000608-2009	DEPOSITO JOA MATERIAL DE CONSTRUCAO E LOCACOES LTDA	TFP LETREIRO	325933590	921,8	15/04/2026
000330-2006	DEPOSITO VILA MARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933302	184,36	15/04/2026
000381-2006	DESIREE SILVA LANA CORDEIRO MACHADO NOGUEIRA	TFP LETREIRO	325933537	553,08	15/04/2026
013719-2021	DH MOTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933443	230,45	15/04/2026
010685-2018	DIAMANTS JOIAS LTDA	TFP LETREIRO	325933750	553,08	15/04/2026
021866-2025	DIAS CAR SERVICE LTDA	TFP LETREIRO	325933566	230,45	15/04/2026
006403-2009	DICLORINA INDUSTRIA. COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	325933221	184,36	15/04/2026
000753-2010	DILSON A DA SILVA	TFP LETREIRO	325933402	184,36	15/04/2026
000825-2011	DINOMAR PINTO DA SILVA	TFP LETREIRO	325933066	184,36	15/04/2026
017359-2023	DISK EMBALAGENS SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	TFP LETREIRO	325933326	184,36	15/04/2026
011734-2019	DISK MARMITINHA ATACAREJO DE EMBALAGENS E UTILIDADES LTDA	TFP LETREIRO	325933786	184,36	15/04/2026
000666-2009	DISTRIBUIDORA BETAO AGUA E GAS LTDA	TFP LETREIRO	325933675	737,44	15/04/2026

014804-2021	DISTRIBUIDORA CAVAN LTDA	TFP LETREIRO	325933374	184,36	15/04/2026
010777-2018	DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS M DOS REIS EIRELI	TFP LETREIRO	325933083	368,72	15/04/2026
019283-2024	DISTRIBUIDORA DE BEBIBAS MM LTDA	TFP LETREIRO	325933373	184,36	15/04/2026
019667-2024	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO POVO LTDA	TFP LETREIRO	325933471	184,36	15/04/2026
000507-2008	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA E FILHOS LTDA - ME	TFP LETREIRO	325933163	184,36	15/04/2026
006050-2008	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIVA LTDA	TFP LETREIRO	325933155	368,72	15/04/2026
008944-2016	DISTRIBUIDORA LC LTDA	TFP LETREIRO	325933164	184,36	15/04/2026
000564-2008	DISTRIBUIDORA MM LTDA	TFP LETREIRO	325933212	184,36	15/04/2026
019267-2024	DISTRIBUIDORA OLIVEIRAS LS LTDA	TFP LETREIRO	325933295	460,9	15/04/2026
000062-1997	DISTRIBUIDORA OURO VERDE LS LTDA	TFP LETREIRO	325933479	368,72	15/04/2026
012192-2020	DISTRIBUIDORA PH LTDA	TFP LETREIRO	325933314	184,36	15/04/2026
008506-2015	DJALMA SOARES DE FREITAS	TFP LETREIRO	325933214	184,36	15/04/2026
013459-2020	DLD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	TFP LETREIRO	325933082	184,36	15/04/2026
020580-2024	DLICIA GELADA LTDA	TFP LETREIRO	325933218	184,36	15/04/2026
007874-2014	DN AUTOMOTIVOS BRASIL LTDA	TFP LETREIRO	325933107	553,08	15/04/2026
010468-2018	DOCTOR VIP CLINICA LTDA	TFP LETREIRO	325933751	368,72	15/04/2026
008248-2014	DOMINGUES DROGARIAS LTDA	TFP LETREIRO	325933813	184,36	15/04/2026
011264-2019	DOMUM CONSTRUTORA LTDA	TFP LETREIRO	325933680	184,36	15/04/2026
012104-2019	DON LUCHESI DISTILLERY & CO. LTDA	TFP LETREIRO	325933137	276,54	15/04/2026
014122-2021	DR BRUNO GONCALVES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	TFP LETREIRO	325933273	414,81	15/04/2026
016102-2022	DROGA JAP VILA MARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933637	184,36	15/04/2026
007636-2013	DROGARIA ARAUJO S A	TFP LETREIRO	325933383	553,08	15/04/2026
018780-2024	DROGARIA ARAUJO S A	TFP LETREIRO	325933539	921,8	15/04/2026
014263-2021	DROGARIA ARAUJO S A	TFP LETREIRO	325933765	553,08	15/04/2026
011627-2019	DROGARIA ARAUJO S.A	TFP LETREIRO	325933118	506,99	15/04/2026
000561-2008	DROGARIA ARAUJO S/A	TFP LETREIRO	325933111	368,72	15/04/2026
011838-2019	DROGARIA COSTA & FERNANDES LTDA	TFP LETREIRO	325933293	368,72	15/04/2026
000258-2005	DROGARIA E PERFUMARIA OLIVEIRA E SILVA LTDA	TFP LETREIRO	325933241	184,36	15/04/2026
019674-2024	DROGARIA E PERFUMARIA RIBEIRO LTDA	TFP LETREIRO	325933698	553,08	15/04/2026
018384-2023	DROGARIA E PERFUMARIA VISAO LTDA	TFP LETREIRO	325933338	184,36	15/04/2026
009908-2017	DROGARIA LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933575	184,36	15/04/2026
020130-2024	DROGARIA LORETO LTDA	TFP LETREIRO	325933665	368,72	15/04/2026
020213-2024	DROGARIA POPULAR VILA MARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933217	184,36	15/04/2026
000044-1999	DROGARIA SERRA LTDA	TFP LETREIRO	325933085	553,08	15/04/2026
007756-2014	DROGARIAS PACHECO S/A	TFP LETREIRO	325933195	414,81	15/04/2026
009162-2016	DULCE APARECIDA ELIAS TEIXEIRA	TFP LETREIRO	325933352	368,72	15/04/2026
009102-2016	DUO FIT - TREINAMENTO FUNCIONAL E PILATES LTDA	TFP LETREIRO	325933014	230,45	15/04/2026
014153-2021	DVD CAMARGOS ATENDIMENTO MEDICO LTDA	TFP LETREIRO	325933425	184,36	15/04/2026
019670-2024	DVS SORVETES LTDA	TFP LETREIRO	325933284	184,36	15/04/2026
009781-2017	EDILENE RODRIGUES DE ALVARENGA ROUPAS FEMININAS	TFP LETREIRO	325933270	184,36	15/04/2026
010061-2017	EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA MATOS 04641788600	TFP LETREIRO	325933639	184,36	15/04/2026
016428-2022	EDUARDO PIRES MARQUES	TFP LETREIRO	325933224	184,36	15/04/2026
019275-2024	ELAINE CRISTINA DA SILVA SOTTE	TFP LETREIRO	325933727	230,45	15/04/2026
009922-2017	ELAINE MARTINS DE SOUSA ALVES	TFP LETREIRO	325933491	184,36	15/04/2026
000011-1999	ELETROCIDADE LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933254	230,45	15/04/2026
013384-2020	ELETROZEMA S/A	TFP LETREIRO	325933538	921,8	15/04/2026
014627-2021	ELIANA NASCIMENTO SANTOS 04168425509	TFP LETREIRO	325933516	184,36	15/04/2026
012072-2019	ELIAS JORGE SANTOS ALCICI 47440937600	TFP LETREIRO	325933409	368,72	15/04/2026
013382-2020	ELIZABETH SOARES DE ASSIS 68549890600	TFP LETREIRO	325933209	184,36	15/04/2026
010706-2018	EM CASA INSTITUTO DE SAUDE LTDA	TFP LETREIRO	325933197	184,36	15/04/2026
006981-2012	EMPA S/A SERVICOS DE ENGENHARIA	TFP LETREIRO	325933105	184,36	15/04/2026
015925-2022	EMPADAS LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933054	184,36	15/04/2026
022189-2025	EMPORIO DAS MANSOES LS LTDA	TFP LETREIRO	325933722	184,36	15/04/2026
013611-2021	EMPORIO MINAS BRASIL LTDA	TFP LETREIRO	325933661	184,36	15/04/2026
005632-2006	EMPORIUM DAS TENDAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933299	184,36	15/04/2026
006884-2011	EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES FERREIRA LTDA	TFP LETREIRO	325933275	184,36	15/04/2026
021048-2025	EQUIPE DA VISAO LTDA	TFP LETREIRO	325933587	414,81	15/04/2026
009926-2017	ERNANY CAMILO	TFP LETREIRO	325933146	368,72	15/04/2026

006938-2011	ESCOLA PALOMAR PIAGETIANA LTDA	TFP LETREIRO	325933122	184,36	15/04/2026
013098-2020	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933668	184,36	15/04/2026
015670-2022	ESPACO KIDS SAFARI LTDA	TFP LETREIRO	325933432	184,36	15/04/2026
006330-2009	ESPACO ODONTOLOGICO LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933560	184,36	15/04/2026
010723-2018	ESPACO SETE PRESENTES LTDA	TFP LETREIRO	325933406	460,9	15/04/2026
022348-2025	ESPACO SIMONE GRACIANO LTDA	TFP LETREIRO	325933777	184,36	15/04/2026
012529-2020	ESPETARIA ALVES & AMORIM LTDA	TFP LETREIRO	325933001	184,36	15/04/2026
012305-2020	ESPETERIA ROTA 17 LTDA	TFP LETREIRO	325933333	737,44	15/04/2026
021192-2025	ESSENCIA PILATES E FISIOTERAPIA LTDA	TFP LETREIRO	325933780	184,36	15/04/2026
012178-2020	ESTAMPADORA DE PLACAS LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933524	184,36	15/04/2026
009277-2016	ESTUDIO DE PILATES DAIANA ANDRADE LTDA	TFP LETREIRO	325933140	184,36	15/04/2026
010359-2018	EUGENIA FERNANDA GRUBER CLARK	TFP LETREIRO	325933584	184,36	15/04/2026
010492-2018	EUNICE ALVES MARTINS JORGE	TFP LETREIRO	325932983	184,36	15/04/2026
010864-2018	EUSTAQUIO DE FREITAS JUNIOR 12684416605	TFP LETREIRO	325933805	184,36	15/04/2026
000359-2006	EVA APARECIDA DOS REIS	TFP LETREIRO	325933012	184,36	15/04/2026
019629-2024	EXCELENCIA EM LANCHONETES ESCOLARES LTDA	TFP LETREIRO	325933488	184,36	15/04/2026
015834-2022	EXCLUSIVA - PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	TFP LETREIRO	325933219	184,36	15/04/2026
010924-2018	EXCLUSIVA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	TFP LETREIRO	325932998	184,36	15/04/2026
014269-2021	EXCLUSIVA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	TFP LETREIRO	325933586	184,36	15/04/2026
007064-2012	F&C VETERINARIA E PET SHOP LTDA	TFP LETREIRO	325933798	368,72	15/04/2026
021277-2025	FABIANA APARECIDA DA SILVA BIOMEDICA	TFP LETREIRO	325933806	184,36	15/04/2026
010615-2018	FABIANE CAMPOS GOMES DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	TFP LETREIRO	325933139	184,36	15/04/2026
013400-2020	FABIO CALHAS E RUFOS LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933674	184,36	15/04/2026
006082-2008	FABIO ROBERTO VIANA - ME	TFP LETREIRO	325933268	645,26	15/04/2026
007065-2012	FABRICACAO E COMERCIO LAGOA PLACAS LTDA	TFP LETREIRO	325933368	184,36	15/04/2026
014502-2021	FABRITELHAS INDUSTRIA. COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	325933277	184,36	15/04/2026
011666-2019	FALCON HOTEIS LTDA	TFP LETREIRO	325933106	460,9	15/04/2026
000069-2001	FARMAALVES FARMACIA LTDA	TFP LETREIRO	325932990	368,72	15/04/2026
000340-2006	FARMAALVES FARMACIA LTDA	TFP LETREIRO	325933202	368,72	15/04/2026
019323-2024	FEMININE LINGERIE COMERCIO LTDA	TFP LETREIRO	325933715	184,36	15/04/2026
009159-2016	FERLAJES PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA	TFP LETREIRO	325933177	184,36	15/04/2026
018621-2024	FERREIRA E BITARAES CHOCOLATES FINOS LTDA	TFP LETREIRO	325933748	184,36	15/04/2026
011151-2019	FERRO E AÃ‡O TAKONO LTDA	TFP LETREIRO	325933515	553,08	15/04/2026
009273-2016	FERTEL COMERCIAL LTDA	TFP LETREIRO	325933525	184,36	15/04/2026
010523-2018	FIDELIS STUDIO DE BELEZA LTDA	TFP LETREIRO	325933052	184,36	15/04/2026
016527-2022	FIGUEIREDO LS CALCADOS LTDA	TFP LETREIRO	325933823	184,36	15/04/2026
021885-2025	FISIORT FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA	TFP LETREIRO	325933598	184,36	15/04/2026
004189-1996	FISIOT - CLINICA DE FISIOTERAPIA EM GERAL LTDA	TFP LETREIRO	325933687	553,08	15/04/2026
021499-2025	FJM ENTRETENIMENTO E CONHECIMENTO E SERVIÃ‡OS LTDA	TFP LETREIRO	325933480	184,36	15/04/2026
010240-2018	FLAVIA FERNANDES TORRES OLIVEIRA	TFP LETREIRO	325933041	184,36	15/04/2026
000034-2000	FLORENCA GMM EMPREENDIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933678	737,44	15/04/2026
018560-2024	FLUID CONTROL AUTOMACAO HIDRAULICA LTDA	TFP LETREIRO	325933683	184,36	15/04/2026
012477-2020	FOCO ALUGUEL DE CARROS S/A	TFP LETREIRO	325933160	184,36	15/04/2026
019066-2024	FRAGA BIKE COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	TFP LETREIRO	325933585	230,45	15/04/2026
007051-2012	FRIGORIFICO ARAUJO LTDA	TFP LETREIRO	325933827	230,45	15/04/2026
008965-2016	FRUTOS DE LAGOA SANTA SORVETERIA LTDA	TFP LETREIRO	325933070	184,36	15/04/2026
008959-2016	FWM COMERCIO E SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA	TFP LETREIRO	325933220	184,36	15/04/2026
003121-1991	G & A SUSPENSOES LTDA	TFP LETREIRO	325933141	368,72	15/04/2026
014375-2021	GAMA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933676	184,36	15/04/2026
013197-2020	GARAGE CLUB LAVA JATO LTDA	TFP LETREIRO	325933817	368,72	15/04/2026
014634-2021	GATA DE BOTAS COMERCIO DE MODA LTDA	TFP LETREIRO	325933008	184,36	15/04/2026
019457-2024	GB CONNECT PAPELARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933460	368,72	15/04/2026
006577-2010	GDR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP	TFP LETREIRO	325933123	184,36	15/04/2026
158022022	GDR PECAS E ACESSORIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933781	184,36	15/04/2026
008952-2016	GEDEON SOUZA OLIVEIRA	TFP LETREIRO	325933580	184,36	15/04/2026
018103-2023	GEICILENE SEPTINIO OLIVEIRA 14003433645	TFP LETREIRO	325933191	184,36	15/04/2026
016737-2023	GEORGIA ALVIM HORSTH	TFP LETREIRO	325933042	184,36	15/04/2026
021872-2025	GEOVIVA SOLUCOES GEOTECNICAS LTDA	TFP LETREIRO	325933583	184,36	15/04/2026

019164-2024	GERIR ATIVOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933450	645,26	15/04/2026
019501-2024	GERONTOTEC MEDICINA INTEGRATIVA LTDA	TFP LETREIRO	325933203	184,36	15/04/2026
000822-2011	GF COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	TFP LETREIRO	325933245	230,45	15/04/2026
021407-2025	GI SANGLARD MICROPIGMENTACAO LTDA	TFP LETREIRO	325933540	184,36	15/04/2026
010855-2018	GIRA BIKE BICICLETARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933666	368,72	15/04/2026
006110-2008	GIRA BIKE COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	TFP LETREIRO	325933401	460,9	15/04/2026
009470-2017	GIRO STEAKHOUSE LTDA	TFP LETREIRO	325933198	460,9	15/04/2026
008660-2015	GISLAINE VASCONCELLOS MOREIRA	TFP LETREIRO	325933734	184,36	15/04/2026
010815-2018	GLAUBER BRASIL DA SILVA SANTOS	TFP LETREIRO	325932981	368,72	15/04/2026
014848-2021	GLENDA LINHARES MANDARINA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933294	184,36	15/04/2026
019683-2024	G-LOC CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA	TFP LETREIRO	325933638	184,36	15/04/2026
000720-2010	GM PECAS E ACESSORIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933535	368,72	15/04/2026
021314-2025	GMAC ESTACIONAMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933820	368,72	15/04/2026
016840-2023	GMMODAFITNESS LTDA	TFP LETREIRO	325933378	184,36	15/04/2026
017501-2023	GONCALVES CORREA ODONTOLOGIA LTDA	TFP LETREIRO	325933103	184,36	15/04/2026
018809-2024	GRAVETOS DE CHEIRO COSMETICA NATURAL LTDA	TFP LETREIRO	325933821	184,36	15/04/2026
007967-2014	GREICIANE DIAS FERREIRA ARTIGOS DE JOALHERIA	TFP LETREIRO	325933588	184,36	15/04/2026
005650-2006	GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR	TFP LETREIRO	325933362	553,08	15/04/2026
018498-2024	GSP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	TFP LETREIRO	325933797	368,72	15/04/2026
006328-2009	GUEDES & SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	325933361	184,36	15/04/2026
015120-2021	GUILHERME EGIDIO DE SOUZA 13495268600	TFP LETREIRO	325933559	184,36	15/04/2026
021188-2025	GUILHERME GOMES OLIVEIRA LANCHONETE	TFP LETREIRO	325933769	368,72	15/04/2026
010725-2018	GUIMARAES & SILVA ODONTOLOGIA LTDA	TFP LETREIRO	325933100	184,36	15/04/2026
021350-2025	GULP LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933828	184,36	15/04/2026
021245-2025	GWR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933800	184,36	15/04/2026
011730-2019	H2O INDUSTRIA QUIMICA COMERCIO & IMPORTACAO LTDA	TFP LETREIRO	325933553	184,36	15/04/2026
000056-1991	HELIO S BAR E RESTAURANTE LTDA	TFP LETREIRO	325933792	184,36	15/04/2026
000527-2008	HERMILENE BENFICA DE CARVALHO	TFP LETREIRO	325933216	184,36	15/04/2026
020182-2024	HG CAR LTDA	TFP LETREIRO	325932986	184,36	15/04/2026
000669-2009	HIDRO FORTE LAGOA LTDA	TFP LETREIRO	325933753	276,54	15/04/2026
004893-2001	HIDRO L ACQUA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME	TFP LETREIRO	325933345	184,36	15/04/2026
021997-2025	HIPER CARIJOS LTDA	TFP LETREIRO	325933663	368,72	15/04/2026
015786-2022	HOSPITAL DIA LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933412	368,72	15/04/2026
022258-2025	HT-HIDRAUTRONICA SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	TFP LETREIRO	325933006	368,72	15/04/2026
020228-2024	IASMY SILVA MARINHO	TFP LETREIRO	325933766	414,81	15/04/2026
013149-2020	ICE EDUCACAO E MARKETING LTDA	TFP LETREIRO	325933236	184,36	15/04/2026
011098-2019	ILLUMINA - TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA	TFP LETREIRO	325933138	553,08	15/04/2026
012697-2020	IMPACTAR ODONTOLOGIA MODERNA E ESTETICA LTDA	TFP LETREIRO	325933078	368,72	15/04/2026
018526-2024	IMPLADENT LTDA	TFP LETREIRO	325933091	184,36	15/04/2026
013116-2020	INETVIP TELECOM LTDA	TFP LETREIRO	325933478	184,36	15/04/2026
008164-2014	INSTITTUTO DE OLHOS DR. FRANKLIN ALMEIDA LTDA	TFP LETREIRO	325933059	184,36	15/04/2026
021285-2025	INSTITUTO ATINA LTDA	TFP LETREIRO	325933811	184,36	15/04/2026
013069-2020	INSTITUTO DE BELEZA NEW CONCEPT LTDA	TFP LETREIRO	325933297	184,36	15/04/2026
016338-2022	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS ALVES & COELHO SANTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933669	184,36	15/04/2026
010321-2018	INSTITUTO EDUCACIONAL EDUCANDO PARA A VIDA LTDA	TFP LETREIRO	325933032	184,36	15/04/2026
010242-2018	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	TFP LETREIRO	325933301	921,8	15/04/2026
007681-2014	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	TFP LETREIRO	325933606	553,08	15/04/2026
005727-2006	INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL FRATERNIDADE	TFP LETREIRO	325933134	184,36	15/04/2026
013813-2021	INVICTUS ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA	TFP LETREIRO	325933039	737,44	15/04/2026
012959-2020	ISABEL CRISTINA PRIMAVERA RODRIGUES 04036804685	TFP LETREIRO	325933206	368,72	15/04/2026
010350-2018	IVANI RODRIGUES GUEDES	TFP LETREIRO	325933625	184,36	15/04/2026
018050-2023	IVI PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	TFP LETREIRO	325933604	184,36	15/04/2026
017932-2023	IZABELA FERNANDA GUEDES DE OLIVEIRA 12721416677	TFP LETREIRO	325933033	230,45	15/04/2026
014279-2021	J P HOMEM DE ALMEIDA	TFP LETREIRO	325933034	184,36	15/04/2026
021987-2025	JADE COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA	TFP LETREIRO	325933403	184,36	15/04/2026
010079-2017	JARDIM DE SOUZA PREPARO DE ALIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933503	368,72	15/04/2026
011653-2019	JCL CASA DE CARNES E DERIVADOS LTDA	TFP LETREIRO	325933694	184,36	15/04/2026
010722-2018	JEAN PIAGET ESCOLA LTDA	TFP LETREIRO	325933002	553,08	15/04/2026

017242-2023	JG ASSISTENCIA TECNICA LTDA	TFP LETREIRO	325933394	553,08	15/04/2026
018986-2024	JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933309	184,36	15/04/2026
008938-2016	JMX TELECOMUNICACOES LTDA	TFP LETREIRO	325933261	184,36	15/04/2026
011880-2019	JOA VILLAREAL CATERING LTDA	TFP LETREIRO	325933512	184,36	15/04/2026
008027-2014	JOA VILLAREAL RESTAURANTE E ROTISSERIA LTDA	TFP LETREIRO	325933204	553,08	15/04/2026
011707-2019	JOAO DO ESPETO BAR E RESTAURANTE LTDA	TFP LETREIRO	325933317	184,36	15/04/2026
011013-2019	JOAO DO ESPETO LTDA	TFP LETREIRO	325933651	184,36	15/04/2026
014641-2021	JOEL DE OLIVEIRA LEAL QUINTILIANO	TFP LETREIRO	325933463	184,36	15/04/2026
013341-2020	JORGE PAULO ROCHA	TFP LETREIRO	325933332	184,36	15/04/2026
007048-2012	JOSE ANTONIO DE FREITAS CAMPOS CPF 036.357.666.58 - ME	TFP LETREIRO	325933017	368,72	15/04/2026
000654-2009	JOSE ANTONIO VIANA - CPF: 27801322649	TFP LETREIRO	325933371	184,36	15/04/2026
009090-2016	JOSE APARECIDO OLIVEIRA SILVA 05762692639	TFP LETREIRO	325933418	184,36	15/04/2026
006247-2009	JOSE LUIZ CAMPANHA PROTZNER	TFP LETREIRO	325933835	184,36	15/04/2026
000032-1994	JOSE MARIANO DA COSTA	TFP LETREIRO	325933746	230,45	15/04/2026
012262-2020	JULIANA FERNANDES DE AVELAR COSTA	TFP LETREIRO	325933513	184,36	15/04/2026
009241-2016	KAMPAI BIER INDUSTRIA DE BEBIDAS ARTESANAIS EIRELI	TFP LETREIRO	325933037	368,72	15/04/2026
015467-2022	KANTIM DI MINAS DOCES E LATICINIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933492	184,36	15/04/2026
009482-2017	KATHELEN VIEIRA CARRIJO GONCALVES BAR	TFP LETREIRO	325933144	184,36	15/04/2026
012991-2020	KELVER SOUZA CRISPIM LTDA	TFP LETREIRO	325933631	230,45	15/04/2026
015351-2022	KIBOO JAPONES E CONTEMPORANEO LTDA	TFP LETREIRO	325933099	184,36	15/04/2026
013838-2021	KING HOME CENTER LTDA	TFP LETREIRO	325932993	184,36	15/04/2026
000391-2006	KM COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933776	230,45	15/04/2026
007661-2013	KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA	TFP LETREIRO	325933382	368,72	15/04/2026
018030-2023	L F JANSEN COSTA LTDA	TFP LETREIRO	325933112	184,36	15/04/2026
009740-2017	L S N MARTINS COMERCIO ALIMENTICIO	TFP LETREIRO	325933448	184,36	15/04/2026
019170-2024	L&R PISCINAS E SPAS LTDA	TFP LETREIRO	325933442	184,36	15/04/2026
018086-2023	L2M SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	TFP LETREIRO	325933577	184,36	15/04/2026
009029-2016	LA BELLE BUFFET E CERIMONIAL LTDA	TFP LETREIRO	325933768	184,36	15/04/2026
012593-2020	LA FONTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	TFP LETREIRO	325933499	184,36	15/04/2026
003939-1995	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR LUND LTDA	TFP LETREIRO	325933102	184,36	15/04/2026
003623-1993	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA	TFP LETREIRO	325933179	368,72	15/04/2026
017642-2023	LABORATORIO DOM BOSCO VETOR NORTE LTDA	TFP LETREIRO	325933165	184,36	15/04/2026
004506-1998	LABTEST DIAGNOSTICA S/A	TFP LETREIRO	325933003	184,36	15/04/2026
017743-2023	LACUS EDUCACAO LTDA	TFP LETREIRO	325933582	1106,16	15/04/2026
015210-2022	LAGOA AUTOMOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	325933159	414,81	15/04/2026
000150-2003	LAGOA COLCHOES LTDA	TFP LETREIRO	325933051	184,36	15/04/2026
014065-2021	LAGOA COMERCIO DE CALCADOS ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	TFP LETREIRO	325933517	184,36	15/04/2026
013729-2021	LAGOA COWORKING LTDA	TFP LETREIRO	325933645	368,72	15/04/2026
012830-2020	LAGOA ESTETICA LTDA	TFP LETREIRO	325933459	184,36	15/04/2026
012049-2019	LAGOA HOUSE IMOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	325933599	184,36	15/04/2026
014654-2021	LAGOA SANTA ALIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933790	184,36	15/04/2026
017241-2023	LAGOA SANTA ROUPAS E CONFECCOES LTDA	TFP LETREIRO	325933101	184,36	15/04/2026
009263-2016	LAGOA SANTA TOP IMOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	325933745	553,08	15/04/2026
019270-2024	LAGOA VETCENTER CLINICA VETERINARIA E PETSHOP LTDA	TFP LETREIRO	325933712	414,81	15/04/2026
014047-2021	LAKE PIZZA PAN LTDA	TFP LETREIRO	325933650	184,36	15/04/2026
005893-2007	LAPA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TFP LETREIRO	325933536	414,81	15/04/2026
000816-2011	LAREIRA ENTRE SERRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFP LETREIRO	325933629	184,36	15/04/2026
007283-2012	LAVA-JATO CENTRAL LTDA	TFP LETREIRO	325933682	184,36	15/04/2026
015507-2022	LAVANDERIA RIBEIRO RODRIGUES LTDA	TFP LETREIRO	325933439	184,36	15/04/2026
013374-2020	LCF LOTERIAS LTDA	TFP LETREIRO	325933578	184,36	15/04/2026
006869-2011	LEAF COMERCIO LTDA	TFP LETREIRO	325933677	184,36	15/04/2026
014208-2021	LEAFAR COMERCIO DE ROUPAS LTDA	TFP LETREIRO	325933714	184,36	15/04/2026
021240-2025	LED SERVIÃ‡OS E TECNOLOGIA LTDA	TFP LETREIRO	325933795	184,36	15/04/2026
012685-2020	LEGRAND EVENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933148	414,81	15/04/2026
010997-2018	LEME INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933365	368,72	15/04/2026
016802-2023	LEONARDO DA SILVEIRA BARRADO 02988989699	TFP LETREIRO	325933265	184,36	15/04/2026
011055-2019	LEONARDO DE PAULA OLIVEIRA	TFP LETREIRO	325933485	184,36	15/04/2026
021122-2025	LETICIA CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFP LETREIRO	325933652	184,36	15/04/2026

021141-2025	LEVER LAVANDERIA EXPRESS LTDA	TFP LETREIRO	325933740	184,36	15/04/2026
012610-2020	LICIA ROBERTA DO CARMO FRANCO	TFP LETREIRO	325933523	184,36	15/04/2026
014298-2021	LIFE DEPIL LTDA	TFP LETREIRO	325933398	184,36	15/04/2026
019571-2024	LIFE STUDIO PILATES E FISIOTERAPIA LTDA	TFP LETREIRO	325933267	230,45	15/04/2026
019002-2024	LLC SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA	TFP LETREIRO	325933391	230,45	15/04/2026
021416-2025	LOCAMAIS LOCACOES E COMERCIO LTDA	TFP LETREIRO	325933569	368,72	15/04/2026
013982-2021	LOJA DE ROUPAS CARVALHO LTDA	TFP LETREIRO	325933046	184,36	15/04/2026
009196-2016	LOJA VIVIANE VIANA LTDA	TFP LETREIRO	325933649	230,45	15/04/2026
016571-2022	LOKAL BATERIAS E ACESSORIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933363	184,36	15/04/2026
017755-2023	LRM - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	325933739	184,36	15/04/2026
021983-2025	LS LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933654	230,45	15/04/2026
013847-2021	LS PRIME IMOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	325933441	184,36	15/04/2026
010306-2018	LUANA DE O GONCALVES	TFP LETREIRO	325933451	184,36	15/04/2026
010276-2018	LUANA FAUSTA BARBOSA 09028728694	TFP LETREIRO	325933814	184,36	15/04/2026
011066-2019	LUCAS ALVES CASTELO BRANCO ALBINATI 13602612651	TFP LETREIRO	325933737	184,36	15/04/2026
012829-2020	LUCIMARA APARECIDA ANGELOTTI	TFP LETREIRO	325933346	184,36	15/04/2026
021150-2025	LUISA SARSUR FISIOTERAPIA PEDIATRICA LTDA	TFP LETREIRO	325933749	184,36	15/04/2026
011320-2019	LUIZ CARLOS LOPES DOS REIS 81530900620	TFP LETREIRO	325933423	184,36	15/04/2026
006650-2010	LUIZ FELIPE CARVALHO MARCHESOTTI	TFP LETREIRO	325933084	184,36	15/04/2026
007295-2013	LUMANA IMOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	325933754	184,36	15/04/2026
017580-2023	LUMINE ODONTOLOGIA LTDA	TFP LETREIRO	325933518	368,72	15/04/2026
018696-2024	LVL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	TFP LETREIRO	325933719	230,45	15/04/2026
010801-2018	M L C NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA	TFP LETREIRO	325933544	184,36	15/04/2026
013642-2021	M.F.A COMERCIAL LTDA	TFP LETREIRO	325933591	184,36	15/04/2026
015033-2021	MACA SECOS E MOLHADOS LTDA	TFP LETREIRO	325933151	368,72	15/04/2026
013147-2020	MACEDO & LEMOS MODA MASCULINA LTDA	TFP LETREIRO	325933465	184,36	15/04/2026
012923-2020	MACIEL & MENEZES LTDA	TFP LETREIRO	325933312	184,36	15/04/2026
010930-2018	MADE IN COMERCIO E DELIVERY DE ALIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933738	184,36	15/04/2026
009894-2017	MADEIREIRA SAO JOSE LTDA	TFP LETREIRO	325933181	368,72	15/04/2026
000413-2007	MADEIREIRA VILA MARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933175	368,72	15/04/2026
011523-2019	MADENORTE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	TFP LETREIRO	325933758	184,36	15/04/2026
014445-2021	MADRITUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA	TFP LETREIRO	325933635	184,36	15/04/2026
019867-2024	MAIS KIDS LTDA	TFP LETREIRO	325933557	184,36	15/04/2026
015826-2022	MALAL EMPREENDIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933615	783,53	15/04/2026
011904-2019	MANDALA COMERCIO E SERVICOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933131	368,72	15/04/2026
017077-2023	MANIPULART - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TFP LETREIRO	325933419	230,45	15/04/2026
004846-2001	MARANGONI TREAD LATINO AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	TFP LETREIRO	325933761	460,9	15/04/2026
010351-2018	MARCELO E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933060	553,08	15/04/2026
010083-2017	MARCELO MARQUES PASCHOAL LAVALLE CRUZ - ME	TFP LETREIRO	325933602	368,72	15/04/2026
012014-2019	MARCELO SILVA VICENTE	TFP LETREIRO	325933182	368,72	15/04/2026
010914-2018	MARCIO CAR LTDA	TFP LETREIRO	325933617	184,36	15/04/2026
012184-2020	MARCO ANTONIO PIRINETO BENTO	TFP LETREIRO	325933424	184,36	15/04/2026
021306-2025	MARIA APARECIDA NOGUEIRA POSSATO LTDA	TFP LETREIRO	325933816	184,36	15/04/2026
015742-2022	MARIA DE L. MACHADO RESTAURANTE	TFP LETREIRO	325933260	368,72	15/04/2026
014946-2021	MARIA LAVANDERIA LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933736	230,45	15/04/2026
006012-2008	MARIA MARTA FARIA REIS VIEIRA	TFP LETREIRO	325933092	184,36	15/04/2026
007400-2013	MARIA PAULINA VIEIRA	TFP LETREIRO	325933778	184,36	15/04/2026
014020-2021	MARIACHIC MULTIMARCAS LTDA	TFP LETREIRO	325932992	184,36	15/04/2026
017724-2023	MARIANA SOARES DE PAULA LTDA	TFP LETREIRO	325933069	184,36	15/04/2026
016247-2022	MARIO TEIXEIRA BAWDEN DINIZ 01280541660	TFP LETREIRO	325933702	368,72	15/04/2026
014209-2021	MARMORARIA BEIRA RIO LTDA	TFP LETREIRO	325933659	368,72	15/04/2026
021140-2025	MARMORARIA LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933670	553,08	15/04/2026
022144-2025	MARQUESPAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933699	829,62	15/04/2026
014740-2021	MARTANNA CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	TFP LETREIRO	325933653	184,36	15/04/2026
000396-2006	MARTANNA CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	TFP LETREIRO	325933563	184,36	15/04/2026
016470-2022	MASSAS DO ZIO MOLHOS E DEGUSTACOES ITALIANAS LTDA	TFP LETREIRO	325933058	184,36	15/04/2026
005805-2007	MASTER SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	TFP LETREIRO	325933370	414,81	15/04/2026

008708-2015	MASTERCON GESTAO DE CONDOMINIOS E ASSESSORIA LTDA	TFP LETREIRO	325933445	184,36	15/04/2026
014332-2021	MASTERGEO MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933506	184,36	15/04/2026
009154-2016	MATERNA VACINAS E IMUNIZACOES LTDA	TFP LETREIRO	325933772	184,36	15/04/2026
017823-2023	MATEUS RODRIGUES MARTINS	TFP LETREIRO	325933595	184,36	15/04/2026
015945-2022	MAXIMA.COM LTDA	TFP LETREIRO	325933706	184,36	15/04/2026
016622-2022	MAXIMO PISCINAS LTDA	TFP LETREIRO	325932994	184,36	15/04/2026
009528-2017	MAXSUEL GOMES FERNANDES 07980762673	TFP LETREIRO	325933074	184,36	15/04/2026
005971-2008	MAXXI EDUCACIONAL LTDA	TFP LETREIRO	325933095	553,08	15/04/2026
005539-2005	MC COMERCIO E LOCACOES LTDA	TFP LETREIRO	325933723	276,54	15/04/2026
001573-2003	MDE - MANUFATURA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933393	184,36	15/04/2026
005134-2003	MDE MANUFATURA DESENVOLVIMENTO E ENGENHARIA S/A	TFP LETREIRO	325933421	184,36	15/04/2026
017698-2023	MD'ORE FERRAMENTAS E FIXACAO LTDA	TFP LETREIRO	325933446	184,36	15/04/2026
016755-2023	MEDICINA INTEGRATIVA + ESTETICA LTDA	TFP LETREIRO	325933427	184,36	15/04/2026
006919-2011	MEGALOC-LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	TFP LETREIRO	325933634	276,54	15/04/2026
006203-2008	MENDONCA & SILVA ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA	TFP LETREIRO	325932987	184,36	15/04/2026
017033-2023	MERCADAO DOS PISOS LTDA	TFP LETREIRO	325933278	230,45	15/04/2026
010421-2018	MERCADINHO TRADICAO LTDA	TFP LETREIRO	325933057	553,08	15/04/2026
018242-2023	MERCADO DO ATLETA E SUPLEMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933579	184,36	15/04/2026
008533-2015	MERCEARIA CAMINHO DA SERRA LTDA	TFP LETREIRO	325933040	184,36	15/04/2026
006780-2011	MESSIAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	TFP LETREIRO	325933308	368,72	15/04/2026
017100-2023	METROPAX S/A	TFP LETREIRO	325933640	368,72	15/04/2026
012661-2020	MEU BHAR ORLA - BAR E RESTAURANTE LTDA	TFP LETREIRO	325933178	368,72	15/04/2026
016566-2022	MEU QUINTAL CAFE LTDA	TFP LETREIRO	325933257	368,72	15/04/2026
003530-1993	MF MARCAS FAMOSAS LTDA	TFP LETREIRO	325933770	967,89	15/04/2026
009600-2017	MG LOTES & TAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	TFP LETREIRO	325933411	184,36	15/04/2026
020372-2024	MG MINERALS LTDA	TFP LETREIRO	325933510	184,36	15/04/2026
012682-2020	MG ODONTOLOGIA LTDA	TFP LETREIRO	325933568	368,72	15/04/2026
016555-2022	MH & MI EMPORIO E LATICINIO LTDA Â	TFP LETREIRO	325933318	184,36	15/04/2026
000023-2001	MILAN ELETRODOMESTICOS LTDA	TFP LETREIRO	325933447	368,72	15/04/2026
019640-2024	MIRANTE DA AURORA PUB BAR LTDA	TFP LETREIRO	325933291	184,36	15/04/2026
017529-2023	MISAEL LIMA DOS SANTOS 11347035621	TFP LETREIRO	325933232	184,36	15/04/2026
010431-2018	MK AMARAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	TFP LETREIRO	325933415	553,08	15/04/2026
017397-2023	MK ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933689	184,36	15/04/2026
010149-2018	ML COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933467	184,36	15/04/2026
018104-2023	ML SOCIEDADE LTDA	TFP LETREIRO	325933360	230,45	15/04/2026
011564-2019	MODELE CALCADOS E BOLSAS LTDA	TFP LETREIRO	325933276	184,36	15/04/2026
013019-2020	MONSERRAT PISCINAS LTDA	TFP LETREIRO	325933779	184,36	15/04/2026
014177-2021	MONTEIRO IMOVEIS LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933142	184,36	15/04/2026
016484-2022	MORAIS SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	325933452	184,36	15/04/2026
010257-2018	MOREIRA MERCEARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	TFP LETREIRO	325933708	184,36	15/04/2026
016643-2022	MOTO MIDIA SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	325933190	184,36	15/04/2026
010666-2018	MOURA E BECATTINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TFP LETREIRO	325933189	184,36	15/04/2026
015810-2022	MOVEIS INOVA MINAS LTDA	TFP LETREIRO	325933161	184,36	15/04/2026
020571-2024	MOVIDA PARTICIPACOES S.A.	TFP LETREIRO	325933047	1060,07	15/04/2026
014404-2021	MOVIMENTO EMAUS HAKUNA MATATA	TFP LETREIRO	325933630	184,36	15/04/2026
013301-2020	MR LOUBACK RESTAURANTE. ESPETARIA E BOUTIQUE EIRELI	TFP LETREIRO	325933618	184,36	15/04/2026
014489-2021	MRRP CORPORATION EXPERT PARTNERS LTDA	TFP LETREIRO	325933068	737,44	15/04/2026
013810-2021	MSJ COMERCIO ELETRONICO LTDA	TFP LETREIRO	325933514	184,36	15/04/2026
018058-2023	MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA	TFP LETREIRO	325933038	737,44	15/04/2026
000005-1991	MULTI PRESENTES E PAPELARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933809	184,36	15/04/2026
007139-2012	MULTIPLIK COMUNICACAO LTDA	TFP LETREIRO	325933705	184,36	15/04/2026
015083-2021	MUNDIM DOS PETS LTDA	TFP LETREIRO	325933390	921,8	15/04/2026
014619-2021	MY SOOL DESIGN INDOOR & OUTDOOR UNIPESSOAL LTDA	TFP LETREIRO	325933519	184,36	15/04/2026
21970-2025	N54 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933643	184,36	15/04/2026
019760-2024	NA CHAPA LANCHES LTDA	TFP LETREIRO	325933336	230,45	15/04/2026
007795-2014	NANUM NANOTECNOLOGIA S/A	TFP LETREIRO	325933031	184,36	15/04/2026
019957-2024	NANUM NANOTECNOLOGIA S/A	TFP LETREIRO	325933323	1198,34	15/04/2026
016098-2022	NELSON NUNES COSTA 93460198672	TFP LETREIRO	325933311	184,36	15/04/2026

016774-2023	NELSON NUNES COSTA 93460198672	TFP LETREIRO	325933532	553,08	15/04/2026
014992-2021	NEUZA DA ROCHA PEREIRA MAGNO	TFP LETREIRO	325933386	184,36	15/04/2026
011652-2019	NEW INTERMEDIACOES. CONSULTORIA. SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA	TFP LETREIRO	325933620	184,36	15/04/2026
016320-2022	NEWTECH SOLUCOES EM CLIMATIZACAO E ELETRICA LTDA	TFP LETREIRO	325933223	184,36	15/04/2026
019064-2024	NGF MULTIMARCAS LTDA	TFP LETREIRO	325933493	184,36	15/04/2026
000184-2003	NORMA ELEN VIANA PRESENTES	TFP LETREIRO	325933498	230,45	15/04/2026
008629-2015	NUCLEO LS ODONTOLOGIA E ORTODONTIA LTDA	TFP LETREIRO	325933077	184,36	15/04/2026
004451-1997	NUCLEO ODONTOMEDICO JK LTDA	TFP LETREIRO	325933290	184,36	15/04/2026
019005-2024	NUMANICE SORVETERIA ARTESANAL LTDA	TFP LETREIRO	325933079	184,36	15/04/2026
012689-2020	O MAGAREFE PARRILLA & BAR LTDA	TFP LETREIRO	325933162	184,36	15/04/2026
021337-2025	OASIS LAZER & BEM ESTAR LTDA	TFP LETREIRO	325933824	829,62	15/04/2026
021431-2025	ODONTO LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933836	875,71	15/04/2026
015566-2022	ODONTO VILLA LTDA.	TFP LETREIRO	325933062	230,45	15/04/2026
008224-2014	ODONTOCLIN ATIVIDADES ODONTOLOGICAS LTDA	TFP LETREIRO	325933322	184,36	15/04/2026
010397-2018	ODONTOMED SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	TFP LETREIRO	325933548	553,08	15/04/2026
013097-2020	ODONTOPAS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	TFP LETREIRO	325933607	184,36	15/04/2026
020126-2024	OLIVEIRA E SILVA LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933696	184,36	15/04/2026
014684-2021	ORNELA ESTETICA LTDA	TFP LETREIRO	325933724	184,36	15/04/2026
010982-2018	ORQUIDARIO C3M LTDA	TFP LETREIRO	325933505	184,36	15/04/2026
010316-2018	OTICA LUZIA LTDA	TFP LETREIRO	325933053	184,36	15/04/2026
018817-2024	OTTO BARCOS LTDA	TFP LETREIRO	325933700	184,36	15/04/2026
014947-2021	OUTLET CAPAS E ACESSORIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933369	184,36	15/04/2026
010809-2018	PADARIA & LANCHONETE TRIGO BOM LTDA	TFP LETREIRO	325933036	368,72	15/04/2026
011930-2019	PADARIA & LANCHONETE TRIGO BOM LTDA	TFP LETREIRO	325933752	184,36	15/04/2026
009243-2016	PADARIA DAS GERAIS JOA LTDA	TFP LETREIRO	325933502	184,36	15/04/2026
014008-2021	PADARIA DELICIAS DE MINAS LS LTDA	TFP LETREIRO	325933366	184,36	15/04/2026
008469-2015	PADARIA E CONFEITARIA LUISA LTDA	TFP LETREIRO	325933804	184,36	15/04/2026
009120-2016	PADARIA E CONFEITARIA MAX PAO LTDA	TFP LETREIRO	325933242	184,36	15/04/2026
011897-2019	PADARIA E CONFEITARIA VOVO TETE LTDA	TFP LETREIRO	325933194	184,36	15/04/2026
007349-2013	PADARIA E MERCEARIA PALMITAL LTDA	TFP LETREIRO	325932980	184,36	15/04/2026
000583-2008	PADARIA SABOR REAL LTDA	TFP LETREIRO	325933285	184,36	15/04/2026
010724-2018	PANETTERIA SOBERANA LTDA	TFP LETREIRO	325933076	368,72	15/04/2026
016847-2023	PANIFICADORA ARAUJO LS LTDA	TFP LETREIRO	325933186	737,44	15/04/2026
010581-2018	PANIFICADORA E DELICATESSEN JOANA DE JESUS LTDA	TFP LETREIRO	325933115	184,36	15/04/2026
013427-2020	PARANAIBA CENTRO SUPERMERCADO LTDA	TFP LETREIRO	325933407	368,72	15/04/2026
009727-2017	PARANAIBA LAGOA SANTA PANIFICACAO LTDA	TFP LETREIRO	325933183	921,8	15/04/2026
011469-2019	PARANAIBA LAGOA SANTA VARZEA SUPERMERCADO LTDA	TFP LETREIRO	325933504	414,81	15/04/2026
011375-2019	PATEC ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	TFP LETREIRO	325933481	184,36	15/04/2026
011379-2019	PAULO PILOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933347	184,36	15/04/2026
013166-2020	PE DE XINELO CALCADOS LTDA	TFP LETREIRO	325933720	184,36	15/04/2026
000389-2006	PEREIRA BASTOS CONFECCOES LTDA - ME	TFP LETREIRO	325933296	230,45	15/04/2026
000007-1990	PETERSON E SALOMAO PARTICIPACOES LTDA	TFP LETREIRO	325933121	184,36	15/04/2026
004125-1995	PFN DISTRIBUICAO LTDA	TFP LETREIRO	325933581	230,45	15/04/2026
019477-2024	PHYTO MANIPULARE LTDA	TFP LETREIRO	325933475	553,08	15/04/2026
009118-2016	PILLAR ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	TFP LETREIRO	325933520	460,9	15/04/2026
014797-2021	PIRATAS DO ACAI LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933834	184,36	15/04/2026
018604-2024	PIZZA A MINUTO ORLA DA LAGOA LTDA	TFP LETREIRO	325933286	368,72	15/04/2026
019083-2024	PLANALTO TINTAS LTDA	TFP LETREIRO	325933315	599,17	15/04/2026
013524-2021	PMCC MASSAFINA LTDA	TFP LETREIRO	325933794	184,36	15/04/2026
009553-2017	PNEUSOLA PNEUS E PEÃ‡AS S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	TFP LETREIRO	325932996	553,08	15/04/2026
007018-2012	PORTAL DA SORTE LOTERIAS E SERVICOS LTDA - ME	TFP LETREIRO	325933461	184,36	15/04/2026
014288-2021	POSTO DE COMBUSTIVEIS LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933767	1106,16	15/04/2026
012738-2020	POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA	TFP LETREIRO	325932984	184,36	15/04/2026
011390-2019	POSTO PONTE DE PEDRA LTDA	TFP LETREIRO	325933600	368,72	15/04/2026
017338-2023	POUSADA DAS ANDORINHAS LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933306	184,36	15/04/2026
005682-2006	POUSADA LUAK LTDA	TFP LETREIRO	325933684	184,36	15/04/2026
013193-2020	PRADO MOTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933701	184,36	15/04/2026
192552024	PREMIUM PARK ESTACIONAMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933133	460,9	15/04/2026

009647-2017	PREMOLDADOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	TFP LETREIRO	325933573	184,36	15/04/2026
010198-2018	PRIORE CENTER LTDA.	TFP LETREIRO	325933266	368,72	15/04/2026
010834-2018	PRIVILLEGE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	TFP LETREIRO	325933307	645,26	15/04/2026
017528-2023	PRO SAUDE ESPACO PARA CONSULTORIOS MEDICOS LTDA	TFP LETREIRO	325933280	184,36	15/04/2026
003604-1993	PRO VISAO MACHADO GOMES LTDA	TFP LETREIRO	325933433	184,36	15/04/2026
013517-2021	PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA	TFP LETREIRO	325933725	184,36	15/04/2026
012604-2020	PROTASIO CELSO ITUASSU GUIMARAES	TFP LETREIRO	325933353	184,36	15/04/2026
007461-2013	QASA IMOVEIS S/A	TFP LETREIRO	325933329	553,08	15/04/2026
009105-2016	QUEIROZ E AGUIAR EMPREENDIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933417	184,36	15/04/2026
013080-2020	RAFAEL DE FREITAS 10180626612	TFP LETREIRO	325933340	184,36	15/04/2026
010879-2018	RAFAEL GOMES COSSO	TFP LETREIRO	325933262	368,72	15/04/2026
008634-2015	RAGIS HAMBURGUERIA E PIZZARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933028	184,36	15/04/2026
016448-2022	RAIA DROGASIL S/A	TFP LETREIRO	325933356	368,72	15/04/2026
021211-2025	RAIA DROGASIL S/A	TFP LETREIRO	325933784	414,81	15/04/2026
000018-1999	RAMIRO SANTIAGO E CASTRO & FILHO LTDA	TFP LETREIRO	325933125	184,36	15/04/2026
010875-2018	RANAN MOVEIS PLANEJADOS LTDA	TFP LETREIRO	325933501	184,36	15/04/2026
017426-2023	RAR VISTORIA VEICULAR LTDA	TFP LETREIRO	325933785	230,45	15/04/2026
012677-2020	RAYENE MARCELA DA SILVA CONFEITARIA	TFP LETREIRO	325933763	184,36	15/04/2026
008920-2016	RB REBOQUES LTDA	TFP LETREIRO	325933837	184,36	15/04/2026
000779-2010	REAL COMERCIO LTDA	TFP LETREIRO	325933132	460,9	15/04/2026
016334-2022	REDE ABA SUPERMERCADOS LTDA	TFP LETREIRO	325933747	184,36	15/04/2026
004532-1998	REDE ENGENHARIA E SONDAGENS S/A	TFP LETREIRO	325933147	184,36	15/04/2026
013744-2021	REFEX SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	TFP LETREIRO	325933337	184,36	15/04/2026
021118-2025	REI DO GADO LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933803	368,72	15/04/2026
000008-2002	REMOCAO COLINA LTDA	TFP LETREIRO	325933453	368,72	15/04/2026
010494-2018	RENATA CRISTINA DE ALMEIDA REGIS	TFP LETREIRO	325933088	184,36	15/04/2026
016771-2023	RENATA DE SOUZA GUERRA COSTA	TFP LETREIRO	325933237	184,36	15/04/2026
007287-2012	RENATA DOS SANTOS COELHO 04043973608	TFP LETREIRO	325933731	368,72	15/04/2026
015768-2022	RENE AUGUSTO DOS SANTOS CUNHA LTDA	TFP LETREIRO	325933080	184,36	15/04/2026
006742-2011	RESERVA IMOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	325933636	184,36	15/04/2026
017137-2023	RESTAURANTE CRAVO E PANELA LTDA	TFP LETREIRO	325933610	184,36	15/04/2026
008157-2014	RESTAURANTE E BAR DE LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933247	184,36	15/04/2026
014518-2021	RESTAURANTE E LANCHONETE TEMPERO CASEIRO LTDA	TFP LETREIRO	325933400	184,36	15/04/2026
000487-2008	RESTAURANTE VELHO CHICO LTDA	TFP LETREIRO	325933287	368,72	15/04/2026
019203-2024	RETIFICA IDEAL LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933030	184,36	15/04/2026
016283-2022	REVITALIZAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA.	TFP LETREIRO	325933007	414,81	15/04/2026
014673-2021	RFJ LANCHONETE LTDA	TFP LETREIRO	325933387	184,36	15/04/2026
012913-2020	RG CONSTRUMIX LTDA	TFP LETREIRO	325933807	368,72	15/04/2026
007625-2013	RGB ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA	TFP LETREIRO	325933196	184,36	15/04/2026
019279-2024	RHUV - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933020	460,9	15/04/2026
012145-2020	RIBEIRO AIRES BAR E RESTAURANTE LTDA	TFP LETREIRO	325933812	368,72	15/04/2026
007913-2014	RICARDO CALMON DE ALMEIDA 90263456668	TFP LETREIRO	325933622	368,72	15/04/2026
014262-2021	RIOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA	TFP LETREIRO	325933167	184,36	15/04/2026
013518-2021	RIVANIA MURTA SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	325933335	368,72	15/04/2026
011040-2019	RL RECURSOS DE MULTAS LTDA	TFP LETREIRO	325933269	184,36	15/04/2026
016062-2022	ROBERTO FELIX SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFP LETREIRO	325933251	184,36	15/04/2026
022286-2025	ROBERTO MIGUEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TFP LETREIRO	325933764	184,36	15/04/2026
000220-2004	ROBSON SOARES DA SILVA - CPF 79214720606	TFP LETREIRO	325933646	184,36	15/04/2026
010823-2018	ROCAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA	TFP LETREIRO	325933529	184,36	15/04/2026
018140-2023	RODRIGUES & LANA COMERCIO DE OCULOS LTDA	TFP LETREIRO	325933377	368,72	15/04/2026
021187-2025	RODRIGUES & LANA COMERCIO DE OCULOS LTDA	TFP LETREIRO	325933773	368,72	15/04/2026
018631-2024	ROFLA MANIA DE COMER LTDA	TFP LETREIRO	325933554	368,72	15/04/2026
012306-2020	ROGERIO DE SOUZA FREITAS	TFP LETREIRO	325933200	184,36	15/04/2026
012748-2020	RONALDO AZEVEDO PENIDO	TFP LETREIRO	325933551	184,36	15/04/2026
006185-2008	RONEY DA SILVA FILGUEIRAS	TFP LETREIRO	325933542	184,36	15/04/2026
015479-2022	ROTA DAS GRUTAS PETER LUND SPE LTDA	TFP LETREIRO	325933313	230,45	15/04/2026
014786-2021	R-Q-P COMBUSTIVEIS LTDA.	TFP LETREIRO	325933437	414,81	15/04/2026
008278-2014	SABORES DE MONACO LTDA	TFP LETREIRO	325933413	184,36	15/04/2026

015582-2022	SABRINA CECILIA COMERCIO LTDA	TFP LETREIRO	325933556	184,36	15/04/2026
014839-2021	SACOLAO ABC MINAS LTDA	TFP LETREIRO	325933199	184,36	15/04/2026
017991-2023	SACOLAO ABC VILA MARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933709	368,72	15/04/2026
018281-2023	SACOLAO ABC VILA MARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933703	599,17	15/04/2026
009033-2016	SACOLAO GRAOS DA TERRA LTDA	TFP LETREIRO	325933240	368,72	15/04/2026
013145-2020	SAGA SERVICOS EM ENGENHARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933119	184,36	15/04/2026
000760-2010	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933325	414,81	15/04/2026
000012-1995	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933379	184,36	15/04/2026
000030-1999	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933730	368,72	15/04/2026
021813-2025	SALOMAO NUNES PET SHOP LTDA	TFP LETREIRO	325933534	368,72	15/04/2026
006186-2008	SALOMAO TURISMO & VIAGENS LTDA	TFP LETREIRO	325933310	184,36	15/04/2026
000393-2006	SALOMAO VIANA LANCHES LTDA	TFP LETREIRO	325933593	230,45	15/04/2026
007334-2013	SAMANTHA MORAES DOS REIS ODONTOLOGIA LTDA	TFP LETREIRO	325933097	184,36	15/04/2026
014379-2021	SANTA CERVEJA LTDA	TFP LETREIRO	325933150	184,36	15/04/2026
017373-2023	SANTA LAGOA BEACH CLUB LTDA	TFP LETREIRO	325933172	184,36	15/04/2026
016171-2022	SANTA MARIA CASA E CONSTRUCAO LTDA	TFP LETREIRO	325933562	645,26	15/04/2026
021543-2025	SANTA TINTA LTDA	TFP LETREIRO	325933490	184,36	15/04/2026
011002-2018	SAO MARCOS - SAUDE E MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	TFP LETREIRO	325933616	599,17	15/04/2026
011103-2019	SARA DE OLIVEIRA CUSTODIO	TFP LETREIRO	325933395	184,36	15/04/2026
000091-2003	SAYONARA EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	TFP LETREIRO	325933372	184,36	15/04/2026
016559-2022	SEABRA PETS LTDA	TFP LETREIRO	325933334	184,36	15/04/2026
009548-2017	SECURITY BARRIERS LTDA	TFP LETREIRO	325933072	184,36	15/04/2026
010617-2018	SENETO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	TFP LETREIRO	325933707	230,45	15/04/2026
000785-2011	SER PILATES E FITNESS STUDIO LTDA	TFP LETREIRO	325933741	184,36	15/04/2026
005754-2007	SERV IMAGEM SERVICOS E COMERCIO LTDA	TFP LETREIRO	325933130	184,36	15/04/2026
018955-2024	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS	TFP LETREIRO	325933234	645,26	15/04/2026
016823-2023	SEU ELIAS BARBA. CABELO E BIGODE LTDA.	TFP LETREIRO	325933320	184,36	15/04/2026
012525-2020	SIDNEI NEVES DE OLIVEIRA	TFP LETREIRO	325933601	184,36	15/04/2026
000357-2006	SILVA & SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933688	368,72	15/04/2026
000615-2009	SIMONE SALES BARBOSA GODINHO BIJOUTERIAS E ACESSORIOS	TFP LETREIRO	325933564	184,36	15/04/2026
011400-2019	SIND. DOS TRAB. NO SERV. PUBLICO MUNICIP. DA REGIAO NORTE METROP. DA GDE. BH	TFP LETREIRO	325933530	184,36	15/04/2026
021709-2025	SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS. GOIAS E DISTRITO FEDERAL SDAMG GODF	TFP LETREIRO	325933521	184,36	15/04/2026
000097-2003	SINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFP LETREIRO	325933230	184,36	15/04/2026
011291-2019	SOCIEDADE EDUCACIONAL LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933023	368,72	15/04/2026
008798-2015	SOLARFAST DO BRASIL LTDA	TFP LETREIRO	325933263	184,36	15/04/2026
012185-2020	SORVETE LAMBE LAMBE LTDA	TFP LETREIRO	325933430	184,36	15/04/2026
000538-2008	SORVETE LAMBE LAMBE LTDA	TFP LETREIRO	325933818	184,36	15/04/2026
006748-2011	SPACO VET SERVICOS VETERINARIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933048	368,72	15/04/2026
011658-2019	SPARTEC COMERCIO E TRANSPORTE DE CARVAO VEGETAL LTDA	TFP LETREIRO	325933495	368,72	15/04/2026
021011-2025	SRV FRUTIFLORA LTDA	TFP LETREIRO	325933572	2027,96	15/04/2026
011011-2019	SRV FRUTIFLORA LTDA	TFP LETREIRO	325933656	184,36	15/04/2026
019328-2024	ST AUTOMACAO ELETRICA E SOLUCOES IA LTDA	TFP LETREIRO	325933808	368,72	15/04/2026
022006-2025	ST PROJETO E REGULARIZACAO DE OBRAS LTDA	TFP LETREIRO	325933671	184,36	15/04/2026
013609-2021	START SHOP LAGOA LTDA	TFP LETREIRO	325933658	184,36	15/04/2026
012300-2020	STUDIO APRIMORE LTDA	TFP LETREIRO	325933558	184,36	15/04/2026
014433-2021	STUDIO LIVE LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933381	184,36	15/04/2026
018062-2023	STUDIO VALERIA RODRIGUES LTDA	TFP LETREIRO	325933283	184,36	15/04/2026
010418-2018	SUA PISCINA LTDA	TFP LETREIRO	325933457	184,36	15/04/2026
010388-2018	SUB LAGOA SANTA ALIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933116	230,45	15/04/2026
007111-2012	SUGOI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	TFP LETREIRO	325933154	368,72	15/04/2026
000274-2005	SUPER MANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933349	599,17	15/04/2026
010712-2018	SUPER PARK PRESTACAO DE SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA	TFP LETREIRO	325933364	967,89	15/04/2026
009343-2016	SUPERGAS LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933693	460,9	15/04/2026
008410-2015	SUPERMERCADO E PADARIA NAPOLES LTDA	TFP LETREIRO	325933128	230,45	15/04/2026
000581-2008	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	TFP LETREIRO	325933087	553,08	15/04/2026
010255-2018	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	TFP LETREIRO	325933272	414,81	15/04/2026
021408-2025	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	TFP LETREIRO	325933552	184,36	15/04/2026

000452-2007	SUPERMERCADOS E PANIFICADORA ZECA EIRELI	TFP LETREIRO	325933239	184,36	15/04/2026
014183-2021	SUPERMERCADOS E PANIFICADORA ZECA LTDA	TFP LETREIRO	325933574	230,45	15/04/2026
017429-2023	SURUBIM LAGUNA RESTAURANTE LTDA	TFP LETREIRO	325933274	184,36	15/04/2026
013240-2020	SUSHI_MI DELIVERY COMIDA JAPONESA LTDA	TFP LETREIRO	325933456	184,36	15/04/2026
008707-2015	SUZETE ROMAO FONTOURA - PIZZA A MINUTO	TFP LETREIRO	325933303	184,36	15/04/2026
019648-2024	T.F COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	TFP LETREIRO	325933522	184,36	15/04/2026
006233-2008	TAM LINHAS AEREAS S/A	TFP LETREIRO	325933173	184,36	15/04/2026
016136-2022	TANIRA CASTRO BEAUTY CLINIC SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA	TFP LETREIRO	325933327	184,36	15/04/2026
009335-2016	TATIANE DO CARMO ASSIS - CPF 069.704.886-16 - ME	TFP LETREIRO	325933022	184,36	15/04/2026
006140-2008	TECCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	TFP LETREIRO	325933549	368,72	15/04/2026
010596-2018	TECNO PRO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	TFP LETREIRO	325933096	184,36	15/04/2026
009493-2017	THE CORSELET STORE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	TFP LETREIRO	325933509	184,36	15/04/2026
018163-2023	THELA MOVEIS E DECORACOES LTDA	TFP LETREIRO	325933494	184,36	15/04/2026
014344-2021	TIO DA BREJA LTDA	TFP LETREIRO	325933029	967,89	15/04/2026
016699-2022	TJ COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	TFP LETREIRO	325933464	184,36	15/04/2026
018183-2023	TJL SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	TFP LETREIRO	325933127	230,45	15/04/2026
021420-2025	TOBIAS CLUB LTDA	TFP LETREIRO	325933833	184,36	15/04/2026
006623-2010	TORA RECINTOS ALFANDEGADOS S/A	TFP LETREIRO	325933169	230,45	15/04/2026
015475-2022	TREM BAR ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	TFP LETREIRO	325933454	184,36	15/04/2026
009932-2017	TRIADE HOSPITALIDADE LTDA - EPP	TFP LETREIRO	325933171	184,36	15/04/2026
016764-2023	TRIANGULO VISTORIAS LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933782	184,36	15/04/2026
017228-2023	TRINDADE BARBOSA ANALISES CLINICAS LTDA	TFP LETREIRO	325933071	184,36	15/04/2026
000416-2007	UAI VET COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	325932995	184,36	15/04/2026
019603-2024	ULTRA LIMPEZA COMERCIAL LTDA	TFP LETREIRO	325933721	553,08	15/04/2026
016386-2022	ULTRASCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	TFP LETREIRO	325933049	230,45	15/04/2026
013365-2020	UMBELINO DE CASTRO DIAGNOSTICOS LTDA	TFP LETREIRO	325933711	599,17	15/04/2026
012443-2020	UNIAO PLACAS LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933330	184,36	15/04/2026
015797-2022	UNIDAS LOCADORA S.A.	TFP LETREIRO	325933597	2304,5	15/04/2026
006020-2008	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	TFP LETREIRO	325933135	184,36	15/04/2026
011720-2019	UNIVERSO DOS PETS VETERINARIA LTDA	TFP LETREIRO	325933339	368,72	15/04/2026
006006-2008	UNIVERSO INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFP LETREIRO	325933728	184,36	15/04/2026
019079-2024	UPPERTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFP LETREIRO	325933690	184,36	15/04/2026
014235-2021	VALDECI ANTONIO LOPES 07365879696	TFP LETREIRO	325933024	184,36	15/04/2026
012914-2020	VALDEIR DOMINGOS DA CRUZ	TFP LETREIRO	325933359	184,36	15/04/2026
008653-2015	VALDIRENE DE CASTRO FIDELIS 04433480657	TFP LETREIRO	325933830	184,36	15/04/2026
013544-2021	VANDER LUIZ SANTOS PEREIRA LTDA	TFP LETREIRO	325933716	184,36	15/04/2026
012474-2020	VAREJÃƒO DAS CALHAS & RUFOS LTDA	TFP LETREIRO	325933180	184,36	15/04/2026
019077-2024	VAS EMPRESARIAL LTDA	TFP LETREIRO	325933396	184,36	15/04/2026
022158-2025	VENTILARFISIO LTDA	TFP LETREIRO	325933710	184,36	15/04/2026
000031-1995	VERDE & VERDE LTDA	TFP LETREIRO	325933473	184,36	15/04/2026
008440-2015	VERDEJET MAQUINAS E SERVICOS LTDA	TFP LETREIRO	325933350	368,72	15/04/2026
013569-2021	VETCENTER LAGOA SANTA LTDA	TFP LETREIRO	325933410	230,45	15/04/2026
010513-2018	VETOR NORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	TFP LETREIRO	325933474	184,36	15/04/2026
011679-2019	VETOR NORTE PUBLICIDADE E FRANQUIAS LTDA	TFP LETREIRO	325933351	230,45	15/04/2026
014434-2021	VIALAPA MOVEIS LTDA	TFP LETREIRO	325933726	184,36	15/04/2026
016167-2022	VIANA & SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933176	184,36	15/04/2026
001507-1985	VIBRA ENERGIA S.A	TFP LETREIRO	325932999	184,36	15/04/2026
000506-2008	VIDRACARIA TRANSPARENCIA LTDA	TFP LETREIRO	325933015	368,72	15/04/2026
016368-2022	VIKING DISTRIBUIDORA LTDA	TFP LETREIRO	325933533	184,36	15/04/2026
007478-2013	VILA FITNESS LTDA	TFP LETREIRO	325933592	230,45	15/04/2026
010694-2018	VISU MICROPIGMENTACAO LTDA	TFP LETREIRO	325933609	184,36	15/04/2026
006916-2011	VITA MED LTDA	TFP LETREIRO	325933449	184,36	15/04/2026
013195-2020	VITALLE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TFP LETREIRO	325933605	553,08	15/04/2026
017974-2023	VITORIA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	TFP LETREIRO	325933497	230,45	15/04/2026
015338-2022	VIVIANE MALAFAIA NATACAO E HIDROGINASTICA LTDA	TFP LETREIRO	325933344	230,45	15/04/2026
007589-2013	VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	TFP LETREIRO	325933500	184,36	15/04/2026
007069-2012	VMI TECNOLOGIAS LTDA.	TFP LETREIRO	325933489	184,36	15/04/2026
013964-2021	VN SERRALHERIA LTDA	TFP LETREIRO	325933094	184,36	15/04/2026

011698-2019	WAGNER DE OLIVEIRA CASTOR 12459955618	TFP LETREIRO	325933744	184,36	15/04/2026
009621-2017	WAGNER EDUARDO DOS SANTOS	TFP LETREIRO	325933571	184,36	15/04/2026
005963-2007	WASH SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	TFP LETREIRO	325933114	368,72	15/04/2026
010944-2018	WENDELL MACIEL RIBEIRO	TFP LETREIRO	325932974	184,36	15/04/2026
016169-2022	WF FISIOVET - FISIOTERAPIA E REABILITACAO ANIMAL LTDA	TFP LETREIRO	325933416	184,36	15/04/2026
009523-2017	WILMA MARQUES DE SA SOUZA	TFP LETREIRO	325933611	230,45	15/04/2026
008129-2014	WISH S.A.	TFP LETREIRO	325933279	1474,88	15/04/2026
018531-2024	WMG COMPONENTES INDUSTRIAIS E REFRIGERACAO LTDA	TFP LETREIRO	325933248	230,45	15/04/2026
012335-2020	WORKA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	TFP LETREIRO	325933331	368,72	15/04/2026
015782-2022	WP VIDROS LAGOA LTDA	TFP LETREIRO	325933231	368,72	15/04/2026
013295-2020	ZACTEC ELETRONICOS LTDA	TFP LETREIRO	325933124	184,36	15/04/2026
021917-2025	ZAPLUS CAR ECOMMERCE LTDA	TFP LETREIRO	325933613	184,36	15/04/2026
011104-2019	ZAULI & ROSA SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	TFP LETREIRO	325933642	184,36	15/04/2026

INSCRICAO	NOME	Nº BAIXA	TRIBUTO	VALOR DO TRIBUTO R$	VALOR TOTAL R$	VENCIMENTO
012019-2019	ADENILDO ALVES DOS SANTOS SOUZA	325932386	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
009377-2017	ADRIANA LUCIA DE SOUZA MARCAL	325932383	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
006163-2008	ADRIANA SALOMAO DE BASTOS	325932368	TLAE	184,36	184,36	15/04/2026
008723-2015	AGUINALDO JOSE VICENTE	325932380	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
007785-2014	AILTON DE SOUZA SANTOS	325932349	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
009056-2016	ALBERTO MAGNO DE SIQUEIRA	325932365	TLAE	184,36	184,36	15/04/2026
008811-2015	ALFEU JOSE PINHEIRO BRANDAO	325932377	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92	184,36	15/04/2026
016595-2022	ANTONIA MARGARIDA VIANA GUIMARAES	325932364	TLAE	184,36		
007710-2014	ANTONIO FERNANDES	325932391	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
008236-2014	ANTONIO VALCACIO FILHO	325932398	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
008805-2015	BRENDO MARVILA BRANDAO	325932378	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
009808-2017	BRUNO ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	325932379	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
013251-2020	CASSIA RITA DE MATOS	325932371	TLAE	184,36	184,36	15/04/2026
009249-2016	CLAUDINEI MOREIRA	325932362	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
008407-2015	CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ	325932359	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
022759-2025	CLEUZA SOUZA DE PAULA	325932385	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
010424-2018	DELMIR RIBEIRO DOS SANTOS	325932369	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
009617-2017	EDIZIO PERDIGAO DA SILVA	325932355	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
009055-2016	EDSON GUIMARAES FIRMINO	325932395	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
006158-2008	EDUARDO MESSIAS PEREIRA SANTOS	325932366	TLAE	184,36	184,36	15/04/2026
011970-2019	ELIANA EGIDIO GUIMARAES	325932350	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
014803-2021	FABIO SEBASTIAO MARTINS MENDES	325932389	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
009790-2017	FLAVIA DA SILVA ROCHA	325932388	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
016181-2022	GELVANIA APARECIDA ROMUALDO	325932401	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026

			TLOS	165,92		
011452-2019	GERALDO DE SOUZA SANTOS	325932396	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
015578-2023	GILTON JOSE DA SILVA	325932347	TLAE	184,36	184,36	15/04/2026
016354-2022	HOMERO FRANCISCO RODRIGUES	325932367	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
010088-2017	ISABEL DE SOUZA FREITAS	325932363	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
022511-2025	JOAO CANDIDO FRANCESCHI SOUZA	325932358	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
021579-2025	JOAO PAULO RAMALHO DOS SANTOS	325932382	TLAE	184,36	184,36	15/04/2026
008768-2015	JOCIMAR GUIMARAES FIRMINO	325932357	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
016037-2022	JOSE EDUARDO MENDES LIMA	325932399	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
015515-2022	JOSE ROBERTO DO CARMO	325932356	TLAE	184,36	184,36	15/04/2026
012066-2019	JUAREZ MARTINS	325932375	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
017927-2023	JULIO PORFIRIO DE OLIVEIRA	325932361	TLAE	184,36	184,36	15/04/2026
007310-2013	LEONIDIO JUNIO FELIX	325932353	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
008712-2015	LUCAS PINHEIRO BRANDAO	325932372	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
011326-2019	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	325932354	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
000024-2002	LUZIA JUSTINA DE OLIVEIRA MATOS	325932352	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
008834-2015	MARA LAZI AMARAL COSTA	325932384	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
006678-2010	MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA	325932351	TLAE	184,36	184,36	15/04/2026
016591-2022	MARCO AURELIO DA SILVA	325932360	TLAE	184,36	184,36	15/04/2026
016497-2022	MARCOS AUGUSTO ALMEIDA	325932393	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
017234-2023	MARIA NEUZA GUIMARAES SANTOS	325932392	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
017884-2023	NATANAEL FRANCISCO DE MORAES	325932370	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
016503-2022	NAYARA CRISTINE DE JESUS SOUZA ALMEIDA	325932400	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
015115-2021	ODILON GABRIEL FERNANDES	325932381	TLAE	184,36	184,36	15/04/2026
009285-2016	RAFAEL GOMES FERREIRA	325932387	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
019341-2024	RODRIGO APARECIDO DE MATOS	325932376	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
009320-2016	RONALDO SIQUEIRA DE ARAUJO	325932390	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
005089-2002	TEREZA NERES DA SILVA	325932373	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
007784-2014	VALDIR JUSTINO DA SILVA	325932374	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
008587-2015	VANDERLEY DE FREITAS	325932348	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
007686-2014	WALDEMAR BENEVIDES BRANDAO	325932397	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
009859-2017	WAMBERTO EDUARDO SANTOS	325932394	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		
008524-2015	WEDERSON GOMES	325932346	TLAE	184,36	350,28	15/04/2026
			TLOS	165,92		

INSCRICAO	NOME	TRIBUTO	Nº BAIXA	AREA	VALOR R$	VENCIMENTO
000510-2008	A & R CHOCOLATES FINOS LTDA	TFS	325934945	20	101,40	15/04/2026
018150-2023	A E ODONTOLOGIA LTDA	TFS	325935002	271,58	1590,11	15/04/2026
018082-2023	A POPULAR UTILIDADES BRINQUEDOS E ARMARINHOS LTDA	TFS	325934785	700	1843,60	15/04/2026
011441-2019	A.GONCALVES RIBEIRO FILHO STUDIO	TFS	325934889	72,2	207,41	15/04/2026
010234-2018	ABIB BEER LTDA	TFS	325934946	80	299,59	15/04/2026
007116-2012	AC SUSHI BAR LTDA	TFS	325935376	60,79	299,59	15/04/2026
010374-2018	ACADEMIA IRON FITNESS LTDA	TFS	325935418	198	921,80	15/04/2026
014548-2021	ACADEMIA PRATIQUE LAGOA SANTA LTDA	TFS	325934839	442,69	1382,70	15/04/2026
013608-2021	ACADEMIA RUNNING LTDA	TFS	325935055	360	1382,70	15/04/2026
008150-2014	ACADEMIA THARSOS FITNESS LTDA	TFS	325934814	442,69	1382,70	15/04/2026
011639-2019	ACADEMIA UNI FIT LTDA	TFS	325934718	414	1382,70	15/04/2026
014838-2021	ACARAJE DA FLOR - COZINHA AFETIVA LTDA	TFS	325935174	18,36	207,41	15/04/2026
004562-1998	ACE - CENTRO EDUCACIONAL LTDA	TFS	325935144	373,9	1590,11	15/04/2026
000031-1991	ACOUGUE E MERCEARIA SAO BASILIO LTDA	TFS	325935035	50	207,41	15/04/2026
014534-2021	ADILSON SANTOS REIS	TFS	325934678	104	553,08	15/04/2026
000018-1998	ADIRSON MARQUES BATISTA - ME	TFS	325934807	332	1590,11	15/04/2026
019046-2024	ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA LTDA	TFS	325935165	600	1728,38	15/04/2026
010304-2018	ADRIANA ISRAEL DE ARAUJO RESTAURANTE	TFS	325935057	110	553,08	15/04/2026
014825-2021	ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA	TFS	325935157	27	101,40	15/04/2026
008123-2014	ADRIANNA DE MELLO FONSECA	TFS	325934768	36,67	101,40	15/04/2026
010466-2018	ADRIANO CARVALHO DE RESENDE LTDA	TFS	325935106	192,65	921,80	15/04/2026
013065-2020	AEROBURGERLS RESTAURANTE E HAMBURGUERIA LTDA	TFS	325935031	80	299,59	15/04/2026
017686-2023	AEROPIZZA LTDA	TFS	325934723	40	207,41	15/04/2026
019656-2024	AGNES MOREIRA FISIOTERAPEUTA LTDA	TFS	325934887	48,25	101,40	15/04/2026
000430-2007	AGRIPEC LTDA	TFS	325934835	682	1843,60	15/04/2026
007104-2012	AJ SIQUEIRA MERCADINHO PEG PAG - ME	TFS	325935129	120	553,08	15/04/2026
005251-2003	ALBA VALERIA DE MELO	TFS	325935296	244,53	990,94	15/04/2026
016192-2022	ALEGRIA ALIMENTACAO ESCOLAR LTDA.	TFS	325934634	20	207,41	15/04/2026
018215-2023	ALESSANDRA PATRICIO DA COSTA-LTDA	TFS	325934728	30,85	101,40	15/04/2026
008636-2015	ALEXANDRE ANDRE DE SA 04084247618	TFS	325935394	147	553,08	15/04/2026
009650-2017	ALEXANDRE NERY SOARES	TFS	325934938	85,28	207,41	15/04/2026
000637-2009	ALEXIA BIJUTERIAS, PRESENTES E UTILIDADES LTDA	TFS	325935119	115	368,72	15/04/2026
008114-2014	ALICE PAULINA JUSTINO	TFS	325935058	73,59	299,59	15/04/2026
019082-2024	ALIMENTAR FOODS FRIGORIFICO LTDA	TFS	325934670	166,5	990,94	15/04/2026
018256-2023	ALMEIDA ALMEIDA EMPREENDIMENTOS ODONTOLOGICO LTDA	TFS	325935340	195,92	990,94	15/04/2026
013418-2020	ALMINAS EMPORIO AGRO VETERINARIO LTDA	TFS	325935067	182,99	921,80	15/04/2026
020468-2024	ALVES E PERPETUO LTDA	TFS	325934934	53,92	299,59	15/04/2026
008576-2015	ALVES MARTINS COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	TFS	325934952	31,59	101,40	15/04/2026
013818-2021	AMANDA MARA FERREIRA	TFS	325934648	117,57	368,72	15/04/2026
011982-2019	AMANDA REZENDE DA SILVA	TFS	325935265	143,81	553,08	15/04/2026
017630-2023	AMERICAN LAUNDRY LAVANDERIA LTDA	TFS	325935428	10	101,40	15/04/2026
014300-2021	AMERICANAS S.A	TFS	325935101	379,95	1590,11	15/04/2026
017220-2023	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	TFS	325934943	1000	2189,28	15/04/2026
017840-2023	AMORIM REPAROS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	TFS	325935338	44,64	101,40	15/04/2026
011724-2019	ANA CRISTINA DA SILVA	TFS	325934690	75	207,41	15/04/2026
014666-2021	ANAMARIA GONCALVES PEREIRA DA SILVA	TFS	325935015	75	207,41	15/04/2026
000047-2002	ANDERSON SANTANA & OLIVEIRA LTDA	TFS	325934969	370	1590,11	15/04/2026
007106-2012	ANDRE LUIS MARINHO CPF 066.940.856-56	TFS	325934931	267,89	990,94	15/04/2026
004714-2000	ANDREA AMARAL DE SA MOTTA	TFS	325934847	48	101,40	15/04/2026
017451-2023	ANIMAL VIP LTDA	TFS	325935205	65	207,41	15/04/2026
017515-2023	ANTONIO AUGUSTO CARVALHO COSTA LTDA	TFS	325935128	115	553,08	15/04/2026
000291-2005	ANTONIO CARLOS ACOUGUE E MERCEARIA LTDA	TFS	325934986	140	553,08	15/04/2026
000031-2001	ANTONIO SOARES GOUVEIA TORRES	TFS	325934885	35,23	207,41	15/04/2026
010085-2017	APRECIE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFS	325935431	179,15	990,94	15/04/2026
017150-2023	ARAUJO BUFFET E SERVICOS LTDA	TFS	325935332	180	990,94	15/04/2026

012005-2019	ARAUJO E BALBI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TFS	325935219	243,86	990,94	15/04/2026
007020-2012	ARAUJO ODONTOLOGIA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	TFS	325934833	30,13	207,41	15/04/2026
011472-2019	ARAUJO PADARIA E PIZZARIA LAGOA SANTA LTDA	TFS	325935360	1103,41	3641,11	15/04/2026
017284-2023	ARENA JOA SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	TFS	325935038	3013,18	4609,00	15/04/2026
015105-2021	ARENA PE NA AREIA LTDA	TFS	325934848	2615	4148,10	15/04/2026
011222-2019	ARGEMIRO PEREIRA COUTINHO 10840171641	TFS	325935167	132,3	553,08	15/04/2026
016187-2022	ARMARINHO GIOVANNI LTDA	TFS	325935381	45	207,41	15/04/2026
016238-2022	ARMAZEM, PAES E CONVENIENCIA LTDA	TFS	325934892	138,35	553,08	15/04/2026
015289-2022	ARROBA DA CARNE RESTAURANTE E CHOPPERIA LTDA	TFS	325935284	58	299,59	15/04/2026
021676-2025	ARTE DOS OCULOS VARZEA LTDA	TFS	325935319	38	101,40	15/04/2026
014601-2021	AS DEPILACAO A LASER LTDA	TFS	325935245	124,66	368,72	15/04/2026
017887-2023	ASSIS E FRANCIS LTDA	TFS	325935279	100	299,59	15/04/2026
006036-2008	ASSOCIACAO CASA DO SABER	TFS	325934841	370	1590,11	15/04/2026
010606-2018	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	TFS	325935336	2990,72	4493,78	15/04/2026
010999-2018	ASSOCIACAO PEDAGOGICA IPE AMARELO	TFS	325935286	1190,8	3641,11	15/04/2026
011595-2019	ATACADO HORTIFRUTI MOREIRA LTDA	TFS	325935223	137,16	553,08	15/04/2026
018750-2024	ATAIS OLIVEIRA ABBA CARVALHO	TFS	325934967	30	207,41	15/04/2026
008086-2014	ATIB RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	TFS	325934891	420	1590,11	15/04/2026
006762-2011	ATIVIDADES FISICAS ALTERNATIVAS E FISIOTERAPIA LTDA	TFS	325934882	81,46	207,41	15/04/2026
016483-2022	ATP + CLINICA MEDICA LTDA	TFS	325935299	43,42	207,41	15/04/2026
005263-2003	AUTO ESCOLA NOVA OPCAO LTDA	TFS	325934719	175,87	921,80	15/04/2026
015616-2022	AVENIDA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS LTDA	TFS	325935232	360	1382,70	15/04/2026
009075-2016	AZEVEDO CONSULTORIA, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	TFS	325935185	61,94	299,59	15/04/2026
018772-2024	BAIAO ODONTOLOGIA LTDA	TFS	325934776	53,8	207,41	15/04/2026
017990-2023	BAR AQUI TUDO E BOM LTDA	TFS	325935315	201,88	990,94	15/04/2026
012721-2020	BAR DO PC LTDA	TFS	325935416	100	299,59	15/04/2026
008178-2014	BAR E PETISQUEIRA DO POETA LTDA	TFS	325934908	150	553,08	15/04/2026
000710-2010	BAR E RESTAURANTE DONA CHICA LTDA	TFS	325935090	220	990,94	15/04/2026
014669-2021	BAR E RESTAURANTE SERTAO LTDA	TFS	325934976	100	299,59	15/04/2026
014517-2021	BAR E RESTAURANTE ZE DA CHACARA LTDA	TFS	325935074	120	553,08	15/04/2026
000025-2001	BAR SILVEIRA LTDA	TFS	325934642	60	207,41	15/04/2026
012395-2020	BARAKY DROGARIA LTDA	TFS	325935313	49,99	207,41	15/04/2026
017153-2023	BARBARA REIS TREINAMENTO FISICO FUNCIONAL LTDA	TFS	325935028	109	207,41	15/04/2026
014217-2021	BARBEARIA ELITE LTDA	TFS	325935158	29,64	101,40	15/04/2026
018689-2024	BARBEARIA GAVIAO LTDA	TFS	325934910	60	207,41	15/04/2026
015355-2022	BARBEARIA SANTIAGO LTDA	TFS	325935030	25	101,40	15/04/2026
017576-2023	BARBEARIA THYAGO TOBIAS LTDA	TFS	325935400	93,08	207,41	15/04/2026
000029-2001	BARBOSA GOMES COMERCIO LTDA	TFS	325934965	352,04	1382,70	15/04/2026
020055-2024	BARRIL LAGOA SANTA LTDA	TFS	325935239	494	7374,40	15/04/2026
014539-2021	BDJ ACADEMIA LAGOA LTDA	TFS	325935154	939,23	2189,28	15/04/2026
000578-2008	BE STRONG CENTRO DE TREINAMENTO E ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	TFS	325935288	565,05	1728,38	15/04/2026
000015-2002	BEER SELF SERVICE LTDA	TFS	325935052	197,79	990,94	15/04/2026
010455-2018	BELA CARNES COMERCIO VAREJISTA LTDA	TFS	325934822	84	299,59	15/04/2026
006363-2009	BELLA LAVANDERIA LTDA	TFS	325934963	120,62	368,72	15/04/2026
007108-2012	BENCHMARK EMPRESARIAL LTDA	TFS	325934625	10	207,41	15/04/2026
000688-2009	BENEDITA RESTAURANTE LTDA	TFS	325934740	50,25	299,59	15/04/2026
007050-2012	BERENICE MARIA SOUSA CAMPOS DINIZ	TFS	325934606	108,41	553,08	15/04/2026
016245-2022	BEVEX DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	TFS	325934954	1000	2189,28	15/04/2026
011706-2019	BIA MORELLI ANDRADE CHOCOLATES LTDA	TFS	325934749	52,6	207,41	15/04/2026
006335-2009	BIANCA MARA SILVA FAGUNDES	TFS	325935344	38,5	207,41	15/04/2026
006112-2008	BIO SAUDE E ARTE LTDA ME	TFS	325934992	9	101,40	15/04/2026
013788-2021	BLEND BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFS	325934883	78,82	299,59	15/04/2026
018149-2023	BRA CULINARIA LTDA	TFS	325934866	102,86	553,08	15/04/2026
011681-2019	BRUNO ALEXANDRE LOPES SALLES	TFS	325935375	129,81	553,08	15/04/2026
006348-2009	BRUNO AMARAL DA COSTA ME	TFS	325935179	73	299,59	15/04/2026
008905-2016	BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA LTDA	TFS	325935140	197,27	990,94	15/04/2026
010228-2018	BRUNO MAGALHAES MONTEIRO	TFS	325934979	83	207,41	15/04/2026
000170-2003	C L E - COMERCIO OPTICO LTDA - ME	TFS	325935252	31	101,40	15/04/2026

006560-2010	CAB ORGANIZAÃ‡Ã•ES LTDA	TFS	325934906	143,27	368,72	15/04/2026
000118-2003	CABANA DA PRAIA LTDA	TFS	325935010	525,65	2396,68	15/04/2026
011943-2019	CACHOS E TONS LTDA	TFS	325935073	10	101,40	15/04/2026
006285-2009	CAIXETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFS	325935069	151	990,94	15/04/2026
010926-2018	CAMILA E NATALIA DORIGO ESTETICA AVANCADA LTDA	TFS	325935152	64	207,41	15/04/2026
017365-2023	CAMILA KETURIN XAVIER PEREIRA	TFS	325934820	82,32	299,59	15/04/2026
012320-2020	CAMILO DE LELES TEODORO DE SOUZA	TFS	325934930	100	207,41	15/04/2026
000493-2008	CAMPO FERTIL SHOPPING RURAL LTDA	TFS	325935300	369	1382,70	15/04/2026
021472-2025	CANTINA CIA DOS SALGADOS LTDA	TFS	325935282	20	207,41	15/04/2026
009269-2016	CANTINA DON BIONDINI RESTAURANTE LTDA	TFS	325935403	120	553,08	15/04/2026
019573-2024	CANTINHO PAO DO DIA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	TFS	325935150	199	3226,30	15/04/2026
009721-2017	CAPRICCIOSA PIZZARIA E DELIVERY EXPRESS LIMITADA	TFS	325935099	68,13	299,59	15/04/2026
000425-2007	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	TFS	325935120	120	553,08	15/04/2026
009012-2016	CAROLINA MARIA ALVES SALOMAO - ME	TFS	325935351	50	207,41	15/04/2026
000032-2001	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	TFS	325934712	2450	6337,38	15/04/2026
010347-2018	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	TFS	325935316	41,81	207,41	15/04/2026
011909-2019	CARVALHO & GOMES ADMINISTRADORA E HOSPEDAGEM LTDA	TFS	325935384	2305,88	3802,43	15/04/2026
018044-2023	CASA DAS RACOES MS LTDA	TFS	325934881	100	207,41	15/04/2026
018047-2023	CASA DE CARNES ABASTECER SAMAHA LTDA	TFS	325934917	70	299,59	15/04/2026
016524-2022	CASA DE CARNES ALVES & AMORIM LTDA	TFS	325935270	61,6	299,59	15/04/2026
013886-2021	CASA DE CARNES COLOSSO LTDA	TFS	325935104	99,49	299,59	15/04/2026
000031-1994	CASA DE CARNES FRIGOLAGO LTDA	TFS	325934622	210	990,94	15/04/2026
013141-2020	CASA DE CARNES MARIANA LTDA	TFS	325934959	170	990,94	15/04/2026
007067-2012	CASA DE CARNES MOREIRA & MARINHO LTDA	TFS	325934715	42,24	207,41	15/04/2026
011565-2019	CASA DE RACAO SAO JUDAS TADEU LTDA	TFS	325935408	50,06	207,41	15/04/2026
010147-2018	CASA DE SUCOS LAGOA SANTA LTDA	TFS	325934888	45	207,41	15/04/2026
000024-1997	CASA PATRICIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TFS	325934953	1872,2	3226,30	15/04/2026
000081-1998	CASA TROPICAL LTDA	TFS	325934922	1036	2304,50	15/04/2026
000026-2002	CASSIO GERALDO MARTINS	TFS	325934619	74,5	207,41	15/04/2026
011048-2019	CASTELO DA ALEGRIA RECREACAO E LAZER LTDA	TFS	325935405	63,7	207,41	15/04/2026
007129-2012	CELEIRO DA CARNE LTDA - ME	TFS	325934838	39,32	207,41	15/04/2026
009421-2017	CELI FERREIRA FARIAS 75063417604	TFS	325934899	59,33	299,59	15/04/2026
000028-1999	CELSO RENATO SILVEIRA	TFS	325934624	119	368,72	15/04/2026
000423-2007	CENTER OTICA COMERCIO DE LENTES E ARMACOES LTDA	TFS	325934996	37,15	101,40	15/04/2026
018795-2024	CENTRO AQUATICO ERICK MARLIERE LTDA	TFS	325935123	280,52	1382,70	15/04/2026
005166-2003	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-EDUCACIONAL LTDA	TFS	325935189	53	207,41	15/04/2026
015354-2022	CENTRO DE EDUCACAO CELD LTDA	TFS	325934991	238	990,94	15/04/2026
014903-2021	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL BILINGUE LTDA	TFS	325935100	2189,46	5715,16	15/04/2026
014533-2021	CENTRO DE ESTETICA AVANCADA MOREIRA MAIA LTDA	TFS	325935366	150	368,72	15/04/2026
014289-2021	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES HABITAR LTDA	TFS	325935373	109	368,72	15/04/2026
006261-2009	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES JD LTDA	TFS	325935168	403	1382,70	15/04/2026
004691-1999	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LAGOA SANTA LTDA	TFS	325935330	282	1382,70	15/04/2026
015553-2022	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VIANA LTDA	TFS	325934687	224	921,80	15/04/2026
008060-2014	CENTRO DE SAUDE MOOVE ACADEMIA LTDA	TFS	325935385	119	368,72	15/04/2026
011928-2019	CENTRO EDUCACIONAL EMILIA FERREIRO LTDA	TFS	325935206	281,65	1590,11	15/04/2026
006376-2009	CENTRO EDUCACIONAL FAVO DE MEL LTDA	TFS	325934778	250	990,94	15/04/2026
011609-2019	CENTRO MEDICO DE LAGOA SANTA LTDA	TFS	325934960	160	990,94	15/04/2026
019949-2024	CENTRO OPTOMETRICO OCULAR LTDA	TFS	325934800	0	101,40	15/04/2026
006172-2008	CENTRO VETERINARIO SAO GERALDO LTDA	TFS	325935388	600	2396,68	15/04/2026
005973-2008	CIMEP - CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA	TFS	325934628	110,25	368,72	15/04/2026
014833-2021	CLARISSE DANTAS DE QUADROS DOLABELLA CAMPOS	TFS	325935001	23,55	207,41	15/04/2026
005092-2002	CLAUDIA CEZARETTO FERNANDES	TFS	325935156	23,79	101,40	15/04/2026
006554-2010	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MELO	TFS	325934896	25	207,41	15/04/2026
009026-2016	CLAUDIA VIEIRA PEREIRA	TFS	325935088	55,82	299,59	15/04/2026
006026-2008	CLIAMEP-CLINICA DE AVALIAÃ‡AO MEDICA E PSICOLOGICA LAGOA SANTA LTDA	TFS	325934876	76,91	299,59	15/04/2026
018567-2024	CLINICA ABRAHAO OSTA LTDA	TFS	325934973	369,72	1590,11	15/04/2026
021418-2025	CLINICA ALCANCE FISIOTERAPIA LTDA	TFS	325935242	108,78	368,72	15/04/2026
020129-2024	CLINICA ANIMAL LAGOA SANTA LTDA	TFS	325935016	327,18	1590,11	15/04/2026

015249-2022	CLINICA CRIAD LAGOA SANTA LTDA	TFS	325935217	91	207,41	15/04/2026
007226-2012	CLINICA DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DINIZ ARANTES LTDA	TFS	325934664	90,16	299,59	15/04/2026
005944-2007	CLINICA DE IMAGEM SAO SEBASTIAO LTDA	TFS	325935084	839,71	3018,90	15/04/2026
017838-2023	CLINICA DE OLHOS DORNELAS LTDA	TFS	325935264	52,21	299,59	15/04/2026
011004-2018	CLINICA DE PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA ARTE DO SER LTDA	TFS	325935196	197	990,94	15/04/2026
005970-2008	CLINICA DO ATLETA E DO CARDIOPATA LTDA	TFS	325935126	25	101,40	15/04/2026
015835-2022	CLINICA FONOAUDIOLOGICA SILVEIRA & AMORIM LTDA	TFS	325935365	27,56	207,41	15/04/2026
019478-2024	CLINICA FONOAUDIOLOGICA SILVEIRA E PIRES LTDA	TFS	325935328	50	368,72	15/04/2026
009069-2016	CLINICA INCENTRO LTDA	TFS	325934789	216,24	990,94	15/04/2026
014755-2021	CLINICA JUNO - CLINICA DA MULHER E DA CRIANCA LTDA	TFS	325935068	41,61	207,41	15/04/2026
004821-2000	CLINICA LAGOA SANTA LTDA	TFS	325935386	280,6	1590,11	15/04/2026
019462-2024	CLINICA NORTE SAUDE LTDA	TFS	325935054	251	990,94	15/04/2026
007548-2013	CLINICA ODONTOLOGICA DR ANDERSON COSTA LTDA	TFS	325934722	106,56	553,08	15/04/2026
016156-2022	CLINICA ODONTOLOGICA JESSICA PINHEIRO LTDA	TFS	325935246	89,33	299,59	15/04/2026
013590-2021	CLINICA ORIGEM LAGOA SANTA LTDA	TFS	325935357	719,2	2811,49	15/04/2026
005964-2007	CLINICA OTO OFTALMO CENTER LTDA	TFS	325934615	81,79	299,59	15/04/2026
017579-2023	CLINICA PRISCILA SPINOLA LTDA	TFS	325934705	100	207,41	15/04/2026
012243-2020	CLINICA REDE MAX ODONTO LTDA	TFS	325934754	175	990,94	15/04/2026
021175-2025	CLINICA STEFANIA ROSSE LTDA	TFS	325935427	33	101,40	15/04/2026
009300-2016	CLINICA VETERINARIA DR. JOÃƒO DORETTO LTDA	TFS	325934825	155,16	990,94	15/04/2026
016468-2022	CLINICA VITAL DERME LTDA	TFS	325935135	29,58	207,41	15/04/2026
015758-2022	CLM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFS	325934970	142,4	553,08	15/04/2026
013675-2021	CLOVIS FRANCISCO DOS SANTOS	TFS	325934978	112	553,08	15/04/2026
009403-2017	CM LIMPEZA DE PISCINAS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA	TFS	325934794	20	101,40	15/04/2026
004202-1996	CMO CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA	TFS	325935086	203,14	990,94	15/04/2026
006431-2009	COLEGIO LAGOA SANTA LTDA	TFS	325935221	2458,69	6337,38	15/04/2026
008735-2015	COLEGIO PALOMAR DE LAGOA SANTA LTDA	TFS	325935435	2940,3	7374,40	15/04/2026
008642-2015	COLEGIO VIMASA S/A	TFS	325935183	3090	7581,81	15/04/2026
011160-2019	COMERCIAL ARAUJO E LANCHONETE PANIFICADORA LTDA	TFS	325934635	82,05	299,59	15/04/2026
010139-2018	COMERCIAL DAHANA LIMITADA	TFS	325935425	5000	11522,50	15/04/2026
004821-2008	COMERCIAL DE RACAO DMZ LTDA	TFS	325934941	105,16	368,72	15/04/2026
005318-2004	COMERCIAL DINIZ OKANO LTDA	TFS	325934897	97	207,41	15/04/2026
020613-2024	COMERCIAL DISTRIBUIDORA YPE LTDA	TFS	325935291	100	207,41	15/04/2026
000028-2001	COMERCIAL DOMINGOS & SILVEIRA LTDA	TFS	325934879	146	553,08	15/04/2026
008334-2015	COMERCIAL FRUTA PAO & CIA LTDA	TFS	325934982	58,74	299,59	15/04/2026
011998-2019	COMERCIAL LANCHONETE MARTINS LTDA	TFS	325934813	115,88	553,08	15/04/2026
007917-2014	COMERCIAL LOUIS LTDA - ME	TFS	325935195	139	553,08	15/04/2026
000603-2009	COMERCIAL MARKA LTDA	TFS	325934646	142,76	553,08	15/04/2026
018684-2024	COMERCIAL MOREIRA S LTDA	TFS	325935231	29,93	101,40	15/04/2026
000732-2010	COMERCIAL VILA VERDE ALIMENTOS LTDA - ME	TFS	325934631	112,09	553,08	15/04/2026
021168-2025	COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS CIRURGICA BEM ESTAR LTDA	TFS	325935420	24	101,40	15/04/2026
017204-2023	COMERCIO DE CARNES LA BRASA LTDA	TFS	325935325	90	299,59	15/04/2026
011553-2019	COMERCIO DE CARNES MF OLIVEIRA LTDA	TFS	325935241	88,56	207,41	15/04/2026
015123-2021	COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA	TFS	325934845	161,41	921,80	15/04/2026
015135-2021	CONFRARIA 263 LTDA	TFS	325934875	20	207,41	15/04/2026
019822-2024	CONFRARIA HAMBURGUERIA E CHOPERIA LTDA	TFS	325935178	79,65	299,59	15/04/2026
020555-2024	CONGELLATTO LTDA	TFS	325935290	62,41	299,59	15/04/2026
022005-2025	CONSULTORIO DE PSICOLOGIA LOURENCO LTDA	TFS	325935334	30	101,40	15/04/2026
016353-2022	CONSULTORIO DRA ISABELA SOUZA - ATENDIMENTO INTEGRATIVO DE TIREOIDE LTDA	TFS	325935192	30,9	101,40	15/04/2026
021514-2025	CONSULTORIO DRA. BARBARA LACERDA LTDA	TFS	325935295	48,25	101,40	15/04/2026
018339-2023	CONSULTORIO VETERINARIO PATAS E PELOS LTDA	TFS	325934787	50	207,41	15/04/2026
009237-2016	CONTSORVER SORVETERIA LTDA	TFS	325934772	80	299,59	15/04/2026
021091-2025	CORACAO PET ACOLHIMENTO & ASSISTENCIA LTDA	TFS	325935402	114,63	368,72	15/04/2026
005315-2004	CORPORAL CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	TFS	325935132	202,9	921,80	15/04/2026
018768-2024	CRIS PERINE PODOLOGIA LTDA	TFS	325935236	37,87	101,40	15/04/2026
010313-2018	CRISTIANE PEIXOTO DE CARVALHO	TFS	325934751	73,36	207,41	15/04/2026
011077-2019	CRISTIANE PEIXOTO DE CARVALHO	TFS	325935277	44	101,40	15/04/2026
016810-2023	CRISTIANO LEITE DAVID	TFS	325934852	27,9	207,41	15/04/2026

006358-2009	CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	TFS	325935238	65	299,59	15/04/2026
006411-2009	CYNARA NAVES DE OLIVEIRA RUAS	TFS	325935395	33,45	101,40	15/04/2026
007162-2012	D DECOR DECORACOES LTDA	TFS	325935043	93,34	207,41	15/04/2026
013406-2020	D GUSTE CASA DE CARNES FRIOS E MASSAS LTDA	TFS	325935022	104	553,08	15/04/2026
010237-2018	D & A COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI	TFS	325934834	135	553,08	15/04/2026
007188-2012	D' ROCA EMPORIO LTDA	TFS	325934921	53,67	299,59	15/04/2026
000259-2005	DA SILVA MARTINS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TFS	325935085	230,72	990,94	15/04/2026
019716-2024	DAGAMI LTDA	TFS	325934951	75	299,59	15/04/2026
007537-2013	DAIANE DE OLIVEIRA SANTOS - ESTETICA	TFS	325935204	127	553,08	15/04/2026
018049-2023	DANIELA K COUTO LTDA.	TFS	325935329	70	207,41	15/04/2026
008886-2016	DANIELLA OLIVEIRA E SILVA DE AZEVEDO	TFS	325935127	20	207,41	15/04/2026
005117-2003	DANIELLA REGINA REIS	TFS	325934786	40	207,41	15/04/2026
009707-2017	DAYANNE ANGELA DOS SANTOS MIRANDA 10535587678	TFS	325935212	263,63	990,94	15/04/2026
000314-2005	DEA ANTONIA ROMAO DO NASCIMENTO	TFS	325935377	47	207,41	15/04/2026
016832-2023	DEBORA MAGALHAES BARRETO	TFS	325935443	33	207,41	15/04/2026
000645-2009	DEOLINDA LOMASSO SILVA	TFS	325934620	200	990,94	15/04/2026
013339-2020	DEPOSITO & ARMAZEM TEIXEIRA LTDA	TFS	325935188	159,27	990,94	15/04/2026
000381-2006	DESIREE SILVA LANA CORDEIRO MACHADO NOGUEIRA	TFS	325935293	80	299,59	15/04/2026
008050-2014	DEVANI SANDRA TEIXEIRA LIMA	TFS	325934701	30,85	101,40	15/04/2026
000163-2003	DHC EMBALAGENS E FESTAS LTDA	TFS	325934779	300	1382,70	15/04/2026
005233-2003	DICKFARLEY RUBENS DE LIMA	TFS	325934773	137,82	553,08	15/04/2026
020582-2024	DIJAN RESTAURANTE LTDA	TFS	325935347	109	553,08	15/04/2026
000029-1999	DILASA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	TFS	325934863	5834,97	7835,30	15/04/2026
000753-2010	DILSON A DA SILVA	TFS	325935047	251,63	990,94	15/04/2026
009404-2017	DIRCEU GONÃ‡ALVES DE BASTOS FILHO	TFS	325934819	30	101,40	15/04/2026
011734-2019	DISK MARMITINHA ATACAREJO DE EMBALAGENS E UTILIDADES LTDA	TFS	325935045	584	2396,68	15/04/2026
000666-2009	DISTRIBUIDORA BETAO AGUA E GAS LTDA	TFS	325935414	230	990,94	15/04/2026
014804-2021	DISTRIBUIDORA CAVAN LTDA	TFS	325935194	130	553,08	15/04/2026
010777-2018	DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS M DOS REIS EIRELI	TFS	325934743	30	101,40	15/04/2026
019283-2024	DISTRIBUIDORA DE BEBIBAS MM LTDA	TFS	325935136	50	101,40	15/04/2026
019667-2024	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO POVO LTDA	TFS	325935027	62,42	207,41	15/04/2026
000045-1999	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA E FILHOS LTDA	TFS	325934829	29,82	101,40	15/04/2026
006050-2008	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIVA LTDA	TFS	325934676	219,76	990,94	15/04/2026
000158-2003	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LAGOA SANTA LTDA	TFS	325934673	125,8	368,72	15/04/2026
019827-2024	DISTRIBUIDORA GV LTDA	TFS	325935281	26	101,40	15/04/2026
008944-2016	DISTRIBUIDORA LC LTDA	TFS	325934617	126,44	368,72	15/04/2026
013476-2020	DISTRIBUIDORA LIONS LTDA	TFS	325934661	97	299,59	15/04/2026
000564-2008	DISTRIBUIDORA MM LTDA	TFS	325935379	123,05	368,72	15/04/2026
019267-2024	DISTRIBUIDORA OLIVEIRAS LS LTDA	TFS	325934860	100	207,41	15/04/2026
000062-1997	DISTRIBUIDORA OURO VERDE LS LTDA	TFS	325934958	745,6	2811,49	15/04/2026
000272-2005	DISTRIBUIDORA PEREIRA MELO LTDA	TFS	325934756	35,64	207,41	15/04/2026
011769-2019	DISTRIBUIDORA VET LAGOA LTDA	TFS	325934878	50	101,40	15/04/2026
009622-2017	DIVINA ESTETICA E COSMETICOS LTDA	TFS	325935210	104,25	368,72	15/04/2026
020580-2024	DLICIA GELADA LTDA	TFS	325934684	60	299,59	15/04/2026
019424-2024	DMA DISTRIBUIDORA S/A	TFS	325934784	2219,95	5922,57	15/04/2026
010993-2018	DMA DISTRIBUIDORA S/A	TFS	325935175	7037,62	15878,01	15/04/2026
007308-2013	DOCE NOME COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	TFS	325934836	236,89	990,94	15/04/2026
010468-2018	DOCTOR VIP CLINICA LTDA	TFS	325935208	291,2	1590,11	15/04/2026
019301-2024	DOLIER CLINIC LTDA	TFS	325934764	330,36	1590,11	15/04/2026
021519-2025	DOLORICE GOMES DOMINGUES NUNES MACIEL	TFS	325935310	45,77	101,40	15/04/2026
008766-2015	DOM LUNDY LTDA	TFS	325934864	438,95	1382,70	15/04/2026
008248-2014	DOMINGUES DROGARIAS LTDA	TFS	325935176	121	553,08	15/04/2026
018076-2023	DON LUCHESI DISTILLERY & CO. LTDA	TFS	325934832	11,25	207,41	15/04/2026
017926-2023	DORAMEL LTDA	TFS	325935272	5	207,41	15/04/2026
014122-2021	DR BRUNO GONCALVES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	TFS	325934895	111,14	553,08	15/04/2026
016102-2022	DROGA JAP VILA MARIA LTDA	TFS	325935011	78,25	299,59	15/04/2026
008916-2016	DROGA NAUTAS LTDA	TFS	325935103	73,95	299,59	15/04/2026
007636-2013	DROGARIA ARAUJO S A	TFS	325935006	743,3	2811,49	15/04/2026

018780-2024	DROGARIA ARAUJO S A	TFS	325935349	456,89	1590,11	15/04/2026
014263-2021	DROGARIA ARAUJO S A	TFS	325935301	815,86	3018,90	15/04/2026
011627-2019	DROGARIA ARAUJO S.A	TFS	325934767	590,17	2396,68	15/04/2026
000561-2008	DROGARIA ARAUJO S/A	TFS	325934977	1029,26	3433,71	15/04/2026
011838-2019	DROGARIA COSTA & FERNANDES LTDA	TFS	325935033	108	553,08	15/04/2026
000258-2005	DROGARIA E PERFUMARIA OLIVEIRA E SILVA LTDA	TFS	325934933	83	299,59	15/04/2026
019674-2024	DROGARIA E PERFUMARIA RIBEIRO LTDA	TFS	325935429	78,5	299,59	15/04/2026
018384-2023	DROGARIA E PERFUMARIA VISAO LTDA	TFS	325934998	40,86	207,41	15/04/2026
009908-2017	DROGARIA LAGOA SANTA LTDA	TFS	325935406	102	553,08	15/04/2026
020130-2024	DROGARIA LORETO LTDA	TFS	325935024	62,76	299,59	15/04/2026
000044-1999	DROGARIA SERRA LTDA	TFS	325934731	187,5	990,94	15/04/2026
007756-2014	DROGARIAS PACHECO S/A	TFS	325935370	280,07	1590,11	15/04/2026
009162-2016	DULCE APARECIDA ELIAS TEIXEIRA	TFS	325935164	135,39	368,72	15/04/2026
009102-2016	DUO FIT - TREINAMENTO FUNCIONAL E PILATES LTDA	TFS	325935199	170	921,80	15/04/2026
019670-2024	DVS SORVETES LTDA	TFS	325934966	88,79	299,59	15/04/2026
009588-2017	E. HOTELARIA E TURISMO LTDA	TFS	325934744	8153,98	10485,48	15/04/2026
009781-2017	EDILENE RODRIGUES DE ALVARENGA ROUPAS FEMININAS	TFS	325935172	50	101,40	15/04/2026
000007-2002	EDMILSON GUEDES DE MOURA	TFS	325935262	16,5	207,41	15/04/2026
000135-1989	ELIANE FERREIRA BARROS	TFS	325934633	150	368,72	15/04/2026
012072-2019	ELIAS JORGE SANTOS ALCICI 47440937600	TFS	325935335	95	299,59	15/04/2026
018206-2023	ELIMINE EMAGRECIMENTO SUSTENTAVEL LTDA	TFS	325935415	38	101,40	15/04/2026
000394-2006	ELY FERREIRA DA SILVA	TFS	325934898	40	207,41	15/04/2026
010706-2018	EM CASA INSTITUTO DE SAUDE LTDA	TFS	325934990	377,09	1590,11	15/04/2026
008043-2014	EMANUELE DIAS DE OLIVEIRA JARDIM	TFS	325935148	83,27	299,59	15/04/2026
000821-2011	EMMANUEL SANTOS CHOPERIA	TFS	325934840	32,54	207,41	15/04/2026
015925-2022	EMPADAS LAGOA SANTA LTDA	TFS	325934720	79,07	299,59	15/04/2026
013611-2021	EMPORIO MINAS BRASIL LTDA	TFS	325935423	150	368,72	15/04/2026
009119-2016	EMPORIO R & F LTDA	TFS	325935078	84,7	299,59	15/04/2026
006971-2012	EMPORIUM LAGOA LTDA	TFS	325934983	708,8	2811,49	15/04/2026
004434-1997	EMPREENDIMENTOS ATE HOTELARIA LTDA	TFS	325934975	2205,64	3687,20	15/04/2026
021048-2025	EQUIPE DA VISAO LTDA	TFS	325935383	60	207,41	15/04/2026
006759-2011	ESCOLA DE AVIACAO CIVIL DE LAGOA SANTA LTDA	TFS	325934602	468,32	1590,11	15/04/2026
005268-2003	ESCOLA JEAN PIAGET LTDA	TFS	325934782	3000	7374,40	15/04/2026
006938-2011	ESCOLA PALOMAR PIAGETIANA LTDA	TFS	325934659	2765,89	6959,59	15/04/2026
013098-2020	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE LAGOA SANTA LTDA	TFS	325935426	1208	3848,52	15/04/2026
015670-2022	ESPACO KIDS SAFARI LTDA	TFS	325935138	1570,75	2880,63	15/04/2026
006330-2009	ESPACO ODONTOLOGICO LAGOA SANTA LTDA	TFS	325935222	142,8	553,08	15/04/2026
010723-2018	ESPACO SETE PRESENTES LTDA	TFS	325935019	286,24	1382,70	15/04/2026
012529-2020	ESPETARIA ALVES & AMORIM LTDA	TFS	325935083	60	207,41	15/04/2026
012305-2020	ESPETERIA ROTA 17 LTDA	TFS	325935020	100,73	553,08	15/04/2026
021192-2025	ESSENCIA PILATES E FISIOTERAPIA LTDA	TFS	325935124	168,14	921,80	15/04/2026
000469-2008	ESTILO OPTICO LTDA	TFS	325934604	30	101,40	15/04/2026
009277-2016	ESTUDIO DE PILATES DAIANA ANDRADE LTDA	TFS	325934962	81,92	207,41	15/04/2026
008427-2015	ESTW - FITNESS E NUTRICAO LTDA	TFS	325934903	118,05	368,72	15/04/2026
000359-2006	EVA APARECIDA DOS REIS	TFS	325934637	179,85	990,94	15/04/2026
011482-2019	EVORA RESIDENCIAL SENIOR LTDA	TFS	325934924	872,25	3018,90	15/04/2026
019629-2024	EXCELENCIA EM LANCHONETES ESCOLARES LTDA	TFS	325935042	20	207,41	15/04/2026
005878-2007	EXCELLENCE HOTEIS LTDA	TFS	325935382	7746,75	10024,58	15/04/2026
015834-2022	EXCLUSIVA - PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	TFS	325935005	50,04	207,41	15/04/2026
014555-2021	EXPLORATORIO LEONARDO DA VINCI LTDA	TFS	325935134	980	2189,28	15/04/2026
007064-2012	F&C VETERINARIA E PET SHOP LTDA	TFS	325935112	774,64	2811,49	15/04/2026
021277-2025	FABIANA APARECIDA DA SILVA BIOMEDICA	TFS	325935190	35,83	207,41	15/04/2026
015938-2022	FABIANA DO NASCIMENTO MENDES	TFS	325934727	59,94	299,59	15/04/2026
010615-2018	FABIANE CAMPOS GOMES DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	TFS	325934796	360	1590,11	15/04/2026
019715-2024	FABRICIO NOVAES SERVICOS PSICOLOGIA LTDA	TFS	325934683	40	101,40	15/04/2026
016015-2022	FABY FLORES LTDA	TFS	325934762	100	207,41	15/04/2026
011666-2019	FALCON HOTEIS LTDA	TFS	325934717	13556,22	14287,90	15/04/2026
000069-2001	FARMAALVES FARMACIA LTDA	TFS	325934665	200	990,94	15/04/2026

000340-2006	FARMAALVES FARMACIA LTDA	TFS	325934761	149,85	553,08	15/04/2026
003583-1993	FARMACIA SO LTDA	TFS	325934853	57,48	299,59	15/04/2026
010453-2018	FAZENDA STORE EMPORIO RESTAURANTE LTDA	TFS	325934681	63,77	299,59	15/04/2026
010493-2018	FCF SPA E ESTETICA LTDA	TFS	325935116	41,18	101,40	15/04/2026
019323-2024	FEMININE LINGERIE COMERCIO LTDA	TFS	325935333	50,67	207,41	15/04/2026
008568-2015	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA VIANA	TFS	325935244	30	101,40	15/04/2026
000366-2006	FERRETO ALIMENTOS LTDA	TFS	325934688	140	553,08	15/04/2026
000642-2009	FERRETO ALIMENTOS LTDA	TFS	325934926	62	299,59	15/04/2026
017672-2023	FESTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFS	325934981	9	207,41	15/04/2026
010523-2018	FIDELIS STUDIO DE BELEZA LTDA	TFS	325934677	88,13	207,41	15/04/2026
004189-1996	FISIOT - CLINICA DE FISIOTERAPIA EM GERAL LTDA	TFS	325935404	490	1382,70	15/04/2026
016801-2023	FLAVIA AMARAL CARDOSO LEITE	TFS	325935269	27,9	207,41	15/04/2026
010240-2018	FLAVIA FERNANDES TORRES OLIVEIRA	TFS	325934662	56,4	207,41	15/04/2026
006526-2010	FRANKLIN ALMEIDA DE JESUS	TFS	325934874	22	101,40	15/04/2026
007051-2012	FRIGORIFICO ARAUJO LTDA	TFS	325935393	150	553,08	15/04/2026
008965-2016	FRUTOS DE LAGOA SANTA SORVETERIA LTDA	TFS	325935280	108,36	553,08	15/04/2026
014940-2021	G.H.D.A.F- LANCHES E BEBIDAS LTDA	TFS	325935076	60	299,59	15/04/2026
012734-2020	G.H.DE A.FREITAS- COMERCIO	TFS	325934653	51,04	299,59	15/04/2026
006294-2009	GABRIEL MARCIO SANTOS LARA	TFS	325934639	197,27	990,94	15/04/2026
007307-2013	GARJAM SUPERMERCADO LTDA.	TFS	325934914	79,49	299,59	15/04/2026
008495-2015	GASTRO MINAS REFEICOES COLETIVAS LIMITADA	TFS	325934851	160	990,94	15/04/2026
018103-2023	GEICILENE SEPTINIO OLIVEIRA 14003433645	TFS	325934755	100	299,59	15/04/2026
016737-2023	GEORGIA ALVIM HORSTH	TFS	325935113	35,42	101,40	15/04/2026
008373-2015	GERALDO APARECIDO SANTOS 03735808603 - ME	TFS	325934877	134	553,08	15/04/2026
000657-2009	GERALDO PINHEIRO CASSIANO - ME	TFS	325934644	97	299,59	15/04/2026
019501-2024	GERONTOTEC MEDICINA INTEGRATIVA LTDA	TFS	325934867	248,54	990,94	15/04/2026
005319-2004	GHETTI BERNINI FISIOTERAPIA LTDA.	TFS	325934844	224,93	921,80	15/04/2026
009470-2017	GIRO STEAKHOUSE LTDA	TFS	325934636	1055	3433,71	15/04/2026
000042-2002	GIRVANO ARLINDO GOMES	TFS	325934626	144	553,08	15/04/2026
008660-2015	GISLAINE VASCONCELLOS MOREIRA	TFS	325935339	72,9	299,59	15/04/2026
010815-2018	GLAUBER BRASIL DA SILVA SANTOS	TFS	325934651	109,93	368,72	15/04/2026
006570-2010	GLAUCIA JANUARIA DE MOURA	TFS	325934805	30	101,40	15/04/2026
007999-2014	GLAUCIANE DE MOURA ABREU	TFS	325934797	10	101,40	15/04/2026
014848-2021	GLENDA LINHARES MANDARINA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	TFS	325934915	40	101,40	15/04/2026
016840-2023	GMMODAFITNESS LTDA	TFS	325935285	38	101,40	15/04/2026
017501-2023	GONCALVES CORREA ODONTOLOGIA LTDA	TFS	325934793	84,7	299,59	15/04/2026
012378-2020	GP SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	TFS	325935432	126,11	368,72	15/04/2026
000305-2005	GR AGROSAN LTDA	TFS	325934826	250	921,80	15/04/2026
017796-2023	GRUTA DA LAPINHA LANCHES LTDA	TFS	325934724	30	207,41	15/04/2026
006328-2009	GUEDES & SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFS	325935254	278,66	1590,11	15/04/2026
015120-2021	GUILHERME EGIDIO DE SOUZA 13495268600	TFS	325935122	68	299,59	15/04/2026
010725-2018	GUIMARAES & SILVA ODONTOLOGIA LTDA	TFS	325934810	108,75	553,08	15/04/2026
008243-2014	GUINNESS PIZZA LTDA	TFS	325934955	149,82	553,08	15/04/2026
021350-2025	GULP LAGOA SANTA LTDA	TFS	325935218	20	207,41	15/04/2026
000056-1991	HELIO S BAR E RESTAURANTE LTDA	TFS	325935059	140	553,08	15/04/2026
000041-1999	HERCILIO DISTRIBUIDORA LTDA	TFS	325934942	89,63	299,59	15/04/2026
000669-2009	HIDRO FORTE LAGOA LTDA	TFS	325935096	1376,62	4055,92	15/04/2026
016855-2023	HIPER CARIJOS LTDA.	TFS	325934790	357	1382,70	15/04/2026
006851-2011	HORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	TFS	325934694	1640,45	4678,14	15/04/2026
013848-2021	HORTIFRUTI ESSENCIA DA TERRA LTDA	TFS	325934721	105	553,08	15/04/2026
008046-2014	HORTIFRUTI-MINAS LTDA	TFS	325935346	60	207,41	15/04/2026
015786-2022	HOSPITAL DIA LAGOA SANTA LTDA	TFS	325935200	310	1590,11	15/04/2026
005007-2002	HOTEL LUND LTDA	TFS	325934645	350	1382,70	15/04/2026
011322-2019	HOUSE MIX MODA INTIMA LTDA	TFS	325934964	83,54	207,41	15/04/2026
008883-2016	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	TFS	325935274	1763,85	4885,54	15/04/2026
004088-1995	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	TFS	325935268	2002	4263,33	15/04/2026
008212-2014	IBIZA PREMIUM CLUB LTDA	TFS	325934791	325,39	1382,70	15/04/2026
011098-2019	ILLUMINA - TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA	TFS	325934750	90,87	299,59	15/04/2026

018859-2024	IM3 TREINAMENTO OUTDOOR LTDA	TFS	325935180	84,71	299,59	15/04/2026
006139-2008	IMBALLAGGIO LTDA	TFS	325935149	6075	13803,96	15/04/2026
012697-2020	IMPACTAR ODONTOLOGIA MODERNA E ESTETICA LTDA	TFS	325934706	81,92	299,59	15/04/2026
017440-2023	IMPERIO DO PASTEL LTDA	TFS	325935240	411,35	1590,11	15/04/2026
018526-2024	IMPLADENT LTDA	TFS	325935314	86,16	299,59	15/04/2026
021370-2025	INJET PLUS INDUSTRIAL LTDA	TFS	325935225	840	3018,90	15/04/2026
015297-2022	INK PRO IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	TFS	325935308	38,7	207,41	15/04/2026
006993-2012	INOVA QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	TFS	325935345	141,39	553,08	15/04/2026
008164-2014	INSTITTUTO DE OLHOS DR. FRANKLIN ALMEIDA LTDA	TFS	325934798	27,36	207,41	15/04/2026
006048-2008	INSTITUTO CULTURAL EVANGELICO EBENEZER LTDA	TFS	325934780	306	1590,11	15/04/2026
013069-2020	INSTITUTO DE BELEZA NEW CONCEPT LTDA	TFS	325934709	72,33	207,41	15/04/2026
005578-2005	INSTITUTO DE BELEZA VIVIANE TOMAZ LTDA	TFS	325934630	184,51	921,80	15/04/2026
006624-2010	INSTITUTO DE LINGUAS BARCELOS LTDA	TFS	325935143	324,28	1382,70	15/04/2026
010321-2018	INSTITUTO EDUCACIONAL EDUCANDO PARA A VIDA LTDA	TFS	325934675	550	2396,68	15/04/2026
017895-2023	INSTITUTO ENLEVO SAUDE E BEM ESTAR LTDA	TFS	325935053	38,72	207,41	15/04/2026
009218-2016	INSTITUTO FLORESCER	TFS	325934886	289	1382,70	15/04/2026
010242-2018	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	TFS	325935061	250,21	990,94	15/04/2026
007681-2014	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	TFS	325935397	810	3018,90	15/04/2026
004937-2002	INSTITUTO PEDAGOGICO PINTANDO O SETE LTDA	TFS	325935302	550	2396,68	15/04/2026
012936-2020	INTEGRA SAUDE LTDA	TFS	325934691	30,21	101,40	15/04/2026
012648-2020	INTERLOCK LTDA	TFS	325935436	95	299,59	15/04/2026
013813-2021	INVICTUS ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA	TFS	325934741	7333,99	9563,68	15/04/2026
012959-2020	ISABEL CRISTINA PRIMAVERA RODRIGUES 04036804685	TFS	325935117	140,69	368,72	15/04/2026
006935-2011	IVANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO	TFS	325934748	361,16	1590,11	15/04/2026
017932-2023	IZABELA FERNANDA GUEDES DE OLIVEIRA 12721416677	TFS	325934660	89,17	299,59	15/04/2026
000610-2009	JAELSON GONCALVES PEREIRA	TFS	325934611	24	207,41	15/04/2026
011653-2019	JCL CASA DE CARNES E DERIVADOS LTDA	TFS	325935438	58,31	299,59	15/04/2026
010722-2018	JEAN PIAGET ESCOLA LTDA	TFS	325934763	3000	7374,40	15/04/2026
011455-2019	JEANNE D ARC FERNANDES TOSTES	TFS	325935013	33,95	207,41	15/04/2026
018986-2024	JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TFS	325934726	47,33	207,41	15/04/2026
011880-2019	JOA VILLAREAL CATERING LTDA	TFS	325935080	203,47	990,94	15/04/2026
000572-2008	JOA VILLAREAL CATERING LTDA	TFS	325935114	371,15	1590,11	15/04/2026
008027-2014	JOA VILLAREAL RESTAURANTE E ROTISSERIA LTDA	TFS	325935142	371,15	1590,11	15/04/2026
007677-2013	JOAO LUIZ DE MAGALHAES	TFS	325934935	37,56	101,40	15/04/2026
007762-2014	JOAO VIRGILIO FARIA DOLABELA	TFS	325934752	600	1728,38	15/04/2026
013341-2020	JORGE PAULO ROCHA	TFS	325935141	44	207,41	15/04/2026
008717-2015	JORZILAINE FERNANDES DO AMARAL 04176904607	TFS	325934652	120	553,08	15/04/2026
009090-2016	JOSE APARECIDO OLIVEIRA SILVA 05762692639	TFS	325935044	200	921,80	15/04/2026
008180-2014	JOSE GERALDO MOREIRA MIRANDA	TFS	325934700	180	990,94	15/04/2026
018037-2023	JOSE JULIO APOLINARIO	TFS	325934775	30	101,40	15/04/2026
000032-1994	JOSE MARIANO DA COSTA	TFS	325935040	131,56	553,08	15/04/2026
007467-2013	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CPF 400.851.556-91	TFS	325935398	88,2	299,59	15/04/2026
015180-2021	JOYCE GONCALVES BRAGA LTDA	TFS	325935062	21,84	101,40	15/04/2026
018040-2023	JR COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	TFS	325935413	74	299,59	15/04/2026
021289-2025	JUCIMAIRA A. MIRANDA FONOAUDIOLOGIA LTDA	TFS	325935201	30,88	101,40	15/04/2026
019169-2024	JULIANA PRETTI ESTETICA AVANCADA LTDA	TFS	325935091	39,58	101,40	15/04/2026
007409-2013	JULIANE DOMINGOS DE MOURA	TFS	325935111	34,35	207,41	15/04/2026
000022-2002	JULIANE SOUZA SIGAUD NUNES CPF 02874451606	TFS	325934610	49,38	207,41	15/04/2026
017862-2023	JULLIANA DOS SANTOS REIS MARQUES	TFS	325934950	27,88	207,41	15/04/2026
008957-2016	JUNIA STARK DE ALMEIDA E SILVA	TFS	325934862	39,15	101,40	15/04/2026
019456-2024	JUNTA DE EDUCACAO DA CONVENCAO BATISTA MINEIRA	TFS	325934985	2100	5507,76	15/04/2026
007812-2014	KARAMBAS BAR LTDA	TFS	325935008	201,88	921,80	15/04/2026
009482-2017	KATHELEN VIEIRA CARRIJO GONCALVES BAR	TFS	325934605	258,77	990,94	15/04/2026
009701-2017	KESIA MARCELA FREIRE BASTOS 06057569610	TFS	325934632	90	299,59	15/04/2026
015351-2022	KIBOO JAPONES E CONTEMPORANEO LTDA	TFS	325934948	560	2396,68	15/04/2026
008753-2015	L & M MASSEO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	TFS	325934760	50,33	299,59	15/04/2026
018030-2023	L F JANSEN COSTA LTDA	TFS	325935326	108	368,72	15/04/2026
009740-2017	L S N MARTINS COMERCIO ALIMENTICIO	TFS	325935018	102,58	553,08	15/04/2026

021120-2025	L. ALVES SERVICOS MEDICOS LTDA	TFS	325935396	25,99	101,40	15/04/2026
009029-2016	LA BELLE BUFFET E CERIMONIAL LTDA	TFS	325935224	372	1382,70	15/04/2026
012593-2020	LA FONTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	TFS	325935121	161	990,94	15/04/2026
003939-1995	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR LUND LTDA	TFS	325934742	151,92	990,94	15/04/2026
003623-1993	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA	TFS	325934697	286,72	1590,11	15/04/2026
017642-2023	LABORATORIO DOM BOSCO VETOR NORTE LTDA	TFS	325934732	112	553,08	15/04/2026
000813-2011	LABTEST DIAGNOSTICA S/A	TFS	325934703	534,72	2396,68	15/04/2026
006258-2009	LAGOA CENTRO EDUCACIONAL LTDA	TFS	325935032	2114	5715,16	15/04/2026
012830-2020	LAGOA ESTETICA LTDA	TFS	325935049	342,3	1590,11	15/04/2026
014654-2021	LAGOA SANTA ALIMENTOS LTDA	TFS	325935361	523,78	2396,68	15/04/2026
019491-2024	LANCHONETE ACAI 17 LTDA	TFS	325935237	26	207,41	15/04/2026
000814-2011	LANCHONETE DA HORA LTDA	TFS	325934614	153,16	990,94	15/04/2026
000539-2008	LANCHONETE SABOR DE MINAS GONCALVES LTDA	TFS	325934656	14,37	207,41	15/04/2026
005893-2007	LAPA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TFS	325935437	1400	2650,18	15/04/2026
000816-2011	LAREIRA ENTRE SERRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TFS	325935401	370,36	1590,11	15/04/2026
010569-2018	LAREIRA ENTRE SERRAS RECEPCAO E EVENTOS LTDA	TFS	325935215	100	299,59	15/04/2026
016469-2022	LARISSA CARDOSO LTDA	TFS	325934956	41,7	101,40	15/04/2026
015507-2022	LAVANDERIA RIBEIRO RODRIGUES LTDA	TFS	325935105	60,3	207,41	15/04/2026
017211-2023	LAVO MS LTDA	TFS	325934831	27	101,40	15/04/2026
017350-2023	LBM PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA	TFS	325934974	58,15	207,41	15/04/2026
009934-2017	LCB SAUDE INTEGRADA LTDA	TFS	325934698	175,36	990,94	15/04/2026
018287-2023	LE VIN LTDA	TFS	325935227	184,4	990,94	15/04/2026
006869-2011	LEAF COMERCIO LTDA	TFS	325935034	96,5	207,41	15/04/2026
012685-2020	LEGRAND EVENTOS LTDA	TFS	325934804	1037,46	3433,71	15/04/2026
010462-2018	LEIDIANE HABROVANSKY PROENCA	TFS	325935439	47,35	207,41	15/04/2026
010997-2018	LEME INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFS	325935041	170	990,94	15/04/2026
006773-2011	LEONARDO BRETAS CONDICIONAMENTO FISICO LTDA	TFS	325935251	160	921,80	15/04/2026
016802-2023	LEONARDO DA SILVEIRA BARRADO 02988989699	TFS	325935039	131	553,08	15/04/2026
006599-2010	LEONARDO JOSE SALOMAO FARIAS RESTAURANTE	TFS	325935097	100	299,59	15/04/2026
013696-2021	LEONARDO PINHO RIBEIRO	TFS	325934865	34,35	101,40	15/04/2026
010377-2018	LEPILATES FISIOTERAPIA LTDA	TFS	325935009	30,99	101,40	15/04/2026
012148-2020	LETICIA MELO STUDIO DE BELEZA LTDA	TFS	325935298	40	101,40	15/04/2026
021441-2025	LETICIA P CIPRIANO LTDA	TFS	325935263	29,97	101,40	15/04/2026
021141-2025	LEVER LAVANDERIA EXPRESS LTDA	TFS	325935407	37,18	101,40	15/04/2026
012610-2020	LICIA ROBERTA DO CARMO FRANCO	TFS	325935095	38,79	101,40	15/04/2026
018656-2024	LIDIA CAROLINA FERMANIAN GUIMARAES ALVES	TFS	325934811	40	101,40	15/04/2026
014298-2021	LIFE DEPIL LTDA	TFS	325935289	101,88	368,72	15/04/2026
019571-2024	LIFE STUDIO PILATES E FISIOTERAPIA LTDA	TFS	325934788	67,04	101,40	15/04/2026
009315-2016	LILIAN RIBEIRO MONTEIRO	TFS	325935147	49,64	207,41	15/04/2026
008591-2015	LILIANE DE PAULA ABREU 03602197646	TFS	325934746	9	101,40	15/04/2026
020440-2024	LILIANE MARIA RAMOS SILVA	TFS	325934667	11	101,40	15/04/2026
000794-2011	LJL COMERCIO LTDA ME	TFS	325935367	507	1728,38	15/04/2026
019002-2024	LLC SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA	TFS	325935075	153,5	921,80	15/04/2026
007484-2013	LOCI BIOTECNOLOGIA LTDA	TFS	325934702	149,47	553,08	15/04/2026
009867-2017	LUCAS SANTIAGO GONCALVES 14572070601	TFS	325935048	60	207,41	15/04/2026
000686-2009	LUCIANE DINIZ XAVIER DA SILVA	TFS	325934861	27,9	101,40	15/04/2026
003708-1994	LUCIENE VIANA	TFS	325934939	25	101,40	15/04/2026
012736-2020	LUIS GUSTAVO ARAUJO DRUMOND LTDA	TFS	325934923	59,3	207,41	15/04/2026
021150-2025	LUISA SARSUR FISIOTERAPIA PEDIATRICA LTDA	TFS	325935417	92,87	207,41	15/04/2026
001088-1983	LUIZ DINIZ	TFS	325935305	25	207,41	15/04/2026
013896-2021	LUIZA RIBEIRO MONTEIRO	TFS	325935304	46,26	207,41	15/04/2026
019269-2024	LUMI ODONTOLOGIA LTDA	TFS	325935248	23,79	207,41	15/04/2026
017580-2023	LUMINE ODONTOLOGIA LTDA	TFS	325935207	36,26	207,41	15/04/2026
018646-2024	LVC DISTRIBUIDORA LTDA	TFS	325934704	300	1382,70	15/04/2026
013642-2021	M.F.A COMERCIAL LTDA	TFS	325935193	62	299,59	15/04/2026
015033-2021	MACA SECOS E MOLHADOS LTDA	TFS	325934968	172	990,94	15/04/2026
010930-2018	MADE IN COMERCIO E DELIVERY DE ALIMENTOS LTDA	TFS	325935331	126,63	553,08	15/04/2026
015826-2022	MALAL EMPREENDIMENTOS LTDA	TFS	325935369	84,41	299,59	15/04/2026

011089-2019	MANAR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	TFS	325934696	134,72	553,08	15/04/2026
011904-2019	MANDALA COMERCIO E SERVICOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	TFS	325934989	53	207,41	15/04/2026
008141-2014	MANHATTAN - INTERIORES E SABORES LTDA	TFS	325934647	46	207,41	15/04/2026
017077-2023	MANIPULART - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	TFS	325935017	70,29	207,41	15/04/2026
000026-2005	MANUEL FERNANDES DE CARVALHO	TFS	325934795	38	101,40	15/04/2026
010351-2018	MARCELO E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFS	325935161	110	553,08	15/04/2026
010083-2017	MARCELO MARQUES PASCHOAL LAVALLE CRUZ - ME	TFS	325935257	700	1843,60	15/04/2026
000052-1995	MARCELO NOGUEIRA	TFS	325934905	372	1590,11	15/04/2026
012014-2019	MARCELO SILVA VICENTE	TFS	325934858	44,15	207,41	15/04/2026
000043-1989	MARCIANO ANTERO DE ABREU/SUPERMERCADO SANTOS	TFS	325934929	240	990,94	15/04/2026
012184-2020	MARCO ANTONIO PIRINETO BENTO	TFS	325935341	49,45	207,41	15/04/2026
008745-2015	MARCOS ANTONIO CAMPOS NEVES 76462374691	TFS	325935255	4	207,41	15/04/2026
006088-2008	MARCOS VALERIO FUSARO CANABRAVA	TFS	325934843	30	101,40	15/04/2026
000492-2008	MARGARETH DE FATIMA BASTOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA	TFS	325934828	22	101,40	15/04/2026
021306-2025	MARIA APARECIDA NOGUEIRA POSSATO LTDA	TFS	325935211	109	553,08	15/04/2026
002897-1990	MARIA BETANIA DE CAMPOS	TFS	325935350	53,03	207,41	15/04/2026
004086-1995	MARIA CECILIA REIS	TFS	325935307	71,83	207,41	15/04/2026
015742-2022	MARIA DE L. MACHADO RESTAURANTE	TFS	325934916	164	990,94	15/04/2026
000043-2002	MARIA DO CARMO ARAUJO BRAGA DE BRITO	TFS	325934643	100	299,59	15/04/2026
014946-2021	MARIA LAVANDERIA LAGOA SANTA LTDA	TFS	325935230	200,22	921,80	15/04/2026
006119-2008	MARIA MARCIAL DA ROCHA	TFS	325935087	20	207,41	15/04/2026
006012-2008	MARIA MARTA FARIA REIS VIEIRA	TFS	325934937	33,95	207,41	15/04/2026
007400-2013	MARIA PAULINA VIEIRA	TFS	325934932	301,3	1590,11	15/04/2026
019655-2024	MARIA TERESA DA SILVA COELHO	TFS	325935430	53,36	207,41	15/04/2026
014807-2021	MARIANA FARIA SABINO	TFS	325934999	28	101,40	15/04/2026
015125-2021	MARIANA OLIVEIRA BIZARRI SILVA LTDA	TFS	325935323	20	207,41	15/04/2026
017724-2023	MARIANA SOARES DE PAULA LTDA	TFS	325934759	42,68	207,41	15/04/2026
000673-2009	MARINA V. ANDRADE	TFS	325934913	45	207,41	15/04/2026
004815-2000	MARIS STELLA CENTRO ESPORTIVO LTDA	TFS	325935014	217,3	921,80	15/04/2026
015182-2021	MARJORY DINIZ FERNANDES LTDA	TFS	325935233	21,84	101,40	15/04/2026
008535-2015	MARLENE RODRIGUES DA COSTA SIQUEIRA 11185812610	TFS	325935146	9,23	101,40	15/04/2026
022144-2025	MARQUESPAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	TFS	325935342	5570,4	12766,93	15/04/2026
016470-2022	MASSAS DO ZIO MOLHOS E DEGUSTACOES ITALIANAS LTDA	TFS	325934734	58	299,59	15/04/2026
009226-2016	MASTER CLINICA MULTIESPECIALIDADES LTDA	TFS	325934920	113,93	553,08	15/04/2026
005805-2007	MASTER SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	TFS	325935198	152,42	990,94	15/04/2026
009154-2016	MATERNA VACINAS E IMUNIZACOES LTDA	TFS	325935317	14,99	207,41	15/04/2026
017823-2023	MATEUS RODRIGUES MARTINS	TFS	325934988	40	101,40	15/04/2026
021074-2025	MATHEUS SASDELLI CAMPOS LEITE	TFS	325935390	51,2	299,59	15/04/2026
008918-2016	MAX CLEAN LAVANDERIA LTDA	TFS	325934771	69	207,41	15/04/2026
005971-2008	MAXXI EDUCACIONAL LTDA	TFS	325934708	2700	6752,19	15/04/2026
010843-2018	MAYCON RODRIGUES DOS SANTOS ROSA	TFS	325935209	116,75	368,72	15/04/2026
010908-2018	MEDPHAR SUPLEMENTOS ALIMENTARES E COSMETICOS LTDA	TFS	325934854	4.716.396	11107,69	15/04/2026
000594-2008	MERCADINHO META LTDA	TFS	325934912	275	1590,11	15/04/2026
021230-2025	MERCADINHO PEG E PAG LTDA	TFS	325935171	164	990,94	15/04/2026
010421-2018	MERCADINHO TRADICAO LTDA	TFS	325934940	274,54	1590,11	15/04/2026
018242-2023	MERCADO DO ATLETA E SUPLEMENTOS LTDA	TFS	325934980	49	101,40	15/04/2026
021903-2025	MERCADO FOOD EMBALAGENS E LATICINIOS LTDA	TFS	325935327	162,71	990,94	15/04/2026
008533-2015	MERCEARIA CAMINHO DA SERRA LTDA	TFS	325934672	90	207,41	15/04/2026
015258-2022	METALAB COMERCIO E INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	TFS	325935343	412,86	1590,11	15/04/2026
017100-2023	METROPAX S/A	TFS	325935422	185,31	921,80	15/04/2026
012661-2020	MEU BHAR ORLA - BAR E RESTAURANTE LTDA	TFS	325935130	708,8	2811,49	15/04/2026
016566-2022	MEU QUINTAL CAFE LTDA	TFS	325935029	150	553,08	15/04/2026
003530-1993	MF MARCAS FAMOSAS LTDA	TFS	325934919	75	299,59	15/04/2026
012682-2020	MG ODONTOLOGIA LTDA	TFS	325934987	201,84	990,94	15/04/2026
016555-2022	MH & MI EMPORIO E LATICINIO LTDA Â	TFS	325934738	85	299,59	15/04/2026
000733-2010	MINI MERCADO LANNA LTDA	TFS	325935153	335,99	1590,11	15/04/2026
019640-2024	MIRANTE DA AURORA PUB BAR LTDA	TFS	325934984	202,35	990,94	15/04/2026
017529-2023	MISAEL LIMA DOS SANTOS 11347035621	TFS	325934730	70	207,41	15/04/2026

010431-2018	MK AMARAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	TFS	325935110	177,53	990,94	15/04/2026
017397-2023	MK ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	TFS	325934884	104	368,72	15/04/2026
010149-2018	ML COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFS	325935145	97	299,59	15/04/2026
018104-2023	ML SOCIEDADE LTDA	TFS	325934806	145	553,08	15/04/2026
017039-2023	MONICA CAMARGOS MARTINS LTDA	TFS	325935374	41	207,41	15/04/2026
012213-2020	MONICA MARCOS ALVES	TFS	325934961	102,93	368,72	15/04/2026
017140-2023	MONIQUE RODRIGUES ANDRADE	TFS	325935182	32,77	207,41	15/04/2026
013019-2020	MONSERRAT PISCINAS LTDA	TFS	325935348	192	921,80	15/04/2026
010257-2018	MOREIRA MERCEARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	TFS	325934995	83,27	299,59	15/04/2026
000804-2011	MOUTINY RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	TFS	325934607	262,55	990,94	15/04/2026
005088-2002	MOZART AUGUSTO DE SOUZA SOARES	TFS	325935434	130,44	368,72	15/04/2026
013301-2020	MR LOUBACK RESTAURANTE, ESPETARIA E BOUTIQUE EIRELI	TFS	325935256	104,31	553,08	15/04/2026
014489-2021	MRRP CORPORATION EXPERT PARTNERS LTDA	TFS	325934693	2652,9	6752,19	15/04/2026
005927-2007	MSM CONSULTORIA DA QUALIDADE E MARKETING	TFS	325934827	52,24	299,59	15/04/2026
018058-2023	MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA	TFS	325934663	4406	10485,48	15/04/2026
015343-2022	MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA SOCIEDADE ANONIMA	TFS	325935440	7256,6	16292,82	15/04/2026
015083-2021	MUNDIM DOS PETS LTDA	TFS	325935229	203	990,94	15/04/2026
004747-2000	MYRNA JORDAO COELHO	TFS	325934850	41,46	207,41	15/04/2026
019760-2024	NA CHAPA LANCHES LTDA	TFS	325934817	120	553,08	15/04/2026
006238-2009	NATALIA BUENO FEITOSA	TFS	325935133	37,78	101,40	15/04/2026
000548-2008	NB LAGOA SANTA CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA - ME	TFS	325935197	246	990,94	15/04/2026
016098-2022	NELSON NUNES COSTA 93460198672	TFS	325934803	492,7	1382,70	15/04/2026
008971-2016	NEULANDIA LUIZA DA COSTA	TFS	325934846	20	101,40	15/04/2026
014992-2021	NEUZA DA ROCHA PEREIRA MAGNO	TFS	325935170	50	207,41	15/04/2026
009311-2016	NEXO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	TFS	325934641	214,58	990,94	15/04/2026
000184-2003	NORMA ELEN VIANA PRESENTES	TFS	325935163	119,79	368,72	15/04/2026
004243-1996	NOSSA VIVENDA CASA PARA IDOSOS	TFS	325935169	998,98	3226,30	15/04/2026
004575-1998	NS EMPREENDIMENTOS LTDA	TFS	325935389	116,62	553,08	15/04/2026
008629-2015	NUCLEO LS ODONTOLOGIA E ORTODONTIA LTDA	TFS	325934680	65	207,41	15/04/2026
004451-1997	NUCLEO ODONTOMEDICO JK LTDA	TFS	325934859	241,11	990,94	15/04/2026
019005-2024	NUMANICE SORVETERIA ARTESANAL LTDA	TFS	325934944	45,1	207,41	15/04/2026
021431-2025	ODONTO LAGOA SANTA LTDA	TFS	325935253	62,46	299,59	15/04/2026
015566-2022	ODONTO VILLA LTDA.	TFS	325934658	192,43	990,94	15/04/2026
000004-2002	ODONTOCENTER LTDA	TFS	325934857	114,88	553,08	15/04/2026
008224-2014	ODONTOCLIN ATIVIDADES ODONTOLOGICAS LTDA	TFS	325935359	159	990,94	15/04/2026
005691-2006	ODONTOLAGO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA UNIPESSOAL LTDA	TFS	325935004	71,77	299,59	15/04/2026
010397-2018	ODONTOMED SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	TFS	325935322	204,48	990,94	15/04/2026
013097-2020	ODONTOPAS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	TFS	325935249	68,15	299,59	15/04/2026
020126-2024	OLIVEIRA E SILVA LAGOA SANTA LTDA	TFS	325935411	105,56	553,08	15/04/2026
017966-2023	OPTICA MOURA FRANCA LTDA	TFS	325935352	38,9	101,40	15/04/2026
009509-2017	OPTICA SOUZA MATTOS LTDA	TFS	325934949	30	101,40	15/04/2026
005984-2008	ORGANIZACAO FERREIRA E OLIVEIRA LTDA	TFS	325935380	36,24	207,41	15/04/2026
009038-2016	ORGANIZACAO FURTADO SANTOS LTDA	TFS	325935247	144	553,08	15/04/2026
017816-2023	ORGANIZACAO PANEFLORENCA LTDA	TFS	325934609	335,14	1590,11	15/04/2026
000096-1994	ORGANIZACAO PANEFLORENCA LTDA	TFS	325935181	885	3018,90	15/04/2026
000681-2009	ORGANIZACOES LAGOA SANTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFS	325934957	997,05	3226,30	15/04/2026
014684-2021	ORNELA ESTETICA LTDA	TFS	325935275	167	921,80	15/04/2026
006228-2008	OTHORRINUS - CENTRO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA	TFS	325934893	81,61	207,41	15/04/2026
000054-1994	OTICA AGUIA DE CRISTAL LTDA	TFS	325935363	31,9	101,40	15/04/2026
007725-2014	OTICAS GLORIA LTDA	TFS	325934947	50	101,40	15/04/2026
010809-2018	PADARIA & LANCHONETE TRIGO BOM LTDA	TFS	325934640	195,34	990,94	15/04/2026
009243-2016	PADARIA DAS GERAIS JOA LTDA	TFS	325935424	167,31	990,94	15/04/2026
013661-2021	PADARIA E CONFEITARIA CAMPINHO LTDA	TFS	325935235	101	553,08	15/04/2026
008469-2015	PADARIA E CONFEITARIA LUISA LTDA	TFS	325935162	336,94	1590,11	15/04/2026
009120-2016	PADARIA E CONFEITARIA MAX PAO LTDA	TFS	325934716	56	299,59	15/04/2026
000195-2004	PADARIA E CONFEITARIA OLIVEIRA E MENDES LTDA	TFS	325934649	54,89	299,59	15/04/2026
000079-2000	PADARIA E LANCHONETE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	TFS	325935353	127,44	553,08	15/04/2026
007349-2013	PADARIA E MERCEARIA PALMITAL LTDA	TFS	325934729	310,75	1590,11	15/04/2026

017233-2023	PADARIA KAREN LTDA	TFS	325935021	72,89	299,59	15/04/2026
000583-2008	PADARIA SABOR REAL LTDA	TFS	325934936	315,42	1590,11	15/04/2026
016847-2023	PANIFICADORA ARAUJO LS LTDA	TFS	325934900	486	1590,11	15/04/2026
000397-2006	PANIFICADORA CONFRARIA DO PAO LTDA - ME	TFS	325934668	72,89	299,59	15/04/2026
010581-2018	PANIFICADORA E DELICATESSEN JOANA DE JESUS LTDA	TFS	325935051	120	553,08	15/04/2026
019044-2024	PANIFICADORA SABOR DE MAE LTDA	TFS	325934971	150	553,08	15/04/2026
013427-2020	PARANAIBA CENTRO SUPERMERCADO LTDA	TFS	325935324	3003,58	7581,81	15/04/2026
009727-2017	PARANAIBA LAGOA SANTA PANIFICACAO LTDA	TFS	325934809	305	1382,70	15/04/2026
009645-2017	PARANAIBA LAGOA SANTA SUPERMERCADOS LTDA	TFS	325934770	997,05	3226,30	15/04/2026
011470-2019	PARANAIBA LAGOA SANTA VARZEA PANIFICADORA LTDA.	TFS	325935318	310	1590,11	15/04/2026
011469-2019	PARANAIBA LAGOA SANTA VARZEA SUPERMERCADO LTDA	TFS	325935166	1500	4263,33	15/04/2026
022157-2025	PATRICIA C. TAVARES LTDA	TFS	325935294	32,33	101,40	15/04/2026
009157-2016	PATRICIA RENATA RUSSO ANDRADE COMERCIO	TFS	325935066	52,45	299,59	15/04/2026
000633-2009	PATYNAN INDUSTRIAL DE PANIFICACAO LTDA ME	TFS	325934815	264,8	990,94	15/04/2026
000017-1999	PAULA E ALONSO LTDA	TFS	325935072	230	990,94	15/04/2026
000044-2002	PAULO JOSE JUVENAL	TFS	325935442	92,83	299,59	15/04/2026
020556-2024	PEDIATRIA DRA. NARA LTDA	TFS	325935354	15	207,41	15/04/2026
009599-2017	PEIXARIA JE LTDA	TFS	325934666	34,94	207,41	15/04/2026
009331-2016	PEIXARIA JRE LTDA	TFS	325935441	69,58	299,59	15/04/2026
000474-2008	PESCE VETERINARIA LTDA	TFS	325934901	272	1590,11	15/04/2026
007189-2012	PET SHOP AMIGO DA FAMILIA LTDA	TFS	325935139	160,66	990,94	15/04/2026
006215-2008	PET SMART MACHADOS LTDA.	TFS	325935213	65	299,59	15/04/2026
017726-2023	PETER DA SILVA HORTA	TFS	325934613	25	207,41	15/04/2026
004125-1995	PFN DISTRIBUICAO LTDA	TFS	325935228	159,82	990,94	15/04/2026
018784-2024	PILATES E FISIOTERAPIA CARVALHO PORTO LTDA	TFS	325934880	40	101,40	15/04/2026
018125-2023	PILOES FAZENDA TEMATICA LTDA	TFS	325934692	100	299,59	15/04/2026
018604-2024	PIZZA A MINUTO ORLA DA LAGOA LTDA	TFS	325934925	85	299,59	15/04/2026
62746	PIZZARIA E RESTAURANTE LAGOA SANTA LTDA	TFS	325934777	300	1590,11	15/04/2026
014216-2021	PLEBEU WINE BAR LTDA	TFS	325935026	109,47	553,08	15/04/2026
013524-2021	PMCC MASSAFINA LTDA	TFS	325935098	54,21	299,59	15/04/2026
007849-2014	PONTO CERTO MAIS SUPERMERCADO LTDA	TFS	325934766	370,49	1590,11	15/04/2026
017338-2023	POUSADA DAS ANDORINHAS LAGOA SANTA LTDA	TFS	325934713	550	1382,70	15/04/2026
005682-2006	POUSADA LUAK LTDA	TFS	325935421	1131,16	2419,73	15/04/2026
016305-2022	PRIDE NTES LABORATORIO DE PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA	TFS	325934911	28	101,40	15/04/2026
010198-2018	PRIORE CENTER LTDA.	TFS	325934837	186,47	921,80	15/04/2026
017528-2023	PRO SAUDE ESPACO PARA CONSULTORIOS MEDICOS LTDA	TFS	325934849	125,27	553,08	15/04/2026
003604-1993	PRO VISAO MACHADO GOMES LTDA	TFS	325935387	40,85	101,40	15/04/2026
000772-2010	PRODUTOS DE BELEZA BASTOS OLIVEIRA LTDA	TFS	325934774	49,25	101,40	15/04/2026
010684-2018	PROJETO EDUCACIONAL NINHO	TFS	325935173	270	990,94	15/04/2026
012604-2020	PROTASIO CELSO ITUASSU GUIMARAES	TFS	325935107	39,92	207,41	15/04/2026
017390-2023	PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL LTDA	TFS	325935037	80,24	207,41	15/04/2026
017774-2023	PWP SOLUCOES NUTRACEUTICAS LTDA	TFS	325934993	395	1590,11	15/04/2026
007709-2014	R & R COMERCIO OPTICA LTDA	TFS	325934629	18	101,40	15/04/2026
000050-1997	R.T.V. OTICA LTDA	TFS	325934669	47,48	101,40	15/04/2026
017690-2023	RA VET LTDA	TFS	325935261	339,23	1590,11	15/04/2026
006896-2011	RADIODENTE - RADIOGRAFIAS DENTARIAS LTDA	TFS	325935160	142,16	368,72	15/04/2026
008634-2015	RAGIS HAMBURGUERIA E PIZZARIA LTDA	TFS	325934699	43	207,41	15/04/2026
016448-2022	RAIA DROGASIL S/A	TFS	325935258	229,72	990,94	15/04/2026
021211-2025	RAIA DROGASIL S/A	TFS	325935137	253,41	990,94	15/04/2026
012677-2020	RAYENE MARCELA DA SILVA CONFEITARIA	TFS	325935003	40	299,59	15/04/2026
016334-2022	REDE ABA SUPERMERCADOS LTDA	TFS	325935012	314	1590,11	15/04/2026
013744-2021	REFEX SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	TFS	325935065	78,77	299,59	15/04/2026
000008-2002	REMOCAO COLINA LTDA	TFS	325935419	44,66	101,40	15/04/2026
010494-2018	RENATA CRISTINA DE ALMEIDA REGIS	TFS	325935184	27,8	207,41	15/04/2026
016771-2023	RENATA DE SOUZA GUERRA COSTA	TFS	325935131	35,42	101,40	15/04/2026
007287-2012	RENATA DOS SANTOS COELHO 04043973608	TFS	325935202	88,39	299,59	15/04/2026
016314-2022	RENATA TELES FILOGONIO NEME	TFS	325935297	37,05	101,40	15/04/2026
007371-2013	RENATO MARQUES VIANA	TFS	325935089	22	101,40	15/04/2026

014718-2021	RENATO MOREIRA DA SILVA	TFS	325934758	360	1382,70	15/04/2026
008157-2014	RESTAURANTE E BAR DE LAGOA SANTA LTDA	TFS	325934904	85	299,59	15/04/2026
014518-2021	RESTAURANTE E LANCHONETE TEMPERO CASEIRO LTDA	TFS	325935092	80	299,59	15/04/2026
000638-2009	RESTAURANTE E SELF-SERVICE TRADICAO LTDA - ME	TFS	325934812	186,91	990,94	15/04/2026
000037-2001	RESTAURANTE FREITAS LTDA	TFS	325935368	1020,74	3433,71	15/04/2026
000267-2005	RESTAURANTE GRUTA DA LAPINHA LTDA	TFS	325935410	496,8	1590,11	15/04/2026
000560-2008	RESTAURANTE MARACUJA LTDA	TFS	325935311	400,35	1590,11	15/04/2026
008042-2014	RESTAURANTE MARIA MARIA S LTDA	TFS	325934765	164	990,94	15/04/2026
000013-1999	RESTAURANTE ORGANIZACAO TRAVESSIA LTDA	TFS	325935259	680	2604,09	15/04/2026
014297-2021	RESTAURANTE RECANTO DA LAGOA LTDA	TFS	325935266	4011,12	9655,86	15/04/2026
000487-2008	RESTAURANTE VELHO CHICO LTDA	TFS	325934909	167,52	990,94	15/04/2026
000596-2009	RESTAURANTES BARONI LTDA	TFS	325935118	140	553,08	15/04/2026
016283-2022	REVITALIZAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA.	TFS	325934928	187,66	921,80	15/04/2026
014673-2021	RFJ LANCHONETE LTDA	TFS	325935079	51,66	299,59	15/04/2026
007625-2013	RGB ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA	TFS	325934654	5139,61	7028,73	15/04/2026
013481-2020	RHUBIA DE SOUZA BATISTA SOARES	TFS	325935392	21,21	101,40	15/04/2026
012145-2020	RIBEIRO AIRES BAR E RESTAURANTE LTDA	TFS	325935362	67,81	299,59	15/04/2026
008402-2015	RODRIGO ROSA XAVIER 06548974689	TFS	325934739	230,28	990,94	15/04/2026
018140-2023	RODRIGUES & LANA COMERCIO DE OCULOS LTDA	TFS	325935271	51,72	207,41	15/04/2026
018631-2024	ROFLA MANIA DE COMER LTDA	TFS	325935356	60	299,59	15/04/2026
012748-2020	RONALDO AZEVEDO PENIDO	TFS	325935216	70	299,59	15/04/2026
007182-2012	RONI WASHIMANN DO NASCIMENTO OLIVEIRA 02006572750	TFS	325934757	50	207,41	15/04/2026
000388-2005	ROSA MARIA CECILIA DA SILVA	TFS	325935292	45	207,41	15/04/2026
009463-2017	ROSANA LUCIA DE ABREU 00511066635	TFS	325934627	94	299,59	15/04/2026
001348-1984	ROSILENE DE BASTOS MARIANO NASSIF	TFS	325934972	32,33	207,41	15/04/2026
017116-2023	RX SPORTS LTDA	TFS	325935063	255,69	921,80	15/04/2026
008278-2014	SABORES DE MONACO LTDA	TFS	325935267	100	299,59	15/04/2026
014839-2021	SACOLAO ABC MINAS LTDA	TFS	325934824	103	553,08	15/04/2026
017991-2023	SACOLAO ABC VILA MARIA LTDA	TFS	325935306	380	1590,11	15/04/2026
018281-2023	SACOLAO ABC VILA MARIA LTDA	TFS	325935276	963,15	2189,28	15/04/2026
009033-2016	SACOLAO GRAOS DA TERRA LTDA	TFS	325934868	252,29	921,80	15/04/2026
007479-2013	SACOLAO JK LTDA	TFS	325934890	178	990,94	15/04/2026
007650-2013	SACOLAO MAIS LTDA	TFS	325935025	53	207,41	15/04/2026
017437-2023	SAGRADA FAMILIA CHOCOLATERIA E CAFETERIA LTDA	TFS	325935372	146,33	553,08	15/04/2026
007274-2012	SALES BENTES E ARAUJO LTDA	TFS	325934737	44	207,41	15/04/2026
010537-2018	SALGADOS GOURMET LTDA	TFS	325934671	82,36	299,59	15/04/2026
016563-2022	SALITTE ODONTOLOGIA LTDA	TFS	325934725	53,79	299,59	15/04/2026
000760-2010	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA	TFS	325935108	204,96	990,94	15/04/2026
000012-1995	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA	TFS	325935155	227,3	990,94	15/04/2026
000030-1999	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA	TFS	325935077	195	990,94	15/04/2026
000393-2006	SALOMAO VIANA LANCHES LTDA	TFS	325935391	118	553,08	15/04/2026
007334-2013	SAMANTHA MORAES DOS REIS ODONTOLOGIA LTDA	TFS	325935082	35	207,41	15/04/2026
016739-2023	SANDRA MARIA ODONTOLOGIA LTDA	TFS	325934657	77,4	299,59	15/04/2026
008177-2014	SANDRA REGINA TAVARES LEAL 03909939643	TFS	325934816	114	553,08	15/04/2026
012865-2020	SANDRA SENA ESTETICA E BEM ESTAR LTDA	TFS	325935278	43,39	101,40	15/04/2026
014379-2021	SANTA CERVEJA LTDA	TFS	325934801	156,75	990,94	15/04/2026
021149-2025	SANTI CENTRO DE SAUDE LTDA	TFS	325935412	39,95	207,41	15/04/2026
011002-2018	SAO MARCOS - SAUDE E MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	TFS	325935050	562,49	2396,68	15/04/2026
000091-2003	SAYONARA EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	TFS	325935273	1572,29	4470,73	15/04/2026
020375-2024	SCALDINI ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	TFS	325934618	42	207,41	15/04/2026
000785-2011	SER PILATES E FITNESS STUDIO LTDA	TFS	325935378	405,9	1382,70	15/04/2026
005754-2007	SERV IMAGEM SERVICOS E COMERCIO LTDA	TFS	325935064	1426	4263,33	15/04/2026
018955-2024	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS	TFS	325934918	5454,7	7374,40	15/04/2026
015591-2022	SERVICOS ESTETICOS ELAINE CAMPELO LTDA	TFS	325935115	26,25	101,40	15/04/2026
016823-2023	SEU ELIAS BARBA, CABELO E BIGODE LTDA.	TFS	325935071	87	207,41	15/04/2026
012525-2020	SIDNEI NEVES DE OLIVEIRA	TFS	325935358	65	207,41	15/04/2026
000357-2006	SILVA & SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFS	325935046	60	299,59	15/04/2026
018087-2023	SILVIA MARIA DUQUE LEITE	TFS	325935250	100	207,41	15/04/2026

018754-2024	SOARES AMARAL LTDA	TFS	325934735	30	101,40	15/04/2026
011291-2019	SOCIEDADE EDUCACIONAL LAGOA SANTA LTDA	TFS	325934623	436,37	1590,11	15/04/2026
007252-2012	SOCIEDADE MAIOR DE EDUCACAO LTDA	TFS	325935000	434	1590,11	15/04/2026
008108-2014	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A	TFS	325934733	78,24	299,59	15/04/2026
007843-2014	SOL ESPACO MULHER LTDA	TFS	325934638	321,26	1382,70	15/04/2026
016782-2023	SOLAR DA LAGOA RESIDENCIAL SENIOR	TFS	325934655	3999,56	9448,45	15/04/2026
012185-2020	SORVETE LAMBE LAMBE LTDA	TFS	325935056	50	207,41	15/04/2026
000538-2008	SORVETE LAMBE LAMBE LTDA	TFS	325935186	76,14	299,59	15/04/2026
000023-2002	SORVETERIA DUM DUM LTDA	TFS	325934792	61,71	299,59	15/04/2026
006748-2011	SPACO VET SERVICOS VETERINARIOS LTDA	TFS	325934830	92	299,59	15/04/2026
006706-2010	SPEED FITNESS LTDA	TFS	325934997	677,82	2604,09	15/04/2026
007888-2014	STARLING MARTIAL ARTS LTDA	TFS	325934927	123,16	553,08	15/04/2026
009179-2016	STEFANE FERREIRA TOLEDO PANHOTA	TFS	325934711	40	101,40	15/04/2026
008300-2015	STUDIO APRIMORAR FITNESS LTDA	TFS	325934870	30	207,41	15/04/2026
008134-2014	STUDIO ELETROFIT LAGOA SANTA LTDA	TFS	325935203	80	299,59	15/04/2026
010418-2018	SUA PISCINA LTDA	TFS	325935399	500	1382,70	15/04/2026
010388-2018	SUB LAGOA SANTA ALIMENTOS LTDA	TFS	325934808	45	207,41	15/04/2026
015719-2022	SUBLIME SAUDE PROCEDIMENTOS EM EMAGRECIMENTO LTDA	TFS	325935070	240	921,80	15/04/2026
008126-2014	SUCOS E ASSADOS LTDA - EPP	TFS	325934608	292	1590,11	15/04/2026
007983-2014	SUEILA C. DA SILVA	TFS	325934821	75	299,59	15/04/2026
013201-2020	SUELEN ALVES TERCETI 05786467651	TFS	325935364	40	101,40	15/04/2026
016490-2022	SUELY OLIVEIRA MARQUES	TFS	325935243	43,88	207,41	15/04/2026
000274-2005	SUPER MANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	TFS	325935093	335,99	1590,11	15/04/2026
008410-2015	SUPERMERCADO E PADARIA NAPOLES LTDA	TFS	325934736	230	990,94	15/04/2026
000581-2008	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	TFS	325934695	1621,39	4678,14	15/04/2026
010255-2018	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	TFS	325934616	1429	4263,33	15/04/2026
017591-2023	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	TFS	325935433	2500	6337,38	15/04/2026
021408-2025	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	TFS	325935234	4676,02	10900,29	15/04/2026
000452-2007	SUPERMERCADOS E PANIFICADORA ZECA EIRELI	TFS	325934894	740,03	2811,49	15/04/2026
014183-2021	SUPERMERCADOS E PANIFICADORA ZECA LTDA	TFS	325935337	740	2811,49	15/04/2026
017429-2023	SURUBIM LAGUNA RESTAURANTE LTDA	TFS	325935151	83,92	299,59	15/04/2026
009659-2017	SUSHI LAGOA CULINARIA ORIENTAL LTDA	TFS	325935081	106,79	553,08	15/04/2026
013240-2020	SUSHI_MI DELIVERY COMIDA JAPONESA LTDA	TFS	325935109	89	299,59	15/04/2026
008707-2015	SUZETE ROMAO FONTOURA - PIZZA A MINUTO	TFS	325934679	57,29	299,59	15/04/2026
006233-2008	TAM LINHAS AEREAS S/A	TFS	325934872	730	2811,49	15/04/2026
000040-2001	TELE-TUDO IRMAOS VIEIRA LTDA	TFS	325934781	240	921,80	15/04/2026
014018-2021	TEMPERINHO LAGOA SANTA LTDA	TFS	325934783	80	299,59	15/04/2026
015329-2022	TEMPEROS DA VILA LTDA	TFS	325935320	10	207,41	15/04/2026
019946-2024	TERRAS VERDES RESTAURANTE E RECEPCOES LTDA	TFS	325934603	330	1590,11	15/04/2026
022146-2025	TES GOURMET SERVIÃ‡OS LTDA	TFS	325935283	75	299,59	15/04/2026
008505-2015	TETRA TECNOLOGIA LTDA	TFS	325934707	199,93	990,94	15/04/2026
000751-2010	THAIS TORRES DA FONSECA	TFS	325934745	30,85	207,41	15/04/2026
020197-2024	THIAGO AUGUSTO ROCHA SANTOS	TFS	325935226	20	101,40	15/04/2026
009508-2017	THIAGO CHRISTOFOLO M.PEREIRA	TFS	325934842	70	299,59	15/04/2026
018588-2024	TIA LETICIA ODONTOPEDIATRA LTDA	TFS	325934769	36,2	207,41	15/04/2026
014344-2021	TIO DA BREJA LTDA	TFS	325934650	139	368,72	15/04/2026
018183-2023	TJL SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	TFS	325934994	340	1590,11	15/04/2026
011069-2019	TOCA DO SURUBIM GRILL COMERCIO & ALIMENTOS - EIRELI	TFS	325934902	429,15	1590,11	15/04/2026
006887-2011	TRAVESSIA 2001 GOURMET LTDA	TFS	325935177	667,32	2604,09	15/04/2026
008985-2016	TRAVESSIA GOURMET LTDA	TFS	325934818	136	207,41	15/04/2026
011112-2019	TRAVESSIA GOURMET LTDA	TFS	325935023	95,16	299,59	15/04/2026
009932-2017	TRIADE HOSPITALIDADE LTDA - EPP	TFS	325934869	2000	3341,53	15/04/2026
017228-2023	TRINDADE BARBOSA ANALISES CLINICAS LTDA	TFS	325934682	86	299,59	15/04/2026
000614-2009	TULIPAO BAR LTDA	TFS	325935094	250	921,80	15/04/2026
013937-2021	TYARA LORENN DOS SANTOS MARQUES 10395019664	TFS	325934621	116	368,72	15/04/2026
000416-2007	UAI VET COMERCIO E SERVICOS LTDA	TFS	325934907	300	1590,11	15/04/2026
019603-2024	ULTRA LIMPEZA COMERCIAL LTDA	TFS	325935187	45	101,40	15/04/2026
016386-2022	ULTRASCAN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	TFS	325934685	163,67	990,94	15/04/2026

013365-2020	UMBELINO DE CASTRO DIAGNOSTICOS LTDA	TFS	325935287	172,13	921,80	15/04/2026
018648-2024	UNIAO DO SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA	TFS	325934612	100	299,59	15/04/2026
011570-2019	UNIAO DO SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA	TFS	325934674	240	990,94	15/04/2026
011720-2019	UNIVERSO DOS PETS VETERINARIA LTDA	TFS	325935191	168,57	990,94	15/04/2026
018059-2023	UPPER EDUCACIONAL LTDA	TFS	325935321	76	207,41	15/04/2026
008352-2015	VALDETE MARCOS GONCALVES 00402600622	TFS	325935260	35,7	101,40	15/04/2026
008117-2014	VALTER LUIZ GUIMARAES 02902554656	TFS	325934873	35,39	101,40	15/04/2026
013544-2021	VANDER LUIZ SANTOS PEREIRA LTDA	TFS	325935214	190	990,94	15/04/2026
008346-2015	VANESSA COSTA DOS REIS	TFS	325934753	30	207,41	15/04/2026
018004-2023	VENDE MAIS CASA E CONSTRUCAO LTDA	TFS	325934799	35	101,40	15/04/2026
018129-2023	VENEZA EVENTOS LTDA	TFS	325935125	300	1382,70	15/04/2026
006146-2008	VETERINARIA LAGOA SANTA COMERCIO DE PET SHOP LTDA	TFS	325935036	98	299,59	15/04/2026
016167-2022	VIANA & SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	TFS	325934747	85,9	299,59	15/04/2026
016368-2022	VIKING DISTRIBUIDORA LTDA	TFS	325935312	54	207,41	15/04/2026
007478-2013	VILA FITNESS LTDA	TFS	325934856	400	1382,70	15/04/2026
004306-1996	VILLAGE BAR E RESTAURANTE LTDA	TFS	325935303	325,5	1590,11	15/04/2026
010694-2018	VISU MICROPIGMENTACAO LTDA	TFS	325935355	318,48	1382,70	15/04/2026
006916-2011	VITA MED LTDA	TFS	325935060	120	553,08	15/04/2026
007729-2014	VITORIA AVELINO PINTO ESTEVES DA COSTA	TFS	325934689	24	101,40	15/04/2026
015338-2022	VIVIANE MALAFAIA NATACAO E HIDROGINASTICA LTDA	TFS	325935007	1050	2304,50	15/04/2026
000672-2009	VIVIANE XAVIER DE CARVALHO	TFS	325934871	207	990,94	15/04/2026
008036-2014	VP ADMINISTRACAO DE HOTELARIA E RESTAURANTES LTDA	TFS	325934686	14500	14287,90	15/04/2026
009621-2017	WAGNER EDUARDO DOS SANTOS	TFS	325935371	61,3	299,59	15/04/2026
006408-2009	WALKIRIA ANGELICA PASSOS GARCIA	TFS	325934710	32	101,40	15/04/2026
017708-2023	WASH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	TFS	325934855	100	207,41	15/04/2026
005963-2007	WASH SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	TFS	325934714	148,83	553,08	15/04/2026
015914-2022	WCF CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA	TFS	325935309	50	101,40	15/04/2026
006681-2010	WDISON BRENEER DA SILVA	TFS	325935159	45	207,41	15/04/2026
008516-2015	WELLIGTON DE OLIVEIRA RUFINO	TFS	325935409	50	207,41	15/04/2026
016169-2022	WF FISIOVET - FISIOTERAPIA E REABILITACAO ANIMAL LTDA	TFS	325935102	52,68	207,41	15/04/2026
009523-2017	WILMA MARQUES DE SA SOUZA	TFS	325935220	58,3	207,41	15/04/2026
008129-2014	WISH S.A.	TFS	325934802	10467,2	14287,90	15/04/2026
006549-2010	WM - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA	TFS	325934823	160	990,94	15/04/2026

INSCRICAO	NOME	TRIBUTO	N° BAIXA	ÁREA	VALOR R$	VENCIMENTO
000487-2008	RESTAURANTE VELHO CHICO LTDA	T.L.O.S.	325935575	41,60	958,67	15/04/2026
012005-2019	ARAUJO E BALBI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	T.L.O.S.	325935577	17,26	397,76	15/04/2026
009243-2016	PADARIA DAS GERAIS JOA LTDA	T.L.O.S.	325935578	40	921,80	15/04/2026

INSCRICAO	NOME	TRIBUTO	N° BAIXA	VALOR R$	VENCIMENTO
022627-2025	DEIVID SOARES RODRIGUES	TLFCA	325942482	1659,24	15/04/2026
022092-2025	MARCELO DE MORAES LAGE	TLFCA	325942485	1659,24	15/04/2026
021774-2025	NELSON NUNES	TLFCA	325942481	1659,24	15/04/2026
		TLOS	325942895	165,95	
021893-2025	PAULA LORRANE VIANA DE OLIVEIRA MAGALHAES	TLFCA	325942483	1659,24	15/04/2026
		TLOS	325942896	165,95	
021893-2025	PAULA LORRANE VIANA DE OLIVEIRA MAGALHAES	TLFCA	325942484	1659,24	15/04/2026
		TLOS	325942897	165,95	

INSCRICAO	NOME	TRIBUTO	N° BAIXA	VALOR R$	VENCIMENTO
021663-2025	BELVITUR VIAGENS E TURISMO S.A.	TLFHE	325935635	5300,35	15/04/2026
008949-2016	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	TLFHE	325935627	967,89	15/04/2026
020571-2024	MOVIDA PARTICIPACOES S.A.	TLFHE	325935667	4194,19	15/04/2026
021211-2025	RAIA DROGASIL S/A	TLFHE	325935676	576,13	15/04/2026

Lagoa Santa, 06 de fevereiro de 2026.

ADRIANA PEREIRA CASSIO
Chefe de Departamento
Coordenação de Rendas Mobiliárias

Publicado por:
Letícia de Souza Mariano de Paula
Código Identificador:55C943A0

